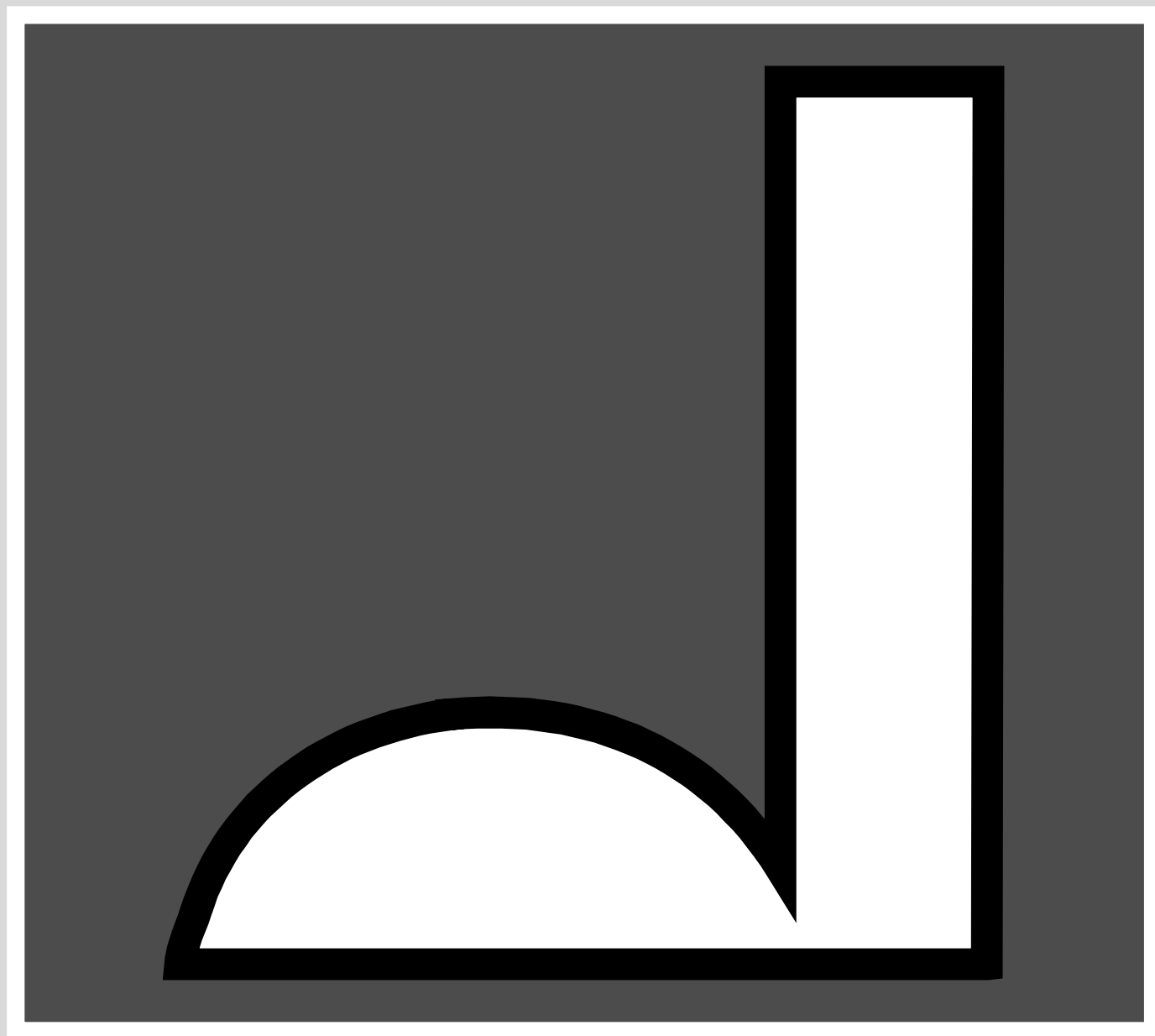




**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**



**DIÁRIO DO SENADO FEDERAL**

---

**ANO LVII - Nº 050 - QUARTA-FEIRA, 1º DE MAIO DE 2002 - BRASÍLIA - DF**

---

| MESA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Presidente</b><br/> <sup>(3)</sup> <i>Ramez Tebet – PMDB – MS</i><br/> <b>1º Vice-Presidente</b><br/> <i>Edison Lohã – PFL – MA</i><br/> <b>2º Vice-Presidente</b><br/> <i>Antonio Carlos Valadares – PSB – SE</i><br/> <b>1º Secretário</b><br/> <i>Carlos Wilson – PTB – PE</i><br/> <b>2º Secretário</b><br/> <i>Antero Paes de Barros – PSDB – MT</i></p>                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <p><b>3º Secretário</b><br/> <sup>(6)</sup> <i>Ronaldo Cunha Lima – PSDB – PB</i><br/> <b>4º Secretário</b><br/> <i>Mozarildo Cavalcanti – PFL – RR</i></p> <p><b>Suplentes de Secretário</b><br/> <b>1º</b> <i>Alberto Silva – PMDB – PI</i><br/> <b>2º</b> <i>Marluce Pinto – PMDB – RR</i><br/> <b>3º</b> <i>Maria do Carmo Alves – PFL – SE</i><br/> <b>4º</b> <i>Nilo Teixeira Campos <sup>(5)</sup> – PSDB – RJ</i></p>                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <p><b>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b><br/> Corregedor<sup>(1)</sup><br/> <i>Romeu Tuma – PFL – SP</i><br/> Corregedores Substitutos<sup>(1)</sup><br/> Vago <sup>(4)</sup><br/> Vago<br/> <i>Lúcio Alcântara – PSDB – CE</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <p><b>PROCURADORIA PARLAMENTAR</b><br/> Procuradores<sup>(2)</sup><br/> <i>Juvêncio da Fonseca – PMDB – MS</i><br/> <i>Gerson Camata – PMDB – ES</i><br/> <i>Bernardo Cabral – PFL – AM</i><br/> <i>Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO</i><br/> <i>Jefferson Péres – Bloco Oposição – AM</i></p>                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| LIDERANÇAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <p><b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b></p> <p><b>Líder</b><br/> <i>Artur da Távola</i></p> <p><b>Vice-Líder</b><br/> <i>Romero Jucá</i><br/> <i>Eduardo Siqueira Campos</i><br/> <i>Luiz Otávio <sup>(3)</sup></i><br/> Vago</p> <p><b>LIDERANÇA DO PMDB – 23</b></p> <p><b>Líder</b><br/> <i>Renan Calheiros</i></p> <p><b>Vice-Líderes</b><br/> <i>Nabor Júnior</i><br/> <i>Gilberto Mesquita</i><br/> <i>Juvêncio da Fonseca</i><br/> <i>Gilvam Borges</i><br/> <i>Marluce Pinto</i><br/> <i>Amir Lando</i><br/> <i>Alberto Silva</i><br/> Vago</p> | <p><b>LIDERANÇA DO PFL – 17</b></p> <p><b>Líder</b><br/> <i>José Agripino Maia</i></p> <p><b>Vice-Líderes</b><br/> <i>Francelino Pereira</i><br/> <i>Romeu Tuma</i><br/> <i>Leomar Quintanilha</i><br/> Vago<br/> <i>Maria do Carmo Alves</i><br/> Vago</p> <p><b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR PSDB/PPB – 17</b></p> <p><b>Líder</b><br/> <i>Geraldo Melo</i></p> <p><b>Vice-Líderes</b><br/> Vago<br/> <i>Romero Jucá</i><br/> Vago<br/> <i>Freitas Neto</i></p> | <p><b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO (PT/PFS) – 9</b></p> <p><b>Líder</b><br/> <i>Eduardo Suplicy</i></p> <p><b>Vice-Líderes</b><br/> <i>Emília Fernandes</i><br/> <i>Tião Viana</i><br/> <i>Roberto Freire</i><br/> Vago</p> <p><b>LIDERANÇA DO PSB – 3</b></p> <p><b>Líder</b><br/> <i>Ademir Andrade</i></p> <p><b>Vice-Líder</b><br/> <i>Paulo Hartung</i></p> <p><b>LIDERANÇA DO PTB – 5</b></p> <p><b>Líder</b><br/> <i>Carlos Patrocínio</i></p> <p><b>Vice-Líder</b><br/> <i>Arlindo Porto</i></p> <p><b>LIDERANÇA DO PDT – 5</b></p> <p><b>Líder</b><br/> <i>Sebastião Rocha</i></p> <p><b>Vice-Líder</b><br/> <i>Álvaro Dias</i></p> <p><b>LIDERANÇA DO PL – 1</b></p> <p><b>Líder</b><br/> <i>José Alencar</i></p> |

(1) Reeitos em 2/04/1997

(2) Designação: 27/06/2001

(3) Eleito em 20/09/2001

(4) Em virtude da eleição do Senador Ramez Tebet à Presidência do Senado Federal

(5) Deixa o exercício do mandato em 25/09/2001, em virtude da reassunção do titular

(6) Filiou-se ao PSDB, em 28/09/2001

| EXPEDIENTE                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><i>Agaciel da Silva Maia</i><br/> Diretor-Geral do Senado Federal<br/> <i>Júlio Werner Pedrosa</i><br/> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações<br/> <i>José Farias Maranhão</i><br/> Diretor da Subsecretaria Industrial</p> | <p><i>Raimundo Carneiro Silva</i><br/> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal<br/> <i>Márcia Maria Corrêa de Azevedo</i><br/> Diretora da Subsecretaria de Ata<br/> <i>Denise Ortega de Baere</i><br/> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</p> |

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, n° 31, RISF)

## SUMÁRIO

# CONGRESSO NACIONAL

### 1 – DECRETO LEGISLATIVO

Nº 60, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Abadiânia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Abadiânia, Estado de Goiás. .... 06680

## SENADO FEDERAL

### 2 – ATA DA 52ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 30 DE ABRIL DE 2002

#### 2.1 – ABERTURA

#### 2.2 – EXPEDIENTE

#### 2.2.1 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 153, de 2002 (nº 1.257/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Aurilândia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aurilândia, Estado de Goiás. À Comissão de Educação. .... 06681

Projeto de Decreto Legislativo nº 154, de 2002 (nº 1.412/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à R.B. – Rádio e Televisão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo. À Comissão de Educação. .... 06686

Projeto de Decreto Legislativo nº 155, de 2002 (nº 1.228/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a FADIP – Fundação para Assistência Social e Desenvolvimento de Irapuan Pinheiro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Deputado Irapuan Pinheiro, Estado do Ceará. À Comissão de Educação. .... 06692

Projeto de Decreto Legislativo nº 156, de 2002 (nº 1.229/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação Comunitária Tucumaense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade

de Tucumã, Estado do Pará. À Comissão de Educação. .... 06702

Projeto de Decreto Legislativo nº 157, de 2002 (nº 1.232/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Comunitária Erval Seco a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul. À Comissão de Educação. .... 06711

Projeto de Decreto Legislativo nº 158, de 2002 (nº 1.234/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Floriano Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Floriano, Estado do Piauí. À Comissão de Educação. .... 06719

Projeto de Decreto Legislativo nº 159, de 2002 (nº 1.236/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Dom Eduardo Duarte Silva para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais. À Comissão de Educação. .... 06728

Projeto de Decreto Legislativo nº 160, de 2002 (nº 1.244/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Fundação Assistencial e Educacional Betel a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sena Madureira, Estado do Acre. À Comissão de Educação. .... 06733

Projeto de Decreto Legislativo nº 161, de 2002 (nº 1.245/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Emissora de Educação Rural de Santa-

rém Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santarém, Estado do Pará. À Comissão de Educação. .... 06742

Projeto de Decreto Legislativo nº 162, de 2002 (nº 1.249/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educativa e Cultural Vale do Aço para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Ipatinga, Estado de Minas Gerais. À Comissão de Educação. .... 06750

Projeto de Decreto Legislativo nº 163, de 2002 (nº 1.251/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Taquara Branca Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Taguatinga, Estado de São Paulo. À Comissão de Educação. .... 06755

Projeto de Decreto Legislativo nº 164, de 2002 (nº 1.664/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo de Quioto à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, aberto a assinaturas na cidade de Quioto, Japão, em 14 de dezembro de 1997, por ocasião da Terceira Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima. À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. .... 06760

### 2.2.2 – Comunicações da Presidência

Fixação do prazo de quarenta e cinco dias para tramitação e de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Comissão de Educação, aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 153 a 163, de 2002, lidos anteriormente. .... 06784

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 164, de 2002, lido anteriormente, findo o qual a referida Comissão terá quinze dias úteis, prorrogáveis por igual período, para opinar sobre as proposições. .... 06784

### 2.2.3 – Leitura de requerimentos

Nº 227, de 2002, de urgência para o Projeto de Decreto Legislativo nº 151, de 2002, que, aprova o texto do acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Coreia, sobre Isenção de Vistos, celebrado em Seul, em 18 de janeiro de 2001. Será votado após a Ordem do Dia. .... 06784

Nº 228, de 2002, de autoria do Senador Ramez Tebet e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de Sessão Conjunta do Congresso Nacional no dia 15 de maio próximo, às 10 horas, destinada a comemorar o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de

Crianças e Adolescentes, instituído pela Lei nº 9.970, de 17 de maio de 2000. **Aprovado.** ..... 06784

### 2.2.4 – Discursos do Expediente

SENADOR MAURO MIRANDA – Apelo ao Ministro da Saúde, Dr. Barjas Negri, para que interceda junto à Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, por meio das Câmaras Gestoras do SUS, no sentido de fazê-la cumprir suas atribuições relativas ao Programa Saúde da Família nos municípios goianos. .... 06785

SENADOR PAULO SOUTO – Apelo ao governo federal para que libere os recursos do Prodetur para os Estados do Ceará, Bahia e Pernambuco. Considerações sobre os resultados positivos das medidas sócio-educativas efetivadas pela Unidade de Atendimento de Adolescentes do Município de Simões Filho, no Estado da Bahia. .... 06787

SENADOR LINDBERG CURY – Considerações contrárias às modificações anunciadas no Jornal do Brasil, de sábado último, segundo as quais o governo pretende liberar as taxas de juros do financiamento da casa própria. .... 06791

SENADOR JEFFERSON PÉRES – Análise do fenômeno Jean Marie Le Pen no contexto das eleições presidenciais da França. .... 06794

### 2.2.5 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 113, de 2002, de autoria do Senador Waldeck Ornélas, que altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, de forma a permitir a movimentação da conta vinculada para aquisição de microcomputador. À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. .... 06797

Projeto de Lei do Senado nº 114, de 2002, de autoria do Senador Ricardo Santos, que altera dispositivos dos Decretos-Leis nºs 9.760, de 5 de setembro de 1946, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987, para reduzir os valores de foro, laudêmio e taxas de ocupação de imóveis da União, que especifica. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. .... 06799

### 2.2.6 – Ofício

Nº 43/2002, de 25 do corrente, da Liderança do Bloco PSDB/PPB, no Senado Federal, de substituição de membro na Composição do Bloco PSDB/PPB, junto à CPI destinada a apurar as denúncias veiculadas a respeito da atuação irregular de organizações não-governamentais – ONG. Designação do Senador Benício Sampaio para integrar como suplente referida CPI. .... 06801

### 2.2.7 – Comunicação da Presidência

Recebimento do Ofício nº 144, de 19 do corrente, do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, encaminhando docu-



mentos referentes ao ex-Governador, ao Secretário de Estado da Fazenda e ao Procurador-Geral de Estado. O referido expediente, autuado como **Diversos nº 2, de 2002**, e observando as cautelas previstas na Lei Complementar nº 105, de 2001 vai à Comissão de Fiscalização e Controle... 06801

### 2.3. – ORDEM DO DIA

#### Item 1

Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2002 (nº 203/95, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao § 1º do art. 222 da Constituição Federal, suprimindo-se o § 2º do referido artigo, que trata da propriedade de empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens. **Votação transferida para próxima quarta-feira, dia 8-5-2002**, após usar da palavra o Sr. Artur da Távola. .... 06802

#### Item 2

Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Bernardo Cabral, que dá nova redação ao § 1º do art. 17 da Constituição Federal (dispõe sobre a organização e funcionamento dos partidos políticos). **Discussão encerrada**, em primeiro turno, ficando a votação transferida para próxima quarta-feira, dia 8-5-2002. .... 06804

#### Item 3

Projeto de Decreto Legislativo nº 223, de 2001 (nº 104/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à FM Stéreo Som Especial Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Osasco, Estado de São Paulo. **Aprovado**. À promulgação. .... 06804

#### Item 4

Projeto de Decreto Legislativo nº 388, de 2001 (nº 794/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Urtigão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João da Urtiga, Estado do Rio Grande do Sul. **Aprovado**. À promulgação. .... 06804

#### Item 5

Projeto de Decreto Legislativo nº 391, de 2001 (nº 914/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educacional, Cultural e Artística Queluz de Minas para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais. **Aprovado**. À promulgação. .... 06805

#### Item 6

Projeto de Decreto Legislativo nº 392, de 2001 (nº 925/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fun-

dação TV Educativa Universidade Católica de Santos para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Cubatão, Estado de São Paulo. **Aprovado**. À promulgação. .... 06805

#### Item 7

Projeto de Decreto Legislativo nº 394, de 2001 (nº 941/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Educativa de Vera Cruz do Oeste a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vera Cruz do Oeste, Estado do Paraná. **Aprovado**. À promulgação. .... 06806

#### Item 8

Projeto de Decreto Legislativo nº 395, de 2001 (nº 942/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Abadiânia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Abadiânia, Estado de Goiás. **Aprovado**. À promulgação. .... 06806

#### Item 9

Projeto de Decreto Legislativo nº 427, de 2001 (nº 1.136/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Nossa Senhora das Dores para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais. **Aprovado**. À promulgação. .... 06807

#### Item 10

Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2001 (nº 3.228/2000, na Casa de origem), que institui o Cadastro Nacional de Moradia e dá outras providências. **Aprovado o substitutivo**, ficando prejudicado o projeto. À Comissão Diretora para redigir o vencido para o turno suplementar. .... 06807

#### Item 11

Projeto de Decreto Legislativo nº 402, de 2001 (nº 1.015/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Ana Roberto – ACAR a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Missão Velha, Estado do Ceará. **Aprovado**. À promulgação. .... 06807

#### Item 12

Projeto de Decreto Legislativo nº 403, de 2001 (nº 1.018/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Assistência ao Menor Carente de Abaiara – AAMCA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Abaiara, Estado do Ceará. **Aprovado**. À promulgação. .... 06808

#### Item 13

Projeto de Decreto Legislativo nº 409, de 2001 (nº 962/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Ocamisão – Associação Brasileira de Prevenção à Doença

Infecto-Contagiosa e Cidadania a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco.

**Aprovado.** À promulgação. .... 06808

#### Item 14

Projeto de Decreto Legislativo nº 412, de 2001 (nº 1.002/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária “São Francisco Padroeiro” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Poço Dantas, Estado da Paraíba. **Aprovado.** À promulgação. .... 06809

#### Item 15

Projeto de Decreto Legislativo nº 414, de 2001 (nº 1.016/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Araçás FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araçás, Estado da Bahia. **Aprovado.** À promulgação. .... 06809

#### Item 16

Projeto de Decreto Legislativo nº 417, de 2001 (nº 1.079/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a ACCS – Associação Cultural e Comunicação Social a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itupeva, Estado de São Paulo. **Aprovado.** À promulgação. .... 06810

#### Item 17

Projeto de Resolução nº 16, de 1999, de autoria do Senador Ademir Andrade, que altera a redação do art. 332 e suprime o art. 333 do Regimento Interno do Senado Federal. **Aprovado com emendas.** À Comissão Diretora para redação final. .... 06810

#### Item 18

Parecer nº 232, de 2002, da Comissão Diretora, Relator: Senador Carlos Wilson, concluindo favoravelmente à Indicação nº 1, de 2002, do Senador Bernardo Cabral, que sugere seja denominada Senador Josaphat Marinho a sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. **Aprovado,** após usarem da palavra os Srs. Carlos Patrocínio, Antonio Carlos Júnior, Waldeck Ornelas, Lindberg Cury, José Fogaça, Lauro Campos, Ademir Andrade, Casildo Maldaner, Eduardo Suplicy, Amir Lando e o Sr. Presidente (Ramez Tebet). .... 06811

#### Item 19

Requerimento nº 156, de 2002, do Senador Geraldo Melo e outros senhores Senadores, solicitando, que sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2002, que altera o art. 1º e revoga o art. 4º, ambos da Lei nº 8.529, de 14 de dezembro de 1992 (dispõe sobre a complementação da aposentadoria do pessoal do extinto Departamento de Correios e Telégrafos – DCT), seja ouvida, também, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. **Retirado da pauta,** nos termos do Requerimento nº 229, de 2002, após usar da palavra o Sr. Geraldo Melo. O projeto constará da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do dia 9-5-2002. .... 06815

#### Item 20

Requerimento nº 163, de 2002, da Senadora Heloisa Helena, solicitando, nos termos regimentais, que sobre os Projetos de Lei do Senado nºs 664 e 688, de 1999, que tramitam em conjunto, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais. **Aprovado.** .... 06816

#### Item 21

Requerimento nº 165, de 2002, do Senador Casildo Maldaner, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Resolução nº 58, de 2000, de sua autoria, que acrescenta artigo à Resolução nº 79, de 1999, do Senado Federal. **Aprovado.** O projeto vai ao Arquivo. .... 06816

### 2.3.1 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

Redação final do Projeto de Resolução nº 16, de 1999 (**Parecer nº 315, de 2002 -CDIR**). **Aprovada,** nos termos do Requerimento nº 230, de 2002. .... 06817

Requerimento nº 227, de 2002, de urgência, lido no expediente da presente sessão. **Aprovado.** A matéria figurará na segunda sessão deliberativa ordinária. .... 06818

### 2.3.2 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADORA EMILIA FERNANDES – Apelo ao governo federal para a liberação de recursos destinados às calamidades públicas, em especial para o Estado do Rio Grande do Sul, em consequência das fortes chuvas. .... 06818

SENADOR ROBERTO REQUIÃO – Repúdio ao monopólio do transporte de veículos pela Associação denominada Antv, sediada em São Paulo, impedindo cegonheiros do Estado do Paraná exercer suas atividades. Comentários à reportagem do jornal **Folha de S.Paulo** sobre a visita ao Estado do Paraná do candidato à Presidência, José Serra, que teria sido organizada pelo grupo do “caixa dois” do Estado. Alerta para a possibilidade do País está sendo vítima de análises manipuladas por agências internacionais de classificação para investimentos, tendo em vista a recente divulgação, pelo banco de investimento dos Estados Unidos Merrill Lynch, que diminuiu a posição de títulos públicos brasileiros no **ranking** mundial em função do crescimento do Lula nas pesquisas eleitorais. .... 06819

SENADOR *RENAN CALHEIROS* – Homenagem pelo Dia Nacional da Mulher. Comentários sobre a crise da pecuária leiteira no Brasil e sugestões para adoção de medidas para aliviar a referida crise. .... 06820

SENADOR *ADEMIR ANDRADE*, como Líder – Reflexão sobre a economia do País, enfocando aspectos referentes ao crescimento econômico, ao emprego, à evolução do consumo e à renda do trabalhador, por ocasião das comemorações do Dia do Trabalho. .... 06822

SENADOR *WALDECK ORNELLAS* – Justificativas a Projeto de Lei do Senado nº 113, de 2002, de autoria de S. Ex<sup>a</sup>, alterando a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, de forma a permitir a movimentação da conta vinculada para aquisição de microcomputador. .... 06825

SENADOR *EDUARDO SUPLICY*, como Líder – Reflexão sobre o Dia do Trabalhador. .... 06826

### 2.3.3 – Apreciação de matéria

Requerimento nº 228, de 2002, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado.** Será cumprida a deliberação do Plenário. .... 06830

### 2.3.4 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR *LÚCIO ALCÂNTARA* – Considerações sobre as aspirações, frustrações e demais conflitos que, violentamente, atravessam a vida dos jovens brasileiros de nossa contemporaneidade. .... 06830

SENADOR *JONAS PINHEIRO* – Comemoração pelos 29 anos de existência da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa. . 06831

### 2.3.5 – Comunicação da Presidência .....

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária, na próxima terça-feira, dia 7-5-2002, com Ordem do Dia anteriormente designada. .... 06832

### 2.4 – ENCERRAMENTO

### 3 – RETIFICAÇÃO

Ata da 48<sup>a</sup> Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 24 de abril de 2002 e publicada no Diário do Senado Federal de 25 de abril de 2002. 06834

## 4 – SECRETARIA-GERAL DA MESA

Resenha das matérias apreciadas pelo Senado Federal e Congresso Nacional no período de 1º a 30 de abril de 2002 e correspondência expedida. .... 06834

## 5 – ATAS DE COMISSÕES

5ª a 8ª Reuniões, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizadas em 14, 19, 21-3-2002 e 2-4-2002, respectivamente. .... 06880

9ª e 4ª Reuniões conjunta das Comissões de Assuntos Econômicos e Comissão de Fiscalização e Controle, realizadas em 2-4-2002. .... 06924

10ª a 12ª Reuniões da Comissão de Assuntos Econômicos, realizadas em 9, 16 e 23-4-2002. .... 06955

6ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, realizada em 20-3-2002. .... 06995

4ª a 9ª Reuniões da Comissão de Educação, realizadas em 12, 13, 19 e 26-3-2002 e 2 e 9-4-2002, respectivamente. .... 07009

2ª Reunião, da Subcomissão do Cinema – CE, realizada em 21-3-2002. .... 07085

7ª e 8ª Reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, realizadas em 26-3 e 3-4-2002, respectivamente. .... 07103

2ª, 3ª e 5ª Reuniões Extraordinárias da Comissão de Fiscalização e Controle, realizadas em 13 e 20-3-2002 e 3-4-2002, respectivamente. .... 07130

2ª Reunião da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, realizada em 2-4-2002. .... 07186

## 6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 51ª LEGISLATURA

## 7 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

## 8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

## 9 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

## 10 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

## CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 60, DE 2002**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Abadiânia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Abadiânia, Estado de Goiás.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 487, de 14 de agosto de 2000, que autoriza a Associação Comunitária de Abadiânia a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Abadiânia, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de abril de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

**SENADO FEDERAL****Ata da 52ª Sessão Deliberativa Ordinária  
em 30 de abril de 2002**

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Ramez Tebet, Antonio Carlos Valadares  
Gilberto Mestrinho e Carlos Patrocínio*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE  
PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Amir Lando – Antonio Carlos  
Júnior – Antônio Carlos Valadares – Ari Stadler –  
Arlindo Porto – Artur da Távola – Benício Sampaio –  
Carlos Patrocínio – Casildo Maldaner – Eduardo Si-  
queira Campos – Eduardo Suplicy – Emília Fernan-  
des – Francelino Pereira – Francisco Escórcio – Frei-  
tas Neto – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gilberto  
Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Iris  
Rezende – Jefferson Peres – Jonas Pinheiro – José  
Agripino – José Alencar – José Eduardo Dutra – José  
Fogaça – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Le-  
omar Quintanilha – Lindberg Cury – Maria do Carmo  
Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda  
– Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro

Simon – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Renan  
Calheiros – Ricardo Santos – Roberto Freire – Rober-  
to Requião – Roberto Saturnino – Romeu Tuma – Ro-  
naldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Ma-  
chado – Valmir Amaral – Waldeck Ornelas – Wellin-  
ton Roberto.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valada-  
res) – A lista de presença acusa o comparecimento  
de 54 Srs. Senadores. Havendo número regimental,  
declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos tra-  
balhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Fran-  
cisco Escórcio, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

**EXPEDIENTE****PROJETOS RECEBIDOS DA  
CÂMARA DOS DEPUTADOS****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 153, DE 2002  
(Nº 1.257/2001, na Câmara dos Deputados)**

**Aprova o ato que autoriza a ASSOCIA-  
ÇÃO COMUNITÁRIA DE AURILÂNDIA a exe-  
cutar serviço de radiodifusão comuni-  
tária na cidade de Aurilândia, Estado  
de Goiás.**

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 744, de 12 de dezembro de 2000, que autoriza a Associação Comunitária de Aurilândia a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aurilândia, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 308/01

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 - Portaria nº 737, de 12 de dezembro de 2000 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Orlândia, na cidade de Orlândia-SP;

2 - Portaria nº 740, de 12 de dezembro de 2000 – ADESCS - Associação de Desenvolvimento Econômico e Social de Cândido Sales, na cidade de Cândido Sales-BA;

3 - Portaria nº 741, de 12 de dezembro de 2000 – Associação Novo Milênio, na cidade de Umuarama-PR;

4 - Portaria nº 743, de 12 de dezembro de 2000 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Lucrécia – ADECOL, na cidade de Lucrécia-RN;

5 - Portaria nº 744, de 12 de dezembro de 2000 – Associação Comunitária de Aurilândia, na cidade de Aurilândia-GO;

6 - Portaria nº 745, de 12 de dezembro de 2000 – Associação Cultural Comunitária de Itainópolis - ACCI, na cidade de Itainópolis-PI;

7 - Portaria nº 746, de 12 de dezembro de 2000 – Associação Beneficente do Vale do Curu - ABVC, na cidade de Apuiarés-CE;

8 - Portaria nº 747, de 12 de dezembro de 2000 – Associação Comunitária Artística e Cultural de Anamã - ACAMÃ, na cidade de Anamã-AM;

9 - Portaria nº 748, de 12 de dezembro de 2000 – Associação Comunitária Contorno, na cidade de Capim Grosso-BA;

10 - Portaria nº 749, de 12 de dezembro de 2000 – Associação Comunitária de Radiodifusão Ribeirão, na cidade de Ribeirão-PE;

11 - Portaria nº 750, de 12 de dezembro de 2000 – Associação Beneficente Maria Pinto, na cidade de Caucaia-CE;

12 - Portaria nº 755, de 12 de dezembro de 2000 – Associação Beneficente Renascer Aquidauanense, na cidade de Aquidauana-MS;

13 - Portaria nº 756, de 12 de dezembro de 2000 – Associação Comunitária de Apoio a Mariluz, na cidade de Mariluz-PR;

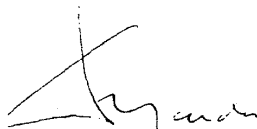
14 - Portaria nº 757, de 12 de dezembro de 2000 – Fundação José Leite de Oliveira – FJLO – Para o Desenvolvimento Comunitário de São José de Piranhas, na cidade de São José de Piranhas-PB;

15 - Portaria nº 761, de 12 de dezembro de 2000 – Associação Comunitária de Comunicação, Cultural e Social de Capanema, na cidade de Capanema-PA;

16 - Portaria nº 765, de 12 de dezembro de 2000 – Associação Comunitária Vitória de Radiodifusão, na cidade de Contagem-MG; e

17 - Portaria nº 768, de 12 de dezembro de 2000 - Associação Comunitária de Comunicação do Município de Timbaúba dos Batistas-RN, na cidade de Timbaúba dos Batistas-RN.

Brasília, 3 de abril de 2001.



MC 00048 EM

Brasília, 9 de março de 2001.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade denominada Associação Comunitária de Aurilândia, com sede na cidade de Aurilândia, Estado de Goiás, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os segmentos, e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53670.000636/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

**PIMENTA DA VEIGA**  
Ministro de Estado das Comunicações

**PORTARIA Nº 744 DE 12 DE dezembro DE 2000.**

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53670.000636/98, resolve:

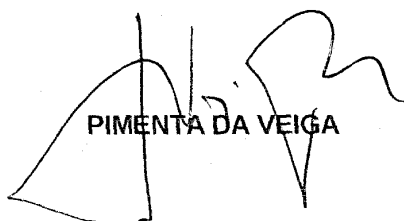
Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária de Aurilândia, com sede na Rua Capitão Leobino Ribeiro Coutinho, s/nº, Centro, na cidade de Aurilândia, Estado de Goiás, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 16º40'42"S e longitude em 50º27'50"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

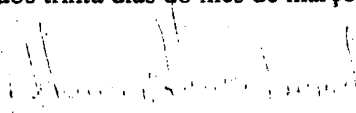
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

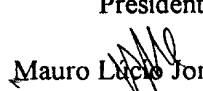
  
**PIMENTA DA VEIGA**



### Ata da Primeira Assembléia geral Eleição e Posse de Diretoria da Associação Comunitária de Aurilândia

Ata da Primeira assembléia Geral, Eleição e posse da Diretoria da Associação Comunitária de Aurilândia. Aos trinta dias do mês de março de 1998, reuniram-se os representantes do município de Aurilândia, Estado de Goiás, conforme convocação feita em reunião do dia vinte de março, com a finalidade de realizar a primeira Assembléia Geral, para eleger e dar posse à primeira administração da Associação Comunitária de Aurilândia. Para presidir e secretariar a reunião foram aclamados, respectivamente o Sr. Antônio Teixeira Duarte e o Sr. Mauro Lúcio da Silva. Tomando a palavra o Sr. Mauro Lúcio deu por iniciado os trabalhos, fazendo a chamada dos presentes, de acordo com o Estatuto Social aprovado em reunião de vinte de março passado. Observando estar o quadro de associados com o número suficiente de coro, o Sr. Presidente oficializou a instalação da Assembléia Geral, lendo para os presentes a ordem do dia, onde constava como item a eleição e posse da primeira administração. Em continuidade, solicitou o Sr. Secretário Mauro Lúcio, que apresentasse relação das chapas inscritas como concorrentes à eleição. Foi representada aos associados presentes apenas e unicamente uma chapa de consenso, indicados para compor a primeira administração e cargos da Diretoria os seguintes associados: Presidente o Sr. Ademir Afonso Macêdo, Vice-Presidente Sr. Antônio Teixeira Duarte, primeira Tesoureira: Daura Isabel de Lima, segundo Tesoureiro: José Luís Taveira, secretário Executivo: Sr. Mauro Lúcio Jorge da Silva, do Conselho Fiscal: Rubens Batista de Queiroz, Ariston Martins da Costa e Milton Batista de Matos. Após apresentada a chapa, e observado haver o consenso entre todos os associados presente, o Sr. Presidente: Ademir Afonso Macêdo, determinou ao Sr. Secretário que procedesse à apresentação da chapa para aclamação por unanimidade por parte dos presentes. O Sr. Secretário propôs ao Sr. Presidente da reunião que se procedesse a posse dos aclamados para a primeira Administração a Associação. O Sr. Presidente acolhendo a proposta chamou para mesa os eleitos e, diante de todos os presentes deu como empossada a primeira Administração da Associação Comunitária de Aurilândia, passando a palavra para o Sr. Presidente eleito da Associação o Sr. Ademir Afonso Macêdo. Tomando da palavra, o Sr. Presidente eleito agradeceu aos presentes e propôs de acordo com os estatutos, nomeação e instalação do conselho de Programação Cultural de Associação, convidando para assumir como presidente do conselho de programação o Sr. Eleomar José Gomes e para membros do referidos conselho Alex Joaquim dos Santos e a Srª Divina Lúcia de Oliveira Ferreira. Os indicados apresentaram-se à mesa e foram aclamados pelos presentes e por consequência foram empossados pelo Sr. Presidente eleito da Associação. O Sr. Presidente devolveu a palavra ao Sr. Eleomar José Gomes, propondo que preparasse uma reunião ordinária a ser realizada em 30 dias com objetivo de se dar continuidade aos trabalhos da associação e propondo ao Sr. Ademir Afonso Macêdo para assinar em nome de todos os presentes representados na ata Primeira Assembléia Geral, o que foi imediatamente por todos os presentes. Recebendo a palavra o Sr. Presidente marcou então uma reunião ordinária dia 30 de abril de 1998 e observando não haver mais nem um item na ordem do dia a ser tratado agradeceu a todos os presentes e deu por encerrado a primeira Assembléia Geral Comunitária de Aurilândia. Eu, secretário lavrei a presente ata, que será assinada por mim e por todos os sócios fundadores presentes através do Sr. Presidente. Aurilândia, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de março de 1998.

  
Ademir Afonso Macêdo  
Presidente

  
Mauro Lúcio Jorge da Silva  
Secretário

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 154, DE 2002**  
**(Nº 1.412/2001, na Câmara dos Deputados)**

**Aprova o ato que outorga concessão à R.B. - RÁDIO E TELEVISÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo.**

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 4 de junho de 2001, que outorga concessão à R.B. - Rádio e Televisão Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo.**

**Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.**

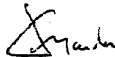
MENSAGEM Nº 535/01

Senhores Membros do Congresso Nacional.

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 4 de junho de 2001, que "Outorga concessão às entidades que menciono, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências". As entidades mencionadas são as seguintes:

- 1 - Rádio Estrela de Ibitiuna Ltda., na cidade de Valente-BA (onda média);
- 2 - Emissoras Soledadenses de Radiodifusão Ltda., na cidade de Soledade-RS (onda média);
- 3 - Rádio São José Ltda., na cidade de Itabuna-BA (onda média);
- 4 - R.B. - Rádio e Televisão Ltda., na cidade de Linhares-ES (onda média);
- 5 - Sociedade Rádio AM Fronteira Ltda., na cidade de Corumbá-MS (onda média);
- 6 - Emissora Vale do Apodi Ltda., na cidade de Apodi-RN (onda média);
- 7 - KMR - Telecomunicações Ltda., na cidade de Jaciara-MT (onda média);
- 8 - Pantanal Som e Imagem Ltda., na cidade de Cáceres-MT (onda média);
- 9 - Pantanal Som e Imagem Ltda., na cidade de Cuiabá-MT (sons e imagens);
- 10 - Rádio e Televisão do Piauí Ltda., na cidade de Teresina-PI (sons e imagens);
- 11 - TV Primavera de Criciúma Ltda., na cidade de Criciúma-SC (sons e imagens); e
- 12 - Cabuginet Comunicações Ltda., na cidade de Natal-RN (sons e imagens).

Brasília,       de junho de 2001.



MC 00294 EM

Brasília, 24 de maio de 2001.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Em conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Concorrência, com vistas à outorga de concessão para explorar serviço de radiodifusão, nas localidades e Unidades da Federação abaixo indicadas.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, após analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que obtiveram a melhor pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelos respectivos Editais, tornando-se assim vencedoras das Concorrências, conforme atos da mesma Comissão, que homologuei, as seguintes entidades:

I – Rádio Estrela de Itabuna Ltda., serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Valente, Estado da Bahia (Processo nº 53640.000497/97 e Concorrência nº 090/97-SFO/MC);

II – Emissoras Soledades de Radiodifusão Ltda., serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000803/97 e Concorrência nº 101/97-SFO/MC);

III – Rádio São José Ltda., serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itabuna, Estado da Bahia (Processo nº 53640.000174/98 e Concorrência nº 124/97-SSR/MC);

IV – R.B. – Rádio e Televisão Ltda., serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo (Processo nº 53660.000296/98 e Concorrência nº 130/97-SSR/MC);

V – Sociedade Rádio AM Fromeireira Ltda., serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Corumbá, Estado do Mato Grosso do Sul (Processo nº 53700.000286/98 e Concorrência nº 138/97-SSR/MC);

VI – Emissora Vale do Apodi Ltda., serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte (Processo nº 53780.000052/98 e Concorrência nº 153/97-SSR/MC);

VII – KMR – Telecomunicações Ltda., serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jaciara, Estado de Mato Grosso (Processo nº 53690.000181/98 e Concorrência nº 140/97-SSR/MC);

VIII – Pantanal Som e Imagem Ltda., serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cáceres, Estado de Mato Grosso (Processo nº 53690.000182/98 e Concorrência nº 140/97-SSR/MC);

IX – Pantanal Som e Imagem Ltda., serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso (Processo nº 53690.000182/98 e Concorrência nº 140/97-SSR/MC);

X – Rádio e Televisão do Piauí Ltda., serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Teresina, Estado do Piauí (Processo nº 53760.000315/97 e Concorrência nº 109/97-SFO/MC);

XI – TV Primavera de Criciúma Ltda., serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina (Processo nº 53820.000400/97 e Concorrência nº 112/97-SFO/MC);

XII – Cabuginet Comunicações Ltda., serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte (Processo nº 53780.000054/98 e Concorrência nº 153/97-SSR/MC);

3. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõe o art. 29 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência projeto de decreto que trata da outorga de concessão às referidas entidades para explorar os serviços de radiodifusão mencionados.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

PIMENTA DA VEIGA  
Ministro de Estado das Comunicações

DECRETO DE DE DE 2001

Outorga concessão às entidades que menciono, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 29 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, alterado pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995,

**DECRETA:**

Art. 1<sup>o</sup> Fica outorgada concessão às entidades abaixo mencionadas, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média:

I – Rádio Estrela de Itabuna Ltda., na cidade de Valente, Estado da Bahia (Processo nº 53640.000497/97 e Concorrência nº 090/97-SFO/MC);

II – Emissoras Soledadenses de Radiodifusão Ltda., na cidade de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000803/97 e Concorrência nº 101/97-SFO/MC);

III – Rádio São José Ltda., na cidade de Itabuna, Estado da Bahia (Processo nº 53640.000174/98 e Concorrência nº 124/97-SSR/MC);

IV – R.B. – Rádio e Televisão Ltda., na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo (Processo nº 53660.000296/98 e Concorrência nº 130/97-SSR/MC);

V – Sociedade Rádio Amf Fronteira Ltda., na cidade de Corumbá, Estado do Mato Grosso do Sul (Processo nº 53700.000286/98 e Concorrência nº 138/97-SSR/MC);

VI – Emissora Vale do Apodi Ltda., na cidade de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte (Processo nº 53780.000052/98 e Concorrência nº 153/97-SSR/MC);

VII – KMR – Telecomunicações Ltda., na cidade de Jaciara, Estado de Mato Grosso (Processo nº 53690.000181/98 e Concorrência nº 140/97-SSR/MC);

VIII – Pantanal Som e Imagem Ltda., na cidade de Cáceres, Estado de Mato Grosso (Processo nº 53690.000182/98 e Concorrência nº 140/97-SSR/MC);

Art. 2<sup>o</sup> Fica outorgada concessão às entidades abaixo mencionadas, para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens:

I – Pantanal Som e Imagem Ltda., na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso (Processo nº 53690.000182/98 e Concorrência nº 140/97-SSR/MC);

II – Rádio e Televisão do Piauí Ltda., na cidade de Teresina, Estado do Piauí (Processo nº 53760.000315/97 e Concorrência nº 109/97-SFO/MC);

III – TV Primavera de Criciúma Ltda., na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina (Processo nº 53820.000400/97 e Concorrência nº 112/97-SFO/MC);

IV – CabugiNet Comunicações Ltda., na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte (Processo nº 53780.000054/98 e Concorrência nº 153/97-SSR/MC);

Art. 3<sup>o</sup> As concessões ora outorgadas reger-se-ão pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pelas outorgadas.

Art. 4<sup>o</sup> Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3<sup>o</sup> do art. 223 da Constituição.

Art. 5<sup>o</sup> Os contratos decorrentes destas concessões deverão ser assinados dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nula, de pleno direito, a outorga concedida.

Art. 6<sup>o</sup> Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de \_\_\_\_\_ de 2001; 180<sup>a</sup> da Independência e 113<sup>a</sup> da República.

**R.B. - RADIO E TELEVISÃO LTDA**

INSTRUMENTO PARTICULAR DE  
CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR  
COTAS DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA.

I - VINÍCIUS BORGES DA SILVA, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado a Rua Augusto Pestana, nº 1441 - Centro - Linhares-ES, portador da Cedula de Identidade nº 1.252.763-SSP/ES, e do CPF/MF nº 016.905.447-08;

II - JOÃO CARLOS BALDI, brasileiro, casado, proprietário rural, residente e domiciliado a rua João Francisco Calmom, nº 1336 - Centro - Linhares-ES, portador da Cedula de Identidade nº 464.849-SSP/ES, e do CPF/MF nº 653.365.937-53;

Tem entre si, justo e contratado, a constituição de uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, o que fazem sob as condições e cláusulas seguintes:

**DENOMINAÇÃO - OBJETIVO**

**CLAUSULA PRIMEIRA** - A sociedade girará sob a denominação social de R.B. - RADIO E TELEVISÃO LTDA., regendo-se pelo presente contrato, pelo Decreto 3.708 de 10.01.19, pela Lei 6.404/76 no que for aplicável e demais disposições legais pertinentes.

**CLAUSULA SEGUNDA** - A entidade tem como objetivo a instalação e execução de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, seus serviços afins ou correlatos, tais como serviço especial de música funcional, repetição ou retransmissão de sons, ou sinais de sons e imagens de radiodifusão, sempre com finalidades educativas, culturais e informativas, cívicas e patriotas, bem como exploração de concessão, permissão ou autorização de serviços de radiodifusão nesta ou em outras localidades, tudo de acordo com a legislação específica que rege a matéria.

**CLAUSULA TERCEIRA** - O foro da Sociedade é o da Comarca de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que fica eleito com a exclusão de qualquer outra, seja qual for o domicílio das partes, por mais especial ou privilegiado que seja, para conhecer e decidir em primeira instância as questões judiciais que liç forem propostas com fundamento neste contrato social e sede na Rod. BR 106, KM 66, Edf. Hill Park - Sala 01 - São Mateus(ES), podendo abrir filiais, escritórios onde e quando for convenientes.

**CLAUSULA QUARTA** - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, podendo esta ser dissolvida a qualquer tempo pelo consentimento de sócios que representem a maioria do capital social, observando-se quando da sua dissolução os preceitos da legislação específica.

**CAPITAL SOCIAL**

**CLAUSULA QUINTA** - O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) dividido em 1.000.000 (hum milhão) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscritas pelos sócios da seguinte forma:

| <u>COTISTAS</u>          | <u>%</u> | <u>CAPITAL SUBSCRITO</u> |
|--------------------------|----------|--------------------------|
| VINÍCIUS BORGES DA SILVA | 70%      | 700.000                  |
| JOÃO CARLOS BALDI        | 30%      | 300.000                  |
| TOTAL GERAL              | 100%     | 1.000.000                |

**Paragrafo 1º** - A integralização processar-se-á no seguinte prazo:

- a) 10% (dez por cento) neste ato, em moeda corrente;
- b) 90% (Noventa por cento) em até 12 (doze) meses através de moeda corrente, permitida a conversão de possíveis créditos que os subscritores vierem a possuir na sociedade.

**Paragrafo 2º** - A responsabilidade dos sócios é na forma da lei, limitada ao total do capital social.

**CLAUSULA SEXTA** - As cotas representativas do capital social são inalienáveis e incaucionáveis, direta ou indiretamente, a estrangeiros ou pessoas jurídicas, dependendo qualquer alteração contratual, assim como qualquer transferência de cotas, de prévia autorização do Poder Público Concedente.

**CLAUSULA SÉTIMA** - As cotas que se divide o capital social são nominativas e indivisíveis, e para cada uma delas a sociedade reconhece apenas um único proprietário.

**CLAUSULA OITAVA** - A sociedade é constituída por brasileiros, nos termos constitucionais.

**CLAUSULA NONA** - Mediante prévia autorização do Poder Público Concedente, as cotas são: a) livremente transferíveis entre os sócios; b) a terceiros somente com aquiescência dos demais sócios, para que o cotista que desejar alienar suas cotas, no todo ou em parte notificará aos demais desta intenção, indicando o preço e condições de pagamento. para que no prazo de 30 (trinta) dias exercitem o direito de preferência à aquisição. Não exercitado o direito neste prazo, ficará o cotista ofertante, liberado para oferecer e alienar a terceiros, as cotas oferecidas dentro dos dois meses subseqüentes, nunca, porém, por preço inferior ou em condições mais vantajosas que as da oferta.

**PARAGRAFO ÚNICO** - A morte de sócios, não acarretará a dissolução da sociedade; hipótese em que as cotas do "de cujus" serão atribuídas aos seus herdeiros.

#### **ADMINISTRAÇÃO**

**CLAUSULA DÉCIMA** - A sociedade será administrada e representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, pelo cotista: VINÍCIUS BORGES DA SILVA, podendo praticar todos os atos de gestão da sociedade, vedado firmar obrigações de favor, estranhos aos fins sociais.

**CLAUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA** - Os sócios cotistas declaram que não estão incurso em crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

**CLAUSULA DÉCIMA-SEGUNDA** - Os administradores da sociedade serão brasileiros, nos termos Constitucionais, e a investidura no cargo somente ocorrerá após haverem sido aprovados pelos órgãos competentes do Ministério das Comunicações.

**CLAUSULA DÉCIMA-TERCEIRA** - O quadro de funcionários da sociedade é formado preferentemente de brasileiros, ou no mínimo, será constituído de 2/3 (dois terços) de trabalhadores nacionais.

**CLAUSULA DÉCIMA-QUARTA** - Para os cargos de redatores, locutores e encarregados das instalações elétricas, somente serão admitidos brasileiros.

**CLAUSULA DÉCIMA-QUINTA** - Pelo efetivo exercício da administração, o sócio-gerente fará jus a uma retirada pro-labore de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) mensais.

**CLAUSULA DÉCIMA-SEXTA** - Os representantes, após prévia aprovação do Poder Público Concedente, poderá em nome da sociedade, nomear procuradores para a prática de atos de gerência, gestão administrativa e a orientação intelectual, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes, cujos mandatos, com prazo de duração determinado, serão outorgados exclusivamente a brasileiros nos termos Constitucionais.

#### EXERCICIO SOCIAL

**CLAUSULA DÉCIMA-SÉTIMA** - O exercício social coincide com o ano civil, levantando-se em 31 de dezembro de cada ano, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras. O resultado líquido terá o destino que os cotistas indicarem.

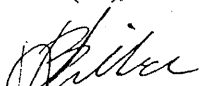
#### TRANSITÓRIOS

**CLAUSULA DÉCIMA-OITAVA** - Os atos constitutivos e suas alterações somente poderão ser alterados, no todo ou em parte, mediante prévia autorização do Poder Concedente, por deliberações de sócios que representem maioria do capital social, assentada em instrumentos de alteração ou em ato de assembléia de cotistas, regularmente convocada, na forma prevista na Lei nº 6.404/76.

**CLAUSULA DÉCIMA-NONA** - Os casos omissos neste contrato, serão dirimidos pela legislação aplicável e pelos princípios gerais do direito.

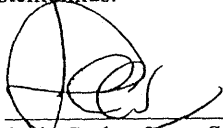
E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente perante as testemunhas abaixo.

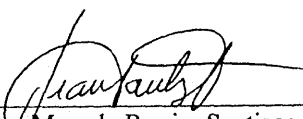
São Mateus (ES), 04 de Março de 1998.

  
Vinícius Borges da Silva

  
João Carlos Baldi

Testemunhas:

1ª   
Luiz Carlos Costa Silva  
CI: 148.603-ES  
CPF: 174.066.257-15

2ª   
Jean Marcelo Pereira Santiago  
CI: 1.127.315-ES  
CPF: 031.161.427-26

  
RICARDO BASILIO

|                                                                                     |                                                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
|  | JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO<br>CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/03/98 |
| SOB O NÚMERO:<br>32200834394                                                        |                                                                                  |
| Protocolo: 980110947                                                                |                                                                                  |
| MÁRIA DAS GRACAS GOMES DE OLIVEIRA<br>SECRETÁRIA GERAL                              |                                                                                  |

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 155, DE 2002**  
**(Nº 1.228/2001, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o ato que autoriza a FADIP - FUNDAÇÃO PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO DE IRAPUAN PINHEIRO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Deputado Irapuan Pinheiro, Estado do Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 675, de 25 de outubro de 2000, que autoriza a FADIP - Fundação Para Assistência Social e Desenvolvimento de Irapuan Pinheiro a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Deputado Irapuan Pinheiro, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 1.819/00**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 - Portaria nº 626, de 5 de outubro de 2000 – Associação de Amigos Moradores de Mandaguari, na cidade de Mandaguari-PR;



2 - Portaria nº 655, de 19 de outubro de 2000 – Associação Comunitária de Cultura, Lazer e Entretenimento da Estância Climática de Nuporanga, na cidade de Nuporanga-SP;

3 - Portaria nº 656, de 19 de outubro de 2000 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Atalaia/AL, na cidade de Atalaia-AL;

4 - Portaria nº 671, de 25 de outubro de 2000 – Associação Cultural de Pérola, na cidade de Pérola-PR;

5 - Portaria nº 672, de 25 de outubro de 2000 – Associação Comunitária Caminho Seguro de Bebedouro, na cidade de Bebedouro-SP;

6 - Portaria nº 673, de 25 de outubro de 2000 – Associação da Rádio Comunitária Bom Conselho, na cidade de São João da Fronteira-PI;

7 - Portaria nº 675, de 25 de outubro de 2000 – FADIP - Fundação Para Assistência Social e Desenvolvimento de Irapuan Pinheiro, na cidade de Deputado Irapuan Pinheiro-CE;

8 - Portaria nº 678, de 25 de outubro de 2000 – Associação Comunitária Defensora e Difusora Sócio-Cultural das Tradições de Urupês, na cidade de Urupês-SP;

9 - Portaria nº 679, de 25 de outubro de 2000 – Associação de Comunicação Comunitária Tucumaense, na cidade de Tucumã-PA;

10 - Portaria nº 680, de 25 de outubro de 2000 – Associação de Radiodifusão Comunitária Nove de Julho, na cidade de Palmeira do Piauí-PI;

11 - Portaria nº 681, de 25 de outubro de 2000 – Instituto São José do Barreiro de Cultura, na cidade de São José do Barreiro-SP;

12 - Portaria nº 682, de 25 de outubro de 2000 – Rádio Comunitária Sapé FM, na cidade de Sapé-PB; e

13 - Portaria nº 684, de 25 de outubro de 2000 – Associação Comunitária Amigos de Paulo de Faria, na cidade de Paulo de Faria-SP.

Brasília, 4 de dezembro de 2000.



EM nº 626 /MC

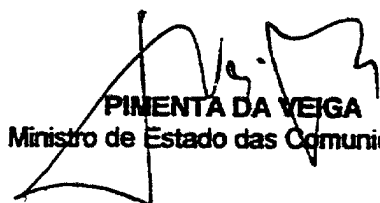
Brasília, 22 de novembro de 2000.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade denominada FADIP – Fundação Para Assistência Social e Desenvolvimento de Irapuan Pinheiro, com sede na cidade de Deputado Irapuan Pinheiro, Estado do Ceará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os segmentos, e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53650.000237/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

  
**PIMENTA DA VEIGA**  
Ministro de Estado das Comunicações

**PORTARIA Nº 675 DE 25 DE outubro DE 2000.**

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53650.000237/99, resolve:

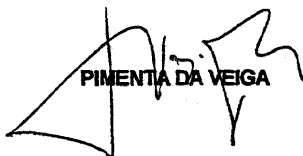
Art. 1º Autorizar a FADIP – Fundação Para Assistência Social e Desenvolvimento de Irapuan Pinheiro, com sede na Rua Filomena Vieira, s/nº, Centro, na cidade de Deputado Irapuan Pinheiro, Estado do Ceará, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 05º55'12"S e longitude em 39º15'57"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
PIMENTA DA VEIGA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTOGA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO

RELATÓRIO Nº 0035 /2000-DOSR/SSR/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53.650.000.237/99,  
de 05/02/99.

OBJETO: Requerimento de outorga de  
autorização para a exploração do  
Serviço de Radiodifusão  
Comunitária.

INTERESSADO: Fundação para Assistência Social  
e Desenvolvimento de Irapuan  
Pinheiro, localidade de Deputado  
Irapuan Pinheiro, Estado do

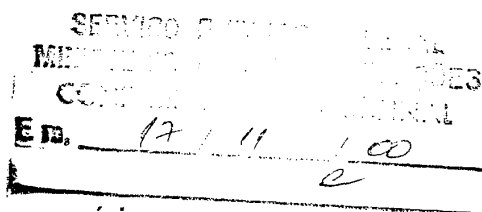
CEARÁ  
GOV. DO ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÕES  
DEPARTAMENTO DE OUTOGA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO  
Em, 12 de 11 de 00  
2

I - INTRODUÇÃO

1. Fundação para Assistência Social e Desenvolvimento de Irapuan Pinheiro, inscrita no CGC/MF sob o número 02.959.975/0001-77, no Estado do Ceará, com sede na Rua Filomena Vieira, s/n.º, Centro, Cidade de Deputado Irapuan Pinheiro, CE, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 01 de fevereiro de 1.999, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., de 22 de dezembro de 1.998, Seção 3, que contempla o logradouro onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A **requerente**, por final, solicita “a **designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.**”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.



## II - RELATÓRIO

### ♦ atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela **requerente**, consubstanciado na Petição de folha 01, bem como a documentação apresentada, **relatando** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma nº 02/98, de 06.08.1998.

5. A **requerente**, como mencionado na **introdução** (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, **atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 02/98** e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 02/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 01 a 114, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

### III – RELATÓRIO

#### ♦ informações técnicas

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
SECRETARIA DE DEFESA PÚBLICA  
E m, 17 de 11 de 2002

9. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Filomena Vieira, s/n.º, Centro, na cidade de Deputado Irapuan Pinheiro, Estado do Ceará, de coordenadas geográficas em 05º 55' 12" S de latitude e 39º 15' 57" W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no D.O.U., de 22.12.1.998, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que os cálculos inicialmente efetuados estão corretos e que, por conseguinte, **as coordenadas geográficas indicadas devem ser mantidas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 67, 68 e 79 denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom".

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, ~~endereços da sede e do sistema irradiante;~~
- outros dados e conclusão.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
CENTRO DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR  
F.P. 17-11-00  
e

12. Seguiram-se diligências para a apresentação de documentos dispostos no subitem 6.7, incisos: II, V, entre outros, bem como o subitem 6.11, (Projeto Técnico), da Norma 02/98. (fls. 72 e 83).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o "Formulário de Informações Técnicas", fls. 85, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor, antena e torre e linha de transmissor), com indicação da potência efetiva irradiante e intensidade de campo no limite da área de serviço;

- diagramas de instalação da antena e de irradiação, com indicação de características elétricas da antena.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 116 e 117.

15. É o relatório.

#### IV – CONCLUSÃO/OPINAMENTO

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a **requerente**, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, **atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito**, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

Fundação para Assistência Social e Desenvolvimento de Irapuan  
Pinheiro

SERVIÇO PÚBLICO  
GOV. DO PIAUÍ  
Em, 17 de 11 de 02

- **quadro diretivo**

|                  |                                        |
|------------------|----------------------------------------|
| Presidente:      | Francisco Elânio Dias de Souza         |
| Vice Presidente: | Edjafre Holanda Moura                  |
| 1º Secretário:   | José Ilca de Oliveira                  |
| 2º Secretário:   | Francisco Plácido Henrique da Silva I. |
| 1º Tesoureiro:   | Francisco Ermínio Pinheiro             |

2º Tesoureiro: Antônia Erineuda Vieira de Sousa

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Filomena Vieira, s/n.º, Centro, na cidade de Deputado Irapuan Pinheiro, Estado do Ceará;

- **coordenadas geográficas**

05º 55' 12" S de latitude e 39º 15' 57" W de longitude, correspondentes aos cálculos efetuados na "Análise Técnica de RadCom" - fls. 67, 68 e 79, e que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Fundação para Assistência Social e Desenvolvimento de Irapuan Pinheiro**, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.650.000.237/99, de 05 de Fevereiro de 1.999.

Brasília, 03 de Outubro de 2.000.

Relator da conclusão Jurídica

Relator da conclusão Técnica

Relator da conclusão Técnica

E m.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 03 de OUTUBRO de 2.000.

HAMILTON DE MAGALHÃES MESQUITA  
Coordenador Geral



De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 04 de outubro de 2.000.

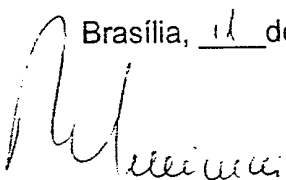
  
**ANTONIO CARLOS TARDELI**

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão

Aprovo o Relatório nº 0035 /2000/DOSR/SSR/MC.

Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 11 de outubro de 2.000.

  
**PAULO MENICUCCI**

Secretário de Serviços de Radiodifusão

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 156, DE 2002**  
**(Nº 1.229/2001, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA TUCUMAENSE a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tucumã, Estado do Pará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 679, de 25 de outubro de 2000, que autoriza a Associação de Comunicação Comunitária Tucumaense a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tucumã, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 1.819/00**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 - Portaria nº 626, de 5 de outubro de 2000 – Associação de Amigos Moradores de Mandaguari, na cidade de Mandaguari-PR;

- 2 - Portaria nº 655, de 19 de outubro de 2000 – Associação Comunitária de Cultura, Lazer e Entretenimento da Estância Climática de Nuporanga, na cidade de Nuporanga-SP;
- 3 - Portaria nº 656, de 19 de outubro de 2000 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Atalaia/AL, na cidade de Atalaia-AL;
- 4 - Portaria nº 671, de 25 de outubro de 2000 – Associação Cultural de Pérola, na cidade de Pérola-PR;
- 5 - Portaria nº 672, de 25 de outubro de 2000 – Associação Comunitária Caminho Seguro de Bebedouro, na cidade de Bebedouro-SF;
- 6 - Portaria nº 673, de 25 de outubro de 2000 – Associação da Rádio Comunitária Bom Conselho, na cidade de São João Fronteira-PI;
- 7 - Portaria nº 674, de 25 de outubro de 2000 – FADIP - Fundação Para Assistência Social e Desenvolvimento de Irapuan Pinheiro, na cidade de Deputado Irapuan Pinheiro-CE;
- 8 - Portaria nº 678, de 25 de outubro de 2000 – Associação Comunitária Defensora e Difusora Sócio-Cultural das Tradições de Urupês, na cidade de Urupês-SP;
- 9 - Portaria nº 679, de 25 de outubro de 2000 – Associação de Comunicação Comunitária Tucumaense, na cidade de Tucumã-PA;
- 10 - Portaria nº 680, de 25 de outubro de 2000 – Associação de Radiodifusão Comunitária Nove de Julho, na cidade de Palmeira do Piauí-PI;
- 11 - Portaria nº 681, de 25 de outubro de 2000 – Instituto São José do Barreiro de Cultura, na cidade de São José do Barreiro-SP;
- 12 - Portaria nº 682, de 25 de outubro de 2000 – Rádio Comunitária Sapé FM, na cidade de Sapé-PB; e
- 13 - Portaria nº 684, de 25 de outubro de 2000 – Associação Comunitária Amigos de Paulo de Faria, na cidade de Paulo de Faria-SP.

Brasília, 4 de dezembro de 2000.



EM nº 630 /MC

Brasília, 22 de novembro de 2000.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade denominada Associação de Comunicação Comunitária Tucumaense, com sede na cidade de Tucumã, Estado do Pará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

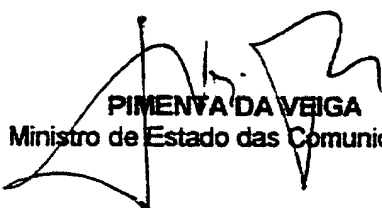
2. Referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os segmentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53720.000574/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

  
**PIMENTA DA VEIGA**  
Ministro de Estado das Comunicações

**PORTARIA Nº 679**

**DE 25 DE outubro DE 2000.**

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53720.000574/98, resolve:

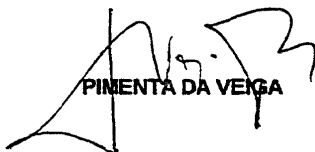
**Art. 1º** Autorizar a Associação de Comunicação Comunitária Tucumaense, com sede na Rua Salvaterra s/nº, Centro, na cidade de Tucumã, Estado do Pará, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

**Art. 2º** Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

**Art. 3º** A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 06º45'10"S e longitude em 51º08'59"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

**Art. 4º** Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PIMENTA DA VEIGA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTOGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

**RELATÓRIO Nº 0028 /2000-DOSR/SSR/MC**

**REFERÊNCIA:** Processo nº 53.720.000.574/98,  
de 20/11/98.

**OBJETO:** Requerimento de outorga de  
autorização para a exploração do  
Serviço de Radiodifusão  
Comunitária.

**INTERESSADO:** Associação de Comunicação  
Comunitária Tucumaense,  
localidade de Tucumã, Estado do  
Pará.

**I - INTRODUÇÃO**

1. **Associação de Comunicação Comunitária Tucumaense**, inscrita no CGC/MF sob o número 02.825.277/0001-89, no Estado do Pará, com sede na Rua Salvaterra, s/n.º Centro, Cidade de Tucumã, PA, **dirigiu-se** ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 19 de novembro de 1998, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.
2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no Diário Oficial da União –

D.O.U., de 18 de março de 1.999, Seção 3, que contempla o logradouro onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A **requerente**, por final, solicita “a **designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.**”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

## II - RELATÓRIO

### ♦ atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela **requerente**, consubstanciado na Petição de folha 01, bem como a documentação apresentada, **relatando** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma nº 02/98, de 06.08.1998.

5. A **requerente**, como mencionado na **introdução** (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, **atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 02/98** e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 02/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. **Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 01 à 292, dos autos.**

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

### **III – RELATÓRIO**

#### **♦ informações técnicas**

9. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Salvaterra, s/n.º, Centro, na cidade de Tucumã, Estado do Pará, de coordenadas geográficas em 06° 45' 10" S de latitude e 51° 08' 59" W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no D.O.U., de 18.03.1.999, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que os cálculos inicialmente efetuados estão corretos e que, por conseguinte, **as coordenadas**

**geográficas indicadas devem ser mantidas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 185, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para a apresentação de documentos dispostos no subitem 6.7, incisos: II, III, IV, entre outros, e posteriormente o subitem 6.11, (Projeto Técnico), da Norma 02/98. (fls. 195 à 293).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o “Formulário de Informações Técnicas”, fls. 254, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor, antena e torre e linha de transmissor), com indicação da potência efetiva irradiante e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de instalação da antena e de irradiação, com indicação de características elétricas da antena.



14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 246 e 249.

15. É o relatório.

#### IV – CONCLUSÃO/OPINAMENTO

16. **O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão**, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a **requerente**, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, **atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito**, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

Associação de Comunicação Comunitária Tucumaense

- **quadro diretivo**

|                    |                                  |
|--------------------|----------------------------------|
| Presidente:        | Renato Alves Sampaio             |
| Vice-Presidente:   | Ivair Justino Gonçalves          |
| Secretário Geral:  | Maria da Conceição Américo Alves |
| 2º Secretário:     | Ana Cristina Garcia Gonçalves    |
| Tesoureiro:        | Rosangela Maria Paula Sampaio    |
| 2º Tesoureiro:     | Marlene P. Duarte Azevedo        |
| Dir. de Operações: | Júlio César da Silva             |
| V. Dir. de Oper.:  | José Edmilson da Silva           |
| Dir. de Cultura:   | Gilberto Teixeira de Resende     |

V. Dir. de Cultura: Raimundo Costad e Souza

Dir. de Patrim.: Alinor Leite dos Santos

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

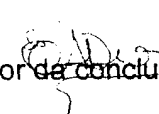
Rua Salvaterra s/n.º, Centro, na cidade de Tucumã, Estado do Pará;

- **coordenadas geográficas**

06º 45' 10" S de latitude e 51º 08' 59" W de longitude, correspondentes aos cálculos efetuados na "Análise Técnica de RadCom" - fls. 185, e que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação de Comunicação Comunitária Tucumaense**, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.720.000.574/98, de 20 de novembro de 1998.

Brasília, 20 de setembro de 2.000.

  
Relator da conclusão Jurídica

  
Relator da conclusão Técnica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 21 de Setembro de 2.000.

  
**HAMILTON DE MAGALHÃES MESQUITA**  
Coordenador Geral

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 157, DE 2002**  
**(Nº 1.232/2001, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ERVAL SECO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 705, de 14 de novembro de 2000, que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Comunitária Erval Seco a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

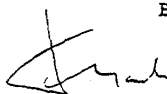
MENSAGEM Nº 1.898/00

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

- 1 - Portaria nº 704, de 14 de novembro de 2000 - Associação Comunitária Barra-Cordense, na cidade de Barra do Corda-MA;
- 2 - Portaria nº 705, de 14 de novembro de 2000 - Associação Beneficente e Cultural Comunitária Erval Seco, na cidade de Erval Seco-RS;
- 3 - Portaria nº 707, de 14 de novembro de 2000 - Fundação Assistencial e Educacional Betel, na cidade de Sena Madureira-AC;
- 4 - Portaria nº 708, de 14 de novembro de 2000 - Associação de Radiodifusão Comunitária Para o Desenvolvimento de Santa Luzia - ARCSL, na cidade de Santa Luzia-PB; e
- 5 - Portaria nº 709, de 14 de novembro de 2000 - Instituto de Ensino Profissionalizante Santo Antônio da Cachoeira, na cidade de Piracema-SP.

Brasília, 19 de dezembro de 2000.



EM nº 644 /MC

Brasília, 29 de novembro de 2000.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade denominada Associação Beneficente e Cultural Comunitária Erval Seco, com sede na cidade de Erval Seco, Estado de Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os segmentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53790.001131/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,



PIMENTA DA VEIGA  
Ministro de Estado das Comunicações

PORTARIA Nº 705 DE 14 DE novembro DE 2000.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53790.001131/98, resolve:

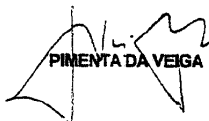
Art. 1º Autorizar a Associação Beneficente e Cultural Comunitária Erval Seco, com sede na Av. Edgar Weiland nº 78 – Centro, na cidade de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 27°32'43"S e longitude em 53°30'00"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PIMENTA DA VEIGA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTOGA DE SERVIÇOS DE RÁDIODIFUSÃO

**RELATÓRIO Nº                    /2000-DOSR/SSR/MC**

**REFERÊNCIA:** Processo nº 53790001131/98,  
de 01.09.98.

**OBJETO:** Requerimento de outorga de  
autorização para a exploração  
do Serviço de Radiodifusão  
Comunitária.

**INTERESSADO:** Associação Beneficente e  
Cultural Comunitária Erval  
Seco, localidade de Erval Seco,  
Estado do Rio Grande do Sul.

**I - INTRODUÇÃO**

1. A **Associação Beneficente e Cultural Comunitária Erval Seco**, inscrita no CGC/MF ou CNPJ sob o número 02.837.929/0001-51, no Estado do Rio Grande do Sul, com sede na Av. Edgar Weiland 78 - Centro, cidade de Erval Seco, RS., **dirigiu-se** ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 31 de agosto de 1998, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no Diário Oficial da União.

Processo nº 53790001131/98

2

D.O.U., de 05 de novembro de 1998, Seção 3, que contempla o logradouro onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A **requerente**, por final, solicita “a **designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.**”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

## II - RELATÓRIO

### ♦ atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela **requerente**, consubstanciado na Petição de folha 01, bem como a documentação apresentada, **relatando** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma nº 02/98, de 06.08.1998.

5. A **requerente**, como mencionado na **introdução** (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, **atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 02/98** e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 02/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

Processo nº 53790001131/98

3

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. **Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 09 à 209, dos autos.**

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

### III – RELATÓRIO

#### ♦ informações técnicas

9. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Av. Edgar Weiland 78 - Centro, na cidade de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, de coordenadas geográficas em 27°30'47"S de latitude e 53°29'31"W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no D.O.U., de 05.11.1998, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, consideradas as coordenadas da planta de arruamento (27°32'43" e 53°30'00"), demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser alteradas, pelo que se depreende da memória-

Processo nº 53790001131/98

4

do documento de folhas 122 e 126 a 129, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para a apresentação de documentos dispostos no subitem 6.7, inciso II da Norma 02/98, bem como alteração das coordenadas, comprovante de válida existências das entidades que manifestaram apoio, comprovante de que obteve o assentimento prévio e esclarecimentos acerca de alguns funcionários públicos integrantes do quadro diretivo; cumpridas as exigências solicitou-se o envio do Projeto Técnico (fls. 130 à 209).

13. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls 198, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;



Processo nº 53790001131/98

5

- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

-

14. Segue-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11. Folhas 211 à 212.

14. É o relatório.

#### IV – CONCLUSÃO/OPINAMENTO

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a **requerente**, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, **atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito**, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

Associação Beneficente e Cultural Comunitária Erval Seco.

- **quadro diretivo**

|                  |                            |
|------------------|----------------------------|
| Presidente:      | Ari Paulo de Abreu         |
| Vice-Presidente: | Jorge Luis Martins Pereira |
| 1º Secretário:   | Eduardo Ari Wagner         |
| 2º Secretário:   | Nelson Luersen             |
| 1º Tesoureiro:   | Osmar Borella              |
| 2º Tesoureiro:   | Rudí Schneider             |

Processo nº 53790001131/98

6

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

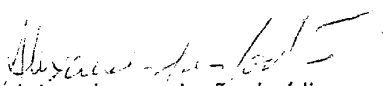
Av. Edgar Weiland 78 - Centro, cidade de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul;

- **coordenadas geográficas**

27°32'42" de latitude e 53°30'00" de longitude, não correspondentes aos cálculos efetuados na "Análise Técnica de RadCom" - fls. 122 e 126 a 129, devido ao fato de que as coordenadas deveriam ser alteradas; por fim aplicou-se a Portaria 83, sendo as coordenadas acima citadas as que se referem à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Beneficente e Cultural Comunitária Erval Seco**, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53790001131/98, de 01 de setembro de 1998.

Brasília, 11 de outubro de 2000.

  
Relator da conclusão Jurídica

  
Relator da conclusão Técnica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga e Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 13 de OUTUBRO de 2000.

  
**HAMILTON DE MAGALHÃES MESQUITA**  
Coordenador Geral

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 158, DE 2002**  
**(Nº 1.234/2001, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o ato que renova a concessão da RÁDIO FLORIANO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Floriano, Estado do Piauí.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 6 de dezembro de 2000, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Floriano Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Floriano, Estado do Piauí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 1.962/00**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 6 de dezembro de 2000, que "Renova concessão das entidades que menciono, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências". As entidades mencionadas são as seguintes:

1 - RÁDIO DIFUSORA DE ITACOATIARA LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Itacoatiara-AM (onda média);

2 - RÁDIO VALE DO RIO MADEIRA LTDA., a partir de 2 de agosto de 1994, na cidade de Humaitá-AM (onda média);

3 - RÁDIO INDEPENDÊNCIA LTDA., originariamente Rádio Educadora de Santo Amaro Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Santo Amaro-BA (onda média);

4 - RÁDIO ARARIPE DE CEDRO LTDA., a partir de 14 de março de 1995, na cidade de Cedro-CE (onda média);

5 - RÁDIO DIFUSORA DOS INHAMUNS LTDA., a partir de 25 de maio de 1994, na cidade de Tauá-CE (onda média);

6 - FUNDAÇÃO CULTURAL DIVINO ESPÍRITO SANTO DE JATAÍ, originariamente Rádio Difusora de Jataí Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Jataí-GO (onda média);

7 - RÁDIO JORNAL DE INHUMAS LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Inhumas-GO (onda média);

8 - FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II, originariamente Rádio Cultura de Belo Horizonte Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Belo Horizonte-MG (onda média);

9 - SOCIEDADE RÁDIO CULTURA RIOGRANDENSE LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Rio Grande-RS (onda média);

10 - RÁDIO FEDERAL LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Niterói-RJ (onda média);

11 – RÁDIO CIDADE DE MARÍLIA LTDA., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Marília-SP (onda média);

12 – SOCIEDADE RÁDIO CLUBE DE BILAC LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Bilac-SP (onda média);

13 – FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, originariamente Rádio Educadora de Bragança Ltda., partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Bragança-PA (onda média);

14 – LK RADIODIFUSÃO LTDA., originariamente Rede Almeida Pimentel de Radiodifusão Ltda., a partir de 20 de fevereiro de 1995, na cidade de Curitiba-PR (onda média);

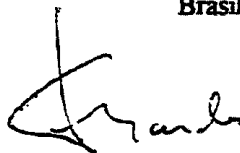
15 – RÁDIO CIDADE PATO BRANCO LTDA., originariamente Fundação Capital do Sudoeste, a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Pato Branco-PR (onda média);

16 – RÁDIO UBÁ LTDA., a partir de 6 de outubro de 1995, na cidade de Ivaiporã-PR (onda média);

17 – RÁDIO FLORIANO LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Floriano-PI (onda média); e

18 – RÁDIO RIO MAR LTDA., a partir de 1º de novembro de 1994, na cidade de Manaus-AM (onda curta).

Brasília, 21 de dezembro de 2000.



EM nº 639 /MC

Brasília, 27 de novembro de 2000.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto que trata da renovação de concessões, outorgadas às entidades abaixo relacionadas, para explorar serviço de radiodifusão, nas localidades e Unidades da Federação indicadas:

- RÁDIO DIFUSORA DE ITACOATIARA LTDA., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Itacoatiara, Estado do Amazonas (Processo nº 53630.000217/94);
- RÁDIO VALE DO RIO MADEIRA LTDA., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Humaitá, Estado do Amazonas (Processo nº 53630.000218/94);
- RÁDIO INDEPENDÊNCIA LTDA., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia (Processo nº 53640.000084/94);

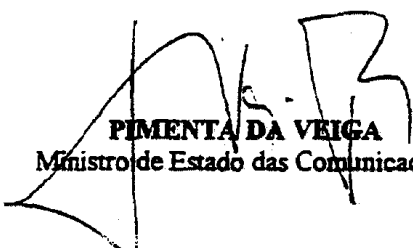
- **RÁDIO ARARIPE DE CEDRO LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Cedro, Estado do Ceará (Processo nº 53650.000802/94);
- **RÁDIO DIFUSORA DOS INHAMUNS LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Tauá, Estado do Ceará (Processo nº 53650.000299/94);
- **FUNDAÇÃO CULTURAL DIVINO ESPÍRITO SANTO DE JATAÍ**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Jataí, Estado de Goiás (Processo nº 29670.000027/94);
- **RÁDIO JORNAL DE INHUMAS LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Inhumas, Estado de Goiás (Processo nº 29670.000032/94);
- **FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais (Processo nº 50710.000013/94);
- **SOCIEDADE RÁDIO CULTURA RIOGRANDINA LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000302/94);
- **RÁDIO FEDERAL LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 53770.000071/94);
- **RÁDIO CIDADE DE MARÍLIA LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Marília, Estado de São Paulo (Processo nº 50830.000927/93);
- **SOCIEDADE RÁDIO CLUBE DE BILAC LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Bilac, Estado de São Paulo (Processo nº 50830.000207/94);
- **FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Bragança, Estado do Pará (Processo nº 53720.000092/94);
- **LK RADIODIFUSÃO LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000813/94);
- **RÁDIO CIDADE PATO BRANCO LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000080/94);
- **RÁDIO UBÁ LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000526/95);
- **RÁDIO FLORIANO LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Floriano, Estado do Piauí (Processo nº 53760.000033/94);
- **RÁDIO RIO MAR LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda curta, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas (Processo nº 53630.000185/94).

2. Observo que a renovação do prazo de vigência das outorgas para explorar serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.

3. Cumpre ressaltar que os pedidos foram analisados pelos órgãos técnicos deste Ministério e considerados de acordo com os dispositivos legais aplicáveis, demonstrando possuir as entidades as qualificações necessárias à renovação da concessão.

4. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do art. 223 da Constituição.

Respeitosamente,

  
**PIMENTA DA VEIGA**  
Ministro de Estado das Comunicações

**DECRETO DE 6 DE DEZEMBRO DE 2000.**

Renova concessão das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e tendo em vista o disposto no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica renovada a concessão das entidades abaixo mencionadas, para explorar, sem direito de exclusividade, pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão sonora em onda média:

I – **RÁDIO DIFUSORA DE ITACOATIARA LTDA.**, a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Itacoatiara, Estado do Amazonas, outorgada pela Portaria MVOP nº 647, de 6 de novembro de 1958, e renovada pelo Decreto nº 89.592, de 27 de abril de 1984 (Processo nº 53630.000217/94);

II – **RÁDIO VALE DO RIO MADEIRA LTDA.**, a partir de 2 de agosto de 1994, na cidade de Humaitá, Estado do Amazonas, outorgada pelo Decreto nº 89.819, de 20 de junho de 1984 (Processo nº 53630.000218/94);

**III – RÁDIO INDEPENDÊNCIA LTDA.**, a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, outorgada originariamente à Rádio Educadora de Santo Amaro Ltda., conforme Portaria MVOP nº 734, de 26 de setembro de 1957, renovada pela Portaria nº 87, de 14 de abril de 1987, autorizada a passar à condição de concessionária em virtude de aumento de potência de sua estação transmissora, conforme Portaria nº 358, de 28 de julho de 1987, e autorizada a mudar sua denominação social para a atual, conforme Portaria nº 398, de 3 de setembro de 1987, do Diretor Regional do Departamento Nacional de Telecomunicações em Salvador (Processo nº 53640.000084/94); -

**IV – RÁDIO ARARIPE DE CEDRO LTDA.**, a partir de 14 de março de 1995, na cidade de Cedro, Estado do Ceará, outorgada pelo Decreto nº 90.954, de 14 de fevereiro de 1985 (Processo nº 53650.000802/94);

**V – RÁDIO DIFUSORA DOS INHAMUNS LTDA.**, a partir de 25 de maio de 1994, na cidade de Tauá, Estado do Ceará, outorgada pelo Decreto nº 89.625, de 8 de maio de 1984 (Processo nº 53650.000299/94);

**VI – FUNDAÇÃO CULTURAL DIVINO ESPÍRITO SANTO DE JATAÍ**, a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Jataí, Estado de Goiás, outorgada originariamente à Rádio Difusora de Jataí Ltda., conforme Portaria MVOP nº 885, de 21 de outubro de 1955, renovada pelo Decreto nº 89.372, de 8 de fevereiro de 1984, e transferida pelo Decreto nº 97.494, de 8 de fevereiro de 1989, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 29670.000027/94); -

**VII – RÁDIO JORNAL DE INHUMAS LTDA.**, a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Inhumas, Estado de Goiás, outorgada pela Portaria MVOP nº 455, de 7 de outubro de 1959, e renovada pelo Decreto nº 90.101, de 27 de agosto de 1984 (Processo nº 29670.000032/94);

**VIII – FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II**, a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, outorgada originariamente à Rádio Cultura de Belo Horizonte Ltda., pela Portaria MJNI nº 190-B, de 13 de abril de 1962, renovada pelo Decreto nº 91.560, de 23 de agosto de 1985, e transferida pelo Decreto de 3 de setembro de 1999, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 50710.000013/94); -

**IX – SOCIEDADE RÁDIO CULTURA RIOGRANDINA LTDA.**, a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pela Portaria MVOP nº 444, de 8 de junho de 1945, e renovada pelo Decreto nº 89.629, de 8 de maio de 1984 (Processo nº 53790.000302/94); -

**X – RÁDIO FEDERAL LTDA.**, a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, outorgada pela Portaria MVOP nº 361, de 27 de maio de 1958, e renovada pelo Decreto nº 89.631, de 8 de maio de 1984 (Processo nº 53770.000071/94);

**XI – RÁDIO CIDADE DE MARÍLIA LTDA.**, a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Marília, Estado de São Paulo, outorgada pelo Decreto nº 35.146, de 5 de março de 1954, e renovada pelo Decreto nº 92.611, de 2 de maio de 1986 (Processo nº 50830.000927/93); -

**XII – SOCIEDADE RÁDIO CLUBE DE BILAC LTDA.**, a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Bilac, Estado de São Paulo, outorgada pela Portaria MVOP nº 549, de 6 de junho de 1955, e renovada pelo Decreto nº 90.576, de 28 de novembro de 1984 (Processo nº 50830.000207/94);



**XIII – FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO**, a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Bragança, Estado do Pará, outorgada originariamente a Rádio Educadora de Bragança Ltda., pela Portaria MVOP nº 590, de 14 de dezembro de 1959, renovada pelo Decreto nº 92.415, de 20 de fevereiro de 1986, e transferida pelo Decreto de 23 de janeiro de 1997, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 53720.000092/94);

**XIV – LK RADIODIFUSÃO LTDA.**, a partir de 20 de fevereiro de 1995, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, outorgada originariamente à Rede Almeida Pimentel de Radiodifusão Ltda., pelo Decreto nº 90.887, de 31 de janeiro de 1985, autorizada a mudar sua denominação social para a Rede Curitiba de Radiodifusão Ltda., conforme Portaria nº 14, de 26 de janeiro de 1993, e transferida pelo Decreto de 21 de dezembro de 1999, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 53740.000813/94);

**XV – RÁDIO CIDADE PATO BRANCO LTDA.**, a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, outorgada originariamente à Fundação Capital do Sudoeste, conforme Portaria MJNI nº 205-B, de 24 de abril de 1962, renovada pelo Decreto nº 89.238, de 23 de dezembro de 1983, e transferida pelo Decreto nº 96.874, de 29 de setembro de 1988, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 53740.000080/94);

**XVI – RÁDIO UBÁ LTDA.**, a partir de 6 de outubro de 1995, na cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, outorgada pela Portaria nº 822, de 29 de setembro de 1975, e renovada pelo Decreto nº 91.671, de 20 de setembro de 1985 (Processo nº 53740.000526/95);

**XVII – RÁDIO FLORIANO LTDA.**, a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Floriano, Estado do Piauí, outorgada pela Portaria MVOP nº 588, de 5 de outubro de 1956, e renovada pelo Decreto nº 90.422, de 8 de novembro de 1984 (Processo 53760.000033/94).

Art. 2º Fica renovada, por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1994, a concessão para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda curta, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, outorgada à RÁDIO RIO MAR LTDA., pelo Decreto nº 38.718, de 30 de janeiro de 1956, e renovada pelo Decreto nº 90.577, de 28 de novembro de 1984 (Processo nº 53630.000185/94).

Art. 3º A exploração do serviço de radiodifusão, cujas concessões são renovadas por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 4º A renovação da concessão somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de dezembro de 2000; 179º da Independência e 112º da República.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 DELEGACIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ  
 PARECER SEJUR N.º 46/97 - DRMC/PI

REFERÊNCIA : PROCESSO N.º 53760.000033/94

ORIGEM: DRMC/PI

ASSUNTO: Concessão para executar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, cujo prazo tem seu termo final em 01/05/94.

Pedido apresentado tempestivamente.

Regulares a situação técnica e a vida societária.

CONCLUSÃO: Pelo deferimento.

A RÁDIO DIFOSORA DE PICOS LTDA., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, na cidade de Floriano, Estado do Piauí, requer renovação do prazo de vigência de sua concessão, cujo termo final ocorreu em 01/05/94.

## II- OS FATOS

1. Mediante Decreto nº 90.422 de 08 de novembro de 1984, publicado no DOU de 09/11/84, foi autorizada concessão à **RÁDIO FLORIANO LTDA.**, para explorar, por 10 (dez) anos o serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, na cidade de Floriano, Estado do Piauí.
2. A outorga em questão começou a vigorar a partir de 1º de maio de 1984, conforme Decreto nº 90.422 de 08/11/84, publicado no DOU 09/11/84.
3. Cumpre ressaltar que, durante o período de vigência da outorga, a entidade sofreu pena e foi advertida, conforme se verifica na Folha de Antecedentes em anexo.

## II- DO MÉRITO

4. O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece os prazos de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora a 15 (quinze) anos para o serviço de telecomunicações, que poderão ser renovados por período sucessivos e iguais (art. 33 parágrafo 3º), períodos esses mantidos pela atual Constituição (art. 22 parágrafo 5º).
5. De acordo com o artigo 4º, da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de sua outorga, deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês anterior ao término do respectivo prazo.
6. O prazo de vigência desta concessionária teve seu termo final dia 01/05/94, porquanto começou a vigorar a partir de 1º de maio de 1984, conforme Decreto nº 90.422 de 08/11/84.
7. O pedido de renovação da outorga, ora em exame, foi protocolizado nesta Delegacia, no dia 31/01/94, dentro, pois do prazo legal, fl.01, uma vez que de acordo com o disposto na Lei de Renovação o período deveria ser apresentado entre 01/11/93 a 01/02/94.
8. A requerente tem seus quadros societários e diretivos aprovados pelo Poder Concedente com a seguinte composição:

| COTISTAS                  | COTAS | VALOR(R\$) |
|---------------------------|-------|------------|
| Antônio Almir do V Reis   | 01    | 1.000,00   |
| Francisco Antônio Reis    | 25    | 25.000,00  |
| José Antônio do Vale Reis | 49    | 49.000,00  |
| Manoel Simplicio da Silva | 25    | 25.000,00  |
| TOTAL.....                | 100   | 100.000,00 |

9. É regular a situação da concessionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - FISTEL, consoante informação de fl.
10. Consultado o Cadastro Nacional de Radiodifusão, verificou-se que a entidade, seus sócios e dirigentes não ultrapassam os limites fixos pelo artigo 12 e seus parágrafos, do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1.967.
11. Finalmente, observa-se que o prazo de vigência da outorga deverá ser renovado a partir de 1º de maio de 1.994.

#### CONCLUSÃO

Do exposto, concluímos pelo deferimento do pedido, sugerindo o encaminhamento dos autos ao Departamento de Outorgas, que o enviará à Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

É o Parecer "sub-censura".

Teresina, 22 de outubro de 1.997

  
**Luzia Carmem Neves Viana**  
Assistente Jurídico

#### DE ACORDO:

Encaminhe-se o presente processo ao Departamento de Outorgas.

Teresina, 22 de outubro de 1.997

  
**LUIZA LOURDES P L NUNES FERREIRA**  
DELEGADA DA DRMC/PI

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 159, DE 2002**  
**(Nº 1.236/2001, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO DOM EDUARDO DUARTE SILVA para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 725, de 6 de dezembro de 2000, que outorga permissão à Fundação Dom Eduardo Duarte Silva para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais.

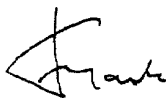
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 2.025/00**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhada de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 725, de 6 de dezembro de 2000, que outorga permissão à Fundação Dom Eduardo Duarte Silva para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 27 de dezembro de 2000.



EM nº 651 /MC

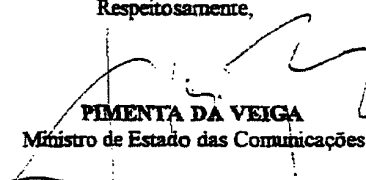
Brasília, 06 de dezembro de 2000.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53710.001617/98, de interesse da Fundação Dom Eduardo Duarte Silva, objeto de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais.

2. De acordo com o art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.
3. Cumpre ressaltar que o pedido se encontra devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, o que me levou a outorgar a permissão, nos termos da inclusa Portaria.
4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo que lhe deu origem.

Respeitosamente,



**PIMENTA DA VEIGA**  
Ministro de Estado das Comunicações

PORTARIA Nº 725 DE 06 DE dezembro DE 2000.

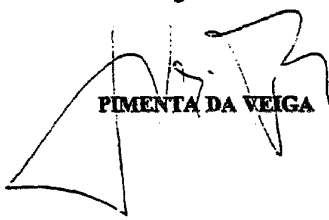
O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.001617/98, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Fundação Dom Eduardo Duarte Silva para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
PIMENTA DA VEIGA

## Ministério das Comunicações

### GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 668, DE 25 DE OUTUBRO DE 2000

Processo nº 53770.000185/94 - Renova, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a permissão para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, outorgada originariamente à Rádio Difusora de Rio Bonito Ltda. e transferida para a Rádio Cidade do Rio de Janeiro Ltda. A permissão ora renovada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

PIMENTA DA VEIGA  
Ministro

(Nº 7.510-4 - 14-12-2000 - R\$ 95,23)

PORTARIA Nº 703, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000

Processo nº 53740.000443/00 - Autoriza a Rádio Exclusiva Ltda., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, a efetuar transferência indireta da permissão. Autoriza, ainda, a consolidação do contrato social nos termos da minuta apresentada. Aprova, em consequência, os novos quadros societário e diretivo da entidade.

PIMENTA DA VEIGA  
Ministro

(Nº 7.939-8 - 23-11-2000 - R\$ 97,92)

PORTARIA Nº 725, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2000

Processo nº 53710.001617/98 - Outorga permissão à Fundação Dom Eduardo Duarte Silva para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição.

PIMENTA DA VEIGA  
Ministro

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**Delegacia do Ministério das Comunicações do Estado de Minas Gerais**

**Parecer SEJUR/DMC/MG N°040 /99.**

**REFERÊNCIA** : Processo nº 53710.001617/98  
**INTERESSADA**: Fundação Dom Eduardo Duarte da Silva  
**ORIGEM** : DMC/MG  
**ASSUNTO** : Outorga para o serviço de radiodifusão  
**EMENTA** : Independe de edital a outorga para serviços de radiodifusão com finalidade exclusivamente educativa. Atendimento das exigências legais pertinentes.  
**CONCLUSÃO**: Pelo Deferimento

1. A Fundação Dom Eduardo Duarte da Silva , com sede na cidade de Uberaba, no Estado de Minas Gerais, requer lhe seja outorgada permissão para executar serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada e com finalidade exclusivamente educativa, na mesma localidade.

2. O Estatuto da entidade foi registrado no Livro A-1, do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, sob nº 1.258 (fls. 73 v.), na cidade de Uberaba, MG, tendo seu quadro diretivo a seguinte composição;

|                                     |                                       |
|-------------------------------------|---------------------------------------|
| Presidente                          | - Aloísio Roque Oppermann             |
| Vice Presidente                     | - Lúcia Resende Afonso                |
| Diretor Administrativo e Financeiro | - Frederico Diamantino Bonfim e Silva |

3. A documentação pertinente aos diretores foi anexada ao requerimento.

4. A outorga de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora, está admitida na Constituição Federal (letra a, do inciso XII, do artigo 21).

5. O artigo 14 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, dispensa a publicação de edital para outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

“Art. 14.

.....

*§ 2º A outorga de canais para televisão educativa não dependerá da publicação de edital previsto no artigo 34 do Código Brasileiro de Telecomunicações.*

6. Por sua vez, a Constituição Federal, no artigo 223, estabelece a competência do Poder Executivo para outorgar concessão, permissão e autorização para serviço de radiodifusão e determina que o ato de outorga deverá ser apreciado pelo Congresso Nacional e somente produzirá efeitos legais após sua deliberação.

7. A documentação instrutória referente à entidade e a seus diretores, está completa e em ordem.

8. O deferimento da outorga pretendida não implicará descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-lei nº 236/67, quer quanto aos sócios, quer quanto a seus diretores, conforme declaração de fl. 41, confirmada em consulta ao Cadastro Nacional de Radiodifusão.

### CONCLUSÃO

Estando o processo devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem a matéria, concluo pelo deferimento do pedido, sugerindo que os autos sejam encaminhados ao Departamento Nacional de Serviços Privados, para prosseguimento.

Posteriormente à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, onde o ato de outorga será apreciado, conforme dispõe a Constituição Federal (art. 223).

Belo Horizonte, 25 de JUNHO de 1999.

  
**ZILDA BEATRIZ SILVA CAMPOS ABREU**  
ADVOGADA



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 160, DE 2002**  
**(Nº 1.244/2001, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o ato que autoriza a FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL BETEL a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sena Madureira, Estado do Acre.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 707, de 14 de novembro de 2000, que autoriza a Fundação Assistencial e Educacional Betel a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sena Madureira, Estado do Acre.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 1.898/00**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

- 1 - Portaria nº 704, de 14 de novembro de 2000 – Associação Comunitária Barra-Cordense, na cidade de Barra do Corda-MA;
- 2 - Portaria nº 705, de 14 de novembro de 2000 – Associação Beneficente e Cultural Comunitária Erval Seco, na cidade de Erval Seco-RS;
- 3 - Portaria nº 707, de 14 de novembro de 2000 – Fundação Assistencial e Educacional Betel, na cidade de Sena Madureira-AC;
- 4 - Portaria nº 708, de 14 de novembro de 2000 – Associação de Radiodifusão Comunitária Para o Desenvolvimento de Santa Luzia - ARCSL, na cidade de Santa Luzia-PB; e
- 5 - Portaria nº 709, de 14 de novembro de 2000 – Instituto de Ensino Profissionalizante Santo Antônio da Cachoeira, na cidade de Piracema-SP.

Brasília, 19 de dezembro de 2000.

EM nº 646 /MC

Brasília, 29 de novembro de 2000.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade denominada Fundação Assistencial e Educacional Betel, com sede na cidade de Sena Madureira, Estado do Acre, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

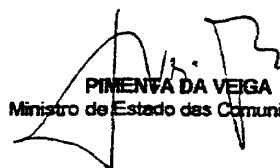
2. Referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os segmentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53600.000012/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,



PIMENTA DA VEIGA  
Ministro de Estado das Comunicações

PORTARIA Nº 707

DE 14 DE novembro DE 2000.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53600.000012/99, resolve:

Art. 1º Autorizar a Fundação Assistencial e Educacional Betel, com sede na Rua Siqueira Campos, nº 212, Centro, na cidade de Sena Madureira, Estado do Acre, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em: 09º03'52"S e longitude em 68º39'25"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PIMENTA DA VEIGA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTOGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

**RELATÓRIO Nº 0053 /2000-DOSR/SSR/MC**

**REFERÊNCIA:** Processo nº 53600000012/99  
de 25/03/99.

**OBJETO:** Requerimento de outorga de  
autorização para a exploração  
do Serviço de Radiodifusão  
Comunitária.

**INTERESSADO:** Fundação Assistencial e  
Educativa Betel, localidade  
de Sena Madureira, Estado do

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
E m. 23/11/99  
M

**I - INTRODUÇÃO**

1. A Fundação Assistencial e Educacional Betel, inscrita no CGC/MF ou CNPJ sob o número 01.178.226/0001-40, no Estado do Acre, com sede na Rua Padre Egídio nº 222 – Centro (fls 154), cidade de Sena Madureira, AC., **dirigiu-se** ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 22 de março de 1999, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no Diário Oficial da União –

Processo nº 53600000012/99

D.O.U., de 09 de outubro de 1999, Seção 3, que contempla o logradouro onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A **requerente**, por final, solicita “a **designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.**”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

## II - RELATÓRIO

### ♦ atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela **requerente**, consubstanciado na Petição de folha 01, bem como a documentação apresentada, **relatando** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma nº 02/98, de 06.08.1998.

5. A **requerente**, como mencionado na **introdução** (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, **atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 02/98** e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 02/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

Processo nº 53600000012/99

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. **Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 04 à 149, dos autos.**

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

### III – RELATÓRIO

#### ♦ informações técnicas

9. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua ~~petição~~ **que os** equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Padre Egídio nº 222 - Centro, na cidade de Sena Madureira, Estado do Acre, de coordenadas geográficas em 09°04'00"S de latitude e 67°48'00"W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no D.O.U., de 09.09.1999, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas devem ser corrigidas**, visto que se distanciavam 94 Km

Processo nº 53600000012/99

das coordenadas do IBGE, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 76, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom".

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para a apresentação de documentos dispostos no subitem 6.7, incisos II e X da Norma 02/98, bem como confirmação das coordenadas, comprovação de válida existência das Entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cumpridas as exigências solicitou-se o envio do Projeto Técnico. (fls. 79 a 165).

13. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls 158, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
E m. 23/11/00

Processo nº 53600000012/99

- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11. Folhas 167 à 168.

15. É o relatório.

#### IV – CONCLUSÃO/OPINAMENTO

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a **requerente**, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, **atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito**, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

Fundação Assistencial e Educacional Betel

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

E m,

- **quadro diretivo**

|                  |                                  |
|------------------|----------------------------------|
| Presidente:      | Celso Gregório de Lima           |
| Vice-Presidente: | Paulo Roberto Amaral             |
| 1º Secretária:   | Maria Neves Gadelha Vasconcelos  |
| 2º Secretária:   | Maria Lourdes Souza Gregório     |
| 1º Tesoureira:   | Maria das Graças Braga Damasceno |
| 2º Tesoureira:   | Maria Zenilde Bonfim de Lima     |

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Processo nº 53600000012/99

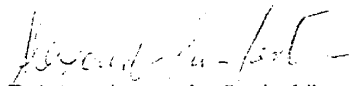
Rua Siqueira Campos nº 212 - Centro, cidade de Sena  
Madureira, Estado do Acre;

- **coordenadas geográficas**

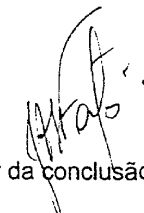
09°03'52" de latitude e 68°39'25" de longitude, correspondentes  
ao cálculos efetuados no "Formulário de Informações" - fls.  
158, bem como verificação de instalação da Estação - fls 167 e  
168, e que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado  
pela **Fundação Assistencial e Educacional Betel**, no sentido de conceder-lhe a  
Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária,  
na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo  
Administrativo nº 53600000012/99, de 25 de março de 1999.

Brasília, 18 de outubro de 2000.



Relator da conclusão Jurídica



Relator da conclusão Técnica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga e  
Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 19 de OUTUBRO de 2000.



**HAMILTON DE MAGALHÃES MESQUITA**  
Coordenador Geral



Processo nº 53600000012/99

De acordo.

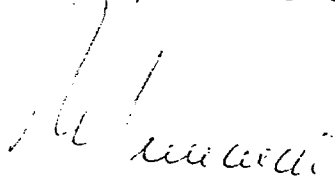
À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 20 de outubro de 2000.

  
**ANTÔNIO CARLOS TARDELI**  
Diretor do Departamento de Outorga  
de Serviços de Radiodifusão

Aprovo o Relatório nº 0053 /2000/DOSR/SSR/MC. Encaminhe-se  
à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 23 de novembro de 2000.

  
**PAULO MENICUCCI**  
Secretário de Serviços de Radiodifusão

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 161, DE 2002  
(Nº 1.245/2001, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o ato que renova a concessão da RÁDIO EMISSORA DE EDUCAÇÃO RURAL DE SANTARÉM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santarém, Estado do Pará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 21 de dezembro de 2000, que renova a concessão da Rádio Emissora de Educação Rural de Santarém Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santarém, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 24/01**

Senhores Membros do Congresso Nacional.

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 21 de dezembro de 2000, que "Renova concessão das entidades que mencionam, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências". As entidades mencionadas são as seguintes:

- 1 - RÁDIO TRIBUNA DO VALE DO SÃO FRANCISCO LTDA., a partir de 15 de março de 1995, na cidade de Xique-Xique-BA;
- 2 - RÁDIO SALAMANCA DE BARBALHA S/A, a partir de 24 de janeiro de 1995, na cidade de Barbalha-CE;
- 3 - RÁDIO PARANAIBA LTDA., a partir de 10 de junho de 1995, na cidade de Inumbiara-GO;
- 4 - RÁDIO CULTURA RIO BRANCO LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Visconde do Rio Branco-MG;
- 5 - RÁDIO CULTURA DE CAMPO GRANDE LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Campo Grande-MS;
- 6 - RÁDIO EMISSORA DE EDUCAÇÃO RURAL DE SANTARÉM LTDA., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Santarém-PA;
- 7 - RÁDIO E TELEVISÃO PONTA NEGRA LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Santarém-PA;
- 8 - RÁDIO SANHAUÁ DE BAYEUX LTDA., a partir de 13 de março de 1995, na cidade de Bayeux-PB;
- 9 - FUNDAÇÃO CHAMPAGNAT, a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Curitiba-PR;
- 10 - RÁDIO CONTINENTAL LTDA., a partir de 24 de outubro de 1995, na cidade de Palotina-PR;
- 11 - RÁDIO HUMAITÁ LTDA., a partir de 12 de novembro de 1999, na cidade de Campo Mourão-PR;
- 12 - SOCIEDADE RÁDIO CULTURA JAGUARÃO LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Jaguarão-RS;
- 13 - RÁDIO CLUBE DE ITAPETINGA LTDA., a partir de 4 de maio de 1993, na cidade de Itapetitinga-SP; e
- 14 - RÁDIO NOTÍCIAS DE TATUI LTDA., a partir de 23 de setembro de 1997, na cidade de Tatuí-SP.

Brasília, 15 de janeiro de 2001.



EM nº 655 /MC

Brasília, 14 de dezembro de 2000.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto que trata da renovação de concessões, outorgadas às entidades abaixo relacionadas, para explorar serviço de radiodifusão, nas localidades e Unidades da Federação indicadas:

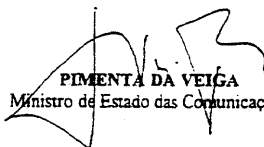
- **RÁDIO TRIBUNA DO VALE DO SÃO FRANCISCO LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Xique-Xique, Estado da Bahia (Processo nº 53640.000963/94);
- **RÁDIO SALAMANCA DE BARBALHA S/A.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Barbalha, Estado do Ceará (Processo nº 53650.000734/94);
- **RÁDIO PARANAÍBA LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Inumbiara, Estado de Goiás (Processo nº 53670.000044/95);
- **RÁDIO CULTURA RIO BRANCO LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Visconde do Rio Branco, Estado de Minas Gerais (Processo nº 50710.000107/94);
- **RÁDIO CULTURA DE CAMPO GRANDE LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul (Processo nº 53700.000116/94);
- **RÁDIO EMISSORA DE EDUCAÇÃO RURAL DE SANTARÉM LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Santarém, Estado do Pará (Processo nº 53720.000236/93);
- **RÁDIO E TELEVISÃO PONTA NEGRA LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Santarém, Estado do Pará (Processo nº 53720.000402/94);
- **RÁDIO SANHAUÁ DE BAYEUX LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Bayeux, Estado da Paraíba (Processo nº 53730.000506/94);
- **FUNDAÇÃO CHAMPAGNAT.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000083/94);
- **RÁDIO CONTINENTAL LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Palotina, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000602/95);
- **RÁDIO HUMAITÁ LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000582/99);
- **SOCIEDADE RADIO CULTURA JAGUARÃO LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000164/94);
- **RÁDIO CLUBE DE ITAPETINGA LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Itapetitinga, Estado de São Paulo (Processo nº 50830.000111/93);
- **RÁDIO NOTÍCIAS DE TATUI LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Tatuí, Estado de São Paulo (Processo nº 53830.000851/97).

2. Observo que a renovação do prazo de vigência das outorgas para explorar serviços de radiodifusão e regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.

3. Cumpre ressaltar que os pedidos foram analisados pelos órgãos técnicos deste Ministério e considerados de acordo com os dispositivos legais aplicáveis, demonstrando possuir as entidades as qualificações necessárias a renovação da concessão.

4. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do art. 223 da Constituição.

Respeitosamente.



PIMENTA DA VEIGA  
Ministro de Estado das Comunicações

## DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2000.

Renova concessão das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, *caput*, da Constituição, 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e 6ª da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e tendo em vista o disposto no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica renovada a concessão das entidades abaixo mencionadas, para explorar, sem direito de exclusividade, pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão sonora em onda média:

I - RÁDIO TRIBUNA DO VALE DO SÃO FRANCISCO LTDA., a partir de 15 de março de 1995, na cidade de Xique-Xique, Estado da Bahia, outorgada pelo Decreto nº 91.112, de 12 de março de 1963 (Processo nº 53640.000963/94);

II - RÁDIO SALAMANCA DE BARBALHA S/A, a partir de 24 de janeiro de 1995, na cidade de Barbalha, Estado do Ceará, outorgada pelo Decreto nº 75.042, de 5 de dezembro de 1974, e renovada pelo Decreto de 4 de agosto de 1992 (Processo nº 53650.000734/94);

III - RÁDIO PARANAÍBA LTDA., a partir de 10 de junho de 1995, na cidade de Itumbiara, Estado de Goiás, outorgada pela Portaria CONTEL nº 96, de 22 de abril de 1963, e renovada pelo Decreto de 29 de julho de 1992 (Processo nº 53670.000044/95);

IV - RÁDIO CULTURA RIO BRANCO LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Visconde do Rio Branco, Estado de Minas Gerais, outorgada pela Portaria MVOP nº 888, de 18 de setembro de 1950, e renovada pelo Decreto nº 90.308, de 16 de outubro de 1984 (Processo nº 50710.000107/94);

V - RÁDIO CULTURA DE CAMPO GRANDE LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, outorgada pelo Decreto nº 32.834, de 22 de maio de 1953, e renovada pelo Decreto nº 90.576, de 28 de novembro de 1984 (Processo nº 53700.000116/94);

VI - RÁDIO EMISSORA DE EDUCAÇÃO RURAL DE SANTARÉM LTDA., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Santarém, Estado do Pará, outorgada pelo Decreto nº 823, de 2 de abril de 1962, e renovada pelo Decreto nº 93.897, de 8 de janeiro de 1987 (Processo nº 53720.000236/93);

VII - RÁDIO E TELEVISÃO PONTA NEGRA LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Santarém, Estado do Pará, outorgada pela Portaria MVOP nº 459, de 25 de maio de 1950, renovada pelo Decreto nº 93.150, de 21 de agosto de 1986, e autorizada a mudar sua denominação social pela Portaria nº 86, de 11 de abril de 1988, do Delegado do Ministério das Comunicações no Estado do Pará (Processo nº 53720.000402/94);

VIII - RÁDIO SANHAUÁ DE BAYEUX LTDA., a partir de 13 de março de 1995, na cidade de Bayeux, Estado da Paraíba, outorgada pelo Decreto nº 90.915, de 6 de fevereiro de 1985 (Processo nº 53730.000506/94);

IX - FUNDAÇÃO CHAMPAGNAT, a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, outorgada pela Portaria MVOP nº 216, de 27 de março de 1957, e renovada pelo Decreto nº 89.626, de 08 de maio de 1984 (Processo nº 53740.000083/94);

X - RÁDIO CONTINENTAL LTDA., a partir de 24 de outubro de 1995, na cidade de Palotina, Estado do Paraná, outorgada pela Portaria MC nº 300, de 23 de outubro de 1985, autorizada a passar à condição de concessionária em virtude de aumento de potência de sua estação transmissora, conforme Exposição de Motivos nº 135, de 10 de junho de 1986 (Processo nº 53740.000602/95);

XI - RÁDIO HUMAITÁ LTDA., a partir de 12 de novembro de 1999, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, outorgada pelo Decreto nº 84.026, de 25 de setembro de 1979, e renovada pelo Decreto nº 99.049, de 07 de março de 1990 (Processo nº 53740.000582/99);

XII - SOCIEDADE RÁDIO CULTURA JAGUARÃO LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pela Portaria MVOP nº 863, de 11 de outubro de 1948, e renovada pelo Decreto nº 91.571, de 23 de agosto de 1985 (Processo nº 53790.000164/94);

XIII - RÁDIO CLUBE DE ITAPETININGA LTDA., a partir de 4 de maio de 1993, na cidade de Itapetininga, Estado de São Paulo, outorgada pelo Decreto nº 88.187, de 16 de março de 1983, autorizada a mudar sua denominação social para a atual, conforme Portaria nº 600, de 17 de novembro de 1987, do Delegado do Ministério das Comunicações no Estado de São Paulo (Processo nº 50830.000111.93);

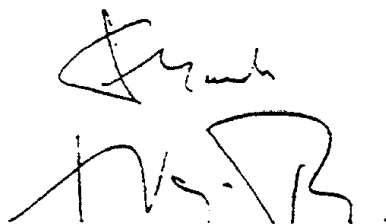
XIV - RÁDIO NOTÍCIAS DE TATUI LTDA., a partir de 23 de setembro de 1997, na cidade de Tatuí, Estado de São Paulo, outorgada pelo Decreto nº 79.935, de 12 de julho de 1977, e renovada pelo Decreto nº 94.830, de 3 de setembro de 1987 (Processo nº 53830.000851/97).

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cujas concessões são renovadas por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º A renovação da concessão somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de dezembro de 2000; 179ª da Independência e 112ª da República.



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO  
CONTRATUAL DE: "RÁDIO EMISSORA DE  
EDUCAÇÃO RURAL SANTARÉM LTDA.**

Pelo presente Instrumento Particular, **ALBERTO GAUDÊNCIO RAMOS**, brasileiro, solteiro, religioso, residente e domiciliado em Belém - Pará, na Praça Frei Ceetano Brandão, s/nº, portador da CI nº 167.810 - SEGUP/PA e CPF - 019.934.102-87; **VALDIR SÔARES SERRA**, brasileiro, solteiro, religioso, residente e domiciliado na cidade de Santarém - Pará, na Trav. Barão do Rio Branco, nº 105, portador da CI nº 182.378 - SEGUP/PA e CPF - 045.381.372-00 e **ELDA SOARES DE PAIVA**, brasileira, solteira, professora, residente e domiciliada na cidade de Santarém - Pará, na Av. Marechal Rondon, nº 2373, com CI nº 18.292 - SEGUP/PA e CPF - 023.072.432-91; únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, **RÁDIO EMISSORA DE EDUCAÇÃO RURAL SANTARÉM LTDA.**, estabelecida na cidade de Santarém - Pará, na Rua Floriano Peixoto, nº 632, com CGC/MF - 05.708.672/0001-70, o Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 866/60 em 16.09.60 e alterações contratuais posteriores, arquivadas sob nºs 967/65; 921/70; 3622/85 e 2002/90, na melhor forma de direito, resolvem alterar o referido Contrato Social, fazendo-o pelas Cláusulas seguintes:

**PRIMEIRA** - O sócio **ALBERTO GAUDÊNCIO RAMOS**, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a sua quota de capital social no valor de Cr\$-92.771,00 (noventa e dois mil, setecentos e setenta e um cruzeiros) representados por 92.771 (noventa e duas mil, setecentas e setenta e uma) quotas, para os sócios remanescentes, na seguinte proporção:

- a) **VALDIR SÔARES SERRA** - 55.662 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e duas) quotas, correspondendo a 60% (sessenta por cento) do total;

- b) **ELDA SOARES DE PAIVA** - 37.109 (trinta e sete mil, cento e nove) quotas, correspondendo a 40% (quarenta por cento) do total.

**SEGUNDA** - O capital social, totalmente integralizado, por forma da cessão e transferência, fica assim distribuído:

**VALDIR SÔARES SERRA** - com 97.630 (noventa e sete mil, seiscentos e trinta) quotas, no valor total de Cr\$-97.630,00 (noventa e sete mil, seiscentos e trinta cruzeiros);

**ELDA SOARES DE PAIVA** - com 79.077 (setenta e nove mil, setenta e sete) quotas, no valor de Cr\$-79.077,00 (setenta e nove mil, setenta e sete cruzeiros).

**TERCEIRA** - Em consequência da cessão e transferência, o sócio cedente, dá plena, geral e irrevogável quitação de seus direitos, e haveres perante a Sociedade, nada mais podendo dela reclamar, nem dos sócios cessionários, seja a que título for.

**QUARTA** - As atribuições do Sócio Diretor-Presidente previstas no Contrato Social, são assumidas pelo sócio **VALDIR SÔARES SERRA** e as de Sócio Diretor-Superintendente, pela sócia **ELDA SOARES DE PAIVA**.

**QUINTA** - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Social e suas Alterações Posteriores, não modificadas pelo presente Instrumento.

E, por se acharem justos e de acordo, assinam o presente Instrumento, em quatro vias de igual teor e forma, na

presença de 02(duas) testemunhas, obrigando-se, por si, seus  
herdeiros e sucessores, ao bom e fiel cumprimento de suas Cláusu  
las.

Santarém, 02 de outubro de 1991.

*+ Alberto Gaudêncio Ramos*  
ALBERTO GAUDÊNCIO RAMOS

*Valdir Soares Serra*  
VALDIR SOARES SERRA

*Elda Soares de Paiva*  
ELDA SOARES DE PAIVA

*[Assinatura]*  
DIOCESE DE SANTARÉM

TESTEMUNHAS:

*Adna Carmem Monteiro dos Santos*

*Maria Aparecida F. Nixla*



**Instrumento Particular de Alteração  
contratual de: "RÁDIO EMISSORA  
DE EDUCAÇÃO RURAL  
SANTARÉM LTDA."**

Pelo presente instrumento particular, **VALDIR SOARES SERRA**, brasileiro, solteiro, religioso, residente e domiciliado na cidade de Santarém - Pará, na Trav. Barão do Rio Branco, nº 105, portador da C.I. 182.378 - SEGUP/PA e CPF 045.381.372-00 e **ELDA SOARES DE PAIVA**, brasileira, solteira, professora, residente e domiciliada na cidade de Santarém - Pará, na Av. Marechal Rondon, nº 2373, com CI nº 18.292 - SEGUP/PA, e CPF 023.072.432-91, únicos sócios componentes da sociedade por quota de responsabilidade limitada, **RÁDIO EMISSORA DE EDUCAÇÃO RURAL SANTARÉM LTDA.**, estabelecida na cidade de Santarém - Pará, na Av. São Sebastião, 622, Bloco A, com CGC(MF) 05.708.672/0001-70, o contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 866/60, em 16-09-60 e alterações contratuais posteriores, arquivadas sob nºs 967/65; 921/70; 3622/90; 2.022/90 e 2654/92, na melhor forma de direito, resolvem alterar o referido contrato social, fazendo-o pelas cláusulas seguintes:

**PRIMEIRA:** Fica alterado o endereço da Rua Floriano Peixoto, 637- Centro, para a Avenida São Sebastião, 622, Bloco A - Centro.

**SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social e suas alterações posteriores, não modificadas pelo presente instrumento.

E por se acharem justos e de acordo, assinam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, obrigando-se, por si, seus herdeiros e sucessores, ao bom fiel cumprimento de suas cláusulas.

Santarém, 17 de fevereiro de 1995.

**AEROX DO 3.º OFÍCIO**  
Rua Floriano Peixoto, n.º 497  
Fones: 522-2383/ 876  
At presente cópia confere com o  
original exibido pelas partes  
Dou la  
Santarém - Pa  
Em Testemunho de verdade

João de Mendonça Alho

**TESTEMUNHAS:**

Déa de Mendonça Alho

M.ª Clara de M. Alho Imbiriba

Lais de Cássia de Mendonça Alho

Emeraldina C. Sussurana

M.ª Helenilda R. O. Oliveira

**ESCREVENTE**

*Valdir Soares Serra*  
**Valdir Soares Serra**

*Elda Soares de Paiva*  
**Elda Soares de Paiva**

|                                                        |               |                             |                                 |
|--------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------|---------------------------------|
| Reconheço por ter conferido a<br>outra(s) existente(s) | assinatura(s) | Assinalada(s) com esta REC. | Em sinal de verdade             |
| ANTONIO SOUZA ALHO                                     | 3.º OFÍCIO    | Santarém - Pará             | João de Mendonça Alho           |
|                                                        |               |                             | TABELLIÃO                       |
|                                                        |               |                             | Déa de Mendonça Alho            |
|                                                        |               |                             | Maria Clara de M. A. Imbiriba   |
|                                                        |               |                             | Emeraldina C. Sussurana         |
|                                                        |               |                             | Lais de Cássia de Mendonça Alho |
|                                                        |               |                             | SUBSTITUTOS                     |

040495  
Tabella  
Emeraldina C. Sussurana  
ESCREVENTE  
CIC 030.221.452-00

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 162, DE 2002**  
**(Nº 1.249/2001, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o ato que outorga concessão à FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL VALE DO AÇO para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Ipatinga, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 9 de janeiro de 2001, que outorga concessão à Fundação Educativa e Cultural Vale do Aço para executar, por quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Ipatinga, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

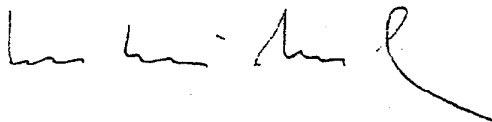
## MENSAGEM Nº 43/01

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 9 de janeiro de 2001, que "Outorga concessão às entidades que menciona, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, e dá outras providências". As entidades mencionadas são as seguintes:

- 1 - FUNDAÇÃO STÊNIO CONGRO, na cidade de Três Lagoas - MS;
- 2 - FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL VALE DO AÇO, na cidade de Ipatinga - MG; e
- 3 - FUNDAÇÃO BRAGANTINA DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA, na cidade de Bragança Paulista - SP.

Brasília, 24 de janeiro de 2001.



EM nº 660 /MC

Brasília, 20 de dezembro de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto que trata da outorga de concessão às entidades abaixo relacionadas, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens (TV), com fins exclusivamente educativos, nas localidades e Unidades da Federação indicadas:

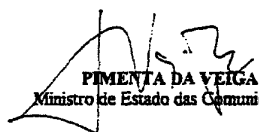
- FUNDAÇÃO STÊNIO CONGRO, na cidade de Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul (Processo nº 53000.007010/00);
- FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL VALE DO AÇO, na cidade de Ipatinga, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.001377/99);
- FUNDAÇÃO BRAGANTINA DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA, na cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo (Processo nº 53830.000270/00).

De acordo com o art. 14, § 2º, do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e com o § 1º, do art. 13, do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que os pedidos se encontram devidamente instruídos, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuírem as entidades as qualificações exigidas para a execução do serviço.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado dos Processos Administrativos correspondentes.

Respeitosamente,



PIMENTA DA VEIGA  
Ministro de Estado das Comunicações

**DECRETO DE 9 DE JANEIRO DE 2001.**

Outorga concessão às entidades que menciona, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 14, § 2º, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e no § 1º do art. 13 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica outorgada concessão às entidades abaixo mencionadas, para executar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos:

I - FUNDAÇÃO STÊNIO CONGRO, na cidade de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul (Processo nº 53000.007010/00);

II - FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL VALE DO AÇO, na cidade de Ipatinga, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.001377/99);

III - FUNDAÇÃO BRAGANTINA DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA, na cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo (Processo nº 53830.000270/00).

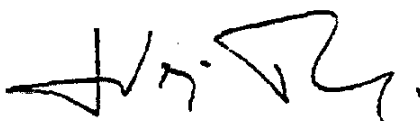
Parágrafo único. As concessões ora outorgadas reger-se-ão pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pelas outorgadas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Os contratos decorrentes destas concessões deverão ser assinados dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornarem-se nulos, de pleno direito, os atos de outorga.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 9 de janeiro de 2001: 180ª da Independência e 113ª da República.

Titular

Bel. Wander de Barros Quintão

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Substitutos

Bel. Célia Lopes Perigola Barros Quintão

Humberto Manoel de Barros Castro

CONTIEM O ORIGINAL

Fm

21

12

2000

K

ESCRITURA PÚBLICA DE TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL VALE DO AÇO, que nestas notas fazem: o Presidente, Dr. RONALDO DE SOUZA e os Membros do Conselho de Curadores da Entidade, na forma abaixo declarada:

SAIBAM quantos este instrumento público de escritura virem que, ao(s) 22 (vinte e dois) dia(s) do mês de novembro do ano de 1999 (mil, novecentos e noventa e nove) nesta Cidade de Ipatinga, no Estado de Minas Gerais, no Primeiro Tabelionato de Notas na Rua Belo Horizonte, nº 177, Centro, compareceram o Presidente da Fundação Educativa e Cultural Vale do Aço, Dr. RONALDO DE SOUZA, brasileiro, advogado, divorciado, C.I. n.º M-1.213.790 SSP/MG, CPF n.º 015.966.166-87; e os Membros do Conselho de Curadores, Dr. HELIO PINTO, brasileiro, advogado, casado, C.I. n.º M-805.325 SSP/MG, CPF n.º 115.902.466-91; Dra. IEDA MARIA FERRAZ MOREIRA, brasileira, advogada, casada, C.I. n.º M-318.988 SSP/MG, CPF n.º 433.604.596-87; Sr. JOSE OSMIR DE CASTRO, brasileiro, comerciante, casado, C.I. n.º M-165.842 SSP/MG, CPF n.º 007.389.306-44; Sr. NATANIAS EMERICK, brasileiro, técnico em eletrônica, casado, C.I. n.º M-0.303.994 SSP/MG, CPF n.º 086.789.876-34; Dra. SELME MARIA DE ATHAYDE, brasileira, advogada, divorciada, C.I. n.º M-1.213.789 SSP/MG, CPF n.º 097.315.046-72; Sra. MARCIA CRUZ COSTA VAL, brasileira, administradora de empresas, casada, C.I. n.º M-386.596 SSP/MG, CPF n.º 221.627.206-04; Sr. FREDERICO AUGUSTO DE ATAIDE SOUZA, brasileiro, empresário, solteiro, maior, C.I. n.º M-5.996.190 SSP/MG, CPF n.º 009.440.446-11; Sra. MARCIA MARIA FERRAZ MOREIRA SENA, brasileira, funcionária pública municipal, casada, C.I. n.º M-1.491.724 SSP/MG, CPF n.º 427.463.616-04; partes que se identificaram serem as próprias, conforme documentação apresentada, do que dou fé. Presentes as partes, por eles me foi dito que deliberaram ALTERAR o Estatuto da FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL VALE DO AÇO, com sede na Rua Itajubá, nº 62, 3º andar, no Centro, Ipatinga, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.706.196/0001-77, com aprovação do Representante do Ministério Público desta Comarca, o Dr. CARLOS GONÇALVES DE MOURA, brasileiro, promotor de justiça, casado, C.I. n.º M-4.457.266 SSP/MG, CPF n.º 418.360.066-91; ficando assim dispostas as alterações de conformidade com as instruções da Secretaria de Serviços de Radiodifusão, para pedido de Outorga de Geradora, decidindo-se na ocasião que os artigos, a seguir referidos e passíveis da modificação ora feita, passam a ter o seguinte teor: **CAPÍTULO I - Art.1º.** - A Fundação Educativa e Cultural do Vale do Aço - FEVAÇO - daqui por diante referida apenas como Fundação, é uma entidade jurídica de direito privado, e tem como finalidade especial executar os serviços de radiodifusão educativa de sons e imagens, sem fins comerciais, tendo fins exclusivamente educativos e culturais, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; **Art. 5º.** - § 3º. - A Fundação continuará utilizando o nome de fantasia de TV CULTURA DO VALE DO AÇO para a emissora de radiodifusão de sons e imagens que opera no Município de Ipatinga; § 4º. - A Fundação permitirá, a qualquer tempo, a estabelecimentos de ensino superior do município e de municípios limitados pelo alcance da emissora, participar na programação, mediante Convênio e/ou Acordo a ser firmado entre as partes; **CAPÍTULO IV - Art. 10º** - § 1º. Os membros do Conselho de Diretores, que exercem a função de administradores da Fundação, serão brasileiros nos termos constitucionais, e a sua investidura nos cargos, somente poderá ocorrer, depois de haverem sido aprovados pelos órgãos competentes do Ministério das Comunicações; **Art. 23.** - **O CONSELHO DE PROGRAMAÇÃO** - É órgão encarregado de estabelecer as diretrizes gerais da programação a ser veiculada por emissora da Fundação e, ainda, analisar o conteúdo pedagógico e a forma dos programas produzidos. **Parágrafo Único** - A Fundação se compromete a: I - manter à disposição do Ministério da Educação a programação produzida, para fins de veiculação em emissoras educativas de outros Municípios, Estados, Territórios e da União; II - a participar do Sistema Nacional de Radiodifusão Educativa (SINRED); **Art. 24.** - O Conselho de Programação será constituído pelos seguintes membros. a) Presidente da Fundação; b) Diretor Administrativo da Fundação; c) Representante da Superintendência Regional de Ensino; d) Representante da Associação Pro Cultura de Ipatinga - APROC; e) Representante de Estabelecimento de Ensino Superior do Município ou da Região; f) Representante da Comunidade, indicado por Clube de Serviço; g)

Representante de Classe, indicado por Sindicato ou Associação da categoria; **CAPÍTULO VI:**

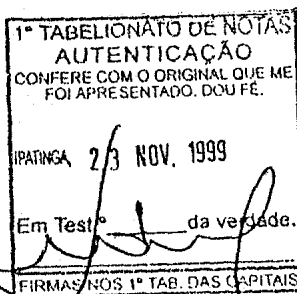
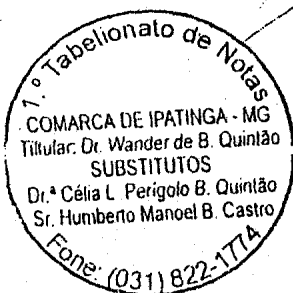
42. - Para se alterar o presente Estatuto é necessário: a) que haja deliberação por maioria absoluta dos integrantes do Conselho de Curadores e do Conselho Diretor, em reunião conjunta; b) que não se contrarie os fins da Fundação; c) que haja prévia autorização do Poder Concedente; d) que haja aprovação do Ministério Público; e) que seja formalizada por Escritura Pública. Aprovada a matéria por todos os presentes, o Estatuto da Fundação fica alterado nos pontos mencionados, retificado nos termos propostos e aprovado por unanimidade, ratificando-se o mesmo Estatuto em todos os demais artigos, parágrafos e itens, de modo a constituir doravante, com a presente modificação, um todo único e indivisível, ora submetido à lavratura da competente escritura, com a manifestação do Ministério Público e posterior realização do registro decorrente, outrossim autorizando as averbações e registros decorrentes desta alteração, onde se fizer mister, para que produza seus jurídicos efeitos. De tudo dou fé. Imune de tributação "ex-vi-legis". Assim o disseram e me pediram este instrumento, que lhes lavrei nas minhas notas, lendo-o às partes e tendo achado conforme, outorgaram e assinaram, dispensada a presença das testemunhas com base na Lei Federal n.º 6.952, de 06/11/1981, do que dou fé. Eu, Sr. Humberto Manoel de Barros Castro, Substituto, a fiz digitar. Eu, Sr. Humberto Manoel de Barros Castro, Substituto, a subscrevo e assino. (aa) RONALDO DE SOUZA; HELIO PINTO; IEDA MARIA FERRAZ MOREIRA; JOSE OSMIR DE CASTRO; NATANIAS EMERICK; SELME MARIA DE ATHAYDE; MARCIA CRUZ COSTA VAL; FREDERICO AUGUSTO DE ATAÍDE SOUZA; MARCIA MARIA FERRAZ MOREIRA SENA; CARLOS GONÇALVES DE MOURA; Sr. Humberto Manoel de Barros Castro. TRASLADADA EM SEGUIDA.

Ipatinga, 22 de novembro de 1999.

EM TESTO. DA VERDADE.

Substituto,

  
**Humberto Manoel de Barros Castro**  
Substituto



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 163, DE 2002**  
**(Nº 1.251/2001, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO TAQUARA BRANCA LTDA. para explorar serviço de radio-difusão sonora em frequência modulada na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 582, de 25 de setembro de 2000, que renova por dez anos, a partir de 12 de fevereiro de 1998, a permissão outorgada à Rádio Taquara Branca Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

## MENSAGEM Nº 145/01

Senhores Membros do Congresso Nacional.

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovação de permissões para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos e entidades:

1 - Portaria nº 582, de 25 de setembro de 2000 - Rádio Taquara Branca Ltda., a partir de 12 de fevereiro de 1998, na cidade de Taquaritinga-SP;

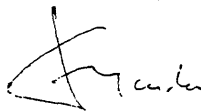
2 - Portaria nº 616, de 4 de outubro de 2000 - Rádio Guarujá Paulista S.A., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Santos-SP;

3 - Portaria nº 618, de 4 de outubro de 2000 - Rádio Emissoras do Centro-Oeste Paulista Ltda., a partir de 3 de novembro de 1993, na cidade de Garça-SP;

4 - Portaria nº 713, de 27 de novembro de 2000 - Sociedade de Cultura Rádio Parecis Ltda., a partir de 7 de dezembro de 1996, na cidade de Porto Velho-RO; e

5 - Portaria nº 818, de 28 de dezembro de 2000 - Rádio Regência FM Ltda., a partir de 30 de setembro de 1998, na cidade de Lins-SP.

Brasília, 19 de fevereiro de 2001.



Brasília, 25 de janeiro de 2001.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 582, de 25 de setembro de 2000, pela qual renovei a permissão outorgada à Rádio Taquara Branca Ltda., pela Portaria nº 37, de 11 de fevereiro de 1988, publicada no Diário Oficial da União em 12 subsequente, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo.

2. Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o instruído de acordo com a legislação aplicável, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

3. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo nº 53830.001768/97, que lhe deu origem.

Respeitosamente,

**PIMENTA DA VEIGA**  
Ministro de Estado das Comunicações

**PORTARIA Nº 582 , DE 25 DE setembro DE 2000**

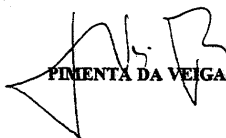
**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.001768/97, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 12 de fevereiro de 1998, a permissão outorgada à Rádio Taquara Branca Ltda., pela Portaria nº 37, de 11 de fevereiro de 1988, publicada no Diário Oficial da União de 12 subsequente, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, rege-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**PIMENTA DA VEIGA**



**PARECER JURÍDICO Nº 323 /98**

**REFERÊNCIA** : Processo nº 53830.001768/97  
**ORIGEM** : DMC/SP  
**ASSUNTO** : Renovação de Outorga  
**INTERESSADA** : Rádio Taquara Branca Ltda  
**EMENTA** : - Permissão para executar serviço de radiodifusão sonora, cujo prazo teve seu termo final em 12/02/98.  
  
- Pedido apresentado tempestivamente.  
  
- Regulares a situação técnica e a vida societária.  
  
**CONCLUSÃO** : Pelo deferimento.

**A RÁDIO TAQUARA BRANCA LTDA**, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo, requer renovação do prazo de vigência de sua permissão, cujo termo final ocorreu em 12 de fevereiro de 1998.

**I - OS FATOS**

1. Mediante Portaria nº 037 de 11 de fevereiro de 1988, publicada no Diário Oficial da União de 12 subsequente, foi outorgada permissão à Rádio Taquara Branca Ltda, para executar, na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.

2. A outorga em apreço começou a vigorar a partir de 12 de fevereiro de 1988, data de publicação da Portaria de permissão, no Diário Oficial da União.

3. Cumpre ressaltar que durante o período de vigência da outorga, a entidade foi multada e advertida pelo Ministério das Comunicações, conforme se verifica na informação do Setor Jurídico do Serviço de Fiscalização desta Delegacia, constante de fl. 45.

## II - DO MÉRITO

4. O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece os prazos de 10 (dez) anos para o Serviço de Radiodifusão Sonora e 15 (quinze) anos para o Serviço de Televisão, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (Art. 33 § 3º), períodos esses mantidos pela atual Constituição (Art. 223 § 5º).

5. De acordo com o artigo 4º da Lei nº 5.785 de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de suas outorgas deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês anterior ao término do respectivo prazo.

6. O pedido de renovação da outorga ora em exame foi protocolizado nesta Delegacia em 26 de agosto de 1997, dentro, pois, do prazo legal (fls. 01).

7. A requerente tem seus quadros, societário e diretivo aprovados pelo Poder Concedente, com a seguinte constituição:

| <u>COTISTAS</u>              | <u>COTAS</u> | <u>VALOR R\$</u> |
|------------------------------|--------------|------------------|
| Dimas Eduardo Ramalho        | 2.278        | 2.278,00         |
| Cláudio Tadeu Rozário Sobral | 2.222        | 2.222,00         |
| Pedro Paulo Poletti          | 400          | 400,00           |
| Andréa Cassia Silva Ramalho  | <u>100</u>   | <u>100,00</u>    |
| <b>TOTAL</b>                 | <b>5.000</b> | <b>5.000,00</b>  |

| <u>CARGO</u> | <u>NOME</u>                 |
|--------------|-----------------------------|
| Gerente      | Andréa Cassia Silva Ramalho |

8. A emissora encontra-se operando regularmente dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme laudo de vistoria de fls. 23/27 e informação do Setor de Engenharia constante de fl. 30.

9. Consultado o Cadastro Nacional de Radiodifusão verificou-se que a entidade, seus sócios e dirigentes não ultrapassam os limites fixados pelo Artigo 12 e seus parágrafos, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

10. É regular a situação da concessionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - **FISTEL**, consoante informação de fl. 44.

11. Finalmente, observa-se que o prazo de vigência da outorga deverá ser renovado a partir de 12 de fevereiro de 1998, tendo em vista a data de publicação da Portaria de permissão no Diário Oficial da União de 12/02/1988.

**CONCLUSÃO**

Do exposto, concluímos pelo deferimento do pedido, sugerindo o encaminhamento dos autos à consideração do Sr. Delegado DMC/SPO para posterior remessa à Secretaria de Serviços de Radiodifusão do MC para prosseguimento.

É o parecer "sub-censura".

Setor Jurídico, 05/03/98

  
NILTON APARECIDO LEAL  
Assistente Jurídico

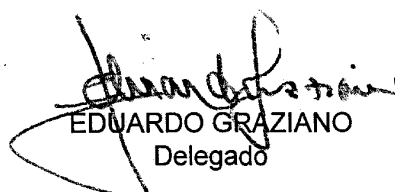
De acordo.

SEJUR, 06/03/98

  
LYDIO MALVEZZI  
Chefe

- 1) De acordo
- 2) Encaminhe-se o processo à Secretaria de Serviços de Radiodifusão do MC para prosseguimento.

São Paulo, 9 / 3 / 98

  
EDUARDO GRAZIANO  
Delegado

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 164, DE 2002**  
**(Nº 1.664/2002, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o texto do Protocolo de Quioto à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, aberto a assinaturas na cidade de Quioto, Japão, em 14 de dezembro de 1997, por ocasião da Terceira Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Protocolo de Quioto à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, aberto a assinaturas na cidade de Quioto, Japão, em 14 de dezembro de 1997, por ocasião da Terceira Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Convenção, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

## **PROTOCOLO DE QUIOTO À CONVENÇÃO-QUADRO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MUDANÇA DO CLIMA**

### **As Partes deste Protocolo,**

*Sendo* Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, doravante denominada “Convenção”,

*Procurando* atingir o objetivo final da Convenção, conforme expresso no Artigo 2,

*Lembrando* as disposições da Convenção,

*Seguindo* as orientações do Artigo 3 da Convenção,

*Em conformidade* com o Mandato de Berlim adotado pela decisão 1/CP.1 da Conferência das Partes da Convenção em sua primeira sessão,

**Convieram no seguinte:**

### **ARTIGO 1**

Para os fins deste Protocolo, aplicam-se as definições contidas no Artigo 1 da Convenção. Adicionalmente:

1. “Conferência das Partes” significa a Conferência das Partes da Convenção.  
“Convenção” significa a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, adotada em Nova York em 9 de maio de 1992.
2. “Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima” significa o Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima estabelecido conjuntamente pela Organização Meteorológica Mundial e pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente em 1988.
3. “Protocolo de Montreal” significa o Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio, adotado em Montreal em 16 de setembro de 1987 e com os ajustes e emendas adotados posteriormente.
4. “Partes presentes e votantes” significa as Partes presentes e que emitam voto afirmativo ou negativo.
5. “Parte” significa uma Parte deste Protocolo, a menos que de outra forma indicado pelo contexto.
6. “Parte incluída no Anexo I” significa uma Parte incluída no Anexo I da Convenção, com as emendas de que possa ser objeto, ou uma Parte que tenha feito uma notificação conforme previsto no Artigo 4, parágrafo 2(g), da Convenção.

### **ARTIGO 2**

1. Cada Parte incluída no Anexo I, ao cumprir seus compromissos quantificados de limitação e redução de emissões assumidos sob o Artigo 3, a fim de promover o desenvolvimento sustentável, deve:

(a) Implementar e/ou aprimorar políticas e medidas de acordo com suas circunstâncias nacionais, tais como:

- (i) O aumento da eficiência energética em setores relevantes da economia nacional;
- (ii) A proteção e o aumento de sumidouros e reservatórios de gases de efeito estufa não controlados pelo Protocolo de Montreal, levando em conta seus compromissos assumidos em acordos internacionais relevantes sobre o meio ambiente, a promoção de práticas sustentáveis de manejo florestal, florestamento e reflorestamento;
- (iii) A promoção de formas sustentáveis de agricultura à luz das considerações sobre a mudança do clima;
- (iv) A pesquisa, a promoção, o desenvolvimento e o aumento do uso de formas novas e renováveis de energia, de tecnologias de sequestro de dióxido de carbono e de tecnologias ambientalmente seguras, que sejam avançadas e inovadoras;
- (v) A redução gradual ou eliminação de imperfeições de mercado, de incentivos fiscais, de isenções tributárias e tarifárias e de subsídios para todos os setores emissores de gases de efeito estufa que sejam contrários ao objetivo da Convenção e aplicação de instrumentos de mercado;
- (vi) O estímulo a reformas adequadas em setores relevantes, visando a promoção de políticas e medidas que limitem ou reduzam emissões de gases de efeito estufa não controlados pelo Protocolo de Montreal;
- (vii) Medidas para limitar e/ou reduzir as emissões de gases de efeito estufa não controlados pelo Protocolo de Montreal no setor de transportes;
- (viii) A limitação e/ou redução de emissões de metano por meio de sua recuperação e utilização no tratamento de resíduos, bem como na produção, no transporte e na distribuição de energia;

(b) Cooperar com outras Partes incluídas no Anexo I no aumento da eficácia individual e combinada de suas políticas e medidas adotadas segundo este Artigo, conforme o Artigo 4, parágrafo 2(e)(i), da Convenção. Para esse fim, essas Partes devem adotar medidas para compartilhar experiências e trocar informações sobre tais políticas e medidas, inclusive desenvolvendo formas de melhorar sua comparabilidade, transparência e eficácia. A Conferência das Partes na qualidade de reunião das Partes deste Protocolo deve, em sua primeira sessão ou tão logo seja praticável a partir de então, considerar maneiras de facilitar tal cooperação, levando em conta toda a informação relevante.

2. As Partes incluídas no Anexo I devem procurar limitar ou reduzir as emissões de gases de efeito estufa não controlados pelo Protocolo de Montreal originárias de combustíveis do transporte aéreo e marítimo internacional, conduzindo o trabalho pela Organização de Aviação Civil Internacional e pela Organização Marítima Internacional, respectivamente.

3. As Partes incluídas no Anexo I devem empenhar-se em implementar políticas e medidas a que se refere este Artigo de forma a minimizar efeitos adversos, incluindo os efeitos adversos da mudança do clima, os efeitos sobre o comércio internacional e os impactos sociais, ambientais e econômicos sobre outras Partes, especialmente as Partes países em desenvolvimento e em particular as identificadas no Artigo 4, parágrafos 8 e 9, da Convenção, levando em conta o Artigo 3 da Convenção. A Conferência das Partes na qualidade de reunião das Partes deste Protocolo pode realizar ações adicionais, conforme o caso, para promover a implementação das disposições deste parágrafo.

4. Caso a Conferência das Partes na qualidade de reunião das Partes deste Protocolo considere proveitoso coordenar qualquer uma das políticas e medidas do parágrafo 1(a) acima, levando em conta as diferentes circunstâncias nacionais e os possíveis efeitos, deve considerar modos e meios de definir a coordenação de tais políticas e medidas.

### ARTIGO 3

1. As Partes incluídas no Anexo I devem, individual ou conjuntamente, assegurar que suas emissões antrópicas agregadas, expressas em dióxido de carbono equivalente, dos gases de efeito estufa listados no Anexo A não excedam suas quantidades atribuídas, calculadas em conformidade com seus compromissos quantificados de limitação e redução de emissões descritos no Anexo B e de acordo com as disposições deste Artigo, com vistas a reduzir suas emissões totais desses gases em pelo menos 5 por cento abaixo dos níveis de 1990 no período de compromisso de 2008 a 2012.

2. Cada Parte incluída no Anexo I deve, até 2005, ter realizado um progresso comprovado para alcançar os compromissos assumidos sob este Protocolo.

3. As variações líquidas nas emissões por fontes e remoções por sumidouros de gases de efeito estufa resultantes de mudança direta, induzida pelo homem, no uso da terra e nas atividades florestais, limitadas ao florestamento, reflorestamento e desflorestamento desde 1990, medidas como variações verificáveis nos estoques de carbono em cada período de compromisso, deverão ser utilizadas para atender os compromissos assumidos sob este Artigo por cada Parte incluída no Anexo I. As emissões por fontes e remoções por sumidouros de gases de efeito estufa associadas a essas atividades devem ser relatadas de maneira transparente e comprovável e revistas em conformidade com os Artigos 7 e 8.

4. Antes da primeira sessão da Conferência das Partes na qualidade de reunião das Partes deste Protocolo, cada Parte incluída no Anexo I deve submeter à consideração do Órgão Subsidiário de Assessoramento Científico e Tecnológico dados para o estabelecimento do seu nível de estoques de carbono em 1990 e possibilitar a estimativa das suas mudanças nos estoques de carbono nos anos subsequentes. A Conferência das Partes na qualidade de reunião das Partes deste Protocolo deve, em sua primeira sessão ou assim que seja praticável a partir de então, decidir sobre as modalidades, regras e diretrizes sobre como e quais são as atividades adicionais induzidas pelo homem relacionadas com mudanças nas emissões por fontes e remoções por sumidouros de gases de efeito estufa nas categorias de solos agrícolas e de mudança no uso da terra e florestas, que devem ser acrescentadas ou subtraídas da quantidade atribuída para as Partes incluídas no Anexo I, levando em conta as incertezas, a transparência na elaboração de relatório, a comprovação, o trabalho metodológico do Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima, o assessoramento fornecido pelo Órgão Subsidiário de Assessoramento Científico e Tecnológico em conformidade com o Artigo 5 e as decisões da Conferência das Partes. Tal decisão será aplicada a partir do segundo período de compromisso. A Parte poderá optar por aplicar essa decisão sobre as atividades adicionais induzidas pelo homem no seu primeiro período de compromisso, desde que essas atividades tenham se realizado a partir de 1990.

5. As Partes em processo de transição para uma economia de mercado incluídas no Anexo I, cujo ano ou período de base foi estabelecido em conformidade com a decisão 9/CP.2 da Conferência das Partes em sua segunda sessão, devem usar esse ano ou período de base para a implementação dos seus compromissos previstos neste Artigo. Qualquer outra Parte em processo de transição para uma economia de mercado incluída no Anexo I que ainda não tenha submetido a sua primeira comunicação nacional, conforme o Artigo 12 da Convenção, também pode notificar a Conferência das Partes na qualidade de reunião das Partes deste Protocolo da sua intenção de utilizar um ano ou período históricos de base que não 1990 para a implementação de seus compromissos previstos neste Artigo. A Conferência das Partes na qualidade de reunião das Partes deste Protocolo deve decidir sobre a aceitação de tal notificação.

6. Levando em conta o Artigo 4, parágrafo 6, da Convenção, na implementação dos compromissos assumidos sob este Protocolo que não os deste Artigo, a Conferência das Partes na qualidade de reunião das Partes deste Protocolo concederá um certo grau de flexibilidade às Partes em processo de transição para uma economia de mercado incluídas no Anexo I.

7. No primeiro período de compromissos quantificados de limitação e redução de emissões, de 2008 a 2012, a quantidade atribuída para cada Parte incluída no Anexo I deve ser igual à porcentagem descrita no Anexo B de suas emissões antrópicas agregadas, expressas em dióxido de carbono equivalente, dos gases de efeito estufa listados no Anexo A em 1990, ou o ano ou período de base determinado em conformidade com o parágrafo 5 acima, multiplicado por cinco. As Partes incluídas no Anexo I para as quais a mudança no uso da terra e florestas constituíram uma fonte líquida de emissões de gases de efeito estufa em 1990 devem fazer constar, no seu ano ou período de base de emissões de 1990, as emissões antrópicas agregadas por fontes menos as remoções antrópicas por sumidouros em 1990, expressas em dióxido de carbono equivalente, devidas à mudança no uso da terra, com a finalidade de calcular sua quantidade atribuída.

8. Qualquer Parte incluída no Anexo I pode utilizar 1995 como o ano base para os hidrofluorcarbonos, perfluorcarbonos e hexafluoreto de enxofre, na realização dos cálculos mencionados no parágrafo 7 acima.

9. Os compromissos das Partes incluídas no Anexo I para os períodos subsequentes devem ser estabelecidos em emendas ao Anexo B deste Protocolo, que devem ser adotadas em conformidade com as disposições do Artigo 21, parágrafo 7. A Conferência das Partes na qualidade de reunião das Partes deste Protocolo deve dar início à consideração de tais compromissos pelo menos sete anos antes do término do primeiro período de compromisso ao qual se refere o parágrafo 1 acima.

10. Qualquer unidade de redução de emissões, ou qualquer parte de uma quantidade atribuída, que uma Parte adquira de outra Parte em conformidade com as disposições do Artigo 6 ou do Artigo 17 deve ser acrescentada à quantidade atribuída à Parte adquirente.

11. Qualquer unidade de redução de emissões, ou qualquer parte de uma quantidade atribuída, que uma Parte transfira para outra Parte em conformidade com as disposições do Artigo 6 ou do Artigo 17 deve ser subtraída da quantidade atribuída à Parte transferidora.

12. Qualquer redução certificada de emissões que uma Parte adquira de outra Parte em conformidade com as disposições do Artigo 12 deve ser acrescentada à quantidade atribuída à Parte adquirente.

13. Se as emissões de uma Parte incluída no Anexo I em um período de compromisso forem inferiores a sua quantidade atribuída prevista neste Artigo, essa diferença, mediante solicitação dessa Parte, deve ser acrescentada à quantidade atribuída a essa Parte para períodos de compromisso subsequentes.

14. Cada Parte incluída no Anexo I deve empenhar-se para implementar os compromissos mencionados no parágrafo 1 acima de forma que sejam minimizados os efeitos adversos, tanto sociais como ambientais e econômicos, sobre as Partes países em desenvolvimento, particularmente as identificadas no Artigo 4, parágrafos 8 e 9, da Convenção. Em consonância com as decisões pertinentes da Conferência das Partes sobre a implementação desses parágrafos, a Conferência das Partes na qualidade de reunião das Partes deste Protocolo deve, em sua primeira sessão, considerar quais as ações se fazem necessárias para minimizar os efeitos adversos da mudança do clima e/ou os impactos de medidas de resposta sobre as Partes mencionadas nesses parágrafos. Entre as questões a serem consideradas devem estar a obtenção de fundos, seguro e transferência de tecnologia.

#### ARTIGO 4

1. Qualquer Parte incluída no Anexo I que tenha acordado em cumprir conjuntamente seus compromissos assumidos sob o Artigo 3 será considerada como tendo cumprido esses compromissos se o total combinado de suas emissões antrópicas agregadas, expressas em dióxido de carbono equivalente, dos gases de efeito estufa listados no Anexo A não exceder suas quantidades atribuídas, calculadas de acordo com seus compromissos quantificados de limitação e redução de emissões, descritos no Anexo B, e em conformidade com as disposições do Artigo 3. O respectivo nível de emissão determinado para cada uma das Partes do acordo deve ser nele especificado.

2. As Partes de qualquer um desses acordos devem notificar o Secretariado sobre os termos do acordo na data de depósito de seus instrumentos de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão a este



Protocolo. O Secretariado, por sua vez, deve informar os termos do acordo às Partes e aos signatários da Convenção.

3. Qualquer desses acordos deve permanecer em vigor durante o período de compromisso especificado no Artigo 3, parágrafo 7.

4. Se as Partes atuando conjuntamente assim o fizerem no âmbito de uma organização regional de integração econômica e junto com ela, qualquer alteração na composição da organização após a adoção deste Protocolo não deverá afetar compromissos existentes no âmbito deste Protocolo. Qualquer alteração na composição da organização só será válida para fins dos compromissos previstos no Artigo 3 que sejam adotados em período subsequente ao dessa alteração.

5. Caso as Partes desses acordos não atinjam seu nível total combinado de redução de emissões, cada Parte desses acordos deve se responsabilizar pelo seu próprio nível de emissões determinado no acordo.

6. Se as Partes atuando conjuntamente assim o fizerem no âmbito de uma organização regional de integração econômica que seja Parte deste Protocolo e junto com ela, cada Estado-Membro dessa organização regional de integração econômica individual e conjuntamente com a organização regional de integração econômica, atuando em conformidade com o Artigo 24, no caso de não ser atingido o nível total combinado de redução de emissões, deve se responsabilizar por seu nível de emissões como notificado em conformidade com este Artigo.

#### ARTIGO 5

1. Cada Parte incluída no Anexo I deve estabelecer, dentro do período máximo de um ano antes do início do primeiro período de compromisso, um sistema nacional para a estimativa das emissões antrópicas por fontes e das remoções antrópicas por sumidouros de todos os gases de efeito estufa não controlados pelo Protocolo de Montreal. As diretrizes para tais sistemas nacionais, que devem incorporar as metodologias especificadas no parágrafo 2 abaixo, devem ser decididas pela Conferência das Partes na qualidade de reunião das Partes deste Protocolo em sua primeira sessão.

2. As metodologias para a estimativa das emissões antrópicas por fontes e das remoções antrópicas por sumidouros de todos os gases de efeito estufa não controlados pelo Protocolo de Montreal devem ser as aceitas pelo Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima e acordadas pela Conferência das Partes em sua terceira sessão. Onde não forem utilizadas tais metodologias, ajustes adequados devem ser feitos de acordo com as metodologias acordadas pela Conferência das Partes na qualidade de reunião das Partes deste Protocolo em sua primeira sessão. Com base no trabalho, inter alia, do Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima e no assessoramento prestado pelo Órgão Subsidiário de Assessoramento Científico e Tecnológico, a Conferência das Partes na qualidade de reunião das Partes deste Protocolo deve rever periodicamente e, conforme o caso, revisar tais metodologias e ajustes, levando plenamente em conta qualquer decisão pertinente da Conferência das Partes. Qualquer revisão das metodologias ou ajustes deve ser utilizada somente com o propósito de garantir o cumprimento dos compromissos previstos no Artigo 3 com relação a qualquer período de compromisso adotado posteriormente a essa revisão.

3. Os potenciais de aquecimento global utilizados para calcular a equivalência em dióxido de carbono das emissões antrópicas por fontes e das remoções antrópicas por sumidouros dos gases de efeito estufa listados no Anexo A devem ser os aceitos pelo Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima e acordados pela Conferência das Partes em sua terceira sessão. Com base no trabalho, inter alia, do Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima e no assessoramento prestado pelo Órgão Subsidiário de Assessoramento Científico e Tecnológico, a Conferência das Partes na qualidade de reunião das Partes deste Protocolo deve rever periodicamente e, conforme o caso, revisar o potencial de aquecimento global de cada um dos gases de efeito estufa, levando plenamente em conta qualquer decisão pertinente da Conferência das Partes. Qualquer revisão de um potencial de aquecimento global deve ser aplicada somente aos compromissos assumidos sob o Artigo 3 com relação a qualquer período de compromisso adotado posteriormente a essa revisão.

**ARTIGO 6**

1. A fim de cumprir os compromissos assumidos sob o Artigo 3, qualquer Parte incluída no Anexo I pode transferir para ou adquirir de qualquer outra dessas Partes unidades de redução de emissões resultantes de projetos visando a redução das emissões antrópicas por fontes ou o aumento das remoções antrópicas por sumidouros de gases de efeito estufa em qualquer setor da economia, desde que:

- (a) O projeto tenha a aprovação das Partes envolvidas;
- (b) O projeto promova uma redução das emissões por fontes ou um aumento das remoções por sumidouros que sejam adicionais aos que ocorreriam na sua ausência;
- (c) A Parte não adquira nenhuma unidade de redução de emissões se não estiver em conformidade com suas obrigações assumidas sob os Artigos 5 e 7; e
- (d) A aquisição de unidades de redução de emissões seja suplementar às ações domésticas realizadas com o fim de cumprir os compromissos previstos no Artigo 3.

2. A Conferência das Partes na qualidade de reunião das Partes deste Protocolo pode, em sua primeira sessão ou assim que seja viável a partir de então, aprimorar diretrizes para a implementação deste Artigo, incluindo para verificação e elaboração de relatórios.

3. Uma Parte incluída no Anexo I pode autorizar entidades jurídicas a participarem, sob sua responsabilidade, de ações que promovam a geração, a transferência ou a aquisição, sob este Artigo, de unidades de redução de emissões.

4. Se uma questão de implementação por uma Parte incluída no Anexo I das exigências mencionadas neste parágrafo é identificada de acordo com as disposições pertinentes do Artigo 8, as transferências e aquisições de unidades de redução de emissões podem continuar a ser feitas depois de ter sido identificada a questão, desde que quaisquer dessas unidades não sejam usadas pela Parte para atender os seus compromissos assumidos sob o Artigo 3 até que seja resolvida qualquer questão de cumprimento.

**ARTIGO 7**

1. Cada Parte incluída no Anexo I deve incorporar ao seu inventário anual de emissões antrópicas por fontes e remoções antrópicas por sumidouros de gases de efeito estufa não controlados pelo Protocolo de Montreal, submetido de acordo com as decisões pertinentes da Conferência das Partes, as informações suplementares necessárias com o propósito de assegurar o cumprimento do Artigo 3, a serem determinadas em conformidade com o parágrafo 4 abaixo.

2. Cada Parte incluída no Anexo I deve incorporar à sua comunicação nacional, submetida de acordo com o Artigo 12 da Convenção, as informações suplementares necessárias para demonstrar o cumprimento dos compromissos assumidos sob este Protocolo, a serem determinadas em conformidade com o parágrafo 4 abaixo.

3. Cada Parte incluída no Anexo I deve submeter as informações solicitadas no parágrafo 1 acima anualmente, começando com o primeiro inventário que deve ser entregue, segundo a Convenção, no primeiro ano do período de compromisso após a entrada em vigor deste Protocolo para essa Parte. Cada uma dessas Partes deve submeter as informações solicitadas no parágrafo 2 acima como parte da primeira comunicação nacional que deve ser entregue, segundo a Convenção, após a entrada em vigor deste Protocolo para a Parte e após a adoção de diretrizes como previsto no parágrafo 4 abaixo. A frequência das submissões subsequentes das informações solicitadas sob este Artigo deve ser determinada pela Conferência das Partes na qualidade de reunião das Partes deste Protocolo, levando em conta qualquer prazo para a submissão de comunicações nacionais conforme decidido pela Conferência das Partes.

particular as dispostas no Artigo 4, parágrafo 2(d), e Artigo 7, parágrafo 2(a), da Convenção. Com base nessas revisões, a Conferência das Partes na qualidade de reunião das Partes deste Protocolo deve tomar as providências adequadas.

2. A primeira revisão deve acontecer na segunda sessão da Conferência das Partes na qualidade de reunião das Partes deste Protocolo. Revisões subsequentes devem acontecer em intervalos regulares e de maneira oportuna.

#### ARTIGO 10

Todas as Partes, levando em conta suas responsabilidades comuns mas diferenciadas e suas prioridades de desenvolvimento, objetivos e circunstâncias específicos, nacionais e regionais, sem a introdução de qualquer novo compromisso para as Partes não incluídas no Anexo I, mas reafirmando os compromissos existentes no Artigo 4, parágrafo 1, da Convenção, e continuando a fazer avançar a implementação desses compromissos a fim de atingir o desenvolvimento sustentável, levando em conta o Artigo 4, parágrafos 3, 5 e 7, da Convenção, devem:

(a) Formular, quando apropriado e na medida do possível, programas nacionais e, conforme o caso, regionais adequados, eficazes em relação aos custos, para melhorar a qualidade dos fatores de emissão, dados de atividade e/ou modelos locais que reflitam as condições socioeconômicas de cada Parte para a preparação e atualização periódica de inventários nacionais de emissões antrópicas por fontes e remoções antrópicas por sumidouros de todos os gases de efeito estufa não controlados pelo Protocolo de Montreal, empregando metodologias comparáveis a serem acordadas pela Conferência das Partes e consistentes com as diretrizes para a preparação de comunicações nacionais adotadas pela Conferência das Partes;

(b) Formular, implementar, publicar e atualizar regularmente programas nacionais e, conforme o caso, regionais, que contenham medidas para mitigar a mudança do clima bem como medidas para facilitar uma adaptação adequada à mudança do clima:

(i) Tais programas envolveriam, entre outros, os setores de energia, transporte e indústria, bem como os de agricultura, florestas e tratamento de resíduos. Além disso, tecnologias e métodos de adaptação para aperfeiçoar o planejamento espacial melhorariam a adaptação à mudança do clima; e

(ii) As Partes incluídas no Anexo I devem submeter informações sobre ações no âmbito deste Protocolo, incluindo programas nacionais, em conformidade com o Artigo 7; e as outras Partes devem buscar incluir em suas comunicações nacionais, conforme o caso, informações sobre programas que contenham medidas que a Parte acredite contribuir para enfrentar a mudança do clima e seus efeitos adversos, incluindo redução dos aumentos das emissões de gases de efeito estufa e aumento dos sumidouros e remoções, capacitação e medidas de adaptação;

(c) Cooperar na promoção de modalidades efetivas para o desenvolvimento, a aplicação e a difusão, e tomar todas as medidas possíveis para promover, facilitar e financiar, conforme o caso, a transferência ou o acesso a tecnologias, know-how, práticas e processos ambientalmente seguros relativos à mudança do clima, em particular para os países em desenvolvimento, incluindo a formulação de políticas e programas para a transferência efetiva de tecnologias ambientalmente seguras que sejam de propriedade pública ou de domínio público e a criação, no setor privado, de um ambiente propício para promover e melhorar a transferência de tecnologias ambientalmente seguras e o acesso a elas;

(d) Cooperar nas pesquisas científicas e técnicas e promover a manutenção e o desenvolvimento de sistemas de observação sistemática e o desenvolvimento de arquivos de dados para reduzir as incertezas relacionadas ao sistema climático, os efeitos adversos da mudança do clima e as consequências econômicas e sociais das várias estratégias de resposta e promover o desenvolvimento e o fortalecimento da capacidade e dos recursos endógenos para

participar dos esforços, programas e redes internacionais e intergovernamentais de pesquisa e observação sistemática, levando em conta o Artigo 5 da Convenção;

(e) Cooperar e promover em nível internacional e, conforme o caso, por meio de organismos existentes, a elaboração e a execução de programas de educação e treinamento, incluindo o fortalecimento da capacitação nacional, em particular a capacitação humana e institucional e o intercâmbio ou cessão de pessoal para treinar especialistas nessas áreas, em particular para os países em desenvolvimento, e facilitar em nível nacional a conscientização pública e o acesso público a informações sobre a mudança do clima. Modalidades adequadas devem ser desenvolvidas para implementar essas atividades por meio dos órgãos apropriados da Convenção, levando em conta o Artigo 6 da Convenção;

(f) Incluir em suas comunicações nacionais informações sobre programas e atividades empreendidos em conformidade com este Artigo de acordo com as decisões pertinentes da Conferência das Partes; e

(g) Levar plenamente em conta, na implementação dos compromissos previstos neste Artigo, o Artigo 4, parágrafo 8, da Convenção.

#### ARTIGO 11

1. Na implementação do Artigo 10, as Partes devem levar em conta as disposições do Artigo 4, parágrafos 4, 5, 7, 8 e 9, da Convenção.

2. No contexto da implementação do Artigo 4, parágrafo 1, da Convenção, em conformidade com as disposições do Artigo 4, parágrafo 3, e do Artigo 11 da Convenção, e por meio da entidade ou entidades encarregadas da operação do mecanismo financeiro da Convenção, as Partes países desenvolvidos e as demais Partes desenvolvidas incluídas no Anexo II da Convenção devem:

(a) Prover recursos financeiros novos e adicionais para cobrir integralmente os custos por elas acordados incorridos pelas Partes países em desenvolvimento para fazer avançar a implementação dos compromissos assumidos sob o Artigo 4, parágrafo 1(a), da Convenção e previstos no Artigo 10, alínea (a); e

(b) Também prover esses recursos financeiros, inclusive para a transferência de tecnologia, de que necessitem as Partes países em desenvolvimento para cobrir integralmente os custos incrementais para fazer avançar a implementação dos compromissos existentes sob o Artigo 4, parágrafo 1, da Convenção e descritos no Artigo 10 e que sejam acordados entre uma Parte país em desenvolvimento e a entidade ou entidades internacionais a que se refere o Artigo 11 da Convenção, em conformidade com esse Artigo.

A implementação desses compromissos existentes deve levar em conta a necessidade de que o fluxo de recursos financeiros seja adequado e previsível e a importância da divisão adequada do ônus entre as Partes países desenvolvidos. A orientação para a entidade ou entidades encarregadas da operação do mecanismo financeiro da Convenção em decisões pertinentes da Conferência das Partes, incluindo as acordadas antes da adoção deste Protocolo, aplica-se *mutatis mutandis* às disposições deste parágrafo.

3. As Partes países desenvolvidos e demais Partes desenvolvidas do Anexo II da Convenção podem também prover recursos financeiros para a implementação do Artigo 10 por meio de canais bilaterais, regionais e multilaterais e as Partes países em desenvolvimento podem deles beneficiar-se.

#### ARTIGO 12

1. Fica definido um mecanismo de desenvolvimento limpo.

2. O objetivo do mecanismo de desenvolvimento limpo deve ser assistir às Partes não incluídas no Anexo I para que atinjam o desenvolvimento sustentável e contribuam para o objetivo final da

Convenção, e assistir às Partes incluídas no Anexo I para que cumpram seus compromissos quantificados de limitação e redução de emissões, assumidos no Artigo 3.

3. Sob o mecanismo de desenvolvimento limpo:

(a) As Partes não incluídas no Anexo I beneficiar-se-ão de atividades de projetos que resultem em reduções certificadas de emissões; e

(b) As Partes incluídas no Anexo I podem utilizar as reduções certificadas de emissões, resultantes de tais atividades de projetos, para contribuir com o cumprimento de parte de seus compromissos quantificados de limitação e redução de emissões, assumidos no Artigo 3, como determinado pela Conferência das Partes na qualidade de reunião das Partes deste Protocolo.

4. O mecanismo de desenvolvimento limpo deve sujeitar-se à autoridade e orientação da Conferência das Partes na qualidade de reunião das Partes deste Protocolo e à supervisão de um conselho executivo do mecanismo de desenvolvimento limpo.

5. As reduções de emissões resultantes de cada atividade de projeto devem ser certificadas por entidades operacionais a serem designadas pela Conferência das Partes na qualidade de reunião das Partes deste Protocolo, com base em:

(a) Participação voluntária aprovada por cada Parte envolvida;

(b) Benefícios reais, mensuráveis e de longo prazo relacionados com a mitigação da mudança do clima, e

(c) Reduções de emissões que sejam adicionais as que ocorreriam na ausência da atividade certificada de projeto.

6. O mecanismo de desenvolvimento limpo deve prestar assistência quanto à obtenção de fundos para atividades certificadas de projetos quando necessário.

7. A Conferência das Partes na qualidade de reunião das Partes deste Protocolo deve, em sua primeira sessão, elaborar modalidades e procedimentos com o objetivo de assegurar transparência, eficiência e prestação de contas das atividades de projetos por meio de auditorias e verificações independentes.

8. A Conferência das Partes na qualidade de reunião das Partes deste Protocolo deve assegurar que uma fração dos fundos advindos de atividades de projetos certificadas seja utilizada para cobrir despesas administrativas, assim como assistir às Partes países em desenvolvimento que sejam particularmente vulneráveis aos efeitos adversos da mudança do clima para fazer face aos custos de adaptação.

9. A participação no mecanismo de desenvolvimento limpo, incluindo nas atividades mencionadas no parágrafo 3(a) acima e na aquisição de reduções certificadas de emissão, pode envolver entidades privadas e/ou públicas e deve sujeitar-se a qualquer orientação que possa ser dada pelo conselho executivo do mecanismo de desenvolvimento limpo.

10. Reduções certificadas de emissões obtidas durante o período do ano 2000 até o início do primeiro período de compromisso podem ser utilizadas para auxiliar no cumprimento das responsabilidades relativas ao primeiro período de compromisso.

### ARTIGO 13

1. A Conferência das Partes, o órgão supremo da Convenção, deve atuar na qualidade de reunião das Partes deste Protocolo.

2. As Partes da Convenção que não sejam Partes deste Protocolo podem participar como observadoras das deliberações de qualquer sessão da Conferência das Partes na qualidade de reunião das Partes deste

Protocolo. Quando a Conferência das Partes atuar na qualidade de reunião das Partes deste Protocolo, as decisões tomadas sob este Protocolo devem ser tomadas somente por aquelas que sejam Partes deste Protocolo.

3. Quando a Conferência das Partes atuar na qualidade de reunião das Partes deste Protocolo, qualquer membro da Mesa da Conferência das Partes representando uma Parte da Convenção mas, nessa ocasião, não uma Parte deste Protocolo, deve ser substituído por um outro membro, escolhido entre as Partes deste Protocolo e por elas eleito.

4. A Conferência das Partes na qualidade de reunião das Partes deste Protocolo deve manter a implementação deste Protocolo sob revisão periódica e tomar, dentro de seu mandato, as decisões necessárias para promover a sua implementação efetiva. Deve executar as funções a ela atribuídas por este Protocolo e deve:

(a) Com base em todas as informações apresentadas em conformidade com as disposições deste Protocolo, avaliar a implementação deste Protocolo pelas Partes, os efeitos gerais das medidas tomadas de acordo com este Protocolo, em particular os efeitos ambientais, econômicos e sociais, bem como os seus efeitos cumulativos e o grau de progresso no atendimento do objetivo da Convenção;

(b) Examinar periodicamente as obrigações das Partes deste Protocolo, com a devida consideração a qualquer revisão exigida pelo Artigo 4, parágrafo 2(d), e Artigo 7, parágrafo 2, da Convenção, à luz do seu objetivo, da experiência adquirida em sua implementação e da evolução dos conhecimentos científicos e tecnológicos, e a esse respeito, considerar e adotar relatórios periódicos sobre a implementação deste Protocolo;

(c) Promover e facilitar o intercâmbio de informações sobre medidas adotadas pelas Partes para enfrentar a mudança do clima e seus efeitos, levando em conta as diferentes circunstâncias, responsabilidades e recursos das Partes e seus respectivos compromissos assumidos sob este Protocolo;

(d) Facilitar, mediante solicitação de duas ou mais Partes, a coordenação de medidas por elas adotadas para enfrentar a mudança do clima e seus efeitos, levando em conta as diferentes circunstâncias, responsabilidades e capacidades das Partes e seus respectivos compromissos assumidos sob este Protocolo;

(e) Promover e orientar, em conformidade com o objetivo da Convenção e as disposições deste Protocolo, e levando plenamente em conta as decisões pertinentes da Conferência das Partes, o desenvolvimento e aperfeiçoamento periódico de metodologias comparáveis para a implementação efetiva deste Protocolo, a serem acordadas pela Conferência das Partes na qualidade de reunião das Partes deste Protocolo;

(f) Fazer recomendações sobre qualquer assunto necessário à implementação deste Protocolo;

(g) Procurar mobilizar recursos financeiros adicionais em conformidade com o Artigo 11, parágrafo 2;

(h) Estabelecer os órgãos subsidiários considerados necessários à implementação deste Protocolo;

(i) Buscar e utilizar, conforme o caso, os serviços e a cooperação das organizações internacionais e dos organismos intergovernamentais e não-governamentais competentes, bem como as informações por eles fornecidas; e

(j) Desempenhar as demais funções necessárias à implementação deste Protocolo e considerar qualquer atribuição resultante de uma decisão da Conferência das Partes.

5. As regras de procedimento da Conferência das Partes e os procedimentos financeiros aplicados sob a Convenção devem ser aplicados mutatis mutandis sob este Protocolo, exceto quando decidido de

outra forma por consenso pela Conferência das Partes na qualidade de reunião das Partes deste Protocolo.

6. A primeira sessão da Conferência das Partes na qualidade de reunião das Partes deste Protocolo deve ser convocada pelo Secretariado juntamente com a primeira sessão da Conferência das Partes programada para depois da data de entrada em vigor deste Protocolo. As sessões ordinárias subsequentes da Conferência das Partes na qualidade de reunião das Partes deste Protocolo devem ser realizadas anualmente e em conjunto com as sessões ordinárias da Conferência das Partes a menos que decidido de outra forma pela Conferência das Partes na qualidade de reunião das Partes deste Protocolo.

7. As sessões extraordinárias da Conferência das Partes na qualidade de reunião das Partes deste Protocolo devem ser realizadas em outras datas quando julgado necessário pela Conferência das Partes na qualidade de reunião das Partes deste Protocolo, ou por solicitação escrita de qualquer Parte, desde que, dentro de seis meses após a solicitação ter sido comunicada às Partes pelo Secretariado, receba o apoio de pelo menos um terço das Partes.

8. As Nações Unidas, seus órgãos especializados e a Agência Internacional de Energia Atômica, bem como qualquer Estado-Membro dessas organizações ou observador junto às mesmas que não seja Parte desta Convenção podem se fazer representar como observadores nas sessões da Conferência das Partes na qualidade de reunião das Partes deste Protocolo. Qualquer outro órgão ou agência, nacional ou internacional, governamental ou não-governamental, competente em assuntos de que trata este Protocolo e que tenha informado ao Secretariado o seu desejo de se fazer representar como observador numa sessão da Conferência das Partes na qualidade de reunião das Partes deste Protocolo, pode ser admitido nessa qualidade, salvo se pelo menos um terço das Partes presentes objete. A admissão e participação dos observadores devem sujeitar-se às regras de procedimento a que se refere o parágrafo 5 acima.

#### ARTIGO 14

1. O Secretariado estabelecido pelo Artigo 8 da Convenção deve desempenhar a função de Secretariado deste Protocolo.

2. O Artigo 8, parágrafo 2, da Convenção, sobre as funções do Secretariado e o Artigo 8, parágrafo 3, da Convenção, sobre as providências tomadas para o seu funcionamento, devem ser aplicados *mutatis mutandis* a este Protocolo. O Secretariado deve, além disso, exercer as funções a ele atribuídas sob este Protocolo.

#### ARTIGO 15

1. O Órgão Subsidiário de Assessoramento Científico e Tecnológico e o Órgão Subsidiário de Implementação estabelecidos nos Artigos 9 e 10 da Convenção devem atuar, respectivamente, como o Órgão Subsidiário de Assessoramento Científico e Tecnológico e o Órgão Subsidiário de Implementação deste Protocolo. As disposições relacionadas com o funcionamento desses dois órgãos sob a Convenção devem ser aplicadas *mutatis mutandis* a este Protocolo. As sessões das reuniões do Órgão Subsidiário de Assessoramento Científico e Tecnológico e do Órgão Subsidiário de Implementação deste Protocolo devem ser realizadas conjuntamente com as reuniões do Órgão Subsidiário de Assessoramento Científico e Tecnológico e do Órgão Subsidiário de Implementação da Convenção, respectivamente.

2. As Partes da Convenção que não são Partes deste Protocolo podem participar como observadoras das deliberações de qualquer sessão dos órgãos subsidiários. Quando os órgãos subsidiários atuarem como órgãos subsidiários deste Protocolo, as decisões sob este Protocolo devem ser tomadas somente por aquelas que sejam Partes deste Protocolo.

3. Quando os órgãos subsidiários estabelecidos pelos Artigos 9 e 10 da Convenção exerçam suas funções com relação a assuntos que dizem respeito a este Protocolo, qualquer membro das Mesas desses órgãos subsidiários representando uma Parte da Convenção, mas nessa ocasião, não uma Parte

deste Protocolo, deve ser substituído por um outro membro escolhido entre as Partes deste Protocolo e por elas eleito.

#### **ARTIGO 16**

A Conferência das Partes na qualidade de reunião das Partes deste Protocolo deve, tão logo seja possível, considerar a aplicação a este Protocolo, e modificação conforme o caso, do processo multilateral de consultas a que se refere o Artigo 13 da Convenção, à luz de qualquer decisão pertinente que possa ser tomada pela Conferência das Partes. Qualquer processo multilateral de consultas que possa ser aplicado a este Protocolo deve operar sem prejuízo dos procedimentos e mecanismos estabelecidos em conformidade com o Artigo 18.

#### **ARTIGO 17**

A Conferência das Partes deve definir os princípios, as modalidades, regras e diretrizes apropriados, em particular para verificação, elaboração de relatórios e prestação de contas do comércio de emissões. As Partes incluídas no Anexo B podem participar do comércio de emissões com o objetivo de cumprir os compromissos assumidos sob o Artigo 3. Tal comércio deve ser suplementar às ações domésticas com vistas a atender os compromissos quantificados de limitação e redução de emissões, assumidos sob esse Artigo.

#### **ARTIGO 18**

A Conferência das Partes na qualidade de reunião das Partes deste Protocolo deve, em sua primeira sessão, aprovar procedimentos e mecanismos adequados e eficazes para determinar e tratar de casos de não-cumprimento das disposições deste Protocolo, inclusive por meio do desenvolvimento de uma lista indicando possíveis consequências, levando em conta a causa, o tipo, o grau e a frequência do não-cumprimento. Qualquer procedimento e mecanismo sob este Artigo que acarrete consequências de caráter vinculante deve ser adotado por meio de uma emenda a este Protocolo.

#### **ARTIGO 19**

As disposições do Artigo 14 da Convenção sobre a solução de controvérsias aplicam-se *mutatis mutandis* a este Protocolo.

#### **ARTIGO 20**

1. Qualquer Parte pode propor emendas a este Protocolo.
2. As emendas a este Protocolo devem ser adotadas em sessão ordinária da Conferência das Partes na qualidade de reunião das Partes deste Protocolo. O texto de qualquer emenda proposta a este Protocolo deve ser comunicado às Partes pelo Secretariado pelo menos seis meses antes da sessão em que será proposta sua adoção. O texto de qualquer emenda proposta deve também ser comunicado pelo Secretariado às Partes e aos signatários da Convenção e, para informação, ao Depositário.
3. As Partes devem fazer todo o possível para chegar a acordo por consenso sobre qualquer emenda proposta a este Protocolo. Uma vez exauridos todos os esforços para chegar a um consenso sem que se tenha chegado a um acordo, a emenda deve ser adotada, em última instância, por maioria de três quartos dos votos das Partes presentes e votantes na sessão. A emenda adotada deve ser comunicada pelo Secretariado ao Depositário, que deve comunicá-la a todas as Partes para aceitação.
4. Os instrumentos de aceitação em relação a uma emenda devem ser depositados junto ao Depositário. Uma emenda adotada, em conformidade com o parágrafo 3 acima, deve entrar em vigor para as Partes que a tenham aceito no nonagésimo dia após a data de recebimento, pelo Depositário, dos instrumentos de aceitação de pelo menos três quartos das Partes deste Protocolo.
5. A emenda deve entrar em vigor para qualquer outra Parte no nonagésimo dia após a data em que a Parte deposite, junto ao Depositário, seu instrumento de aceitação de tal emenda.



1. Os anexos deste Protocolo constituem parte integrante do mesmo e, salvo se expressamente disposto de outro modo, qualquer referência a este Protocolo constitui ao mesmo tempo referência a qualquer de seus anexos. Qualquer anexo adotado após a entrada em vigor deste Protocolo deve conter apenas listas, formulários e qualquer outro material de natureza descritiva que trate de assuntos de caráter científico, técnico, administrativo ou de procedimento.
2. Qualquer Parte pode elaborar propostas de anexo para este Protocolo e propor emendas a anexos deste Protocolo.
3. Os anexos deste Protocolo e as emendas a anexos deste Protocolo devem ser adotados em sessão ordinária da Conferência das Partes na qualidade de reunião das Partes deste Protocolo. O texto de qualquer proposta de anexo ou de emenda a um anexo deve ser comunicado às Partes pelo Secretariado pelo menos seis meses antes da reunião em que será proposta sua adoção. O texto de qualquer proposta de anexo ou de emenda a um anexo deve também ser comunicado pelo Secretariado às Partes e aos signatários da Convenção e, para informação, ao Depositário.
4. As Partes devem fazer todo o possível para chegar a acordo por consenso sobre qualquer proposta de anexo ou de emenda a um anexo. Uma vez exauridos todos os esforços para chegar a um consenso sem que se tenha chegado a um acordo, o anexo ou a emenda a um anexo devem ser adotados, em última instância, por maioria de três quartos dos votos das Partes presentes e votantes na sessão. Os anexos ou emendas a um anexo adotados devem ser comunicados pelo Secretariado ao Depositário, que deve comunicá-los a todas as Partes para aceitação.
5. Um anexo, ou emenda a um anexo, que não Anexo A ou B, que tenha sido adotado em conformidade com os parágrafos 3 e 4 acima deve entrar em vigor para todas as Partes deste Protocolo seis meses após a data de comunicação a essas Partes, pelo Depositário, da adoção do anexo ou da emenda ao anexo, à exceção das Partes que notificarem o Depositário, por escrito, e no mesmo prazo, de sua não-aceitação do anexo ou da emenda ao anexo. O anexo ou a emenda a um anexo devem entrar em vigor para as Partes que tenham retirado sua notificação de não-aceitação no nonagésimo dia após a data de recebimento, pelo Depositário, da retirada dessa notificação.
6. Se a adoção de um anexo ou de uma emenda a um anexo envolver uma emenda a este Protocolo, esse anexo ou emenda a um anexo não deve entrar em vigor até que entre em vigor a emenda a este Protocolo.
7. As emendas aos Anexos A e B deste Protocolo devem ser adotadas e entrar em vigor em conformidade com os procedimentos descritos no Artigo 20, desde que qualquer emenda ao Anexo B seja adotada mediante o consentimento por escrito da Parte envolvida.

## ARTIGO 22

1. Cada Parte tem direito a um voto, à exceção do disposto no parágrafo 2 abaixo.
2. As organizações regionais de integração econômica devem exercer, em assuntos de sua competência, seu direito de voto com um número de votos igual ao número de seus Estados-Membros Partes deste Protocolo. Essas organizações não devem exercer seu direito de voto se qualquer de seus Estados-Membros exercer esse direito e vice-versa.

## ARTIGO 23

O Secretário-Geral das Nações Unidas será o Depositário deste Protocolo.

**ARTIGO 24**

1. Este Protocolo estará aberto a assinatura e sujeito a ratificação, aceitação ou aprovação de Estados e organizações regionais de integração econômica que sejam Partes da Convenção. Estará aberto a assinatura na sede das Nações Unidas em Nova York de 16 de março de 1998 a 15 de março de 1999. Este Protocolo estará aberto a adesões a partir do dia seguinte à data em que não mais estiver aberto a assinaturas. Os instrumentos de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão devem ser depositados junto ao Depositário.

2. Qualquer organização regional de integração econômica que se torne Parte deste Protocolo, sem que nenhum de seus Estados-Membros seja Parte, deve sujeitar-se a todas as obrigações previstas neste Protocolo. No caso de um ou mais Estados-Membros dessas organizações serem Partes deste Protocolo, a organização e seus Estados-Membros devem decidir sobre suas respectivas responsabilidades pelo desempenho de suas obrigações previstas neste Protocolo. Nesses casos, as organizações e os Estados-Membros não podem exercer simultaneamente direitos estabelecidos por este Protocolo.

3. Em seus instrumentos de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão, as organizações regionais de integração econômica devem declarar o âmbito de suas competências no tocante a assuntos regidos por este Protocolo. Essas organizações devem também informar ao Depositário qualquer modificação substancial no âmbito de suas competências, o qual, por sua vez, deve transmitir essas informações às Partes.

**ARTIGO 25**

1. Este Protocolo entra em vigor no nonagésimo dia após a data em que pelo menos 55 Partes da Convenção, englobando as Partes incluídas no Anexo I que contabilizaram no total pelo menos 55 por cento das emissões totais de dióxido de carbono em 1990 das Partes incluídas no Anexo I, tenham depositado seus instrumentos de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão.

2. Para os fins deste Artigo, "as emissões totais de dióxido de carbono em 1990 das Partes incluídas no Anexo I" significa a quantidade comunicada anteriormente ou na data de adoção deste Protocolo pelas Partes incluídas no Anexo I em sua primeira comunicação nacional, submetida em conformidade com o Artigo 12 da Convenção.

3. Para cada Estado ou organização regional de integração econômica que ratifique, aceite, aprove ou adira a este Protocolo após terem sido reunidas as condições para entrada em vigor descritas no parágrafo 1 acima, este Protocolo entra em vigor no nonagésimo dia após a data de depósito de seu instrumento de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão.

4. Para os fins deste Artigo, qualquer instrumento depositado por uma organização regional de integração econômica não deve ser considerado como adicional aos depositados por Estados-Membros da organização.

**ARTIGO 26**

Nenhuma reserva pode ser feita a este Protocolo.

**ARTIGO 27**

1. Após três anos da entrada em vigor deste Protocolo para uma Parte, essa Parte pode, a qualquer momento, denunciá-lo por meio de notificação por escrito ao Depositário.

2. Essa denúncia tem efeito um ano após a data de recebimento pelo Depositário da notificação de denúncia, ou em data posterior se assim nela for estipulado.

3. Deve ser considerado que qualquer Parte que denuncie a Convenção denuncia também este Protocolo.

**ARTIGO 28**

O original deste Protocolo, cujos textos em árabe, chinês, inglês, francês, russo e espanhol são igualmente autênticos, deve ser depositado junto ao Secretário-Geral das Nações Unidas.

**FEITO** em Quioto aos onze dias de dezembro de mil novecentos e noventa e sete.

**EM FÉ DO QUE**, os abaixo assinados, devidamente autorizados para esse fim, firmam este Protocolo nas datas indicadas.

**ANEXO A****Gases de efeito estufa**

Dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>)  
Metano (CH<sub>4</sub>)  
Óxido nitroso (N<sub>2</sub>O)  
Hidrofluorcarbonos (HFCs)  
Perfluorcarbonos (PFCs)  
Hexafluoreto de enxofre (SF<sub>6</sub>)

**Setores/categorias de fontes****Energia**

Queima de combustível  
Setor energético  
Indústrias de transformação e de construção  
Transporte  
Outros setores  
Outros  
Emissões fugitivas de combustíveis  
Combustíveis sólidos  
Petróleo e gás natural  
Outros

**Processos industriais**

Produtos minerais  
Indústria química  
Produção de metais  
Outras produções  
Produção de halocarbonos e hexafluoreto de enxofre  
Consumo de halocarbonos e hexafluoreto de enxofre  
Outros

**Uso de solventes e outros produtos****Agricultura**

Fermentação entérica  
Tratamento de dejetos  
Cultivo de arroz  
Solos agrícolas  
Queimadas prescritas de savana  
Queima de resíduos agrícolas  
Outros

**Resíduos**

Disposição de resíduos sólidos na terra  
Tratamento de esgoto  
Incineração de resíduos  
Outros

**ANEXO B**

| <b>Parte</b>                                        | <b>Compromisso de redução ou limitação<br/>quantificada de emissões<br/>(porcentagem do ano base ou período)</b> |
|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Alemanha.....                                       | 92                                                                                                               |
| Austrália.....                                      | 108                                                                                                              |
| Áustria.....                                        | 92                                                                                                               |
| Bélgica.....                                        | 92                                                                                                               |
| Bulgária*.....                                      | 92                                                                                                               |
| Canadá.....                                         | 94                                                                                                               |
| Comunidade Europeia.....                            | 92                                                                                                               |
| Croácia*.....                                       | 95                                                                                                               |
| Dinamarca.....                                      | 92                                                                                                               |
| Eslováquia*.....                                    | 92                                                                                                               |
| Eslovênia*.....                                     | 92                                                                                                               |
| Espanha.....                                        | 92                                                                                                               |
| Estados Unidos da América.....                      | 93                                                                                                               |
| Estônia*.....                                       | 92                                                                                                               |
| Federação Russa*.....                               | 100                                                                                                              |
| Finlândia.....                                      | 92                                                                                                               |
| França.....                                         | 92                                                                                                               |
| Grécia.....                                         | 92                                                                                                               |
| Hungria*.....                                       | 94                                                                                                               |
| Irlanda.....                                        | 92                                                                                                               |
| Islândia.....                                       | 110                                                                                                              |
| Itália.....                                         | 92                                                                                                               |
| Japão.....                                          | 94                                                                                                               |
| Letônia*.....                                       | 92                                                                                                               |
| Liechtenstein.....                                  | 92                                                                                                               |
| Lituânia*.....                                      | 92                                                                                                               |
| Luxemburgo.....                                     | 92                                                                                                               |
| Mônaco.....                                         | 92                                                                                                               |
| Noruega.....                                        | 101                                                                                                              |
| Nova Zelândia.....                                  | 100                                                                                                              |
| Países Baixos.....                                  | 92                                                                                                               |
| Polônia*.....                                       | 94                                                                                                               |
| Portugal.....                                       | 92                                                                                                               |
| Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte..... | 92                                                                                                               |
| República Tcheca*.....                              | 92                                                                                                               |
| Romênia*.....                                       | 92                                                                                                               |
| Suécia.....                                         | 92                                                                                                               |
| Suíça.....                                          | 92                                                                                                               |
| Ucrânia*.....                                       | 100                                                                                                              |

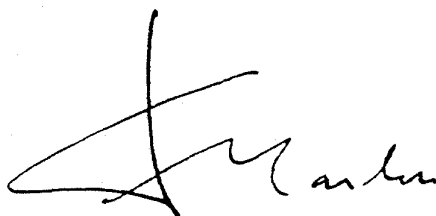
\* Países em processo de transição para uma economia de mercado.

**MENSAGEM Nº 166, DE 2002**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Protocolo de Quioto à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, aberto a assinaturas na cidade de Quioto, Japão, em 11 de dezembro de 1997, por ocasião da Terceira Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.

Brasília, 13 de março de 2002.



EM INTERMINISTERIAL Nº 00039 /MRE- MCT

Brasília, 07 de fevereiro de 2002.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, o texto em português do Protocolo de Quioto à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, aberto à assinatura na cidade de Quioto, Japão, em 11 de dezembro de 1997.

2. Como sabe Vossa Excelência, foi a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima aprovada durante a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento – a Conferência do Rio –, em 1992. A Convenção destina-se a alcançar a estabilização das concentrações de gases de efeito estufa na atmosfera, tendo por referência o ano base de 1990, num nível que impeça uma interferência antrópica perigosa no sistema climático do planeta, que se traduzirá no aquecimento da Terra.

3. O princípio das responsabilidades comuns porém diferenciadas, consagrado na Convenção, reconhece as diferentes parcelas de responsabilidade dos países, de acordo com seu grau de desenvolvimento histórico, na promoção do aquecimento global. Com base nesse princípio, estabelece a Convenção diferentes categorias de compromissos. Em relação aos países em desenvolvimento, assevera que “o grau de efetivo cumprimento dos compromissos assumidos” por esse grupo de países “dependerá do efetivo cumprimento dos compromissos assumidos pelas Partes países desenvolvidos, no que se refere a recursos financeiros e transferência de tecnologia”. Ademais, afirma a Convenção, em seu artigo 4.7, que “o desenvolvimento econômico e social e a erradicação da pobreza são as prioridades primordiais e absolutas das Partes países em desenvolvimento”.

4. Diante da comprovação de que as emissões dos países industrializados vinham crescendo à revelia dos compromissos assumidos na Convenção, a I Conferência das Partes da Convenção (realizada em Berlim, em 1995) reconheceu a necessidade de estabelecimento de metas quantitativas e compulsórias de redução de emissões para esse grupo de países, para viabilizar a redução de suas emissões aos níveis de 1990. Por meio das diretrizes estabelecidas no Mandato de Berlim, iniciou-se um processo negociador que visava a adoção, na III Conferência das Partes da Convenção, de um protocolo com compromissos mais claros e profundos para o grupo de países desenvolvidos e aqueles com economia em transição – que integram o Anexo I da Convenção.

5. O Protocolo de Quioto foi aprovado na III Conferência das Partes da Convenção, realizada em Quioto, em 1997. O Protocolo adotou meta geral de redução de emissão de gases de efeito estufa de 5.2% (ano base 1990) para o conjunto dos países do Anexo I. Tal meta é global e deverá ser atingida no período de 2008 a 2012, chamado primeiro período de cumprimento. Percentuais individuais foram alocados aos diferentes países. Aos membros da União Européia foi atribuída a meta conjunta de redução de 8%, enquanto os Estados Unidos deverão reduzir suas emissões em 7% em relação a 1990.

6. O Brasil teve um papel ativo no delineamento da estrutura do Protocolo de Quioto, tendo apresentado propostas concretas para a determinação das metas de redução de emissões de gases de efeito estufa. Nesse quadro, cabe referência à chamada "Proposta brasileira" para determinação das metas de redução de emissões com base na responsabilidade histórica de cada país pelo aumento da temperatura do planeta, a qual se tornou item permanente da agenda do Órgão Subsidiário de Aconselhamento Técnico e Científico da Convenção e figura como referência para as negociações sobre compromissos para o segundo período de cumprimento, que deverão iniciar-se em 2005 (de acordo com o artigo 3.9 do Protocolo). Ademais, a proposta brasileira para a criação de um Fundo de Desenvolvimento Limpo, para o qual os países inadimplentes – isto é, que tivessem extrapolado o seu limite de emissões – contribuiriam com o pagamento de uma taxa em valores monetários equivalentes às toneladas de carbono em excesso evoluiu para o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo do Protocolo, de grande importância para os países em desenvolvimento.

7. O Mecanismo de Desenvolvimento Limpo é o único dos mecanismos de flexibilidade do Protocolo de Quioto que permite a participação de países em desenvolvimento – os demais, comércio de emissões e implementação conjunta, são privativos dos países que integram o Anexo I. O Mecanismo de Desenvolvimento Limpo, por um lado, ajudará os países em desenvolvimento a alcançar o desenvolvimento sustentável e a contribuir para a consecução do objetivo último da Convenção, isto é, a estabilização das concentrações dos gases de efeito estufa; por outro, auxiliará os países do Anexo I a cumprirem parte de suas obrigações de redução de emissões de gases de efeito estufa. Pelo Mecanismo, os países em desenvolvimento poderão beneficiar-se de projetos que resultarem de "reduções de emissões certificadas", as quais poderão ser utilizadas pelos países do Anexo I com vistas ao cumprimento de suas metas de redução de emissões.

8. O Protocolo de Quioto não prevê compromissos de redução de emissões de gases de efeito estufa para os países em desenvolvimento. Confirma, portanto, o princípio das responsabilidades comuns, porém diferenciadas, ao reservar aos países em desenvolvimento o direito de alcançar o seu desenvolvimento sustentável, isentando-os da adoção de metas compulsórias de redução de emissões de gases de efeito estufa. O Brasil e o Grupo dos 77 e China têm objetado, nos termos da Convenção e do Protocolo, as tentativas de se atribuir tais compromissos de redução aos países em desenvolvimento. Cabe notar que as emissões *per capita* nos países em

desenvolvimento ainda são relativamente baixas e que a Convenção reconhece que esses países terão de aumentar suas emissões para atingir seus objetivos de desenvolvimento. No entendimento do Brasil, a plena implementação pelos países do Anexo I dos compromissos contidos no Protocolo é, assim, a prioridade absoluta antes de quaisquer discussões sobre compromissos vinculantes para os países em desenvolvimento.

9. Embora adotado em Quioto, muitos dos pormenores operacionais do Protocolo restaram indefinidos e tiveram sua negociação transferida para as Conferências das Partes e os Órgãos Subsidiários da Convenção. Diante do argumento dos países membros do Anexo I quanto à necessidade de se ter uma clara regulamentação desses aspectos antes de ratificarem o Protocolo, acordou-se, por ocasião da IV Conferência das Partes da Convenção (Buenos Aires, novembro de 1998), um programa de trabalho, até o ano 2000, destinado a avançar a implementação da Convenção e, paralelamente, precisar as questões operacionais do Protocolo de Quioto. Referia-se o Plano de Ação de Buenos Aires a um conjunto de decisões sobre a regulamentação dos principais temas da Convenção e do Protocolo de Quioto, entre os quais salientam-se: i) a regulamentação dos mecanismos de flexibilidade do Protocolo de Quioto – particularmente do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo; ii) as negociações sobre uso da terra, mudança do uso da terra e florestas (conhecida por LULUCF, das iniciais em Inglês) e o papel que deverão cumprir nos esforços para a mitigação do efeito estufa; iii) o regime de cumprimento do Protocolo; iv) as medidas de adaptação à mudança do clima (relacionadas à vulnerabilidade dos países); v) meios e modos para transferência de tecnologia; e vi) provisão de recursos financeiros. Em linhas gerais, o principal objetivo do Plano de Ação de Buenos Aires era definir a regulamentação dos mecanismos estabelecidos pelo Protocolo de Quioto, com destaque para o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo, bem como do regime de cumprimento do Protocolo – itens essenciais para permitir a ratificação do instrumento, particularmente pelos países do Anexo I. Recorde-se que, para que o Protocolo entre em vigor, é necessária a ratificação de países do Anexo I responsáveis por 55% das emissões de dióxido de carbono referentes ao ano base de 1990. A essa condição soma-se a de que, pelo menos, 55 Partes signatárias ratifiquem o Protocolo.

10. As negociações havidas na VI Conferência das Partes da Convenção (Haia, novembro de 2000) não lograram finalizar as decisões referentes ao Plano de Ação de Buenos Aires. Entre os fatores que concorreram para a falta de resultados positivos, destaca-se a rigidez de posições apresentadas por algumas Partes – particularmente os Estados Unidos, que buscavam a maior flexibilização possível ao uso dos mecanismos do Protocolo e às atividades de LULUCF, reduzindo o custo interno destinado às medidas para redução de emissões – assim como a metodologia de trabalho adotada para a Conferência, que, ao misturar a negociação política com a negociação técnica, não conduziu à formulação de um documento final que consolidasse os acordos entre as Partes. Numa tentativa de se conceder maior tempo às negociações – e evitar que se configurasse o fracasso da comunidade internacional em finalizar a implementação do Plano de Ação de Buenos Aires –, decidiu-se por suspender a VI Conferência das Partes, posteriormente retomada em julho de 2001, em Bonn.



11. Na VI Sessão, reconvocada, as Partes lograram adotar o chamado Acordo de Bonn, que constituiu um entendimento político sobre as soluções de consenso a respeito dos temas mais controversos das negociações. Com isso, a Conferência de Bonn representou um passo vigoroso em direção à ratificação do Protocolo de Quioto. Foram finalizadas as negociações sobre os temas de interesse mais imediato dos países em desenvolvimento, como financiamento, medidas de adaptação e vulnerabilidade, transferência de tecnologia e capacitação. Houve um compromisso na quase totalidade das questões relativas a LULUCF, com exceção de uma ainda necessária adequação da metodologia para definição da percentagem de carbono absorvido por essas atividades que poderia ser contabilizada, por um determinado país, para a avaliação do cumprimento das metas de redução das emissões. As negociações sobre mecanismos avançaram significativamente, mais ainda demandavam tempo adicional, em razão do grande volume e complexidade técnica dos diversos pontos. O principal impasse, no entanto, revelou-se na negociação sobre o regime de cumprimento do Protocolo, ante as reservas de alguns países, como Austrália, Canadá, Japão e Rússia, à determinação pela decisão da Conferência das Partes do caráter obrigatório das consequências a serem aplicadas aos países que não cumprirem as obrigações que assumiram ao ratificar o Protocolo de Quioto, especialmente no que tange às metas de redução de suas emissões.

12. O grande mérito do Acordo de Bonn foi o de haver alterado a equação política que caracterizava as negociações sobre mudança do clima, sobretudo desde a Conferência da Haia. Representou o Acordo um impulso alentador no processo de regulamentação, com vistas à ratificação, do Protocolo de Quioto. Esse resultado acrescia-se de significado diante da decisão dos Estados Unidos de não ratificar o Protocolo de Quioto.

13. A VII Conferência das Partes da Convenção, realizada em Marraqueche, de 31 de outubro a 9 de novembro de 2001, logrou finalizar as negociações dos itens presentes no Plano de Ação de Buenos Aires, na linha do acordo político alcançado em Bonn. Em Marraqueche, finalizaram-se as negociações sobre os mecanismos de flexibilidade e sobre o regime de cumprimento do Protocolo de Quioto.

14. Embora tenha sido apontado como o tema mais controverso de Marraqueche, o regime de cumprimento do Protocolo teve suas negociações técnicas finalizadas anteriormente ao início do segmento de alto nível da Conferência, o que foi recebido com amplo e justificável entusiasmo. Como acordado, o regime de cumprimento pode ser considerado o mais inovador entre as convenções multilaterais ambientais. Isso porque proporciona um sofisticado arranjo que prevê um elenco de consequências para o não cumprimento das metas de redução de emissões assumidas à luz do Protocolo, deixando, entretanto, a decisão sobre sua natureza jurídica para a I Reunião das Partes do Protocolo, após sua entrada em vigor. Ademais, ao estabelecer que a elegibilidade de uma Parte em participar dos mecanismos de flexibilidade depende da sua aceitação do regime de cumprimento, criou-se um forte incentivo para que as Partes venham a endossar, por ocasião da I Reunião das Partes do Protocolo, o regime negociado na VII Conferência das Partes. Vale notar que, na hipótese de

aceitação por todos os países de consequências juridicamente obrigatórias, o texto acordado em Marraqueche será transformado em emenda ao Protocolo, conforme reza o artigo 18 do mesmo.

15. As negociações sobre os mecanismos de flexibilidade foram finalizadas de forma igualmente positiva. Preservou-se a integridade ambiental do Protocolo, ao atingir-se a justa medida entre a necessidade de conferir flexibilidade ao uso dos mecanismos pelos países do Anexo I e, ao mesmo tempo, controlar as atividades a serem creditadas, de forma a garantir que proporcionem redução real e mensurável das emissões de gases de efeito estufa. Ademais, prevaleceu o entendimento brasileiro de que a quantidade atribuída é um valor fixo. Assim, as contabilizações das operações no âmbito dos mecanismos de flexibilidade servem apenas para verificação do cumprimento das obrigações das Partes no primeiro período de cumprimento; esse cálculo não interfere na determinação das quantidades atribuídas a serem fixadas para o segundo período de cumprimento. De forma a permitir a entrada imediata em operação do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo, foi empossada a Junta Executiva do Mecanismo, com vinte membros, instância responsável pela aprovação de todo o ciclo de projetos MDL. O Brasil foi eleito, por unanimidade, representante do Grupo da América Latina e Caribe na Junta Executiva.

16. O Grupo dos 77 e a China e a União Européia foram identificados, por especialistas, como os maiores ganhadores em Marraqueche. Não por acaso, foram estes dois grupos os mentores do processo que culminou na adoção do Acordo de Marraqueche. O Brasil, por sua vez, teve atuação destacada nas negociações, tendo coordenado o grupo sobre a modalidade de adoção do regime de cumprimento do Protocolo, tema dos mais controversos, bem como o grupo informal sobre mecanismos.

17. As decisões adotadas por consenso em Marraqueche possibilitarão um vigoroso impulso no processo de ratificação do Protocolo de Quioto, particularmente pelos países membros do Anexo I, tendo como cenário o ano de 2002, quando serão celebrados dez anos da Conferência do Rio. O Protocolo de Quioto constitui o melhor instrumento disponível para encaminhar, de maneira equilibrada, a problemática da mudança do clima, em especial no que tange aos interesses do Brasil e dos países em desenvolvimento. Ademais, pode-se argumentar que o valor do Protocolo advém não só do seu real impacto na redução das emissões de gases de efeito estufa, mas por servir como um testemunho do sucesso da concertação multilateral de ações globais de combate à mudança do clima.

18. O papel de liderança assumido pelo Brasil nas negociações sobre mudança do clima, na linha das instruções de Vossa Excelência, desperta, aos olhos da comunidade internacional e da sociedade brasileira, a expectativa de que o País acompanhe os esforços internacionais para garantir a entrada em vigor do Protocolo por ocasião da Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável, a realizar-se em Joanesburgo, em 2002. Ademais, o Brasil ocupa posição peculiar no processo de estruturação interna para implementação da Convenção e do Protocolo, com a criação,

em 1996, da Comissão Interministerial para Mudança do Clima, presidida pelo Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, o que confere uma credencial adicional ao País na liderança do processo de ratificação do Protocolo. Cabe referir-se, ainda, às gestões realizadas pelas Embaixadas em Pequim e Nova Delhi com vistas a coordenar o processo de ratificação com a China e a Índia, fortalecendo o momento político alcançado com a conclusão da regulamentação do Protocolo. Assim, os três principais países em desenvolvimento reafirmariam seu compromisso com as disposições de Quioto e do regime internacional de mudança do clima como um todo.

19. O exposto acima, aliado ao potencial de mobilização de recursos à luz do Protocolo de Quioto – em particular, do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo – e o interesse que o tema de mudança do clima desperta na sociedade brasileira, aconselham o pronto início do processo de ratificação do Protocolo pelo Brasil, com vistas a que o respectivo instrumento seja depositado junto ao Secretário-Geral das Nações Unidas antes da Conferência de Joanesburgo. Com isso, o Brasil demonstraria inequivocamente que pretende continuar a exercer sua liderança nas temáticas ambientais globais, a exemplo da realização da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, em 1992, no Rio de Janeiro. Ademais, cumpriria o País com os preceitos constitucionais expressos no artigo 225 da Constituição Federal, assumindo seu compromisso ético com as futuras gerações ao comprometer-se, definitivamente, com os esforços internacionais para prevenção da mudança do clima, tema global por excelência.

20. À luz do exposto, temos a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Mensagem ao Congresso Nacional, para encaminhamento do texto do aludido Protocolo à apreciação do Poder Legislativo.

Respeitosamente,

CELSONO LAFER  
Ministro de Estado das Relações Exteriores

RONALDO MOTA SARDENBERG  
Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – O Expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Os Projeto de Decreto Legislativo nºs 153 a 163, de 2002, anteriormente lidos, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 223, § 1º, da Constituição Federal, e de acordo com o art. 122, II, **b**, do Regimento Interno, e poderão receber emendas, pelo prazo de cinco dias úteis, perante a Comissão de Educação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Decreto Legislativo nº 164, de 2002, lido anteriormente, ficará, perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, pelo prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, findo o qual a referida Comissão terá quinze dias úteis, prorrogáveis por igual período, para opinar sobre a proposição, nos termos do art. 376, III, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Francisco Escórcio.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 227, DE 2002**

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para o Projeto de Decreto Legislativo nº 151, de 2002 (nº 1.334/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Coréia, sobre Isenção de Vistos, celebrado em Seul, em 18 de janeiro de 2001.

Sala das Sessões, 30 abril de 2002 – **Gilberto Mestrinho – Carlos Patrocínio – Geraldo Melo – José Agripino.**

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – O requerimento lido será votado após a Ordem do Dia, de acordo com o art. 340, inciso II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Francisco Escórcio.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 228, DE 2002**

Requeiro a realização de Sessão Conjunta do Congresso Nacional no dia 15 de maio próximo, às 10h, destinada a comemorar o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, instituído pela Lei nº 9.970, de 17 de maio de 2000.

#### **Justificação**

O Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes foi instituído com o objetivo de mobilizar a sociedade brasileira e engajá-la no combate à violência sexual contra a criança e o adolescente, dentro e fora de sua família, e à exploração sexual comercial infanto-juvenil.

As primeiras iniciativas em prol da defesa de nossas crianças e adolescentes ocorreram na década de 80, na esteira do processo de redemocratização da sociedade brasileira. Dentre elas, destaca-se o Fórum Nacional Permanente das Entidades Não-Governamentais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, mais conhecido como Fórum DCA, que nasceu nessa época, tendo se consolidado oficialmente em 1988.

O Fórum DCA exerce o papel de articulador político do movimento social em defesa da criança e do adolescente. Nesse sentido, organizou uma rede nacional formada de fóruns estaduais e organizações não-governamentais diretamente filiadas, com a participação dos governos federal, estaduais e municipais.

Além disso, o Fórum participou ativamente do processo de elaboração do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, já aprovado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e em vias de implantação. Atualmente, o Fórum trabalha no sentido de mobilizar e articular a sociedade civil com vista à criação de uma instância nacional de monitoramento e acompanhamento da implantação desse Plano.

Estando próximo o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, as atenções se voltam para transformar o dia 18 de maio num marco de luta em defesa das crianças e adolescentes brasileiros. As manifestações públicas previstas para esse dia visam engajar a sociedade nessa luta, conscientizando-a dos malefícios da cruel violação dos direitos humanos da população infanto-juvenil que representam o abuso sexual dentro e fora do ambiente familiar, a prostituição, o turismo sexual, a pornografia e o tráfico para fins sexuais.

A programação nacional do evento está sendo preparada por uma Coordenação de mobilização e articulação, formada por seis organizações, a saber: o Fórum DCA, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e o Departamento da Criança e do Adolescente, ambos vinculados ao Ministério da Justiça; o Centro de Referência-Estudos-Ações sobre Crianças e Adolescentes; o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua; e o Programa Sentinela, coordenado pela Secretaria de Estado de Assistência Social. Os contatos com os meios de comunicação social estarão a cargo da ADNI — Agência de Notícias para Infância, e a instituição Missão Criança foi indicada para assessorar a Coordenação na captação de recursos financeiros.

Estão previstas manifestações públicas em vários Estados e municípios, sendo que as atividades de caráter nacional estarão concentradas na Capital Federal. Portanto, a participação infanto-juvenil estará representada pelas crianças e adolescentes de Brasília envolvidas nas entidades de atendimento e na rede oficial de ensino.

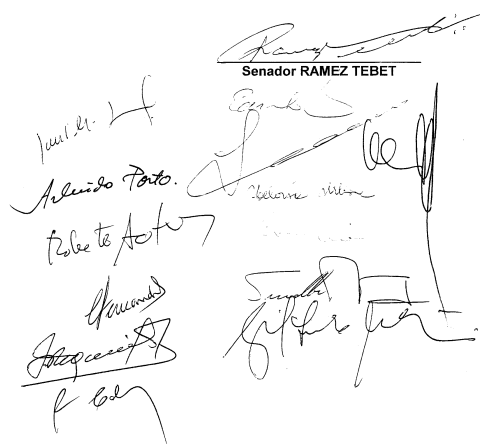
Para possibilitar uma maior mobilização e participação dos diversos setores da sociedade e de todos os segmentos do Poder Público, as comemorações se estenderão por uma semana, iniciando-se no dia 14 de maio, terça-feira, e encerrando-se no dia 18, sábado.

Ao consagrar o dia 18 de maio ao movimento de combate à violência e exploração sexual de crianças e adolescentes, por iniciativa da nobre Deputada Rita Camata, o Congresso Nacional já deu um passo importante no sentido da conscientização e mobilização da sociedade em prol da defesa dos direitos e garantias de nossos jovens e crianças.

A Sessão Conjunta que ora proponho para o próximo dia 15 de maio será, certamente, bastante oportuna, posto que inserida na semana de eventos e manifestações previstos para comemorar o Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Com essa homenagem, o Congresso Nacional estará somando esforços com os outros órgãos do Poder Público e da sociedade civil, marcando definitivamente seu engajamento nessa nobre luta pela erradicação completa de todas as formas de violência e exploração sexual das crianças e adolescentes brasileiros.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2002.



**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – O requerimento lido será submetido à deliberação do Plenário em conformidade com o art. 255, inciso I, alínea **b**, do Regimento Interno.

**A SRA. EMILIA FERNANDES** (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – V. Exª tem a palavra.

**A SRA. EMILIA FERNANDES** (Bloco/PT – RS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, quero que V. Exª considere as inscrições do Senador Osmar Dias, desta Senadora e do Senador Roberto Requião, por ordem de chegada ao plenário, para que se manifestem, de acordo com o Regimento Interno, para uma comunicação inadiável.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Sr. Presidente, agradeço a elegância da Senadora Emilia Fernandes e aguardo, oportunamente, V. Exª me conceder a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Em conformidade com o que dispõe o art. 158, § 2º, do Regimento Interno, os Senadores Osmar Dias e Roberto Requião e a Senadora Emilia Fernandes terão direito de falar na prorrogação da Hora do Expediente, no momento adequado, por cinco minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Mauro Miranda, por cessão do Senador Ney Suassuna.

**O SR. MAURO MIRANDA** (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a saúde no Brasil é um problema municipal, estadual ou federal? Essa pergunta – com o grau de inadequação que

guardava – já não pode mais ser feita, mesmo que em tom de brincadeira. Desde a instituição do Sistema Único de Saúde (SUS), já não cabe mais a omissão de nenhuma das três esferas de governo. Está – como sempre esteve – claríssimo que a responsabilidade pela saúde da população precisa e deve ser compartilhada por todas as instâncias.

E é isso que vêm tentando fazer os municípios goianos. Infelizmente, nem sempre com sucesso, devido – pasmem – ao descaso com que a instância estadual, leia-se Secretaria do Estado de Saúde de Goiás, vem tratando os nossos municípios. Hoje, a grande maioria dos municípios do Estado de Goiás sofre com a falta de critérios no repasse de recursos dos programas criados no âmbito do SUS, mas que precisam do concurso das três instâncias para funcionarem bem.

Trarei aqui o caso de Ipameri, que não é o único, mas que representa bem o que está acontecendo.

O que vem ocorrendo nos municípios de Goiás? Ora, cumprindo adequadamente as diretrizes dos programas federais, os municípios, como é o caso de Ipameri, qualificaram-se para receber equipes do Programa Saúde da Família (PSF). Essa habilitação se deu, de acordo com o previsto no complexo sistema de gestão do SUS, por deliberação da Comissão de Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, em 20 de abril de 2001. Os trabalhos naquele Município tiveram início ainda naquele período – há um ano, portanto –, com a contratação e o treinamento de profissionais.

Desde 1º de junho passado, foram constituídas 6 (seis) equipes (uma delas incompleta, por falta de um profissional). Mas, não obstante todo esse esforço organizacional, a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás pouco tem feito para colaborar.

Apesar de terem tido alguma dificuldade para receber a contrapartida do Ministério da Saúde, após reconhecer o funcionamento das equipes, este tem repassado recursos com uma boa regularidade.

É de se estranhar, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que o governo estadual não faça o mínimo indispensável – quando, na verdade, deveria fazer o máximo – para garantir a assistência aos municípios goianos. É lamentável que o esforço estadual se dê para dificultar as ações dos municípios que estão tentando superar suas dificuldades.

Mesmo que, de acordo com a Portaria Interministerial GM 1.886, de 1997, as secretarias estaduais de saúde estejam obrigadas a garantir recursos para

o financiamento tripartite do PSF, a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás não o vem fazendo.

Vejamos, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores: uma equipe de saúde da família tem custo mensal para Ipameri no valor aproximado de R\$13 mil; o Ministério da Saúde repassa uma parcela de R\$4,5 mil. Caberia, obviamente, ao Estado repassar sua parcela. Mas o que acontece? A Secretaria de Estado da Saúde de Goiás se recusa a fazê-lo.

Não entendendo a recusa da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás em repassar recursos, o Município de Ipameri procurou-a para que esta contribuisse, ainda que de outra maneira: com a contratação de profissionais ou com a aquisição de material. Mas essa solicitação também foi negada ao Município de Ipameri, como consta de ampla documentação a mim enviada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Mas o descaso continua. Ou seja, persiste a omissão da Secretaria estadual em reconhecer que o atendimento à saúde não é de exclusividade do Município. Ipameri, mesmo habilitado com o **status** de atenção do tipo "plena", não tem como responder a todas as demandas de saúde apresentadas.

Nesse caso, caberia ao Estado assumir transitariamente a atenção máxima, mas isso não vem ocorrendo. E isso tudo sucede mesmo com o Município aplicando 15% de seu orçamento para a saúde, ou seja, bem acima dos 10% previstos na lei orçamentária municipal.

Infelizmente, os tetos de repasse do SUS (menos de R\$20 mil mensais) para os dois hospitais da cidade ainda não permitem um atendimento mais qualificado, o que obriga o Município a deslocar para outras cidades os casos mais graves.

Se fosse apenas em um município, esse problema já seria grave. Mas ele se repete em dezenas de localidades goianas, entre as quais também posso citar nominalmente o importante Município de Uruaçu, localizado na região norte do meu Estado.

Infelizmente, a perseguição política deflagrada pelo Governo de Goiás contra a Prefeitura de Uruaçu penaliza justamente quem mais depende da saúde pública: as pessoas humildes da cidade, carentes de um atendimento médico digno.

Respaldado pelos exemplos de Ipameri e Uruaçu, trago aqui o meu apelo ao Ministro da Saúde, Barjas Negri – que considero um homem sério –, para que, por intermédio das comissões gestoras, use sua influência para pressionar a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás a cumprir sua parte no Programa Saúde da Família. Não podemos aceitar tamanha perse-

guição e injustiça para com dezenas de municípios que se encontram legalmente aptos a receber mais investimentos em uma área tão crucial para o ser humano!

**O Sr. Francisco Escórcio** (PMDB – MA) – V. Exª me permite um aparte?

**O SR. MAURO MIRANDA** (PMDB – GO) – Concedo o aparte, com todo o prazer, Senador.

**O Sr. Francisco Escórcio** (PMDB – MA) – Muito obrigado, Senador Mauro Miranda. Prestando atenção ao seu discurso, lembro-me do meu querido Maranhão. V. Exª diz que está havendo retaliação por parte do Governo do Estado de Goiás. No Maranhão, tivemos retaliação por parte do Governo Federal. A saúde brasileira está doente! Cadê o dinheiro da CPMF? É a pergunta que se faz. Li, nos jornais, declaração do ex-Ministro da Saúde em que diz que havia remédio à disposição da população. Para sua surpresa, o ex-Ministro foi vaiado, porque isso não existe. Essa prática, usada tanto pelo Governador do seu Estado quanto pelo ex-Ministro da Saúde, é danosa aos doentes do Maranhão, de Goiás e, quem sabe, de outros Estados brasileiros. Solicitei este aparte porque, na minha terra, todas as emendas direcionadas ao Ministério da Saúde estão contingenciadas. Para lá, não passaram nada, a não ser uma quantidade bem pequena. Depois, trarei ao conhecimento desta Casa e da Nação a retaliação que sofreu o Estado do Maranhão. Senador Mauro Miranda, a emoção me levou a fazer este aparte ao pronunciamento de V. Exª, mas seria bom que todo o Brasil conhecesse a realidade da saúde brasileira, que se encontra doente. Muito obrigado.

**O SR. MAURO MIRANDA** (PMDB – GO) – Senador Francisco Escórcio, representante do nosso querido Estado do Maranhão, agradeço as palavras de V. Exª e as incorporo ao meu pronunciamento.

Por uma questão de justiça, preciso dizer que o Ministério da Saúde tem sido correto com a maioria absoluta dos municípios de Goiás. O que está havendo é uma retaliação muito forte por parte do Governo do Estado. V. Exª tem razão quando chama atenção para a destinação dada à CPMF, embora essa contribuição tenha sido aprovada por esta Casa para ser usada exclusivamente na área da saúde. A saúde brasileira como um todo melhorará muito se esses recursos, de fato, forem repassados unicamente para esse setor. O povo brasileiro merece essa atenção, especialmente os mais humildes, os mais pobres, que dependem dessas ações na área da saúde pública.

Quanto ao Governo de Goiás, em especial, à Secretaria de Saúde, espero que cumpra sua parte no pacto de prestação de serviços de saúde; que também obedeça aos direitos e deveres impostos pela municipalização do setor; e que não aja de maneira discriminatória, pois a saúde das pessoas precisa estar acima de critérios de afinidades políticas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Souto.

**O SR. PAULO SOUTO** (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, antes de focalizar o tema principal da minha intervenção nesta tarde, que diz respeito às políticas efetuadas, no Estado da Bahia, para adolescentes infratores, eu tenho absoluta necessidade de fazer um registro e de chamar a atenção de todos os Srs. Senadores para o que vou dizer.

Em junho e julho do ano passado, o Senado Federal autorizou, por meio de três resoluções distintas, os Estados da Bahia, do Ceará e de Pernambuco a contratarem operações de crédito junto ao Banco do Nordeste do Brasil, por meio do Prodetur – Programa de Desenvolvimento Turístico do Nordeste. Esses contratos referiam-se a resíduos de recursos internacionais objeto de contrato com o BID, tendo em vista que, àquela altura, o chamado Prodetur I já havia praticamente sido concluído. Essas autorizações equivaliam a US\$ 10 milhões para a Bahia, US\$7 milhões para o Ceará e US\$5 milhões para Pernambuco. Esses resíduos foram exaustivamente negociados pelos Estados com o Banco do Nordeste e deveriam ter sido pagos em junho ou julho do ano passado, após a autorização dada pelo Senado.

Sr. Presidente, estamos no início do mês de maio, ou seja, quase um ano depois, e nenhum desses contratos foi assinado. O Senado Federal, que tem sido tão cordato com o Governo Federal, aprovando, muitas vezes com uma urgência até desnecessária, operações de crédito, teve essas três operações prolongadas indefinidamente e até hoje não assinadas, e ficamos sem saber por quê.

Surpreendentemente, no mês de março do corrente ano, o Governo Federal enviou um projeto de lei para a Câmara dos Deputados pedindo uma autorização genérica para contratar operações de crédito interno e para conceder garantia aos Estados federados. Ora, trata-se de uma lei genérica que, se aprovada, praticamente anula uma das funções do Senado

no que se refere à sua competência específica definida na Constituição. Esse é um problema.

O outro problema é que ninguém descobriu por que seria necessária essa lei, de vez que isso era tipicamente uma atribuição do Senado e poderia ser feito, como sempre foi, por meio de resoluções do Senado Federal.

Parece-me que houve um certo desentendimento ou, pelo menos, não houve concordância entre os diversos órgãos do Governo e, durante um ano, não se deu a menor importância ao tema. Agora, quase um ano depois, o Governo envia um projeto de lei que não tem a menor possibilidade de ser aprovado, pois se a Câmara aprovar e vier ao Senado, esta Casa não vai tirar prerrogativas que lhe são próprias.

Então, há dois aspectos nessa questão: a desnecessidade dessa lei e, depois, a sua absoluta impropriedade, porque não será o Senado que vai aprovar um projeto de lei genérico dando poderes ao Governo para fazer quaisquer tipos de operação de crédito interno ou de conceder garantias, quando isso é basicamente regulamentado pela Constituição ou mesmo pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ainda assim, não houve qualquer esforço para que esse projeto de lei – que entrou na Câmara, onde está parado até hoje – progredisse. Esse é um problema que está afetando a Bahia, Pernambuco e o Ceará e que, rapidamente, afetará outros Estados que precisarem de operação de crédito. Não há o menor esforço com relação a isso; está tudo parado; estamos agora renovando aquelas autorizações, e o Banco do Nordeste não está autorizado pelo Ministério da Fazenda a realizar essas operações de crédito em virtude dessa exigência que, até hoje, não se sabe de quem partiu.

A Comissão de Assuntos Econômicos tomou uma medida importante: fez uma consulta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a necessidade dessa lei. A CCJ, naturalmente após consultar a Assessoria do Senado, emitiu um parecer dizendo que não havia absolutamente a menor necessidade dessa lei. E, surpreendentemente para nós, nas consultas que têm sido feitas, é verdade de maneira informal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, persiste a idéia de que essa resolução, essa consulta, esse entendimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania praticamente não altera em nada. Vão insistir na aprovação desse projeto de lei que está na Câmara que, se vier para o Senado, vai voltar, ou seja, os Estados que precisarem de operações de crédito interno não vão ter essas operações contrata-

das simplesmente porque até o dia 30 de junho não se pode contratar mais nada.

Penso que há descaso. Pode haver até um certo desentendimento no Governo com relação a esse problema, mas há descaso do Governo Federal na solução dessa questão. Eu, por uma questão de lealdade, avisei ao Senador Romero Jucá que não me sentiria à vontade, como membro da Comissão de Assuntos Econômicos, para votar qualquer operação de crédito do Governo Federal enquanto essa situação não fosse resolvida. É um absurdo que se queira tirar essa prerrogativa do Senado, além do mais, por uma lei absolutamente imprópria. Vou manter essa posição, que não tem absolutamente qualquer aspecto político.

Faço até um apelo a dois Ministros pelos quais tenho admiração, Pedro Malan e Pedro Parente, no sentido de que eles interfiram para que o Governo adote uma posição com relação a esse assunto e que, pelo menos, considere a posição adotada pelo Senado por intermédio da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Esse é o apelo que faço, ao mesmo tempo que lavro este protesto. É possível que haja desentendimentos no Governo, mas é impossível que esse assunto seja tratado com o descaso que tem sido tratado e que quase um ano depois as autorizações do Senado para contratar operações de crédito simplesmente não valham nada, em virtude do entendimento de um órgão do Ministério da Fazenda.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o objeto principal de meu pronunciamento de hoje é a política para adolescente infratores e em risco social e os avanços que têm havido no Estado da Bahia com relação a essa questão.

O recrudescimento da onda de violência, entre outros assuntos, traz de volta a discussão recorrente sobre a redução de idade penal, sob a alegação do aumento de crimes cometidos por jovens de menos de 18 anos, numa sociedade em que os adolescentes já parecem perfeitamente conscientes de suas responsabilidades e, portanto, sujeitos a punições pelos crimes cometidos.

Embora o tema mereça efetivamente uma discussão aprofundada – quero dizer que a minha opinião é completamente contrária à redução da idade penal –, pela sua grande complexidade, acaba por colocar em plano secundário a questão fundamental da discussão da prática efetiva de políticas para adolescentes infratores e em risco social.

Discute-se muito se devemos aumentar ou diminuir a idade e, enquanto isso, as políticas que exis-



tem, que estão no Estatuto da Criança e do Adolescente, que são boas, não estão, em sua maioria, sendo praticadas.

Não há como negar que o Brasil possui hoje um aparato legal de excelente qualidade, que é o Estatuto da Criança e do Adolescente; entretanto, estamos muito aquém de proporcionar a este público os instrumentos previstos nesse Estatuto. Um dos grandes exemplos dessa frustração são as constantes rebeliões nas unidades de privação de liberdade para menores infratores, que revelam, inegavelmente, o caráter precário dessas instituições. Grande parte dessas unidades reproduzem, desgraçadamente, todas as mazelas do sistema penitenciário brasileiro, dificultando a pretendida ressocialização dos infratores.

Aproveito a oportunidade para destacar aqui no Senado Federal uma iniciativa que considero revolucionária de tratamento dessa questão, que tive a felicidade de implantar na Bahia, em 1998, quando era Governador do Estado, e que hoje, quatro anos depois, se revela a mais importante – considero – no trato da questão dos menores infratores em todo o Brasil: a Comunidade de Atendimento Socioeducativo, localizada no Município de Simões Filho, na Região Metropolitana de Salvador, destinada ao cumprimento das medidas socioeducativas em regime de privação de liberdade.

Como preconizado pelo ECA, o Governo da Bahia, por meio da Fundac – Fundação da Criança e do Adolescente, jurisdicionada à Secretaria do Trabalho e Ação Social, estabeleceu as diversas formas de atendimento socioeducativo especializado, para o que, como executora desses programas, articulou uma rede destinada a este atendimento, da qual participam o Juizado da Infância e da Juventude, o Ministério Público, a Defensoria Pública, as Polícias Civil e Militar, os Conselhos Tutelares, além de muitas entidades civis em regime de parceria.

O atendimento socioeducativo especializado é um processo de fortes especificidades, exigindo trabalho de natureza multidisciplinar para enfocar convenientemente a sua dinâmica particular, pois não basta cumprir requisitos, mas sobretudo alcançar resultados que levem os adolescentes a construção de um novo projeto em suas vidas.

As ações desenvolvidas para esse atendimento estão divididas nas seguintes situações: o Pronto Atendimento, a Liberdade Assistida, a Semiliberdade, a Internação Provisória, a Internação e os Egressos.

Como salientei, quero-me restringir ao papel desempenhado pela Comunidade de Atendimento Socioeducativo na internação de menores infratores, que

é, sem dúvida, um dos aspectos mais complexos e delicados entre todas as questões relacionadas à recuperação de adolescentes. Trata-se de criar um ambiente físico e pedagógico para aplicação de medidas socioeducativas a jovens autores de infrações julgadas pela lei como atos infracionais graves.

A impropriedade absoluta das unidades destinadas a este objetivo tem como referência as famigeradas Febem's ou as suas substitutas que não conseguiram mudar o panorama desolador que os brasileiros se acostumaram a assistir nas frequentes rebeliões marcadas pelo clima de desespero e violência. Considerou-se mesmo que essas unidades, longe de conduzirem ao objetivo da ressocialização, eram verdadeiras escolas de profissionalização para o crime.

Surgiu daí a idéia de uma unidade, que, de acordo com a filosofia adotada pela Fundac, viesse num "contexto que contemple as necessidades específicas que não se encontram nem nos moldes da Educação Formal para toda a população, nem no ensino profissionalizante instituído para a maioria da população, nem em outras agências de setores da sociedade". Este modelo requer condições especiais para a aplicação de um modelo pedagógico abrangente, intenso e específico, definidos pelo perfil característico do adolescente em dificuldade, do tempo de permanência desses adolescentes nas unidades, da utilização do espaço interno para o exercício da autonomia e da liberdade, e de outros fatores. O investimento da Fundac, por intermédio da Gerência de Atendimento Socioeducativo, tem sido generalizado, pois compreende desde a ação pedagógica, estreitamente vinculada à necessidade de um espaço agradável, amplo e harmonioso, proporcionador de uma forma de deslocamento que trabalhe a conquista da responsabilidade até a formulação de estratégias socioeducativas, envolvendo ações com a família, aquisição de hábitos, atitudes e valores, desenvolvimento da escolaridade, de possibilidades de inserção no mercado de trabalho, de criatividade, de relacionamento com o mundo externo, entre outros", como tem sido a filosofia aplicada na Bahia.

Foi, assim, edificada no Município de Simões Filho uma unidade com seis mil metros quadrados de área construída, com seis subunidades de atendimento, cada uma para 21 adolescentes. A sua arquitetura obedeceu a todos os requisitos de segurança, que são indispensáveis, mas que não prejudicaram de nenhuma forma a amenidade do ambiente. Foram evidentemente considerados os requisitos de espaço pedagógico particular e também as particularidades culturais da juventude baiana, sempre associadas a

espaços amplos, com luminosidade, que propiciem o exercício das manifestações culturais que fazem parte da vida dos adolescentes.

As seis unidades de acolhimento são distintas, funcionando em locais separados, evitando as aglomerações, assegurando mais privacidade. Entretanto, a vida comunitária é estimulada pelo uso comum de quadras esportivas, campo de futebol, escola, centro profissionalizante, templo ecumênico, espaço cultural, praça e refeitório. A utilização de todos esses equipamentos permite o estabelecimento do convívio necessário para o desenvolvimento social.

Além do Acolhimento propriamente dito, que procura atender às necessidades afetivas, materiais e psicológicas dos adolescentes, são proporcionados diversos tipos de atendimentos, cujo conjunto objetiva preparar o adolescente para a sua reinserção na vida social.

O Atendimento Social cuida das demandas do adolescente no seu convívio na unidade, nas suas relações com a família e também com a justiça.

O Atendimento Psicológico trata do acompanhamento das questões psicológicas do adolescente por meio do atendimento individual e/ou em grupo.

O Atendimento Médico Odontológico assiste às necessidades de saúde do adolescente por intermédio do Posto de Saúde, com profissionais das áreas de Enfermagem, Clínica Médica, Psiquiatria e Odontologia.

O Atendimento Pedagógico compreende as atividades relacionadas à Escolarização, Iniciação Profissional, Arte-educação, Esporte e Lazer.

As práticas pedagógicas são fortemente influenciadas pelo tempo de duração da medida internação; adolescentes com medida de curta duração são submetidos a processos acelerados de educação formal e profissional. A intensa movimentação de adolescentes, com entradas e saídas durante todo o ano, originou uma programação de natureza modular, única forma de atender essa peculiaridade, o que revela um constante aperfeiçoamento na forma e conteúdo das atividades pedagógicas.

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. PAULO SOUTO** (PFL – BA) – Pois não, Senador Romeu Tuma.

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – Desculpe-me interrompê-lo, Senador Paulo Souto. Fico até emocionado ao ouvir o brilhantismo do seu pronunciamento em relação a um programa que, se entendi bem, V. Exª realizou durante o seu Governo e o fará quando

assumir proximamente o Governo da Bahia. Esse programa é um exemplo para o País, porque, durante praticamente toda a minha vida, lidei com o crime e a violência, que sempre nos preocupou, nos assustou. Ainda ontem, fiz um pequeno pronunciamento sobre o envolvimento de jovens com drogas. A novela **O Clone** tem mostrado com muita dramaticidade, mas com veracidade, a situação em que se encontram os jovens, à mercê de traficantes, e o tratamento que algumas fundações dispensam aos menores, principalmente aos infratores ou abandonados. V. Exª mostra o perfil de um programa que deveria servir de exemplo para os governadores dos outros Estados. S. Exªs deveriam investir dessa forma, porque, sem dúvida, num prazo muito curto, diminuiríamos a violência praticada por menores e adolescentes. Hoje, infelizmente, é grave a criminalidade envolvendo crianças. Parabéns, Senador Paulo Souto, pelo seu trabalho.

**O SR. PAULO SOUTO** (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador Romeu Tuma.

Realmente, é um esforço grande que envidamos e que tem sido continuado no Estado. Tenho certeza de que ele permanecerá, porque temos que dar um tratamento efetivo a esses jovens que incorreram em erro social e que precisam ser recuperados. Não podemos colocá-los em verdadeiras penitenciárias, como costumavam ser essas unidades, que eram muito mais que unidades de recuperação e habilitação; eu diria que eram quase unidades de especialização no crime.

Cursos e oficinas fazem um planejamento anual por meio do oferecimento de módulos com carga horária variada e conteúdos dispostos, prevendo o desenvolvimento de cada bloco de conhecimentos específicos. Os módulos destinados à Escolarização são integrados por atividades de alfabetização, ensino regular (Primeiro Grau com aceleração), ensino supletivo (Segundo Grau), reforço escolar e oficina de leitura.

Os módulos, destinados a outras áreas do conhecimento social, constituem um núcleo de cursos e oficinas, destinados à iniciação profissional: artes, esportes e lazer.

Entre as oficinas de iniciação profissional figuram as de Serigrafia, Informática, Panificação, Horta e Jardinagem, Costuraria, Artefatos de Cimento, Borracharia, Artes Gráficas, Reparação Predial e Lapidação.

Na área de Artes e Educação existem oficinas de Teatro, Dança, Iniciação Musical, Banda de Percussão e Artesanato.

Na área de Esportes, os adolescentes contam com campos de futebol e quadras para outros esportes e, com relação ao lazer, são proporcionadas atividades de recreação, festas e visitas a locais públicos e educativos.

As Atividades Religiosas são proporcionadas por grupos religiosos da comunidade e são desenvolvidas de forma ecumênica, valorizando os princípios do Cristianismo.

Atividades externas são proporcionadas por parcerias com outras instituições que lidam com questões que se referem à adolescência, saúde, educação, com o objetivo de valorizar o exercício da liberdade, da participação e da busca da cidadania.

Na própria Case está instalado o Núcleo do Programa de Apoio à Família, indispensável para manter as relações do adolescente com a família.

Implantou-se um sistema de acompanhamento contínuo, por meio das observações dos professores e instrutores relacionados ao interesse, participação, cumprimento de tarefas, assimilação de conteúdo, cuidados com a preservação dos materiais, higiene pessoal e inter-relação. Proceda-se também a avaliação da Unidade, visando a buscar elementos que contribuam para o desenvolvimento do educando.

Embora o processo de ressocialização de adolescentes infratores esteja sempre sujeito a surpresas – esse fato, às vezes, desanima os menos experientes, que estão absolutamente convictos de que estão conduzindo um jovem como aquele a um processo de recuperação e, de repente, existe um fato grave, e alguns fatos como esse também têm existido. De qualquer forma, isso não deve nos desanimar e nos desviar desse objetivo principal, que é criar condições efetivas para a recuperação do jovens que incorreram em erro social –, devido a instabilidade emocional desses jovens, não há dúvida de que a expressão conceitual da Case aumenta muito as possibilidades de êxito da sua reinserção social. É preciso um convencimento de que se trata de uma ação que exige cuidados especiais, plenamente justificáveis, devido a importância de reconduzir jovens que, por circunstâncias diversas, foram levados, muitas vezes até de formas mais cruéis de crimes.

Para concluir, não estou absolutamente convencido de que a redução da idade penal seja uma solução adequada para diminuir o número de crimes praticados por adolescentes – ao contrário; sou contrário a essa medida –, embora admita o aumento do tempo das medidas socioeducativas, mas estou perfeitamente convicto de que o País precisa reavaliar, ur-

gentemente, as suas políticas em relação à recuperação dos jovens com problemas com a Justiça.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Paulo Souto, o Sr. Antonio Carlos Valadares, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ramez Tebet, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Lindberg Cury, pelo prazo regimental de 20 minutos.

**O SR. LINDBERG CURY** (PFL – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o outro tema que eu gostaria de abordar é a casa própria. Ter uma casa própria ainda é o grande sonho de milhões de brasileiros. Muitos se sacrificam a vida toda para realizar esse sonho, mas grande parte não o consegue.

Segundo dados oficiais, 25% da população das grandes cidades ainda vive em favelas. Um número absurdo! Um entre cada quatro brasileiros está vivendo em condições subumanas, sem moradia adequada. Isso sem falar naqueles que sofrem para pagar o aluguel e dar condições mínimas de moradia às suas famílias. Dados do IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, mostram que a habitação é hoje o principal gasto familiar no Brasil, chegando a 29,19% do total.

Esses dados, Sr. Presidente, mostram a ausência de uma política habitacional que realmente contemple as famílias de classe média e de renda mais baixa. O vetusto SFH, Sistema Financeiro da Habitação, criado pelo Governo militar, em 1964, não conseguiu cumprir o seu papel. Dificilmente o cidadão comum tem acesso aos financiamentos habitacionais e, quando consegue, vê-se comprometido com valores impagáveis e que afetam a sobrevivência familiar. Algumas famílias chegam a cortar gastos com alimentação para tentar manter em dia as exorbitantes prestações do financiamento. Caso contrário, tornam-se inadimplentes e perdem o seu imóvel para o agente financeiro.

Segundo dados oficiais, existem hoje, no País, mais de 300 mil mutuários com problemas nos saldos devedores de seus financiamentos. São casos absurdos em que o imóvel financiado vale bem menos do que o valor devido aos bancos.

Esses problemas, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ajudam apenas a aumentar o déficit habitacional no País. Hoje, o déficit habitacional estimado pelo Governo é de 5,4 milhões de moradias somente

na área urbana, e de mais dois milhões na área rural. Segundo a Fundação João Pinheiro, de Belo Horizonte, 85% do déficit habitacional concentra-se nas famílias com rendimento mensal de até cinco salários mínimos. E a situação só tende a piorar.

Há cerca de um ano, a Caixa Econômica Federal resolveu endurecer as regras e fechou as portas para os mutuários, dificultando os financiamentos. Agora, o Governo pretende jogar um pá de cal no Sistema Financeiro da Habitação. A edição do **Jornal do Brasil** de sábado passado revela que uma das propostas em estudo pelo Ministério da Fazenda e pelo Banco Central prevê a liberação dos juros cobrados nos empréstimos da casa própria e também do índice usado para reajustar as prestações.

Se essa proposta for aprovada, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, será o fim do sonho de milhões de brasileiros que ainda esperam, um dia, adquirir a sua casa, dar uma moradia decente a sua família.

Atualmente, os imóveis adquiridos pelo Sistema Financeiro da Habitação têm juros máximos de 12% ao ano, mais Taxa Referencial, a nossa conhecida TR. O que o Governo pretende é mexer totalmente nesse quadro, liberando as taxas para o mercado. Além disso, os bancos ficariam livres da obrigação de destinar 65% dos depósitos da poupança para financiamentos habitacionais. Na prática, isso significa que não haverá dinheiro para financiamento de imóveis.

Os maiores beneficiários dessa decisão serão os bancos, que, além de ganhar mais com as taxas de juros maiores, irão restringir os financiamentos aos mutuários com melhor perfil pagador. Ou seja, só vão emprestar dinheiro para a aquisição da casa própria para aquelas pessoas que já têm dinheiro. Os brasileiros que têm poucos recursos continuarão fora do sistema. Não terão direito nem mais de sonhar com uma casa decente para abrigar a sua família.

**A Sra. Emilia Fernandes** (Bloco/PT – RS) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LINDBERG CURY** (PFL – DF) – Com muita honra, Senadora.

**A Sra. Emilia Fernandes** (Bloco/PT – RS) – Sei breve, mas quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> pelo tema que traz à Casa e pelo alerta que faz, tendo em vista que o assunto foi publicado nos meios de comunicação nacionais e, portanto, pode ter veracidade, o que nos causa grande preocupação. Parece-me que este País tem dificuldade de assimilar como é que realmente se constroem condições de cidadania e de vida digna para as pessoas. Quando se estabelece uma política que, por si só, já apenas fortemente um

número significativo de pessoas, pela concentração de renda, pelo aumento do desemprego, pela impunidade e pela corrupção; quando o País diz que é preciso que se arrecade mais do contribuinte – como no caso da famosa CPMF, que seria dirigida para a saúde, que continua mal –, temos que nos perguntar: "Bem, para onde estão indo esses recursos?" No Brasil, milhões e milhões de pessoas e de famílias não têm as mínimas condições de vida. Há um déficit muito grande de moradia e as políticas públicas dos Estados e dos próprios Municípios não conseguem resolver esse problema na totalidade. Por iniciativa do Senador Mauro Miranda, e com aprovação de todo o Congresso Nacional, ficou estabelecido que a habitação é um dos direitos sociais garantidos pela Constituição. Portanto, todo homem e mulher deste País tem o direito de lutar e de exigir uma moradia. Há um projeto importante tramitando na Casa, do próprio Senador Mauro Miranda, que estabelece a possibilidade de as escrituras das casas oriundas de projetos populares, portanto, de recursos públicos, serem escrituradas nos nomes das mulheres, como forma de garantir a sua permanência na casa e o abrigo dos seus filhos. Normalmente, nas separações, quem se retira da casa é a mulher, que, muitas vezes, não tem nem onde morar. Um projeto meu na área de habitação prevê que 20% dos recursos oriundos de financiamentos públicos sejam destinados a mulheres chefes de família, porque sabemos que, hoje, aproximadamente 30% das famílias são chefiadas por elas, que, assim, arcam com uma carga redobrada e precisam de um local adequado para viver e educar a sua família. E, agora, surge a notícia de que o Governo vai passar a habitação para a iniciativa privada, como um produto em um mercado qualquer. No entanto, sabemos que a iniciativa privada, com todo o respeito, visa o lucro e não tem compromisso, em primeira instância, com as questões sociais e públicas. Parece-me que isso seria o desmonte total daquilo que a própria Constituição prevê, agravando ainda mais esse grande problema nacional. Então, o alerta de V. Ex<sup>a</sup> é sério e consistente. Quero cumprimentá-lo e espero que, pelo amor de Deus, o Governo Federal diga que isso não é verdade, que ele irá instituir um plano de habitação pública para a classe média, para o trabalhador, para o funcionário público, que não têm casa para morar. Era isso que deveria estar sendo estimulado, porque sabemos que o setor de construção de casas movimenta um grande e volumoso percentual de recursos e gera empregos. Realmente, não posso crer que se pense em desmontar o que ainda há de com-

promisso entre a Caixa Econômica Federal e o Sistema Financeiro de Habitação.

**O SR. LINDBERG CURY** (PFL – DF) – Senhora Emilia Fernandes, agradeço o seu brilhante aparte e peço permissão para incluir no meu pronunciamento esses dados importantíssimos citados por V. Exª.

Gostaria de ir um pouco além: no sistema financeiro privado, os bancos só emprestam para quem tem garantias, recursos ou dinheiro. Aquele que normalmente procura a Caixa Econômica Federal ou o setor financeiro habitacional, encontra respaldo. É plano do Governo. O Governo deixa de levar para a iniciativa privada, de levar principalmente para os bancos particulares um sistema que deve pertencer a ele mesmo; que ele construiu ao longo dos anos e deu moradia a milhares de brasileiros. Não podemos deixar que caia por terra essa verdadeira aspiração da casa própria.

Sr. Presidente, ao final do meu pronunciamento vou requerer – e foi justamente o que V. Exª disse – que o Governo preste esclarecimento sobre essa questão.

**O Sr. Leomar Quintanilha** (PFL – TO) – Senador Lindberg Cury, permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. LINDBERG CURY** (PFL – DF) – Concedo o aparte a V. Exª, Senador Leomar Quintanilha, com muito prazer.

**O Sr. Leomar Quintanilha** (PFL – TO) – Entendo oportuna a preocupação que V. Exª traz a esta Casa e gostaria de aduzir alguns comentários a ela. Tenho acompanhado alguns programas de Governo que acabam por oferecer melhores condições à população brasileira, sem expectativa de retorno, como, por exemplo, a doação da casa, que possibilita a realização do sonho de milhares de famílias brasileiras. Cito, como exemplo, a população do meu Estado, cuja dura realidade conheço de perto. Particularmente, não sou a favor de dar, simplesmente, por dar, de forma generalizada, já que, muitas vezes, as doações sequer são valorizadas. Temos visto exemplos de pessoas que recebem suas casas e depois resolvem doá-las. Na verdade, em questões emergenciais, como as que ocorrem no Brasil, em que milhares de brasileiros não têm um teto digno para abrigar sua família, em razão dos modelos econômicos que escolhemos, em razão da brutal concentração de renda que ainda existe, em razão da assustadora desigualdade regional, precisamos continuar com o programa de moradia para abrigar as pessoas que habitam as inóspitas regiões deste País. Aliás, precisamos de programa de moradia não somente na zona urbana

como no meio rural. Trata-se de um alerta. O Governo precisa entender que enquanto não conseguirmos promover uma verdadeira distribuição de renda e universalizar a condição e a capacidade de o indivíduo, com os seus próprios recursos e o seu esforço, buscar seu destino, inclusive construindo sua casa própria, teremos que, em questões emergenciais, continuar tendo o programa de moradia popular, para dar casa aos brasileiros que não podem construí-la.

**O SR. LINDBERG CURY** (PFL – DF) – Concorro plenamente com V. Exª, Senador Leomar Quintanilha. Entendo que a casa própria não pode ser objeto de gratuidade. Mas deve haver algumas facilidades para a sua aquisição. Indo para a iniciativa privada, como foi discutido há pouco, estaremos derrubando, demolindo uma proposta, que é a do anseio da conquista da casa própria.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, essa é mais uma proposta absurda saída da cabeça de um tecnocrata do Governo que não conhece a realidade do povo brasileiro. De economistas que nunca viram o drama das famílias que não têm um teto para proteger seus filhos.

Os próprios especialistas em habitação alertam que as mudanças discutidas pelos técnicos do Governo vão contra o caráter social dos financiamentos. Estão sendo pensadas apenas para beneficiar os bancos e prejudicar os mutuários. Também alertam os especialistas que as medidas são um sinal de que o Governo pretende substituir o Sistema Financeiro da Habitação (SHF) pelo Sistema Financeiro Imobiliário (SHI). O Sistema Financeiro Imobiliário foi criado em 1997, mas até hoje não deslançou. A principal diferença em relação ao Sistema Financeiro da Habitação é a facilidade de retomada do imóvel de quem atrasar o pagamento das prestações.

E qual será o resultado de tudo isso? Em poucos anos teremos grande número de pessoas despejadas por falta de pagamento. Isso se conseguirem financiamento para comprar sua casa própria.

Gostaria de pedir, Sr. Presidente, que essa questão fosse amplamente debatida por esta Casa. Solicito a convocação, pelo Senado, dos técnicos do Governo que estão elaborando essas medidas, para que possamos aprofundar os debates e conhecer, em detalhes, o que o Governo está planejando mudar em sua política habitacional. Esse é um assunto da máxima importância e o Congresso Nacional não pode ficar alheio ao debate, sob pena de omissão com os milhões de trabalhadores que ainda sonham, um dia, possuir uma casa própria.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Lindberg Cury, o Sr. Ramez Tebet, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Gilberto Mestrinho.*

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Mestrinho) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo hoje esta tribuna para falar um pouco sobre o assunto do momento na Europa: o fantasma do Sr. Jean-Marie Le Pen.

Sr. Presidente, a política, no Brasil e em toda parte, é um teatro. É um palco iluminado em que atores se apresentam para os aplausos de uma platéia, muitas vezes iludida, mas, escondendo, nos bastidores sombrios, o desenrolar da verdadeira peça. O pior é que, muitas vezes, o repertório desse palco é pautado pelos meios de comunicação. Eles decidem o que é encenado, e quem é bom e quem é ruim. Às vezes, atores mambembes são consagrados e, outros, talentosos, são execrados.

Há mais de uma semana os meios de comunicação de todo o mundo fazem um escarcéu a respeito da ida de Le Pen para o segundo turno, e dizem que a Europa está ameaçada pelo fascismo. Parece até que vivemos nos anos 20 ou 30 do século passado.

Sr. Presidente, há uma completa irracionalidade na análise desse acontecimento na França, para o qual estão dando uma importância que realmente não tem, e há um verdadeiro desvirtuamento dos fatos. Isso não é só com a imprensa brasileira, não, também com a imprensa mundial; parece uma orquestração.

Mas o que aconteceu realmente na França, Sr. Presidente? De repente, o partido do Le Pen teve um crescimento avassalador? Não teve. Cresceu 3%. O que aconteceu é que os discursos do Lionel Jospin e Jacques Chirac se tornaram muito semelhantes. Ocorre que o eleitorado, tanto de Esquerda quanto de Direita, compreendeu que não haveria mudança de substância com a vitória de um ou de outro e desinteressou-se; e uma boa parte ficou em casa dormindo ou se divertindo no dia da eleição, tanto que a abstenção subiu de 20 para 27%. Ou seja, 7 pontos percentuais de aumento de eleitores certamente de Esquerda e de Direita, desinteressados, porque jamais lhes passou pela cabeça que Jospin e Chirac não estivessem no segundo turno. E Le Pen, com o pequeno aumento de 3% e uma diferença de 1% em relação a Jospin, foi para o segundo turno. E, de repente, faz-se um alarde em todo o mundo sobre a ameaça de Le

Pen ganhar a eleição, o que, de fato, não existe, Sr. Presidente, porque Chirac vai esmagar Le Pen na eleição. Não há a mais remota possibilidade de Le Pen ganhar a eleição. E se inicia uma campanha que, apesar de eu discordar totalmente das idéias do Le Pen, não concordo com o terrorismo verbal que se está fazendo. Le Pen é um direitista cheio de idéias que, às vezes, nos assustam, mas está longe de ser um nazista, não está pregando a ditadura na França. Defende coisas como a pena de morte, a saída da União Européia, a restrição de imigração, propostas conservadoras com as quais não concordamos, mas num partido legal, às claras.

No entanto, parece que a vitória do Le Pen, se ocorresse, seria a instalação do nazismo na França, o que não é verdade. Mas suponhamos que ele vencesse. Não poderia fazer muita coisa porque ele não tem maioria no Parlamento. Tudo isso que ele prega e que condenamos teria de ser instituído por leis aprovadas pela Assembléia Nacional Francesa. Mesmo que vencesse a eleição, o que está fora de cogitação, ainda assim ele estaria controlado por um Legislativo livremente eleito, no qual não tem maioria. No entanto, a impressão que querem passar é a de que a França, e a Europa estão à beira de um ressurgimento do fascismo. Trata-se de um completo desvirtuamento da realidade. Le Pen é tratado como um réprobo, um cão sarnento. Na verdade, se Le Pen é um fascistoíde, os que o hostilizam têm atitudes fascistas, Sr. Presidente. Ele foi impedido, outro dia, de dar uma entrevista, na União Européia. Essa é uma atitude fascista. Isso porque o fascismo hoje não é mais uma ideologia. É um comportamento autoritário de quem não admite divergência e não aceita conviver com o contrário. Quem não permite que o Sr. Le Pen exprima as suas idéias, gostemos ou não delas, é um fascistoíde também. E se Le Pen ganhasse a eleição? Não o deixariam assumir? Nesse caso, deve-se modificar a Constituição francesa e jogar o partido de Le Pen na ilegalidade. Caso contrário, a democracia passará a ser uma farsa: eu permito que você constitua um partido, eu permito que você dispute a eleição, mas não permito que vá ao poder. Que espécie de democracia é essa? Onde está a consciência democrática desses opositores de Le Pen?

Eu, se estivesse na França, no primeiro turno teria votado em Jospin; no segundo turno, teria votado em Chirac. Mas, negar a Le Pen o direito de defender suas idéias, de disputar a eleição e, se vencer, de ir ao poder, é uma contradição em termos. É o que se está fazendo.

Portanto, é uma farsa, uma ópera-bufa que se está encenando na Europa. Infelizmente, a política é feita destas coisas: é ópera-bufa, na França; comédia, no Brasil; e tragédia, na Argentina. E, o público, a patuléia iludida, aplaudindo ou vaiando, porque é só o que pode fazer.

**O Sr. Casildo Maldaner** (PMDB – SC) – Senador Jefferson Péres, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer, Senador Casildo Maldaner.

**O Sr. Casildo Maldaner** (PMDB – SC) – Hoje, V. Ex<sup>a</sup> medita sobre uma questão importante. No fundo, dar a Le Pen o direito de discutir significa conceder às minorias o direito de exporem suas idéias. Em qualquer país democrático do mundo, as minorias possuem o direito de exporem seus pensamentos à sociedade. A França vai decidir se para ela serve essa tese ou não. Mas, de antemão, não se pode proibir o debate. Comecei a refletir com V. Ex<sup>a</sup> e, à primeira vista, também estava comungando com o povo francês. Ficamos todos surpreendidos com o fato de Jospin não conseguir ir para o segundo turno. E, agora, todos estão formando uma corrente para que Chirac seja vitorioso. Mas, como diz V. Ex<sup>a</sup>, ao proibir o debate à minoria, estaríamos vedando o direito democrático, o exercício da democracia em seu sentido mais substantivo. V. Ex<sup>a</sup> faz essa reflexão em boa hora. Fazer com que as teses de Le Pen não sejam aceitas pelo povo francês democraticamente é muito melhor do que proibir, rechaçar e utilizar de outros instrumentos que não os da urna. Essa meditação tem procedência. Compartilho o pensamento de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Jefferson Péres.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – Muito obrigado, Senador Casildo Maldaner. Procuo ser racional na vida e nunca seguir com espírito de rebanho. Não importa que eu seja o único do batalhão com o passo certo; se eu achar que o meu passo é o certo, fico sozinho com o batalhão. Ao subir nesta tribuna para dizer isso, talvez não falte quem pense que sou fascistóide também, mas, no dia em que eu não tiver coragem de dizer o que penso, dissentindo de todo mundo, nesse dia é melhor eu deixar a cena política e me recolher. Batráquio, coaxando com todos, isso jamais serei.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – Muito obrigado, Senador Casildo Maldaner, mas procuro ser racional na vida e nunca seguir com espírito de rebanho. Não importa que eu seja o único do batalhão com o passo diferente; se eu achar que o meu passo é o certo, fico sozinho no batalhão. Ao subir nesta tri-

buna para dizer isso, talvez não falte quem pense que sou fascistóide também, mas, no dia em que eu não tiver coragem de dizer o que penso, dissentindo de todo mundo, nesse dia é melhor eu deixar a cena política e me recolher. Batráquio, coaxando com todos, isso jamais serei.

**O Sr. Waldeck Ornelas** (PFL – BA) – Senador Jefferson Péres, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer, Senador Waldeck Ornelas.

**O Sr. Waldeck Ornelas** (PFL – BA) – Senador Jefferson Péres, concordo plenamente com a abordagem que V. Ex<sup>a</sup> faz da sucessão presidencial na França, mas quero fazer uma analogia com a sucessão presidencial no Brasil. Ainda ontem, dois bancos internacionais rebaixaram a classificação de crédito do Brasil sob a alegação de que Lula havia subido nas pesquisas. Não conheço nenhuma atitude desses mesmos estabelecimentos financeiros em relação ao risco para a União Européia, do ponto de vista da unidade européia, já que um dos pontos de defesa da campanha de Le Pen é exatamente a questão do rechaço à União Européia e ao euro. Isso me parece muito mais grave, do ponto de vista da estabilidade da economia internacional, do que a ascensão de Lula, candidato do PT, nas pesquisas. Quero registrar no discurso de V. Ex<sup>a</sup> essa minha preocupação, mas, sobretudo, esse uso de dois pesos e duas medidas que os estabelecimentos financeiros internacionais usam em relação aos países.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – É verdade, Senador Waldeck Ornelas. Além de dois pesos e duas medidas, o que a Merrill Lynch está fazendo no Brasil é terrorismo, é uma tentativa de intervir no processo eleitoral brasileiro. É o tipo da profecia auto-realizável. Se essas agências, de repente, anunciam que a vitória de um determinado candidato leva a um rebaixamento e, portanto, a uma fuga de capitais amanhã e a uma crise, essa crise acabará se realizando. O eleitorado brasileiro pode ficar amedrontado com isso e deixar de sufragar aquele candidato. Poderá chegar um tempo, na marcha em que estamos indo, que não será mais o povo brasileiro que irá eleger os representantes, mas sim os marqueteiros e as agências internacionais que atribuem risco ao Brasil.

**O Sr. Gilberto Mestrinho** (PMDB – AM) – Senador Jefferson Péres, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Gilberto Mestrinho** (PMDB – AM) – Nobre Senador Jefferson Péres, eu me acostumei a ad-

mirar o exercício racional da palavra que V. Exª faz sempre nessa tribuna, a análise dos fatos de acordo com a razão e com a observação daquilo que não parece ou que não é hipocrisia. O que acontece é que vivemos em um mundo cada vez mais hipócrita. Há democracia e democracias. Fala-se em democracia quando é do interesse próprio; fala-se em fascismo, quando é de interesse contrário. E o mundo está caminhando, efetivamente, para uma época de fascismo. A dominação, o poder único no mundo, a imposição da vontade, tudo isso não é democrático, exceto para eles. O que aconteceu na França foi consequência da má gestão de Jospin como Primeiro-Ministro, exatamente quem dirige, conduz, governa. O Ministro Jospin, nesse período, fez mais privatizações na França, adotou mais o liberalismo, do que Margaret Thatcher na Inglaterra. Isso desconcertou os socialistas franceses e fez com que o eleitorado não comparecesse às urnas. O socialismo falhou e faliu na França, com a derrota para Jean-Marie Le Pen. Jean-Marie Le Pen é odiado, tem idéias totalmente contrárias ao que se pensa, mas pertence a um partido legal, registrado, reconhecido pela sociedade, que trabalha de acordo com a Constituição francesa. Ele tem coragem de defender seus pontos de vista e não usa a hipocrisia, o que é importante.

**O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM)** – Muita gente pensa como ele e não tem coragem de dizer, de assumir.

**O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM)** – Ele não é hipócrita. O que aconteceu? Como Jospin falhou, o grupo que está insatisfeito com o processo imigratório, especialmente em consequência da perda de empregos na França, e o que não está satisfeito com a adesão daquele país à Comunidade Econômica Européia aumentaram os 3% do eleitorado de Le Pen, colocando-o no segundo turno, embora se saiba – porque as pesquisas estão apontando – que Jacques Chirac ganhará com mais de 81% dos votos. O que há é uma demonstração de antidemocracia em vários segmentos da sociedade e dos meios de comunicação. O direito democrático possibilita a manifestação dos partidos registrados legalmente, desde que seus dirigentes tenham a coragem de expor seus pontos de vista, algo que falta a muitos. Parabéns a V. Exª pelo discurso.

**O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM)** – É verdade, Senador Gilberto Mestrinho. Além da atitude fascista dos que tentam impedir Le Pen de falar, houve também a atitude "facistóide" dos Estados Unidos, com a destituição do Embaixador José Maurício Bustani.

**O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP)** – Senador Jefferson Péres, V. Exª me permite um aparte?

**O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM)** – Ouço V. Exª, Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP)** – Em primeiro lugar, é importante que V. Exª traga ao Plenário a preocupação com a candidatura de Le Pen, na França. É essencial que os franceses, acordados diante da ameaça fascista, votem de maneira a evitá-la, ainda mais diante da forma tão estreita como pensa o candidato Le Pen sobre as oportunidades de trabalho apenas para os franceses. Cada nação precisa obter soluções que também levem em conta as necessidades dos povos de todo o mundo. Não podemos simplesmente olhar as questões domesticamente. O Brasil, por exemplo, precisa ter uma visão de interação com os países da América Latina e do Mercosul, inclusive no que diz respeito às oportunidades de trabalho, direitos dos seres humanos, direitos dos trabalhadores. V. Exª acaba de mencionar o Embaixador José Maurício Bustani e a atitude nitidamente fascista do governo dos Estados Unidos em realizar um verdadeiro "golpe de Estado" na Opaq. Nobre Senador Jefferson Péres, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, quero ressaltar, justamente, a iniciativa de V. Exª de marcar uma audiência com o Embaixador José Maurício Bustani, que já se encontra no Senado Federal, para prestar seu depoimento sobre os episódios – tão sérios para o Brasil – que levaram à sua destituição, depois de ter sido eleito e reeleito para Diretor-Geral da Opaq. Sei que alguns dos Srs. Senadores estão preocupados com a realização dessa audiência hoje. Gostaria apenas de dizer que, ao lado do Senador Roberto Saturnino, que foi um dos que estimulou esse convite ao Embaixador José Maurício Bustani, estou preparado para tão importante diálogo, que, conforme avalio, possibilitará o completo esclarecimento do assunto. V. Exª, como Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, fez muito bem em realizar o convite.

**O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM)** – O Embaixador José Maurício Bustani já está na Casa. Creio que o melhor é realizarmos a audiência, embora com o Senado esvaziado, afinal de contas, a TV Senado transmitirá o depoimento para todo o País.

**O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP)** – Daí a importância de V. Exª, como Presidente da Comissão, convidar todos os Srs. Senadores presentes na Casa para a audiência.

**O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM)** – Espero que todos os Senadores presentes, não ape-



nas os membros da Comissão, lá compareçam, dada a importância do depoimento que o Embaixador prestará na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, hoje, às 17 horas.

Em boa hora, a Secretária da Comissão me informa que o Embaixador José Maurício Bustani, apesar de ter comparecido ao Senado, em face de uma sessão vazia, concordou com o adiamento da audiência para a próxima terça-feira, com o endosso do Líder do Governo, Senador Artur da Távola.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Jefferson Péres, o Sr. Gilberto Mestrinho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ramez Tebet, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Francisco Escórcio.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 113, DE 2002**

**Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, de forma a permitir a movimentação da conta vinculada para aquisição de microcomputador.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, passa a vigor com os seguintes acréscimos:

“Art. 20 .....

XVI – aquisição de microcomputador de uso pessoal, observadas as condições estabelecidas pelo Conselho Curador, dentre elas que o titular da conta vinculada:

a) mantenha saldo equivalente à pelo menos seis vezes o valor da última renda mensal por ele auferida antes da movimentação da conta;

b) adquira apenas um microcomputador de uso pessoal com recursos do FGTS a cada cinco anos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

O Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) constitui patrimônio do trabalhador cujos recursos são aplicados no financiamento a projetos de habitação popular, saneamento básico e infra-estrutura urbana e que pode ser sacado pelo titular da conta nas seguintes situações:

(a) desemprego involuntário, aposentadoria ou morte, que consubstanciam situações onde se evidencia o foco central do fundo, qual seja, o caráter indenizador;

(b) compra da moradia própria, que representa o segundo mais importante objetivo do fundo e elemento fundamental da política habitacional;

(c) carência de depósitos na conta vinculada por pelo menos três anos, o que significa a saída do trabalhador do mercado de trabalho formal;

(d) aplicação em quotas de Fundos Mútuos de Privatização;

(e) ocorrência de neoplasia maligna ou AIDS; e

(f) doença grave em estágio terminal ou idade superior a 70 anos (Medida Provisória nº 2.164-41).

É necessário esclarecer que a importância do caráter indenizador do FGTS decorre do fato de ter sido ele criado em substituição ao antigo instituto da estabilidade no emprego após dez anos de serviço. No caso do saque para aquisição da casa própria, a importância advém do papel preponderante da aplicação dos recursos na consecução da política habitacional do Governo.

As demais hipóteses de movimentação da conta vinculada junto ao FGTS são acessórias e, como tais, não repercutem de forma significativa na descapitalização do fundo e nem poderiam. Afinal, o trabalhador deve acumular um patrimônio individual em sua conta que seja suficiente para fazer face à eventual necessidade de obtenção de renda para sobrevivência, especialmente nos casos de desemprego involuntário.

Contudo, o que se percebe é que muitas vezes o trabalhador, apesar de possuir recursos acumulados em sua conta vinculada que lhe permitiriam manter seu fluxo mensal de renda por determinado período, seis meses por exemplo, em caso de necessidade, não dispõe de meios para melhorar a sua capacitação e o seu desempenho, para o que necessitaria poder comprar um bem cada dia mais essencial para o cidadão e para a sua vida profissional: o microcomputador.

Nesse contexto, o projeto de lei ora proposto visa permitir que o trabalhador possa sacar recursos

de sua conta vinculada para aquisição de microcomputador de uso pessoal.

A idéia é inserir o FGTS no fundamental esforço da inclusão digital de nossa população, com vista a melhorar a capacitação do trabalhador brasileiro, permitindo seu acesso à rede mundial de computadores (Internet), facilitando sua comunicação com a própria empresa onde trabalha e integrando-o ao processo de crescente globalização em curso. O Governo Federal, aliás, tem estimulado e apoiado a capacitação do trabalhador em informática, no âmbito dos programas de treinamento que patrocina, com uso de recursos do FAT.

No Brasil, atualmente, existem apenas cerca de dez milhões de pessoas com acesso domiciliar à Internet, o que constitui uma parcela muito limitada da população. Mais grave é que a maioria dos lares com acesso a Internet são das classes A e B, revelando que apenas as famílias de nível de renda mais elevado têm acesso à rede. É, portanto, indispensável e urgente, criar-se no País mecanismos de acesso da massa da população ao microcomputador.

A informática é hoje um indispensável instrumento de trabalho e o País precisa esforçar-se para, no menor lapso de tempo possível, ampliar o acesso de seus cidadãos a essa tecnologia. A informática nas escolas e nos pontos públicos de acesso, “o governo-eletrônico” já em implantação – de que a Previdência Social é um exemplo –, os serviços automatizados e eletrônicos disponibilizados pelos bancos e pelas empresas constituem pontos de referência para justificar a abertura do FGTS à aquisição do microcomputador.

De outra parte, a melhor qualificação do trabalhador possibilitará a elevação do seu nível de renda, com a percepção de salários mais elevados, bem como possibilitará maior produtividade nas suas atividades laborais, fator indispensável para elevar a competitividade da economia brasileira.

Submete-se a permissão proposta a determinadas condições. Inicialmente, cabe exigir que o trabalhador mantenha em sua conta vinculada no FGTS um montante de recursos suficiente para garantir a manutenção de seu fluxo de renda por pelo menos seis meses. O objetivo é preservar o caráter indenizador do fundo.

Em segundo lugar, que o trabalhador adquira apenas um microcomputador a cada cinco anos. Esta restrição tem razão sob dois pontos de vista: por um lado, impedir o saque de recursos para sucessivas aquisições que não se destine a uso próprio e, por outro, possibilitar que o trabalhador possa ter em mãos

um equipamento atualizado, em face da rápida e acelerada evolução tecnológica que tem marcado o setor.

Demais condições, como, por exemplo, limites de saque para a compra do microcomputador, normas complementares e operacionais deverão ser estipuladas pelo Conselho Curador do FGTS.

Do exposto, fica evidente a viabilidade e o elevado alcance social do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2002. – Senador **Waldeck Ornélas**.

### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.036, DE 11 DE MAIO DE 1990

#### **Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.**

.....  
Art. 20. A conta vinculada do trabalhador no FGTS poderá ser movimentada nas seguintes situações:

I – despedida sem justa causa, inclusive a indireta, de culpa recíproca e de força maior, comprovada com pagamento dos valores de que trata o art. 18;

II – extinção total da empresa, fechamento de quaisquer de seus estabelecimentos, filiais ou agências, supressão de parte de suas atividades, ou ainda falecimento do empregador individual sempre que qualquer dessas ocorrências implique rescisão de contrato de trabalho, comprovada por declaração escrita da empresa, suprida, quando for o caso, por decisão judicial transitada em julgado;

III – aposentadoria concedida pela Previdência Social;

IV – falecimento do trabalhador, sendo o saldo pago a seus dependentes, para esse fim habilitados perante a Previdência Social, segundo o critério adotado para a concessão de pensões por morte. Na falta de dependentes, farão jus ao recebimento do saldo da conta vinculada os seus sucessores previstos na lei civil, indicados em alvará judicial, expedido a requerimento do interessado, independente de inventário ou arrolamento;

V – pagamento de parte das prestações decorrentes de financiamento habitacional concedido no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), desde que:

a) o mutuário conte com o mínimo de 3 (três) anos de trabalho sob o regime do FGTS, na mesma empresa ou em empresas diferentes;

b) o valor bloqueado seja utilizado, no mínimo, durante o prazo de 12 (doze) meses;

c) o valor do abatimento atinja, no máximo, 80 (oitenta) por cento do montante da prestação;

VI – liquidação ou amortização extraordinária do saldo devedor de financiamento imobiliário, observadas as condições estabelecidas pelo Conselho Curador, dentre elas a de que o financiamento seja concedido no âmbito do SFH e haja interstício mínimo de 2 (dois) anos para cada movimentação;

VII – pagamento total ou parcial do preço da aquisição de moradia própria, observadas as seguintes condições:

a) o mutuário deverá contar com o mínimo de 3 (três) anos de trabalho sob o regime do FGTS, na mesma empresa ou empresas diferentes;

b) seja a operação financiável nas condições vigentes para o SFH;

VIII – quando permanecer 3 (três) anos ininterruptos, a partir da vigência desta lei, sem crédito de depósitos;

IX – extinção normal do contrato a termo, inclusive o dos trabalhadores temporários regidos pela Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974;

X – suspensão total do trabalho avulso por período igual ou superior a 90 (noventa) dias, comprovada por declaração do sindicato representativo da categoria profissional.

§ 1º A regulamentação das situações previstas nos incisos I e II assegurar que a retirada a que faz jus o trabalhador corresponda aos depósitos efetuados na conta vinculada durante o período de vigência do último contrato de trabalho, acrescida de juros e atualização monetária, deduzidos os saques.

§ 2º O Conselho Curador disciplinará o disposto no inciso V, visando beneficiar os trabalhadores de baixa renda e preservar o equilíbrio financeiro do FGTS.

§ 3º O direito de adquirir moradia com recursos do FGTS, pelo trabalhador, só poderá ser exercido para um único imóvel.

§ 4º O imóvel objeto de utilização do FGTS somente poderá ser objeto de outra transação com recursos do fundo, na forma que vier a ser regulamentada pelo Conselho Curador.

§ 5º O pagamento da retirada após o período previsto em regulamento, implicará atualização monetária dos valores devidos.

.....  
(À Comissão de Assunto Sociais, em decisão terminativa.)

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 114, DE 2002

**Altera dispositivos dos Decretos-Leis nos 9.760, de 5 de setembro de 1946, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987, para reduzir os valores de foro, laudêmio e taxas de ocupação de imóveis da União, que especifica.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O caput do art. 101 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, alterado pelo art. 88 da Lei nº 7.450, de 23 de dezembro de 1985, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 101. Os terrenos aforados pela União ficam sujeitos ao foro de 0,3% (três décimos por cento) do valor atualizado do respectivo domínio pleno.(NR)

Art. 2º O art. 128 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, com a nova redação que lhe foi atribuída pelo art. 32 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 128.....

.....  
§ 3º Expirado o prazo de inscrição referido ao **caput** deste artigo, a União imitir-se-á sumariamente na posse do imóvel cujo ocupante não tenha atendido à notificação, ou cujo possessor não tenha preenchido as condições para obter a sua inscrição, sem prejuízo da cobrança das taxas, quando for o caso, devidas no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor atualizado do domínio pleno do terreno, por ano ou fração. (NR)

Art. 3º O art. 1º do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, alterado pelo Decreto-Lei nº 2.422, de 30 de março de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º A taxa de ocupação de terreno da União corresponde a 1% (um por cento) do valor atualizado do respectivo domínio pleno.

Art. 4º O **caput** do art. 3º do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Dependerá de prévio recolhimento de laudêmio, em quantia correspondente a 1% (um por cento) do valor atualizado do domínio pleno e das benfeitorias, a transferência onerosa entre vivos do domínio útil de terreno da União ou de direitos sobre benfeitorias nele construídos, bem assim a cessão de direitos a eles relativos.(NR)

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

O objetivo do presente projeto, como se verifica do conteúdo de suas formulações, é promover algumas indispensáveis alterações tanto no texto do Decreto-Lei nº 9.760, de 1946, quanto nos arts. 1º e 3º do Decreto-Lei nº 2.398, de 1987, ambos relacionados com o regime de administração de bens imóveis da União.

A alteração proposta para o **caput** do art. 101 do primeiro diploma legal acima mencionado visa, especificamente, reduzir a percentual razoável o valor do foro anual devido pelo titular do domínio útil de terreno da União, acima de tudo com o objetivo de aliviar os elevados ônus que pesam sobre aqueles que ocupam esse tipo de imóvel, em sua maioria pessoas de condição econômica sabidamente modesta, já em grandes dificuldades para suportar uma carga tributária extremamente pesada e injusta.

Já a inovação relacionada com o atual § 3º do art. 128 do mesmo diploma legal, busca, na mesma linha da alteração acima referida, também colocar em nível economicamente justo e suportável a taxa de ocupação a ser cobrada dos ocupantes dos aludidos imóveis que não acudirem à notificação ou não preencherem os requisitos necessários à obtenção da inscrição a que se refere o artigo em tela. Note-se que, historicamente, como se verifica do § 1º do antecedente art. 127 do diploma em questão, a taxa devida pela ocupação regular de imóvel da União era exatamente a mesma que ora propomos, de 1% (um por cento) do valor atualizado do domínio pleno do terreno. Só com o posterior advento do Decreto-Lei nº 2.398, de 1987, essa taxa foi majorada para 2% (dois por cento) e 5% (cinco por cento), respectivamente, conforme se tratasse de inscrição antiga ou de inscrição requerida ou promovida **ex officio** a partir de 1º de outubro de 1988 (redação do Decreto-Lei nº 2.422, de 1988). Assim, não há negar que a taxa atualmente fixada no parágrafo em questão, de 10% (dez por cento) por ano ou fração, representa insuportável punição para os posseiros que vierem a se encontrar na situação ali descrita, até porque, estando o Serviço do Patrimônio da União autorizado a cobrar, dependendo da data do início da ocupação, até 5 (cinco) anos retroativos (§ 1º do art. 47 da Lei nº 9.636, de 1998, com a redação da Lei nº 9.821, de 1999), poderão ocorrer casos em que serão cobrados 50% (cinquenta por cento) do valor do domínio pleno do imóvel

a título de taxas de ocupação atrasadas, seguramente um enorme despropósito e uma grave injustiça.

Finalmente, temos as alterações propostas para os arts. 1º e 3º do Decreto-Lei nº 2.398, de 1987.

No pertinente ao art. 1º, cabe esclarecer que o nosso intuito é restabelecer a taxa de ocupação historicamente cobrada, à base de 1% (um por cento), muito mais justa e consentânea com as dificuldades econômicas vivenciadas pela sociedade brasileira. Trata-se, afinal de contas, de dispensar tratamento isonômico a todos quantos pagam taxas de ocupação, pois cobrar 5% (cinco por cento) apenas dos ocupantes inscritos após 1º de outubro de 1988, além de produzir inadimplências, gera enorme e justificada insatisfação no ânimo destes últimos.

E quanto à nova redação que sugerimos se confira ao **caput** do art. 3º, levamos em conta, ao formulá-la, o fato de que o titular do domínio útil de imóvel da União, ao realizar transações onerosas envolvendo esse mesmo domínio, além de recolher imposto municipal (ITBI) e pagar as pesadas taxas normalmente cobradas pelos cartórios, tem também que recolher o laudêmio devido à União, hoje fixado em 5% (cinco por cento) do valor do terreno e benfeitorias. Ocorre que as Prefeituras, em sua maioria, cobram apenas 2% (dois por cento) de ITBI, um percentual muito mais justo, além do que o elevado percentual de 5% (cinco por cento) apenas incentiva as chamadas “transações de gaveta”, estimulando, acima de tudo, a evasão fiscal e gerando, ao final, mais problemas futuros para aqueles que venham a adquirir o domínio útil de tais imóveis.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2002. – Senador **Ricardo Santos**, PSDB – ES.

### LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 9.760,  
DE 5 DE SETEMBRO DE 1946

### Dispõe sobre os bens imóveis da União e da outras providências.

.....  
Art. 101. Os terrenos aforados pela União ficam sujeitos ao fôro de 0,6% (seis décimos por cento) do valor do respectivo domínio pleno.

§ 1º O pagamento do fôro deverá ser efetuado adiantadamente durante o primeiro trimestre de cada ano, sob pena de multa de 20% (vinte por cento).

§ 2º O não pagamento do fôro durante 3 (três) anos consecutivos importará na caducidade do aforamento.  
.....

Art. 128. Para cobrança da taxa, o S.P.U. fará a inscrição dos ocupantes, **ex-officio**, ou à vista de declaração destes, notificando-os.

Parágrafo único. A falta de inscrição não isenta o ocupante da obrigação do pagamento da taxa, devida desde o início da ocupação.

.....

DECRETO-LEI Nº 2.398,  
DE 21 DE DEZEMBRO DE 1987

**Dispõe sobre forôs, laudêmios e taxas de ocupação relativas a imóveis de propriedade da União, e dá outras providências.**

Art. 1º A taxa de ocupação de terrenos da União, calculada sobre o valor do domínio pleno do terreno, anualmente atualizado pelo Serviço do Patrimônio da União (SPU), será, a partir do exercício de 1988, de:

I – 2% (dois por cento) para as ocupações já inscritas e para aquelas cuja inscrição seja requerida, ao SPU, até 31 de março de 1988; e

II – 5% (cinco por cento) para as ocupações cuja inscrição seja requerida ou promovida ex-officio, a partir de 1º de abril de 1988.

Art. 2º O Ministro da Fazenda, mediante portaria, estabelecerá os prazos para o recolhimento de fôros e taxas de ocupação relativos a terrenos da União, podendo autorizar o parcelamento em até oito cotas mensais.

Art. 3º Dependerá do prévio recolhimento do laudêmio, em quantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor atualizado do domínio pleno e das benfeitorias, a transferência onerosa, entre vivos, do domínio útil de terreno da União ou de direitos sobre benfeitorias neles construídas, bem assim a cessão de direito a eles relativos.

.....

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Os projetos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

Ofício nº 043/02-LPSDB

Brasília, 25 de abril de 2002

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência determinar as providências necessárias no sentido de proceder a substituição do Senador Leomar Quintanilha pelo Senador Eduardo Siqueira Campos, como titular e incluir o Senador Benício Sampaio como suplente, na composição do Bloco PSDB/PPB, junto à CPI destinada a apurar as denúncias veiculadas a respeito da atuação irregular de organizações não-governamentais — ONG.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador **Geraldo Melo**, Líder do Bloco PSDB/PPB.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – De conformidade com o expediente lido, será feita a substituição solicitada, designando-se o Senador Benício Sampaio, como suplente, para compor a referida Comissão Parlamentar de Inquérito.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o Ofício nº 144, de 19 do corrente, do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, encaminhando documentos referentes ao ex-Governador, ao Secretário de Estado da Fazenda e ao Procurador-Geral de Estado.

O referido expediente, autuado como Diversos nº 2, de 2002, e observando as cautelas previstas na Lei Complementar nº 105, de 2001, vai à Comissão de Fiscalização e Controle.

**A SR<sup>a</sup> EMILIA FERNANDES** (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**A SR<sup>a</sup> EMILIA FERNANDES** (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, no início desta sessão, às 14h30min, esta Senadora e os Senadores Osmar Dias e Roberto Requião pedimos a nossa inscrição para uma comunicação inadiável. Pergunto a V. Ex<sup>a</sup> se há possibilidade de mantê-la. O Senador Osmar Dias é o primeiro inscrito.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Está mantida a inscrição de V. Ex<sup>as</sup>, que terão a palavra no momento oportuno. Há apenas três itens na Ordem do Dia, os quais tratam de radiodifusão. Logo a seguir, concederei a palavra a V. Ex<sup>as</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Passa-se à

**ORDEM DO DIA****Item 1:****ROPOSTA DE EMENDA À  
CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 2002**

(Incluída em Ordem do Dia nos termos  
do Requerimento nº 178, de 2002 –  
art. 357 do Regimento Interno)

**(Votação nominal)**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2002 (nº 203/95, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao parágrafo 1º do artigo 222 da Constituição Federal, suprimindo-se o parágrafo 2º do referido artigo, que trata da propriedade de empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens, tendo

Parecer sob nº 242, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta, com voto contrário do Senador Roberto Requião e abstenções dos Senadores Osmar Dias e Jefferson Péres.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve a discussão encerrada e a votação adiada.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ)**

– Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação da matéria.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>. Lembro que a matéria não será colocada em votação, que ficará transferida para a próxima quarta-feira, dia 8.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ)** Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, estamos antecipando, portanto, já que a votação ficou para próxima quarta-feira, a posição do Governo sobre essa matéria, que – acredito –, por sua relevância, gerará muitas e importantes discussões.

A meu juízo, o Congresso Nacional foi absolutamente prudente quando, na emenda feita na Câmara, criou as condições para que o conteúdo das matérias jornalísticas seja do amanhã exclusivo de brasileiros, ou seja, que as empresas que vêm somar-se a esse esforço não detenham o poder sobre o conteúdo das matérias, porque aí está o cerne da questão. É, portanto, um avanço a mais dentro desse projeto.

Por outro lado, Sr. Presidente, gostaria de abordar um ponto muito curioso dentro dessa discussão toda. As pessoas supõem que a presença do capital estrangeiro nos meios de comunicação vai determinar um amolecimento, uma perda de vigor do País na decisão sobre as matérias. Acreditam que – já ouvi inclusive importantes Senadores com esta posição – o simples fato de o capital estrangeiro estar presente nos meios de comunicação seria suficiente para uma conquista sub-reptícia, gradativa, intramuros, permanente, infiltrante do capital estrangeiro, o que revela uma posição respeitável, do ponto de vista do acautelamento dos interesses nacionais, mas, ao mesmo tempo, bem-intencionada e, a meu juízo, ingênua nesse particular.

Repare V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, o que ocorre há muitos anos nos meios de comunicação. A música brasileira já de há muito desapareceu dos meios de comunicação, principalmente do rádio, e também da televisão, e é um patrimônio cultural importantíssimo. Por que desapareceu? Desapareceu porque gradativamente a indústria do disco tornou-se uma indústria internacional e, tornando-se uma indústria internacional, optou por um modelo de música que podemos chamar de pasteurizado ou homogeneizado, no qual ela, com grande habilidade e, a meu juízo, nem sempre com talento, colocou produtos musicais híbridos, numa fusão de ritmos que não se sabe bem se são caribenhos, brasileiros ou norte-americanos. Isso é um fenômeno mundial, aliás um fenômeno mundial no campo da música responsável por uma queda, por uma baixa do nível médio de qualidade absolutamente espantosa. Então, hoje consumimos, com as empresas como elas são, um modelo de música pasteurizada, homogeneizada, que é originado nos grandes centros produtores, com um produto que sirva tanto para lá como para cá. E assim vários produtos, não apenas o musical, da órbita da televisão...

Ainda esta semana, vi um novo programa que nascia, chamado "Fama", com todo um corte de um filme norte-americano chamado "Fame" que fez sucesso no mundo até no modo de comportamento dos nossos cantores, dos nossos mestiços brasileiros, nos ritmos e nas músicas interpretadas – lá ao longe, de vez em quando, aparecia um ritmo brasileiro.

Podemos abordar outro ângulo dessa matéria, saindo propriamente da indústria do disco. O que acontece efetivamente no cinema? O cinema mundial – não é o cinema brasileiro – é ocupado em 80% de sua capacidade produtiva com produtos oriundos do cinema norte-americano. O mundo – e não apenas o mundo, mas o Brasil também – consome 80% de pro-

duto audiovisuais oriundos, por acaso, dos Estados Unidos - por acaso ou de propósito, mas vindo dos Estados Unidos. O que significa uma falência terrível – digo falência em termos de mercado – da Escola Européia de Cinema, que é uma escola notável, uma escola de muito mais profundidade inclusive e que nos remete a essa luta heróica, cruenta e difícil do cinema brasileiro, que aliás tem encontrado nesta Casa uma defesa significativa pela existência de uma sub-comissão que trata da matéria, pela presença de uma legislação que, justamente nestes dias, está abrindo um caminho de porvir ao cinema brasileiro. Mas, do ponto de vista de consumo dos produtos dentro dos meios de comunicação, como eles são hoje, nacionais, coloca a cultura internacional em pleno auge. E é até verdade e é curioso, neste particular, que a TV brasileira ainda seja, com os defeitos que tenha, uma das televisões do mundo que tem o maior índice de produções nacionais. O Brasil prefere o programa nacional, mesmo o mau programa nacional, aos filmes norte-americanos, aos filmes enlatados. Mas há sistemas de televisão no mundo inteiro que têm 60, 50 ou 70% de sua produção colocada no ar pela filmografia norte-americana.

Podemos ir adiante. Podemos seguir entrando pelo que a Internet significa no mundo contemporâneo. Ora, a Internet significa no mundo contemporâneo uma das características da globalização: a possibilidade de entrada em qualquer sítio. E a palavra sítio aqui até soará mal, porque deveríamos dizer site, e nisso também já estamos colocando palavras fora de nossa cultura, porque a tecnologia acaba por impor as próprias palavras que ela possui do país de origem. O país que detém o conhecimento da tecnologia detém também o domínio do vocabulário, e, detendo o domínio do vocabulário, de certa forma também o domínio do pensamento.

A Internet é uma instituição altamente internacional. O que há de internacional no mundo, o que há de cultura internacional entra Internet adentro, sem fronteiras, em um movimento absolutamente novo, inusitado e com características interessantes. A Internet é o grande domínio da anarquia, no melhor sentido da palavra. É um local onde cada qual faz o que quer, caminha para onde desejar, busca os sítios que tiver vontade de buscar, exerce em plenitude a sua liberdade.

Então, vejam, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que o problema de o conteúdo dos nossos meios de comunicação ficar preservado de há muito deixou de existir. Já a globalização, em seus processos crescentes, dos anos 80 até os nossos dias, é um pro-

cesso inteiramente internacional, e tende a ser e a continuar a ser. Não me parece, portanto, que, pela presença de 30% do capital, esse fenômeno vai deixar de existir. Trata-se de um fenômeno coletivo que tem aspectos positivos e inúmeros aspectos negativos. Do ponto de vista da identidade cultural brasileira, é grave, sem dúvida. Mas isso não ocorre pela presença do capital dentro das empresas, até porque – e chamo a atenção da Casa para este ponto – a presença do capital permitirá um nível de competição maior entre essas empresas. Nem sei se interessa ao capital vir. Pode ser que não lhe interesse do ponto de vista da lucratividade; mas, se vier, vamos ter no Brasil algo que merece a reflexão dos Srs. Senadores: uma diminuição de um fenômeno que hoje ocorre nos meios de comunicação. Costuma-se dizer que há um monopólio nos meios de comunicação. Não há um monopólio. Os meios de comunicação tendem a se oligopolizar. Cada vez mais o oligopólio toma conta dos meios de comunicação. Qual é a tradução simples dessa palavra tão complicada? Cada vez menos gente fala para mais gente. Cada vez há mais concentração de poder no discurso de natureza ideológica, porque cada vez quem detém a possibilidade de falar para mais gente é quem detém a possibilidade da manipulação de natureza ideológica.

A presença de uma competição maior no setor, por certo, irá determinar a diminuição dos oligopólios do setor e, evidentemente, impedir que, além dos oligopólios, algum desses setores se converta em monopólio, o que me parece uma hipótese extremamente distante – não a do oligopólio e, sim, a do monopólio. No Brasil, permite-se que uma mesma empresa possa ser dona de rádio, televisão, televisão em canal aberto, televisão a cabo e jornais. Isso não existe nem na pátria do capitalismo, os Estados Unidos, nem praticamente em qualquer outra parte do mundo. Há, portanto, uma tendência de oligopolização no setor, o que, a meu juízo, deve ser combatido.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA** (Bloco/PSDB – RJ)

– Assim, o que justifica o nosso apoio a essa matéria é uma análise desse tipo, que envereda pela certeza de que uma maior competição no setor é desejável, o que, por certo, virá com a aprovação do projeto.

Por essa razão, em nome do Governo, encaminho-a favoravelmente, aguardando para quarta-feira próxima, tendo em vista a determinação da Mesa, a votação específica da matéria.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela sua atenção.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, recebi apelos de vários Srs. Senadores para que o encaminhamento da votação também fique para quarta-feira, junto com a votação. Assim, não declararia encerrado hoje o período de discussão.

Consulto o Senador Lauro Campos se concorda com os demais Colegas. (Pausa.)

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a Ata registra que o encaminhamento da votação dessa matéria e a sua votação propriamente dita dar-se-ão na próxima quarta-feira, quando todos terão direito de proceder ao seu encaminhamento antes de votá-la.

Agradeço a atenção do Plenário, tornando óbvio, para ficar bem claro, que a matéria vai constar da Ordem do Dia da próxima quarta-feira, dia 8 de maio.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – **Item 2:**

**PROPOSTA DE EMENDA  
À CONSTITUIÇÃO Nº 4, DE 2002**  
(Votação nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Bernardo Cabral, que *dá nova redação ao parágrafo 1º do art. 17 da Constituição Federal* (dispõe sobre a organização e funcionamento dos partidos políticos), tendo

Parecer sob nº 244, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Informo que a matéria constará da Ordem do Dia da próxima quarta-feira, dia 8 de maio, para encaminhamento de votação e para votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – **Item 3:**

**PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO Nº 223, DE 2001**

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 223, de 2001 (nº 104/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à FM Stéreo Som Especial Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em*

*freqüência modulada na cidade de Osasco, Estado de São Paulo*, tendo

Parecer favorável, sob nº 3, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Pedro Piva, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Em votação.

Não havendo quem deseje encaminhar a matéria, encerro o encaminhamento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO Nº 223, DE 2001**  
(Nº 104/1999, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à FM Stéreo Som Especial Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Osasco, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 44, de 23 de janeiro de 1998, que renova por dez anos, a partir de 15 de março de 1995, a permissão outorgada à FM Stéreo Som Especial Ltda., para explorar, sem direito e exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Osasco, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – **Item 4:**

**PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO Nº 388, DE 2001**

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 388, de 2001 (nº 794/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Urtigão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João da Urtiga, Estado do Rio Grande do Sul*, tendo

Parecer favorável, sob nº 44, de 2002, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Emilia Fernandes.

Em votação.



Não havendo quem deseje encaminhar a matéria, encerro o encaminhamento.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO Nº 388, DE 2001**

(Nº 794/2000, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Urtigão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João da Urtiga, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 210, de 31 de maio de 2000, que autoriza a Associação Comunitária Urtigão a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João da Urtiga, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Item 5:**

**PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO Nº 391, DE 2001**

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 391, de 2001 (nº 914/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educacional, Cultural e Artística Queluz de Minas para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais*, tendo

Parecer favorável, sob nº 12, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Arlindo Porto.

Em votação.

Não havendo quem deseje encaminhar a matéria, encerro o encaminhamento.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO Nº 391, DE 2001**

(Nº 914/2001, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educacional, Cultural e Artística Queluz de Minas para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 491, de 17 de agosto de 2000, que outorga permissão à Fundação Educacional, Cultural e Artística Queluz de Minas para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Item 6:**

**PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO Nº 392, DE 2001**

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 392, de 2001 (nº 925/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação TV Educativa Universidade Católica de Santos para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Cubatão, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 88, de 2002, da Comissão de Educação, Relator ad hoc: Senador Romeu Tuma, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Em votação.

Não havendo quem deseje encaminhar a matéria, encerro o encaminhamento.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 392, DE 2001.**

(Nº 925/2001, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga concessão à Fundação TV Educativa Universidade Católica de Santos para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Cubatão, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 6 de outubro de 2000, que outorga concessão à Fundação TV Educativa Universidade Católica de Santos para executar, por quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Cubatão, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Item 7:**

**PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO Nº 394, DE 2001**

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 394, de 2001 (nº 941/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Educativa de Vera Cruz do Oeste a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vera Cruz do Oeste, Estado do Paraná*, tendo

Parecer favorável, sob nº 45, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Álvaro Dias.

Em votação.

Não havendo quem deseje encaminhar a matéria, encerro o encaminhamento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO Nº 394, DE 2001**

(Nº 941/2001, na Câmara dos Deputados)

**Prova o ato que autoriza a Associação Cultural e Educativa de Vera Cruz do Oeste, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vera Cruz do Oeste, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 461, de 14 de agosto de 2000, que autoriza a Associação Cultural e Educativa de Vera Cruz do Oeste a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vera Cruz do Oeste, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Item 8:**

**PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO Nº 395, DE 2001**

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 395, de 2001 (nº 942/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Abadiânia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Abadiânia, Estado de Goiás*, tendo

Parecer favorável, sob nº 130, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Maguito Vilela.

Em votação.

Não havendo quem deseje encaminhar a matéria, encerro o encaminhamento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO Nº 395, DE 2001**

(Nº 942/2001, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Abadiânia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Abadiânia, Estado de Goiás.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 487, de 14 de agosto de 2000, que autoriza a Associação Comunitária de Abadiânia a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Abadiânia, Estado de Goiás.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Item 9:**

**PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO Nº 427, DE 2001**

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 427, de 2001 (nº 1.136/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Nossa Senhora das Dores para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais*, tendo

Parecer favorável, sob nº 137, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira.

Em votação.

Não havendo quem deseje encaminhar a matéria, encerro o encaminhamento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO Nº 427, DE 2001**  
(Nº 1.136/2001, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Nossa Senhora das Dores para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere Portaria nº 817, de 28 de dezembro de 2000, que outorga permissão à Fundação Nossa Senhora das Dores para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Item 10:**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 81, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2001 (nº 3.228/2000, na Casa de origem), que institui o Cadastro Nacional de Moradia e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 192, de 2002, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Tião Viana, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo) que oferece, com voto vencido, em separado, do Senador Mauro Miranda.

Discussão, em conjunto, do projeto e do substitutivo em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a Emenda nº 1 (Substitutivo), que tem preferência regimental.

Não havendo quem deseje encaminhar a matéria, encerro o encaminhamento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o substitutivo, fica prejudicado o projeto.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação do vencido para o turno suplementar.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

**SUBSTITUTIVO AO  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 81, DE 2001**

**Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), para instituir condição a ser observada da implementação de programas habitacionais.**

Art. 1º O art 3º da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, passa a vigor acrescido do seguinte parágrafo:

Art. 3º .....

Parágrafo único. Na implementação dos programas habitacionais de que trata o inciso III, será vedado contemplar o mesmo beneficiário por mais de uma vez. (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Item 11:**

**PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO Nº 402, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 402, de 2001 (nº 1.015/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Ana Roberto – ACAR a executar serviço de radiodifusão comunitária na

cidade de Missão Velha, Estado do Ceará, tendo

Parecer favorável, sob nº 131, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Luiz Pontes.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Não havendo quem deseje encaminhar a matéria, encerro o encaminhamento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Nº 402, DE 2001**

(Nº 1.015/2001, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Ana Roberto – ACAR a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Missão Velha, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 267, de 14 de junho de 2000, que autoriza a Associação Comunitária Ana Roberto – ACAR a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Missão Velha, Estado do Ceará.

Art. 2º Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### **O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Item 12:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 403, de 2001** (nº 1.018/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Assistência ao Menor Carente de Abaiara – AAMCA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Abaiara, Estado do Ceará, tendo

Parecer favorável, sob nº 132, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Luiz Pontes.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Não havendo quem deseje encaminhar a matéria, encerro o encaminhamento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Nº 403, DE 2001**

(Nº 1.018/2001, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação de Assistência ao Menor Carente de Abaiara – AAMCA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Abaiara, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 304, de 5 de julho de 2000, que autoriza a Associação de Assistência ao Menor Carente de Abaiara – AAMCA a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Abaiara, Estado do Ceará.

Art. 2º Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### **O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Item 13:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 409, de 2001** (nº 962/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Ocamisão - Associação Brasileira de Prevenção à Doença Infecto-contagiosa e Cidadania a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, tendo

Parecer favorável, sob nº 51, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Coelho.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Não havendo quem deseje encaminhar a matéria, encerro o encaminhamento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 409, DE 2001**

(Nº 962/2001, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Comissão – Associação Brasileira de Prevenção à Doença Infecto-contagiosa e Cidadania a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco.**

O Congresso Nacional decreta,

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 331, de 5 de julho de 2000, que autoriza a Comissão – Associação Brasileira de Prevenção à Doença Infecto-Contagiosa e Cidadania a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Item 14:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 412, de 2001** (nº 1.002/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária “São Francisco Padroeiro” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Poço Dantas, Estado da Paraíba, tendo

Parecer favorável, sob nº 133, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Robinson Viana.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Não havendo quem deseje encaminhar a matéria, encerro o encaminhamento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 412, DE 2001**

(Nº 1.002/2001, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária “São Francisco Padroeiro” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Poço Dantas, Estado da Paraíba.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere à Portaria nº 565, de 18 de setembro de 2000, que autoriza a Associação Comunitária “São Francisco Padroeiro” a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Poço Dantas, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Item 15:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 414, de 2001** (nº 1.016/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Araçás FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araçás, Estado da Bahia, tendo

Parecer favorável, sob nº 90, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Antônio Carlos Júnior.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Não havendo quem deseje encaminhar a matéria, encerro o encaminhamento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 414, DE 2001**

(Nº 1.016/2001, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Araçás FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araçás, Estado da Bahia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere à Portaria nº 297, de 21 de junho de 2000, que autoriza a Associação Comunitária Araçás FM a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araçás, Estado da Bahia.

Art. 2º Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Item 16:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 417, de 2001** (nº 1.079/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a ACCS - Associação Cultural e Comunicação Social a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itupeva, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 93, de 2002, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Romeu Tuma.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Não havendo quem deseje encaminhar a matéria, encerro o encaminhamento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 417, DE 2001**

(Nº 1.079/2001, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a ACCS – Associação Cultural e Comunicação Social a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itupeva, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 466, de 14 de agosto de 2000, que autoriza a ACCS – Associação Cultural e Comunicação Social a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itupeva, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Item 17:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Resolução nº 16, de 1999**, de autoria do Senador Ademir Andrade, que altera a redação do art.332 e suprime o art. 333 do Regimento Interno do Senado Federal, tendo

Pareceres sob nºs 233, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Luiz Otávio, favorável; e 233-A, de 2002, da Comissão Diretora, Relator: Senador Edison Lobão, favorável, com as modificações contidas nas Emendas nºs 1 a 4 –CDIR.

Discussão, em turno único, do projeto e das emendas (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Votação em globo das emendas nºs 1 a 4 da Comissão Diretora.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

São os seguintes o projeto e as emendas aprovadas:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16, DE 1999**

**Altera a redação do art. 332 e suprime o art. 333 do Regimento Interno do Senado Federal.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 332 da Resolução nº 93, de 1970 do Senado Federal – Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 332. Ao final da legislatura serão arquivadas todas as preocupações em tramitação no Senado, exceto:

I – as originárias da Câmara dos Deputados ou por ela revisadas;

II – as de autoria de senadores que permaneçam no exercício de mandato;

III – as apresentadas por senadores no último ano da legislatura;

IV – as com parecer favorável das comissões;

V – as que a matéria seja de competência exclusiva do Congresso Nacional (Const., art. 49);

VI – os pedidos do Supremo Tribunal Federal para julgamento de membros da Casa por crime comum.

Parágrafo único. Serão, ainda, automaticamente arquivadas as proposições que se encontrem em tramitação há duas legislaturas, salvo se requerida a continuidade da sua tramitação por 1/3 (um terço) dos senadores e aprovado no plenário do Senado seu desarquivamento.

Art. 2º Fica suprimido o art. 333 e seu parágrafo único, da Resolução nº 93, de 1970 do Senado Federal.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### EMENDA Nº 1 – CDir

Dê-se ao inciso II do art. 332 do Regimento Interno a seguinte redação:

“II – as de autoria de senadores que permaneçam no exercício do mandato ou que tenham sido reeleitos;”

#### EMENDA Nº 2 – CDir

Acrescente-se novo inciso VI do art. 332 do Regimento Interno, renumerando-se o atual inciso VI para VII:

“VI – as que tratem de matéria de competência privativa do Senado Federal (Const., art. 52);”

#### EMENDA Nº 3 – CDir

Dê-se ao inciso VI (renumerado para VII) do art. 332 do Regimento Interno a seguinte redação:

“VII – pedido de sustação de processo contra Senador em andamento no Supremo Tribunal Federal. (Const., art. 53, §§ 3º e 4º, EC nº 35/2001)”

#### EMENDA Nº 4 – CDir

Transforme-se o atual parágrafo único do art. 332 do Regimento Interno em § 1º e acrescente-se o § 2º, nos seguintes termos:

“§ 1º Em qualquer das hipóteses dos incisos do **caput**, será automaticamente arquivada a proposição que se encontre em tramitação há duas legislaturas, salvo se requerida a continuidade de sua tramitação por 1/3 (um terço) dos senadores, até 60 (sessenta) dias após o início da primeira sessão legislativa da legislatura seguinte ao arquivamento, e aprovado o seu desarquivamento pelo Plenário do Senado.

§ 2º Na hipótese do § 1º, se a proposição desarquivada não tiver a sua tramitação concluída nessa legislatura, será, ao final dela, arquivada definitivamente.”

#### O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Item 18:

Discussão, em turno único, do **Parecer nº 232, de 2002**, da Comissão Diretora, Relator: Senador Carlos Wilson, concluindo favoravelmente à Indicação nº 1, de 2002, do Senador Bernardo Cabral, que sugere seja denominada Senador Josaphat Marinho a sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Em discussão o parecer.

A Mesa lembra ao Plenário que hoje transcorre o 30º dia do falecimento desse ilustre homem público que foi nosso colega e grande constitucionalista, Senador Josaphat Marinho.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PTB – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra para discutir.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PTB – TO. Para discutir. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, vou discutir essa matéria rapidamente.

Como anteriormente não tive oportunidade de enaltecer as inúmeras qualidades do eminente ex-colega e ex-Senador Josaphat Marinho, gostaria de agora cumprimentar o presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, Senador Bernardo Cabral e o relator dessa matéria, Senador Carlos Wilson por tão feliz iniciativa e pelo relatório preciso.

Hoje consagramos esta que foi uma das maiores figuras do parlamento brasileiro. Aproveito a oportunidade para dizer da minha satisfação de ter pertencido à comissão que analisou, votou, apreciou e já aprovou o novo Código Civil brasileiro, que foi a concretização de um trabalho extraordinário, um trabalho magnífico do ex-Senador Josaphat Marinho – aliás,

esses são adjetivos que caracterizam a trajetória do Senador ao longo de sua vida.

Os meus cumprimentos ao Senado Federal, ao Senador Bernardo Cabral, ao Senador Carlos Wilson e a todos os Srs. Senadores por concederem dar o nome de Josaphat Marinho à sala da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal.

**O SR. ANTONIO CARLOS JUNIOR (PFL - BA)**

– Sr. Presidente, peço a palavra par discutir.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – Com a palavra, o Senador Antonio Carlos Junior, para discutir.

**O SR. ANTONIO CARLOS JUNIOR (PFL – BA.**

Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, gostaria de parabenizar o Senador Bernardo Cabral pela iniciativa de dar à sala da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o nome do Senador Josaphat Marinho, um grande senador, um grande professor de Direito e um grande jurista que muito enalteceu esta Casa e marcou definitivamente a sua passagem, entre outros feitos, com a relatoria do Código Civil.

Gostaria, portanto, de parabenizar o Senador Bernardo Cabral e a Mesa por essa iniciativa.

**O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA)** – Sr.

Presidente, peço a palavra par discutir.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – Com a

palavra, o Senador Waldeck Ornelas.

**O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA.**

Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, por coincidência, essa indicação do Senador Bernardo Cabral, presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nesta Casa, chega a este plenário exatamente no dia em que se celebram as missas em homenagem à memória do Senador Josaphat Marinho pelo trigésimo dia de seu falecimento. Já tive oportunidade de me manifestar da tribuna por ocasião do voto de pesar pela sua morte.

Tornou-se praxe nesta Casa designar com o nome de personalidades ilustres as salas de suas comissões permanentes, que são, aliás, bem poucas. Temos o nome do ex-Senador João Calmon na sala da Comissão de Educação. Como todos sabem, João Calmon foi o senador que batalhou pela vinculação de recursos à educação nos três níveis de governo, fazendo com que possamos colher hoje os resultados que estamos tendo, por exemplo, da universalização do ensino fundamental e da melhoria da dotação de recursos o ensino em nosso país.

A sala da Comissão de Assuntos Sociais tem o nome de alguém que não foi senador, mas um ilustre

sociólogo: Florestan Fernandes, figura ilustre que marcou a sociologia no Brasil e o ensino das ciências sociais em nosso país.

A sala da Comissão de Assuntos Econômicos tem o nome do ex-Senador Vilson Kleinübing, um senador que teve uma atuação muito rigorosa no sentido da defesa do interesse público, no sentido de que a coisa pública fosse sempre protegida, sobretudo na Comissão de Assuntos Econômicos, onde se cuida do endividamento dos estados e municípios e da aprovação dos projetos de lei que dizem respeito às questões econômicas.

Agora o Senador Bernardo Cabral teve a feliz iniciativa de propor que a comissão que preside tenha, na sua sala, o nome de Josaphat Marinho, que foi um emérito professor de duas universidades – da Universidade Federal da Bahia, onde foi catedrático de Direito Constitucional, e da Universidade de Brasília – e foi senador em dois mandatos – em quatro legislaturas –, em duas décadas distintas do nosso país, em momentos políticos bastante diferentes e em ambos marcou uma presença ativa e singular. Mas foi a sua posição, a sua atitude, as suas opiniões e os seus pareceres a respeito das questões jurídicas que fizeram com que esta Casa sempre o respeitasse e sempre seguisse as suas opiniões nos pareceres que emitia, sobretudo na Comissão de Constituição e Justiça.

Sendo assim, esta homenagem proposta pelo Senador Bernardo Cabral merece o apoio de toda a Casa, principalmente de nós, baianos, que temos em Josaphat Marinho uma figura de referência para o nosso estado e que, sem dúvida alguma, no Brasil, é uma figura de referência para a ciência jurídica.

Por esses motivos manifesto, mais uma vez, o meu apoio a essa proposição.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet.)** – Concedo a palavra ao Senador Lindberg Cury e, a seguir, ao Senador José Fogaça.

**O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF.** Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não tive a oportunidade – cheguei há pouco tempo ao Senado – de conviver com o Senador Josaphat Marinho, mas, como cidadão de Brasília e uma pessoa que está aqui desde o início da criação da capital, acompanhei S. Ex<sup>a</sup> atentamente desde quando ele ocupou o cargo de Senador. Além disso, nós, de Brasília, fomos contemplados com a publicação de seus artigos, que vinha sendo feita pelo jornal local, o **Correio Brasileiro**, mostrando o seu alto conhecimento e essa posi-



ção de professor catedrático que exerceu com muita probidade na Bahia.

Vou na direção daqueles que me antecederam, dizendo que acho muito justa essa homenagem ao grande constitucionalista que foi Josaphat Marinho.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador José Fogaça.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (Bloco/PPS – RS. Para discutir. Sem revisão do orador) – Obrigado, Sr. Presidente.

Aqui nesta Casa tem-se a oportunidade de conviver com grandes cérebros, com grandes figuras, com personalidades maiúsculas da vida brasileira. Foi um privilégio para mim, Sr. Presidente, conviver com homens que, tendo ultrapassado os oitenta anos de idade, ainda gozavam da plenitude de seu espírito, do controle absoluto de sua inteligência e da clarividência do mundo. Homens que, por terem atingido idade tão avançada, tinham a experiência da vida, a vivência da história recente e um tranqüilo, mas amplo, descortino do futuro.

Esses homens, Sr. Presidente, não só nos ensinaram, mas nos apontaram caminhos. Aqui tive a oportunidade de conviver com Afonso Arinos, com Luiz Viana Filho, com Pompeu de Sousa, com Nelson Carneiro e também com essa figura impávida, esse personagem da história do Brasil a que todos chamamos e chamávamos de Josaphat Marinho.

O Senador Bernardo Cabral, portanto, comete um ato de justiça ao conferir à Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o nome de Josaphat Marinho, porque, quando membro daquela Comissão, foi o mais ilustre, o mais iluminado entre seus pares.

Registro esta homenagem, este reconhecimento, Sr. Presidente, porque herdei de Josaphat Marinho, lendo seus pareceres ao Código Civil, um profundo aprendizado no que se refere à sua tramitação.

Esses homens, essas figuras extraordinárias, figuras únicas na história do País, não só têm o direito de serem colocados em lugar de honra, como nós temos o dever de fazê-lo.

Assim, Sr. Presidente, nada é mais adequado do que denominar a Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania de Sala Josaphat Marinho. Nós, aqui, tivemos a convivência com homens como João Calmon, cujo nome hoje é dado à Sala da Comissão de Educação. Agora, nessa galeria extraordinária, mais um nome iluminado é homenageado. Fica, portanto, o nosso profundo reconhecimento a

essa figura fantástica e inesquecível, Professor de Direito de todos nós, Professor Doutor Senador Josaphat Marinho.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao eminente Senador Lauro Campos.

**O SR. LAURO CAMPOS** (PDT – DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não me poderia silenciar diante desta homenagem justa que agora se presta: dar o nome do Professor Josaphat Marinho à sala de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal.

Sentei-me, muitas vezes, perto do mestre Josaphat Marinho para trocarmos idéias, para falarmos coisas que não ficariam bem colocadas se transmitidas pelos alto-falantes e pelos microfones. Aprendi a admirá-lo cada vez mais nessas conversas particulares, em suas manifestações no plenário, em seus pareceres, em seus artigos no **Correio Braziliense**, enfim, em todas as suas manifestações. E para gáudio meu, percebi que tínhamos inúmeras afinidades.

Não foi surpresa, portanto, saber que ele, de início, pertenceu ao Partido Socialista Brasileiro. Na verdade, a sua constituição intelectual, os seus pontos de vista e a sua ideologia já indicavam a marca de sua procedência e já traziam as impressões digitais de alguém preocupado com os problemas sociais deste Brasil sofrido que ele nunca traiu.

E entre outras lembranças gratas, lembro-me de certa vez quando estávamos esperando os colegas chegarem à sala da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde o Professor Miguel Reale, catedrático de Introdução à Ciência do Direito, iria fazer uma explanação sobre o Código de Processo Civil. Enquanto estávamos somente os três, e Josaphat Marinho provocou Miguel Reale para que falasse alguma coisa a fim de preencher o tempo. Josaphat Marinho pediu que Miguel Reale falasse a respeito de um colega seu de Belo Horizonte: meu pai, catedrático de Filosofia do Direito, da Universidade Federal de Minas Gerais.

Escutei, então, durante mais de meia hora, uma exposição reveladora de Miguel Reale a respeito de meu pai, testemunhada e apartada freqüentemente pelo meu nobre colega e companheiro Josaphat Marinho. E é interessante que muitas pessoas de minha família, que só agora vieram a acompanhar o trabalho e a inteligência de Josaphat Marinho, falaram da grande afinidade, da grande admiração que tinham, tal como eu, por essa figura ímpar.

Também admirava nele o brilho do seu olhar, a sua memória e a sua combatividade, mesmo dirigida

ao Governo atual, tantas vezes reiterada neste plenário. Portanto, registro a minha satisfação, visto que esta homenagem, do meu ponto de vista, reveste-se de um cunho de profunda justiça.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não ressaltarei as qualidades do conhecimento e do saber do nosso ex-colega, o ex-Senador Josaphat Marinho. Entretanto, eu não poderia deixar, também, de me manifestar, nesta sessão, apoiando a iniciativa de que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado venha a ter o seu nome e ressaltando aspectos interessantes da figura humana do ex-Senador Josaphat Marinho, que deveria servir de exemplo para muitos. Um aspecto era a sua maneira tranqüila de ver a vida, prática de fazer as coisas e pragmática na forma de agir.

Josaphat Marinho se elegeu Senador da República pelo Partido da Frente Liberal. Todos sabem que ele não tinha nada a ver com o PFL. Ele era um homem absolutamente independente nos seus pontos de vista. Normalmente, sempre votava com a esquerda nesta Casa, votando, portanto, contra o seu Partido. Ele era um homem tão importante e tão respeitado que ninguém – muito menos o PFL – fazia qualquer crítica ou qualquer comentário à mais absoluta independência daquele que foi um dos Parlamentares mais brilhantes do Senado da República. Portanto, ele era uma figura de se prestar atenção e de se procurar compreender.

Josaphat Marinho não dava muita importância a questões de Partido político e da forma de se eleger, mas, sim, do seu ponto de vista e das suas idéias a respeito das questões. Ele influenciava a todos nós, nesta Casa: tanto influenciava os partidos mais conservadores que fazem a base de sustentação do Presidente Fernando Henrique Cardoso como influenciava, com a sua palavra, idéias, e argumentações a nós do PSB, do PT, do PPS, do PDT nesta Casa.

Era um homem brilhante, que todos gostavam de ouvir e avaliar as suas ponderações. Sua opinião tinha um peso muito grande nesta Casa, a não ser, evidentemente, quando esta Casa fazia aquilo que o Executivo, de certa forma, mandava.

Por último, Sr. Presidente, creio que o ex-Senador Josaphat Marinho deveria ser uma figura humana a ser estudada até pela área de saúde, porque nunca vi, durante toda a minha existência, um cidadão tão idoso e ao mesmo tempo tão jovem. Não conheci em

toda a minha vida uma figura humana de 82 anos com tamanho vigor e inteligência, com tamanha capacidade de trabalho, disposição de luta.

Creio que a medicina deveria aprofundar-se na vida privada do Senador Josaphat Marinho. Compreender como ele viveu, como se alimentou, como foram as suas crenças, a sua vontade, porque é impossível encontrar um homem daquela idade com aquela juventude e disposição. Não parecia nem que tinha 60 anos e, no entanto, tinha 82 anos. Morreu com 82 anos, em pleno vigor, em plena atividade.

Eu o encontrei aqui no Senado, na mesma semana do seu falecimento, sempre com a fisionomia alegre, disposta, juvenil. O Senador Josaphat Marinho é um exemplo para entendermos como se consegue chegar a essa idade com tamanha juventude. É um caso para ser averiguado, para servir de exemplo a todos, quanto à forma de se conduzir a vida, de se viver mais e melhor, com tanta alegria, como viveu o nosso querido colega, ex-Senador Josaphat Marinho.

Fico muito feliz que o Senado se lembre de fazer a ele essa homenagem, dando ao Plenário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o seu nome.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Casildo Maldaner.

**O SR. CASILDO MALDANER** (PMDB – SC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres colegas, não poderia deixar transcorrer este momento, sem refletir duas ou três frases em relação ao ex-Senador, Josaphat Marinho.

Da mesma forma que os nobres colegas, encontrei-o, cerca de dois a cinco dias antes do seu falecimento, nos corredores do Senado, e ele se apresentava normal, em todos os sentidos, como na época em que era Senador.

Qual não foi a minha surpresa quando recebi a notícia de que ele havia viajado para outro mundo, para outra dimensão, porque ele não externava nada de anormal. Iniciou a sua viagem perene.

Não poderíamos deixar de solidarizar-nos com essa proposta que visa a transformar o plenário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em Plenário Josaphat Marinho.

Nesta Casa, há um busto de Rui Barbosa, Patrono do Congresso Nacional, de quem Josaphat Marinho é muito semelhante. Além de ter a mesma envergadura, também representou a Bahia.

Josaphat Marinho, nas questões institucionais e jurídicas, demonstrava um saber como de uma biblioteca; parecia ser uma enciclopédia ambulante. Sem

dúvida alguma, seus conhecimentos pareciam advir de uma enciclopédia institucional e jurídica.

Não poderia deixar, neste momento, de homenagear o professor, o político, o homem sóbrio, do diálogo, que honrou a Bahia e sua bancada, enfim, o Congresso Nacional. Josaphat Marinho era um homem honorável em questões jurídicas, professor respeitado em todos os sentidos.

Sr. Presidente, nobres Colegas, não poderia deixar transcorrer este momento sem deixar registrada essas palavras.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em nome do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Oposição, também presto a minha homenagem ao Senador Josaphat Marinho que, com tanto brilhantismo, nos ensinou muito.

Mais do que um extraordinário representante do povo que tão bem honrou a Bahia, foi um digníssimo professor da Constituição e dos assuntos jurídicos para todos nós, Senadores, que, a cada momento de dúvida a respeito da constitucionalidade de qualquer projeto, sempre ouvíamos sua palavra com tanta sabedoria.

Manifesto ainda a nossa homenagem ao povo da Bahia por ter tido no Senado um representante de extraordinária qualidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o Parecer nº 232, de 2002.

Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Senador Amir Lando.

**O SR. AMIR LANDO** (PMDB – RO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ao encaminhar favoravelmente a matéria em nome do meu Partido, o PMDB, não poderia deixar de registrar minha admiração e meu profundo e imorredouro respeito a esse ser humano, a essa figura nacional, que se identificou mais do que nunca com os interesses do País.

A grandeza de Josaphat Marinho foi sempre a defesa da Constituição. Mestre em Direito Constitucional, preocupava-se, sobretudo, com a defesa do País e do povo brasileiro. Resta esse empenho constante e intrínseco na defesa dos interesses da Nação.

Todos sabem das lutas que empreendeu na Petrobras e em favor da reconquista das liberdades democráticas. Entretanto, sobretudo quando se tratava

de Brasil, era possível olhar sempre para o lado de Josaphat Marinho, que levantou as bandeiras do interesse nacional. Era o que eu gostaria de registrar.

Dialogamos tanto neste plenário e com ele tive a honra de estabelecer discussões e reflexões importantes sobre certos temas de interesse do País. Honrou-me muito, tendo eu vindo dos confins da Amazônia e das tortuosas estradas de seringa, encontrar nesta Casa o homem da Bahia que tinha a responsabilidade de honrar a cultura de Rui Barbosa e de tantos outros grandes baianos. Ele realmente conquistou todos nós e o Brasil deve-lhe esse respeito.

A homenagem que o Congresso Nacional faz por meio do Senado é justa. O mínimo que podemos fazer é imortalizá-lo naquilo que foi a sua marca: a justiça, principalmente, no sentido mais amplo da palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Não havendo mais quem queira encaminhar a votação, encerro o encaminhamento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – A Mesa fez inserir o projeto na pauta de hoje, trigésimo dia, para, mais uma vez, o Plenário ter a oportunidade de homenagear a memória desse insigne brasileiro.

A Mesa determinará à Diretoria-Geral da Casa que providencie a placa para ser afixada no portal da sala da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aguardando que o seu Presidente, Senador Bernardo Cabral, autor do projeto, marque a data para a afixação da placa em homenagem ao nosso querido e saudoso Senador Josaphat Marinho.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – **Item 19.**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 156, de 2002**, do Senador Geraldo Mello e outros senhores Senadores, solicitando, que sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2002, que altera o art. 1º e revoga o art. 4º, ambos da Lei nº 8.529, de 14 de dezembro de 1992 (dispõe sobre a complementação da aposentadoria do pessoal do extinto Departamento de Correios e Telégrafos – DCT), seja ouvida, também, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Com a palavra o autor do requerimento, ilustre Senador Geraldo Melo.

**O SR. GERALDO MELO** (Bloco/PSDB – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como primeiro signatário do requerimento, desejo dar uma explicação à Casa. A matéria, que é oriunda da Câmara dos Deputados, foi apreciada na Comissão própria, tendo como Relator o Senador Luiz Otávio, que propôs a audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. A proposta não foi acolhida pela Comissão.

No mesmo dia, recebi em meu gabinete uma comissão, constituída por seis ou sete representantes do corpo de funcionários dos Correios e Telégrafos, que veio a meu gabinete tratar do assunto. Na nossa conversa, ficou bastante claro que existem controvérsias de natureza jurídica em torno do projeto e que todas as pessoas que desejassem contribuir para um bom desfecho desse projeto deveriam fazer com que aquelas dúvidas de natureza jurídica fossem dirimidas antes de uma decisão final, porquanto o projeto se submeteria a dois tipos de risco, sem o esclarecimento cabal das mesmas: o risco da sua rejeição em plenário ou o risco do veto, subseqüentemente, em virtude das dúvidas de natureza jurídica, que não vêm ao caso porquanto não quero antecipar uma posição em relação ao projeto. Se eu fosse agora explicitar quais são as dúvidas de natureza jurídica, eu estaria, de certa forma, combatendo o projeto. Vou me abster de fazer isso.

O que estou querendo dizer à Casa é que, ao final desse entendimento, pediram-me os membros da comissão que requeresse a audiência da CCJ e combinaram comigo a entrega de dois documentos posteriormente. Cumpriram esse compromisso em parte. Recebi o primeiro documento, que era um estudo bastante ambicioso e alentado a respeito das dúvidas jurídicas. O segundo documento era uma carta que eles dirigiram a mim contendo o pedido que acabavam de me fazer para que eu requeresse, como requeri, a audiência da CCJ, a fim de evitar que se imaginasse que eu estava tomando uma posição prévia com relação ao projeto e ficando contra o projeto. Eles se esqueceram de mandar essa carta. Mas, na realidade, o que quero deixar bastante claro é que meu requerimento foi feito como resultado de um entendimento com os próprios servidores interessados na matéria.

Hoje, recebi do Líder Artur da Távola um convite para termos uma reunião na próxima terça-feira, quando se discutirá o mérito. A questão aqui não é do mérito, mas apenas de se ouvir, ou não, a CCJ. Recebi, ontem, a visita, que muito me desvaneceu, de um aposentado norte-rio-grandense para tratar do assunto. Ele me transmitiu argumentos semelhantes aos que a minha querida colega Heloísa Helena e vários outros Senadores também apresentaram, demonstrando a conveniência, agora, de que essa audiência da CCJ fosse dispensada.

Diante disso, estou me pronunciando para requerer a retirada do requerimento.

Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antonio Carlos Valadares.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 229, DE 2002**

Retirada de requerimento.

Requeiro, nos termos do art. 256, § 2º, inciso I, do Regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 156, de 2002.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2002. – Geraldo Melo.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Está em votação a retirada do requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Em consequência da retirada do requerimento e dada a importância da matéria, o Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2002, constará da Ordem do Dia da sessão do dia 9 de maio próximo.

#### **O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – **Item 20:**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 163, de 2002**, da Senadora Heloísa Helena, solicitando, nos termos regimentais, que sobre os Projetos de Lei do Senado nºs 664 e 688, de 1999, que tramitam em conjunto, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.

Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 664 e 688, de 1999, vão ao exame, primeiramente, da Comissão de Assuntos Sociais, em seguida, ao da Comissão de Assuntos Econômicos e, por fim, ao da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

#### **O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – **Item 21:**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 165, de 2002**, do Senador Casildo Maldaner, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Resolução nº 58, de 2000, de sua autoria, que acrescenta artigo à Resolução nº 79, de 1999, do Senado Federal.

Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Resolução nº 58, de 2000, vai definitivamente ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Eu havia assegurado aos Senadores Osmar Dias, Emilia Fernandes e Roberto Requião que lhes concederia, logo após a Ordem do Dia, a palavra, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, e vou fazê-lo após a votação da redação final.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Resolução nº 16, de 1999, que, nos termos do art. 320 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antonio Carlos Valadares.

É lido o seguinte:

**(PARECER Nº 315, DE 2002)**  
(Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Resolução nº 16, de 1999.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 16, de 1999, que altera a redação do art. 332 e suprime o art. 333 do Regimento Interno do Senado Federal, consolidando as Emendas nºs 1 a 4 – CDir.

Sala de Reuniões da Comissão, em de 2002. –  
**Ramez Tebet – Ronaldo Cunha Lima – Antonio Carlos Valadares – Marluce Pinto.**

ANEXO AO PARECER Nº 315, DE 2002

**Redação final do Projeto de Resolução nº 16, de 1999.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte:

**RESOLUÇÃO Nº , DE 2002**

**Altera a redação do art. 332 e suprime o art. 333 do Regimento Interno do Senado Federal.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 332 da Resolução nº 93, de 1970, do Senado Federal – Regimento Interno, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 332. Ao final da legislatura serão arquivadas todas as proposições em tramitação no Senado, exceto:

I – as originárias da Câmara dos Deputados ou por ela revisadas;

II – as de autoria de Senadores que permaneçam no exercício de mandato ou que tenham sido reeleitos;

III – as apresentadas por Senadores no último ano de mandato;

IV – as com parecer favorável das comissões;

V – as que tratem de matéria de competência exclusiva do Congresso Nacional (Const., art. 49);

VI – as que tratem de matéria de competência privativa do Senado Federal (Const., art. 52);

VII – pedido de sustação de processo contra Senador em andamento no Supremo Tribunal Federal (Const., art. 53 §§ 3º e 4º EC 35/2001).

§ 1º Em qualquer das hipóteses dos incisos do **caput**, será automaticamente arquivada a proposição que se encontre em tramitação há duas legislaturas, salvo se requerida a continuidade de sua tramitação por 1/3 (um terço) dos Senadores, até 60 (sessenta) dias após o início da primeira sessão legislativa da legislatura seguinte ao arquivamento, e aprovado o seu desarquivamento pelo Plenário do Senado.

§ 2º Na hipótese do § 1º, se a proposição desarquivada não tiver a sua tramitação concluída, nessa legislatura, será, ao final dela, arquivada definitivamente.” (NR)

Art. 2º É suprimido o art. 333, inclusive seu parágrafo único, da Resolução nº 93, de 1970, do Senado Federal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – O parecer vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antonio Carlos Valadares.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 230, DE 2002**

Sala das Sessões, 30 de abril de 2002.

Dispensa de publicação de  
redação final.

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Resolução nº 16, de 1999, de autoria do Senador Ademir Andrade, que *altera a redação do art. 332 e suprime o art. 333 do Regimento Interno do Senado Federal*.

Sala das Sessões, em 30 de abril de 2002.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Aprova-do o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Sr<sup>s</sup> Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Passa-se à apreciação do Requerimento nº 227, de 2002, de urgência, lido no Expediente para o Projeto de Decreto Legislativo nº 151, de 2002.

Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Sr<sup>s</sup>. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão deliberativa ordinária, consoante o art. 345, II, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias, pelo prazo de cinco minutos. Logo a seguir, tem a palavra a Senadora Emília Fernandes e, depois, o Senador Roberto Requião.

**A SRA. EMILIA FERNANDES** (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, o Senador Osmar Dias precisou se retirar.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Com a palavra a Senadora Emilia Fernandes.

**A SRA. EMILIA FERNANDES** (Bloco/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Sr<sup>s</sup>. Senadores, não posso deixar de tratar nesta tarde de um assunto que está sendo amplamente discutido no Estado do Rio Grande do Sul e que atinge diretamente uma região significativa do nosso Estado e vários Municípios gaúchos.

Estamos, Sr. Presidente, diante de mais uma situação de calamidade pública. Após duas semanas de fortes chuvas no extremo sul do Estado, mais especificamente na região da campanha, na região da fronteira oeste, temos municípios em estado de emergência e também municípios em situação grave, com decretação de situação de desastre.

Queremos alertar que o Rio Grande do Sul está com aproximadamente sete mil pessoas desabrigadas ou desalojadas, com famílias inteiras abrigadas, pela Prefeitura, em escolas, ginásios, casa de parentes e amigos. Rios subiram 12 metros acima do nível normal e ainda uma queda precoce na temperatura fez com que inúmeras pessoas adoecessem e lotassem alguns hospitais de cidades dessa região. Lavouras foram alagadas, havendo um grande prejuízo na lavoura do arroz e da soja. As estradas também foram afetadas, alguns trechos foram interditados, dificultando inclusive o escoamento da produção agrícola. Na cidade de Serrito, por exemplo, uma pequena cidade do Rio Grande, as olarias, principal fonte de renda, tiveram a sua produção praticamente arrasada.

Voltamos a Brasília ontem, permanecendo lá um pouco mais, apesar da importância das votações aqui no Senado, para apelar ao Governo Federal que socorra aqueles Municípios com ajuda da defesa civil, do Ministério da Integração Nacional juntamente com as medidas que o Estado está tomando. O nosso Secretário do Interior vistoriou diversos Municípios atingidos, verificando **in loco** o drama dos desabrigados. O nosso banco do Estado, Banrisul, abriu duas linhas de crédito emergenciais, para atender à população dos municípios atingidos. Uma delas é o crédito direto ao consumidor para material de construção; outra, crédito pessoal, do próprio banco, com juros pequenos ao mês e prestações em até 24 meses, com objetivo de auxiliar na recuperação da economia e da infra-estrutura das localidades atingidas.

O gabinete da primeira-dama, por meio do Programa Cidadania Alerta e seguindo os critérios da Defesa Civil do Estado, repassou donativos às localidades atingidas, com investimentos na ordem de R\$26 mil, para compra e distribuição de 1.370 cestas

básicas, mais de 15 mil agasalhos, cobertores, alimentos, açúcar, massa, pão, que ainda são insuficientes. Um caminhão cedido pelo Tribunal de Contas está levando tais donativos à região da fronteira, principalmente o interior do Estado.

Por outro lado, Sr. Presidente, também dentro do empenho que os Parlamentares gaúchos têm em relação ao Estado do Rio Grande do Sul, ao destinarem emendas, recursos à metade sul daquele Estado, muitas vezes cortados pelo Governo Federal, ontem buscamos entrar em contato com as autoridades federais. Buscamos o Ministério da Integração Nacional, por intermédio da Ministra Mary Dayse, e também falamos com o Ministro—Chefe da Casa Civil, Pedro Parente, o qual, diga-se de passagem, Sr. Presidente, prontamente deu retorno às angústias sobre as quais elevamos a voz e ao clamor do povo do nosso Rio Grande. Quero registrar que a Ministra, hoje, está no Rio Grande do Sul.

O que estamos pedindo, basicamente, é apoio à região, agilidade na liberação de verbas, nos recursos emergenciais. Queremos somente dizer que, em outubro de 2001, mais ou menos 200 cidades gaúchas vítimas de enchente foram contempladas com um crédito extraordinário da MP nº 6, de 2000, num total aproximado de R\$10 milhões. A maioria não recebeu o repasse até hoje. Há municípios reincidentes: sofreram enchentes o ano passado, seca este ano e, novamente, enchente. A Ministra prontamente deslocou-se para o Estado do Rio Grande do Sul, no dia de hoje, e foi a alguns dos municípios atingidos. Além dessa medida, queremos apelar ao Governo Federal no sentido de que estude a possibilidade de dar apoio concreto aos Municípios da fronteira oeste da região da campanha, que foram atingidos por mais uma enchente.

Muito obrigada. Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Sr<sup>s</sup>. Senadores, quero falar sobre três assuntos, que serão abordados da maneira mais rápida e concisa possível.

Em primeiro lugar, quero falar a respeito do escândalo dos cegonheiros no Paraná. Dois grupos de transporte, o grupo italiano Sada e o grupo Axis, fundaram uma associação que se denomina Antv, em São Paulo, e estabeleceram o monopólio do transporte de veículos no Brasil. A Renault, uma fábrica mon-

tada em Curitiba com recursos do Estado do Paraná que não paga imposto por 10 anos, prazo que já foi prorrogado por mais 5 ou 10 anos, está impedindo os cegonheiros paranaenses de realizarem o trabalho de transporte, transferindo contratos de empresas que admitem cegonheiros do Estado para a Sada e a Axis.

É uma advertência que faço nesta tribuna. Nós, os paranaenses, não vamos admitir que empresas radicadas no nosso Estado e beneficiadas com incentivos fiscais realmente inacreditáveis impeçam os cegonheiros paranaenses de exercer o seu trabalho e transportar veículos.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, quero deixar clara a minha estupefação com a visita do Senador José Serra ao meu Estado. Meu Deus, não consigo acreditar no que aconteceu! Parece que o Senador José Serra fez uma espécie de "Mac Festa Feliz", ou um "Mac Serra Feliz", concorrendo com as lanchonetes da periferia, onde foram apanhar, nas mais pobres favelas, mães de famílias com crianças no colo e as levaram de ônibus para um **show** num centro de convenções, oferecendo o transporte, um sanduíche e um refrigerante.

Além disso, Sr. Presidente, no palanque do nosso colega Senador José Serra, estava todo o grupo do caixa dois denunciado pelo Ministério Público, pela **Folha de S.Paulo** e pelo PMDB do Paraná. Inusitada situação! O caixa do Murad, no Maranhão, de pouco mais de R\$ 1 milhão, transformou-se num assunto da imprensa nacional, condenado pelo Governo, objeto da preocupação justa do Ministério Público e da Polícia Federal; mas o candidato do Governo vai ao Paraná e participa de uma festa organizada pelo Vice-Prefeito de Curitiba, beneficiado com o caixa dois, sem o qual não teria sido eleito – e pelo pessoal todo que frequenta o caixa 2, que já foi citado pelo Ministério Público e é objeto da investigação da Polícia Federal. Estranha essa participação de um candidato que pretende o apoio do PMDB. Temos muito, Senador José Serra, que conversar sobre seu comportamento aqui no plenário do Senado, quando V. Ex<sup>a</sup> estiver presente – reservo-me para aguardar sua presença –, e no plenário da convenção do PMDB, quando os adestistas lançarem seu nome. Não é este o tipo de aliança que um candidato à Presidência da República pode fazer nos Estados: aliança com o caixa 2, aliança com a corrupção e uma tertúlia financiada com ônibus, **shows**, sanduíches e refrigerantes para a população mais pobre, para os miseráveis da periferia. Temos que discutir muito sobre isso e sobre outras tantas

idéias absolutamente impraticáveis e ridículas que estão sendo lançadas.

Sr. Presidente, algumas agências internacionais que fazem o **ranking** de valorização do Brasil têm diminuído a posição dos nossos títulos no **ranking** em função do crescimento do Lula nas pesquisas de opinião. Mas hoje, terça-feira, no **Jornal do Brasil**, na pág. 16, lê-se: "Merril Lynch pagará caro por escândalo". São recomendações frias da famosa Merrill Lynch que podem lhe custar R\$2 bilhões, porque essas recomendações prejudicaram investidores americanos. Isso demonstra com clareza que o nosso País pode estar sendo objeto de uma plantação de rumores, de informações e de desclassificação no **ranking**, destinada a que investidores ganhem fortunas, porque se o Brasil pratica a democracia não há motivo algum para que se desvalorizem os títulos nacionais no mercado internacional; muito pelo contrário.

Eu trouxe aqui essas preocupações, Sr. Presidente, e a minha maior preocupação é com essa tertúlia curitibana. A Roseana foi condenada e teve de desistir da sua candidatura porque o marido tinha lá pouco mais de R\$1 milhão, oriundo de um caixa 2, sem origem conhecida. Mas o Serra vai para o Paraná, reúne-se com os donos de um caixa 2 de R\$32 milhões, que compraram a eleição da prefeitura com alegria e satisfação, e enche os pobres, os marginalizados da periferia com refrigerante e sanduíche. Meu Deus! Esse não é o ritmo de uma eleição presidencial séria. Espero que o meu PMDB, o PMDB nacional, o PMDB da base não caia nessa esparrela. A não ser que ainda exista gente no PMDB que venda a posição e o horário do Partido por uma Coca-Cola e um misto quente.

Muito obrigado.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Está inscrito, antes de V. Ex<sup>a</sup>, o Senador Renan Calheiros, a quem concedo a palavra.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Senador Ramez Tebet, Sr<sup>as</sup> Senadoras e Srs. Senadores, primeiro, eu gostaria de parabenizar todas as mulheres deste País, em especial as alagoanas, pela passagem hoje do Dia Nacional da Mulher, um marco na luta contra as barreiras culturais e sociais que a mulher brasileira ainda enfrenta.

A data de hoje, Sr. Presidente, ganha ainda mais importância quando lembro que compareci, há alguns dias, à posse de Solange Bentes Jurema, uma bata-

lhadora, esse exemplo da mulher alagoana, uma pessoa extremamente preparada à frente da Secretaria Nacional dos Direitos da Mulher.

Quando ocupei o Ministério da Justiça, na época do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, dei completa prioridade ao trabalho de criação de mecanismos que garantissem os direitos da mulher e enfrentassem os preconceitos que resistem ao tempo.

Lamentavelmente, as mulheres continuam enfrentando problemas no mercado de trabalho e muitas são discriminadas por receberem salários menores que os dos homens, desempenhando a mesma função.

Sei que a Dr<sup>a</sup> Solange Jurema terá muitos desafios pela frente, como contribuir, por exemplo, para a redução da violência contra a mulher. Em 1999, as delegacias especializadas em atendimento às mulheres registraram 326.807 casos de violência, sendo 34,8% relacionados ao crime de lesão corporal dolosa e 33% ao crime de ameaça. As estatísticas mundiais também são alarmantes, Sr. Presidente. De 20% a 50% das mulheres já foram vítimas de assalto, uma em cada dez mulheres já foi estuprada e 30 milhões foram mutiladas em todo o Planeta. Mas a verdade é que a atitude em relação à mulher, em geral, mudou e mudou para melhor.

Como Senador da República e Líder do PMDB por minha convicção pessoal de continuar lutando contra as diferenças de gênero quero, mais uma vez, me congratular com as mulheres deste País e dizer-lhes que estarei sempre atento aos seus pleitos e às suas necessidades aqui em Brasília.

Sr. Presidente, outro tema que me traz à tribuna desta Casa hoje é de extrema gravidade. Chegamos ao auge, Sr. Presidente, da crise da pecuária leiteira em nosso País. Produtores de leite de vários Estados estão se desfazendo de seus rebanhos. A remuneração do pecuarista brasileiro é uma das mais baixas do mundo. Tenho colhido depoimentos dramáticos dos produtores alagoanos que entregam o leite **in natura** a R\$0,29, enquanto o mesmo litro de leite é vendido ao consumidor por cerca de R\$1,00, após a pasteurização e o empacotamento. A maioria desistiu de lutar contra o cartel do leite. Muitos não agüentam mais receber pagamentos abaixo dos custos de produção. E a inadimplência junto aos bancos está, sem dúvida, insuportável. A situação torna-se ainda mais grave porque as partes envolvidas não têm o mesmo poder de negociação. Daí, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, a importância urgente da intermediação do Governo Federal e do Ministério da Agricultura. Apesar da gravidade dessa crise – já abordei o assunto



várias vezes desta tribuna –, o quadro geral é certamente favorável para que se encontre uma solução.

O Brasil, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, é o sexto maior produtor de leite do mundo, e essa produção cresce a uma taxa anual superior a de todos os países que ocupam os primeiros lugares. No ano passado, o valor bruto da produção agropecuária foi de R\$84 bilhões. Desses, aproximadamente R\$35 bilhões vieram dos produtos agropecuários, tendo o leite posição destaque com pouco mais de R\$6,5 bilhões ou 19% do valor bruto da produção pecuária. O leite está entre os seis primeiros produtos mais importantes da agropecuária brasileira, ficando à frente do café beneficiado e do arroz.

O agronegócio do leite e seus derivados desempenham um papel relevante no suprimento de alimentos e na geração de emprego e renda para a população. Para cada real de aumento na produção do sistema agroindustrial do leite, há um crescimento de aproximadamente cinco reais no Produto Interno Bruto, o que coloca o agronegócio do leite à frente de setores importantes, como a siderurgia e a indústria têxtil.

Além de sua importância nutricional, o leite desempenha um relevante papel social, principalmente na geração de empregos. O País tem hoje acima de um milhão e cem mil propriedades que exploram leite, ocupando diretamente 3,6 milhões de pessoas.

Para se ter uma idéia mais objetiva do impacto desse setor na nossa economia, a elevação na demanda final dos produtos lácteos em um milhão de reais gera 195 empregos permanentes.

Numa análise retrospectiva, Sr. Presidente, a produção brasileira de leite nos últimos 25 anos aumentou 150%. Passamos de 8 bilhões de litros, em 1975, para 19,8 bilhões de litros, em 2000. No ano passado, chegamos à casa dos 22 bilhões de litros! Mas esse crescimento formidável, no entanto, não se traduziu em melhoria das condições para o produtor. A pecuária leiteira nacional se encontra seriamente ameaçada, seja pela falta de organização interna para enfrentar o mundo globalizado e de enorme concorrência, seja pelos desvios de mercado interno e externo.

Vejam, Srs. Senadores, metade da produção brasileira de leite é adquirida exclusivamente por dez multinacionais da indústria láctea. Uma única empresa controla metade do mercado do leite em pó. Duas detêm 50% da produção de iogurte e apenas três empresas distribuem metade do leite produzido no País. É um absurdo!

Isso deforma e concentra o mercado, inibindo a concorrência e a conseqüente redução de preços ao produtor e não ao consumidor, como se quer. Para se ter uma idéia, um litro de leite custa hoje menos que um copo de água mineral!

O comércio desleal é outra ameaça ao setor. Países da União Européia, Argentina, Uruguai e Nova Zelândia praticam abertamente o **dumping**, provocando a queda nos preços recebidos e no faturamento dos produtores de leite, além de margens de lucro negativas.

Todas essas dificuldades estão empurrando o setor leiteiro para a falta de rentabilidade, a ausência absoluta de novos investimentos, o atraso tecnológico e – o pior de todos os problemas – a inadimplência generalizada dos produtores.

Alagoas é atualmente o maior produtor das Regiões Norte e Nordeste e apresenta um enorme potencial para elevar a produção de forma a contribuir para o desenvolvimento do Estado.

Vejam a importância desse setor para o meu Estado de Alagoas.

A bacia leiteira de Alagoas, a mais importante do Nordeste, estende-se por 18 Municípios, abrigando uma população de 2.500 proprietários rurais, que geram mais de 100 mil empregos diretos e indiretos. Esse é um segmento vital para Alagoas. Hoje, mais de 70% de nossos Municípios produzem leite **in natura**.

Nesse contexto, a questão das dívidas dos agricultores é crucial. Os produtores de leite de Alagoas devem, de acordo com levantamento da imprensa, cerca de R\$300 milhões ao Banco do Brasil e ao Banco do Nordeste.

O problema está sendo enfrentado com ajuda do Congresso Nacional. Como Líder do PMDB, articulei para aprovar no Senado Federal projeto de conversão às medidas provisórias que autorizam a renegociação da dívida dos agricultores, principalmente os de pequeno e médio porte.

Com prazos mais prolongados para o Procer, o Pronaf e para os fundos constitucionais, todos terão até 15 anos para o pagamento, com juros de 1,5% a 3% ao ano. E o teto para refinanciamento dos empréstimos, com recursos do FAT, subiu de R\$15 mil para R\$35 mil.

Sr. Presidente, para tanto, empenhei-me pessoalmente na aprovação de emenda da Senadora Heloísa Helena nesse sentido. Conseguimos, ainda, aumentar a carência, o bônus gradativo e o rebate para a quitação. Falta apenas a apreciação pelos Deputa-

dos – uma vez que a aprovação de emendas pelo Senado obriga o retorno da matéria à Câmara – e a sanção pelo Presidente da República.

Ao lado da revisão da política de juros e de regras mais flexíveis para renegociação das dívidas rurais, o País tem de criar mecanismos que impulsionem as vendas internas e externas de nossos produtos lácteos e reflitam diretamente na redução das importações.

O agronegócio do leite ocupa posição de destaque na economia brasileira. A iniciativa privada e o Governo precisam unir esforços para impulsionar as vendas externas de leite e derivados, criando um programa de incentivo às exportações.

Tenho conversado com representantes do setor do meu Estado e do País e recebi muitas sugestões e idéias que merecem atenção.

É imprescindível incluir o leite na Política de Garantia de Preços Mínimos, possibilitando a implementação de mecanismos de comercialização dos produtos lácteos.

Outras medidas desejáveis são a criação de subsídios seletivos aos consumidores de baixa renda, a instituição de uma câmara setorial e o oferecimento de linhas de crédito específicas para os pequenos produtores.

É altamente aconselhável, ainda, a criação de um fundo para a promoção do consumo de leite e derivados no mercado doméstico, e o incentivo ao uso do leite nacional na merenda escolar, garantindo as compras nos Estados e Municípios.

Poderia, também, ser concedida a isenção de impostos para os produtos que integram a cesta básica, o que certamente afetaria positivamente o leite.

Por outro lado, não há dúvidas de que a estabilidade do preço do leite é um dos principais objetivos do produtor.

E, para garantir a existência de processos capazes de equacionar as desigualdades entre os diversos segmentos do setor leiteiro, os contratos surgem como uma boa opção em curto prazo.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Renan Calheiros, o Sr. Ramez Tebet, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio.*

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra, como Líder, ao Senador Ademir Andrade.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB – PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, amanhã comemora-se o Dia Internacional do Trabalhador. Em todo o Planeta Terra, deveria haver essa comemoração.

Durante todo o dia de amanhã, estarei em Marabá, uma das cidades mais importantes do sul do meu Estado, junto com trabalhadores de inúmeras categorias.

Na passagem do dia 1º de maio, quando é comemorado o Dia do Trabalho, é oportuna uma reflexão sobre a economia do País, enfocando sobretudo aspectos referentes ao crescimento econômico, ao emprego, à evolução do consumo e à renda do trabalhador.

A política econômica do Governo Fernando Henrique Cardoso, que mantém altas taxas de juros, privilegiando banqueiros e especuladores, tem impedido o País de crescer e vem gerando o aumento do desemprego, com redução no rendimento do trabalhador.

Sr. Presidente, amanhã estarei em Marabá, reunido com centenas de trabalhadores, e o Presidente Fernando Henrique também irá ao meu Estado, amanhã, lançar a pedra fundamental do Projeto Sossego, projeto de exploração de minério de cobre, que contém ouro e platina, iniciado pela Vale do Rio Doce em uma das cinco grandes reservas de Carajás.

Lamento essa situação, que talvez seja um exemplo claro da deficiência e da falta de conhecimento do Governo Fernando Henrique Cardoso sobre a realidade brasileira, em virtude do seu despreparo para governar o Brasil.

Sua Excelência irá ao meu Estado para lançar a pedra fundamental de uma indústria que explorará uma das cinco reservas de cobre: a Reserva Particular do Patrimônio Natural Mata do Sossego. Esse ato permitirá que a Companhia Vale do Rio Doce transforme aquele minério numa pasta de cobre, que será exportada para países europeus e transformada novamente em cobre. Posteriormente, o Brasil comprará esse metal industrializado em outros países do mundo.

O Brasil consome 300 mil toneladas de cobre por ano, mas produz apenas 40 mil toneladas por ano no Estado da Bahia, na Caraíba Metais.

O maior problema do Brasil é o déficit em sua balança comercial. Em oito anos de Governo Fernando Henrique, o ano de 2002 é o primeiro em que se está alcançando um pequeno superávit.

Esse seria o momento de o Presidente da República estimular essa empresa – privatizada e entregue gratuitamente ao capital nacional e internacional por esse Governo – a industrializar o cobre no território brasileiro.

Em vez de investirmos R\$1 bilhão na exploração da Reserva do Sossego, vamos fazer a fábrica aplicar R\$5 bilhões, gerando dois mil empregos diretos e cinco mil indiretos e possibilitando o desenvolvimento e o crescimento do meu Estado, o Pará. Entretanto, esse não foi o procedimento.

Creio que o Presidente não sabe sequer o que faz. Ele é tão inocente que vai ao meu Estado a convite do Governador como se fosse empreender algo grandioso. Contudo, permitirá novamente que o nosso minério se transforme em pasta de cobre para ser industrializado em outros países, quando poderíamos nos tornar auto-suficientes, gerando, portanto, muito mais emprego e renda.

Lamento que até se engane o povo do Pará ao falar em verticalização das nossas riquezas. Evidentemente, não se trata de verticalização, que seria, na verdade, transformar o minério de cobre em cobre e, se possível, utilizar o referido metal para fios e todos os outros produtos. No entanto, vai-se industrializar fora do Brasil, continuar comprando no exterior e manter o problema de déficit em nossa balança comercial.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, há um fato curioso. Na simples leitura do jornal **Folha de S. Paulo** de 3 de abril último, encontrei duas manchetes emblemáticas, que caracterizam muito bem o momento da nossa economia, especialmente neste Governo. A primeira delas diz: "Salário em São Paulo cai 18,8% por cento na década de 90". No conteúdo da matéria, um estudo do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) demonstra que na unidade mais desenvolvida do nosso País o trabalhador, em 1989, recebia em média R\$1.020,00 por mês. Dez anos depois, o salário médio caiu para R\$828,00 por mês. Somente no último ano, registrou-se em São Paulo uma queda de 10% na renda do trabalhador. A matéria da **Folha** dá conta de que a média salarial de outras capitais do Brasil é ainda menor.

A segunda manchete do mesmo jornal, do dia 3 de abril, diz: "Bancos triplicaram lucros em 2001". No detalhamento a partir de dados do Banco Central, informa que o lucro líquido dos vinte maiores bancos que operam no Brasil, triplicou, passando de R\$2,219 bilhões para R\$6,809 bilhões em 2001. Isso tendo, entre outras coisas, reduzido o número de agências e de funcionários.

**O Sr. Casildo Maldaner** (PMDB – SC) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB – PA) – Pois não, Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Casildo Maldaner** (PMDB – SC) – Não quero interromper o raciocínio de V. Ex<sup>a</sup>. Estou inscrito para falar depois, mas em função de um outro compromisso e tendo que me ausentar neste momento, não pude deixar de solicitar o aparte, não interrompendo seu raciocínio, neste momento de profundidade, em que V. Ex<sup>a</sup> realça a questão dos bancos, do poder aquisitivo. Amanhã estará em Marabá, no Pará e em Santa Catarina trabalhadores de todas as categorias, e entendo que a explanação que faz tem uma profundidade extraordinária. Por isso, o interrompi no momento em que entra nesse detalhe do poder aquisitivo e do lucro dos grandes bancos deste País.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB – PA) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

A realidade é esta. Está descrita nestas duas manchetes; ao fim e ao cabo de quase uma década de poder, Fernando Henrique Cardoso lega ao trabalhador privação, sacrifício e dor, decorrências do brutal empobrecimento dos brasileiros. Por outro lado, garantiu aos banqueiros, nacionais e estrangeiros, lucratividade em níveis nunca verificados noutra parte do mundo.

Diga-se que o lucro dos banqueiros é duas vezes e meia superior ao orçamento do Governo do Estado do Pará, que é um grande Estado brasileiro.

Mas, neste rápido pronunciamento, quero concentrar-me na remuneração do trabalhador, da imensa maioria que vive do trabalho assalariado, e não da exploração ou da especulação. Veja-se, então, que a manchete há pouco mencionada não se refere a um Estado modesto, sem infra-estrutura e cheio de debilidades, evitado pelas grandes empresas; revela, isto sim, a realidade dos assalariados no maior Estado da Federação, principal motor da economia nacional, que é o Estado de São Paulo. Imaginem a situação dos Estados mais pobres como o Pará, Estado que represento nesta Casa! Pobre em infra-estrutura, mas um dos Estados mais ricos em potencial de construção do futuro.

No estudo do Dieese retratado na matéria jornalística, bem como inúmeros artigos e matérias que vêm sendo veiculados pelos jornais e revistas de todo o País, é o mero reflexo daquilo que o cidadão brasileiro está sofrendo na pele: degradação salarial, perda de poder aquisitivo e drásticas mudanças nos hábitos alimentares e de consumo em geral, suportados sob a constante ameaça do desemprego.

Por falar em desemprego, em março esse índice atingiu 19,9% dos trabalhadores. Isso representa que: de cada cinco trabalhadores, um está desempregado.

E mais, o tempo médio que um trabalhador leva procurando emprego é superior a cinquenta semanas, portanto, mais de um ano.

A quase estagnação da nossa economia, com crescimento próximo de zero nos últimos anos, tem sido desastrosa para o trabalhador brasileiro, cuja renda média está praticamente paralisada em US\$2,2 mil ao ano. Para efeito de comparação, a renda média de um trabalhador mexicano é de US\$6,2 mil, portanto, três vezes mais que a do brasileiro.

O Brasil, que já figurou como a oitava economia do mundo, está agora em 11º lugar, com PIB de US\$503 bilhões, atrás da Espanha que é trinta vezes menor que o Brasil, com US\$583 bilhões e pouco a frente da Coreia do Sul, com US\$478 bilhões. A estagnação econômica da era Fernando Henrique, fez com que o Brasil deixasse de ser a maior economia entre os países latino-americanos, perdendo o título para o México, que ocupa hoje o nono lugar no **ranking** mundial.

No início de abril, a dificuldade de acesso do brasileiro ao mercado mereceu matéria de capa do semanário **Carta Capital**, que alertava: "Brasil, um país sem consumidores", mostrando que, de cada cinco cidadãos, quatro dispõem de recursos apenas para o atendimento de suas necessidades mais elementares, ou nem isso.

O consumo **per capita** em 2001 reduziu 1,3% em relação a 2000. A explicação mais clara para isso é que, com os juros elevados, o País não consegue investir, aumentar a produção, gerar emprego e melhorar a renda. Estamos sufocados por essa política econômica.

Terrível é verificar que somos mais de 174 milhões de pessoas e não conseguimos conformar, em todas essas décadas de prevalência da chamada lógica capitalista, um mercado minimamente viável e estável. Enfim, que tipo de capitalismo os liberais implantaram no Brasil? Como é possível que o labor cotidiano valha tão pouco? Com que sem-cerimônia o Governo concede reajuste de R\$20,00 à massa de trabalhadores que depende do salário-mínimo, colocando o salário final em pouco mais de US\$87,00? Com o mesmo desembaraço, o Governador do meu Estado propôs um aumento de 7% aos servidores públicos para recompor uma perda de 87% num período de oito anos.

O custo de vida em meu Estado é um dos maiores do País. Em um único mês a cesta básica subiu 2,73%, no início deste ano, atingindo o valor de

R\$113,67. Isso representa, segundo o Dieese do Pará, a mais cara cesta básica do período do Real.

Veja, Sr. Presidente, uma mísera cesta básica consome mais da metade de um salário mínimo! E o ônibus, a casa, o vestuário, o remédio e as despesas normais de uma família, como podem ser custeados?

O Governo de um sociólogo, um doutor **honoris causa**, festejado por importantes universidades do mundo, deveria ter mais sensibilidade e compromisso e, desde o primeiro minuto do primeiro dia do primeiro mandato, ter-se concentrado na efetiva melhoria das condições de vida dos brasileiros mais necessitados. Mas, não. Preocupou-se tão-somente em garantir benefícios para os ricos e poderosos, gerando também seus novos-ricos e mais poderosos.

Positivamente, não há o que comemorar neste 1º de maio, Sr. Presidente. O trabalhador brasileiro precisa estar atento, sobretudo neste ano, que é decisivo para a Nação.

A política econômica do Governo do Presidente Fernando Henrique precisa ser derrotada. É inadmissível pagar o correspondente a 10% do nosso PIB somente em juros e ver essa dívida líquida continuar subindo a ponto de chegar a 54% desse mesmo PIB. De que vale o sacrifício dos brasileiros? A quem essa política econômica está servindo?

Refletir sobre essas questões torna-se necessário, para que possamos eleger um próximo governante verdadeiramente comprometido com os interesses do País e do povo brasileiro.

Espero, Sr. Presidente, que o Presidente da República do Brasil, nesse curto tempo que ainda lhe resta de mandato, possa ser mais consciente e enxergar a necessidade do povo brasileiro. O Brasil é um país que precisa industrializar aquilo que ele exporta, para agregar valor e gerar emprego dentro do nosso próprio território. Quarenta e oito por cento da nossa balança comercial compõe-se de produtos primários, que não passaram por nenhum processo de industrialização.

O Brasil é um País que precisaria de reforma agrária. Estamos produzindo hoje 100 milhões de toneladas de grãos, quando temos potencial e capacidade para produzir 700 milhões de toneladas de grãos, com a nossa população e o nosso território. Onde está o crédito? Onde está o dinheiro do BNDES para o nosso desenvolvimento? Vai para as mãos das empresas estrangeiras que compraram as empresas de comunicação, que compraram as empresas distribuidoras de energia, que o Governo, agora, premia com um recurso pela perda que tiveram no período de racionamento.

Esse é um Governo que só cuida dos interesses dos grandes. É um Governo cego para a necessidade do Brasil. E reforma agrária é fundamental para empregar milhares de trabalhadores e aumentar a nossa produção agrícola.

**O Sr. Antonio Carlos Valadares (PSB – SE)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA)** – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Antonio Carlos Valadares (PSB – SE)** – Senador Ademir Andrade, quero me congratular com V. Ex<sup>a</sup> por esse grandioso pronunciamento que ora faz no recinto do Senado Federal, enfocando problemas cruciais enfrentados pelo povo brasileiro, principalmente pelo trabalhador, no dia que antecede ao seu dia, o Dia Internacional do Trabalhador. Quero congratulá-lo porque V. Ex<sup>a</sup> traz dados estarrecedores, que mostram a incompetência e, acima de tudo, a insensibilidade do Governo. O Governo de Fernando Henrique Cardoso atrasou o desenvolvimento do nosso País, levando-o a submeter-se aos caprichos e à cartilha do Fundo Monetário Internacional, fazendo com que o crescimento econômico se reduzisse a índices de antes de 1994 e o nosso País viesse a fazer novamente parte da famosa década perdida de 1980. O nosso crescimento econômico foi, antes de tudo, um grande castigo sobre o povo brasileiro. Eu queria aproveitar a oportunidade, Senador Ademir Andrade, para mostrar o resultado de uma pesquisa elaborada pelo IBGE e que demonstra isto a que V. Ex<sup>a</sup> se refere: a pequenez da nossa política econômica, que levou o nosso País a não mais ofertar os empregos de que o povo brasileiro necessita. Esses dados comprovam que o número de jovens desempregados entre 15 e 24 anos caiu quase pela metade de 1991 para 2001. Na faixa etária que compreende jovens de 18 a 24 anos, o desemprego também cresceu de 9,18%, em 1991, para 12,46%, em 2001. Trata-se de um dado crucial, volto a dizer, porque se refere à mocidade que vai cursar o 2º grau e a faculdade na esperança de obter um emprego, mas na realidade encontra as portas fechadas do nosso mercado de trabalho. Por isso, felicito V. Ex<sup>a</sup> e aproveito a oportunidade para desejar aos trabalhadores brasileiros dias melhores, o que só poderá acontecer com o seu voto, com sua opinião, com sua decisão. Tenho certeza de que haverá uma decisão contrária a Fernando Henrique Cardoso nas eleições de outubro deste ano.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA)** – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Sr. Presidente, encerro dizendo que o Presidente Fernando Henrique Cardoso conseguiu, com

uma manobra do Tribunal Superior Eleitoral e do Supremo Tribunal Federal, que lavou as mãos, manter a verticalização, que só favorece o candidato do Governo, nosso colega José Serra. Sua Excelência fez com que o Governo tivesse um único candidato à Presidência, e a Oposição, 3 candidatos: Ciro Gomes, Anthony Garotinho e Luiz Inácio Lula da Silva. De qualquer forma, nós, do PSB, marcharemos com Anthony Garotinho. Uniremos as nossas forças com qualquer um dos três que vá ao 2º turno com o candidato do Governo e o derrotaremos. Não teremos um governo nosso, mas teremos, com certeza, um governo mais democrático, no qual o trabalhador será mais ouvido, mais considerado. A inteligência de nossa população será mais respeitada, assim como nossas entidades e nossas organizações populares. Com certeza, dessa forma, faremos um governo melhor, mais participativo, que faça crescer nossa economia e a qualidade de vida de nossos trabalhadores, e não o que estamos vendo no Governo Fernando Henrique.

Era o que tinha a dizer, em nome da Liderança do Partido Socialista Brasileiro.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio)** – Concedo a palavra ao eminente Senador Waldeck Ornelas.

**O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA)** – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nosso País ainda não venceu o desafio de erradicar o analfabetismo. Felizmente, hoje estamos com índices elevados de matrículas de crianças na faixa entre sete e 14 anos, no ensino fundamental. Programas como o da erradicação do trabalho infantil também vêm procurando retirar as crianças do trabalho insalubre, penoso ou degradante. Atingimos um patamar nacional de matrículas da ordem de 96%, o que assegura uma perspectiva melhor para a próxima geração.

Estamos, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, diante de um outro desafio. Cada vez mais, a informática se apresenta como uma necessidade básica, requisito fundamental e habilidade pessoal indispensável para que o trabalhador possa ser competitivo e ter condições de participar do mercado de trabalho em melhor situação.

É preciso, por conseguinte, que o nosso País alcance, no menor lapso de tempo possível, a ampliação do acesso ao estudo da informática a todos os seus cidadãos, de modo que possamos dispor dessa tecnologia, desse instrumento como mecanismo para o trabalho e como mecanismo para o exercício da cidadania via acesso à **internet**, à rede mundial de computadores.

Uma série de serviços no País estão sendo informatizados: os serviços oferecidos pelos bancos, pelas empresas e o chamado governo eletrônico – e cito a Previdência Social como exemplo de setor governamental que tem avançado bastante na oferta de serviços interativos para os segurados. Tudo isso me levou a que, nesta véspera do Dia do Trabalho, apresentasse um projeto de lei visando a criar condições para que o trabalhador brasileiro possa adquirir o microcomputador para sua casa e tenha acesso a esse instrumento indispensável nos dias de hoje.

Proponho, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que ao trabalhador seja permitido fazer uso dos seus recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço para aquisição desse equipamento indispensável. Mesmo empregos remunerados com salário mínimo, que antes absolviam mão-de-obra desqualificada, hoje, pela automatização dos serviços – no comércio e no campo – passam a exigir o conhecimento da informática como condição de empregabilidade. É, dessa forma, indispensável que caminhemos nessa direção.

Os recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, que resultam do somatório das contas individuais dos trabalhadores, são geralmente aplicados pela Caixa Econômica Federal em habitação, saneamento e infra-estrutura urbana.

Mais recentemente, a aplicação é também permitida aos trabalhadores para investirem em fundos mútuos de privatização: ações da Petrobrás e da Vale do Rio Doce, por exemplo. Agora, cogita-se da utilização desses recursos para a aquisição de ações excedentes do controle acionário do Banco do Brasil.

Isso significa que o próprio Governo não está atribuindo aos recursos do FGTS a destinação prioritária para a habitação. E nós precisamos direcioná-los para a aquisição do microcomputador pelo trabalhador brasileiro, para que ele possa ser mais competitivo no mercado de trabalho, ter melhor remuneração e elevar o seu nível de renda, bem como elevar a sua produtividade, indispensável para assegurar o melhor desempenho da economia nacional neste mundo globalizado.

Trata-se, por conseguinte, de dar ao trabalhador direito a fazer uso de recursos, que são seus e que estão na sua conta, em favor da sua própria qualificação. Afinal o próprio Governo vem estimulando o estudo da informática com recursos do FAT em seus programas de treinamento e capacitação.

Mas é preciso dar ao trabalhador oportunidade de adquirir o equipamento para essa habilidade, essa qualificação.

As pesquisas indicam que apenas 10 milhões de brasileiros possuem computador em casa. E mais grave, tratam-se de casas predominantemente das classes A e B. Portanto, ao abrir as contas do FGTS para os trabalhadores, estaremos possibilitando que outras camadas de renda adquiram o microcomputador.

Nós tratamos, nesse projeto, de estabelecer algumas restrições. Por exemplo, só pode ser adquirido um microcomputador a cada cinco anos por pessoa. Isso tem em vista dois aspectos: um, assegurar que o equipamento será comprado para uso pessoal, efetivamente; outro, possibilitar que ele possa ser renovado, em face da rápida obsolescência, da inovação muito grande e da transformação que ocorre nesse segmento onde avanços tecnológicos caminham a passos largos.

Sr. Presidente, é preciso – e este é o meu propósito – democratizar o acesso ao microcomputador para os trabalhadores brasileiros, visando a melhor capacitação e à criação de melhores condições de trabalho para todos. Essa é a forma com que, neste ano, homenageio o Dia do Trabalho que amanhã transcorre.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra, como Líder, ao Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP. Como Líder, sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, como Líder do Bloco de Oposição, Líder do Partido dos Trabalhadores, queremos fazer uma reflexão sobre o Dia do Trabalho, data que todos os anos é internacionalmente comemorada desde o ano de 1889, como justa homenagem aos trabalhadores de Chicago. No ano de 1886, milhares de empregados no centro industrial de Chicago, na época, o principal centro industrial dos Estados Unidos, organizaram uma greve geral protestando sobre as más condições de trabalho. E em decorrência daquela iniciativa sofreram forte atos de repressão, prisões, graves ferimentos, e até mesmo morte.

O movimento serviu de exemplo para todo mundo. Conquistas como a redução da jornada de trabalho de treze horas para oito horas em países como o Brasil e até menos em outros são exemplos da tradição de luta dos trabalhadores.

Como parte da reflexão sobre o Dia do Trabalho, nós queremos registrar que houve da parte do Governo Fernando Henrique Cardos algo extremamente sério.

**A Sra. Heloísa Helena** (Bloco/PT – AL) – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EDUARDO SUPLYCY** (Bloco/PT – SP) – E eu gostaria de conceder, com muita honra, aparte à Senadora Heloísa Helena, pois, relacionado ao direito dos trabalhadores, está o direito à palavra, à liberdade de expressão, e informa-me a Senadora Heloísa Helena que algo grave ocorreu, merecendo, portanto, ser registrado no pronunciamento da Liderança do PT. Concedo à Senadora, com muita honra, um aparte, que será incorporado ao discurso desta Liderança.

**A Sra. Heloísa Helena** (Bloco/PT – AL) – Senador Eduardo Suplicy, saúdo-lhe o pronunciamento, na tarde de hoje. Sei que o Senador Geraldo Cândido, ontem, também proferiu discurso enfocando esse tema. Mas, conforme debate travado na Liderança da Oposição – e estou convicta de que estaremos expressando o constrangimento de todas as pessoas que lutam pela liberdade de expressão e daquilo que existe de mais belo em relação ao trabalho –, para nossa surpresa, fomos comunicados pelo Professor Ildo Sauer, uma das referências técnicas do nosso País, sobre o debate da energia. Trata-se de um homem de bem, uma pessoa de paz, um dos quadros mais qualificados da universidade brasileira no que tange a um tema extremamente importante. Tem sido, inclusive, uma pessoa que contribui com a discussão, independentemente das convicções ideológicas. Teve a oportunidade de contribuir com o debate travado com Parlamentares do PFL, das mais diversas concepções partidárias e convicções ideológicas. E, para surpresa de todos nós, o Ministro Pedro Parente, de forma abominável, encaminhou pela Presidência da República – o ofício é da Presidência da República, da Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica – ao Reitor da Universidade de São Paulo um documento em que S. Ex<sup>a</sup> faz uma ameaça explícita, a partir do momento em que solicita um pronunciamento do Reitor sobre as declarações técnicas feitas pelo Professor Ildo Sauer. Passo a ler um parágrafo do texto, para não especular acerca do que o Ministro Pedro Parente faz:

Assim sendo – diz o 2º parágrafo da carta –, para o fim de resguardar direitos e prevenir responsabilidades, inclusive no que toca à eventual propositura de ação judicial de reparação de danos, solicito a Vossa Magnificência que se digne a esclarecer se o Profº Ildo Sauer expressa ou não entendimento do colegiado da Universidade de São Paulo.

Da mesma maneira, para a nossa surpresa, também o Diretor Presidente Interino da Comerciali-

zadora Brasileira de Energia Emergencial o faz. O que é mais grave, Senador Eduardo Suplicy, é que praticamente os mesmos termos são utilizados tanto pela Comercializadora Brasileira de Energia Emergencial quanto pelo Ministro Pedro Parente ao Professor Ildo Sauer. O Governo Fernando Henrique quer promover também o apagão de idéias e da liberdade de pensamento. Assim, passo a ler a nota sobre a ameaça de processo contra o Professor Ildo Sauer, para que seja incorporada ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>:

O Governo FHC, através do Ministro Pedro Parente, da Casa Civil e da Câmara de Gestão da Crise Elétrica, e do Presidente da Comercializadora Brasileira de Energia Emergencial (CBEE), encaminhou dois ofícios de igual teor à Universidade de São Paulo, com ameaça de processo judicial contra o Professor Ildo Sauer, em razão de suas críticas e do relatório entregue às autoridades, apontando irregularidades e indícios de improbidade na compra de energia emergencial e nas compensações dadas às concessionárias, através da Medida Provisória nº 14, de 21/12/2001.

Essa medida foi amplamente discutida nesta Casa e, para surpresa de todos nós, os argumentos técnicos não foram devidamente apresentados pela base governista.

A manifestação do Governo é duplamente lamentável:

Em primeiro lugar, a consulta à USP é descabida, pois o relatório e as manifestações feitas à imprensa e junto ao Ministério das Minas e Energia, ao Congresso Nacional, ao Ministério Público Federal (no âmbito do inquérito civil público instaurado para investigar a legalidade e a constitucionalidade da cobrança do 'seguro apagão' e o funcionamento da CBEE) foram subscritas pessoalmente e jamais apresentadas em nome da USP ou de suas unidades; portanto, revela uma notória ignorância sobre os princípios que regem o funcionamento das universidades, baseados na liberdade de pensamento e expressão de seus integrantes.

Aliás, a liberdade de pensamento e de expressão dos integrantes da universidade brasileira é uma das mais belas conquistas da democracia brasileira, ainda iniciante.

Em segundo lugar, por constituir uma tentativa de intimidação e constrangimento; trata-se de atitude típica de um Governo obscurantista, amigo da escuridão e do pensamento único, que foi responsável por dois apagões e um racionamento, e agora recorre à intimidação e às ameaças para tentar cercar do direito de expressão, visando promover também o apagão de idéias e da liberdade de pensamento. Ao invés de promover ameaças e intimidações, o Governo deveria promover as apurações requeridas e oferecer explicações convincentes à sociedade.

Portanto, Senador Eduardo Suplicy, tenho certeza de que falo em nome de V. Exª e de todos os Membros da Oposição, com a nossa manifestação de solidariedade ao Professor Ildo Sauer e a todos os professores da Universidade de São Paulo, da Unicamp, de várias universidades do País, do movimento sindical brasileiro, todas as pessoas que têm tido o privilégio de contribuir com o debate de forma qualificada, sem nenhuma vinculação política, nenhuma vinculação ideológica. Ao contrário, têm feito isso de uma forma extremamente bonita, que é pela liberdade de expressão duramente conquistada no nosso País. Agradeço o aparte de V. Exª e deixo registrada a nossa solidariedade ao Professor Ildo Sauer, na certeza de que ameaças e intimidações não serão suficientes para promover aquilo que tão bem o professor fala, que é o apagão das idéias, porque nenhum de nós somos amigos da escuridão e do pensamento único. Muito obrigada.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Senadora Heloísa Helena, é de se estranhar que o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, Professor Emérito da Universidade de São Paulo, considerado um dos príncipes da Sociologia, que inclusive foi objeto de perseguição pelo regime militar, esteja agora, por intermédio do Ministro da Casa Civil, Pedro Parente, a censurar o pensamento, as palavras e a expressão do Professor Ildo Sauer, daquela mesma universidade, que tem sido um dos mais eminentes técnicos na área de energia elétrica.

Ainda hoje, no Rio de Janeiro, juntamente com o Professor Luis Pinguelli Rosa e outros, o Professor Ildo Sauer foi um dos que apresentaram a proposta de planejamento do setor de energia do Instituto de Cidadania, que está colaborando com o programa apresentado por Luiz Inácio Lula da Silva.

É inadmissível que o Governo Fernando Henrique Cardoso possa estar tentando censurar e pressi-

onar a Instituição, a própria Universidade de São Paulo, por permitir a seus professores que expressem livremente o seu pensamento.

No Dia do Trabalho, é pertinente que deixemos claro o conceito de trabalhador e do espaço formal ou informal onde se realizam atividades traduzidas pelo trabalho e desenvolvidas pela classe trabalhadora. Trabalhador e/ou trabalhadora são todos os cidadãos e cidadãs aptos(as) ao trabalho, ou seja, não se resume apenas ao conceito de empregado, ou de operário, bem como trabalho não se restringe ao mercado formal e, sim, a todos os espaços e formas de desenvolvimento da atividade de trabalho.

Face a isso, quando analisamos fatos e fenômenos ligados aos interesses profissionais dos trabalhadores e trabalhadoras, não nos referimos simplesmente ao mercado de trabalho e, sim, ao mundo do trabalho, seus vários setores e modelos, inclusive àqueles ainda não catalogados pelas instituições da estrutura do Estado responsáveis pela área.

Pela Constituição brasileira, a partir dos 15 anos de idade é que os brasileiros e brasileiras estarão aptos ao trabalho, compondo a População Economicamente Ativa que, segundo os últimos dados do IBGE, é formada por pessoas de 15 a 65 anos, somando um montante de 79,3 milhões, dividindo-se em: 71,6 milhões de ocupados e 640 mil desocupados. Vale salientar que aí não estão incluídos os que trabalham por conta própria, ou aqueles que estão sem carteira assinada e inacessíveis aos registros oficiais do IBGE.

Vivemos um período difícil de comemorar, pois convivemos com um quadro assustador de desemprego, de subocupações, de diferenças salariais baseadas no preconceito de relações de gênero e de etnia.

.....  
Como afirmam as informações do próprio Ministério do Trabalho e documento da Unesco sobre a população: em média, a mulher percebe uma renda 60% inferior à dos homens; de 1992 a 1997, a proporção de mulheres ocupadas, com pelo menos segundo grau, cresceu de 22,4% para 28,3% e a de homens, de 15,9% para 19,4%; essa



evolução não tem mudado o perfil de renda entre homens e mulheres; entre a população que vive abaixo da linha de pobreza, o número de mulheres é significativamente maior que o de homens, representando 31,3% da população ocupada; e, em 1998, um chefe de família branco, com doze anos de estudo, percebia R\$881,00; um homem preto, R\$423,00; mulheres brancas, R\$559,00; e mulheres negras, R\$226,00.

Segundo a última Pesquisa Mensal de Emprego do IBGE, a taxa média de desemprego aberto correspondeu a 6,2% da população economicamente ativa no ano passado, 0,9 ponto percentual abaixo da de 2000 – que era de 7,1% – e a menor desde 1997, quando ficou em 5,7%. Essa diferença entre a taxa média de 2001 e a de 2000 resulta de dois fatos: o aumento de 0,6% na população ocupada e a queda de 0,4% na população economicamente ativa.

No que se refere ao bem-estar da população, considerando a relação população/trabalho, chamamos a atenção para uma situação que nos tem assustado: o trabalho infantil. Os últimos dados do Ministério do Trabalho, de 1999, mostravam que a atividade agrícola detinha 80,4% das crianças ocupadas de 5 a 9 anos de idade e 63,2% das ocupadas de 10 a 14 anos de idade. Constatou-se, ainda, que o diferencial entre os gêneros foi mantido. De 1995 para 1999, a proporção de crianças ocupadas no contingente de 5 a 14 anos de idade passou de 14,5% para 11,8% entre os meninos e de 7,8% para 6% entre as meninas. Pesquisa da Fundação Getúlio Vargas aponta que crianças menores de 14 anos de idade ainda representam quase um terço da mão-de-obra empregada na agropecuária brasileira.

É importante discutirmos o tema e tomarmos posições claras e definidas, uma vez que a principal legislação criada para regular direitos em defesa dos trabalhadores, a Consolidação das Leis do Trabalho, está, hoje, no cenário dos debates, sob uma perspectiva de reforma.

É oportuno salientar que a Bancada de Oposição no Senado, atendendo aos apelos da centrais sindicais como a CUT e a CGT, solicitou que fosse retirada a urgência do projeto que trata da flexibilização, adiando

sua votação para depois das eleições, o que permitirá maior discussão e amadurecimento da matéria.“

Sr. Presidente, se considerarmos os últimos dados relativos ao desemprego, verificaremos que o número médio de desempregados nas 10 Regiões Metropolitanas era de 824 mil no segundo semestre de 1994 e passou para 1 milhão e 253 mil no primeiro semestre de 2002. O trabalhador levava, em dezembro de 1994, 16 semanas para conseguir um novo emprego, tendo esse tempo passado para 32 semanas, em dezembro de 2001.

Cabe salientar que a distribuição da renda pouco mudou nos últimos 7 anos. A participação proporcional dos mais ricos e dos mais pobres ficou aproximadamente a mesma, cabendo aos que pertencem ao grupo dos mais ricos – 1% da população – 13,9% em 1995 e 13,3% em 1999, restando para os 50% mais pobres algo próximo dessa proporção. Eram 47,2 milhões de brasileiros que viviam abaixo da linha da pobreza em 1994; número que aumentou para 54,5 milhões em 1999. A renda média do trabalhador, em termos reais, na Grande São Paulo, em índices corrigidos pelo IPCE, pelo Índice de Preços por Atacado, mostra uma evolução negativa, com uma diminuição dos rendimentos médios dos trabalhadores, sobretudo no período que vai de 1997 a 2001.

Portanto, pouco há que se comemorar nesse Dia do Trabalho, a não ser a reflexão sobre como é que vamos reverter esse quadro.

Sr. Presidente, gostaria de concluir informando que tive a honra de receber do ganhador do Prêmio Nobel de Economia, Professor Milton Friedman, uma carta, datada de 4 de abril de 2002, em que, como pesquisador sênior do **Hoover Institution**, uma instituição para pesquisa sobre a guerra, revolução e paz, diz o seguinte: (tradução livre)

Prezado Senador Suplicy:

Muito obrigado por ter-me enviado uma cópia de seu trabalho e do livro. Fiquei fascinado por aprender a respeito dos sucessos no Brasil através dos diversos programas que são relacionados às oportunidades de educação em várias comunidades. Também fiquei muito interessado em saber a respeito da Rede Européia da Renda Básica. Eu ainda não havia conhecido qualquer coisa a respeito anteriormente.

No que diz respeito ao que acontece nos Estados Unidos, o crédito fiscal por remuneração recebido, o ali denominado **Earned Income Tax Credit**, é uma versão do imposto de renda negativo, mas tem o defeito de ser adicionado a todos os

demais programas de bem-estar, ao invés de ser um substituto para ele.

O meu apoio ao imposto de renda negativo sempre foi feito na intenção de que seria utilizado como um substituto aos diversos mecanismos ou medidas de bem-estar que agora temos, muitos dos quais não atendem o seu objetivo.

Espero que você obtenha todo o sucesso no seu trabalho no Brasil e apreciarei se puder me manter informado das mudanças que ocorrem.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Não há mais oradores inscritos.

Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 228, de 2002, lido no Expediente, de autoria do Senador Ramez Tebet e outros Senadores, solicitando a realização de sessão conjunta do Congresso Nacional, no dia 15 de maio próximo, destinada a comemorar o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Tendo em vista que se trata de sessão conjunta, será consultada a Mesa da Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Os Srs. Senadores Lúcio Alcântara e Jonas Pinheiro enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (Bloco/PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, se tivéssemos de propor uma política endereçada à juventude brasileira, com que conteúdo real, prático e simbólico preencheríamos tal documento? Certamente, a resposta desperta o interesse de todos, sobretudo daqueles a quem a sociedade delega poderes para bem responder o desafio. Pelo menos, é assim que o homem e a mulher comum, no Brasil, percebem o papel esperado de seus representantes públicos. Com isso em mente, viceja a expectativa de que não haverá política razoável sobre o assunto, se não se atender a condições mínimas de educação, saúde, trabalho, moradia e lazer.

Nesse contexto específico da juventude, gostaria de tecer breves considerações sobre as aspirações, frustrações e demais conflitos que, violentamente, atravessam a dramática vida dos jovens brasileiros de nossa contemporaneidade. Não restam dú-

vidas de que os jovens continuam inseguros quanto à escolha profissional, já que o fenômeno do desemprego insiste em ameaçar os sonhos mais legítimos por uma profissão desejada. Para os jovens operários ou oriundos de classes menos favorecidas, a realização profissional cai quase que necessariamente para segundo plano. Mais graves, ainda, são as condições precárias às quais a juventude mais carente é, em geral, submetida por força da selvagem competição profissional.

Sob o aspecto da violência, parece senso comum verificar que a percepção de risco de morte é bem aguçada em jovens de baixa renda. Pelo fato de permanecerem fora da escola durante parte significativa de sua tenra existência, essa parcela injustamente carente da juventude brasileira transforma-se em presa fácil da delinquência que se espalha pela periferia das metrópoles do País. Na raiz de tudo isso, pesquisadores brasileiros e estrangeiros declaram, com contundência, que a crise econômica responde pela origem da violência juvenil em toda a América Latina.

Disso resulta uma desconfiança compreensível dos jovens em relação às instituições políticas. Persiste entre eles um sentimento de incredulidade quanto ao efeito social de suas ações, ao impacto realmente favorável das propostas políticas. Isso se justifica na medida em que a "rentabilidade" política de investimentos direcionados à juventude mais carente no Brasil não se transforma, no mais das vezes, em moeda simbólica de visível valor eleitoral. Na verdade, é preciso reconhecer que, raramente, propostas políticas que visem à reversão do triste e crônico quadro da justiça social brasileira rendem dividendos expressivos.

Na verdade, após 500 anos de ocupação, o Brasil depara-se com imensas dificuldades no processo de inclusão das camadas marginalizadas da população em patamares mínimos de bem-estar e dignidade. Por conta disso, grande parte de nossa juventude continua imersa na pobreza, na ignorância e na brutalidade, habitando um universo reduzido e desolador, sobrando-lhe riscos de todo tipo, faltando-lhe oportunidades mais básicas. Impedidos de olhar com esperança para o futuro, recorrem à violência como única resposta à degradação da vida, seja individualmente, seja coletivamente.

Diante de um quadro tão desolador, julgo que o caminho da superação dos atuais impasses atravessa necessariamente o domínio do conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais. Seja na esfera da União, seja na esfera dos Estados e

Municípios, é somente mediante ações conjuntas entre Estado e sociedade que o País vai, enfim, apostar na viabilização da juventude popular em todo o seu território.

Torna-se imprescindível, portanto, uma elevação dramática dos níveis de escolaridade, seja básica, seja profissional, do contingente de dois milhões de jovens, que, a cada ano, batem às portas do mercado de trabalho. O não-atendimento desse requisito implica a esgarçada sistemática do tecido social, levando-o de forma cada vez mais freqüente aos limites da ruptura. Pior que isso, na falta de políticas públicas adequadas, tem surgido um surdo ressentimento com o Estado democrático de direito, cuja estrutura passa a ser vista como um guardião impotente e incapaz da vida, da integridade física e do patrimônio dos cidadãos, autorizando, muitas vezes, que se questione as instituições democráticas em nome do combate à criminalidade adulta e juvenil.

Diante do exposto, algumas medidas devem ser tomadas para reverter esse triste quadro. Por exemplo, dever-se-ia adotar uma política de desenvolvimento humano, cujo eixo de estruturação consista na educação básica e profissional, fazendo da ampliação e qualificação do Ensino Médio seu primeiro e maior desafio. Ao mesmo tempo, uma política de saúde de caráter altamente educativo deveria ser incentivada, de sorte a gerar uma cultura de cuidado e de "autocuidado" no ambiente juvenil, promovendo seu acesso a serviços de orientação e de apoio. No fundo, tudo isso prestar-se-ia a preparar os jovens para a adoção de bons critérios para avaliar e decidir em situações de risco: sexo inseguro, drogas, brigas, acidentes de trânsito, trabalho irregular e outros atos de infração.

Mais que isso, a adoção de uma política de tempo livre significaria, também, um incentivo ao uso criativo, construtivo e solidário do tempo à disposição dos jovens brasileiros. Isso despertaria neles valores positivos que elevassem o senso estético e a percepção do sentido ético de suas ações nos campos do esporte, da arte, da comunicação, do voluntariado social, da defesa do meio ambiente e da reflexão sobre questões relativas ao seu universo de interesse e de necessidades. Por fim, uma política de geração de oportunidades de emprego, trabalho e renda deveria ser enfaticamente sugerida, de sorte a facilitar uma adequação mais eficaz às novas formas de organização do processo produtivo.

Como bem ressaltou a empresária Viviane Sena, uma defensora dos direitos da criança e do adolescente, o jovem deve ser visto como fonte de iniciati-

va, de ação, de liberdade e de compromisso com a construção do Brasil que sonhamos. Guardadas as devidas proporções, não por acaso, a Associação dos Jovens Empresários do Ceará (AJE) conduz um inestimável trabalho para o avanço mais célere e seguro do desenvolvimento do meu Estado. Fundada em 1989, descarta as finalidades lucrativas em prol da formação de novos e jovens líderes empresariais, incentivando ações empreendedoras que contribuam para o progresso político, econômico e social do Ceará e do Brasil.

Em suma, exemplos não faltam ao País, mas, ao jovem brasileiro, faltam-lhe, sim, políticas públicas que o levem efetivamente em conta, vendo-o como o dono do futuro, aquele sobre cujos ombros pesa a responsabilidade, em futuro bem próximo, pelo andamento dos negócios públicos. Portanto, contra a cultura da violência, espaços múltiplos devem ser ocupados pelos jovens na luta pela paz. Nesse espírito, é imprescindível que os jovens se vejam cada vez mais como agentes da história, sujeitos políticos aptos a influenciar decisões de complexas conseqüências para si mesmos e para o País.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. JONAS PINHEIRO** (PFL – MT) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, há quatro anos, tive a honra de dizer neste plenário algumas palavras de saudação a essa prodigiosa empresa brasileira, criada pelo governo federal na década de 70, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Naquela ocasião, estava ela então completando seus 25 anos de existência e já havia conquistado um lugar de destaque entre as empresas de pesquisa no Brasil e no mundo. Seus técnicos e pesquisadores são cobiçados por grandes conglomerados de empresas que lhes pagariam melhor do que paga um órgão público brasileiro, mas eles estão aqui no Brasil, trabalhando nessa Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, denominada e conhecida internacionalmente por sua sigla: Embrapa.

Agora a Embrapa está comemorando 29 anos de existência. Ainda uma jovem empresa, mas com um amadurecimento que muitas outras, mais antigas, não conseguem suplantar.

Naquela época, há quatro anos, já discorri sobre a tenacidade, a obstinação mesmo, e, sobretudo, a competência de seus diretores, de seu corpo técnico, e de sua equipe administrativa, que, apesar das dificuldades inerentes a todos os negócios do Brasil, conseguem, não só manter o bom nome da empresa,

mas elevá-lo ainda mais a cada dia e oferecer diferentes e interessantes trabalhos tanto para a área científica quanto para a população de produtores rurais, que recebe com otimismo e esperança as novas tecnologias geradas ali.

Este ano, para comemorar seus 29 anos, a Embrapa, mais uma vez, abre ao público a sua Exposição de Tecnologia Agropecuária – Ciência para a Vida. Nessa exposição, o povo poderá ver e sentir os avanços da tecnologia e os benefícios que ela carrega para a agropecuária. Participam dessa exposição instituições públicas e privadas, nacionais e estrangeiras ligadas ao agronegócio – palavra do momento. O agronegócio envolve desde o pequeno ou grande agropecuarista até indústrias de beneficiamento, de transformação do produto, de distribuição desse produto no mercado, e outros. Esses negócios são de grande envergadura e envolvem milhares ou até milhões de dólares, e têm sido mais uma maneira de o Brasil amealhar divisas e de mostrar a sua capacidade de produzir e de gerir seus empreendimentos.

Com esse Programa "Ciência para a Vida", a Embrapa vai mostrar também ao público em geral, o quanto o governo tem conseguido, por meio dela, em avanços tecnológicos, tanto na agricultura quanto na pecuária. A demonstração desse programa encherá de orgulho a todos nós brasileiros. Ele nos dá a certeza da nossa capacidade, da nossa inventividade, da nossa persistência: qualidades que pensamos, às vezes, não possuir, porque, ao sermos considerados de terceiro mundo, estamos acostumados a encurvar nossa cerviz por causa da baixa estima que temos por nós mesmos e por causa do exacerbado valor que damos aos produtos externos, pelo modismo de gostarmos do que é importado.

A Embrapa serve-nos de exemplo de altivez. É uma empresa brasileira que trabalha para encontrar soluções domésticas para os nossos problemas. Foi assim que ela conquistou o cerrado inóspito e fez dele uma imensa seara, onde se planta e se colhe de tudo, e se criam animais da melhor qualidade. Paralelamente a esse trabalho, a Embrapa se preocupa com a preservação do meio ambiente, com processos próprios de recuperação de áreas degradadas, e com a criação do banco de sêmen de espécies de peixes do Pantanal e técnicas de manejo florestal. No restante do país, a Embrapa trabalha árdua e obstinadamente em pesquisas sobre os mais diversos ramos e necessidades da agropecuária: terras, águas, grãos, sementes, leite, inseminação, melhoria de raças, controle de pragas, aumento de produtividade, e um sem número de outros temas que dizem respeito direta ou

indiretamente à produção rural e ao seu agente mais importante – o homem do campo.

Para ensinar o que seja a Ciência e a Tecnologia a serviço da Agricultura de hoje, e a sua importância na vida das pessoas que vivem este momento da História, a Embrapa tem trabalhado com alunos do ensino médio e fundamental, a fim de lhes incutir na mente, desde cedo, a idéia da influência e do mérito dessa trilogia sobre a vida do homem moderno: a agricultura, quase tão antiga quanto o próprio homem, e a ciência e a tecnologia a seu serviço agora.

A Embrapa faz questão de nos mostrar nesta comemoração de 29 anos de trabalho e dedicação outras novidades, como equipamentos recém-criados que permitem produzir minicenouras, bem como outros que compõem minifábricas de processamento de castanha do caju, técnicas que possibilitarão à família rural agregar mais renda ao seu pequeno ganho habitual.

Eu poderia ficar aqui enumerando as reais e práticas conquistas dessa empresa por um longo tempo ainda. Mas o que eu desejo mesmo é enaltecê-la, cantar suas vitórias, que são brasileiríssimas e conseguidas mais pela determinação dos seus componentes do que pela excelência dos seus meios de trabalho ou pelos recursos financeiros que lhes são disponíveis. Sabendo dessas dificuldades financeiras da Embrapa, que chegam a ser prementes, e que obrigam seus pesquisadores a trabalharem com salários até aviltantes diante da seriedade e da importância do seu mister, e a trabalharem até com carência de equipamentos para um desempenho mais rápido e preciso, quero aproveitar esta oportunidade, para apelar ao Governo Federal que ele proporcione à Embrapa, não só reconhecimento e aplauso, mas também verbas em montante suficiente para que suas atividades possam ser desempenhadas sem tanta dificuldade. Com a esperança renovada na sensibilidade do Governo em zelar mais de perto por essa grande empresa, quero deixar aqui registrados os meus parabéns a todos os funcionários da Embrapa, na pessoa de seu Presidente, Dr. Alberto Duque Portugal, e meus votos de continuado êxito no futuro, a fim de que possamos sempre nos orgulhar do trabalho de brasileiros competentes para o Brasil e para o mundo.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se terça-feira, dia 7 de maio, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

**ORDEM DO DIA**

| <b>Proposição<br/>(Autor/Nº Origem)</b>                                                                             | <b>Ementa / Instrução</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Informações</b>                                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1</b><br>Proposta de Emenda à<br>Constituição nº 42, de<br>2000<br><br>Senador Maguito Vilela e<br>outros        | Dá nova redação ao art. 217 da Constituição Federal, para vedar a recondução dos dirigentes de entidades de administração do desporto por mais de um período consecutivo.<br><br>Parecer nº 1.178/2001-CCJ, Relator: Senador Álvaro Dias, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, e votos contrários dos Senadores José Eduardo Dutra, Leomar Quintanilha e Bello Parga. | Primeira sessão de discussão, em primeiro turno.                                                                                                             |
| <b>2</b><br>Projeto de Lei da Câmara<br>nº 105, de 2001<br><br>(nº 1.477/99, na Casa de<br>origem)                  | Dispõe sobre o Programa Grande Fronteira do Mercosul.<br><br>Parecer nº 1.490/2001-CRE, Relator: Senador Gilberto Mestrinho, favorável.                                                                                                                                                                                                                                                  | Discussão, em turno único.<br><br>(Em virtude de adiamento, nos termos do Requerimento nº 98/2002, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 20.03.2002). |
| <b>3</b><br>Projeto de Decreto<br>Legislativo nº 53, de 1996<br><br>(nº 225/1995, na Câmara<br>dos Deputados)       | Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Tucano FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tucano, Estado da Bahia.<br><br>Parecer nº 149/2002-CE, Relator: Senador Antônio Carlos Junior, favorável, com abstenções dos Senadores Geraldo Cândido e Marina Silva.                                                                      | Discussão, em turno único.                                                                                                                                   |
| <b>4</b><br>Projeto de Decreto<br>Legislativo nº 408, de<br>2001<br><br>(nº 1.077/2001, na<br>Câmara dos Deputados) | Aprova o ato que autoriza a Associação de Cooperação e Desenvolvimento - ACOOD a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Massapê, Estado do Ceará.<br><br>Parecer nº 50/2002-CE, Relator: Senador Lúcio Alcântara, favorável.                                                                                                                                          | Discussão, em turno único.                                                                                                                                   |
| <b>5</b><br>Projeto de Decreto<br>Legislativo nº 415, de<br>2001<br><br>(nº 1.026/2001, na<br>Câmara dos Deputados) | Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária para o Progresso da Cidadania de São Francisco do Conde a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Francisco do Conde, Estado da Bahia.<br><br>Parecer nº 91/2002-CE, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior, favorável.                                                                                         | Discussão, em turno único.                                                                                                                                   |
| <b>6</b><br>Requerimento nº 197, de<br>2002<br><br>Senador Carlos Patrocínio                                        | Solicita a retirada, em caráter definitivo, da Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2001.                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Votação, em turno único.                                                                                                                                     |

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 10 minutos.)

(OS. 14216/02)

**ATA DA 48ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2002****(Publicada no Diário do Senado Federal de 25 de abril de 2002)****RETIFICAÇÕES**

À página nº 06039, 1ª coluna, na proclamação do resultado da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 1999, em 2º turno, item 2 da Ordem do Dia, inclua-se por omissão o texto, da matéria aprovada, que vai à Câmara dos Deputados:

Redação, para o segundo turno,  
da Proposta de Emenda à  
Constituição nº 87, de 1999.

**EMENDA CONSTITUCIONAL  
Nº , DE 2001**

*Altera o art. 144 da Constituição  
Federal, para dispor sobre as  
competências da guarda municipal e  
criação da guarda nacional.*

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

**Art. 1º** O § 8º do art. 144 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 144. ....  
.....”

“§ 8º Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de suas populações, de seus bens, serviços, instalações e logradouros públicos municipais, conforme dispuser lei federal.” (NR)

**Art. 2º** O art. 144 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte § 10:

“Art. 144. ....  
.....”

“§ 10. Compete à União criar, organizar e manter a guarda nacional, com atribuição, além de outras que a lei estabelecer, de proteger seus bens, serviços e instalações.” (AC)

---

AC = Acréscimo.

Às páginas nºs 06044, 2ª coluna, 06045 e 06046, 1ª coluna, exclua-se, por haver sido duplamente publicado, o Parecer nº 289, de 2002.

# **SENADO FEDERAL**

## **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

### **Resenha das matérias apreciadas durante a 4ª Sessão Legislativa Ordinária 51ª Legislatura**

**(1º a 30 de abril de 2002)**

## MEDIDAS PROVISÓRIAS

### I - APROVADAS E ENVIADAS À SANÇÃO

|             |
|-------------|
| Total.....6 |
|-------------|

**Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2002** (oferecido pela Câmara dos Deputados à Medida Provisória nº 14, de 2001), que *dispõe sobre a expansão de oferta de energia emergencial e dá outras providências*.

**Sessão:** 16.4.2002

**Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2002** (oferecido pela Câmara dos Deputados à Medida Provisória nº 17, de 2001), que *dispõe sobre remissão da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica – Condecine, de que trata a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e dá outras providências*.

**Sessão:** 23.4.2002

**Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2002** (oferecido pela Câmara dos Deputados à Medida Provisória nº 18, de 2001), que *dispõe sobre subvenções ao preço e o transporte do álcool combustível e subsídios ao preço do gás liquefeito de petróleo – GLP, e dá outras providências*.

**Sessão:** 23.4.2002

**Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2002** (oferecido pela Câmara dos Deputados à Medida Provisória nº 22, de 2001), que *altera a legislação tributária federal e dá outras providências*.

**Sessão:** 23.4.2002

**Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2002** (oferecido pela Câmara dos Deputados à Medida Provisória nº 27, de 2002), que *dispõe sobre infrações penais de repercussão interestadual ou internacional que exigem repressão uniforme, para os fins do disposto no inciso I do § 1º do artigo 144 da Constituição Federal*.

**Sessão:** 23.4.2002

**Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2002** (oferecido pela Câmara dos Deputados à Medida Provisória nº 30, de 2002), que *institui o Programa Bolsa-Renda para atendimento a agricultores familiares atingidos pelos efeitos da estiagem nos Municípios em estado de calamidade pública ou situação de*



*emergência, e dá outras providências.*

**Sessão:** 23.4.2002

## II - APROVADAS E ENVIADAS À PROMULGAÇÃO

|                    |
|--------------------|
| <b>Total.....8</b> |
|--------------------|

**Medida Provisória nº 16, de 2001**, que *altera a legislação tributária federal e dá outras providências.*

(convertida na Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002, promulgada pelo Presidente da Mesa do Congresso Nacional)

**Sessão:** 23.4.2002

**Medida Provisória nº 19, de 2001**, que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de treze milhões de reais, para os fins que especifica.*

(convertida na Lei nº 10.427, de 24 de abril de 2002, promulgada pelo Presidente da Mesa do Congresso Nacional)

**Sessão:** 23.4.2002

**Medida Provisória nº 20, de 2001**, que *abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2001, em favor de diversas empresas estatais, no valor de dois bilhões, oitocentos e dezesseis milhões, seiscentos e trinta mil, oitocentos e vinte e oito reais, e reduz o Orçamento de Investimento das mesmas empresas no valor global de um bilhão, oitocentos e quarenta e seis milhões, novecentos e setenta e um mil, trezentos e cinco reais, para os fins que especifica.*

(convertida na Lei nº 10.428, de 24 de abril de 2002, promulgada pelo Presidente da Mesa do Congresso Nacional)

**Sessão:** 23.4.2002

**Medida Provisória nº 21, de 2001**, que *institui o Auxílio-Aluno no âmbito do Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores de Enfermagem - Profae.*

(convertida na Lei nº 10.429, de 24 de abril de 2002, promulgada pelo Presidente da Mesa do Congresso Nacional)

**Sessão:** 23.4.2002

**Medida Provisória nº 23, de 2002**, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 115.000.000,00 (cento e quinze milhões de reais), para os fins que especifica.*

(convertida na Lei nº 10.430, de 24 de abril de 2002, promulgada pelo

Presidente da Mesa do Congresso Nacional)

**Sessão:** 23.4.2002

**Medida Provisória nº 25, de 2002**, que *dispõe sobre a tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário.*

(convertida na Lei nº 10.431, de 24 de abril de 2002, promulgada pelo Presidente da Mesa do Congresso Nacional)

**Sessão:** 23.4.2002

**Medida Provisória nº 26, de 2002**, que *dispõe sobre a extinção da gratificação de produção suplementar devida aos servidores da Imprensa Nacional, e dá outras providências.*

(convertida na Lei nº 10.432, de 24 de abril de 2002, promulgada pelo Presidente da Mesa do Congresso Nacional)

**Sessão:** 23.4.2002

**Medida Provisória nº 29, de 2002**, que *dispõe sobre a autorização para a criação do Mercado Atacadista de Energia Elétrica – MAE, pessoa jurídica de direito privado, e dá outras providências.*

(convertida na Lei nº 10.433, de 24 de abril de 2002, promulgada pelo Presidente da Mesa do Congresso Nacional)

**Sessão:** 23.4.2002

### III - APROVADA E DEVOLVIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS

|             |
|-------------|
| Total.....1 |
|-------------|

**Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2002**, oferecido no Senado Federal à **Medida Provisória nº 24, de 2002**, que *dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural contratadas, sob a égide do Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária – Procerá, do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar- Pronaf, e dá outras providências* (prejudicado o Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2002, oferecido na Câmara dos Deputados).

**Sessão:** 24.4.2002

**PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À SANÇÃO**

|                                              |           |
|----------------------------------------------|-----------|
| De iniciativa do Presidente da República     | 4         |
| De iniciativa do Superior Trib. Militar .... | 1         |
| De iniciativa do TJ do DF e Territórios ...  | 1         |
| De iniciativa do Senado Federal .....        | 2         |
| De iniciativa da Câmara dos Deputados ..     | 9         |
| <b>Total.....</b>                            | <b>17</b> |

**Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 2001** (nº 5.761/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a criação da Universidade de Campina Grande - UFCG, a partir do desmembramento da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, e dá outras providências.*

**Sessão:** 2.4.2002

**Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2002** (nº 2.309/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, que *institui Gratificação por Execução de Mandados para a carreira de Analista Judiciário, Oficiais de Justiça, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.*

**Sessão:** 2.4.2002

**Projeto de Lei do Senado nº 131, de 1996** (nº 4.857/98, na Câmara dos Deputados), de autoria da Senadora Benedita da Silva, que *dispõe sobre a língua brasileira de sinais e dá outras providências.*

**Sessão:** 3.4.2002

**Projeto de Lei da Câmara nº 153, de 2001** (nº 3.590/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a transformação da Escola Federal de Engenharia de Itajubá em Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI e dá outras providências.*

**Sessão:** 9.4.2002

**Projeto de Lei da Câmara nº 154, de 2001** (nº 5.622/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a transformação da Fundação de Ensino Superior de São João del Rei em Fundação Universidade Federal de São João del Rei, e dá outras providências.*

**Sessão:** 9.4.2002

**Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2001** (nº 66/99, na Casa de origem), que *dispõe sobre a criação de Programa de Orientação Sexual, de Prevenção das Doenças Sexualmente Transmissíveis e do Uso de Drogas.*

**Sessão:** 10.4.2002

**Projeto de Lei da Câmara nº 144, de 2001** (nº 3.476/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil (simplificação do Procedimento Processual Civil)*.

**Sessão:** 10.4.2002

**Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 2001** (nº 3.260/97, na Casa de origem), que *altera o inciso I do art. 28 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB*.

**Sessão:** 11.4.2002

**Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 2000** (nº 2.862/97, na Casa de origem), de iniciativa do Superior Tribunal Militar, que *altera dispositivos da Lei nº 8.457, de 4 de setembro de 1992 (escolha de Juizes Militares para comporem os Conselhos Especial e Permanente da Justiça Militar da União)*.

**Sessão:** 11.4.2002

**Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2002** (nº 6.059/2002, na Casa de origem), que *acrescenta alínea ao inciso I ao art. 23 da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, que dispõe sobre o Serviço de TV a Cabo, para incluir canal reservado ao Supremo Tribunal Federal*.

**Sessão:** 18.4.2002

**Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2002** (nº 4.749/2001, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional da Adoção*.

**Sessão:** 18.4.2002

**Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 129, de 1995** (nº 3.207/97, naquela Casa), de autoria da Senadora Benedita da Silva, que *regulamenta o procedimento de titulação de propriedade imobiliária aos remanescentes das comunidades dos quilombos, na forma do art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias*.

**Sessão:** 18.4.2002

**Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2001** (nº 3.901/2000, na Casa de origem), que *modifica o parágrafo único do art. 69 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 (medidas cautelares em caso de violência doméstica)*.

**Sessão:** 25.4.2002

**Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 2001** (nº 958/99, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional da Defensoria Pública*.

**Sessão:** 25.4.2002

**Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2001** (nº 102/99, na Casa de origem), que *dispõe sobre a comercialização de preservativos masculinos de látex de borracha*.

**Sessão:** 25.4.2002

**Projeto de Lei da Câmara nº 145, de 2001** (nº 2.212/99, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Bacharel em Turismo*.

**Sessão:** 25.4.2002

**Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 2001** (nº 3.558/2000, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional de Combate ao Glaucoma*.

**Sessão:** 25.4.2002

## MATÉRIAS APROVADAS E ENVIADAS À CÂMARA DOS DEPUTADOS

|                                             |           |
|---------------------------------------------|-----------|
| De iniciativa do Presidente da República... | 1         |
| De iniciativa do Senado Federal.....        | 10        |
| <b>Total.....</b>                           | <b>11</b> |

**Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2002**, de autoria do Senador Renan Calheiros, que *dispõe sobre as eleições gerais de 2002*.

**Sessão:** 2.4.2002

**Projeto de Decreto Legislativo nº 42, de 2002**, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *aprova a Programação Monetária para o segundo trimestre de 2002*.

**Sessão:** 10.4.2002

**Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 2001**, tendo como primeiro signatário o Senador Antônio Carlos Valadares, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a fim de instituir o Fundo para Revitalização Hidroambiental e o Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Rio São Francisco*.

**Sessão:** 10.4.2002

**Projeto de Lei do Senado nº 16, de 2002**, de autoria do Senador Mauro Miranda, que *denomina Viaduto Senador Taciano Gomes de Mello, o viaduto localizado no Km 617 da rodovia BR-153, no Município de Morrinhos, Estado de Goiás*.

(decisão terminativa da Comissão de Educação)

**Sessão:** 11.4.2002

**Projeto de Lei do Senado nº 41, de 2001**, de autoria do Senador Paulo Hartung, que *acrescenta o art. 41-A à Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, para estabelecer que até que seja publicada a Lei que institui diretrizes nacionais para o saneamento básico, as concessões para exploração desse serviço serão feitas em caráter não oneroso e define outras condições mínimas*.

(decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

**Sessão:** 19.4.2002

**Projeto de Lei do Senado nº 212, de 2001**, de autoria do Senador Waldeck Ornelas, que *dá nova redação ao § 1º do artigo 19 da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001 (dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior), para atribuir prioridade absoluta aos alunos afrodescendentes*.

(decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

**Sessão: 19.4.2002**

**Projeto de Lei do Senado nº 220, de 2001**, de autoria do Senador Carlos Bezerra, que *concede pensão especial a Mário Juruna*.

(decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

**Sessão: 22.4.2002**

**Projeto de Lei do Senado nº 71, de 2000**, de autoria do Senador Romeu Tuma, que *altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para incluir entre os rendimentos isentos do imposto de renda os proventos percebidos pelos portadores de hepatopatia grave*.

(decisão terminativa da Comissão de Assuntos Econômicos)

**Sessão: 24.4.2002**

**Projeto de Lei do Senado nº 288, de 2001**, de autoria do Senador Iris Rezende, que *acrescenta dispositivos ao artigo 652 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a competência dos juízes do trabalho e dá outras providências*.

(decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

**Sessão: 24.4.2002**

**Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 1999**, tendo como primeiro signatário o Senador Romeu Tuma, que *altera dispositivo da Constituição Federal (uso das guardas municipais para policiamento ostensivo e preventivo)*.

**Sessão: 24.4.2002**

**Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2001** (nº 2.660/96, na Casa de origem), de autoria do Presidente da República, que *dispõe sobre o tempo de direção do motorista de caminhões e ônibus trafegando em rodovias*.

**Sessão: 24.4.2002**

**PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À PROMULGAÇÃO**

|                                          |           |
|------------------------------------------|-----------|
| De iniciativa da Câmara dos Deputados... | 40        |
| De iniciativa do Senado Federal.....     | 15        |
| <b>Total.....</b>                        | <b>55</b> |

**Projeto de Resolução nº 5, de 2002**, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco do Nordeste do Brasil S. A., no valor equivalente a até duzentos e quarenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), destinado ao financiamento parcial do Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste – PRODETUR II.*

**Sessão:** 2.4.2002

**Projeto de Resolução nº 7, de 2002**, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), no valor total equivalente a até US\$ 900,000,000.00 (novecentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).*

**Sessão:** 2.4.2002

**Projeto de Resolução nº 3, de 2002**, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que *altera a redação dos artigos 4º §§ 3º e 4º; 5º, V; 9º, 13, caput, 15, caput, 16 e 21; bem como revoga os arts. 8º e 43, todos da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, que “dispõe sobre operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização e dá outras providências”.*

**Sessão:** 2.4.2002

**Projeto de Resolução nº 4, de 2002**, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que *altera o § 3º e revoga o § 4º do art. 2º da Resolução nº 40, de 2001, do Senado Federal, que “dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em atendimento ao disposto no art. 52, VI e IX, da Constituição Federal”.*

**Sessão:** 2.4.2002



**Projeto de Resolução nº 9, de 2002**, de iniciativa da Comissão Diretora, que *unifica as tabelas de vencimentos básicos e os demais componentes da estrutura remuneratória aplicável aos cargos de provimento efetivo integrantes do quando de pessoal do Senado Federal e de seus órgãos supervisionados, nos termos do art. 17 da Resolução nº 9, de 1997.*

**Sessão:** 3.4.2002

**Projeto de Resolução nº 69, de 2001**, de autoria do Senador Teotônio Vilela Filho, que *dispõe sobre a aplicação da Resolução nº 97, de 1998, do Senado Federal, ao refinanciamento da dívida mobiliária do Estado de Alagoas.*

**Sessão:** 9.4.2002

**Projeto de Decreto Legislativo nº 125, de 2000** (nº 366/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Protocolo Adicional ao Acordo para a Conservação da Fauna Aquática nos Cursos dos Rios Limítrofes, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, em Brasília, em 19 de maio de 1999.*

**Sessão:** 9.4.2002

**Projeto de Decreto Legislativo nº 370, de 2001** (nº 952/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto dos Atos Finais da Conferência de Plenipotenciários – Adicional, Minneapolis, 1998, que alteram a Constituição e a Convenção da UIT.*

**Sessão:** 10.4.2002

**Projeto de Resolução nº 14, de 2002**, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *autoriza a União a prestar garantia em operação de crédito externo a ser contratada pelo Governo do Estado de Pernambuco com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de US\$ 90,000,000.00 (noventa milhões de dólares dos Estados Unidos da América), bem como autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a contratar a referida operação de crédito, destinando-se os recursos ao financiamento do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável da Zona da Mata de Pernambuco.*

**Sessão:** 11.4.2002

**Projeto de Decreto Legislativo nº 326, de 2001** (nº 665/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Extradicação entre os Estados Partes do Mercosul e a República da Bolívia e a República do Chile, concluído no Rio de Janeiro, em 10 de dezembro de 1998.*

**Sessão:** 11.4.2002

**Projeto de Decreto Legislativo nº 366, de 2001** (nº 169/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo-Quadro de Cooperação Científica e Tecnológica, celebrado entre o Governo da República Federativa*

*do Brasil e o Governo da Eslovênia, em Brasília, em 29 de julho de 1998.*

**Sessão:** 11.4.2002

**Projeto de Decreto Legislativo nº 429, de 2001** (nº 1.025/2001, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Louveira (ACL) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Louveira, Estado de São Paulo.*

**Sessão:** 11.4.2002

**Projeto de Decreto Legislativo nº 436, de 2001** (nº 1.081/2001, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação Manairama de Apoio às Comunidades do Município de Ouro Branco a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte.*

**Sessão:** 11.4.2002

**Projeto de Decreto Legislativo nº 454, de 2001** (nº 1.123/2001, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cidade Bela Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso.*

**Sessão:** 11.4.2002

**Projeto de Decreto Legislativo nº 367, de 2001** (nº 680/2000, na Câmara dos Deputados), *que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Panamá sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por Parte dos Dependentes do Pessoal Diplomático, Administrativo e Técnico, celebrado em Brasília, em 10 de abril de 2000.*

**Sessão:** 17.4.2002

**Projeto de Decreto Legislativo nº 368, de 2001** (nº 681/2000, na Câmara dos Deputados), *que aprova o texto do Protocolo de Emenda ao Convênio de Intercâmbio Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Costa Rica, celebrado em São José, em 4 de abril de 2000.*

**Sessão:** 17.4.2002

**Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2002** (nº 1.522/2001, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educativa e Cultural Rio Preto para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Unai, Estado de Minas Gerais.*

**Sessão:** 17.4.2002

**Projeto de Resolução nº 10, de 2002**, de autoria da Senadora Heloísa Helena e do Senador Pedro Simon, *que dispõe sobre o limite de*

*comprometimento da receita líquida real do Estado do Rio Grande do Sul, no contexto da implementação do contrato de que trata a Resolução nº 64, de 1998, do Senado Federal.*

**Sessão:** 18.4.2002

**Projeto de Decreto Legislativo nº 420, de 2001** (nº 862/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Cooperação nas Áreas de Proteção de Plantas e da Quarentena Vegetal, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia, em Brasília, em 25 de julho de 2000.*

**Sessão:** 18.4.2002

**Projeto de Decreto Legislativo nº 421, de 2001** (nº 863/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia sobre Cooperação na Área da Quarentena Vegetal, celebrado em Moscou, em 22 de junho de 2000.*

**Sessão:** 18.4.2002

**Projeto de Decreto Legislativo nº 68, de 2002** (nº 1.643/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Exército Brasileiro para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brasília, Distrito Federal.*

**Sessão:** 18.4.2002

**Projeto de Decreto Legislativo nº 435, de 2001** (nº 1.070/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação João Paulo II para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo.*

**Sessão:** 18.4.2002

**Projeto de Decreto Legislativo nº 445, de 2001** (nº 750/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Aliança do Tocantins a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aliança do Tocantins, Estado do Tocantins.*

**Sessão:** 18.4.2002

**Projeto de Decreto Legislativo nº 455, de 2001** (nº 1.142/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Principal FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Valparaíso, Estado de Goiás.*

**Sessão:** 18.4.2002

**Projeto de Decreto Legislativo nº 460, de 2001** (nº 1.332/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Fundação*

*Cultural Campos de Minas para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São João Del Rei, Estado de Minas Gerais.*

**Sessão:** 18.4.2002

**Projeto de Decreto Legislativo nº 369, de 2001** (nº 895/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova solicitação de o Brasil fazer a declaração facultativa prevista no artigo 14 da Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, reconhecendo a competência do Comitê Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial para receber e analisar denúncias de violação dos direitos humanos cobertos na Convenção.*

**Sessão:** 24.4.2002

**Projeto de Decreto Legislativo nº 382, de 2001** (nº 397/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção sobre o Reconhecimento e a Execução de Sentenças Arbitrais Estrangeiras (Convenção de Nova Iorque), concluída em Nova Iorque, em 10 de junho de 1958.*

**Sessão:** 24.4.2002

**Projeto de Decreto Legislativo nº 267, de 2001** (nº 806/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural Mundonovense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mundo Novo, Estado da Bahia.*

**Sessão:** 24.4.2002

**Projeto de Decreto Legislativo nº 317, de 2001** (nº 745/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Estudantil da Zona Sul de Belo Horizonte a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.*

**Sessão:** 24.4.2002

**Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 2002** (nº 1.044/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Fundação Sara Nossa Terra para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Brasília, Distrito Federal.*

**Sessão:** 24.4.2002

**Projeto de Decreto Legislativo nº 384, de 2001** (nº 853/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Ajuste Complementar ao Convênio Básico de Cooperação Técnica para Cooperação Turística celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Bolivariana da Venezuela, em Caracas, em 8 de fevereiro de 2000 e de sua emenda, por troca de notas, concluída em 11 de julho de 2000.*

**Sessão: 24.4.2002**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 418, de 2001** (nº 855/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru sobre Cooperação e Coordenação em Matéria de Sanidade Agropecuária, celebrado em Lima, em 6 de dezembro de 1999.*

**Sessão: 24.4.2002**

**Projeto de Resolução nº 16, de 2002**, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *autoriza a União a prestar garantias em operação de crédito externo no valor equivalente a vinte e quatro milhões de dólares dos Estados Unidos da América, de principal, entre o Governo do Estado do Mato Grosso do Sul e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – Fonplata, destinada a financiar, parcialmente, a Pavimentação Asfáltica de 184 Km da Rodovia MS-384, trechos Antônio João/Bela Vista/Caracol/Entrocamento com a BR-267.*

**Sessão: 25.4.2002**

**Projeto de Resolução nº 17, de 2002**, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *autoriza a Prefeitura Municipal de Campo Grande (MS) a contratar operação de crédito externo, junto ao Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – Fonplata, no valor total equivalente a seis milhões, cento e quarenta e oito mil, trezentos e trinta e oito dólares dos Estados Unidos da América, de principal, com garantia da República Federativa do Brasil.*

**Sessão: 25.4.2002**

**Projeto de Resolução nº 18, de 2002**, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *autoriza o Estado de Santa Catarina a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de cento e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América.*

**Sessão: 25.4.2002**

**Projeto de Resolução nº 19, de 2002**, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *autoriza o Estado de Santa Catarina a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de sessenta e dois milhões e oitocentos mil dólares dos Estados Unidos da América, bem como autoriza a União a prestar garantia à referida operação de crédito, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Recuperação Ambiental e de Apoio ao Pequeno Produtor – Prapem.*

**Sessão: 25.4.2002**

**Projeto de Resolução nº 20, de 2002**, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A., no valor equivalente a até US\$ 30,000,000.00 (trinta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).*

**Sessão:** 25.4.2002

**Projeto de Resolução nº 21, de 2002**, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até US\$ 68,000,000.00 (sessenta e oito milhões de dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).*

**Sessão:** 25.4.2002

**Projeto de Decreto Legislativo nº 419, de 2001** (nº 860/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Cooperação no Campo da Sanidade Veterinária, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia, em Brasília, em 25 de julho de 2000.*

**Sessão:** 25.4.2002

**Projeto de Decreto Legislativo nº 361, de 2001** (nº 931/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cajueiro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cajueiro, Estado de Alagoas.*

**Sessão:** 25.4.2002

**Projeto de Decreto Legislativo nº 386, de 2001** (nº 701/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Equipe Canal 8 a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mariópolis, Estado do Paraná.*

**Sessão:** 25.4.2002

**Projeto de Decreto Legislativo nº 223, de 2001** (nº 104/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à FM Stéreo Som Especial Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Osasco, Estado de São Paulo.*

**Sessão:** 30.4.2002

**Projeto de Decreto Legislativo nº 388, de 2001** (nº 794/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Urtigão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade*

*de São João da Urtiga, Estado do Rio Grande do Sul.*

**Sessão:** 30.4.2002

**Projeto de Decreto Legislativo nº 391, de 2001** (nº 914/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educacional, Cultural e Artística Queluz de Minas para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais.*

**Sessão:** 30.4.2002

**Projeto de Decreto Legislativo nº 392, de 2001** (nº 925/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Fundação TV Educativa Universidade Católica de Santos para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Cubatão, Estado de São Paulo.*

**Sessão:** 30.4.2002

**Projeto de Decreto Legislativo nº 394, de 2001** (nº 941/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Educativa de Vera Cruz do Oeste a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vera Cruz do Oeste, Estado do Paraná.*

**Sessão:** 30.4.2002

**Projeto de Decreto Legislativo nº 395, de 2001** (nº 942/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Abadiânia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Abadiânia, Estado de Goiás.*

**Sessão:** 30.4.2002

**Projeto de Decreto Legislativo nº 427, de 2001** (nº 1.136/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Nossa Senhora das Dores para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais.*

**Sessão:** 30.4.2002

**Projeto de Decreto Legislativo nº 402, de 2001** (nº 1.015/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Ana Roberto - ACAR a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Missão Velha, Estado do Ceará.*

**Sessão:** 30.4.2002

**Projeto de Decreto Legislativo nº 403, de 2001** (nº 1.018/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga a Associação de Assistência ao Menor Carente de Abaiara – AAMCA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Abaiara, Estado do Ceará.*

**Sessão:** 30.4.2002

**Projeto de Decreto Legislativo nº 409, de 2001** (nº 962/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Ocamisão - Associação Brasileira de Prevenção à Doença Infecto-Contagiosa e Cidadania a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco.*

**Sessão:** 30.4.2002

**Projeto de Decreto Legislativo nº 412, de 2001** (nº 1.002/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária "São Francisco Padroeiro" a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Poço Dantas, Estado da Paraíba.*

**Sessão:** 30.4.2002

**Projeto de Decreto Legislativo nº 414, de 2001** (nº 1.016/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Araçás FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araçás, Estado da Bahia.*

**Sessão:** 30.4.2002

**Projeto de Decreto Legislativo nº 417, de 2001** (nº 1.079/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a ACCS - Associação Cultural e Comunicação Social a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itupeva, Estado de São Paulo.*

**Sessão:** 30.4.2002

**Projeto de Resolução nº 16, de 1999**, de autoria do Senador Ademir Andrade, que *altera a redação do art. 332 e suprime o art. 333 do Regimento Interno do Senado Federal.*

**Sessão:** 30.4.2002



## MENSAGENS RELATIVAS A ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA

|                                           |          |
|-------------------------------------------|----------|
| De iniciativa do Presidente da República. | 3        |
| <b>Total.....</b>                         | <b>3</b> |

**Mensagem nº 85, de 2002** (nº 115/2002, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *José Alfredo Graça Lima*, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador, Chefe da Missão do Brasil junto às Comunidades Européias.

**Sessão:** 3.4.2002

**Mensagem nº 291, de 2001** (nº 1.383/2001, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Jório Salgado Gama Filho*, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da África do Sul, exercer o de Embaixador do Brasil junto ao Reino do Lesoto.

**Sessão:** 17.4.2002

**Mensagem nº 5, de 2002** (nº 33/2002, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Jório Salgado Gama Filho*, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da África do Sul, exercer o de Embaixador do Brasil junto à República de Botsuana.

**Sessão:** 17.4.2002

**MENSAGENS DE ESCOLHA DE AUTORIDADES**

|                                              |          |
|----------------------------------------------|----------|
| De iniciativa do Presidente da República.... | 7        |
| <b>Total.....</b>                            | <b>7</b> |

**Parecer nº 76, de 2002**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 4, de 2002 (nº 1.441/2001, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do *Tenente-Brigadeiro-do-Ar Henrique Marini e Souza*, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do Tenente-Brigadeiro-do-Ar João Felipe Sampaio de Lacerda Junior.

**Sessão:** 3.4.2002

**Parecer nº 77, de 2002**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 71, de 2002 (nº 73/2002, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Doutor *Renato de Lacerda Paiva*, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Vitalício, em vaga reservada a juizes de carreira da magistratura trabalhista e decorrente da aposentadoria do Ministro José Luiz Vasconcelos.

**Sessão:** 3.4.2002

**Parecer nº 99, de 2002**, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 79, de 2002 (nº 113/2002, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor *Luiz Alberto da Silva*, para exercer o cargo de Conselheiro da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel.

**Sessão:** 10.4.2002

**Parecer nº 211, de 2002**, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 95, de 2002 (nº 169/2002, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha da Senhora *Dilma Seli Pena Pereira*, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Águas, na vaga do Senhor Lauro Sérgio de Figueiredo.

**Sessão:** 17.4.2002

**Parecer nº 278, de 2002**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 106, de 2002 (nº 228/2002, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Max Hoertel*, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar na vaga decorrente da aposentadoria do General-de-Exército José Enaldo Rodrigues de Siqueira.

**Sessão:** 24.4.2002

**Parecer nº 288, de 2002**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 107, de 2002 (nº 229/2002, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Valdesio Guilherme de Figueiredo*, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar na vaga decorrente da aposentadoria do General-de-Exército Germano Harnold Pedroso.

**Sessão:** 24.4.2002

**Parecer nº 287, de 2002**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 116, de 2002 (nº 254/2002, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Luiz Guilherme Schymura de Oliveira*, para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel - na vaga decorrente da aposentadoria do Sr. Renato Navarro de Oliveira.

**Sessão:** 24.4.2002

#### REQUERIMENTO DE VOTO DE APLAUSO, CENSURA OU SEMELHANTE

|                                      |          |
|--------------------------------------|----------|
| De iniciativa do Senado Federal..... | 1        |
| <b>Total.....</b>                    | <b>1</b> |

**Requerimento nº 136, de 2002**, do Senador Geraldo Cândido, solicitando que o Senado formule voto de censura ao Governo do Estado de Israel pela invasão militar da Cisjordânia, Estado da Palestina.

**Sessão:** 24.4.2002

#### PARECER APROVADO PELO PLENÁRIO

|                                      |          |
|--------------------------------------|----------|
| De iniciativa do Senado Federal..... | 1        |
| <b>Total.....</b>                    | <b>1</b> |

**Parecer nº 232, de 2002**, de iniciativa da Comissão Diretora, favorável, sobre a Indicação nº 1, de 2002, do Senador Bernardo Cabral, que sugere seja denominada Senador Josaphat Marinho a sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**Sessão:** 30.4.2002

**MATÉRIAS RETIRADAS PELO AUTOR**

|                                      |          |
|--------------------------------------|----------|
| De iniciativa do Senado Federal..... | 2        |
| <b>Total.....</b>                    | <b>2</b> |

**Projeto de Lei do Senado nº 123, de 2000-Complementar**, de autoria do Senador Osmar Dias, que *estabelece restrições a alteração de lei de diretrizes orçamentárias e dá outras providências*.

(Retirado nos termos do Requerimento nº 185, de 2002)

**Sessão:** 17.4.2002

**Projeto de Resolução nº 58, de 2000**, de autoria do Senador Casildo Maldaner, que *acrescenta artigo à Resolução nº 79, de 1999, do Senado Federal*.

(Retirado nos termos do Requerimento nº 165, de 2002)

**Sessão:** 30.4.2002

**MATÉRIAS REJEITADAS E ENVIADAS AO ARQUIVO**

|                         |          |
|-------------------------|----------|
| Do Senado Federal ..... | 3        |
| <b>Total.....</b>       | <b>3</b> |

**Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2000** (nº 566/99, na Casa de origem), que *dispõe sobre a veiculação, pelas empresas concessionárias de distribuição, de instruções aos consumidores de energia elétrica no verso das contas de luz*.

(art. 254 do RISF)

**Sessão:** 22.4.2002

**Projeto de Lei do Senado nº 9, de 2001 - Complementar**, de autoria do Senador Roberto Saturnino, que *altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, concedendo prazo para o enquadramento de municípios no limite de despesa de pessoal, nas hipóteses em que especifica*.

(art. 254 do RISF)

**Sessão:** 22.4.2002

**Projeto de Lei do Senado nº 112, de 2001 - Complementar**, de autoria do Senador Roberto Saturnino, que *inclui novo dispositivo na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, dispondo sobre a compensação de despesas realizadas pelos Municípios com ações de competência de outro ente da Federação*.

(art. 254 do RISF)

**Sessão:** 22.4.2002

**OUTRAS DELIBERAÇÕES**

|                                      |           |
|--------------------------------------|-----------|
| De iniciativa do Senado Federal..... | 14        |
| <b>Total.....</b>                    | <b>14</b> |

**Requerimento nº 110, de 2002**, do Senador Pedro Simon e outros senhores senadores, solicitando *a realização de sessão especial em 23 de maio de 2002, às 10 horas, destinada a homenagear os 50 anos de fundação da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB.*

**Sessão:** 2.4.2002

**Requerimento nº 99, de 2002**, do Senador Casildo Maldaner, propondo *a criação de Comissão Externa destinada a representar o Senado Federal perante o Estado do Vaticano, quando da cerimônia de canonização da Madre Paulina, a realizar-se no dia 19.5.2002.*

**Sessão:** 2.4.2002

**Requerimento nº 12, de 2002**, do Senador Mauro Miranda, solicitando *voto de louvor à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, pelo lançamento da Campanha da Fraternidade 2002, cujo tema é Fraternidade e os Povos Indígenas.*

**Sessão:** 2.4.2002

**Requerimento nº 138, de 2002**, do Senador Antonio Carlos Júnior, solicitando *homenagens de pesar pelo falecimento do jurista e ex-Senador Josaphat Marinho, ocorrido em 30.3.2002, na cidade de Salvador (BA).*

**Sessão:** 2.4.2002

**Requerimento nº 127, de 2002**, do Senador Bernardo Cabral e outros senhores senadores, solicitando *a realização de sessão especial do Senado, em data a ser fixada, em homenagem à memória do ex-Senador Josaphat Marinho.*

**Sessão:** 2.4.2002

**Requerimento nº 116, de 2002**, dos Senadores Iris Rezende, Maguito Vilela e Mauro Miranda, solicitando *homenagens de pesar pelo falecimento do Bispo Dom José Carlos dos Santos, ocorrido em 25.3.2002.*

**Sessão:** 2.4.2002

**Requerimento nº 148, de 2002**, do Senador Ademir Andrade, solicitando *homenagens de pesar pelo falecimento do Maestro paraense Wilson Fonseca.*

**Sessão:** 96.4.2002

**Requerimento nº 154, de 2002**, do Senador Romeu Tuma e outros senhores senadores, solicitando *que a homenagem à memória de Ginetta*

*Calliari seja realizada em data a ser oportunamente marcada.*

**Sessão:** 9.4.2002

**Requerimento nº 164, de 2002**, do Senador Lúcio Alcântara e outros senhores Senadores, solicitando *que a Hora do Expediente do dia 13 de novembro de 2002, seja destinada a homenagear o centenário do nascimento do poeta maior Carlos Drumond de Andrade.*

**Sessão:** 16.4.2002

**Requerimento nº 189, de 2002**, do Senador Edison Lobão, solicitando *voto de congratulações à empresa Coca-Cola pelo transcurso, em 18 de abril, de seus 60 anos de atuação no Brasil.*

**Sessão:** 18.4.2002

**Requerimento nº 209, de 2002**, do Senador Lúcio Alcântara e outros senhores Senadores, solicitando *que a Hora do Expediente do dia 11 de dezembro de 2002, seja destinada a homenagear os 95 anos de nascimento do arquiteto Oscar Niemeyer, marco da arquitetura moderna mundial, que serão completados em 15 de dezembro de 2002.*

**Sessão:** 24.4.2002

**Requerimento nº 221, de 2002**, do Senador José Alencar, solicitando *solicitando homenagem a Juscelino Kubistchek.*

**Sessão:** 24.4.2002

**Requerimento nº 199, de 2002**, do Senador Tião Viana e outros senhores Senadores, solicitando *que a Hora do Expediente da sessão do dia 31 de outubro de 2002, seja destinada a homenagear o centenário do nascimento do poeta Carlos Drummond de Andrade.*

**Sessão:** 24.4.2002

**Requerimento nº 226, de 2002**, do Senador Pedro Simon, solicitando *a inserção em Ata de voto de pesar pelo falecimento do médico pediatra Dr. Rinaldo de Lamare, ocorrido no dia 28.4.2002, no Estado do Rio de Janeiro.*

**Sessão:** 29.4.2002

**SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS**  
**(1º a 30 de abril de 2002)**

|                                     |           |
|-------------------------------------|-----------|
| Deliberativas Ordinárias .....      | 15        |
| Deliberativas Extraordinárias ..... | 1         |
| Não deliberativas .....             | 6         |
| Reunião .....                       | 1         |
| <b>Total.....</b>                   | <b>23</b> |

## SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL (1º a 30 de abril de 2002)

|                                                                            |            |
|----------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>MATÉRIAS APROVADAS.....</b>                                             | <b>110</b> |
| Projeto de Lei de Conversão aprovado e enviado à sanção .....              | 6          |
| Medidas Provisórias aprovadas e enviadas à promulgação .....               | 8          |
| Projeto de Lei de Conversão aprovado e devolvido à Câmara dos Deputados .. | 1          |
| Projetos aprovados e enviados à sanção .....                               | 17         |
| Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados .....                 | 11         |
| • <i>Por decisão terminativa.....</i>                                      | <i>6</i>   |
| • <i>Projeto de Lei do Senado.....</i>                                     | <i>6</i>   |
| • <i>Por decisão de Plenário.....</i>                                      | <i>5</i>   |
| • <i>Do Senado Federal.....</i>                                            | <i>5</i>   |
| Projetos aprovados e enviados à promulgação .....                          | 55         |
| • <i>Concessões de telecomunicações .....</i>                              | <i>27</i>  |
| • <i>Acordos Internacionais .....</i>                                      | <i>13</i>  |
| • <i>Operações de crédito.....</i>                                         | <i>13</i>  |
| • <i>Plano de Carreira dos Servidores do SF .....</i>                      | <i>1</i>   |
| • <i>Alteração no Regimento Interno do SF.....</i>                         | <i>1</i>   |
| Escolha de Chefe de Missão Diplomática .....                               | 3          |
| Escolha de Autoridades.....                                                | 7          |
| Requerimento de Voto de aplauso, censura ou semelhante .....               | 1          |
| Parecer aprovado em Plenário .....                                         | 1          |
| <b>MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO .....</b>                                  | <b>5</b>   |
| Matérias rejeitadas e enviadas ao Arquivo .....                            | 3          |
| Matéria retirada pelo autor.....                                           | 2          |
| <b>TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS.....</b>                                   | <b>115</b> |

## SUMÁRIO CONSOLIDADO DO PERÍODO DE 15 DE FEVEREIRO A 30 DE ABRIL DE 2002

| <b>SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS PELO SENADO FEDERAL NA 4ª<br/>SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA<br/>(15 de fevereiro a 30 de abril de 2002)</b> |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Deliberativas Ordinárias .....                                                                                                                                | 33        |
| Deliberativas Extraordinárias .....                                                                                                                           | 2         |
| Não Deliberativas .....                                                                                                                                       | 16        |
| Especial .....                                                                                                                                                | 1         |
| Reunião .....                                                                                                                                                 | 1         |
| <b>Total.....</b>                                                                                                                                             | <b>53</b> |

### **MATÉRIAS APROVADAS.....185**

|                                                                            |           |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Projeto de Lei de Conversão aprovada e enviada à sanção .....              | 7         |
| Medidas Provisórias aprovadas e enviadas à promulgação .....               | 11        |
| Projeto de Lei de Conversão aprovado e devolvido à Câmara dos Deputados .. | 1         |
| Projetos aprovados e enviados à sanção .....                               | 24        |
| Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados .....                 | 35        |
| • <i>Por decisão terminativa.....</i>                                      | <i>24</i> |
| • <i>Projeto de Lei do Senado Federal.....</i>                             | <i>24</i> |
| • <i>Por decisão de Plenário.....</i>                                      | <i>11</i> |
| • <i>Do Presidente da República.....</i>                                   | <i>1</i>  |
| • <i>Do Senado Federal.....</i>                                            | <i>10</i> |
| Projetos aprovados e enviados à promulgação .....                          | 89        |
| • <i>Concessões de telecomunicações .....</i>                              | <i>58</i> |
| • <i>Acordos Internacionais .....</i>                                      | <i>14</i> |
| • <i>Operações de crédito.....</i>                                         | <i>15</i> |
| • <i>Plano de Carreira dos Servidos do Senado .....</i>                    | <i>1</i>  |
| • <i>Alteração no Regimento Interno do Senado.....</i>                     | <i>1</i>  |
| Escolha de Chefes de Missão Diplomática.....                               | 5         |
| Escolha de Autoridades.....                                                | 7         |
| Convocação de Ministros de Estado .....                                    | 4         |



|                                                                                |            |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Parecer aprovado pelo Plenário .....                                           | 1          |
| Requerimento de voto de aplauso, censura ou semelhante.....                    | 1          |
| <b>MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO .....</b>                                      | <b>26</b>  |
| Matérias declaradas prejudicadas .....                                         | 10         |
| Matérias rejeitadas e enviadas ao Arquivo .....                                | 14         |
| Matérias retiradas pelo autor .....                                            | 2          |
| <b>TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS .....</b>                                      | <b>211</b> |
| <b>ATO DA MESA DO SENADO FEDERAL DE CARÁTER LEGISLATIVO .....</b>              | <b>1</b>   |
| <b>ATO DO PRESIDENTE DO SENADO PRORROGANDO PRAZO DE MEDIDA PROVISÓRIA.....</b> | <b>1</b>   |
| <b>REQUERIMENTOS DE CRIAÇÃO DE CPI DEFERIDOS .....</b>                         | <b>1</b>   |

### CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

| Nº DO OFÍCIO     | DESTINATÁRIO                                                                                 | ASSUNTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Of/158/2002-SGM  | Sra. Elza dos Santos Pestana - Rio de Janeiro.                                               | Com referência à denúncia protocolada sob o número 015381-99, perante a CPI do Judiciário, informa que a Secretaria-Geral da Mesa do Senado recebeu do Procurador Geral da República, o ofício PGR/GAB/ nº 323, cuja cópia envia em anexo.                                                                                             |
| Of/157/32002-SGM | Sr. Wilson Carvalho de Moura – Bauru (SP).                                                   | Informa da impossibilidade de descaracterizar a manifestação do Sr. Wilson Carvalho de Moura, em 1999, ao presidente do Senado a respeito da CPI do Judiciário e informa que a denúncia do referido Sr. Foi considerada inepta , não sendo analisada pela CPI, conforme publicado no DSF, Suplemento ao de nº 198, Tomo IV, pág. 3878. |
| Correspondência  | Ilmo. Sr. Reverendo Padre João Batista Rodrigues Araújo – São Raimundo das Mangabeiras (MA). | Em atenção, encaminha autorização provisória fornecida pela Secretaria dos Serviços de Radiodifusão, do Ministério das Comunicações, para que possa entrar imediatamente em funcionamento, a Associação de Rádio Comunitária FM Rio Neves.                                                                                             |



[illegible]

**Quadro Consolidado dos Pareceres Apreciados Pela CAE**  
4ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

| PARECERES                         | FEV      | MAR       | ABR       | MAI | JUN | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | FEV/DEZ   |
|-----------------------------------|----------|-----------|-----------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----------|
| PELA APROVAÇÃO                    | 1        | 5         | 6         |     |     |     |     |     |     |     |           |
| PELA REJEIÇÃO                     |          |           |           |     |     |     |     |     |     |     |           |
| PELA PREJUDICIALIDADE             |          |           |           |     |     |     |     |     |     |     |           |
| POR AUDIÊNCIA À CCJ               |          | 2         | 1         |     |     |     |     |     |     |     |           |
| PELO ARQUIVAMENTO                 |          |           |           |     |     |     |     |     |     |     |           |
| APROVADOS NOS TERMOS DO PRS       | 2        | 2         | 7         |     |     |     |     |     |     |     |           |
| APROVADOS NOS TERMOS DO PDS       | 1        |           |           |     |     |     |     |     |     |     |           |
| APROVADOS IND. DE AUTORIDADES     |          |           |           |     |     |     |     |     |     |     |           |
| CONTRÁRIOS ÀS EMENDAS DE PLÊNARIO |          |           |           |     |     |     |     |     |     |     |           |
| POR ORIENTAÇÃO A SEGUIR           |          |           |           |     |     |     |     |     |     |     |           |
| NOS TERMOS DE SUBSTITUTIVO        |          |           |           |     |     |     |     |     |     |     |           |
| APROVADO COM EMENDA               |          | 1         |           |     |     |     |     |     |     |     |           |
| POR AUDIÊNCIA CE                  |          |           | 1         |     |     |     |     |     |     |     |           |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>4</b> | <b>10</b> | <b>15</b> |     |     |     |     |     |     |     | <b>29</b> |

**SABATINAS, AUDIÊNCIAS, DEPOIMENTOS  
E COMPARECIMENTO DE AUTORIDADES REALIZADOS NA CAE NA  
4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA**

| <b>DATA</b>       | <b>ASSUNTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>02.04.2002</b> | <b>EXPOSIÇÃO DO SENHOR ARMÍNIO FRAGA NETO, PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 9º, PARÁGRAFO 5º DA LEI COMPLEMENTAR N º 101/00 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), QUE DETERMINA QUE , “NO PRAZO DE NOVENTA DIAS APÓS O ENCERRAMENTO DE CADA SEMESTRE, O BANCO CENTRAL DO BRASIL APRESENTARÁ, EM REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES TEMÁTICAS PERTINENTES DO CONGRESSO NACIONAL, AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS E METAS DAS POLÍTICAS MONETÁRIA, CREDITÍCIA E CAMBIAL, EVIDENCIANDO O IMPACTO E O CUSTO FISCAL DE SUAS OPERAÇÕES E OS RESULTADOS DEMONSTRADOS NOS BALANÇOS”.</b> |

**RELATÓRIO DA COMISSÃO DE  
ASSUNTOS SOCIAIS****ABRIL/2002****4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA  
DA 51ª LEGISLATURA****PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA****VICE: SENADORA MARINA SILVA****MATÉRIAS APRECIADAS EM ABRIL/2002**

|                                     |    |
|-------------------------------------|----|
| REUNIÕES ORDINÁRIAS REALIZADAS      | 00 |
| REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS REALIZADAS | 02 |
| REUNIÕES CONJUNTAS REALIZADAS       | 00 |
| AUDIÊNCIAS PÚBLICAS                 | 01 |

| SUBCOMISSÕES - REUNIÕES                                  |    |
|----------------------------------------------------------|----|
| EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E<br>PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS | 00 |
| DO IDOSO                                                 | 00 |
| DA SAÚDE                                                 | 00 |
| DA QUESTÃO HABITACIONAL                                  | 01 |

| PROJETOS DE LEI DO SENADO - DECISÃO TERMINATIVA                                      |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----|
| PELA APROVAÇÃO NA FORMA DE<br>SUBSTITUTIVO<br>(JÁ APRECIADO EM TURNO<br>SUPLEMENTAR) | 1  |
| PELA APROVAÇÃO DO PROJETO E<br>REJEIÇÃO DE EMENDA<br>APRESENTADA                     | 1  |
| RETIRADO DE PAUTA PARA<br>REEXAME                                                    | 4  |
| TOTAL                                                                                | 06 |

| PROJETOS DE LEI DA CÂMARA           |   |
|-------------------------------------|---|
| RETIRADO DE PAUTA PARA REEXAME      | 1 |
| PELA APROVAÇÃO                      | 1 |
| PELA APROVAÇÃO COM VOTO EM SEPARADO | 1 |
| TOTAL                               | 3 |

| PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO |    |
|--------------------------------|----|
| APROVADOS                      | 01 |
| TOTAL                          | 01 |

| REQUERIMENTOS |    |
|---------------|----|
| APROVADOS     | 02 |
| REJEITADOS    | 01 |
| TOTAL         | 03 |

| OFÍCIOS EXPEDIDOS PRES./CAS |    |
|-----------------------------|----|
| TOTAL                       | 13 |

| MÉDIA DE E-MAIL(s) ENVIADOS |       |
|-----------------------------|-------|
| TOTAL                       | 2.168 |

| TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS                               |    |
|------------------------------------------------------------|----|
| PELA APROVAÇÃO (E COM PARECER FAVORÁVEL)                   | 02 |
| PELA APROVAÇÃO (NOS TERMOS DO VOTO EM SEPARADO)            | 01 |
| PELA APROVAÇÃO NA FORMA DE SUBSTITUTIVO JÁ APROVADO        | 01 |
| PELA APROVAÇÃO DO PROJETO E REJEIÇÃO DE EMENDA APRESENTADA | 01 |
| RETIRADO DE PAUTA PARA REEXAME                             | 05 |
| TOTAL                                                      | 10 |

**OBSERVAÇÃO:** A MÉDIA DE E-MAIL(s) ENVIADOS CALCULA-SE MULTIPLICANDO-SE CADA ENVIO PELO NÚMERO DE PESSOAS CADASTRADAS PARA RECEBIMENTO.

Secretários: Ednaldo Magalhães Siqueira

Maria Dulce Vieira de Queirós Campos

Ramais: 311 4608/3515/4792

Sala de Reuniões: 311 3359 Fax: 311 3652

Endereço: Ala Senador Alexandre Costa - sala 11 - A - Anexo II - Senado Federal

e-mail(s): [ems@senado.gov.br](mailto:ems@senado.gov.br)

[mariadul@senado.gov.br](mailto:mariadul@senado.gov.br)

[illegible]

[illegible]



# COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

## SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Reuniões Extraordinárias Convocadas.....06

Reuniões Extraordinárias Realizadas.....06

Total de Proposições Apreciadas.....29

### PROPOSIÇÕES NÃO TERMINATIVAS

| PROJETOS DE DECRETO<br>LEGISLATIVO (PDS) | ABRIL |
|------------------------------------------|-------|
| PELA<br>APROVAÇÃO                        | 15    |
| PELA<br>REJEIÇÃO                         | -     |
| PELA<br>PREJUDICIALIDADE                 | -     |
| PELO<br>ARQUIVAMENTO                     | -     |
| PELA<br>AUDIÊNCIA DA CCJ                 | -     |
| TOTAL                                    | 15    |

| PROJETOS DE LEI DA CÂMARA<br>(PLC) | ABRIL |
|------------------------------------|-------|
| PELA<br>APROVAÇÃO                  | 04    |
| PELA<br>REJEIÇÃO                   | 01    |
| PELA<br>PREJUDICIALIDADE           | -     |
| PELO<br>ARQUIVAMENTO               | -     |
| PELA<br>AUDIÊNCIA DA CCJ           | -     |
| TOTAL                              | 05    |

| REQUERIMENTOS            | ABRIL |
|--------------------------|-------|
| PELA<br>APROVAÇÃO        | 04    |
| PELA<br>REJEIÇÃO         | -     |
| PELA<br>PREJUDICIALIDADE | -     |
| PELO<br>ARQUIVAMENTO     | -     |
| PELA<br>AUDIÊNCIA DA CCJ | -     |
| TOTAL                    | 04    |

| PROJETOS DE LEI DO SENADO (PLS) | ABRIL |
|---------------------------------|-------|
| PELA APROVAÇÃO                  | 02    |
| PELA REJEIÇÃO                   |       |
| PELA PREJUDICIALIDADE           | -     |
| PELO ARQUIVAMENTO               | -     |
| PELA AUDIÊNCIA DA CCJ           | -     |
| TOTAL                           | 02    |

### PROPOSIÇÕES TERMINATIVAS

| PROJETOS DE LEI DO SENADO (PLS) | ABRIL |
|---------------------------------|-------|
| PELA APROVAÇÃO                  | 02    |
| PELA REJEIÇÃO                   | -     |
| PELA PREJUDICIALIDADE           | -     |
| PELO ARQUIVAMENTO               | -     |
| PELA AUDIÊNCIA DA CCJ           | -     |
| TOTAL                           | 02    |

### TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS FEVEREIRO / ABRIL

Reuniões Extraordinárias Convocadas.....06  
Reuniões Extraordinárias Realizadas.....06

| PARECERES             | PDS | PLC | PLS(T) | PLS(NT) | PRS | REQUERIMENTOS | AVISOS | EMENDAS | DIVERSOS | MSF |
|-----------------------|-----|-----|--------|---------|-----|---------------|--------|---------|----------|-----|
| PELA APROVAÇÃO        | 71  | 09  | 08     | 04      | -   | 12            | -      | -       | -        | -   |
| PELA REJEIÇÃO         | -   | 02  | -      | -       | -   | -             | -      | -       | -        | -   |
| PELA PREJUDICIALIDADE | -   | -   | -      | -       | -   | -             | -      | -       | -        | -   |
| PELO ARQUIVAMENTO     | -   | -   | -      | -       | -   | -             | -      | -       | -        | -   |
| PELO SOBRESTAMENTO    | -   | -   | -      | -       | -   | -             | -      | -       | -        | -   |
| PELA AUDIÊNCIA DA CCJ | -   | -   | -      | -       | -   | -             | -      | -       | -        | -   |
| TOTAL                 | 71  | 11  | 08     | 04      | -   | 12            | -      | -       | -        | -   |

TOTAL GERAL: 106

**SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE**

Reuniões Extraordinárias Convocadas.....02

Reuniões Extraordinárias Realizadas.....02

Total de Reuniões Realizadas.....02

Total de Proposições Apreciadas.....02

Matérias apreciadas em abril de 2002

Reuniões Extraordinárias Convocadas.....02

Total de Reuniões Realizadas.....02

| PARECERES             | PLC | PLS(NT) | REQUERIMENTOS |
|-----------------------|-----|---------|---------------|
| PELA APROVAÇÃO        | -   | -       | 02            |
| PELA REJEIÇÃO         | -   | -       | -             |
| PELA PREJUDICIALIDADE | -   | -       | -             |
| PELO ARQUIVAMENTO     | -   | -       | -             |
| PELO SOBRESTAMENTO    | -   | -       | -             |
| PELA AUDIÊNCIA DA CCJ | -   | -       | -             |
| TOTAL                 | -   | -       | 02            |

**TOTAL GERAL: 02**

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**  
**(4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 51ª LEGISLATURA)**

**REUNIÕES**

| REUNIÕES REALIZADAS |                 |           |       |
|---------------------|-----------------|-----------|-------|
| ORDINÁRIAS          | EXTRAORDINÁRIAS | CONJUNTAS | TOTAL |
| 00                  | 05              | 01        | 06    |

**TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS**      Abril de 2000

**REUNIÕES REALIZADAS: 06**

| PARECERES                                            | AVISOS | DIVERSOS | OFÍCIOS | RQF | PFS |
|------------------------------------------------------|--------|----------|---------|-----|-----|
| PELO CONHECIMENTO E REMESSA AO ARQUIVO               | 81     |          |         |     |     |
| PELO CONHECIMENTO, PROVIDÊNCIAS E REMESSA AO ARQUIVO |        |          |         |     |     |
| PELA REJEIÇÃO                                        |        |          |         | 04  |     |
| PELO SOBRESTAMENTO                                   |        |          |         |     |     |
| PELO ENVIO A OUTRA COMISSÃO                          |        |          |         |     |     |
| REQUERIMENTOS APROVADOS                              |        |          |         | 09  |     |
| POR PROVIDÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES                     | 01     |          |         |     | 01  |
| TOTAL                                                | 82     |          |         | 13  | 01  |

**TOTAL GERAL: 96 MATÉRIAS**

## AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

## REALIZADA DIA 02.04.2002

Exposição do Dr. Armínio Fraga Neto, Presidente do Banco Central do Brasil, que discorrerá acerca da "avaliação do impacto e dos custos fiscais, decorrentes das políticas monetária, creditícia e cambial – Balanço do ano 2001", em atendimento ao disposto no art. 9º, § 5º, da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

## REALIZADA DIA 25.04.2002

Comparecimento na Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal, do Presidente do Sindicato dos Bancários do Estado do Ceará, Sr. Tomaz de Aquino e Silva Filho; do Sr. Jefferson Cavalcante Albuquerque\*, ex-Diretor do Banco do Nordeste; do Sr. João Alfredo Telles Melo, Deputado Estadual (CE) e do Sr. Antonio José Carvalho da Nóbrega, Presidente da ARISA S/A, fim de que esta Comissão possa tomar conhecimento das denúncias de eventuais irregularidades envolvendo o caso ARISA/BNB.

Em conformidade com aprovação do Requerimento nº 9, de 2002, de autoria da Senadora Heloísa Helena, em 17.04.2002.

\*O Sr. Jefferson Cavalcante Albuquerque não compareceu à reunião.

## RELAÇÃO DE PARECERES APROVADOS

| Reunião/Data  | Avisos | Requerimentos | Ofícios | Diversos | Propostas de Fiscalização e Controle Aprovadas |
|---------------|--------|---------------|---------|----------|------------------------------------------------|
| 5ª EX – 03/04 | 01/99  | 05/02         |         |          |                                                |
|               | 03/00  | 06/02         |         |          |                                                |
|               | 05/00  |               |         |          |                                                |
|               | 16A/00 |               |         |          |                                                |
|               | 22/00  |               |         |          |                                                |
|               | 23/00  |               |         |          |                                                |
|               | 29/00  |               |         |          |                                                |
|               | 30/00  |               |         |          |                                                |
|               | 41/00  |               |         |          |                                                |
|               | 43/00  |               |         |          |                                                |
|               | 44/00  |               |         |          |                                                |
|               | 55/00  |               |         |          |                                                |
|               | 61/00  |               |         |          |                                                |
|               | 62/00  |               |         |          |                                                |
|               | 66/00  |               |         |          |                                                |
|               | 67/00  |               |         |          |                                                |
|               | 71/00  |               |         |          |                                                |
|               | 72/00  |               |         |          |                                                |
|               | 75/00  |               |         |          |                                                |
|               | 80/00  |               |         |          |                                                |
|               | 90/00  |               |         |          |                                                |
|               | 101/00 |               |         |          |                                                |
|               | 102/00 |               |         |          |                                                |
|               | 109/00 |               |         |          |                                                |
|               | 110/00 |               |         |          |                                                |
|               | 113/00 |               |         |          |                                                |
|               | 115/00 |               |         |          |                                                |
|               | 117/00 |               |         |          |                                                |
|               | 127/00 |               |         |          |                                                |
|               | 152/00 |               |         |          |                                                |
|               | 165/00 |               |         |          |                                                |
|               | 174/00 |               |         |          |                                                |
|               | 178/00 |               |         |          |                                                |
|               | 185/00 |               |         |          |                                                |
|               | 199/00 |               |         |          |                                                |
|               | 203/00 |               |         |          |                                                |
|               | 204/00 |               |         |          |                                                |

|            |        |       |  |  |       |
|------------|--------|-------|--|--|-------|
|            | 205/00 |       |  |  |       |
|            | 215/00 |       |  |  |       |
|            | 224/00 |       |  |  |       |
|            | 226/00 |       |  |  |       |
|            | 228/00 |       |  |  |       |
|            | 231/00 |       |  |  |       |
|            | 232/00 |       |  |  |       |
|            | 238/00 |       |  |  |       |
|            | 25/01  |       |  |  |       |
|            | 34/01  |       |  |  |       |
|            | 47/01  |       |  |  |       |
|            | 58/01  |       |  |  |       |
|            | 75/01  |       |  |  |       |
|            | 79/01  |       |  |  |       |
|            | 87/01  |       |  |  |       |
|            | 90/01  |       |  |  |       |
|            | 96/01  |       |  |  |       |
|            | 100/01 |       |  |  |       |
|            | 107/01 |       |  |  |       |
|            | 115/01 |       |  |  |       |
|            | 122/01 |       |  |  |       |
|            | 129/01 |       |  |  |       |
|            | 132/01 |       |  |  |       |
|            | 141/01 |       |  |  |       |
|            | 142/01 |       |  |  |       |
|            | 146/01 |       |  |  |       |
|            | 150/01 |       |  |  |       |
|            | 152/01 |       |  |  |       |
|            | 155/01 |       |  |  |       |
|            | 158/01 |       |  |  |       |
|            | 159/01 |       |  |  |       |
|            | 160/01 |       |  |  |       |
|            | 172/01 |       |  |  |       |
|            | 180/01 |       |  |  |       |
|            | 185/01 |       |  |  |       |
|            | 193/01 |       |  |  |       |
|            | 195/01 |       |  |  |       |
|            | 196/01 |       |  |  |       |
|            | 197/01 |       |  |  |       |
|            | 198/01 |       |  |  |       |
|            | 202/01 |       |  |  |       |
|            | 205/01 |       |  |  |       |
|            | 206/01 |       |  |  |       |
| 8ªEX-17/04 | 203/01 | 07/02 |  |  | 01/02 |

|            |        |       |  |  |  |
|------------|--------|-------|--|--|--|
|            | 204/01 | 08/02 |  |  |  |
|            |        | 09/02 |  |  |  |
|            |        | 10/02 |  |  |  |
| 9ªEX-25/04 |        | 11/02 |  |  |  |
|            |        | 12/02 |  |  |  |
|            |        | 13/02 |  |  |  |

## COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

REUNIÕES REALIZADAS.....05

REUNIÕES ORDINÁRIAS.....05

### MATÉRIAS APRECIADAS EM CARÁTER TERMINATIVO 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA - 2002

| PROJETOS DE LEI DO SENADO | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | JAN/DEZ |
|---------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|---------|
| APROVADOS                 | -   | -   | -   |     |     |     |     |     |     |     |     |         |
| REJEITADOS                | -   | -   | 01  |     |     |     |     |     |     |     |     | 01      |
| <b>TOTAL</b>              | -   | -   | 01  |     |     |     |     |     |     |     |     | 01      |

### PARECERES APRECIADOS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA - 2002

| PROJETOS DE LEI DA CÂMARA (PLC) | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | JAN/DEZ |
|---------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|---------|
| PELA APROVAÇÃO                  | 01  | -   | -   |     |     |     |     |     |     |     |     | 01      |
| POR DILIGÊNCIA JUNTO À CÂMARA   | -   | -   | -   |     |     |     |     |     |     |     |     |         |
| <b>TOTAL</b>                    | 01  | -   | -   |     |     |     |     |     |     |     |     | 01      |

| PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO (PDS) | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | FEV/DEZ |
|---------------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|---------|
| PELA APROVAÇÃO                        | 11  | 04  | 03  |     |     |     |     |     |     |     |     | 18      |
| PELA REJEIÇÃO                         | -   | -   | -   |     |     |     |     |     |     |     |     | -       |
| <b>TOTAL</b>                          | 11  | 04  | 03  |     |     |     |     |     |     |     |     | 18      |

| MENSAGENS (MSF) | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | FEV/DEZ |
|-----------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|---------|
| PELA APROVAÇÃO  | -   | 03  | 04  |     |     |     |     |     |     |     |     | 07      |
| <b>TOTAL</b>    | -   | 03  | 04  |     |     |     |     |     |     |     |     | 07      |

| REQUERIMENTOS (RQS)   | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | FEV/DEZ |
|-----------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|---------|
| PELA APROVAÇÃO        | -   | -   | 01  |     |     |     |     |     |     |     |     | 01      |
| PELA PREJUDICIALIDADE | -   | -   | -   |     |     |     |     |     |     |     |     |         |
| PELO ARQUIVAMENTO     | -   | -   | -   |     |     |     |     |     |     |     |     |         |
| <b>TOTAL</b>          | -   | -   | 01  |     |     |     |     |     |     |     |     | 01      |

| DIVERSOS (DIV)    | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | FEV/DEZ |
|-------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|---------|
| PELA APROVAÇÃO    | -   | -   | -   |     |     |     |     |     |     |     |     | -       |
| PELO ARQUIVAMENTO | 01  | -   | 01  |     |     |     |     |     |     |     |     | 02      |
| <b>TOTAL</b>      | 01  | -   | 01  |     |     |     |     |     |     |     |     | 02      |

### QUADRO CONSOLIDADO DOS PARECERES APRECIADOS PELA CRE 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA - 2002

| PARECERES                                    | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | FEV/DEZ |
|----------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|---------|
| PELA APROVAÇÃO                               | 12  | 04  | 04  |     |     |     |     |     |     |     |     | 20      |
| PELA REJEIÇÃO                                | -   | -   | 01  |     |     |     |     |     |     |     |     | 01      |
| PELO ARQUIVAMENTO                            | -   | -   | 01  |     |     |     |     |     |     |     |     | 01      |
| POR AUDIÊNCIA A CCJ                          | -   | -   | -   |     |     |     |     |     |     |     |     | 00      |
| APROVAÇÃO DE INDICAÇÃO DE AUTORIDADES        | -   | 03  | 04  |     |     |     |     |     |     |     |     | 07      |
| POR DILIGÊNCIAS JUNTO À CÂMARA DOS DEPUTADOS | -   | -   | -   |     |     |     |     |     |     |     |     | 00      |
| <b>TOTAL</b>                                 | 12  | 07  | 10  |     |     |     |     |     |     |     |     | 29      |

  
MARIA LÚCIA FERREIRA DE MELLO

SECRETÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

## COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

**(MARÇO A ABRIL DE 2002)**

REUNIÕES CONVOCADAS.....9  
REUNIÕES REALIZADAS .....4  
TOTAL DE REUNIÕES REALIZADAS.....4

| INDICAÇÕES,<br>DIVERSOS, AVISOS<br>E MENSAGENS | MAR | ABR | TOT |
|------------------------------------------------|-----|-----|-----|
| PELA<br>APROVAÇÃO                              | 1   | 3   | 4   |
| PELA<br>REJEIÇÃO                               |     |     |     |
| PELO<br>ARQUIVAMENTO                           |     |     |     |
| TOTAL / MÊS                                    | 1   | 3   | 4   |

**QUADRO CONSOLIDADO DOS PARECERES APRECIADOS PELA CI - 2002**  
**4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA**

| PARECERES                       | MAR | ABR | TOT |
|---------------------------------|-----|-----|-----|
| PELA<br>APROVAÇÃO               | 1   | 3   | 4   |
| PELA REJEIÇÃO                   |     |     |     |
| POR AUDIÊNCIA<br>À CCJ          |     |     |     |
| APROVADOS NOS<br>TERMOS DE PRS  |     |     |     |
| REJEITADOS NOS<br>TERMOS DE PRS |     |     |     |
| PELO<br>ARQUIVAMENTO            |     |     |     |
| TOTAL GERAL                     | 1   | 3   | 4   |

CELSO ANTONY PARENTE  
SECRETÁRIO DA C.I.

**CONGRESSO NACIONAL – 2002**  
**RESENHA DAS MATÉRIAS APRECIADAS NO PERÍODO DE 1º A 30 DE ABRIL**

|                         |    |
|-------------------------|----|
| PLNs – sancionados..... | 05 |
| PDNs – promulgados..... | 12 |
| PRN – promulgado.....   | 01 |

| MÊS   | MENSAGEM                                  | TIPO E Nº                                  | EMENTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | SESSÃO                  | OBS.                                                           |
|-------|-------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------------------------------|
| Abril | 44/2002-CN<br>(nº 148/2002,<br>na origem) | PLN nº 1/2002<br>Leitura: 6-3-2002<br>(SF) | Abre ao Orçamento Fiscal da União, crédito suplementar no valor de R\$ 26.000.000,00, em favor da Justiça Eleitoral, para reforço de dotação constante do orçamento vigente.                                                                                                                                                                                                                                            | 4-4-2002<br>às 14 horas | Lei nº 10.418,<br>de 9-4-2002<br>(DOU 10-4-2002)               |
| Abril | -                                         | PDN nº 1/2002                              | Autoriza a execução de contratos relativos à dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2002 no subtítulo 26.782.0235.5728.0009 – Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Nordeste – BR-232/PE – Recife – Caruarú – (Condicional ao atendimento do art. 12 desta Lei), da Unidade Orçamentária 39.252 – DNIT.                                                                                            | 4-4-2002<br>às 14 horas | Decreto legislativo nº 2,<br>de 2002-CN (DOU-E<br>de 8-4-2002) |
| Abril | -                                         | PDN nº 2/2002                              | Autoriza a execução orçamentária da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2002 do subtítulo 12.364.0041.5081.0053 – Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino – no Distrito Federal, constante do quadro VII da Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002.                                                               | 4-4-2002<br>às 14 horas | Decreto legislativo nº 3,<br>de 2002-CN (DOU-E<br>de 8-4-2002) |
| Abril | -                                         | PDN nº 3/2002                              | Especifica contratos relativos à dotação consignada no Orçamento de Investimentos da União para 2002 no subtítulo 25.752.0296.3422.0001 – Implantação do Sistema de Transmissão de Itaipu (PR) – São Paulo (SP) (Ivaiporã – Itaberá – Tijucu Preto) (585 Km de Linha de Transmissão e Subestações Associadas) – Nacional, da Unidade Orçamentária 32.228 – Furnas Centrais Elétricas S/A cuja execução fica autorizada. | 4-4-2002<br>às 14 horas | Decreto legislativo nº 1,<br>de 2002-CN (DOU-E<br>de 8-4-2002) |

|       |                                                                |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                          |                                                                 |
|-------|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| Abril | Das Mesas da<br>Câmara dos<br>Deputados e do<br>Senado Federal | PRN nº 5/2001                               | Dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências.                                                                                                                                                                   | 25-4-2002<br>às 13 horas | À promulgação                                                   |
| Abril | 45/2002-CN<br>(nº 149/2002,<br>na origem)                      | PLN nº 2/2002<br>Leitura: 6-3-2002<br>(SF)  | Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, crédito especial no valor de R\$ 6.700.000,00, para os fins que especifica.                                                                                                                                                                       | 25-4-2002<br>às 13 horas | À sanção                                                        |
| Abril | 46/2002-CN<br>(nº 150/2002,<br>na origem)                      | PLN nº 3/2002<br>Leitura: 6-3-2002<br>(SF)  | Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República, crédito especial no valor de R\$ 104.567.230,00, para os fins que especifica.                                                                                                                                            | 25-4-2002<br>às 13 horas | À sanção                                                        |
| Abril | 49/2002-CN<br>(nº 176/2002,<br>na origem)                      | PLN nº 5/2002<br>Leitura: 25-3-2002<br>(SF) | Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito especial no valor de R\$ 223.590.266,00, para os fins que especifica.                                                                                                                                                                         | 25-4-2002<br>às 13 horas | À sanção                                                        |
| Abril | 55/2002-CN<br>(nº 213/2002,<br>na origem)                      | PLN nº 7/2002<br>Leitura: 3-4-2002<br>(SF)  | Abre ao Orçamento de Investimento, para 2002, em favor da empresa Boa Vista Energia S.A. BOVESA, crédito suplementar no valor de R\$ 6.610.000,00, para os fins que especifica.                                                                                                                                            | 25-4-2002<br>às 13 horas | À sanção                                                        |
| Abril | -                                                              | PDN nº 4/2002                               | Autoriza a execução da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2002 no subtítulo 02.061.0569.7241.0003 – Construção do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Cuiabá no município de Cuiabá-MT (Cond. Ao Atend. Do art. 12 desta lei), da Unidade Orçamentária 12.102 – Tribunal Regional Federal da 1ª Região. | 25-4-2002<br>às 13 horas | Decreto legislativo nº 4,<br>de 2002-CN (DOU-E<br>de 30-4-2002) |



|       |   |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                       |                                                           |
|-------|---|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------|
| Abril | - | PDN nº 5/2002 | Autoriza a execução da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2002 no subtítulo 26.782.0231.5743.0003 – Duplicação de Trechos Rodoviários no Corredor Transmetropolitano – BR-381/SP – Divisa MG/SP – Entroncamento BR-116 (Cond. Ao Atend. do art. 12 desta lei, da Unidade Orçamentária 39.252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes. | 25-4-2002 às 13 horas | Decreto legislativo nº 5, de 2002-CN (DOU-E de 30-4-2002) |
| Abril | - | PDN nº 6/2002 | Autoriza a execução orçamentária da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2002 (Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002), do subtítulo 26.782.0238.5715.0002 – Construção de Anel Rodoviário no Corredor Fronteira – Norte – BR-364/AC – Em Rio Branco.                                                                                                    | 25-4-2002 às 13 horas | Decreto legislativo nº 6, de 2002-CN (DOU-E de 30-4-2002) |
| Abril | - | PDN nº 7/2002 | Autoriza a execução da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2002 no subtítulo 18.544.0515.1851.0406 – Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica – Aproveitamento Hidroagrícola do Rio Bálsamo – AL.                                                                                                                                    | 25-4-2002 às 13 horas | Decreto legislativo nº 7, de 2002-CN (DOU-E de 30-4-2002) |
| Abril | - | PDN nº 8/2002 | Autoriza a execução da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2002 no subtítulo 26.783.0232.5769.0103 – Construção de Contorno Ferroviário no Corredor Sudoeste – No Município de Campo Grande/MS.                                                                                                                                                          | 25-4-2002 às 13 horas | Decreto legislativo nº 8, de 2002-CN (DOU-E de 30-4-2002) |
| Abril | - | PDN nº 9/2002 | Autoriza a execução de contrato relativos à dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2002 no subtítulo – Dragagem no Porto Vitória – ES no Estado do Espírito Santo (Condicionado ao atendimento do art. 12 desta lei), da Unidade Orçamentária 39.211-CODESA.                                                                                                | 25-4-2002 às 13 horas | Decreto legislativo nº 9, de 2002-CN (DOU-E de 30-4-2002) |

|       |   |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                       |                                                            |
|-------|---|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------|
| Abril | - | PDN nº 10/2002 | Autoriza a execução da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2002 no subtítulo 26.784.0909.5873.0002 – Participação da União no Capital – Companhia Docas do Espírito Santo – Recuperação e Modernização da Infra-Estrutura Portuária – No Estado do Espírito Santo (Cond. Ao atend. Do art. 12 desta Lei), da Unidade Orçamentária 39.101 – Ministério dos Transportes, e no Orçamento de Investimentos da União para 2002 no subtítulo 26.784.0230.1905.0032 – Recuperação e Melhoramentos da Infra-Estrutura Portuária – No Estado do Espírito Santo (Cond. Ao atend. Do art. 12 desta Lei), da Unidade Orçamentária 39.211 – Companhia Docas do Espírito Santo – CODESA. | 25-4-2002 às 13 horas | Decreto legislativo nº 10, de 2002-CN (DOU-E de 30-4-2002) |
| Abril | - | PDN nº 11/2002 | Autoriza a execução de contrato relativo à dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2002 nos subtítulos 18.544.0515.1851.0442 – Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica – Construção da Barragem do Poço do Marruá, no Estado do Piauí (condicionado ao atendimento do art. 12 desta lei) e 18.544.0515.3451.0022 – Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica – Construção da Barragem do Poço do Marruá no Estado do Piauí (condicionado ao atendimento do art. 12 desta lei).                                                                                                                                                         | 25-4-2002 às 13 horas | Decreto legislativo nº 11, de 2002-CN (DOU-E de 30-4-2002) |
| Abril | - | PDN nº 12/2002 | Autoriza a execução da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2002 no subtítulo 26.782.0235.5714.0003 – Construção de Anel Rodoviário no Corredor Nordeste – Expresso em Fortaleza, da Unidade Orçamentária 39.252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - DNIT.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 25-4-2002 às 13 horas | Decreto legislativo nº 12, de 2002-CN (DOU-E de 30-4-2002) |

**RESENHA DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO CONGRESSO NACIONAL NO  
PERÍODO DE 15 DE FEVEREIRO A 30 DE ABRIL 2002**

|                                          |           |
|------------------------------------------|-----------|
| PLNs – sancionados.....                  | 05        |
| PDNs – promulgados.....                  | 12        |
| PRN – promulgado.....                    | 01        |
| RQN. – (leitura).....                    | -         |
| <b>Total de matérias apreciadas.....</b> | <b>18</b> |

**CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS PELA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL

| Nº do Ofício       | Destinatário                                                | Assunto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Of. nº 85/2002-CN  | Dep. Aécio Neves -<br>Presidente da CD                      | Comunicando que foi lida e despachada à CMO, na sessão do Senado Federal realizada em 1º-4-2002, a Mensagem nº 53, de 2002-CN, que encaminha o relatório do resultado da implementação da Lei nº 10.147, de 21 de dezembro de 2000, relativamente aos preços ao consumidor dos produtos referidos no seu art. 1º.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Of. nº 86/2002-CN  | Dep. Aécio Neves -<br>Presidente da CD                      | Encaminhando nos termos do disposto nos arts. 142 e 143 do Regimento Comum, projetos de lei apresentados pela Comissão Mista Especial de Segurança Pública, encaminhados a esta Presidência por intermédio do Ofício nº 77/02-CMEsp-“Segurança Pública”.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Of. nº 87/2002-CN  | Dep. Aécio Neves -<br>Presidente da CD                      | Contendo informações sobre a tramitação do Projeto de Resolução nº 3, de 1995, do Congresso Nacional, que “Regulamenta a escolha de membros do Conselho de Comunicação Social pelo Congresso Nacional”, de autoria do Senador José Eduardo Dutra.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Of. nº 88/2002-CN  | Dep. Aécio Neves -<br>Presidente da CD                      | Comunicando que foi lido e despachado à CMO, na sessão do Senado Federal realizada em 2-4-2002, o Projeto de Lei nº 6, de 2002, do Congresso Nacional, que “Abre ao Orçamento de Investimento, para 2002, em favor da Comercializadora Brasileira de Energia Emergencial – CBEE, crédito especial no valor de R\$ 1.700.000,00, para os fins que especifica”.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Of. nº 90/2002-CN  | Dep. Aécio Neves -<br>Presidente da CD                      | Comunicando que foi lido e despachado à CMO, na sessão do Senado Federal realizada em 3-4-2002, o Projeto de Lei nº 7, de 2002, do Congresso Nacional, que “Abre ao Orçamento de Investimento, para 2002, em favor da empresa Boa Vista Energia S.A. – BOVESA, crédito suplementar no valor de R\$ 6.610.000,00, para os fins que especifica”.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Of. nº 99/2002-CN  | Dep. Aécio Neves -<br>Presidente da CD                      | Comunicando que foi lido e despachado à CMO, na sessão do Senado Federal realizada em 10-4-2002, o Projeto de Lei nº 8, de 2002, do Congresso Nacional, que “Abre crédito especial, em favor da Justiça do Trabalho e do Ministério da Integração Nacional, no valor global de R\$ 124.210.542,00, para os fins que especifica”.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Of. nº 101/2002-CN | Senador Carlos Bezerra –<br>Presidente da CMO               | Comunicando que esta Presidência recebeu o Aviso nº 141-GP/TCU encaminhando o Relatório das Atividades daquele Tribunal, referente ao 4º trimestre de 2001.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Of. nº 102/2002-CN | Dep. Aécio Neves -<br>Presidente da CD                      | Comunicando que foi lido e despachado à CMO, na sessão do Senado Federal realizada em 15-4-2002, o Aviso nº 316-GP/TCU, de 11 do corrente, do Presidente do TCU, Ministro Humberto Guimarães Souto, encaminhando, a Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2001 daquela Corte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Of. nº 103/2002-CN | Ministro Humberto<br>Guimarães Souto –<br>Presidente do TCU | Comunicando que esta Presidência recebeu e enviou ao TCU, dentro do prazo previsto no inciso XXIV do art. 84 da Constituição Federal. Mensagem do Senhor Presidente da República encaminhando as contas do Governo Federal e do Ministério Público da União, relativas ao exercício financeiro de 2001.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Of. nº 104/2002-CN | Ministro Humberto<br>Guimarães Souto –<br>Presidente do TCU | Encaminhado, nos termos do art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), as Contas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, referentes ao exercício financeiro de 2001, para elaboração de parecer prévio.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Of. nº 105/2002-CN | Ministro Humberto<br>Guimarães Souto –<br>Presidente do TCU | Comunicando que esta Presidência recebeu os Ofícios nº 134/GP, de 11 do corrente, do Presidente do STF, Ministro Marco Aurélio; nº 711/GP, de 22 de março do corrente, do então Presidente do STJ, Ministro Paulo Costa Leite; nº 161/GP, de 3 do corrente, do Ministro Vice-Presidente, no exercício da Presidência do TST, Ministro Francisco Fausto Paula de Medeiros; nº 1.734, de 15 do corrente, do Presidente do TSE, Ministro Nelson Jobim; nº 106-PRES, de 15 do corrente, do Presidente do STM, Ministro Olympio Pereira da Silva Júnior, encaminhando, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, as prestações de contas relativas ao exercício de 2001 daquelas Cortes. |
| Of. nº 106/2002-CN | Dep. Aécio Neves -<br>Presidente da CD                      | Comunicando que foi lido e despachado à CMO, na sessão do Senado Federal realizada em 16-4-2002, o Projeto de Lei nº 9, de 2002, do Congresso Nacional, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2003 e dá outras providências”.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

|                    |                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Of. nº 107/2002-CN | Dep. Aécio Neves -<br>Presidente da CD | Comunicando que foi lida, na sessão do Senado Federal realizada em 16-4-2002, a Mensagem nº 59, de 2002-CN (nº 261/2002, na origem), que encaminha as Contas do Governo Federal e do MPU relativas ao exercício financeiro de 2001 e foi encaminhada ao TCU.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Of. nº 108/2002-CN | Dep. Aécio Neves -<br>Presidente da CD | Comunicando que foi lido, na sessão do Senado Federal realizada em 16-4-2002, o Ofício nº 4, de 2002-CN (s/nº, de 4-4-2002 e 398, de 12-4-2002, na origem) do Primeiro Secretário do Senado Federal, Senador Carlos Wilson e do Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Aécio Neves, respectivamente, encaminhando, nos termos do art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, o Relatório de Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2001 do Senado Federal e da Câmara dos Deputados e foi encaminhado ao TCU.                                                                                                                                                                                                                                 |
| Of. nº 109/2002-CN | Dep. Aécio Neves -<br>Presidente da CD | Comunicando que foram lidos na sessão do Senado Federal realizada em 16-4-2002, os Ofícios nº 134/GP, de 11 do corrente, do Presidente do STF, Ministro Marco Aurélio; nº 711/GP, de 22 de março do corrente, do então Presidente do STJ, Ministro Paulo Costa Leite; nº 161/GP, de 3 do corrente, do Ministro Vice-Presidente, no exercício da Presidência do TST, Ministro Francisco Fausto Paula de Medeiros; nº 1.734, de 15 do corrente, do Presidente do TSE, Ministro Nelson Jobim; nº 106-PRES, de 15 do corrente, do Presidente do STM, Ministro Olympio Pereira da Silva Júnior, encaminhando, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, as prestações de contas relativas ao exercício de 2001 daquelas Cortes e foram encaminhados ao TCU. |
| Of. nº 110/2002-CN | Dep. Aécio Neves -<br>Presidente da CD | Comunicando que foi lida, na sessão do Senado Federal realizada em 16-4-2002, a Mensagem nº 60, de 2002-CN (nº 262/2002, na origem), que encaminha o relatório de avaliação do Plano Plurianual correspondente ao exercício financeiro de 2001 e foi despachada à CMO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

|                    |                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--------------------|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Of. nº 114/2002-CN | Dep. Aécio Neves -<br>Presidente da CD | Comunicando, que por solicitação do Presidente da CMO, foram autuados e lidos, na sessão do Senado Federal realizada em 19-4-2002, os Avisos nº 5, de 2002-CN (nº 598-SGS-TCU, de 2002, na origem), nº 6, de 2002 (nº 498-SGS-TCU, de 2002, na origem), nº 7, de 2002-CN (nº 406-SGS-TCU, de 2002, na origem), nº 8, de 2002, de 2002-CN (nº 587-SGS-TCU, de 2002, na origem), nº 9, de 2002-CN (nº 220-GP-TCU, de 2002, na origem), nº 10, de 2002-CN (nº 458-SGS-TCU, de 2002, na origem), nº 11, de 2002-CN (nº 333-GP-TCU, de 2002 na origem), nº 12, de 2002-CN (nº 501-GP-TCU, de 2002 na origem), nº 13, de 2002-CN (nº 499-GP-TCU, de 2002 na origem), nº 14, de 2002-CN (nº 500-GP-TCU, de 2002 na origem), nº 15, de 2002-CN (nº 405-SGS-TCU/2002, na origem), nº 16, de 2002-CN (nº 497-SGS-TCU/2002, na origem), e nº 17, de 2002-CN (nº 509-SGS-TCU/2002, na origem) e foram encaminhados à CMO. |
| Of. nº 119/2002-CN | Dep. Aécio Neves -<br>Presidente da CD | Encaminhando nos termos do disposto nos arts. 142 e 143 do Regimento Comum, Proposta de Emenda à Constituição e projetos de lei apresentados pela Comissão Mista Especial de Segurança Pública, encaminhados a esta Presidência por intermédio do Ofício nº 93/02-CMEsp-“Segurança Pública” e, em aditamento, 95/02-CMEsp-“Segurança Pública”.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

## COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

**ATA DA QUINTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA EM QUATORZE DE MARÇO DE 2002, ÀS 9 HORAS.**

Às Nove horas do dia quatorze de março do ano dois mil e dois, na Sala de Reuniões Nº 19 Da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Lúcio Alcântara e com a presença dos Senadores: Heloísa Helena, Geraldo Athoff, Paulo Souto, Antônio Carlos Júnior, Paulo Hartung, Romero Jucá, Waldeck Ornelas, Lúdio Coelho, Fernando Ribeiro, Lauro Campos, Gilvan Borges, Arlindo Porto, Ari Stadler, Bello Parga, Roberto Saturnino, Ricardo Santos e Freitas Neto. Deixam de comparecer os senhores Senadores: Amir Lando, Carlos Bezerra, Casildo Maldaner, Gilberto Mestrinho, João Alberto Souza, Robison Viana, Wellington Roberto, Francelino Pereira, José Agripino, Jonas Pinheiro, Eduardo Suplicy, José Fogaça e Fernando Bezerra. Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida procede-se a apreciação das seguintes matérias: PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 03, DE 2002, NÃO TERMINATIVO, que "Altera a redação dos artigos 4º, §§ 3º e 4º; 5º, V; 9º, 13, caput, 15, caput, 16 e 21; bem como revoga os artigos 8º e 43, todos da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, que "Dispõe sobre Operações de Crédito Interno e Externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização e dá outras providências"". Autoria: Senador Lúcio Alcântara Relator: Senador Paulo Souto. Parecer: Favorável Nos Termos Da Emenda Nº 01-Substitutiva resultado: Obs: Em 12/03/02, Foi Concedida Vista Coletiva Aos Membros Da Comissão. PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 04, DE 2002, NÃO TERMINATIVO, que "Altera o § 3º e revoga o § 4º do artigo 2º da Resolução nº 40, de 2001, do Senado Federal, que "Dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em atendimento ao disposto no artigo 52, VI e IX, da Constituição Federal"". Autoria: Senador Lúcio Alcântara. Relator: Senador. Parecer: Favorável Ao Projeto. Resultado: Obs: Em 12/03/02, Foi Concedida Vista Coletiva Aos Membros Da Comissão. Nada mais havendo a tratar encerra-se a Reunião às onze horas e trinta e cinco mi-

nutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas. – Senador **Lúcio Alcântara**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Havendo número regimental, está aberta a reunião extraordinária da Comissão de Assuntos Econômicos.

Há dois assuntos em pauta, uma vez que houve a concordância da Liderança de apreciarmos também o pedido de empréstimo para o BNDES que visa apoiar a pequena e média empresa e que se encontra com o relatório preparado exatamente pelo Senador Paulo Hartung.

De forma que peço a S. Exª que proceda à leitura de seu relatório para que possamos, em seguida, ao item seguinte da pauta.

Sei que alguns de nós vamos viajar, mas espero que possamos chegar a um consenso e votar essas resoluções que são muito importantes.

Com a palavra o Senador Paulo Hartung para relatar o item que trata do pedido de empréstimo de novecentos milhões de dólares para o BNDES para apoiar o programa de pequenas e médias empresas.

O SR. PAULO HARTUNG (PSB – ES) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Membros da Comissão, Sr.ª Senadora Heloísa Helena, fui designado por V. Exª para relatar a Mensagem nº 91, do Presidente da República, que propõe seja autorizada a contratação de crédito externo com garantia da União no valor total equivalente a novecentos milhões de dólares de principal entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinados a financiar o Programa de Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Médias Empresas.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, esta Casa tem se esforçado muito e são vários os Senadores, nos últimos anos, que trabalham no sentido do BNDES fortalecer a sua ação, as suas linhas de crédito de longo prazo junto aos setores mais fragilizados da economia brasileira que são justamente a pequena, micro e médias empresas.

Esse é um recurso expressivo que possibilitará seguramente o BNDES ampliar essa ação. Por isto, o meu parecer é pela aprovação da autorização pedida pelo Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em discussão.(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Não há quorum para se votar a matéria. A comissão aguardará o número de membros suficientes para votar.

Passamos, assim, as duas resoluções para que sejam discutidas. Há duas emendas apresentadas pelo Senador Eduardo Suplicy do seguinte teor:

Emenda nº 01. Inclua-se no projeto de Resolução nº 03, de 2002, o seguinte inciso:

“Art. 21... ..

IX – cronograma de dispêndio com as dívidas interna e externa e o cronograma físico financeiro da operação.”

Estou em dúvida se se refere a todas as dívidas do contratante.

“O art. 52 da Constituição Federal associado ao art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal imputa à CAE a atribuição de opinar sobre as operações de crédito da União, dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Desde 1989, o Senado Federal, tem apresentado inúmeros empréstimos internos e externos sem contudo preocupar-se com a efetiva aplicação dos recursos públicos, segundo as metas físico-financeiras apresentadas por ocasião da aprovação do pleito.

Essa emenda visa reparar tal lacuna, municiando o Senado de maiores informações para assim poder cumprir com a sua função constitucional”.

Parece-me que esta justificativa está mais para segunda emenda.

Emenda nº 2. No caso de operações de crédito destinadas ao financiamento de etapas complementares e/ou subseqüentes aos respectivos projetos, o pleiteante deverá apresentar ao Senado Federal o demonstrativo físico e financeiro dos desembolsos ocorridos, comparando-o com o cumprimento das metas apresentadas ao Senado por ocasião da solicitação do financiamento.

O art. 52 da Constituição Federal, associado ao art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal, imputa à Comissão de Assuntos Econômicos a atribuição de opinar sobre as operações de crédito da União, Estados, Municípios e Distrito Federal. Desde 1989, o Senado Federal tem aprovado inúmeros empréstimos internos e externos sem, contudo... Na verdade, a justificativa é a mesma. Portanto, vou me dispensar de fazer a leitura e, como está aberta a discussão, peço ao Senador Paulo Souto que se pronuncie a respeito das duas emendas.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Sr. Presidente, a Emenda nº 2...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Vamos primeiro às emendas. Há mais emendas?

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Há quatro emendas minhas.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Há apenas destaques em separado.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Desculpe. V. Exª tem razão.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Destaque para votação em separado. Por isso separei emenda de destaque.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Sr. Presidente, apresentarei um parecer rápido a respeito das duas emendas. A Emenda nº 2 é procedente. É até praxe do Senado toda vez que um projeto continua, informalmente, pedir outro já aprovado ao órgão que tomou o empréstimo através de seu representante e que explique ao Senado Federal como foi a primeira etapa, etc. Acrescentar isso na resolução creio que apenas dá mais instrumentos à Casa para que acompanhe. Foi elaborado um projeto de erradicação da pobreza. Quem tomou o empréstimo para a primeira fase apresenta ao Senado os resultados antes de o empréstimo ser concedido para a segunda fase.

Dessa forma, o parecer é favorável à Emenda nº 2.

Com relação à Emenda nº 1, considero-a ociosa. Pede que apresente cronograma de dispêndio com as dívidas interna e externa e o cronograma físico e financeiro da operação. Ora, o cronograma físico e financeiro da operação já consta tanto do pedido de empréstimo quanto do relatório do Banco Central. Enfim, já deve constar de uma série de documentos. E o cronograma de dispêndio com as dívidas interna e externa é objeto de uma detalhada análise, por exemplo, do Banco Central e da Secretaria do Tesouro para verificar a capacidade de endividamento e de pagamento. Dessa forma, a Emenda nº 1 me parece ociosa. Sou contra a Emenda nº 1 e a favor da Emenda nº 2, do Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em discussão, o parecer do Senador Paulo Souto quanto às emendas do Senador Eduardo Suplicy.

O Senador Paulo Souto é favorável à Emenda nº 2 e contrário à Emenda nº 1 por julgá-la desnecessária.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Não que seja, mas o objeto que o Senador pretende já está contido nos pareceres do Banco Central e da Secretaria do Tesouro.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Encontram-se sobre a mesa pedidos de destaques da Senadora Heloísa Helena (3) e dos Senadores Paulo Hartung (1) e Waldeck Ornelas (1). Lerei os pedidos de destaque. Assim, os Srs. Senadores poderão, inclusive o próprio Senador Paulo Souto, já se pronunciar a respeito do mérito do destaque.

A Senadora Heloísa Helena requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do caput do art. 15 da Resolução nº 43, de 2001, na redação proposta pelo art. 1º do substitutivo apresentado ao Projeto de Resolução do Senado nº 3.

Seria bom que o Senador Paulo Souto pudesse ir anotando.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Desculpe-me, Sr. Presidente, eu estava respondendo a uma interpelação sobre um dos destaques.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A Senadora Heloísa Helena deseja dar votação em separado para o caput do art. 15 da resolução, nos termos do substitutivo de V. Exª. Os Senadores Paulo Hartung e Heloísa Helena assinam conjuntamente. Trata-se do mesmo art. 15, com redação dada pelo art. 1º do Projeto de Resolução do Senado. Penso que esse artigo se refere ao prazo.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Há outro pedido para voto em separado da Senadora Heloísa Helena. Trata-se do inciso V, do art. 5º, da redação proposta pelo art. 1º do substitutivo.

De que trata esse inciso V, do art. 5º, Senador Paulo Souto?

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – “Conceder qualquer subsídio, isenção ou redução da base de cálculo, concessão de crédito presumido, incentivos, anistias, remissões ou reduções de alíquotas ou quaisquer outros benefícios tributários, fiscais ou financeiros não autorizados na forma de lei específica estadual ou municipal que regule exclusivamente as matérias acima enumeradas ou o correspondente tributo ou contribuição”.

Qual é a alteração, Senadora?

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Voltar à redação original.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Inciso VII, do art. 21, da Resolução do Senado Federal nº 4.321.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – É para voltar também à redação original?

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Todos os votos são para voltar à redação original.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Todos são destaques supressivos, não são?

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sim, são.

Aquele outro papel manuscrito já foi entregue ao Senador Paulo Souto?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O § 4º do art. 21 é uma emenda realmente. Eu tinha confundido, não sei se chegou agora. A emenda é o art. 21, §4º: “A apresentação dos documentos especificados nos incisos IX, X e XI poderá ser dispensada a critério do Ministério da Fazenda, desde que aquele órgão já disponha das informações contidas naqueles documentos em seus bancos de dados.”

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – S. Exª está suprimindo o texto, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Não, a Senadora está dando uma nova redação, que é essa que eu li.

Como essa é uma emenda, solicito à Senadora Heloísa Helena que justifique a emenda.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, poderia até ser uma emenda de redação, porque, de fato, não existe nenhuma modificação do mérito do artigo. É uma reivindicação feita pelos técnicos do Tesouro para que apenas ficasse mais claro que o que interessa para eles são as informações contidas nos documentos, e não os documentos propriamente ditos no banco de dados.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A redação é a seguinte: “Art. 21, §4º. A apresentação dos documentos especificados nos incisos IX, X e XI poderá ser dispensada a critério do Ministério da Fazenda, desde que aquele órgão já disponha das informações contidas naqueles documentos em seus bancos de dados”. É a redação que a Senadora Heloísa Helena propõe, porque, na verdade, é uma emenda que S. Exª apresentou. Então, temos três emendas: duas do Senador Suplicy. O Relator foi contrário à Emenda de número 1 e favorável à de número 2. E agora há essa Emenda nº 3, da Senadora Heloísa Helena, que altera a redação do §4º.

A cópia vai, então, para o Relator.

O outro pedido de destaque é do Senador Waldeck Ornelas. É o seguinte: “Requeiro destaque para a votação em separado do inciso VIII do art. 21 do Projeto de Resolução, para que fique mantida a redação da Resolução nº 43, de 2001.

Então, é o inciso VIII do art. 21.

De que trata, Senador Paulo Souto?

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – São as certidões relativas ao INSS.

Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> poderia pedir ao Senador Waldeck Ornelas, autor do destaque, que nos explicasse, porque, quanto a essas remissões, ninguém entendeu.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Lerei mais um destaque e encerrarei o recebimento de destaques.

Destaque para votação em separado do art. 9º na redação proposta pelo art. 1º do substitutivo apresentado no Projeto de Resolução do Senado.

Senadora Heloísa Helena, é este manuscrito aqui, não é isso?

A SR<sup>a</sup> HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sim, Sr. Presidente. É um destaque do art. 9º.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Paulo Souto, do que trata o art. 9º?

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – O artigo se refere ao problema das garantias, Sr. Presidente.

Ocorre que os Estados, muitas vezes, concedem garantias às operações das empresas estatais. Algumas dessas empresas foram privatizadas, mas essas garantias não cessaram. Os documentos da privatização mostram que, na realidade, os Estados não são mais responsáveis por essas garantias, mas estão sendo onerados por garantias que eles não mais honrarão.

Por isso, como não é possível diluir garantias, a idéia foi aumentar esse limite de tal forma que alguns Estados não se prejudiquem com o fato de terem concedido garantias que não honrarão mais, uma vez que se referem a empresas já privatizadas.

Foi esse o único objetivo.

É evidente que não se abriu mão de absolutamente nada com relação a outras coisas previstas. Por exemplo: que ele não tenha sido chamado a honrar, nos últimos 24 meses, quaisquer garantias anteriormente prestadas. O que realmente prova que aquelas garantias que ele prestou estão sendo honradas pelas empresas que hoje detêm ativos que foram dos Estados, numa prova de que o Estado não é mais responsável por essas garantias

“... a honrar, nos últimos 24 meses, a contar do mês de análise, quaisquer garantias anteriormente prestadas”. Nesse trecho, o objetivo é mostrar que, efetivamente, as empresas que já não pertencem aos Estados estão honrando essas garantias, de tal forma que o Estado não será, como não foi, responsável pelas garantias concedidas quando essas empresas eram do Estado.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra a Senadora Heloísa Helena.

A SR<sup>a</sup> HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, o argumento apresentado pelo Senador Paulo Souto é correto, mas, para não escamotear a debate na Casa, temos que discutir exatamente a modificação do percentual de 22 para 32, que não se dá de forma aleatória ou por qualquer mágica, porque os números são frios.

Por que houve a modificação? Objetivamente, tive oportunidade de passar para os senhores um dado do Ministério da Fazenda, da Secretaria do Tesouro Nacional, sobre o saldo global das garantias concedidas – está aqui.

A alteração da resolução está sendo feita exclusivamente para viabilizar uma operação de crédito para São Paulo – o número de 22 para 32 não é um número mágico, um número qualquer –, que é o único Estado que, de fato, tem um comprometimento de 29%, e, portanto, havia necessidade de alteração da resolução. Não é essa a situação de todos os outros Estados, como Santa Catarina, que está com 5%; Rio Grande do Sul, com 8%; Rio Grande do Norte e Rondônia, zero; Rio de Janeiro, 5%; Paraná, 18%; Piauí, nada; Pernambuco, 0,93%; Paraíba, nada; Mato Grosso do Sul, 7,2%; Goiás, 3,0%, e por aí vai.

Então, simplesmente temos que deixar claro o que estamos fazendo. Se é para atender à Federação, o limite estabelecido anteriormente é absolutamente aceitável, porque é inteiramente compatível com a situação de todos os outros Estados; agora, a alteração traz um motivo específico: resolver um problema de São Paulo, viabilizando uma operação de crédito para o Estado. Aliás não é apenas essa, a data é a mesma coisa, a do limite de garantia também.

Não tenho absolutamente nada contra São Paulo, pelo contrário, amo o Estado que está repleto de nordestinos, não tenho nenhum problema com relação ao Estado, agora temos que ser claros: estamos agindo de forma casuística e mudando uma resolução exclusivamente para viabilizar uma operação de crédito para aquele Estado.

Por isso acredito que devemos manter a redação original, que atende a 99%, talvez 99,99%, dos Estados da Federação.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Continua em discussão.

Já li todos os destaques, concedo então a palavra ao Relator.

Só ficou pendente a participação do Senador Ornelas que falará depois.

Estou ganhando tempo, já que ainda não temos quorum podemos continuar a discussão.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Pois não, Senador Paulo Souto.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Gostaria de mencionar algumas observações a respeito do que acabou de dizer a Senadora Heloísa Helena. É evidente, pelos números apresentados por S. Ex<sup>a</sup>, que é irresponsável.

Temos que ponderar é se é justo ou não, ainda que atenda eventualmente a um Estado, como S. Ex<sup>a</sup> demonstrou, e se o que estamos fazendo significa ou não uma liberalidade ou uma forma, diria pouco rigorosa, de o Senado encarar esse problema.

É claro que sendo São Paulo um Estado que privatizou empresas, que tinha o maior número de empresas estatais, por esses números, as garantias dadas são muito maiores do que as dadas a Estados que sequer privatizaram ou que não realizaram nenhuma operação.

O SR. PAULO HARTUNG (PSB – ES) – Senador Paulo Souto, é um fato novo nesta Casa ver o PFL baiano defendendo de forma tão aguerrida São Paulo e o Governo do PSDB.

Não estou entrando no mérito, é um fato novo.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Senador Paulo Hartung, permite-me um retificação?

V. Ex<sup>a</sup> não estava no Senado, não era Senador à época, mas foi o PFL da Bahia, por meu intermédio, que relatou a renegociação da dívida do Estado de São Paulo.

O SR. PAULO HARTUNG (PSB – ES) – É verdade, sou muito jovem nesta Casa.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Razão pela qual sou contra o casuísmo e me mantenho fiel a minha relatoria de anos atrás, votando contra esse casuísmo.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Ornelas, desculpe-me...

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Foi um esclarecimento ao Senador Paulo Hartung.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – É o aparte do aparte?

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Um subaparte.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Um subaparte feito pelo supersenador.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Sr. Presidente, é claro que uma operação desse tipo conside-

rou uma particularidade grande. É evidente que essas empresas não têm o mesmo significado num Estado pequeno da Federação e num Estado maior.

De modo que não são as minhas discordâncias com relação a muito que esse Estado tem defendido aqui no Senado que me impedem de dizer que, dado esse ponto de vista e principalmente pelas seguintes condições, primeiro, não se trata de nenhuma liberalidade, não se está aumentando a responsabilidade do Tesouro de São Paulo por esse motivo; segundo, porque é efetivamente uma situação particular, como são particulares outras situações que eventualmente envolvam outros Estados. O difícil seria defender esse ponto de vista se isso significasse uma liberalidade ou uma forma menos séria de o Senado encarar esse problema.

Por isso, sou a favor, reconhecendo as discordâncias que eventualmente possam existir a esse respeito. Agora não vou considerar Estados nem partidos quando relato uma condição que considero tão importante para a Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador Waldeck Ornelas. Ou alguém quer se manifestar sobre este item?

Com a palavra, o Senador Waldeck Ornelas.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Sr. Presidente, o inciso VIII do art. 21 da Resolução vigente estabelece quais são as certidões, os documentos que cada Estado ou Município deve apresentar para mostrar que está quite com as suas obrigações. Eles se referem então a certidões que atestam a regularidade junto ao PIS, ao Pasep, ao Finsocial, ao Cofins, ao INSS, ao FGTS e o cumprimento da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

Na proposta de iniciativa de V. Ex<sup>a</sup>, o Projeto de Resolução nº 3, suprime-se o cumprimento da Lei nº 9.717, sob o argumento de que a certidão negativa de débito perante o INSS estaria satisfazendo o funcionalismo do poder público. Mas sabemos que a grande maioria dos empregados do setor público hoje são regidos pelo Regime Jurídico Único, que já foi até revogado pela Emenda Constitucional nº 19. Portanto, a certidão negativa de débito do INSS não supre essa informação. Na verdade, a certidão negativa de débito emitida pelo INSS se refere apenas aos antigos servidores celetistas estabilizados pela Carta de 1988 e se referirá aos futuros empregados públicos, aos admitidos pelo regime de emprego público instituído pela Emenda Constitucional nº 19. Então ela deve ser mantida. Mas, de nenhum modo, pode ser excluído o certificado de regularidade previdenciária, que foi um



aperfeiçoamento feito pelo Decreto nº 3.788, de 11 de abril de 2001. Depois que eu já havia inclusive deixado o Ministério da Previdência, foi criado esse certificado para dar o sentido da condição de acompanhamento da situação de cada Estado ou Município. Apresentei um destaque para fazer prevalecer a redação anterior. Mas pondero ao Relator da matéria que o ideal seria substituir a expressão “e o cumprimento da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e o certificado de regularidade previdenciária”, para que ficasse, dentro da mesma seqüência de certidões exigidas, o certificado de regularidade previdenciária. Esse sim corresponde a uma informação sobre como o Estado ou o Município vêm tratando a previdência do setor público. Logo, não há cabimento nenhum porque a certidão negativa de débito perante o INSS não substitui o certificado de regularidade previdenciária, que decorre da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998. É indispensável que os entes públicos entes públicos tenham uma certidão relativa aos seus servidores. Esse é o sentido do destaque.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Sr. Presidente, este assunto foi ontem discutido pelo Senador Waldeck Ornelas com a própria assessoria do Senado. Tendo em vista que existem alguns problemas com relação a INSS, não sei se essa redação alternativa oferecida aqui poderia atender às preocupações – quero submetê-la ao Senador Waldeck Ornelas para saber.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Algum outro Senador deseja se manifestar?

Fazemos um apelo para que os Senadores da Comissão compareçam ao plenário porque ainda não há quorum para votar. Há três itens a ser votados.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Sr. Presidente, a proposta apresentada e que me é passada pelo Senador Paulo Souto diz: “e, quando couber, na forma regulamentada pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, o cumprimento da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

Entendo que a redação satisfaz. Eu optaria por uma forma mais limpa, mais direta: “E o Certificado de Regularidade Previdenciária.” Essa forma também satisfaz. Acolherei a alternativa que o Relator adotar. O Senado Federal não pode abrir mão da exigência do Certificado de Regularidade Previdenciária para a concessão de empréstimo; o contrário significaria que estaríamos autorizando a concessão de empréstimo a Estados e Municípios que não cumprem seus deveres para com os servidores. É uma medida de defesa do interesse da aposentadoria dos servidores públicos.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Quero, antes de mais nada, destacar o zelo que V. Ex<sup>a</sup> demonstra por essas questões, fruto, inclusive, de seu profundo conhecimento, de sua intimidade com essa matéria, sobretudo após sua passagem pelo Ministério. Quero lembrar a V. Ex<sup>a</sup>, no entanto, que a curva tem uma estética muito mais harmoniosa do que a reta. Essa redação oblíqua satisfaz perfeitamente e atende à preocupação de V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. WALDECK ORNELAS – Considerações de ordem geométrica à parte, a reta é a menor distância entre dois pontos, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Lembro a V. Ex<sup>a</sup> as curvas que desenhou Oscar Niemeyer para Brasília. O Senador Paulo Souto vai alterar.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Vou apresentar essa redação alternativa porque satisfaz o Senador Waldeck Ornelas e evita alguns problemas decorrentes de dificuldades do INSS, que, muitas vezes, tem dado prazos para satisfazer. Cabe ao Ministério e ao INSS, de acordo com a lei, zelar pelo integral cumprimento da Lei nº 9.717, objeto da justa preocupação do Senador Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O nosso diligente assessor está propondo uma pequena mudança. Em vez de dizer “quando couber” poderíamos dizer “quando é exigível”. V. Ex<sup>a</sup> deve julgar se é direto ou oblíquo.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Talvez fique mais forte.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Fica “quando exigível”?

O SR. WALDECK ORNELAS – Sempre é exigível. Melhor é “quando couber”.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Então fica “quando couber”.

Continua em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, vamos aguardar a chegada de dois Senadores para compor o quorum.

Então, vamos discutir os destaques.

Destaque nº 1 da Senadora Heloísa Helena. S. Ex<sup>a</sup> deseja suprimir e pede votação em separado.

Primeiro vamos votar os destaques para que possam ser apreciados. Todos estão de acordo com a aprovação do pedido de destaque? Não com o mérito, mas com o pedido de destaque.

Então, vamos discutir. Recordando: foram três emendas. As Emendas nºs 1 e 2 são de autoria do Senador Eduardo Suplicy e a Emenda nº 3 é de autoria da Senadora Heloísa Helena. A Emenda nº 1 tem

parecer contrário. A Emenda nº 2 tem parecer favorável e a Emenda nº 3 é uma proposta de mudança de redação de autoria da Senadora Heloísa Helena. O Relator aceitou as Emendas nºs 1 e 3 e deu parecer contrário à Emenda nº 2 do Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Pelo raciocínio, não seria obrigado a ficar contra uma emenda apresentada por uma Senadora do PT. Jamais adotaria isso como procedimento.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A Senadora Heloísa Helena vai-se transformando em unanimidade.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Isso é um risco. Vou-me embora daqui.

O SR. PRESIDENTE (Lúcia Alcântara) – Vamos, então, ao destaque nº 1. S. Exª pede votação em separado do inciso V do art. 5º.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Souto.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Sr. Presidente, esse assunto foi exaustivamente explicado no parecer de V. Exª e também no projeto que fiz. Trata-se de não exigir dos Estados, em uma resolução do Senado, o cumprimento daquela famosa lei complementar que trata de incentivos e que, hoje em dia, é objeto de várias ações no Supremo Tribunal Federal. Então, já existe e lei complementar.

Todos esses assuntos são resolvidos no âmbito do Supremo. O que não se quis foi trazer para o âmbito do Senado essa questão que envolve a maioria absoluta dos Estados brasileiros. Por isso, penso que ninguém, com isso, esteja revogando lei complementar alguma, mas apenas colocando que o fórum dessa análise são as ações que estão no Supremo Tribunal Federal.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A questão do Confaz.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Apenas não trouxemos um elemento complicador a mais para a grande maioria dos Estados, aqui no âmbito do Confaz.

Por isso, estou reconhecendo, vamos dizer assim, as intenções da Senadora, mas sou contra e solicito aos Senadores que votem como, no projeto de V. Exª, no relatório que apresentei.

Com a palavra a Senadora Heloísa Helena.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, é evidente que este é um debate em que as divergências na Casa não são estabelecidas simplesmente pela modificação de um artigo na resolução, até porque a importância dada ao assunto foi tanta que, mesmo assim, o autor da pro-

posição, V. Exª, estabeleceu, ainda deixou a “observação parcial de”. Então, não é um assunto que não mereça estar contido nessa resolução.

É claro que o que, de fato, é a essência deste debate é o modelo de federação. É um debate que, infelizmente, não tivemos, ainda, a condição de fazer nesta Casa. Talvez nem por irresponsabilidade nossa, mas porque, talvez, a dinâmica da Casa tenha-nos impedido de fazer um debate tão importante e tão sério, que, sem dúvida, é da essência, da natureza, da nossa existência, enquanto Senado, que é para representar a Federação.

O que está por trás deste debate, de fato, da sua essência, não é que ele possa estar ou não num artigo da resolução, mas a concepção que temos do pacto federativo, de qual o tipo de federação que queremos, se é o da guerra fiscal, se é competitivo, qual o modelo de federação que queremos.

Então, para me manter coerente, inclusive com o tipo de concepção que tenho da federação, defendendo a manutenção da emenda.

Sei, até porque já tive, em outros momentos, a oportunidade de discutir isso com o Senador Paulo Souto também, qual o modelo de federação que S. Exª defende, a discussão sobre a guerra fiscal.

Assim, mantenho a minha emenda. Penso que é de fundamental importância a manutenção. É tão importante que o próprio autor manteve a questão da “observação parcial de”, mas há a discussão de algo de fundo que, infelizmente, ainda não conseguimos fazer na Casa – e tenho a esperança de ainda fazermos – que é a de qual o modelo de pacto federativo que queremos.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Gostaria de pedir a benevolência dos Srs. Senadores para, eventualmente, fazerem algum comentário, porque fui o autor da resolução e dessa mudança.

Então, em primeiro lugar, ainda me reportando a uma intervenção anterior da Senadora Heloísa Helena, quando reformulei, agora, aquela proposta do limite de endividamento de garantia, realmente – e tenho que ser sincero com V. Exª – fui acionado pelo O Estado de S.Paulo. Mas verifiquei que não havia ali nada, vamos dizer assim, em prejuízo fosse do equilíbrio fiscal, fosse de outros Estados.

Então, os dados de V. Exª falam por eles mesmos, e não sou eu que vou, aqui, escamotear a verdade. Foi realmente uma solicitação que examinei, achei razoável e, por isso, propus aí nessa alteração.

Quanto a esse dispositivo, verifiquei que, tal como está na resolução, hoje, digo e repito, nenhum

Estado da Federação contrai mais qualquer empréstimo, melhor dizendo, pode fazer qualquer incentivo fiscal e, conseqüentemente, assinar aquela declaração. Na verdade, eles fazem, e V. Exª está certa. Estou ao seu lado e já fiz vários discursos. O Senador Waldeck Ornelas se lembra de que capitaneou aqui uma proposta de emenda constitucional da qual fui Relator e que foi bombardeada no plenário do Senado. Nela, realmente, dávamos uma solução para isso, inclusive acabando o Confaz e trazendo esse poder para o Senado. Já fizemos aqui iniciativas nessa direção, mas infelizmente não tivemos força política para aprovar a proposta do Senado. A autoria foi dele e eu fui o Relator. Agora V. Exª, mais uma vez, está certo.

Os Estados brasileiros têm hoje um grande instrumento para tentar, de alguma forma, atrair investimentos, acho que até de modo oneroso, porque o ideal seria uma política de desenvolvimento regional, que infelizmente não existe. Fala V. Exª e eu como nordestinos que somos. O pouco que tinha está sendo, no meu modo de entender, jogado fora. O Confaz não se reúne há anos. Então, não podemos deixar que os nossos Estados desperdicem a única oportunidade que têm de atrair o incentivo.

Propus essa alteração porque verifiquei que ali nós íamos simplesmente deixar os Estados sem o único instrumento que eles ainda têm de atrair algum investimentos, iríamos praticamente suprimi-lo.

Algum Senador deseja falar sobre isso?

Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Hartung.

O SR. PAULO HARTUNG (PSB – ES) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu acho que a Senadora Heloísa Helena está coberta de razão, não ao apresentar o destaque, mas ao apresentar os seus argumentos. E os seus argumentos são coerentes, porque levam em conta que esta Casa, o Parlamento brasileiro, o Governo, as instituições não foram capazes ainda de discutir questões que foram essenciais ao desenvolvimento de todo o Território Nacional, para podermos vencer essa brutal concentração de riqueza, de renda em algumas regiões e vencer a miséria, a marginalidade, a exclusão numa outra ponta.

Quando falamos de desenvolvimento econômico e social no País, os desníveis são brutais, não é possível meio conserto. Ou se conserta a Federação, reestrutura-se o sistema tributário no País, ou então fica prejudicado o pouco que os Estados menos desenvolvidos têm de instrumentos nas mãos, muitas vezes corretos e muitas vezes incorretos, do ponto de vista de um modelo coerente que poderíamos ter no País, para fazer política de desenvolvimento regional.

O meu Estado, o Espírito Santo – e temos que fazer aqui uma discussão aberta, o Presidente acabou de fazer uma intervenção clara e transparente –, usa instrumentos para atrair investimentos. Enquanto a estrutura e a regra do jogo forem essas, não resta outro caminho aos Estados federados. Evidentemente que o Espírito Santo e a sua representação no Parlamento estaria absolutamente aberta a uma discussão de reestruturação.

Não conseguimos tirar da gaveta nem a reforma tributária, nem os elementos óbvios da reforma tributária, como por exemplo cumulatividade, a incidência onerosa na cadeia produtiva.

Então, apoiando os argumentos da Senadora Heloísa Helena, quero declarar o meu voto favoravelmente à orientação dada pelo Senador Paulo Souto nesta matéria. Acredito que, um dia, vamos ter força política dentro do Congresso brasileiro para estabelecer essa agenda de discussão. Hoje está provado que nós não temos, até porque já tentamos tantas vezes e ficamos em minoria.

Essa é a minha posição, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao nobre Senador Waldeck Ornelas para uma rápida intervenção.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – V. Exª Lembrou bem, Sr. Presidente, a emenda constitucional que apresentei desde o início da legislatura passada, que objetivava exatamente transferir do Confaz para este Plenário, para esta Casa, a competência para deliberar sobre essa matéria, com maioria qualificada.

A emenda constitucional foi discutida no ano passado e votada em primeiro turno por ampla maioria. Em segundo turno, infelizmente, a maioria dos Senadores preferiu ceder o seu poder aos Secretários de Fazenda dos Estados.

Se eu queria tirar o Confaz da Constituição, não vou, neste momento da resolução, erigir o Confaz à determinante disso, razão pela qual votarei com o relator Paulo Souto.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Passamos ao Destaque nº 2, para votação em separado do art. 9º, com a redação proposta pelo substitutivo do relator.

Com a palavra o Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PDT – DF) – Serei muito rápido. Não vou atrapalhar o cronograma.

Eu gostaria apenas de colocar a minha “azeitona” e, modestamente, lembrar que essa questão, essa guerra fiscal, essa luta dos Estados brasileiros

para atrair capital, obviamente, é uma luta pelo capital. Essa luta pelo capital se fez desde o princípio, e aí nós podemos ver esse vício redibitório, que marca a origem desses favorecimentos, desses estímulos, aos investimentos e ao “Deus” capital. E para os trabalhadores nada.

Na página 47 do livro intitulado *Perspectivas do Desenvolvimento Econômico*, o Professor Celso Furtado, diz o seguinte: A solução para os problemas do Nordeste se encontra no próprio Nordeste. Ele afirma que existe no Nordeste uma capacidade de atração de capital, através “da redução do salário monetário”. É o que propõe o professor Celso Furtado: reduzir o salário monetário dos trabalhadores nordestinos, a fim de atrair capital.

Para atrair melhor o capital para o Nordeste, nós tivemos também aquela modificação no Imposto de Renda, em que se permitiu, ao invés de pagar o Imposto de Renda, aplicar uma parte daquilo que o “leão” iria comer, em investimentos no Nordeste. E foi criada a Sudene, e etc., para tentar articular e planificar esse desenvolvimento.

Dessa forma, parece-me, infelizmente, que, quando os Estados se digladiam, é para fornecer terreno para isenção tributária e para garantias de salário mínimo. Quando se instituiu o salário diferenciado regional, foi para isso, para que regiões do nordeste tivessem um salário menor do que os salários dos outros Estados da Federação, a fim de que houvesse uma maior atratividade para o capital voraz, a fim de que se localizasse ali, onde os salários mínimos eram menores.

Eu temo, principalmente, por esses motivos anti-sociais, a existência dessa chamada guerra tributária.

Fiz este modesto aparte apenas para lembrar que é um problema muito antigo, que enganou, iludiu, a muitos, até a alguns tidos como socialistas, que passaram a afirmar que a flexibilização, ou seja, a redução do salário mínimo, seria uma forma de tornar atrativas certas regiões, as mais pobres do Brasil, para o capital, que só se guia, só se orienta, através da lucratividade e, até há pouco tempo, através da lucratividade máxima. Hoje, felizmente, eles estão fugindo do prejuízo por causa da situação de crise em que o capitalismo se encontra.

Era isso que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Muito obrigado.

Vamos agora ao Destaque nº 2, que quer votação em separado para o art. 9º da redação do substi-

tutivo proposta pelo Senador Paulo Souto. Estamos discutindo, depois votaremos. Estamos ganhando tempo, para ter número.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Já houve a discussão, não é, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Já temos quorum? (Pausa)

Coloco em votação o parecer do Senador Paulo Souto, ressalvados os destaques. O parecer do Senador Paulo Souto é favorável, na forma do substitutivo que apresenta, e favorável às Emendas nºs 2 e 3, rejeitando a Emenda nº 1.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que estão de acordo com o parecer, na forma do substitutivo, e com a aceitação das emendas e alteração de redação proposta pelo Senador Waldeck Ornelas no substitutivo, permaneçam como estão.

Preservados os destaques.

Aprovado.

Passemos à votação dos destaques.

O Destaque nº 1, que já foi discutido, é justamente o inciso V do art. 5º.

Em votação o Destaque nº 1.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que querem manter o texto...

Tem a palavra o Senador Romero Jucá para encaminhar a votação.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, pergunto a V. Ex<sup>a</sup>: os que querem manter o texto votam não? Porque votaremos contra o destaque, não é isso?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Exatamente. V. Ex<sup>a</sup> diz mais sim do que não. Nesse caso dirá não.

Em votação o Destaque nº 1.

As Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores que desejam que seja mantida a redação do Senador Paulo Souto votam não, contra o destaque. Portanto, manifestem-se. (Pausa.)

Rejeitado o destaque.

Em votação, o Destaque nº 2, que requer a votação em separado do art. 9º da redação proposta pelo art. 1º.

Em que consiste isso, Senador Paulo Souto?

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Esse assunto já foi discutido.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Sim, mas apenas para todos ficarem informados.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – É a alteração das garantias, quer dizer, foi solicitado um au-

mento de garantias para fazer face às garantias oferecidas pelos Estados, porque, na verdade, em alguns casos, os Estados não precisam mais honrar empresas que não necessitam do Estado.

Houve a intervenção da Senadora Heloísa Helena, argumentando que isso basicamente atende a um Estado da Federação, e o meu argumento foi que, embora isso pareça ser verdade pelos números que foram apresentados, o que coloquei é se isso é justo ou não. Como acho que é justo, continuarei votando de acordo com o projeto original, o projeto de V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Para encaminhar, com a palavra o Senador Paulo Hartung e, em seguida, o Senador Romero Jucá.

O SR. PAULO HARTUNG (PSB – ES) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o que tem que ficar claro é que esse dispositivo tem um endereço muito certo. Esse é um dispositivo para resolver um problema de um Estado federado, São Paulo. O Estado de São Paulo teve um bom diálogo com esta Casa enquanto o saudoso Governador Mário Covas estava no comando do Estado. O mesmo não vem acontecendo, Sr. Presidente. Quero registrar isso aqui de viva voz: é o Estado mais rico da Federação, mas não mantém o diálogo de bom nível, respeitoso, que marcou a condução do saudoso Governador Mário Covas.

Então, a minha tendência aqui era natural para obstruir e votar contra o Estado de São Paulo. Não vou fazê-lo. Aceitarei o apelo do Líder, Senador Romero Jucá, e deixarei clara a minha posição: não será esta a última vez que o Estado de São Paulo verá o Senado da República, e ele precisa manter o diálogo anterior. O atual Governador foi meu colega de Bancada, trabalhamos juntos, mas S. Ex<sup>a</sup> precisa atentar para o fato de que nenhum Estado é dono do Brasil e de que não se pode sair atropelando os interesses dos outros Estados federados.

Fica aqui a minha posição. Acompanharei o Senador Paulo Souto por causa de um apelo que me foi feito pelo Senador Romero Jucá, mas não o farei em outra ocasião, mantidas essas posições radicais e intransigentes, as quais não são compatíveis com a história do querido e saudoso Mário Covas, de um relacionamento aberto e de compreensão da diversidade do nosso País e dos diferentes interesses que compõem a Federação.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Paulo Hartung, se o Plenário estiver de acordo, convidaremos o Governador Geraldo Alckmin para comparecer a esta Comissão, para mantermos um diálogo.

O SR. PAULO HARTUNG (PSB – ES) – S. Ex<sup>a</sup> já deveria ter vindo aqui, pois um pedido tão excepcional como esse não deveria ter sido feito apenas a V. Ex<sup>a</sup> e ao Senador Paulo Souto. Isso deveria ter sido debatido com a Comissão.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Senador, a mim não se fez pedido algum.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Paulo Hartung, na verdade, S. Ex<sup>a</sup> se dirigiu a mim. Provocado pela Senadora Heloísa Helena, estou apenas confirmando esse fato. Se V. Ex<sup>a</sup> não tiver nada contra, poderemos convidá-lo posteriormente para vir reatar o diálogo.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Depois de votada a matéria, S. Ex<sup>a</sup> não precisará mais vir aqui. Estará dispensado.

O SR. PAULO HARTUNG (PSB – ES) – Se V. Ex<sup>a</sup> quisesse sustar a tramitação da matéria até a sua vinda, seria positivo.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Não. Vamos votar a matéria.

A SR<sup>a</sup> HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, desejo falar após o Senador Romero Jucá.

O SR. PAULO HARTUNG (PSB – ES) – É esse o sentido da proposta? Se é esse o sentido da proposta...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Da mesma forma como V. Ex<sup>a</sup> disse que esta não é a última vez que o Estado de São Paulo precisará desta Comissão, também não será a última vez que o Espírito Santo precisará ter um diálogo com São Paulo. Então, está sempre aberto o diálogo. V. Ex<sup>a</sup> gostou da minha argumentação?

O SR. PAULO HARTUNG (PSB – ES) – Como âncora, V. Ex<sup>a</sup> é nota dez.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, primeiramente agradeço o gesto e a compreensão do Senador Paulo Hartung. Aproveito para dizer que estamos apenas discutindo uma questão de modelo. Na verdade, não estamos personificando nada, mas criando um modelo que, eventualmente, neste momento, beneficia mais o Estado de São Paulo.

O SR. PAULO HARTUNG (PSB – ES) – Não há modelo. Há um pedido de São Paulo.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Não. Estamos criando um modelo que servirá para

qualquer Estado que se enquadre nessa questão. Não estamos criando...

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Senador Romero Jucá, tudo o que disser poderá ser usado contra V. Ex<sup>a</sup>. É o retrato falado que está desenhado no texto da resolução.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Senador Waldeck Ornelas, repito que esse modelo eventualmente privilegia São Paulo em alguns aspectos, mas não cria nenhum tipo de problema ou de embaraço para qualquer outro Estado. Não se retiram direitos de nenhum Estado; não se cria prejuízo algum. Pelo contrário, São Paulo aproveitará hoje uma condição, mas, eventualmente, algum outro Estado também poderá aproveitar. Não estamos criando problemas para nenhum Estado.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Senador Romero Jucá, a resolução flexibiliza o ajuste fiscal – é preciso que isso fique muito claro para todos. O que se exige dos pequenos Estados da Federação está sendo dispensado ao Estado de São Paulo. A parte do leão fica preservada, mas os outros são obrigados a cumprir todas as exigências. É preciso haver uma política clara, transparente e objetiva no País. Não pode haver dois pesos e duas medidas. O mais forte pode tudo; os mais fracos, nada. Depois, dizem não poder aumentar o salário mínimo porque o ajuste fiscal não foi feito. O Estado de São Paulo prejudica o ajuste fiscal. Isso não é justo, não é correto. Por isso, voto de forma contrária.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Waldeck Ornelas, para fazer justiça à inteligência de V. Ex<sup>a</sup>, é preciso anotar que a resolução estabelece como condição sine qua non o cumprimento do ajuste. De fato, está-se permitindo apenas que o Estado de São Paulo detenha as garantias mencionadas aqui pelo Senador Paulo Souto em relação às empresas que já foram privatizadas e, portanto, não serão exigíveis do Estado, de forma que isso não seja um fator limitante.

Nos vários pronunciamentos que tenho feito no plenário sempre tenho dito que essa hegemonia de São Paulo não é boa para o País. A concentração do PIB nesse Estado voltou a crescer. Havia diminuído a distância do PIB de São Paulo para o do resto do Brasil, mas essa distância voltou a aumentar. Isso não é bom nem para São Paulo nem para o Brasil.

Nesse caso, penso ser razoável a postulação. Por isso que a apresentei. E o Senador Paulo Souto entendeu da mesma forma, tanto que foi favorável.

V. Ex<sup>a</sup> terminou, Senador?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Quero apenas fazer um apelo para a aprovação do parecer do Senador Paulo Souto pelas razões aqui colocadas tanto pelo próprio autor da proposta, Senador Lúcio Alcântara, quanto pelo Relator. Não tenho nenhuma intenção de polemizar com o Senador Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Esclarecido isso, creio que o Senador Waldeck Ornelas vai votar favoravelmente.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – É um ajuste complacente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senadora Heloísa Helena.

A SR<sup>a</sup> HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, realmente tenho uma dificuldade muito grande de conviver com o casuísmo, uma dificuldade gigantesca. O que estamos identificando não apenas na alteração do art. 9º em relação ao saldo global das garantias consolidadas, o que o próprio mapa do Ministério da Fazenda e da Secretaria do Tesouro Nacional mostra claramente, é uma medida para beneficiar S. Paulo. E V. Ex<sup>a</sup>, até com grandeza, disse a esta Comissão que a questão era essa.

O meu problema não é porque não conversei com o Governador de São Paulo, não tenho nenhum problema com relação a isso. O Senador Suplicy, se aqui estivesse, com certeza votaria favorável ao pleito, porque tem como concepção auxiliar São Paulo num momento como este. Mas o casuísmo me incomoda muito. A alteração das regras é feita para beneficiar um único ente da Federação. E não se trata somente do saldo global, a data também, que daqui a pouco votaremos, é a mesma coisa. Esse tipo de modificação de regra para atender a determinados Estados é algo muito ruim. É inadmissível.

Por isso, quero manter o destaque feito no sentido de que possamos votar a redação original, a resolução original. Isso evitaria tratarmos da matéria com dois pesos e duas medidas, mudando as normas estabelecidas simplesmente por uma reivindicação de um ou outro Estado, por mais justa que possa parecer ser. E, neste caso específico, não é.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senadora Heloísa Helena, queria dizer a V. Ex<sup>a</sup> que pensamos de maneira muito parecida. Recebi, um dia desses, a visita da Prefeita Marta Suplicy, trazendo-me o problema das enchentes da cidade de São Paulo. Com o orçamento que tem hoje, ela me disse que a cidade levará 26 anos para resolver esse problema. O que ela pretende? Segunda me disse, a Prefeitura de

São Paulo tem capacidade de endividamento para enfrentar essa questão, mas ela gostaria de contar com a minha ajuda em uma eventual solução que permitisse que a Prefeitura pudesse contrair outros empréstimos que sanasse o problema. Disse-lhe que, em tese, examinaria a matéria e estaria até favorável se houvesse realmente capacidade de endividamento. Essas regras que estamos examinando hoje, não sei se aprovando, poderão também beneficiar a própria Prefeitura de São Paulo.

Estamos, portanto, estabelecendo regras que, no momento, com toda a sinceridade, beneficiam, atendem a um pleito do Estado de São Paulo, mas que poderão, amanhã, beneficiar outras cidades ou Estados.

O que quero dizer é que não há parti pris. Dentro do razoável, a Comissão tem conseguido lidar com essas questões em diferentes ocasiões. Penso que V. Ex<sup>a</sup> tem razão. Infelizmente, muitas vezes estamos diante de situações reais que temos de enfrentar. Uns são a favor; outros, contra. Paciência!

A SR<sup>a</sup> HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

A SR<sup>a</sup> HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Já nem iria mais falar. Mas quero e faço questão que deixe registrado em Ata que o meu problema não é pessoal. O problema não é se interessa à Marta Suplicy, ao Alckmin ou a qualquer personalidade política. Se quisermos fazer um debate sério sobre a questão do endividamento dos Estados, vamos fazê-lo. Não se está discutindo isso aqui. Está-se discutindo o saldo global das garantias. É outra coisa. Se quiséssemos auxiliar Municípios e Estados brasileiros, teríamos a coragem de fazer o debate distante do Fundo Monetário Internacional e das regras da política econômica do Governo Federal e discutiríamos a questão do endividamento dos Estados, a paralisia administrativa de políticas sociais para pagar juros da dívida. Não é isso que está sendo discutido aqui, para que, depois, não entremos com outro assunto, dizendo que o problema não é da Marta Suplicy ou do Alckmin. O problema é de casuísmo. Evidentemente, pode auxiliar daqui a trezentos anos, porque não haverá mais nada para privatizar. Esse artigo trata de outra coisa: uma modificação específica para atender São Paulo, que não tenho nada a ver. Não podemos trazer outro argumento para favorecer Estados e Municípios, que eu quero. Certamente, pode haver alguém na Comissão que queira tanto quanto eu. Mais do que discutir o limite do endividamento dos Estados, é claro que que-

ro fazer isso para estabelecer políticas de investimento, infra-estrutura nos Estados, dinamização da economia local, porque não se pode fazer nada pelo congelamento imposto pela política do Governo Fernando Henrique e pela política econômica definida pelo Fundo Monetário Internacional em relação ao limite de endividamento do Estado. Não é isso que estamos discutindo aqui.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Srs. Senadores, apenas menciono que, impreterivelmente, às 11h, terei que me retirar porque vou viajar. Sem cercear a palavra de ninguém, é importante cumprirmos a agenda.

Com a palavra, o Senador Arlindo Porto.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Sr. Presidente, vou procurar ser sucinto para não atrasar a viagem de V. Ex<sup>a</sup> e até porque, por princípio, sou bem sintético nas minhas palavras. Neste momento, apenas manifesto minha posição. Votarei favorável porque entendo que estamos na fase de deixar um pouco a paixão e agir com racionalidade. Já há algum tempo, nesta Comissão, lutamos para poder fixar regras mais claras e definitivas. Lamento que, a cada episódio, tenhamos que fazer mudança para ajustar certa situação.

Com o respeito que merecem V. Ex<sup>a</sup>, o Relator e qualquer Estado, enfatizo que esta Casa — talvez não seja mais nesta legislatura — deve trabalhar, de maneira definitiva, fixando regras duradouras que possam nortear ações dos governos. Temos responsabilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, votada em boa hora nesta Casa. Em respeito e consideração a V. Ex<sup>a</sup>, faço esse registro. Votarei favorável.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão. Apenas digo que essa resolução em nada diz respeito à Lei de Responsabilidade Fiscal. Ela está sendo bem observada.

Em votação.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – V. Ex<sup>a</sup> me permitiria apenas uma palavra?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Uma resolução não pode revogar uma lei.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Aproveito o momento em que tantos Senadores se manifestam sobre a questão da necessidade de preservar e defender a Federação para dizer que vai entrar em discussão no plenário do Senado, na próxima semana, a emenda constitucional que reduz a representação parlamentar dos Estados menores para quatro Deputados e mantém a representação do maior em 70. Isso significa a capitulação da Federação.

Eu gostaria que as manifestações que hoje ouço aqui, em defesa da Federação, reflitam na próxima semana, no momento da votação dessa emenda à Constituição, em favor da Federação e contra a emenda.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Pode ter certeza. Mantenho meu compromisso.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Antes de colocar em votação, peço que os Srs. Senadores reflitam o seguinte: o dispositivo anterior, que rejeitamos e a Senadora Heloísa Helena queria modificar, é o tipo de dispositivo em que, se fosse aprovada a mudança que S. Exª queria, o único beneficiado seria São Paulo, porque é o único Estado que não tem interesse que os outros dêem incentivo. Então vejam como essas são votações que ora podem aparentemente beneficiar um, ora outro.

Vamos colocar em votação o destaque.

Senador, os que estão contra o destaque digam “não”.

Os que querem manter o texto do relator têm que dizer “não”. (Pausa)

Negado o destaque.

Mais dois destaques. Um da Senadora Heloísa Helena e outro do Senador Paulo Hartung, que tratam do mesmo tema, que é justamente suprimir o art. 15, que trata do prazo.

Então vamos colocar em votação o destaque.

O destaque foi aprovado, volta o prazo anterior.

Destaque nº5. Nos termos regimentais, a Senadora Heloísa Helena quer votação em separado do inciso VIII do art. 21.

Já deu acordo, já está no texto do relator.

*(Discussões paralelas.)*

Houve um equívoco, na hora em que redigiram o texto colocaram, equivocadamente, VII. Mas não é VII, e, sim, VIII. É o mesmo do Senador Waldeck Ornelas. A Senadora Heloísa Helena esclareceu. Eu não poderia adivinhar. A redação dada em comum acordo já foi incorporada ao texto.

A outra resolução não tem nenhum destaque e nem emenda. Vamos colocar em votação o Item 2. Resolução nº4. Colocamos em votação o parecer do Senador Paulo Souto.

As Srªs e os Srs. Senadores que estão de acordo permaneçam como estão. (Pausa)

Aprovado.

Colocamos em votação o Item relatado pelo Senador Paulo Hartung, que é o empréstimo de 900 milhões...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, gostaria de pedir urgência para o Item I e II.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Está pedida a urgência. (Pausa)

Está aprovada a urgência.

Senador Paulo Hartung é favorável, nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta o empréstimo de US\$900 milhões para o BNDES promover a pequena e a média empresa brasileira. Contra o voto do Senador Lauro Campos.

O SR. PAULO HARTUNG (PSB – ES) – Requeiro regime de urgência.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Aprovado o regime de urgência.

Senador Lauro Campos, para declaração de voto.

O SR. LAURO CAMPOS (PDT/Bloco – DF) – Sr. Presidente, tenho há muitos anos dito “delenda BNDES”. Esse BNDES é um órgão nefasto. Nasceu, parido pelo eminente Ministro Roberto Campos, e só tem feito mal ao país. Só gostaria que esse empréstimo não se canalizasse para a Globo. É óbvio que não há direção certa e precisa para esses empréstimos tomados em nome da causa social, que acabam favorecendo, no caso, a Globo, por exemplo.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Foi feita a declaração de voto do Senador Lauro Campos.

Agradecemos o empenho e a presença de todos os Srs. Senadores. Está encerrada a reunião.

*(Levanta-se a reunião às 1h35min.)*

**ATA DA SEXTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA EM DEZONOVE DE MARÇO DE 2002, ÀS 10 HORAS.**

Às Dez horas do dia dezenove de março do ano dois mil e dois, na Sala de Reuniões nº 19 da Ala senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Bello Parga e com a presença dos Senadores: Jefferson Peres, Paulo Souto, Antônio Carlos Júnior, Lauro Campos, Eduardo Suplicy, Ricardo Santos, Fernando Ribeiro, Romero Jucá, Gerson Camata, Lúdio Coelho, Francelino Pereira, José Agripino, Gilvan Borges, Roberto Saturnino, Fernando Bezerra, Waldeck Ornelas, Romeu Tuma, Wellington Roberto, Marina Silva, Mauro Miranda e Freitas Neto. Deixam de comparecer os senhores Senadores: Amir Lando, Carlos Bezerra, Casildo Maldaner, Gilberto Mestrinho, João Alberto Souza, Robison Viana, Jonas Pinheiro, Lúcio Alcântara, Heloísa



Helena e José Fogaça. O Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida procede-se a apreciação das seguintes matérias: PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 53, DE 2000 – COMPLEMENTAR, NÃO TERMINATIVO, que “Cria reserva do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE para as unidades da Federação que abrigarem em seus territórios unidades de conservação da natureza e terras indígenas demarcadas”. Autoria: Senadora Marina Silva. Relator: Senador Lúdio Coelho. Parecer: Contrário ao Projeto. OBS: Em 25.10.01 a Senadora Heloísa Helena apresentou voto em separado favorável ao projeto com emendas 01 a 03. Resultado: Encerrada A Discussão Da Matéria. PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 34, DE 2001, NÃO-TERMINATIVO, que “Altera a redação do artigo 4º da Lei n.º 6.528, de 11 de maio de 1.978, para estabelecer cota mensal mínima gratuita de água para consumo residencial unifamiliar”. Autoria: Senador Paulo Hartung. Relator: Senador Ricardo Santos. Parecer: Favorável nos termos da Redação Final dada pela CI. Resultado: Aprovado O Parecer Do Relator. PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 240, DE 2001 – Complementar, NÃO-TERMINATIVO, que “Altera a Lei Complementar n.º 87, de 13 de setembro de 1996, que Dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação”. Autoria: Senador Lúcio Alcântara. Relator: Senador Antônio Carlos Júnior. Parecer: Favorável ao projeto com a Emenda N.º 1 que apresenta. Resultado: É Concedida Vista Ao Senador Ricardo Santos. PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 120, DE 2000 – COMPLEMENTAR, NÃO-TERMINATIVO, que “Cria o Fundo Nacional de Segurança Pública (FUNSEG) e dá outras providências”. Autoria: Senador Moreira Mendes. Relator: Senador Gilvam Borges. Parecer: Por audiência à CCJ. Resultado: Aprovado O Parecer Do Relator. PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 9, DE 2001 – COMPLEMENTAR, NÃO-TERMINATIVO, que “Altera a Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, concedendo prazo para o enquadramento de municípios no limite de despesa de pessoal, nas hipóteses em que especifica”. Autor: Senador Roberto Saturnino. Relator: Senador Jefferson Peres. Parecer: Pela rejeição do projeto. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 112, DE 2001 –

COMPLEMENTAR, NÃO TERMINATIVO, que “Inclui novo dispositivo na Lei Complementar n.º 101, de 14 de maio de 2000, dispondo sobre a compensação de despesas realizadas pelos Municípios com ações de competência de outro ente da Federação”. Autor: Senador Roberto Saturnino. Relator: Senador Jefferson Peres. Parecer: pela rejeição do projeto. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 198, DE 2001, NÃO – TERMINATIVO, que “Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Nacional de Bolsa de Estudo para alunos do ensino superior privado”. Autoria: Senador Íris Rezende. Relator: Senador Antonio Carlos Junior. Parecer: À CCJ para análise da constitucionalidade do projeto. Obs.: A matéria terá Decisão Terminativa na CE. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 71, DE 2000, TERMINATIVO, que “Altera a Lei n.º 7713, de 22 de dezembro de 1988, para incluir entre os rendimentos isentos do imposto de renda os proventos percebidos pelos portadores de hepatopatia grave”. Autoria: Senador Romeu Tuma. Relator: Senador Lauro Campos. Parecer: Favorável com a Emenda n.º 1 que apresenta. Resultado: Aprovado O Projeto E A Emenda. PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 34, DE 2000, TERMINATIVO, que “Altera a Lei n.º 8987, de 13 de fevereiro de 1995, que “Dispõe sobre o regime de concessão e prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências”, determinando que todas as concessões de serviços públicos sejam precedidas de relatório de impacto econômico – social”. Autoria: Senador Osmar Dias. Relator: Senador Roberto Saturnino. Parecer: Pela rejeição. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 53, DE 2001, TERMINATIVO, que “Modifica o art. 15, § 1º, inciso II, da Lei n.º 9424, de 24 de dezembro de 1996, e o art. 2º da Lei n.º 9766, de 18 de dezembro de 1998, que dispõem sobre o salário-educação”. Autoria: Senador Álvaro Dias. Relator: Senador Roberto Saturnino. Favorável ao projeto com e à Emenda n.º 01-CE, na forma da Sub-Emenda que apresenta. OBS:- Foi apresentado Voto Em Separado pelo Senador Romero Jucá favorável ao projeto nos termos do substitutivo que apresenta. – Em 11.12.01 foi aprovado requerimento do Senador Paulo Hartung solicitando o adiamento da discussão da matéria por uma reunião da Comissão. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 145, DE 2001, TERMINATIVO, que “Altera o artigo 94 da Lei n.º 8171, de 17 de janeiro de 1991, que “dispõe sobre a política agrícola”. Autoria: Senador Luiz Pontes. Relator: Senador Ger-

son Camata. Parecer: Favorável ao projeto. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 59 DE, DE 2001, TERMINATIVO, que "Acrescenta § 6º ao art. 3º da Lei n.º 9711, de 20 de novembro de 1998, para dispor sobre a utilização de Certificados da Dívida Pública, pelos contribuintes adimplentes, no pagamento de dívidas com o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e dá outras providências". Autoria: Senador Carlos Bezerra. Relator: Senador Waldeck Ornelas. Parecer: Pela rejeição. Resultado: Adiado. FOI APROVADO, AINDA, O REQUERIMENTO Nº 5-CAE/2002, DE AUTORIA DO SENADOR EDUARDO SUPLYCY, CONVIDANDO O SENHOR ELEAZAR DE CARVALHO FILHO, PRESIDENTE DO BNDES, PARA UMA EXPOSIÇÃO ACERCA DA OPERAÇÃO OCORRIDA ENTRE O BNDES E GLOBO CABO S/A, EXPLICITANDO OS ESTUDOS TÉCNICOS QUE AVALIZARAM A REFERIDA OPERAÇÃO. Nada mais havendo a tratar encerra-se a Reunião às onze horas e cinquenta e oito minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas. – Senador **Bello Parga**, Presidente Eventual.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Há número regimental. Declaro aberta a 6ª reunião ordinária da Comissão de Assuntos Econômicos da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura. Iniciaremos a pauta pelo item 2: Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2001, não terminativo, que altera a redação do art. 4º da Lei nº 6.528 para estabelecer quota mensal mínima gratuita de água para o consumo residencial unifamiliar. Autoria: Senador Paulo Hartung. Relator: Senador Ricardo Santos. Parecer favorável, nos termos da redação final.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, encaminhei um requerimento à Mesa – acredito que esteja nas mãos de V. Exª –, também assinado pelos Senadores Roberto Saturnino, Jefferson Péres e Lauro Campos, solicitando o comparecimento do Presidente do BNDES, Eliazar de Carvalho Filho a esta Comissão. Nesta oportunidade, o Presidente do BNDES, esclarecerá a esta Comissão a operação ocorrida ou que está por ocorrer, mas já foi anunciada como aprovada, entre o BNDES e a Globo Cabo S. A., explicitando os estudos técnicos que avalizaram a referida operação. Trata-se de uma opera-

ção sobejamente divulgada e analisada. Ainda hoje inúmeros artigos estão sendo publicados na imprensa, dentre os quais, um, do Deputado Bispo Rodrigues, e outro, da jornalista Marilene Felinto, ambos na Folha de S. Paulo. Já houve inúmeros comentários a respeito.

Sr. Presidente, o que se deseja é que possa haver a oportunidade de esclarecimento por parte do Presidente do BNDES sobre se houve critérios efetivamente apenas técnicos ou de natureza política; se tem havido critérios de aprovação por parte do BNDES para empresas em igual situação, seja na área de comunicações, seja em outras, enfim, quais foram os critérios de prioridade que levaram o BNDES a aprovar essa operação. Tenho informações de que a empresa Globo Cabo S. A., teria apresentado um prejuízo no ano passado. Deverá nos esclarecer se é perfeitamente normal esse tipo de operação, tendo em vista que estamos às vésperas das eleições de 6 de outubro, se houve ou não qualquer vinculação para favorecer esta ou aquela candidatura. Sr. Presidente, trata-se de um requerimento para possibilitar ao BNDES o inteiro esclarecimento desse episódio.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – O Senador Eduardo Suplicy já fez a justificação do seu requerimento. Como já havia anunciado a votação do item 2, vamos proceder à votação. Em seguida, colocarei o requerimento em votação, ocasião em que o senador Jefferson Péres terá a primeira inscrição.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Para aproveitar o quorum e, se for possível, se V. Exª puder votar o Item 08 quando oportuno, porque há uma expectativa dos portadores de hepatopatia grave. Se V. Exª considerar oportuno, agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Ouço o Plenário. Colocarei em votação o requerimento do Senador Romeu Tuma, dando preferência ao Item 08.

Não havendo quem queira se manifestar contrariamente, dou como aprovado.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Pediria que, como estão me chamando da Presidência do Senado para a reunião dos Líderes e só falta a minha presença como Líder do Bloco de Oposição para iniciar a reunião, se não houver inconveniente, já que se trata de um requerimento de simples apreciação e votação, considerasse o requerimento

como item. Apenas isso, Sr. Presidente, se for possível.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – V. Ex<sup>a</sup> traz à luz a necessidade de ter que se ausentar para participar de uma reunião de Liderança. Neste caso, dou preferência ao requerimento de V. Ex<sup>a</sup>.

Com a palavra, o Senador Jefferson Péres, inscrito para discuti-lo.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Vou ser breve, Sr. Presidente, tendo em vista a presença do Senador Eduardo Suplicy.

Subscrevi o requerimento sem parti pris. O requerimento não significa que nós, subscritores, sejamos contrários à operação. Queremos apenas esclarecimentos.

O financiamento é polêmico. Tem suscitado muita discussão nos meios de comunicação e queremos ouvir as razões dadas pelo Presidente do BNDES, pois ele pode nos convencer plenamente da legitimidade, da necessidade, da oportunidade, da operação.

Portanto, o requerimento não tem nenhum pressuposto.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Com a palavra, para discutir, o Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Sr. Presidente, o meu ponto de vista é precisamente o do Senador Jefferson Péres, aliás, também, do Senador Eduardo Suplicy, o autor. Só queria acrescentar que deveríamos pedir ao Presidente do BNDES que, no comparecimento para dar explicações, nos informasse sobre os pareceres técnicos que instruíram a decisão da Diretoria favorável, porque todo financiamento passa por um exame técnico. Há um parecer dos órgãos técnicos que instruem. A Diretoria aceita ou não, mas é importante para conhecermos o teor dos pareceres técnicos.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Pergunto ao Senador Roberto Saturnino se é um adendo ao requerimento?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Creio que ele já está coberto, mas seria bom, no momento do convite, informar ao Presidente que o Senado gostaria de conhecer os pareceres.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – A Presidência toma boa nota do solicitação de V. Ex<sup>a</sup>.

Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado.

Registro o voto contrário do Senador Gerson Camata.

Item 02, primeiro item da pauta, que já foi anunciado, de autoria do Senador Paulo Hartung, Relator, Senador Ricardo Santos, a quem concedo a palavra.

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2001, de autoria do Senador Paulo Hartung altera redação do art. 4º da Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978, para estabelecer cota mensal mínima de água para o consumo residencial unifamiliar.

O referido projeto já foi apreciado tanto na Comissão de Assuntos Sociais como na Comissão de Infra-Estrutura, onde foi dada a sua redação final. Entretanto, houve recurso para que a matéria fosse submetida ao Plenário sendo incluída na Ordem do Dia da Sessão Deliberativa Ordinária de 18 de outubro de 2001.

Contudo, teve a sua votação adiada até que a matéria fosse apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, conforme Requerimento nº 607, de 2001, subscrito pelo Senador Romero Jucá.

A Lei nº 6.528/78 dispõe sobre tarifas de serviços públicos, de saneamento básico e seu art. 4º determina que a fixação tarifária levará em conta a viabilidade do equilíbrio econômico financeiro das Companhias Estaduais de Saneamento Básico e a preservação dos aspectos sociais dos respectivos serviços de forma a assegurar o adequado atendimento dos usuários de menor consumo com base em tarifa mínima.

As alterações propostas nesse projeto de lei, segundo a redação final dada pela Comissão de Infra-Estrutura consistem em:

1ª – Extensão do alcance da disposição da lei a todas as companhias de saneamento básico e não apenas às estaduais;

2ª – Alteração do critério de fixação tarifária para assegurar o atendimento dos usuários de menor consumo, que passa da definição de uma tarifa mínima para a de faixas prefixadas de consumo;

3ª – Fixação pelos entes federativos, titulares dos serviços de saneamento, com base nas diretrizes fixadas pelos respectivos órgãos de direção do SUS – Sistema Único de Saúde – da cota mínima mensal de água para consumo familiar, de conformidade com a média do número de componentes das famílias atendidas, cujo fornecimento será gratuito e imune a corte de fornecimento;

4ª – O que exceder da cota mínima será cobrado com base nos valores fixados para as faixas subsequentes do consumo, sendo a inadimplência passível de gerar corte de fornecimento.

O projeto visa a proteger as famílias carentes que têm dificuldades para pagar pelo serviço e é justificado pela necessidade de garantia de suprimento mínimo de água e a imunidade ao corte por inadimplência, em vista da essencialidade desse serviço e do direito inalienável à vida e à saúde.

Por outro lado, alega o seu proponente, ao adotar o sistema de tarifa progressiva por faixa de consumo, o sistema permite financiar a concessão de gratuidade às famílias de baixa renda.

Transcorrido o prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

#### ANÁLISE

Inicialmente, é importante destacar que a audiência da proposta em comento, por parte desta Comissão deve-se somente à necessidade de se avaliar o impacto econômico que a mesma acarretará às empresas prestadoras de serviço público de fornecimento de água. Ora, tal constatação é óbvia, visto que a Comissão de Assuntos Sociais esgotou todos os pontos referentes à importância social da proposta e a Comissão de Infra-Estrutura esgotou por sua vez as questões relacionadas à implementação da referida proposta.

No que diz respeito à questão econômica, não existe, de fato, nem um óbice para a implementação da proposta, visto que as companhias trabalham com custo global. O que ocorrerá é que parte do custo, do qual ficará isenta, será paga pelos demais contribuintes não abrangidos pela isenção.

O projeto é perfeitamente operacionalizável financeiramente, sem que se crie nenhum tipo de restrição ao funcionamento das empresas, mesmo em sendo essas empresas privadas, visto se tratar de uma concessão pública.

#### VOTO

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei, do Senado Federal, nº 34, de 2001, nos termos da redação final dada pela Comissão de Infra-Estrutura.

Esse é o meu voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – O parecer do Senador Ricardo Santos foi favorável.

Em discussão.

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Passemos ao Item nº 8, cuja preferência foi dada pelo Plenário.

Item nº 8:

Projeto de Lei nº 71 do Senado Federal.

Peço o número à Secretaria para deliberação.

Projeto de Lei do Senado Federal nº 71 que altera lei nº 7713, de 22 de setembro de 1989, para incluir entre os rendimentos isentos do Imposto de Renda os proventos percebidos pelos portadores de hepatite grave.

Autor: Senador Romeu Tuma.

Relator: Senador Lauro Campos.

Parecer favorável com emenda.

Passo a palavra ao Relator Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PDT – DF) – Em caráter terminativo, esta Comissão deve exarar parecer sobre o epigrafoado Projeto de Lei do Senado, PLS nº 71, de 2000, com o qual se pretende incluir a hepatopatia grave entre as doenças ensejadoras de isenção do Imposto de Renda, incidente sobre proventos de aposentadoria. Não foram apresentadas emendas ao projeto.

Constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O projeto não enfrenta, quanto à matéria de que trata, qualquer óbice de ordem constitucional, particularmente nas questões relacionadas à iniciativa e à competência legiferante da União, assim como às normas orçamentárias. Ressalte-se, em especial, o atendimento ao disposto no §6º do art. 150, do qual decorre a exigência de lei exclusiva específica para a concessão de isenção tributária. Por cuidar de isenção em caráter geral, o projeto não é colhido pelas restrições constantes do art.14, da Lei Complementar nº101, de 4 de maio de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal, que se referem especificamente, em matéria de isenção, às de caráter não geral, conforme disposto no §1º do art.14.

Todavia, o PLS nº71, de 2000, necessita ser adaptado ao que dispõe o art.68, da Lei nº 9.811, de 28 de julho de 1999, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, como se segue.

“Art.68. Não serão aprovados projetos de lei ou editada medida provisória que conceda ou amplie incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira, sem a prévia estimativa de renúncia de receita correspondente, devendo o Poder Executivo, quando solicitado pelo órgão deliberativo do Poder Legislativo, efetuar-lá no prazo máximo de 90 dias.

Parágrafo 1º. Caso o dispositivo legal sancionado em impacto financeiro no mesmo exercício, o Poder Executivo providenciará a anulação das despesas em valores equivalentes.”

A proposição sobre exame está formulada com adequação à técnica legislativa. O projeto tem méritos indiscutíveis e deve ser aprovado.

Desde muito tempo a legislação fiscal brasileira tem reconhecido a situação negativa peculiar daqueles que se tornam inválidos por acidente em serviço, assim como por moléstias profissionais e outras especificadas em lei.

No que respeita às doenças especificadas em lei, a caracterização de tal peculiaridade, conforme tudo indica, é calcada em dois fatores básicos: Primeiro, justamente o fator incapacitante, tão mais severo quanto mais grave e de difícil controle a moléstia, tendendo quase todas para a degeneração crônica e progressiva, com alto risco de morte ou, no mínimo, de perda significativa da qualidade de vida.

Segundo, pelos custos e cuidados extraordinários que a doença exige do seu portador, afetando sensivelmente sua vida e a própria capacidade contributiva. De certa forma, a outorga da isenção fiscal representa o pleno reconhecimento estatal de que a peculiaridade negativa do cidadão aposentado acometido de tais moléstias é tão grave que justifica a tutela e, portanto, o benefício legal.

Além disso, representa o pleno reconhecimento de que o Estado, como promotor do bem-estar público, não tem as condições, por seu aparato de saúde e de assistência social, de prestar ao indivíduo afetado e à sua família, que quase sempre é também diretamente atingida, o apoio material e a assistência necessária, forçando-o à busca solitária do controle da enfermidade, com custeio particular de tratamentos caríssimos, hospitalização, cirurgias, medicação.

Nesse passo, é útil recordar que o constituinte de 1988 inscreveu, no art.196 da Constituição Federal, que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações de serviços para a sua promoção, proteção e recuperação.

Assim, a renúncia fiscal nada mais é do que o ato de lógica e de justiça. Poderá ela ser negada no dia em que o Estado estiver apto a acolher o cidadão acometido daquelas moléstias e lhe prestar todo o apoio e assistência, proporcionando-lhe tratamento integral de qualidade, inclusive a medicação. Lamen-

tavelmente, sabemos que o Estado brasileiro está ainda muito longe desse desiderato.

Com inteira propriedade, o ilustre autor do projeto lembra, em sua justificação, que a situação dos portadores de hepatopatia grave em quase nada difere daquela dos portadores de nefropatia grave, já contemplada na lei. E se diferença existe, é para considerar que a hepatopatia grave justificaria muito mais o favor fiscal, pois que para ambas as moléstias a única esperança de vida a longo prazo encontra-se no transplante de rim ou de fígado, mas o transplante de fígado é uma cirurgia mais cara, complexa, de maior porte e mais dispendiosa. A medicação cara e quase sempre importada que os doentes ou os transplantados necessitam tomar para o resto da vida para combater a rejeição e os efeitos colaterais é praticamente a mesma em ambos os casos.

Da justificação do projeto colhem-se ainda outros dados bastante impressionantes a respeito da incidência e da gravidade da hepatite “b”.

O senhor deseja-me interromper por quê?

Se o senhor não está interessado por aqueles que sofrem de hepatite B, o senhor não deveria ser Senador, não deveria estar aqui, no meu ponto de vista.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Senador Gilvam Borges, permita que o Senador Lauro Campos encerre.

Senador Lauro Campos, prossiga, por favor.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PDT – DF) – E, além disso, eu gostaria de acrescentar ao meu parecer o seguinte: a cada dia, a medicina avança e, a cada dia, surgem novas moléstias. Por exemplo: pouca gente sabe, fazendo um adendo ao meu parecer, que existe uma doença chamada BC ou caminho da seda. Essa doença, quando atinge pessoas que têm ascendência judia, moura ou árabe é fatal. Essa moléstia é recente e seu nome é BC porque o médico turco que a pesquisou e a descobriu tem o nome parecido com BC. Daí passou a ser conhecida no meio médico como BC ou caminho da seda.

Portanto, a cada dia teremos de tratar aqui de novas moléstias que serão detectadas pelo avanço da medicina e pela deterioração das condições ambientais.

Continuando o meu pronunciamento e pedindo desculpas por continuar ao Senador que me interrompeu, em relação à incidência e a gravidade da hepatite “b”, principal causadora da cirrose e do câncer de fígado — doença que não desejo para nenhum dos colegas e para nenhum dos brasileiros, de um modo

em geral —, deve-se destacar a informação de que, não obstante o objeto declarado do Ministério da Saúde, desde 1990, para imunizar toda a população brasileira até 1998, pouco mais de 15% receberam a vacina até hoje. Tal desempenho da saúde pública é extremamente lamentável ante a constatação de que a vacinação em massa, no custo médio aproximado de US\$4 americanos, poderia reduzir em 80% a incidência de hepatite “b” e, portanto, suas consequências.

Apenas para confronto, diga-se que para o Sistema Único de Saúde, SUS, o custo médio da internação de um paciente com cirrose hepática, que costuma ocorrer três ou quatro vezes por ano, chega a R\$10 mil, e o de um transplante de fígado oscila entre R\$80 e 120 mil. Evidentemente tais custos, quando suportados pelo próprio paciente em tratamento particular, não são bem mais elevados.

Pelos motivos expostos, o parecer desta Comissão é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 71, de 2000, com a seguinte emenda:

Emenda nº 1 – CAE: “Acrescente-se ao PLS nº 71, de 2000, o seguinte artigo:

Art. 1º, letra ‘a’: No prazo de noventa dias, o Poder Executivo efetuará a estimativa de renúncia de receita decorrente dessa lei e providenciará a anulação no orçamento corrente de despesas em valores equivalentes.

O que eu gostaria também de elucidar é que existe um projeto muito parecido com esse e que poderia transitar apensado do Senador Tião Viana.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela paciência.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Parecer favorável do Relator.

Em discussão.

A SR<sup>a</sup> MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Concedo a palavra, para discutir, à Senadora Marina Silva.

A SR<sup>a</sup> MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, quero parabenizar o autor do projeto e o Senador Lauro Campos pelo brilhante relatório que acaba de nos trazer e dizer que a hepatite, na Amazônia, tem-se constituído em uma das piores mazelas.

O Senador Tião Viana tem sido um lutador, no Acre, no combate a essa moléstia e hoje, graças a Deus, no Acre, temos uma cobertura vacinal de 100% das pessoas para o combate à hepatite B. A hepatite C, porém, tem-se constituído também em um grande problema: é o segundo maior problema em termos de hepatites, com vários seres humanos portadores dessa doença.

Por isso, o projeto que acaba de ser relatado merece desta Casa todo respeito e toda atenção. Sei o quanto é difícil para uma pessoa pobre fazer o tratamento da hepatite C: têm-se que tomar drogas que, além de serem muito prejudiciais à saúde do ponto de vista dos efeitos colaterais, têm também um alto custo. Ainda que algumas delas sejam disponibilizadas pelo Sistema Único de Saúde, existe uma dificuldade de acesso para se adquirir essas drogas.

De sorte que o Congresso Nacional deve voltar toda a sua atenção, todo o seu apoio a essa problemática, que tem-se constituído em um grande desafio para as autoridades, para a medicina e, sobretudo, para aqueles que estão resistindo a essa doença, que, inclusive, leva ao câncer do fígado, com seqüelas drásticas. Muitas vezes, para se salvar o paciente, necessita-se do transplante, e não é fácil entrar na fila para esse transplante.

Então, Senador Lauro Campos, V. Ex<sup>a</sup> tem todo o meu apoio, toda a minha solidariedade e o meu respeito por essa questão, bem como pelo relatório que acaba de apresentar.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Com a palavra, o Senador Jefferson Péres, para discutir.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, no mérito, sou favorável ao projeto.

A hepatopatia grave há de ser incluída no rol das doenças que, por acarretarem não apenas um grave ônus orgânico, mas também financeiro aos portadores, dá-lhes – creio – o direito de gozar da isenção do Imposto de Renda.

Porém, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, receio que haja um óbice legal intransponível, que é a LDO, conforme citado pelo ilustre Relator, Senador Lauro Campos, consubstanciado no art. 68, que S. Ex<sup>a</sup> tentou contornar com a sua emenda, mas, no meu modesto modo de entender, não conseguiu.

O artigo, como cita o próprio parecer, diz: “Não será aprovado”.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, isso é imperativo, não deixa margem à dúvida: “Não será aprovado”. O artigo proíbe projeto de lei de isenção, etc”, sem a prévia estimativa de renúncia da receita.”

Ora, a emenda do ilustre Relator propõe a estimativa a posteriori. A emenda diz: “No prazo de 90 dias, o Poder Executivo efetuará a estimativa...”

Não, podemos pedir ao Poder Executivo que faça a estimativa para, no prazo de 90 dias, então deliberarmos se aprovaremos, ou não.

Esta Comissão, tendo em vista o caráter humanitário do projeto, irretocável, pode até aprovar o projeto, mas estará descumprindo flagrantemente a LDO.

Portanto, das duas, uma: ou cumprimos a lei ou a remetemos à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para emitir parecer.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Para discutir, concedo a palavra ao autor do projeto, Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Preliminarmente, deixo a questão levantada pelo Senador Jefferson Péres, visto que é favorável. Apenas que tenhamos o cuidado com a constitucionalidade do projeto. Entendo que o Senador Lauro Campos tentou dar uma ajustada, mas não sou contra a oitiva da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Agradeço ao Senadores Lauro Campos pelo brilhante relatório e à Senadora Marina Silva. Na minha justificativa eu cito o Senador Tião Viana por ter S. Ex<sup>a</sup> me estimulado na elaboração deste projeto com os dados que trouxe ao conhecimento desta Casa.

Acompanhei alguns debates feitos em razão das listas de transplantes, principalmente os de rins e de fígado, em que se discutia se a ordem cronológica deve ser ou não alterada exatamente pela gravidade da doença. Há momentos em que não há salvação e, sem o transplante, a média de vida praticamente é de 30 a 60 dias.

Portanto, penso que teríamos de acrescentar a esse tipo de doença as vantagens que outras doenças já gozam, ou seja, a isenção para aposentados. Isso está bem claro. São os aposentados que não têm condições de buscarem novas rendas para fazerem tratamentos. Buscarmos uma solução jurídica e constitucional que possa ser atendida.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Para discutir, concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Sr. Presidente, não vou entrar na discussão do mérito, até porque o projeto é indiscutível, é unanimidade entre os Senadores. Trata-se de um projeto extremamente importante e urgente. Porém, se caso a Comissão delibere pelo envio à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para a apreciação da questão da constitucionalidade e jurisdição, sugeriria que o projeto tramitasse em conjunto com um outro do Senador Tião Viana, que foi remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania precisamente também para exame da sua constitucionalidade. Portan-

to, são dois projetos com o mesmo objetivo. Por isso, sugeriria um único parecer englobando os ambos os projetos.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Senador Roberto Saturnino esclareço a V. Ex<sup>a</sup> que para haver o apensamento a deliberação é do Plenário do Senado e não da Comissão.

Poderemos discutir o requerimento, se for apresentado previamente e transitar na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Concedo a palavra ao Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, creio que estamos retardando a tramitação. Concordo com o Senador Jefferson Péres, pois é flagrante a inconstitucionalidade.

Como é que podemos pedir a prefeitos, a governadores que cumpram a Lei de Responsabilidade Fiscal se nós votamos uma proposição flagrantemente inconstitucional.

Qual é a maneira de torná-la constitucional?

Sugiro que adiantemos o requerimento ao Ministério da Fazenda a respeito de qual será a perda de receita. Depois colocamos aqui o artigo mandando o Executivo abater no Orçamento desse ano aquilo que seria arrecadado, cancelando despesas. Aí ele se torna constitucional, para continuar o trâmite.

Acredito que seria isso, porque votarmos aqui um projeto flagrantemente inconstitucional não fica bem. Ou senão, paralisa a tramitação, e não manda para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que vai considerá-lo inconstitucional. Seria melhor assim: adiantar a tramitação.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Concedo a palavra ao Senador Waldeck Ornelas, para discutir.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Sr. Presidente, o conflito é com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que é uma Lei anual. A regra, o conteúdo do projeto proposto pelo Senador Romeu Tuma e de igual teor pelo Senador Tião Viana é de caráter permanente. De modo que sugeriria – troquei idéias aqui com o Relator – que a emenda, ao invés de ter o prazo 90 dias para o Poder Executivo estimar a renúncia da receita e propor uma anulação correspondente, que a emenda fosse no sentido de que a lei entra em vigor em 1<sup>o</sup> de janeiro do ano subsequente ao de sua promulgação. Com isso, não estaríamos infringindo a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Nesse caso, providenciaremos a alteração da Emenda nº 1.

O Senador Lauro Campos alterará o texto da emenda. Vou colocá-la em votação nominal pois trata-se de matéria terminativa.

Primeiramente votaremos o relato e depois a emenda.

*(Procede-se à votação nominal.)*

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Sr. Presidente, faço uma declaração de voto. Vou votar a favor apenas para não parecer que sou contra os exportadores. A emenda do Senador Waldeck Ornelas, data venia, não atende. O parágrafo é que diz que se tiver repercussão no mesmo exercício o Poder Executivo providenciará anulação de despesa. O caput do artigo não diz isso. Reza: “Não será aprovado sem a prévia estimativa”. E isso não estamos cumprindo. Abstenho-me.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Aprovado o texto, coloco em votação a emenda. Pergunto aos Srs. Senadores se confirmam os votos dados ao texto para votação da emenda. (Pausa)

Aprovada a emenda, portanto, com o texto revisito pelo Senador Lauro Campos.

Item 3. Projeto de Lei do Senado nº 240 – complementar. Altera a Lei Complementar nº 87, que dispõe sobre o Imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transportes interestadual e intermunicipal e de comunicação. Autor: Senador Lúcio Alcântara e Relator: Senador Antonio Carlos Júnior, que apresenta parecer favorável ao projeto com a Emenda nº 1.

Concedo a palavra ao Senador Ricardo Santos.

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES) – Sr. Presidente, peço vista.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Senador Ricardo Santos, embora V. Exª tenha pedido vista, convém que o Relator exare o seu parecer. Feito isso, será dada vista a V. Exª.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (PFL – BA) – O Projeto de Lei do Senado nº 240, de 2001 – Complementar, submetido à análise desta Comissão, tem como finalidade precípua alterar a Lei Complementar nº 87, de 3 de setembro de 1996, Lei Kandir, que disciplina o imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviço de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação – ICMS, para acrescentar dispositivos destinados a evitar futuros procedimentos judiciais contrários à exigência do imposto nas operações relativas à energia elétrica.

Seu autor, o eminente Senador Lúcio Alcântara, propõe as seguintes modificações no texto legal: Primeiro – inclusão no art. 2º que trata dos fatos sobre os quais incide o ICMS de parágrafo estatuinte que a incidência do Imposto Sobre Energia Elétrica alcança todas as etapas, desde a produção ou importação até sua destinação final, tais como a transmissão, a distribuição, a conexão, a conversão e a comercialização.

A segunda alteração, inciso II do § 1º do art. 9º, que dispõe sobre a responsabilidade tributária relativa às operações com a energia elétrica, dando-lhe a seguinte redação:

“As empresas de geração, importação, transmissão, distribuição ou comercialização de energia elétrica, pelo pagamento do imposto, desde a produção ou importação até sua destinação final, sendo o seu cálculo efetuado sobre o valor total cobrado do adquirente, nele computados todos os encargos, tais como geração, importação, conexão, conversão, transmissão, distribuição, assegurado o seu recolhimento ao Estado de localização do destinatário final”.

A terceira alteração, do inciso VIII e inclusão na alínea “c” do inciso II, do § 1º, ambos do art. XIII, para estabelecer que a base de cálculo do ICMS nas operações de entrada interestadual de energia elétrica, destinada a consumidor final, será o total cobrado do adquirente, nele computados todos os encargos, tais como os de geração, importação, conexão, conversão, transmissão e distribuição, e que será integrado por todos os encargos cobrados do adquirente, tais como geração, importação, conexão, conversão, transmissão, distribuição e comercialização, mesmo que devido a terceiros.

Justificando a iniciativa, o seu autor invoca a preocupação das unidades federadas ante a possibilidade de questionamentos judiciais fundados nas modificações no mercado de energia elétrica decorrentes da privatização das empresas distribuidoras e do surgimento da Aneel, Agência Nacional de Energia Elétrica. Tais ações poderiam acarretar sérios reflexos no nível de receita do ICMS, motivo por que a questão mereceu complexos estudos, sendo o projeto resultado de pleitos dos Estados e do Distrito Federal, com o objetivo de adaptar a legislação à nova realidade do setor. Não houve emendas ao projeto.

O Senado é competente para dispor do tema, não havendo problema de constitucionalidade no tratamento desse tema, e a esta Comissão compete, nos termos do art. 99, incisos I e IV do Regimento Interno, examinar a matéria sob os aspectos econômico-financeiros e sobre ela emitir parecer.



Portanto, para evitar ações judiciais contra o pagamento do imposto, justifica-se a aprovação desse projeto. Uma única correção na emenda do projeto parece-nos necessária, com o fito de adaptá-la às disposições da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, reproduzindo-se fielmente o texto da ementa da Lei Complementar nº 87, de 96.

#### Voto

Em face dos motivos expostos, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa adequação à técnica legislativa do Projeto de Lei do Senado nº 240, de 2001, complementar e, no mérito, pela sua aprovação, com a seguinte emenda da redação.

Vem a Emenda nº 1, da Comissão de Assuntos Econômicos, que é proposta no relatório.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – O parecer do Relator foi favorável. O Senador Ricardo Santos pediu vista.

Concedo o pedido de vista a S. Ex<sup>a</sup>.

A discussão prosseguirá depois da devolução da matéria.

Passa-se ao Item 4 – Projeto de Lei do Senado nº 130, de 2000. Cria o Fundo Nacional de Segurança Pública, Funseg, e dá outras providências, de autoria do Senador Moreira Mendes.

O Relator é o Senador Gilvam Borges, cujo parecer é no sentido de que seja encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Concedo a palavra ao Relator.

O SR. RELATOR (Gilvam Borges) – De autoria do Senador Moreira Mendes, vem a exame desta Comissão o Projeto de Lei nº 120, de 2000, complementar, que cria o Fundo Nacional de Segurança Pública, com a finalidade de proporcionar recursos e meios para financiar e apoiar programas de atividades destinados à modernização e ao aprimoramento do aparelho policial do País, no âmbito dos Estados e do Distrito Federal.

O Fundo seria composto por diversas fontes de recursos, entre elas doações orçamentárias da União, doações e contribuições de organismos. O contrato de acordo firmado com entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras. 3% do montante arrecadado dos concursos de prognósticos, sorteios e loterias realizados pelo Governo Federal. Os recursos do Fundo seriam repassados mediante convênios, etc.

Não foram apresentadas emendas, Sr. Presidente, nobres Senadores, existem dúvidas quanto à constitucionalidade da iniciativa. Há uma discussão no Congresso sobre se a instituição de fundos é ma-

téria de iniciativa exclusiva do Poder Executivo ou se os Parlamentares podem também ter essa iniciativa. A necessidade da lei complementar para estabelecer condições para a instituição e funcionamento dos fundos está atrelada no caput do art. 16 que define as leis de iniciativa do Poder Executivo, caso prevaleça a intenção.

Sr. Presidente, a iniciativa do Senador é importante, e, sem sombra de dúvida, fundos para a segurança pública, para a saúde, para a educação, a LDO, ao que se trata realmente de despesas, a Constituição veda, deve ser de iniciativa do Poder Executivo.

No mérito, obviamente, as condições necessárias e as iniciativas de Parlamentares trazem realmente um fator positivo para a discussão.

Diante do exposto, preocupamo-nos com a questão da constitucionalidade, proponho que seja ouvido, preliminarmente, penso que temos que consultar e submeter à avaliação da Comissão mais importante, que estuda a constitucionalidade, que é a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Já concluo, Sr. Presidente, sei que todos estão muito ansiosos para que eu conclua, sendo assim, meu voto é para que esta Comissão e os membros possam deliberar no sentido de que a matéria seja encaminhada para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado o parecer do Senador Gilvam Borges.

Tendo já sido lido o parecer do item 1 da pauta, e tendo sido pedido vista, o que resultou em voto em separado, coloco em discussão.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES.) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Com a palavra, o Senador Gerson Camata para discutir.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES.) – Sr. Presidente, no mérito, é claro, se eu pudesse votar sem aprofundar um estudo sobre quanto o espírito Santo perde com este projeto porque vai tirar dinheiro, recursos do Fundo, do FPE, e vai repassar para um outro fundo, estamos criando um outro fundo, e, aí, ele esbarra na inconstitucionalidade que o ilustre Senador Gilvam Borges acabou de dizer ao relatar o projeto anterior, que cria um fundo, ele se associa ao

relatório anterior, no mérito, eu votaria a favor. Mas como a região já dispõe de fundos constitucionais, da Sudam, cujo dinheiro está sendo esbanjado, roubado e saqueado, poder-se-ia apresentar um projeto tirando um pouco dos recursos da Sudam, exatamente para favorecer as nações indígenas e suas reservas. Há recursos ali para isso. Agora, empobrecer, retirar dos outros Estados para criar mais um fundo, na dúvida constitucional, voto contra o projeto, Sr. Presidente, e com o Relator.

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES)

– Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Com a palavra, o Senador Ricardo Santos para discutir.

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES)

– Sr. Presidente, complementando os argumentos do Senador Gerson Camata, naquilo que diz respeito ao mérito, esse projeto é importante. Mas o fato de ele tirar receita dos Estados de forma relevante, como é o Estado do Espírito Santo, que perde de 8% a 10% do FPE, e o Estado de Minas Gerais, ele traz uma imperfeição muito grande. É interessante observar que esses Estados que terão diminuição de receita têm a responsabilidade também de manter suas unidades de conservação, manter em alguns casos, expandir suas unidades de conservação sobretudo naquilo que diz respeito aos remanescentes da Mata Atlântica. Então, de certa forma, nós estamos, por meio desse projeto, criando mecanismos de defesa da mata amazônica, mas, de certa forma, tirando recursos de Estados que são obrigados e devem ser responsáveis pela manutenção das unidades de conservação, sobretudo da Mata Atlântica.

Eu quero citar o exemplo, aqui, do Governo do Senador Gerson Camata. O Senador Gerson Camata, quando foi Governador de Estado, de 83 a 86, fez adquirir, por parte do Governo do Estado, vários remanescentes importantes da Mata Atlântica, criou nove reservas e unidades de conservação com recursos próprios do Governo do Estado, fez despesas para a delimitação dessas unidades de conservação. Portanto, ao retirar recursos de determinados Estados – estou citando aqui de uma maneira muito particular o Estado do Espírito Santo – nós estamos, de certa forma, também, inibindo que esses Estados façam investimentos também na área ambiental.

Um outro ponto que eu levanto é como que nós vamos exigir pela Lei de Responsabilidade Fiscal que Estados que estão perdendo receita eles venham cumprir essa lei, se nós que estamos com este projeto, retirando receita desses Estados. Eu até levanto, Senador Gerson Camata, – V. Exª que se manifestou

primeiramente – questões sobre a constitucionalidade dessa lei, na medida em que nós estamos diminuindo a possibilidade de alguns Estados de cumprirem a Lei de Responsabilidade Fiscal ou dificultando o ajuste fiscal por parte desses Estados.

No caso do meu Estado do Espírito Santo, onde a receita pública per capita ela tende a ser cada vez menor, considerando que é um Estado exportador e, portanto, o ICMS não incide sobre as exportações e nós somos obrigados a pagar os créditos de ICMS que grandes empresas têm ao pagar o ICMS dos insumos utilizados na sua produção industrial, nós, de maneira alguma, podemos concordar com uma redução de receita do FPE da forma proposta por este projeto de lei.

Então, o que eu proponho à autora, Senadora Marina Silva, que considerando o mérito do seu projeto o que nós teríamos que estudar seriam outras fontes. O Senador Gerson Camata sugeriu recursos provenientes da Sudam, por exemplo. Outras fontes de tal forma a não interferir na capacidade financeira dos entes federados.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Para discutir, concedo a palavra à Senadora Marina Silva.

A SRª MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero parabenizar esta Comissão, porque estamos tendo a oportunidade de fazer um debate que é do interesse do País. E vou restringir ao interesse do País, porque o Senador Carlos Bezerra e o Senador Romero Jucá, na outra reunião, fizeram um pronunciamento que foi muito feliz. Disseram que o tempo todo somos cobrados pela preservação de grandes ecossistemas, como é o caso da Amazônia, do Pantanal, do Cerrado, algumas regiões, e a Mata Atlântica, como muito bem lembram aqui os nossos Senadores do Espírito Santo. Só que essa cobrança também é feita internamente ao País.

Onde quer que eu me faça presente, do norte ao sul deste País, as pessoas, nos meios de comunicação, em qualquer que seja a oportunidade, fazem uma cobrança muito grande, porque a cada ano o Inpe faz o anúncio do índice de desmatamento, sobretudo na Amazônia, e isso alarma a todos os brasileiros. Mas a cobrança quanto à precaução, quanto a um não prosseguimento da forma desastrosa como vêm sendo utilizados esses ecossistemas, é debitada única e exclusivamente na conta daqueles, sobretudo os amazônidas, que estão vivendo na região.

O que o projeto está fazendo? Não está criando um fundo, mas uma reserva do fundo. Essa reserva é,

digamos assim, estática na sua distribuição? Não! À medida em que o Estado do Espírito Santo vai criando as suas reservas de preservação ambiental, ele também entrará na redistribuição igualmente aos outros Estados. É isso que estamos fazendo.

E, no geral, Estados como São Paulo, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Minas Gerais, não dependem, como é o caso dos Estados do Norte e do Nordeste, de um repasse do Governo Federal através do FPE. Eles têm receita própria. Entendo aqui a preocupação dos Senadores do Espírito Santo, mas eles acabam de dizer que está sendo feito um grande investimento. Ora, esses Estados também entrarão na redistribuição para serem beneficiados, ao invés de serem prejudicados. E por quê? Porque, no caso, não é distribuído pela região, ou seja, não é a Região Sudeste que vai receber; a redistribuição é feita pelos Estados. É por isso que o projeto não cria nenhum tipo de injustiça com os Estados que têm a preocupação com a preservação ambiental.

De outra forma, também quero aqui advogar: se perguntarmos aos brasileiros de norte a sul deste País se estão dispostos a contribuir com uma pequena parcela, a cada ano, de R\$0,70, R\$0,15, não sei exatamente quanto seria isso per capita, mas tenho certeza de que todos os brasileiros estariam dispostos a contribuir para que pudéssemos continuar preservando esses grandes ecossistemas. E a preservação de que estou falando não é no sentido tradicional, ou seja, dizendo o que não se pode fazer no Pantanal, o que não se pode fazer na Amazônia, o que não se pode fazer no Cerrado. Esse projeto pretende exatamente inverter esta lógica: dizer como podemos fazer da forma correta. Ao invés da exploração madeireira de forma predatória, teremos recursos para fazer o manejo florestal. Ao invés de levarmos nossa matéria-prima bruta para outros lugares e não obtermos nenhum tipo de receita, pois não a processamos e não geramos emprego; vamos processá-la, gerar emprego e arrecadação. Ao invés de termos uma pecuária extensiva, vamos procurar utilizar as técnicas já disponíveis na Embrapa de manejo de pastagem, sem precisar de queimadas. Ao invés de ficarmos apostando em atividades econômicas que não têm a ver com a vocação da nossa região, vamos apostar em outras alternativas, como é o caso dos sistemas agroflorestais. Para isso os governos precisarão de recursos. O Estado de Roraima, por exemplo, que tem quase 50% de área preservada, seria beneficiado no sentido de poder utilizar esses recursos da reserva do Fundo para usar corretamente esses 50% de área de que dispõe para investimentos.

O apelo que estou fazendo aqui aos meus colegas Senadores – e vejo que muitos já estão sensíveis – é no sentido de que façamos uma repartição dos investimentos ambientais que precisam ser feitos na Amazônia, no Pantanal, no cerrado, na mata Atlântica, proporcional ao empenho desses Estados. E a população, tenho absoluta certeza, estará compreendendo cada um dos Srs. Senadores que votarem favoravelmente a uma proposta como essa.

Fiz um cálculo só para a Bahia, porque na época o Senador Paulo Souto, o Senador Waldeck Ornelas e o ex-Senador Antonio Carlos Magalhães fizeram um questionamento; ou seja, por ano, o povo baiano estaria contribuindo com R\$0,15 da sua renda per capita. Por favor, se perguntarmos ao povo baiano se concorda em contribuir com R\$0,15 para a preservação da Amazônia, do Pantanal, do cerrado, da mata Atlântica, tenho certeza de que todos seriam favoráveis.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Já perguntamos, Senadora, e já temos a resposta.

A SR<sup>a</sup> MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Quero pedir solidariedade aos meus colegas de São Paulo, de Minas Gerais, do Espírito Santo, que também será beneficiado, já que está fazendo área de preservação, e de todos os Estados. Não deixem por nossa conta a responsabilidade do equilíbrio do Planeta. Não vamos também deixar a nossa janela aberta para que pessoas de outros países venham dizer que são a maior potência do mundo e que por isso podem intervir em todos os assuntos, inclusive nos referentes à questão ambiental, como foi agora o caso de um representante do FMI. Entendi isso como uma mensagem que, do meu ponto de vista, não respeita, no mínimo, a nossa soberania. Ou seja, dizer isso no Brasil, país que tem a maior megadiversidade do mundo, 20% das espécies vivas, mais de 20% da água doce, a maior diversidade cultural, e que depende sim de investimento, não apenas da ajuda solidária dos países ricos, mas também da ajuda solidária, soberana e comprometida com a preservação do meio ambiente e desses ecossistemas, que é o povo brasileiro das 27 unidades da Federação.

Quero agradecer aos baianos. Tenho certeza de que vou contar também com o apoio do Espírito Santo.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Concedo a palavra, para discutir, ao Senador Waldeck Ornelas.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Sr. Presidente, eu queria fazer um comentário no que diz respeito à argumentação apresentada pelo Senador Gerson Camata e que vai na mesma linha da inter-

venção que fiz no projeto anterior. Temos que ter muito cuidado para não criarmos uma psicose que termine castrando a iniciativa parlamentar, a questão da competência para a iniciativa do projeto. Nesse caso, não há a criação de um novo fundo. O Fundo é o da Participação dos Estados. A distribuição vigente atual é de 85% para as unidades do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e de 15% para as unidades da Federação integrantes das Regiões Sul e Sudeste. O projeto reduz 1%; suprime 1% em cada uma dessas duas parcelas para destinar a uma reserva de fundo especial que será aplicada nas reservas indígenas e de conservação da natureza.

Assim, é preciso que seja uma reserva, porque a aplicação será variável. Não seguirá um critério como o das alíquotas, dos percentuais que estão estabelecidos nos anexos da lei, em relação aos Estados, e que, aliás, são modificados e atualizados. Os Estados já têm aplicado esses 25% da quota municipal do ICMS. Os Estados têm muitas vezes direcionado esses recursos, as percentagens desses recursos, seja para garantir uma participação mínima de cada município, seja para orientar a sua aplicação quanto a determinados critérios, inclusive o ambiental.

Nesse sentido, o projeto da Senadora Marina Silva merece o nosso acolhimento e não tem problema de constitucionalidade, a meu ver.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Com a palavra, para discutir, o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Sr. Presidente, esse projeto da Senadora Marina Silva caiu por um voto no plenário do Senado, na sessão legislativa passada e foi reapresentado. Caiu por um voto, houve praticamente um empate no plenário porque é uma iniciativa de grande mérito, Sr. Presidente. Nós, da Região Amazônica, sabemos como é difícil hoje defender a criação de uma unidade de conservação ou de uma reserva indígena. As lideranças políticas dos Municípios protestam, porque a criação dessa unidade ou dessa reserva implica uma renúncia econômica. Os Municípios ficam privados de utilizar às vezes talvez até recursos florestais por força dessa unidade criada. De forma que eles até resistem, às vezes de forma até hostil, à institucionalização de uma reserva indígena. É preciso, portanto, que esses Municípios sejam compensados financeiramente pela renúncia econômica que lhes é imposta e que de adversários eles se tornem defensores da causa ambientalista. Afinal, de contas, a criação de reservas indígenas é uma necessidade para a preservação cultural e até física das populações indígenas e a criação de unidades de conservação é indispensá-

vel para evitar uma devastação ambiental de proporções catastróficas na Amazônia.

De forma que renovo, como já fiz da primeira vez, o meu voto favorável ao projeto da Senadora.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Não havendo mais quem queira se manifestar, encerro a discussão da matéria.

Passaremos à votação, todavia, não vemos aqui presente o quorum necessário para a deliberação. De maneira que transiro a votação para a outra reunião, quando tivermos quorum.

E assim sendo, encerro a presente reunião, porque não podemos discutir as outras matérias.

*(Levanta-se a reunião às 11h58min.)*

**ATA DA SÉTIMA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, EXTRAORDINÁRIA, DA 4<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51<sup>a</sup> LEGISLATURA, REALIZADA EM VINTE E UM MARÇO DE 2002, ÀS 10 HORAS.**

Às Dez horas do dia vinte e um de março do ano dois mil e dois, na Sala de Reuniões nº 19 da Ala Senador Alexandre Costa, da Comissão de Assuntos Econômicos, sob a Presidência do Senador Carlos Bezerra e com a presença dos Senadores: Ricardo Santos, Romero Jucá, Antônio Carlos Júnior, Geraldo Melo, Freitas Neto, Wellington Roberto, Gilberto Mestrinho, Francelino Pereira, Lauro Campos, Luiz Pontes, Lúdio Coelho, Bello Parga, Casildo Maldaner, Renan Calheiros e Eduardo Suplicy. Deixam de comparecer os senhores Senadores: Amir Lando, João Alberto Souza, Fernando Ribeiro, Gilvam Borges, Robison Viana, José Agripino, Jonas Pinheiro, Paulo Souto, Waldeck Ornelas, Lúcio Alcântara, Heloísa Helena, José Fogaça, Roberto Saturnino e Fernando Bezerra. Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida procede-se a apreciação das seguintes matérias: PRS 00069/2001, NÃO TERMINATIVO, que “Dispõe sobre a aplicação da Resolução nº 97, de 1998, do Senado Federal ao refinanciamento da dívida mobiliária do Estado de Alagoas”. Autoria : Senador Teotônio Vilela Filho Relator: Senador Romero Jucá. Parecer: Favorável nos termos do substitutivo que apresenta. Resultado: Pedido de vista do Senador Romero Jucá. É concedida vista ao Senador José Eduardo Dutra. Nada mais havendo a tratar encerra-se a Reunião às onze horas e sete minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Se-

nhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas. – Senador **Carlos Bezerra**, Presidente, em Exercício.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Declaro aberta a 7<sup>a</sup> reunião extraordinária da Comissão de Assuntos Econômicos 4<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 51<sup>a</sup> Legislatura, destinada a apreciar o item 1, que dispõe sobre a aplicação da Resolução nº 97, de 1998, do Senado Federal, ao refinanciamento da dívida mobiliária do Estado de Alagoas, de autoria do Senador Teotonio Vilela Filho.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, trata-se do Projeto de Resolução nº 69, de autoria do Senador Teotonio Vilela Filho, que dispõe sobre a aplicação da Resolução nº 97 ao refinanciamento da dívida mobiliária do Estado de Alagoas. É um pleito justo, que vai possibilitar o Estado de Alagoas rolar suas dívidas dentro do limite que todos os Estados estão pagando, de 15%. Portanto, não há problema algum para sua aprovação. Recomendo a aprovação do projeto de resolução em questão.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Em discussão o projeto que acaba de ser relatado.

Senador Teotonio Vilela Filho, V. Ex<sup>a</sup> deseja se pronunciar sobre o projeto?

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (Bloco/PSDB – AL) – Sim, Sr. Presidente. O projeto é da maior importância para o Estado de Alagoas. Todo o Brasil tomou conhecimento, em publicações na imprensa nacional, de que Alagoas detém os piores indicadores sociais do Brasil. O IDH de Alagoas é o menor do Brasil. Lá está havendo um extraordinário esforço para reverter esses indicadores sociais. E muito já se conseguiu. A mortalidade infantil está diminuindo e, este ano, em Alagoas, pelo menos 20 Municípios terão 100% das crianças nas salas de aula. Mas, para que haja um desenvolvimento sustentado, é fundamental que o ajuste fiscal do Estado de Alagoas seja concluído. Falta uma peça muito importante, Sr. Presidente: justamente a rolagem da dívida mobiliária, que já foi aprovada por esta Comissão e pelo Senado Federal, por meio de resoluções anteriores, mas deixou em aberto o comprometimento do Estado para o pagamento da rolagem dessa dívida. Um Estado como Alagoas não pode, de forma alguma, comprometer-se além de 15% de sua receita líquida.

O projeto que estamos aprovando hoje, nesta Comissão, vem por um fim a este interregno, a esta falha que fez com que, até hoje, atrasasse a rolagem da dívida mobiliária do Estado de Alagoas.

Por isso, como Senador das Alagoas e em defesa do ajuste das contas do meu Estado, que já aconteceu em todos os Estados do Brasil — Alagoas remanesceu em função do que acabei de dizer —, dou meu apoio entusiasmado para que, finalmente, viremos essa página no longo percurso para o ajuste das contas do Estado de Alagoas. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, gostaria de fazer dois registros que considero extremamente importantes para mostrar, inclusive, a lisura desse processo. Primeiro, o Estado de Alagoas é comandado por um Governador do PSB, Partido de oposição ao Governo, mas o Governador Ronaldo Lessa e o Secretário da Fazenda nos procuraram e demonstraram cabalmente a situação relatada o Senador Teotonio Vilela Filho: a incapacidade de o Estado ter qualquer condição de pagar algo a mais que 15% da sua receita líquida. Como Relator da matéria, já tendo viabilizado outros entendimentos importantes, como, por exemplo, a rolagem da dívida de São Paulo, também administrado hoje pelo Partido dos Trabalhadores, tivemos a sensibilidade de buscar um caminho que, sem abrir precedentes e criar um diferencial do Estado de Alagoas para outros Estados no tocante ao dispêndio, porque é importante dizer que nenhum Estado da Federação hoje paga mais de 15% da sua receita líquida em rolagem de dívida. Alagoas pagaria 33%, o que é inadmissível para as condições econômicas e sociais do Estado de Alagoas hoje.

Apoiado em toda essa estruturação econômica demonstrada e também nos pleitos dos Senadores Renan Calheiros e Teotonio Vilela Filho, estamos dando parecer favorável para que, efetivamente, a rolagem da dívida de Alagoas possa acontecer. É o último Estado do País a fazer a rolagem de suas dívidas.

Por que estamos votando isso rapidamente? Porque, pela legislação, se, até o final de abril, essas rolagens não tiverem sido exercidas, o Estado de Alagoas não terá mais condição de rolar sua dívida e, portanto, ficará prejudicado. Há um prazo limite que o Estado de Alagoas terá que cumprir para fazer todos os procedimentos: até o final de abril, da forma como eu disse.

Portanto, meu parecer é favorável, registrando, inclusive, que o Senador Teotonio Vilela Filho havia feito a proposta de uma forma e, tecnicamente, con-

seguimos outra para poder viabilizar a proposta do Estado de Alagoas. Essa é a minha posição, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Com a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Peço vista, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – De acordo com o Regimento da Casa, concedida vista do projeto ao Senador José Eduardo Dutra até terça-feira da próxima semana, quando esta Comissão deverá estar reunida.

Não havendo mais nada a tratar, vamos encerrar a presente reunião.

Está encerrada a reunião.

*(Levanta-se a reunião às 11h07min.)*

**ATA DA OITAVA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA EM DOIS DE ABRIL DE 2002, ÀS 10 HORAS.**

Às Dez horas do dia dois de abril do ano de dois mil e dois, na Sala de Reuniões nº 19 da ala senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Carlos Bezerra e com a presença dos Senadores: Amir Lando, Romero Jucá, Ricardo Santos, Renan Calheiros, Teotônio Vilela Filho, Heloísa Helena, Fernando Ribeiro, Lauro Campos, Roberto Requião, Paulo Hartung, Waldeck Ornelas, Jefferson Peres, Antônio Carlos Júnior, Fernando Bezerra, Ari Stadler, Francelino Pereira, José Agripino, José Eduardo Dutra, Paulo Souto, Casildo Maldaner, Eduardo Suplicy, Roberto Saturnino, Wellington Roberto, Bernardo Cabral, Freitas Neto e Arlindo Porto. Deixam de comparecer os senhores Senadores: Gilberto Mestrinho, João Alberto Souza, Gilvan Borges, Robison Viana, Jonas Pinheiro, Bello Parga, Lúcio Alcântara, Lúdio Coelho e José fogaça. O Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida procede-se a apreciação das seguintes matérias: PROJETO DE LEI SENADO N.º 53, DE 2000 – COMPLEMENTAR, NÃO TERMINATIVO, que “Cria reserva do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE para as unidades da Federação que abrigarem em seus territórios unidades de conservação da natureza e terras indígenas demarcadas”. Autoria: Senadora Marina Silva. Relator: Senador Lúdio Coelho. Parecer: Contrário ao Projeto. OBS: Em 25.10.01 a Se-

nadora Heloísa Helena apresentou voto em separado favorável ao projeto com emendas 01 a 03. OBS: Encerrada A Discussão Da Matéria. Resultado: Adiado. PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N.º 69, DE 2001 NÃO – TERMINATIVO, que “Dispõe sobre a aplicação da Resolução nº 97, de 1998, do Senado Federal ao refinanciamento da dívida mobiliária do Estado de Alagoas”. Autoria: Senador Teotônio Vilela Filho. Relator: Senador Romero Jucá. Parecer: Favorável nos termos da Emenda nº 01 CAE-Substitutiva. Resultado: Aprovado O Parecer do Relator. PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 103, DE 2001, NÃO-TERMINATIVO, que “Modifica a Lei nº 8685, de 20 de julho de 1993 (Cria mecanismos de fomento à atividade audiovisual), elevando a alíquota do imposto retido na fonte relativo a remessas ao exterior de rendimentos da exploração de obras audiovisuais estrangeiras”. Autoria: Deputado Wilson Santos. Relator: Senador Antonio Carlos Júnior. Parecer: Favorável ao Projeto com a Emenda nº 01 que apresenta. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 137, DE 2001, NÃO-TERMINATIVO, que “Dispõe sobre a responsabilidade civil das empresas locadoras de veículos em acidentes de trânsito e dá outras providências”. Autoria: Deputado João Herrmann Neto. Relator: Senador Francelino Pereira. Parecer: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 9, DE 2001 – COMPLEMENTAR, NÃO TERMINATIVO, que “Altera a Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, concedendo prazo para o enquadramento de municípios no limite de despesa de pessoal, nas hipóteses em que especifica”. Autor: Senador Roberto Saturnino. Relator: Senador Jefferson Peres. Parecer: Pela rejeição do projeto. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 112, DE 2001 – COMPLEMENTAR, NÃO, TERMINATIVO, que “Inclui novo dispositivo na Lei Complementar n.º 101, de 14 de maio de 2000, dispondo sobre a compensação de despesas realizadas pelos Municípios com ações de competência de outro ente da Federação”. Autor: Senador Roberto Saturnino. Relator: Senador Jefferson Peres. Parecer: pela rejeição do projeto. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 198, DE 2001, NÃO – TERMINATIVO, que “Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Nacional de Bolsa de Estudo para alunos do ensino superior privado”. Autoria: Senador Íris Rezende. Relator: Senador Antonio Carlos Junior. Parecer: À CCJ para análise da constitucionalidade do projeto. Obs.: A matéria terá Decisão Terminativa na CE. Resultado: Adiado.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 29, DE 2001, NÃO-TERMINATIVO, que “Fixa a jornada de trabalho dos motoristas dos transportes coletivos urbanos”. Autoria : Senador Geraldo Cândido. Relator: Senador Antonio Carlos Júnior. Parecer: Pela rejeição do Projeto. OBS: A matéria terá decisão terminativa na CAS. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2000, TERMINATIVO, que “Altera a Lei nº 8987, de 13 de fevereiro de 1995, que “Dispõe sobre o regime de concessão e prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências”, determinando que todas as concessões de serviços públicos sejam precedidas de relatório de impacto econômico – social”. Autoria: Senador Osmar Dias. Relator: Senador Roberto Saturnino. Parecer: Pela rejeição. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 53, DE 2001, TERMINATIVO, que “Modifica o art. 15, § 1º, inciso II, da Lei nº 9424, de 24 de dezembro de 1996, e o art. 2º da Lei nº 9766, de 18 de dezembro de 1998, que dispõem sobre o salário-educação”. Autoria: Álvaro Dias. Relator: Senador Roberto Saturnino. Parecer: Favorável ao projeto com e à Emenda nº 01-CE, na forma da Sub-Emenda que apresenta. OBS: – Foi apresentado Voto Em Separado pelo Senador Romero Jucá favorável ao projeto nos termos do substitutivo que apresenta. – Em 11.12.01 foi aprovado requerimento do Senador Paulo Hartung solicitando o adiamento da discussão da matéria por uma reunião da Comissão. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 145, DE 2001, TERMINATIVO, que “Altera o artigo 94 da Lei nº 8171, de 17 de janeiro de 1991, que “dispõe sobre a política agrícola”. Autoria: Senador Luiz Pontes. Relator: Senador Gerson Camata. Parecer: Favorável ao projeto. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 59 DE, DE 2001, TERMINATIVO, que “Acrescenta § 6º ao art. 3º da Lei nº 9711, de 20 de novembro de 1998, para dispor sobre a utilização de Certificados da Dívida Pública, pelos contribuintes adimplentes, no pagamento de dívidas com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e dá outras providências”. Autoria : Senador Carlos Bezerra. Relator: Senador Waldeck Ornelas. Parecer: Pela rejeição. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 311, DE 1999, TERMINATIVO, que “Permite dedução do imposto de renda às pessoas físicas e jurídicas que adquiram quotas dos Fundos Mútuos de Investimento em Empresas Emergentes”. Autoria : Senador Roberto Saturnino. Relator: Senador Casildo Maldaner. Parecer: Favorável. Resultado: Adiado. PROJETO

DE LEI DO SENADO Nº 142, DE 2001, TERMINATIVO, que “Altera o parágrafo único do artigo 15 e o § 4º do artigo 20 da Lei nº 7827, de 27 de setembro de 1989, que “Regulamenta o artigo 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, e dá outras providências”. Autoria: Senador Jefferson Peres. Relator: Senador Paulo Souto. Parecer: Favorável. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 31, DE 2001, TERMINATIVO, que “Altera a Lei nº 9317, de 5 de dezembro de 1996, que institui o Sistema Integrado de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES”. Autoria : Senador Ricardo Santos. Relator: Senador Romero Jucá. Parecer: Favorável nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. Nada mais havendo a tratar encerra-se a Reunião às doze horas, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas. – Senador **Carlos Bezerra**, Presidente, em Exercício.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Declaro aberta a 8ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura.

Vamos ao primeiro item da pauta, cuja discussão, que estava em andamento na última reunião, foi interrompida pelo pedido de vista do Senador José Eduardo Dutra.

A SRª HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Concedo a palavra a V. Exª, pela ordem.

A SRª HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Eu gostaria de solicitar a V. Exª, Sr. Presidente, até autorizada pela Senadora Marina Silva, autora do projeto – e tenho certeza de que se o Relator, Senador Lúdio Coelho, aqui estivesse, também concordaria, pois já teve inclusive a possibilidade de conversar conosco para ver se chegávamos a um consenso em relação à matéria -, a retirada do projeto da pauta da reunião de hoje da Comissão para que possamos aprofundar as possibilidades de entendimento.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Começaríamos, então, pelo item 2: Projeto de Resolução do

Senado nº 69, de 2001 (não-terminativo), que dispõe sobre a aplicação da Resolução nº 97, de 1998, do Senado Federal ao refinanciamento da dívida mobiliária do Estado de Alagoas.

O autor é o Senador Teotônio Vilela Filho e o Relator, o Senador Romero Jucá.

Em 21/03/02, foi concedida vista ao Senador José Eduardo Dutra, que devolveu o projeto, e continua em discussão.

A SRª HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Concedo a palavra a V. Exª, para discutir.

A SRª HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, quando esse projeto entrou na pauta da reunião da Comissão de Assuntos Econômicos quinta-feira passada, não pude estar presente porque estava com meu filho na UTI. Daí por que vou pedir a sensibilidade e a paciência dos Srs. Senadores para que possamos debater um pouco a matéria.

Sendo um assunto diretamente relacionado a Alagoas, tenho a maior boa vontade do mundo para ajudar e vou detalhar alguns pontos, até porque sei como funciona aquele Estado, certamente como muitos outros Estados também. No meu caso, 99% da mídia age de má fé em relação ao meu mandato parlamentar. Se ele dependesse de 90% da mídia do Estado de Alagoas, não existiria. Dizem que o meu mandato não existe, que não ajudo Alagoas, que não faço nada pelo meu Estado. Aliás, dizem que o meu mandato funciona em Mercúrio, bem distante do planeta Terra. Daí ser extremamente importante que possamos fazer um debate em relação a isso hoje.

Então, para entender o que estávamos discutindo, peguei as notas taquigráficas da reunião e nelas estão apresentadas as preocupações de dois Senadores com a questão da rolagem da dívida mobiliária do Estado de Alagoas. E os Senadores passam a dizer que o Estado de Alagoas, em vez de pagar até 15% de sua receita líquida em rolagem da dívida – o que todos os Estados pagam – vai passar a pagar 33% da receita líquida real do Estado, o que de fato não é verdade. Mas isso está dito nas notas taquigráficas. Então, é evidente que qualquer pessoa de bom senso iria estranhar. Se eu chegasse aqui e dissesse que queria ajudar o Estado, não aceitaria uma proposta que o obrigasse a, em vez de comprometer, como todos os demais Estados, apenas 15% da sua receita, comprometer 33% da receita. Não aceitaria que nenhum Estado, especialmente o meu Estado de Alagoas, fosse prejudicado em relação aos demais.

Efetivamente, isso não vai acontecer. Por quê? Porque estamos falando em dívida mobiliária, uma expressão bonita, superinteressante para alguns Estados. Para alguns deles, dívida mobiliária significa algo que, certamente, espero que ainda esteja presente na memória de alguns Senadores que participaram da CPI dos Precatórios. Alguns Estados tiveram operações fraudulentas – vigarice pura envolvida nesse processo das letras.

Senador Paulo Hartung, para V. Exª ter uma idéia: houve empreendimentos do meu Estado que, com essas letras fraudulentas, pagaram dívidas que tinham com a empresa de abastecimento de energia – um processo inteiramente fraudulento! Eles pegaram essas letras e pagaram as dívidas que tinham junto à Companhia de Abastecimento de Energia.

O que estamos querendo? Comecei a pesquisar esta questão porque quero ajudar o Estado de Alagoas. Tanto é assim, que desejo apenas uma coisa: aquilo que esta Comissão já discutiu, aquilo que já está, inclusive, no contrato – existe um contrato assinado entre o Governo Federal e o Estado de Alagoas para que só entre na rolagem da dívida após a decisão final da Justiça. E isso o que quero.

Alguém pode dizer que, como o contrato foi feito na esperança de que até 2002 tudo se resolvesse, podemos fazer um aditamento e colocar mais dois anos, mas preservando o pronunciamento final da Justiça. Ora, se estamos tratando de um processo fraudulento, absolutamente fraudulento, como é que vamos aceitar que entre na rolagem da dívida agora – a não ser que algum acordo tenha sido feito por fora –, algo que o Estado não está obrigado a pagar? Então o que podemos fazer? Concorde inteiramente que, quando a Justiça mandar pagar, fiquemos no limite de 15%. Concorde inteiramente e é por isso que a minha emenda à resolução é nesse sentido. Quero que fique nos 15%.

Com o que os dois Senadores disseram aqui – está nas notas taquigráficas – concordo inteiramente. Não quero que Alagoas fique prejudicada, quero que fique no limite dos 15% quando a Justiça, em seu pronunciamento final, mandar pagar. Não estou exigindo de ninguém o comportamento do Governador Esperi-dião Amin – disse que colocava na cadeia se alguém chegasse com os títulos para pagar alguma dívida. Não estou exigindo nenhum comportamento. O Governo de Alagoas assinou o contrato com a União, está tudo bem, mas no contrato há referência a “pronunciamento final da Justiça”. Sendo assim, existe a alternativa de se fazer uma negociação política para que o Governo Federal faça um aditamento ao contra-



to, estendendo o prazo por mais dois anos para ver se a Justiça decide nesse prazo - certamente não vai decidir, porque isso é processo para sete ou dez anos; se chegar a precatório, pior ainda, porque é lista, é orçamento, é parcelamento.

Então por que vamos começar a pagar algo que ainda se questiona na Justiça? A Justiça do meu Estado está entendendo que há nulidade e ainda está em primeira instância. Com isso, eles vão ter que recorrer ao Tribunal de Justiça, depois recorrer ao Superior Tribunal – talvez possam até recorrer ao Supremo, porque o processo envolve matéria do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Por que vamos fazer acordo para começar a pagar uma operação fraudulenta? Este Senado viu que é uma operação fraudulenta, banditismo puro de pessoas que ganharam dinheiro com essa operação. E quem paga não é nem o governador, nem a senadora, nenhum de nós: quem paga é o povo de Alagoas. Isso é indevido, a Justiça não quer.

Então, temos duas propostas: ou se faz um aditamento ao contrato – o Líder do Governo liga agora para o Ministro Malan para fazer esse aditamento -, para substituir o final do contrato, que é agora em abril, dando-se mais dois anos para ver se a Justiça decide em dois anos, conforme manda a Resolução 36 do Senado. E, se não, concordo que entre nos 15%.

Se o que está nas notas taquigráficas é verdade, vão ter que votar na minha proposta. A única diferença da minha proposta: quero que o débito das letras fique no limite dos 15%. Entretanto, o Estado só vai começar a pagar quando tiver uma decisão da Justiça, um pronunciamento final da Justiça.

Essa, efetivamente, é a proposta que apresentamos e espero que os Senadores a aceitem. A única coisa que queremos é isso: quando a Justiça mandar pagar, que ele esteja no limite dos 15% quando a Justiça, efetivamente, mandar pagar. Agora, fazermos acordo em uma operação fraudulenta de banditismo que foi visto por Alagoas e por todo o Brasil é absolutamente inadmissível. Concordo com as notas taquigráficas e quero aprovar o limite de 15%. Contudo, apresento uma emenda propondo que (???) seja após o pronunciamento final da Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Com a palavra o Senador Roberto Requião

Convido o Governador de Alagoas para sentar-se à mesa. Inclusive, se V. Ex<sup>a</sup> desejar, poderá alguma ponderação.

O SR. RONALDO LESSA – (*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – No final, o Governador falará.

Agora, teremos o prazer de ouvir o Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, na verdade, fui chamado à colação pela Senadora Heloísa Helena. S. Ex<sup>a</sup> referiu-se à CPI dos Precatórios, da qual fui Relator e mostrou, com toda clareza, os artifícios com que um grupo de empresários desonestos envolviam Governadores e Prefeitos pouco honestos para lesar Estados e Municípios. O caso de Alagoas é exemplar. Na verdade, Alagoas não deve, na sua totalidade, essa chamada dívida de precatórios.

Preocupa-me o que vem ocorrendo no Senado Federal a respeito dessas coisas. Primeiramente, foi a Resolução nº 36, sobre a qual suporta o Senador Teotônio Vilela seu projeto. E a intenção de S. Ex<sup>a</sup> é a mais lisa e a mais honesta possível: S. Ex<sup>a</sup> quer livrar Alagoas – como o quer a Senadora Heloísa Helena – deste gravame. Perdoe-me, Senador Teotônio Vilela, mas, talvez, esse não seja o único nem o melhor caminho.

No entanto, preocupa-me o que vem acontecendo no Senado Federal. Havia um projeto de resolução de minha autoria que limitava o pagamento dessas dívidas baseado na tese de que não pode haver enriquecimento ilícito a exclusivamente o valor realmente recebido pelos Estados e Municípios. Não tenho frequentado mais essa Comissão, sou dela suplente e Presidente da Comissão do Mercosul. Minhas tarefas no Senado me afastaram um pouco da Comissão de Assuntos Econômicos e, de repente, vejo, a pedido do Senador Lúcio Alcântara, Presidente da Comissão, uma solicitação ao Plenário para arquivamento de uma resolução de minha autoria que limitava o pagamento dessas dívidas de precatórios àquilo que os Estados realmente tivessem recebido. A proposta de resolução foi arquivada pelo Plenário, inclusive em um dia em que, provavelmente, não estava em Brasília, mas em Fortaleza ou com o Senador Fernando Bezerra em Natal, onde discutíamos a Alca e o Mercosul. Esse caminho é mal. Se o Estado não deve, por que assumir a dívida, na sua totalidade, através de um pacto ou de uma negociação?

A Senadora Heloísa Helena argumenta bem. Que se espere, então, o fim do processo, que transite em julgado uma sentença irreversível que estabeleça o valor verdadeiro da dívida. A CPI dos Precatórios provou, à exaustão, que a Alagoas foi roubada, que foi

fraudada. A Justiça de Primeira Instância já anulou esses títulos.

Governador, o exemplo de Santa Catarina é gritante. O Governador de Santa Catarina, Esperidião Amin, não paga o que não deve.

Qual o caminho para isso? Existe uma maneira legal de resolver esse problema? É claro que existe. Há uma figura do Direito que se chama decreto de nulidade de ato jurídico. Exaustivamente comprovadas a lesão e a fraude na negociação dos títulos – não estou considerando a fraude na emissão dos títulos – o Estado pode decretar a nulidade do ato jurídico e deixar o ônus da validação desses títulos para os pretensos credores que, na verdade, foram os articuladores da fraude. Se inverte o ônus da prova, o Estado retira, da consideração da sua dívida, por um decreto de nulidade de ato jurídico, o peso, o gravame de precatórios que não entraram no caixa.

Acredito que vamos ter, a cabo, de pagar alguma coisa. Mas pagar aquilo que o Estado realmente recebeu, não o deságio da corrente da felicidade, da cadeia da alegria de dono de factories, de corretoras e de banqueiros. Existe, sim, uma solução, que chega, então, a exatamente o desejado pelo Senador Teotônio Vilela e o pretendido pela Senadora Heloísa Helena.

É preciso que o Governador tenha a coragem de enfrentar esses grupos financeiros. Sente-se em sua mesa, chame a sua Procuradoria e decrete a nulidade desses títulos, invertendo o ônus da prova. E que os ladrões do dinheiro público, discutam, eles, por sua iniciativa, na Justiça o quanto realmente o Estado lhes deve!

Não foi essa a orientação do Senado até agora. Apesar de todos os resultados da CPI, sob o comando do Banco Central e da Presidência da República, o Senado vem validando o que não deveria ser validado, dando existência legal a títulos eivados, não de anulabilidade, mas de nulidade absoluta.

Evidentemente, voto contra este Projeto de Resolução. Mas o voto contrário não é o bastante. Ofereço um caminho alternativo ao proposto pela Senadora Heloísa Helena, que, também, me parece interessante: que não pague Alagoas o que não deve, Governador! Não tem cabimento que V. Ex<sup>a</sup>, Governador, se não me engano, pertencente ao Partido Socialista, socialize o custo de apartamentos na orla marítima, havidos por pessoas envolvidas no escândalo e ligadas ao Governo do Estado. Não vejo por que Alagoas tenha que rolar o preço de apartamentos na orla.

Era essa a intervenção que desejava fazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – A matéria continua em discussão. (Pausa.)

Tem a palavra o Governador Ronaldo Lessa.

O SR. RONALDO LESSA – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não cheguei ao Governo de Alagoas fazendo concessões à burguesia, muito menos socializando apartamentos nas praias de Alagoas. Fui Prefeito de Maceió e, ao contrário disso, desprivatizamos o Município, época em que tive como Vice-Prefeita a Senadora Heloísa Helena que, naquele momento, ingressou na política.

Portanto, a nossa trajetória política foi exatamente de enfrentamento da elite do Estado de Alagoas, que foi perversa com o nosso povo. Foi por isso que o Vereador chegou a Prefeito e, logo depois, sem nunca ter sido Deputado Federal, nem Senador, chegou ao Governo de Alagoas, por uma eleição direta, em primeiro turno, sem o apoio de nenhum Senador ou Deputado Federal, com três Deputados Estaduais e seis Prefeitos, dentre cento e dois.

Esta a trajetória da minha vida pública no Estado de Alagoas.

Portanto, honra-me muito ser do Partido Socialista Brasileiro!

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não faria qualquer pacto com essa elite, se não fosse esse instrumento absolutamente necessário e importante para Alagoas nesse instante.

Vejam o nosso procedimento desde o primeiro momento quando apareceu a questão das letras, ou mesmo antes disso. Essa questão ocorreu em 1996 ou 1997 e foi objeto da nossa campanha política, oportunidade em que eu era candidato ao Governo, na chapa composta com a hoje Senadora Heloísa Helena, vencedora das eleições de 1998.

Pois bem: marchamos nessa posição em todos os momentos. A nossa Procuradoria pode verificar todos os documentos – a Senadora tem acesso a eles -, orientada por Paulo Lobo e agora por Ricardo Mero, e constatar que fui absolutamente contrário a qualquer tipo de negociação com os credores desde o primeiro instante. O Senado continuou interpretando. Alguns Estados entenderam de fazer suas negociações e pagamentos. A rolagem de dívida de algumas cidades e Estados passou de 10 para 30 anos. E nós ficamos acompanhando a situação até chegar a resolução do Senado que permitia que os Estados pudessem rolar sua dívida, se considerássemos a de Alagoas legítima.

O que nos levou agora a tratar da proposta de pagamento? Primeiramente, o fato de o dinheiro ter entrado. Não estou levando em consideração a operação mobiliária como é colocada. Prendemo-nos ao pragmatismo. Digo a V. Ex<sup>as</sup> com clareza que houve um dinheiro que entrou em Alagoas. Todos sabem disso. As operações foram fraudulentas? Foram. Esta resolução do Senado de retirar da pauta todas as ações contrárias aos possíveis... Aliás, agora mesmo foi condenado Dilvaldo Suruagi e outro cidadão. A forma das operações não se tira. Não estamos julgando nem analisando como foram feitas as operações.

Outro ponto: não me interessa pagar essas letras. Por que iria pagá-las? Sabemos que houve pagamento de indústrias. Eles recebiam do Governo nesta semana e, uma semana depois, chegavam com outro valor de face. Hoje essas letras estão até com bancos públicos oficiais. O dinheiro existe. E o País tem interesse no sistema financeiro, senão não havia tais resoluções até hoje. O que me prende? O Governo paga mais cedo ou mais tarde. Isso é uma bomba que está ligada. A não ser que V. Ex<sup>as</sup> me dêem a garantia de que não paga. Se não pagar, tudo bem! A própria Senadora Heloísa Helena disse “pagaremos quando a Justiça fizer o pronunciamento final”, porque sabe que entrou um dinheiro. Esse dinheiro será cobrado, Senador Carlos Bezerra.

Então, o que fizemos, Heloísa? Imagine se, com minha trajetória de vida, iria fazer acordo com essa turma, como foi dito pelo Senador Roberto Requião. Não! Eu disse: “Peguem o dinheiro que entrou em Alagoas e façam a correção com a qual o Governo Federal me cobra, porque, se houver roubo, o roubo é oficial”. Sabe o que fiz, Senador? Peguei o dinheiro que entrou em Alagoas e mandei corrigi-lo pelo dinheiro que é autorizado pelo Parlamento – Senado e Câmara. É desse jeito que o pago. E disse: “É o que pago a esses caras!” Toda a diferença, Heloísa – se é que você é candidata, assim como eu, ao Governo do Estado –, serve para tentarmos governar aquele Estado, tentarmos viabilizar a conta que encontramos lá: os 16% que não foram pagos até hoje e o povo me cobra.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM)  
– Respeite o tratamento regimental.

O SR. RONALDO LESSA – Qual é o tratamento regimental?

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM)  
– V. Ex<sup>a</sup>. A Senadora Heloísa Helena é “V. Ex<sup>a</sup>”.

O SR. RONALDO LESSA – Desculpe-me, V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM)  
– Ela é V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. RONALDO LESSA – E o senhor também é V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM)  
– Ela não tem direito, não?

O SR. RONALDO LESSA – Tem muito mais.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM)  
– É o Regimento.

O SR. RONALDO LESSA – Para mim, ser “minha amiga” é muito mais do que ser “V. Ex<sup>a</sup>”, por isso a tratei dessa forma. Mas tudo bem!

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM)  
– Quando o Regimento for mudado, V. Ex<sup>a</sup> poderá fazer isso.

O SR. RONALDO LESSA – Desculpe-me, Senador.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. RONALDO LESSA – Permito, sem problema.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Por que V. Ex<sup>a</sup> não propõe, então, que, nesse projeto de resolução, se estabeleça a consideração apenas dos recursos que entraram nos cofres de Alagoas, e deixe de lado o deságio? Se a resolução estabelecer isso, sua negociação estaria muito mais fácil.

O SR. RONALDO LESSA – Muito melhor!

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – O Governo estaria, inclusive, impedido de fazer uma negociação diversa disso. Que Alagoas role apenas aquilo que recebeu.

O SR. RONALDO LESSA – Senador, essa foi a primeira proposta que o Governo de Alagoas fez na negociação. Há quantos anos existe isso? Eu não queria conversar com eles. A primeira proposta foi esta: pago “x”, não tem R\$1,00. Aí veio a consideração de que, então, não se pagassem os juros, de que não se pagasse tudo, de que se pagasse pelo menos o que o Governo Federal cobra oficialmente. Esse foi o limite a que chegamos. Mas a primeira proposta, Senador, está na nossa Procuradoria, e foi exatamente essa. Do contrário, receberão esse valor – não sei qual a correção que a Justiça dará –, mas não se sabe daqui a quantos anos. Aí o saldo seria muito maior. A governabilidade, Senadora Heloísa Helena, seria muito mais vantajosa para nós, e recompensaríamos o desastre que estamos administrando. Ninguém mais que V. Ex<sup>a</sup> acompanha e sabe como estamos vivendo em Alagoas.

Eram os 16%, era o excedente. E há outro ponto, Senador Carlos Bezerra: todos os empréstimos que foram cobrados... Por exemplo, na saída do Governo, houve um empréstimo. O Fundef emprestava dinheiro. Não sei se os Senadores estão sabendo disso – devem estar sabendo. Aqui há Ministros ou pessoas que foram ou estão sendo candidatas ao cargo de Governador. Todo aquele dinheiro é empréstimo feito a curto prazo, com juros altos, que está “chorando” além dos 15%, Senadora. Esse é o grande problema.

Qual é, então, a minha proposta? Estou tentando viabilizar: pago os 16% e pago todos os excedentes de 15% do Governo Federal. Há 300 milhões de sobra, e, chegando lá, está aqui o dinheiro, está pago.

Vou pagar os precatórios; essa história toda surgiu por causa deles, mas os trabalhadores não receberam, Senador. Vamos poder dizer para eles: “Vamos pagar os precatórios de vocês, vamos negociar esses precatórios, fazer a conta e pagar”. E ainda vou ter algum recurso para investimento neste ano.

Vivo há três anos de pão e água. Comecei a governar Alagoas no primeiro mês, em janeiro de 1999, com 3,5 milhões para custear tudo: hospitais, gasolina, telefone. Ligamos os primeiros telefones em hospitais e em delegacias. Passaram-se meses para ser ligado o da residência do Governo. Esse é o drama que, naquele Estado, ainda vivemos com muita dificuldade.

Então, essa é a razão. Queremos tudo, Senador Roberto Requião.

Senador Heloísa Helena, V. Exª conhece a minha vida, a minha história. Se aqui houver qualquer coisa que possa macular esta Casa, se houver qualquer sombra de dúvida ou de enrolada, pelo amor de Deus, votem de forma contrária, porque não vou dizer: “Vim como vim...”. Sei lá! Não estou falando da minha época de estudante, mas da minha vida pelo menos pública, como Vereador, Deputado, Prefeito e Governador. Não viria aqui jamais para defender uma operação para proteger qualquer gangster deste País. Estou aqui defendendo absolutamente o meu Estado, porque este é o momento. Se houver outro momento, por favor me digam, dêem-me a luz, porque estou fora. Não entro, Senador Carlos Bezerra, para fazer proteção de quem quer que seja ou de quem está ganhando nessa história.

Essa é a luz de todo o esclarecimento. Para chegar a esse ponto, contratei empresa para fazer o estudo disso, da probabilidade de pagamento, de perda. A minha Procuradoria, a Senadora Heloísa Helena a conhece; os Senadores também a conhecem, mas

falo de S. Exª, porque está dizendo isso. V. Exªs sabem do rigor e da forma com que a Procuradoria do Estado de Alagoas tem atuado em todos esses nossos processos.

O Dr. Paulo – refiro-me ao Dr. Paulo porque todo o acompanhamento foi feito com ele; o Dr. Ricardo está aqui há poucos meses – é membro do Conselho Federal da OAB, é criterioso, tem pareceres e documentos sobre isso. Se não houvesse o beneplácito de toda uma discussão de Governo, eu jamais proporia isso. E, se houver qualquer indício de suspeição, Alagoas está fora, não vai pleitear isso e nada que venha macular também esta Casa. Não é essa a minha proposta. Não busco nada que venha macular o Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Concedo a palavra ao Relator da matéria, Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, quero fazer alguns comentários sobre essa questão da rolagem da dívida.

Primeiramente, devo dizer que estou muito tranquilo, que sou muito cavalheiro, porque estamos rolando, como foi dito aqui, a dívida de um Estado comandado por um Partido de Oposição. Analisei essa questão com muita responsabilidade, pensando não na questão partidária, mas nos interesses do povo de Alagoas.

Já fizemos isso antes. Rolamos – e relatei também aqui – a dívida da cidade de São Paulo, que é governada hoje pelo Partido dos Trabalhadores, e viabilizamos a negociação da cidade de São Paulo, que, de outra forma, se não houvesse acontecido aquela rolagem, estaria hoje em uma situação extremamente delicada.

Da mesma forma, rolamos aqui a dívida do Estado do Rio de Janeiro e, mais do que isso, antecipamos royalties do petróleo para que o Rio de Janeiro pudesse fazer uma rolagem que permitisse ao Governador Garotinho fazer os investimentos que está fazendo hoje no Estado.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Senador Romero Jucá, V. Exª me permite um aparte, uma observação rapidíssima?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Concedo um aparte a V. Exª.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – V. Exª, na verdade, não está defendendo a rolagem da dívida de Alagoas, V. Exª está validando precatórios que estão nas mãos dos ladrões da corrente da felicidade, V. Exª está validando e dando credibilidade ab-

soluta a títulos que devem estar na carteira de algum desses bancos que entraram no jogo dos precatórios. Não é Alagoas que está ganhando com isso.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Senador Roberto Requião, a colocação de V. Ex<sup>a</sup> é muito oportuna, porque permite esclarecer essa questão definitivamente. O que estamos fazendo na resolução da Comissão de Assuntos Econômicos? Estamos dizendo que os precatórios são legais ou ilegais? Não. Estamos dizendo que o Governo do Estado deve pagar 90%, 100%, 40%, 50%? Que ele deve ter ou não deságio? Que deve pagar ou não honorário? Também não. Isso é responsabilidade do Governador, do Governo do Estado, do Tribunal de Contas, de acompanhamento da Justiça. Nesse processo o Senado não está se imiscuindo.

O que o Senado está dizendo nesta resolução? O Senado diz que o Estado de Alagoas, pelos cálculos normais, não tem condições de usar 30% da sua receita líquida para fazer uma rolagem de dívida que só poderá ser feita até 30 de abril – depois de 30 de abril ele não terá mais prazo para rolar. Então, ou rola agora ou não rola mais. Essa é a primeira questão.

No segundo ponto, o que estamos dizendo? Em vez de pagar com 30% da receita líquida, o que inviabiliza qualquer Estado da Federação – não é o Estado de Alagoas, é qualquer um –, estamos definindo que o Estado de Alagoas usará, na rolagem da sua dívida, 15% da receita líquida – que é o valor máximo que os Estados estão pagando.

Não estamos aqui entrando no mérito da questão: se o precatório é bom ou ruim, se a Justiça deve dizer isso. Essa é uma responsabilidade do Governo do Estado. O que estamos fazendo – e por isso modifiquei, fiz um substitutivo à proposta do Senador Teotônio Vilela, já que a proposta inicial era outra – é trazer a rolagem para o eixo da capacidade de pagamento, exatamente para não entrar no mérito da questão.

E mais: em que prazo o Governo vai pagar? Vai depender da receita líquida. Se a receita líquida do Estado de Alagoas crescer – espero que ela cresça –, ele vai pagar em 10, 12 ou 15 anos. Mas vai usar 15% da receita líquida para pagar.

Se agíssemos de outra forma, aí, sim, estaríamos beneficiando Alagoas em detrimento de outros Estados. Nesta resolução, da forma como estou propondo, não estamos beneficiando Alagoas em detrimento de outros Estados, estamos dando condição a Alagoas de pagar uma dívida.

O Governador disse que o dinheiro entrou. Não quero entrar no mérito, não é problema meu. Não acompanhei a operação, não a conheço, não vou discutir com o Senador Roberto Requião se é ou não cadeia da felicidade.

Existe uma realidade: Alagoas tem uma dívida. Até o final do mês tem de rolá-la ou ficará inadimplente. Creio que 15% na rolagem da dívida é uma quantia palatável para o Governo de Alagoas.

Portanto, com muita consciência, o meu parecer foi, com este substitutivo, a favor da rolagem, para viabilizar um Estado da Federação.

A SR<sup>a</sup> HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte, Senador? (Pausa.)

Ele não me concede o aparte, mas quero dizer que apresentei uma emenda. Quero que o Senador Romero Jucá, como Relator, se posicione sobre a emenda. O discurso de S. Ex<sup>a</sup> é absolutamente compatível – desafio alguém a dizer que não é –, totalmente compatível, 100% compatível com o discurso que ele está fazendo de preservar Alagoas.

Eu quero que a rolagem, quando a Justiça mandar o Estado pagar, fique em 15%. Digo isso para impedir que depois comecem a dizer que estão contra ou a favor do Estado de Alagoas. Mentira! Não há Governador nem Senador aqui que defenda Alagoas mais do que eu. Pode até defender do mesmo tanto que eu. A única coisa que estou sugerindo é que fique nos 15%. É mentira dizerem que queremos 30 ou 35%. Quero que fique nos 15%. A única coisa que a minha emenda diz é que validar os títulos é condicionado a manifestação final da Justiça. Por que isso não pode ser feito?

Se V. Ex<sup>a</sup> está dizendo que não quer entrar no mérito da bandalheira, que não estudou, que não vai discutir sobre a bandalheira, porque está discutindo só uma coisa, uma autorização para a União, por que não pode ser feito desse jeito? Quero que fique nos 15%. Quero que fique na capacidade. O Governador diz que pode ser uma bomba de efeito retardado. Não vai ser com a minha emenda, porque ela estabelece em 15%. Quem está dizendo que vai ser? Não é verdade que vai ser bomba de efeito retardado. Não é. Estou dizendo que deve ficar nos 15%. Agora, vai ficar nos 15% depois que a Justiça mandar pagar. Antes de a Justiça mandar pagar, é absolutamente inaceitável que façamos isso.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, quero apenas registrar que o meu parecer é contrário ao substitutivo da Senadora Heloisa Helena por dois motivos: primeiro, porque ela diminui

de 15% para 13%, e eu concordo com os 15%; segundo, porque condicionar essa negociação, essa rolagem, até o dia 30 de abril à manifestação final da Justiça é inexequível.

A SRª HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Não é nada disso. Não existe isso.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – E o Governo Federal não vai rolar títulos e dívida com uma condicionante como essa.

A SRª HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – V. Exª está errado, me desculpe. Duvido. Não tem Malan, aqui nesta Mesa, nem Procurador-Geral que diga isso. Não é verdade.

A partir do momento em que o contrato cair... Que é isso, minha gente? Estamos em uma reunião da Comissão de Assuntos Econômicos. Ninguém aqui é criança, não. Todo mundo sabe disto: a partir do momento em que o contrato for extinto, extinguir-se-ia também a Resolução nº 36, e o que passa a ter validade é a nova resolução de agora. Que é isso? É essa nova resolução que derruba o contrato e derruba a Resolução nº 36.

Então, a única coisa que estou apresentando é esse substitutivo, viu, Senador Romero Jucá? Eu não apresento substitutivo. Havia uma proposta de substitutivo, mas pedi para apresentar somente a emenda. O problema é que, na forma como estava, o parecer de V. Exª estava errado. Estava com 13%. O parecer de V. Exª estava errado. Então, como prefiro que diminua mesmo, eu até tinha deixado. Mas o parecer de V. Exª estava errado: estava 13% em vez de 15%.

Então, consertar para 15%, tudo bem! Ficará igual aos outros Estados. Agora, o erro veio primeiro no de V. Exª. Como eu queria até diminuir mesmo a capacidade, para Alagoas pagar menos, eu adoraria deixar em 13%, mas se V. Exª quiser deixar igual aos demais, em 15%, tudo bem!

A única coisa que solicito de V. Exª é a avaliação da emenda, que diz: "A eficácia do contrato de assunção e refinanciamento de que trata esta resolução fica condicionada à manifestação final da Justiça sobre a validade dos títulos".

A única coisa que estou pedindo é isso. É bom que os Srs. Senadores saibam: estou querendo que fique nos 15%. É mentira se alguém disser que a gente está inviabilizando a capacidade de pagamento do Estado de Alagoas. Eu quero que fique nos 15%. A única coisa que estou solicitando é que a inclusão, sendo bomba de efeito retardado ou não, se dê após a manifestação final da Justiça sobre a validade dos títulos. Aliás, coisa que no próprio contrato estava

dita. Na cláusula terceira do contrato que foi assinado pelo Governador do Estado, pelo Ministro da Fazenda e pelo Procurador-Geral, já está previsto isso. A cláusula terceira prevê isso. Aliás, não falou sequer em depósito em juízo, que era a discussão que tinha sido travada aqui no Senado Federal. Falou em pronunciamento final da Justiça.

Então, a única coisa que quero é isto: vamos incluir, porque se a Justiça, no final das contas, validar, o Estado vai estar lá dentro dos seus 15%, o que estará ótimo. Se decidir pela nulidade, não tem problema: vira precatório, vai para a fila.

Agora, preciso ser esclarecida: por que não se pode esperar o pronunciamento final da Justiça?

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – V. Exª pode dar o parecer sobre a emenda?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – O meu parecer é contrário, Sr. Presidente, porque, no meu entendimento, inviabiliza o processo de negociação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – É contrário à emenda.

Com a palavra o Senador Teotonio Vilela Filho.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (Bloco/PSDB – AL) – Sr. Presidente, Sr. Governador de Alagoas, Srªs e Srs. Senadores, farei aqui um resumo rápido do que me motivou a apresentar esse projeto de resolução, porque alguns Srs. Senadores chegaram um pouco depois.

Estamos tratando hoje aqui de uma alteração na Resolução nº 36. O Senado Federal, por meio da Resolução nº 36, já deliberou a respeito da renegociação da dívida mobiliária do Estado de Alagoas. Esse é um assunto sobre o qual o Senado Federal já decidiu.

Porém, essa Resolução suscitou uma dúvida a respeito do comprometimento do Estado em relação a sua receita líquida para o pagamento, para a rolagem dessa dívida, uma vez que o Estado de Alagoas já está comprometido em 15%. É o Estado – se não me engano – que tem o maior índice de comprometimento da sua receita líquida.

O que estamos propondo é que fique, com essa Resolução, esclarecido que esse limite de 15% permaneça, no caso de haver essa rolagem da dívida. O Governador de Alagoas e a sua equipe estão negociando com os credores no sentido de reduzir o valor de face dessa dívida, que vai se equiparar, mais ou menos, ao que defende aqui o Senador Requião, ao valor realmente recebido pelo Estado.

Em relação à proposta da Senadora Heloisa Helena, eu queria colocar para os Senadores a se-

guinte questão: a Senadora diz – e está certa quando procura, com isso, preservar os interesses do Estado, e todos nós também estamos procurando fazer isso – que se, amanhã, a Justiça vier a considerar essas dívidas improcedentes, esses títulos improcedentes, o Estado estaria levando prejuízo. No caso, não estará, porque, mesmo os títulos sendo nulos, o Estado terá uma dívida, porque recebeu esses recursos, que serão demandados judicialmente. A outra questão é a seguinte: se a Justiça decidir que é para pagar, que esses títulos são válidos, aí já se perdeu também muito tempo. E mais: se a Justiça decidir que os títulos realmente são nulos, a resolução perde o seu efeito, e o Estado de Alagoas não vai poder, de forma alguma, pagar nem renegociar isso, porque, no momento em que os títulos são nulos, a resolução perde o seu efeito.

Então, o que estamos procurando ver é que é um Estado sofrido, como já colocou o Governador Ronaldo Lessa, a Senadora Heloisa Helena e o Senador Renan. S. Ex<sup>as</sup> são tão eloquentes quando colocam essa questão do sofrimento do Estado de Alagoas é para que viremos essa página. O Governador está fazendo uma negociação, que já foi autorizada pelo Senado Federal na outra Resolução, e o que estamos procurando agora é não deixar dúvida a respeito do comprometimento da dívida do Estado, que não pode superar esse índice de 15%; do contrário, inviabilizará não somente o Estado de Alagoas, mas qualquer outro Estado da Federação.

Eu acharia útil acrescentar ao Relatório apresentado pelo Ilustre Senador Romero Jucá alguns esclarecimentos, para situar melhor o contexto no qual resolvi propor a Resolução que hoje estamos aprovando.

O contexto é o seguinte. Pelo que nos informam o Governador Ronaldo Lessa, aqui presente, Alagoas está prestes a chegar a um entendimento com os credores de sua dívida mobiliária. Com esse acordo Alagoas vai procurar a União para tratar da implementação da rolagem dessa dívida mobiliária. Na visão do Governo do Estado, esse acordo permitirá a Alagoas consolidar seu ajuste fiscal, possivelmente de uma forma definitiva. Com isso o Estado terá desmontado uma bomba relógio que o povo alagoano herdou de governos anteriores.

Os contratos que tratam da rolagem da dívida mobiliária já foram assinados, mas ainda não entraram em vigor. Nessa fase de implementação das condições para a entrada em vigor da rolagem foi constatada a necessidade de afastar uma possível dúvida. Essa dúvida diz respeito ao comprometimento da re-

ceita do Estado, no momento seguinte ao refinanciamento das letras.

É exatamente essa questão que a Resolução que estamos aprovando esclarece.

Acho útil retomar os elementos principais dessa questão, para total clareza dos Senhores Senadores.

Os pagamentos do refinanciamento da dívida de Alagoas à União têm sua disciplina própria, que esta Casa mesma já estabeleceu, por meio da Resolução 97, de 1998. Essa Resolução autorizou a rolagem da dívida de Alagoas no contexto da Lei 9496. A Resolução 97 foi clara ao fixar o limite de 15% para o comprometimento da receita líquida real de Alagoas com os encargos decorrentes do refinanciamento. (Faço um parêntese para voltar a lembrar o seguinte: nenhuma Unidade da Federação enfrenta patamar mais alto que esse.)

Naquele momento, esta Casa proibia expressamente a rolagem de dívida mobiliária decorrente de precatórios. Veio depois uma alteração da Resolução 78, de 1998, que passou a permitir a rolagem dessas dívidas. Essa alteração previu, genericamente, o prazo de dez anos para o pagamento do refinanciamento.

Em seguida vieram as resoluções específicas disciplinando a rolagem no caso de cada Estado e cada município. No caso de Alagoas, foi a Resolução 36, do ano de 2000.

O importante é o seguinte. Diferentemente de todas as outras resoluções de refinanciamento de dívida mobiliária de Estados e municípios emitidas por esta Casa, a Resolução 36, específica para Alagoas, não estipulou nenhum prazo de pagamento. Repito: a Resolução 36 silenciou sobre o assunto.

Foi com base nessa Resolução que Alagoas celebrou com a União, em maio de 2000, seu contrato de refinanciamento da dívida mobiliária – que ainda não entrou em vigor. Esse contrato determinou que o montante da dívida mobiliária seja incorporado à dívida já refinanciada pela União. Ou seja, àquela dívida já autorizada pelo Senado, através da Resolução 97. Dívida essa que, volto a insistir, está sujeita ao limite de 15%.

Portanto, a situação é a seguinte. Sempre que achou por bem, este Senado determinou prazo específico para o refinanciamento da dívida mobiliária de Estados e municípios. No caso do município de São Paulo, por exemplo, estipulou o prazo de trinta anos. Nos demais casos, dez anos. No caso de Alagoas, o Senado não fixou prazo nenhum. (Pessoalmente, eu acredito que esse silêncio reflete o fato de que, caso fosse aplicado a Alagoas o prazo de pagamento de 10

anos, a rolagem estaria inviabilizada. Estaria inviabilizada porque o comprometimento da receita do Estado iria para mais de 30%. Isso acontece porque Alagoas tem a maior relação dívida/receita líquida de todas as Unidades da Federação. E é claro que ninguém agüenta comprometer um terço da sua receita com encargos do refinanciamento da dívida.)

Agora, nós precisamos reconhecer que essa sucessão de textos e contratos gerou uma certa confusão. O que essa nova resolução que estamos aprovando pretende é exatamente afastar qualquer dúvida sobre o assunto. Ela não cria nada, mas afasta qualquer dúvida. Isso é importante pela seguinte razão.

O prazo para entrada em vigor desse contrato é o dia 30 deste mês de abril. Portanto há muito pouco tempo. O Governo do Estado não poderia cometer a temeridade de seguir em frente com o refinanciamento diante de alguma sombra de dúvida sobre o comprometimento de sua receita, no momento seguinte ao refinanciamento. Quem tem competência para dissipar essa dúvida é esta Casa. Essa é a razão e a motivação para a Resolução que estamos aprovando.

Por isso, apresentei, Sr. Presidente, esse Projeto de Resolução.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Com a palavra o Senador Paulo Hartung.

O SR. PAULO HARTUNG (PSB – ES.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, estamos, mais uma vez, diante de um assunto recorrente nesta Casa e extremamente difícil de ser tratado, até porque boa parte dos desdobramentos deste assunto precatórios criaram, ao longo do tempo, verdadeiros fatos consumados. Quero lembrar aos Colegas que, não faz muito tempo, o Senador Dutra, que está presente nesta reunião, fez uma pequena emenda em um projeto que tratava justamente dos precatórios do Banco do Brasil. Votamos em menos de 24 horas, e a República entrou numa confusão. A palavra era a seguinte: o Senado está quebrando o Banco do Brasil. Ninguém conseguia nos explicar por que aqueles títulos foram parar no Banco do Brasil. E, até hoje, não consegui uma explicação técnica do mercado de capitais.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – A resposta deverá surgir no livro de memórias do Maluf.

O SR. PAULO HARTUNG (PSB – ES.) – Estou falando do ponto de vista técnico, Senador Dutra, do ponto de vista das aplicações financeiras que são feitas no mercado pelos diversos agentes financeiros. Mas era um fato consumado e tivemos que pegar uma pasta de dente que estava fora do tubo e colocar

de volta, contra o meu voto, contra o voto do Senador Dutra – enfim, é irrelevante. O Senado, enquanto instituição, teve que fazê-lo, porque, se não, o Banco do Brasil – o Senador Dutra pode me corrigir -, que tinha em sua carteira alguma coisa em torno de 5 bilhões, ficaria numa situação de calamidade e não precisa ser economista nem entender de finanças para poder concluir.

Estamos diante de um outro caso, uma outra complexidade. Quero dizer, de forma carinhosa, até porque tenho respeito e amizade por todos que já participaram deste debate, que, na minha opinião, não move a ação política e os posicionamentos colocados aqui nenhum tipo de atitude menor. Na verdade, trata-se de uma decisão difícil, até porque seria cômodo para o Governador – imagino, porque o conheço e vou chamá-lo de Ronaldo também, perdoem-me, mas somos amigos há muitos anos, pois fomos prefeitos juntos. Tenho certeza de que o Governador optaria, com muita facilidade, pelo caminho de deixar a Justiça dar o seu pronunciamento final, para depois assumir uma posição em relação a esses tipos.

O que está em jogo não é isso e, sim, a perversidade da relação entre níveis de governo que se montou nos últimos anos no País. Estamos com os Estados federados asfixiados e sabemos disso. Os Governadores não têm caminho. Os caminhos não são os normais, são os heterodoxos. Estamos vendo um Governador aqui colocar uma posição, que quero resumir pragmaticamente, pois é assim que entendo – se estiver errado, que o Governador me corrija. É uma posição assim: essa é a maneira de conseguir investir alguma coisa em meu Estado. Estou errado, Governador? Essa é a maneira, não é o caminho que Alagoas construiu, não é o caminho que a equipe do Governador construiu – pelo menos, entendo assim. É o caminho possível que essa realidade amarrada, complexa, que pode algumas coisas que nos constroem, mas não pode algumas coisas normais. Quer dizer, há um contingenciamento de crédito generalizado no País que é um absurdo, um disparate, e, de repente, tem que mudar coisas que criam um grande constrangimento aqui no Senado.

Faço essa reflexão, até porque não sou parte direta, não sou da Bancada de Alagoas. Tenho uma amizade anterior com o Ronaldo, e uma amizade acompanhada de respeitabilidade. Conheci a Senadora Heloísa Helena aqui, por quem tenho a mesma admiração, pela combatividade, pela luta, e sei que o que está em jogo aqui é o interesse público. Conheço também os outros dois Senadores que também estão



aqui representando Alagoas: Renan Calheiros e Teotônio Vilela.

Não é uma posição fácil. O que vamos ter que decidir aqui, para mim, é muito claro: permitimos que Alagoas, nas regras que a equipe econômica abre, nas pequenas frestas na janela, tenha acesso a um investimento ou não. É uma decisão difícil, evidentemente. Vou proclamar o meu voto favorável à mudança, à resolução, mas não sem antes – até pela sinceridade que me caracteriza – dizer que não é um caminho fácil, não é o melhor caminho, estamos remendando, indo para frente, indo para trás nessa decisão. Não faz muito tempo, esta Comissão teve uma discussão de três semanas, se não me engano, tentando condicionar todas as questões dos precatórios ao julgamento final dos mesmos.

Não é uma decisão fácil, tenho certeza de que até pode ser uma decisão fácil para a Comissão negar esse projeto agora, mas o Governador não vai conseguir junto ao BNDES, a linhas de financiamento para projetos de que, tenho certeza, Alagoas precisa, os Estados precisam, o Brasil precisa.

Votarei dessa forma e quero dizer, meu Governador, um pouco constrangido, que é o único caminho encontrado por Alagoas e, sinceramente, não vejo outro. O que está em jogo aqui? É como Alagoas financiar projetos, não tem outra coisa, é pragmatismo puro. Lamentavelmente, se alguém tem que ser criticado aqui não é a Senadora Heloísa Helena, não é o Senador Teotônio Vilela, não é o Governador, é essa regra, esse conjunto de regras que a equipe econômica colocou na relação com os Estados federados. Acho que isso é insuportável, é insustentável. Ontem, conversei com o Governador de São Paulo, que é o Estado mais rico, que tem mais recursos e o maior Orçamento da União dentre os Estados federados do contexto do nosso País, e você vê as dificuldades. Imagine Alagoas e outros Estados da Federação.

Então, é assim que estou declarando o meu voto, mas com muito constrangimento. Não acho que estou aqui dando um voto como gosto de prolar um voto na Comissão: com muita tranquilidade, com muito conforto. Não é esse o voto que prolatarei hoje, mas votarei favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Senador Paulo Hartung, só quero dizer que tem caminho, sim, discordo de V. Ex<sup>a</sup>. O País terá que fazer a descentralização, fazer uma reforma tributária para valer. No dia em que isso ocorrer, acabam-se todos esses problemas que temos no País – fortalecer os Municípios e, sobretudo, os Estados.

A União fica com 65% dos recursos arrecadados. Isso é um absurdo, é um sacrilégio num País grande como o Brasil, desculpe-me.

O SR. PAULO HARTUNG (PSB – ES) – Presidente, já que V. Ex<sup>a</sup> citou a minha fala, com muita educação, queria dizer que V. Ex<sup>a</sup> entendeu o que eu disse porque me conhece, conhece a minha formulação de vida, o caminho que penso para o País, sabe que não é disso que tratou a minha fala.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Entendi.

O SR. PAULO HARTUNG (PSB – ES) – Estou dizendo dentro das condições de temperatura e pressão que estamos vivendo, quer dizer, a fala do Governador a gente entende, mas entende, também, a fala da Senadora Heloísa Helena, porque o que se está procurando aqui é resguardar o interesse público, é resguardar as decisões que esta Casa mesma tomou quando fez um processo de investigação desses precatórios e acabou trazendo à baila para a opinião pública brasileira um festival de transgressões, ilegalidade, corrupção e coisas que precisávamos tentar colocar na cadeia as pessoas que as praticaram, da vida privada e da vida pública. Não é só da vida pública, não, mas da vida privada, porque nós conhecemos bem essa história.

Mas, infelizmente, estamos diante de um fato concreto: vamos investir 200 ou 300 em Alagoas ou não vamos? Tem outro caminho para o Governador? Não tem e S. Ex<sup>a</sup> tentou dizer isso aqui com muita sinceridade.

Votarei a favor, mas muito constrangido.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Concedo a palavra ao Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a reflexão sobre a matéria reclama algumas distinções essenciais e o reino do Direito é o reino das distinções. O Direito não admite a confusão. Cada instituto tem um conteúdo próprio, uma formulação teórica especial, características que dão a ele a independência e autonomia para erigir-se à idéia de instituto jurídico.

Ora, estamos discutindo a rolagem da dívida, não estamos discutindo a validação dos títulos públicos emitidos pelo Estado de Alagoas, visando ao pagamento dos precatórios. Esse é um capítulo que já está sendo colocado na Justiça. Existem duas decisões: uma favorável, validando os títulos, dada por um Juiz Federal do Rio de Janeiro, e outra dada também por um Juiz Federal do Estado de Alagoas, declarando a nulidade dos títulos.

A pergunta é esta: podemos nós nos antecipar à Justiça e declarar a nulidade? Entendo que não porque estamos diante de uma situação em que há um negócio jurídico na raiz de todo esse processo.

Nada mais é o título público do que a tomada de recursos no mercado. Se ela foi fraudulenta, é evidente, alguém deve responder. Aí, faltou ir adiante já para estabelecer as responsabilidades de cada um e cada parte que cometeu o ilícito ser apontada e enviada ao Ministério Público. O Ministério Público deveria ter agido, exatamente para dar celeridade e apurar, como eu disse, as responsabilidades, e punir.

Então, estamos diante de uma situação em que têm que ser distinguidas as duas hipóteses: a hipótese de punir os responsáveis por essa maracutaia, por essa cadeia da felicidade, como bem fala sempre o Senador Requião, que entendo que realmente os responsáveis devem vir à tona e serem punidos, na forma da lei, peremptoriamente, sem complacência.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Senador Amir Lando, concordo inteiramente quando V. Exª diz que não podemos, com resolução, declarar a nulidade dos títulos. Concorde inteiramente. V. Exª disse isso, não disse?

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Disse.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Do mesmo jeito que também entendo que não podemos, numa resolução, declarar a validade de um título. Porque, veja, a discussão da validade ou não é conferida a partir do momento que entra na rolagem da dívida. A partir do momento que estabeleço isso, estou validando. A partir do momento que o Estado negocia com o suposto credor, ele está validando, ele está dizendo que o processo foi verdadeiro. O Senador Romero Jucá está dizendo assim: Se o Estado fizer isso, é o Estado que está validando, não é o Senado. O problema é quero preservar o Senado, e, como sou alagoana, quero preservar também Alagoas. Então, veja só uma coisa, qual é a impossibilidade de se estabelecer, enquanto emenda para resolução, a necessidade do pronunciamento final da Justiça?

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Nobre Senadora, lamento discordar nesse ponto. Porque estão falando de um plano. Há um contrato. O que é esse título? Nada mais do que a tomada de dinheiro no mercado. Esse contrato está válido, ele precisa ser desconstituído. Não sei o momento oportuno em que ele será ou não, não quero me antecipar à decisão. Então, o que está posto está válido até este momento.

Ninguém pôde declarar a invalidade dos negócios, ou seja, dessa tomada de recurso, desse lançamento de títulos públicos estaduais no mercado. Claro que tinha uma finalidade, porque é evidente, se eu olhasse pelo lado do... O que é um título de crédito? Segundo a lição de Tulio Ascareli, lembro-me dessas primeiras lições do Direito Comercial, são títulos, em primeiro lugar, autônomos. Eles não têm uma relação causal, quer dizer, o negócio jurídico subjacente não entra em discussão. Em situações excepcionais, hoje, a jurisprudência admite se buscar, se o negócio subjacente existia ou não, ou se era viciado, discutir então a validade. Mas eles são autônomos, literais, porque vale o que está escrito mesmo. Quer dizer, isso é fundamental que se diga.

Então, essa autonomia, essa literalidade, esse ser bastante em si é exatamente as características dos títulos de crédito. Então, neste momento, estamos diante de um negócio jurídico complexo, muito complexo. Se alguém acha, eu não tenho a certeza dos deuses, de aqui dar uma sentença definitiva e dizer que são válidos,... Não. Acho que tem toda a razão a CPI quando apontou os vícios. E, ao apontar os vícios, indicou os caminhos para buscar a anulação, mas isso não aconteceu até agora. Então, a dívida existe, o dinheiro que foi recebido deve ser devolvido com juros e correção, na forma da lei. Não tem como fugir dessa responsabilidade, porque há um princípio elementar de Direito, que ninguém pode louvar-se da própria torpeza. Seria bonito. Vou agora ao banco, falsifico a minha assinatura, tomo o dinheiro e, ato contínuo, digo que não vou pagar porque a assinatura é falsa. Mas fui eu que falsifiquei. Então, a mesma situação, uma questão elementar, não é tão fácil o deslinde dessa questão.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Senador, permite-me um aparte?

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Com todo o prazer, nobre Senador.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – RR) – Tenho certeza que o meu aparte vai esclarecê-lo sobre maneira, como também ao nobre Senador Paulo Hartung. Acho que está faltando um pouco de informação sobre o que tem ocorrido em relação aos títulos. E não quero ter o privilégio e o monopólio das informações, ocorre só que fui o relator da CPI dos precatórios e tenho a obrigação de ter acompanhado esse assunto com maior profundidade que os Srs. Senadores. Tenho aqui em mãos, Senador Amir Lando, o contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívida celebrada entre a União e o Estado de Alagoas, com a interveniência da Caixa Econô-

mica Federal e do Banco do Brasil S.A, nos termos do disposto na Lei nº 9. 496, de 11 de setembro de 1997. Esse contrato, assinado pela União, pelo Estado, é longo, mas vou ler apenas a cláusula 3<sup>a</sup>, Senador Paulo Hartung e Senador Amir Lando:

Constituem condições de eficácia desse instrumento a autorização do Senado Federal, o pronunciamento final da Justiça sobre a validade dos títulos e a desistência, com homologação do Poder Judiciário, das ações judiciais propostas pelo Estado contra a União relativas à Ação Cautelar nº1.662/9 e Ação Cível Ordinária nº1.675-1 no Supremo Tribunal Federal.

Portanto, perdoem-me V. Ex<sup>as</sup> o exagerado pragmatismo com que expuseram a situação de Alagoas agora. O que a Senadora Heloísa Helena está fazendo é transferindo para esta resolução uma cláusula pétrea inarredável, imodificável da confissão, assunção, consolidação e refinanciamento da dívida celebrada entre a União e o Estado de Alagoas. Não está inovando em nada. Quem está inovando é a resolução que está permitindo ao Governo do Estado – perdoe-me o Governador Ronaldo – validar indiretamente o que não pode ser invalidado porque é de nulidade absoluta.

Inspire-se, Governador, no Governador Esperião Amin de Santa Catarina, que não paga essa dívida que não existe de forma alguma. Não vejo que argumento se pode contrapor à emenda da Senadora Heloísa Helena depois da leitura do art. 3º da confissão de dívida de Alagoas.

O SR. PAULO HARTUNG (PSB – ES) – Senador Amir Lando, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Com muito prazer, vou conceder um aparte ao Senador Paulo Hartung, depois vou retomar e terminar o meu raciocínio porque estou no meio do caminho e tenho ainda uma série de considerações.

O SR. PAULO HARTUNG (PSB – ES) – Senador Amir Lando, fui citado de uma forma muito direta pelo Senador Roberto Requião e queria apenas, rapidamente, me posicionar. Não tenho o conhecimento jurídico que V. Ex<sup>a</sup> tem. Sou economista.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Isso é desnecessário. V. Ex<sup>a</sup> é brilhante nesta Casa e demonstrou conhecimento em todas as áreas, sobretudo no Direito.

O SR. PAULO HARTUNG (PSB – ES) – Sou economista e dediquei-me mais à política do que à economia – devo reconhecer isso. Não me acho e não acho bom os políticos que se acham. Já disse isso aqui uma vez. Os adolescentes usam muito essa ex-

pressão: ele se acha. Mas é preciso saber se se acha e é. Estou desinformado sobre o assunto. Li muito a respeito, pela informação que vários colegas parlamentares me ofereceram quando cheguei à Casa, depois do episódio.

Comparar com o caso de Santa Catarina é muito fácil, porque esse eu vivi, eu conheço e sou bem informado. Se Alagoas tivesse recebido, nesse período em que estou aqui, o que Santa Catarina recebeu, o Governador poderia ficar na dele. Vamos ter juízo. Estamos discutindo coisas diferentes. Sei o que o Governo de Santa Catarina recebeu; proporcionalmente, deve ser um dos que mais receberam nesse período em que estou nesta Casa.

É muito simples – está aqui um Senador representante de Santa Catarina – sentar, fazer pose para fotografia em cima de uma realidade de apoio absoluto da equipe econômica. Não é disso que trata a nossa discussão. Tem um lado pragmático? Tem. Se a sinceridade atrapalha uma discussão aqui: paciência; eu me expressei com muita sinceridade. Tem um ponto de pragmatismo realmente. Por que estou votando constrangido – e disse isso – e o Senador Roberto Requião quis ignorar, na sua fala, quando me citou, de uma forma absolutamente parcial? Disse que estou constrangido porque eu preferia não rolar esses títulos, não pelo aspecto jurídico – não sou jurista, não entendo – mas pelo aspecto político, porque eu preferia não os ver rolados. Mas o Governador vem a esta Casa e diz: “Se não rolar, não terei capacidade de fazer alguns investimentos, porque estou limitado desde que cheguei ao Governo”.

Como conhecemos a regra do jogo feita pela equipe econômica com relação aos Estados Federados, formulo meu voto com humildade, com tranquilidade, inclusive respeitando o voto dos outros, respeitando as outras posições. Não estamos aqui entre professores e alunos, graças a Deus; estamos entre pessoas que foram eleitas pela população para representar os Estados Federados.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Somos iguais, pares.

O SR. PAULO HARTUNG (PSB – ES) – E aqui há três de cada Estado: do Paraná, há três; do Espírito Santo, três; de Minas Gerais, três. Penso que é assim que devemos debater.

A nossa decisão não é cômoda, fácil, mas, dentro do possível...

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – O Senador me permite fazer uma observação?

O SR. PAULO HARTUNG (PSB – ES) – Não posso conceder-lhe um aparte, porque sou apartean-te. Mas eu debateria o assunto com prazer.

Dentro do possível, é assim que formulo o meu voto, de uma forma absolutamente respeitosa com relação à posição de todos os Parlamentares.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Sr. Presidente, gostaria de prosseguir, porque senão o meu raciocínio ficará totalmente prejudicado. Entendo o brilhantismo dos apartes, que enriquecem sobre-modo essa discussão. Mas, Sr. Presidente, falava eu que estamos diante da rolagem. O que está estabelecido no mundo jurídico aqui não se altera absolutamente nada. Apenas o que se quer aliviar é o estado de uma obrigação, a de se pagar um percentual maior do que aquele estabelecido de 15%.

Mas o que nos interessa? No momento do pagamento, o critério será sempre o do Estado. E o Estado – é evidente – vai avaliar a validade ou não dos títulos, a procedência ou não da dívida.

Já há uma parte incontroversa: é aquilo que foi recebido. E esses recursos deverão ser devolvidos, já que esses títulos representam um empréstimo público. Não é nada mais do que isso.

Entendo que essa questão do pagamento deve ser discutida num momento posterior. Neste momento, deve-se saber se será ou não rolada a integralidade da proposição ou se está será reduzida.

E quanto à idéia que eu teria concebido, Senadora Heloísa Helena – aí não concordo –, não se trata de submeter a validação da presente resolução à definição judicial. Isso é impróprio. Mas, se for o pagamento que o Estado deverá fazer... Está expresso no contrato que o Estado só deve pagar no momento em que for definido. Essa segurança jurídica de pagar o indevido não existe. Se estiver no contrato, pode ser absolutamente suprido. Assim, não há razão para essa preocupação prevalecer.

A minha posição é favorável ao Estado de Alagoas. Tenho a preocupação da Senadora Heloísa Helena, mas, se está no contrato essa cláusula...

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – V. Exª me concede um aparte?

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Ouço V. Exª. Ou, então, poder-se-ia colocar uma cláusula nesse sentido. Essa foi a minha observação.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – V. Exª está perfeito. Tudo bem! Concordo inteiramente com todos os seus argumentos. Só há um problema: quero trazer a cláusula terceira do contrato para a resolução. Como o contrato se extingue no final de abril,

se não há mais contrato, não há a cláusula terceira. Então, a única coisa que estou querendo, compartilhando inteiramente do que disse V. Exª, é trazer o que foi pactuado, o que foi lido na cláusula terceira do contrato. A única coisa que quero é isso, porque, a partir do final do mês, não haverá mais contrato; haverá só a resolução, que não fala mais da Justiça. V. Exª está entendendo, Senador Amir Lando?

Isso foi pactuado, está no contrato. O problema é que, se essa cláusula terceira, que é de fundamental importância, não estiver na resolução, no final de abril não haverá mais contrato nem cláusula terceira, passará a valer somente a resolução.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – A proposta de V. Exª condiciona...

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Será um aditivo ao contrato, Senadora.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Aí não se vai poder fazer aditivo. Eu pensava no aditivo do contrato. Entretanto, com a Lei de Responsabilidade Fiscal não se pode mais ter aditivos aos contratos. Nesse caso, vamos colocar a cláusula terceira do contrato, que foi pactuada para a resolução. Por que isso não pode ser feito?

O SR. AMIR LANDO – Para concluir, Sr. Presidente, é evidente que o substitutivo da Senadora Heloísa Helena condiciona a validação da resolução, que é uma situação diferente. E, com isso, não concordo.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT-AL) – Conforme está no contrato. Mas estou preservando o que está no contrato.

O SR. AMIR LANDO – Seria uma norma de lisura administrativa – estabelecida pelo art. 37 da Constituição – constar no contrato a preocupação de só pagar o que é líquido e certo. Não tenho dúvida de que o Governo de Alagoas está imbuído desse propósito. Fazer constar no contrato seria apenas uma segurança formal. Parece-me que isso não causa estreme-cimento algum e não prejudica a rolagem da dívida. A rolagem deve ser efetuada, ultimada e não condicionada. Deve ser uma rolagem pura e simples. Transfiro as minhas preocupações para a questão da lisura do procedimento.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, vou falar rapidamente porque precisamos votar a matéria.

É muito bom que este debate tenha se despolitizado na prática. Não teria sentido algum se nos mo-

vesse agora uma inclinação partidária ou objetivos que não fossem aqueles do Estado de Alagoas.

Sinceramente, entendo as razões das Senadora Heloísa Helena. A Senadora tem uma preocupação a mais. Mas precisamos dizer que essa resolução é uma espécie de aditivo ao próprio contrato. Seria uma redundância transcrevermos um ou mais artigos do contrato na própria resolução. Sempre tive – digo isso com muita autoridade – um pé atrás com relação a essas letras de Alagoas e ao que elas significaram do ponto de vista do aumento da nossa dívida mobiliária. Refiro-me, inclusive, a essa absurda proporção de receita e despesa em função da dívida mobiliária que essas letras acabaram gerando.

Não vejo, Sr. Presidente, outro caminho, sobretudo depois da exposição do Governador, senão aprovarmos essa resolução. Se amanhã, em última instância, a Justiça entender que essas letras são absolutamente ilegais, essa resolução não terá eficácia alguma. Não terá sentido. Compete ao Governador, durante a negociação, proporcionar ganhos ao Estado de Alagoas, diferentemente do que ocorreu com outros Estados, como Pernambuco e São Paulo. Esses Estados rolaram suas dívidas, incluíram as letras e, na verdade, não obtiveram ganho algum. Mas isso poderia ter feito com essa negociação. A expectativa que temos com relação ao Governador é exatamente essa.

Assim, precisamos pensar em Alagoas, colocar os interesses do Estado em primeiro lugar, apesar das diferenças partidárias existentes em nossa Bancada – somos três Senadores alagoanos e todos de partidos diferentes e nove Deputados Federais também todos de partidos diferentes. E o interesse do Estado está materializado nessa resolução.

Entendo as razões da Senadora Heloísa Helena e o cuidado que ela está tendo, mas não podemos perder tempo, pois temos um prazo fatal – 30 de abril. Para cumprirmos esse prazo, é preciso que vençamos também essa etapa.

Por isso, se pudesse dar uma recomendação, como alagoano, como Líder da Bancada do PMDB, ela seria no sentido da aprovação da resolução.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Vou conceder a palavra ao último orador inscrito, Senador Casildo Maldaner. Peço que o Senador seja breve, pois, em seguida, vamos votar a matéria.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Serei breve, Sr. Presidente.

O Senador Paulo Hartung sintetizou muito bem a questão dos precatórios, que envolve vários Esta-

dos e Municípios do Brasil, a questão catarinense, bem retratada aqui pelo Senador Paulo Hartung. Dois colegas pediram a validade à Mesa do Senado, e em Santa Catarina, nessas negociações, propuseram a federalização da dívida para com o Instituto da Previdência de Santa Catarina – valores maiores até do que os precatórios. Não quero entrar em outros detalhes no momento, mas o atual Governador de Santa Catarina foi Relator dos precatórios de São Paulo, e não sabemos por que o Banco do Brasil recebeu mais de R\$5 bilhões quando S. Ex<sup>a</sup> foi o Relator.

Acho que não é o momento para analisarmos isso. Não quero aqui falar das quantias e da maneira como estão acertando com o atual Governador a governabilidade, pois não é a ocasião para isso.

Por outro lado, entendo a preocupação da Senadora Heloísa Helena, profundamente. Por outro, vamos ser sinceros. Hoje, Alagoas se encontra quase como a Argentina.

O SR. RONALDO LESSA – Não, não é verdade.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – De certo modo é verdade, Senador. E nós, guardadas as proporções, somos um FMI em relação a Alagoas. O que quer Alagoas? Quer tentar ter condições de administrar. E os Senadores Renan Calheiros e Teotônio Vilela fazem uma proposta ao Senado: temos o compromisso de analisar cada um dos Estados da Federação – assim os representamos –, oferecendo ao Governador condições de administrabilidade. Que haja aquilo que dizia Tancredo: tudo é possível, menos ceder ao FMI aquilo que sirvo ao meu povo. Os brasileiros não podem perder mais nada. Vamos avançar até onde der.

Por isso, precisamos seguir essa linha. As condições hoje são de 15%. Se, depois, a decisão da Justiça for diferente, segue-se com os 15%, mas acho que temos de dar condições ao Estado para fazer a administração. É um caso excepcional? É, mas acho que devemos, neste momento, analisar sob esse ângulo a questão do Estado de Alagoas.

Essa é a minha opinião, respeitando com todas as letras a posição da Senadora Heloísa Helena, que está preocupada, como sempre foi nesta Casa, mas, neste momento, não temos como fugir das preocupações que expõem aqui os Senadores Renan Calheiros e Teotônio Vilela.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Encerrada a discussão, vamos para a votação.

A SR<sup>a</sup> HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente. Apenas para solicitar um

destaque para a votação em separado da minha emenda.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Vou colocar o parecer em votação, ressalvado o destaque da Senadora Heloísa Helena. Está em votação o parecer favorável ao projeto do Senador Teotônio Vilela, relatado pelo Senador Romero Jucá.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado, contra os votos dos Senadores Eduardo Suplicy, Lauro Campos, Roberto Requião...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, o meu voto é de acordo com o destaque da Senadora Heloísa Helena.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – O destaque não está em votação agora, nobre Senador. Vou colocar o destaque em votação agora. V. Exª terá oportunidade de manifestar-se.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Quero manifestar, Sr. Presidente, que gostaria de votar de acordo com o projeto de resolução da Senadora Heloísa Helena.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Temos imenso prazer de ouvi-lo daqui a pouco, quando o destaque for objeto da votação. Aprovamos agora o parecer do Senador Romero Jucá, por unanimidade, favorável ao projeto. Agora vamos colocar...

A SRª HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Tem a palavra V. Exª.

A SRª HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Como alguém repetiu unânime, gostaria de dizer que estamos deixando registrado é que votamos favoráveis, com a emenda. Esse é o voto a que fez referência o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Mas a emenda ainda não foi colocada em votação. Vai ser colocada agora, nobre Senadora. Vamos colocar em votação a emenda da Senadora Heloísa Helena, que faz um adequação ao projeto e tem parecer contrário do Relator Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, vai ser votado o destaque ou o parecer?

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Vai ser votada a emenda. Quem votar com a emenda, vota “sim”; quem votar contra ela, vota “não”.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Então, encaminho contrariamente. O parecer é contrário, porque entendo que, ao colocar todos esses condicionamentos, dizendo, inclusive, que o pronun-

ciamento final da Justiça não poderá decorrer de acordo entre as partes – o que, na verdade, é uma invenção do Direito –, a Senadora Heloísa Helena procura criar uma situação que inviabiliza a negociação. Portanto, meu parecer é contrário, encaminho contra, meu voto é “não”.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra. A única coisa que estou solicitando... Não vamos agir de má-fé, Senador Romero Jucá...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Senadora Heloísa Helena, V. Exª tem, na sua emenda, §1º, o seguinte art. 1º: “o pronunciamento final de que trata este artigo”, ou seja, o pronunciamento final da Justiça, “não poderá decorrer de acordo entre as partes (...)”. Isso não existe.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Mas por que não existe? O contrato com a cláusula terceira que foi assinado... O que é a eficácia de um contrato? Os advogados têm que dizer. O que é eficácia de um instrumento? Aqui se diz: “Constitui condições de eficácia desse instrumento o pronunciamento final da Justiça sobre a validade dos títulos”. Não estou inventando, está aqui dizendo no contrato.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Senadora Heloísa Helena, não são permitidos apartes. A matéria está encerrada.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Então, quero encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Só o autor e o relator podem falar. A matéria está sobejamente discutida, os Senadores não têm dúvida a respeito dela.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Pela ordem, tem a palavra V. Exª.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – O Senador Romero Jucá disse que essa emenda é uma invenção do Direito. Se é uma invenção, contou, inclusive, com o voto do Senador Romero Jucá, quando da aprovação da Resolução nº 36, de 2000, que, no parágrafo único, diz exatamente isto: “O pronunciamento final de que trata este artigo não poderá decorrer de acordo entre as partes”. Então, se for invenção do Direito, foi feita por esta Casa no dia 04 de maio de 2000 e contou com o voto do Senador Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Essa questão é de somenos importância. O que temos que

fazer agora é votar a emenda da Senadora Heloísa Helena.

Peço a atenção dos Srs. Senadores, porque vou colocar em votação a emenda.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Só para ficar absolutamente claro, a emenda da Senadora Heloísa Helena traz para o atual projeto de resolução a transcrição do § 3º da Consolidação das Dívidas e um artigo da Resolução nº 33, que já foi votada pelo Senado. Não acrescenta nada, só esclarece.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Gostaria de um esclarecimento do Relator antes de votar, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – A Comissão técnica pode falar. Essa emenda da Senadora Heloísa Helena está prejudicada. Ela não existe, porque a Resolução nº 36 também não existe mais, segundo informação da própria Comissão. Então, vamos ater-nos tecnicamente a esta questão, que não existe.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, pela ordem. Eu quero um esclarecimento do Relator.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, a emenda da Senadora Heloísa Helena consagra uma condição suspensiva, o que inviabiliza, na prática, aquilo que foi colocado pelo Governador.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Absolutamente, não.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Com todo respeito estou dizendo isso. Gostaríamos de construir uma saída melhor para todos os lados, para ambas as partes. Lamentavelmente, não há como fazê-lo. A única saída é esta, estou convencido disso.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Todos já entenderam a matéria. Vamos votá-la.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Desculpe-me, realmente cheguei atrasado. Não con-

segui compreender a razão pela qual esta emenda da Senadora Heloísa Helena inviabiliza a rolagem. Gostaria desse esclarecimento para orientar o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Vou explicar a V. Ex<sup>a</sup>. A Senadora está propondo que essa renegociação não seja feita agora, mas depois que a Justiça julgar definitivamente, porque já há uma decisão em primeira instância anulando esses títulos.

A SR<sup>a</sup> HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Em Alagoas, é anulando. Não tem validando.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Estou dizendo que já uma decisão e é baseado nisso que V. Ex<sup>a</sup> fez a sua emenda.

A SR<sup>a</sup> HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Da Resolução nº 36 e no contrato.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – A idéia da Senadora Heloísa Helena é até correta, só que vai enfrentar a área econômica do Governo que não vai querer fazer a renegociação com Alagoas nesses moldes. Este é o problema que alguns Senadores estão levantando.

A matéria está devidamente esclarecida. Vamos colocar a emenda em votação.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra pela ordem.

JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Quero esclarecimento do Relator, porque só há afirmações peremptórias que, a meu ver, não estão esclarecidas.

O projeto de resolução diz que o limite de dispêndio mensal de que trata o art. 2º, inciso IV, da Resolução nº 97/98, aplica-se ao valor de que trata o art. 2º, inciso III, da Resolução nº 36/2000, de acordo, inclusive, com a própria descrição do relatório.

A intenção do Relator e do projeto é limitar a soma dos dois a 15%. A pergunta é: por que, em que, quando e de que forma que a emenda da Senadora Heloísa Helena impede o objetivo de limitar a 15%? Essa é a pergunta que gostaria que o Relator respondesse e esclarecesse ao Plenário.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – A emenda da Senadora Heloísa Helena não impede limitar em 15%. Impede a rolagem da dívida desses assuntos que estão sendo tratados e que chegarão a 15%. Portanto, prejudica e inviabiliza a negociação.

A SR<sup>a</sup> HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Não, não é isso.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Não há questão de ordem para ser resolvida.

Em votação a emenda.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que concordarem com a emenda da Senadora Heloísa Helena permaneçam sentados e os que são contrários se manifestem. (Pausa)

A emenda foi rejeitada.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Os precatórios frios de Alagoas foram validados.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Vai ser pedida a urgência da matéria?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Em votação a urgência da matéria.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, gostaria que V. Ex<sup>a</sup> registrasse o voto dos favoráveis à emenda. Registro, portanto, o meu voto favorável à emenda.

A SR<sup>a</sup> HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – O meu voto quero que registre, logicamente, como autora da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Todos votaram, inclusive a Senadora Heloísa Helena.

Está aprovada a urgência.

Em votação a urgência da matéria.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovada.

Temos mais itens na pauta, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores. (Pausa)

Eu vou encerrar a reunião.

Está encerrada a reunião.

*(Levanta-se a reunião às 12 horas.)*

**ATA DA 9ª REUNIÃO DAS COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, 04ª DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO SENADO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE CONJUNTAMENTE COM AS SEGUINTE COMISSÕES: MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL; DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS; DE ECONOMIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS; DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, EM 02 DE ABRIL, DE 2002.**

Às quatorze horas e quarenta e oito minutos do dia quatro de abril do ano dois mil e dois, reuniram-se as Comissões Mista de Planos, Orçamentos

Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional (CMO/CN); de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados (CFT/CD); de Economia, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados (CEIC/CD); de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados (CFFC/CD); de Assuntos Econômicos, do Senado Federal (CAE/SF); e de Fiscalização e Controle do Senado Federal (CFC/SF), no plenário 02, do Anexo II da Câmara dos Deputados. A reunião foi convocada para receber o Senhor Presidente do Banco Central do Brasil, Dr. Armínio Fraga e realizar o debate sobre o tema “Avaliação do impacto e dos custos fiscais, decorrentes das políticas monetária, creditícia e cambial – balanço do ano 2001”, em atendimento ao disposto no art. 9º, § 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal. Foi registrado o comparecimento dos seguintes Parlamentares: – Deputados: Ailton Cascavel, titular da CMO/CN; Alberto Goldman, titular da CMO/CN; Alex Canziani, titular da CEIC/CD; Alexandre Cardoso, titular da CMO/CN; Almir Sá, titular da CMO/CN; Aloízio Mercadante, suplente da CFT/CD; Anivaldo Vale, suplente da CFT/CD; Antônio do Vale, titular da CFFC/CD, suplente da CEIC/CD; Antônio Carlos Konder Reis, titular da CMO/CN; Armando Abílio, suplente da CMO/CN; Arnon Bezerra, titular da CMO/CN; Basílio Villani, suplente da CFT/CD; Benito Gama, titular da CFT/CD; Carlito Merss, suplente da CMO/CN, titular da CFT/CD, suplente da CEIC/CD; Chico Sardelli, suplente da CEIC/CD; Coraúci Sobrinho, titular da CEIC/CD; Coriolano Sales, suplente da CMO/CD; Custódio Mattos, titular da CFT/CD; Danilo de Castro, titular da CMO/CN, titular da CFFC/CD; Divaldo Suruagy, titular da CMO/CN, titular da CFT/CD, suplente da CEIC/CD; Dominiciano Cabral, suplente da CMO/CN; Dr. Rosinha, suplente da CMO/CN; Edinho Bez, titular da CFT/CD; Eunício Oliveira, suplente da CMO/CN; Fernando Coruja, suplente da CMO/CN, titular da CFT/CD; Fetter Júnior, titular da CFT/CD; Freire Júnior, titular da CMO/CN; Germano Rigotto, titular da CFT/CD, suplente da CEIC/CD; Gilmar Machado, titular da CMO/CN; Giovanni Queiroz, titular da CMO/CN; Gonzaga Patriota, titular da CMO/CN; Helenildo Ribeiro, titular da CMO/CN; João Almeida, titular da CMO/CN; João Eduardo Dado, titular da CFT/CD; João Grandão, titular da CMO/CN; João Leão, titular da CMO/CN; João Magno, titular da CMO/CN, titular da CFFC/CD; João Matos, titular da CMO/CN; Jonival Lucas Júnior, titular da CMO/CN; Jorge Alberto, suplente da CMO/CN; Jorge Bittar, titular da CMO/CN, suplente CEIC/CD; Jorge Khoury, titular



da CMO/CN, titular da CFT/CD; José Carlos Elias, titular da CMO/CN; José Carlos Fonseca Júnior, titular da CFT/CD; José Chaves, titular da CMO/CN; José Pimentel, suplente da CMO/CN, titular da CFT/CD; Júlio Redecker, titular da CEIC/CD; Juquinha, suplente da CMO/CN, suplente da CFT/CD; Léo Alcântara, suplente da CFFC/CD, suplente da CEIC/CD; Lídia Quinan, suplente da CMO/CN; Luciano Castro, titular da CMO/CN; Marçal Filho, titular da CMO/CN; Marcelo Teixeira, titular da CMO/CN; Márcio Fortes, titular da CFT/CD; Márcio Reinaldo Moreira, titular da CMO/CN; Milton Monti, titular da CMO/CN, titular da CFT/CD; Mussa Demes, titular da CMO/CN, titular da CFT/CD; Nárcio Rodrigues, titular da CMO/CN; Nelo Rodolfo, titular da CFFC/CD; Nelson Meurer, titular da CMO/CN; Neuton Lima, titular da CMO/CN; Orlando Desconsi, titular da CMO/CN; Osvaldo Reis, suplente da CMO/CN; Paulo Feijó, titular da CMO/CN; Paulo Kobayashi, suplente da CMO/CN; Paulo Mourão, titular da CMO/CN; Pedro Celso, titular da CMO/CN; Pedro Chaves, suplente da CMO/CN; Pedro Eugênio, titular da CFT/CD; Pedro Fernandes, titular da CMO/CN; Rafael Greca, titular da CFFC/CD; Raimundo Gomes de Matos, suplente da CMO/CN; Renato Vianna, suplente da CMO/CN; Ricardo Barros, suplente da CMO/CN; Ricardo Berzoini, titular da CFT/CD, suplente da CEIC/CD; Rodrigo Maia, suplente da CFT/CD; Ronaldo Vasconcellos, suplente da CEIC/CD; Santos Filho, titular da CMO/CN; Sérgio Barcellos, suplente da CMO/CN; Sérgio Barros, suplente da CMO/CN; Sérgio Miranda, titular da CMO/CN, titular da CFT/CD; Silas Brasileiro, suplente da CMO/CN; e Wilson Braga, titular da CMO/CN.

– Senadores: Ari Stadler, suplente da CAE/SF; Carlos Bezerra, titular da CMO/CN, titular da CAE/SF; Freitas Neto, titular da CMO/CN, titular da CAE/SF, suplente da CFC/SF; Marluce Pinto, titular da CMO/CN, suplente da CAE/SF; Mozarildo Cavalcanti, titular da CMO/CN; Nabor Júnior, titular da CMO/CN; Tião Viana, titular da CMO/CN; e Wellington Roberto, titular da CMO/CN, suplente da CFC/SF, titular da CAE/SF. Registrou-se o comparecimento do Parlamentar não-membro Deputado Ildelfonso Cordeiro. ABERTURA: A reunião foi iniciada sob a direção do Senador Carlos Bezerra, Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, que convidou os seguintes Presidentes de Comissões para a composição da mesa: Deputado Benito Gama, Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados; Deputado Corauci So-

brinho, Presidente da Comissão de Economia, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados; Deputado Nelo Rodolfo, Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados; Senador Lúcio Alcântara, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal; e Senador Amir Lando, Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal. O Presidente informou que, de acordo com o estabelecido no art. 256, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o Dr. Armínio Fraga disporia de vinte minutos para fazer a sua exposição, não podendo ser aparteado. Conforme o estipulado no art. 256, § 5º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, os Senhores Parlamentares inscritos para interpelar o expositor poderiam fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição, pelo prazo de três minutos, tendo o interpelado igual tempo para responder, facultadas a réplica e a tréplica, pelo mesmo prazo. O Presidente informou aos presentes que seriam autorizadas as inscrições, inicialmente, aos membros das Comissões participantes e, havendo tempo, seria concedido prazo a outros parlamentares. A seguir, a palavra foi assegurada ao Dr. Armínio Fraga, que procedeu à exposição utilizando recursos audiovisuais de um “data-show” instalado no plenário. Concluída a apresentação, o Presidente deu início ao debate, transferindo a palavra ao primeiro orador inscrito, Deputado Sérgio Miranda. Às quinze horas e trinta e sete minutos, o Deputado Benito Gama, Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, assumiu a direção dos trabalhos. No prosseguimento do debate, o Dr. Armínio Fraga respondeu às interpelações do Deputado Sérgio Miranda, que fez uso do direito de réplica. Dando continuidade à reunião, o Deputado Aloísio Mercadante apresentou seus questionamentos, utilizando também o direito à réplica. O Dr. Armínio Fraga forneceu os respectivos esclarecimentos. Em seguida, o Deputado Ricardo Barros, formulou suas perguntas ao Presidente do Banco Central. Tendo em vista a iminência do início da Ordem do Dia no Plenário da Câmara dos Deputados, o Presidente anunciou que o debate seria concluído após a término da manifestação do Deputado Ricardo Barros. Os Deputados Giovanni Queiroz, Fernando Coruja e Ricardo Berzoini, no uso da palavra, propuseram que o debate se estendesse até o efetivo início da Ordem do Dia na Câmara dos Deputados. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente transferiu a palavra ao Dr. Armínio Fraga, que teceu considerações acerca das interpelações do

Deputado Ricardo Barros. Em seguida, o Deputado Ricardo Berzoini, em substituição ao Deputado Jorge Bittar, efetuou questionamentos ao Dr. Armínio Fraga, que prestou as informações solicitadas. Manifestou-se, no prosseguimento do debate, o Deputado Fernando Coruja. Em seguida, o Deputado Giovanni Queiroz propôs que se apresentassem três oradores em seqüência. Dessa forma, o Dr. Armínio Fraga responderia de uma só vez aos questionamentos do grupo. O Presidente acatou a proposta e deu continuidade à reunião, assegurando a palavra ao Deputado Giovanni Queiroz. O Dr. Armínio Fraga, em atendimento à solicitação do Presidente, respondeu de imediato às questões proferidas pelo Deputado Giovanni Queiroz, que havia comunicado a necessidade de ausentar-se do plenário. Em virtude do encerramento da Ordem do Dia no Plenário da Câmara dos Deputados, o Presidente ofereceu aos demais parlamentares a oportunidade de apresentar novas perguntas ao Presidente do Banco Central. Assim sendo, procederam às interpelações os Deputados Edinho Bez e Jorge Bittar, que havia cedido a palavra como orador ao Deputado Ricardo Berzoini. O Dr. Armínio Fraga, por sua vez, respondeu aos Deputados Fernando Coruja, Edinho Bez e Jorge Bittar. Novamente com a palavra, o Deputado Fernando Coruja acrescentou indagações ao Dr. Armínio Fraga, que forneceu os esclarecimentos solicitados. Manifestaram-se, em seqüência, os Deputados Divaldo Suruagy e Júlio Redecker. O Dr. Armínio Fraga respondeu a ambos os parlamentares. Último orador com a palavra, o Deputado João Almeida apresentou outros questionamentos, seguidos pelas explicações finais prestadas pelo Dr. Armínio Fraga. ENCERRAMENTO: O Presidente agradeceu a presença do Dr. Armínio Fraga e encerrou a reunião às dezoito horas e dois minutos. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. – Senador **Carlos Bezerra**, Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.

SR. PRESIDENTE (Senador Carlos Bezerra) – Declaro abertos os trabalhos desta primeira reunião de audiência pública conjunta de 2002, a ser realizada com a participação de Comissões da Câmara dos Deputados (Comissão de Finanças e Tributação, Co-

missão de Economia, Indústria e Comércio e Comissão de Fiscalização Financeira e Controle), do Senado Federal (Comissão de Assuntos Econômicos e Comissão de Fiscalização e Controle) e do Congresso Nacional (Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização).

O tema a ser debatido será a avaliação do impacto dos custos fiscais decorrentes da política monetária, creditícia e cambial – balanço do ano 2001, em atendimento ao disposto no § 5º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Convidado: Dr. Arminio Fraga, Presidente do Banco Central do Brasil.

Convido os Srs. Presidentes de Comissões para compor a Mesa. Da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, Deputado Benito Gama; da Comissão de Economia, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados, Deputado Corauchi Sobrinho; da Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara dos Deputados, Deputado Nelo Rodolfo; da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, Senador Lúcio Alcântara; da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal, Senador Amir Lando.

De acordo com o estabelecido no § 2º do art. 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o palestrante disporá de vinte minutos para fazer a sua exposição, não podendo ser aparteado.

Conforme o estipulado no § 5º do art. 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, os Srs. Parlamentares inscritos para interpelar o expositor poderão fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição pelo prazo de três minutos, tendo o interpelado igual tempo para responder, facultada a réplica e a tréplica pelo mesmo prazo. Será autorizada a inscrição inicialmente aos membros da Comissão participante. Ainda havendo tempo, será concedido prazo a outros Parlamentares.

Com a palavra o Presidente do Banco Central do Brasil, Dr. Arminio Fraga, por vinte minutos. (Pausa.)

O SR. ARMINIO FRAGA – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, é com satisfação que compareço a esta sessão conjunta, sendo esta a quarta vez que venho ao Congresso Nacional, cumprindo a Lei de Responsabilidade Fiscal e prestando contas sobre o trabalho do Banco Central, sua atuação nas frentes de política monetária cambial e também discorrendo sobre o impacto fiscal das operações do Banco.

Minha apresentação será projetada. Farei uso de gráficos ou tabelas que virão a seguir. Temos também cópias.

Para economizar tempo, pularei as primeiras páginas, que apenas repetem os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal e da LDO, que dizem respeito a esta nossa reunião.

Vou diretamente para a minha apresentação, que será composta, como das outras vezes, por três grandes blocos. No primeiro, discutirei a questão direta do custo fiscal ou do impacto fiscal da nossa atuação. Depois, tratarei em mais detalhes da atuação do Banco Central especificamente e, finalmente, respondendo a sugestões que me foram dadas das outras vezes por alguns Parlamentares, discorrerei um pouco sobre o desempenho da economia brasileira no segundo semestre de 2001, período referente ao qual prestamos contas hoje.

De antemão, coloco-me à disposição, como sempre, para discutir temas mais recentes da economia brasileira. Sem mais delongas, vamos ao tema do dia.

*(Projeção de imagens.)*

Na página 8 (transparência nº 8), destacamos um ponto que já vimos das outras vezes. O impacto fiscal das nossas operações corresponde ao resultado do Banco Central que é, por sua vez, contemplado no Orçamento Fiscal, a conta do Tesouro Nacional.

O resultado do segundo semestre do ano passado foi positivo em 7,16 bilhões de reais e foi direta consequência da nossa estrutura patrimonial. O Banco Central tem, na base monetária, um passivo que não tem custo, não paga juros e, na média, salvo variações em taxa de câmbio, principalmente, mas em taxa de juros também, o Banco Central deve dar um resultado positivo, mesmo quando descontamos o custeio do Banco Central.

No semestre passado, a taxa de câmbio variou bastante ao longo do semestre, mas, quando examinamos o assunto ponta a ponta, a variação foi pequena. O resultado do Banco, após a constituição das reservas, de acordo com o regulamento, foi transferido ao Banco Central agora no dia 16 de março. Está na página 10. A transferência foi de 5,37 bilhões.

Uma rápida decomposição do resultado – o nosso balanço, evidentemente, faz isso em mais detalhes e mostra os principais agrupamentos de contas. O Banco Central tem títulos no ativo que renderam esses 5,8 bilhões e tem também, em operações de área externa, reservas cambiais que são nossas e rendem também juros. Tem no passivo a maior conta, que é a

conta única do Tesouro Nacional. Os itens são, essencialmente, a remuneração dos depósitos e a remuneração do resultado negativo do primeiro semestre do ano passado.

Na página 13, apresentamos alguns resultados não recorrentes que já foram prática também. Nas últimas reuniões que tivemos, houve mudança na metodologia do ajuste das NTN-D em que utilizávamos como parâmetro a taxa de juros dos títulos da dívida externa brasileira no mercado internacional. Chegamos à conclusão de que existia um parâmetro melhor calculado pela ANDIMA: a taxa do cupom cambial. Foi utilizada uma taxa de desconto doméstica e não internacional, o que gerou um resultado positivo não recorrente.

Depois, tivemos também uma alteração na contabilização das NBCs cambiais e se alterou o critério dos juros por competência. Essencialmente, estamos falando do valor do cupom que não era contabilizado e passou a sê-lo. Bem, não há problema algum, pois é um resultado pequeno.

Na próxima tabela, embora não tenha sido relevante para esse período, a página 14 da apresentação mostra o resultado do banco e a variação da taxa de câmbio. Como o banco tem como regra um descaçamento cambial, fica claro que, quando temos uma depreciação da moeda, há uma perda no Banco Central; quando temos uma apreciação, há um lucro, e quando o resultado é, como foi nesse semestre, de pouca variação cambial, medido ponta a ponta, o resultado não depende disso. É apenas um registro.

Nossas demonstrações contábeis foram auditadas, como sempre, pela auditoria do Governo. As contas são examinadas pelo TCU e também, de um ano para cá, temos tido a auditoria externa, que foi contratada a partir de uma licitação feita pela empresa aí registrada.

Quando eu estive aqui, há seis meses, o parecer dos auditores veio com duas ressalvas. Uma das ressalvas foi resolvida, a que dizia respeito à auditoria dos balanços dos bancos em liquidação. Fazíamos uma fiscalização nossa. Agora, além disso, fazemos também uma auditoria externa. Portanto, essa ressalva desapareceu.

Persiste ainda a ressalva que diz respeito ao passivo atuarial não-contabilizado. O que é isso? Trata-se de um ponto importante, mas não representa um problema. Na contabilidade do setor público, os pagamentos aos inativos fazem parte da folha de pagamento; portanto, não é um número computado como passivo. Se esse número fosse computado como uma dívida, evidentemente, teríamos de conta-

bilizar, do outro lado, um superávit primário muito maior, na medida em que o pagamento seria uma amortização. Portanto, as receitas que hoje são destinadas ao pagamento dos inativos engordariam o saldo primário.

De qualquer maneira, a LDO para 2003 vai incorporar, do ponto de vista do setor público como um todo, uma estimativa de valor presente dos pagamentos a inativos. O Governo terá de decidir se vale a pena quebrar esse valor em subitens, e um deles seria o do Banco Central.

Eu não sei se esse ponto está claro. Se nós incorporarmos o passivo atuarial das aposentadorias futuras, isso deveria ser contrastado com um superávit primário muito maior, porque a arrecadação de hoje seria destinada à amortização de um passivo. Portanto, essa amortização não seria uma despesa corrente, e as receitas então nos dariam um primário mais elevado. Trata-se de um ponto mais macro; do ponto de vista do Banco Central, creio que essa ressalva não traz problema.

Com relação ao impacto fiscal da política do Governo em geral, dadas as circunstâncias que enfrentamos no ano passado – eu volto a esse ponto em questão de minutos –, verificamos que houve um aumento da relação dívida/PIB, que saiu de 51,6%, ao final de junho, para 53,4%, arredondando, ao final de dezembro. Essa tabelinha faz uma decomposição e fica claro. Nós passamos esse período com a taxa de juros em 19%, o que deu uma taxa de juros real maior do que a taxa de 2000, por exemplo, uma taxa, dependendo do índice de inflação, geralmente acima de 10%. Isso provocou um aumento na relação dívida/PIB, que está explicitado aqui. Vejam que nesse período não houve impacto relevante da variação cambial, pelas razões que eu já explicitiei.

A próxima tabela faz uma simulação da evolução da relação dívida/PIB. Na verdade, o que temos aqui são cenários, mas esse é um ponto importante. Quando olhamos essa tabela, saindo de 1995 e 1996 e chegando aos dias de hoje, verificamos um aumento na relação dívida/PIB, e freqüentemente surge a pergunta: será que isso continuará a acontecer no futuro? Trata-se de uma preocupação natural, mas, a meu ver, não diz respeito tanto ao futuro, e mais ao passado.

Por quê? Como fica claro a partir dessa simulação, acreditamos que a tendência da relação dívida/PIB, daqui para frente, será de queda. Para que esse argumento seja convincente, é preciso explicitar o que está por trás dessa tabela. E as hipóteses são as seguintes: uma taxa de crescimento do PIB – de-

pois eu posso passar uma tabelinha com essas hipóteses, mas eu falo só para registrar – de 2,5% de crescimento neste ano, 3,5% no próximo ano e 4% daí para o futuro. Creio ser uma taxa de crescimento conservadora para o potencial da nossa economia, tema que eu gostaria de discutir mais adiante e com mais tempo. E uma taxa de juros real que cai para um nível de 8%, a partir de 2003, e ainda em torno de 11,5% neste ano.

Isso foi feito supondo-se uma taxa de juros constante, apenas para não incorporar nenhuma falsa projeção para o ano de 2002, supondo também uma taxa de câmbio de 2,40%, taxa que vigorava no dia em que nós fizemos a conta – sempre, no que diz respeito à taxa de câmbio, utilizamos a taxa de câmbio do dia para facilitar e não gerar nenhuma sinalização –, supondo-se também que a taxa de câmbio vai com o diferencial de inflação e supondo-se também um primário de 3,5% do PIB.

Resumindo, essa trajetória declinante tem por trás as seguintes hipóteses importantes: uma taxa de crescimento do PIB de 4,5%, que acredito ser baixa em relação ao nosso potencial; segundo, uma taxa de juros real de 8%, que acredito ser um número alto, se forem preservadas as estruturas fundamentais que temos hoje na nossa economia, principalmente na nossa macroeconomia – responsabilidade fiscal, solidez bancária, câmbios flutuantes e assim por diante; e um superávit primário de 3,5% do PIB. O que está dito aí é que nós, com um pouco de perseverança, a meu ver, temos boas notícias ao longo do caminho.

Incluimos nessa simulação o que resta dos chamados esqueletos e muito pouco de privatização, também com a idéia de dar um sinal conservador para demonstrar que esse gráfico é um sonho bastante razoável.

Se V.Exas. acreditarem, como eu, que a taxa real de juros, a longo prazo, mantidos os fundamentos, cairá e que teremos chance de crescer mais, a relação dívida/PIB tende a cair ainda mais rapidamente.

Na próxima tabela está também um gráfico, a meu ver, importante quando se pensa hoje no perfil de risco da nossa economia e nas perspectivas para o nosso País.

#### *(Projeção de imagens.)*

Esse gráfico diz respeito ao prazo da dívida pública. Se examinarmos, temos duas curvas: uma dos títulos registrados no SELIC e outra da dívida mobiliária federal total. Observamos que temos tido, ao longo dos últimos anos, principalmente a partir do final de 1999, uma trajetória de alongamento nos prazos da

nossa dívida, que, a meu ver, é crucial. Não podíamos permanecer reféns de uma dívida de curtíssimo prazo com receio de cada rolagem que vinha. Hoje, como está apresentado aqui, o prazo médio da nossa dívida é de cerca de três anos.

Além do prazo médio, temos outro indicador bastante promissor e reconfortante: apenas 25% da nossa dívida vence em um ano ou menos. Para dar uma idéia, para os Estados Unidos esse número é de aproximadamente 20%. Portanto, nossa dívida ainda é curta, mas hoje tem um perfil bastante diferente. O prazo médio da dívida chegou, em 1997 ou 1998, a números próximos a um ano, para V.Exas. terem uma idéia. Foi um alongamento feito gradualmente, com resultados satisfatórios, e creio que isso vai continuar. Passamos muitos anos com horizontes excessivamente curtos na nossa economia em decorrência de um ambiente de alto risco e de grande turbulência, mas esse quadro vem mudando, e a nosso favor. O alongamento de horizontes na economia é fundamental. A idéia de que temos que pensar no longo prazo, na poupança e no investimento de longo prazo é crucial, e este trabalho é parte desse processo.

A próxima tabela, na página 20, exhibe o déficit nominal do setor público pelo conceito harmonizado. O que quer dizer conceito harmonizado? É o conceito usado na grande maioria dos países do mundo, exclui o efeito do câmbio sobre o estoque da dívida, mas mantém o efeito da taxa de câmbio sobre os fluxos. É assim que a grande maioria dos países contabiliza o seu déficit. Inclusive, esse foi o critério adotado no Acordo de Florianópolis, em que assinamos nós, nossos parceiros do MERCOSUL, a Bolívia e o Chile.

Podemos ver igualmente que temos tido, nos últimos anos, significativa queda no déficit nominal, o que é um sinal também positivo.

O próximo quadro ilustra um ponto que sempre traz a pergunta: quanto custa, em termos de relação dívida/PIB, o aumento de um ponto na taxa de juros e uma depreciação de 1%? É um pouco menos do que um quarto de um ponto do PIB na relação dívida/PIB. Há uma notinha que diz que não necessariamente significa desembolso, trata-se de um impacto patrimonial.

Para resumir, o semestre, do ponto de vista financeiro, para nós, do Banco Central, teve pouco a ver com o que foi a realidade do período, que foi de alta turbulência. O Banco Central acabou produzindo um resultado positivo, de acordo com a estrutura do seu balanço, superior ao que calculo que seja um resultado normal, porque foi um período de taxa de juro alta, que aumenta o resultado do Banco Central, na

medida em que temos um passivo que não custa nada e o ativo rende juro, e também na medida em que tivemos algumas receitas não recorrentes. Mas isso pouco teve a ver com o ambiente em que vivemos.

*(Projeção de imagens.)*

A próxima tabela mostra um pouco do que foi esse período, realmente de conjuntura poucas vezes vista na nossa história recente. Realmente, foi um ano de grandes desafios, de grande turbulência. Listamos alguns. Primeiro, a crise na Argentina, que começou no início do ano e depois se agravou ao final do ano. Houve um período de calma no inverno, mas que veio apenas a adiar o que acabou e tem sido uma crise gravíssima no nosso vizinho. Segundo, a economia global passou por um período de recessão que aumentou o grau de aversão ao risco dos investidores e banqueiros na comunidade internacional. Esse quadro de aversão ao risco se agravou com os atentados de setembro do ano passado. Terceiro, tivemos a nossa crise de energia. Quarto, tivemos turbulências na área política, principalmente no início do ano. Quinto, do ponto de vista da inflação e a partir principalmente da crise de energia, houve fortes pressões também nos preços administrados.

Portanto, foi um ano extremamente complicado para nós, o que fez com que a gestão das políticas monetária e cambial representassem um grande desafio. Posso testemunhar que realmente houve um gigantesco contraste, quando nos lembramos do ano 2000, que foi um ano mais tranquilo, com ambiente internacional mais favorável, em que o Brasil cresceu bastante, teve inflação em queda, enfim, um ano que apontou na direção do que creio ser o nosso potencial de crescimento e de segurança econômica, principalmente.

A tabela na página 24 ilustra um pouco esse clima. Quer dizer, começamos o semestre com o prêmio de Risco Brasil – e digo por esse índice do EMBI – em torno de 800 e chegou a 1.250, em outubro. Depois, voltou a cair, tendo encerrado, em dezembro, em 870, mais ou menos quando começou o semestre, e depois tendo caído ainda mais.

Esse período de turbulência, em paralelo ao aumento no prêmio de risco Brasil, também exibiu fortes pressões no mercado de câmbio. Se examinarmos a tabela na página 27, veremos um padrão de comportamento muito semelhante ao do prêmio de risco. A taxa de câmbio terminou o ano de 2000 abaixo de 2 reais por dólar, vivemos um período de depreciação praticamente contínua, tendo atingido um pico num

momento de pânico, no início de outubro – se não me falha a memória –, de pouco mais de 2,80, pico que depois não voltou a ser alcançado.

Voltando para a página 25, ao longo desse período, tomamos algumas decisões. Primeiro, V.Exas. não de se lembrar, no ano passado, acompanhando essas tendências e em particular as expectativas de inflação nossas e da sociedade, tomamos a decisão, no início do ano passado, de natureza preventiva, de aumentar a taxa de juros. Esse período de aumento de taxa de juros, no nosso entender, foi suficiente, e mesmo durante a fase mais crítica da crise do segundo semestre do ano passado, mantivemos o juro constante em 19%.

Por acreditarmos que várias dessas turbulências eram de natureza transitória, temporária, tomamos a decisão, além de reforçar alguns mecanismos de redução da liquidez, através do aumento do depósito compulsório – o que fizemos no início do segundo semestre –, de intervir no mercado de câmbio. Fizemos isso em função do diagnóstico, primeiro, de um certo pânico e um certo exagero no mercado à época e em função de problemas como a crise de energia, que enxergávamos como sendo de natureza transitória, e também da desaceleração e do pânico globais que se seguiram à desaceleração e a um início de ano razoável, e o pânico com relação aos atentados, como já mencionei.

Adotamos uma política de intervenção, que começou em junho, com algumas intervenções esporádicas, que somaram um valor bastante significativo; depois a substituímos por uma política de intervenção mais transparente, de cinquenta milhões de dólares por dia. A adoção dessa política foi uma decisão difícil que tomamos naquele momento em função de sua transparência. Foi algo que gerou certas críticas, na medida em que pareceu para alguns uma decisão de tirar flexibilidade do Banco Central. Na verdade, nosso objetivo foi sinalizar claramente que entendíamos que o balanço de pagamentos passava por um choque, ou seja, vivia um período de seca na conta de capital e também vivia um período de forte demanda por proteção cambial, principalmente por parte de empresas. Decidimos tratar a intervenção no mercado à vista, no mercado pronto, como sendo uma operação de apoio ao balanço de pagamentos, sem prejuízo de outras formas de intervenção, que discutirei em instantes.

A idéia era alimentar, sim, o mercado, mas não sinalizar uma mudança na política cambial por si só. A política era, como continua sendo, de câmbio flutuante. Ao anunciar uma quantidade fixa de intervenção,

por esse período de seis meses, procuramos sinalizar também que a taxa de câmbio continuaria a flutuar. Foi isso o que foi feito. Encerramos esse processo no dia 26 de dezembro.

Nossas reservas, hoje, em números redondos, estão em 36 e meio bilhões de dólares, aproximadamente – não conferi o número exato antes de sair de casa –, e as reservas líquidas, mesmo subtraídos os recursos do Fundo Monetário, ainda estão próximas de 29 bilhões; ou seja, hoje, poderíamos, com toda a tranquilidade, pagar integralmente os recursos que sacamos no FMI e, ainda assim, permanecer com um nível de reserva altamente confortável.

Mencionei que, além de termos feito essa intervenção, que na época chamamos de irrigação, para diferenciar da intervenção clássica, atuamos no mercado de títulos indexados à taxa de câmbio, injetando, principalmente nesses dois meses de pânico, como se vê na página 26, volumes bastante significativos, aproximadamente 21 bilhões de reais – notem que os valores estão em reais –, ou algo em torno de 8 bilhões de dólares. Isso foi feito nesses momentos de maior pânico, quando a taxa de câmbio andava pela faixa dos 2,70, 2,75, algo assim.

Fizemos isso justamente pela razão que mencionei há pouco: segundo nosso diagnóstico, aquilo era pânico, era um movimento que representava certo exagero. Não havia leniência na condução da política macroeconômica. Ao contrário, boa parte dos analistas nos acusava de conduzir uma política excessivamente dura. No fundo, fizemos isso como uma forma de suplementar os instrumentos tradicionais de taxa de juros, política de crédito e de uma boa política fiscal, que mantivemos ao longo do período.

Aí, volta a tabela da taxa de câmbio. Os resultados, felizmente, foram bastante satisfatórios. Esse foi um período em que, infelizmente, nossos vizinhos, na Argentina, viram o aprofundamento de sua crise. Para nós, embora o impacto direto da crise persista – é bom que tenhamos isto em mente: a Argentina é um importante parceiro comercial do Brasil, importa produtos nossos, e essas importações caíram muito –, do ponto de vista financeiro, houve clara reversão de expectativas, portanto, certo descolamento.

Ao longo desse período, em função dos vários eventos que descrevi, dos vários choques, vimos a trajetória da inflação distanciar-se da meta fixada para o ano, que, como sabem V.Exas., era de 4%. A meta que havia sido decidida em 30 de junho de 1999 era a terceira de uma seqüência de metas decididas àquele momento: 8% para 1999 – meta cumprida, nossa inflação ficou um pouquinho abaixo de 9; 6%

para o ano 2000 – tivemos a inflação muito próxima a esse número; e 4% para 2001.

Ao final do ano 2000, as expectativas, tanto nossas quanto dos analistas de mercado, dos pesquisadores, dos consultores, eram de que a inflação ficaria próxima da meta. Infelizmente, não foi isso o que aconteceu, e as razões foram essas, bem conhecidas. Nossa taxa de inflação acabou sendo pressionada predominantemente por fatores de oferta ou de custos, que incluem os impactos diretos e indiretos da crise de energia e, principalmente, a forte depreciação advinda do choque da conta de capital. Isso levou a inflação a superar a meta, ficando em 7,7%.

*(Projeção de imagens.)*

A próxima tabela mostra as expectativas de inflação. Felizmente, ao longo desse processo, foi possível preservar a estabilidade nas expectativas. Não houve, portanto, descontrole. As expectativas fecharam o ano em torno de 4,8% e, agora, em parte em função dos preços do petróleo, vêm superando um pouco os 5%, algo perfeitamente justificável, levando-se em conta a natureza desses choques.

Nossas expectativas e as do mercado para o ano que vem já apontam para mais uma queda, o que nos dá também alguma segurança para navegar essas águas turbulentas que ainda nos cercam pelo mundo.

A próxima tabela, apresentada na carta que encaminhei ao Ministro Pedro Malan, que é parte do sistema de metas para a inflação, decompõe o resultado da inflação de 2001. A conclusão a que se chega é que, quando se excluem o repasse cambial e o impacto dos preços administrativos, o que sobra é uma inflação bastante próxima da meta. Esse mesmo exercício tem sido feito para este ano.

Este é um ponto, a meu ver, importante – se houver interesse, posso voltar a ele. Diz respeito a como administrar um sistema de metas para a inflação, como administrar, particularmente, choques de oferta, apenas de maneira resumida.

Nossa resposta a choques de oferta tem sido aceitar o impacto direto dos choques, mas não aceitar uma inercialização da inflação. Isso significa que, quando os choques ocorrem, o nível de preços sobe e a inflação registrada, portanto, sobe, mas isso rapidamente leva a um teste de consistência da política. Olhamos, então, para frente: se observarmos a volta da inflação a sua trajetória desejada, teremos um sinal de que a política é adequada.

Outro ponto que faz parte da nossa discussão, já pela quarta vez, diz respeito à política creditícia. Te-

mos tido como objetivo – certamente desde 1999, quando tive a honra de assumir a Presidência do Banco Central, embora meu esforço já viesse ocorrendo antes dessa data – o funcionamento eficiente e seguro do mercado financeiro, em particular do mercado bancário. E esse objetivo foi formalizado e cristalizado num projeto nosso lançado no final de 1999, que buscava a redução do chamado spread bancário, ou seja, do custo que o tomador de juros paga além da taxa básica da economia.

*(Projeção de imagens.)*

A próxima tabela – já a apresentei aqui algumas vezes – mostra os resultados que têm sido atingidos nessa área. O que temos aqui são duas curvas. A linha amarela crescente mostra o volume de crédito livre, que, no ano de 2001, exibiu um crescimento de 25%, bastante razoável, embora tenha sofrido uma desaceleração, no final do ano, e uma pequena queda.

Vemos aqui também o comportamento do spread bancário, que exibiu um padrão de queda acelerada até o início de 2001, ano difícil nessa área: ele subiu e voltou a cair no final do ano e está aí hoje bastante abaixo desses níveis exibidos aqui, bastante abaixo, portanto, do que prevalecia quando começamos com esse trabalho, mas ainda muito acima do que gostaríamos.

Nessa área, além de medidas que já apresentei aqui e sobre as quais prestamos conta todo mês numa coletiva com a Imprensa e também por meio de um relatório que publicamos no site do Banco Central, tomamos outras – e pedirei licença para não as discutir em detalhes, apenas para economizar tempo.

Passo, então, a rápidos comentários finais sobre o comportamento mais geral da economia nesse período.

A pergunta que sempre surge – já tive essa conversa algumas vezes com alguns dos senhores presentes, como o Deputado Sérgio Miranda – é qual o custo dessa política. Eu procuro responder sempre de maneira global, tentando entender bem contra o que vamos medir o custo numa determinada política. Esse é que é o desafio, e reconheço que não é fácil. O custo direto, nesse período, não pode ser medido pelo resultado do Banco Central, assim como, quando o resultado era negativo, eu formulava o mesmo argumento. Eu creio que, na verdade, o que estamos fazendo é um exercício de simulação mental, perguntando-nos: o que aconteceu com a economia nesse período? Foi bom o resultado? Não foi? Foi mais ou menos? O que poderia ter acontecido?

A minha resposta, obviamente enviesada a favor do trabalho que conduzimos, mas reconhecendo que não foi um período fácil, é que, dadas as circunstâncias, a economia se comportou razoavelmente bem. Tivemos, ainda no ano de 2001, um crescimento de aproximadamente 1,5% do PIB, crescimento que ocorreu quase todo no início do ano; tivemos, sim, uma recessão industrial no segundo semestre, acompanhando a desaceleração global e, no nosso caso, a desaceleração regional, que foi dramática, e terminamos com uma inflação bem superior à meta, mas, a meu ver, com a justificativa clara de que foram choques de oferta e que as expectativas já apontam e apontavam, ao final do ano, para uma queda da inflação.

Tivemos um juro real que terminou o ano com níveis superiores aos do ano 2000 e na média de 2001, mas, mesmo para 2001, quando olhamos para trás, a média do ano da taxa SELIC ficou em dezesseite e poucos por cento, portanto, uma taxa real de um dígito; infelizmente, em grande parte porque a inflação ficou acima do previsto, mas, assim mesmo, uma taxa de juro real de um dígito.

O SR. PRESIDENTE (Senador Carlos Bezerra) – Peço a V.Sa. que conclua, pois já dobramos o tempo.

O SR. ARMINIO FRAGA – Perdão. V.Exa. tem razão. Concluo em dois minutos.

No que diz respeito à taxa de desemprego, os indicadores estão aí: iniciamos o ano com a taxa de desemprego baixa, que subiu um pouco ao longo do período. Na média, ela ficou abaixo do ano 2000, mas exibindo uma tendência de crescimento. Se a economia se recuperar, como eu já vejo, creio que essa tendência ao aumento do desemprego vai-se reverter.

No saldo comercial, a partir principalmente da depreciação da taxa de câmbio, temos tido resultados bastante positivos, apesar da profunda recessão na Argentina. Temos uma balança de pagamentos que exhibe um déficit em conta corrente em níveis próximos ao investimento direto, o que representa uma balança de pagamentos saudável, e a política fiscal tem sido uma âncora da nossa economia, em grande parte, graças a reformas aprovadas aqui no Congresso e ao bom desempenho das áreas responsáveis no Governo.

Sem querer resumir, porque foi uma longa apresentação, creio que o mais interessante é sempre a fase de discussões. Então, sem maiores delongas, coloco-me à disposição dos Srs. Parlamentares e agradeço pela paciência e pelo tempo que me foi dado, do qual abusei.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Carlos Bezerra) – Vamos dar início aos debates.

O primeiro inscrito é o Deputado Sérgio Miranda, para o qual passo a palavra, por três minutos.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – Sr. Presidente, Srs. Presidentes das várias Comissões que compõem esta audiência pública, caro Presidente do Banco Central, não conseguimos ainda, apesar de esta ser a terceira vez, ter uma interpretação comum do objetivo da vinda de V.Sa. a esta Comissão.

Vamos ler o § 5º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal:

§ 5º. No prazo de noventa dias após o encerramento de cada semestre, o Banco Central apresentará, em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas da política monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços.

Na parte final da sua intervenção, fica evidente que o resultado demonstrado no balanço não pode ser igual ao impacto e ao custo fiscal das operações do Banco Central. É claro, porque, se fosse, não haveria uma redundância! Como é que nós mediríamos o impacto e o custo fiscal das operações do Banco Central?

Eu tentei fazer uma medida. Por exemplo, temos um anexo das metas fiscais, a LDO, que, no § 4º do art. 4º, define os objetivos da política monetária, creditícia e cambial, bem como os parâmetros e as projeções para os seus principais agregados. Ora, então, a medida que poderia ser feita, caro Presidente, seria entre o que foi previsto e o que foi realizado.

Nós, na Lei de Responsabilidade Fiscal, Dr. Arminio, demos uma liberdade excessiva ao Banco Central. Cobramos, em troca, a transparência, a prestação de contas em uma audiência pública. Ora, qual o custo da política monetária creditícia e cambial? É isso que V.Sa. deveria responder! O próprio resultado do Banco Central – e V.Sa. fez uma exposição didática – redonda basicamente da variação do câmbio e da remuneração dos títulos indexados que o Banco Central tem em carteira. No terceiro trimestre, a remuneração dos depósitos do Tesouro foi de 4 bilhões e 848 milhões; no quarto trimestre, essa remuneração foi de apenas 27 milhões. Logo, a explicação do resultado positivo não pode ser a avaliação da política cambial. Previmos uma taxa de câmbio de 1,84% no anexo da política monetária, creditícia e cambial, e



ela foi de 2,35%; uma inflação de 4%, e ela foi de 7,7%; uma taxa de juros SELIC de 14,2%, na média, e ela foi de 17,68%; um crescimento do PIB de 4,5%, e ele foi de 1,5%; quanto à dívida líquida, a previsão era que chegássemos, no final de 2001, com 27,85% do PIB e ela está em 33,68%.

Objetivamente, Sr. Presidente, isso implica um custo para a sociedade. A política monetária e cambial tem um custo fiscal, e podemos medir o resultado, por exemplo, do ponto de vista social. Em quanto aumentou a taxa de desemprego durante esse período? Do ponto de vista humano, temos a epidemia da dengue. O Brasil se comprometeu, há dez anos, Sr. Presidente do Banco Central, a erradicar a hanseníase. Não conseguiu. Pelo contrário, ela está crescendo. Esse é um dos custos da política monetária, creditícia e cambial.

Temos de entrar em acordo. Não basta vir aqui para justificar o resultado do Banco Central. Esse é apenas um dos elementos. Há outras questões, como o problema dos passivos do Banco Central, Sr. Presidente.

A Lei de Responsabilidade Fiscal, no seu art. 34, diz que, a partir de maio, o Banco Central não vai mais emitir títulos. Ora, no cálculo da dívida líquida do setor público, o único passivo do Banco Central contabilizado são os títulos. Se ele não emite mais títulos, quais os outros passivos do Banco Central que serão incluídos? Ou não terá nenhum passivo?

Sobre as operações de swap, na nota que foi distribuída à imprensa, está dito que, nas notas distribuídas à imprensa sobre a dívida mobiliária interna e sobre política fiscal, estará explicitada a exposição cambial advinda desses contratos. O Banco Central tem outras exposições. Por que elas não são contabilizadas dentro dos passivos do setor público brasileiro?

Lamentavelmente, o Presidente da CAE não está presente, porque estamos vivendo uma aberração. O Executivo, obedecendo a Lei de Responsabilidade Fiscal, enviou, para que o Congresso apreciasse, os limites de que trata o art. 52 da Constituição, os limites para a União, para Estados e Municípios. Foi a Mensagem nº 154. O Senado votou os limites para os Estados e Municípios, forçando, assim, a realização de superávits primários pelo respeito a esse limite, porque, senão, haverá punição. E o limite da União? Por que não há limites para a União? E descobro, numa nota do Banco Central, a justificativa de não haver limites para a União. O que diz a nota?

Coaduna-se com o preceito de que a LRF disciplina questões de financiamento fiscal, não se permiti-

tindo, portanto, gerar restrições à condução da política monetária, creditícia e cambial por intermédio de limitação ao montante do passivo decorrente da emissão de títulos da autoridade monetária.

Logo, a autoridade monetária não tem limites. É a posição de defesa do Banco Central. Se ela não tem limites e a União tem limites, ela não faz parte da União, a quem o Banco Central deve, e não presta contas da política monetária, creditícia e cambial.

Estamos vivendo o pior dos mundos. Essa política econômica tem um custo social altíssimo, e não é feito sequer um debate sobre esse custo para que a sociedade compreenda.

Eram esses pontos que eu queria abordar. Há outras questões mais objetivas, mas posso consultar a assessoria de V.Exa. para que sejam esclarecidas. Eu queria situar o nosso debate mais nesse terreno macro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Benito Gama) – Obrigado, Deputado Sérgio Miranda.

Com a palavra o Dr. Arminio Fraga.

O SR. ARMINIO FRAGA – Obrigado, Deputado. Confesso que, embora concorde com vários pontos que V.Exa. levantou, tenho que discordar no que diz respeito à distância que nos separa. Penso que os números que apresentamos aqui não são os únicos. É possível ficar horas discutindo a nossa economia, as suas contas e tudo o mais. Eles dão, eu diria, um bom resumo do que são os comandos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por exemplo, é verdade, como nós dois dissemos, que o resultado do balanço do Banco Central não representa o custo fiscal, mas a evolução da dívida é um bom indicador do conjunto de políticas que o Governo adotou nas circunstâncias que, enfim, emolduraram as nossas decisões.

Então, há uma demonstração e uma decomposição. A decomposição mostra que, de fato, a taxa de juros no segundo semestre foi mais elevada do que no primeiro semestre, houve um custo, e assim por diante.

Procurei apresentar também os dados de desemprego, que, embora na média tenham ficado inferiores aos do ano anterior, exibiram uma tendência de crescimento para um ambiente terrível.

Creio que seria, sem dúvida alguma, possível comparar o que foi previsto com o que foi realizado. O meu receio é que isso não leve em conta os imprevistos, que tanto podem ser negativos quanto positivos. Neste momento, eles têm sido negativos, mas esse,

certamente, não será o estado das coisas daqui para a frente. No futuro, teremos momentos positivos, crescimento na Argentina, e assim por diante.

Tenho uma preferência, embora reconheça que é difícil quantificar isso, por tentar situar as coisas num determinado contexto. Quer dizer, a projeção de crescimento da LDO de 4,5 e uma inflação de 4% parecia razoável no ambiente em que vivíamos ao final de 2000, mas, como procurei listar aqui – esqueci de mencionar a crise na bolsa global do início do ano –, as coisas infelizmente mudaram.

V.Exa. levanta o tema dos passivos do Banco Central e, de forma mais geral, a questão de limites no setor público. Vislumbro um momento importante na estruturação das contas públicas no Brasil a partir de maio deste ano. Creio que será um grande avanço quando o Banco Central deixar de emitir títulos, pois isso vai simplificar essas contas. Nessa fase de transição, de fato, há um conceito que foi adotado pela Lei de Responsabilidade Fiscal que não é permanente, até porque pode ser debatido, conforme o foi à época, e chegou-se ao acordo de que era o razoável para esse período. Daqui para a frente, com a saída do Banco Central do mercado de emissão, creio que tudo fica mais claro. O Banco Central deixando de emitir, simplifica-se a análise dessas contas e separa-se melhor as questões de natureza fiscal das de natureza monetária.

Nossa realidade é a de um país onde há muita dívida com taxa flutuante, tanto de juros quanto de câmbio. Isso é bastante complicado. Tendo a concordar nesse ponto com V.Exa. Sim, flutua. Mas o que fazer? Que tipo de amarra queremos colocar no Governo Federal e no Banco Central? Essa é a pergunta, em última instância, e sobre isso tenho algumas considerações a fazer. Anotei seu comentário referente a que o BC nem a União têm limites, e é sobre isso que gostaria de falar um pouco.

Na minha visão, qual o desenho correto dessa coisa macro? Acredito que aprendemos no Brasil, e não fomos os únicos, a importância de se separar as questões fiscais das questões monetárias. A Lei de Responsabilidade Fiscal consagrou esse princípio. Nossa própria Constituição, ao proibir o Banco Central de financiar o Tesouro, também nos brindou com um ponto fundamental.

Novamente, pela minha leitura, a forma mais eficiente de se estruturar a política macroeconômica é definir uma trajetória sustentável para a política fiscal, o que significa produzir, no caso do Brasil atual, um superávit primário razoável que nos dê uma trajetória de queda na relação dívida/PIB – sobre o que tentei

argumentar ainda hoje, que temos esse superávit primário –, e, paralelamente, dá-se ao Banco Central a missão de zelar pela estabilidade dos preços e pela trajetória da inflação desejada pela sociedade. Não cabe ao Banco Central decidir qual é esse nível; a sociedade é quem dá esse comando ao Banco, como ocorre atualmente, através dos seus representantes eleitos. Mas, ao mesmo tempo, é preciso dar ao Banco Central flexibilidade para atuar no curto prazo perseguindo esses objetivos. Isso significa que, a médio e longo prazos, vamos ter as duas coisas desejadas: uma situação fiscal de solvência, com taxa de juros e prêmio de risco em queda, e uma inflação controlada. O problema é que, ao longo do caminho, num determinado ano – o ano passado foi um bom exemplo –, podemos nos ver diante de choques e movimentos desse tipo. Esse exemplo significa que temos de ter bastante cuidado ao definir certos limites, em particular o limite de endividamento para o setor público e também para o Banco Central.

No que diz respeito ao setor público, gosto da idéia de trabalhar no superávit primário dentro da LDO, uma coisa plurianual, algo responsável. Isto é, define-se e, depois, fica-se um pouco ao sabor dos ventos. Em certos anos teremos problemas, como tivemos ano passado; em certos anos teremos ventos a favor e, na média, as coisas se acertam.

Sobre o Banco Central, deixaremos de emitir, o que vai simplificar o acompanhamento das nossas contas e a nossa própria atuação. Temos, no entanto, descasamentos do nosso balanço – a questão cambial diz respeito a isso – e essa inovação, que foi a operação de swap, é da mesma família. Ela não representa um endividamento, porque, a cada instante, o swap tem valor zero. É um instrumento que transforma, no caso, juro e câmbio, isto é, faz uma troca; é o câmbio mais o juro internacional contra o juro local.

É importante explicitar algumas coisas. Primeiro, nos comprometemos a usar o swap apenas na rolagem dos títulos cambiais, que iniciamos agora, é o que faremos e prestaremos contas a cada operação. Isso será feito praticamente em tempo real. Segundo, o valor do swap estará sempre explicitado e será sempre transparente para que não haja dúvida.

A pergunta feita por V.Exa. foi: faz sentido dar ao Banco Central... Hoje temos esse limite. É um compromisso nosso não fazer swap além da rolagem da dívida. Será que isso será razoável no futuro? Conforme V.Exa. nos indagou fora deste plenário, com relação à resolução do Conselho Monetário, de fato, em tese, o Banco Central não teria limites; são limites auto-impostos. Creio que V.Exa. tem razão ao dizer

que não deveria ser assim. Creio que isso é algo que poderemos, a curto prazo, colocar debaixo do Conselho Monetário Nacional, pois, sendo assim, ficaria sob as autoridades fiscais, e, quando chegar o momento, deveria fazer parte de uma nova lei do Banco Central.

Em nossa minuta de trabalho, que algum dia servirá no futuro, está dito que qualquer operação do Banco Central que ponha em risco certo valor deve ser submetida a uma consulta das autoridades fiscais. Acho esse um bom sistema. Qualquer operação de liquidez, qualquer intervenção no mercado de câmbio, se envolver mais do que determinado valor, deveria gerar uma consulta para que isso não fique somente no Banco Central.

Temos agido assim desde a crise de outubro do ano passado. Fomos às autoridades fazendárias, conversei com o Ministro Pedro Malan e disse que aquela era a situação; que queríamos fazer uma intervenção no mercado de câmbio, pois, do contrário, o custo social seria muito maior. Creio que tivemos sorte naquela ocasião.

Quando chegar o momento de discutirmos uma nova lei do Banco Central, esse ponto deveria fazer parte dela, e sei que esse é um ponto que V.Exa. defende.

Enfim, procurei responder a suas questões, mas podemos continuar essa conversa em momento oportuno, pois tem sido muito produtiva para nós, do Banco Central.

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – Sr. Presidente, peço a palavra para a tréplica.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Benito Gama) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – Deveria haver uma correção. Concordo com V.Exa., que é um homem inteligente, e, lendo a lei, fica evidente que não podemos considerar, no custo fiscal da política monetária, o resultado do Banco Central. Mas está escrito no relatório que o resultado das operações do Banco Central, após a constituição ou reversão de reservas, representa o custo fiscal. Sinceramente, isso é uma enormidade! É como se o Brasil se reduzisse ao Banco Central, aos custos do Banco Central!

Qual é o grande problema? Creio que aí está o cerne do nosso debate. Podemos encontrar na pág. 10, no penúltimo parágrafo. Qual é o ponto que nos separa, Dr. Arminio? É que considero que hoje as questões fiscais não são separadas da questão monetária. Nós damos liberdade para execução da política monetária e cambial, que tem um custo fiscal

embutido, e isso não é explicitado. Vamos supor que fosse o contrário, que quem tivesse essa liberdade fosse o ex-Ministro José Serra, ou seja, que o Ministro da Saúde tivesse a liberdade de fazer todas as operações que estão represadas, de fazer todo o saneamento básico. Não é dessa forma; ele tem limites orçamentários. A política monetária tem custos fiscais. Se a taxa de juros ficou em 19%, com uma média de 17%, isso representa aumento da dívida pública; assim, exige superávit primário. Essa é a questão básica.

O SR. ARMINIO FRAGA – Deputado, já entendi o seu ponto. Acho que V.Exa. tem razão. Creio que nossa apresentação em si procura responder a sua pergunta, embora tenha gastado quarenta minutos, quando era para ter usado apenas vinte. V.Exa. tem razão. Acho que essa frase não é tão abrangente quanto a lei gostaria que fosse, mas a nossa apresentação o é. É só repetir aqui o que disse verbalmente, ou seja, que esse resultado é o custo direto da atuação do Banco Central. Mas temos de levar em conta o impacto global da política. Nesse sentido, creio que temos diferenças na forma de medir isso. Há um elemento subjetivo aí, mas acho que é apenas problema de definição. Vou corrigir isso. V.Exa. tem razão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Benito Gama) – Pediria agora um pouco de síntese nas perguntas e respostas, em função da Ordem do Dia, que deverá ter início às 16 horas. Lembro o trancamento da pauta da Câmara dos Deputados com as medidas provisórias.

Com a palavra o Deputado Aloizio Mercadante.

O SR. DEPUTADO ALOIZIO MERCADANTE – Inicialmente, quero saudar os Presidentes das várias Comissões e todos os Parlamentares presentes nesta audiência em que se faz um balanço da política monetária, de crédito cambial, enfim, do desempenho do Banco Central nesse período.

O meu primeiro comentário, Presidente Arminio Fraga, é que o Banco Central não cumpriu a meta inflacionária. Não só a imprensa como o sistema financeiro – inclusive várias personalidades, intelectuais vinculados a essa concepção monetarista que orienta a política econômica do Brasil, especialmente da Oposição – passaram meses cobrando um compromisso com a meta inflacionária. Essa era uma cláusula absolutamente essencial, intransponível, inegociável da política econômica. Os senhores não cumpriram a meta programada pelo próprio Governo.

Havia uma segunda cláusula pétrea intransponível em toda execução da política monetária e cambial, ou seja, o País tinha de absorver todo o custo

econômico e fiscal da política do Banco Central, desde que a relação dívida/PIB não se alterasse, não passasse do patamar mágico de 50% do Produto Interno Bruto. Passou. Os senhores transpuseram o segundo limite, que era absolutamente definidor, era o coração da política econômica.

Quer dizer, o País teria de agüentar o custo fiscal que tivesse de pagar, o custo econômico, o desemprego, a falta de crescimento, desde que esses dois itens absolutamente essenciais, definidos como prioritários fossem respeitados; e não o foram.

Faço agora uma leitura um pouco diferente, que é a análise do custo econômico e fiscal propriamente dito dessa política. Nós tivemos um crescimento da dívida mobiliária do Governo Federal, que é a que conta, de 113,4 bilhões de reais nesse período. E o elemento central para explicar o crescimento do endividamento do setor público no Brasil são os juros, não é esqueleto, não é rolagem de dívida dos Estados e Municípios. O elemento central do endividamento do País são os juros. Os juros explicam 66,4% da dívida mobiliária federal de 1995 a 2001.

É verdade que, neste ano, pagamos 66 bilhões de juros – o que representa quatro orçamentos da educação; quatro vezes mais do que o País gasta em sala de aula é o que está pagando de juros, é o que o Governo Central pagou de juros este ano. Se tirarmos o superávit primário, no ano passado, os juros explicam 38,7% do crescimento da dívida. Houve uma diminuição, quando se leva em conta o histórico deste Governo. Se tirarmos o superávit primário de todo o período, os juros explicam 53% do endividamento. Então, mais da metade da dívida pública está composta por taxa de juros.

De outro lado, e igualmente grave, temos o seguinte: como é possível os bancos captarem a 20,3% – a média do ano passado – e emprestarem a 60,2%, ou seja, um spread de 40% ao ano? É só olharmos o balanço dos bancos para ver sua exuberância ao lado da taxa medíocre do crescimento do País, do nível de desemprego, de violência, que tem sido absolutamente inaceitável, insustentável.

Não podemos continuar com esse custo fiscal, com essa velocidade de endividamento do setor público, com esse comprometimento da capacidade de investimento público, transferindo renda para o setor privado com essa rapidez, o que se dá basicamente pela política de juros. Não se trata só da política básica de juros, que é prisioneira de uma política macroeconômica, da vulnerabilidade externa, mas da política de juros na ponta, na qual o Banco Central poderia intervir com muito mais determinação. O crédito no

País é um pouco mais do que 30% do PIB com taxas de juros dessa magnitude, com lucros exuberantes, que são os melhores resultados que os bancos tiveram em toda economia internacional.

Então, falo com veemência, Presidente, porque acho que o Governo ainda não se deu conta para valer de que temos de inverter a concepção de política econômica. É preciso atacar com toda eficácia a vulnerabilidade cambial. O País precisa exportar mais, substituir importações, defender-se, do ponto de vista comercial, com mais coragem.

Basta ver o exemplo da siderurgia. Ou seja, os senhores continuam com uma retórica liberalizante, os Estados Unidos, a Europa, o México, o Chile, a Venezuela, a Índia, a China, a Rússia aumentaram a tarifa de proteção do aço, e o excedente de aço vai ser jogado aqui dentro do mercado interno, arrebentando ainda mais a estrutura produtiva. Esse é um exemplo claro de que essa retórica não se sustenta, de que nós precisamos de uma estratégia de defesa comercial, de promoção das exportações, de melhoria na qualidade de exportações, de substituição das importações, para não depender desse capital volátil, para não fazer um balanço como esse que estamos fazendo aqui. Precisamos ainda de uma política econômica voltada para o crescimento, Presidente Arminio Fraga. Este País precisa produzir, crescer.

Termino citando dados deste Governo. A taxa de crescimento no ano passado foi de 1,5%. Ao longo dos sete anos do Governo Fernando Henrique Cardoso, o Brasil cresceu a uma taxa média anual de 2,4%. Se considerarmos o período de um século, é o quarto pior desempenho. Só na Primeira Guerra Mundial, na crise de 29 – ou seja, no Governo Venceslau Braz –, no Governo Washington Luiz e no Governo Collor o Brasil cresceu menos do que no Governo Fernando Henrique Cardoso. V.Sa. poderia dizer que agora temos uma recessão internacional, mas tivemos oito anos de crescimento sustentado da economia norte-americana, taxas espetaculares de crescimento internacional, liquidez, taxas de juros internacionais baixas.

O que está errado é a concepção, a essência, a estrutura, o rumo da política econômica. Se não mexermos no coração da política econômica, vamos continuar fazendo balanços como esse; talvez não tão dramáticos quanto eram na época da âncora cambial. Houve melhora no saldo comercial, houve menor impacto fiscal, mas ainda são balanços extremamente inquietantes, com um resultado medíocre em termos de crescimento. E continuamos nos endividando

numa velocidade tal que o País não tem como se sustentar a médio e a longo prazo.

Quando V.Sa. projeta o futuro, ele é sempre promissor. No ano passado foi assim também: iríamos crescer 4,5%, a inflação seria de 4%, a relação dívida/PIB cairia. Só que, quando se faz o balanço do que passou, o quadro é totalmente diferente. Então é preciso fazer um balanço mais realista, e não vamos conseguir projetar um futuro mais próximo da realidade enquanto não for mudada radicalmente a visão econômica do Governo, que ainda é muito prisioneira das idéias liberalizantes que nos levaram a essa situação.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) – Obrigado, Deputado Aloizio Mercadante.

Com a palavra o Dr. Arminio Fraga.

O SR. ARMINIO FRAGA – Agradeço a oportunidade. Vou procurar abordar alguns dos pontos. Este é um assunto para horas de conversa, mas eu gostaria de me concentrar em alguns pontos específicos.

V.Exa. mencionou o sistema de metas para a inflação. Só o futuro dirá se minha visão é certa ou não. O ano passado demonstrou que o câmbio flutuante com metas para a inflação é um bom sistema. Ele foi testado em ambiente extremamente adverso e creio que nos deu um resultado certamente muito aquém do que nós desejávamos e até prevíamos, mas certamente razoável, diante dos desafios que enfrentamos.

A idéia de que o sistema de metas para a inflação representa a camisa-de-força absoluta, a meu ver, nunca fez parte do nosso entendimento sobre o sistema. Se daqui a vinte anos, mantido esse sistema, olharmos para trás, se ele tiver sucesso, o que vamos ter é uma taxa de inflação que vai oscilar, mas que vai sempre convergir para a trajetória desejada pela sociedade.

O ano passado foi um bom exemplo. Choques enormes nos levaram a um desvio. Avaliamos corretamente que não era razoável, no intervalo de alguns meses ou mesmo de um semestre, promover uma correção, inclusive de choques de oferta. E chegamos a esse resultado que, embora tenha sido pior do que o esperado, foi razoável diante do quadro.

A questão dos juros é extremamente delicada. É verdade que o Brasil pagou, nos últimos anos, taxas de juros extremamente elevadas em sua dívida pública. É verdade também que essas taxas vêm caindo e que entraram numa trajetória de declínio bastante acelerado a partir de uma guinada na política fiscal, a partir do final de 1998, e de um reforço institucional permanente que foi dado ao País, pelo Congresso,

com a Lei de Responsabilidade Fiscal, as leis da Previdência e muitas outras. Houve mudança estrutural fundamental.

A questão da taxa de juros sempre remete à pergunta: o que podemos fazer com a taxa alta? Acredito que a preservação de um superávit primário nos níveis atuais e um sistema bancário sólido, de um regime de taxa de câmbio flutuante, para que o nosso balanço de pagamentos não nos torne vulneráveis, vão nos dar essa trajetória.

Prova disso foi o ano 2000. Nesse ano, num ambiente normal – o País cresceu 4% –, houve inflação em queda, taxa de juros em queda, prêmio de risco em queda, investimentos subindo e tudo isso. E acredito que todo esse quadro difícil do ano passado, embora nos tenha dado um crescimento de apenas 1,5%, foi a prova de que estamos caminhando na direção correta.

Vejo o Brasil – com essa relação dívida/PIB de 53% – como um país confortavelmente solvente. E creio que, para nós, a melhor alternativa, de longe, é insistir nesse modelo que temos, sem prejuízo de uma série de outras políticas de natureza mais micro, que também terei enorme prazer em discutir com V.Exas., mas acho que o Deputado Benito Gama vai me cassar aqui rapidamente. Então, vou procurar ser razoavelmente bem comportado. A questão dos juros vem se resolvendo. Sei que 8% de juro real é taxa muito alta. A nossa história, infelizmente, foi uma história difícil.

V.Exa. mencionou 2,4% de crescimento, a partir de 1995. De fato, o resultado, quando visto de forma isolada, certamente é inferior ao que se desejava e ao nosso potencial. Porém, nesse período, alguns fatos importantes aconteceram. Tivemos o fim da hiperinflação, uma conquista fundamental, principalmente para os mais pobres e para a sociedade como um todo.

Vivemos uma profunda crise bancária. Como V.Exa. sabe, tivemos todos os bancos estaduais, com raras e honrosas exceções, caminhando para a bancarrota, os bancos federais em sérias dificuldades e alguns bancos privados importantes e grandes também quebrando. Foi feito todo um trabalho de reestruturação e hoje temos um sistema financeiro bem capitalizado.

Tivemos, nesse período, uma crise cambial de gravíssimas proporções. Hoje abandonamos o que era considerado modelo importante para quem queria sair da hiperinflação, mas que na verdade representava, a meu ver, um obstáculo ao crescimento do País, que era o sistema de câmbio fixo. De fato, ao longo

desse período, tivemos também crises externas de grandes proporções: a crise mexicana, a asiática, a da Rússia etc. Então, não foi um período dos mais favoráveis.

Temos hoje um país preparado para crescer. Realmente acredito ser isso verdade a partir de uma análise básica. Tínhamos 20% das crianças fora da escola há dez anos. Hoje esse número caiu para 3%. Tenho certeza de que o próximo Governo vai levar esse número a zero, dando continuidade a esse trabalho. Temos feito investimentos em saúde e numa série de outras áreas. Vejo o País muito bem posicionado para crescer e insistiria nesse modelo de responsabilidade fiscal e transparência.

Vou concluir com alguns pontos mais específicos. O spread bancário é crucial, como também o tamanho do crédito no Brasil. A relação crédito/PIB é extremamente baixa no País, sinal de que algo precisa melhorar. Isso vem melhorando. O crédito livre cresceu 25% no ano passado, o que representa crescimento razoável num ano difícil. Mas V.Exa. tem razão, não podemos nos contentar com um spread de 40% ao ano. Ele espelha uma série de fatos: inadimplência, cunha fiscal, compulsórios que ainda temos, embora os tenhamos reduzido bastante ao longo do tempo. E espelha também um ponto que comentarei.

Recomendo, se V. Exa. me permite, a leitura de artigo do Prof. Marcelo Neri, publicado hoje no jornal Valor Econômico, sobre garantias. O Brasil precisa continuar a aperfeiçoar mecanismos de crédito, para que principalmente os mais pobres possam se alavancar em cima do que têm. Isso hoje é extremamente difícil. É todo um universo de medidas. Alguns passos foram dados.

Temos algumas medidas provisórias aguardando apreciação do Congresso, cédula de crédito bancário, alienação fiduciária, mas temos de ir muito além, e creio que isso é possível.

O spread bancário parou de cair em 2001 por razões conjunturais. E tenho certeza de que ele vai continuar a cair ao longo do tempo. V.Exa. mencionou o lucro dos bancos.

Hoje eu estava dando uma olhada no jornal, numa tabela que veio dos dados do próprio Banco Central. O patrimônio líquido do sistema bancário brasileiro terminou no ano passado na faixa de aproximadamente 98 bilhões de reais, patrimônio total dos bancos. E os bancos ganharam aproximadamente 7,76 bilhões. Eles tiveram uma rentabilidade de mais ou menos 8% sobre o patrimônio líquido. Foi um ano razoável, mas, olhando especificamente esses números, num país que teve juros de 17%, os bancos ga-

nharam 8%. Estamos de olho. É importante ficar de olho nas práticas dos bancos.

V.Exa. talvez saiba que encaminhamos parecer ao Supremo Tribunal Federal, inclusive recomendando e referendando a idéia de que o Código de Defesa do Consumidor deve, sim, ser aplicado ao sistema financeiro. Exceção feita à formação de preços – essa, sim, deve se submeter a uma vigilância concorrencial. Temos inúmeras iniciativas nessa área.

A rentabilidade patrimonial do sistema financeiro no Brasil demonstra sinais de saúde, mas não demonstra lucros extraordinários, quando se leva em conta o tamanho do patrimônio dos bancos. É algo em que temos de ficar de olho, é parte da nossa missão, mas não creio que os números por si só representem uma evidência de problemas, embora nossa vigilância seja total.

O seu ponto em relação à política de comércio exterior me parece ser, aliás, como vários pontos que foram mencionados, absolutamente correto. Mesmo alguém de persuasão liberal como eu tem de reconhecer que a política do Governo americano é absurda. Tive ocasião de dizer pessoalmente a pessoas do meu conhecimento, do Governo americano, que elas, ao pretenderem um mundo mais livre, mais democrático e mais justo, foram pegadas numa contradição extraordinária com essa medida.

Temos tido atuação bastante competente e agressiva, mas sem prejuízo – creio que, quanto mais, melhor – nessa área. Temos atuado na OMC, procurando deixar claro que as negociações só interessam ao Brasil se forem para valer, se forem para abrir mercado para nós, e assim por diante.

Com relação ao balanço de pagamentos, o que aconteceu no ano passado pode ser visto de duas formas. Primeiro, sim, temos de ter um balanço de pagamentos ajustado, flexível e não podemos depender principalmente de capital de curto prazo. Porém, acredito que haja o outro lado dessa mesma moeda.

Quando um país passa pelo que passamos no ano passado preservando ainda algum crescimento, é sinal de que a vulnerabilidade diminui bastante. O câmbio flutuante, a meu ver, foi a principal razão, mas existem outros mecanismos que temos de perseguir.

Na minha leitura, há vários passos: primeiro, aumentar a poupança interna, para que possamos, com o tempo, usar menos da poupança externa, sem prejuízo da taxa de crescimento do País; segundo, a reforma tributária, que espero tenha início este ano, com esse trabalho em cima da cumulatividade, que é

apenas o início; terceiro, abrir mercado para nossos produtos é fundamental; e muitos outros.

Embora acredite que houve grande avanço com o câmbio flutuante, entendo que podemos fazer mais. Em última instância, queremos uma economia mais flexível. Creio que nossa economia é bastante flexível, mas poderia ser mais.

Enfim, sem querer me alongar muito, o assunto é palpitante. Peço desculpas a todos por ter-me estendido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Benito Gama) – Não, pelo contrário. V.Sa. está nesta Casa para discutir realmente os problemas do Banco Central, da economia, do câmbio, da política monetária. São fundamentais o seu depoimento e o debate de V.Sa. com os Parlamentares.

Com a palavra, para a réplica, o Deputado Aloizio Mercadante.

O SR. DEPUTADO ALOIZIO MERCADANTE – Serei bem objetivo. Presidente Arminio Fraga, veja que a resposta que o Governo americano deu à crise e à recessão é a que nós demos. Por sinal, escreveu um excelente artigo intitulado “Faça o que eu faço e não o que eu digo”.

Eles reduziram a taxa de juros de 6,5% para 1,75%. Nós a aumentamos de 13,14% para 19%. Eles saíram de um superávit primário espetacular, aumentaram os investimentos públicos, devolveram 38 bilhões de dólares de impostos para os contribuintes, estimularam a demanda agregada para tentar sair da recessão. Estamos fazendo exatamente o inverso: aumentando a carga tributária, cortando gastos nos investimentos e aumentando o superávit primário para suportar o aumento da taxa de juros que incide decisivamente sobre o endividamento do País.

Não podemos continuar prisioneiros dessa lógica e sustentar teoricamente que esse é o rumo certo. Isso é o inverso do que a história econômica nos ensina, quando a referência é a produção, quando a referência é o crescimento. É só olhar para o que Keynes escreveu nos anos 30 e verificar qual a resposta que os Estados Unidos dão num momento de crise e de recessão.

É verdade que não temos a liberdade de política econômica que eles têm. E não a temos porque este Governo destruiu o saldo comercial, gerou déficit de transações correntes absolutamente infinanciável nas circunstâncias que estamos atravessando, o que acaba pressionando a política monetária, a política de câmbio e arrebentando as finanças do crescimento econômico.

Não tenho como me estender no segundo comentário, mas vou falar um pouco sobre o balanço dos bancos. Gostaria, depois, de mandar um contraponto a essa sua avaliação. O Governo realmente deve olhar para o sistema financeiro com outra percepção, porque o sistema financeiro tem de servir à sociedade e não se servir da sociedade, como vem acontecendo nessa história recente, com as fusões e as compras. A evolução patrimonial de alguns bancos nesse período do Governo Fernando Henrique Cardoso é absolutamente fantástica, incompatível com o crescimento do PIB, com o nível de retorno do setor produtivo – esse é o elemento central do debate. De qualquer forma, só na variação do câmbio, no primeiro semestre, o lucro líquido dos bancos foi de 8 bilhões e 400 milhões de reais. Deveria haver um mecanismo fiscal para proteger o Tesouro desses ganhos extraordinários, quando eles associavam o destino do Brasil ao da Argentina – e não havia nenhuma associação entre os dois países. Aquilo fazia parte de um processo especulativo absolutamente inaceitável, cujo preço estamos pagando, quando vamos votar o Orçamento deste ano: falta dinheiro para saúde, educação, infra-estrutura, energia. Por isso temos de discutir a fundo essa relação Banco Central/sistema financeiro, e o PIB fica para uma outra oportunidade.

Porém, as lições dos Estados Unidos vão além da política comercial, porque ali também a retórica é liberal, mas onde eles não são competitivos são protecionistas, defendem o emprego, defendem o setor produtivo e não negociam inclusive o fast track aprovado lá, os trezentos itens em cuja produção não são eficientes não estão na mesa de negociação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Benito Gama) – Com a palavra o Sr. Arminio Fraga.

O SR. ARMINIO FRAGA – V.Exa. citou um ponto, mas também me deu espaço para resposta – eu até diria de convergência.

Este é um ponto crucial: a administração macroeconômica de um país que é percebido como sendo de alto risco, embora essa percepção venha melhorando, é extremamente difícil. Estou inteiramente de acordo com seu ponto de vista.

Nós, de fato, fizemos no ano passado – e não foi a primeira vez em nossa história – políticas pró-cíclicas. Não é contestável essa afirmativa, enquanto os americanos, os ingleses e os europeus fizeram políticas anticíclicas. Quem recomendou a saída para a depressão tinha um quadro claro de políticas anticíclicas em mente a partir de uma situação em que governos não eram tidos como sendo eles próprios a fonte de risco.

Este é o desafio para nós: temos de criar uma certa folga. O Brasil precisa sair dessa categoria de alto risco e passar para uma vida mais tranqüila, do ponto de vista macroeconômico. Não acredito que exista um atalho para isso. É algo que vai acontecer com perseverança. A meu ver já está acontecendo. Quero crer que estamos a poucos passos de uma era de crescimento, a partir dos pontos por mim mencionados.

Os norte-americanos, de fato, podem se dar o luxo de fazer uma política agressiva anticíclica, porque consolidaram essa situação. E é algo que precisamos levar em conta. No entanto, não é uma panacéia.

A economia japonesa tem-nos dado um quadro diferente. No últimos anos, o Japão promoveu espetacular expansão fiscal, aumentando extraordinariamente o seu endividamento. Promoveu a política monetária, que chegou ao seu limite de expansão, mas nem por isso obteve resultado satisfatório.

Por que menciono esse caso? Porque, no caso do Brasil, em face das circunstâncias, dado que não começamos por uma situação ideal, tivemos de navegar essas dificuldades conjunturais com custos mais elevados do que os desejados. Infelizmente isso é fruto de uma história recente e difícil, particularmente acontecida na década de 80, início da de 90.

Em relação aos bancos, insisto, podemos exigir deles concorrência leal. Temos acompanhado a situação de perto. Acreditamos que há espaço para melhorar. Temos de dar ao cidadão maior controle sobre seu cadastro. Estamos tratando de construir uma central de risco que vai dar essa faculdade. O bom devedor não será punido por causa do mau devedor. Esses são avanços institucionais que apontam na direção correta. Já obtivemos alguns resultados, mas ainda estão longe do que gostaríamos.

Não sei como V.Sa. construiu esse número do resultado cambial. O fato é que o resultado global dos bancos gerou rentabilidade patrimonial de 8%. Estamos caminhando no fio da navalha. Temos de ter um sistema saudável, bem capitalizado, rentável, para evitar problemas como aqueles que assolaram alguns países da Ásia e hoje praticamente paralisaram a economia argentina.

De um lado, queremos um sistema financeiro sadio, mas competitivo; de outro, queremos evitar os riscos tanto de monopolização quanto de oligopolização do sistema, o que seria extremamente nocivo, ou uma fragilização igualmente perigosa.

Enfim, creio que temos assunto para muitas horas de conversa. Talvez possamos continuar depois.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Benito Gama) – Com a palavra o Deputado Ricardo Barros.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Sr. Presidente desta reunião conjunta, Sr. Arminio Fraga, Presidente do Banco Central, é evidente que temos de comemorar. Recebemos a visita do Secretário Fábio Barbosa, para nos apresentar o cumprimento das metas fiscais e a Lei de Responsabilidade Fiscal, que agora nos permite freqüentes debates sobre temas que antes sequer eram conversados e em relação aos quais poucos especialistas desta Casa tinham conhecimento. Realmente temos de comemorar.

O ano foi de imensas dificuldades aqui relatadas, como a crise da bolsa global, da Argentina, o episódio do dia 11 de setembro e a crise energética.

É evidente que não cumrimos as previsões, mas ainda assim não nos desviamos tanto delas quanto se poderia esperar, diante de tantas dificuldades por que passamos, especialmente com o nosso parceiro do MERCOSUL, a Argentina – 4 pesos por dólar. Imaginem que há pouco tempo um aposentado argentino, que tinha em sua poupança um determinado valor em dólar, hoje só tem 25%. Realmente a situação é grave.

O Brasil enfrentou todas essas dificuldades e conseguiu manter na estabilidade, no desenvolvimento econômico sustentado o seu maior patrimônio. Esta foi realmente a grande contribuição do Governo Fernando Henrique Cardoso para a Nação: livrar nossos assalariados de ter sua remuneração consumida pela inflação em poucos dias. Era uma das coisas mais perversas a que assistíamos no País.

Como podemos avaliar? Como disse o Presidente do Banco Central, Arminio Fraga, a previsão não pode contar com os imprevistos. E imprevistos são imprevistos.

Neste momento, há conflito no mundo árabe, onde estão os donos do petróleo. Daqui a pouco o preço do óleo vai acabar subindo muito e novamente teremos os reflexos na nossa economia, na inflação. A globalização é uma realidade com a qual temos de conviver, e sofremos o reflexo dos problemas que acontecem fora do País.

Sr. Presidente, temos de comemorar a boa gestão feita pelo Banco Central, pelo Ministério da Fazenda, pela área econômica do Governo, para que tenhamos essa estabilidade.

Quando falamos em descolar da Argentina naquele momento de crise mais grave, muitos não acre-



ditaram. Hoje o dólar baixou para 2 reais e 30 centavos, enquanto a Argentina enfrenta situação extremamente adversa, mas que não afeta a nossa operação cambial.

Presidente Arminio Fraga, quero apenas provocá-lo no seguinte sentido: pareceu-me que os momentos mais graves que passamos foram os de 11 de setembro, as crises energética e argentina, situações nas quais poderíamos ter tido de tomar medidas mais duras, como tomamos anteriormente, quando o nosso juro esteve a 45%.

Esta é a provocação que faço: quais seriam os reflexos em nossa economia, se a taxa SELIC subisse mais do que subiu? Se a reação do Banco Central tivesse sido mais dura, agravando a taxa de juros, como seria o fechamento deste ano? Qual foi o raciocínio do Banco Central para estabelecer essa reação, menor do que aquela que eu mesmo e muitos brasileiros esperávamos? E mesmo assim estamos hoje nesta situação de inflação e juro decrescentes e economia em crescimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Benito Gama) – Dr. Arminio Fraga, antes de conceder a palavra a V.Sa., informo aos Srs. Parlamentares que a Ordem do Dia vai se iniciar daqui a pouco.

O Deputado Ricardo Barros pede desculpas aos demais, uma vez que foi o último inscrito.

Concedo a palavra ao Dr. Arminio Fraga.

O SR. ARMINIO FRAGA – Obrigado, Presidente.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Sr. Presidente, pela ordem. Peço desculpas ao Presidente do Banco Central pela interrupção.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Benito Gama) – Deputado Giovanni Queiroz, V.Exa. tem a palavra pela ordem.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Sr. Presidente, antes de começar a Ordem do Dia há debates e discussões. Proponho a V.Exa. que não encerre esta audiência pública, porque gostaríamos de fazer algumas perguntas, expressar idéias e ainda há interpelações de companheiros sem resposta. Como V.Exa. afirmou há alguns minutos, é importante que ampliemos este debate.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Benito Gama) – Compreendo perfeitamente o que V.Exa. está dizendo, mas hoje é um dia atípico em relação à Ordem do Dia. A pauta da Câmara dos Deputados está trancada, em função da não-votação das Medidas Provisórias nºs 9 e 14. Além da sinalização formal, o Presidente Aécio Neves mandou avisar que vai começar agora. Por isso temos de encerrar esta audiência. Tere-

mos de estar presentes no plenário, sob pena de não haver quorum para votação tão importante.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Sr. Presidente, mas todos já registraram suas presenças.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Sr. Presidente, como temos de ir ao plenário, gostaria de sugerir a V.Exa. que nos encaminhasse as respostas por escrito. Em vez de o Sr. Arminio Fraga me responder agora, eu cedo esse tempo para que os Srs. Parlamentares rapidamente façam suas perguntas. Se houver tempo, S.Sa. responde; se não houver, encaminha as respostas por escrito, posteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Benito Gama) – Não posso concordar com isso, Deputado Ricardo Barros, sob pena de perder o controle da sessão.

O SR. DEPUTADO FERNANDO CORUJA – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Benito Gama) – Tem a palavra o Deputado Fernando Coruja.

O SR. DEPUTADO FERNANDO CORUJA – Sr. Presidente, a audiência não tem de ser necessariamente interrompida pelo início da Ordem do Dia, porque há ainda as sessões deliberativas. Estamos em audiência pública e temos informações de que o PFL vai obstruir a votação. A sessão vai demorar a começar. Então, acho que poderíamos ser mais tolerantes. Quando a Ordem do Dia começar rediscutiremos a questão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Benito Gama) – Está bom. O problema não é o PFL ou qualquer partido obstruir a votação.

Entendo que, se não encerrarmos a reunião, não haverá Ordem do Dia, que é fundamental, porque a pauta da Câmara está trancada, em função da não-votação das medidas provisórias.

Concedo a palavra ao Dr. Arminio Fraga. Se for o caso, faço outro convite para que S.Exa. possa voltar outro dia.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Sr. Presidente, antes da palavra do Presidente do Banco Central, quero manifestar que essa forma de procedimento está totalmente fora da tradição das reuniões das Comissões. Já fizemos várias audiências como esta e foi garantida a sua continuação mesmo com o início da Ordem do Dia. Os Deputados já marcaram presença. Quem tinha de registrar a presença já o fez, quem ainda não registrou sua presença pode fazê-lo e voltar.

Se V.Exa. mantiver essa posição, quero registrar o meu protesto, porque aborta um debate fundamental para o País, que poderia ser aprofundado com a

presença do Presidente do Banco Central. Creio que a posição de V.Exa. não se justifica sob nenhuma hipótese, porque todos nós podemos sair para votar e voltar, permanecendo o debate, como é tradição nas Comissões.

Solicito a V.Exa. que reconsidere essa decisão, porque lamentavelmente será constrangedor para todos nós que aqui estamos até agora para dialogar com o Presidente do Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Benito Gama) – Dr. Arminio Fraga, V.Sa. tem a palavra.

O SR. ARMINIO FRAGA – Vou procurar ser breve. Não domino as regras de funcionamento do Congresso Nacional como V.Exas., mas registro a minha disponibilidade para continuar esta audiência, se necessário, uma vez que parte da culpa é minha, porque eu me alonguei muito em minhas respostas.

V.Exa. pergunta sobre a taxa SELIC, se tivesse subido ou caído ainda mais, o que norteou a nossa decisão. Procuramos acompanhar essencialmente dois parâmetros ou conjunto de parâmetros: primeiro, tentamos entender as origens do desvio prestando particular atenção ao choque de oferta, que é o mais perverso, porque reduz a produção e aumenta a inflação. Ele produz, portanto, conflito na resposta de política econômica. Entendemos importante um ajuste preventivo no ano passado, de dez a vinte pontos percentuais, não como os que tivemos antes.

Há também uma segunda variável, um segundo teste, que são as próprias expectativas num horizonte de tempo que ultrapasse o que se entende por período de choque. E se, nesse horizonte mais longo, de doze a dezoito meses, a inflação prevista por nós, por consultores, por analistas, por modelos intuitivos, enfim, por um conjunto de elementos é algo que não se possa fazer pontualmente, há que se levar em conta uma gama de fatores subjetivos. Inclusive, se houver convergência da taxa de inflação, significa que não é necessário aumentar. Até em certos casos discutidos nas últimas duas reuniões do COPOM, mesmo com a inflação ainda acima da nossa meta, como entendemos que ela apontava na direção correta, foram possíveis duas reduções. Essa foi a tentativa de decompor os desvios e entendê-los e só então testá-los adicionalmente com expectativa futura.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Benito Gama) – Tem a palavra o Deputado Jorge Bittar.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Sr. Presidente, pela ordem. Eu havia pedido para mudar a ordem de inscrição, em função de compromisso que tenho com o Deputado Aécio Neves. Troquei minha

vez com o Deputado Ricardo Barros. De qualquer maneira, agradeço ao Deputado Jorge Bittar por lembrar isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Benito Gama) – Não, V.Exa. não trocou com o Deputado Ricardo Barros. V.Exa. avisou à Mesa e eu fiz a inversão de pauta.

Tem a palavra o Deputado Jorge Bittar e logo depois V.Exa.

Deputado Jorge Bittar, a menos que V.Exa. abra mão da sua posição de inscrição.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Sr. Presidente, não estou entendendo o comportamento de V.Exa. Sinceramente, não há razão para isso.

O SR. JORGE BITTAR – O Deputado Ricardo Berzoini estava inscrito antes. Teve de retirar-se do plenário por alguns minutos. Pediu que houvesse a inversão de ordem de inscrição. Temos tido sempre um comportamento liberal. Aqui não há problema. Como ele está inscrito antes, estou permitindo que possa fazer a sua intervenção.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Benito Gama) – Deputado Jorge Bittar, compreendo V.Exa. Fiz a inversão da ordem da inscrição. O Deputado Ricardo Berzoini vai falar logo depois de V.Exa.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR – Eu retiro a minha palavra, eu retiro a minha palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Benito Gama) – Então, o Deputado Ricardo Berzoini tem a palavra. Está cancelada a sua inscrição.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Sr. Presidente, sinceramente, fiquei bastante constrangido com essa inversão de ordem, que não tinha razão de ser. De qualquer maneira, vamos ao que interessa, ao debate. Vamos superar essa fase.

Cumprimento o Presidente do Banco Central e me ateno a uma questão na qual continuo insistindo, fundamental para a economia brasileira. E só insisto por conta disso.

Na minha avaliação, temos duas amarras para o nosso desenvolvimento. Uma delas é a estrutura tributária. Aliás, estamos nos empenhando no sentido de pelo menos encontrar uma solução para a cumulatividade do PIS/PASEP ao final da atividade legislativa desse período. A outra, já debati com V.Sa., é o custo do dinheiro para atividade de consumo e de produção em nosso País.

Fiquei muito animado, devo dizer-lhe, quando, logo após a sua posse, V.Sa. anunciou um programa de redução do spread no Sistema Financeiro Nacional, através de uma série de medidas. E me dispus,

juntamente com o Deputado Sampaio Dória e outros, a acompanhar esse trabalho no Parlamento, através da Comissão de Finanças e Tributação. Lamentavelmente, hoje não estou animado e creio que o trabalho infelizmente fracassou. Quero dizer por que acredito nisso.

O próprio relatório, publicado em novembro de 2001 pelo Banco Central, que está na página do Banco na Internet, diz em seu segundo parágrafo:

As taxas médias de aplicação das instituições financeiras atingiram 65,8% em outubro deste ano, aumentando 11 pontos percentuais nos últimos doze meses, com spread médio totalizando 46,9% ao ano, mais 8,3% pontos percentuais no mesmo período.

Não obstante a elevação dos juros e a desaceleração na realização de novas operações, as operações de crédito do segmento livre continuam se constituindo no segmento mais dinâmico dos empréstimos do Sistema Financeiro Nacional.

O crédito livre apresentou um crescimento de 39,2% nos últimos doze meses, atingindo o saldo de 199 bilhões, o que representa 59,4% dos empréstimos do Sistema Financeiro Nacional.

Os bancos sempre alegaram várias razões para o alto spread em nosso País.

O próprio Banco Central aceitou, no meu entendimento, de maneira equivocada, um tipo de metodologia que os bancos defendem historicamente, muito antes de sua presença na Presidência, que é a composição que inclui na estrutura de custos do juro despesas com impostos que fazem parte de tributação sobre o resultado, ou seja, operações tributadas no final do resultado dos bancos.

Essa composição basicamente aumentou a participação da margem líquida dos bancos na estrutura do spread. Se a reversão da queda do spread se desse exclusivamente por conta de outros fatores – tributários, custo de captação ou até mesmo inadimplência –, poderíamos admitir até como bem-sucedido o programa do Banco Central.

No entanto, quando o Banco Central publica na sua própria estatística que a participação da margem líquida dos bancos subiu de 29%, em fevereiro de 1999, para 37%, em agosto de 2001, Sr. Presidente, creio que reforça a argumentação que lhe apresentei no final do ano 2000, que é a seguinte: o Banco Central não age, em relação aos bancos deste País, como uma autoridade efetiva que busca dialogar para que se reduzam margens, mas com a força da autoridade.

Gostaria que V.Exa. me dissesse se conhece alguma margem como essa em outro país do mun-

do. Creio que os bancos, no Brasil, estão na situação mais favorável de toda a história do País e internacional.

Se pegarmos os balanços dos principais bancos – vou citar um, sem declinar o nome, para não parecer questão pessoal –, sob uma base de despesa de intermediação financeira de 7 bilhões, 440 milhões, a margem do resultado bruto é de 2 bilhões, 803 milhões, o que leva, depois de receita de tarifa, abatidas as despesas de pessoal, administrativas etc., a um lucro líquido de 2 bilhões, 872 milhões.

Digo isso, Sr. Presidente, por um único motivo: se não houver por parte do Governo, por parte do Banco Central uma atuação que vá além das medidas que estão colocadas nesse caderno e que são em grande parte positivas, mas que apostam na boa vontade dos banqueiros, que não existe... Os banqueiros estão lutando para aumentar cada vez mais suas margens.

O que aconteceu no último período com o spread bancário – está na própria página do Banco Central – é algo que deixa qualquer brasileiro envergonhado: 141% de spread no cheque especial, não é de taxa; 66% de spread médio no crédito pessoal; 49% na aquisição de bens; 23% na aquisição de veículos, que é feita com alienação do veículo. Ou seja, faltam nove meses para o término deste Governo. Se nesse período o Banco Central não tomar providências, os balanços publicados em 2003 vão registrar lucros ainda mais recordes. E a população, que quer produzir, vai continuar massacrada por essas taxas de juros inaceitáveis.

O problema não é a taxa SELIC – na minha opinião ela está acima do necessário –, mas uma questão subjetiva: cada um julga de acordo com sua visão do mercado financeiro.

Do ponto de vista do spread, não há subjetividade. Todo analista sabe que não é possível desenvolver qualquer economia no mundo com o spread dessa maneira. E sinto que o Governo não aja com a firmeza necessária para que possamos reduzir esses spreads para patamares compatíveis com países do Terceiro Mundo, como a Venezuela, a Colômbia, o Peru ou o Chile. Nossas taxas, infelizmente, são maiores.

Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Benito Gama) – Dr. Arminio Fraga.

O SR. ARMINIO FRAGA – Obrigado, Deputado. É um debate que temos travado há algum tempo e creio que tenha de ser entendido em um contexto que vai além do ano 2001.

O ano de 2001 foi difícil e, de fato, houve um aumento no spread. Estamos inclusive alterando a metodologia, porque os juros de 6 meses e 1 ano subiram muito mais que a SELIC. V.Exa. há de se lembrar que, lá pelos idos de setembro e outubro do ano passado, os juros de 6 meses estavam em torno de 25%. Como os empréstimos são tipicamente de 3, 6, 12, 18, até 24 meses, quando a estrutura de juros exhibe esse comportamento, isso tem impacto também no custo na ponta.

Ao mesmo tempo em que concordo com a base da sua crítica, de que nosso crédito ainda é pequeno e o custo é elevado, discordo da sua avaliação da tendência do processo. Quer dizer, estamos observando crescimento relevante do crédito no sistema – 25% em um ano difícil. Creio que não seja um número desprezível do crédito livre. E a tendência do spread, a meu ver, é de clara queda.

Classificaria como normal o resultado dos bancos, quando medido como retorno sobre o patrimônio. Ao longo dos anos o setor financeiro, no Brasil, não foi dos mais lucrativos, haja vista que, como mencionei há pouco, quase todos os bancos estaduais quebraram, os bancos federais tiveram desempenho extremamente modesto, alguns até deficitário, e alguns bancos importantes do setor privado também quebraram nesse período.

Então não vejo a questão por aí. Creio que estamos saindo de um círculo vicioso e que nosso diagnóstico deve ser parecido: pouco volume; uma história de crédito ruim, que temos de ir construindo e superando; dificuldade de os bons devedores demonstrarem que o são – isso temos de resolver com o cadastro; enfim, temos um sem-número de medidas em andamento.

Nós, institucionalmente, procuramos ficar atentos a qualquer sinal de comportamento não competitivo no mercado. Não temos evidência disso, embora tenhamos deixado claro – e isso foi feito publicamente – que alguns produtos chamam nossa atenção: cheque especial, cartão de crédito, que não estão sob a gerência do Banco Central. Temos procurado inclusive alertar a população quanto ao perigo de financiar usando cartão de crédito e cheque especial. Isso é um atoleiro. Ela deve fugir desses produtos. Se houver necessidade de financiar, deve buscar outros itens de crédito pessoal, financiamento de bens duráveis e assim por diante. Iria além. Acho que acidentes acontecem na vida do cidadão. Se eles acontecerem, a recomendação que deve ser feita – isso foge à minha alçada, mas creio que não foge à alçada de homens públicos como V.Exa. – é a seguinte: converse

com seus amigos, com sua família, mas não entre no cheque especial, no cartão de crédito, porque daí não se sai. Esse é o trabalho que temos feito.

Acredito que a combinação essencial é esta: concorrência, para que a margem de lucro no setor seja normal, compatível com o risco que se corre e transparência dos produtos, inclusive com continuidade, nesse processo de melhoria na qualidade dos instrumentos jurídicos que vão dar principalmente aos mais pobres o direito de se alavancar em cima de garantias, em cima da casa própria – hoje é algo muito difícil no Brasil; vem melhorando, mas ainda não chegou lá – e de outros produtos.

Então é um trabalho que, na minha opinião, vai demorar. Mas é claro que tenho um viés a favor do trabalho que temos desenvolvido.

Acredito que o simples fato de estarmos tendo esta discussão, com base em dados que hoje podemos medir... Acho que V.Exa. tem razão quando diz que temos de tirar o Imposto de Renda, porque não faz parte disso. Não está na nossa conta, não tem Imposto de Renda...

*(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)*

O SR. ARMINIO FRAGA – Não, não como parte do spread. Acho que isso deveria...

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Está no critério do Banco Central, Sr. Presidente.

O SR. ARMINIO FRAGA – Hein?!

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Está no critério, como impostos indiretos.

O SR. ARMINIO FRAGA – Mas imposto indireto deveria estar no...

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Está aqui no relatório. Depois V.Exa. consulta o relatório.

O SR. ARMINIO FRAGA – Enfim, só o fato de estarmos tendo esta discussão, quantificando – onde está, quem está ganhando e quanto – é um avanço.

Penso que parte do nosso papel é promover a discussão, ouvir idéias e tentar resolver o problema. O que existe hoje não é satisfatório, mas a tendência é boa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Benito Gama) – Para a réplica...

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Sr. Presidente, para não tomar o tempo dos demais Deputados, não vou usar o direito à réplica. Quero pedir algo ao Presidente do Banco Central: se V.Sa. conhece em algum outro país banco do porte do Banco Itaú – vou citar agora o nome –, que consiga ter uma margem de 35% no resultado bruto da intermediação fi-

nanceira, encaminhe-me o balanço, porque eu não conheço.

Acho que, no Brasil, está se praticando um crime contra a sociedade brasileira, que são essas margens absurdas no resultado bruto da intermediação financeira. Então, se V.Exa. conhece qualquer exemplo, encaminhe-me, porque gostaria de conhecer.

O SR. ARMINIO FRAGA – Parte disso é o problema do volume, porque o rendimento sobre o patrimônio do banco, analisando o lucro líquido, ficou em torno de 15%.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – A rentabilidade do Banco Itaú foi próxima a 30%; do Santander, BANESPA, recém-privatizado, 36%. Se consultarmos os dados sobre rentabilidade, verificaremos que está totalmente fora do padrão internacional para bancos de varejo. Para bancos de atacado pode até estar mais aproximado; para bancos de varejo está totalmente fora.

O SR. ARMINIO FRAGA – Mas é cíclico, tem de se olhar isso também ao longo de alguns anos. Não adianta pegar um ano bom.

*(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)*

O SR. ARMINIO FRAGA – Não, não é.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Benito Gama) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Com a palavra o Deputado Fernando Coruja.

O SR. DEPUTADO FERNANDO CORUJA – Sr. Presidente, Srs. Deputados, vou ser objetivo e fazer algumas perguntas ao Sr. Presidente do Banco Central, até porque ouvimos aqui pessoas como os Deputados Ricardo Berzoini, Aloizio Mercadante e Sérgio Miranda, que certamente entendem muito mais de economia que eu, que sou médico e, portanto, não tão afeito às questões da macroeconomia.

Ao mesmo tempo, descobri com o meu companheiro Jorge Bittar que sou anticíclico, que não sabia nem o significado da terminologia, mas concordo com o Deputado Aloizio Mercadante. Consigo perceber que o eminente Presidente do Banco Central lida bem com as perguntas, inclusive concorda com muitas coisas ditas aqui e, de certa forma, também concordando com o Deputado Sérgio Miranda, que foge um pouco ao que propõe a Lei de Responsabilidade Fiscal, acaba tecendo algumas considerações importantes.

Quero ser objetivo. A primeira pergunta que faria já foi largamente abordada – o lucro dos bancos.

Ouçõ V.Exa. explicar por que o lucro dos bancos é tão alto. Os eminentes Deputados, como representantes do povo brasileiro, não podem entender tam-

bém, assim como eu, como essa situação perdura há tanto tempo, tendo alguém com sua competência, Dr. Arminio Fraga, com seu conhecimento de economia à frente do Banco Central. Não sei qual seria a solução, mas o Governo deveria tê-la. Os bancos não podem ter essa lucratividade, e o salário mínimo passar de 180 reais para 200 reais. Não podem os bancos ter essa lucratividade, e o spread bancário ser desse tamanho. Quer dizer, alguma coisa está errada na macroeconomia. Não sei exatamente o que é.

A segunda questão: por que a regra geral é que as previsões do Governo são sempre mais otimistas que a realidade? Sempre, no final do ano, não conseguimos atingir aquilo que foi proposto na LDO.

A terceira pergunta: não acha V.Exa., sinceramente, que estamos criando para as novas gerações uma bomba relógio ao vendermos nosso patrimônio e aumentarmos a dívida? Qualquer pessoa que faça isso em âmbito privado corre o risco de ser condenado pela família por estar dilapidando o patrimônio, deixando uma situação difícil para o futuro.

Como quarta e quinta perguntas objetivas: qual o risco que V.Exa. acha que corremos, já que temos uma política parecida, daqui a pouco, de estarmos na situação da Argentina? Porque adotamos o mesmo modelo adotado por eles em tempos anteriores. E qual a influência que V.Exa. acredita – porque vejo muitos economistas ligados ao Governo falarem sobre as eleições, dizendo que se o candidato “A” estiver bem... –, em relação à macroeconomia, que haverá se as Oposições ganharem a eleição no País?

Finalmente, Dr. Arminio Fraga, vejo que a discussão sobre política financeira hoje predomina no debate nacional. E, quando se fala em custo cambial, em custo fiscal, em custo monetário, esquece-se muito da questão social. Temos um país onde o crescimento da renda foi pífio nos últimos anos. Alguns dados sociais melhoraram, mas, quando comparados a outros países, não tanto quanto deveriam. Outros pioraram muito, haja vista casos como o da saúde, com a dengue, o da distribuição de renda, da violência no campo, das greves nas universidades, etc. Será que não tem algo errado?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Benito Gama) – Conclua, Deputado.

O SR. DEPUTADO FERNANDO CORUJA – O último ponto é sobre a questão da responsabilidade fiscal.

O Deputado Sérgio Miranda diz que isso não vale para o Banco Central e não vale muito para a União. E percebemos que é assim.

Agora mesmo deveríamos estar votando no plenário a Medida Provisória nº 14, de 2001, que emite títulos no valor de 16 bilhões para a CBEE, Comissão de Energia, que vão servir como um PROER para o setor elétrico.

Acabamos por perceber que não vale a mesma coisa a Lei de Responsabilidade Fiscal para os Prefeitos e para o Governo Federal. Será que não há algo errado nisso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Benito Gama)  
– Dr. Arminio Fraga.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Benito Gama)  
– Tem V.Exa. a palavra, Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Sr. Presidente, sugiro a V.Exa, dado o adiantado da hora, ouvirmos três intervenções e, depois, a resposta do Presidente do Banco Central, como de praxe se faz na Casa, para acelerarmos o processo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Benito Gama)  
– Pois não, aceito a sugestão de V.Exa.

Com a palavra o Deputado Giovanni Queiroz e, logo após, o Deputado Edinho Bez, último orador inscrito.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Sr. Presidente, estou aqui ouvindo os companheiros e não ouvi a explanação do Presidente do Banco Central. Ouvi apenas poucas intervenções.

Estou há 11 anos nesta Casa e, durante todo esse período, vejo o Presidente do Banco Central e o Ministro da Fazenda dizendo que estamos no caminho certo.

De repente, eu disse: eu que estou no caminho errado; porque sou oposição, acho que está tudo errado.

Quando dizíamos que o câmbio fixo iria arrebentar com o País, estava aniquilando a empresa nacional, a indústria nacional, favorecendo a entrada do capital, diziam-nos que o câmbio é que estava segurando a inflação – até que estourou.

V.Exas. vêm aqui com o mesmo discurso dizer que a economia agora está no caminho certo! Está no caminho certo e todas as projeções feitas de macroeconomia do Banco Central, por exemplo, que previam uma inflação de 4%, com mais ou menos 2%, foi para 7,5%. Pensavam aí em uma conta corrente negativa de apenas um resultado, de apenas 17 bilhões negativos, mas foram 43 bilhões negativos. Pensavam no crescimento da dívida pública em um percentual pequeno, mas ela foi muito maior. Assim, todos os dados

previstos pelos senhores – tenho aqui os números – para o ano passado foram superados negativamente. E agora V.Exa. diz que estamos no rumo? V.Exa. tem um colegiado de homens, com certeza, craques do Banco Central, mas até agora não acertaram o rumo.

O Brasil tem 50 milhões de pobres, dentre os quais 22 milhões considerados indigentes. E pode-se dizer: “Cresceu, pois havia 20% de alunos fora da escola; agora, só 3%.” Mas devemos citar que cresceu em 200% a criminalidade deste País, aumentou demais o desemprego, o País não cresce, temos hoje a mesma distribuição de renda que tínhamos em 1982.

Sr. Ministro, vejo as pessoas aqui fazendo afirmações e ninguém se indignando. Eu estou indignado! Acho que V.Exa, que fala manso e com certeza tem emoções também, porque é ser humano e brasileiro, controla-se, mas precisava ficar indignado. Não se pode mais aceitar V.Exa. falar para o Sr. Márcio e o grupo que o está assessorando e mais alguns que ficaram no Banco Central que vão resolver essa parada!

Sr. Presidente, desculpe-me a indignação. Não vou poder ficar porque tenho um compromisso sério, que já adiei por duas vezes, mas precisava ficar aqui para ouvi-lo mais. Queria vê-lo indignado, porque o Brasil não está no rumo certo.

Os números que tenho aqui me deixam assustado, assim como os números que vemos pela imprensa todo dia. E V.Exa., com a fala mansa, seguro, firme, controlando-se, tenho certeza, por dentro está se movendo.

Diga-nos por que V.Exa. não ajuda a mudar essa política de juros. Se o Brasil tem credibilidade lá fora, não precisa pagar os juros reais mais caros do mundo. Que credibilidade é essa? Tem credibilidade coisa nenhuma! V.Exas. não têm, o Governo não tem credibilidade nenhuma! Se tivesse, não precisaria estar pagando os juros mais altos do mundo! Vamos parar com esse discurso falacioso! Que país tem credibilidade? Se tenho credibilidade, porque vou pagar os juros mais caros do mundo? Os juros do cheque especial como V.Exa. disse? Busco um crédito pessoal com juros muito menor. Agora, se não tenho crédito, tenho de pagar os juros mais caros do mundo.

É o que acontece com o Brasil. Ou V.Exas. não têm coragem de baixar os juros porque têm medo da situação econômica do Brasil e de o capital fugir? Saímos de 60 bilhões de dívidas, há 6 anos, e hoje devemos 660 bilhões.

Incorporaram 200 Estados e Municípios, tudo bem, mas e o restante? Não se construiu uma grande

ponte neste País a não ser uma superfaturada lá no Rio Paraná – mais nada.

Então, Sr. Presidente do Banco Central Dr. Arminio Fraga, quero dizer que sou médico, mineiro do interior, Deputado pelo Pará, sou do mato, sou caboclo, mas estou aqui trazendo a indignação do nosso cidadão que vê este País paralisado. Teríamos um crescimento de 4% a 4,5% previsto, mas crescemos apenas 1,5%.

Encerro, Presidente Benito Gama, deixando uma pergunta que me pediram que fizesse. Peço desculpas porque, apesar da indignação, tenho um compromisso que já adiei por duas vezes, repito, e terei que me retirar, mas depois os colegas poderão me relatar a resposta que V.Sa. vai dar a tudo a isso. A pergunta é sobre o impacto que a crise do petróleo e do Oriente Médio terá sobre a inflação no Brasil e sobre a economia nacional de maneira geral. Essa é uma questão fundamental do momento, pois é grave a situação que o País enfrenta.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Benito Gama) – Deputado Giovanni Queiroz, peço a atenção de V.Exa., porque o Dr. Arminio Fraga vai lhe responder agora para que não perca a oportunidade da resposta.

Consulto o Deputado Jorge Bittar se reconsidera sua inscrição. (Pausa.)

Pois bem, S.Exa. falará logo mais.

O SR. ARMINIO FRAGA – Procurarei ser breve porque sei que V.Exa. tem de sair. Venho de uma família de médicos e, se entendi bem, V.Exa. também o é.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Sim, sou médico.

O SR. ARMINIO FRAGA – Nasci e fui criado numa família de médicos e sou a ovelha negra da família, como diz o Deputado Benito Gama, que conhece a minha família da Bahia. V.Exa. pode ter certeza de que minha indignação com essas desigualdades e mazelas do nosso País é absoluta.

Venho aqui satisfeito em poder discutir e ouvir esses depoimentos e, por favor, não confunda, não sou uma pessoa fria, talvez até quem me conheça bem saiba que meu perfil não é o típico de um Presidente do Banco Central. Isso requer um esforço, mas guarda certa analogia com a medicina, porque quando um médico se vê diante de um paciente doente que está recuperando-se...

V.Exa. tem razão, é óbvio que se nossa credibilidade fosse total não pagaríamos os juros que paga-

mos. Nesse ponto podemos concordar antes de qualquer discussão adicional. Creio, no entanto, que estamos construindo uma credibilidade que com o tempo produzirá resultados e é nisso que estamos apostando o nosso futuro.

Nesse sentido a economia não é diferente da medicina. Se exigirmos de um paciente que saiu de uma cirurgia, que viveu uma profunda crise, teve um infarto, que ele corra três quilômetros em dez minutos, ele não o conseguirá; não é diferente na economia. Estamos procurando construir a saúde do nosso País para que ele corra essa maratona necessária para resolver essa desgraça toda que enxergamos a olho nu.

A questão do petróleo é séria, embora hoje menos que na década de 70, quando aquele famoso choque do petróleo descarrilou a economia global. Felizmente, aumentamos muito nossa produção nesse período e temos portanto um grau de dependência, no que diz respeito à balança de pagamentos, muitíssimo menor do que foi naquela fase de 1979, o que nos ajuda.

O impacto na inflação é relevante, mas sendo ele da família do choque de oferta, leva-nos a uma administração que nos dá alguma flexibilidade. Melhor que fosse o oposto, que o preço caísse e que os impactos secundários fossem positivos, e que isso nos desse folga para reduzir a taxa de juros. Infelizmente isso ocupa um pouco do nosso espaço mas de novo cito a medicina: o sujeito pegou um vírus, está doente, tem de se cuidar e recuperar a saúde. Isso é o que temos procurado fazer, sem querer me alongar muito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Benito Gama) – Com a palavra o Deputado Edinho Bez, logo após, Deputado Jorge Bittar.

O SR. DEPUTADO EDINHO BEZ – Sr. Presidente, Deputado Benito Gama, Sr. Presidente do Banco Central Arminio Fraga, colegas Parlamentares, inicio admitindo o grande trabalho que vem desenvolvendo o Banco Central aqui no Brasil, reconhecido inclusive fora do País. Não quero dizer com isso que concorde com tudo que vem fazendo. Quanto às taxas de juros, por onde passamos somos cobrados constantemente pela sociedade, em palestras das quais participamos, nos debates, enfim, nas ruas. Sabemos do esforço e imagino que não há interesse do Banco Central em manter tais taxas. No entanto, precisamos estar cada vez mais atentos, porque elas vêm prejudicando o desenvolvimento e o crescimento do nosso País em função da falta de investimento daqueles que estão preparados, têm criatividade e

know-how, mas não têm capital de giro, o que gera dificuldades para alavancarem suas empresas.

Isso não desqualifica. Pelo contrário, tenho mantido contato, sou do sistema financeiro, e reconheço a qualificação dos funcionários, dos técnicos, da equipe do Banco Central – quanto a isso não paira nenhuma dúvida.

Quero parabenizá-los também por estarem sempre a nossa disposição. Sempre que o Congresso, a Câmara, nós, Parlamentares, recorremos ao Banco Central, tantos os técnicos quanto os assessores têm nos atendido e buscado nos dar informações precisas e importantes nos momentos devidos.

Neste momento, quero apenas fazer uma observação e ver até onde o Banco Central pode ajudar. Apesar da boa relação, da facilidade de contatos com o Congresso, o Governo Federal, os Estados e seus segmentos, tenho observado algumas reclamações por parte dos consumidores, pequenos empresários em especial, até mesmo de grandes empresários.

Por exemplo, defendo serviços como a SERASA, o CADIN e outros importantes, com o intuito de cada vez mais melhorarmos a qualidade do crédito, importante inclusive para baixar as taxas dos juros. Não tenho a menor dúvida disso. Defendo que haja rapidez na inclusão na SERASA, no CADIN e em outros serviços importantes, porque não podemos concordar com o mau pagador, com aquele que dá calote. Mas o que me vem chamando a atenção é a demora em retirar da SERASA e do CADIN o nome daquele que liquidou seus débitos.

Temos casos, por exemplo, de empresas que perderam grandes negócios, até mesmo de pessoas físicas, por causa de um débito que desconhecia. Uma empresa que tem faturamento razoável, mas que por um lapso deixou de pagar, por exemplo, 500 reais, considerado um valor ínfimo comparado ao seu faturamento, de repente, na hora de conseguir um financiamento na Caixa Econômica, no Banco do Brasil ou mesmo em bancos privados, estava registrada na SERASA. Ao tomar conhecimento do débito, o próprio empresário foi surpreendido e no mesmo dia – conheço este exemplo – tomou a iniciativa e o liquidou. A empresa comunicou ao cartório, que expediu certidão negativa e demorou quinze dias para ser seu nome excluído da SERASA.

Lá no interior, quando o devedor liquida seu débito, ele comunica o cartório, que, dependendo da distância da capital – e cito o exemplo de Santa Catarina –, leva até quinze dias para emitir uma certidão. Quando lá chega, decorridos os 15 dias e dependen-

do da boa vontade da SERASA, o nome será excluído no mesmo dia ou levará até mais uma semana.

Então, minha sugestão, Sr. Presidente, a título de colaboração e citando exemplos, se necessário for, é a seguinte: com a mesma velocidade que se inclui, que se exclua, porque isso tem causado prejuízos.

Cito o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal como exemplos. Uma pessoa que estava com seu nome incluído na SERASA, nesse ínterim, levou à Caixa Econômica Federal, por exemplo, a certidão negativa do cartório de que pagou o débito, mas a Caixa não pode conceder o financiamento porque o nome daquela pessoa ainda se encontrava na SERASA ou no CADIN.

Precisamos tomar medidas para que no momento em que se consiga a certidão negativa do cartório, não exista mais o débito. Por que esperar mais trinta dias ou coisa parecida? Principalmente nesses casos que não têm nada a ver com a idoneidade da empresa, com os empresários, um lapso que pode ocorrer.

Faço essa observação, reconheço o trabalho do Banco Central e a qualidade de seus funcionários, mas são detalhes que com certeza ajudarão na geração de empregos na nossa economia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Benito Gama) – Com a palavra o Deputado Jorge Bittar.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, Dr. Arminio Fraga, Presidente do Banco Central, em primeiro lugar, quero dizer que naquele momento fiquei um pouco irritado, mas quero reconsiderar as relações que mantivemos. Acredito que tudo voltou à absoluta normalidade, até em função do fato que lá no plenário as coisas não estão muito tranquilas. A Ordem do Dia foi suspensa em virtude de o quorum estar baixo e há uma polêmica sobre a realização ou não de sessão extraordinária.

Reconheço a competência, a seriedade e o espírito de diálogo que sempre têm marcado a postura de V.Exa. na relação conosco e com a sociedade. É importante a busca do debate e de uma transparência cada vez maior. Não obstante termos divergências sobre aspectos da atual política macroeconômica, reconhecemos que este debate é absolutamente necessário e construtivo, no sentido de que se podem formar alguns grandes consensos nacionais, porque somente assim e com a pluralidade de idéias iremos construir um projeto de nação que seja estável, próspero e que enfrente o enorme desafio social que temos pela frente.



Quanto aos aspectos macroeconômicos, não vou insistir nessa questão, porque Parlamentares que me antecederam tiveram a oportunidade de fazer observações importantes, e V.Exa. também se manifestou sobre isso. Ressalto apenas que é verdade, e todos reconhecemos, que o fim da hiperinflação representou algo muito positivo para a economia do País e um ganho muito grande para as camadas de menor renda da nossa população; eu diria que as taxas de juros, de alguma forma, operam também como mecanismo perverso de transferência de renda das camadas mais pobres da população para os estratos superiores. Ou seja, aqueles que podem aplicar no sistema financeiro ganham com isso, os que operam nesse mesmo sistema, as grandes instituições financeiras, também ganham e aqueles que não têm essa oportunidade pagam o custo financeiro embutido necessariamente nos preços dos produtos na sociedade.

Então, há esse mecanismo perverso e temos de lutar muito para que possamos reduzi-lo. Fico um pouco apreensivo no que se refere à simulação apresentada por V.Exa., quando procura estabelecer algum tipo de evolução para a relação da dívida líquida sobre o PIB, trabalhando com uma taxa de juros que reconheceu como ainda elevada para os padrões brasileiros (8% ao ano).

Por outro lado, fico também um pouco apreensivo quando se mostra um cenário, embora com uma taxa de crescimento que em tese é relativamente diminuta para o que necessita a economia brasileira, mas que é consideravelmente elevada se observarmos a trajetória histórica da nossa economia.

Ouvi V.Sa., mas não pude perceber de forma mais clara o que fundamenta sua opinião de que a economia brasileira está neste momento com seus fundamentos absolutamente assentados, no sentido de que ela possa crescer estavelmente a uma taxa razoável, como essa de 4%, tendo em vista toda essa trajetória e as questões aqui apresentadas. Além da vulnerabilidade externa que ainda é grande – e os dados estão aí, o relatório do Banco Mundial ao se referir à dívida externa brasileira –, embora se possa dizer que ela não é assustadora, mas preocupante enfim, o problema do nosso déficit em conta corrente ainda é bastante elevado. Nos tempos mais recentes, o investimento direto externo não tem sido em nível para poder compensar esse déficit. Ou seja, em que medida poderemos, num futuro próximo, tornar a economia brasileira menos vulnerável, para que ela possa crescer de forma mais estável?

Temos uma visão crítica, ou seja, queremos responsabilidade fiscal, o ordenamento claro e transpa-

rente dos principais parâmetros macroeconômicos, mas a dúvida que surge é: essa é a única organização dos fundamentos capaz de levar a economia brasileira a uma trajetória de crescimento estável? Essa é a pergunta que faço. Preocupo-me, particularmente, com essa questão dos juros. Insisti que o Deputado Ricardo Berzoini, Parlamentar do nosso partido que se tem dedicado a esse tema dos juros, pudesse abordar um pouco essa questão de spread.

Pergunto então a V.Sa., observando o mercado internacional também, os spreads praticados em outros países que são significativamente mais baixos que os nossos, quais são as diferenças essenciais, essas questões das garantias, dos impostos e coisas desse tipo. De que forma o Banco Central poderia agir de maneira mais incisiva no sentido de provocar uma redução mais considerável do spread bancário?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Benito Gama) – Com a palavra o Dr. Arminio Fraga.

O SR. ARMINIO FRAGA – Obrigado, Deputado. Vou responder, procurando cobrir os itens abordados pelos três Deputados que não tive a chance de atender.

Começo pelo Deputado Fernando Coruja, que fez algumas observações e alguns dos pontos são comuns. Eu diria o seguinte: está muito claro para mim hoje, aqui, e confesso que já tinha isso claro antes de vir para o Governo, que temos de insistir e procurar fazer mais na questão do custo do dinheiro, subdividindo esse desafio na coisa macro. Acho que há um acordo, afora um detalhe ou outro, porque isso depende de uma boa política macroeconômica. Não existe a política macroeconômica ideal, mas uma boa política que seja consistente é essencial.

Então, deixando isso de lado, vem a questão do sistema bancário. E a pergunta é: o que podemos fazer para reduzir o spread, o que precisa ser feito para colocar o País numa trajetória de círculo virtuoso? Creio que são vários os aspectos que teremos de abordar aqui ao longo do tempo, muitos dos quais, creio, já vêm sendo objeto de atenção do Legislativo, mas certamente nem todos.

Esse ponto foi abordado pelos Deputados Fernando Coruja, Edinho Bez, Jorge Bittar e praticamente pelos demais oradores que aqui se pronunciaram.

Tenho a convicção de que esse caminho que estamos perseguindo é o correto. Ele precisa criar esse círculo virtuoso para dar mais volume, porque diminui o custo fixo. Temos uma estrutura e, com esse volume, ela ainda é relativamente cara. É mais enxuta do que era na época da inflação. Nosso sistema era uma

espécie de parasita da inflação. Com o desaparecimento da inflação, está-se buscando novas formas de trabalho.

É preciso que haja concorrência, e temos procurado conduzir uma política responsável, mais aberta a um aumento da concorrência no sistema. Isso, a meu ver, traz benefícios. As questões tributárias ainda não foram totalmente equacionadas, embora tenha havido redução do IOF. Os compulsórios ainda não foram totalmente eliminados, embora tenham sido reduzidos. Ou seja, creio que estamos no meio do caminho e temos de continuar. Esse é o desafio.

A meu ver, especificamente, quanto às garantias, teremos bom espaço de manobra no futuro. A alienação fiduciária vem demonstrando sua eficácia. O financiamento de automóveis é relativamente barato no Brasil e o spread é muito pequeno. Se isso vingar na área imobiliária, creio que haverá avanço extraordinário, porque o custo do financiamento imobiliário no Brasil ainda é muito alto. Apesar disso, essa área promete. O assunto já vem tramitando nas cortes e o resultado preliminar que se tem é positivo.

Há muito o que se fazer. Estamos observando o lucro dos bancos. Acredito que temos de incorporar, assim como defendemos o trabalho do PROCON na área financeira, lato sensu, com cuidado, a formação de preço. Defendemos essa prática. Creio que não exista nenhuma razão para não defender a atuação do CADE. Não vejo hoje nenhuma evidência de que há conluio ou alguma prática parecida, mas não custa nada ficar de olho. Isso, em algum momento, vai merecer alguma proposta de alteração legal. As leis permitem hoje ao Banco Central uma espécie de monopólio nessa área. Porém, existe um contencioso que teremos de resolver. Acho que ele pode ser resolvido com a incorporação de mais algum órgão de concorrência, porque sempre que venho aqui e discuto esse assunto, ou vou a outros lugares, paira um pouco essa dúvida. Eu, pessoalmente, considero-me responsável por acompanhar esse tema da concorrência no mercado, da conduta, tema que faz parte das perguntas que me fazem aqui.

Ele também tem a ver com o lucro dos bancos, ponto mencionado pelo Deputado Fernando Coruja, que, a meu ver, é a taxa de lucratividade do setor como um todo, taxa cíclica, porque aumenta e pode chegar a 20%, para, em outros anos, cair. Para mim, o rendimento patrimonial no Brasil, na média, não nos dá nenhum sinal truncado. Se levarmos em conta o número de bancos que andaram quebrando ao longo dos anos, isso fica patente. Em ano bom eles ganham

dinheiro; em ano ruim alguns quebram. Tem de haver uma média, sem prejuízo do nosso acompanhamento.

Não concordo com que as nossas previsões sejam sempre mais otimistas. Em 1999, trabalhamos com projeções de queda do PIB, no início do ano, inclusive, de uma queda grande, de 4%, para, no final, haver crescimento de 1%. Foi um erro feliz, porque foi para melhor. Não me lembro da nossa projeção para a LDO em 2000 – talvez os senhores se lembrem –, mas duvido que tenha sido 4%. Acho que foi 2%, se não me falha a memória, o que prova que ainda estamos em fase de consolidação e que vivemos também um ambiente meio ciclótico no mundo da economia global.

Não acredito que nossa dívida seja uma bomba-relógio. Respondendo também ao Deputado Jorge Bittar, acredito que nosso potencial de crescimento hoje não é menor do que foi nossa média histórica per capita, 3,5%, algo perfeitamente factível, se acertarmos um pouco mais essa parte microeconômica, reforma tributária, como foi mencionado aqui pelo Deputado Ricardo Berzoini; reduzir o custo do capital no Brasil, reforma trabalhista, uma abertura de mercados novos para os nossos produtos, tudo isso vai nos beneficiar. No topo da lista, eu incluiria educação e saúde, prioridades deste Governo e, tenho certeza, será de governos futuros, quaisquer que sejam os partidos vitoriosos. A educação que vem sendo dada às crianças do Brasil hoje vai gerar crescimento daqui a dez anos. É algo extremamente promissor, na minha leitura.

O Brasil tem extraordinário potencial de crescimento na produtividade. A distância que nos separa da fronteira da produtividade global é muito grande e nós, com esse trabalho de modernização da educação, teremos espaço para crescer “fácil” – entre aspas –, porque nunca o é, de crescer não só com o suor, a poupança, mas também com produtividade. Se chegarmos a ter esse desempenho, acho que iremos conseguir mais. Já vimos a página da hiperinflação, da crise bancária, da crise cambial, de 20% das crianças fora da escola. Isso é página virada. Por isso chegamos a esse potencial, apesar de os recentes números, nesse ambiente global meio maluco, não terem sido brilhantes.

Em função disso, não acredito que a dívida seja uma bomba-relógio. Os números que apresentei aqui, propositalmente conservadores, são uma demonstração disso. Com um pouco de trabalho, vamos conseguir 5% de crescimento, 6% de juro real e aquela trajetória vai entrar num círculo virtuoso. Possivelmente,

no futuro, o Governo não precisará de superávit primário tão elevado. Ainda não conquistamos esse espaço, mas é algo que existe no horizonte, não de décadas, talvez no final dessa, ou algo assim, na minha leitura.

V.Exa. também abordou a situação da Argentina e das eleições, duas questões finais muito importantes. Realmente, devo fazer distinção entre a nossa situação e a da Argentina hoje. Os argentinos enfrentam um colapso simultâneo nas áreas fiscal, bancária e cambial. Nós, por força do destino, enfrentamos essas três crises em momentos distintos, o que nos ajudou a administrar o processo, não que tenha sido bom – foi ruim –, mas pelo menos não houve multiplicação de crises que se vão exponenciando. Eles têm essas três crises ao mesmo tempo num quadro extremamente doloroso para a população argentina. Nós não temos a fragilidade fiscal, nem a bancária, e mesmo na área cambial, que nos apertou um pouco no ano passado, diria que o outro lado da medalha também é verdadeiro. Mesmo num ambiente extraordinariamente difícil, crescemos 1,5%, algo bem diferente de um colapso de enormes proporções do PIB.

Quanto às eleições, Deputado, acredito, independentemente de quem vier a suceder o Presidente Fernando Henrique Cardoso, que se esse conjunto mínimo de...

(*Não identificado*) – V.Sa. está cotado para continuar com qualquer partido que vença!

O SR. ARMINIO FRAGA – (Risos.) Acho que é importante que haja uma reciclagem, sangue novo, carne fresca para vir aqui apanhar. Temos muita gente boa no nosso País. Sinto-me orgulhoso de estar onde estou, mas não vamos entrar nesse tema.

Creio que a discussão sobre as eleições, primeiro, sempre traz alguma incerteza, alguma turbulência. É natural, faz parte do processo, e não é só aqui no Brasil; está acontecendo na Europa, aconteceu nos Estados Unidos, vai acontecer lá outra vez. Faz parte do processo. Temos de avançar institucionalmente ao longo do tempo, para que isso cause menos impacto sobre nossa economia. Creio que as perspectivas para este ano são boas, salvo surpresas positivas ou negativas no cenário global. Acho que já existe dinâmica interna, desde que haja entendimento e não recuemos aos tempos do Brasil da confusão, da hiperinflação, da opacidade, da irresponsabilidade fiscal.

Acho que o País vai andar bem, pelas razões que aponte. Sou acusado de ser otimista, mas realmente acredito que não seja uma postura partidária. A população entende e rejeita o caos financeiro fiscal,

inflacionário. Creio que o próximo governo, qualquer que seja sua orientação, avançará e não retrocederá.

A questão levantada pelo Deputado Edinho Bez também é muito importante. Parte da resposta não pode ser dada diretamente pelo Banco Central; tanto a SERASA quanto o CADIN têm administrações que não estão sob nosso controle. Essa discussão é importante e relevante. Tem havido, através de nosso atendimento ao público – e foram mais de 600 mil consultas o ano passado –, queixas também nessa linha. É outro trabalho que temos feito: conversar e ajudar. Estamos desenvolvendo, no Banco Central, uma central de risco, que, na minha opinião, irá complementar esse trabalho e criar um histórico da vida financeira de cada cidadão, de cada empresa, também um avanço. Hoje, no mundo da informática, temos que apertar os parafusos para reduzir esses prazos. Sem sombra de dúvida, concordo com sua observação.

Finalmente, o Deputado Jorge Bittar aponta uma série de questões, e algumas já respondi, sobre nosso potencial de crescimento. Temos que poupar um pouco mais, investir mais, educar mais e melhor, etc. O que temos hoje, a meu ver, e que não é satisfatório, dá-nos uns 4% de crescimento, e ainda tem um pouco mais de 1% de crescimento da força de trabalho, durante alguns anos, embora o crescimento populacional venha caindo para a fronteira do 1%, talvez até um pouco menos; temos ainda um histórico de pessoas que se vão agregar à produção, que dá um pouco mais de 1%. Com o dobro da produtividade e um pouco de poupança, chegaremos aos 4%. Acho que esses 4% seriam um resultado modesto do nosso potencial. O que precisamos fazer? Criar condições de segurança, de eficiência para a economia crescer mais. Não é suficiente ter um bom arcabouço macroeconômico. É necessário, mas não é suficiente. Aí entram todos esses assuntos que foram discutidos, diria, até com elevadíssimo grau de consenso: reforma tributária, redução do custo capital, educação, abertura bem negociada – temos feito e temos de continuar a fazer – e assim por diante.

A chamada vulnerabilidade externa é interessante. Insisto: o ano passado demonstrou que talvez a coisa não seja tão vulnerável assim. Com uma economia mais flexível vamos ficar menos vulneráveis. É difícil separar as questões de causa e efeito aqui. Se há muito investimento entrando, é natural que apareça algum déficit em conta corrente. O que não se pode aceitar é déficit em conta corrente para financiar consumo. É perigoso, temos que evitá-lo. Agora, com o correr do tempo, é sempre possível – e é um risco

que os americanos correm, por exemplo – que haja uma defesa qualquer, que os investidores e as empresas queiram se proteger de alguma coisa. Então, é um risco permanente. A solução para isso, ou para um choque global qualquer, é ter uma economia mais flexível. O que se quer dizer com isso? Uma economia que responda a uma determinada situação externa com menos volatilidade no PIB e no câmbio, que vem com a reforma tributária, com a reforma do mercado de capitais, do mercado de trabalho e assim por diante.

Não vejo solução mágica, mas o que temos já dá para chegar nesses 4% e, se continuarmos, vamos passar disso.

O SR. PRESIDENTE (Senador Benito Gama) – Com a palavra o Deputado Fernando Coruja.

O SR. DEPUTADO FERNANDO CORUJA – É apenas para pedir um conselho ao Dr. Arminio Fraga, embora não me comprometa a segui-lo. V.Sa. me aconselha a votar pela imunidade da aplicação em bolsa da CPMF? V.Sa. acha sinceramente que vai melhorar o volume de aplicação nas bolsas pela imunidade da CPMF? Tenho ouvido a maioria das pessoas dizer que não, mas não me comprometo a seguir o conselho.

O SR. ARMINIO FRAGA – Obrigado pela chance. Pelo menos, posso falar sobre o assunto. Deputado, na verdade não é só a Bolsa. Existem três outros assuntos de grande importância. Hoje, estamos exportando liquidez. Os mercados funcionam hoje com custos muito baixos e vão atrás dos ambientes mais interessantes. Os americanos permitiram que o mercado eurodólar fosse para Londres quando introduziram impostos e restrições na década de 60. O mercado foi para lá e até hoje é do tamanho do mercado americano. Temos condições de criar no Brasil um pólo regional de grande importância, mas é preciso eliminar essa fricção. Nessa área é um imposto que arrecada pouco, e creio que o ganho indireto seria muito grande. Ele reduz o custo do capital. Não é um jogo de soma zero. A minha modesta sugestão seria essa. Agora, por favor, levem em conta também que temos outros itens que, se forem aprovados, serão também de crucial importância, que hoje praticamente não geram arrecadação. O primeiro deles é a securitização de créditos imobiliários. É um aspecto importante da criação de um mercado de financiamento de longo prazo. Quer dizer, para o setor imobiliário ter dinheiro é preciso que esse dinheiro seja de longo prazo e que venha de fundos de pensão, seguradoras e outros investidores institucionais. Para isso, é necessário que haja padronização do produto e securitiza-

ção, embora se saiba que o custo de ter CPMF na entrada e na saída seja muito elevado. Isso também é importante.

Estamos também propondo a isenção para as clearings, fundamental para o sistema de pagamentos, que hoje vive uma verdadeira revolução no País para baratear o custo para o cidadão, e também a securitização em geral. Para quê? Para gerar mais oferta de crédito na economia.

Sinceramente acredito que isso não é um jogo de somar zero, que essa decisão, se tomada pelo Congresso Nacional, será sábia porque vai criar potencial de círculo virtuoso em todas essas áreas.

O SR. PRESIDENTE (Senador Benito Gama) – Com a palavra o Deputado Divaldo Suruagy.

O SR. DEPUTADO DIVALDO SURUAGY – Sr. Presidente Arminio Fraga, é possível fazer uma avaliação, mesmo por amostragem, sobre o impacto praticamente da duplicação da população brasileira nesses últimos trinta anos?

Em 1970, o Brasil tinha 90 milhões de habitantes. Esse número ficou muito bem gravado na memória do povo brasileiro graças à conquista do tricampeonato de futebol na Cidade do México. Na virada do século, estávamos com 160 milhões de habitantes, o que significa dizer 70 milhões a mais, uma população maior do que a da França, da Itália, o dobro da população da Inglaterra e da Espanha – refiro-me somente àqueles países que têm um PIB maior do que o nosso – e praticamente a população das duas Alemanhas unidas, a terceira economia do mundo. É possível fazer essa avaliação? Em relação ao social, já sabemos, mas como avaliar uma estimativa sobre o impacto econômico?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Benito Gama) – Para concluir a reunião, concedo a palavra ao Deputado Júlio Redecker.

O SR. DEPUTADO JÚLIO REDECKER – Sr. Presidente do Banco Central, Arminio Fraga, caros colegas Benito Gama e Santos Filho, primeiro, congratulo-me com a política econômica do Governo Fernando Henrique Cardoso, que faz com que convivamos, neste momento, com turbulências e o nosso avião voe em céu de brigadeiro. O 11 de setembro nos Estados Unidos e o default argentino têm demonstrado o acerto da política econômica conduzida por Pedro Malan e por Arminio Fraga.

Por outro lado, Dr. Arminio, gostaria de fazer algumas considerações. Costumamos ouvir que somos ligados à área do MERCOSUL – sou gaúcho e presidi a Comissão Parlamentar Conjunta do MERCOSUL –

e, neste momento de crise, ver que há uma perda significativa da participação das empresas brasileiras nesse mercado. Uma das coisas que assinalam os envolvidos nesse comércio é a questão do Convênio de Créditos Recíprocos. O que eu gostaria de saber, embora o Ministro Sérgio Amaral tenha falado que as conversações estão adiantadas para restabelecer esse convênio com a ALADI, é por que muitas pessoas dizem que “o Banco Central é contra”. Quais são os argumentos contrários e os favoráveis ao restabelecimento da CCR? Como este era um mecanismo confiável, que funcionou bem durante muitos anos e sempre garantiu o comércio entre os países, gostaria de saber quais são, na sua visão, os argumentos contrários e os favoráveis.

O SR. ARMINIO FRAGA – Obrigado, Deputado Redecker.

Deputado Divaldo Suruagy, V.Exa. apresenta tema de grande importância quando se pensa nas tendências de longo prazo de uma economia. Temos observado no Brasil uma queda gradual da taxa de crescimento populacional. Eu diria, sem ter me preparado para essa pergunta, que essa tendência de queda gradual por si só nos é favorável. Não vejo problema algum na taxa de crescimento atual pouco superior a 1% ao ano. Temos condições de absorver essa massa populacional e o desafio é tratá-la bem. Como? Educando, cuidando da saúde das pessoas e, em geral, das suas condições de vida. Se acreditamos nessa visão de crescimento potencial, que procurei defender aqui hoje, isso não será problema.

Devemos ainda ter um certo cuidado com as questões previdenciárias. Avançamos enormemente com a reforma constitucional de 1998 e com as leis que foram aprovadas desde então por este Congresso. Ainda faltam alguns projetos importantes e mesmo esses, na minha visão, não representam solução definitiva para essa situação. Não se trata de uma situação que nos afetará nos próximos dez, quinze, vinte anos, mas é algo que, ao longo deste século, teremos de abordar, quer dizer, como construir um sistema previdenciário que se sustente ao longo dos anos e que não represente uma transferência de ônus da geração presente para a futura. Os avanços que foram feitos são notáveis. Ainda está em discussão nesta Casa o PL nº 9. Creio que o Congresso, melhor do que ninguém, sabe da importância desse projeto, tanto que aprovou outras leis e a emenda constitucional, mas não podemos parar aí. Essa é a única preocupação que tenho. Trata-se de uma preocupação a longo prazo – no curto prazo não há problema – porque não somos uma economia que está no limiar desse sério

tipo de problema, como ocorre hoje com as economias maduras da Europa e do Japão. De qualquer maneira, creio que seria muito positivo já hoje, para o futuro do nosso País, manter viva essa discussão aqui no Congresso. Creio que isso já está ocorrendo, o que me dá maior tranquilidade em relação ao tema. Entretanto, reformas ainda serão necessárias ao longo dos próximos anos. Não vejo como fugir disso. Portanto, quanto mais cedo elas ocorrerem, melhor.

Deputado Júlio Redecker, o CCR tem sido de fato tema importante de discussão não só aqui, no Brasil, como também entre os bancos centrais da região. O CCR é um mecanismo no qual os bancos centrais se interpõem aos sistemas financeiros dos países, procurando facilitar as compensações. É um sistema que nasceu numa fase de escassez de divisas, de controle de capital e que proporcionou resultados satisfatórios. No entanto, ele já vinha perdendo peso ao longo dos últimos anos, em boa parte porque os bancos centrais chegaram à conclusão de que não é natural esse tipo de sistema dentro de um Banco Central. Refiro-me ao princípio da transparência e da precificação correta dos vários riscos e serviços existentes em uma economia. De certa forma, o CCR é um seguro que se oferece ao exportador e que, em certos casos, vale muito. Defendemos, sim, o desenvolvimento de um mecanismo de exportação. Temos um bom número de anos pela frente. O papel do Governo neste setor ainda será relevante, porém não queremos que se misturem canais, ou seja, o Banco Central não tem mandato para correr riscos. Queremos tirar do Banco Central esses riscos ocultos, transferi-los para onde eles possam ser entendidos pelo Parlamento e pela sociedade.

O encolhimento do CCR, ao longo dos anos, não foi algo que aconteceu da noite para o dia, nem foi fruto dessas crises regionais recentes que levaram inclusive alguns bancos centrais a tomarem medidas defensivas, assim como ocorreu conosco. O que vem acontecendo é que a grande maioria dos bancos centrais vem trabalhando nas importações. Então, o que acontece? Todos gostaríamos de exportar mais – isso é ponto pacífico –, mas a grande maioria dos bancos centrais entende que não é razoável correr risco bancário na ponta da importação. O volume de negócios que vinha sendo cursado pelo CCR já vinha caindo muitíssimo, mesmo antes da crise argentina, da equatoriana e de outras situações regionais complicadas que vivemos nos últimos anos.

O que temos defendido, portanto, com o apoio do Ministro Sérgio Amaral, é explicitar esses riscos e o custo desses subsídios, para que eles possam ser

bem entendidos e alocados adequadamente de acordo com os princípios básicos da boa prática fiscal.

Não existe também postura religiosa ou ideológica contra o CCR. Temos sido pragmáticos, mas o fato é que a região, mesmo antes de termos tomado algumas medidas defensivas, antecipou-se. Foi algo, a meu ver, inexorável.

Então, temos de substituir esse mecanismo por algo da família do seguro de exportação. Há espaço, sim, para explorarmos o histórico do CCR na região, na América Latina, e alavancar um mecanismo de seguro de exportação, um pouco isso que temos procurado discutir sob a liderança do Ministério da Fazenda, mas com o apoio tanto do Ministro Sérgio Amaral quanto o nosso, no Banco Central.

Por último, em relação à Argentina, especificamente, é preciso examinar detalhadamente a situação, a fim de que fique claro o que precisa acontecer. Quer dizer, o CCR depende de bancos. É preciso que haja país “a” negociando com país “b”, bancos no país “a”, bancos no país “b” cursando por meio do Banco Central. Quando o país vive, no caso a Argentina hoje, crise profunda na área bancária, o problema é mais básico. Trata-se de reconstruir a base bancária da economia argentina a fim de que isso possa funcionar.

Fui à Argentina há três meses. Tive a primeira discussão sobre o tema com os meus companheiros do Banco Central argentino. Abrimos um canal operacional que tem sido satisfatório, dadas as circunstâncias da economia portenha. Vários casos têm sido resolvidos. Claro que daqui para frente os fluxos tendem a adquirir certa normalidade, embora sejam muito reduzidos porque a Argentina não está importando muito. Eles têm problema de renda e a taxa de câmbio se depreciou muito. Então, eles não estão em condições de importar ainda. Esperamos que isso melhore com o tempo.

O CCR é muito interessante e complexo. A meu ver, aponta para uma saída de mais transparência do risco. Há risco, vamos corrê-lo, nada mais do que isso, nada menos do que isso também. Não temos, como disse, nenhum preconceito ideológico. Ele é prático.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Benito Gama) – Sr. Presidente Arminio Fraga, a última inscrição é a do Deputado João Almeida. A nossa reunião está parecendo dívida de cheque especial: não acaba nunca.

O SR. DEPUTADO JOÃO ALMEIDA – É exatamente sobre cheque especial que quero falar, Sr. Presidente.

Presidente Arminio Fraga, somos admiradores do seu trabalho, da tranquilidade, serenidade com

que V.Sa. conduz a política monetária, o trabalho todo que vem sendo feito com grande resultado. Estamos sempre discutindo no interior da Bahia, as pessoas nos procuram, perguntam coisas complicadas, tentamos explicar. Porém, há uma coisa que não conseguimos explicar até hoje para a população. Permita-me fugir um pouco do tema objeto desta reunião, porque os jornais publicam, a televisão anuncia: a taxa de juros desceu, a taxa de juros subiu. Desceu para 13,65% ao ano, referencial SELIC. Se subiu muito, foi para 16%. E o cheque ouro é de 120, 130, 140%. Se um funcionário público for ao banco para tomar um empréstimo vinculado ao salário, o juros é de 4,5% ao mês. E aí surgiu a notícia, há algum tempo, sobre o problema da inadimplência. Os bancos têm de cobrar a inadimplência. Eu, que pago em dia, que vinculo o meu salário ao empréstimo, vou ter a responsabilidade de pagar pelos inadimplentes? Não se pode tolerar isso.

Depois, dizem: não, o sistema bancário está passando por um processo de ajuste, problema todo da inflação, etc. Este ano os bancos estão com lindos resultados. Que resposta poderíamos dar ao cidadão que nos atormentam tanto com essas perguntas? Todos temos uma conta no Banco do Brasil. Antes, não tinha, era 130, 140, 180, ninguém sabia quanto era. Depois, veio uma determinação do banco que obriga a publicar a taxa de juros. Ficou pior, porque antes não sabíamos fazer a conta. Um sujeito no interior me disse: “Antes, Deputado, a gente não sabia fazer a conta, ficava enganado. Agora, ainda vem embaixo do impresso, 120,8% ao ano”.

Haverá – e V.Exa. viveu fora do País, trabalhou e conhece bem o mercado externo – no mundo coisa semelhante? Como acontece nas outras economias maduras, nos países civilizados de democracia consolidada esse tipo de coisa? Não consigo entender. Gostaria de entender para poder explicar ao povo da Bahia, que me envia perguntas para cá.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Benito Gama) – E com muita justiça. Tem a palavra o Dr. Arminio Fraga.

O SR. ARMINIO FRAGA – Obrigado, Deputado. É sempre um prazer.

Diria que temos uma série de iniciativas ainda não concluídas para tratar desse assunto. Diria algumas coisas. Primeiro, fujam do cheque especial, fujam. Isso é um atoleiro, pisou ali, afunda, e é difícil sair. Procure outro tipo de financiamento.

Há outras alternativas. Acho que é por aí.

Segundo, os clientes que têm um bom histórico hoje têm acesso – e o banco é obrigado a dar, isso é

uma coisa recente – à sua ficha, ao seu cadastro, ao seu histórico. Pega isso e vai a outro banco. É algo que está começando a funcionar, mas é um trabalho que tem de ir muito além disso e temos consciência do desafio. O mais importante é isso: não usem o cheque especial para se financiar. O cheque especial é feito para um acidente de percurso. Furou alguns dias, usa-se. Não é um mecanismo razoável para se manter um saldo devedor. Esse, realmente, é um problema.

Se acontecer um acidente, a isso todo mundo está sujeito, trabalhe com os amigos, com a família, dê um jeito para não entrar no cheque especial e no cartão de crédito, porque realmente é fatal.

Agora, em outros países, observa-se que de fato esses produtos cobram taxa de juros bem mais alta do que, vamos dizer, financiamento do crediário, financiamento de imóveis etc., chegando a três vezes o custo dos produtos mais baratos, que são esses em que se tem boa garantia.

Tenho pensado muito nesse assunto, embora o resultado ainda não seja satisfatório. Ele tem avançado, mas o que a turma diz é o seguinte: fizeram uma pesquisa de opinião – agora não me lembro qual foi o país, um dos pertencente ao G7 –, em que perguntaram: “Por que você paga esse cheque especial, esse cartão de crédito, que custa 20% no seu país, quando você pode financiar sua casa, pegar uma hipoteca a 7%, três vezes a diferença?” Eles fizeram uma pesquisa e perguntaram quantas pessoas usam o cheque especial ou o cartão de crédito para se financiar. O que eles verificaram foi que só um terço dizia que usava. Na realidade, são 60%. Então, há algo meio psicológico que ninguém entende direito e que precisamos esclarecer. Precisamos explicar, fazer campanha educacional. Por isso, insistimos com essa regra de explicitar o custo.

Quer dizer, pelo menos o cidadão pega o empréstimo e consta o número: “Olha, você está pagando 138%.” A pessoa então diz: “Meu Deus do céu! É uma loucura!”

O SR. DEPUTADO JOÃO ALMEIDA – Se o Sr. Presidente permitir, quero fazer um adendo. Ainda esta semana mesmo, em Uauá, disseram-me: “Olha, antigamente não pagávamos. Recebíamos um talão de cheques e não pagávamos, não pagávamos nada por ter o cheque especial. Agora, eles cobram tudo e isso vem demonstrado.” Quer dizer, antigamente havia um custeio dos serviços bancários, que deveria sair do próprio negócio. Agora cobram tudo.

O SR. ARMINIO FRAGA – Não, o problema era a inflação. O problema antes era a inflação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Benito Gama) – Se todo mundo reclama, e o Presidente do Banco Central recomenda que não se use o cheque especial, se se acabasse com esse instrumento de crédito, haveria algum problema na economia?

O SR. ARMINIO FRAGA – Acho que sim, porque é um instrumento útil. Imagine a pessoa que esqueceu de fazer um depósito, não controlou o saldo de uma aplicação, passou dois, três dias. É um bom produto para isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Benito Gama) – Sr. Presidente Arminio Fraga, em nome das Comissões de Finanças e Tributação; de Fiscalização Financeira e Controle; Mista de Planos, Orçamentos Públicos Fiscalização; de Assuntos Econômicos e de Fiscalização e Controle, do Senado Federal, agradeço a V.Sa. a presença, não somente pelo imperativo legal, mas sobretudo pela sua disponibilidade democrática de dialogar com os Parlamentares sobre a política monetária e cambial e a economia do nosso País. Realmente, V.Sa. é um dos nossos homens públicos de maior qualificação e que, evidentemente, honra as funções exercidas aqui e fora do País.

Agradeço, em meu nome pessoal, a V.Sa. e a sua equipe por ter abrilhantado a reunião de hoje à tarde nesta Casa.

Muito obrigado.

Está encerrada a presente reunião.

**ATA DA DÉCIMA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA EM NOVE DE ABRIL DE 2002, ÀS 10 HORAS.**

Às Dez horas do dia nove de abril do ano de dois mil e dois, na sala n.º 19 da Ala Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Lúcio Alcântara e com a presença dos Senadores: Jefferson Peres, Lúdio Coelho, Paulo Souto, Ari Stadler, Antônio Carlos Júnior, Romero Jucá, Roberto Saturnino, Moreira Mendes, Lauro Campos, Francelino Pereira, Ricardo Santos, Fernando Bezerra, Jonas Pinheiro, Marina Silva, Fernando Ribeiro, Bernardo Cabral, José Fogaça, Waldeck Ornelas, Romeu Tuma, Paulo Hartung, Casildo Maldaner, Eduardo Suplicy, Arlindo Porto, Geraldo Althoff, Mauro Miranda e Freitas Neto. Reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos. Deixam de comparecer os senhores Senadores: Amir Lando, Carlos Bezerra, Gilberto Mestrinho, João Alberto Souza, Gilvam Borges, Robinson Viana, Wellington Roberto, José Agripino, Bello Parga e

Heloísa Helena. O Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida procede-se a apreciação das seguintes matérias: PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 53, DE 2000 – COMPLEMENTAR, NÃO-TERMINATIVO, que “Cria reserva do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE para as unidades da Federação que abrigarem em seus territórios unidades de conservação da natureza e terras indígenas demarcadas”. Autoria: Senadora Marina Silva. Relator: Senador Lúdio Coelho. Parecer: Contrário ao Projeto. OBS: Em 25.10.01 a Senadora Heloísa Helena apresentou voto em separado favorável ao projeto com emendas 01 a 03. OBS: Encerrada A Discussão Da Matéria. Resultado: Aprovado O Parecer Do Relator. PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 137, DE 2001, NÃO-TERMINATIVO, que “Dispõe sobre a responsabilidade civil das empresas locadoras de veículos em acidentes de trânsito e dá outras providências”. Autoria: Deputado João Herrmann Neto. Relator: Senador Francelino Pereira. parecer: Favorável ao Projeto. Resultado: Aprovado o Parecer Do Relator. PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 9, DE 2001 – COMPLEMENTAR, NÃO TERMINATIVO, que “Altera a Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, concedendo prazo para o enquadramento de municípios no limite de despesa de pessoal, nas hipóteses em que especifica.” Autor: Senador Roberto Saturnino. Relator: Senador Jefferson Peres. Parecer: Pela rejeição do projeto. Resultado: Aprovado O Parecer Do Relator. PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 112, DE 2001 – COMPLEMENTAR, NÃO TERMINATIVO, que “Inclui novo dispositivo na Lei Complementar n.º 101, de 14 de maio de 2000, dispondo sobre a compensação de despesas realizadas pelos Municípios com ações de competência de outro ente da Federação.” Autor: Senador Roberto Saturnino. Relator: Senador Jefferson Peres. Parecer: pela rejeição do projeto. Resultado: Aprovado O Parecer Do Relator. PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 198, DE 2001, NÃO – TERMINATIVO, que “ Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Nacional de Bolsa de Estudo para alunos do ensino superior privado.” Autoria: Senador Íris Rezende. Relator: Senador Antonio Carlos Junior. Parecer: À CCJ para análise da constitucionalidade do projeto. Obs.: A matéria terá Decisão Terminativa na CE. Resultado: Aprovado O Parecer Do Relator. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 29, DE 2001, NÃO-TERMINATIVO, que “Fixa a jornada de trabalho dos motoristas dos transportes coletivos

urbanos.” Autoria : Senador Geraldo Cândido. Relator: Senador Antonio Carlos Júnior. Parecer: Pela rejeição do Projeto. OBS: A matéria terá decisão terminativa na CAS. Resultado: Aprovado O Parecer Do Relator. PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 34, DE 2000, TERMINATIVO, que “Altera a Lei n.º 8987, de 13 de fevereiro de 1995, que “Dispõe sobre o regime de concessão e prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências”, determinando que todas as concessões de serviços públicos sejam precedidas de relatório de impacto econômico - social.” Autoria: Senador Osmar Dias. Relator: Senador Roberto Saturnino. Parecer: Pela rejeição. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 53, DE 2001, TERMINATIVO, que “Modifica o art. 15, § 1º, inciso II, da Lei n.º 9424, de 24 de dezembro de 1996, e o art. 2º da Lei n.º 9766, de 18 de dezembro de 1998, que dispõem sobre o salário-educação.” Autoria: Senador Álvaro Dias. Relator: Senador Roberto Saturnino. Parecer: Favorável ao projeto com à Emenda n.º 01-CE, na forma da Sub-Emenda que apresenta. OBS: - Foi apresentado Voto Em Separado pelo Senador Romero Jucá favorável ao projeto nos termos do substitutivo que apresenta. - Em 11.12.01 foi aprovado requerimento do Senador Paulo Hartung solicitando o adiamento da discussão da matéria por uma reunião da Comissão. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 145, DE 2001, TERMINATIVO, que “Altera o artigo 94 da Lei n.º 8171, de 17 de janeiro de 1991, que “dispõe sobre a política agrícola””. Autoria: Senador Luiz Pontes. Relator: Senador Gerson Camata. Parecer: Favorável ao projeto. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 59 DE, DE 2001, TERMINATIVO, que “Acrescenta § 6º ao art. 3º da Lei n.º 9711, de 20 de novembro de 1998, para dispor sobre a utilização de Certificados da Dívida Pública, pelos contribuintes adimplentes, no pagamento de dívidas com o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e dá outras providências.” Autoria: Senador Carlos Bezerra. Relator: Senador Waldeck Ornelas. Parecer: Pela rejeição. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 311, DE 1999, TERMINATIVO, que “Permite dedução do imposto de renda às pessoas físicas e jurídicas que adquiriram quotas dos Fundos Mútuos de Investimento em Empresas Emergentes.” Autoria: Senador ROBERTO SATURNINO. Relator: Senador Casildo Maldaner. Parecer: Favorável. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 142, DE 2001, TERMINATIVO, que “Altera o parágrafo único do ar-



tigo 15 e o § 4º do artigo 20 da Lei nº 7827, de 27 de setembro de 1989, que “Regulamenta o artigo 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, e dá outras providências.” Autoria: Senador Jefferson Peres. Relator: Senador Paulo Souto. Parecer: Favorável. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 31, DE 2001, TERMINATIVO, que “Altera a Lei nº 9317, de 5 de dezembro de 1996, que institui o Sistema Integrado de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES.” Autoria : Senador Ricardo Santos. Relator: Senador Romero Jucá. Parecer: Favorável nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: É Concedida Vista Ao Senador Eduardo Suplicy. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 15, DE 2002, TERMINATIVO, que “Dispõe sobre isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), para taxistas.” Autoria: Senador Renan Calheiros. Relator: Senador Carlos Bezerra. Parecer: Favorável nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. MENSAGEM SENADO FEDERAL Nº 101, DE 2002, NÃO-TERMINATIVA, que “Encaminha ao Senado Federal a Programação Monetária para o segundo trimestre de 2002.” Autoria : Executivo. Relator Ad Hoc: Senador Waldeck Ornelas. Parecer: Favorável nos termos do PDS que apresenta. Resultado: Aprovado O Parecer Do Relator. MENSAGEM SENADO FEDERAL Nº 104, DE 2002, NÃO-TERMINATIVA, que “Propõe ao Senado Federal seja autorizada a realização de operações de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor total equivalente a US\$ 90,000,000.00 (noventa milhões de dólares dos Estados Unidos da América), com no valor equivalente a até US\$ 68,000,000.00 (sessenta e oito milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado de Pernambuco e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento parcial do “Programa de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável da Zona da Mata de Pernambuco – PROMATA.” Autoria: Executivo. Relator: Senador Romero Jucá. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado o Parecer do Relator. FORAM APROVADO AINDA OS SEGUINTE REQUERIMENTOS: 06-CAE/2002 , DE AUTORIADO SENADOR ROMERO JUCÁ, CONVIDANDO O SENHOR FERNANDO

PERRONE, PRESIDENTE DA INFRAERO PARA UMA EXPOSIÇÃO ACERCA DAS MEDIDAS A SEREM TOMADAS PARA A AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DOS AEROPORTOS BRASILEIROS; 07-CAE/2002, DE AUTORIA DO SENADOR MOREIRA MENDES, SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DE UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA VISANDO A INSTRUÇÃO DO PLS N º 78, DE 2001, QUE “PERMITE ÀS AGÊNCIAS DE VIAGEM A ADESÃO AO SIMPLES”, COM A PRESENÇA DOS SENHORES: TASSO GADZANIS, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS AGÊNCIAS DE VIAGENS; MICHEL TUMA NESS, PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO NACIONAL DE TURISMO; E DO SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL, EVERARDO MACIEL; 08-CAE/2002, DE AUTORIA DO SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA, SOLICITANDO QUE SE ENCAMINHE CONSULTA À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, NOS SEGUINTE TERMOS: CONSULTA O PODER EXECUTIVO, POR MEIO DA MENSAGEM PRESIDENCIAL Nº 163, DE 12 DE MARÇO DE 2002, ENCAMINHOU À CÂMARA DOS DEPUTADOS O PROJETO DE LEI Nº 6.314, DE 2002, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM NOME DA UNIÃO, OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNO OU A CONCEDER GARANTIA EM OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNO DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL INDIRETA, BEM COMO DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL, DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA. A EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 45, DE 1º DE MARÇO DE 2002, DO MINISTRO DA FAZENDA, QUE ACOMPANHA A MENSAGEM Nº 163, DE 2002, JUSTIFICA A PROPOSTA POR ENTENDER QUE A AUTORIZAÇÃO PARA A CONCESSÃO DE GARANTIAS PELOS ENTE FEDERATIVOS DADA PELO ART. 40 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), NÃO “TEM O CONDÃO DE SUBSTITUIR O EXERCÍCIO DA COMPETÊNCIA PRÓPRIA DE CADA ENTE POLÍTICO DA FEDERAÇÃO”. ASSIM, ENTENDE NECESSÁRIA A EDIÇÃO DE LEI ORDINÁRIA ESPECÍFICA PARA QUE A UNIÃO POSSA CONTRATAR DIRETAMENTE OU CONCEDER GARANTIA EM OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA. PARA ENFATIZAR AINDA MAIS A NECESSIDADE DESSA LEI, A EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS CITA O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO

NORDESTE – PRODETUR/NE E O PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SETOR DE SANEAMENTO II – PMSS II, COMO OPERAÇÕES DE CRÉDITO QUE NÃO PODERIAM SER CONTRATADAS NA FALTA DA AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA. A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EM SEU ART. 52, VI, ASSIM DETERMINA: ART. 52. COMPETE PRIVATIVAMENTE AO SENADO FEDERAL:

.....  
.....  
V – AUTORIZAR OPERAÇÕES EXTERNAS DE NATUREZA FINANCEIRA, DE INTERESSE DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL, DOS TERRITÓRIOS E DOS MUNICÍPIOS;

.....  
.....  
VII – DISPOR SOBRE LIMITES GLOBAIS E CONDIÇÕES PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNO E INTERNO DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, DE SUAS AUTARQUIAS E DEMAIS ENTIDADES CONTROLADAS PELO PODER PÚBLICO FEDERAL;

VIII – DISPOR SOBRE LIMITES E CONDIÇÕES PARA A CONCESSÃO DE GARANTIA DA UNIÃO EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNO E INTERNO;

EM FACE DO CONFLITO QUE SE APRESENTA ENTRE O PROJETO DE LEI Nº 6.314, DE 2002 E AS COMPETÊNCIAS PRIVATIVAS DO SENADO FEDERAL, CONSULTA-SE ESTA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE A CONSTITUCIONALIDADE E JURIDICIDADE DA PROPOSIÇÃO QUE ORA TRAMITA NA CÂMARA DOS DEPUTADOS. Nada mais havendo a tratar encerra-se a Reunião às onze horas e cinquenta e sete minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas. – Senador **Lúcio Alcântara**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Daremos início à 10ª reunião ordinária da Comissão de Assuntos Econômicos da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, hoje, 9 de abril, na sala de reuniões da comissão na Ala Alexandre Costa do Senado Federal.

Há requerimentos sobre a mesa. O primeiro é de autoria do Senador Romero Jucá e está vazado nos seguintes termos:

“Sr. Presidente, nos termos do art. 90, inciso V, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro o comparecimento do Sr. Fernando Perroni, presidente da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária, Infraero, com o objetivo de esclarecer as medidas que estão sendo tomadas, visando à ampliação e ao melhoramento dos aeroportos brasileiros, com vistas a incrementar o turismo no país”.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, registro que se trata de um requerimento de convite.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Romero Jucá, V. Exª deseja sustentar o requerimento? É auto-explicativo?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Além de ser auto-explicativo, colabora com a Subcomissão de Turismo.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em homenagem ao Senador Moreira Mendes. Eis o requerimento:

“Requeiro, nos termos regimentais, seja realizada audiência pública da Subcomissão de Turismo em conjunto com a Comissão de Assuntos Econômicos, a fim de instruir a apreciação do Projeto de Lei do Senado que permite às agências de viagem adesão ao Sistema Integrado de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples –, convidando a Associação Brasileira de Agências de Viagem, Tasso Gadzanis, a Federação Nacional de Turismo, Michel Tuma Ness, e o Secretário da Receita Federal, Sr. Everardo Maciel”.

Senador Moreira Mendes, V. Exª deseja fazer alguma sustentação oral?

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Sim, Sr. Presidente.

O Simples, inegavelmente, foi um avanço no Brasil; simplificou a vida do pequeno empresário. Sem nenhuma justificativa plausível, porém, as agências de viagem não estão incluídas nesse sistema – pelo menos, assim entende a Receita Federal. Existem várias ações judiciais tramitando em todo o Brasil – algumas já com sentença judicial final, transitada em julgado, a favor das pequenas agências.

Sou um microempresário na área do turismo e posso afiançar que, atualmente, cerca de 95% das agências de viagem têm caráter familiar, são pequenas empresas. Não se justifica o fato de não estarem ligadas ao Simples. Por essa razão, há um projeto de

minha autoria em tramitação para ser pautado – dele é relator o Senador Gilberto Mestrinho.

Seria extremamente importante a presença dessas pessoas para justificar, de um lado, quem são os envolvidos nessa questão e, de outro, por que há a resistência da Receita Federal com relação a essa questão.

Essas são as razões e as justificativas do requerimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Alguns dos Srs. Senadores deseja manifestar-se? (Pausa)

Não havendo quem queira pronunciar-se, passo à votação.

Em votação o requerimento.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Requerimento de minha autoria:

“Requeiro, nos termos do previsto no art. 101, inciso V, do Regimento Interno do Senado Federal, que esta Comissão de Assuntos Econômicos encaminhe consulta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nos seguintes termos:

Consulta: O Poder Executivo, por meio da Mensagem Presidencial nº 163, de 12 de março de 2002, encaminhou à Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 6.314, de 2002, que autoriza o Poder Executivo a contratar, em nome da União, operação de crédito interno ou a conceder garantia em operação de crédito interno de entidades da Administração Federal indireta, bem como dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ou de suas entidades de Administração indireta.

A Exposição de Motivos nº 45, de 1º de março de 2002, do Ministro da Fazenda, que acompanha a Mensagem nº 163, de 2002, justifica a proposta por entender que a autorização para a concessão de garantias pelos entes federativos, dada pelo art. 40 da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal –, não tem o condão de substituir o exercício da competência própria de cada ente político da Federação. Assim, entende necessária a edição de lei ordinária específica para que a União possa contratar diretamente ou conceder garantia em operação de crédito interno.

Para enfatizar ainda mais a necessidade dessa lei, a exposição de motivos cita o Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste, Prodetur-NE, e o Programa de Modernização no Setor de Saneamento II, PMSS II, com operações de crédito que não poderiam ser contratadas na falta de autorização legislativa.

A Constituição Federal, em seu art. 52, inciso VI, assim determina:

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

V – autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;

(...)

VII – dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais autoridades controladas pelo poder público federal;

VIII – dispor sobre limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno.

Em face do conflito que se apresenta entre o Projeto de Lei nº 6.314, de 2002, e as competências privativas do Senado Federal, consulta essa Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a constitucionalidade e juridicidade da proposição que ora tramita na Câmara dos Deputados.

O presente requerimento, justifico eu, objetiva esclarecer o escopo da competência privativa do Senado Federal de dispor sobre o endividamento das unidades da Federação.

A resposta à consulta ora formulada servirá de jurisprudência para futuras proposições oriundas do Poder Executivo e que visem à obtenção de autorização para contratação de operação de crédito ou a concessão de garantias.”

Concedo a palavra ao eminente Senador Paulo Souto.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Sr. Presidente, elogio a iniciativa de V. Ex<sup>a</sup>, porque o Senado Federal, por meio desta Comissão, toma uma iniciativa importante. Inúmeros Estados estão sendo prejudicados pela indefinição do Governo com relação a esta questão.

O Senado tem tido aqui uma atitude com relação à aprovação de endividamento do Governo Federal, embora com algumas discordâncias, mas nunca impôs nenhum tipo de dificuldade, e é inacreditável que uma situação desse tipo perdure tanto tempo, em virtude de algumas discordâncias dentro do próprio Governo. V. Ex<sup>a</sup> teve agora a iniciativa de verificar se essa questão está resolvida. Nove Estados do Nordeste estão prejudicados, porque, no tocante às operações de crédito interno do Prodetur, pensam que não basta a autorização do Senado, como se autorização legislativa nas questões relacionadas, por

exemplo, ao endividamento, às operações, etc., não deveriam ser feitas pelo Senado Federal.

Essa indefinição, portanto, foi extremamente lamentável. E por isso a iniciativa de V. Ex<sup>a</sup> de consultar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para sanar esse impasse vem em boa hora e demonstra a celeridade do Senado em solucionar as questões atinentes aos Estados.

Parabenizo-lhe a iniciativa. Tenho certeza de que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com toda a capacidade e rapidez que tem demonstrado, haverá de apresentar com a maior brevidade o seu parecer sobre este assunto, para que saíamos dessa indefinição que está prejudicando os Estados federados.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Algum Senador ainda deseja se manifestar?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Minha opinião já foi expressa pelo Senador Paulo Souto, o qual cumprimentou V. Ex<sup>a</sup> pela iniciativa, que realmente é muito importante para dirimir esta questão em definitivo.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao ilustre Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (PFL – BA) – Endosso as palavras do Senador Paulo Souto e parabeno o Presidente da CAE, Senador Lúcio Alcântara, pela iniciativa importantíssima para definir a competência do Senado Federal, que está sendo questionada.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Não havendo mais quem queira se manifestar, declaro que o objetivo do nosso requerimento é que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, um órgão técnico, posicione-se no sentido de sanar essa dificuldade que estamos tendo quanto à contratação desses empréstimos.

Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, gostaria de fazer um requerimento verbal a fim de que o item extrapauta nº 3, ou seja, a Mensagem ao Senado nº 104, que trata de financiamento para o Governo de Pernambuco, mediante o BID, seja disposto como primeiro item, tendo em vista que se

encontra presente o Secretário de Planejamento de Pernambuco, José Arlindo Soares, o qual está à disposição para prestar qualquer esclarecimento.

Sou o Relator da matéria e darei as explicações necessárias, mas, de antemão, já registro a presença do Secretário para, se for necessário, prestar os devidos esclarecimentos às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Alguém deseja se manifestar a respeito da proposta do Senador Romero Jucá?

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, para relatar Mensagem ao Senado Federal, não-terminativa, nº 104, que propõe ao Senado Federal que seja realizada a operação de crédito externo com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a US\$90 milhões dos Estados Unidos da América, no valor equivalente a até US\$68 milhões de principal entre o Governo do Estado de Pernambuco e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), destinado ao financiamento parcial do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável da Zona da Mata de Pernambuco (Promata). O autor é o Executivo, o Relator é o Senador Romero Jucá, favorável nos termos do PRS que apresenta.

S. Ex<sup>a</sup> está com a palavra.

Encontra-se presente, como já disse o Senador Romero Jucá, o Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Social do Estado de Pernambuco, Dr. José Arlindo Soares.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o projeto trata de um financiamento do BID para uma ação extremamente importante e estratégica para o desenvolvimento de Pernambuco. Trata de alocar recursos para o desenvolvimento sustentável da Zona da Mata pernambucana, uma área de extrema pobreza, que precisa diversificar a sua atuação econômica. Esse projeto aloca US\$90 milhões do BID, com contrapartida de US\$60 milhões do Governo de Pernambuco, que está, portanto, efetivamente alocando recursos substanciais.

O projeto foi discutido no BID durante sete anos, pois havia a preocupação de que o Governo de Pernambuco não tivesse capacidade gerencial de implementar as propostas que estavam sendo feitas. O BID e o Governo de Pernambuco desenvolveram uma sistemática, e aquele Governo já adiantou 10% da sua

contrapartida e fez em seis Municípios um projeto piloto, testado e aprovado pelo BID. Somente agora esse projeto recebe a chancela com aprovação. Portanto, poder-se-ia dizer que o projeto já é uma realidade em seis Municípios da Zona da Mata. Os resultados, aprovados, vão desde infra-estrutura básica até a organização da comunidade, a mudança do perfil econômico de algumas atividades e o próprio financiamento de pequenas atividades produtivas na região.

Portanto, o parecer é positivo e solicito aos companheiros a aprovação desse projeto, que reputo da maior importância para Pernambuco e para a população da Zona da Mata.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Inicialmente, tem a palavra o Senador Lauro Campos; em seguida, o Senador Paulo Souto e o Senador Lúdio Coelho.

O SR. LAURO CAMPOS (PDT – DF) – Tentarei ser o mais breve possível. Eu já esgotei as possibilidades de argumentos que conheço e ultimamente tenho citado principalmente o Hjalmar Schacht, o mago das finanças de Hitler, um homem de uma grande dignidade, a ponto de falar com Hitler que a Alemanha iria perder a guerra. Inicialmente, Hjalmar Schacht acabou com a maior inflação do mundo: a da Alemanha. Em seguida, ele voltou a ser Presidente do Banco Central e, depois, foi Ministro Especial e Ministro da Fazenda da Alemanha de Hitler. E o que ele disse foi muito simples: os Estados Unidos estão causando um grande mal à Alemanha ao realizar esses empréstimos externos que sufocam a nossa possibilidade de desenvolvimento. “Nos últimos 5 anos” – diz ele, *ipsis litteris* – “não conseguimos sequer receitas de importação capazes de pagar os juros da dívida externa. O nosso caminho é o abismo. Devemos, portanto, propor que se crie um banco mundial” – o FMI, o BID e o BIRD, que foram criados em Bretton Woods, foram propostos, portanto, quase vinte anos antes – “e que este banco realize empréstimos para a América do Sul, a fim de que a América do Sul possa produzir alimentos e explorar matérias-primas e, ainda por cima, com esses empréstimos, adquirir equipamentos da Alemanha para que nós saíamos da crise”.

Então, nós somos instrumentos para que eles saiam da crise, criando, passando, transferindo a crise da dívida externa para nós. A Argentina já está em crise, e eu já citei “n” exemplos desse fato.

De modo que, enquanto não chegarmos no default, na inadimplência, no não-pagamento, continuaremos a sorver o ópio da dívida externa.

Depois da II Guerra Mundial, 85% da dívida externa alemã foi perdoadada, enquanto a do Brasil foi au-

mentada. A dívida externa tem um tratamento de branco para branco, de ariano para ariano e um outro tratamento para nós, os mulatos e negros periféricos. De modo que é também racista, além de todas as suas perversidades. O tratamento entre eles é muito diferente do tratamento em relação a nós.

Como sempre isso é muito bom, muito gostoso, esse ópio, fazer isso ou aquilo aumentado a dívida externa e o resultado é a catástrofe.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Sr. Presidente, aproveitarei a oportunidade somente para fazer uma ligação com o item anterior.

O Senado tem autorização ou competência para aprovar que a União conceda garantias para uma operação de crédito externo, mas não tem competência, segundo o Governo, de que possa conceder as garantias para uma operação com a Caixa Econômica, com o BNDES, com o Banco do Nordeste. De modo que, sem ser advogado, se a lei diz isso – parece-me que não diz – é um absurdo.

Acabamos de reconhecer que temos autorização e competência para dizer ao Governo Federal que pode dar garantia para uma operação de crédito externo e não podemos fazer isso em uma de crédito interno que também passa pelos mesmos trâmites: no Tesouro Nacional e sujeito aos limites de endividamento de forma absolutamente igual.

Quero apenas ressaltar o absurdo que vivemos. Votarei a favor do projeto mesmo porque está na relação daquelas operações que eram previstas quando os Estados federados fizeram a renegociação com o Governo Federal.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, quero apenas complementar o que disse o Senador Paulo Souto.

Essa operação está prevista no Programa de Reestruturação e do Ajuste Fiscal de Pernambuco e foi prevista nas condicionantes do pacto de reestruturação que foi feito. Portanto, não é para a conceituação, uma operação nova, mas uma que já estava em andamento.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra, o Sr. Senador Lúdio Coelho.

O SR. LÚDIO COELHO (Bloco/PSDB – MS) – Considero importante esse empréstimo que tem um prazo largo, juros módicos e serve ao desenvolvimento dessa área em Pernambuco.

Voto favoravelmente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Como vota o Senador Francelino Pereira?

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, não há nenhuma novidade ou alteração de perspectiva.

Complementamos apenas a decisão que tomamos quando acertamos o endividamento de Pernambuco e de outros Estados. Em vários contratos com os Estados ficaram acertados alguns itens permitindo que eles pudessem complementar o acordo mediante novas propostas expressamente constantes do documento, como é o caso de Minas Gerais e de Pernambuco.

De maneira que a decisão se ajusta exatamente ao contrato anterior, não altera nada que fizemos no passado e tenho apenas que felicitar o Estado de Pernambuco que, afinal, depois de muita demora apresentou um projeto objetivo, concreto, de caráter social, muito amplo e profundo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Algum dos Srs. Senadores deseja ainda se manifestar? (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, contra o voto do Senador Lauro Campos.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço urgência para o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Vamos incluir outro item.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Gostaria que se mantivesse a pauta porque tenho o item 2.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Há um outro item.

O SR. LÚDIO COELHO (Bloco/PSDB – MS) – Sr. Presidente, gostaria que pusessem o Item 1 da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Depois dos Itens 1, 2, 3 e 4, já que estão presentes relatores e autores, colocaremos em discussão a da programação monetária, que está pronta e há tempo.

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. O Item nº 13, terminativo, é um projeto de minha autoria e tem como relator o Senador Romero Jucá. Considerando

que devo me transferir posteriormente para a Comissão de Educação, que presido, pediria inversão de pauta, de forma a possibilitar, com minha presença, a apreciação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Se os Srs. Senadores estiverem de acordo, será o sexto item da pauta.

Item 1. Cria a reserva do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal para as unidades da Federação que abrigarem em seus territórios unidades de conservação da natureza e terras indígenas demarcadas. Autora: Senadora Marina Silva; Relator: Senador Lúdio Coelho, contrário ao projeto. A Senadora Heloísa Helena, em 25 de outubro do ano passado, apresentou voto em separado favorável ao projeto com Emendas de nºs 1 a 3.

Encerrada a discussão.

Em votação.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Gostaria, se possível, de prestar um esclarecimento, pois existe uma mudança de informações que considero fundamental. Assim sendo, peço licença para me manifestar neste instante. Tive uma grande simpatia pelo projeto. Cheguei a dizer à Senadora Marina Silva que poderia votar a favor se os prejuízos ou a redução de arrecadação do Estado que represento e de alguns outros Estados fosse algo que considerasse palatável. Entretanto, as informações de que disponho agora infelizmente me conduzem a uma posição contrária. Não posso votar um projeto que definitivamente retirará recursos expressivos do Estado. Reconheço seu mérito, mas creio que estamos vivendo um grande problema. Há Estados que, nos últimos seis anos, têm realizado um enorme esforço fiscal para melhorar suas arrecadações e disciplinar suas despesas, mas não têm, por exemplo, como o Governo Federal, forma de aumentar a arrecadação. A única forma que têm de aumentar a arrecadação é melhorar a máquina, etc., mas não podem criar novas receitas. O Governo Federal, que perdeu recursos na Constituição de 1988, criou formas de aumentar sua receita por meio de vários tipos de contribuição: a CPMF, a Cofins, o CSL. Cada vez que retiramos recursos do Estado, o esforço para melhorar a arrecadação fica no ar.

Assim, por maior boa vontade que eu tenha em reconhecer os méritos do projeto, estou disposto a estudar novas formas e procurar novas fontes, mas

não é possível, a essa altura, retirarmos recursos expressivos dos Estados. Por essa razão, solicito a compreensão da Senadora Marina Silva. O mérito do projeto é muito grande, mas não poderei ficar a favor.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Ricardo Santos.

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES) – Da mesma forma, Sr. Presidente, eu me manifestei, durante o processo de discussão desse projeto, contrário à forma encontrada com relação às fontes. Isso porque o projeto deve criar um fundo cujo montante global alcança cerca de R\$117 milhões a R\$118 milhões. Dez por cento da contribuição para o fundo sairá do Orçamento do Estado do Espírito Santo, que detém apenas 2% da receita de ICMS do País. Minas Gerais, por exemplo, contribuirá com mais de 30%. Ou seja, apenas um Estado. O fundo mexe fortemente com as finanças públicas de determinados Estados. Defendo aqui a posição do Estado do Espírito Santo, e gostaria de me manifestar contrariamente ao projeto. Há mérito em seus objetivos, mas é absolutamente imperfeito à medida que estabelece fontes que distribuem, de maneira muito desigual, a composição do fundo entre os diversos Estados da Federação.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador Moreira Mendes.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, vou exatamente no rumo contrário dos argumentos expendidos pelos ilustres Senadores Paulo Souto e Ricardo Santos. Parece que, definitivamente, a Amazônia está condenada à estagnação, porque esta é a terceira ou a quarta proposta da Senadora Marina Silva no sentido de se encontrar uma solução para a compensação dos Estados que detêm muitas áreas de conservação permanente, como é o caso do Estado de S. Ex<sup>a</sup>, o Acre, e do meu Estado, Rondônia. E digo isso com muita convicção, porque não se percebe nenhuma tentativa no sentido de encontrar uma solução.

Vejam, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que, se, de um lado, os ilustres Parlamentares que representam os Estados do Sul e Sudeste colocam-se – é de se reconhecer – com absoluta legitimidade na defesa dos interesses dos seus Estados, reclamando que perderão recursos, nós, no Amazonas, também temos a mesma sensação. Vejam só a questão da Medida Provisória nº 2.166, que engessa o desenvolvimento da Amazônia, impedindo a exploração da propriedade privada em 80%. E é na propriedade privada que se produz; lá está o setor produtivo; é de lá que se geram impostos. Nós não podemos nem explorar a terra para gerar riqueza e impostos, para melhorar a

arrecadação dos Estados, nem podemos, por outro lado, ter uma compensação no que se refere à quantidade de áreas de preservação permanente nos Estados que compõem a Região Norte.

O que penso é que, verdadeiramente, a Amazônia fica servindo de discurso para todos. Serve de discurso para todas as entidades, para o Governo, para todos os outros Estados, mas nós, que vivemos lá, ficamos sem solução.

Eu lamento profundamente que tudo ocorra nesses termos. Quero aqui, claramente, dar a minha posição favorável ao projeto da Senadora Marina, que, aliás, não é o primeiro, deve ser o segundo, o terceiro ou o quarto, e todos eles são arquivados. Mas tenho a impressão de que a Senadora deve continuar com os projetos. Se não continuar, nós o faremos, porque não é possível: é preciso encontrar uma solução, para defender o desenvolvimento da Amazônia.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Romero Jucá, ainda temos que ouvir o Senador Francelino Pereira.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Sem partido – RJ) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Pois não, Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Sem partido – RJ) – Sr. Presidente, esse projeto já teve a sua discussão encerrada; os argumentos já foram apresentados.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – É que a tolerância da Presidência é grande.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Sem partido – RJ) – Mas, pelo menos, pelo menos, faria um apelo aos Colegas no sentido de que fossem ultrabreves, porque já conhecemos as razões.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Se os Srs. Senadores concordassem, poderíamos ouvir o Relator e a autora. Todos aqui já têm conhecimento do mérito.

Então, ouviremos o Senador Lúdio Coelho e, em seguida, a Senadora Marina Silva, que quer uma chance de, com sua simplicidade e simpatia, com esse ar seráfico que tem, tentar um convencimento final do Plenário.

O SR. LÚDIO COELHO (Bloco/PSDB – MS) – Sr. Presidente, meu parecer é contrário a esse projeto tão bem-intencionado da Senadora Marina Silva. Mais uma vez, estamos tentando engessar os Governos dos Estados. Diante da Lei de Responsabilidade Fiscal, os Estados estão procurando equacionar sua situação financeira, e esse projeto vem tirar recursos

à disposição dos Srs. Governadores e alterar toda a distribuição nacional.

Considero esse projeto sem nenhuma conveniência para a Federação brasileira. Essa é a minha opinião.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra, a Senadora Marina Silva.

A SR<sup>a</sup> MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, até agradeço a aquiescência de V. Ex<sup>a</sup> para que eu possa falar, embora não seja membro desta Comissão.

Penso que esse projeto já vem sendo debatido ao longo de alguns anos. No Plenário, foi derrotado por um voto, na oportunidade. Agora, ele retorna nessa nova legislatura, e, novamente, nós nos deparamos com aquilo que considero, talvez, algumas incompreensões.

Em primeiro lugar, não estamos criando um fundo, mas fazendo uma reserva do Fundo de Participação da ordem de 2%, sendo que 1,5% vem das Regiões Sul e Sudeste e 0,5% das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Toda a concepção dessa reserva, em primeiro lugar, foi para que todas as Unidades da Federação que tenham área de preservação permanente – reservas extrativistas, reservas indígenas – sejam contempladas no processo de redistribuição dessa reserva do Fundo de Participação. Portanto, o Estado do Senador Fernando Bezerra, por exemplo, ao fim e ao cabo, receberá uma quantia de volta na redistribuição.

Os Estados que estão em processo de demarcação de terras indígenas, como é o caso da Bahia, que tem – digamos assim – uma demanda reprimida e está em processo de demarcação, que tem parques nacionais, também serão compensados no momento em que tudo isso for legalizado.

Agora, gostaria de fazer um apelo aos meus Colegas das demais regiões: é preciso entender que a responsabilidade do desenvolvimento sustentável não pode ser creditada apenas aos Governos Estaduais, aos prefeitos. Há regiões, tais como a Amazônia e o Pantanal, que receberão recursos significativos dessa reserva do Fundo de Participação para projetos de ecoturismo, para o manejo de pastagem, para uma agricultura sustentável. Enfim, nem vou citar mais itens porque os senhores sabem mais do que eu. É preciso entender isso.

Quero dizer que o tempo todo estamos aprovando, de forma justa e correta, recursos de agências multilaterais para socorrer o desenvolvimento econô-

mico e social sustentável em ecossistemas fundamentais e estratégicos do ponto de vista da nossa biodiversidade, até mesmo do equilíbrio global, como é o caso da Amazônia. E temos todos os argumentos para fazer esses empréstimos. Todavia, quando nos é dada a oportunidade de acenarmos com o nosso próprio chapéu, com recursos nossos, muitas vezes não fazemos nada. O Estado do Espírito Santo é uma exceção. Depois eu até queria fazer uma ressalva para o Senador, que aplacará um pouco sua justa preocupação.

Pois bem, a maioria dos Estados que contribuirão com essa reserva – com exceção do Espírito Santo – ao final serão beneficiados com a redistribuição. Os demais são exatamente aqueles para os quais o Fundo de Participação não constitui receita essencial. Esses Estados têm recursos próprios e, com certeza, têm uma sensibilidade muito grande para isso que estou expondo. A responsabilidade da preservação do Pantanal, da Amazônia, dos nossos manguezais, de determinados ecossistemas é uma responsabilidade do País como um todo.

Fico muito triste, Srs. Senadores, porque muitas vezes somos cobrados, sobretudo nós, da Amazônia e do Pantanal, para que evitemos os desastres ecológicos testemunhados por todos nós anualmente. Ficamos emocionados quando assistimos isso no Globo Repórter. As pessoas ficam indignadas. E, sentindo essa nossa indignação santa pela devastação da Amazônia, do Pantanal, do manguezal, lembro-me da história daquele padre que perguntou na missa quem queria ir para o céu. Todos levantaram a mão. E ele – que penso era cearense, Senador Lúcio Alcântara – disse o seguinte: “Se vocês são cabra da peste e querem ir para o céu, quem quer ir para o céu agora?” Ninguém levantou a mão.

Então, todos querem defender a Amazônia, mas quem quer defendê-la agora? Quem quer defendê-la fazendo algum esforço?

Vamos parar para pensar um pouco nisso. Vejo que o Governo Federal, na pessoa do Ministro Sarney Filho e agora na pessoa do Ministro José Carlos, tem feito um esforço. Só que essa política ambiental que estamos levando já se esgotou. Não dá mais para apenas controlar, fiscalizar, regulamentar; devemos partir para outra situação: em vez de não poder devemos fazer; não engessaremos, mas mostraremos nova maneira de caminhar, concedendo os meios a quem quiser fazer pecuária sustentável, para possa desenvolver essa atividade, a quem quiser fazer manejo em exploração madeireira, para que possa fazê-lo com sustentabilidade, a quem quiser fazer



agricultura sustentável, para que realize seu desejo, porque é impossível colocar na mão do produtor a responsabilidade de fazer sem dar-lhe aporte técnico, aporte de recursos, sem dar-lhe nenhuma condição. Essa é a política do não, do que não pode ser e não é. Não dá para continuar dessa forma!

O apelo que faço é racional. É baseado sobretudo na responsabilidade que este País tem de preservar o meio ambiente, somos o País mais importante em termos de recursos naturais, estamos numa posição estratégica no mundo, posição que não pode ser preservada sempre às custas de financiamentos externos. Muitas vezes inchamos a veia do pescoço e falamos contra a internacionalização da Amazônia, mas quando precisamos viabilizar os meios pedimos sempre àqueles que estamos criticando, e quando é um pequeno aceno não podemos.

Compreendo, de forma fraterna e solidária, todos os argumentos expostos. Quero dizer ao Senador Paulo Souto que os cálculos apresentados por S. Ex<sup>a</sup>, ou que alguém apresentou a S. Ex<sup>a</sup>, com certeza não teremos tempo de debatê-los. Há um engano; os números não são esses que V. Ex<sup>a</sup> está apresentando, é muito menor a quantidade de recursos que está saindo do Estado da Bahia. Fiz até um cálculo: anualmente seria em torno de R\$0,15 per capita. Meu Deus, aceito ir lá para o Pelourinho e ficar perguntando: quem é o baiano que concorda em dar R\$0,15 para preservar a Amazônia e o Pantanal? Tenho certeza de que o povo da Bahia diria: eu dou esses R\$ 0,15, nem que seja tirando camarão na praia para ajudar a preservar a Amazônia. Tenho certeza, as bases de V. Ex<sup>a</sup> não vão ficar chateadas.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – (Faz soar a campainha)

A SR<sup>a</sup> MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Quero aqui concluir, meu querido Senador do Espírito Santo, V. Ex<sup>a</sup>, nesse caso, não será contemplado, mas na questão do seqüestro de carbono – o Governo está negociando –, não entram as florestas nativas, só as áreas de reflorestamento. O Estado de V. Ex<sup>a</sup> será altamente beneficiado e nós da Amazônia não o saremos, V. Ex<sup>a</sup> contará com aporte de recursos pelo reflorestamento, que, serão muito superiores aos que estão saindo aqui, ao passo que nós da Amazônia não teremos, porque o Governo brasileiro, nessas rodadas de negociação, não concorda em inserir as florestas nativas nesse processo de negociação de seqüestro de carbono.

Quero aqui aplacar a preocupação de V. Ex<sup>a</sup>, se por um lado está saindo recursos por causa do meio ambiente, outros entrarão de outra forma, e com cer-

teza nós, que defendemos o desenvolvimento sustentável, estamos contribuindo para que o Estado de V. Ex<sup>a</sup> seja beneficiado, o que continuarei fazendo, sim, porque afinal de contas estão investindo no reflorestamento, e à época não contaram com o questionamento de caráter técnico, político, ético e social e aconteceu o que aconteceu lá. Temos a oportunidade de fazer diferente na Amazônia e no Pantanal. Estou aqui advogando que o Brasil assuma como sua essa responsabilidade e que os 20 milhões de amazônidas não fiquem eternamente pagando o preço por aquilo que é responsabilidade de todo o País.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em votação.

Se não houver maioria clara, bem definida farei a votação nominal. Tentaremos ver se fica bem nítida a posição do Plenário. Querem votação nominal?

Quem disser “sim” concorda com o Relator, portanto, será contrário ao projeto; quem disser “não” rejeita o parecer, portanto, será favorável ao projeto.

*(Procede-se à votação.)*

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS) – Sr. Presidente, não recebi nenhuma indicação nem manifestação do Governo do Estado. Há a possibilidade de uma perda, não sei se pequena ou grande. Em segundo lugar, tenho bastante cautela com criação de fundos, que podem muitas vezes levar a distorções.

Votarei contrariamente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Votaram SIM 8 Srs. Senadores; e NÃO 7.

Foi aprovado o parecer do Senador Lúcio Coelho, que rejeita o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Item nº 2:

Dispõe sobre a responsabilidade civil das empresas locadoras de veículos em acidentes de trânsito e dá outras providências. Autor: Deputado João Herrmann Neto. Relator: Senador Francelino Pereira, favorável ao projeto.

Concedo a palavra ao nobre Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, o parecer é longo, mas, agora pela manhã, fiz um resumo que dá a percepção da amplitude do projeto.

É submetido à deliberação do Senado o Projeto de Lei da Câmara, de autoria do Deputado João Herrmann Neto, que dispõe sobre a responsabilidade civil das empresas locadoras de veículos em acidente de trânsito e dá outras providências.

Fica estabelecido que a locadora será obrigada a segurar os veículos de sua propriedade quanto à responsabilidade civil por danos pessoais causados a terceiros em acidente de trânsito, compreendidos entre estes os de ordem patrimonial, moral ou estético.

O valor do seguro limita-se a garantir uma indenização máxima de até R\$100 mil em caso de morte ou de lesão corporal que resultar perda, deformidade ou debilidade permanente de membro, sentido ou função.

Na hipótese de indenização a terceiro em razão de lesão decorrente de acidente envolvendo veículo locado, a responsabilidade civil da locadora dependerá da comprovação de dolo ou culpa na ocorrência de evento danoso.

Aprovado na Câmara, o projeto foi enviado a esta Casa, para apreciação terminativa. No prazo regimental, foram apresentadas emendas. O projeto merece aplauso por se tratar de questão de grande relevância, com reflexo benéfico para a parcela da população envolvida como um todo, ao pretender garantir, por meio de instituição de um seguro compulsório a cargo da locadora de veículos a indenização dos danos causados a terceiros pelo locatário, seu cliente. O Supremo Tribunal Federal já se manifestou nesse mesmo sentido. Assim dispõe a Súmula do Supremo Tribunal Federal. A empresa locadora de veículos responde civil e solidariamente como locatário pelos danos por esta causados a terceiros no uso do carro locado. Embora permaneçam as Súmulas sem efeito vinculante, é esta orientação que vem sendo adotada, norteando, assim, a idéia exposta no presente projeto. A evolução da sociedade no novo milênio não comporta simplesmente a permanência de que se tem estratificado no ordenamento jurídico pátrio sobre a matéria assim se justificando a proposição em exame.

O nosso parecer é favorável, foi aprovado na Câmara dos Deputados e peço que os meus colegas votem a favor no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em discussão o parecer do Senador Francelino Pereira.

Em votação.

Concedo a palavra ao Senador Fernando Ribeiro.

O SR. FERNANDO RIBEIRO (PMDB – PA) – Eu gostaria que se registrasse o meu voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Aprovado com o voto contrário do Senador Fernando Ribeiro.

Item 3. Altera a Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000, concedendo prazo para enquadra-

mento de Município no limite de despesas de pessoal nas hipóteses que especifica. Autor: Senador Roberto Saturnino, Relator: Senador Jefferson Péres, que é pela rejeição do projeto.

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM)

– Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Projeto de Lei Complementar do Senado, de autoria do ilustre Senador Roberto Saturnino, defende a prorrogação do prazo para enquadramento de Municípios no limite de despesa de pessoal, conforme estipula o art. 70 da Lei Complementar nº 101, de maio de 2000.

Os Municípios contemplados são os que “sofrem redução do coeficiente de participação dos recursos do FTM, em virtude do exposto no art. 1º da Lei Complementar nº 91”. São concedidos aos Municípios os seguintes prazos: 48 meses no caso dos Municípios que tenham perdido mais de 33% dos recursos do FTM; 36 meses aos que tenham perdido entre 10% e 33%; 30 meses no caso dos Municípios que tenham perdido menos de 10%.

O ilustre autor apresentou uma bem elaborada fundamentação do seu projeto. No entanto, por motivos amplamente explanados no meu parecer, que seria cansativo ler para a os presentes, emiti voto contrário. Vou ler apenas as conclusões:

Da análise desenvolvida é possível extrair-lhe as seguintes conclusões dentre outras:

1) A divisão do poder impositivo instituído pela Carta de 1988, associada ao sistema de participação, foi altamente benéfica aos Municípios, possibilitando-lhes situação financeira confortável, salvo exceções, sugeridos os recursos de forma criteriosa e com parcimônia.

2) A participação das receitas do FTM na receita disponível do Municípios é maior nos Municípios menos populosos, de modo que eventual alongamento de prazos para enquadramento das despesas com pessoal de algumas entidades seria mais justo se levada em conta essa participação.

3) Tendo em conta os precedentes e considerando que já foi concedido aos Municípios prazo de sete anos para o ajustamento de suas despesas com pessoal, afora os sete anos decorridos entre a vigência da Constituição e a edição da Lei Camata, entendendo que não há garantia de plena eficácia da lei que se pretende editar. Nesse sentido, é importante observar que o arsenal jurídico disponível, associado a outras providências de ordem legislativa e administrativa, estas de competência privativa dos Governos Municipais, parecem suficientes para limitar as despesas

com funcionalismo aos parâmetros estipulados pelas normas constitucional e infraconstitucional.

4) Tendo em vista que a limitação das despesas com pessoal tem como pano de fundo a recuperação da capacidade de investimento dos entes federados, parece evidente que tal desiderato pode ser alcançado tanto pela redução das despesas quanto pelo aumento das receitas, ou pelas duas fórmulas combinadas, conforme proposto acima.

Diante do exposto, o meu voto é, no mérito, pela rejeição do Projeto de Lei Complementar nº 9.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, falará o autor, Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Sem Partido – RJ) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, todos hão de ter observado que o Senador Jefferson Péres é extremamente cuidadoso e rigoroso em tudo o que diz respeito à Lei de Responsabilidade Fiscal. Eu, ao contrário, penso que essa lei deveria ter mais flexibilidade nas suas aplicações, tendo em vista a situação extremamente difícil em que vivem os entes da Federação de modo geral, encurralados entre essa Lei de Responsabilidade Fiscal e as exigências do pagamento de seus compromissos financeiros, também determinados pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

O fato é que certos Municípios tiveram perda substancial de suas receitas com a revisão dos critérios de distribuição do Fundo de Participação dos Municípios. O projeto propõe apenas que, no casos em que houve redução de receita, dê-se aos Municípios uma elasticidade maior nos prazos de sua obrigação para o preenchimento das exigências quanto às despesas de pessoal.

Assim, Sr. Presidente, as razões, de um lado e de outro, são bem claras. Compreendo perfeitamente as razões do Relator, que levaram ao voto pela rejeição, mas mantenho a minha proposição. Enfim, espero que os Colegas, informados das razões de um lado e do outro, tomem a decisão mais sábia.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em votação o projeto.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PDT – DF) – Sr. Presidente, gostaria de justificar meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Pois não. Como vota V. Ex<sup>a</sup>?

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PDT – DF) – Sr. Presidente, voto com o Senador Roberto Saturnino, pela aprovação do projeto.

Justifico meu voto, dizendo que o capitalismo é altamente labor saving, desempregador de mão-de-obra. Se não fosse isso, em 1933, a Alemanha não teria atingido 44% de desemprego, e os Estados Unidos, 25%. O desemprego só diminuiu porque o número de funcionários públicos civis e militares aumentou acentuadamente.

Desse modo, Roosevelt tinha toda a razão. E aqueles que conseguiram vencer o desemprego, como Hitler, fizeram-no por meio do emprego de trabalhadores como funcionários públicos. Trabalhadores postos para fora pela porta voltaram pela janela do funcionalismo público.

Agora, o que me parece, portanto, é que estamos adotando padrões que não são compatíveis com a situação de crise e desemprego que existe no País. Quanto mais se enxuga a máquina, no serviço público, mais o desemprego cresce nos setores privados e nas pequenas e grandes cidades.

Voto a favor do emprego. Penso que uma solução seria aumentar muito o número de funcionários públicos. A prioridade maior é com a vida, com o emprego, com a sobrevivência daqueles que foram expulsos involuntariamente de seus empregos produtivos.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em votação.

Aprovado.

O Parecer do Senador Jefferson Péres, que é pela rejeição, está aprovado, contra o voto do Senador Lauro Campos e, evidentemente, do autor Senador Saturnino Braga e Fernando Ribeiro. Assim, são três os votos contrários.

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES) – Voto com o autor do projeto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O parecer, ainda assim, foi aprovado por seis votos a quatro.

Item nº4:

Também de autoria do Senador Saturnino Braga, inclui novo dispositivo na Lei Complementar nº 101, de 14 de maio de 2000, dispondo sobre compensação de despesas realizadas pelo município com ações de competência de outro ente da Federação.

O Senador Jefferson Péres se manifestou pela rejeição do projeto.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Sr. Presidente, pela má sorte na distribuição do projeto, tenho o enorme desprazer de dar parecer contrário ao projeto do meu eminente amigo e colega Saturnino Braga.

Vem a esta Comissão Projeto de Lei do Senado Complementar de autoria do eminente Senador

Saturnino Braga que inclui novo dispositivo na Lei Complementar nº 101, de 2000, dispondo sobre a compensação de despesas realizadas pelos municípios com ações de competência de outro ente da Federação.

Mais especificamente, o projeto inclui no capítulo 10 da Lei Complementar nº 101, a chamada Lei de Responsabilidade Fiscal, um novo artigo com a seguinte redação:

“Para fins de apuração do cumprimento dos limites de gastos e endividamento previstos nesta Lei Complementar, não serão consideradas as despesas realizadas pelos municípios com ações de competência de outro ente da Federação, desde que autorizada a dedução pelo Conselho de Gestão Fiscal”.

Na justificação, o Senador Saturnino Braga alega:

“O aumento constante e desordenado de encargos, muitos deles de competência da União e dos Estados, tem feito com que o custo de sua manutenção se avolume e fuja ao controle dos municípios, não só aqueles ligados às áreas de saúde, educação e assistência social, mas das mais diferentes naturezas, tais como nas áreas de administração fazendária, agricultura, comunicações, judiciário, segurança pública, trabalho e transporte.

Em face da aprovação da LRF, que prevê penalização para os agentes públicos que não cumprirem os limites de gastos e endividamento” – são palavras do Senador Saturnino Braga – “ali especificados, faz-se mister, desonerado o cômputo de tais gastos, por questão de mérito e justiça, as despesas realizadas pelos municípios, com ações de competência de outros entes da Federação, pelo que conclamo os nobres pares a aprovarem a presente proposição”.

Em meu parecer, faço considerações a respeito do federalismo fiscal no Brasil, a respeito dos problemas econômicos e operacionais do projeto em exame. E mais: dos problemas jurídicos e políticos do referido projeto, que passo a resumir.

A segurança jurídica, condição fundamental para o estado de direito, exige que as normas sejam pautadas pela precisão e clareza. A infringência do princípio da precisão fica patente na inexistência de uma definição do que venham a ser as ações de competência de outro ente. Como não existe norma discriminando as competências entre os entes da Federação não é possível determinar, sob o ponto de vista dos Municípios, as que sejam de competência de outro ente, como pretende o projeto. Torna-se imprescindível, portanto, como condição sine qua non para a aplicabilidade da norma, a prévia definição das

competências da União, dos Estados e dos Municípios quanto ao fornecimento de bens e serviços à sociedade.

A infringência do princípio da reserva legal fica evidente quando o projeto delega ao Conselho de Gestão Fiscal – órgão cuja criação está a depender da aprovação de projeto de lei do Executivo, em tramitação na Câmara – a responsabilidade para autorizar a dedução das despesas realizadas pelos Municípios, dos limites de gastos e endividamentos previstos na LRF.

Os postulados do estado de direito da democracia (art. 1º) e o Princípio da Reserva Legal (art. 5º, II), que regem a Constituição, impõem que as decisões normativas mais importantes sejam tomadas diretamente pelo legislador.

No caso particular da matéria objeto do projeto de lei em comento, a Constituição exige lei complementar, conforme dispõe o art. 23, parágrafo único.

De todo o exposto, voto pela rejeição do projeto de lei. Pesarosamente, Senador Roberto Saturnino.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em discussão.

Se nenhum dos Srs Senadores deseja manifestar-se, vamos ouvir o autor, Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (S/Partido – RJ) – Sr. Presidente, vou repetir o que disse em relação ao projeto votado anteriormente.

Trata-se de posição relativa a um rigor maior ou menor em relação à Lei de Responsabilidade Fiscal e às dificuldades que enfrentam os Municípios.

Esse projeto é especialmente voltado aos Municípios pequenos que, em geral, arcam com despesas que não são exatamente de sua esfera de atribuições. São serviços públicos que têm que ser feitos. Em geral, o Estado e a União não priorizam a execução desses serviços nos Municípios pequenos.

Mantenho minha proposição, embora reconhecendo o forte argumento apresentado pelo Relator no tocante à dificuldade de caracterização, enfim, das responsabilidades em relação a determinadas funções exercidas pelo Poder Público nas diferentes órbitas de sua composição.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Vamos colocar, então, em votação o parecer.

Os Srs Senadores que estão de acordo com o parecer do Senador Jefferson Péres queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com os votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy, Roberto Saturnino e Lauro Campos.

Passamos ao item nº 5.

Peço ao Senador Antonio Carlos Júnior que faça um relatório resumido de seu parecer, que conclui por uma consulta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania a respeito do projeto do Senador Iris Rezende. Tal projeto autoriza o Poder Executivo a instituir Programa Nacional de Bolsa de Estudo para alunos do ensino superior privado.

Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (PFL – BA) – O Projeto de Lei nº 198, de 2000, de iniciativa do Senador Iris Rezende, autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Nacional de Bolsa de Estudos – PNBE, com o objetivo de beneficiar estudantes carentes dos estabelecimentos particulares de ensino superior, art. 1º.

Tais bolsas, art. 2º do projeto, destinam-se ao custeio dos encargos educacionais legalmente cobrados pelas instituições de educação superior mantidas pela iniciativa privada. A iniciativa estabelece também que os recursos destinados ao PNBE eram globalmente previstos no orçamento fiscal da União.

A proposição determina, ainda, que será da incumbência do Poder Executivo o estabelecimento do valor anual da bolsa, bem como a fixação de critérios para comprovar a carência econômica e a seleção dos candidatos inscritos.

Por fim, o projeto fixa o prazo de 90 dias, a partir da sua publicação, para que o Poder Executivo regulamente a nova lei.

Conforme o despacho inicial, além da Comissão de Assuntos Econômicos, o projeto será apreciado pela Comissão de Educação.

A idéia é de que aqueles estudantes mais bem aquinhoados, ou seja, de famílias com maior poder aquisitivo, têm uma condição no nível médio muito superior, então, enfrentam com melhores condições o vestibular e acabam abocanhando as vagas das melhores universidades, que são normalmente as universidades públicas. A idéia era exatamente de fazer com que esse desnível fosse atenuado.

A proposta é relevante. No mérito, não vejo problema algum em termos econômicos e orçamentários. Porém, seria de bom alvitre ouvir a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a sua adequação constitucional.

Em princípio, parece-nos que a proposta colide com o art. 213 da Constituição Federal. Segundo tal

artigo, os recursos públicos devem ser destinados às escolas públicas, admitidas algumas exceções entre as quais está a concessão de bolsas de estudo estipulada nos seguintes termos: art. 213, §1º – Os recursos de que trata este artigo poderão ser destinados a bolsas de estudo para o ensino fundamental e médio, na forma da lei, para os que demonstrarem insuficiência de recursos, quando houver falta de vagas em cursos regulares da rede pública na localidade da residência do educando, ficando o Poder Público obrigado a investir prioritariamente na expansão da sua rede na localidade.

Uma vez que a concessão de bolsa de estudo para o ensino superior não é contemplada nesta norma, cumpre ouvir a opinião da CCJ sobre a constitucionalidade da proposta em apreço.

Em face do exposto, o voto é pela aprovação no mérito, porém com um pedido de vista à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para a análise da constitucionalidade da iniciativa antes do seu envio à Comissão de Educação.

Esse é o voto.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – No caso, fiquei com uma dúvida se o que V. Ex<sup>a</sup> está querendo é uma audiência prévia da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para dar o seu parecer.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (PFL – BA) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Entendi. Está em discussão. (Pausa)

Está em votação. (Pausa)

Está aprovado.

O projeto será enviado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, retornando a esta Comissão.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, seria minha intenção pedir vista, mas, como vai para audiência prévia da Comissão de Constituição e Justiça, para depois retornar, então...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Para deliberação nossa.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – ...ainda não é aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Vamos ouvir a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, em seguida, voltará para deliberarmos. É o que estou entendendo.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Se for essa a decisão, então, que vá à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A decisão é essa. V. Exª fique tranqüilo.

Vamos, agora, então, ouvir o Senador Waldeck Ornelas, em substituição ao Senador Bello Parga, porque é uma matéria sobre programação financeira. Em seguida, vamos ao item nº13.

Senador Waldeck Ornelas.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Sr. Presidente, a programação monetária para o segundo trimestre tem parecer do Senador Bello Parga. Lei apenas a conclusão da análise, onde ele diz:

“Concretamente, a presente programação para o segundo trimestre de 2002 apresenta intervalos de variação dos principais agregados monetários compatíveis com a possibilidade de manutenção da trajetória taxa de juros, cadentes ao longo do ano, a exemplo do que temos constatado a partir de fevereiro último, porquanto contempla variações anuais entre 11,6% e 16,1% para os referidos agregados monetários.” Ou seja, a programação permite a execução de uma política monetária compatível com juros cadentes e expansão da produção e do emprego sem comprometimento das metas inflacionárias.

O voto é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Está em discussão o parecer do Senador Waldeck Ornelas como Relator ad hoc.

Em votação. (Pausa.)

Aprovado.

Peço ao Plenário que ratificasse, se assim o entender, o projeto de lei que foi aprovado nesta Comissão com o parecer do Senador Lauro Campos, que altera a lei n.º 7.703, de 22 de dezembro de 1988, para incluir entre os rendimentos isentos do Imposto de Renda os proventos percebidos pelos portadores de hepatopatia grave. A aprovação coincidiu com o trancamento da pauta. O projeto é de caráter terminativo. Então, poderia haver dúvida se a Comissão poderia deliberar no momento em que a pauta estava trancada.

De forma que apenas a Comissão ratifica uma aprovação havia anteriormente.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, peço palavra.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Pois não, Senador Romeu Tuma. Tem V. Exª a palavra.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Esse projeto, se não me engano, é da minha autoria. Ele foi aprovado por unanimidade na Comissão de Assuntos Sociais. Eu o considero muito importante. Houve até uma emenda do Senador Waldeck Ornelas para evi-

tar a rejeição e determinar que ele passasse a vigorar a partir do próximo ano.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O projeto de V. Exª é tão bom que esta Comissão aprovou-o duas vezes. V. Exª foi premiado.

Item 13. Há um pedido de inversão de pauta, que foi aprovado pelo Plenário da Comissão. Esse projeto altera a Lei n.º 9.317, de 05 de dezembro de 1996, que institui o Sistema Integrado de Imposto e Contribuição da Microempresa e das Empresas de Pequeno Porte –Simples.

O Senador Ricardo Santos é o autor. O Senador Romero Jucá, Relator, é favorável de acordo com o entendimento que manteve com a Receita Federal, nos termos do substitutivo que apresenta.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, eu vou ser bastante rápido. A proposta do Senador Ricardo Santos modifica a Lei n.º 9.317 para permitir que hospitais, casa de saúde e unidades de serviços especializados e diagnósticos possam aderir ao sistema Simples, se forem microempresas.

Portanto, é um avanço. Essa proposta vem fazer justiça a um segmento social relevante. É importante dizer que as creches, pré-escolas e estabelecimentos de ensino fundamental já são atendidos nessa mesma sistemática e está-se estendendo uma sistemática dentro do campo social, a qual merece todo o nosso apoio.

O parecer é favorável e eu solicito a aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em discussão.

Vou deixar o autor para o fim se S. Exª concordar. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Waldeck Ornelas.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Sr. Presidente, já houve uma ampliação do Simples em relação ao faturamento das empresas, ou seja, houve uma ampliação vertical. Anteriormente apenas as empresas com certo faturamento mensal, não me lembro de 60 ou 80 mil reais, tinham acesso ao Simples. Esse limite foi elevado para 120 mil ao mês. O que se pretende agora é uma ampliação horizontal, ou seja, a ampliação das categorias de entidades que possam ser contempladas pelo Simples. A mecânica do Simples é interessante, mas é tremendamente prejudicial à Previdência Social.

Eu entendo que a Previdência deveria estar fora desse sistema. Eu era Ministro de Estado quando se elevou o teto para 120 mil, e todo o acréscimo de arrecadação foi vinculado à Previdência Social. Ainda as-

sim fica um subsídio à conta da Previdência Social. Como defendo previdência como seguro de trabalhador e entendo que cada trabalhador e seu empregador devem pagar suas contas sem subsídios, sem subsidiar ninguém, mas sem um trabalhador pagar pelo outro, tenho posição contrária a essa ampliação horizontal do Simples. Nesse caso nós estamos incluindo hospitais, casa de saúde, unidades de serviço especializado de diagnóstico, as quais talvez já sejam beneficiárias da filantropia.

Dessa forma, o meu voto é contrário ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – V. Ex<sup>a</sup> é contrário, mas não vai pedir vistas?

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Não; manifesto a minha posição e o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Algum outro Senador deseja falar?

O Senador Eduardo Suplicy pediu vistas, o que concedo, nos termos regimentais.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem. Eu vou precisar me retirar.

Com referência ao item 8, que trata da partição do salário-educação, o Senador Waldeck Ornelas vai apresentar hoje uma proposta de emenda que modifica um voto em separado que apresentei.

Solicito a V. Ex<sup>a</sup> que essa emenda seja distribuída, para que, na próxima sessão, possamos votar, já com a concordância do Senador Waldeck Ornelas.

Esse item...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Senador Waldeck Ornelas tem uma emenda?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Já encaminhado à Mesa?

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Já, para um breve comentário, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Então, vamos fazer o seguinte: o Senador Romero Jucá, na verdade, está propondo um adiamento.

Em discussão.

Em votação.

Está adiado o item.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, foi aprovado, há cerca de três semanas, o requerimento que solicita a vinda do Presiden-

te do BNDES, para expor sobre a concessão de empréstimo à empresa Globocabo.

Solicito a V. Ex<sup>a</sup> que informe ao Plenário da Comissão se já foi definida a data para a vinda do Presidente do BNDES.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Perfeitamente. Há alguma representação do BNDES, algum assessor?

O SR. (ORADOR NÃO IDENTIFICADO) – Não.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Então, peço ao Dr. Dirceu, Secretário da Comissão, que entre em contato com o BNDES para marcar a vinda do Dr. Eliazar de Carvalho Filho, que estava em viagem à China, acompanhando o Ministro Sérgio Amaral para a promoção de exportações e incremento do comércio exterior do Brasil.

Vamos fazer isso imediatamente, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Quero colocar em votação apenas mais um item, que é terminativo, para encerrarmos. O Relator é o Senador Antonio Carlos Júnior. O projeto é de autoria do Senador Geraldo Cândido e dispõe sobre jornada de trabalho dos motoristas de transportes coletivos urbanos. O parecer é pela rejeição do projeto e a matéria terá decisão terminativa na CAS.

Em seguida, encerraremos a reunião.

Com a palavra, o Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (PFL – BA) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em decorrência da aprovação do Requerimento nº 26, de 2001, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, e nos termos do inciso I do art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal, vem à análise desta Comissão de Assuntos Econômicos o Projeto de Lei do Senado nº 29, de 2001, que tem por finalidade fixar a duração da jornada de trabalho dos motoristas de transportes coletivos urbanos.

O autor justifica que, nas grandes cidades, o ato de dirigir está, cada vez mais, a exigir dos condutores perícia e grande dose de paciência, devido à lentidão do tráfego, entre outros aspectos, e que os motoristas são afetados pelas condições do trânsito, obrigados a operar um veículo de grande porte de oito a dez horas por dia.

Além de fixar em seis horas a duração normal da jornada de trabalho do motorista de ônibus urbano, o projeto trata também de serviços extraordinários desses profissionais.

Convém salientar que o projeto foi encaminhado à CAS para parecer e decisão terminativa, mas, tendo em vista que a matéria, se aprovada, terá significativo impacto no equilíbrio financeiro das empresas de transportes urbanos, a Senadora Maria do Carmo Alves, mediante requerimento, solicitou a audiência desta Comissão.

Para termos uma idéia, segundo o Sr. Osmar José Gomes, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Terrestres, em audiência na Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados, a diminuição da jornada de trabalho, entretanto, causará impactos consideráveis no custo operacional do sistema de transportes urbanos, cuja composição média compreende de 45% a 55% referente a mão de obra, de 12% a 18% com gastos de combustível e de 10% a 20% como custo de capital, dependendo da composição da frota.

Se tomarmos como parâmetro a estrutura de custos, segundo o Manual de Cálculos Tarifários do Geipot, adotado pelas cidades brasileiras, ainda segundo o Sr. Osmar José Gomes, a aprovação do projeto acarretará um acréscimo das tarifas, que pode chegar a 35% do seu valor atual. Convém lembrar que a base para o estabelecimento do valor da tarifa baseia-se em metodologia de cálculo do Ministério dos Transportes, segundo o qual a tarifa dos transportes públicos de passageiros deve ser o resultado do custo total do sistema de transportes dividido pelo número de usuários pagantes.

Não menos importante é o fato de que o transporte coletivo urbano, sendo um serviço público de caráter essencial, somente ao Poder Público cabe a fixação do valor da tarifa dentro dos limites que atenda, de um lado, a manutenção do equilíbrio financeiro das empresas e, de outro, seja compatível com o poder aquisitivo do usuário, na maioria das vezes representado pelas classes menos favorecidas.

Vale salientar que, desde o advento do Plano Real, os reajustes dos preços estão situados em patamares que não ultrapassam o índice da inflação acumulada no período. A redução da jornada de trabalho representará uma imediata elevação da tarifa, que seguramente não será facilmente absorvida pelos usuários de transportes urbanos, já que têm o seu salário estabilizado desde 1994.

A redução da jornada que a categoria conseguiu em diversas cidades é fruto de acordos e convenções coletivas. Por exemplo, em Brasília é de seis horas; no Rio de Janeiro e Florianópolis é de seis horas e quarenta minutos; em Recife, Fortaleza, Goiânia, Natal e outras é de sete horas e vinte minutos.

Então, tudo isso é fruto de negociação coletiva. Como se sabe, é por meio desses instrumentos legais que as categorias mais organizadas têm conquistado melhores condições de trabalho. Seria até justo, pois, que por via legal essa conquista fosse estendida a toda a categoria, em âmbito nacional.

Em conclusão, a solução mais realista a ser adotada é, pois, segundo nosso entendimento, no sentido de que a redução da jornada se dê por meio de acordos e convenções, tendo em vista a grande diversidade do ambiente de trabalho em que essa categoria desempenha a sua atividade.

À vista do exposto, opinamos pela rejeição do Projeto de Lei do Senado Federal nº 29, de 2001.

Então, o parecer é pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Está em discussão o parecer do Senador Antonio Carlos Júnior. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra para discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras e os Srs. Senadores que estão de acordo permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado, com os votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy e Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PDT – DF) – Eu poderia justificar?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Pois não, perfeitamente.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PDT – DF) – Existem algumas culturas em que pelo menos uma parte do desenvolvimento econômico e tecnológico se reveste em benefícios da coletividade.

Quando morei na Inglaterra, a jornada de trabalho de um motorista era de duas horas por dia. O motorista não visava apenas à lucratividade e à rentabilidade das empresas. Ele descia no ponto, segurava na mão do idoso ou da idosa e conduzia o passageiro até o interior do ônibus.

Um dia, na França, pedi ao motorista que me indicasse o ponto em que eu deveria descer, mas, antes de chegar ao ponto, houve uma troca de motoristas. Quando vi, vinha um carro rapidamente passando pelo ônibus para pará-lo. Era o motorista que havia saído e que estava dirigindo o seu carro – melhor do que qualquer carro que já tive na minha vida – e que veio apenas para dar o recado que ele havia esquecido de dar ao novo motorista.

É uma questão realmente cultural. Os motoristas lá não estão submetidos ao risco de levar tiros



perdidos e serem assaltados. De modo que não posso ser favorável à aprovação do parecer.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – V. Ex<sup>a</sup> é a favor do projeto e contra o parecer.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PDT – DF) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Está em votação.

Com a palavra, o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, voto com o projeto do Senador Geraldo Cândido, para estipular um período de seis horas de trabalho para o motorista, especialmente os motoristas de ônibus das grandes cidades brasileiras, que têm um período de trabalho de grande tensão no trânsito.

Então, voto a favor do projeto.

SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em votação, o projeto.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o parecer do Senador Antonio Carlos Júnior, que rejeita o projeto, com os votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy e Lauro Campos.

Está encerrada a reunião.

*(Levanta-se a reunião às 11h47min.)*

**ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA EM DEZESSEIS DE ABRIL DE 2002, ÀS 10 HORAS.**

Às Dez horas do dia dezesseis de abril do ano de dois mil e dois, o Senhor Presidente Senador Lúcio Alcântara registra a presença de apenas sete senadores no plenário da Comissão e declara encerrada a presente reunião. Assinaram a lista de presença os Senadores: Mauro Miranda, Heloísa Helena, Carlos Bezerra, Arlindo Porto, Antônio Carlos Júnior, Jonas Pinheiro, Lúdio Coelho, Romero Jucá, Fernando Bezerra, Lauro Campos, Paulo Hartung, Eduardo Suplicy, Casildo Maldaner e Waldeck Ornelas. Deixaram de comparecer os seguintes Senadores: Amir Lando, Gilberto Mestrinho, João Alberto Souza, Fernando Ribeiro, Gilvam Borges, Ney Suassuna, Wellington Roberto, Francelino Pereira, José Agripino, Paulo Souto, Bello Parga, Freitas Neto, Ricardo Santos, José Fogaça e Roberto Saturnino. – Senador **Lúcio Alcântara**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Está aberta a 11ª reunião ordinária da Comissão de Assuntos Econômicos, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura. Hoje é 16 de abril de 2002.

Registro o comparecimento de sete Srs. Senadores, portanto, não havendo número, vamos deixar de realizar esta reunião ordinária.

Advertimos e convidamos os Srs. Senadores para uma reunião extraordinária que possivelmente faremos para examinar matéria de importância que está sendo preparada pelo Relator Senador Romero Jucá.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a reunião.

*(Levanta-se a reunião às 10h37min.)*

**ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA EM VINTE E TRÊS DE ABRIL DE 2002, ÀS 10 HORAS.**

Às Dez horas do dia vinte e três de abril do ano de dois mil e dois, na Sala de Reuniões da Comissão de Assuntos Econômicos, sob a Presidência do Senador Lúcio Alcântara e com a presença dos Senadores: Mauro Miranda, Paulo Souto, Romeu Tuma, Geraldo Althoff, Antônio Carlos Júnior, Paulo Harthung, Jefferson Peres, Romero Jucá, Eduardo Suplicy, Casildo Maldaner, Lauro Campos, Carlos Bezerra, Heloísa Helena, Jonas Pinheiro, Moreira Mendes, Gerson Camata, José Fogaça, Roberto Saturnino, Francelino Pereira, Waldeck Ornelas, Lúdio Coelho, José Agripino, Ney Suassuna, Bernardo Cabral, Gilvan Borges, Arlindo Porto, Freitas Neto e Ricardo Santos. Reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos. Deixam de comparecer os seguintes Senadores: Amir Lando, Gilberto Mestrinho, João Alberto Souza, Fernando Ribeiro, Wellington Roberto, Bello Parga e Fernando Bezerra. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida procede-se a apreciação das seguintes matérias: PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 103, DE 2001, NÃO-TERMINATIVO, que “Modifica a Lei nº 8685, de 20 de julho de 1993 (Cria mecanismos de fomento à atividade audiovisual), elevando a alíquota do imposto retido na fonte relativo a remessas ao exterior de rendimentos da exploração de obras audiovisuais estrangeiras”. Autoria: Deputado Wilson Santos. Relator: Senador Antônio

Carlos Júnior. Parecer: Por audiência da CE. Resultado: Aprovado O Parecer do Relator. PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N.º 10, DE 2001, NÃO TERMINATIVO, que “Acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 99 da Resolução do Senado Federal nº 93, de 1970, para estabelecer que o Presidente do Banco Central, ou um diretor por ele indicado, comparecerá à Comissão de Assuntos Econômicos para expor as decisões adotadas pelo Comitê de Política Monetária.” Autoria: Senador Paulo Hartung. Relator: Senador Bello Parga. Parecer: Favorável nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 685 DE 1999, NÃO TERMINATIVO, que “Altera os arts. 6º e 7º da Lei nº 9069, de 29 de junho de 1995, que “Dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do Real e os critérios para conversão das obrigações para o Real, e dá outras providências”.” Autoria: CPI do Sistema Financeiro (SF) TRAMITANDO EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 26 DE 2000, NÃO TERMINATIVO, que “Altera a redação do § 1º do artigo 6º da Lei nº 9069, de 29 de junho de 1995, para definir que o Presidente do Banco Central comparecerá, pessoalmente, à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, para fazer relato sobre a execução da programação monetária que se finda e a exposição e entrega da Programação Monetária Trimestral.” Autoria: Senador Paulo Hartung. Relator: Senador Bello Parga. Parecer: Favorável ao PLS Nº 685 de 1999 nos termos do Substitutivo que apresenta, e pela rejeição do PLS 26 de 2000. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 10, DE 2001, NÃO TERMINATIVO, que “Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estabelecendo limites para o comprometimento da receita municipal no pagamento da dívida consolidada.” Autor: Senador Roberto Saturnino. Relator: Senador Jefferson Peres. Parecer: Pela rejeição do projeto. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 240, DE 2001- COMPLEMENTAR, NÃO TERMINATIVO, que “Altera a lei complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, que dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações Relativas à circulação de Mercadorias e sobre prestações de serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação.” Autor: Senador Lúcio Alcântara. Relator: Senador Antônio Carlos Junior. Parecer: Favorável ao projeto com a Emenda nº 01 que apresenta. OBS: Em 19-03-02,

foi concedida Vista ao Senador Ricardo Santos que devolveu sem Voto em Separado. Resultado: Aprovado O Parecer Do Relator. MENSAGEM Nº 98, DE 2002 NÃO –TERMINATIVA, que “Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor total equivalente a US\$ 30,000,000.00 (trinta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Banco do Nordeste do Brasil S/A – BNB e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Crédito Produtivo Popular para o Nordeste – CREDIAMIGO.” Autor: Executivo. Relator: Senador Paulo Souto. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado O Parecer do Relator. MENSAGEM Nº 105, DE 2002, NÃO TERMINATIVA, que “Propõe ao Senado Federal seja autorizada a realização de operações de crédito externo, no valor equivalente a até US\$ 68,000,000.00 (sessenta e oito milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao financiamento parcial do “Projeto de Apoio à Implantação e Consolidação do Programa de Saúde da Família no Brasil”.” Autor: Executivo. Relator Ad Hoc: Senador José Fogaça. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado O Parecer Do Relator. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 257, DE 2001, TERMINATIVO, que “Dispõe sobre a compra dos produtos alimentícios destinados aos programas governamentais de distribuição de alimentos e combate à fome.” Autoria: Senador Carlos Wilson. Relator: Senador João Alberto Souza. Parecer: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 25 DE 2000, TERMINATIVO, que “Altera a Lei nº 8.692, de 28 de julho de 1993, e dá outras providências. (Dispõe sobre o Sistema Financeiro da Habitação).” Autoria: Senador Alvaro Dias. Relator: Senador Romero Jucá. Parecer: Pela rejeição do projeto. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 34, DE 2000, TERMINATIVO, que “Altera a Lei n.º 8987, de 13 de fevereiro de 1995, que “Dispõe sobre o regime de concessão e prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências”, determinando que todas as concessões de serviços públicos sejam precedidas de relatório de impacto econômico – social.” Autoria: Senador Osmar Dias. Relator: Senador Roberto Saturnino. Parecer: Pela rejeição. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DO

SENADO N.º 155 DE 2001, TERMINATIVO, que “Corrige distorções na correção dos cálculos dos financiamentos rurais passados, regula suas execuções e Dá Outras Providências.” Autoria: Senador José Eduardo Dutra. Relator: Senador José Agripino. Parecer: Favorável ao projeto com as Emendas n.ºs 1 e 2 que apresenta. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 145, DE 2001, TERMINATIVO, que “Altera o artigo 94 da Lei n.º 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que “dispõe sobre a política agrícola”.” Autoria: Senador Luiz Pontes. Relator: Senador Gerson Camata. Parecer: Favorável ao projeto. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 59 DE, DE 2001, TERMINATIVO, “Acrescenta § 6º ao art. 3º da Lei n.º 9711, de 20 de novembro de 1998, para dispor sobre a utilização de Certificados da Dívida Pública, pelos contribuintes adimplentes, no pagamento de dívidas com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e dá outras providências.” Autoria : Senador Carlos Bezerra. Relator: Senador Waldeck Ornelas. Parecer: Pela rejeição. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 311, DE 1999, TERMINATIVO, que “Permite dedução do imposto de renda às pessoas físicas e jurídicas que adquiram quotas dos Fundos Mútuos de Investimento em Empresas Emergentes.” Autoria : Senador Roberto Saturnino. Relator: Senador Casildo Maldaner. Parecer: Favorável ao projeto. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 142, DE 2001, TERMINATIVO, que “Altera o parágrafo único do artigo 15 e o § 4º do artigo 20 da Lei nº 7827, de 27 de setembro de 1989, que “Regulamenta o artigo 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, e dá outras providências.” Autoria : Senador Jefferson Peres. Relator: Senador Paulo Souto. Parecer: Favorável ao projeto. Resultado: Adiado. MENSAGEM Nº 120, DE 2002, NÃO-TERMINATIVA, que “Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor total equivalente a US\$ 6,147,273.00 (seis milhões, cento e quarenta e sete mil, duzentos e setenta e três dólares dos Estados Unidos da América), de principal, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Município de Campo Grande (MS) e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA), destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Recuperação das Áreas Degradadas e de Preserva-

ção do Córrego Sóter.” Autor: Executivo. Relator: Senador Ney Suassuna. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado O Parecer Do Relator. MENSAGEM Nº 121, DE 2002, NÃO-TERMINATIVA, que “Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$ 150,000,000.00 (cento e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado de Santa Catarina e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada a financiar, parcialmente, o Programa Rodoviário do Estado de Santa Catarina – IV.” Autor: Executivo. Relator: Senador Lúcio Alcântara. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado O Parecer Do Relator. MENSAGEM Nº 115, DE 2002, NÃO-TERMINATIVA, que “Propõe seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor total equivalente a US\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA, destinada a financiar, parcialmente, a “Pavimentação Asfáltica de 184 km da Rodovia MS-384, trechos Antonio João/Bela Vista/Caracol/Entrocamento com a BR-267”.” Autor: Executivo. Relator: Senador Eduardo Suplicy. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado O Parecer Do Relator. MENSAGEM Nº 124, DE 2002, NÃO-TERMINATIVA, que “Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$ 62,800,000.00 (sessenta e dois milhões e oitocentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado de Santa Catarina e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada a financiar parcialmente o “Projeto de Recuperação Ambiental e de Apoio ao Pequeno Produtor – PRAPEM”. Autor: Executivo. Relator: Senador Lúcio Alcântara. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado O Parecer Do Relator. Foi aprovado ainda o REQUERIMENTO Nº 09/CAE/2002, CONVIDANDO O SENHOR MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS ACERDA DO NÚMERO DE FAMÍLIAS ASSENTADAS NO PERÍODO DE 1995 A 2002. Nada mais havendo a tratar encerra-se a Reunião

às doze horas e dezesseis minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas.

– Senador **Lúcio Alcântara**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Declaro aberta a 12ª reunião ordinária da Comissão de Assuntos Econômicos, referente à 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura.

Comunico ao Plenário que, atendendo a consulta que formulei, mediante aprovação do Plenário desta Comissão, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, recebemos hoje a informação de que aquela Comissão aprovou, à unanimidade, parecer do Senador Antonio Carlos Júnior, cujo voto foi vazado nos seguintes termos:

“À vista do exposto, opinamos...”

Quero apenas lembrar que essa consulta se refere à necessidade ou não de lei específica para a asunção de garantias, por parte da União, nos empréstimos internos com os Estados. A nosso ver, era desnecessária essa lei, uma vez que o Senado Federal já tem a competência constitucional até para conceder ou autorizar o empréstimo.

Então, o voto aprovado, de autoria do Senador Antonio Carlos Júnior, foi vazado nos seguintes termos:

À vista do exposto, opinamos pela resposta à consulta formulada pela Comissão de Assuntos Econômicos no Requerimento nº 8 de 2002 nos seguintes termos:

1) Não há necessidade, no vigente ordenamento jurídico, de edição de lei genérica autorizando o Poder Executivo a contratar, em nome da União, operação de crédito interno e a conceder garantia em operação de crédito interno das entidades da administração federal indireta, bem como dos Estados, do Distrito Federal, dos municípios e respectivas entidades da administração indireta. Tal norma, se editada, tão-somente teria efeito declaratório, sendo pois despicienda.

2) A Lei nº 6.263, de 1975, e o Decreto-Lei nº 1.312, de 1974, não se encontram mais em vigor, seja por terem esgotado o seu escopo, seja por terem sido revogados por norma própria superveniente, que disciplinou inteiramente a matéria que era deles objeto.

Foi, portanto, esse parecer aprovado à unanimidade. Estou comunicando ao plenário da Comissão e determinando à Secretaria que envie à Presidência do Senado Federal para o conhecimento e os efeitos

necessários, uma vez que temos alguns empréstimos já aprovados. Se o Plenário aprovar o parecer, eles poderão, então, ser contratados, independentemente da edição dessa lei, cujo projeto se encontra na Câmara dos Deputados. Esse, pelo menos, é o nosso entendimento.

Tem a palavra o Senador Paulo Souto.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Primeiramente, gostaria apenas de demonstrar aqui minha alegria por essa iniciativa tomada por esta Comissão e pela presteza com que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania se reportou a esse problema, Sr. Presidente. Também chamo a atenção para o fato de que já existem três operações que ainda se referem ao (inaudível) I, dos Estados do Ceará, Pernambuco e Bahia, com relação às quais já não há mais o que ser feito. Já vieram ao Senado Federal e estavam apenas pendentes disso. Parece-me que, neste caso, se trata só da iniciativa – não sei se do Banco do Nordeste do Brasil – para que, aprovadas no Senado Federal, essas operações possam ser realizadas imediatamente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Mais algum dos Srs. Senadores deseja se manifestar?

Infelizmente, não temos quorum, mas temos a satisfação de contar com a presença do nosso colega, Senador e Governador Esperidião Amin, que está aqui, hoje, conosco para testemunhar a discussão e, oxalá, a aprovação dos dois projetos de empréstimo que o Estado de Santa Catarina deseja contratar com o BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento).

Tem a palavra o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, quero primeiro saudar a presença do nosso querido Esperidião Amin, Senador permanente, um dos melhores Governadores dos Estados brasileiros. V. Exª falou em oxalá, mas creio que Alá quer que aprobe, então, vamos buscar.

Quanto ao projeto dos precatórios, que sei que é uma preocupação de V. Exª, está havendo uma dificuldade de encontrarmos um caminho comum entre o Ministro-Presidente do Supremo Tribunal Federal e a área econômica do Governo, porque o Supremo Tribunal Federal não quer mais que haja um engessamento muito grande na liberação do dinheiro nem que haja novas ações para a liberação dos precatórios alimentícios.

Chegamos a uma redação que o Ministro ainda tem alguma dificuldade de aceitar. Marquei uma audiência com S. Exª hoje. Acredito que chegaremos a uma conclusão. Sei que essa é uma das preocupações de V. Exª, do Governador de São Paulo e do Governador Esperidião Amin.

Transmito minha posição, dando satisfação a todos de que não se trata de desídia ou descuido meu, mas apenas grande dificuldade para chegar a uma decisão.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Esta matéria é complexa, porque envolve recursos depositados e, ao mesmo tempo, muitas ações. Ouvi dizer que o Estado de São Paulo liberou R\$30 milhões para pagamento de precatórios.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Ontem vi uma relação de precatórios da Polícia Militar de São Paulo que somam R\$250 milhões. Trata-se de algumas ações de policiais militares de São Paulo, todas vencedoras no Judiciário e escalonadas para pagamento. Se não houver a liberação dos precatórios depositados em juízo, dificilmente os Governos cumprirão sua obrigação perante os vencedores das ações.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Enquanto há quorum, visando oferecer a celeridade possível à tramitação desses projetos de Santa Catarina, a melhor maneira que encontrei para homenagear não só o Governador daquele Estado, mas o ilustre povo catarinense é eu mesmo relatar os projetos. Dessa forma, para completar a homenagem, solicito ao Senador Geraldo Althoff que assuma a Presidência, e ao Governador Esperidião Amin que, por favor, tome assento à Mesa que preside os trabalhos, a fim de oferecer alguns esclarecimentos que o Plenário julgar necessários a respeito os dois projetos.

Continuaremos discutindo a matéria e, quando houver número, faremos a votação.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Pois não.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, a falta de quorum não impede o encerramento da discussão e a posterior votação.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Não é necessário, a não ser que haja alguma objeção.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Assim, poderíamos encerrar.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Passamos, então, ao Item 2 da pauta, que propõe ao Senado Federal seja autorizada contratação de operação de crédito externo em valor equivalente a até US\$150 milhões de principal, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado de Santa Catarina e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, BID, destinado a financiar parcialmente o Programa Rodoviário do Estado de Santa Catarina. Esse

empréstimo insere-se naquela categoria que o Governador Esperidião Amin chama de pedagógico.

Voto.

Em conclusão, o pleito encaminhado pelo Estado de Santa Catarina está de acordo com o que preceituam as Resoluções nºs 96, de 1989, 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, devendo ser concedida a autorização para a contratação de operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte Projeto de Resolução que apresenta.

Toda a documentação está conforme, e o projeto está corretamente instruído. Dessa forma, não nos alongaremos com mais explicações. O Governador Esperidião Amin está presente e poderá oferecer explicações adicionais se os Srs. Senadores julgarem necessário.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Althoff) – Em primeiro lugar, agradeço ao Senador Lúcio Alcântara pela oportunidade que nos dá de presidirmos esta reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Está em discussão o Item 2 da pauta, cujo relatório já foi apresentado pelo nobre Senador Lúcio Alcântara.

De imediato, concedo a palavra ao nobre Governador do meu Estado, Santa Catarina, Sr. Esperidião Amin, para fazer algumas considerações a respeito deste projeto.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Srs. Presidentes, Senadores Lúcio Alcântara e Geraldo Althoff, Exmos. Srs. Senadores, agradeço por todo o conjunto de deferências com que Santa Catarina mais uma vez é distinguida nesta Comissão. Ressalto que teríamos muito o que falar sobre os dois itens que interessam diretamente ao nosso Estado e que constam da agenda de hoje.

São dois projetos da maior importância: um é este, que está sendo objeto de deferência, que diz respeito a obras rodoviárias; o seguinte refere-se à recuperação ambiental e à renda da pequena propriedade, que é a base do Estado de Santa Catarina. Ambos têm em comum a análise do ponto de vista financeiro. A situação financeira do Estado tem que ser analisada de uma só forma, tanto em relação a um quanto a outro projeto.

Sobre essa questão da saúde financeira, do ajuste fiscal que o Estado de Santa Catarina fez ao longo de três anos e três meses da nossa gestão, resumiria com dois indicadores: de uma situação em que o Estado despendia mais 63% da sua receita corrente líquida só com as despesas de pessoal do Executivo, em 1998, com quase três folhas de salário

atrasadas, chegamos à situação de absoluta regularidade no pagamento de pessoal, estamos pagando dentro do mês, e de quitação das folhas atrasadas. Segundo os demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Executivo despende hoje 46,05% da receita líquida, ou seja, estamos na faixa do chamado limite prudencial.

E outro aspecto que me parece significativo, para não ser cansativo na abordagem dessa questão, é que de cada um real da nossa dívida, tínhamos disponível para investimento cinco centavos. E hoje, para cada real de dívida, temos uma capacidade de investimento de 50 centavos.

Quanto ao ponto de vista técnico, tomei a liberdade de distribuir aos senhores duas publicações: a primeira é a reportagem sobre os nossos três projetos já executados em parceria com o BID e uma pequena referência ao cumprimento por Santa Catarina de todas as condições que antecedem a contratação deste novo projeto, que é o projeto denominado por nós BID IV. Não é uma etapa de projeto, mas um novo projeto que segue todas as características novas do Banco Interamericano de Desenvolvimento, tais como: os cuidados ambientais, relatórios de impacto antrópico, projetos de humanização das rodovias e de cautela tanto quanto às questões relacionadas às comunidades, quanto ao meio ambiente.

Assim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, como ex-integrante desta Comissão, uma vez tive a honra de participar dos trabalhos desta Comissão durante oito anos, gostaria de lhes dizer, em resumo, que o meu Estado vem pedir a aprovação para esses dois projetos – neste momento me refiro apenas ao BID IV – absolutamente respaldado no cumprimento de um sacrificado ajuste fiscal. Foi uma longa história, uma difícil jornada que o povo catarinense cumpriu, o que permite agora ao Estado de Santa Catarina merecer, com o aval da União e a aprovação do Senado, o redobramento dos investimentos tanto no setor rodoviário, repito, quanto – se tiver oportunidade de explanar – no chamado Microbacias II, um projeto de natureza ambiental, conservação e recuperação da água, reflorestamento, repovoamento arbóreo com espécies nativas e agregação de valor na pequena propriedade de forma descentralizada e participativa. Sobre o Microbacias espero ter a oportunidade de falar depois.

São essas as observações que eu tinha a fazer, Sr. Presidente. Estou à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Althoff) – Para discutir, concedo a palavra ao Senador Paulo Hartung.

O SR. PAULO HARTUNG (PSB – ES) – Sr. Presidente, Senador Geraldo Althoff, que ocupa este cargo momentaneamente por uma deferência pessoal do ilustre cearense Lúcio Alcântara, o qual relata a matéria; Sr. Governador Esperidião Amin, a quem tive oportunidade de conhecer na militância do Parlamento quando fui Deputado Federal e cujo trabalho tenho acompanhado com muita atenção no Estado de Santa Catarina, posso dizer que Santa Catarina guarda muitas semelhanças com o Estado que tenho a honra de representar nesta Casa, o Espírito Santo. Trata-se de um Estado que teve uma colonização européia muito forte, como o nosso, um Estado com uma base econômica, como disse o Governador, marcada pela presença da agricultura familiar.

A agricultura já não tem mais, nem em Santa Catarina, nem no Espírito Santo, o peso econômico de outrora, mas mantém o peso social: é o setor que mais emprega. Por isso, Sr. Governador, venho acompanhando o assunto com atenção.

Tive oportunidade, nesta Comissão, de não votar junto com Santa Catarina, pelas minhas convicções, por aquilo que entendo Santa Catarina mereceria receber do Governo Federal, mas acredito que por outros caminhos. Evidentemente que, como disse a V. Ex<sup>a</sup> na época, compreendo que não é dado a um Governador de Estado escolher esses caminhos. Estive aqui com o Governador Ronaldo Lessa outro dia, extremamente constrangido, buscando um caminho absolutamente heterodoxo para conseguir algum tipo de investimento no seu Estado. Espero que, com a sucessão presidencial, com ares novos no País, possamos superar esses obstáculos e criar um pouco mais de racionalidade na relação entre os entes federados.

Quero registrar aqui, Sr. Presidente Geraldo Althoff, o meu voto. Não sei se, no momento da votação, estarei aqui. Espero estar presente, mas a Bancada do Espírito Santo tem uma audiência no Ministério da Justiça para tratar de problemas ligados à violência no nosso Estado. No entanto, deixo registrado o meu voto favorável às duas operações de crédito. Santa Catarina vem se esforçando em fazer por onde ter acesso ao crédito.

Penso que a grande (inaudível) que a equipe econômica deveria colocar na frente dos entes federados seria justamente desbloquear o acesso ao crédito no nosso País, o que ocasionaria um ajuste mais rápido. O que notamos é que, muitas vezes, um ente federado faz um esforço danado, passa por momentos de impopularidade brutal para colocar a casa em ordem, e tem um tratamento em relação ao crédito

igualzinho ao daquele que mantém a desordem, o populismo na sua relação com as contas públicas.

Creio que Santa Catarina está em um outro caminho. Nas minhas palestras, no Estado do Espírito Santo, tenho citado a trajetória de Santa Catarina. Acredito que seja uma trajetória que merece ser citada, até porque, há quatro anos, a dificuldade era muito grande em Santa Catarina. Ligávamos a televisão e o que víamos daquele Estado não era algo do que nos orgulhávamos. Hoje não vemos Santa Catarina, mas, ao ler os jornais, encontramos notícias de que o Estado está atraindo novos empreendedores, gerando empregos, crescendo e com as suas finanças organizadas. Acredito que este seja o caminho certo.

Gostaria de dar os parabéns de público – já o fiz em algumas entrevistas e até o Governador teve acesso – pelo trabalho e de dizer que este é um bom exemplo a ser seguido. Governador, volto a dizer: espero que esta relação no futuro entre a equipe econômica e os entes federados – Estados e Municípios – seja modificada. Penso que tudo aquilo que é muito linear é muito irracional e acabamos, muitas vezes, até fazendo a coisa certa, procurando caminhos que não são os melhores, como neste ajuste de Santa Catarina. Em alguns momentos, não pude ficar junto ao Governador e ao povo de Santa Catarina. Mas, hoje, fico com felicidade.

Senador Geraldo Althoff, deixo registrado os meus dois votos favoráveis ao pleito, à autorização de que Santa Catarina precisa para dois projetos importantes: um que trata do meio ambiente, que é uma questão relevante, e da agregação de valor aos produtos; e o outro projeto, que trata da malha rodoviária, que também é muito importante para o escoamento da produção e para o desenvolvimento dos nossos Estados Federados.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Althoff) – Agradeço as palavras generosas, mas justas, para com o meu Estado, o Estado de Santa Catarina, por parte do Senador Paulo Hartung.

Continuando em discussão a matéria, concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Em primeiro lugar, faço menção à ação de um ex-colega, ex-Senador, atual Governador Esperidião Amin, com quem tive uma amistosa convivência durante quatro anos. Não estou dizendo aqui e agora a V. Ex<sup>a</sup>. É o que eu sempre digo, Governador: se tivesse de fazer uma lista dos dez melhores Senadores da legislatura

passada, Vossa Excelência, obrigatoriamente, figuraria nela.

Dou a V. Ex<sup>a</sup> os meus parabéns pela brevíssima exposição que fez a respeito do saneamento das contas públicas de Santa Catarina. Sei o quanto é difícil, politicamente, fazer isso. Vossa Excelência dá uma demonstração de modernidade. Acredito que modernidade, hoje, é responsabilidade fiscal não como um fim em si mesma, claro, mas como caminho indispensável para se atender às necessidades coletivas.

Acredito que o populismo esteja banido da cultura política brasileira, felizmente.

Governador, gostaria que V. Ex<sup>a</sup>, na análise do segundo projeto, se detivesse um pouco mais, porque há dois aspectos que me interessam e me sensibilizam muito: o primeiro é o apoio à pequena propriedade rural e o segundo é a questão ambiental, com a qual, hoje, tenho um compromisso muito forte. Não é à toa que sou um representante da Amazônia.

Quanto ao primeiro, só gostaria que V. Ex<sup>a</sup> me prestasse um esclarecimento: embora não seja óbice legal ao empréstimo, quais são esses débitos pendentes de Santa Catarina, registrados no Cadin, a que eu vejo referência – está no relatório -, entidades governamentais que teriam essas pendências?

Somente por curiosidade. No mais, pode contar com o meu voto favorável.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Com licença. Peço um aparte

Está no próprio relatório do Senador Lúcio Alcântara, que li, mas não é impeditivo, pela própria exposição.

Está na análise, Sr. Presidente. A Secretaria do Tesouro emitiu...

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Sr. Presidente, talvez eu possa ajudar no equacionamento dessa dúvida do ilustre Senador Jefferson Péres.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Althoff) – Com a palavra, o Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Sr. Presidente, nobres colegas, também saúdo o Governador do meu Estado.

Quanto à dúvida a que se refere o Senador Jefferson Péres, talvez eu possa colaborar. É que consta do parecer da Secretaria do Tesouro Nacional o seguinte: "Consulta realizada por meio eletrônico, na presente data, indicou a existência de débitos em nome da Imprensa Oficial da Administração do Porto de São Francisco e da Empresa Agropecuária de Fu-

são do Estado junto à União, às entidades e à Administração Pública Federal”.

Então são registros que a Secretaria do Tesouro Nacional tem encontrado. De um certo modo, há uma inadimplência para com o Governo Federal.

Ainda diz o seguinte o parecer da Secretaria do Tesouro Nacional: “Em decorrência, há inobservância do inciso II, do §9º, do art.3º, da referida Resolução nº96, de 1989, e do §2º do art.40 da Lei Complementar nº101, de 2000, a denominada Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sr. Presidente e nobres colegas, diz, mais adiante, que na Mensagem Presidencial é enfatizado, por meio do Ministro da Fazenda, que previamente à contratação de operação de crédito haja comprovação de adimplência pelo Estado e suas autarquias, fundações e empresas estatais dependentes para com a União e sua administração indireta, a teor do art.40, §2º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Embora haja essas restrições, Sr. Presidente, nobres colegas, – e aqui faço uma referência especial ao Sr. Governador, que comparece a esta Casa para tratar desses dois temas – e fazendo menção à Lei de Responsabilidade Fiscal, que de um certo modo constrangeria esta Comissão e o Senado a aprovar – e aqui falo talvez mais como catarinense, agora que a presente sessão está sendo presidida por um colega: o Senador Geraldo Althoff –, diria que são pormenores em função da envergadura dos dois pleitos.

Aproveito inclusive a carona dos Senadores Paulo Hartung e Jefferson Péres. São dois pleitos aqui colocados, um em relação a transportes, rodovias principalmente intermunicipais para ajudar no escoamento da produção. Trata-se de uma região em que predominam minifúndios e agroindústrias, a região do grande oeste catarinense. A outra, relacionada a microbacias.

O nosso Estado, nesse momento, Sr. Presidente e nobres colegas, vem atravessando, inclusive na mesorregião da fronteira com o Mercosul, uma grande seca, problemas sérios. Esses recursos pretendem também atender à questão de microbacias que, por sinal, iniciamos à época em que eu fui Governador do Estado. A Secretaria de Agricultura daquela época iniciou contatos e projetos em relação a isso. Essa questão é de fundamental importância para aquela região e para os catarinenses.

Em relação a essas rodovias, Sr. Presidente, nobre Relator, Senador Lúcio Alcântara, as licitações já aconteceram. Consta até, embora a Casa não tenha se manifestado, na aprovação dos recursos do 24,

que algumas ordens de serviço tenham sido expedidas. Licitações, festas de início dos trabalhos, foguetório. Há muito tempo criou-se uma expectativa.

Mas há um ditado: “Antes tarde do que nunca”. É por isso que nós, neste momento, em que pesem, repito, algumas inobservâncias de prazos, inclusive com relação a adimplências, não há por que não apoiarmos essa medida que vem ao encontro de duas justas reivindicações dos catarinenses.

Ao cumprimentar o Senador Geraldo Althoff e o Senador Lúcio Alcântara, Relator, que vem lá do Ceará para relatar uma proposta do Sul do Brasil, deixo aqui a minha exposição aos colegas. Mesmo não sendo correligionário do governador, nesse momento, as questões catarinenses ecoam acima de quaisquer paixões partidárias. E estamos unidos em defesa das grandes reivindicações do nosso Estado.

Mais uma vez, os meus cumprimentos a todos. Com a minha exposição manifesto o adendo, a colaboração que procuro trazer nesse momento.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Althoff) – Questionado que foi pelo Senador Jefferson Péres, passo a palavra ao Governador Espiridião Amin. Em seguida, ao Senador Lauro Campos e, posteriormente, ao nobre Senador Romeu Tuma.

O SR. ESPIRIDÃO AMIN – Quero, em primeiro lugar, agradecer as palavras de todos os Srs. Senadores que se manifestaram, particularmente, ao Senador Paulo Hartung, que não sei se poderá acompanhar a apreciação do segundo projeto. Tomarei a liberdade de lhe entregar uma publicação sobre perspectivas para agricultura familiar em Santa Catarina, a legislação que aprovamos em nosso Estado, que homologou cinco tipos de selos para produtos da agricultura da pequena propriedade, compreendendo: o certificado de conformidade, produto de origem familiar, produto de agricultura orgânica, denominação de origem controlada e a indicação geográfica da procedência do produto, uma vez que esse segundo projeto vai beneficiar 880 microbacias, nascentes de rios, com repovoamento de espécies nativas e reflorestamento para geração de renda. Projeto que já estamos desenvolvendo. Aliás, tomei conhecimento de que o Ministério do Desenvolvimento Agrário vai lançar nesta semana o Pronaf florestal nacional mais ou menos nos moldes que estamos executando.

Temos hoje 12 mil famílias, inicialmente com renda inferior a um salário mínimo, agora com dois, e já estamos chegando ao patamar de até três salários mínimos de renda, para as quais antecipamos – já pedi uma vez para o Senador Eduardo Suplicy atentar para isso, já que S. Exª gosta tanto do projeto de ren-



da mínima, tantas vezes o defendeu, inclusive o Professor Antonio Maria esteve lá vendo isso – meio salário mínimo por mês a fim de plantarem reflorestamento, espécie exótica, para ser removido, meio hectare por ano na sua terra, com orientação técnica, aproveitando a topografia menos favorável para outras culturas. E essas famílias nos pagarão com madeira, no sistema troca-troca, equivalência preço/produto, quando colherem, seja o pinus, o eucalipto, a árvore frutífera, erva-mate – essas quatro espécies já estão homologadas.

Hoje 12 mil famílias estão nesse sistema, recebendo meio salário mínimo por mês para plantar na sua propriedade, o que vai formando uma espécie de caderneta de poupança. Até meio hectare por ano, dá dois hectares, o que complementa a renda e o patrimônio dessa família.

Nesse programa, vamos tratar também da questão dos dejetos. É uma grande aflição nossa, porque temos uma suinocultura altamente desenvolvida. Faremos a proteção dos nossos mananciais para atestar essa qualidade.

Então esse conjunto de ações em 880 nascentes de rios ou microbacias, como são chamadas, referente ao projeto nº 2, vai permitir repovoamento arbóreo com espécies nativas, reflorestamento, cuidado com a água e agregação de valor. A nossa expectativa é induzir a criação de cinco a sete mil agroindústrias moduladas familiares, sempre com a marca local, numa visão própria de quem entende que globalização não é copiar a marca dos outros, mas consolidar a sua.

Como temos – e V. Ex<sup>a</sup> já frisou – um espaço muito peculiar em Santa Catarina, são autonomias muito especiais, tomo a liberdade de enfatizar o alcance social desse projeto que foi aprovado com louvor pelo Banco Mundial.

Quero agradecer as palavras do Senador Jefferson Péres, o enunciado dos votos, incluindo o Senador Casildo Maldaner. Santa Catarina haverá de bater o recorde de recuperação do tempo perdido. Até o final do ano 2000, tivemos de cuidar das inadimplências do projeto BID III. Aportamos US\$33 milhões e pegamos pela orelha da bola, como se diz na linguagem do futebol, um projeto que estava perdido, que era o BID III, já vencido em 1998. Tinha que prestar contas até junho de 1999, oito trechos não executados do BID III, cinco deles com distrato, ou seja, sem empresa contratada. Tivemos que renegociar prazos com o BID, foi uma tarefa ingente, isso está relatado nessas publicações. Conseguimos vencer a última obra em dezembro de 2000, e em 2001 iniciamos a discussão

do projeto, que, como todos sabem, foi afetado por várias situações do cenário internacional.

Respondendo ao Senador Casildo Maldaner, não houve nenhum foguetório, mas vai haver, graças ao voto de V. Ex<sup>a</sup>. Tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> haverá de soltar foguetes também, porque essas obras são consistentes, são pagas. O Senador Casildo Maldaner sabe que não inauguramos obra que não esteja paga. O Governador não participa de ato e não autoriza ato em que a obra não esteja quitada.

Os editais de concorrência foram lançados em conformidade com as regras do BID, que, depois de aprovar o projeto, autoriza o edital, ironicamente os editais de concorrência internacional, depois de vencida a exposição no jornal Development Business, que circula em Washington. Desde junho, colocamos os relatórios de impacto ambiental dos projetos à disposição de qualquer pessoa. E, com a autorização do BID, lançamos editais ironicamente no dia 11 de setembro, então sobrevieram todos os percalços. Por isso, somente em novembro pudemos praticamente voltar a conversar com o BID, que finalmente aprovou com louvor, conforme consta da ata, o nosso projeto em fevereiro.

Tínhamos tentado dar entrada ao nosso projeto em dezembro, no dia 19. Mas, com a aprovação da Resolução nº 43, tivemos que aguardar a reformulação da resolução para dar entrada de acordo com a nova regra. Então os percalços que enfrentamos foram de ordem legal, de ordem internacional, além daqueles de natureza financeira e econômica. Tudo o que fizemos está de acordo com o conceito que Santa Catarina readquiriu junto a esse grande parceiro que é o Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Quanto às menções, o próprio parecer frisa que não há nenhuma inadimplência do Estado.

A assinatura do contrato estará condicionada à satisfação de qualquer quesito. Entretanto, o que eu gostaria de dizer é que uma das constatações é que a Epagri, a nossa empresa de assistência, que tem propriedades, deveria ITR no valor de R\$ 4 mil, que já foi pago. Essa é uma das inadimplências. As outras estão todas relacionadas a questões judiciais com o Porto São Francisco, que enfrentou grandes problemas no começo da nossa administração. A administração do Porto São Francisco tinha feito um mútuo com o Estado, que venceu no dia 30 de dezembro de 1998. Nesse dia, foi prorrogado o mútuo, ou seja, um empréstimo, uma figura nova que foi urdida, para maio. Ficou alcançado por uma série de questões – especialmente trabalhistas – que estão todas sendo administradas. Portanto, temos condições de de-

monstrar que não há uma dívida, o que há é uma pendência.

O mesmo se referia à loesc, também uma dívida anterior, em que já temos o certificado de que a questão está sub judice e de que não se constitui em dívida líquida e certa contra essas empresas.

Finalmente, a quarta pendência é algo que um dia o Senado terá de analisar. Alguns Estados do Brasil – e Santa Catarina foi uma dessas vítimas – inventaram as tais empresas lastreadas em ações para captação de recursos. Em Santa Catarina, foi criada a Invesc, uma empresa de propósito específico, que foi capitalizada com ações, por exemplo, da Celesc. Com base nessas ações, ela fez lançamento de debêntures. O recurso obtido no mercado ingressou no Tesouro. A empresa não pagou os juros, a partir de 1997, quando venceu a primeira tranche, e as ações que lastreavam a operação perderam valor. Então, os compradores das debêntures – o principal deles é a Previ – não executa a dívida, porque aquilo que tem como garantia não paga a dívida. O Estado defende a tese de que essa operação, não tendo sido aprovada pelo Senado Federal – e não o foi -, somente tem como limite de garantia o valor patrimonial das ações. A Previ tem 76% das debêntures dessa obra de engenharia financeira que denunciemos aqui. O Senador Wilson Kleinübing e eu denunciemos isso à exaustão, à época, em 1996, 1997. A Invesc é hoje uma figura do Estado de Santa Catarina inadimplente. Só que a inadimplência não é sequer executada pelo credor, porque o credor tem como garantia efetiva são as ações da principal empresa do Estado, a Celesc(\*). Pelo valor de mercado das ações, o crédito que o comprador da debênture tem não será amortizado. Então, ele não executa a garantia, e a Invesc(\*) não tem mais do que aquela garantia para pagar a dívida. O Estado não é responsável por mais do que o valor das ações da Celesc, porque não submeteu a operação ao Senado, de acordo com o art. 52 da Constituição. Portanto, não tem autorização legislativa final para responder por mais do que ofereceu como lastro para as operações dessa empresa, que é, na verdade, uma empresa imaginária.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Há um impasse, então?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Nesse caso, há um impasse. A posição do Estado é uma só: temos respaldo em manifestações jurídicas que dizem que o Estado responde por aquilo que, num valor finito, o valor de mercado – o valor de mercado pode oscilar, mas o valor é aquele –, sem comprometer o controle acionário da empresa.

Quero dizer que, a propósito disso, o Estado tem procurado guardar uma posição de coerência tanto neste caso quanto nos precatórios, em que o Estado ganhou em todas as instâncias a caracterização de que os títulos emitidos para pagamento de precatórios inexistentes não constituem dívida líquida e certa e, por isso, não repactuou, ou seja, quem quiser cobrar entra com ação ordinária, como o que está acontecendo com bancos poderosos no Brasil.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Sr. Presidente, em relação às restrições do parecer da Secretaria do Tesouro Nacional, apenas procurei colaborar com a Comissão e esclarecer. A idéia foi essa.

Fiz questão de mencionar aqui que não larguei nenhum “foguetete”. Alguns “foguetes” foram largados porque as obras, embora não aprovadas por esta Comissão no BID 4, já foram licitadas. Não participei, mas vou querer participar dessas festas e quem sabe até na hora oportuna – na inauguração, que é o melhor momento – e em uma decisão democrática, voltando ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Althoff) – Com certeza os foguetes não dificultarão a aprovação, por esta Casa, desses dois projetos.

Concedo a palavra, para discutir, ao Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PDT – DF) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, se a minha modesta intervenção fosse tão grande quanto a saudade que sinto do nosso ex-colega Esperidião Amin, iria transbordar muito o tempo regimental. Mas não poderia deixar de registrar a falta que sinto de um colega inteligente, trabalhador e honesto em suas colocações. Muitas vezes divergimos, mas, de minha parte, o respeito sempre esteve presente, não apenas aqui como na sua terra, quando nos encontramos e debatemos na Universidade Federal na presença de centenas de jovens da Região Sul.

Continuo mantendo aquelas posições em relação às quais algumas vezes divergimos. Nessa hora de saudade, gostaria de contar um episódio. Estávamos falando sobre essa questão da dívida quando o Senador Esperidião Amin pediu para ir ao gabinete para trazer o livro Os Credores do Mundo, se não me falha a memória, onde, na página 147, encontrava-se uma citação de Anthony Sampson. Quando percebi que ele iria à procura daquela citação, falei que poderia fechar o livro, pois sei decoradamente. Então, repeti a conhecida citação em que o professor e assessor Anthony Sampson disse que os Estados Unidos, em relação à dívida externa, atuam como aquela

prostituta que, depois de enriquecer na zona, dando calote e fazendo outras coisas, mudam sua moral e querem acabar a prostituição. Por coincidência, eu possuía, de memória, essa citação, o que acho que até causou um pouco de espanto, apesar da privilegiada memória.

Quero dizer que é contra a primeira fase que me insurjo. Como V. Ex<sup>a</sup> é hoje um homem de estado, um homem realizador de obras e de empréstimos externos – pagador e tomador de dívidas, portanto, porque para se pagar tem que antes se tomar –, um estudioso, gostaria de recomendar a página 345 do livro intitulado 76 anos de minha vida, do conhecido J. Shaft, o mago das finanças de Hitler, que foi recentemente traduzido. Na página 345, ele afirma que a Alemanha estava sendo sufocada pelos empréstimos concedidos pelos Estados Unidos. Pedia auxílio para que os Estados Unidos parassem de emprestar porque aqueles empréstimos estavam prejudicando a Alemanha. Então, ele diz: naqueles 5 anos que se passavam de sua presença no Banco Central e no Ministério da Economia, ele dizia que tudo que a Alemanha conseguia era para pagar juros da dívida externa.

Agora o Presidente do FMI se manifesta receoso da situação do Brasil diante do gigantismo de nossa dívida, que parece que conseguiu bater o recorde mundial. Nós continuamos a usar o ópio da dívida externa sem perceber aquilo que Shaft e outras pessoas com o mesmo nível de dignidade perceberam: que essas relações internacionais geram dependência e pobreza por parte dos países que se inclinam ao “ópio” da dívida externa.

Quanto ao mais, sabendo que mais uma vez seerei derrotado, pelo menos explico e coloco. Sei que a memória de V. Ex<sup>a</sup> é boa e gostaria muito de poder ajudá-lo nessa dose de “ópio” adicional. Mas, como verdadeiro amigo e admirador, votarei contra.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Althoff) – Com “foguetes” e “ópio”, damos continuidade ao processo de discussão, concedendo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL-SP) – Sr. Presidente, praticamente não entrarei no mérito dos dois projetos. É uma reunião encantadora esta, em que se discute assuntos de interesse do Estado de Santa Catarina e, com certeza, do Brasil.

A tranquilidade, a clareza, a inteligência do Governador Esperidião Amin nos encanta e nos dá a convicção do voto favorável. Se o nosso Senador Lúcio Alcântara desce da Presidência para avocar para si a relatoria, se dá a dimensão da importância do fato e leva à Presidência o Senador Geraldo Althoff, uma

pessoa estimada e de projeção nacional pelo trabalho que desenvolve no Senado.

Encantador foi também o jogo da memória entre o Senador Lauro Campos e o Governador Esperidião Amin. Dizia-se que a prostituta quer acabar com a prostituição quando envelhecida e rica, não mais participa do jogo, mas, quando toma conta do prostíbulo, continua a sua exploração e continua aberta essa que é a profissão mais antiga do mundo.

Dessa forma, não vamos discutir o mérito, pela importância e até porque V. Ex<sup>a</sup> esgotou o assunto nas explicações e nas solicitações de informação dos dois senadores que são atentos a essas discussões – o Senador Paulo Hartung e o Senador Jefferson Péres –, sempre presentes e sempre questionando quando o interesse nacional se sobrepõe ao interesse dos Estados ou quando a coisa pública está em jogo. O Senador Casildo Maldaner vai à festa, e quero acompanhá-lo no foguetório da inauguração, se Deus quiser. Ele diz que já vai participar e não esquecerá de me avisar, se o Governador não o fizer – tenho certeza o fará.

Essa foi a minha manifestação favorável ao voto.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Althoff) – Com “foguetes” e “ópio” e “prostíbulo”, damos continuidade ao nosso processo de discussão, concedendo a palavra, por inscrição, ao Senador Carlos Bezerra.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não vou discutir o mérito dos projetos, que, no meu entendimento, são de grande valor. Santa Catarina está dando, para o Brasil, uma lição de responsabilidade para com a questão ambiental e para com a questão do pequeno produtor, que é o sustentáculo da agricultura em qualquer país. Quem sustenta a alimentação do povo de qualquer país do mundo é a pequena e a média propriedades. Principalmente aqui no Brasil. Setenta por cento dos alimentos que consumimos são oriundos da pequena propriedade. E esse projeto aqui visa melhorar as condições de produção do pequeno produtor rural e, o que é mais importante, melhorar a renda, o grande problema do agricultor brasileiro, principalmente do médio e do pequeno. Milhares abandonam o campo todo ano porque não têm renda suficiente, não têm condições de sobreviver. E o Governo Federal é incapaz de ter uma política agrícola que contemple isso. Fica fazendo programas, como esse da reforma agrária, que joga o cidadão no meio do mato – estou vendo várias reportagens agora, na Folha de S. Paulo –, sem estrada, sem escola, sem saúde, sem financiamento, para fazer números gráficos a fim de publicar na imprensa. Está parecendo um camelo, um

vendedor de óleo de peixe elétrico do Pará, do Amazonas, brincando com a opinião pública. Faz de conta que está fazendo assentamento, está resolvendo a questão da terra, está viabilizando a pequena propriedade, mas, enquanto assenta um ali, saem dez porque não têm condições de sobreviver no campo. Então, o exemplo de Santa Catarina é um exemplo maduro do que se deve fazer e acho que pode servir de modelo para o Brasil. Sempre lutei por isso em toda a minha vida. Fui rude e radical nisso e vejo aí projetos e mais projetos aprovados aqui, nessa área, sem resolver a questão principal. Não vai dar em nada, é dinheiro internacional e dinheiro nosso jogado fora, aplicado ali; O cidadão não vai ficar na terra, vai embora porque não tem renda. Aqui, nesta Comissão, aprovamos muitos projetos, para o Ceará, para Pernambuco, para vários Estados, que não têm consequência nenhuma, diferente do projeto que V. Exª está trazendo a esta Comissão na manhã de hoje.

V. Exª tem lá uma das melhores empresas de extensão rural do Brasil, respeitada.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Se V. Exª me permite, e com concurso público em andamento para admitir novos.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB-MT) – Exatamente.

Tínhamos a Embrater, que o ex-Presidente Fernando Collor de Mello extinguiu, e não se fala em extensão rural no Brasil. A maioria dos Governadores não têm a consciência da importância disso. No meu Estado, por exemplo, já tentaram duas vezes extinguir a Emater, que é a empresa que a empresa de assistência técnica e extensão rural. Foi preciso que nós gritássemos contra isso para que o Governador voltasse atrás, nessa questão do Estado mínimo. A Emater, num Estado grande como Mato Grosso, um Estado agrícola, com milhares e milhares de pequenos produtores, não tem assistência alguma, apoio algum.

Esse projeto, Governador Esperidião Amin, sobretudo porque este governo está no final, não vai resolver mais nada. Portanto, esperamos que o novo Presidente da República tenha essa consciência de acabar com o paternalismo, com as cestas de alimentação, com essa história de fazer apenas gráficos, colocando o cidadão no ermo desse interior do Brasil, como assentado, sem condições nenhuma para sobreviver. Então, que faça uma política para o pequeno produtor, para a questão ambiental, adequada às necessidades reais do povo brasileiro.

O mérito dos projetos é fantástico.

Quero parabenizar Santa Catarina e o Governo de V. Exª por trazer este assunto aqui à nossa consideração.

Vou votar favoravelmente aos projetos, Sr. Presidente.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Althoff) – Continuando o processo de discussão, concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, Senador Geraldo Althoff, Governador Esperidião Amin, eu gostaria de aproveitar a oportunidade da presença de V. Exª para que possa, talvez, nos explicar um pouco mais das razões desta previsão de crescimento tão acentuado relativamente ao período de 2001 para 2002. Por exemplo, na arrecadação de ICMS orçado – porque o que consta aqui dos gráficos apresentados significa uma taxa de crescimento até bem mais acentuada do que a média da economia brasileira prevista –, acho que seria importante nós estarmos conhecendo as razões dessa previsão de um crescimento bem mais acentuado da economia catarinense, se for isso que eu posso depreender da exposição. Imagino que possa haver razões para isso.

Recentemente, conforme conversamos na semana passada, ainda na semana anterior, estive em Santa Catarina, nas cidades de Florianópolis, Blumenau, Joinville e Rio do Sul. Nesta última cidade, por exemplo, pude observar que, pelas informações que ali me foram transmitidas, há um desenvolvimento de pequenas e médias empresas sobretudo no setor têxtil. Ali parece que a taxa de desemprego é baixa, ainda que não haja indicadores precisos...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Já há um pólo de informática lá.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – ..., mas, pelo menos, as informações que o Prefeito Jailson, que é do PT, e membros da sua administração me deram é de que ali há um momento de progresso. Então, gostaria de obter a informação com maior precisão.

Mas sou favorável aos dois projetos apresentados.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Althoff) – Com a palavra, o Sr. Governador do Estado de Santa Catarina, Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Primeiro, quero agradecer as manifestações seguintes, especialmente, as dos eminentes Senadores Romeu Tuma, Carlos Bezerra e Eduardo Suplicy.

Não quero fazer ao meu querido amigo, Senador Lauro Campos, um pedido para que mude a sua posição. Até porque já vivenciamos aqui a seguinte situação: um pedido de empréstimo internacional, junto ao Banco Mundial, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, à época do seu Partido, o PT, em que eu votei a favor e S. Ex<sup>a</sup> votou contra, por uma questão de princípio.

Eu votei a favor porque considero que esses empréstimos, com todo o aspecto negativo que possam ter, têm um aspecto pedagógico, como ressaltou o prezado Senador Lúcio Alcântara. Para colocar à mão um dinheiro do BID ou do Banco Mundial, deve-se ter capacidade técnica, capacidade de investimento e poupança. Só depois se consegue. Então, dos males, esse não só é menor, como é um bem, porque educa.

Mas já tivemos essa divergência tantas vezes que não tenho aqui a pretensão de mudar um princípio do Senador Lauro Campos, a quem respeito e de quem admiro a inteligência, o idealismo e a cultura. Por isso, tomei nota do livro, muito embora conheça um pouco a história do Shaft, até porque uma dessas televisões realmente educativas mostrou um documentário sobre a vida do mago das finanças do Hitler. Muito interessante.

Gostaria de frisar, então, duas questões, a começar pela última, que é instigante e foi abordada pelo Senador Eduardo Suplicy.

Temos uma previsão, a grosso modo, de crescimento de 20% em relação à receita de ICMS do ano passado.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT-SP) – Permita-me, Governador, porque no gráfico me chamou a atenção que a taxa de crescimento é maior do que essa. A taxa de crescimento de 2000 para 2001, sim, é de 19,37% e está aqui assinalada, mas de 2001 para 2002 passa de R\$2,865 bilhões para R\$3,8 bilhões, ou seja,...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – A previsão, porque o realizado do ano passado foi R\$3,29 bilhões. O realizado de 2001 foi superior ao previsto. Então, o crescimento é de 19%.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT-SP) – Está certo, mas mesmo assim é um bom crescimento. É um crescimento muito acentuado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – É um bom percentual, e vou justificá-lo. Mas não é um crescimento de R\$2,8 bilhões para R\$3,8 bilhões. É de R\$3,29 bilhões para R\$3,8 bilhões. Estamos naturalmente...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT-SP) – De fato, nos três anos, até 2002, o crescimento é muito acentuado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Uma média de 63% de crescimento nos três anos.

Quero dizer, Senador Eduardo Suplicy – a V. Ex<sup>a</sup>, que representa o maior Estado da Federação –, que tenho algumas pequenas observações aqui a fazer.

Santa Catarina exportou no ano passado US\$3 bilhões. Está presente aqui o Presidente da Federação da Indústria do Estado de Santa Catarina. Santa Catarina está tendo o maior crescimento industrial do Brasil, 3,6%. Portanto, é a diversificação da nossa economia que é responsável por isso. Mas gostaria de aduzir que, nessa exportação, predominam produtos com valor agregado. Um Estado com apenas 1,1% do território brasileiro não pode vender matéria-prima. Tem que agregar valor.

Gostaria de frisar que, no ano passado, ouvimos muitas frases interessantes sobre mercado internacional, desde “exportar ou morrer” até “condenações à exportação”. As frases marcantes foram do Lula, que, em determinado momento, teria dito que o Brasil só deveria exportar depois de satisfazer as suas necessidades internas, e do Presidente Fernando Henrique, que disse “exportar ou morrer”.

No ano 2001, se pegarmos a lista de mercados que o Brasil conquistou de fato, fora da conversa, observaremos apenas um único grande mercado conquistado: a Rússia. E foi com carne catarinense, predominantemente. 76% das exportações para a Rússia foram de carne de frango, principalmente carne de suíno catarinense. Graças à condição – e aí quero chegar ao serviço público – de sermos o único Estado do Brasil livre de aftosa sem vacinação. Apenas o Chile, que é separado do restante da América Latina pela Cordilheira dos Andes, com 6 ou 7 mil metros de altitude, e Santa Catarina são os dois únicos territórios da América Latina livres de aftosa sem vacinação. Como se consegue isso? Com funcionário público.

Temos duas empresas. A Cidasc – estamos realizando concurso para provê-la de cargos –, que faz a vigilância sanitária animal, hoje uma luta crucial para amenizar o problema da estiagem que assola o nosso Estado e o Estado do Rio Grande do Sul. E a Epagri, que faz pesquisa e extensão rural.

Eram duas empresas que, durante o governo do ex-Senador Vilson Kleinübing, foram fundidas. Nós estamos fazendo concurso público para prover de funcionários as duas empresas.

A Cidasc faz a vigilância sanitária junto com os conselhos municipais de sanidade, os Comusas, com polícia, exército – na parte de fronteira internacional – e em vinte e três barreiras interestaduais, dia e noite, desde agosto do ano 2000.

Gastamos, no ano passado, R\$20 milhões para manter isso. Em razão disso, abrimos o mercado russo, que foi a única pauta nova que o Brasil abriu. Exportamos US\$3 bilhões e importamos US\$850 milhões. O saldo da balança comercial de Santa Catarina foi de US\$2,168 bilhões no ano passado.

Segundo detalhe: não temos nenhuma ação de guerra fiscal entre Estados. Não somos réus e não somos autores em nenhuma questão de guerra fiscal com outro Estado da Federação. Temos problemas. Procuramos resolvê-los negociando, conversando, dialogando. Repito, nenhum Estado do Brasil intentou alguma espécie de ação direta de inconstitucionalidade ou similar por procedimento fiscal catarinense.

Finalmente, nós temos procurado diversificar essa economia num espaço territorial pequeno. Hoje, por exemplo, eu não posso ir à sua cidade, São Paulo, para assistir à abertura da Fenasoft. Santa Catarina responde por 40% do software produzido no Brasil. Nós temos pólos – não apenas em Florianópolis – de excelência, como Joinville, Blumenau, consolidando Rio do Sul, Criciúma, abrindo Tubarão.

Temos também um sistema universitário que também é peculiar. Em agosto do ano passado, tive o privilégio de assistir à assinatura da carteira de trabalho nº 11.000 de uma empresa, a Agroindustrial Catarinense. São 11 mil vínculos empregatícios em Santa Catarina. Essa carteira de trabalho era de um jovem de 19 anos, estudante de tecnologia de alimentos da Universidade do Oeste Catarinense, na cidade de Videira, onde temos também um curso superior de Enologia.

Essa diversidade é que tem permitido que o Estado participe de uma competição muito difícil.

Para concluir, mesmo vivendo hoje o drama da estiagem, que, repito, está impondo sacrifícios às pessoas, nós ainda estamos vendo mais gente pedindo terra do que querendo sair da terra. Isso ocorre principalmente por intermédio do Banco da Terra, órgão cuja criação o Senado Federal aprovou, por unanimidade, em 1997.

O Senador Geraldo Althoff participou comigo de algumas entregas de escritura na semana passada. Uma pessoa com 52 anos de idade que sempre trabalhou na terra do outro, com seis filhos, cabelos brancos, recebendo a escritura pela porta da frente, não vai sair dali. Acreditamos que 95% das pessoas ficam na terra. Eu só lamento que não tenhamos mais recursos do Banco da Terra para permitir, com o conjunto de investimentos que o Banco da Terra e o Pronaf propiciam, que mais gente tenha a renda a que aludiu o Senador Carlos Bezerra.

Num Estado caracterizado pela pequena propriedade, que tem um índice de Gini menos insatisfatório do Brasil em matéria de concentração de terra – não digo que é o mais satisfatório, digo que é o menos insatisfatório –, temos uma demanda superior a 9 mil famílias inscritas para o Banco da Terra e podemos atender 4.300 mais ou menos, até agora.

Então, baseado nessa diversidade e no crescimento da indústria... É evidente, que, no orçamento, não contávamos com as dificuldades que enfrentamos no turismo no começo do ano. Nós perdemos, como o Brasil todo perdeu, como o mundo todo perdeu em turismo. A atividade turística, depois do dia 11 de setembro, caiu no mundo inteiro.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Mas Santa Catarina especialmente pelo fato de a Argentina ter entrado em dificuldades.

O SR. ESPIRIDÃO AMIN – Mas fomos compensados porque os paulistas estão cada vez com melhor gosto; compartilham com a Bahia. Não posso hostilizar aqui três votos, não posso perder uma Bancada inteira por um descuido de linguagem. Os paulistas têm-nos dado a alegria de compensar em parte os argentinos – por cujo destino devemos cada vez mais nos solidarizar não sob o aspecto econômico, mas sob o aspecto até humano. Apesar dessa perda, confiamos. Neste mês de abril, em dados de hoje – apuro todos os dias os dados de receita –, estamos fechando com 20% de crescimento em relação ao ano passado. Até o dia de hoje, até a receita de sexta-feira passada, estamos fechando. Então, eu ainda confio em que possa ser executado. O restante é a torneira. Um decreto de programação financeira do Estado vai manter a regularidade da nossa posição.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Althoff) – O último inscrito para discutir é o Senador Romero Jucá, a quem concedo a palavra.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, não vou discutir. Quero apenas encaminhar favoravelmente pelas lideranças do Governo e fazer o seguinte registro: temos aqui, nesta Comissão, procurado fazer um esforço muito grande no sentido de viabilizar e até salvar estados e municípios que estão em situação extremamente difícil. No caso das votações de hoje, de Santa Catarina, felizmente, estamos indo em sentido diverso. Na verdade, eu pelo menos darei o meu voto aqui não salvando Santa Catarina, por que ela já está salva com o excelente trabalho feito pelo Governador Espiridião Amin, mas premiando Santa Catarina como uma forma de reconhecer que o esforço que está sendo feito deve ser ampliado e deve ser viabilizado através de financiamentos internacionais. Quero parabenizar o Governador e encaminhar favoravelmente a votação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Althoff) – V. Ex<sup>a</sup>, então, tem a palavra.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, caro Governador, estamos aqui diante de uma matéria tranqüila, excessivamente explicada. Estamos aqui para manifestar alegria, apoio e homenagem ao Governador de Santa Catarina. De maneira que não discuto o projeto. Sou também solidário ao elogio, ao apoio ao Governador, que é meu amigo particular. Nada mais do que isso, pois a matéria é tranqüila, já deveria ter sido votada há muito tempo. Ele já devia ter pegado o avião e voltado a Santa Catarina.

O SR. ESPIRIDÃO AMIN – Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Althoff) – Senador José Fogaça com a palavra.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Sr. Presidente, acho que é um debate interessante esse sobre a saúde financeira de um Estado. Acho que o Governador merece os parabéns pelo trabalho realizado, por esse modelo apresentado, mas, nesse debate sobre o aumento da arrecadação, o que se percebe é que poderá chegar ao final dos quatro anos quase com o dobro da arrecadação que tinha no início.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte? Foi o único Estado do Sul do Brasil que não tentou aumentar alíquota de imposto.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Mais abaixo do seu?

O SR. ESPIRIDÃO AMIN – E acima aumentou.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Mas o que eu queria talvez analisar... É uma pergunta ape-

nas. Nesse aumento da arrecadação, o ICMS sobre telefone tem uma parcela considerável ou não?

O SR. ESPIRIDÃO AMIN – Expressivo.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Apenas para registro, porque, no Rio Grande do Sul, nega-se que a telefonia privatizada foi causadora de um extraordinário aumento da arrecadação, de um fantástico aumento da arrecadação. V. Ex<sup>a</sup>, pelo menos, tem a hombridade de não negar isso, e acho que é importante essa transparência. V. Ex<sup>a</sup> também mostrou que a diversidade da economia é a causa do desempenho exportador do Estado e, evidentemente, é claro, a política de câmbio, uma política estabelecida pelo Governo Federal, que permitiu uma retomada das exportações. Dificilmente a política econômica implantada isoladamente pelo Estado consegue sozinho superar os óbices à exportação que a macroeconomia impõe. Mas V. Ex<sup>a</sup> teve a hombridade, a honestidade e a clareza de dizer “não, a diversidade da economia, que nós estimulamos, que ajudamos, mas que é produto primeiro de uma longa história econômica de valorização da pequena propriedade, de empreendedorismo do pequeno produtor, de valorização do pequeno produtor, o Banco da Terra – autoria de V. Ex<sup>a</sup> – é uma das provas de que V. Ex<sup>a</sup> crê nesse modelo, do pequeno produtor.

Acho importante esse tipo de registro, porque as questões têm que ser tratadas assim, com a transparência, com a clareza que nem sempre é a marca do discurso dos políticos – muitos utilizam as palavras para esconder o que pensam, o que é uma prática muito usual.

Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> por nos ter dado as informações que são, neste caso, esclarecedoras. Evidentemente, vamos votar a favor.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Althoff) – Com a palavra o Sr. Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – As telecomunicações hoje representam mais ou menos 15% da receita do Estado. A maior receita é a energia elétrica.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – E quanto representava há quatro anos? V. Ex<sup>a</sup> sabe?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Cresceu em torno de 30%. Confere? Representava 10, passou para 15. Portanto, retificando, cresceu em torno de 50%, sem elevação da alíquota. Faço questão – não estou criticando ninguém – de dizer que houve duas tentativas de elevação de alíquotas no Estado do Rio Grande do Sul que a Assembléia não aprovou, e, no Estado do Paraná, houve uma elevação de 8% na alíquota de telecomunicações.

Queria só aproveitar para fazer duas colocações.

Estamos enfrentando este cenário com a convicção de que podemos produzir alguns fatos novos para o País. Aprovamos, na Assembléia Legislativa de Santa Catarina, no ano passado, um novo modelo de gestão para a nossa empresa de energia elétrica. É um modelo que procurou estabelecer uma blindagem, de sorte que ela continua pública, continua com maioria do capital pertencente ao Estado, mas com uma gestão profissionalizada e vinculada a desempenho. Na melhor literatura da Escola Nacional da Administração Pública de hoje – quem gosta de ler tem um livro muito bom da Escola, da Professora Silvit Rose, *Questão Pública por Desempenho* –, estaremos amarrando toda a gestão da empresa não em índices apenas, mas a resultados que ela tem a alcançar.

Um outro aspecto que acho muito interessante é que também aprovamos uma chamada Lei da Inclusão Social das políticas compensatórias, que faz o seguinte: dos 56 municípios, 20% dos municípios com os indicadores de desenvolvimento social mais baixos têm um tratamento diferenciado. Desde o transporte escolar, que apoiamos todos, estes terão uma forma diferenciada. Os empréstimos dos fundos de desenvolvimento dos municípios são com taxas de juros menores. Até os incentivos de diferimentos de ICMS, previstos na Legislação Brasileira, são diferenciados para esses municípios com indicadores sociais mais desfavoráveis do Estado. E as pessoas, nos indicadores também.

Eu acho que é um modelo que pode – estamos testando, é o primeiro ano que estamos realizando, os primeiros resultados são bons – vir a interessar em termos de busca de medidas compensatórias para reduzir as nossas desigualdades, que são tão terríveis no nosso País.

Só para concluir as minhas observações, com mais um agradecimento a todos os Srs. Senadores, a respeito de telecomunicações, quero dizer ao Senador Fogaça que falo com um pouco de paixão, porque fui funcionário do sistema, fui funcionário da antiga Cotesc.

Hoje, sem dúvida alguma, o conjunto dos investimentos, em termos de Brasil, são muito expressivos. Santa Catarina sempre teve um desempenho muito bom na área de telecomunicações. Não temos nenhum Senador do Piauí aqui, mas posso dizer que ajudei a organizar a Telepisa em 1974, como funcionário do Sistema Telebrás. E estamos acompanhando todas essas evoluções, certos de que são muito importantes para o País.

Para terminar, queria agradecer ao Senador Lúcio Alcântara, que praticou esse gesto de avocar a relatoria desses dois processos. Quero agradecer, sensibilizado, a S. Ex<sup>a</sup>, que já mostrou em outras ocasiões carinho por Santa Catarina, como bibliófilo que é.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Sem indiscrição.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – É uma indiscrição relembra apenas. Já tivemos a oportunidade de contar com a sua presença no nosso Estado, prestigiando aspectos históricos da nossa querida Laguna, da nossa grande Anita Garibaldi. E não posso deixar de agradecer pelo gesto do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos em avocar os dois processos, permitindo que o Estado de Santa Catarina fosse, como foi, homenageado com tantas palavras encorajadoras para o Estado e também para o governador, mas principalmente para o Estado. Tenho certeza, com votos encorajadores também.

Muito obrigado.

O SR. (orador não identificado, provavelmente Senador pelo Estado da Bahia) – Governador, na verdade, o fato de o Senador Lúcio Alcântara ter avocado os dois processos foi um equívoco, porque todos gostaríamos de ter relatado esse processos de Santa Catarina.

O SR. ESPEIRIDIÃO AMIN – Muito obrigado, Senador. Fiz bem em mencionar a Bahia na questão do turismo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Althoff) – Não havendo mais Senador que queira discutir, vamos colocar em votação o projeto de resolução.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa)

Entre “foguetes”, “ópios”, “prostíbulos” e “camelôs”, referidos pelo Senador Carlos Bezerra, ratifico a votação favorável desse projeto, com o voto contrário do Senador Lauro Campos.

O projeto está aprovado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – V. Ex<sup>a</sup> permite-me somente agradecer?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Althoff) – Pois não.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Quero dizer muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Althoff) – Sr. Governador, ainda permaneça conosco porque, ato contínuo, vamos colocar em discussão o projeto extraputa, Item 4, que já foi referido.



Mas ainda tem a palavra o Sr. Relator, Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, na verdade essa discussão se deu simultaneamente. Terminamos discutindo também o Item 4, que é justamente mais um desses empréstimos do Banco Mundial, com US\$62,8 milhões, para projeto de recuperação ambiental e de apoio ao pequeno produtor.

Todas as condições estão plenamente satisfeitas, de forma que o nosso parecer foi favorável, e o projeto terminou sendo discutido aqui. Creio que agora seria o momento de colocá-lo em votação.

Apenas quero dizer que, ao avocar esses dois processos, o fiz no sentido de oferecer uma celeridade maior à sua tramitação, porque foram recebidos já na quinta-feira, à tarde. Quando me encontrava aqui, recebi a visita do – assim o chamamos – senador per semper Esperidião Amin, avocamos os projetos, colocando-os hoje em discussão, com o nosso parecer.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB-MT) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Althoff) – Com a palavra, o Senador Carlos Bezerra.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – O próximo item da pauta qual será?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Althoff) – Serão considerados os dois itens extrapauta, o Item 1 e o Item 3.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – Porque o Senador Ney Suassuna não se encontra presente, que é o relator do Item 1.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – V. Ex<sup>a</sup> vai relatar.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – É uma matéria importante do Mato Grosso do Sul. Está presente aqui também o Senador Lúdio Coelho, do Mato Grosso do Sul. Poderíamos eu ou ele relatar a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Althoff) – Continua em discussão o Item 4, extrapauta.

Tem a palavra o Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS (PDT-DF) – Sr. Presidente, só para complementar aquilo que estava colocando com a proposta de Santa Catarina.

Há 13 ou 14 anos mais ou menos antes da criação do FMI, já há uma shaft que propõe que se crie um banco internacional emissor e um banco de empréstimos, que deveria conduzir seus empréstimos não à Alemanha sofrida, mas à América do Sul, a fim de que a América do Sul, realizando investimentos

em áreas não competitivas com a Alemanha, pudessem importar equipamentos alemães e retirar a Alemanha da crise. Nós, através de endividamento, iríamos salvar a Alemanha.

Essa foi a proposta do mago das finanças.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Althoff) – Não havendo quem queira discutir, vamos colocar em votação o Item 4, extrapauta.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado, com o voto contrário do Senador Lauro Campos.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Althoff) – Pela ordem, com a palavra o Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Sr. Presidente, em relação a esses dois projetos, gostaria de submeter a V. Ex<sup>a</sup> – em função até da importância, não só porque já foram licitados e até ordens de serviço já foram dadas – a importância de se requerer urgência, e que fosse submetida ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Althoff) – Requerido verbalmente, colocamos em votação o pedido de urgência do Senador Casildo Maldaner para os dois projetos já votados.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado.

Ao término da minha participação como Presidente interino, quero agradecer ao Senador Lúcio Alcântara a oportunidade que me concedeu de presidir esta reunião de significativa importância para o meu Estado, a minha querida Santa Catarina.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Há um requerimento sobre a mesa:

“Requeremos, nos termos do art. 50, caput, § 1º, art. 58, § 2º, III, da Constituição Federal, combinado com o inciso II, § 1º, do art. 397, do Regimento Interno, a vinda do Ministro do Desenvolvimento Agrário, José Abraão, em reunião conjunta desta Comissão com a Comissão de Assuntos Sociais, para esclarecimentos sobre os números de famílias assentadas por esse órgão, no período 1995/2002.

Fundamentam com o noticiado no jornal Folha de S.Paulo nos dias 21 e 22 de abril deste ano, que afirma que o Governo está inflando os balanços anuais da reforma agrária com assentamentos que não saíram do papel, terrenos vazios e áreas onde não há

casas, sequer infra-estrutura básica para os trabalhadores rurais.

Existem, outrossim, disparidades entre os números do referido ministério e as superintendências do Incra.

Diante disso, a vinda do ministro será fundamental para o esclarecimento da questão.

Subscrevem os Senadores Eduardo Suplicy, Heloisa Helena, Lauro Campos, José Fogaça, Paulo Hartung e Jefferson Péres.

Está em discussão, se algum dos Srs. Senadores deseja discutir. Senão, vamos passar à votação do requerimento.

Com a palavra, o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, a Folha de S.Paulo, nesses últimos três dias, trouxe uma série de reportagens relativas às informações que, de um lado, o Governo Federal tem prestado sobre a realização da reforma agrária, tendo esse jornal constatado, indo a campo nos locais onde os assentamentos foram anunciados, que, efetivamente, eles não estão ocorrendo de fato, pelo menos em larga escala.

Será essa uma oportunidade para que o Ministro José Abraão, do Desenvolvimento Agrário, possa aqui trazer as informações precisas sobre o que efetivamente vem o Governo fazendo em termos de assentamentos e aquilo que apresenta, inclusive, na sua publicidade.

São esses os esclarecimentos que desejamos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Esse requerimento, na verdade, é um convite. V. Exª quer assim considerar?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Bem, se o Ministro, de pronto, puder aceitar o convite da Comissão de Assuntos Econômicos... Avaliamos, Sr. Presidente, que se trata de uma questão tanto de interesse da CAE quanto da CAS.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Exatamente. Entretanto, não podemos ficar vinculados a uma decisão posterior da CAS.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Está certo.

Sr. Presidente, pode ser na forma de convite, na primeira tentativa. Se o Ministro não puder vir, então,...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Ministro José Abraão é um gentleman e um colega nosso, foi Deputado aqui. Certamente ele não vai...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Com certeza. O importante é que ele possa estar aqui, Sr. Presidente, e que possa ser em caráter de convite.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O caráter impositivo é da própria importância do tema, muito mais do que da formalidade.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, está aprovado.

O SR. PAULO HARTUNG (PSB – ES) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. PAULO HARTUNG (PSB – ES) – Sr. Presidente, eu queria pedir preferência para o Item 2 da pauta original.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Paulo Hartung, se V. Exª não tiver nada a opor, concordaria que esgotássemos essa pauta dos empréstimos? Depois, colocaríamos esse item solicitado por V. Exª.

O SR. PAULO HARTUNG (PSB – ES) – Pois não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Item 1 da pauta extraordinária:

Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a US\$6.147.273 de principal, com a garantia da República Federativa do Brasil, entre o Município de Campo Grande e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – Funprata, destinado a financiar parcialmente o programa de recuperação de áreas degradadas e preservação do córrego Sóter. O autor é o Executivo, e o Relator é o Senador Ney Suassuna, favorável, nos termos do projeto de resolução que apresenta.

Está com a palavra S. Exª.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Obrigado, Sr. Presidente.

O projeto, como o Presidente já falou, propõe seja autorizada a contratação de operação de crédito externo no valor total de US\$6.147.273 de principal, com a garantia da República Federativa do Brasil.

Foi analisado todo o processo. A concessão da garantia da União, assim como as operações de crédito interno e externo dos estados, do Distrito Federal e dos municípios estão disciplinadas não só pela Resolução nº 96 do Senado Federal, alterada pela Resolução nº 3, como também por uma série de itens da própria Lei de Responsabilidade Fiscal.

Houve a análise do ponto de vista dessa documentação, e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional foi favorável. Além do mais, foi verificado tudo o que se poderia fazer em relação ao município: como ele poderia estar, no seu status, de forma a que pudesse assumir esse endividamento. Foi constatado que arrecadação de todos os tributos de competência do município está de acordo, que as certidões do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso estão na forma correta, assim como as certidões positivas de débito com efeito negativo de Previdência Social, bem como a de tributos federais, o Fundo de Garantia. Também foi verificada a inclusão dos programas em que se insere o programa em questão em relação ao Plano Plurianual orçamentário de 2002. Não há também pendência junto à STN.

Isso tudo nos levou ao seguinte voto:

O empréstimo externo do Município de Campo Grande aportará recursos para o desenvolvimento urbano e melhoramento de condições de vida de sua população, direta e indiretamente beneficiada pelo projeto que financiará.

O Município tem capacidade de pagamento e oferece contragarantia adequada à União, ambas dentro do limite de endividamento estabelecido pelo Senado Federal. As condições financeiras da operação são compatíveis com a política e custos de captação de poupança externa, especialmente neste caso, que destinará os recursos ao desenvolvimento urbano e social da capital do Estado.

Fui verificar essa obra. Tive o prazer de, na companhia dos Senadores daquele Estado, constatar que é primorosa. Já houve recuperação de grande parte desse rio e da área degradada de suas margens, o que fará com que a cidade fique diferente, com capacidade de conforto aos habitantes.

Por essa razão, o meu parecer é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado o projeto.

O Senador Ney Suassuna fez um pedido de urgência.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, Sr. Presidente e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Item nº 3 da pauta:

Propõe seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor total equivalente a US\$ 24 milhões, entre o Governo do Estado do Mato Grosso do Sul e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento do Bacia da Prata – Funprata, destinado a financiar parcialmente a pavimentação asfáltica de 184 km da rodovia MS-384, no trecho Antônio João – Bela Vista – Caracol, entroncamento com a BR-267. Autor: Poder Executivo. Relator: Senador Eduardo Suplicy, favorável, nos termos do projeto que apresenta. Concedo a palavra a S. Ex<sup>a</sup>.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Por meio da Mensagem nº 115, de 2002, o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal autorização para contratação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor total equivalente a US\$ 24 milhões, de principal, entre o Governo do Estado do Mato Grosso do Sul e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento do Bacia da Prata – Funprata, destinado a financiar parcialmente a pavimentação asfáltica de 184 km da rodovia MS-384, no trecho Antônio João – Bela Vista – Caracol, entroncamento com a BR-267.

A operação de crédito pretendida deverá ser realizada com as seguintes características:

Mutuário: Estado do Mato Grosso do Sul;

Mutuante: Funprata;

Garantidor: República do Brasil;

Valor: US\$24 milhões, em moeda única – dólar americano;

Finalidade: financiar a pavimentação asfáltica de 180 Km da Rodovia 384;

Prazo: 180 meses, com carência 6 meses;

Prazo de desembolso: 54 meses contados a partir da vigência do contrato;

Juros: 3,25% ao ano, mais a taxa libor de 6 meses para dólares dos Estados Unidos;

Comissão de compromisso: 0,75% ao ano;

Comissão de administração: US\$203.475;

Juros de mora: 20% das taxas de juros normais de juros libor, mais 3% de spread sobre as parcelas vencidas;

Condições de pagamento: 22 parcelas semestrais do principal, dos juros semestralmente vencidos, juntamente com as parcelas do principal.

Sr. Presidente, o Secretário de Infra-Estrutura do Governador Zeca do PT, Sr. Maurício Arruda, encontra-se presente, conforme estabelecem as normas de aprovação na CAE, e poderia dizer uma breve palavra sobre a importância dessa operação de financiamento.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Normalmente, se houvesse alguma indagação, mas o Secretário pode fazer uso da palavra brevemente.

O SR. MAURÍCIO ARRUDA – Muito obrigado.

Bom dia a todos.

Essa obra objetiva a redenção da nossa região de fronteira. Permitirá a total integração da faixa de fronteira, unindo os Municípios de Antônio João, Bela Vista e Caracol até a região da BR-267. É uma obra que vai interligar com o porto de Porto Murtinho. São 184 km. Quero apenas dizer que o Estado de Mato Grosso do Sul já contraiu outros dois financiamentos anteriores. Um de pavimentação – de US\$20 milhões; e outro para a construção da ponte sobre o rio Paraguai, no valor de US\$13,7 milhões. Então, esse é o nosso terceiro pleito de financiamento.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Muito obrigado ao Secretário.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – O parecer é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra, o Senador Lúcio Coelho para discutir.

O SR. LÚCIO COELHO (Bloco/PSDB – MS) – Sr. Presidente e Srs. Senadores eu pedi a palavra porque eu tenho uma autoridade toda especial para tratar desse assunto. Eu percorri esse trecho de Antônio João, Bela Vista, Caracol e Porto Murtinho a cavalo por diversas vezes. De modo que eu conheço muito bem esse percurso. É uma estrada da mais alta importância para a economia do nosso Estado e do nosso País, inclusive, também, para a área de segurança porque essa estrada é paralela à nossa divisa com o Paraguai e nos liga à rodovia que está chegando a Porto Murtinho, como o Sr. Secretário acabou de expressar.

Eu, então, fico muito satisfeito em votar favoravelmente a esse empréstimo.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. LÚCIO COELHO (Bloco/PSDB – MS) – Sr. Presidente, peço urgência para a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em votação, o pedido de urgência feito pelo nobre Senador.

As Srs. Senadoras e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. EDUARDO SUPPLY (PT – SP) – Sr. Presidente, eu pediria uma informação ao nobre Senador Lúcio Coelho. Se S. Ex<sup>a</sup> andou 180 quilômetros por essa estrada a cavalo, há quanto tempo ele fez isso? Porque S. Ex<sup>a</sup>, então, deveria estar com uma saúde excepcional.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Passa-se ao item 5 da pauta.

Altera a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, que dispõe sobre o Imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre a prestação de serviços de transportes interestadual e intermunicipal de comunicação. Autor: Sr. Senador Lúcio Alcântara; Relator: Sr. Senador Antonio Carlos Júnior, favorável ao projeto com a Emenda nº 1.

Em 19 de março foi concedida vista ao Sr. Senador Ricardo Santos, que devolveu sem voto em separado.

Com a palavra, o nobre Senador Antonio Carlos Santos, para emitir parecer resumido.

O SR. ANTONIO CARLOS SANTOS (PFL – BA) – O Projeto de Lei do Senado nº 240, de 2001, complementar, submetido à análise desta Comissão de Assuntos Econômicos, tem como finalidade precípua alterar a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, Lei Kandir, que disciplina o Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual, intermunicipal – ICMS – para acrescentar dispositivos destinados a evitar futuros procedimentos judiciais contrários à exigência do imposto relativo às operações de energia elétrica.

Portanto, seu autor, o eminente Senador Lúcio Alcântara propõe as seguintes modificações no texto legal:

1) Inclusão, no art. 2º, que trata dos fatos sobre os quais incide o ICMS, de parágrafo estatuinte que a incidência do Imposto sobre a Energia Elétrica alcança todas as etapas, desde a produção e a importação até a sua destinação final, tais como transmissão, distribuição, conexão, conversão e comercialização.

2) Alteração do inciso II do §1º do art. 9º, que dispõe sobre a responsabilidade tributária relativa às

operações com energia elétrica, dando-lhes a seguinte redação:

“As empresas de geração, importação, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica pelo pagamento do imposto, desde que a produção ou a importação, até a sua destinação final, sendo o seu cálculo efetuado sobre o valor total cobrado do adquirente, nele incidindo todos os encargos, assim como geração, importação, conexão, conversão, transmissão e distribuição, assegurando o seu recolhimento ao Estado de localização distante do (inaudível) final.”

3) Alteração do inciso VIII e inclusão, na alínea “c” do inciso II do §1º, ambos do art. 3º, para estabelecer que a base de cálculo do ICMS nas operações de entrada interestadual de energia elétrica destinada a consumidor final será o total cobrado do adquirente, nele computando todos os encargos nas diversas fases.

A justificativa é para evitar que as unidades federadas tenham problemas com questionamentos judiciais, fundados nas modificações do mercado de energia elétrica, decorrentes da privatização das empresas e da constituição da Aneel.

O nosso voto, então, é favorável tanto quanto à constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, mas também quanto ao mérito, com a seguinte ementa:

“Altera a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, que dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas a circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências”.

É o voto.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores favoráveis ao projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 6:

Relator: Senador Paulo Souto.

Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo no valor total de US\$30 milhões, com a garantia da República Federativa do Brasil, do Banco do Nordeste do Brasil e do Banco Interamericano de Desenvolvimento, des-

tinada a financiar parcialmente o programa de crédito produtivo popular para o Nordeste – Crediamigo.

É autor o Poder Executivo.

O Senador Paulo Souto é favorável, nos termos do projeto de resolução que apresenta, e tem a palavra para um relatório sintético.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, como já se disse, trata-se de uma operação que o Banco do Nordeste fará com o BID para um empréstimo de US\$30 milhões relativos ao programa de crédito popular para o Nordeste, chamado Crediamigo.

A contratação desse empréstimo permitirá a oferta de créditos para microempreendedores localizados na região de abrangência do Banco e que, em face de exigências bancárias, operam fora desse sistema formal de financiamento.

É uma das diversas modalidades do que se chama globalmente hoje de microcrédito e que tem tido resultados muito significativos no País, sobretudo porque registram índices de adimplência altos. São empréstimos que têm retornado e que têm-se mostrando muito importantes para esses microempreendedores.

Todas as exigências feitas pelos órgãos de financiamento foram atendidas. Como disse, é um valor de US\$30 milhões pelo prazo de 234 meses, com carência de quarenta e 8 meses para pagamento.

As condições que o BNB ofereceu foram perfeitamente suficientes para que o empréstimo tivesse parecer favorável de todos os órgãos envolvidos com empréstimos.

Por isso, somos pela autorização pleiteada pela Mensagem nº 98, nos termos do projeto de resolução anexo.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em discussão.

O SR. EDUARDO SUPLCY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. EDUARDO SUPLCY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, considero muito importante a expansão do microcrédito na forma do Crediamigo.

Votarei favoravelmente. Entretanto, gostaria de ressaltar que nós, do Bloco de Oposição, temos aqui aguardado os resultados do processo administrativo a respeito dos atuais dirigentes do Banco do Nordeste do Brasil, que tramita há mais de dois anos naquela instituição. Seria importante que esse assunto pudesse ser objeto de conclusão para que pudésse-

mos estar aqui votando matérias como esta com toda tranquilidade. É o registro que quero fazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Continua em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item 7:

Se nenhum dos Srs. Senadores tiver um item em especial...

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (PFL – BA) – Sr. Presidente, vou pedir urgência.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em votação, a urgência.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Item 1:

Modifica a Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, que eleva a alíquota do imposto retido na fonte relativo a remessa ao exterior de rendimentos da exploração de obras audiovisuais e estrangeiras.

É autor o Deputado Wilson Santos.

O Senador Antonio Carlos Júnior pede audiência à Comissão de Educação.

É o seu parecer.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (PFL – BA) – O Projeto de Lei do Senado nº 103, de 2001 (nº 550 na origem, Câmara dos Deputados), do nobre Deputado Wilson Santos, visa alterar a Lei nº 8.685, de 1993, promovendo elevação da alíquota do imposto retido na fonte incidente sobre a remessa ao exterior de rendimentos provenientes da exploração de obras audiovisuais estrangeiras.

O art. 2º da proposição em epígrafe fixa o imposto em 40%.

No art. 3º o projeto de lei derroga os artigos conflitantes na Lei nº 9.340, de 1996, e a Lei nº 9.779, de 1999.

O projeto em exame materializa o objetivo de aumentar o diferencial de custo entre a produção audiovisual nacional e estrangeira por via da tributação dos rendimentos respectivos destinados ao exterior. Atualmente, a alíquota do Imposto de Renda incidente é de 5%. E isso é importante porque a participação do cinema estrangeiro no mercado nacional é de

90%. Então, a produção nacional já tem uma desvantagem quantitativa enorme, e, por isso, é importante que se dê esse benefício.

Entretanto, temos que verificar que temos aqui, na Casa, uma Subcomissão de Cinema, Comunicação Social e Informática, ligada à Comissão de Educação, e que também foi editada a Medida Provisória nº 2.228, de 2001, que esta Comissão tem debatido bastante.

Portanto, no nosso parecer, seria oportuno e pertinente que o projeto de lei em análise fosse encaminhado à Comissão de Educação.

Assim, o meu voto é para que ele seja encaminhado à Comissão de Educação para um competente exame.

É o voto.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em discussão.

O Senador Roberto Saturnino, que é um íncrito membro da Subcomissão de Cinema, e o Senador José Fogaça também, igualmente íncrito, poderiam se manifestar.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Agradecemos pelo “íncrito”.

O SR. ROBERTO SATURNINO (S/Partido – RJ) – Exatamente. Quanto ao mais, estou de acordo com o Senador Antonio Carlos Junior quando propõe a audiência da Comissão de Educação, mas penso que deveria ser notificada a Subcomissão de Cinema, para que, nessa reunião, houvesse o comparecimento da Subcomissão de Cinema, que é aquela que mais especificamente trata do assunto e está mais atualizada nas informações a respeito dessa questão de toda legislação que vem sendo implementada agora, muito recentemente, de estímulo à produção cinematográfica brasileira.

De forma que estou de acordo com a proposta do Senador Antonio Carlos Junior, acrescentando uma notificação à Subcomissão de Cinema para que ela participe por inteiro na reunião da Comissão de Educação.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (PFL – BA) – De acordo com a proposta do Senador Roberto Saturnino.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra, o Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Da mesma forma, caro Presidente, concordando com o Relator e com o Senador Roberto Saturnino, estamos aqui diante de um projeto de lei que, na verdade, é resultado talvez das políticas propostas pela Subcomissão.

A elevação dessa alíquota do imposto pago pelas empresas estrangeiras, na verdade, opera na linha recomendada pela Subcomissão. Acrescentaríamos a necessidade de que os recursos daí resultantes fossem reinvestidos internamente em políticas de apoio à produção do cinema brasileiro, mas, de qualquer forma, é indubitável que é de boa índole a orientação do Senador Antonio Carlos Júnior no sentido de recomendar que seja ouvida a Comissão de Educação ou, obviamente, a Subcomissão, que trata mais especificamente desta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em votação, o parecer.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à audiência da Comissão de Educação.

Último item da pauta. Peço ao Senador José Fogaça a bondade de funcionar como Relator ad hoc, porque é uma matéria importante, e não gostaria de encerrar a reunião de hoje sem apreciá-la.

Item 7:

Propõe o Senado Federal que seja autorizada a realização de operação de crédito externo no valor equivalente a US\$ 68 milhões de principal entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – Bird, destinado ao financiamento parcial do projeto de apoio à implantação e consolidação do Programa de Saúde da Família no Brasil. O Executivo é o autor, o Senador Ricardo Santos era o Relator. Funciona como Relator ad hoc, por solicitação da Presidência e aceitação dele, o Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Sr. Presidente, os recursos advindos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do projeto de apoio à implantação e consolidação do Programa de Saúde da Família no Brasil, atualmente denominado como Projeto de Extensão à Saúde da Família. Objetiva aumentar o acesso aos serviços básicos de saúde entre populações pobres em municípios elegíveis e, ainda, aperfeiçoar a qualidade do fornecimento do serviço de saúde da família e a eficácia do serviço no território nacional.

De acordo com informações contidas no parecer da Secretaria do Tesouro Nacional, o custo total do programa, nessa sua primeira fase, está estimado em US\$136 milhões, a serem desembolsados em três anos, sendo que, além dos recursos decorrentes do empréstimo pretendido, serão aportados como

contrapartida local, pelo Ministério da Saúde, até US\$68 milhões.

Destaque-se que a Comissão de Financiamentos Externos – Cofix – autorizou a realização de operações para a obtenção dos empréstimos externos necessários ao financiamento do projeto em três fases, condicionadas essas mutuamente. Essa recomendação da Cofix foi homologada pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O referido empréstimo teve o estudo da União, e a operação de crédito em apreciação nesta Comissão está de acordo com as condições e exigências definidas na Constituição Federal e na Resolução nº 96, e esses preceitos são condição imprescindível para que o Senado Federal possa conceder a autorização solicitada.

Portanto, Sr. Presidente, creio que não há qualquer óbice, e somos pela autorização pleiteada pela Mensagem nº 105, de 2002, nos termos do projeto de resolução que apresentamos no relatório.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Está em discussão.

Não havendo quem queira discutir, em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Senador Fogaça deseja urgência?

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Então, está em votação o pedido de urgência. (Pausa.)

Aprovado.

Quero comunicar aos Srs. Senadores que, amanhã, às 17 horas, após a Ordem do Dia, vamos receber o Dr. Eliazar de Carvalho Filho, Presidente do BNDES, que vem a esta Comissão atendendo a convite formulado pelo nobre Senador Eduardo Suplicy e aprovado pelo plenário da Comissão, para falar sobre operação de empréstimo à Globo Cabo, nos termos de requerimento que S. Ex<sup>a</sup> apresentou.

Encareço a presença de todos os Srs. Senadores para prestigiarem a presença do Presidente do BNDES.

Está encerrada a reunião.

*(Levanta-se a reunião às 12h16min.)*

**ATA DA SEXTA REUNIÃO (extraordinária)  
DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DA 4ª  
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª  
LEGISLATURA REALIZADA DIA 20 DE MARÇO  
DE 2002, QUARTA-FEIRA, ÀS 9 HORAS.**

Às nove horas e trinta minutos, do dia vinte de março de dois mil e dois, na Sala Florestan Fernandes, sob a presidência dos Senadores ROMEU TUMA E LUIZ PONTES, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, com a presença dos Senadores MAGUITO VILELA, MARLUCE PINTO, MAURO MIRANDA, JUVÊNCIO DA FONSECA, CASILDO MALDANER, VALMIR AMARAL, WALDECK ORNELAS, GERALDO ALTHOFF, MARIA DO CARMO ALVES, LEOMAR QUINTANILHA, LUIZ PONTES, BENÍCIO SAMPAIO, CHICO SARTORI, RICARDO SANTOS, LAURO CAMPOS, EMÍLIA FERNANDES, MARINA SILVA, SEBASTIÃO ROCHA, TIÃO VIANA, ALBERTO SILVA, LUIZ OTÁVIO, NABOR JÚNIOR, GERALDO CÂNDIDO E OSMAR DIAS. O Senador ADEMIR ANDRADE justifica ausência. Deixam de comparecer os demais membros da Comissão. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, propondo a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida, O Senhor Presidente dá conhecimento ao Plenário do teor do Ofício S/034/2002 da Secretaria do Congresso Nacional comunicando que a Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul realizará videoconferência entre parlamentares norte-americanos e brasileiros hoje, as 11 horas. O Senador GERALDO CÂNDIDO solicita a inversão da pauta. Aprovado. Passa-se a apreciação do Item Extra-Pauta – Projeto de Lei do Senado nº 129, de 1995, que “regulamenta o procedimento da titulação de propriedade imobiliário aos remanescentes das comunidades dos quilombos, na forma do art. 68, do ato das disposições constitucionais transitórias”. Autora: Senadora BENEDITA DA SILVA. Relator: Senador GERALDO CÂNDIDO. Iniciada a discussão faz uso da palavra a senadora EMÍLIA FERNANDES para elogiar a iniciativa do Projeto da Senadora BENEDITA DA SILVA. Colocado em votação o Projeto é aprovado por unanimidade. Passa-se a apreciação da Pauta. Item nº 1: – a decisão terminativa cabe a CCJ – que “revoga os §§ 1º, 2º, 4º, 5º e 6º do art. 899 da Consolidação das Leis de Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e normas conexas, para extinguir a exigência de depósito recursal nas ações trabalhistas.” Autor: Senador OSMAR DIAS. Relator: Senador WALDECK ORNELAS, que apresenta relatório pela rejeição do Projeto. Apreciação adiada. Item nº 2 – Projeto de Lei do Senado nº 243, de 2001, decisão terminativa, que “estabelece limites máximos para os teores de nicotina, alcatrão e monóxido de carbono permitidos nos cigarros de tabaco e dá

outras providências”. Autor: Senador CARLOS BEZERRA. Relator: Senador Tião Viana que apresenta relatório pela aprovação da matéria. Iniciada a discussão o Senador MOREIRA MENDES pede vista do projeto. Pedido de vista concedido. Item nº 3 – Projeto de Lei do Senado nº 103, de 2001, decisão terminativa, que “altera o “caput” do art. 458 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, no que se refere a integração de salário “In natura”. Autor: Senador OSMAR DIAS. Relator: Senador MOREIRA MENDES que apresenta relatório pela rejeição da matéria. Iniciada a discussão o Senador OSMAR DIAS apresenta requerimento de sobrestamento da matéria. Aprovado. O Senhor Presidente propõe a retirada dos itens 4 e 7 da pauta respectivamente, Item nº 4 – Projeto de Lei do Senado nº 212, de 1999, decisão terminativa, que “dispõe sobre a comercialização de substitutos do leite materno e artigos de puericultura correlacionados e dá outras providências. “, tendo como Autor o Senador GERALDO CÂNDIDO e Relator o Senador GERALDO ALTHOFF. Item nº 7 – Projeto de Lei do Senado nº 101, de 2001, decisão terminativa, que “acrescenta dispositivo ao artigo 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, de forma a permitir que desempregados saquem os recursos do FGTS para abertura de negócio e expansão de negócio próprio”, tendo como Autor o Senador RICARDO SANTOS e Relator o Senador ADEMIR ANDRADE. Item nº 5 – Projeto de Lei do Senado nº 230, de 2001, decisão terminativa, que “altera a Consolidação das Leis do Trabalho”, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.542, de 1º de maio de 1943 para autorizar o não comparecimento ao serviço, sem prejuízo do salário, para a procura de parente desaparecido”. Autor: Senador RENAN CALHEIROS. Relator: Senador MOREIRA MENDES que apresenta relatório pela rejeição do projeto. Apreciação adiada. Item nº 6 – Projeto de Lei do Senado nº 131, de 1996, “ que dispõe sobre a língua brasileira de sinais e dá outras providências” Autora: Senadora BENEDITA DA SILVA. Relatora: Senadora MARINA SILVA. Na ausência da relatora o Senhor Presidente solicita à Senadora EMÍLIA FERNANDES que proceda a leitura do parecer favorável a emenda nº 01, da Câmara dos Deputados. Terminada a discussão a matéria é colocada em votação e aprovada por unanimidade. Item nº 8 – Projeto de Lei do Senado nº 245, de 2001, decisão terminativa, que “dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de artista circense”. Autor: Senador ROBERTO REQUIÃO. Relator: Senador WALDECK ORNELAS que apresenta



relatório pela rejeição do projeto. Apreciação adiada. Item nº 9 – Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2001, decisão terminativa, que “dispõe sobre a utilização do fundo de garantia do tempo de serviço –FGTS-, para quitação de prestações atrasadas do financiamentos habitacionais.” Autor: Senador WALDECK ORNELAS. Relator: Senador GERALDO ALTHOFF que oferece relatório pela aprovação da matéria nos termos do substitutivo que apresenta. Apreciação adiada. Item 10 – Projeto de Lei do Senado nº 476, de 1999, decisão terminativa, que “altera o art. 7º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneamentos domissanitários e outros produtos”. Autor: Senador TIÃO VIANA. Relatora: Senadora MARIA DO CARMO ALVES que apresenta parecer pela aprovação do projeto nos termos da emenda nº 01-CCJ (substitutivo). Terminada a discussão e colocado em votação o relatório é aprovado por unanimidade. A matéria irá a Turno Suplementar na próxima reunião (art. 282, RISF). Item nº 11 – Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 2001, “que cria conselhos federal e regionais de sociólogos e dá outras providências” Autor: Deputado ALDO REBELO. Relator: Senador LINDBERG CURY que “apresenta parecer pela remessa da matéria a Comissão de Constituição e Justiça para que se pronuncie sobre a juridicidade e constitucionalidade. Apreciação adiada. Item nº 12 – Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2001, que “acrescenta parágrafo ao artigo 162 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT – aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para responsabilizar solidariamente pelo cumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho as empresas contratantes de prestadoras de serviços.” Autor: Deputado JOÃO FASSARELLA. Relator: Senador TIÃO VIANA que apresenta parecer favorável ao projeto. O Projeto é retirado de pauta em virtude de solicitação da Secretaria-Geral da Mesa de remessa da proposição para leitura e votação de Requerimento de autoria Senador BELLO PARGA solicitado audiência da CCJ. Item nº 13 – Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2002, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de realização dos exames para diagnóstico precoce da fenilcetonúria e do hipotireoidismo congênito e dá outras providências”. Autor: Deputado AGNELO QUEIROZ. Relator: Senador GERALDO ALTHOFF que apresenta relatório pela rejeição do projeto. A apreciação é adiada para a próxima reunião. Item nº 14 – Projeto de Lei da Câ-

mara nº 21, de 2001, que “dispõe sobre a gestão da área de proteção ambiental (APA) Jericoacoara e dá outras providências”. Autor: Deputado ADOLFO MARINHO. Relator: Senador LUIZ PONTES que apresenta relatório favorável ao projeto. Retirada de pauta à pedido do relator. Item nº 15 - Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2001, que “institui o cadastro nacional de moradia e dá outras providências” Autor: Deputado JORGE PINHEIRO. Relator: Senador MAURO MIRANDA que apresenta relatório favorável ao projeto. Iniciada a discussão o Senador TIÃO VIANA apresenta voto em separado com vista a melhorar a matéria. Colocado em votação o voto em separado é aprovado por unanimidade. Item nº 16 – Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 2001, que “acrescenta parágrafo ao artigo 48 da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os planos de benefícios da previdência social e dá outras providências (facilita a comprovação de atividade rural exercida em regime de economia familiar)”. Autora: Deputada FÁTIMA PELAES. Relator: Senador GERALDO ALTHOFF que apresenta relatório pela rejeição do projeto. Apreciação adiada. Item nº 17 - Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2001, que “dispõe sobre o atendimento preferencial a idosos, gestantes, portadores de deficiência e crianças de primeira idade para marcação de consultas e exames complementares do sistema único de saúde”. Autora: Deputada LAURA CARNEIRO. Relator: Senador ADEMIR ANDRADE que oferece relatório favorável nos termos do substitutivo que apresenta. A matéria é retirada de pauta à pedido do relator. Item nº 18 – Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2001, que “institui a carteira nacional de saúde da mulher”. Autor: Deputado ALOYSIO NUNES FERREIRA. Relatora: Senadora MARIA DO CARMO ALVES que apresenta parecer favorável ao projeto. Iniciada a discussão e não havendo quem queira discutir o parecer é colocado em votação e aprovado por unanimidade. Item nº 19 – Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2001 que, “dispõe sobre a comercialização de preservativos masculinos de látex de borracha”. Autora: Deputada MARIA ELVIRA. Relator: Senador TIÃO VIANA que apresenta relatório favorável ao Projeto. Iniciada a discussão e não havendo quem queira discutir a matéria é colocada em votação e o relatório aprovado por unanimidade. Item nº 20 – Projeto de Lei do Senado nº 449, de 1999, que “altera o art., 43 da Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990( Lei Orgânica da Saúde), possibilitando aos hospitais universitários captar recursos provenientes de internações hospitalares” Autor: Senador LÚCIO

ALCÂNTARA,. Relator: Senador GERALDO ALTHOFF que apresenta relatório concluindo pela rejeição das emendas de plenário de nºs 1 a 4 e com o acréscimo ao substitutivo do PLS 449/99, dando nova redação ao artigo 43, § 1º da Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, nos termos do art. 133, § 6º, do Regimento Interno do Senado Federal. Apreciação adiada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e trinta e cinco minutos, lavrando eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Romeu Tuma**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Declaro aberta a 6ª reunião da Comissão de Assuntos Sociais da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura.

Antes de iniciarmos nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da Ata da reunião anterior.

As Sras e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Temos vários itens da pauta, de forma que, preliminarmente, em razão da falta de número, lerei as correspondências recebidas pela Secretaria.

Há o ofício da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul em que o Senador Roberto Requião informa que essa Comissão realizará videoconferência entre parlamentares norte-americanos, membros do Conselho Empresarial da Câmara do Comércio Brasil – Estados Unidos e brasileiros sobre o tema Trade, às 11h, no dia 20 de março, portanto, hoje, na Confederação Nacional da Indústria, CNI, em Brasília, SBN Quadra 1, bloco C, Edifício Roberto Simonsen.

Trata-se de importante evento que permitirá a discussão entre parlamentares brasileiros e norte-americanos do tema da autorização para promoção comercial norte-americana, efetivada pelo Congresso dos Estados Unidos no contexto relacionamento econômico globalizado, que, com certeza, contemplará a questão da Área de Livre Comércio das Américas – Alca, e seu impacto sobre a economia brasileira.

O Senador Geraldo Melo, Líder do Bloco PSDB/PPB, comunica a nova composição dos representantes do PSDB nesta Comissão. Titulares: Artur da Távola, Benício Sampaio. Luiz Pontes, Chico Sartori, Ari Stadler e Ricardo Santos. Suplentes: Romero Jucá, Luiz Otávio, Geraldo Melo, Teotônio Filho, Lúcio Alcântara, Lúdio Coelho.

Aproveito para convidá-los a comparecerem à Comissão para discutirmos os assuntos em pauta.

Por solicitação, o Senador Geraldo Althoff pede a retirada do item 4.

O Senador Ademir Andrade pede a retirada dos itens 7 e 17.

O item 12 está sob audiência da CCJ.

E o item 14, o Senador Luiz Pontes solicita a sua retirada para rever o seu parecer, em razão do decreto presidencial.

Pergunto à Senadora Maria do Carmo em não havendo número...

O SR. OSMAR DIAS (Bloco/PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Tem V. Exª a palavra pela ordem.

O SR. OSMAR DIAS (Bloco/PDT – PR) – Sr. Presidente, consta do item 3 da pauta um Projeto de Lei do Senado de nº103, de minha autoria. O projeto propõe alterar o caput do art.458 da CLT, no que se refere à integração de salário in natura. É um projeto que considero importante, que, se aprovado, poderia, sem dúvida, melhorar a situação dos trabalhadores brasileiros, até porque estamos tratando aqui de uma questão que os próprios trabalhadores levantaram e que apresentei com base em reuniões com eles em meu Estado.

Tramita na Casa o projeto de flexibilização da CLT. Gostaria, então, que se sobrestasse a tramitação desse projeto de minha autoria, que teve parecer pela rejeição, do Senador Moreira Mendes, para que fosse estudado em conjunto com a flexibilização da CLT ou após ela.

Estou solicitando o sobrestamento do item 3 da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Diante da exposição de V. Exª, pergunto se a presidência pode decidir.

Pergunto se há algum Senador contra o pedido do Senador Osmar Dias, que é o autor do projeto. Acredito que, com a possibilidade da retirada da urgência da flexibilização da CLT, seria importante discutir o projeto conjuntamente, mas o submeto aos Srs. Senadores. (Pausa.)

Não havendo quem queira contestar, está sobrestado até que se possa discutir o assunto.

O SR. OSMAR DIAS (Bloco/PDT – PR) – Agradeço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Tem a palavra o Senador Geraldo Cândido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, faço um apelo a V. Ex<sup>a</sup> e aos demais Senadores para que pudéssemos fazer inversão de pauta em relação ao último item, o PLS nº 129, de 1995, de autoria da Senadora Benedita da Silva, que tramita nesta Casa desde 1995. Ele foi aprovado aqui, foi para a Câmara dos Deputados e, agora, retornou para votação no Senado. Trata da titularidade da terra para os quilombolas. Considero muito importante o projeto. Gostaríamos que ele fosse votado e aprovado, nesta semana, até em homenagem ao Dia Internacional de Combate ao Racismo e Discriminação, em 21 de março.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – É o item 20?

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – É o último item da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Trata-se do item extrapauta que V. Ex<sup>a</sup> solicitou ontem.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Exatamente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Então, não está na pauta. Trata-se do Substitutivo da Câmara dos Deputados, Projeto de Lei nº 3.207/97, Senado Federal, PLS nº 129, de 1995, regulamenta o procedimento de titulação de propriedade imobiliária aos remanescentes das comunidades dos quilombos, na forma do art. 68, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Regulamenta o direito de propriedade das terras das comunidades remanescentes. É esse que V. Ex<sup>a</sup> pede.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pergunto aos Srs. Senadores se concordam com a inversão, colocando, em primeiro lugar, o item extrapauta. Dada a urgência, em razão do dia de amanhã, acho conveniente que se possa discutir. (Pausa.)

Pergunto se os Srs. Senadores têm cópia do projeto.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Foi distribuída para todos os Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Tem a palavra o Relator, Senador Geraldo Cândido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Muito obrigado. A ilustre Senadora Benedita da Silva apresentou o PLS nº 129, de 1995, objetivando regulamentar o procedimento da titulação da propriedade imobiliária aos remanescentes das comunidades dos quilombos, na forma do art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Na data de 11 de maio de 1995, foi designado Relator o Senador Ronaldo Cunha Lima, que, aprovado o projeto, ofereceu substitutivo. Em 10 de abril de 1997, foi redistribuído na Comissão de Assuntos Sociais, sendo designado Relator o Senador Nabor Júnior, que apresentou o Parecer nº 264, de 1997, concluindo pela aprovação do projeto na forma da Emenda nº 01, da Comissão de Assuntos Sociais, substitutiva. Em 21 de maio de 1997, foi aprovado nesta Comissão, nos termos da citada emenda substitutiva, e encaminhado para revisão, em 4 de junho do mesmo ano, à Câmara dos Deputados, mediante o Ofício nº 599, do Senado Federal. A Câmara dos Deputados aprovou o projeto, na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, com subemendas substitutivas nos termos do parecer oferecido pelo Relator da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, Deputado Nelson Pelegrino, o qual pronunciou-se pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição, com complementação de voto do mencionado Relator. Em 13 de dezembro de 2001, a proposição em referência, nº 3.207, de 1997, na Câmara dos Deputados, retornou a esta Casa para seu exame. É o relatório.

Análise.

O Projeto de Lei do Senado nº 129, de 1995, com a redação constante do substitutivo aprovado na Câmara dos Deputados, é jurídico e constitucional, lavrado em boa técnica, tendo sido aperfeiçoado durante a tramitação de quase sete anos, não merecendo reparos.

Quanto ao mérito, o projeto apresenta relevante alcance social, uma vez que o objetivo é preservar a história, a cultura, a luta e a memória dos remanescentes dos quilombos e a sua contribuição para a formação da identidade nacional.

Em face do exposto, voto favoravelmente ao PLS nº 129/95, na forma da redação aprovada pela Câmara dos Deputados, pelas razões acima, bem como por atender aos reclamos de justiça social das comunidades negras remanescentes dos históricos quilombos.

Sr. Presidente, esse é o nosso voto, favorável à aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Coloco em discussão o projeto apresentado, de autoria da Senadora Benedita da Silva e cujo Relator, Senador Geraldo Cândido, acabou de expor seu ponto de vista, alertando sobre a importância da data de amanhã, conforme exposto pelo nobre Senador.

Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes.

A SRª EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, neste momento em que o projeto vem à discussão, não poderíamos deixar de nos manifestar, inicialmente para associar-nos à iniciativa justa, correta, oportuna da sempre atenta Benedita da Silva, nossa ex-colega Senadora, hoje Vice-Governadora do Rio de Janeiro e que certamente poderá vir a ser a Governadora daquele Estado. S. Exª, com a sua bravura, com a sua história, representa legitimamente a comunidade negra deste País no que há de mais belo na sua essência, pela legitimidade, pela autenticidade, pela vida sofrida e discriminada e pela luta em relação ao reconhecimento dos direitos dos negros deste País, os quais se identificam diretamente com a nossa história, com a nossa cultura. Este País tem uma dívida social muito grande com essa comunidade que ajudou a construí-lo.

Os negros foram sacrificados. Tentaram esmagar-lhes a cultura, a história, a tradição, mas sobreviveram, com muita garra e coragem. E, não apenas isso, incorporaram definitivamente, na nossa cultura, língua e cozinha, aquilo que trouxeram de seus países de origem.

Nada mais justo, portanto. Vejam que esse projeto é de 1995. Como as coisas, às vezes, demoram neste País, coisas importantes, medidas necessárias, justas, verdadeiras. Trata-se de reivindicações de toda uma comunidade. Este projeto não é apenas a idéia de uma Senadora, mas a construção de um pensamento coletivo de entidades não-governamentais e culturais, que fizeram com que realmente este projeto chegasse a nós.

Por isso, nada mais justo do que assegurarmos às comunidades remanescentes dos quilombos o direito à propriedade das terras por eles ocupadas. E quais são essas terras ocupadas pelos quilombos? São onde eles habitam, devidamente reconhecidos, com seus usos e costumes, quer dizer, com sua autenticidade presente. São sítios que contêm reminiscências históricas, áreas detentoras de recursos ambientais necessários exatamente à conservação dos usos, costumes e tradições daquelas comunidades. As entidades poderão provocar os Governos Federal e Estaduais, para que o procedimento administrativo se faça.

É muito justo este projeto, Sr. Presidente, o qual tenho certeza de que terá a aprovação unânime da nossa Comissão, principalmente neste momento em que é feita a sua defesa, tendo como Relator o Senador Geraldo Cândido, outro ilustre companheiro nos-

so que, legítima e dignamente, representa a raça negra neste Congresso Nacional, que sabemos ainda profundamente discriminador. S. Exª representa também aquilo que precisa ser feito e que desejamos: que a igualdade seja considerada em todos os espaços.

Assim, nada mais justo que o aprovarmos definitivamente, até como forma de, gradativamente, resgatarmos nossa dívida com a raça negra. Lógico que há muitas outras ações de políticas públicas – e eu diria até pessoais e humanas – que precisam ser feitas neste País para retirar qualquer forma de discriminação contra outras pessoas, seja pelo sexo, pela cor ou pela posição econômica.

Enfim, entendemos que temos de avançar. E avançar é dar passos seguros nessa direção. Este projeto da Senadora Benedita da Silva é fundamental, porque tem o compromisso direto com o resgate da história daqueles que iniciaram o Brasil, até mesmo para que este País melhore daqui para frente, cada vez mais, como assim desejamos.

Era o que eu gostaria de registrar, reafirmando a importância deste projeto e cumprimentando sua autora, a Senadora Benedita da Silva, como também o ilustre Senador Geraldo Cândido pelo seu relatório, que contribui para que se agilize este projeto.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pergunto se mais algum dos Srs. Senadores deseja discutir o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, não sendo terminativo, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Considero aprovado, nesta Comissão, o projeto da Senadora Benedita da Silva, cuja importância foi tão bem ressaltada não só pelo Relator, Senador Geraldo Cândido, que fez sua exposição com bastante firmeza, como também pelas explicações da Senadora Emilia Fernandes.

Cumprimento o Senador Geraldo Cândido pelo relato deste projeto.

Pergunto à Senadora Maria do Carmo se há um projeto de V. Exª. (Pausa.)

Trata-se do Item nº 10. Proponho a inversão de pauta; os Srs. Senadores concordam?

Concedo a palavra à Senadora Maria do Carmo. V. Exª lerá o projeto porque se trata de decisão termi-

nativa. Deixaremos a votação para depois, apenas para avançarmos nas discussões.

A SR<sup>a</sup> MARIA DO CARMO ALVES (PFL – SE) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, trata-se do Projeto de Lei do Senado Federal nº 476, que altera o art. 7º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos; as drogas; os insumos farmacêuticos e correlatos; cosméticos; saneantes domissanitários e outros produtos, para determinar que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária elabore e torne público parecer sobre a concessão ou não de registro de droga ou insumo farmacêutico no caso em que tais produtos tenham sido não aprovados, retirados do mercado, tido o seu uso restringido ou sofrido mudanças quanto às informações ou advertências exigidas em bula, rótulo ou materiais publicitários em qualquer país.

A matéria foi aprovada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em que foi aprovado substitutivo proposto pelo Relator, o nobre Senador Romeu Tuma, Emenda nº 1, da CCJ, com vistas a corrigir inconstitucionalidades.

As alterações aprovadas consistem em:

1º – retirar o encargo cometido à Agência Nacional de Vigilância Sanitária de elaborar e tornar público o parecer citado, pois isso não seria cabível em norma de iniciativa do Poder Executivo;

2º – deixar de estipular prazo para cumprimento da obrigação de publicação do parecer, tendo em vista decisão do Supremo Tribunal Federal que já considerou inconstitucional norma originária do Poder Legislativo com tal proposta;

3º – suprimir o nome das publicações da Organização Mundial de Saúde, onde são publicadas, originalmente, as informações e advertências acima citadas, e das Comissões do Congresso Nacional, de forma a não engessar o texto da lei, na hipótese de ocorrer alteração desses nomes ou extinção de qualquer dessas entidades;

4º – suprimir o artigo que estabelece o prazo de vigência da lei em que se transformar o projeto.

Dessa forma, o Substitutivo aprovado dispõe que:

1º) Será mantido o acompanhamento permanente das ocorrências internacionais relativas a medicamentos, drogas e insumos farmacêuticos, por meio das publicações do Programa de Segurança de Medicamentos da Organização Mundial de Saúde, ou similar, conforme definido em regulamento.

2º) A identificação, por meio de acompanhamento mencionado, de algum produto que em qualquer país tenha sido não aprovado, retirado do mercado, tido o seu uso restringido ou sofrido mudanças nas informações ou advertências exigidas em bula, rótulo e materiais publicitários, ensejará elaboração de parecer circunstanciado, com as razões para concessão, manutenção, alteração ou suspensão de registro ou licença de comercialização e prescrição em território nacional.

3º) Este parecer seja publicado na imprensa oficial, ou pelo menos em um jornal de grande circulação nacional, no menor prazo possível, a ser definido em regulamento, contado a partir da data de publicação da ocorrência pelo Programa de Segurança de Medicamentos da Organização Mundial de Saúde.

4º) Uma cópia do parecer deverá ser encaminhada aos órgãos competentes do Poder Legislativo para conhecimento. Sua análise, por esta Comissão de Assuntos Sociais, tem caráter terminativo.

#### DA ANÁLISE

O mecanismo proposto pelo projeto em apreciação constitui uma forma de aprimoramento da vigilância sanitária de medicamentos existente em nosso País na medida em que permite a identificação e a transmissão, com rapidez de informações, sobre importantes reações adversas de medicamentos disponibilizados no mercado internacional.

A crítica à ausência de tais políticas relativas à publicidade de informações sobre os novos medicamentos, bem como da sua retirada do mercado e de outros atos das autoridades sanitárias relativos à segurança do seu emprego, e a insuficiência dos procedimentos que as torne operacionais ocorrem não apenas em nosso meio, mas são freqüentes mesmo em países com sistemas de vigilância sanitária bem desenvolvidos e sofisticados, como, aliás, reconhece o proponente da matéria em sua Justificação.

As alterações promovidas pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania aprimoram o texto do projeto.

#### O VOTO

Em vistas do exposto, o parecer é pela aprovação do presente projeto de lei.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Em discussão, o projeto. Como o projeto é terminativo, não havendo número, não será colocado em votação.

Em discussão o projeto.

Não havendo quem queira discutir, nós votaremos assim que alcançarmos o quorum necessário para que isso seja feito nominalmente.

Há um outro projeto de V. Ex<sup>a</sup>, Senadora. Pergunto se poderia lê-lo? Trata-se do Item 18, não terminativo.

E pergunto ao Senador Tião Viana se há condições para apreciarmos o Item 19? O Item 2 é terminativo. Não há número. Vamos apreciar um não-terminativo, para avançamos na pauta.

Pedem-se vistas do Item 2. Poderia ser lido depois. Primeiro, apreciamos o projeto da Senadora Maria do Carmo. Depois, V. Ex<sup>a</sup> poderia ler o Item 2, que terá pedido de vistas.

Senador Tião Viana, a Senadora vai ler o Item 18. V. Ex<sup>a</sup> lê o Item 19 e depois o Item 2, que terá pedido de vistas.

O Item 18, com a Senadora Maria do Carmo. Em seguida, V. Ex<sup>a</sup> lê o Item 19.

Com a palavra, a Senadora Maria do Carmo.

Estou aproveitando os Relatores presentes para avançarmos na pauta.

A SR<sup>a</sup> MARIA DO CARMO ALVES (PFL – SE) – Item 18:

A proposição vem da Câmara dos Deputados. Foi apresentada pelo Deputado Aloysio Nunes Ferreira com o objetivo de instituir a Carteira Nacional de Saúde da Mulher, no âmbito do Sistema Único de Saúde. Já foi apreciada na Comissão de Seguridade Social e Família, onde obteve relatório concluído pela adequação orçamentário-financeira do projeto e de seu substitutivo.

A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, na figura do relator Fernando Coruja, houve por correto apresentar emendas supressivas ao substitutivo por entender que os arts. 5º e 7º apresentaram vícios de constitucionalidade material, por ferirem o mandamento constitucional que preserva a independência dos poderes ao determinar prazo para que o Poder Executivo regulamentasse a lei e, ademais, contrariar o texto da lei complementar, ao estabelecer cláusula revogatória genérica.

Foi aprovada a proposição, no âmbito das Comissões técnicas referidas. O projeto foi encaminhado ao Senado, por despacho da Mesa Diretora, que o encaminhou para a Comissão de Assuntos Sociais, onde está sendo examinado quanto à constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, técnica legislativa e mérito, em decisão terminativa, segundo o disposto no art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal.

O projeto sob exame constitui-se de cinco artigos, sendo o último a cláusula de vigência que determina quando da publicação da lei. O art. 1º e seus pa-

rágrafos especifica o conteúdo da referida carteira nacional de saúde da mulher, referindo-se ao campo de atuação do Sistema Único de Saúde – SUS, nela incluindo os dados identificadores do serviço de saúde e do profissional assistente da usuária, privilegiando os procedimentos que visem à prevenção e ao controle do câncer ginecológico e de mama, ao mesmo tempo em que cuida do sigilo necessário à situação, que inclui medidas de educação e divulgação do programa a ser implantado, com vistas à difusão dos procedimentos por eles propostos. Prevê, em seu art. 4º, as fontes de financiamento do referido programa, fazendo-as constar dos orçamentos próprios ao custeio das ações a serem desenvolvidas pelas respectivas unidades federativas.

O conteúdo meritório da proposição evidencia-se por sua ação à saúde e à qualidade de vida da população brasileira, visto que trata da saúde feminina, fonte material dos seres que, necessariamente, delas são caudatários.

Constitucional, jurídica e regimentalmente colaboramos com a opinião dos nobres relatores que desses aspectos trataram na Casa de origem. A técnica legislativa responde aos quesitos que dela se espera.

#### DO VOTO

Em vista das considerações expostas, somos pela aprovação do presente projeto de lei.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Sr<sup>a</sup> Senadora, eu gostaria de alertar que, segundo a nossa assessoria, que V. Ex<sup>a</sup> faz referência da necessidade de decisão terminativa.

A SR<sup>a</sup> MARIA DO CARMO ALVES (PFL – SE) – Claro.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Mas, não há concordância. Não é terminativa por ser PLC. Então, ele seria com votação simbólica. Então, colocarei em discussão e em votação simbólica. Se houver, depois, algum recurso, nós discutiremos.

Com a palavra, para discutir, a Senadora Emilia Fernandes.

A SR<sup>a</sup> EMILIA FERNANDES (Bloco/PT– RS) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, estamos diante de um projeto de muita importância, que, sem dúvida, significará um avanço em termos de prevenção e controle do câncer mamário e ginecológico, entre outras moléstias, como já foi dito muito bem pela ilustre Relatora, que também é atenta às questões e à pauta de reivindicações das mulheres, enfim, da bancada feminina. A Senadora Maria do Carmo exige a preferência, digamos, a agilização deste projeto, que nasceu na Câmara dos Deputados, como já foi dito aqui, a

partir do Deputado Aloysio Ferreira. Originalmente, ele apenas instituía uma carteira nacional de prevenção do câncer ginecológico e mamário. A relatora do projeto na Comissão de Seguridade Social e Família, que foi a Deputada Marta Suplicy, a ilustre companheira e colega nossa, hoje, Prefeita de São Paulo, apresentou um substitutivo, aprovado, por unanimidade, que amplia o universo de registro a todas as atividades previstas no programa de assistência integral à saúde da mulher – PAIM, conforme a regulamentação a ser feita pelo Conselho Nacional da Saúde, consultada a Rede Nacional Feminista de Saúde e Direitos Produtivos.

A proposição em substitutivo – é importante que se diga – foi aprovada igualmente nas Comissões de Finanças e Tributação e de Constituição, Justiça e de Redação, já inclusive incorporando a emenda que institui a Carteira Nacional de Saúde da Mulher. A referida carteira deverá ser emitida, como está previsto, pelos hospitais, ambulatórios, centros e postos de saúde da rede pública. Entre as atividades do Paim registradas, deverá ser dada, como já foi bem explicado, uma especial relevância à prevenção e ao controle do câncer ginecológico e de mama. O projeto ainda prevê a confidencialidade de determinados procedimentos e o desencadeamento de uma ampla campanha educativa de divulgação da carteira e das ações nela preconizadas.

Trata-se de uma proposta extremamente louvável, muito importante e que significará, sem dúvida, um avanço significativo em termos de prevenção dessas doenças que ainda tiram a vida de muitas mulheres, muitas vezes por falta de informação. Todas as iniciativas que se identificarem e caminharem para o sentido de se desburocratizar e retirar o mito que ainda temos em relação a determinados exames preventivos constantes que a mulher e o homem precisam fazer salvarão mais vidas.

Por isso, essa carteira nacional de prevenção do câncer ginecológico e mamário, ampliada para uma carteira de assistência à saúde da mulher, dá inclusive aos profissionais da saúde também um acompanhamento do que realmente aquela mulher vem fazendo em relação aos cuidados da sua saúde.

Cumprimento a Relatora, Senadora Maria do Carmo Alves, que identificou tranquilamente, com a sensibilidade que lhe é pertinente, a importância desse projeto.

Tenho certeza de que esta Casa e esta Comissão vai aprová-lo por unanimidade.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não havendo mais quem queira discutir o assunto, coloco-o em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados.

Aprovado.

Senador Tião Viana, tenho ido normalmente ao ambulatório para acompanhar a minha pressão, e os médicos têm reclamado que a maioria dos Senadores não se tem oferecido para fazer uma ficha médica. Muitas vezes, em emergência, os médicos têm atendido Senadores ou seus familiares a chamados urgentes e têm dificuldade de identificar por exame o que pode está ocorrendo com o doente. Apelo a V. Ex<sup>a</sup> para que elabore uma proposta de resolução, juntamente com outros médicos, para que alguns quesitos para uma ficha médica fiquem no ambulatório sob reserva, porque há Senadores que dizem que não entram naquele local por terem medo de que politicamente possam ser prejudicados. Penso que isso é uma loucura. Gostaria que realmente a ficha ficasse à disposição dos médicos para que, numa hora de emergência, eles pudessem saber dos antecedentes e ter uma solução rápida. O tempo pode prejudicar e, às vezes, causar até o óbito.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Não tenho dúvida de que é um gesto de proteção de V. Ex<sup>a</sup> aos demais colegas e familiares e acato-o com muito prazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – É importante dizer que não se tem nenhuma doença, pelo menos por segurança. Esse pedido já me foi feito por mais de um médico, e penso que é importante. Trago os exames que faço fora e os deixo na minha ficha no ambulatório do Senado. Se houver alguma emergência, os médicos saberão como se conduzir. Apelo aos médicos para que preparem um projeto de resolução e para que essa ficha seja quase que obrigatória.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Concordo integralmente com V. Ex<sup>a</sup> e acato a sua idéia. Imagine V. Ex<sup>a</sup> que há mais de vinte anos não vou a um médico. Imagine o erro que estou cometendo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Outro dia quis levar um Senador para tirar pressão, e S. Ex<sup>a</sup> me disse: “Você está louco, está cheio de repórteres no Senado”.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Acato a sugestão de V. Ex<sup>a</sup> de imediato.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – V. Ex<sup>a</sup> pode ler o terminativo, porque já temos quorum.

Podemos passar ao item 19.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Projeto de Lei nº 130/2001, que dispõe sobre a comercialização de preservativos masculinos de látex de borracha.

O projeto, de autoria da nobre Deputada Maria Elvira, autoriza a popularização da comercialização de preservativos, assegurando o acesso desse produto à sociedade como um todo, e seja rompido aquele critério de que somente as farmácias e as drogarias estejam autorizadas à sua venda.

Essa é uma experiência já acumulada em países do Primeiro Mundo. Na Bélgica, Holanda e em diversos países, esses produtos são recebidos como troco em compras maiores e também médias, em qualquer estabelecimento comercial.

Entendo que o projeto é responsável, correto, que, inclusive, impõe apenas o critério de controle de qualidade do produto pelo Inmetro. Portanto, um projeto pertinente em todos os sentidos.

O Brasil conta hoje, no seu Parlamento, como apenas três matérias legislativas sobre o tema. Uma, torna obrigatória a presença de mensagens educativas relativas ao uso de preservativos nas embalagens; outra, dispõe sobre a distribuição gratuita aos pobres; e outra obriga o fornecimento aos usuários de motéis.

Acredito que esse é um projeto que avança, que vem ao encontro da necessidade de melhor utilização e de maior ampliação do uso de preservativo no Brasil, quanto à prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, como a AIDS.

À luz da epidemiologia, veremos que o Brasil tem uma projeção de doze milhões de casos de doenças sexualmente transmissíveis ao ano. Esse não é um dado comum, uma informação veiculada pela grande imprensa ou por outros setores. Isso precisa ser rompido, e o uso de preservativos é fator determinante na queda dos índices das doenças sexualmente transmissíveis. No tocante à AIDS, à hepatite B, nem se fala da contribuição dessa matéria.

Externo a minha admiração e louvor pelo projeto da Deputada Maria Elvira, o qual acolho integralmente no meu relatório e sou francamente favorável.

Temos, hoje, uma importação média de 300 milhões de preservativos por ano no Brasil, que vêm da Ásia, da Coreia, do Sudeste Asiático. Para uma melhor proteção do cidadão brasileiro, precisaríamos aumentar o consumo, ter um consumo ideal de um bilhão de preservativos por ano. Não há produção nacional. E, estranhamente, o Ministério a Saúde rompeu e desestimulou uma fábrica que queríamos implantar

na Amazônia ocidental, que poderia ter a capacidade de atender o mercado nacional.

Então, louvo esse projeto e acato integralmente a decisão legislativa que o Plenário possa adotar aqui.

A SR<sup>a</sup> EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra à nobre Senadora Emilia Fernandes.

A SR<sup>a</sup> EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, Também quero louvar a iniciativa e o parecer do Senador Tião. S. Ex<sup>a</sup> é médico e sabe a gravidade do aumento considerável de gravidez na adolescência, da AIDS, que é quase uma epidemia no País.

Primeiro, quero louvar a nossa Comissão, pois hoje estamos analisando muitos projetos de mulheres, visto que é tão difícil darmos algum encaminhamento nesse sentido.

Em segundo lugar, também quero me congratular com a Deputada Maria Elvira, que é de Minas Gerais, brilhante Deputada, muito companheira, inclusive quando do encaminhamento da bancada feminina. S. Ex<sup>a</sup> tem tido iniciativas louváveis, que, num primeiro momento, parecem simples, mas têm conteúdo social, humano, voltado, exatamente, para questões de prevenção, do cuidado que homens e mulheres devem ter em relação à sua saúde.

Também lembraria aqui um projeto de iniciativa da Deputada. Precisamos divulgar mais neste País, porque existem leis, o direito, as oportunidades, mas as pessoas não têm o conhecimento de que contam com garantias, inclusive do ponto de vista legal.

O projeto da Deputada Maria Elvira, uma conquista de todos nós, pois foi aprovado pela Câmara e pelo Senado, hoje é lei no País e contempla a possibilidade de se fazer a cirurgia de reparação de mama em mulheres acometidas de câncer. O que é altamente positivo, favorável.

Essa era uma reivindicação legítima do ponto de vista clínico, por resgatar a auto-estima, estimular o gosto da vida e a feminilidade da mulher.

Esse é um projeto simples, oportuno, o qual deve ser levado ao conhecimento das pessoas, estimulando-as a cuidarem de sua saúde. Esse é um projeto preventivo e importante no nosso ponto de vista.

Meus cumprimentos à Autora e ao Relator, que nos oferecem a oportunidade de votarmos favoravelmente aqui.



O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pergunto às Sras e aos Srs Senadores se ainda querem discutir. (Pausa)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras e os Srs Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item 2: Projeto de Lei nº 243, de 2001.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco PT – AC) – Sr. Presidente, Sras e Srs Senadores, o Projeto de Lei nº 243, de 2001, é de autoria do Senador Carlos Bezerra e estabelece limites máximos para os teores de nicotina, alcatrão e monóxido de carbono permitidos nos cigarros de tabaco e dá outras providências.

O projeto estabelece que os cigarros serão testados segundo metodologia a ser determinada pelo Ministério da Saúde, ficando os fabricantes e importadores do produto obrigados a realizar os mencionados testes e a comunicar o resultado dos mesmos à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa.

Caso julguem necessário, a Anvisa e os organismos do sistema de vigilância sanitária e de proteção e defesa do consumidor poderão adotar, às expensas do produtor ou exportador ou dos órgãos públicos envolvidos, medidas como a realização de novos testes ou mesmo a retirada de amostras de cigarro para realização de dosagem de nicotina, alcatrão e monóxido de carbono.

Neste ponto, passo para análise deste projeto.

A Organização Mundial de Saúde e a American Long Association e, no Brasil, o Instituto Nacional do Câncer – Inca, lutam para adoção de legislação no sentido de progressivamente ocorrer uma redução dos teores de nicotina, alcatrão e monóxido de carbono nos cigarros de tabaco, para que esses possam ser cada vez menos prejudiciais à saúde das pessoas que os consomem.

No Brasil, existem cerca de 30 milhões de fumantes. O fumo é responsável por 90% dos casos de câncer de pulmão; está ligado à origem dos tumores malignos em oito órgãos como boca, laringe, pâncreas, rins, bexiga, além do pulmão, colo do útero e esôfago.

Segundo o Instituto Nacional do Câncer, o tabagismo também está diretamente relacionado a 25% das mortes por doença coronariana no Brasil; 85% das mortes por restrição crônica a fluxo aéreo, antigamente chamado enfisema pulmonar; e 25% das mortes por doenças cérebro-vascular.

Acredito que só esses componentes justificam o mérito do projeto do Senador Carlos Bezerra. Entendo que o Sistema Único de Saúde não pode continuar a gastar mais de R\$80 milhões por ano em internação de doentes vítimas de câncer somente de pulmão, decorrentes do cigarro. Se olharmos o mérito deste projeto, a responsabilidade do Senado em dar uma contribuição decisiva para desestimular o uso do cigarro no Brasil, estaremos contribuindo muito com a sociedade brasileira e com a proteção à saúde do cidadão.

Por esta razão, o meu parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Em discussão.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Bloco/PPB – PA) – Sr. Presidente, atendendo a uma solicitação do Senador Moreira Mendes, peço vista do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedida a vista.

A SR<sup>a</sup> EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, o item 6 é da autoria da Senadora Benedita da Silva e tem relatório da Senadora Marina Silva. Tendo em vista que a nossa companheira, Senadora Marina Silva, não pôde estar presente, ela solicita a V. Ex<sup>a</sup> e aos demais colegas que avancem neste projeto, que já foi aprovado na Câmara, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e na Comissão de Educação, e, hoje, já é unânime em termos de aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – V. Ex<sup>a</sup> poderia ser Relator ad hoc?

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Eu posso relatar.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Então, concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes para relatar o item VI, que dispõe sobre a língua brasileira de sinais e dá outras providências.

O SR. LUIZ PONTES (Bloco/PSDB – CE) – Sr. Presidente, depois gostaria que fosse dada preferência ao de nº 15.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Em seguida, V. Ex<sup>a</sup> será atendido.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Emenda nº 1 ao Projeto de Lei do Senado nº 131, de 1996, aprovado na Câmara, substitui a expressão Linguagem Brasileira de Sinais por Língua Brasileira de Sinais, nos arts. 1º, 2º e 4º. O projeto em epígrafe tem o objetivo precípuo de promover o reconhecimento da língua brasileira de sinais como um meio legal de comunicação e expressão a ser obrigatoriamente utilizado na comu-

nicação objetiva e no uso corrente das comunicações das comunidades surdas do País.

Este Projeto de Lei está no Senado desde 1996, tramitou nas Comissões técnicas, tendo recebido, no período, duas emendas substitutivas. Após aprovação em plenário, a proposição foi à Câmara dos Deputados onde recebeu uma emenda, a emenda em análise – vejam que já estamos analisando apenas essa emenda –, foi acatada pela Comissão de Educação do Senado e, naquela Casa, como já disse, foi aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça e pela Comissão de Educação.

Durante longo tempo de tramitação do Projeto nº 131, nas duas Casas, a definição e a conseqüente distinção entre língua e linguagem tem chamado a atenção dos Srs. parlamentares e motivada alterações registradas nesse processo.

A proposição em sua redação original já estipulava o uso de língua em detrimento de linguagem para definição da forma de comunicação dos surdos. Por ocasião da apresentação do projeto, a Senadora Benedita da Silva fez questão de deixar consignada a sua opção pela utilização do termo língua ao tratar da Língua Brasileira de Sinais. Para tanto, especialistas das áreas de lingüística e de educação especial foram ouvidos e seus testemunhos incorporados ao processado.

Trata-se de uma discussão que encontra respaldo sempre que uma das formas for adotada, pois os próprios especialistas polemizam em torno das definições. Foi aprovado no Senado, foi apreciado na Câmara. De volta ao Senado, a emenda a ser analisada na Comissão de Educação recebeu o parecer favorável do Senador Geraldo Cândido. Na peça, o Senador-Relator manifestou-se pela opção adotada pelo projeto original que adota os pareceres técnicos da professora Eulália Fernandes, doutora em lingüística da Universidade Federal do Rio de Janeiro e da Secretaria de Educação Especial do Ministério da Educação.

Como tivemos ocasião de salientar em etapa anterior da tramitação, entendemos que a aprovação do projeto vem suprir uma lacuna relativa à igualdade de oportunidade de todos os cidadãos para o completo exercício da cidadania.

Na verdade, consideramos que o projeto de lei resgata uma das maiores dívidas sociais do País que, com sua omissão, tem contribuído para a exclusão de numerosa comunidade de surdos. Por considerarmos a matéria de extrema relevância para a efetiva inserção na sociedade desse importante grupo de brasileiros e brasileiras, adotamos presentemente a argu-

mentação desenvolvida pelo Senador Geraldo Cândido em seu parecer na Comissão de Educação.

Entendemos que o debate sobre a utilização dos diferentes termos, embora importante, por encontrar respaldo em diferentes correntes de especialistas, poderia ser indevidamente prolongado com prejuízo da aprovação da matéria.

Por isso, o parecer da Senadora Marina Silva, que foi a relatora, manifesta-se pela aprovação da Emenda nº 1 da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 131, de 1996.

Gostaria apenas de ressaltar que muitas iniciativas estão sendo tomadas e pioneiramente o Rio Grande do Sul está tomando uma decisão que considero que também é uma grande e importante forma de inserção da comunidade surda deste País.

Agora, de 7 a 11 de maio, na cidade de Passo Fundo no Estado do Rio Grande do Sul, estará acontecendo a Primeira Olimpíada de Surdos do Brasil. Uma coisa inédita, organizada pela Associação dos Surdos de Passo Fundo com a Confederação dos Surdos do Brasil. Os surdos de todo o Brasil estão convidados, inclusive os Srs. Parlamentares podem fazer, e peço a atenção de V. Ex<sup>as</sup> no sentido de que divulguem nos seus Estados a realização dessa olimpíada. Dela participarão equipes de atletismo, basquete, ciclismo, natação, handball, futebol, vôlei, tênis, xadrez. Essa iniciativa objetiva valorizar o potencial da comunidade de surdos. Nessa mesma cidade gaúcha será realizada em novembro deste ano a I Olimpíada de Surdos do Mercosul. A I Olimpíada do Brasil vai preparar os competidores para a I Olimpíada de Surdos do Mercosul.

Queremos, inclusive, cumprimentar por essa iniciativa aquela comunidade e todos os surdos que estão envolvidos, porque são eles que estão preparando o evento. Algumas medidas precisam ser tomadas, algumas ações devem ser praticadas. No momento em que incorporarmos a língua brasileira de sinais, daremos às pessoas oportunidade de atuarem mais concreta e objetivamente na formação da cidadania.

Apresentei um projeto, que deve estar tramitando na Câmara, propondo que nossas televisões incorporem a língua brasileira de sinais nas suas programações. Assim, as campanhas institucionais de todos os Poderes, as propagandas e a campanha eleitoral também seriam transmitidas em nossas televisões com a língua de sinais, como forma de dar oportunidade àquelas pessoas de ouvirem uma mensagem do Presidente da República, do Presidente do Congresso, de um Ministro de Estado ou do Poder Judiciário, que às vezes são importantes, e a pessoa

fica alheia ao que está acontecendo, ao que está sendo exibido em nossas televisões.

Mas esse é outro assunto, quer dizer, são outras medidas. O primeiro é reconhecermos realmente o valor de termos no Brasil a língua brasileira de sinais. E esse é um projeto, portanto, muito oportuno.

Por isso, Sr. Presidente, incorporo o parecer da Senadora Marina Silva, apoiando o seu relatório, que pede a aprovação desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Pediria um minutinho para fazer uma votação nominal do relatório lido e discutido pela Senadora Maria do Carmo, o Item 10, cujo parecer foi favorável. É reforma da Emenda nº 1 da CCJ, do Projeto nº 476, de 1999. É o projeto que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, os cosméticos, os sanitários e outros produtos.

Não houve discussão, não houve nenhuma manifestação contrária, de forma que vamos fazer a votação.

*(Procede-se à votação nominal.)*

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Tem a palavra, para uma declaração de voto, o nobre Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, gostaria de externar a minha satisfação pela aprovação desse projeto por ser o próprio autor e ver que nós estamos dando oportunidade distinta à Agência Nacional de Vigilância Sanitária para que ela possa afirmar uma personalidade positiva no cenário nacional da política de medicamentos no Brasil. Veja que nós temos um projeto que ousa se mostrar crítico ao mecanismo regulador de medicamentos dos Estados Unidos e da Comunidade Européia. Nós temos as instâncias daquelas regiões dominantes do planeta que atuam muito mais submetidas a pressões dos fornecedores, da grande indústria farmacêutica.

Esse projeto, por seu conteúdo ético, confere uma extraordinária oportunidade para a Agência Nacional de Vigilância Sanitária sair de uma visão pe-

quena e se mostrar grande no cenário nacional e internacional numa política de fiscalização e proteção do consumidor em relação à distribuição e controle de qualidade de medicamentos no Brasil.

A minha satisfação é esta, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Muito obrigado. Será consignado em Ata.

*(Procede-se à votação.)*

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Aprovado, por unanimidade.

Eu vou pedir licença, pois sou Relator da matéria sobre o capital estrangeiro nas empresas de comunicação, para passar a Presidência ao Senador Luiz Pontes, que dará prioridade ao seu projeto.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Pontes) – Com a palavra o Senador Mauro Miranda.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, esse é o nosso Item nº 15, que discute o projeto do Deputado Jorge Pinheiro, o PLC nº 81, de 2001, que tem o objetivo de vedar que doações ou financiamentos destinados à habitação efetivados com recursos públicos federais ou controlados pelo Poder Público Federal alcancem o mesmo beneficiário mais de uma vez. Para tanto, institui o Cadastro Nacional de Moradia, no qual seriam registrados os nomes de todas as pessoas físicas beneficiadas em programas dessa natureza.

O projeto tem um sentido muito importante, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, porque ele tem o sentido ético de repassar só uma vez esses benefícios para uma família. E foi apresentado o projeto, para o qual dei voto favorável em função da importância de um projeto desse para que não se privilegie pessoas várias vezes, especialmente em cidades, como aqui, no Distrito Federal, em que as pessoas estão mais perto do Poder Público federal ou estadual com a sua influência, com seu poder público, desvirtuando o sentido de dar uma casa, uma moradia, uma vez para uma pessoa só.

A pessoa manipulava de tal forma as suas inscrições, ganhava a primeira casa, passava algum tempo, vendia aquela propriedade e buscava inscrever-se em outro programa. Dessa forma, a importância do espírito, da idéia desse projeto do Deputado Jorge Pinheiro.

Mas nós viemos aqui, nesta Comissão, discutimos, e o Senador Tião Viana propôs um substitutivo muito interessante que eu acho que reduz, que coloca no lugar certo, o nosso Estatuto da Cidade, a Lei nº 10.257, aprovada, em 10 de julho de 2001, por esta Casa, coloca, de uma forma bem resumida, num lu-

gar adequado, essa idéia de dar a casa, a moradia, para uma pessoa só, a oportunidade de ela ter e de não dar desvios na aplicação dos recursos públicos tão escassos com relação à moradia.

Dessa forma, acato com muito prazer o Substitutivo do Senador Tião Viana, que coloca exatamente num lugar muito adequado, que é o Estatuto da Cidade, essa preocupação nossa de ética, de senso, de responsabilidade e, ao mesmo tempo, de atenção, pelo menos uma vez, com a família brasileira de tentar dar o direito de ter a sua moradia.

Assim, gostaria que fosse aprovado o Substitutivo sugerido pelo Senador Tião Viana, que, de forma precisa, abrange o espírito da Lei do Deputado Jorge Pinheiro, que teve a idéia ética de dar a oportunidade a só uma pessoa. Dessa forma, sugiro que esta Casa acolha e aprove esse Substitutivo importante, em que fica estabelecido um parágrafo único: “Na implantação dos programas habitacionais de que trata o inciso III – que já consta do Estatuto da Cidade –, será vedado contemplar o mesmo beneficiário por mais de uma vez”.

Penso que aí está atendida também a intenção do autor original, o Deputado Jorge Pinheiro, que teve a excelente idéia de complementar, de fazer justiça àqueles que querem ter o direito a sua casa.

São essas as minhas palavras, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Pontes) – Em discussão. (Pausa.)

Para discutir, concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a primeira coisa que faço questão de registrar é a minha gratidão às palavras gentis e de reconhecimento do mérito do voto em separado em que apresentei essas palavras dirigidas pelo Senador Mauro Miranda. Quando eu tive a oportunidade de assumir uma interpretação desse projeto que o Senador Mauro Miranda relatou na Casa, já assinalei, no primeiro momento, a impressão de que é um projeto que merece muito respeito, em função da maneira como S. Ex<sup>a</sup> tem tratado a questão da moradia no Brasil.

O Senador Mauro Miranda, no Senado Federal, tem se afirmado como um grande missionário a favor de uma política efetiva de moradia para o cidadão brasileiro. Confunde já a sua biografia nesta Casa como alguém apaixonado por esta matéria e alguém que, de fato, tem lutado incansavelmente a favor do cidadão brasileiro em busca de moradia.

A única preocupação que pude levantar nesse voto em separado foi em relação ao risco de inconstitucionalidade da iniciativa, porque ele poderia, caso aprovado na Casa, vir de encontro, ser contrário a uma interpretação que a Presidência da República tivesse, alegando a dificuldade em relação aos encargos operacionais decorrentes da lei proposta. Isso poderia sacrificar um projeto de tanto mérito, como foi defendido aqui pelo Senador Mauro Miranda.

Mais ainda: o Senador Pompeu de Sousa, saudoso Senador desta Casa também, teve uma luta de mais de doze anos com a tramitação, nesta Casa, do chamado Estatuto das Cidades, que teve como brilhante Relator o Senador Mauro Miranda.

Então, tentamos aproveitar o conteúdo e a forma estabelecida e brilhantemente conquistada no Congresso Nacional do Estatuto da Cidade e tentar dar as considerações legislativas pertinentes às próprias diretrizes estabelecidas no Estatuto das Cidades, para que esse projeto pudesse ser preservado e instituído de maneira positiva a favor do cidadão brasileiro, respeitando toda a intenção do relatório do Senador Mauro Miranda.

Então, o meu parecer, o meu voto em separado, teve essa razão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Pontes) – Em votação o parecer do Senador Mauro Miranda. (Pausa.)

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, acato o Substitutivo do Senador Tião Viana. Penso que ele melhora o projeto do nosso Deputado. A intenção está preservada, o desejo de dar mais justiça, mais ética na distribuição dos bens públicos. Penso que devo acatar, tendo em vista estar dentro do nosso projeto maior de organização de nossas cidades no Estatuto da Cidade.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Pontes) – Em votação, o voto em separado do Senador Tião Viana, com a concordância do Relator, Senador Mauro Miranda. concordância do Relator, Senador Mauro Miranda.

As Sr<sup>a</sup> e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado.

A SR<sup>a</sup> EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Pontes) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

A SR<sup>a</sup> EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Consulto V. Ex<sup>a</sup> sobre o item nº 17. Trata-se do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de autoria da Deputada Lau-

ra Carneiro, e o Relator é o Senador Ademir Andrade. O projeto tem parecer favorável. Gostaria de saber se não teríamos condições de antecipar a apreciação desse item. Justifico o meu pedido dizendo que é do conhecimento de V. Ex<sup>as</sup> que existe em nossa Casa do Senado uma Subcomissão do Idoso, cujo Presidente é o Senador Leomar Quintanilha. Chegou até nós um pedido para agilizarmos a apreciação desse projeto.

Assim, consulto V. Ex<sup>a</sup> sobre a possibilidade de votarmos esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Pontes) – Senadora Emilia Fernandes, o Senador Ademir Andrade pediu que esse projeto fosse retirado da pauta de hoje.

A SR<sup>a</sup> EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Estou recebendo essa informação agora.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Pontes) – Essa informação foi dada no começo da reunião.

A SR<sup>a</sup> EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Desculpe-me. Estou tomando conhecimento disso neste momento. Certamente o pedido foi feito para que se possa discutir mais o assunto. Entendo que se trata de um projeto que vem possibilita uma melhor forma de atendimento às pessoas idosas, às gestantes. Há um legislação nesse sentido, mas o que está proposto nesse projeto viria complementar a lei existente.

Temos que respeitar a decisão do Relator, mas vamos dialogar com ele a respeito.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Pontes) – Existem outros projetos em pauta, mas os Relatores não estão presentes.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente reunião.

*(Levanta-se a reunião às 10h38min.)*

#### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

#### **ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2002.**

Às onze horas e cinquenta e um minutos do dia doze de março de dois mil e dois, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15, sob a Presidência do Senhor Senador Ricardo Santos, e com a presença dos Senhores Senadores, Casildo Maldaner, Gerson Camata, Marlu-

ce Pinto, Nabor Júnior, Valmir Amaral, Geraldo Althoff, Moreira Mendes, Waldeck Ornélas, Maria do Carmo Alves, Arlindo Porto, Freitas Neto, Artur da Távola, Benício Sampaio, Eduardo Suplicy, Emília Fernandes, Marina Silva, Álvaro Dias, Paulo Hartung, Mauro Miranda, Juvêncio da Fonseca, France-lino Pereira, Romeu Tuma, Antonio Carlos Júnior, Lúdio Coelho, Lúcio Alcântara, Luiz Otávio, Geraldo Cândido e Roberto Saturnino, reúne-se a Comissão de Educação. Deixam de comparecer os Senhores Senadores, Amir Lando, Gilvam Borges, José Sarney, Leomar Quintanilha, Teotônio Vilela Filho e Luiz Pontes. Comparece à reunião o Senhor Senador Carlos Bezerra, não membro da Comissão. Havendo número regimental abrem-se os trabalhos. A Presidência submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Prosseguindo, inicia-se a deliberação da pauta. Item 01: Projeto de Lei do Senado n.º 251, de 2001, de caráter terminativo, de autoria do Senador Carlos Bezerra, que “Inclui parágrafo único no artigo 44 da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), acerca do acesso aos cursos de graduação da educação superior.” A relatora designada é a Senadora Marluce Pinto e o projeto é aprovado por treze (13) votos favoráveis. Ficando prejudicado o voto em separado, apresentado ao projeto, pela Senadora Emília Fernandes. Manifestam-se contrário ao projeto e pela aprovação do voto em separado os Senadores Geraldo Cândido, Eduardo Suplicy, Emília Fernandes e Marina Silva. Item 02: Projeto de Lei da Câmara n.º 87, de 2000, de caráter não terminativo, de autoria do Deputado Reginaldo Germano, que “Dispõe sobre a veiculação, pelas empresas concessionárias de distribuição, de instruções aos consumidores de energia elétrica no verso das contas de luz.” É concedida vista ao Senador Romeu Tuma. Item 04: Projeto de Lei da Câmara n.º 150, de 2001, de caráter não terminativo, de autoria do Deputado Pedro Canelo, que “Institui o Dia Nacional de Combate ao Glaucoma.” O relator designado é o Senador Benício Sampaio e o parecer favorável é aprovado. Item 05: Projeto de Lei da Câmara n.º 145, de 2001, de caráter não terminativo, de autoria do Deputado Ronaldo Vasconcellos, que “Institui o Dia do Bacharel em Turismo.” O relator designado é o Senador Moreira Mendes e o parecer favorável é aprovado. O Senador Ricardo Santos requer, oralmente, a inclusão extra pauta do Requerimento de sua autoria e do Senador Moreira Mendes, com o que todos concordam. Extra pauta, Item 01: Requerimento, de caráter

não terminativo, de autoria dos Senadores Ricardo Santos e Moreira Mendes que “Requeiro com base no art. 90, inciso II e V do Regimento Interno, para a realização de Audiência Pública, a fim de instruir o Projeto de Lei da Câmara n.º 4 de 2002, de autoria do Deputado Nelson Marchezan, que “acrescenta incisos aos artigos 10 e 11 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e da outras providências.” O requerimento é aprovado. A Presidência retoma a sequência original da pauta. Item 10: Projeto de Decreto Legislativo n.º 435, de 2001, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo.” O relator designado é o Senador Benício Sampaio e o parecer favorável é aprovado, com a abstenção dos Senadores Marina Silva e Geraldo Cândido. Item 11: Projeto de Decreto Legislativo n.º 449, de 2001, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Progresso de São Carlos Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo.” O relator designado é o Senador Romeu Tuma e o parecer favorável é aprovado, com a abstenção dos Senadores Geraldo Cândido e Marina Silva. Item 12: Projeto de Decreto Legislativo n.º 53, de 1996, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que outorga permissão a Rádio Tucano FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tucano, estado da Bahia.” O relator designado é o Senador Antônio Carlos Júnior e o parecer favorável é aprovado, com a abstenção dos Senadores Geraldo Cândido e Marina Silva. Item 13: Projeto de Decreto Legislativo n.º 361, de 2001, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cajueiro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cajueiro, Estado de Alagoas.” A relatora designada é a Senadora Marina Silva e o parecer favorável é aprovado. Item 14: Projeto de Decreto Legislativo n.º 282, de 2001, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Itamaraty Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Piripiri, Estado do Piauí.” O relator designado é o Senador Freitas Neto e o parecer

favorável é aprovado, com a abstenção dos Senadores Geraldo Cândido e Marina Silva. Item 18: Projeto de Decreto Legislativo n.º 267, de 2001, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural Mundonovense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mundo Novo, Estado da Bahia.” O relator designado é o Senador Waldeck Ornêlas e o parecer favorável é aprovado. Item 19: Projeto de Decreto Legislativo n.º 437, de 2001, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que autoriza a Associação dos Produtores e Moradores do Município de Condeúba a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Condeúba, Estado da Bahia.” O relator designado é o Senador Waldeck Ornêlas e o parecer favorável é aprovado. Item 20: Projeto de Decreto Legislativo n.º 431, de 2001, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Angical (ARCA) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Angical, Estado da Bahia.” O relator designado é o Senador Waldeck Ornêlas e o parecer favorável é aprovado. Ficam adiadas, em virtude da ausência dos relatores, as seguintes matérias: Item 03: Projeto de Lei da Câmara n.º 129, de 2001, Item 06: Projeto de Decreto Legislativo n.º 447, de 2001, Item 07: Projeto de Decreto Legislativo n.º 461, de 2001, Item 08: Projeto de Decreto Legislativo n.º 429, de 2001, Item 09: Projeto de Decreto Legislativo n.º 440, de 2001, Item 15: Projeto de Decreto Legislativo n.º 450, de 2001, Item 16: Projeto de Decreto Legislativo n.º 451, de 2001, Item 17: Projeto de Decreto Legislativo n.º 457, de 2001. O Senhor Presidente determina que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião, às treze horas e trinta e cinco minutos, determinando que eu, Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação, lavrasse a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. – Senador **Ricardo Santos**, Presidente da Comissão.

#### NOTAS TAQUIGRÁFICAS

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Informo que a Subcomissão Permanente do Esporte será composta pelos seguintes Senadores: titulares – Valmir Amaral, Maguito Vilela, Geraldo Althoff, Leomar Quintanilha, Benício Sampaio e Álvaro Dias; suplentes – Mauro Miranda, Amir Lando, Romeu Tuma, Lind-

berg Cury, Luiz Otávio e Geraldo Cândido. Esperamos instalar a Comissão na próxima semana, no mais tardar.

Passa-se à apreciação do Item 1. Projeto de Lei do Senado nº 251, de 2001, que inclui parágrafo único no art. 44, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, acerca do acesso aos cursos de graduação da educação superior.

Concedo a palavra à Relatora, Senadora Marluce Pinto.

A SR<sup>a</sup> RELATORA (Marluce Pinto) – Sr. Presidente, nobres Senadoras e Senadores, o Projeto de Lei do Senado nº 251, de 2001, de autoria do Senador Carlos Bezerra, acrescenta parágrafo único no art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, com o objetivo de dispor sobre o acesso aos cursos de graduação do ensino superior.

O projeto assegura a matrícula em curso de graduação da educação superior do estudante do último ano do ensino médio classificado em processo seletivo, mas cuja formatura tenha sido adiada por greve de professores. Esse estudante, no entanto, fica obrigado a apresentar o respectivo diploma no prazo de trinta dias, após o término do período letivo em questão, sob pena de nulidade da matrícula.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas à proposição. A matéria tem decisão terminativa da Comissão de Educação.

Quanto à análise, o PLS toca em um problema bastante delicado: a situação dos formandos do ensino médio prejudicados em suas aspirações de acesso ao ensino superior pelas greves docentes, que afetam principalmente a rede pública de ensino médio. Embora muitos desses estudantes sejam aprovados nos processos seletivos de acesso à educação superior, acabam por perder as vagas em razão do adiamento de sua formatura e, conseqüentemente, da obtenção do diploma de conclusão do ensino médio, exigido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para efetuar a matrícula nos cursos de graduação.

De acordo com o censo educacional da educação superior de 2000, foram oferecidas pouco mais de 1,2 milhões de vagas nos cursos de graduação presenciais, das quais foram preenchidas quase 900 mil. O total de inscrições nos exames de seleção é superior à marca de 4 milhões. Parcela considerável desse total foi composta por concluintes de escolas públicas de ensino médio. Não são poucos aqueles que, a

cada ano, sentem-se afetados em seus planos de acesso ao ensino superior devido a movimentos grevistas na educação.

Como lembra a justificação do PLS em tela, essa situação é injusta para os estudantes. Além das pressões relativas à escolha de seu caminho profissional e ao desempenho nos exames de seleção, os estudantes precisam enfrentar as indefinições trazidas pelas greves bem como os prejuízos ocasionados pela interrupção do processo de aprendizagem. Por isso, ressalta a justificação do projeto, superados esses obstáculos, com a aprovação nos exames de seleção ao ensino superior. Não é justo que os estudantes tenham de adiar seus planos e enfrentar novos exames para chegar à universidade, em razão do atraso na obtenção de seu diploma de nível médio, ocasionado por greve dos profissionais da educação.

Esses argumentos parecem-nos fortes o bastante para sustentar o acolhimento da proposta contida na iniciativa em epígrafe, que também não sofre impedimentos jurídicos e constitucionais.

O voto, Sr. Presidente, tendo em vista o exposto, é pela aprovação da Lei do Senado nº 251, de 2001.

Portanto, meus nobres Colegas, essa é uma causa muito justa, porque o estudante já enfrenta dificuldades financeiras para estudar. Os que estudam em escola pública já levam uma desvantagem muito grande em decorrência das faltas por causa das greves, e aqueles que têm a capacidade de serem aprovados, mesmo enfrentando as greves, podem perder a matrícula em decorrência delas.

Tenho certeza de que as Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores serão sensíveis a esse projeto, como também tenho plena convicção de que todos gostariam de tê-lo apresentado. Creio, portanto, que cooperarão para a aprovação dele.

Muito obrigada, Sr. Presidente e nobres Colegas.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão, a matéria.

Eu gostaria de solicitar ao Senador Juvêncio da Fonseca que lesse o voto em separado da Senadora Emilia Fernandes para a matéria, considerando que S. Ex<sup>a</sup> encontra-se ausente neste momento.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Senadores, voto em separado, oferecido pela ilustre Senadora Emilia Fernandes:

“O projeto em epígrafe, de autoria do Senador Carlos Bezerra, dispõe sobre o acesso dos estudantes concluintes de nível médio ao nível superior em decorrência de greve dos docentes.

O art. 44 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) define a abrangência dos cursos e programas de educação superior. O texto do projeto acrescenta parágrafo único a esse artigo, de modo a permitir a matrícula em instituição de ensino superior aos estudantes que tenham sido aprovados em processo de seleção e não detenham o certificado de conclusão do seu curso de nível médio em razão de movimento de greve de professores.

A Relatora designada, Senadora Marluce Pinto, ofereceu parecer favorável à matéria, sob a argumentação de que a situação originada pelas greves prejudicaria a vida dos nossos jovens.

Análise.

A situação, objeto do projeto em pauta, merece, com certeza, um olhar atento das autoridades. Cabe encontrar uma alternativa para o aluno que, no último ano do curso de nível médio, é aprovado em processo de seleção de acesso ao ensino superior, mas não pode ser matriculado pelo fato de um movimento de greve dos docentes ter impedido a expedição do certificado de conclusão do ensino médio.

Entretanto, entendemos que a discussão deverá ocorrer de forma mais ampla, atingindo outras situações do mesmo porte. Ao fazer uma discussão contextualizada, dentro de um processo gerado pela relação aluno/professor/instituição escolar, resgatamos aqui, numa situação de greve, uma série de situações similares àquela levantada pelo projeto em apreço, o que, conseqüentemente, leva-nos a pensar e decidir de forma mais abrangente.

Primeiro, é atingido o aluno que necessita de seu diploma de curso superior de graduação ou pós-graduação para se candidatar a um concurso ou mesmo para efetivação de contrato de trabalho. Igualmente, fica atingido o estudante que depende de certificado de conclusão do curso ou diploma para realizar viagens de estudo ou de mudança de moradia. Prejudica-se também o profissional que necessite do diploma ou certificado para promoção no trabalho.

Vale salientar que essa questão tem outra face: a situação do docente, uma situação que ainda é evitada de necessidades que deveriam ser atendidas por meio de políticas públicas de carreira, emprego e renda do docente brasileiro, definidas de maneira que ele possa realizar seu trabalho de educador de forma competente e digna, como bem dispõe o art. 206, inciso V, da Constituição Federal.

Seria de se esperar que tais políticas públicas possibilitassem ao docente adquirir livros, participar de encontros acadêmicos e científicos, participar de

debates, ter saúde mental, física, etc. Enfim, o docente deveria ter condições de desenvolver um trabalho formativo de qualidade com os jovens.

O direito de greve, previsto no art. 9º da Constituição Federal, é um dos instrumentos de que a categoria pode lançar mão para agilizar a luta por condições mais dignas de trabalho. Não se deveria esvaziar esse direito por meio de uma iniciativa isolada. A greve, sem dúvida, é um instrumento legítimo e não pode ser considerada simplesmente um ato de rebeldia e de desrespeito ao estudante.

Assim, questionamos se é uma solução provisória e isolada de uma realidade mais ampla que poderá resolver esse problema ligado à vida escolar e profissional dos nossos jovens e adultos trabalhadores. Afinal, não se deveria procurar atingir todas as situações que, de alguma maneira, são semelhantes?

VOTO

Com base na argumentação exposta, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 251, de 2001, na forma do substitutivo apresentado a seguir:

Projeto de Lei nº 251 – Substitutivo: inclui parágrafo único ao art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, acerca da criação nos estabelecimentos de ensino de comissão especial destinada a resolver, em caso de greve que afete o funcionamento da escola, pendências administrativas relacionadas aos estudantes.

Art. 1º O art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

Parágrafo único. É assegurado que as instituições escolares devam constituir com servidores e/ou docentes de nível superior integrantes dos seus quadros efetivos comissão especial de duração transitória, com o objetivo de solucionar pendências, como declarações, certificados ou diplomas que, uma vez não expedidos, venham a prejudicar a carreira escolar dos alunos dos cursos que oferecem, durante período de greve dos seus docentes ou de outras categorias que asseguram o funcionamento da instituição.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Assinado: Senadora Emilia Fernandes.

É esse o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão, o parecer da Relatora, Senadora Marluce Pinto, e o voto em separado da Senadora Emilia Fernandes.



A SR<sup>a</sup> RELATORA (Marluce Pinto) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Concedo a palavra à Senadora Marluce Pinto.

A SR<sup>a</sup> RELATORA (Marluce Pinto) – Sr. Presidente, antes de V. Ex<sup>a</sup> colocar o projeto em votação, gostaria de uma explicação. Não resta dúvida de que as ponderações, principalmente com referência a emprego, são relevantes; mas há alguns itens de difícil cumprimento.

Eu penso que a Senadora Emília Fernandes poderia apresentar um projeto com essas alternativas, até porque, sinceramente, quando se começa a sobrecarregar muito um projeto, seja com obrigatoriedade de livro ou de algo mais, temo que se modifique totalmente a sua essência. O importante aqui é encontrarmos a solução para os problemas enfrentados todos os anos pelos alunos aprovados e até para aqueles que já terminaram o curso superior. Há dois anos, por exemplo, houve um sério problema na Universidade de Roraima, porque não ficava pronto o registro por causa do MEC. Todos os alunos já haviam sido aprovados para fazer residência, mas iam ser desligados pela falta do registro. Eu até tive vontade de colocar aqui, mas seria muito problemático, sendo melhor apresentar outro projeto.

Estamos num ano curto, em decorrência das eleições. Se começarmos a acrescentar muita coisa, será mais difícil aprovar a matéria. Acredito que, como está, este projeto teria condições de ser sancionado ainda neste ano, de forma a que os estudantes do ano de 2002 não tivessem prejuízo para se matricular no ano de 2003.

Muda totalmente a essência do projeto que o Senador Carlos Bezerra apresentou. S. Ex<sup>a</sup> está aqui presente e S. Ex<sup>a</sup> cabe posicionar-se, mas a matéria poderá, ao chegar à Câmara, ter uma avaliação diferente. Tenho certeza de que como está, jamais algum Parlamentar votará contra ou apresentará emendas forçando a matéria a voltar a esta Casa. No segundo semestre, não haverá condição de aprovação e será mais um ano de prejuízo para os estudantes. Porque livros e outras coisas...

Qual é a empresa particular? Fala-se, aqui, da CLT. Eu agora falo como empresária que fui durante tantos anos. E sei que outros aqui também o foram. Em primeiro lugar: não há empresa particular – é obrigatoriedade da CLT – que deixe de empregar uma pessoa porque não leva o diploma tendo a certeza de que ele já está cursando o ensino superior. Então, acho que esses casos são irrelevantes para a essência do projeto.

Faço o apelo aos nobres Senadores para que aprovem esse projeto e a nobre Senadora apresente o seu projeto. Nós poderemos fazê-lo com a máxima urgência possível, acatando todas as sugestões de voto em separado.

Fica a palavra agora, talvez, com o autor do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Eu passo a palavra ao Senador Carlos Bezerra, autor do projeto, para prestar seus esclarecimentos.

A SR<sup>a</sup> MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, eu quero me inscrever.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrita.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – O voto em separado da Senadora Emília Fernandes pretende entregar à Comissão Especial a responsabilidade de resolver a pendência de greve e a competência para expedir o documento necessário ao aluno. Nesse caso, complica-se a situação. O caminho é esse que propusemos no nosso projeto. Neste caso complica. Além disso, não há nenhum atentado contra o direito de greve, que consideramos um direito sacrossanto do trabalhador. Entretanto, tal direito não pode prejudicar o outro direito: o do aluno matricular-se na universidade por conta de uma greve, como tem acontecido no Brasil.

Todos os Senadores sabem que as greves no País viraram uma constante, principalmente nas universidades públicas. Isso tem prejudicado enormemente os alunos.

Sem pretender me alongar, quero então dizer que é louvável a preocupação da Senadora Emília Fernandes; porém creio que a proposta dela complica um pouco, não funcionará do modo como queremos.

Sr. Presidente, era apenas essa consideração.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Com a palavra, pela ordem de inscrição, a Senadora Marina Silva para discutir a questão.

A SR<sup>a</sup> MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, quero aqui advogar a tese defendida pela Senadora Emília Fernandes, porque nós estamos diante de uma situação que nos sensibiliza todos nós: a de jovens que se sentem prejudicados por não poderem ingressar em uma universidade porque o processo de aquisição do diploma foi retardado por uma greve. O problema é que não podemos retirar a questão do contexto em que ela se estabelece.

Há, de um lado, o estabelecimento de um direito que não é estendido a outras situações em que, igualmente, o formando se sinta prejudicado, como nos ca-

sos citados pela Senadora Emilia Fernandes. Há, de outro, o enfraquecimento de um direito legal estabelecido na Constituição de 1988, que é o direito de greve.

À medida em que se estabelece que não haverá nenhum tipo de prejuízo, é claro que as autoridades competentes, diante de um quadro de prejuízo, tanto para a instituição de ensino quanto para os formandos, já trata com morosidade, com nenhum respeito os movimentos de pressão dos professores no sentido de melhorar as suas condições de trabalho e remuneração, então temos aí um outro problema.

E ainda temos um terceiro, que é exatamente o estabelecimento de uma espécie de flexibilização em relação à finalização desses conteúdos, da apresentação do trabalho. Então estamos criando mecanismos para amenizar um erro de origem, que é o problema que temos de enfrentar da baixa remuneração dos professores, das péssimas condições de trabalho, em muitos casos, e que levam os professores a fazerem greve; ninguém faz greve pelo prazer de atrasar o ano letivo; ninguém faz greve pelo prazer de fazer com que milhares e milhões de jovens neste País sejam privados de fazer o vestibular.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – Senadora Marina Silva, V. Exª me permite um aparte?

A SRª MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Permitto, sim.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – Na essência do projeto, Senadora, ninguém mais do que eu é tão a favor do direito de greve quanto V. Exª. Esse projeto não atenta contra o direito de greve de modo nenhum; esse projeto visa a apenas a proteger os estudantes que concluíram o curso, não têm como obter o seu diploma e vai perder o ano letivo por conta de uma greve. Esse projeto não é contra o direito de greve. A interpretação está um tanto quanto equivocada, Senadora. Também sou favorável ao direito de greve, sempre lutei por isso.

A SRª MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Compreendo a explicação de V. Exª. No entanto, creio que V. Exª não está fazendo as correlações. Vou tentar aqui dar um exemplo: suponhamos que eu diga ao meu filho que está proibido de assistir televisão e eu o mando para o quarto. Mas ligo a televisão no quarto; ele não está na sala, mas igualmente está assistindo. Então, no caso de direito de greve, considero desta forma: a greve é um instrumento de pressão, porque cria determinadas situações – e é isso que a Senadora está nos evidenciando – cria determinadas situações de prejuízo. No momento em que não há prejuízo, a greve poderá acontecer um, dois ou três meses porque, na verdade, o Governo, que numa situação

de prejuízo já tem dificuldade em negociar e resolver o problema, ainda mais se com um instrumento desse os alunos não serão prejudicados, terão normalmente o seu ingresso e assim por diante.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – Senadora Marina Silva, permita-me outro aparte? Isso é um abismo. O cidadão tem o direito, o aluno terminou o curso e foi aprovado. Isso é um abismo! Vamos cercar esse direito dele? Há outros instrumentos para o professor, para o pessoal do corpo docente lutar, outro modo de pressão, mas não com o direito de um jovem que quer entrar numa universidade. É um sacrilégio usarmos isto como um instrumento de pressão: o direito de um jovem entrar numa universidade. Isso não pode ser de modo nenhum instrumento de pressão.

A SRª MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Só quero concluir o meu raciocínio, Sr. Presidente, dizendo que não advogo que isso seja uma coisa boa; estou apenas entrando no mérito da questão, o que é um fato, não podemos negar. É claro que o jovem tem o direito, inclusive tem o direito de ter uma escola de boa qualidade, professores bem remunerados que, em função disso, possam ser os melhores profissionais possível. Ele tem um conjunto de direitos, não é apenas de ter um diploma para ter acesso; é ter acesso e condições adequadas, necessárias que lhe possibilite capacitação. E é isso que os nossos jovens querem. Este é apenas um ponto da argumentação: o enfraquecimento, digamos assim, da greve como um instrumento de pressão, mas advogo inclusive o processo de finalização toda, da formação desses jovens. Não podemos entender que isso é algo que possa ser relevado. Não podemos entender que vamos aqui criar mecanismos paralelos de acesso quando, na verdade, eles deveriam ter a finalização da sua formação até ingressar na universidade em condições ótimas de realização. Então é em nome desses três aspectos, tanto de estabelecermos uma espécie de privilégio para uma situação, o que é justo, e deixarmos descobertos outros aspectos que também são prejudicados.

Quanto a essa questão de se ferir o direito de greve, defendo o processo de formação do nosso formando, tendo em vista que ele é privado dos conteúdos, principalmente num momento importante da sua formação, da conclusão do curso até que tenha acesso à universidade.

Compreendo a posição de V. Exª e o mérito do que está propondo, porém não podemos desvincular tal proposta do contexto ao qual estou me referindo.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma, segundo inscrito.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, tenho uma vinculação forte com o ensino, porque minha esposa trabalhou a vida inteira nessa área – foi professora, supervisora e diretora de escola –, e todas as aflições por que passa um professor ainda repercutem na minha família.

Estou analisando uma matéria que não parece relacionar-se com a outra no que diz respeito ao projeto.

Creio que a Senadora Emilia Fernandes, defendida pela Senadora Marina Silva, tem razão quanto ao que está realmente ocorrendo na área de ensino no que diz respeito aos professores. Porém, o Senador propõe algo muito simples, que não interfere na explicação da Senadora Emilia Fernandes, porque não se obriga ainda a dar o diploma: obriga-se a faculdade a aceitar a possibilidade de o aluno ser matriculado, mas, se em 30 dias não apresentar o diploma, porque não teve as aulas, automaticamente a matrícula será anulada. Se entendi bem a proposta, não dá para misturar os dois assuntos.

Creio que a Senadora Emilia Fernandes deverá apresentar uma proposta separadamente para ser discutida, englobando todos os aspectos a que ela se refere, mas sem prejuízo de o estudante ter o direito à matrícula para uma apresentação posterior do certificado, do diploma ou de uma declaração da escola.

Pelo menos é o que entendi.

Por isso, sou favorável ao parecer da Relatora, sem prejuízo de a Senadora Emilia Fernandes apresentar um projeto em separado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Concedo a palavra ao Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, na análise dos dois projetos, estamos evidenciando, pelo projeto substitutivo, a tragédia que é o ensino público brasileiro.

Quem leu a revista Época desta semana e está preocupado com os índices de violência dos dias de hoje aguarde o futuro: professores sendo espancados por alunos, escolas com mil ocorrências policiais por ano, alunos armados espancando professores, expulsando professores da sala de aula, depredando as escolas. As escolas estão sendo sementes de violência. É aterrorizante ler a reportagem. E aqui estamos com essa tragédia.

Há poucos dias, vimos faculdades aprovando alunos analfabetos. Toda a imprensa mostrou – a TV Globo, no Fantástico e no Jornal Nacional – um aluno que não tinha nem o curso primário passar no vestibular e ser matriculado.

Estamos abrindo mais a porta, porque estamos tratando dos excluídos, dos que estudam na escola pública e não conseguem o seu diploma, aumentando as vagas para os estudantes de escolas privadas, os privilegiados. Estamos tratando dos excluídos, daqueles que são “condenados” à escola pública no Brasil e a todas as mazelas do ensino público brasileiro.

Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> também é capixaba e sabe que tivemos um Governador – V. Ex<sup>a</sup> se lembra disso – que, por dois anos seguidos em que houve greves de seis meses, passou todos os alunos por decreto. Fechou-se a escola e, no final do ano, o Governador baixou o decreto e aprovou todos os estudantes. No outro ano, houve outra greve, e o Governador baixou outro decreto e aprovou os alunos. Faz-se esse gasto enorme – 26% da arrecadação do Estado – e está-se passando os alunos por decreto. Isso é uma tragédia. Aonde esse aluno vai? Que vestibular ele vai fazer? Que preparo terá ele para a vida?

Então, o ensino público está de tal maneira que estamos tendo que fazer o quê? Garantir um direito constitucional por uma lei que permita que ele se matricule sem o curso, para provar, um ano e trinta dias depois, que ele teve acesso àquele diploma.

Mal comparando: os presos estão cavando túneis para fugir, mas cavar túnel é um trabalho insalubre, o preso fica sacrificado no fundo daquele buraco. Então, façamos um buraco no muro para que o preso fuja pelo muro. É mais ou menos o que estamos fazendo.

Precisamos meditar mais sobre a tragédia do ensino público brasileiro. Temos de pensar muito mais no assunto e encontrar outras maneiras de corrigir distorções.

Acredito que o substitutivo tem um defeito, porque o grevista ou o Estado que é patrão do grevista negou o direito constitucional da educação. No final, o aluno está na mão do grevista, que permite que ele somente tenha o diploma depois de passar por uma comissão. O aluno já teve um direito subtraído, e, lá na frente, para garantir o direito que lhe dá a Constituição, terá de passar por uma comissão provisória. Que direito teremos se nós brasileiros para adquirir direitos constitucionais tivermos de passar por uma comissão provisória?

Há o direito de livre locomoção no território nacional, mas existe uma comissão provisória que dirá

quem poderá locomover-se no território nacional. Tem-se a liberdade de falar o que se quer, mais uma comissão provisória decidirá se existe esse direito. Tenho o direito nesta Casa de defender um projeto de lei ou um substitutivo, mas uma comissão provisória vai analisar se eu tenho o direito de fazer essa defesa.

Temos de meditar muito sobre o assunto. Estou tão em dúvida que não sei se voto ou se me abstenho de votar, diante da tragédia que esses dois projetos evidenciam acerca do que está ocorrendo com a educação pública brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Pela ordem de inscrição, concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Junior.

O SR. ANTONIO CARLOS JUNIOR (PFL – BA) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o direito de greve é legítimo, não pode ser afetado e deve ser respeitado. Porém, os estudantes concluintes de curso médio não podem ficar dependentes de uma situação de greve, que se pode perdurar por tempo indeterminado. Eles precisam de uma proteção.

Sou favorável ao projeto do Senador Carlos Bezerra e concordo com o Senador Gerson Camata sobre a comissão provisória. O projeto assegura automaticamente a conclusão do curso. Mas a existência de uma comissão provisória permite uma série de situações não previstas e não garante automaticamente o direito do estudante.

Sou favorável ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Concedo a palavra ao Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, estamos diante um problema que nos afigura bastante sério na atual conjuntura educacional brasileira.

Em decorrência das sucessivas greves que têm ocorrido no setor educacional brasileiro, tem-se proporcionado o retardamento do início do ano letivo nas escolas, principalmente nas escolas públicas. Agora mesmo está ocorrendo esse fato em Brasília.

Na semana em que o Governo resolveu iniciar as aulas das escolas públicas, os professores entraram em greve logo no segundo ou no terceiro dia, e os alunos estão prejudicados. No ano passado, houve greve nas universidades federais por mais de noventa dias, e, conseqüentemente, não só o término do ano letivo do ano passado foi retardado, como também o início do vestibular.

O projeto do Senador Carlos Bezerra visa pelo menos assegurar o direito aos alunos que concluíram o segundo grau de submeterem-se ao vestibular e

apresentarem o diploma depois. Eles têm um ano para comprovar que terminaram o segundo grau. O colégio pode, evidentemente, fornecer esse diploma antes desse prazo, mas pelo menos eles não vão perder o ano, como ocorre normalmente. Quando a escola entra em greve, o aluno que não se habilitou com documentação para efetuar sua matrícula, mesmo que tenha sido aprovado no concurso de seleção para ingresso na universidade, não o consegue. Por outro lado, o substitutivo apresentado pela Senadora Emilia Fernandes não resolve a questão. Ele não é impositivo, mas facultativo quando diz que é assegurado... Mas se a instituição quiser não nomeia essa comissão. A comissão é nomeada para analisar a questão. Com o passar do tempo, o aluno termina não se matriculando, porque a comissão não concluiu seus trabalhos. E se a universidade e a comissão estiverem em greve, não será analisado nenhum caso.

Então, diante desta argumentação, voto favoravelmente ao projeto do Senador Carlos Bezerra, contra o substitutivo da Senadora Emilia Fernandes.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o projeto do Senador Carlos Bezerra é oportuno, importante e vem suprir uma lacuna terrível hoje no universo da educação. É bom que se explique que o aluno que está terminando o Ensino Médio, com a deflagração de uma greve, passam-se os meses de novembro, dezembro e janeiro, o aluno não obtém o certificado para matricular-se no curso superior. É fundamental para a questão da greve, como disse a Senadora Marina Silva, que haja uma expectativa até de prejuízo para causar pressão. Ora, então para que a greve seja bem feita pouco importa o interesse do aluno. É importante que ele seja prejudicado porque ele é um elemento de pressão.

Essa é uma proposta corporativista, de interesse dos grevistas e não uma proposta de interesse universal, da educação, da criança, dos empresários do setor ou mesmo das escolas públicas ou dos alunos. A greve é corporativista por excelência.

Portanto, o projeto é oportuno, é bom. O substitutivo da Senadora Emilia Fernandes vem dar relevo ao que representa o corporativismo dos grevistas, ou seja, apenas a defesa da greve e não da educação ou dos alunos, pois, sem o prejuízo para o aluno, não há greve eficiente. Esse prejuízo para o aluno é enorme. A greve não pode ser utilizada por ser mais eficiente. Considero grave essa proposta filosófica dos grevistas.

A SR<sup>a</sup> MARINA SILVA (Bloco/PT– AC) – Gostaria de usar um pouco do tempo de V. Ex<sup>a</sup> para contextualizar o que se diz a respeito do direito de greve. Entendo que ninguém está aqui advogando isso. Sou professora secundária, trabalhei a vida toda como tal, dedicando-me ao máximo. Desafio os governadores do meu Estado, como integrante do partido de Oposição, a dizerem que fui negligente. Dediquei-me, repito, durante toda a vida aos meus alunos. Até hoje tenho alunos que reconhecem o meu trabalho – e inclusive fizemos muitas greves contra o meu colega Senador Nabor Júnior. Sempre tratamos com o maior respeito nossos alunos e mantivemos a qualidade de ensino. Agora, quando se fala do corporativismo dos professores, honestamente dever-se-ia falar também sobre a negligência dos governantes. A situação de greve apresenta-se num contexto de problemas salariais, de condições de ensino e de uma série de questões motivadoras da greve.

Então, gostaria de acrescentar isso ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> porque nem sempre a greve é tida como instrumento corporativista pura e simplesmente. Quantas vezes os professores fizeram greve e saíram dela sem receber qualquer vantagem. Repuseram as aulas com o maior respeito aos seus alunos, inclusive dedicando-se além do que podiam porque muitas vezes tínhamos que tirar xerox com o nosso salário, conseguir mimeógrafo do vizinho, fazer tudo o que era possível para dar uma aula que levasse o mínimo de conhecimento para nossos alunos. Não é justo que apenas o professor seja o vilão da história. Isso que estamos fazendo com mérito para a sensibilidade do Senador Carlos Bezerra, é uma discussão em cima de um processo de acúmulo de negligência do Poder Público em relação ao ensino deste País, que leva a essa situação que o Senador Gerson Camata acabou de relatar muito bem. Não vamos colocar essa conta apenas para o professor, que já foi chamado de coitado pelo Presidente; quando se aposenta, de vagabundo, e agora de completamente negligente e corporativista diante da crise do ensino. É claro que nós professores não somos santos, não somos perfeitos, mas também não somos os vilões da história como aqui está se querendo passar.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Senadora Marina Silva, V. Ex<sup>a</sup> completou bem o meu raciocínio. Somos contra o corporativismo insensível que prega o prejuízo do aluno como sucesso da sua greve, como somos contra a negligência do Estado; as duas coisas.

A emenda da Senadora Emilia Fernandes representa essencialmente o corporativismo dos pro-

fessores, essa é a razão de ser do meu argumento. Voto favoravelmente ao projeto, por oportuno, inteligente que vem suprir uma enorme lacuna na área da educação brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Concedo a palavra ao Sr. Moreira Mendes, vice-Presidente desta Comissão.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, vou mais ou menos na linha de raciocínio do Senador Juvêncio da Fonseca. Isso está claro, muito claro. Se votarmos contra o projeto do Senador Carlos Bezerra, nós vamos deixar o interesse do aluno de lado e, verdadeiramente, vamos votar a favor do corporativismo dos professores numa situação de greve.

Quero deixar clara a minha posição, não tenho nada contra a greve, absolutamente. Acho que a greve é um instrumento democrático e legítimo do trabalhador, e ele deve usá-lo plenamente. Mas, se de um lado temos, dos exemplos dados, o interesse dos professores que reivindicam melhorias para poder exercer suas atividades, de outro temos o Governo, que, em tese, não estaria dando aquilo de que os professores necessitam. Isso é uma briga, um entendimento de ambos os lados com o que o aluno não tem nada a ver. Verdadeiramente, todos nós vivenciamos na sociedade, no Brasil todo, o prejuízo que se causou a esses estudantes, a esses alunos no Brasil – e isso não pode ocorrer.

Vou antecipar o meu voto: voto favoravelmente ao relatório da Senadora Marluce Pinto, acompanhando a proposta do projeto brilhante do Senador Carlos Bezerra que se preocupa com o estudante, com o aluno, não estamos mexendo no direito de greve, nem o que deve ou não deve o professor fazer para correr atrás dos seus direitos. Com todo o respeito que demonstra a ilustre Senadora Emilia Fernandes, o projeto tira exatamente esse foco de se proteger o estudante e de levar novamente a condição de usar isso como instrumento na defesa dos interesses. Aliás, na ausência da Senadora Emilia Fernandes, o Senador Juvêncio da Fonseca foi muito claro no sentido de que o objetivo do voto em separado da Senadora Emilia Fernandes é votar a questão política, deixando nas mãos de uma comissão designada pelos próprios grevistas decidir se vai ou não fazer, vai ou não dar o benefício para o estudante. Portanto, acho que não podemos cometer esse destino com esses estudantes que precisam verdadeiramente de um instrumento legal que lhes dê o direito de prosseguir com seus estudos. O que não quer dizer que os professores não devam exercer o seu direito de greve, de lutar,

de correr atrás, e o Governo, de responder naquilo que lhe cabe. Essa é a minha manifestação, já antecipando que votarei favoravelmente ao projeto do Senador Carlos Bezerra.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes, última inscrita.

A SRª EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Acompanhei as manifestações dos Senadores que usaram da palavra nesse segundo momento da reunião, registro que estive aqui e assinei o livro. Fui a primeira pessoa a fazê-lo. Depois fui a uma audiência com o Presidente da Casa previamente definida para esse horário e, tão logo pude, voltei. Queria apenas explicar o motivo da minha ausência porque sabem V. Ex<sup>as</sup> da frequência e da seriedade com que assumo os trabalhos, principalmente, os desta Comissão, porque estão diretamente ligados à minha vida. Durante 23 anos exerci o magistério e sempre disse que a educação neste País precisa ser respeitada, priorizada, o que não aconteceu até hoje, e que os professores precisam ser tratados com dignidade. No Brasil, há muitos professores que ainda recebem salários aviltantes, passam fome e sobrevivem à custa da boa vontade, da solidariedade e da fraternidade de outros colegas que têm melhores condições. Muitas vezes dentro das escolas são feitas colheitas de alimentos, de roupas e de utensílios, para que professores possam sobreviver. Eu jamais faria alguma coisa, até movida pelos princípios que sempre nortearam o meu trabalho, para prejudicar aluno. Pelo contrário, ao lutarmos pela valorização do magistério, sempre criticamos os Governos pela falta de investimento, de visão, de prioridade da educação. O Brasil poderia ter saído do estágio de subdesenvolvido ou de país em desenvolvimento, como costumamos dizer, se tivesse priorizado a educação, como fizeram Japão, França, Coreia, que investiram em educação e na qualidade da mão-de-obra. Se tivéssemos feito isso, estaríamos noutro patamar de desenvolvimento, de cultura e de cidadania. Quero deixar isso bem claro. Alguns Senadores disseram que o meu projeto era corporativista. S. Ex<sup>as</sup> estão enganados. A situação que é objeto do meu projeto merece uma atenção especial das autoridades e, portanto, de nós, legisladores. Essa foi a primeira frase do meu relatório, que foi apresentado pelo Senador Juvêncio: O projeto em pauta merece um olhar atento das autoridades. Não desqualifiquei o projeto, pelo contrário, proponho que, por tratar da educação, seja analisado de forma mais abrangente. Referimo-nos aos alunos con-

cluintes do ensino médio que quisessem ingressar numa universidade e que ainda não tivessem recebido o certificado porque os professores estavam em greve. Também pode ocorrer uma greve na universidade, o que já ocorreu, e o aluno concluinte, apesar de ter o seu certificado, não poder ingressar no terceiro grau em virtude disso. Também poder haver greve dos professores de ensino médio e dos do ensino superior no mesmo período. E aí? Incorporo todas as argumentações apresentadas em defesa do aluno, porque acredito que ele é o objetivo principal do sistema educacional.

Entretanto, não podemos negligenciar a luta e o sacrifício dos professores. A greve dos professores universitários durou cerca de 100 dias. Todos sabem que não se tratava de um movimento corporativista, mas justo, legítimo, com amparo constitucional, pois a Constituição prevê a greve como forma de reivindicação das categorias. Muitas vezes, no meu relatório, eu disse que não é só para entrar na universidade que o aluno precisa de um certificado, mas também para fazer concurso, para entrar no mercado de trabalho.

Eu queria que trabalhássemos era com uma idéia maior, mais ampla. Aqui se trata apenas da matrícula no terceiro grau; as demais situações não estão amparadas. Eu disse que a escola, a instituição, deve ter uma equipe formada por professores e funcionários exatamente para não barrar o processo de análise, porque, se um aluno precisar do certificado para fazer um concurso não está amparado por este projeto.

Agora, uma equipe de autoridades conscientes dentro da escola, poderia dizer: “Olha, realmente, aqui está o comprovante. Eu tenho até tal dia para apresentar o certificado para poder me apresentar e fazer o concurso”. Aqui, está amparado para ele fazer a matrícula no 3º grau. Então, veja como é limitante o projeto e não o contrário, como V. Ex<sup>as</sup> estão querendo acusar o meu voto em separado.

Uma comissão democrática, porque seria a direção da instituição, funcionários – hoje, quem faz matrícula não é mais professor, mas os funcionários... Portanto, é o corpo administrativo da escola, da universidade, que estaria sendo chamado. E não vamos chamar os que estão em greve. Vamos chamar a representação, poderá ser chamada até a representação dos professores. E se não estiverem em greve, a instituição pode fazer a comissão até com os não-grevistas, desde que tenha a participação de pessoas.

Por isso, eu queria ampliar as atribuições, fazendo uma comissão para analisar: “Olha, precisa para um emprego. Vencerá amanhã o prazo da inscrição?

Está aqui o seu certificado. Vai lá". E faríamos o mesmo estudo que, dentro de um prazo, até poderia ser apresentado de forma oficial.

Então, era isso, Sr. Presidente, que eu queria dizer. Até aceito as ponderações de V. Ex<sup>as</sup>, mas que fique bem claro que só fica resguardada, neste projeto, a matrícula no ensino superior. Quando eu disse que será de duração transitória, que não é, portanto, uma comissão que passará a vida inteira a decidir a vida – não estou me intrometendo na instituição – o objetivo é solucionar pendências, como declarações. Por exemplo, precisa-se de uma declaração de que concluiu o 3º grau para entrar num concurso, um certificado ou diploma, o que não venha a prejudicar a carreira escolar do aluno nos cursos que oferecer durante a greve e de outras categorias que assegurem o funcionamento da instituição. Então, quer dizer, não é uma coisa limitante, não é corporativista, é visando e respeitando a possibilidade de o aluno ter um espaço de diálogo para dizer: "Olha, eu preciso desse certificado" ou "eu preciso de um atestado"

Vejam que eu não falei não só em diploma; eu falei em certificados, declarações. Por exemplo, a escola pode dar uma declaração de que o aluno concluiu o 2º grau e ele pode se habilitar a se inscrever em um concurso ou para se empregar, porque, às vezes, estão exigindo...

Então, apenas para que V. Ex<sup>as</sup> tenham consciência. Propus duas coisa: primeira, apenas pedi que a instituição fizesse uma análise não para todos, mas para mil alunos de uma escola que vão lá pedir o certificado provisório. Quer dizer, é uma coisa também que... Como é que uma instituição, às vezes até com pouca gente, vai fornecer? Então, seria uma comissão para ver, analisar as solicitações e poder atingir todas as outras formas de necessidade que o aluno poderá apresentar: mercado de trabalho, cursos de continuidade, que não precisa ser uma universidade, pode ser um outro curso profissionalizante. Enfim, ele quer ir para lá e precisa do certificado. Então, este foi o espírito que me moveu, jamais o espírito, pura e simplesmente, corporativista. Se fosse só este, eu até acho que seria legítimo, pois esses coitados professores, entre os quais me incluo – vou me aposentar, no ano que vem, no magistério, no Rio Grande do Sul, que, inclusive, é um dos Estados que mais qualifica e mais reconhece e, talvez, não passe de mil e poucos reais com curso superior, pós-graduação e trinta anos de contribuição e vinte e três de efetivo exercício dentro de sala de aula...

Então, teríamos que abraçar a bandeira dos professores, também, que, legitimamente, pedem reconhecimento e valorização.

Estas são as minhas considerações.

Mas que fique claro quais foram as intenções de eu colocar uma comissão. Poderíamos incluir até pais aqui, se fosse o caso, eu não teria nada contra. Hoje, nós temos conselhos dentro das escolas, a grande maioria têm conselhos escolares de que pai, funcionário, professor e direção fazem parte. Isso é normal, é comum. Então, não é uma coisa fora da realidade. De acordo com a própria LDB, as escolas teriam conselhos escolares pelo Brasil inteiro. Acredito que já existam muitas escolas que estejam neste patamar.

Por isso, peço a reflexão dos Srs. Parlamentares para o real objetivo e conteúdo do que estamos aqui oferecendo.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Tem a palavra a Relatora, Senadora Marluce Pinto. Encerrada a manifestação da Senadora, passaremos à votação.

A SR<sup>a</sup> RELATORA (Marluce Pinto) – Sr. Presidente, demais membros desta Comissão, nobre Senadora Emilia Fernandes, vou repetir alguns pontos que abordei, porque a autora do substitutivo não estava presente.

Analisei única e exclusivamente a essência do projeto, até porque sabemos como são as contestações na tramitação das Comissões. Estamos há muitos anos acompanhando os jovens excluídos de entrar no ensino superior, em decorrência do assunto já aqui discutido. A minha preocupação em nada modificar foi exatamente porque sabemos que temos um ano curto para os nossos trabalhos. O que não aprovamos até junho deste ano, dificilmente iremos aprovar. Só se for depois de outubro, o que já fica muito difícil.

Essa foi a preocupação única e creio que foi o objetivo do autor do projeto. Do contrário, ter-se-ia entendido em outros problemas.

Estou de pleno acordo com o Senador Gerson Camata com relação ao que saiu na revista. Todos acompanhamos isso no dia-a-dia, tanto em âmbito nacional quanto estadual.

Não adianta colocarmos aqui as sugestões da Senadora. Como eu disse no início, S. Ex<sup>a</sup> poderá apresentar um projeto e todos nós vamos aprovar. Estou falando o que já disse anteriormente. As sugestões são ótimas, porém impróprias para o momento. Se forem colocadas essas sugestões, serão muitos os questionamentos, principalmente na Câmara. Aí o

projeto terá que voltar ao Senado e os jovens ainda vão ser prejudicados no ano 2002.

Solicito novamente aos membros desta Comissão que ao menos essa oportunidade seja dada. Sabemos que tanto o ensino fundamental quanto o médio e superior está numa situação quase que caótica para as pessoas que não têm poder aquisitivo.

Aproveito uma frase do Senador Camata. Se esse projeto não for aproveitado este ano, mais alunos que podem pagar colégios, que não usam a escola pública para terminar o ensino médio e que já têm vantagens mil sobre os alunos que estudam nas escolas públicas vão se beneficiar de mais vagas para entrar na universidade.

Vamos resolver os outros problemas depois. Fui a primeira a me pronunciar, após ler o relatório do substitutivo da Senadora Emilia Fernandes. Sei que S. Exª tem 23 anos como professora, mas não é por isso que não entendamos o quanto vai atrapalhar. Cada um de nós aqui, antes de chegarmos ao Senado da República, tivemos as nossas atribuições específicas para aqui chegarmos.

De acordo com o tempo que se passa nesta Casa Legislativa, vamos acompanhando as dificuldades. Quanto às greves, o Presidente e eu estivemos com aquele grupo e não resolvemos absolutamente nada.

O problema é sério. Não vamos incorporar o que é totalmente difícil de se resolver neste ano de 2002. Vamos ao menos salvar o que é possível. A Senadora Emilia Fernandes vai saber muito bem como fazer. É apenas uma sugestão, até mesmo pelo respeito que tenho aos meus colegas. S. Exª apresenta, em vez de um substitutivo, um projeto de sua autoria, baseado na experiência que ela tem. Quando esse projeto chegar a esta Comissão, analisaremos a fim de aprová-lo.

Vamos aprovar esse projeto que realmente poderá ajudar a muitos jovens, cujos pais não têm condições de colocá-los nas escolas particulares.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Vamos colocar em votação o relatório da Senadora Marluce Pinto, que aprova o projeto do Senador Carlos Bezerra. Em sendo aprovado o projeto, fica prejudicado o voto em separado da Senadora Emilia Fernandes.

Em votação o projeto relatado pela Senadora Marluce Pinto e que tem como autoria o Senador Carlos Bezerra.

*(Procede-se à votação nominal.)*

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Sr. Presidente, vou votar de acordo com o relatório, mas gostaria de dizer que hoje os estudantes enfren-

tam muitas dificuldades para estudar, mesmo depois do vestibular, quando também enfrentam o problema do pagamento das mensalidades.

Eu tenho uma proposta a respeito desse assunto tramitando no Senado. Ou seja, como existe, através do Fundo de Garantia, a possibilidade de se aplicar em ações – na Vale do Rio Doce, na Petrobras -, os pais ou os responsáveis também poderão fazer uma aplicação, a fim de garantir o estudo dos filhos. Trata-se de uma tentativa de minimizar a situação dos estudantes no Brasil.

*(Continua a votação nominal.)*

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Aprovado o projeto, fica prejudicado o voto em separado da Senadora Emilia Fernandes.

Item nº 2: Projeto de Lei da Câmara nº 87/2000, dispõe sobre a veiculação, pelas empresas concessionárias de distribuição, de instruções aos consumidores de energia elétrica no verso das contas de luz.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, vou pedir vista desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Fica concedido o pedido de vista do projeto.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Vamos considerar lido o parecer, uma vez que ele contém uma emenda, segundo a qual ficam as concessionárias de distribuição de energia elétrica obrigadas a veicular, nas contas de luz, instruções alertando os consumidores quanto aos procedimentos de segurança na utilização da energia elétrica.

Eu estou ampliando o escopo para não ficar restrito à questão de procedimentos ao ser notada queda de tensão ou interrupção de fornecimento.

Quero dizer que acolho também a sugestão da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura. Ou seja, inserir a matéria a matéria como o art. 27-A, da Lei nº 9.427.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Fica concedida vista ao Senador Romeu Tuma.

Item nº 4: Projeto de Lei da Câmara nº 150/2001, que institui o Dia Nacional de Combate ao Glaucoma

Concedo a palavra ao Relator, Senador Benício Sampaio.

O SR. RELATOR (Benício Sampaio) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Projeto de Lei da Câmara nº 150/2001 institui o Dia Nacional de Combate ao Glaucoma, a ser comemorado no dia 26 de maio de cada ano. A proposição é justificada com base na elevada prevalência da doença em nosso meio, seu impacto na qualidade de vida das pessoas afetadas e



o ônus social que dela decorre: perda de produtividade, gastos com assistência médica e, principalmente, aposentadoria precoce. Na medida em que as causas do glaucoma primário são desconhecidas, não há prevenção possível na maioria dos casos. No entanto, o reconhecimento pelas pessoas de fatores de risco, o componente familiar, em especial, e o diagnóstico e tratamento precoce são fatores essenciais para o prognóstico.

A instituição de um dia nacional de combate ao glaucoma é proposta, assim, como uma estratégia para, na palavra do proponente, conscientizar a população e profissionais de saúde sobre essa doença e a necessidade do seu diagnóstico precoce como medida eficaz para a redução dos índices de deficiência visual em nosso País.

O projeto vem à revisão do Senado, onde deverá ser apreciado por esta Comissão de Educação.

Vencido o prazo regimental, não foram apresentadas emendas. Não existem outras proposições sobre essa matéria em tramitação no Senado.

Têm razão os colegas deputados em sua proposição. O glaucoma apresenta elevada incidência e constitui um dano que pode ser minorado com a informação da sociedade e dos profissionais de saúde e, principalmente, com o seu diagnóstico e tratamento precoces. A estratégia sugerida é pertinente e viável.

Quanto à constitucionalidade da iniciativa e à juridicidade e técnica legislativa da proposição, nada há a obstar.

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 2001.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão.

Com a palavra, o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, eu queria cumprimentar o Senador Benício Sampaio que, como médico, pôde, sem dúvida nenhuma, analisar com perfeição a proposta que veio da Câmara. Mas eu queria lembrar que, no ano passado, Senador Benício – V. Ex<sup>a</sup> ainda não fazia parte do Senado Federal –, fizemos, por meio da Comissão de Assuntos Sociais, um Congresso Nacional de Oftalmologia, onde foi muito discutida a iniciativa de várias universidades.

Várias faculdades de Medicina têm feito um trabalho intenso, gratuitamente têm feito cirurgias para diminuir esse processo degenerativo da visão, o que têm beneficiado uma série de cidadãos, principalmente aqueles que já alcançaram a terceira idade.

De forma que esse dia é muito importante, para sermos lembrados, anualmente, da importância de estimular principalmente os médicos especializados no assunto, para que continuem com essa tarefa nobre de atender a população mais carente e tentar recuperar a visão.

O SR. RELATOR (Benício Sampaio) – Obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Continua em discussão a matéria. (Pausa)

Em votação.

Os Srs. Senadores que concordam com o parecer do Senador Benício Sampaio permaneçam como estão. (Pausa)

Aprovado.

O SR. BENÍCIO SAMPAIO (Bloco/PPB – PI) – Sr. Presidente, gostaria de pedir permissão para relatar o Item 10, já que tenho um compromisso inadiável agora. É proposta de minha autoria.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Submeto a proposta de inversão de pauta ao Plenário.

Os Srs. Senadores que concordam permaneçam como estão. (Pausa)

Aprovada.

O Senador poderá relatar o Projeto de Decreto Legislativo nº 435, de 2001, que aprova o ato que outorga permissão à Fundação João Paulo II para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cachoeira Paulista, São Paulo.

Com a palavra, o Relator, Senador Benício Sampaio.

O SR. RELATOR (Benício Sampaio) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nos termos do art. 10 e do art. 16 do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1996, com a redação dada pelo Decreto 2.108, de 24 de dezembro de 1996, a outorga será concedida mediante autorização do Senhor Presidente da República e formalizada, sob a forma de convênio, após aprovação do Congresso Nacional, conforme disposto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

A documentação anexada à mensagem presidencial informa que o processo foi examinado pelos órgãos técnicos do Ministério das Comunicações, constando estar devidamente instruído e em conformidade com a legislação pertinente.

O referido projeto, examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, da Câmara dos Deputados, recebeu o parecer favorável

do Relator, Deputado Luiz Moreira, e a aprovação daquele órgão colegiado.

Já na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

É a seguinte a direção da Fundação João Paulo II: Presidente, Jonas Abib; Vice-Presidente, Wellington Silva Jardim; Tesoureiro, João Milen Dabu; Secretário, Felipe Rinaldo Queiroz de Aquino, Encarregada da Radiodifusão, Luzia de Assis Ribeiro Santiago.

Regulada pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, processo de outorga pelo Poder Executivo para execução de serviço de radiodifusão educativa condiciona-se ao cumprimento de exigências distintas daquelas observadas nos casos de concessões ou permissões para a exploração de canais comerciais de rádio e televisão.

A Legislação pertinente estabelece que a outorga para a exploração desse tipo de serviço não depende de edital, também não se aplica à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, que dispõe sobre formalidades e critérios para apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

Além disso, devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, Estados e Municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14, do Decreto 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

Diante da regularidade dos procedimentos e do cumprimento da Legislação pertinente, opinamos pela aprovação do auto de outorga em exame na forma do Projeto de Decreto Legislativo nº 435, de 2001.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Esse Projeto foi relatado na Câmara pelo recém-falecido Deputado Nelson Marchezan, em homenagem a ele o nosso voto favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em votação.

Os Senadores que concordam com o parecer do Relator permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, em seguida ao voto do Senador Moreira Mendes, pediria se eu poderia ler o meu, porque o Presidente está terminando uma reunião à qual fui convocado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Item nº 5 da pauta.

Projeto de Lei da Câmara nº 145, de 2001, institui o Dia do Bacharel em Turismo.

Passamos a palavra ao Relator da matéria, Senador Moreira Mendes.

O SR. RELATOR (Moreira Mendes) – Este é um Projeto de Lei da Câmara, de autoria do Deputado Ronaldo Vasconcellos, muito ligado à questão do turismo no Brasil, que institui, como diz o enunciado, o Dia do Bacharel em Turismo.

Para ser breve, considerando que já foi distribuído para os Srs. Senadores uma cópia do relatório, vou apenas lembrar que a proposta e escolha do dia 27 coincide com o Dia Mundial do Turismo, portanto, uma forma justa de homenagearmos a nova categoria de profissionais, que são os bacharéis em turismo. Essa nova profissão que está cada vez mais aumentando mais o número de formandos e tomando conta do Brasil.

Ainda bem, porque vejo no turismo realmente uma atividade econômica muito importante ao nosso desenvolvimento.

Passo ao voto que é no sentido de, tendo em vista não encontrarmos óbice de natureza constitucional, jurídica, técnica legislativa, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 145, da Câmara dos Deputados.

Meu voto é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão.

Os Senadores que concordam com o parecer do Relator, Senador Moreira Mendes, permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado.

Item nº 11.

Projeto de Decreto Legislativo nº 449, de 2001, aprova o ato que renova permissão outorgada à Rádio Progresso de São Carlos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de São Carlos, Estado de São Paulo.

Passamos à palavra ao Senador Romeu Tuma, Relator da matéria.

O SR. RELATOR (Romeu Tuma) – Sr. Presidente, vem a esta Comissão o ato que aprova renovação de permissão à Rádio outorgada Rádio Progresso

São Carlos, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de São Carlos, Estado de São Paulo.

Preliminarmente queria agradecer a V. Ex<sup>a</sup> por ter me designado Relator. São Carlos tem uma história de amor e carinho, meus pais tiveram seu primeiro filho nessa cidade. Meu irmão mais velho é são-carlense, de forma que para mim é um orgulho e uma alegria muito grande rememorar meus pais e a cidade de São Carlos.

Foram preenchidos todos os requisitos exigidos pela lei vigente, portanto, somos pela aprovação do ato na forma do Projeto de Decreto Legislativo.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que concordam com o parecer do Senador Romeu Tuma queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, estou apresentando um requerimento de audiência pública para a discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2002, de autoria do saudoso Deputado Nelson Marchezan, falecido, que acrescenta incisos aos arts. 10 e 11 da Lei nº 9.394, de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e dá outras providências.

Esse requerimento é assinado por mim e pelo Senador Moreira Mendes, Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Educação, respectivamente. Trata-se do transporte escolar. Considerando a importância dessa matéria, estamos solicitando e requerendo a realização de uma audiência pública sobre a questão.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Sr. Presidente, queria dizer a V. Ex<sup>a</sup> e aos ilustres Pares que fui designado Relator dessa matéria. Tenho recebido apelos, os mais significativos, por parte dos Prefeitos de todo o Brasil, como também dos Secretários de Educação. É um assunto que deve ser discutido com critério, com cautela, não de afogadilho.

Estou aproveitando esta oportunidade para fazer um comentário. Tive conhecimento de que as Lideranças estariam subscrevendo hoje um requeri-

mento para que essa matéria tramitasse em regime de urgência, o que me parece inteiramente descabido.

Quero fazer um apelo. Não vejo nenhum dos Líderes dos partidos, mas peço a quem puder ajudar-me para não aprovarmos essa urgência, porque é muito difícil querer discutir um assunto dessa natureza em regime de urgência. Apenas gostaria de registrar essa questão.

Julgo que, dentro dos objetivos nossos de discutir amplamente a matéria, a aprovação desse requerimento se faz de grande relevância para podermos ouvir os dois lados da questão.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em votação, o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Passa-se ao Item nº 12. Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 1996, que aprova o ato da permissão à Rádio Tucano FM Ltda., para explorar serviço em radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tucano, na Bahia.

Passamos a palavra ao Relator, Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (PFL – BA) – Sr. Presidente, trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 1996 (nº 225, na Câmara dos Deputados).

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 53, de 1996, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Tucano FM Ltda., na cidade de Tucano, na Bahia, atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à outorga da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do projeto de decreto legislativo oriundo da Câmara dos Deputados.

Esse é o voto.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que concordam com o parecer do Senador Antonio Carlos Júnior, favorável à outorga à Rádio Tucano FM Ltda., queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Passa-se ao Item nº 13. Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 361, de 2001, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cajueiro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cajueiros, em Alagoas.

Passamos a palavra à Relatora, Senadora Marina Silva.

A SRª RELATORA (Marina Silva) – Sr. Presidente, como é de conhecimento desta Comissão e do Plenário da Casa, a posição do Bloco de Oposição é sempre no sentido de votar contrariamente a novas concessões, de se abster em relação à renovação e de ser favorável às empresas comunitárias, no caso.

Nesse sentido, o meu voto é favorável, embora eu faça a observação de que o correto seria que já tivéssemos instalado o Conselho de Comunicação Social.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item nº14: Projeto de Decreto Legislativo nº 282, de 2001, que “aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Itamaraty Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Piripiri, Estado do Piauí.”

Com a palavra, o Relator, Senador Freitas Neto.

O SR. RELATOR (Freitas Neto) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, trata-se da renovação da concessão outorgada à Rádio Itamaraty Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Piripiri – PI.

A empresa tem como sócios Jeferson Antonio de Araújo Mourão e José Lourenço de Araújo Mourão.

O projeto foi aprovado pela Comissão de Ciências, Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu Relator, Deputado Salvador Zimbaldi. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico-constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

Assim sendo e tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº282, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Itamaraty Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos

e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerramos a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Vou pedir um segundo da atenção dos Srs. Senadores. Distribuímos a proposta de realização de um seminário chamado “Educação Infantil – Construindo o Presente”, que vai ser realizado nos dias 23 e 24 de abril de 2002, no auditório Petrônio Portella. O objetivo desse seminário é discutir os grandes desafios que o Brasil tem naquilo que diz respeito à educação infantil – expansão, melhoria de qualidade, financiamento da educação infantil no Brasil, formação de educadores. É um seminário de extrema relevância, considerando que conseguimos a universalização do ensino fundamental, temos praticamente todas as crianças de 7 a 14 anos na escola, mas menos de ¼ das crianças de 0 a 6 anos encontram-se em creches ou em pré-escolas.

Portanto, solicito aos Senadores que apreciem e submeto à votação do Plenário a realização desse seminário.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam a realização do seminário queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Quero também comunicar que faremos uma audiência pública amanhã, às 10 horas, para instruir o Projeto de Lei do Senado nº 387, de autoria do Senador Ademir Andrade, e o substitutivo a ele oferecido, que modifica dispositivo da Lei nº 6.494, que dispõe sobre estágios de estudantes de estabelecimento de ensino superior. O Relator é o Senador Gerson Camata, e os autores do requerimento para audiência pública são os Senadores Geraldo Cândido e Emilia Fernandes. Então, será amanhã às 10 horas.

Continuando a pauta:

Item nº18: Projeto de Decreto Legislativo nº267, de 2001, que “aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural Mundonovense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mundo Novo, Estado da Bahia.”

Passamos a palavra ao Relator, Senador Waldeck Ornêlas

O SR. RELATOR (Waldeck Ornelas) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a Associação Comunitária e Cultural Mundonovense cumpriu todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização.

O parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item nº19: Projeto de Decreto Legislativo n.º 437, de 2001, que “aprova o ato que autoriza a Associação dos Produtores e Moradores do Município de Condeúba a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Condeúba, Estado da Bahia.”

Passamos a palavra ao Relator, Senador Waldeck Ornelas.

O SR. RELATOR (Waldeck Ornelas) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a análise da matéria revela que a Associação de Produtores e Moradores do Município de Condeúba atendeu a todos os requisitos técnico-legais para habilitar-se à autorização, por isso, opinamos pela aprovação do ato de concessão.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores que concordam com o parecer do Relator permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item nº 20:

Projeto de Decreto Legislativo nº 431, de 2001, aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Angical a executar serviço de radiodifusão comunitária na Cidade de Angical, Bahia.

Passamos a palavra ao Relator Senador Waldeck Ornelas.

O SR. RELATOR (Waldeck Ornelas) – Sr. Presidente, do mesmo modo, a ARCA, Associação de Radiodifusão Comunitária de Angical, atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização.

O parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão.(Pausa)

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que concordam com o parecer do Senador Waldeck Ornelas permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado.

Agradeço a presença de todos.

Não havendo mais nenhum outro item de pauta a tratar, damos por encerrada esta reunião.

Muito obrigado.

*(Levanta-se a reunião às 13h17min.)*

#### **ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2002.**

##### **Audiência Pública**

Às dez horas e vinte e oito minutos do dia treze de março de dois mil e dois, na sala de reuniões da Comissão de Educação, Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Ricardo Santos, e com as presenças dos Senhores Senadores, Casildo Maldaner, Gerson Camata, Valmir Amaral, Waldeck Ornêlas, Maria do Carmo Alves, Arlindo Porto, Freitas Neto, Benício Sampaio, Emília Fernandes, Marina Silva, Juvêncio da Fonseca, Francelino Pereira, Romeu Tuma, Luiz Otávio, Geraldo Cândido e Sebastião Rocha reúne-se a Comissão de Educação. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Amir Lando, Gilvam Borges, Marluce Pinto, Nabor Júnior, José Sarney, Geraldo Althoff, Moreira Mendes, Leomar Quintanilha, Artur da Távola, Teotônio Vilela Filho, Luiz Pontes, Eduardo Suplicy, Álvaro Dias e Paulo Hartung. A Presidência submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A presente reunião, convocada na forma de Audiência Pública, tem como objetivo instruir o Projeto de Lei do Senado n.º 387, de 1999, que “Modifica dispositivos da Lei n.º 6494, de 7 de dezembro de 1977, que dispõe sobre os estágios de estudantes de estabelecimentos de ensino superior e de ensino profissionalizantes do 2º Grau e supletivo, e dá outras providências.” Foram convidados, como palestrantes, as seguintes personalidades: Professor Germano Coelho (Superintendente Executivo do Centro de Integração Empresa – Escola – CIEE/PE e Professor da Universidade Federal de Pernambuco), Professor Carlos Augusto Abicalil (Secretário de Projetos e Cooperação da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação – CNTE), Senhor Felipe Maia (Presidente da União Nacional dos Estudantes –

UNE), representado pelo Senhor Christian Lindberg Lopes do Nascimento (Diretor de Relações Internacionais da União Nacional dos Estudantes – UNE) e Professor Nacim Walter Chieco (Consultor do SENAI). A seguir, a Presidência passa a palavra aos convidados. Finda a exposição, o Senhor Presidente franqueia a palavra para os Senadores membros presentes para posterior debate com os convidados. Encerrado o debate, a Presidência agradece a todos pela presença e declara encerrado os trabalhos, determinando que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerra a reunião às treze horas e um minuto, determinando que eu, Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação lavrasse a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. – Senador **Ricardo Santos**, Presidente da Comissão.

#### NOTAS TAQUIGRÁFICAS

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Srª e Srs. Senadores, neste momento iniciamos a 5ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, que se realiza hoje, 13 de março de 2002, quarta-feira, cujo objetivo é a realização de uma audiência pública, convocada através de requerimento firmado pelos Senadores Geraldo Cândido e Emilia Fernandes, que tem como propósito instruir o Projeto de Lei do Senado Federal nº 387, de 1999, de autoria do Senador Ademir Andrade, e o substitutivo a ele oferecido pelo Senador Gerson Camata, que modifica dispositivos da Lei 6.494, de 7 de setembro de 1977, que dispõe sobre os estágios de estudantes de estabelecimentos de ensino superior e de ensino profissionalizante do 2º grau e supletivo, e dá outras providências.

Considerando a relevância dessa matéria, que trata da complementação do aprendizado e da inter-relação que deve existir entre ensino médio e superior com o mundo do trabalho, através dos estágios, a Comissão de Educação do Senado Federal aprovou e acolheu o requerimento dos Senadores citados, Geraldo Cândido e Emilia Fernandes, para que pudéssemos discutir com personalidades pertencentes ao Centro de Integração Empresa Escola (CIEE), à Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), à União Nacional dos Estudantes (UNE), ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) e à Confederação Nacional da Indústria, personalidades que vivem de perto essa questão, operacionalizam, em alguns casos, programas de estágio, e que, portanto, terão contribuições importan-

tes a dar aos Senadores da Comissão de Educação, para que possamos aprimorar o texto de lei que estamos apreciando, especificamente o Projeto de Lei do Senado Federal nº 387, de 1999.

Antes de iniciarmos as falas, queremos saudar a presença do Professor Germano Coelho, superintendente executivo do Centro de Integração Empresa Escola (CIEE), professor da Universidade Federal de Pernambuco e ex-Prefeito de Olinda (PE); o Professor Carlos Augusto Abicalil, secretário de projetos e cooperação da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) e ex-Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE); ao Christian do Nascimento, nosso diretor de relações internacionais da União Nacional dos Estudantes (UNE), e ao Professor Nacim Walter Chieco, consultor do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai).

Passaremos a palavra primeiramente ao Professor Carlos Augusto Abicalil, Secretário de Projetos e Cooperação da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), por um período de quinze minutos.

O SR. CARLOS AUGUSTO ABICALIL – Exmº Sr. Presidente, Senador Ricardo Santos; Sras e Srs. Senadores presentes; membros da mesa que aqui participam, tanto do setor empresarial como estudantil; senhoras e senhores presentes, a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) quer, inicialmente, saudar a iniciativa proposta pelo Senador Geraldo Cândido e pela Senadora Emilia Fernandes de trazer à pauta de debates, numa audiência pública, assunto de tão extremada relevância, tendo em vista inclusive os aspectos formativos, de cidadania, educacionais e profissionais que têm significado, sentido e direção na análise dessa matéria.

Em primeiro lugar, a CNTE gostaria de fazer uma distinção. O projeto em tela e a lei envolvida na proposição de emendas dizem respeito sobretudo ao direito à educação. Por isso, a primeira grande afirmação da CNTE é que, considerando a dimensão do estágio profissional e o fato de a legislação corrente já prever a participação em projetos de interesse social, bem como em ações comunitárias, o projeto é de interesse dos aspectos formativos, educacionais e pedagógicos e consta, inclusive, das finalidades da educação brasileira no seu conjunto.

Essa primeira consideração necessariamente deveria ser feita – peço que estejam atentos para isso – em função de que, de maneira muito persistente, a análise do tema de estágio é entendida como concorrente da análise do tema emprego e não apenas da

formação para o trabalho. Porém, via de regra, por diversas vezes, o direito educacional ao estágio não é apenas um complemento da etapa de formação, mas etapa constitutiva da formação profissional. A formação profissional exige, no nível técnico, no nível superior, que o estágio seja uma das dimensões da formação e não apenas um complemento ou um apêndice ao processo formativo.

Afirmar o direito à educação, portanto, está em primeiro lugar nesse cenário.

Em segundo lugar, com muita justiça, o projeto proposto pelo Senador Ademir Andrade enfrenta o tema das tensões entre os dois direitos a que me referi. Primeiramente falo do direito ao emprego, que não é apenas aquele futuro do estagiário, mas ao emprego de senhores, senhoras, jovens e adultos já colocados no mercado de trabalho e que, sem dúvida nenhuma, em muitas frentes de trabalho produtivo ou de prestação de serviços em exercício hoje no cenário nacional, vêm tendo seus postos substituídos por estagiários na forma de contratação. Enfrentar essa tensão é, em primeiro lugar, referenciar o tema do desemprego considerando apenas uma grande expressão da baixa qualificação profissional.

Os próprios números do relatório, de maneira muito interessante, situam o volume de jovens que estariam envolvidos, do ponto de vista da faixa etária e da oferta educacional, em tempo próprio, do ensino médio e do ensino superior, entre 18 e 24 anos, o que abrange cerca de 12 milhões de pessoas. Ao mesmo tempo, menciona que, em função da baixa qualificação, o percentual de desempregados cresce nessa faixa de população e aponta, com muita clareza, que os postos de trabalho abertos em função da baixa qualificação atingiriam cerca de 90 mil.

A própria argumentação presente no relatório deixa claro, portanto, que o maior fator de desemprego nessa faixa de idade talvez não seja precisamente a baixa qualificação, mas outros fatores de ordem econômica e de projeto de desenvolvimento que interferem decididamente sobre o direito ao emprego e ao trabalho de parcelas expressivas da população, escolarizadas ou não no nível médio e universitário.

A terceira importante consideração que a Confederação deseja esclarecer é que o fato de se prever uma contraprestação, do ponto de vista de quem usufrui dos serviços do estagiário, à atividade própria do estagiário procede exatamente das condições objetivas em que se dá o processo de formação de cidadãos brasileiros em qualquer etapa do seu desenvolvimento educativo, em função de que o suporte às atividades escolares, sobretudo à participação em

eventos, o acesso ao material escolar e pedagógico, aos livros didáticos, à pesquisa, ao conhecimento a distância. Mesmo a participação aos bens culturais exige de todo modo, do ponto de vista do estudante, a possibilidade de adquirir esses bens e de participar desses ambientes culturais, associativos e informativos não apenas no seu campo de conhecimento, mas da própria cidadania.

Portanto, a contraprestação vinculada à atividade de estágio, um princípio já cristalizado na oferta dessa modalidade de serviço de informação no caso brasileiro, sem dúvida nenhuma, é uma exigência da condição do estudante de poder participar com maior condição da sua atividade formativa.

O vínculo sugerido de no mínimo ser um salário mínimo, longe de significar qualquer perspectiva de vínculo de emprego, que a proposta original do Senador descarta, a atual legislação já afirma que não pode ocorrer, e o relatório do Senador Gerson Camata mantém, é absolutamente assimilável e é aquilo que deve ser proposto. Entretanto, mencionar que, por ter um valor mínimo de um salário mínimo isso significaria, em contrapartida, a obtenção de um vínculo de emprego, parece-nos um salto de compreensão absolutamente desprovido do mérito que está sendo considerado, até porque não se falou em máximo. E quem sabe se pudesse observar aquilo que seria a validação dessa contraprestação, estabelecer pisos e tetos.

A quarta consideração, que o CNTE gostaria de apresentar a este colégio aqui no Senado Federal, é relativo a um aspecto que parece de algum modo irrelevante, mas é essencial para a definição do estágio. O relatório final acolhe a compreensão do novo ensino médio como sendo ele também formador para o trabalho. E dentro da legislação nacional em vigor e das diretrizes nacionais curriculares para o ensino médio, parte da carga de trabalho e de aulas de todos os estudantes de ensino médio, independentemente de estarem ou não em cursos de formação técnica concomitante ou posterior ao ensino médio, devem ter atenção às atividades vinculadas à formação para a cidadania e a preparação para o trabalho. Disso não se depreende que os estágios, na condição de estágios profissionais, devem ser descolados da área específica da formação profissional a que o estudante está vinculado. De maneira que, no substitutivo do relatório, considerar o nível médio e a prestação do estágio no nível de formação e não na área específica de formação parece exatamente entender que o estágio é uma etapa complementar e não uma etapa constitutiva da própria formação profissional. Por essa razão, a

quarta consideração da CNTE é que a indicação mais precisa e objetiva, no caso do estágio, é mencionar que ele é feito na área de formação profissional a que o estudante está vinculado.

E no caso da formação geral, do chamado curso propedêutico ou do ensino médio não profissional na nova nomenclatura, sem dúvida alguma, a área de interesse social e as ações comunitárias são aquelas que mais se referem à definição do papel do estágio nessa consideração.

Por último, encerrando essa nossa primeira participação, afirmar que ao se prever um período de férias, que deve estar vinculado ao calendário escolar porque é processo formativo, e, ao mesmo tempo, também prever a jornada de trabalho diferenciada do estagiário em relação ao conjunto dos trabalhadores envolvidos na mesma atividade fim são também essenciais a essa posição de considerar que o estágio é parte constitutiva e intrínseca do processo formativo. De maneira que não apenas para provas e exames como se apresenta no relatório a redução dos horários deve ser considerada e, no nosso entendimento, sem a compensação em outras atividades futuras porque é parte da formação, e a integração entre a proposta curricular do estabelecimento de ensino onde se realiza parte da formação profissional e a do estabelecimento de atividade produtiva ou de atividade econômica, que também constitui parte desse processo de formação, devem ser consentâneas, de maneira que o horário de trabalho na forma do estágio seja compatível com a jornada na escola e, ao mesmo tempo, com a necessidade de descanso que a própria Organização Mundial de Saúde indica para todas as atividades, inclusive as de estudo.

A CNTE deseja que a reunião de hoje – mais uma que debate o tema e, com pertinência, coloca-o no cenário de decisão desta Comissão – possa apresentar, com clareza, a superação de certa tendência, que já deveria estar ultrapassada, tendo em vista a oferta educacional brasileira, de uma dualidade que desconsidera que a educação básica para todos é a mais fundamental capacidade de colocar no horizonte da cidadania e da sociedade democrática contemporânea cidadãos de todas as categorias sociais. Necessariamente, a educação dual que se apresenta hoje, destinando, por exemplo, a futura força de trabalho como um tipo de formação e os que serão dirigentes intelectuais e condutores da vida social e política como outra forma de educação, sem dúvida alguma, já não responde aos requerimentos da sociedade democrática contemporânea.

Por essa razão, tratar do tema do estágio é fundamental para constituí-lo no horizonte da cidadania e não considerá-lo uma oposição de direitos: o direito à educação e o direito ao trabalho e ao emprego. Sem dúvida alguma, para os jovens brasileiros contemporâneos, há um paradoxo no seu horizonte de trabalho. Em primeiro lugar, do jovem que se candidata ao primeiro emprego, não na condição de estágio, é exigido experiência profissional, tenha ou não feito curso técnico. Evidentemente, sem oportunidade de emprego, ter experiência profissional é absolutamente difícil, quase uma condenação ao desemprego postergado.

As sociedades desenvolvidas pretendem incluir seus filhos no mundo do trabalho produtivo, não na formação, depois dos 24, 25 ou 26 anos de idade. O Brasil ainda está entre os países que não conseguiram superar a exploração do trabalho infantil, não apenas por causa do controle da fiscalização, mas também pelo aspecto cultural. O Brasil também se situa entre os países que não conseguiram superar a possibilidade de jovens se inserirem no mercado de trabalho sem disputarem com adultos postos de emprego dos quais dependem milhares e milhares de famílias.

Não é de menor importância considerar que opor o direito ao estágio ao direito ao emprego leva, necessariamente, ao agravamento das situações de flexibilização do trabalho, dos comprometimentos com a previdência e a seguridade dos futuros trabalhadores e, necessariamente, a uma geração de adultos anteriormente empregados, promovendo-se o efeito cascata sobre seus salários, depois de dispensados do emprego e substituídos por estagiários na mesma ocupação, gerando retração da renda familiar e concentração da renda econômica em setores que promovem estágios dessa natureza.

A subsidiaridade e a função da bolsa para o estagiário ou da contraprestação na forma de salários ou outras formas de ajuda, sem dúvida alguma, impõem certa condição de aproveitamento desse trabalho, que é produtivo e, ao mesmo tempo, formativo, e, por outro lado, não devem ser considerados como forma de barateamento da garantia da mão-de-obra.

Feitas essas considerações iniciais, é preciso ressaltar que estamos falando de um universo daqueles que estão escolarizados, e ainda há um grande universo de jovens entre 14 e 24 anos de idade que não estão em qualquer estabelecimento de educação. Deste universo, necessariamente, tratar-se-á de outros programas de renda mínima, de bolsa de emprego, de escolarização de jovens em situação de risco, etc. Portanto, o universo que estamos falando é



daqueles abrangidos pelo sistema escolar, pela formação educacional dentro da formalidade, seja no nível médio, seja no nível superior. E, por essa razão, a distinção entre aquilo que se deve colocar como compromisso do setor empresarial na formação desses cidadãos distintamente do compromisso do setor público na inclusão da sociedade econômica de jovens e adultos que estejam afastados do mundo escolar e da inclusão da formação profissional formal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Agradecemos a participação e a palestra do Professor Carlos Augusto Abicalil e passamos a palavra, agora, ao Professor Nacim Walter Chieco, consultor do Senai.

O SR. NACIM WALTER CHIECO – Exmº Sr. Senador Ricardo Santos, Presidente da Comissão de Educação do Senado, Senador Ademir Andrade, autor do projeto, Sr. Relator Gerson Camata, Srªs e Srs. Senadores, demais componentes desta Mesa, senhoras e senhores, gostaria de, inicialmente, saudar também e louvar a iniciativa desse projeto, de extrema relevância para a educação no nosso País.

Quero, também, em nome da Confederação Nacional da Indústria agradecer o convite para participarmos desta audiência pública e podermos discutir essa questão de extrema importância.

Destaco que a Confederação Nacional da Indústria tem a sua presença nesta questão por várias razões. Diria pelo conjunto de partes envolvidas no processo de estágio, ou seja, empresas industriais que concedem e oferecem vagas para estágio, escolas técnicas que proporcionam cursos de formação técnica e tem, através do Instituto Elvaldo Lodi, uma agência de integração, que estabelece essa ligação entre escolas e estudantes pretendentes ao estágio e empresas.

Também creio que seria oportuno destacar uma frase muito comum no meio da educação profissional em todas as partes do mundo. É o seguinte: há a clareza de que nenhuma escola no mundo consegue formar plenamente um profissional exclusivamente dentro do ambiente escolar. Isso é um pressuposto. Outro pressuposto relevante, que é preciso sempre ter em mente, é de que estágio é, essencialmente, uma questão educacional.

Esse projeto, portanto, é da maior relevância, porque entendemos que a educação é uma prioridade nacional. Sendo prioridade nacional, o estágio deve ser objeto de um exame cuidadoso e de um tratamento competente.

Entendemos que o projeto inicial tem o seu mérito, porque abriu essa discussão. Entendemos que o substitutivo apresentado avançou, mas entendemos também que ainda há necessidade de ajustes e aprimoramentos na proposta.

Sr. Presidente, permita-nos apresentar algumas idéias centrais em torno da questão, utilizando de um recurso visual, para demonstrar algumas coisas que, naturalmente, já são do conhecimento de todos, praticamente tudo. Mas, é importante que façamos esta revisão, por assim dizer.

Começaremos pelo conceito de estágio. Segundo o dicionário do nosso querido Aurélio, estágio significa aprendizado, exercício, prática, tirocínio. Segundo o Decreto nº 87.497, de 1982, art. 2º, posterior, portanto, à Lei do Estágio – o conceito não está na Lei, surge no Decreto – diz o seguinte: “Considera-se estágio curricular, para os efeitos deste Decreto, as atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, proporcionadas ao estudante pela participação em situações reais de vida e de trabalho do seu meio, sendo realizadas na comunidade em geral ou junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado, sob responsabilidade e coordenação da instituição de ensino.”

Esse é o conceito presente no Decreto, posterior à Lei que instituiu e regulamentou o estágio. O Decreto regulamenta a Lei.

Em seguida, nós temos o objetivo do estágio, previsto no art. 1º, §2º, da Lei nº 6.494, de 1977. Que objetivo seria este? “Os estágios devem propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem a serem planejados, executados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares, a fim de se constituírem em instrumentos de integração, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.”

É um conceito em que surge – talvez, até aqui já comportaria, segundo o expositor que me antecedeu – a idéia de complementação, que, talvez, merecesse um ajuste. Realmente nós entendemos o estágio como parte integrante de todo o processo educativo, de formação.

Senhoras e senhores, apenas mencionarei um conjunto de leis que, sabemos, estão todas interligadas com a questão do estágio. Em maior ou menor grau, cada diploma legal, cada norma dessas que mencionaremos, precisa ser levada em conta na questão do estágio.

Em primeiro lugar, obviamente, a própria Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, que dispõe sobre os estágios de estudantes de estabelecimentos de ensino superior e de ensino profissionalizante do 2º grau e do supletivo. Essa ementa já incorpora o texto da medida provisória após a Constituição Federal de 1988.

Em seguida, em 1982, temos o Decreto nº 87.497, que regulamenta essa Lei. Justamente o Decreto ao qual me referi e que trata do conceito de estágio. A própria Constituição Federal de 1988, nos seus artigos 205 e 227, diz claramente da importância do trabalho como dimensão educativa e do direito à profissionalização, como um direito a par do direito ao trabalho, à saúde, à vida, à educação, e assim por diante.

A Lei nº 8.069, o Estatuto da Criança e do Adolescente, de 1990, também precisa ser levado em consideração ao discutirmos a questão do estágio, sobretudo o estágio na fase da adolescência, quando é da fundamental importância que levemos em conta o ECA. Depois, nós temos a Lei nº 8.859, de 1994, que estende o estágio aos alunos de ensino especial. Foi uma ampliação dos propósitos iniciais da Lei do Estágio.

Em 1996, como todos sabem, oriunda do Senado, nós tivemos a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394, que, em seu art. 82, dispõe sobre a questão do estágio, dizendo expressamente que os sistemas de ensino regularão a realização dos estágios no âmbito de suas jurisdições. É um dispositivo por assim dizer descentralizador.

O Decreto nº 2.208, que regulamenta dispositivos da LDB sobre educação profissional, também trata do estágio e estabelece os três níveis da educação profissional, que vamos apresentar em um diagrama logo a seguir.

A Resolução do Conselho Nacional de Educação nº 4, de 1999, que fixa diretrizes curriculares nacionais para educação profissional de nível técnico, também trata do estágio como parte essencial da formação do técnico. E esse dispositivo diz claramente que a carga horária a ser definida é função do perfil de conclusão e da organização curricular.

Tivemos mais recentemente, no ano de 2000, a Lei nº 10.097, que altera a CLT em dispositivos referentes ao trabalho do menor e à aprendizagem. Essa questão da aprendizagem depois iremos abordar. Ela tem alguma coisa em comum com a questão do estágio, especificamente na questão das normas de proteção ao trabalhador adolescente.

Finalmente, essa lei já foi regulamentada por portarias e resoluções, em instruções normativas do Ministério do Trabalho. Mas nós queremos destacar uma Portaria, a de nº 20, de 2001, da Secretaria de Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho, que especifica e define locais e serviços perigosos e insalubres. A partir dessa portaria, a presença do menor de 18 anos em ambientes industriais se tornou praticamente inviável. Então, o estágio está sofrendo dificuldades. Na verdade, essa portaria é comum tanto para a aprendizagem quanto para os estudantes de nível técnico.

Bem, eu não sei se a sequência seguinte é a presença do Senai ou do Instituto Elvaldo Lodi, Srª Marilda? (Pausa.) É sobre a estrutura.

Senhores, essa estrutura é apenas uma espécie de rememoração da situação da Educação brasileira em decorrência da nova legislação educacional. Nós temos, em um dos eixos, a estrutura da educação regular. Parece que há um reparo, ali. No Fundamental consta idade referencial de 17 anos, mas não é isso. É de 7 a 14 anos. Então, há um reparo a ser feito na tela. Nós temos o Ensino médio. É uma etapa da educação básica. A educação superior e a pós-graduação.

No outro eixo, temos a educação profissional com três níveis: básico, técnico e tecnológico, sendo que este último remete à pós-graduação e permite o acesso a ela. O tecnológico é um nível superior de educação profissional. As idades que estão ali presentes são naturalmente referenciais. Nós sabemos que podem ocorrer, e ocorrem, defasagens na participação nesses níveis e etapas e modalidades da Educação nacional. Isso é apenas para termos em mente a situação da Educação em nosso País.

Em seguida, há as partes envolvidas no estágio. Isso precisamos ter sempre em mente: Quais são as partes envolvidas? Está claro na lei e no decreto, mas é bom sempre rememorarmos. Quais são elas? O estudante-estagiário é o centro dessa questão. A instituição de ensino, a empresa ou organização concedente do estágio e uma agência de integração que dá o suporte facilita esse contato, essa relação entre instituição de ensino, o próprio estudante-estagiário ou pretendente a estágio e a empresa e a organização concedente.

Depois temos a presença do Senai no ensino técnico no País. Por aí os senhores observam que o Senai, conhecido basicamente pela oferta de qualificação profissional ou educação profissional de nível básico, tem tido uma presença crescente e marcante também no nível técnico da educação profissional, de tal forma que, no ano 2001, alcançamos a cifra de 40

mil alunos matriculados em todo o País, com 216 cursos, em todas as unidades da Federação – cursos de nível técnico que demandam estágio obrigatório. Isso é muito importante termos em mente. Os estágios para os cursos técnicos são obrigatórios na organização curricular.

Em seguida, a presença do Instituto Elvaldo Lodi, que é justamente esse componente do sistema CNI que cuida também da integração entre as empresas, as instituições de ensino e os estudantes estagiários.

Qual é o papel e a presença do Instituto Elvaldo Lodi??, o IEL? Ele foi criado em 1979 e o seu foco principal é a interação entre a universidade e a indústria. Áreas de atuação: estágio é uma delas, não é a única, empreendedorismo, capacitação empresarial e desenvolvimento tecnológico. Dado recente mostra que o IEL tem 50 mil estagiários, para os quais ele fez essa intermediação, vamos dizer assim. Para essa cifra de 50 mil estagiários, temos cadastrados, inscritos no IEL, cerca de 300 mil candidatos, ou seja, seis candidatos por vaga. Isso significa que a oferta de vagas está muito inferior à procura, à demanda. Essa atuação ocorre em 24 Estados da Federação. Temos 13 mil organizações conveniadas para a oferta de estágio e 3.500 escolas também com essa mesma finalidade.

Aqui, na verdade, já entramos naqueles pontos que podemos considerar mais focados na discussão em si, ou seja, pontos para reflexão que estão presentes no projeto original, no substitutivo, nas preocupações em torno da questão do estágio e que estamos trazendo então à baila nesta audiência pública.

Em primeiro lugar, o estágio é parte curricular essencial do processo de formação profissional. Esse é um pressuposto que não podemos esquecer nunca.

Segunda reflexão: a duração do estágio é função do perfil profissional de conclusão e da organização curricular e deverá ser mantida como prerrogativa da instituição de ensino. A Resolução do Conselho Nacional de Educação nº 4, de 1999, dispõe sobre isso. Ela já, oportunamente, deixou claro que são as instituições de ensino que devem definir suas organizações curriculares, levantar e definir os perfis profissionais de conclusão e, dentro dessa organização curricular, também definir a parcela referente ao estágio.

Uma terceira reflexão: o estágio deve ser planejado, supervisionado e avaliado. Se isso não for feito, nós estaremos diante de uma distorção. O estágio não estará cumprindo a sua finalidade se não for adequadamente planejado, supervisionado e avaliado.

Por isso, requerem-se cuidados especiais, recursos humanos e materiais. Não se pode simplesmente colocar o estagiário dentro da empresa ou da organização e deixá-lo lá. É preciso haver esse acompanhamento, essa avaliação permanente.

A quarta reflexão é: o estágio deve estar subordinado, exclusivamente, a diretrizes e normas educacionais. Há que se evitar a criação de encargos com características de relação de emprego nessa relação educacional, pois isso, certamente, poderá acarretar um efeito inibidor de oferta de vagas para estágio. Isso é algo – eu diria – óbvio, na medida em que maiores embaraços são colocados.

O artigo 1º da lei diz que as empresas e as organizações podem oferecer vagas. Quer dizer que isso não é uma obrigatoriedade. Isso, no fundo, resulta de um amadurecimento de toda a sociedade nesse caso do estágio, especialmente das empresas, na medida em que se entende que o estágio é um investimento e não um dispêndio. Mas, para chegarmos a isso, é preciso ficar claro que não pode haver embaraços maiores, sob pena de ocorrer essa inibição da oferta de vagas.

Há outro ponto para reflexão: eventuais distorções na realização do estágio devem ser identificadas, combatidas e punidas, nos termos da legislação em vigor, a qual tem instrumentos suficientes e adequados para que seja feita essa identificação, esse combate e essa punição. Não será necessário que uma lei especifique instrumentos e mecanismos para prevenir e combater essas distorções que sabemos serem pontuais. Não podemos generalizar essas distorções.

Há uma pergunta: a lei em vigor atende aos requisitos de eficácia e simplicidade? Diríamos que, pela experiência, sim. É uma lei simples, tem poucos artigos; não é uma lei extremamente detalhada, analítica. Essa lei vem dando resultados até o momento.

Há uma outra questão: a sequência de leis e normas desde 1977 comportaria uma revisão geral da Lei de Estágio? Entendemos também que sim. Por aquela lista que apresentamos, pode-se perceber que, durante todo esse tempo, houve muitos avanços na legislação educacional, como a Lei de Diretrizes e Bases e o Estatuto da Criança e do Adolescente. Eles precisam ser incorporados a uma nova lei geral de estágio, mas desde que observados os princípios da eficácia e simplicidade, o que não significa que, ao se fazer uma revisão geral, deve-se cair no outro extremo, que é o de detalhar. Esse seria um outro pecado.

Mas se observa uma desarticulação e superposição normativa entre as leis gerais e as normas regu-

lamentadoras dos diferentes órgãos e instâncias competentes. Um exemplo concreto dessa desarticulação, dessa superposição, é a Portaria nº 20, que mencionamos e que define locais e serviços perigosos e insalubres. Essa portaria, praticamente, impede a presença de estagiários, na condição de estagiários puros ou na condição de aprendizes, nas empresas antes dos 18 anos. Essa é uma proteção ao trabalhador adolescente? Sim, mas dificulta – vamos dizer – o processo de formação. É preciso fazer uma análise melhor e mais adequada dessa portaria e de seus efeitos.

Duas reflexões finais. É preciso distinguir estágio curricular profissional supervisionado, que não caracteriza uma relação de emprego, de prática profissional da aprendizagem. A prática profissional da aprendizagem está sujeita à legislação trabalhista estabelecida na CLT e está sujeita a normas próprias. A aprendizagem tem uma relação de emprego, regida por um contrato especial previsto na CLT. O estágio, não. O estágio é uma relação estritamente educacional e entendemos que o foco principal deva ser a profissionalização.

Finalmente, o estágio não deve ser visto como um favor de uma das partes, tampouco como uma obrigação. Ele tem uma função educacional, formativa, econômica, social e política. É uma prioridade, sem dúvida nenhuma, nacional, como é a educação.

Nesse quadro, senhoras e senhores, queremos destacar, para finalizar, as perspectivas e compromissos da Federação Nacional da Indústria e dos seus braços formativos e de integração com esses pontos que temos aí: desenvolver de forma mais eficiente a educação profissional, desenvolver de forma mais eficaz a educação profissional e promover a interação entre a universidade e a indústria.

Era o que tínhamos a apresentar, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Agradecemos a esclarecedora apresentação do Professor Nacim Walter Chieco, do Senai, que possui ampla experiência na formação profissional e na integração empresa/entidade de ensino de profissional, como é o Senai.

Vamos passar a palavra agora ao Christian do Nascimento, da União Nacional dos Estudantes.

O SR. CHRISTIAN DO NASCIMENTO – Primeiramente, bom dia, senhoras e senhores presentes. Gostaria de agradecer, em nome da Direção Nacional da UNE, o convite para participar deste debate tão im-

portante para os estudantes universitários do nosso País, e aproveitar também a oportunidade para agradecer a esta Comissão que, quando da apreciação das emendas ao orçamento da educação, aprovou duas emendas que são de extrema importância para o funcionamento das universidades. Uma, voltada para a extensão das universidades – e podemos entender extensão também como uma fórmula de vínculo da universidade com o mercado de trabalho; e uma outra emenda vinculada à assistência estudantil, que, mesmo tendo os seus recursos diminuídos na aprovação final, entendemos ter sido um passo importante para que os estudantes de baixa renda possam dar continuidade aos seus estudos no ensino superior.

Esse tema do estágio é um tema, como foi falado aqui anteriormente, muito polêmico, porque mexe concretamente com a relação educação/trabalho. E, como entendemos que o trabalho é um dos fins de todo o processo educacional que existe hoje em nosso País, era bom fazermos uma análise também da atual situação do mundo do trabalho. Há a necessidade de funcionários altamente qualificados, profissionais formados em escolas técnicas, nos Senais, nas universidades. É importante que haja a compreensão do alto nível da competição que se tem hoje no mercado de trabalho, o que faz com que as empresas façam vários esforços para obter um know-how que lhes permita participar dessa competição internacional. Uma das questões centrais dos esforços que as empresas fazem para poder inserir-se no mercado com competitividade afetará também as questões trabalhistas. Estamos discutindo a CLT e o estágio pode se inserir nesta questão. Um dos pontos que tem afetado a atual conjuntura é o desemprego, pois, segundo relato do IBGE, nos últimos oito anos, infelizmente, dois milhões e setecentos mil foram desempregados. Pelo relatório do Senador Gerson Camata 14% dos jovens hoje estão à margem do emprego. Então, quando se insere um debate sobre estágio, precisamos compreender o que está acontecendo hoje no mercado de trabalho.

Agora, entrando no papel da universidade nesta questão, precisamos levar em consideração alguns fatores: atualmente, o ensino superior brasileiro tem dois milhões e setecentos mil universitários, o que é pouco se compararmos com outros países. Desse total, temos um milhão de estudantes noturnos e que utilizam o período diurno para trabalhar, na maioria dos casos, ou para fazer estágio. Temos aí uma capacidade de estágio aumentada.

Outro fator são os estudantes que estão no período diurno, na maioria estudantes na área de licenciatura, que já exercem alguma função no mercado de trabalho. Então, precisamos analisar como se inserem os estudantes universitários.

Conforme já foi exposto pelos meus antecessores, não podemos misturar o estágio – que já foi dito e reforçado, como um adicional à formação educacional dos estudantes – com o emprego com vínculo empregatício, que já foi colocado aqui anteriormente. No nosso entendimento, o estágio é positivo pois se adiciona à formação educacional dos estudantes. Temos debatido nas universidades a questão da extensão universitária – e aí podemos colocar o estágio como uma forma concreta – que acaba contribuindo para um maior aprimoramento da educação e do ensino. A UNE luta para que todo o ensino superior tenha ensino, pesquisa e extensão; e o estágio, entendido como parte da extensão das universidades, reforça a aprendizagem teórica que os estudantes aprendem nos bancos das salas de aula. Então, em função do aumento da formação educacional, o estágio cumpre um papel importante.

Sobre o debate em questão tecerei alguns comentários.

Primeiramente, essa iniciativa do Senado de procurar formas – no caso desse projeto de lei – de regulamentar o estágio para os estudantes é muito importante, porque hoje há uma grande polêmica entre os estudantes universitários do nosso País a respeito dessa substituição de profissionais por estagiários nas empresas. Muitas vezes, esses estagiários vão para a prática do estágio em condições inferiores ao profissional que foi substituído e, na maioria dos casos, seriam tão exigidos quanto os trabalhadores com vínculo empregatício dentro da empresa.

Já falei anteriormente que precisamos ter bem clara a diferença entre o trabalhador e o estagiário. Acho que a contradição que se tem hoje entre os estagiários nas empresas tem gerado e tem constrangido muito os estudantes universitários. Por isso, regulamentar a questão do estágio no nosso País, apesar de sua complexidade dentro do mercado de trabalho, dentro do mundo do trabalho, é uma boa iniciativa. Precisamos deixar claro para os estudantes qual o papel a ser desempenhado quando entra no programa de estágio numa empresa com a qual está direta ou indiretamente contribuindo em relação à obtenção de lucros.

Finalizando, o público alcançado por esse projeto precisa saber que se trata de educação profissional. O Nacim Walter Chieco deixou bem claro no final

zinho de sua exposição que se precisa promover mais a interação da universidade com o mercado de trabalho. Esse é um objetivo a ser buscado por todos nós – a educação especial e também a educação média.

Dentro do que já foi exposto aqui pelo Abicalil, tem a educação média um papel de complementação ou de auxílio a projetos sociais, projetos comunitários que o Estado ou qualquer outra organização pode promover junto à sociedade.

Em relação aos direitos dos estagiários, creio que se trata do grande centro da polêmica que se está gerando neste debate. Primeiro, os direitos dos estudantes: acho que está correto o projeto original quando não cria o vínculo empregatício – e há toda a legislação deixa claro isso. Temos que nos preocupar também com a forma com que se materializa a distinção entre o estagiário e o trabalhador dentro da mesma empresa. A questão do salário já foi colocada e me parece ser um dos pontos de divergência gerados neste debate.

Somos favoráveis que se tenha um teto, um salário mínimo base para os estagiários porque, querendo ou não, além de estar promovendo lucro ou estar promovendo riqueza para determinada empresa, o estudante-estagiário tem também necessidades educacionais. Por exemplo, ele precisa de transporte para a universidade, ele precisa comprar livros. Um estudante precisa também ter seus 10, 15, 20 minutos de lazer.

Entendemos que esse vínculo salarial tendo como base o salário mínimo, que é baixo, comparado com o de outros países do mundo, pode ser um parâmetro para ser utilizado no pagamento da mão-de-obra que é utilizada pelos estagiários. Pode-se chegar a uma contradição que já foi exposta pelo debate, qual sejam a de saber como as empresas de pequeno e médio porte podem adequar-se ou gerar estágios para os estudantes.

Esse é um debate com o qual podemos contribuir, pois acho que o Estado – aí fica uma proposta para o Relator – os Municípios, a União podem criar subsídios nos impostos para as empresas que têm dificuldades de abrir vagas nas suas empresas para estagiários.

Já que hoje o ensino superior brasileiro, infelizmente em sua maior parte, é composto de estudantes de universidades particulares que pagam mensalidades em torno de quinhentos, seiscentos e até mil por mês, poder-se-ia pensar que uma outra forma de o estagiário ser beneficiado é ter abatimento na mensalidade ou formas que facilitem a esse estudante-estagiário acesso ao crédito educativo ou ao FIES. Então,

pode ser uma forma de contemplar essas pequenas e médias empresas que têm dificuldades para abrir vagas para estagiários.

Uma outra questão é em relação à jornada de trabalho. Precisamos ter a compreensão, e já expusemos isso antes, que o estagiário precisa ter um tratamento, não privilegiado, mas diferenciado do trabalhador da mesma empresa. Como o estudante precisa de quatro a cinco horas, em média, para estudar, mais o tempo de transporte, a UNE defende uma jornada de trabalho para esses estudantes estagiários de seis horas diárias. Com isso, ele terá tempo para se dedicar à empresa e para estudar para as avaliações, nas horas em que não estiver nem no estágio nem na faculdade, porque isso requer muito tempo dos estudantes. Então, essa jornada, no nosso entender, de seis horas diárias, pode contribuir, e não atrapalhar, para a formação educacional dos estudantes.

Outra questão é em relação às férias, uma polêmica colocada no debate. Defendemos a idéia de que os estudantes estagiários têm que ter direito às férias, pelo simples fato de que é humanamente impossível ter um período de férias educacionais, para repor as energias, descansar, se preparar para o próximo período letivo, e, durante essas férias, ter a necessidade de estagiar numa determinada empresa. Acreditamos que se deve conciliar e casar as férias do estágio com as escolares. Claro que tem a polêmica colocada no debate de que, no período das férias, muitos estudantes procuram emprego, procuram estágio. Mas, para mim, é uma falsa polêmica. Passamos agora por um processo de greve nas universidades federais, e muitos estudantes e os próprios pais se preparam para, durante esse período de janeiro e fevereiro, curtir mais a família. Por isso, precisamos preservar esse direito das férias para os estudantes estagiários.

Por último, a questão do acidente de trabalho. Hoje, no Brasil, ocorrem muitos acidentes no emprego, apesar de todos os esforços que têm sido feitos pelas indústrias, pelos sindicatos, para diminuí-los. E os estagiários, por estarem no trabalho diariamente, precisam ter esse direito preservado, porque podem, numa fatalidade, perder todo o seu futuro de trabalhador e de cidadão.

Então, para contribuir com o debate, são essas as sugestões em relação ao estágio que gostaria de deixar aqui para o Senado. Entendemos e reforçamos a complexidade do assunto, mas, com disposição e com muita tranquilidade, podemos chegar a um denominador comum porque o objetivo da União Nacional dos Estudantes é propiciar mais oportunidades aos

estudantes, e o estágio é uma peça fundamental na conquista dessas oportunidades.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Agradeço a apresentação do Christian do Nascimento, da União Nacional dos Estudantes.

Passo a palavra para o último apresentador, o Prof. Germano Coelho, Superintendente Executivo do Centro de Integração Empresa-Escola de Pernambuco.

O SR. GERMANO COELHO – Excelentíssimo Sr. Presidente da Comissão de Educação do Senado, Srs. Senadores, Srs. componentes da mesa, minhas senhoras, meus senhores, nós devemos começar, eu creio, louvando a iniciativa da Senadora Emilia Fernandes em propiciar este debate que esclarece mais o complexo problema do estágio.

Poderíamos pensar inicialmente qual o suporte fático de todo o problema que estamos levantando aqui. Era a orientação do nosso grande jurista Pontes de Miranda, no seu Tratado de Direito Privado Monumental, em 60 volumes.

Os fatos em primeiro lugar. O IBGE, no texto do censo demográfico 2000, apresenta duas idéias fundamentais: primeiro, a educação para a redução das disparidades sociais e econômicas é hoje um consenso no plano mundial; segundo, a importância do ensino fundamental e médio para assegurar a formação mínima do cidadão no ingresso do mundo do trabalho é outro consenso no plano mundial.

Com essas duas observações nós tentaríamos levantar os números do problema.

Matrículas no ensino médio: 9,5 milhões matriculados; no ensino superior: 2,7 milhões. Primeira reflexão: apenas 2,7 milhões utilizam o ensino médio como caminho para a educação superior. E os demais? Os demais fazem do ensino médio terminal de seus estudos.

Tudo que a Constituição, no momento notável do Congresso Nacional, em 1988, plantou na linha de uma qualificação para o trabalho, na linha de uma educação integrada no trabalho, na linha da promoção de uma integração ao mercado, não seria útil para a maioria dos jovens estudantes brasileiros, porque não se estende o estágio – e, aí, talvez, esteja um dos maiores méritos da proposta do Senador Gérson Camata. O Senador, que encaminhou o projeto original, alargou o campo do estágio. Mas o substitutivo do Senador Gérson Camata estendeu esse alargamento, abriu muito mais o nosso mundo no Brasil para o estágio.

Hoje, é estimativa do Ministério do Trabalho em-prego. Só 400 mil jovens do ensino médio e superior fazem estágio. Isto é, 3% se qualificam através do estágio. E todos esses milhões de estudantes, certamente, mais de 4 milhões que concluem os seus estudos, que fazem da escola média terminal de seus estudos, como eles ingressarão no mercado de trabalho? Este, eu creio, é o grande problema que o Senado, neste instante, e a Câmara, daqui a pouco, estarão tentando definir com uma nova Lei de Estágio.

Esses milhões que terminam os seus estudos no nível médio ou eles obtêm emprego mesmo desqualificados ou eles engrossam o exército dos desempregados. Este é o grande problema que enfrentamos: ou abrimos o estágio como uma possibilidade do ingresso no mercado dos estudantes do ensino médio que fazem terminal de estudos neste nível de ensino, ou estaremos concorrendo para o fortalecimento do desemprego dentro do Brasil.

O problema do emprego gosto de citar, porque creio que ninguém aprofundou tanto quanto um grande professor da London School, Lord Beveridge, numa obra imortal: "Full Employment in a Free Society", isto é, "Pleno Emprego em uma Sociedade Livre". O objeto, a meta é o pleno emprego.

Mas, o pleno emprego é um problema difícil. Como obter o pleno emprego, criando-se uma área de exclusão social com cerca de 50 milhões de brasileiros, sobre 167 milhões? Como se obter o pleno emprego crescendo-se e ainda com a grande felicidade de crescer-se o Produto Interno Bruto em um por cento e pouco ao ano? Quando, pelo crescimento populacional do Brasil, precisaríamos de um crescimento como a China, como a Rússia, como a Índia, na base de pelo menos 7% ao ano.

Como se obter um crescimento sem a retomada do desenvolvimento? Como se assegurar, através da retomada do desenvolvimento, o pleno emprego, se as grandes reservas do País são encaminhadas para fora, a razão de cerca de 25 bilhões de dólares, de 4 em 4 meses, para o pagamento das dívidas externas, do serviço da dívida e dos juros? Esse grande problema dentro do Brasil agrava a perspectiva de desemprego.

E as revistas americanas chamavam assim: American Economical Review – o desenvolvimento do subdesenvolvimento. O Brasil continuaria desenvolvendo o subdesenvolvimento, porque, voltado para o mercado externo, deu às costas ao mercado interno, onde estão todos os brasileiros e onde vivem todos os brasileiros e onde se põe esse grande problema da educação, através da incorporação do traba-

lho. Toda a educação se volta para um tipo de trabalho determinado, para a saúde, para a economia, mas toda a educação é através do trabalho. E o que sentimos hoje é que os pedagogos, em plano mundial, vão incorporando o trabalho no âmago do problema da educação. A educação tem que ser fundida com o trabalho; a educação tem que ser através do trabalho. Há uma educação profissional de parte dos que já definiram a sua profissão. Mas como podem ser inseridos no mercado de trabalho aqueles milhões que fazem o ensino médio não profissionalizante? Como as empresas e os órgãos públicos podem abrir as portas do trabalho para eles num sentido amplo? Os órgãos públicos têm uma missão imensa, porque inclusive definem, como o Congresso está definindo, as condições e os parâmetros para a entrada no mercado. Mas eles podem ser também, como as empresas, unidades concedentes de estágio e podem treinar os estudantes no próprio ambiente de trabalho.

A organização que represento, criada em 64, tinha um nome restrito: Centro de Integração Empresa Escola??. Mas o grande problema é integrar empresas privadas e órgãos públicos no ambiente de educação, como meio de educação. Creio que é por aí que o nosso problema pode ser resolvido.

O Brasil não consegue o pleno emprego, que cria o trabalho produtivo. Poderia obter o máximo de ocupação da juventude por meio do estágio, trabalho educativo. São dois problemas: o problema da ocupação; o outro é o do trabalho produtivo. O estudante pode estar ocupado, completando no trabalho, no ambiente de trabalho, a sua formação. Dessa forma, milhões de estudantes estariam ocupados. Mas se as leis fecham as portas para esses estudantes, o País precisará multiplicar as portas das cadeias e abri-las para aprisionar os brasileiros. Isso porque a criminalidade aumenta cada vez mais. Onde estão os desempregados por faixa etária? Estão sobretudo entre os adolescentes, entre os jovens, que não têm perspectiva. Creio que deveríamos pensar nesse problema. Será que neste instante o Brasil está abrindo horizontes para a sua juventude ou será que o País está dando as costas aos seus jovens? Nós temos, no Centro de Integração, 500 mil estudantes inscritos, procurando uma vaga em estágio. Temos somente 150 mil jovens estagiando, em todo o Brasil, neste instante. A juventude não tem vez, seja no setor público, seja no setor privado. Há 150 mil estagiando, no CIEE, e 500 mil inscritos, esperando uma vaga que não vem.

O IEL é uma instituição semelhante à nossa. Vejo, com alegria, que está trabalhando em conjunto conosco. O IEL é mais jovem que o CIEE, mas tem

300 mil inscritos e cerca de 50 mil estagiando. Observem estes números: 300 mil estudantes saíram de casa, se inscreveram para obter uma vaga de estágio e não conseguiram. Só conseguiram cinquenta mil. A avareza dos setores público e privado brasileiros, que não abriram as portas para a juventude, não lhes deram o que a Constituição obriga: uma oportunidade para iniciar o seu processo de profissionalização. É muito grave a gente pensar que o Brasil, um país, do ponto de vista demográfico, profundamente jovem, está fechado à juventude. O substitutivo do Senador Camata, depois da abertura do projeto originário, do Senado também, o substitutivo abriu ainda mais e, num debate ocorrido aqui com o próprio Senador, relator do substitutivo, discutiu-se isso. O problema é fechar mais o estágio ou o problema é abrir mais? Creio que nesse debate, em que se discutiu isso, tocou-se no âmago do problema. Como o setor público brasileiro, como o representante do povo e o representante do seu Estado, como eles poderiam concorrer para abrir mais o Brasil para a juventude e permitir que essa juventude obtenha uma qualificação por meio de um treinamento no próprio ambiente de trabalho? A legislação não vou nem mais examinar, porque foi profundamente revelada aqui, toda, inclusive o Estatuto da Criança e do Adolescente. Toda essa legislação obriga o povo brasileiro a abrir as suas portas para o treinamento dos jovens, mas é na prática que talvez não estejamos encontrando as chaves para escancarar os portões para um treinamento profissional dos estudantes. A LDB é muito clara. Uma das finalidades do Ensino médio é a preparação para o trabalho. Como? No ambiente do trabalho. Como? Tendo que sair na hora certa, pontualidade, para dar a sua presença como estagiário no trabalho, tendo que ir todos os dias da semana, assiduidade, treinando essa assiduidade que o trabalhador deve ter. Essa preparação básica para o trabalho que o Ensino médio deve fazer, e aí está o grande mérito do substitutivo que, creio, aperfeiçoou o problema, o enfoque do estágio profissional, é exatamente preparar o estudante para compreender. Não é ainda compreender uma profissão determinada, mas é compreender como é a mecânica do trabalho dentro do país, quais são as organizações, compreender as empresas e o que elas exigem para amanhã do estudante para poder fazer a sua escolha consciente. Toda essa preparação, que não é específica, mas a LDB chama de preparação básica para o trabalho, é que o Ensino médio assegura. Por isso, creio que uma instituição como a nossa, que está em todas as capitais do Brasil e em mais duzentas cidades, que já colocou no mercado mais de

três milhões de estagiários em todo o País, que tem neste instante cento e cinquenta mil estudantes estagiando e recebendo a sua bolsa, e a gente sabe, de dentro, que essa bolsa é, muitas vezes uma parte da renda familiar, que sustenta toda a família. Sabemos que é graças a essa bolsa que muitas vezes o estudante pode continuar na escola.

O estágio exige que ele continue matriculado e frequentando e ele só pode continuar matriculado e frequentando se essa bolsa não for como quase tudo mais no Brasil: quando é para distribuir a renda, quando é para valorizar o mercado interno, quando é para fortalecer todo o povo brasileiro, pensamos cada vez um salário menorzinho, cada vez uma bolsa menorzinha.

Era essa a contribuição que gostaria de fazer.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Agradeço a participação do Professor Germano Coelho, que com muita ênfase e brilhantismo apresentou aqui a sua manifestação e apresentou sugestões muito relevantes para instruímos o nosso Projeto de Lei.

Vou passar a palavra aos Senadores, solicitando que sejam feitos os questionamentos em bloco e, depois, os representantes da Mesa dariam as respostas em bloco, objetivando maior eficácia dos nossos trabalhos.

Pela ordem regimental, devem falar primeiro os autores do requerimento, então, primeiramente passaria a palavra para o Senador Geraldo Cândido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Obrigado, Sr. Presidente. Parabenizo os componentes da Mesa pela brilhante exposição que fizeram, dando uma grande contribuição ao debate desse projeto.

Farei alguns comentários iniciais em relação ao último orador, Professor Germano Coelho, quando fez uma abordagem muito interessante sobre o problema do desemprego do nosso País. Na verdade esta é uma situação que vivemos, uma das mazelas da nossa sociedade: o desemprego, que atinge jovens e adultos, homens e mulheres, todos os segmentos. O jovem principalmente, que procura entrar no mercado de trabalho e encontra sempre uma barreira. O estágio é e pode ser uma porta aberta para entrar no mercado de trabalho.

Mas nem sempre acontece isso; muitas vezes o jovem vai ao estágio, termina, acabou e continua desempregado. Nós conhecemos alguns milhares de jovens que estão em busca de um primeiro emprego. Este é outro tema sobre o qual o Congresso Nacional precisa se debruçar: um projeto sobre o primeiro emprego dos nossos jovens.



O professor mencionou a situação de um cidadão que escreveu um livro sobre o pleno emprego. Na minha concepção, a questão do pleno emprego é o que gostaríamos que acontecesse, que ocorresse, sempre almejamos e defendemos. Acontece que, no sistema capitalista, isso é impossível. O desemprego é inerente ao sistema capitalista. Por mais que haja pessoas que tentem modificar, propor projetos, formas de se conseguir melhorar a situação da população, mas não existe outra saída. Faz parte do sistema, do lucro, manter sempre o chamado exército de reserva. O sistema capitalista utiliza a mão-de-obra mais barata. Todos sabem disso.

Temos conhecimento, pelos últimos relatórios do Banco Mundial, do FMI, da ONU, da situação de desemprego no mundo inteiro. São cerca de nove milhões de desempregados no mundo. Um bilhão e meio de pessoas vivem com a renda familiar abaixo da linha de pobreza, ou seja, passam fome no planeta Terra. Quem diz é o próprio relatório do FMI e da ONU. Ou seja a situação está dessa forma. O capitalismo é assim, o sistema continua enriquecendo alguns poucos, e a maioria continua na miséria. A concentração de renda cada vez aumenta mais, haja vista a situação do Brasil.

Eu gostaria de enfocar um pouco mais a questão do projeto.

Pessoalmente, tenho uma visão diferenciada da do professor. Ele afirmou que o substitutivo do Senador Camata é mais amplo e abrangente. Particularmente, penso que não; é uma questão de opinião. Penso que o projeto do Senador Ademir Andrade traz mais clareza para a realização do estágio como um real complemento ao processo de ensino/aprendizagem, realizado na instituição de ensino, sem substituir uma política de emprego, que tem objetivos completamente diferenciados de uma política de estágios de sua função social.

O Senador Camata critica o projeto do Senador Ademir Andrade, mas não conceitua o que é estágio dentro do processo educativo. Quanto a isso, lembramos que é um item claramente definido no art. 2º do Decreto nº 7.479, de agosto de 1982, que procura regulamentar a Lei nº 6.494/77.

A inclusão do ensino médio regular poderá ser aceita se cumprido o que está previsto na legislação do estágio, quando se refere a uma participação em trabalho junto à comunidade, atrelado a um trabalho de extensão na instituição escolar, pois diz respeito à constituição do exercício de cidadania.

O autor tem razão quando coloca a exigência de férias, pois este não é um direito vinculado especi-

ficamente ao contrato de trabalho, e, sim, às condições de saúde, para que fique garantida uma melhor condição de realização de qualquer tarefa mais permanente.

Em relação à questão das férias, abordada pelo representante da UNE, creio que ele tem razão. Pessoalmente, sobre o projeto, senti, no debate, que existe uma resistência de alguns Senadores e de algumas pessoas em relação às férias. Se um estagiário cumpre a sua atividade por um período de seis horas diárias e tem que estudar, ele estará envolvido, no mínimo, numa jornada de 11 horas, se contarmos com o estágio, com o deslocamento até o trabalho e ainda com a sua tarefa na universidade ou no ensino médio. Ele terá uma jornada de, no mínimo, 11 horas. Alguns têm estágio de 8 horas. É uma jornada de trabalho normal, como qualquer um que tem vínculo empregatício.

Portanto, creio que a questão das férias é um ponto importante e deve ser considerada para aqueles que fazem um estágio, principalmente com uma jornada de trabalho de 8 horas, como é a maioria dos estágios.

Eu gostaria de ouvir a opinião dos senhores, que têm outra visão em relação a isso: por que há temor em se aprovar férias para os estagiários? Eu gostaria de ouvir sobre isso.

Outra questão: por que a utilização de argumentos de substituição do emprego, quando isso desvirtua completamente o conceito e os objetivos de um estágio? Por que não assegurar a correspondência com a área de formação e, sim, com o nível de formação?

Por último: está mais do que comprovada a impossibilidade de aquisição de livros. O material didático é caríssimo para os estudantes, principalmente para aqueles que não têm poder aquisitivo maior; o pagamento de transportes e outras despesas. Por isso, torna-se necessário o estágio. Sem uma bolsa, sem uma remuneração maior comprovada, o salário que o estagiário recebe é insignificante, principalmente se considerarmos que o nosso salário mínimo é baixíssimo, que não daria nem para a manutenção de uma única pessoa. Imaginem que, quando foi criado no Brasil, o salário mínimo era previsto para a manutenção de um casal com dois filhos; portanto, quatro pessoas. Hoje ele não consegue manter nem sequer uma pessoa.

Estamos abordando a remuneração de um estagiário porque muitos recebem o equivalente a um salário mínimo, que é uma remuneração insignificante se considerarmos que, além do deslocamento, da

manutenção e de outras finalidades, há ainda a aquisição do material didático que o aluno tem que comprar.

Então, eu gostaria, para encerrar a minha participação, de ouvir também dos senhores em relação à questão da remuneração que ganha o estagiário, que considero insignificante.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Com a palavra, a Senadora Emília Fernandes, para apresentar os seus questionamentos.

A SRª EMÍLIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ilustres convidados que nos honram com sua presença, me parece que esta Casa e esta Comissão acertadamente aprovaram a nossa proposta – minha e do Senador Geraldo Cândido –, com a aquiescência de todos os membros da Comissão, exatamente para que pudéssemos aprofundar a discussão em relação a uma questão que é tão complexa, embora pareça muito simples e sobre a qual alguém até diga que a legislação que existe é suficiente. Então, os depoimentos, aqui, reforçam algumas dúvidas e esclarecem outras, mas principalmente estabelecem uma convicção por parte desta Senadora de que o estágio é algo importante no contexto educacional, na formação dos nossos estudantes, do ponto de vista da teoria e da prática. Sabemos que, realmente, é essencial para que se garanta uma educação de qualidade, mas também, por outro lado, à medida que a prática dos estágios vai-se incorporando, vamos dizer, ao mercado de trabalho, e principalmente nesses momentos de precariedade da relação capital-trabalho, o desemprego se acentua, a fragilidade dos direitos trabalhistas corre risco constante e, por outro lado, se busca sempre jogar os problemas ou os desmandos do setor econômico e os prejuízos que causam às nossas empresas nacionais no trabalhador.

O estágio tem que ser olhado com muita atenção e com muita responsabilidade, seja por parte daqueles que fazem as leis, seja por parte daqueles que cumprem as leis, neste caso, as escolas – as instituições de ensino –, as empresas e as entidades que, de certa forma, fazem o intercâmbio, a intermediação dessa ação.

Então o problema é o seguinte: em primeiro lugar, tenho uma posição de que não é fragilizando o direito que vamos garantir a qualidade. Na medida em que podemos nos contentar com qualquer emprego para não estarmos desempregados, estamos afrontando a nossa Constituição, que diz ser um direito das pessoas e dos trabalhadores terem um salário e um

trabalho digno. Temos que trabalhar com a palavra “digno” hoje, por incrível que pareça. Antes, dizia-se: “Eu quero um trabalho.” Hoje, temos que incorporar a palavra “digno” ao trabalho. “Queremos uma escola” – temos que dizer: queremos uma escola de qualidade, uma escola acessível a todos. “Queremos políticos” – hoje, queremos, por incrível que pareça, políticos sérios, honestos, éticos. Então, infelizmente, temos que, com o passar do tempo e o crescer dos problemas, acrescentar questões àquilo que defendemos.

Não posso concordar que apenas para garantir, para evitar o desemprego, se admita qualquer forma de trabalho para o trabalhador adulto e, muito menos, para os nossos jovens adolescentes, muitos dos quais até nem conhecem ainda quais são os direitos de uma pessoa. Então, o estágio vem como um fortalecimento na cidadania daquela pessoa. Ou ela nasce com condições de entender que o trabalho é a força que está dando para contribuir com o desenvolvimento do País de uma forma remunerada, justa e digna, ou então vamos formando um exército, desde cedo, de pessoas que se contentam com qualquer coisa e que, para sobreviver, fazem qualquer coisa.

Esse é um princípio que norteia a minha avaliação. Por outro lado, temos questões que estão comprovadamente colocadas, como, por exemplo: o estágio gerou fontes de problemas e isso não é dito por nós, é dito por auditores fiscais do trabalho, é dito pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Temos documentos e provas que colocam isso. Aliás, eu não posso entender isso – e vejam bem que não vou repetir as questões feitas pelo Senador – ou seja, àquelas propostas por S. Exª, eu concordo. É verdade: vamos trabalhar com que idéia? Com a área de formação, onde o aluno vai fazer o seu estágio? Ou ele vai ser um quebra-galho dentro das empresas e, pior ainda, ela vai substituir a mão-de-obra do pai, que deveria ser bem pago por aquela empresa? Pergunto, dentro dessa questão: há um limite de percentual estabelecido para estagiários dentro de uma empresa de acordo com seu porte? Temos a informação de que muitas empresas estão substituindo direto.

Sr. Presidente, lamento de que não estejam aqui presentes representantes do Ministério do Trabalho, admito a nossa falha.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Eles queriam vir, mas como eram dois e dois, não puderam.

A SRª EMÍLIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Mas esse é um critério que nos estabelecemos. Então, temos que pedir desculpas, porque nós tínhamos que ter previsto isso. Realmente não fui acesa-

da a tempo, já que recebi as informações depois. A solicitação foi feita, mas fora do prazo. Sei que houve algo nesse sentido.

Sr. Presidente, continuo a minha fala, até porque corro contra o horário, porque tenho um compromisso às 14 hora e 15 minutos. Aliás, aproveito a oportunidade para pedir desculpas aos palestrantes. E, desde já, solicito a V. Ex<sup>a</sup> as notas taquigráficas, com todas as declarações, caso eu não possa permanecer nesta reunião até o final.

Sr. Presidente, as irregularidades existem. Há falta de fiscalização nas escolas e nas instituições de ensino. Sabemos, comprovadamente, disso, até porque venho da área educacional. Sou professora e acompanho isso com o maior interesse. E há também, eu diria, até um certo desleixo, talvez, por parte das autoridades, já que temos a Internet e achamos tudo: endereço, telefone, enfim, temos todos os dados aqui – vou omitir esses dados, mas a quem interessar possa, eles estão aqui. Então, eu penso que seja – e isso me foi alertado inclusive por integrante do Ministério do Trabalho – uma empresa que presta serviços na área de recursos humanos, e ela faz uma propaganda e diz: Contrate estagiários e reduza os custos de sua folha de pagamento. Então, o objetivo está totalmente distorcido a partir do enunciado. Então, é substituição de mão-de-obra mais barata. E isso desqualifica, muitas vezes, o trabalho até de instituições – e não estou generalizando, quero ressaltar isso – desqualifica instituições ou entidades que estão fazendo um trabalho naquela linha de fortalecimento, de formação, de qualificação do jovem.

Então, a mesma propaganda diz do contrato do estagiário, o qual poderá ser rescindido a qualquer momento, sem necessidade de aviso-prévio e tal; não se cria vínculos trabalhistas. Tudo bem. Acho que é importante. Mas o estagiário poderá trabalhar em sua empresa por período integral, como qualquer outro funcionário. Então, ele é um trabalhador. Ele não é um aluno, um estudante, um jovem que está completando a sua educação, que está aprendendo com as pessoas que estão ali, os adultos qualificados e bem pagos. Então, imaginem V. Ex<sup>as</sup> que isso ocorre com uma empresa. Tenho a certeza de que se fôssemos para a Internet, hoje, encontraríamos muito mais. “E o que podemos fazer para auxiliar a sua empresa?” “Simplificar o processo, com sensível redução nos custos operacionais; reposição do estágio, quando necessário; estagiário, a qualquer momento; acompanhamento do estagiário, mesmo após a sua contratação”. Afinal, é a empresa ou a escola que faz o acompanhamento? E, ainda mais grave: por uma taxa de R\$55

por estagiário, já incluída a taxa de seguro de vida e de acidentes pessoais! E aqui eu chego no questionamento do nosso estudante: temos, afinal, seguro de acidente de trabalho para o nosso estagiário ou não?

Diz o Decreto nº 2.080, de 26 de novembro de 1996, que a instituição de ensino ou a entidade pública ou privada concedente do estágio providenciará seguro de acidentes pessoais em favor do estudante.

A expressão “providenciará”, todos sabemos, é uma palavra horrível para a lei. Mas o que está sendo feito? As escolas têm condições de pagar? Não sei. Como vão fazer esse seguro? Porque para fazer um seguro tem que pagar, tem que ter um recurso pelo menos para garantir. Então essa lei não está sendo cumprida. Aí entra o intermediário, cobrando taxa de seguro, poderá com todas as facilidades de contratar estagiários, sem preocupação com os itens mencionados acima. Então está tudo aquilo ali. Então, veja bem, uma hora temos que ver a formação, que é direito constitucional – como ouvi aqui e apoio e entendo que realmente é; outra hora queremos identificá-lo como trabalhador comum; outra hora o trabalhador tem férias, ele não precisa ter férias. Então estamos em um retrocesso. Para o jovem, não pensamos ser importante sua saúde, o convívio com a sua família, mas para o trabalhador, a muito custo, conseguiu as férias. Não entendo por que o estágio não pode ter férias. Não posso entender, porque as férias estão relacionadas com a saúde das pessoas, está comprovado. Se trabalharmos 365 dias, tenho certeza que essa qualidade vai cair.

Em segundo lugar, a questão do horário. Nessa questão, entendo e respeito as posições. Sabemos até de administrações, inclusive nossas, do meu Partido, que estabeleceram, por exemplo, oito horas, mas até as nossas administrações estão aprendendo no exercício do poder. Não somos donos da verdade. Agora, se não é trabalho, se o jovem tem que ser preservado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, se não queremos e as empresas não querem e estão nos ajudando a não caracterizar a substituição de mão-de-obra barata, teremos que ter algumas questões específicas trabalhadas. Até admito que sejam oito horas, mas temos que estabelecer que o ideal seria de 4 a 6 horas. Esse aluno é um adolescente. É preciso entender que não podemos inverter as coisas; o horário de prática não pode ser o dobro da escola. A escola é o espaço formal da educação. O estágio é complementar. Então, imaginem: um aluno estuda 4 horas em uma escola e trabalha 8 horas! Muitas vezes, como estão aqui as denúncias que nos chegam do Ministério, um aluno de psicologia fazendo

um serviço típico de bancário; um aluno de história vendendo carro; um aluno de outro curso como atendente em uma porta de empresa.

Os problemas existem. Não podemos negá-los. E diria mais: há um grande desafio que aqui o senhor colocou bem, mas, por outro lado, leva-nos a questionar alguma coisa, se é ampliando, chamando todos os brasileiros jovens entre ensino médio, superior e profissionalizante, que vamos superar os números que ainda são muito tímidos, de estagiários colocados. Tínhamos que estar trabalhando a consciência dos órgãos públicos, Caixa, Banco do Brasil, Prefeituras e Governos, todos as nossas instituições e empresas privadas. Não está faltando vaga, porque neste País há muita vaga, muito desemprego. Tem um número enorme, como foi colocado pelo senhor, de pessoas aguardando colocação e praticamente um número mínimo trabalhando. Então não é preciso fragilizar mais ainda os direitos ou, pelo menos, o cuidado que temos que ter com relação a esse jovem. É fazendo um grande trabalho de convênios, como fazem vários Governos, inclusive o do Rio Grande do Sul, elaborando projetos de primeiro emprego, valorizando os estudantes, os jovens, as pessoas portadoras de deficiência. A minha preocupação é essa.

Como está a lei, tínhamos que trabalhar para aperfeiçoá-la, mas esse não é o melhor problema. O problema é conseguirmos realmente duas questões: claramente definir que estágio não é trabalho e que jovem não é adulto. Pode até ajudar a sustentar uma família por causa desse sistema econômico, político e social do Brasil que é altamente excludente, que explora, desemprega, deixa pais de família jogados na amargura e muitas vezes o filho, quando não está na rua pedindo dinheiro, está trabalhando para ajudar sustentar. Temos que estabelecer parâmetros. Férias é saúde, é dignidade, é qualidade de trabalho. O horário de prática não pode ser maior do que horários de aula. Ele tem que ter o direito de ser jovem. Imagina que ele é jovem e trabalha doze horas por dia. Há denúncias de estagiários com doze horas de trabalho e mais as horas aulas. Ele necessita das horas-aula e das horas de prática, mas ele tem que ter a hora de viver como cidadão jovem, que precisa complementar a sua educação. Até no convívio com outros jovens, num cinema, num teatro, num show musical. Isso é educação também. E nós não podemos privar esse jovem, porque ele é pobre, porque ele precisa, ou porque deseja aprender mais cedo. Muitos fazem estágio, não pelo salário, mas para pegar a prática que falta na teoria, mas nós temos de estabelecer definitiva-

mente qual é a diferença. E as nossas empresas precisam saber disso.

Posso providenciar todos os documentos aos interessados. Temos aqui um documento muito qualificado do Ministério do Trabalho, que diz que a fiscalização do trabalho tem encontrado empresas em que a maioria dos trabalhadores está na condição de estagiários realizando tarefas típicas dos trabalhadores permanentes. Outra coisa grave: o estagiário não tem com quem aprender as informações e características profissionais. Por quê? Segundo esse documento, o estagiário do curso de Administração, por exemplo, exerce uma função junto à administração da empresa, o que estaria correto. No entanto, às vezes, no horário em que está ali ou na própria empresa, não há nem administrador da empresa. Então, ele não está aprendendo nada. Para aprender, teria de conviver, receber informações e orientações, dentro da empresa, vinculadas àquilo que ele está estudando.

Por isso, não concordamos com o conceito de nível de aprendizagem. Entendemos que temos de trabalhar em áreas de formação. Quer dizer, o estudante de Direito tem de trabalhar na área de formação do Direito. Senão, não adianta nada; ele está sendo ocupado. Eu acho que esse não pode também ser o primeiro passo. O Professor salientou que é preferível, por exemplo, estar trabalhando, ocupado, do que estar, por exemplo, na rua. Eu também concordo, mas não podemos trabalhar com esse nível tão simplista e inferior de trabalho. O trabalho não é ocupação. O trabalho é o desenvolvimento das potencialidades, do desejo de uma pessoa realizar algo para aprender, para se fortalecer e para servir o País. Então, não é ocupar, sentar numa mesa ali e começar a escrever... Eu fui professora. Seria como naquele tempo em que se mandava o aluno escrever trezentas linhas de "devo estudar mais, devo estudar mais..." Isso era ocupação, mas educação era zero. Isso não se admite mais, mas se admitiu em determinada época. Era ocupação, porque o aluno estava ali. O que ele aprendia? O que ele incorporava?

"Quando o curso de Ensino médio se submete de maneira mais...". Aqui, há uma acusação com a qual temos de ter muito cuidado, Senador Gerson Camata.

Eu estou lendo aqui os Auditores Fiscais. O pessoal de Minas Gerais me mandou um trabalho excelente, pelo qual quero cumprimentá-los. Diz o seguinte: "quanto menor a idade, mais vulnerável o adolescente é". Quanto mais jovem e mais inexperiente; portanto, é estar no Ensino médio. É aquele que sai friozinho de casa buscando aquele estágio com aquele en-

tusiasmo, porque tem um menor grau de informação sobre direitos. Então, ele se submete de maneira mais dócil ao esquema das empresas, pois realmente não tem essa visão que nós, adultos, temos a obrigação de ter: se ocupação é a mesma coisa que qualificação; se adulto pode trabalhar o mesmo tempo que adolescente... O que ele quer é uma colocação. Agora, nós não podemos trabalhar com esse jovem nesse nível. Nós temos de formar esse jovem e dizer-lhe que ele está ali para aprender mais, incorporar mais condições ao seu conhecimento e não ser uma pessoa qualquer que ocupa lugar. Como diz o Senador Geraldo Cândido, muitas vezes, o aluno faz o estágio e é jogado na rua sem formação alguma, porque foi ali um substituto da mão-de-obra do pai, que muitas vezes deveria estar ali empregado.

Então, eu poderia continuar falando muitas coisas que nos chegaram. Basicamente, porém, eu quero fazer essas considerações e dizer que as escolas não estão cumprindo seu papel – eu aqui não quero “perdoar” também as nossas escolas. Elas não estão fazendo. Se a lei diz que elas têm de fazer a fiscalização e o acompanhamento, elas não o estão fazendo suficientemente. Eu tive o cuidado, inclusive, Sr. Presidente, de conversar com alguns estagiários de algumas empresas, inclusive do Senado Federal. Perguntei quantas vezes eles receberam orientadores e supervisores das suas escolas para, realmente, verem a qualidade do trabalho que estão fazendo. Nesse contexto, pergunto: estabeleceu-se uma periodicidade para que as empresas prestassem conta para as escolas e para as escolas fazerem esse acompanhamento? Que visibilidade tem o trabalho que está sendo feito? Fica na escola? Vai além? É divulgado?

Dito isso, gostaríamos de cumprimentar os presentes, pedindo escusas por às vezes nos adiantarmos pelo fato de ficarmos nervosas querendo colocar tantas coisas. O ideal seria que se estabelecesse um diálogo mais intenso em lugar de se apresentarem apenas considerações.

A minha idéia é esta: temos que estabelecer limites, olhar para o problema com a sensibilidade do legislador, do empresário, do professor e do educador, pois estamos tratando do jovem e de sua formação. A própria Constituição e a nossa legislação dizem que ele tem as suas características próprias e, também, os direitos próprios de sua idade.

Meus cumprimentos a todos. Era esse o registro que gostaria de ter feito.

Sr. Presidente, peço desculpas porque tenho um compromisso – o Presidente da Casa estará junto comigo numa atividade e eu preciso me retirar. Fico

profundamente penalizada por não poder participar do debate. V. Exª, nobre Senador, também tem que participar desse evento. É um tema para V. Exª!

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Nobre Senadora Emilia Fernandes, V. Exª fez referência aqui, em tom de denúncia, a algo que entendo ser uma completa distorção do que deva ser um estágio, algo que não estamos discutindo aqui. Por quê? Isto que V. Exª apresentou – esse tipo de distorção – tem que ser objeto de fiscalização do Ministério do Trabalho, do Ministério Público.

A SRª EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Isso tem que ser feito.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Porque, na verdade, trata-se quase de uma contravenção, como é a utilização do trabalho infantil.

A SRª EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Claro.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Essas instituições que estão aqui – eu fico, assim, um pouco preocupado...

A SRª EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Eu deixei bem claro...

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Essas instituições que aqui estão são instituições sérias que formam pessoas ou estabelecem o elo entre o ensino e o mundo do trabalho, planejam e avaliam esses estágios. Eu acho que essas denúncias que V. Exª fez são seríssimas, mas são modalidades que são encontradas por pessoas de má-fé e que visam burlar a legislação trabalhista...

A SRª EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Em diversas vezes...

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – ...e que tem que ser penalizadas pela lei. Então, é muito bom separar essas coisas. Nós estamos, aqui, discutindo...

A SRª EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, estamos discutindo o tema, não estamos falando nas pessoas que estão aqui. Eles estão representando entidades que tratam do assunto. Não estou fazendo referência a ele, não quero dizer que seja o CIEE, lá no Rio Grande do Sul – pelo qual tenho o maior respeito e, inclusive, conheço o trabalho que desempenha. Não faço referência ao Senai, até porque há toda uma discussão nesta Casa quanto a isso. Entendo que, ainda que com dificuldades, essas entidades prestam um serviço que poderia ser melhorado e aperfeiçoado.

Quanto ao professor e ao estudante, eu sei do compromisso das entidades que eles representam. Então, não vai crítica a eles.

Estamos discutindo a questão do estágio no País. Se há esses desmandos, é porque é necessário que haja mais fiscalização, é preciso que haja mais acompanhamento nas escolas...

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Fiscalização da legislação trabalhista...

A SRª EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – ...as empresas têm que, definitivamente, assumir o conceito criterioso de que estágio não é trabalho. Nós precisamos saber quantos estagiários e quantos trabalhadores têm dentro de uma empresa. Nós temos que lutar pelos direitos dos nossos adolescentes...

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – E evitar esse tipo de intermediação que V. Exª citou, que, claramente e publicamente, propõe a burla à lei trabalhista.

A SRª EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – É por isto que eu, também, quero deixar bem claro, Sr. Presidente. Não faço nenhuma acusação. Muito pelo contrário, eu cumprimento e agradeço a presença de todos. Agora, nós temos que levantar os problemas para que os responsáveis pelo setor nos ajudem a resolvê-los. Não há apenas o problema de fiscalização. E a responsabilidade das escolas? E a responsabilidade das empresas? Mesmo o jovem, como ser humano, precisa ser alertado. O trabalhador precisa saber que está sendo substituído por uma pessoa que não tem o direito nem de ganhar um salário mínimo. Tínhamos que estabelecer um salário mínimo para o estagiário. É o mínimo. Caso contrário, teremos neste País gigante um que paga 20, outro que paga 30, um que paga um salário mínimo e talvez até mais. Temos que estabelecer um parâmetro. Esses são aspectos que devemos pensar em conjunto.

Sr. Presidente, cumprimento a todos aqueles que atenderam nosso convite.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Muito obrigado, Senadora Emilia Fernandes.

Passo a palavra ao Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Penso que esta audiência pública foi extremamente esclarecedora e fundamental. Chegamos à conclusão de que, primeiro, em alguns assuntos o mundo político brasileiro é a vanguarda do retrocesso, ideologiza tudo. Quer dizer, classifica algo como sendo de esquerda ou de direita e não algo como eficiente ou bom. Se alguém considera que é assunto de esquer-

da, diz que não presta; se diz que é de direita, para o outro não vale nada.

Ou seja, esse debate acabou no mundo há muitos anos, mas aqui, no Congresso, no poder público brasileiro, estamos atrasados muitos anos e vai demorar a mudar. Temos que buscar o eficiente, o bom, o verdadeiro, o claro, o transparente, a velha afirmativa de Mao Tse Tung, que diz “Não importa que o gato seja branco ou preto, importa que ele cace o rato”. Não importa que uma lei seja de direita ou de esquerda, importa que seja eficiente, proteja quem tem que proteger, promova o progresso e o desenvolvimento.

Os senhores vieram aqui tirar essa cortina que está no olho de nós todos. Estamos buscando o mesmo objetivo. E vendo o representante da UNE, o Prof. Carlos, concluiu dizendo que queremos mais estágio e, se possível, conciliando o estágio com mais garantias. Temos que buscar exatamente isso.

A fala da Senadora Emilia?? Fernandes mostrou mais: o Ministério do Trabalho é ineficiente, inepto: sabe onde estão os problemas e não os corrige. Pelo contrário, denuncia-os. Isso é incrível. Tem que fechar o Ministério do Trabalho, acabar com ele, pois vieram aqui para dizer que sabem dos problemas, mas não os fiscalizam. Olha que libelo que o próprio Ministério do Trabalho dá...

A SRª EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Senador Gerson Camata, não podemos desqualificar os órgãos. Não sou de desqualificar os órgãos, muito menos os públicos.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – O Ministério do Trabalho... mais ou menos nessa linha. Ele é inepto.

A SRª EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Eles fazem fiscalização e exatamente por fazê-la é que estão encontrando os problemas. Se não fizessem, não sabiam nada.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Sr. Presidente, conversei com várias pessoas de pequenas e grandes empresas que conheço, e todas me disseram, a maioria, que não aceitam estagiários porque é meio nebulosa para os fiscais do Ministério do Trabalho a definição do que seja um estagiário e um trabalhador. E, para não correr risco, preferem o trabalhador ao estagiário. E trata-se da maioria. Um deles até chegou a me dizer que, na sua empresa, os filhos dele começaram nas oficinas para irem subindo na empresa. No entanto, se ele colocar um estagiário na oficina, corre o risco de levar uma multa e ser perseguido pela fiscalização. Portanto, a educação que ele dá ao filho para que este cresça e venha a ocupar

a direção da empresa não pode dar a um estagiário, pois não pode tratar um estagiário como filho. E pensa, inclusive, que o estagiário é privilegiado dentro daquela educação que ele quer dar. Por esse motivo, tirou de uma vez por todas a possibilidade de estágio na empresa dele.

Há no meio empresarial, hoje, um detalhe muito interessante e que não está no debate: a vida média de uma empresa brasileira é de oito meses. Ou seja, o tempo entre o registro na Junta Comercial e a falência é de oito meses.

E temos percebido outra coisa: as empresas que começam a se organizar não deixam que membros da família ocupem cargos de direção, apenas podem ser membros de um conselho, assessores, mas a direção é profissionalizada, com gente que vem de fora, competente, escolhida pelo então conselho de administração. Isso porque se concluiu que colocar gente da família na direção da empresa causa sempre problema lá na frente. Além disso, essas empresas duram mais do que as que têm administração familiar.

Observamos, portanto, alguns aspectos. Primeiro, toda essa legislação precisa ser consolidada, pois há legislação para todo lado. Ouvimos aqui a opinião dos professores Nacim Walter e Germano Coelho – e do Sr. Christian também – de que há uma legislação esparsa, um decreto lá, um artigo cá, uma parte na LDB. Há a necessidade de começarmos a consolidar essa legislação. Isso não vai ocorrer nesse substitutivo, mas o Presidente da Comissão deveria designar um grupo – composto, entre outros elementos, dos quatro convidados que foram brilhantes em suas exposições – para iniciar um estudo visando a consolidação da legislação brasileira de estágio. Dessa forma, poder-se-ia tirar a nebulosidade que existe entre o que é um estagiário e o que é um trabalhador e o Ministério do Trabalho não diria que conhece os problemas, mas não os corrige, pelo menos no caso dos fiscais do Ministério do Trabalho de Belo Horizonte.

Outro ponto interessante – e tudo se insere no ponto de reflexão exposto pelo Professor Nacim – é o fato de que temos que criar mais vagas, pois nem 3% dos estudantes estão tendo oportunidade de estagiar, mas também não podemos inibir a criação de vagas. Estamos em cima desse muro, que pretendo resolver com esse substitutivo.

O problema do site será resolvido no estágio. O estágio tem que ocorrer em entidades filantrópicas, sem fins lucrativos, e registradas no Conselho. Então, quando o substitutivo for aprovado, aquele site será ilegal e acabará. A fiscalização do Ministério da Tra-

balho já deveria estar multando os responsáveis por esse site, porque está oferecendo estagiário praticamente como escravo. Onde está a fiscalização do Ministério do Trabalho? Ela denunciou que existe o problema, mas não tomou providências e não apurou quantos estagiários foram colocados no mercado.

Entendo que tem que haver um mínimo de garantia de direitos e percebo que esse é o objetivo de todos. Temos que discutir como faremos isso. Contudo, não podemos preparar estagiário para ser funcionário público, ou seja, para trabalhar somente quatro horas por dia. Há repartições públicas em que só se trabalha quatro horas por dia. Um amigo meu foi aprovado em um concurso para um tribunal e quando entrou em exercício, pensou que trabalharia o dia todo, mas lhe disseram que o horário era de 14 às 18 horas. Ele disse que queria trabalhar o dia todo, mas lhe disseram que ele não poderia porque, pela manhã, outra pessoa se sentava no lugar dele. Então, não podemos preparar estagiário para ser funcionário público, mas para ser trabalhador ou funcionário público eficiente, que queira trabalhar, produzir, e não ser um funcionário que atue naquele regime de deixar tudo para amanhã.

O problema das férias pode ser contemplado, mas temos que ver como. Por exemplo, como um estagiário de turismo goza férias em dezembro ou janeiro, período de grande movimento do turismo no Brasil? Como faremos com essa situação? Outro dia, encontrei em Fortaleza estagiários do Espírito Santo felizes da vida em um hotel. Viajaram, ficaram dois meses na cidade e conheceram-na. Foram estagiar no hotel mas, ao mesmo tempo, tiraram férias.

Temos de solidificar o esforço de organizações como o CIEE e o IEL. Se não fossem essas organizações, não teríamos nem 10 mil estagiários. Temos que fazer com que a lei seja mais clara, mais nítida, ao definir o que é um estagiário e o que é um trabalhador, para que as empresas não fiquem sob a ameaça do cutelo do fiscal, porque há fiscais bem intencionados e há outros que não o são. Conhecemos como essas coisas ocorrem. Infelizmente, não acontecem apenas no Brasil, mas no mundo inteiro.

No interior do Espírito Santo, estamos tendo um problema mais sério com a fiscalização do Ministério do Trabalho, porque o fiscal comparece ao local com a Polícia Federal portando metralhadora. Pequenos lavradores são submetidos a uma guarnição de metralhadoras e são encostados na parede. Chegam a questionar se começou a ditadura novamente, quando vivemos em uma democracia. Essas coisas precisam ser revistas. Quase todas as semanas recebo re-

clamações. É só começar a colheita de café no Espírito Santo que isso acontece. Como consequência, está havendo redução da área plantada de café, pois as pessoas estão plantando a quantidade de café que a família consegue administrar, sem contratação de empregados e sem metralhadoras.

Todas essas coisas estão em debate e precisam ser revistas.

Vimos aqui a mazela da fiscalização do Ministério do Trabalho, que sabe que existe o problema, denuncia-o, mas não o corrige. Esse é um caso muito sério que vamos ter de levar ao Sr. Ministro. Peço ao Sr. Presidente que esses funcionários se dediquem mais. Ao invés de denunciarem o Ministério como relapso, deixem eles próprios de serem relapsos e fiscalizem.

A pergunta que eu iria fazer refere-se aos Professores Nacim e Germano. O Professor Germano é digno de um respeito muito grande por todos nós. Foi Prefeito de Olinda, foi cassado, perseguido, teve de morar fora do Brasil. Trata-se de um homem profundamente nacionalista; pudemos constatar isso pelas suas idéias, tais como a defesa do mercado interno antes do mercado exterior, de o Brasil debruçar-se sobre si, etc.

Vimos agora, há poucos dias, por exemplo – e graças a Deus essa tentativa fracassou – que o Brasil iria ajudar a Argentina, que tem o dobro da nossa renda per capita. O Brasil iria emprestar US\$240 milhões à Argentina. Empréstimo para os estagiários, dá incentivo às empresas; enfim, nós é que precisamos de US\$240 milhões.

Assim, professor, perguntaria o que seria preciso para se ampliarem as ofertas, se o senhor estivesse agora para apresentar uma emenda, no sentido de ampliar as ofertas de estágio. Estou desenvolvendo o mesmo raciocínio do Cristian, que vai no mesmo sentido. Ele sugeriu algum tipo de incentivo fiscal, algum tipo de apoio extra para a empresa, para que ela amplie. O que o Senhor faria se tivesse de colocar uma emenda no Projeto de Lei?

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Bem, feitas as perguntas em bloco, vou solicitar aos participantes da Mesa, a partir do Professor Nacim, que apresentem suas respostas e suas manifestações num prazo de cinco minutos, considerando que estamos todos aqui com outros compromissos.

O SR. NACIM WALTER CHIECO – Agradeço uma vez mais a oportunidade, procurarei ser bastante breve. Acredito que tanto as manifestações do Senador Geraldo Cândido quanto as da Senadora

Emilia Fernandes são extremamente importantes em vários pontos. Diria até que há algum consenso sobre alguns aspectos. Destacaria a questão do nível e da área de formação como uma prioridade. Não diria exclusividade, mas é necessário ter essa vocação do enfoque profissional, e isso foi muito bem abordado pelos senhores.

Quanto ao Senador Gerson Camata, como Relator, é notável, da sua parte, o alto espírito público, no sentido de ouvir atentamente todas as questões, as observações feitas e estar inteiramente aberto a um reexame e aprofundamento da discussão desse tema. Quando ele sinalizou a necessidade de se consolidar essa legislação...

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Professor, gostaria de interrompê-lo só um segundo, para que eu passe a Presidência ao Senador Gerson Camata, a fim de que este presida o restante da reunião, considerando os compromissos que tenho neste horário.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – De acordo com o Regimento, por ser mais velho do que eu, quem deveria assumir é o Senador Geraldo Cândido.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – O Senador Geraldo Cândido cede esse direito ao Senador Gerson Camata. Do contrário, se quiser fazer valer a prerrogativa, V. Exª pode assumir a Presidência.

O SR. NACIM WALTER CHIECO – Bem, continuando, então, essa idéia de se fazer uma consolidação de dispositivos legais esparsos; alguns estão em decreto, em portaria que poderia estar na lei, mas desde que os princípios de simplicidade e de eficácia sejam sempre preservados, considero da maior relevância. Portanto, trata-se de um trabalho a ser avançado, mas que não estaria no escopo do presente projeto, que é bem direcionado e pontual.

Na nossa manifestação, deixamos algumas observações de ajustes que devem ser feitos. A instituição, a Confederação Nacional da Indústria, o Senai e o IEL nos comprometemos a apresentar, formalmente e no mais breve tempo possível, essas sugestões.

Quanto à questão muito objetiva apresentada por V. Exª, lamento dizer que não tenho uma resposta, pelo menos, de momento, de um dispositivo legal salvador para ampliar vagas de estágio. Entendo que essa é uma questão de realidade das relações entre instituições de ensino, empresas, organizações e os interessados diretos, que são os estagiários. Se não me engano, a Senadora Emilia Fernandes já destacou que as instituições de ensino estão pecando nes-



se aspecto. Elas precisariam ser um pouco mais atuantes na busca de oportunidades para estarem junto às empresas e às organizações. É lógico que, da parte das organizações, precisa haver uma tomada de consciência. Repito que isso não é um ônus, não é um encargo, mas investimento no futuro da própria empresa, no futuro do jovem brasileiro, no futuro da economia e no futuro do País. Não digo que essa consciência não existe. Ela existe, mas precisa ser bastante ampliada e melhorada no cenário brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata) – Concedo a palavra ao Professor.

O SR. GERMANO COELHO – Quanto à ampliação do mercado de estágio, poderíamos pensar dentro da perspectiva dos educadores no plano mundial. Trouxe este pequeno livro publicado na França: Quinze Pedagogos e sua Influência Hoje. Dentre eles, está Célestin Freinet, que centrou toda a educação, desde o ensino fundamental, de 7 a 14 anos, no trabalho. Sua esposa, Elisa Freinet, foi responsável pelo grande livro: Naissance de la Pédagogie Populaire, O Nascimento de uma Pedagogia Popular. A pedagogia popular levava todo o povo, num ambiente de trabalho, a aprender a fazer fazendo. É a linha de Freinet. Tive a grande ventura de conhecê-lo – e a ela também – em Vince, onde tinham grande escola centrada na escola, quer dizer, na elaboração de filmes em que os alunos eram atores, atrizes e manejavam as máquinas. Todo o diálogo escrito e todo o trabalho para projeção de um filme de primeira como o de Saint-Exupéry, O Pequeno Príncipe, todo feito por estudantes desde pequenos.

Assim, para estender o mercado de estágio, por que não incluir o ensino fundamental de 7 a 14 anos, pelo menos de início, para os fora da faixa etária? Há milhões de brasileiros que ainda estão no ensino fundamental fora da faixa etária, já com 17, 18 ou 19 anos. Esses precisam ter acesso ao mercado.

Outro ponto fundamental foi aberto pelo substitutivo: estender o estágio para o ensino médio, porque a diferença a LDB faz. Uma coisa é a profissionalização de quem tem uma profissão; outra é a preparação básica para o trabalho, que está na LDB. Essa preparação básica todos os brasileiros deveriam ter. O senso de responsabilidade...

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata) – Se V. Sª me permite, porque foi aprovado no Senado e agora está na Câmara, e alguns juízes já estão garantindo esse direito, esclareço que 50% das vagas dos estabelecimentos universitários superiores públicos têm que ser concedidas a alunos que fizeram toda a sua formação em escola pública, o que é altamente inclu-

sivo. Em relação ao estágio, o que se poderia fazer, dentro dessa filosofia? No ensino médio, privilegiar o aluno da escola pública. No superior, privilegiar o da escola particular. Porque o rico está na universidade pública; o pobre está na particular. No ensino médio, os pobres e excluídos estão na escola pública, os ricos estão nas particulares. Quando se trata de universidade, a situação se inverte: vemos os ricos das escolas particulares, professores especiais, ambiente de silêncio dentro de casa, etc. Ao contrário, os pobres, sem ambiente e sem professor adequado, vão para as particulares. Então, temos que pensar em fazer essa inversão para, pelo menos, tentar equilibrar enorme diferença que existe, em que transformamos a universidade pública na escola da elite do País, aumentando cada vez mais a desigualdade na distribuição de renda.

Com a palavra, o Professor Carlos Augusto Abicalil.

O SR. CARLOS AUGUSTO ABICALIL – Obrigado pela atenção.

Começarei por esse comentário sobre ricos e pobres. É muito oportuno fazermos referência à faixa etária de 18 a 24 anos nas camadas mais empobrecidas da população brasileira. Mais da metade falece de violência urbana, vítima de atentados, antes dos 24 anos.

A primeira consideração a fazer é: a partir de que idade o filho do rico é considerado desocupado? Qual a ocupação que o filho do rico tem até os 24 anos de idade? Foi, como concebemos nesta mesa e em algumas de nossas falas, no trabalho concebido para os filhos dos pobres? Que tipo de respeito se teve às etapas de formação, para os filhos dos ricos, de seu caráter, da sua capacidade intelectual, da sua sensibilidade, da sua participação em bens artísticos e culturais? E aí Freinet tinha razão quando colocava o trabalho como princípio do cativo para todos, independentemente da sua condição de classe. E por isso local de trabalho na próxima da escola, quando muito dentro dela, nas diversas artes e ofícios, fosse filhos de pobres ou de ricos. E o senso de ocupação na idade própria de formação levava à construção de escolas de tempo integral, desafio apontado pela LDB: escolas de tempo integral. Porque, se não fazemos desse modo, o tempo integral é assegurado para os ricos, que, depois do seu tempo de escola particular, têm os cursos de inglês, francês, alemão, jiu-jitsu, natação e outras artes, pagos. E não são considerados desocupados, apesar de não estarem se preparando diretamente para a atividade produtiva com esse senso de serem profissionais muito cedo.

A segunda observação: não dá para aceitarmos que, dos 9 milhões de estudantes que estão no ensino médio por decisão própria, apenas 2.700.000 tiveram acesso a ensino superior. Porque isso é colocar nos jovens o desejo que eles não têm. O desejo deles é de ascender a níveis superiores de formação, inclusive os jovens de camadas populares. Mas há uma imensa distorção entre o seu sonho e a realidade concreta. Então, o fato de estarem apenas 2.700.000 no ensino superior não é por que eles determinaram, os outros, para si, a terminalidade do ensino médio: é porque não tiveram acesso às vagas do ensino superior seja na expansão pública, seja na privada. Vivemos aqui o paradoxo a que se referiu o Senador Camata. Se o estabelecimento de cotas é uma forma de discriminação positiva ou uma ação afirmativa, ainda teremos de verificar. Mas não é correto colocar os efeitos como sendo causas. Portanto, se são só 2.700.000 que ascendem ao nível superior, não é por causa do desejo dos jovens. Com muita importância e pertinência foi chamada a nossa atenção para a constituição de um grupo de trabalho, que já desde o início quero apoiar – proposta do Senador Camata –, para tratar dessa consolidação. Eu diria que seria importante que, neste cenário de instituições representadas, hoje também fazem formação profissional sindicatos de diversas categorias, inclusive por determinação e a orientação da própria política geral de formação profissional. Portanto, alguns sindicatos, ou, melhor dito, algumas centrais sindicais, deveria também participar do grupo de trabalho. Refiro-me a sindicatos de trabalhadores, em função de que o mundo empresarial, através das instituições de intermediação, já estaria contemplado nessa forma colocada aqui. Necessariamente, também deveríamos envolver os representantes de escolas técnicas, mesmo da rede federal, que vem sendo desmontada, mas que ainda representam importante cenário de debate sobre formação técnica.

No caso da formação profissional básica, aquela que independe do nível de formação, o estágio não é propriamente um requisito, até porque essa formação, via de regra, tem sido orientada para os que já estão empregados com baixa escolaridade – essa é a regra –, embora se possa fazer a superior básica. Mas essa não é prática. A prática é que a básica se dá a subescolarizados que já estão no mundo do trabalho, portanto em idade produtiva, mas especialmente para desempregados, através dos programas de qualificação financiados pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador. Também nesse cenário seria muito importante colocar isso. E o mais essencial é exatamente não

opor, como dizia no início, o direito ao emprego ao direito ao estágio; eles não podem ser posições concorrentes. Evidentemente, precisaremos, utilizando mais uma vez a expressão do Senador Camata, “descer do muro” e ver que há dois lados no muro. Nesses lados, não podemos atuar. Essa tem sido a intenção do debate. Quero reconhecer aqui que tanto a proposta do Senador Camata quanto a do Senador Ademir Andrade, que propôs essas alterações, no sentido de caminhar na construção de uma lei que seja simples e eficiente – são princípios normativos muito válidos –, mas que essa eficiência seja orientada sobretudo para o direito à educação que tem aquele cidadão que se prepara para o trabalho, na formação geral ou na formação profissional. Devemos insistir para que, embora estejamos aqui privilegiando o debate na área empresarial, as atividades de interesse social são muito relevantes para formação do cidadão, seja ele envolvido na formação geral, seja envolvido na formação profissional. O mais importante entendermos o princípio segundo o qual o trabalho deve ser educativo para todas as atividades sociais e econômicas, e que não tenhamos um viés colocado na lei que segregue, desde o princípio, do ponto de vista social, econômica e cultural, que o estágio apenas para os pobres, considerados muito cedo desocupados. E que, diante da sociedade brasileira, na qual dois terços dos estudantes do ensino médio já são trabalhadores, o universo de estagiários temos que contemplar – e por isso horário é fundamental – é um universo que, se for desconsiderada a situação de emprego, abrangeria talvez um terço desses estudantes.

Mas, se o estágio, como foi bem lembrado aqui pelo professor Nacim, de maneira mais sintética e afirmativa na sua exposição, é constitutiva do processo de educação, a jornada do estágio é complementar à jornada de educação. Portanto, ao se tomar o tempo integral de um dia, há que se ter nesse tempo de um dia – considerado até pela Organização Mundial do Trabalho, para ser produtivo, em torno de 8h de atividade – o tempo destinado ao estudo. Não o contrário: pensarmos que podemos ter 8h de trabalho direto, aplicado à produção, e mais quatro de outro trabalho intelectual. Quer dizer, romper com essa dualidade do processo de formação vai ser fundamental. Isso traz como consequência lógica que o horário de estágio não pode ser equivalente ao da jornada de trabalho de uma empresa, sob pena de não se estar respeitando o princípio de que ele é constitutivo do processo educativo. Serão duas, três ou 4h? Não sei. Mas o professor Nacim trouxe para nós aqui uma grande contribuição, que já está no Decreto-Lei

2.208: orienta isso é instituição formadora, mediante um perfil de saída negociado com quem emprega. Portanto, a etapa de definir qual a duração do estágio é anterior à entrada no ambiente de trabalho. Mas não é só anterior. As orientações pedagógicas dizem que o estágio deve ser ao longo da formação técnica, e não no final da formação.

Por processo de formação essa razão também, Senador Camata, é que a jornada do estágio, se é constitutiva do processo de formação, não pode chegar a 8h diárias de atividade em serviço ou aplicadas diretamente à produção.

Feitas essas considerações, quero de novo agradecer a possibilidade de a Confederação poder ter chegado a participar desta mesa e afirmar o nosso grande empenho e o nosso entusiasmo com a conformação desse grupo de trabalho chamado aqui para consolidar as legislações que tratam de distinguir emprego de estágio, incluindo, como quero reiterar, as centrais sindicais trabalhadores, que já têm atividades nessa área e o conjunto de representação das escolas técnicas, seja públicas ou privadas, que não estão dentro do sistema S, mas que também atuam dentro da formação profissional.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata) – Para encerrar, concedo a palavra ao Sr. Cristian do Nascimento.

O SR. CRISTIAN DO NASCIMENTO – Serei breve pelo adiantado da hora e pelos compromissos que todos teremos.

Primeiro, quero reforçar que há uma grande disposição, entre os universitários do nosso país, de estar conciliando a teoria com a prática. Então, qualquer esforço que vá nesse sentido – no qual incluo esta audiência pública – materializa o anseio dos estudantes. Por último, quero agradecer mais uma vez o convite feito pelos senadores, desde já nos colocando à disposição da Comissão de Educação para a constituição de um grupo específico e para qualquer outro debate em que esta Comissão julgue oportuna a participação da União Nacional dos Estudantes.

São essas as palavras que queremos deixar.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata) – Senhores e senhores, quero agradecer a presença do professor Germano Coelho, do Sr. Carlos Augusto Abicalil, do professor Nacim e do Cristian.

Acho que foi um debate esclarecedor, importante, e que abriu a cabeça para aquilo que pretendemos fazer. Acredito que paralisar a tramitação do projeto do Senador Ademir Andrade para se fazer uma con-

solidação de toda a legislação é atrasar. Então, esse projeto, aprovado aqui, vai para a Câmara, e, na sua discussão lá, acho que muito bem a Comissão pode ter recursos e, com base no que foi discutido aqui, começar um trabalho de consolidação com mais as sugestões em torno de centrais sindicais, que atuam muito na área de formação profissional. Quanto àquilo de que reclamam muito os empresários – e vejo também o pessoal do Ministério do Trabalho – é ter uma linha muito nítida para separar o que é o estágio daquilo que é usar o estagiário para explorar a sua mão-de-obra e tirar o emprego de um trabalhador.

Com base nisso, acho que teremos muitas condições de avançar no substitutivo.

Obrigado.

*(Levanta-se a reunião às 13h05min.)*

#### **ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2002.**

Às onze horas e cinquenta minutos do dia dezoito de março de dois mil e dois, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15, sob a Presidência dos Senhores Senadores Moreira Mendes e Ricardo Santos, e com a presença dos Senhores Senadores, Casildo Maldaner, Gerson Camata, Gilvam Borges, Marluce Pinto, Nabor Júnior, Valmir Amaral, Geraldo Althoff, Moreira Mendes, Waldeck Ornélas, José Jorge, Maria do Carmo Alves, Freitas Neto, Benício Sampaio, Luiz Pontes, Eduardo Suplicy, Emília Fernandes, Marina Silva, Álvaro Dias, Mauro Miranda, Juvêncio da Fonseca, Francelino Pereira, Romeu Tuma, Antonio Carlos Júnior, Lúdio Coelho, Romero Jucá, Luiz Otávio, Geraldo Cândido, Sebastião Rocha, Tião Viana e Roberto Saturnino, reúne-se a Comissão de Educação. Deixam de comparecer os Senhores Senadores, Amir Lando, José Sarney, Leomar Quintanilha, Arlindo Porto, Artur da Távola, Teotônio Vilela Filho e Paulo Hartung. Havendo número regimental abrem-se os trabalhos. A Presidência submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Prosseguindo, o Senhor Vice-Presidente no exercício da Presidência, Senador Moreira Mendes, submete ao Plenário duas proposições a serem incluídos extra pauta, o que é aceito por todos. Extra Pauta Item 01: Aditamento ao Requerimento n.º 04-CE, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Eduardo Siqueira Campos, que solicita "... que autorize a participação,

na audiência pública da Comissão de Educação que tratará do PLC nº 4/2002, Transporte Escolar (nº 4476, de 2001, na Câmara dos Deputados), dos seguintes nomes: Miriam Schilickmann – Presidente do Conselho Nacional de Secretaria de Educação e Secretária de Estado da Educação e do Desporto de Santa Catarina (Consed) e Adeum Ilário Sauer – Presidente da União dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime).” O requerimento é aprovado. Item 02: Requerimento nº 05-CE, de caráter não terminativo, de autoria dos Senadores Roberto Saturnino e Romeu Tuma, que “Requer a realização de audiência pública conjunta, entre as Comissões de Educação; Constituição, Justiça e Cidadania e Subcomissão Permanente de Cinema, Comunicação Social e Informática, para debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 5 de 2002, que “Dá nova redação ao parágrafo 1º do artigo 222 da Constituição Federal, suprimindo-se o parágrafo 2º do referido artigo, que trata da propriedade de empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens”. O requerimento é aprovado. Prosseguindo, a Presidência propõe que se inicie a deliberação da pauta pelo Item nº 03 em razão dos relatores dos itens de nºs 01 e 02 não estarem presentes no momento, com o que todos concordam. Item 03: Projeto de Decreto Legislativo nº 447, de 2001, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Damata FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco.” O relator designado, ad hoc, é o Senador José Jorge e o parecer favorável é aprovado. Item 04: Projeto de Decreto Legislativo nº 461, de 2001, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Asa Branca de Salgueiro Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Salgueiro, Estado de Pernambuco.” O relator designado, ad hoc, é o Senador José Jorge e o parecer favorável é aprovado. Item 05: Projeto de Decreto Legislativo nº 454, de 2001, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cidade Bela Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso.” O relator designado é o Senador Juvêncio da Fonseca e o parecer favorável é aprovado, com a abstenção do Senador Geraldo Cândido. Item 06: Projeto de Decreto Legislativo nº 458, de 2001, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Execu-

vo, que “Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Rio Negro da Comunidade de Rio a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul.” O relator designado é o Senador Juvêncio da Fonseca e o parecer favorável é aprovado. Item 17: Projeto de Decreto Legislativo nº 444, de 2001, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Sócio-Cultural de João Câmara a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte.” A relatora designada é a Senadora Maria do Carmo Alves e o parecer favorável é aprovado. Item 20: Projeto de Decreto Legislativo nº 450, de 2001, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que outorga permissão à Panaquatira Rádiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Carutapera, Estado do Maranhão.” O relator designado, ad hoc é o Senador Gilvam Borges e o parecer favorável é aprovado, com a abstenção do Senador Geraldo Cândido. Item 21: Projeto de Decreto Legislativo nº 451, de 2001, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que outorga permissão à Panaquatira Rádiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cedral, Estado do Maranhão.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Gilvam Borges e o parecer favorável é aprovado, com a abstenção do Senador Geraldo Cândido. Item 22: Projeto de Decreto Legislativo nº 457, de 2001, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que autoriza a Associação da Rádio Comunitária FM Primavera de Riachão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Riachão, Estado do Maranhão.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Gilvam Borges e o parecer favorável é aprovado. Neste momento, assume os trabalhos o senhor Senador Ricardo Santos, retomando a ordem natural da pauta. Item 01: Projeto de Lei do Senado nº 270, de 2000, de caráter terminativo, de autoria dos Senadores Nabor Júnior, Marina Silva e Emília Fernandes, que “Denomina “Plácido de Castro” o Aeroporto Internacional de Rio Branco, Estado do Acre.” O relator designado é o Senador Geraldo Cândido e o parecer favorável é aprovado por quinze (15) votos favoráveis. Em seguida o Senador Ricardo Santos requer, oralmente, a inclusão, extra pauta, do PDS nº 281/01, o que é aceito por todos. Extra Pauta Item 03: Projeto de Decreto Le-

gislativo nº 281, de 2001, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora de Colatina Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Colatina, estado do Espírito Santo”. O relator designado, ad hoc, é o Senador Gerson Camata e o parecer favorável é aprovado. Item 09: Projeto de Decreto Legislativo n.º 428, de 2001, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária Rádio Livre a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipiáú, Estado da Bahia.” O relator designado é o Senador Waldeck Ornélas e o parecer favorável é aprovado. Item 10: Projeto de Decreto Legislativo n.º 430, de 2001, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Social de Santo Estevão – A.B.S. a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Estevão, Estado da Bahia.” O relator designado é o Senador Waldeck Ornélas e o parecer favorável é aprovado. Item 11: Projeto de Decreto Legislativo n.º 432, de 2001, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Calmonense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Miguel Calmon, Estado da Bahia.” O relator designado é o Senador Antonio Carlos Júnior e o parecer favorável é aprovado. Item 12: Projeto de Decreto Legislativo n.º 433, de 2001, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Ação e Cidadania para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Iaçú, Estado da Bahia.” O relator designado é o Senador Antonio Carlos Júnior e o parecer favorável é aprovado. Item 13: Projeto de Decreto Legislativo n.º 443, de 2001, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Rádio de Pio IX a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pio IX, Estado do Piauí.” O relator designado é o Senador Benício Sampaio e o parecer favorável é aprovado. Ficam adiadas, em virtude da ausência dos relatores, as seguintes matérias: Item 02: Projeto de Lei da Câmara nº 129, de 2001, Item 07: Projeto de Decreto legislativo nº 452, de 2001, Item 08: Projeto de Decreto Legislativo nº 438, de 2001, Item 14: Projeto de Decreto Legislativo nº 436, de 2001, Item 15: Projeto de Decreto Legislativo nº 462, de 2001, Item 16: Projeto de Decreto Legislativo nº

445, de 2001, Item 18: Projeto de Decreto Legislativo nº 429, de 2001, Item 19: Projeto de Decreto Legislativo nº 440-, de 2001. O Senhor Presidente determina que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião, às doze horas e trinta minutos, determinando que eu, Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação, lavrasse a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. – Senador **Ricardo Santos**, Presidente da Comissão.

#### NOTAS TAQUIGRÁFICAS

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Há número regimental. Vamos iniciar os trabalhos da 6ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da Quinquagésima Primeira Legislatura, que se realiza hoje, 19 de março de 2002, no horário regimental.

Há, sobre a mesa, aditamento ao Requerimento nº 04/02 da Comissão de Educação. O Requerimento nº 04, apenas lembrando, é subscrito pelos Senadores Ricardo Santos e Moreira Mendes, requerendo audiência pública, a fim de instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 4, de autoria do Deputado Nelson Marchezan, que trata do transporte escolar. O requerimento foi deferido, e aqui o aditamento ao requerimento, subscrito pelo Senador Eduardo Siqueira Campos, já indicando os seguintes nomes para participar da audiência pública: Míriam Schilickmann, Presidente do Conselho Nacional da Secretaria de Educação e Secretaria de Estado da Educação e Desporto de Santa Catarina, Consede; Adeum Hilário Sauer, Presidente da União dos Dirigentes Municipais de Educação, Undime.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Aprovado.

Quero aproveitar a oportunidade para lembrar aos Srs. Senadores que há um pedido de urgência para tratar dessa matéria. Eu insisti com alguns dos Líderes para retirar o pedido de urgência, porque esse assunto é extremamente importante e não pode, na minha visão, ser discutido com rapidez ou de afogadilho, nem se deixando levar pela paixão. No entanto, os Líderes estão relutantes em retirar o pedido de urgência.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Desculpe-me, Sr. Presidente, qual é o assunto?

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – É o transporte escolar. Há uma discussão muito grande de se transferir toda a responsabilidade para os governos dos Estados, sem se discutir a matéria. Então, pediria aos Pares, por ocasião da votação do requerimento de urgência em plenário, que rejeitassem a urgência, para que pudéssemos discutir com mais profundidade esse tema tão importante.

Item 3 da pauta. Tendo em vista o afastamento do Relator, Senador José Coêlho, vou designar o Senador José Jorge Relator ad hoc, solicitando que S. Ex<sup>a</sup> faça o relatório. Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 447, de 2001, que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária da Mata – FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco.

Com a palavra, o Relator designado.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Pois não. Quanto ao parecer do Senador José Coêlho, se V. Ex<sup>a</sup> concordar, vou limitar-me a ler o voto.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 447, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Associação Comunitária da Mata – FM atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização, opinamos pela aprovação do ato, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item 4 da pauta.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – (Fora do microfone). ... É sobre a discussão do capital estrangeiro...e da qual sou Relator. Esta Comissão há muito vem discutindo o assunto, por meio da subcomissão de cinema, da subcomissão de TV, tendo sido sugerido que houvesse nessa audiência pública a participação da Comissão de Assuntos Sociais também. Então, gostaria de apresentar, para não procrastinar...

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – O senhor está se referindo à Comissão de Educação?

O SR. ROMEU TUMA (PFL–SP) – Sim, Comissão de Educação. Desculpe, achei que o senhor estava presidindo a outra.

Requeiro que a Comissão de Educação participe para não termos que, no futuro, repetir a audiência. Entrego o requerimento encabeçado pela assinatura do Senador Roberto Saturnino e o submeto à aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em votação, o requerimento subscrito pelos Srs. Senadores Roberto Saturnino e Romeu Tuma – dispenso a leitura do mesmo, tendo em vista que o eminente Senador Romeu Tuma já o fez.

As Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item nº4: Projeto de Decreto Legislativo nº 461, de 2001, que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Asa Branca de Salgueiro Ltda. para explorar serviços de radiodifusão sonora em ondas médias, na cidade de Salgueiro, Estado de Pernambuco. Com a palavra, o Relator, Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (Relator) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, vou me limitar, novamente, a ler o voto.

VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 461, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Asa Branca do Salgueiro Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos-legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item nº 5: Projeto de Decreto Legislativo nº 454, de 2001, que aprova o ato que outorga permissão à rádio Cidade Bela Ltda. para explorar serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade

de Campo Verde, Estado de Mato Grosso. É autor o Poder Executivo. O relator é o Senador Juvêncio da Fonseca, a quem passo a palavra para que apresente o relatório.

O SR. JUVÊNCIO FONSECA (Relator) – Sr. Presidente, o projeto atendeu a todos os requisitos da Resolução nº 39/92, razão pela qual opinamos pela sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item nº 6: Projeto de Decreto Legislativo nº 458, de 2001, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Rio Negro, da Comunidade de Rio, a executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul. O relator é o Senador Juvêncio da Fonseca, a quem passo a palavra para apresentar o relatório.

O SR. JUVÊNCIO FONSECA (Relator) – Sr. Presidente, essa rádio comunitária será de grande interesse para o serviço público de Rio Negro, no Estado de Mato Grosso do Sul, cidade progressista às margens do Pantanal. A Associação Comunitária Rio Negro é presidida por Longuinho de Castro Santos; seu vice-presidente é João Batista de Souza; a primeira-secretária, Elma Ferreira de Carvalho; a segunda-secretária, Jeani Arraes Maciel; primeira-tesoureira, Lucimeire Amaral Souza Ganzaroli e segunda-tesoureira, Telma Aparecida Magoço.

O projeto atendeu a todos os requisitos da Resolução nº 39/92, razão por que opinamos pela sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item nº 17: Projeto de Decreto Legislativo nº 444, de 2001, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Sociocultural de João Câmara a executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte. É relatora a Senadora Maria do

Carmo Alves, a quem passo a palavra para que apresente o relatório.

A SR<sup>a</sup> MARIA DO CARMO ALVES (PFL – SE) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, tendo em vista o exame da documentação que acompanha o PDL nº 444, de 2001, e que evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Associação Comunitária de Desenvolvimento Sócio-Cultural de João Câmara atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização.

Por esta razão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados. É o voto.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão, o relatório. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Passamos ao item nº 20 da pauta: Projeto de Decreto Legislativo nº 450, de 2001, que aprova o ato que outorga permissão à Panaguatira Radiodifusão Ltda. para explorar serviços de radiodifusão sonora de frequência modulada, na cidade de Carutapera, no Estado do Maranhão.

O autor é o Poder Executivo e o Relator é o Senador José Sarney.

Considerando que é a terceira vez consecutiva que o mesmo entra na pauta e dada a ausência do Senador José Sarney, designo o Senador Gilvam Borges, para, como Relator ad hoc, relatar o projeto.

Com a palavra S. Ex<sup>a</sup>.

O SR. GILVAM BORGES (Relator) – Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 450, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, recomendamos a aprovação, a pedido do Senador José Sarney, já que todos os requisitos foram devidamente atendidos na forma da lei e toda a documentação foi examinada minuciosamente e detalhadamente, por noites a fio, pela equipe técnica do Senado Federal.

Portanto, a pedido do nobre Senador José Sarney, votamos pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão, o projeto. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Passamos ao item nº 21 da pauta: Projeto de Decreto Legislativo nº 451, de 2001, que aprova o ato que outorga permissão à Panaguatira Radiodifusão Ltda. para explorar serviços de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na cidade de Cedral, no Estado do Maranhão.

Com a palavra, o Senador Gilvam Borges, como Relator ad hoc.

O SR. GILVAM BORGES (Relator) – O Senador José Sarney, por estar se preparando para fazer um discurso amanhã, no plenário do Senado Federal, telefonou-me solicitando que relatássemos favoravelmente a essa permissão, visto que essa rádio é realmente muito importante. Sr. Presidente, foram atendidos todos os requisitos e a documentação da rádio está perfeita.

Portanto, a nossa recomendação é pelo voto favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Passamos ao item nº 22 da pauta: Projeto de Decreto Legislativo nº 457, de 2001, que aprova o ato que autoriza a Associação da Rádio Comunitária FM Primavera do Riachão a executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Riachão, no Estado do Maranhão.

Na ausência do Relator designado, designo o Senador Gilvam Borges, como Relator ad hoc, a quem concedo a palavra.

O SR. GILVAM BORGES (Relator) – Sr. Presidente, cumpridas todas as exigências legais pela Associação da Rádio Comunitária FM Primavera do Riachão, não há o que se questionar. Portanto, a pedido do Senador José Sarney, encaminho favoravelmente pela aprovação. Ratificamos a posição do Relator ad hoc que recomenda a aprovação da matéria.

Garantimos aos colegas que todos os procedimentos foram devidamente abalizados pela justiça e pelo equilíbrio no aprofundamento da análise dos documentos.

Portanto, recomendamos o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Vamos passar ao item 1 da pauta, tendo em vista o número de Senadores presentes que garantem o quorum necessário.

Projeto de Lei do Senado nº 270, de 2001, denomina Plácido de Castro o Aeroporto Internacional de Rio Branco, Estado do Acre

Autores: Senadores Nabor Júnior, Marina Silva e Emilia Fernandes.

Relator: Senador Geraldo Cândido, a quem passo a palavra.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Relator) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, na justificação, os autores do projeto oferecem uma visão bastante abrangente da biografia de Plácido de Castro, uma das figuras que mais contribuíram para a atual configuração de grandeza do território nacional.

Nascido no Rio Grande do Sul, o comandante Plácido de Castro, disposto a tudo para preservar os interesses nacionais, liderou a resposta brasileira à intenção boliviana de arrendar o território acreano a um grupo empresarial norte-americano.

Esse feito, entre tantos atos patrióticos, justifica plenamente a homenagem que lhe oferecem os autores no PLS nº 270, de 2001.

A análise é indiscutivelmente favorável à iniciativa dos Senadores Nabor Júnior, Marina Silva e Emilia Fernandes de prestar homenagem ao líder Plácido de Castro, respeitado homem público e verdadeiro referencial sociopolítico do povo acreano. Comandou uma luta nacional que inviabilizou muito mais do que uma simples conquista de terras férteis e historicamente ricas em recursos naturais.

Acrescente-se ao mérito do projeto o fato de que a nova denominação oferecida para o aeroporto de Rio Branco não apresenta qualquer ônus para a administração pública, uma vez que mantém preservada a designação ora em vigor. Para viabilizar a homenagem, o projeto prevê apenas a justa aposição do nome do homenageado ao nome original (PLS nº 270, de 2001).

Ademais, reúne as condições de constitucionalidade e juridicidade, bem como os requisitos legais e regimentais exigidos.



Pelos motivos aqui expostos, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 270, de 2001.

Portanto, Sr. Presidente, o nosso voto é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Em discussão.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, um dos autores do projeto, para discutir.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, esse projeto, constante da pauta da reunião de hoje e que acaba de ser relatado pelo ilustre Senador Geraldo Cândido, foi objeto de um acordo sugerido pela Senadora Emilia Fernandes, com a minha aprovação e a aprovação da Senadora Marina Silva.

Anteriormente eu havia apresentado um projeto denominando o mesmo Aeroporto Internacional de Rio Branco de Senador Oscar Passos e a Senadora Marina Silva havia também apresentado um projeto denominando-o Chico Mendes.

Em virtude das divergências havidas no seio da Comissão em torno dos dois projetos, a Senadora Emilia Fernandes, como boa gaúcha que é e tendo em vista que Plácido de Castro nasceu no Rio Grande do Sul e foi o comandante-em-chefe da revolução acreana que anexou ao território nacional no ano de 1902 toda aquela área que anteriormente pertencia à Bolívia e hoje forma o Estado do Acre. Nós aceitamos essa sugestão, que resultou na apresentação desse projeto que denomina o novo aeroporto internacional de Rio Branco de Aeroporto Plácido de Castro.

Quero ressaltar, ainda, o aspecto da oportunidade da aprovação desse projeto, porque, neste ano, estamos comemorando o primeiro centenário da Revolução Acreana. Portanto, é um justo reconhecimento ao empenho, à tenacidade, à bravura de Plácido de Castro, que comandou realmente a Revolução Acreana. Não fossem seus conhecimentos de estratégia militar, ele que foi da Brigada Militar do Rio Grande do Sul, não teríamos certamente obtido o sucesso que a Revolução alcançou naquele ano de 1902.

Assim, quero emprestar, mais uma vez, o meu apoio, assim como certamente a Senadora Marina Silva o fará, para a aprovação desse projeto em reconhecimento à bravura, à tenacidade de Plácido de Castro.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Continua em discussão.

Com a palavra, a Senadora Marina Silva, autora do projeto, em conjunto com os Senadores Nabor Júnior e Emilia Fernandes.

A SR<sup>a</sup> MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, aqui quero dizer que o projeto passou a ser um projeto de consenso da Comissão, não apenas da Senadora Emilia Fernandes nem do Senador Nabor Júnior.

Tínhamos dois projetos que estavam em discussão. O meu projeto foi apresentado muito anterior ao projeto do Senador Nabor Júnior e, naquela discussão, por sugestão da Senadora Emilia Fernandes, tanto eu quanto o Senador Nabor Júnior concordamos que ficasse Plácido de Castro.

De sorte que quero aqui apenas colocar corretamente como se deu essa tramitação, até em função do centenário da Revolução Acreana, da grande contribuição que o gaúcho Plácido de Castro deu à nossa Revolução e ao povo do Acre. Creio que é justa a mediação que foi feita pela Senadora Emilia Fernandes, mas como proponente em primeira mão da idéia de colocar o nome de Aeroporto Internacional Chico Mendes, quero aqui dizer que, com certeza, sinto-me homenageada, satisfeita e agradecida pela contribuição da Senadora Emilia Fernandes, mas tenho absoluta certeza de que, se fosse Chico Mendes ou até mesmo Oscar Passos, como posteriormente apresentou o projeto do Senador Nabor Júnior, o Acre estaria sendo homenageado.

Neste momento, quero aqui render as minhas homenagens ao centenário da nossa Revolução, em que milhares e milhares de pessoas se envolveram nesse processo, sobretudo os nordestinos, seringueiros que pegaram em armas para fazer do nosso território parte do Brasil. O Acre é o único Estado da Federação que é Brasil por opção, decidiu ser Brasil e, nesse sentido, sou inteiramente, favorável ao projeto, que foi uma mediação da Senadora Emilia Fernandes entre os dois projetos, o meu e o do Senador Nabor Júnior.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Com a palavra, o Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, tendo sido Relator de um dos projetos anteriores, quero cumprimentar a Bancada do Acre por esse acordo que fizeram, conduzidos pela conterrânea, pela gaúcha, Senadora

Emília Fernandes, já que Plácido de Castro, na verdade, nasceu no Rio Grande do Sul.

Gostaria de dizer que, socorrendo-me de Camões, citado pelo colega Juvêncio da Fonseca: “Cesse tudo o que Musa antiga canta, Que outro valor mais alto se alevanta”. Levantou o nome de peso na história do Brasil, que é o Plácido de Castro.

No entanto, queria aproveitar a oportunidade dessa discussão e dessa homenagem, Sr. Presidente, para dizer que o Governo do Brasil, com relação à defesa do País, precisa aprender com Plácido de Castro. Ele, quando viu que a Bolívia estava vendendo aquele território a uma empresa norte-americana, levantou a população, fez com que se insurgissem contra essa decisão do Governo da Bolívia, na época, os exploradores de borracha que estavam lá, os seringueiros, e fez que aquele território fosse incorporado ao território brasileiro.

Hoje, vemos acontecer coisas trágicas, Sr. Presidente. O Paraguai, por exemplo, um vizinho do Brasil, enche o Brasil de armas, drogas, contrabando, rouba e legaliza os automóveis brasileiros e, se não surgir alguém do povo para esse enfrentamento – o Governo brasileiro está sendo frouxo e covarde na defesa da cidadania.

Irei um pouco mais longe. Vejam o caso da Colômbia. A Colômbia está inundando o Rio de Janeiro e São Paulo com armas pesadas que são vendidas pelas Farc para bandidos desses lugares. A Polícia Federal brasileira comprovou isso, depois de gastar US\$4 milhões, sobre o grande traficante Fernandinho Beira-Mar e um outro que está solto no Brasil, ambos indiciados, juntamente com um terceiro, agora, pela justiça norte-americana. O Brasil sabe disso e não toma nenhuma providência. A nossa juventude está se perdendo. O Brasil é considerado como o segundo maior país no tráfico e no consumo. As providências para se cercarem as fronteiras não estão sendo tomadas. O Brasil está se acovardando. Vejam que esse bandido está preso no Brasil há mais de um ano e a autoridade brasileira não indiciou nenhum daqueles bandidos colombianos que estavam traficando armas e drogas para o Brasil. Foi preciso que a autoridade norte-americana se adiantasse e fizesse esse indiciamento.

Temos de respeitar os nossos vizinhos e ter um relacionamento de igualdade com eles, mas não podemos admitir que, continuamente, a fronteira do Brasil seja violada, que as leis brasileiras sejam violadas e que o território brasileiro seja invadido, como aconteceu agora, com os guerrilheiros das Farc, matando

um militar brasileiro. O Brasil se silencia e não toma nenhuma providência.

Há poucos dias, no México, mataram uma brasileira que estava tentando atravessar a fronteira para os Estados Unidos. Desculpe-me dizer, mas foi como se tivessem matado um cachorro. O Governo brasileiro não reagiu perante o Governo do México, exigindo que aqueles que mataram a brasileira fossem a julgamento, para que o Brasil acompanhasse.

Em Israel, aconteceu a mesma coisa. Um cidadão brasileiro, vítima de terroristas, foi morto no meio da rua. O Governo brasileiro se acovardou. Em nenhum momento, chamou um representante da Palestina no Brasil para protestar que um cidadão brasileiro inocente foi morto como um cão no meio da rua. O Brasil se acovardou de novo.

Na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, temos que começar a cobrar do Itamaraty, que custa muito ao contribuinte brasileiro, providências em defesa da cidadania, do cidadão e do território brasileiros.

Aproveito a oportunidade para cumprimentar os autores do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

*(Procede-se à votação.)*

Aprovada a matéria por unanimidade.

Solicito às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores autorização para que possamos incluir um novo item na pauta, que é o Projeto de Decreto Legislativo nº 281, de 2001, que aprova o ato que renova a concessão da Radiodifusora de Colatina Ltda.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer sentados.

(Pausa.)

Aprovado.

Item nº 9: Projeto de Decreto Legislativo nº 428, de 2001.

Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária Rádio Livre a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipiaú, Bahia.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Waldeck Ornélas.

O SR. WALDECK ORNÉLAS (Relator) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a Associação Comunitária Rádio Livre de Ipiaú atendeu a todos os requi-

sitos técnicos e legais para a exploração de serviços de radiodifusão comunitária.

O parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item nº 10: Projeto de Decreto Legislativo nº 430, de 2001.

Aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Social de Santo Estevão (ABS) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Estevão, Bahia.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Waldeck Ornélas.

O SR. WALDECK ORNÉLAS (Relator) – Sr. Presidente, trata-se de autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária pela Associação Beneficente Social de Santo Estevão (ABS).

A entidade atendeu a todos os requisitos técnicos e jurídicos, razão pela qual o parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item nº 11: Projeto de Decreto Legislativo nº 432, de 2001.

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Calmonense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Miguel Calmon, Bahia.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. ANTONIO CARLOS JUNIOR (Relator) – O meu voto é o seguinte: tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 432, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Associação Comunitária Calmonense atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para se habilitar à autorização, opinamos pela aprovação do ato, na forma de Projeto de

Decreto Legislativo, originário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item nº 12: Projeto de Decreto Legislativo nº 433, de 2001.

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Ação e Cidadania para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico a executar serviço de radiodifusão na cidade de Iaçú, Bahia.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Antônio Carlos Júnior.

O SR. ANTONIO CARLOS JUNIOR (Relator) – Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 433, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Associação Comunitária Ação e Cidadania para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização, opinamos pela aprovação do ato, na forma do PDL originário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item nº 13: Projeto de Decreto Legislativo nº 443, de 2001.

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Rádio Pio IX a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pio IX, Estado do Piauí.

O SR. BENÍCIO SAMPAIO (Relator) – Sr. Presidente, tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 443, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Associação Comunitária de Rádio Pio IX atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização, opinamos pela

aprovação do ato, na forma de projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Solicito ao Senador Gerson Camata que seja o Relator ad doc do Projeto de Decreto Legislativo nº 902, que aprova o ato que renova a concessão da Radiodifusora de Colatina, pelo fato de V. Ex<sup>a</sup> já ter trabalhado nessa área.

O GERSON CAMATA (Relator ad hoc) – Sr. Presidente, peço aos companheiros o voto favorável.

Trata-se de uma emissora dos tempos heróicos, de rádio no interior do Espírito Santo. Quando não havia comunicação, essa era uma das rádios que dava às pessoas alguns recados, como: “Atenção, Fulano, seu parente está internado” ou “Atenção, Sicrano, seu parente chegará amanhã”. É uma emissora dos tempos heróicos. O Sr. Geraldo Pereira, já falecido, foi o meu primeiro patrão. Entretanto, o seu espólio é de Geraldo Pereira Filho. Tive a oportunidade de trabalhar nessa rádio, que prestou e ainda presta muitos serviços ao norte do Estado do Espírito Santo, localizada na cidade de Colatina, às margens do rio Doce.

Desse modo, solicito a cooperação dos companheiros pela aprovação e agradeço, Sr. Presidente, a oportunidade de relatar a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que concordam com o parecer do Senador Gerson Camata queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Não havendo outro item na pauta, encerro a reunião, agradecendo a presença e a atenção de todos.

Muito obrigado.

*(Levanta-se a reunião às 12h30min.)*

**ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2002.**

Às onze horas e cinquenta e quatro minutos do dia vinte e seis de março de dois mil e dois, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15, sob a Presidência do Senhor Senador Moreira Mendes e com a presença dos Senhores Senadores, Casildo Maldaner, Gilvam Borges, Valmir Amaral, Geraldo Althoff, Leomar Quintanilha, Arlindo Porto, Paulo Hartung. Mauro Miranda, Lindberg Cury, Francelino Pereira, Romeu Tuma, Eduardo Siqueira Campos, Chico Sartori, Luiz Otávio, Geraldo Cândido e Tião Viana, reúne-se a Comissão de Educação. Deixam de comparecer os Senhores Senadores, Amir Lando, Gerson Camata, Marluce Pinto, Nabor Júnior, José Sarney, Waldeck Ornelas, José Jorge, Maria do Carmo Alves, Freitas Neto, Artur da Távola, Ricardo Santos, Teotônio Vilela Filho, Benício Sampaio, Luiz Pontes, Eduardo Suplicy, Emília Fernandes, Marina Silva, e Álvaro Dias. Havendo número regimental abrem-se os trabalhos. A Presidência submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Prosseguindo, inicia-se a deliberação da Pauta. O Senador Francelino Pereira pede a palavra, e requer a inclusão, extra pauta, do PLC nº 153/01, o que é aprovado por todos. Extra Pauta Item 01: Projeto de Lei da Câmara n.º 153, de 2001, de caráter não terminativo, de autoria da Poder Executivo, que “Dispõe sobre a transformação da Escola Federal de Engenharia de Itajubá em Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI e dá outras providências.” O relator designado é o Senador Francelino Pereira e o parecer favorável é aprovado”. O Relator apresenta à mesa requerimento de urgência para a matéria aprovada, com o que todos concordam. Item 02: Requerimento de Urgência de caráter não terminativo, de autoria do Senador Francelino Pereira, que “Nos termos do artigo 336, inciso II, combinado com o artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requer urgência, para o Projeto de Lei da Câmara n.º 153, de 2001 que “Dispõe sobre a transformação da Escola Federal de Engenharia de Itajubá em Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI e dá outras providências”. O requerimento é aprovado. O Senador Arlindo Porto pede a palavra, e requer a inclusão, extra pauta, do PLC nº 154/01, o que é aprovado por todos Item 03: Projeto de Lei da Câmara n.º 154, de 2001, de caráter não terminativo, de autoria da Poder Executivo, que “Dispõe sobre a transformação da Fundação de Ensino Superior de São João del Rei em Fundação Universidade Federal de São João del Rei, e dá outras providências” O relator designado é o Senador Arlindo Porto e o pa-

recer favorável é aprovado. O Relator apresenta à mesa requerimento de urgência para a matéria aprovada, com o que todos concordam. Item 04: Requerimento de Urgência de caráter não terminativo, de autoria do Senador Arlindo Porto, que “Nos termos do artigo 336, inciso II, combinado com o artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requer urgência, para o Projeto de Lei da Câmara n.º 154, de 2001 que “Dispõe sobre a transformação da Fundação de Ensino Superior de São João del Rei em Fundação Universidade Federal de São João del Rei, e dá outras providências”. O requerimento é aprovado. Em seguida o Senador Moreira Mendes inicia a deliberação da pauta ordinária. Item 01: Projeto de Lei do Senado n.º 16 de 2002, de caráter terminativo, de autoria do Senador Mauro Miranda, que “Denomina “Viaduto Senador Taciano Gomes de Mello”, o viaduto localizado no Km 617 da rodovia BR-153, no município de Morrinhos, Estado de Goiás.”. O relator designado, é o Senador Casildo Maldaner e o parecer favorável é aprovado, por quatorze (14) votos favoráveis. Item 02: Projeto de Decreto Legislativo n.º 434, de 2001, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Universidade de Franca para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Franca, Estado de São Paulo” O relator designado, ad hoc, é o Senador Romeu Tuma e o parecer favorável é aprovado. Item 03: Projeto de Decreto Legislativo n.º 240, de 2001, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio 31 de Março Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo”. O relator designado é o Senador Romeu Tuma e o parecer favorável é aprovado. Item 12: Projeto de Decreto Legislativo n.º 429, de 2001, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Louveira (ACL) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Louveira, Estado de São Paulo”. O relator designado, ad hoc, é o Senador Romeu Tuma e o parecer favorável é aprovado. Item 13: Projeto de Decreto Legislativo n.º 445, de 2001, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Aliança do Tocantins a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aliança do Tocantins, Estado do Tocantins”. O relator designado, ad hoc, é o Senador Luiz Otá-

vio e o parecer favorável é aprovado. Ficam adiadas, em virtude da ausência dos relatores, as seguintes matérias: Item 02: Projeto de Lei da Câmara n.º 20, de 2001, Item 03: Projeto de Lei Câmara n.º 87, de 2001, Item 04: Projeto de Lei da Câmara n.º 129, de 2001, Item 05: Projeto de Decreto Legislativo n.º 345, de 2001, Item 08: Projeto de Decreto Legislativo n.º 452, de 2001, Item 09: Projeto de Decreto Legislativo n.º 438, de 2001, Item 10: Projeto de Decreto Legislativo n.º 446, de 2001, Item 11: Projeto de Decreto Legislativo n.º 440, de 2001. Item 14: Projeto de Decreto Legislativo n.º 439, de 2001. Item 15: Projeto de Decreto Legislativo n.º 436, de 2001. Item 16: Projeto de Decreto Legislativo n.º 462, de 2001. O Senhor Presidente determina que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião, às doze horas e trinta e quatro minutos, determinando que eu, Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação, lavrasse a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. – Senador **Moreira Mendes**, Presidente, em exercício, da Comissão.

#### NOTAS TAQUIGRÁFICAS

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da 7ª reunião extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, que se realiza hoje, 26 de março de 2002, terça-feira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL-MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL-MG) – Peço a V. Ex<sup>a</sup>, dada a pequena dimensão da Comissão, que fosse objeto de nossa apreciação, incluído extrapauta e com preferência para ser votado, o projeto que transforma a Escola de Engenharia de Itajubá em universidade. É o requerimento que faço a V. Ex<sup>a</sup>. Peço que seja incluído com preferência para que seja discutido e votado em seguida. Faço esse pedido porque vou viajar.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB-MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Arlindo Porto.

Em seguida, vamos colocar em votação o seu requerimento, Senador Francelino Pereira.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB-MG) – Meu requerimento é no mesmo sentido. Como fui designado para relatar o Projeto de Lei da Câmara nº 154, que dispõe sobre a transformação da Fundação de Ensino Superior São João Del Rei em Fundação Universitária Federal de São João Del Rei, peço que ele seja incluído na pauta.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Indago se os Srs. Senadores presentes concordam com a inclusão, extrapauta, dos dois pedidos na presente reunião.(Pausa)

Não havendo objeção, vamos iniciar os trabalhos de hoje com o PLC nº 153/2001, que dispõe sobre a transformação da Escola Federal de Engenharia de Itajubá em Universidade Federal de Itajubá – Unifei, e dá outras providências. O PLC tem como relator o Senador Francelino Pereira, a quem concedo a palavra.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL-MG) – Sr. Presidente, esse projeto já foi relatado e votado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Agora vem à Comissão de Educação para, em seguida, ser submetido à discussão e votação do plenário. Passo ao relatório.

Vem ao exame do Senado Federal o Projeto de Lei da Câmara nº 153/2001, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a transformação da Escola Federal de Engenharia de Itajubá – Efei, em Universidade Federal de Itajubá – Unifei, e dá outras providências.

O projeto cria a Unifei com natureza jurídica de autarquia mediante transformação da Escola Federal de Engenharia de Itajubá, fundada com a denominação de Instituto Eletrotécnico e Mecânico de Itajubá, posteriormente federalizada e organizada sob a forma de autarquia de regime especial. O objetivo da Efei é ministrar ensino superior, promover cursos de extensão universitária e desenvolver a pesquisa nas áreas especializadas de Engenharia, Ciências Exatas e da Terra e outras correlatas e afins.

O projeto transfere à nova autarquia as unidades e respectivos cursos, de todos os níveis, atualmente ministrados pela Escola Federal de Engenharia de Itajubá. Os alunos regularmente matriculados nos cursos transferidos passarão a integrar o corpo discente da Universidade Federal de Itajubá, independentemente de adaptação ou qualquer outra exigência formal. São também redistribuídos para a Unifei todos os cargos ocupados e vagos pertencentes ao quadro de pessoal da Escola Federal de Engenharia de Itajubá. Os cargos de diretor e vice-diretor da Escola Federal de Engenharia de Itajubá serão trans-

formados nos cargos de reitor e vice-reitor da Universidade Federal de Itajubá.

O projeto define o patrimônio e os recursos financeiros da entidade, autorizando o Poder Executivo a transferir para a Unifei todas as dotações orçamentárias consignadas à Efei, bem como a praticar os atos e a adotar as medidas que se fizerem necessárias à instalação da nova universidade.

Análise do projeto.

Conforme deliberação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o projeto em análise atende aos pressupostos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade. A matéria é disciplinada em lei ordinária de iniciativa privativa do Presidente da República.

Igualmente, sob o ponto de vista material, não há qualquer reparo a fazer. Compete, agora, à Comissão de Educação examinar a matéria sob o ponto de vista substantivo.

A transformação da Escola Federal de Engenharia de Itajubá em Universidade Federal de Itajubá não carrega maiores consequências do ponto de vista exclusivamente da organização administrativa da União. Não há modificação da natureza jurídica da entidade, nem da situação funcional de seus servidores, não implicando aumento de despesa que mereça consideração.

O nosso voto.

A Escola Federal de Engenharia de Itajubá, fundada em 23 de novembro de 1913, foi a décima escola a se instalar no País. O instituto foi oficialmente reconhecido pelo Governo Federal, em janeiro de 1917, e federalizado em janeiro de 1956, iniciando, em 1968, os seus cursos de pós-graduação.

A escola tem, hoje, matriculados em seus cursos de graduação cerca de 1.500 alunos e, nos seus programas de pós-graduação, aproximadamente 500 alunos. Já formou cerca de seis mil engenheiros, muitos dos quais se destacaram na vida pública brasileira, como o ex-Vice-Presidente da República Aureliano Chaves, um dos políticos mais expressivos de Minas Gerais e do Brasil.

A Escola de Engenharia de Itajubá e suas fundações de apoio atuam de forma intensa há mais de 30 anos de educação continuada, tendo treinado mais de 50 mil profissionais de todas as regiões do Brasil e de países vizinhos. A instituição atende a todas as exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação para credenciar-se como universidade, inclusive em relação ao percentual de docentes em regime de trabalho de tempo integral, com dedicação

exclusiva. Seu corpo docente apresenta 58% dos membros com título de Doutor e 35% com título de Mestre.

A Efei, que agora será Unifei, situa-se na cidade de Itajubá, um dos mais prósperos Municípios de Minas Gerais. Segundo o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento Humano – Pnud, Itajubá apresentou, em 1998, o maior Índice de Desenvolvimento Humano – IDH de todo o Estado de Minas Gerais, refletindo o elevado nível de desenvolvimento econômico, social e cultural do Município.

Estou convencido de que a transformação da Efei em universidade contribuirá decisivamente para consolidar o saliente papel de liderança de Itajubá no sistema educacional de Minas Gerais e do Brasil.

Sr. Presidente, este é o nosso parecer, acrescentando apenas que acompanhei atentamente, no cenário do Poder Executivo, a tramitação desse projeto. Vivenciei o empenho do ex-Senador José Roberto Arruda, filho de Itajubá, onde reside sua mãe, no sentido dessa transformação, que é um velho e acalentado sonho dos mineiros e, em particular, da região do sul de Minas.

Estive presente à solenidade do Palácio do Planalto, quando o Presidente Fernando Henrique Cardoso assinou a mensagem sobre a transformação da Escola de Engenharia de Itajubá em universidade. Ali estiveram presentes as lideranças de Itajubá, o Prefeito de Itajubá, o ex-Vice-Presidente e ex-Governador de Minas, Aureliano Chaves de Mendonça, que ali se formou em Engenharia. Todos sentimos, efetivamente, que essa era um sonho acalentado há muitos anos.

Assim sendo, nosso voto é inteiramente favorável à transformação da Escola de Engenharia de Itajubá em universidade.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Com o parecer favorável, coloco em discussão a matéria.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Pediria a V. Ex<sup>a</sup> que consultasse a Casa sobre a trami-

tação deste projeto em regime de urgência, para que seja votado imediatamente no plenário do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Depois de aprovado, colocarei o requerimento de V. Ex<sup>a</sup> em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Coloco em discussão, portanto, o requerimento de urgência nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 153/2001, da lavra do Senador Francelino Pereira.

Em discussão o requerimento.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Peço a palavra para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Com a palavra o Senador Arlindo Porto para discutir.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Primeiramente, quero cumprimentar o Senador Francelino Pereira que, de maneira ágil, que lhe é peculiar, e bastante competente, relatou o projeto na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, agora, na Comissão de Educação.

O Senador Francelino Pereira, como ex-Governador do Estado, acompanhou de perto a importância da escola de Itajubá, que transformou aquela região em um grande pólo industrial de alta tecnologia, especialmente eletroeletrônica, e foi responsável pela formação de milhares de jovens engenheiros na área de eletrônica e eletricidade.

Nessa última semana, recebi o Diretor da Fundação, juntamente com alguns professores, que externaram a preocupação de que a matéria pudesse demorar para ser aprovada, uma vez que será discutida e votada na Comissão e, depois, irá ao plenário. A iniciativa do Senador Francelino Pereira de pedir que o projeto seja votado em regime de urgência, naturalmente diminui a preocupação da população de Itajuba.

Os meus cumprimentos ao Senador Francelino Pereira pela relatoria e pela brilhante apresentação, mas quero cumprimentar também diretores, professores, funcionários e alunos da nossa Escola Federal de Itajubá que, tenho certeza, dentro de pouco tempo, referendada pelo Plenário do Senado, estará se transformando em uma universidade.

O meu voto é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o regime de urgência.

De conformidade com o que foi aprovado nesta reunião, o Item 2 da extrapauta é o Projeto de Lei da Câmara nº 154, de 2001, que dispõe sobre a transformação da Fundação de Ensino Superior de São João Del Rei em Fundação Universidade Federal de São João Del Rei e dá outras providências.

Concedo a palavra ao nobre Relator, Senador Arlindo Porto.

O SR. ARLINDO PORTO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, da mesma forma, inicio a apresentação do meu parecer cumprimentando o Senador Francelino Pereira, que foi o Relator do projeto na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Depois de elaborar um completo parecer, S. Ex<sup>a</sup> apresentou o projeto, que foi aprovado quase que por unanimidade.

Em função disso, volto a cumprimentar o Senador Francelino Pereira que conhece de perto São João Del Rei, uma das principais cidades do nosso Estado, uma cidade cultural, que tem uma presença muito forte no turismo e – apenas como registro, posto que naturalmente já é conhecido pela grande maioria – é a terra de Tancredo Neves. Durante muito tempo, Tancredo lutou para que essa escola fosse transformada em Universidade, no entanto, não obstante o seu prestígio, a sua determinação, a sua vontade, não conseguiu materializar o seu intento. Agora, seguramente pela presença do Presidente da Câmara, o Deputado Aécio Neves, esse projeto foi encaminhado pelo Poder Executivo, no final do ano passado, numa tramitação regimental dentro da Câmara e chega ao Senado.

Quero, também, cumprimentar aqueles que tanto trabalharam, tanto lutaram – essa é uma luta histórica -, para que isso acontecesse. Essa transformação não gera mais despesa, muito pelo contrário, dá mais autonomia e cria uma nova estrutura de universidade. E precisamos exatamente disso. É uma fundação que já possuía a função de fundação pública.

Com a aprovação do projeto nesta Comissão e, depois, no plenário, será valorizada a região de São João Del Rei e não apenas o Município. A universidade atenderá estudantes do Brasil todo, mas especialmente do sul de Minas Gerais e de parte do Estado de São Paulo.

Mas, sem delonga, apresento o meu relatório.

Projeto de Lei da Câmara nº 154, de 2001, de iniciativa do Senhor Presidente da República, que transforma, em seu art. 1º, a Fundação de Ensino Superior em São João Del Rei em Fundação Universidade Federal de São João Del Rei – Funrei.

O art. 2º do projeto fixa como objetivo da Funrei ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa e promover a extensão universitária. A estrutura e funcionamento da Funrei serão estabelecidos nos termos da proposição em exame do estatuto a ser criado pela nova Fundação e das normas legais pertinentes segundo o disposto no art. 3º.

As universidades de ensino superior, os cursos, os cargos e o corpo discente da Fundação de Ensino Superior de São João Del Rei, passam, sem qualquer formalidade, a integrar a Funrei, conforme descrevem os arts. 4º e 5º.

O patrimônio da Funrei, conforme determina o art. 8º, será constituído pelos bens e direitos atuais da Fundação Universitária Federal de São João Del Rei e de outros bens e direitos que venham a ser adquiridos ou comprados.

O art. 9º relaciona, como fontes de recursos financeiros da Fundação, as dotações consignadas no Orçamento da União, os créditos especiais, os créditos adicionais, as transferências de repasse, os auxílios e subvenções que lhe venham a ser concedidos pelas entidades públicas e privadas, os recursos provenientes de convênios com entidades e organismos nacionais e internacionais, as operações de créditos e juros bancários, a remuneração por serviços prestados e as receitas eventuais.

Aprovada na Câmara dos Deputados, a proposição em exame veio a esta Casa, onde recebeu parecer favorável, já comentado por mim, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos que a ela compete examinar.

Análise.

A criação da Universidade Federal do Município de São João Del Rei é uma reivindicação antiga de seus habitantes, que remonta aos tempos do Brasil Colônia, quando Tiradentes sonhava ter em sua cidade uma universidade semelhante à de Coimbra. O Município de São João Del Rei situa-se na região central de Minas Gerais e dispõe de uma população de quase 75 mil habitantes.

Na economia local, sobressai o turismo, a agro-indústria e a agropecuária. É também intensa a atividade cultural desenvolvida em teatro, cinema e comemoração de cunho religioso e popular. São João Del Rei conta com diversos cursos superiores que, no en-



tanto, são insuficientes para atender a crescente demanda dos jovens por formação profissional.

A nova universidade não surge do nada. Pelo contrário, conta com uma das bases sólidas da Fundação de Ensino Superior de São João Del Rei que dispõe atualmente de 182 docentes; dos quais, 52 são doutores e 101 são mestres, que, em sua maioria, trabalham em tempo integral.

Para melhor aproveitamento dos seus recursos humanos e materiais, a Fundação de Ensino Superior de São João Del Rei oferece todos os seus cursos também no período noturno, de modo a permitir aos jovens trabalhadores acesso ao estudo de terceiro grau.

Sem dúvida, a transformação da Fundação de Ensino Superior São João Del Rei em universidade aperfeiçoará e ampliará as oportunidades de capacitação científica, tecnológica e profissional, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do Município.

O meu voto.

Em vista do exposto e das exposições já apresentadas, o meu voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 154, de 2001.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Em discussão o parecer.

Com a palavra, para discutir, o Senador Romeu Tuma e, em seguida, o Senador Francelino Pereira.

O SR. ROMEU TUMA – Apenas quero cumprimentar os Senadores Francelino Pereira e Arlindo Porto pela apresentação dos dois relatórios.

O Senador Arlindo Porto nos deu o privilégio de fazer um preâmbulo, enaltecendo historicamente todos os fatos que antecederam a essa decisão, proposta que, tenho certeza, será aprovada.

O Senador Francelino Pereira faz com S. Ex<sup>a</sup> uma dupla em defesa permanente do Estado de Minas Gerais. Mas há aqui um objetivo primordial e mais importante para a cultura brasileira, que é a democratização do ensino de terceiro grau, tendo em vista a falta de oportunidade de alguns cidadãos. As escolas privadas têm procurado dar uma formação profissional boa, mas as prestações hoje são muito caras e de difícil acesso às populações mais carentes. A possibilidade do funcionamento noturno, referida pelos relatores, também vai colaborar com aqueles que têm que se dedicar, praticamente, ao trabalho durante o dia e que terão, à noite, a oportunidade de melhorarem o seu currículo, com uma perspectiva melhor de trabalho.

Queria cumprimentar os dois Senadores, na certeza de que também será pedida urgência e assim poderemos aprovar com rapidez essa proposta importante para a educação do País.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Com a palavra o Senador Francelino Pereira, pela ordem, e em seguida V. Ex<sup>a</sup>, Senador Lindberg Cury.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, compreende V. Ex<sup>a</sup> a satisfação, o contentamento de um Senador de um Estado quando relata, discute e oferece o seu voto favorável a projeto de interesse de seu Estado.

Esse sentimento se confunde entre o Senador Arlindo Porto e este Senador que está na tribuna, exatamente porque esses dois projetos, um de interesse do sul de Minas Gerais, Itajubá, e outro do interesse da região de São João Del Rei, resultaram de um trabalho e um empenho muito forte, profundo e consistente de todas as Lideranças, do povo, dos alunos, de todos aqueles que se formaram e estão se formando, tanto em Itajubá como em São João Del Rei. São dois centros importantes na vida econômica, social, cultural e financeira do nosso Estado.

Informo a V. Ex<sup>a</sup> que não foi fácil ao Ministério da Educação remeter ao Congresso Nacional esses projetos. A alegação de área do Governo era de que há uma concentração muito forte em Minas Gerais no que tange à existência e ao funcionamento de estabelecimentos de ensino superior, faculdades e universidades.

Sem dúvida, existe uma concentração, mas é preciso que se diga que Minas Gerais é semelhante a um continente: somos 18 milhões de mineiros, 853 cidades, das quais 100 estão se transformando em metrópoles e estamos situados exatamente no centro de Minas Gerais.

É um Estado que tem dimensão, que tem história, que contribuiu decisivamente para a soberania do Brasil, e não se pode nesta hora alegar como sendo inconveniente essa concentração de estabelecimentos de ensino superior no nosso Estado. É apenas o reconhecimento de uma história de vida e do ensino, tanto no sul de Minas Gerais, Itajubá, como na região de São João Del Rei, que efetivamente permite a transformação dessas escolas em universidades como um passo decisivo para o nosso Estado.

Aproveito a oportunidade para agradecer àqueles Senadores de outros Estados que acompanharam, empenharam-se em palavras e gestos pela urgência na tramitação desses projetos, talvez esquecendo que somos três Senadores que efetivamente

nos confundimos no amor ao nosso Estado e que estamos atentos aos interesses e às decisões que se compatibilizam com o destino de Minas Gerais.

Agradeço a esses Senadores, que receberam naturalmente solicitações de outras entidades ou Lideranças políticas, pelo empenho. Quero desde logo dizer que a urgência aqui estabelecida atende exatamente à imperatividade dessa iniciativa do povo de Minas Gerais, que foi aprovada pelo Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso e está sendo aprovada nesta Comissão. Com certeza, tudo será aprovado no Plenário do Senado Federal, logo mais.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Concedo a palavra o Senador Lindberg Cury, para discutir.

O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF) – Sr. Presidente, também quero aproveitar esta oportunidade para cumprimentar os dois Senadores batalhadores, de Minas Gerais.

O Senador Francelino Pereira, ex-Governador, conhece bem de perto o problema da educação. A referência que faz à transformação da Faculdade de Itajubá em Universidade de Itajubá é da maior importância.

Hoje estamos vivendo uma situação diferente. Houve um período em que as pessoas saíam do interior a caminho da capital, principalmente para buscar conhecimento. Atualmente, a comodidade de cidades do interior como Itajubá, que é um centro agrícola por excelência, permite o não-deslocamento para a capital. Isso é muito importante no ciclo do conhecimento.

A propósito, S. Ex<sup>a</sup> fez referência a pessoas nobres, por isso penso que devemos rememorar que o Senador José Roberto Arruda, ex-Líder do Governo, é de Itajubá, formou-se naquela faculdade e, se não me engano, foi o primeiro Senador provindo daquela cidade.

Faço referência, agora, ao parecer do Senador Arlindo Porto, que dispõe sobre a transformação da Fundação de Ensino Superior de São João Del Rei em Fundação Universidade Federal de São João Del Rei e dá outras providências. S. Ex<sup>a</sup> apresentou também requerimento de urgência no mesmo sentido.

A transformação dessa instituição em Universidade é uma conquista muito grande para São João Del Rei, cidade histórica voltada para o turismo, patrimônio da humanidade, que vive, atualmente, de conhecimentos, estudos e pesquisas.

Parabenizo os Senadores Arlindo Porto e Francelino Pereira pela iniciativa que causa grande transformação em Minas, com a criação da Universidade Federal de Minas Gerais.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – A matéria continua em discussão.

Antes de passar à votação, permito-me tecer um comentário a respeito dessas duas instituições de ensino superior. Lembro que represento um Estado que é uma colcha de retalhos do Brasil. Em homenagem aos muitos mineiros que ajudaram a construir Rondônia, parabenizo os eminentes e ilustres Senadores Arlindo Porto e Francelino Pereira pela conduta sempre firme e determinada na defesa dos interesses do seu Estado, o que, aliás, não é novidade para nenhum de nós. Sem dúvida, S. Ex<sup>as</sup> merecem congratulações.

Hoje é o dia de Minas Gerais na Comissão de Educação, pois estão sendo presenteadas duas importantes cidades, São João Del Rei e Itajubá, com duas instituições de nível superior. Registro meu apreço por essas cidades e parabenizo suas populações.

Em votação o projeto.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Sr. Presidente, em função da expectativa da população de São João Del Rei e pela necessidade de avançarmos um pouco na nossa pauta, requeiro urgência para o encaminhamento do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Requerimento de urgência subscrito pelo Senador Arlindo Porto, nos termos do art. 336, inciso II, combinado com o art. 338, inciso IV, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 154, de 2001.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a urgência.

Item 6 da pauta.

Considerando que o presente PDL já constou da pauta por três vezes consecutivas, e tendo em vista a ausência do Sr. Relator, designo o Senador Romeu Tuma Relator ad hoc do projeto que aprova a outorga de permissão à Fundação Cultural Universidade de Franca para executar serviço de radiodifusão

sonora em frequência modulada na cidade de Franca, Estado de São Paulo.

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, na Mensagem 1.897, de 2000, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional, nos termos do art. 49, inciso II, e demais itens da legislação em vigor, a outorga de permissão à Fundação Cultural Universidade de Franca para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Franca, Estado de São Paulo.

Franca é a principal cidade produtora de calçados, grande exportadora desse produto, concorrendo apenas com o Rio Grande do Sul, o qual exporta calçados femininos. Franca é o principal exportador de calçados masculinos.

Informo a V. Ex<sup>as</sup> que, diante da regularidade dos procedimentos e do cumprimento da legislação pertinente, votamos pela aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Em discussão o projeto.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Item 7 da pauta. Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio 31 de Março Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo. O Relator é o Senador Romeu Tuma, a quem passo a palavra.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 240, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução 39, ficando caracterizado que a entidade Rádio 31 de Março atendeu a todos os requisitos técnicos e legais.

Portanto, somos favoráveis à aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Em discussão o relatório.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

Item 12 da pauta. Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Louveira – ACL – a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Louveira, Estado de São Paulo.

Na ausência do Sr. Relator, Senador Teotônio Vilela Filho, designo o Senador Romeu Tuma para relatar o projeto na condição de Relator ad hoc, tendo em vista que a emissora é de São Paulo e, por três sessões seguidas, o Relator designado esteve ausente.

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, dada a comunicação do Sr. Presidente, somos favoráveis à aprovação do projeto, por ter a Associação Comunitária de Louveira atendido a todos os requisitos técnicos e legais.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Em discussão o projeto.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

Item 13 da pauta. Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Aliança do Tocantins a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aliança do Tocantins, Estado do Tocantins.

Na ausência do Relator designado, pelo mesmo motivo anteriormente expedido designo como Relator ad hoc o Senador Luiz Otávio, a quem passo a palavra.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Bloco/PPB – PA) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a Comissão de Educação analisa o Projeto de Decreto Legislativo 445, de 2001 (nº 750 na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Aliança do Tocantins a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aliança do Tocantins, Estado do Tocantins.

O processo ora sob exame e apreciação do Congresso Nacional refere-se aos atos praticados pelo Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora, de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal. A análise efetuada por esta Casa deve obedecer às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução 39, de 1992, do Senado Federal.

Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação. Tudo isso foi cumprido.

O voto é favorável, tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 445 evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39 do Senado Federal. Fica, portanto, caracterizado que a Associação Comercial Aliança do Tocantins atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização.

Opinamos pela aprovação do ato. É o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Em discussão o relatório. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item 1 da pauta, último item. Denomina viaduto Senador Taciano Gomes de Melo, viaduto localizado no quilômetro 617 da Rodovia BR-153, no Município de Morrinhos, Estado de Goiás.

O autor do projeto é o Senador Mauro Miranda, e o relator é o Senador Casildo Maldaner, a quem passo a palavra para relatar a matéria.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB -SC) – Sr. Presidente, nobres colegas, o projeto sob exame é de iniciativa do Senador Mauro Miranda e tem como objetivo dar ao viaduto localizado no quilômetro 617 da Rodovia BR-153, no Município de Morrinhos, Estado de Goiás, a denominação viaduto Senador Taciano Gomes de Melo.

Justificam a proposição dados relativos à vida pública do homenageado. Segundo o autor do projeto, o médico Taciano Gomes de Melo é político de atuação inquestionável. Iniciou sua vida pública como Prefeito da Cidade de Pires do Rio, Goiás, cargo que ocupou por quatro mandatos, e em dois períodos, de 1935 a 1937, de 1946 a 1950 foi Deputado Estadual; foi Senador de 1958 a 1967 e posteriormente foi Ministro do Tribunal de Contas da União, aposentado neste último cargo, em 1969, por força do Ato Institucional nº 5.

Por essas razões, Sr. Presidente, nobres colegas, é que aderi à proposição do Senador Mauro Miranda, prolatando o voto favoravelmente, denominando, portanto, o viaduto Senador Taciano Gomes de

Melo, localizado no quilômetro 617 da Rodovia BR-153, no Município de Morrinhos, Estado de Goiás.

É o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Chamo a atenção dos Srs. Senadores para este que é projeto terminativo e exige, portanto, votação nominal.

Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

*(Procede-se à votação nominal.)*

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Aprovada a matéria.

Não havendo nada mais a tratar, dou por encerrada a presente reunião, agradecendo a presença de todos os Srs. Senadores.

*(Levanta-se a reunião às 12h32min.)*

#### **ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 2 DE ABRIL DE 2002.**

Às doze horas e doze minutos do dia dois de abril de dois mil e dois, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15, sob a Presidência do Senhor Senador Ricardo Santos e com a presença dos Senhores Senadores, Amir Lando, Casildo Maldaner, Gilvam Borges, Marluce Pinto, Nabor Júnior, Valmir Amaral, Geraldo Althoff, Waldeck Ornélas, José Jorge, Arlindo Porto, Freitas Neto, Teotônio Vilela Filho, Luiz Pontes, Eduardo Suplicy, Álvaro Dias, Paulo Hartung. Mauro Miranda, Juvêncio da Fonseca, Francelino Pereira, Antônio Carlos Júnior, Romero Jucá, Luiz Otávio, Lauro Campos e Geraldo Cândido, reúne-se a Comissão de Educação. Deixam de comparecer os Senhores Senadores, Gerson Camata, José Sarney, Moreira Mendes, Leomar Quintanilha, Maria do Carmo Alves, Artur da Távola, Benício Sampaio, Emília Fernandes e Marina Silva. Havendo número regimental abrem-se os trabalhos. A Presidência submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. O Senador Arlindo Porto pede a palavra, e requer oralmente, a inclusão extra pauta, do PDS nº 11/02, o que é aprovado por todos. A Presidência profere a leitura do ofício recebido do Senhor Presidente do Senado Federal, comunicando a esta Comissão que os Projetos de Lei do Senado nº 270/01 e 251/01, deliberados na reunião de dezenove próximo passado, por terem caráter terminativo, deverão ser ratificados, uma vez que a pauta do Plenário do Senado Fede-

ral, nesta data, estava sobrestada, segundo o que preceitua o § 6º, do art.62 da Constituição Federal. Prosseguindo, estando igualmente, no dia de hoje, sobrestada a pauta do Plenário desta Casa de acordo com o que determina os parágrafos 1º e 2º do artigo 64 da Constituição Federal, o Item 01 da pauta, por ter caráter terminativo, fica adiado. Prosseguindo inicia-se a deliberação da Pauta. Item 02: Projeto de Lei do Senado nº 20 de 2001, de caráter não terminativo, de autoria do Senador João Alberto Souza, que “Regula o disposto no artigo 220, § 3º, I, da Constituição Federal para disciplinar a exibição de diversões e espetáculos públicos”. É concedida vista ao Senador Antônio Carlos Júnior. Item 08: Projeto de Decreto Legislativo nº 439, de 2001, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Comunicação Grande Rio Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Penedo, Estado de Alagoas.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Teotônio Vilela Filho e o parecer favorável é aprovado, com a abstenção dos Senadores Eduardo Suplicy e Geraldo Cândido. Item 09: Projeto de Decreto Legislativo nº 345, de 2001, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que renova a concessão da Empresa Rádio Independente Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul.” O relator designado é o Senador Juvêncio da Fonseca e o parecer favorável é aprovado, com a abstenção dos Senadores Eduardo Suplicy e Geraldo Cândido. Item 10: Projeto de Decreto Legislativo nº 436, de 2001, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação Manairama de Apoio às Comunidades do Município de Ouro Branco a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte”, O relator designado, ad hoc, é o Senador Antônio Carlos Júnior e o parecer favorável é aprovado. Item 11: Projeto de Decreto Legislativo nº 462, de 2001, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que outorga permissão à Fundação “Vida” para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Martins, Estado do Rio Grande do Norte”, O relator designado, ad hoc, é o Senador Luiz Pontes e o parecer favorável é aprovado, com a abstenção dos Senadores Eduardo Suplicy e Geraldo Cândido. Item 12: Projeto de Decreto Legislativo nº 440, de 2001, de

caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Quilombo para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio Largo, Estado de Alagoas”, O relator designado, é o Senador Teotônio Vilela Filho e o parecer favorável é aprovado, com a abstenção dos Senadores Eduardo Suplicy e Geraldo Cândido. Extra Pauta Item 01: Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educativa e Cultural Rio Preto para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Unaí, Estado de Minas Gerais”, O relator designado é o Senador Arlindo Porto e o parecer favorável é aprovado, com a abstenção dos Senadores Eduardo Suplicy e Geraldo Cândido. Ficam adiadas, em virtude da ausência dos relatores, as seguintes matérias: Item 03: Projeto de Lei Câmara nº 87, de 2000, Item 04: Projeto de Lei da Câmara nº 129, de 2001, Item 05: Projeto de Decreto Legislativo nº 452, de 2001, Item 06: Projeto de Decreto Legislativo nº 438, de 2001 e Item 07: Projeto de Decreto Legislativo nº 446, de 2001. O Senhor Presidente determina que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião, às doze horas e trinta e três minutos, determinando que eu, Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação, lavrasse a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. – Senador **Ricardo Santos**, Presidente da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, havendo quorum regimental, iniciamos a 8ª Reunião Extraordinária, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 51ª Legislatura, que se realiza hoje, 02 de abril, terça-feira.

Queria primeiramente comunicar às Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores que recebemos ofício do Sr. Presidente da Casa, Senador Ramez Tebet, lembrando a todas as Comissões, inclusive a Comissão de Educação do Senado, de que, pelo fato das matérias em tramitação no plenário se encontrarem sobrestadas, em virtude da urgência dada ao projeto sobre a Consolidação das Leis do Trabalho, também os projetos de natureza terminativa nas Comissões, inclusive na nossa Comissão, deverão ficar sobrestados. Então, o item nº 1, que é um projeto terminativo, Projeto de Lei do Senado nº 387, fica com a discussão e votação prejudicadas em função dessa determinação do Presidente da Casa.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Com a palavra, o Senador Arlindo Porto.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Requeiro a inclusão, como extrapauta, o Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2002, que aprova o ato de outorga de concessão à Fundação Educativa Cultural Rio Preto, para exercer os serviços de radiodifusão de som e imagem na cidade de Unaí.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em votação, o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Incluído em pauta, portanto, o Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2002.

Srs. Senadores, requeiro ao Sr. Ministro da Educação, com relação à emenda desta Comissão ao Orçamento Geral da União originalmente de R\$82,3 milhões e que resultou em um valor extremamente reduzido de R\$2,5 milhões, destinados a programas de extensão universitária nas instituições federais de ensino superior, que tais recursos sejam destinados exclusivamente para o Programa PET – Programa Especial de Treinamento, desenvolvido dentro das universidades públicas federais.

Em votação, o requerimento.

Os Srs. Senadores que aprovam a solicitação queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Muito obrigado.

Amanhã faremos uma reunião, a partir de 9h, no plenário da Comissão de Educação, com as entidades diretamente interessadas na constituição do Conselho de Comunicação Social, previsto no art. 224, da Constituição Federal. Estão convidadas as seguintes entidades: Congresso Brasileiro de Cinema, Agência Nacional de Telecomunicações, Agência Nacional de Cinema, Sindicato dos Trabalhadores e Técnicos em Espetáculos do Rio de Janeiro, Associação Brasileira de Telecomunicações por Assinatura, Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão, Federação Interestadual de Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão, TV Bandeirantes, TV SBT, Abratel – Associação Brasileira de Radiodifusão em Telecomunicações, Federação Nacional dos Jornalistas, Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária, Associação Nacional de Jornais e Associação Nacional de Editores de Revista.

Nosso objetivo é discutir o projeto de resolução que regulamenta a escolha dos membros do Conselho de Comunicação Social, que, como sabemos, está aprovado pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado por uma legislação específica de 1991, ainda não instalado. Gostaríamos de discutir com essas entidades esse projeto de resolução que visa regulamentar o processo de escolha pelo Congresso Nacional.

Todos os Senadores da Comissão estão convidados para participar dessa reunião.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Vamos iniciar pelo item nº 2: Projeto de Lei do Senado nº 20, de 2001, que regula o disposto no art. 220, § 3º, inciso I, da Constituição Federal, para disciplinar a exibição de diversões e espetáculos públicos.

Esse projeto é de autoria do Senador João Alberto Souza e tem como Relator o Senador Pedro Simon, que está impossibilitado de comparecer a esta reunião. Solicito como Relator ad hoc o Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço vista.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – V. Exª tem todo o direito de pedir vista. Está concedido vista ao Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior.

Item nº 8: Projeto de Decreto Legislativo nº 439, de 2001, que aprova o ato que outorga permissão à empresa de comunicação Grande Rio Ltda. para explorar serviços de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na cidade de Penedo, Estado de Alagoas.

Solicito ao Senador Teotonio Vilela Filho que relate a matéria como Relator ad hoc.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL) – Coube-me relatar o Projeto de Decreto Legislativo nº 439, de 2001, que aprova o ato que outorga a permissão à empresa de comunicação Grande Rio Ltda. para explorar serviços de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na cidade de Penedo, no Estado de Alagoas.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 439, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução 39, de 1992, ficando caracterizado que a entidade, a empresa de comunicação Grande Rio Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos, legais, para habilitar-se à outorga da permissão, opinamos pela aprovação do ato na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão, a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que concordam com o parecer relatado pelo Senador Teotônio Vilela Filho queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item nº 9 da pauta: Projeto de Decreto Legislativo nº 345, de 2001, que aprova o ato que renova a concessão da empresa Rádio Independente Ltda., para explorar serviços de radiodifusão sonora, em onda média, na cidade de Aquidauana, Mato Grosso do Sul.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PFL – MS) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, chegou a esta Comissão, para receber parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 345, de 2001, que aprova o ato que renova a concessão da empresa Rádio Independente Ltda., para explorar os serviços de radiodifusão sonora, em onda média, na cidade de Aquidauana, no Estado de Mato Grosso do Sul.

Sr. Presidente, a cidade de Aquidauana, às margens do rio Aquidauana, rumo ao Pantanal, um dos portais do Pantanal, e a Rádio Independente têm prestado excelentes serviços públicos àquela comunidade e a todo o Estado do Mato Grosso do Sul. A rádio é comandada pelo seu sócio principal, que é o Sr. Armando Hanashi, comandada também por Armando de Amorim Hanashi, dois profissionais excelentes de rádio e que têm levado a Aquidauana, no nosso Estado, um trabalho excepcional de informações.

O projeto de resolução atendeu a todos os requisitos legais, está apto para ser aprovado e o nosso voto é pela aprovação unânime desta Comissão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa.)

Em votação, a matéria.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que concordam com o parecer do Senador Juvêncio da Fonseca queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item nº 10: Projeto de Decreto Legislativo nº 436, de 2001, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação Manairama de Apoio às Comunidades do Município de Ouro Branco a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte.

Considerando a ausência do Sr. Robinson Viana, pedimos a colaboração do Senador Antonio Carlos Júnior para que faça o relato, funcionando como relator ad hoc dessa matéria.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (PFL – BA) – Da Comissão de Educação, sobre o PDL nº 436, de 2001, da Câmara dos Deputados, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação Manairama de Apoio às Comunidades do Município de Ouro Branco a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ouro Branco, Estado de Rio Grande do Norte.

VOTO.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 436, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Associação Comunitária de Comunicação Manairama de Apoio às Comunidades do Município de Ouro Branco atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização, opinamos pela aprovação do ato, na forma do PDL originário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa.)

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que concordam com o parecer do relator ad hoc queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item nº 11, Projeto de Decreto Legislativo nº 462, de 2001, aprova o ato que outorga permissão à Fundação Vida para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Martins, Estado do Rio Grande do Norte.

Solicitamos ao Senador Luiz Pontes que assumo o papel de relator ad hoc dessa matéria, considerando a ausência do Senador Robinson Viana.

O SR. LUIZ PONTES (Bloco/PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 462, de 2001, que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Vida para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Martins, Estado do Rio Grande do Norte. É a seguinte a direção da Fundação Vida: Diretor-Administrativo – Elizabeth Maria do Nascimento Silva; Diretor de Programação – Genildes Leite de Amorim Teixeira e Diretor-Executivo – Erian Leite Fernandes.

Diante da regularidade dos procedimentos e do cumprimento da legislação pertinente, opinamos pela aprovação do referido projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa.)

Em votação, a matéria.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que concordam com o parecer queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item nº 12: Projeto de Decreto Legislativo nº 440, de 2001, que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Quilombo para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio Largo, Estado de Alagoas.

Passamos a palavra ao Relator, Senador Teotônio Vilela Filho.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (Bloco/PSDB – AL) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, por meio da Mensagem Presidencial nº 642, de 2001, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional, nos termos do art. 49, inciso XII, da Constituição Federal ato constante da Portaria nº 809, de 28 de dezembro de 2000, que outorga permissão à Fundação Quilombo para executar, pelo prazo de 10 anos, sem direito de exclusividade, com fins exclusivamente educativos, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio Largo, Estado de Alagoas.

Diante da regularidade dos procedimentos e do cumprimento da legislação pertinente, opinamos pela aprovação do ato que outorga, em exame, na forma do Projeto de Decreto Legislativo nº 440, de 2001.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa.)

Em votação, a matéria.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que concordam com o parecer queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Vamos incluir, extrapauta, por solicitação do Senador Arlindo Porto, o Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2002, que aprova o ato que outorga a concessão à Fundação Educativa e Cultural Rio Preto para executar serviços de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Unaí, Minas Gerais.

Passamos a palavra ao relator, Senador Arlindo Porto.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadoras, parecer da Comissão de Educação sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2002, que aprova o ato que outorga a concessão à Fundação Educativa e Cultural Rio Preto

para executar serviços de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Unaí, Minas Gerais.

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 11, por meio de mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, que encaminha exposição de motivos do Sr. Ministro das Comunicações.

Unaí é uma cidade-pólo de Minas Gerais, situada na região do entorno de Brasília, que exerce uma influência econômica, cultural, educativa e política numa vasta extensão do noroeste do meu Estado, e, por isso, entendemos que o trabalho já desempenhado pela Fundação Educativa e Cultural na condição de retransmissora já presta grandes serviços à região. E agora houve por bem a aprovação do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, que, se aprovada por esta Comissão, será encaminhada ao Plenário desta Casa, para que essa emissora passe a se colocar na condição de geradora, naturalmente expandindo a sua atuação, podendo continuar prestando relevantes serviços, seja na atividade cultural e educativa, seja, principalmente, no desenvolvimento econômico, social e político.

Entendemos o ato da maior relevância pela importância de Unaí, cujo prefeito é o Sr. José Brás. A Fundação Educativa e Cultural Rio Preto tem como Diretor-Presidente o Sr. Lafaiete Pereira Leitão; como Vice-Presidente, Sueli Maria Santana Pereira; como Diretor Administrativo e Financeiro, Dílson Roquete Franco. Essa diretoria tem feito um grande trabalho no sentido de difundir a comunicação, especialmente o seu Presidente, que é profissional da área há muitos anos.

O projeto foi aprovado na Comissão de Ciência e Tecnologia da Câmara dos Deputados e na Comissão de Constituição, Justiça e Redação daquela Casa.

VOTO.

Tendo em vista o exame da documentação que acompanha o PDS nº 11, evidencia-se o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Fundação Educativa e Cultural Rio Preto atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para se habilitar à outorga da concessão.

Opinamos pela aprovação do ato na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa.)

Em votação, a matéria.



As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que concordam com o parecer queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Gostaria de convidar os Srs. Senadores para a instalação, hoje, às 17 horas, após a Ordem do Dia, da nossa Subcomissão de Esportes, que tem, como titulares, os Senadores Walmir Amaral, Maguito Vilela, Geraldo Althoff, Leomar Quintanilha, Benício Sampaio, Luiz Otávio e Álvaro Dias, e como suplentes os Senadores Mauro Miranda, Amir Lando, Romeu Tuma, Lindberg Cury e Geraldo Cândido.

Portanto, gostaríamos de contar com a presença dos Senadores que fazem parte da Comissão e dos demais Senadores na instalação oficial da Subcomissão de Esportes.

A nossa proposta é de que, na próxima terça-feira, às 17 horas, venhamos instalar a Bancada do Livro.

Quero, antes de encerrar a reunião, solicitar aos Srs. Senadores que possuem relatórios já concluídos sobre projetos que se encontram em tramitação na Comissão de Educação e sob a responsabilidade dos Srs. Senadores membros da Comissão de Educação que os envie, com a maior brevidade possível, para que possamos alimentar a nossa pauta.

Não havendo mais nenhum item a tratar, damos por encerrada esta reunião.

Muito obrigado pela presença de todos.

*(Levanta-se a reunião às 12h30min.)*

**ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2002.**

Às onze horas e cinquenta e nove minutos do dia nove de abril de dois mil e dois, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15, sob a Presidência do Senhor Senador Ricardo Santos, e com a presença dos Senhores Senadores, Casildo Maldaner, Nabor Júnior, Walmir Amaral, Geraldo Althoff, Moreira Mendes, Waldeck Ornélas, José Jorge, Maria do Carmo Alves, Arlindo Porto, Artur da Távola, Benício Sampaio, Luiz Pontes, Eduardo Suplicy, Emília Fernandes, Marina Silva, Paulo Hartung, Mauro Miranda, Juvêncio da Fonseca, Lindberg Cury, Francelino Pereira, Romeu Tuma, Antonio Carlos Júnior, Lúdio Coelho, Lúcio Alcântara, Romero Jucá, Geraldo Cândido e Roberto Saturnino, reúne-se a Comissão de Educação. Deixam de comparecer os Senhores Senadores, Amir Lando, Gerson Camata, Gilvam Borges, Marluce Pinto, José Sarney, Leomar Quintanilha, Freitas

Neto, Teotônio Vilela Filho e Álvaro Dias. Havendo número regimental abrem-se os trabalhos. A Presidência submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Prosseguindo, inicia-se a deliberação da pauta. Item 01: Projeto de Lei do Senado n.º 85, de 2001, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Roberto Saturnino, que “Dispõe sobre a regulamentação do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, e dá outras providências.” O relator designado é o Senador Artur da Távola e o parecer favorável, na forma do substitutivo oferecido, é aprovado. Item 02: Projeto de Lei da Câmara n.º 87, de 2000, de caráter não terminativo, de autoria do Deputado Reginaldo Germano, que “Dispõe sobre a veiculação, pelas empresas concessionárias de distribuição, de instruções aos consumidores de energia elétrica no verso das contas de luz.” O relator designado é o Senador Waldeck Ornélas e o parecer favorável, com a emenda oferecida é rejeitado. A comissão aprova o voto em separado do Senador Romeu Tuma, contrário ao projeto, que passa a se constituir em parecer da comissão. Vota vencido o Senador Waldeck Ornélas. Item 04: Projeto de Lei do Senado n.º 267, de 2001, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Roberto Requião, que “Acrescenta parágrafo único ao artigo 5º e altera a redação da alínea a do § 3º do artigo 18 da Lei nº 8313, de 23 de dezembro de 1991, que restabelece princípios da Lei nº 7505, de 2 de julho de 1986, que institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e dá outras providências.” O relator designado é o Senador Waldeck Ornélas e o parecer favorável, na forma do substitutivo oferecido, é aprovado. Item 08: Projeto de Lei da Câmara n.º 149, de 2001, de caráter não terminativo, de autoria do Deputado Ricardo Ferraço, que “Institui o dia 25 de outubro como “Dia Nacional da Saúde Bucal”.” O relator designado é o Senador Geraldo Althoff e o parecer favorável é aprovado. Item 09: Projeto de Lei da Câmara n.º 129, de 2001, de caráter não terminativo, de autoria da Presidência da República, que “Altera a denominação da ponte sobre o km 316,5 da BR-158/RS.” A relatora designada, ad hoc, é a Senadora Emília Fernandes e o parecer favorável é aprovado. Item 10: Projeto de Decreto Legislativo n.º 452, de 2001, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Pampa Centro Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.” A relatora designada é a

Senadora Emília Fernandes e o parecer favorável é aprovado, com a abstenção do Senador Geraldo Cândido Item 11: Projeto de Decreto Legislativo n.º 446, de 2001, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Clóvis Mânica a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Antônio Prado, Estado do Rio Grande do Sul.” A relatora designada é a Senadora Emília Fernandes e o parecer favorável é aprovado. Item 12: Projeto de Decreto Legislativo n.º 438, de 2001, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educacional Machado de Assis para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul.” A relatora designada é a Senadora Emília Fernandes e o parecer favorável é aprovado. Ficam adiadas, em virtude da ausência dos relatores, as seguintes matérias: Item 03: Projeto de Lei do Senado n.º 268, de 2001, Item 05: Projeto de Lei do Senado n.º 290, de 2001, Item 06: Projeto de Lei do Senado n.º 46, de 2002, Item 07: Projeto de Lei do Senado n.º 45, de 2002. O Senhor Presidente determina que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião, às treze horas e trinta e nove minutos, determinando que eu, Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação, lavrasse a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. – Senador **Ricardo Santos**, Presidente da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Srs. Senadores, havendo quorum regimental, iniciamos a 9ª reunião extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 51ª Legislatura, que se realiza hoje, dia 9 de abril, terça-feira.

Iniciaremos a nossa pauta com o Item nº 1. Trata-se do Projeto de Lei do Senado Federal nº 85, de 2001, que dispõe sobre a regulamentação do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT – e dá outras providências.

O autor desta importante matéria é o Senador Roberto Saturnino e o relator o Senador Artur da Távola, Líder do Governo no Senado Federal, que é favorável ao projeto do Senador Roberto Saturnino, tendo o relator apresentado um substitutivo.

Passamos a palavra ao Senador Artur da Távola.

O SR. RELATOR (Artur da Távola) – Sr. Presidente, vem a exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado Federal nº 85, de 2001, que dispõe sobre

a regulamentação do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT –, e dá outras providências.

O Projeto tem a ilustre autoria do Senador Roberto Saturnino. Trata da regulamentação do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT –, instituído pelo Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969, posteriormente restabelecido pela Lei nº 8.172, de janeiro de 1991.

A proposição foi originalmente formulada como Lei Complementar e distribuída à Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, onde o projeto foi considerado constitucional e jurídico, mas aprovado com preliminar quanto à alteração da espécie normativa cabível para tramitar como projeto de lei ordinária.

Ele ainda será apreciado quanto ao mérito pela Comissão de Assuntos Econômicos, que deliberará em caráter terminativo.

Transcorrido o prazo, o projeto não recebeu emendas.

O art. 1º define o Fundo como de natureza contábil, tendo como objetivo estimular o desenvolvimento científico e tecnológico, com vistas a assegurar a melhoria das condições de vida da sociedade brasileira, bem como a competitividade e o desenvolvimento econômico e social do País, vedadas quaisquer outras aplicações do recurso.

Do art. 2º ao art. 10, o projeto estabelece a organização administrativa do Fundo. São instituídos o Conselho Diretor, a Secretaria Executiva, sendo que constituem o Conselho representantes dos Poderes Executivo e Legislativo, bem como da comunidade científica e do setor produtivo e, ainda, um representante da Secretaria Executiva do Fundo e um dos representantes dos empregados da Finep. Presidirá o Conselho Diretor o Representante do Ministério da Ciência e Tecnologia e caberá à Finep exercer a Secretaria Executiva.

Os membros do Conselho Diretor serão indicados pelos órgãos e entidades que representam e nomeados pelo Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia; mandatos de dois anos com direito a recondução e não caberá remuneração pelas atividades exercidas pelos membros.

O Conselho deliberará por maioria simples dos membros presentes, respeitado o quorum mínimo de dez membros, e suas deliberações deverão ser expedidas na forma de resoluções.

O Ministério da Ciência e Tecnologia deverá prestar ao Conselho Diretor todo o apoio técnico, ad-

ministrativo e financeiro necessário ao exercício de suas atividades.

Entre as competências do Conselho Diretor, destacam-se: 1º) a expedição de diretrizes, normas, critérios e planos de aplicação dos recursos do FNDCT (Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico) em programas, projetos e atividades prioritárias, em consonância com os objetivos do fundo; 2º) a análise e a aprovação das políticas setoriais de ciência e tecnologia e das alocações setoriais de recursos vinculados, recomendados pelos Comitês Gestores setoriais, promovendo a requerida articulação e coordenação entre as mesmas; 3º) a compatibilização do plano de aplicação dos recursos do FNDCT (Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico) com as políticas, planos, metas e prioridades estabelecidas pelo Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia e a realização de avaliações relativas à execução do plano de aplicação de recursos, a ele submetido pela Secretaria Executiva.

À FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do FNDCT, compete realizar ou contratar estudos com o objetivo de subsidiar a definição de áreas de interesse para a aplicação dos recursos do Fundo; elaborar planos de aplicação dos recursos do Fundo, a serem submetidos à aprovação de seu Conselho Diretor; propor ao Conselho Diretor os critérios de prioridade e os atos normativos necessários ao funcionamento do Fundo; aprovar e firmar contratos, convênios e acordos necessários ao funcionamento do Fundo e ao apoio financeiro a projetos e programas; prestar contas ao Conselho Diretor da execução orçamentária e financeira dos recursos recebidos pelo FNDCT nos prazos por ele definidos; controlar e fiscalizar a aplicação dos recursos pelos beneficiários finais, tomando, em caso de desacordo com o firmado contratualmente ou com a legislação vigente, providências para a suspensão ou o cancelamento de repasses ou ainda para a recuperação dos recursos aplicados; elaborar e divulgar o balanço e os demonstrativos do Fundo.

Ainda na qualidade de Secretaria Executiva do FNDCT, a FINEP poderá destacar, anualmente, até 3% dos recursos atribuídos ao Fundo a título de taxa de administração.

Finalmente, o art. 10 determina que as despesas administrativas e operacionais incidentes sobre o Fundo para a implementação dos programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico, compreendendo a contratação de estudos, a elaboração de cenários e programas de avaliação periódicos, não poderão ultrapassar o montante cor-

respondente a 5% dos recursos apurados semestralmente.

Os arts. de 11 a 16 fixam a origem e a forma de gestão dos recursos do Fundo. As receitas são definidas no art. 11, caput, destacando-se os recursos provenientes dos Fundos Setoriais, recentemente criados, para financiar atividades de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico.

Os incisos II (energia elétrica), III (informática), IV (petróleo e gás natural), V (recursos hídricos), VI (transportes terrestres), VII (interação universidade-empresa) e VIII (setor espacial) desse artigo se referem a Fundos Setoriais já criados por lei e o inciso IX institui contribuições provenientes de Fundos Setoriais a serem criados.

Além dessas fontes, constituem ainda receitas do Fundo as eventuais dotações orçamentárias anuais, recursos provenientes de incentivos fiscais, bem como o produto de rendimento de aplicações financeiras e empréstimos ou contribuições de entidades públicas ou privadas.

A aplicação dos recursos do Fundo deverá respeitar os percentuais destinados às regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, definidos na legislação dos Fundos Setoriais para Ciência, Tecnologia e Inovação.

As áreas de conhecimento em setores da economia prioritários para a aplicação dos recursos do fundo serão as definidas pelos fundos setoriais para a ciência e tecnologia, não se vedando, entretanto, a aplicação nas demais áreas de conhecimento e setores da economia, às quais poderão ser aportados até 10% das receitas anuais do fundo a partir de propostas formuladas pelas entidades representativas de cada segmento, aprovadas pelo conselho diretor do fundo e contempladas no plano de aplicação de recursos definido no art. 15.

Os recursos do fundo deverão ser aplicados de acordo com o plano de aplicação, que constitui referência para a gestão do planejamento e do acompanhamento da execução, bem como para a fiscalização do fundo, devendo ser publicado no Diário Oficial da União. Esse plano de aplicação deverá ser quadrienal e estabelecer as metas e os objetivos a serem alcançados, estando sujeito a revisões bienais.

Parcela não inferior a 40% dos recursos anuais do fundo – essa é a parte central do projeto – será destinada ao atendimento de projetos e programas encaminhados por demanda espontânea dos interessados. De forma semelhante, parcela não superior a 40% dos recursos deverá ser destinada ao atendi-

mento de projetos e programas selecionados por meio de editais ou chamadas públicas e parcela de no máximo 20% deverá ser alocada por meio da modalidade de encomenda de projetos.

Ainda no tocante ao plano de aplicação dos recursos, o conselho diretor deverá definir anualmente as metas para os quatro anos subseqüentes. Na qualidade de secretaria executiva do fundo, a FINEP deverá encarregar-se da aplicação dos recursos do fundo em conformidade com as diretrizes e metas definidas pelo conselho diretor e o plano de aplicação aprovado para cada período, devendo apresentar anualmente, nos prazos e nas condições determinadas pelo conselho diretor, propostas de plano de aplicação de recursos por programa, por projeto e por atividade, assim como o detalhamento de sua proposta de plano de aplicação, inclusive seu acompanhamento nos prazos estabelecidos pelo conselho diretor.

No que diz respeito às ações de acompanhamento, avaliação e fiscalização das aplicações de recursos do FNDCT, o art. 17 determina que regulamentação posterior deverá estabelecer os patamares mínimos a serem atingidos para alcance das metas e objetivos previstos abaixo, que as entidades beneficiárias ficarão impedidas de tomar recursos novos do fundo e que os resultados anuais de avaliação e fiscalização deverão ser submetidos às Comissões da Câmara dos Deputados e do Senado Federal responsáveis pela área de ciência e tecnologia.

Finalmente, o projeto determina a transferência ao exercício financeiro seguinte, como crédito do fundo, dos recursos a ele destinados, porém não utilizados até o final de cada exercício, acrescida dos rendimentos de aplicações e remunerações dos recursos repassados ao fundo, não se lhe aplicando, portanto, o dispositivo da Lei nº 9.530, de dezembro de 1997, art. 20, que estabelece o recolhimento ao Tesouro Nacional dos superávits financeiros anuais de fundos para amortização da dívida pública federal.

É o relatório.

Buscamos sintetizar neste relatório um projeto de grande magnitude e importância. Em particular, o Relator louva o esforço do Senador Roberto Saturnino, que é praticamente a alma viva deste projeto e que uniu uma situação anterior a um conjunto de atividades que darão muito mais força e profundidade à atividade da pesquisa no Brasil.

Tendo em vista a seriedade dessa matéria, peço licença às Sras e aos Srs. Senadores para me demorar um pouco na análise da mesma. Vou lê-la bem devagar, porque aqui está, digamos assim, o seu alcance.

Este é um dos projetos importantes que esta Comissão está a votar. Ele vai para a próxima comissão em caráter terminativo, razão pela qual merece todo o nosso cuidado, toda a nossa atenção.

Análise.

Cabe a esta Comissão, nos termos do art. 102, apreciar a matéria no tocante aos aspectos de apoio ao estímulo à pesquisa científica e à criação de tecnologia. O Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico é o instrumento mais importante de que dispõe o Ministério da Ciência e Tecnologia para apoiar a pesquisa científica e o desenvolvimento tecnológico no País. Criado com a finalidade de dar apoio financeiro a programas e projetos prioritários de desenvolvimento científico e tecnológico, o Fundo vem dando, desde a sua criação, inestimável contribuição à realização de pesquisas científicas e tecnológicas em universidades, institutos de pesquisa e empresas brasileiras.

A partir de 1971, os recursos desse Fundo passaram a ser administrados pela Financiadora de Estudos e Projetos, FINEP, empresa pública vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia que passou a desempenhar o papel de Secretaria Executiva do Fundo, conforme estabelecido no decreto anterior, nº 68.748, de junho de 1971.

Transcorridos, porém, mais de 30 anos desde a sua criação, o Fundo não fora ainda objeto de regulamentação. Essa lacuna teve duas consequências graves no tocante ao cumprimento de seus objetivos declarados. Primeiro, a gestão financeira do Fundo acabou adotando regras de funcionamento semelhantes às de uma execução orçamentária, impedindo que os recursos pudessem ser geridos com as características próprias a um Fundo. Ao término de cada exercício financeiro, retornam à conta do Tesouro Nacional os recursos não utilizados nos projetos por ele financiados, acarretando descontinuidade e interrupções nas atividades de pesquisa, que frequentemente chegam a inviabilizar seu prosseguimento e concretização.

A comunidade científica, nos últimos anos, não cessou de destacar o flagrante contraste de tal realidade com os objetivos de longo prazo apoiados pelo Fundo.

Em segundo lugar, a ausência de regulamentação impediu a definição de fontes de recursos estáveis e previsíveis que possibilitassem a implementação e a continuidade das políticas públicas de incentivo ao desenvolvimento científico e tecnológico, cujas atividades se caracterizam pela incerteza quanto aos prazos e aos custos finais.

Dessa forma, o Fundo acabou por ver mingua-rem os aportes anuais, provenientes do Orçamento da União, tornando-se progressivamente incapaz de assegurar o andamento de pesquisas fundamentais para o País.

O projeto sana essas dificuldades ao definir claramente as fontes de receita do Fundo, entre as quais se destacam os recursos provenientes dos fundos setoriais, recentemente criados para financiar atividades de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico.

Entretanto, tendo em vista a necessidade de adequar a proposta do Senador Roberto Saturnino às perspectivas e demandas hoje existentes para a área de ciência e tecnologia, apresentamos um substitutivo ao projeto, o qual procura compatibilizá-lo com as necessidades de gestão do Fundo em face da legislação referente aos fundos setoriais, aprovada no âmbito do Congresso em 1999, 2000 e 2001.

No art. 1º, que define a natureza e os objetivos do Fundo, o substitutivo acrescenta ao projeto a referência à Lei nº 10.197, de fevereiro de 2001, além de incluir no âmbito de seus objetivos o estímulo à inovação e à melhoria de condições de segurança da sociedade brasileira.

No art. 2º, o substitutivo faz pequenas alterações na composição do Conselho Diretor do Fundo, suprimindo a participação dos membros do Poder Legislativo e prevendo a participação de um representante dos trabalhadores no lugar de um representante dos empregados na Finep, além de representante do Ministério da Ciência e Tecnologia, do Ministério da Educação, do Ministério da Defesa, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, do CNPq e da Finep.

Previstos no projeto original, passa a integrar o Conselho um representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e especifica-se, entre os representantes do setor produtivo, que um seja representativo do segmento das micro e pequenas empresas.

No tocante às atribuições do Conselho Diretor, foram feitas alterações no art. 5º do projeto, o art. 6º do substitutivo, com o fim de compatibilizá-las com aquelas previstas para os comitês gestores de cada um dos fundos setoriais recentemente instituídos, mantidas as atividades de supervisão que o projeto original previa para o Conselho Diretor.

Assim, o substitutivo prevê que, entre as competências do Conselho Diretor, destacam-se: promover a consolidação da programação orçamentária e financeira com as políticas, planos, metas e priori-

dades estabelecidas pelo Conselho Nacional de Tecnologia (CCT); a definição de políticas, diretrizes e procedimentos para a utilização de recursos do Fundo nas modalidades previstas no substitutivo; a de recomendar a contratação de estudos e pesquisas com o objetivo de subsidiar a definição de estratégias e políticas de alocação de recursos do fundo; a de aprovar a prestação de contas, balanços e demonstrativos da execução orçamentária e financeira do fundo; a de efetuar avaliações relativas à execução orçamentária e financeira do fundo; a de acompanhar e avaliar a aplicação dos recursos do fundo, recomendando aos comitês gestores dos fundos setoriais a adoção de medidas destinadas a articular as políticas setoriais de ciência e tecnologia com a Política Nacional de Ciência e Tecnologia, bem como os procedimentos para compatibilizar a utilização dos recursos do fundo.

O substitutivo reduz ainda para 2%, dos recursos atribuídos ao fundo, a quantia que a Finep, na qualidade de Secretaria Executiva, receberá anualmente a título de taxa de administração, em vez dos 3% propostos pelo Senador Roberto Saturnino.

Fica facultada à Finep a utilização de até 5% dos recursos para fazer frente, isto sim, às despesas de planejamento, estudos e pesquisas, prospecção, acompanhamento, avaliação e divulgação dos resultados do fundo, art. 9º, sem alterar o prescrito no art. 10º do projeto original.

As poucas alterações que foram feitas no tocante à Secretaria Executiva do fundo visaram compatibilizar as atribuições dessa Secretaria Executiva com as instâncias decisórias ligadas ao fundo, adequando, assim, a sua atuação com as do Conselho Diretor.

Dessa forma, o substitutivo prevê que compete à Finep praticar todos os atos de natureza técnica, administrativa e financeira necessários à gestão do fundo. Tem ainda a Finep, entre outras, a atribuição de submeter ao Conselho Diretor as propostas de planos de investimento dos recursos do fundo, de propor ao Conselho Diretor as políticas, diretrizes e procedimentos para utilização dos recursos do fundo nas modalidades previstas aqui no substitutivo, ou seja, firmar contratos, convênios, acordos e demais ajustes, prestar contas da execução orçamentária e financeira dos recursos do fundo, acompanhar e controlar a aplicação dos recursos pelos beneficiários finais e ainda tomar as providências cabíveis para a suspensão ou o cancelamento dos repasses de recursos e para a recuperação dos recursos aplicados, acrescidos de penalidades contratuais.

No art. 11, que fixa as receitas do Fundo, o substitutivo mantém, na essência, o que dispõe o projeto original, tendo apenas retirado o inciso referente a contribuições decorrentes da constituição de outros fundos setoriais para a Ciência e Tecnologia – esse era o inciso IX na proposta do Senador Roberto Saturnino –, visto que o dispositivo já prevê a possibilidade de lhe serem destinadas outras fontes de receita. O substitutivo suprime também o disposto no art. 2º desse artigo, no projeto original, pois a apuração de patrimônio e de resultados já está contemplada em legislação específica.

No que tange à aplicação dos recursos do Fundo, os artigos 13 a 20 do substitutivo mantêm as preocupações do projeto original, com adequado planejamento e a consistência das aplicações dos recursos com os objetivos do Fundo. Simplifica, entretanto, algumas disposições do projeto do Senador Saturnino Braga, procura compatibilizar as modalidades de aplicação com as mudanças introduzidas pelos fundos setoriais e integra o planejamento do Fundo ao sistema de planejamento do Governo Federal, especialmente com o Plano Plurianual.

Dessa forma, foram mantidas as disposições do art. 12 do projeto original, agora renumerado para art. 13. Entretanto, o substitutivo prevê a possibilidade de financiamento de despesas correntes e de capital com os recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, colocando a proposta em conformidade com o Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969, que instituiu o Fundo.

O substitutivo mantém a proposta original no sentido de os recursos do Fundo serem aplicados na forma não reembolsável e reembolsável, inclusive nas modalidades de capital de risco e na constituição de um seguro de risco tecnológico, acrescentando a equalização de encargos financeiros, a participação direta ou indireta no resultado ou no capital de empresas e subvenções que sejam concedidas no âmbito da Política Nacional de Ciência e Tecnologia, sempre na forma a ser estabelecida em regulamento próprio.

A proposta de determinação de limites percentuais máximos e mínimos para o apoio a tipos de projetos e de limites regionais fixos, assim como a aplicação de recursos em área de conhecimento e setores prioritários, foi substituída por dispositivos que alinham a alocação de recursos por tipos de projetos e de proponentes e que disciplinam as modalidades de aplicação.

Determina-se, assim, o mínimo de 60% para as universidades, centros de pesquisa e outras entidades sem fins lucrativos e limites máximos de 30%

para os chamados projetos cooperativos, de 20% para projetos na forma reembolsável de transferência de tecnologia e desenvolvimento tecnológico de empresa e de mais 10% para as operações de risco, seguro de risco tecnológico, equalização de encargos, participação no capital ou resultado nas empresas. Os projetos livremente apresentados pelas universidades, centros de pesquisa e entidades sem fins lucrativos receberão o máximo de 40%. As aplicações de recursos para a implantação e recuperação de infra-estrutura de universidades e centros de pesquisa e os percentuais de aplicação regional são remetidos à legislação específica que já trata dessas aplicações. Isso está no art. 16.

O substitutivo prevê que os recursos do Fundo serão aplicados em conformidade com o Plano Plurianual, previsto pela Constituição Federal, o que deve dar mais organicidade ao conjunto do planejamento do setor. Isso está no art. 18.

Caberá ao Conselho Diretor do Fundo promover e encaminhar ao Ministério de Ciência e Tecnologia a consolidação dos planos de investimentos dos recursos dos fundos setoriais, os quais são geridos por comitês gestores específicos. É o art. 19.

Caberá à Finep a utilização dos recursos do Fundo, em conformidade com o disciplinamento emitido pelo conselho diretor e com as diretrizes e metas definidas no plano plurianual.

No que diz respeito às ações de acompanhamento, avaliação e fiscalização das aplicações dos recursos desse Fundo, o substitutivo altera a proposta original, determinando que a proposta consolidada, prevista no art. 19 do substitutivo, estabeleça os objetivos e metas para fins de acompanhamento e avaliação dos recursos do Fundo. Os resultados anuais de acompanhamento e avaliação dos programas, projetos e atividades realizados com os recursos do Fundo serão encaminhados ao Ministério da Ciência e Tecnologia para integrar o relatório anual de avaliação do plano plurianual.

Finalmente, prevê-se, nos arts. 23 e 25, de forma semelhante, mas ampliada em relação às disposições do projeto original, o disciplinamento das aplicações dos saldos orçamentários e financeiros do Fundo e sua remuneração, abrindo-se a possibilidade de sua utilização pela Finep, sempre revertendo o produto dessas aplicações para o Fundo.

Diante do exposto, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 85/2001, de autoria do eminente Senador Roberto Saturnino, na forma do substitutivo ora apresentado. E apelamos aos

Srs. Senadores o apoio a esse nosso voto, fazendo a juntada de todo o material relativo aos vários pareceres e às várias leis que instrumentam o presente projeto e dando-lhe como um dos projetos importantes que, a meu juízo, esta Legislatura aprovará nesta Casa por consolidar uma ação de ciência e tecnologia em direção variada. Não apenas na direção de projetos, mas numa direção bastante variada de alta significação para o País, razão pela qual uma vez mais, concluindo, cumprimento o Senador Roberto Saturnino pelo trabalho.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Obrigado, Srs. Senadores, pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o projeto.

Com a palavra o autor, Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Sem Partido – RJ) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, há alguns consensos que se cristalizaram ultimamente neste País e que constituem base de sustentação para políticas públicas que doravante venham a se implementar em busca do desenvolvimento pleno de nosso País. Um desses consensos é de que as aplicações, os investimentos em ciência e tecnologia constituem fator estratégico de crescimento econômico, de desenvolvimento econômico, mesmo na sua acepção mais ampla. Isto é, sem aplicações mínimas, substancialmente mínimas, em desenvolvimento tecnológico e científico, será praticamente impossível para o Brasil, como para qualquer país retardatário no processo econômico, o preenchimento das etapas necessárias em termos de equiparação – ou aproximação, pelo menos – aos países mais desenvolvidos do mundo.

Nos últimos anos, eu diria nos últimos dois anos, com a aprovação dos fundos setoriais de investimento em ciência e tecnologia – a partir do primeiro, que foi o Fundo do Petróleo -, criaram-se condições para efetivamente as aplicações, os investimentos em ciência e tecnologia se multiplicarem neste País. É difícil ainda fazer uma previsão que seja aceita unanimemente, mas ninguém contesta o fato de que essas aplicações e esses investimentos, nos próximos dois anos, à medida em que se implementarem plenamente todos os fundos setoriais, serão mais do que triplicadas, serão quadruplicadas e talvez até quintuplicadas. E isso fatalmente, certamente se reverterá em benefício do desenvolvimento da nossa economia e da nossa sociedade como um todo de uma forma bastante – eu diria – decisiva, Sr. Presidente.

De forma que é um êxito inegável do Governo a proposição desses fundos específicos que contraria-

ram mesmo certos tabus que os nossos economistas mais liberais vieram a estabelecer nos últimos tempos, entre os quais a condenação de todo tipo de fundo vinculado. E aqui foram criados, neste setor, vários e importantes fundos vinculados ao investimento de ciência e tecnologia, constituindo, por conseguinte, um êxito político do Governo em propor e obter do Congresso a aprovação desses fundos. A colaboração do Congresso foi essencial e decisiva, mas é preciso reconhecer também o mérito da formulação do plano como um todo, feito pelo Governo por intermédio do Ministério da Ciência e Tecnologia.

Entretanto, Sr. Presidente, esse crescimento muitíssimo expressivo do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – o FNDCT carecia de uma regulamentação, como muito bem ressaltou o Relator, Senador Artur da Távola.

A gestão desses fundos específicos, pelas leis que os criaram, está afeta aos conselhos gestores particulares de cada um desses fundos, mas faltava exatamente aquela orientação, aquele balizamento de uma ordem mais geral, que deve presidir as próprias decisões dos conselhos gestores dos fundos setoriais específicos, assim, por exemplo, o balizamento da importância das aplicações em ciência básica, em desenvolvimento tecnológico e o balizamento das aplicações entre as universidades e as empresas, obviamente buscando formas mais estreitas de colaboração entre a universidade e a empresa. O fato é que as universidades – tão carentes de recursos para o desenvolvimento científico e tecnológico – vão receber aportes importantíssimos para o crescimento e o aperfeiçoamento das suas atividades.

E também a divisão sobre o que é projeto encomendado e o que é projeto demandado pelas empresas e pelos órgãos interessados, de modo geral, deve ser objeto de regulamentação e de decisão por um conselho mais amplo e mais genérico do que aqueles conselhos de gestão dos fundos setoriais.

Sr. Presidente, preocupo-me sobre uma eventual prioridade excessiva voltada para o desenvolvimento de produtos e de tecnologias destinadas aos produtos de exportação do Brasil, a nossa dependência em relação aos recursos externos e a situação do nosso balanço de pagamento, enfim, os compromissos assumidos é de tal gravidade que é natural um esforço de desenvolvimento de tecnologia voltado para produtos de exportação.

Não sou contra, absolutamente. Ao contrário, reconheço que é importante, mas me preocupa muito que essa prioridade seja excessiva e não considere as necessidades fundamentais também da popula-

ção brasileira de usufruir sob a forma de redução de custos, sob a forma de implementação de novas tecnologias para o preenchimento de suas necessidades, na área de saúde, educação, construção habitacional. Enfim, é preciso atentar para que o desenvolvimento científico e tecnológico não seja só focalizado no que tange às necessidades de exportação, na medida em que o País, a economia brasileira está sufocada, estrangulada, como aliás sempre esteve com problemas na balança de pagamentos.

É claro que a prioridade naturalmente se inclina para a questão da ciência da natureza e das tecnologias baseadas nessa ciência, na produção material do País, mas não se deve desprezar também a importância dos investimentos nas ciências sociais, ainda que com percentuais pequeno em relação ao montante total.

Por tudo isso, Sr. Presidente, faz-se necessário implementação desta regulamentação e o estabelecimento do conselho gestor do fundo, como um todo, traçando balizamentos e corrigindo-os em função das observações que vão sendo feitas ano a ano através da aplicação desses fundos.

Quero dizer que apreciei muito o relatório do Senador Artur da Távola, cujo substitutivo não só adequou a minha proposição à realidade já existente e às determinações legais já existentes no tocante aos fundos setoriais específicos como introduziu aperfeiçoamentos em vários pontos da minha proposição com os quais concordo plenamente. De forma que, Sr. Presidente, me manifesto favoravelmente ao substitutivo apresentado pelo Senador Artur da Távola, que pode constituir uma boa base de consenso para aprovação da matéria de forma breve, razão pela qual cumprimento o Senador Artur da Távola pelo excelente trabalho produzido.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Waldeck Ornélas.

O SR. WALDECK ORNÉLAS (PFL – BA) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero cumprimentar o Senador Roberto Saturnino pela iniciativa e o Senador Artur da Távola pelo parecer exarado.

Sem dúvida alguma, trata-se de um projeto da maior importância, e é preciso reconhecer que efetivamente o nosso País deu passos largos, nos últimos anos, no sentido de fortalecer e estimular a atividade de desenvolvimento científico e tecnológico com a criação dos fundos setoriais e que tem possibilitado ocuparmos um espaço que estava deixando a desejar nesse particular na atividade do nosso País. O Brasil é industrialmente e economicamente importante, tem um contingente populacional muito grande e não

poderia continuar tímido na área de ciência e tecnologia.

Gostaria de fazer uma ponderação ao autor e ao relator no que diz respeito ao art. 17 do substitutivo. Há no Capítulo V. Ex<sup>a</sup> – Da aplicação dos recursos uma série de critérios que foram estabelecidos. No art. 17 diz contudo o Relator que a aplicação dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste deverá respeitar os percentuais definidos em legislação específica.

Acontece que as leis a que se refere o art. 11, que constituem a receita do FDCT, já são essa legislação específica, fixa percentuais que devam ser aplicados nas regiões menos desenvolvidas. Creio que nas últimas aprovações de fundo setoriais pelo Congresso Nacional tem sido fixado um percentual da ordem de 30% para as regiões menos desenvolvidas. De modo que, isso viria a complementar esse elenco de cinco incisos que vinculam aqui apoio a projetos por universidade, cooperativos etc.

O que quero ponderar ao Relator é que talvez seja mais adequado manter a redação proposta pelo Senador Roberto Saturnino, no § 6º, do art. 13 do seu projeto, quando ele diz: “A aplicação dos recursos do FNDCT deverá respeitar os percentuais destinados às Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, definidos na legislação dos fundos setoriais para a Ciência e Tecnologia”. Ou seja, para não dar a impressão de que se está prevendo uma lei nova que venha a estabelecer isso. Mas que se institucionalize já, nessa lei geral que reorganiza o fundo, esses itens, essas vinculações, que já estão estabelecidas no âmbito regional.

Isso eu faria como uma proposta.

Eu ponderaria, de outro lado, e gostaria de ouvir a opinião do Relator e do Autor sobre outro aspecto. No parágrafo único do art. 14, diz o Relator: “A cada dois anos, a partir da data de publicação desta lei, o Conselho Diretor poderá alterar os percentuais previstos nesse artigo, com base na avaliação da execução dos programas que utilizam recursos do FNDCT frente à política nacional de Ciência e Tecnologia”.

Observei que, a esse respeito, o autor, no § 7º, do art. 13, é até mais tímido, ele diz: “Apenas a partir de completado o primeiro ano da publicação desta lei será facultado ao Conselho Diretor alterar os percentuais definidos para a distribuição da aplicação dos recursos, com base em justificativas fundamentadas técnica e financeiramente”.



Ou seja, eu gostaria de ponderar aqui dois aspectos: grande parte desses projetos de pesquisa científica e tecnológica tem caráter plurianual. Então, a mim me parece que dois anos é muito pouco. Quer dizer, se o Congresso está considerando necessário que se façam essas vinculações ou que se estabeleçam esses parâmetros para as aplicações desses recursos, as universidades, a rigor, os centros de pesquisa, vão se preparar para ocupar esse espaço. Então, a mim me parece que dois anos é um prazo muito curto para que já fosse feita uma revisão desses critérios.

Não tenho aqui números que me permitam avaliar como é essa distribuição hoje, como é essa aplicação hoje, sobretudo num quadro consolidado, considerando que muitos desses fundos setoriais são de constituição recente. Temos várias leis do ano 2000, e até do ano 2001. Essa é uma ponderação.

O segundo aspecto constante de meu comentário, nesse mesmo dispositivo, diz respeito à delegação que, nesse caso, o Legislativo está dando ao Conselho Diretor do Fundo para modificar os critérios. Ou seja, os parâmetros estão sendo agora fixados na lei, tal como está estabelecido, já poderão ser modificados pelo Conselho Diretor, daqui a dois anos, ou dois anos após a vigência da lei. Talvez fosse o caso de o Conselho Diretor fazer uma avaliação e encaminhar uma proposta ao Congresso para modificação desses projetos.

São esses os dois comentários que eu gostaria de fazer, sendo que o primeiro seria no sentido de que a redação do art. 17, do substitutivo, venha a ser a do § 6º, do art. 13, do projeto original. O segundo aspecto é que eu gostaria de ouvir os comentários do Autor e do Relator a esse respeito.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Concedo a palavra ao Senador Artur da Távola.

O SR. RELATOR (Artur da Távola) – Sr. Presidente, as ponderações do Senador Waldeck Ornelas, evidentemente, merecem a nossa atenção. A minha interpretação era a de que, em se tratando das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, de antemão, já estariam em vigor os percentuais estabelecidos em legislação específica, até porque estão em vigor. Portanto, a idéia foi a de, eventualmente, tendo em vista o cuidado que se tem com essa região, e a importância de desenvolvê-la nesse particular, fosse feita nova legislação a respeito.

Se a Comissão entender que como está é suficiente, proponho aqui, então, uma alteração de redação, porque, quando usamos “deverá respeitar os

percentuais definidos em legislação específica”, joga no futuro.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Respeitará.

O SR. RELATOR (Artur da Távola) – Exatamente. Se a Comissão preferir a interpretação do Senador Ornelas, a minha sugestão seria, em vez de voltar ao § 6º, art. 7º, mudar tanto no art. 16 como no art. 17, que vou ler só como exemplo, que ficaria assim:

“Art. 17. A aplicação dos recursos do Fundo nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste respeitará os percentuais já definidos em legislação específica.”

Isso, a meu ver, clarificaria, e o mesmo faríamos no art. 16:

“Art. 16. A aplicação dos recursos e centros de pesquisa respeitará os percentuais já definidos em legislação específica.”

Assim haveria uma pequena alteração de redação, trocando-se deverá respeitar por respeitará, que aliás é um verbo mais impositivo, e acrescentaríamos a palavra já antes de definidos: percentuais já definidos em legislação específica.

Quanto à outra observação...

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Eu queria só fazer uma observação a V. Exª, Senador Artur da Távola. É que legislação específica abrange o que dispõem as legislações de cada fundo setorial, que já definiu o percentual a ser aplicado nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, corroborando com a proposta de V. Exª.

O SR. RELATOR (Artur da Távola) – Quanto ao art. 17, gostaria de ouvir a opinião realmente da Comissão. Há um certo parecer paralelismo entre este parágrafo único – vou lê-lo: “A cada dois anos, a partir da data da publicação desta lei, o Conselho Diretor poderá alterar os percentuais previstos neste artigo com base na avaliação de execução dos programas que utilizam recursos do FNDCT, frente à Política Nacional de Ciência e Tecnologia” – e o art. 22: “Os resultados anuais do acompanhamento e avaliação dos programas, projetos e atividades realizados com os recursos do Fundo deverão ser acompanhados ao Ministério da Ciência e Tecnologia para integrar o relatório anual de avaliação do Plano Plurianual”.

Realmente, há um certo choque, isso não foi nem levantado pelo Senador Ornelas. Primeiro, se os percentuais estão previstos em lei, o parágrafo único não tem, digamos, poderes para delegar ao Conselho uma alteração do que está especificado na lei; o Conselho não poderá votar algo contra a lei. Em segundo lugar, essa avaliação de quatro anos, prevista no Pla-

no Plurianual, tem uma abrangência tão maior que envolverá, a meu juízo, essa análise.

Gostaria que a Comissão discutisse um pouco isso porque eu mesmo não estou muito seguro em relação a essa possível contradição. Poderíamos, eventualmente, até retirar o parágrafo único e deixar o art. 22, a menos que, por exemplo, não sei o que o Senador Saturnino pensa, interesse fazer realmente a avaliação a cada dois anos a propósito dos percentuais determinados pelo art. 14.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Considerando-se que são planos plurianuais, talvez o melhor instrumento para alterar essa vinculação, esses percentuais que estão aqui consignados seja o Plano Plurianual, que é quadrienal, podendo se submeter a mudanças por parte do Congresso Nacional. Fica como uma proposta.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Sem Partido – RJ.) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Com a palavra o autor, Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Sem Partido – RJ.) – Estou compreendendo as observações do Senador Waldeck Ornelas e Artur da Távola, entretanto, quero ponderar o seguinte: os Planos Plurianuais referem-se à implementação de grandes projetos nos quais o País se empenha, apenas a forma de realização desses projetos pode variar, quer dizer, o parágrafo único do art. do art. 14 do Substitutivo diz respeito exatamente à forma de financiamento. Vale dizer, o que é da universidade, o que é da cooperação com empresas, o que é projeto demandado, o que é projeto de balcão... Esta forma de aplicação vai constituir paradigmas sobre os quais o Brasil não tem ainda experiência. Porque esse fundo, na sua grandeza atual, vai gerar situações que nós ainda não conhecemos. A própria forma de cooperação entre universidade e empresa, a própria forma de demanda que vai se apresentar, nós ainda não temos um paradigma formado. Razão pela qual se dá um prazo menor do que o de dois anos, a partir de um ano de experiência, porque é necessário prever-se essa reformulação em face da aplicação e da consolidação de paradigmas que só vão se formar a partir da experiência.

Então, é por isso que acho importante, sim, prever-se a possibilidade de uma revisão desses parâmetros que não alteram a forma de aplicação e os objetivos dos planos plurianuais; não colidem com eles. Agora, é importante prever a possibilidade de flexibilizar esses parâmetros, tendo em vista os resultados da experiência.

Quanto à questão da delegação, que levanta o Senador Waldeck Ornelas, aí, sim, penso que pelo meu projeto original e pelo substitutivo, o Congresso está delegando ao Conselho. Nós poderíamos prever que o Conselho proporia ao Congresso Nacional, ao fim de um certo prazo. Agora, isso vai tirar o dinamismo do funcionamento. Quer dizer, para compatibilizar a flexibilidade com o dinamismo, eu acredito que deva haver uma certa delegação que é o que está previsto aqui. Agora, é óbvio que aí entra uma questão que só o Legislativo pode decidir os limites dessa delegação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Senador Roberto Saturnino, o Senador José Jorge está pedindo um aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Sem Partido – RJ.) – Desculpe-me, Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – É exatamente para complementar o que o Senador Saturnino acabou de dizer.

Na realidade, há uma pergunta inicial: saber se esse tipo de percentual que nós estamos colocando nessa regulamentação deveria ser uma função do Congresso, ou do próprio Conselho Diretor do Fundo? A meu ver, toda vez que se coloca através de uma lei uma certa rigidez, que se coloca um percentual sobre determinada questão de recursos ou sob forma de uso, cria-se mais um item de rigidez na aplicação desse processo dentro do Executivo. Então, é uma coisa que deve ser utilizada em último caso, vamos dizer assim. Nós temos utilizado muito porque, muitas vezes, o nosso processo de elaboração orçamentária ainda não está devidamente adequado – poucos anos que se faz isso, da Constituição de 88 para cá. Mas, na realidade, quanto menos percentuais nós tivéssemos seria melhor.

Agora, penso que nesse caso específico, como o Senador Roberto Saturnino falou, é uma questão que nós não conhecemos ainda, porque praticamente não existiam recursos para o setor de ciência e tecnologia. Agora, com a criação desses mecanismos setoriais foi que se conseguiu fazer com que recursos setoriais, gerados naquele setor, fossem para aquele fundo específico do setor. Então, isso foi uma espécie de caminho novo que se abriu. Então, basicamente, essa questão dos percentuais deveria ser uma função do próprio Conselho Diretor do Fundo. Quer dizer, penso que seria apropriado que isso fosse repassado para o Conselho Diretor. Todos nós sabemos aqui, como disse o Senador Waldeck Ornelas, que estamos abrindo essa possibilidade de uma forma explícita. Estamos dizendo: “Bom, nós estamos dando esse percentual para iniciar, mas que, a partir da operação

do sistema, caberá ao Conselho Diretor e não ao Congresso definir essa questão para o futuro". Penso que seria mais prático e faria com que o sistema funcionasse, pelo menos, de uma forma mais ágil.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Mesmo porque, concordando com V. Ex<sup>a</sup>, a forma como está redigida aqui parece muito mais uma disposição transitória. Quer dizer, a lei define a aplicação mínima ou máxima apenas nos primeiros dois anos. A partir daí, tem toda razão o Senador Waldeck Ornelas.

O SR. RELATOR (Artur da Távola) – Na prática, o parágrafo não tem o poder de revogar a lei.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Exatamente.

O SR. RELATOR (Artur da Távola) – Talvez tirasse os percentuais, mas isso é complexo, porque os percentuais estão muito bem pensados. Elásticos e bem pensados, do ponto de vista de prioridades.

O SR. WALDECK ORNÉLAS (PFL – BA) – Inclusive, porque se trata de uma série de subconjuntos que se superpõem. Quer dizer, o somatório é maior do que cem. Exatamente o que você tem. No caso do item 5, você tem 60% que é direcionado e 40% que é a demanda do balcão. Você tem uma parte de 20%, que é transferência de tecnologia. Você tem 30%, que são projetos cooperativos.

Então, é uma análise combinatória, que, realmente, é uma coisa que não sabemos a priori o que possa acontecer.

Considero que a política científica e tecnológica não é uma política "curtoprazista", ela tem que ser de longo prazo. Daí por que eu fiquei com a preocupação com relação aos dois anos. Então, a fórmula encontrada aí foram os dois anos e a delegação ao conselho diretor.

Confesso que não fiz uma proposta exatamente por não ter conseguido aqui, na hora, chegar a uma formatação ou a uma formulação que corresponda às minhas preocupações.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Antes de passar a palavra ao Senador Casildo, penso que a melhor solução seria a retirada do parágrafo, conforme propôs o Senador.

Com a palavra o Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – RJ) – Fiquei, no primeiro momento, com uma certa dúvida: no item 1, diz-se que 60%, no mínimo, será para apoio a projetos a serem feitos por universidades, centros de pesquisas e entidades sem fins lucrativos.

Já no item 5, fala-se que, no máximo, serão destinados a projetos apresentados por universidades, centros de pesquisas e entidades sem fins lucrativos.

Mas agora já entendi, depois da exposição do Senador Waldeck Ornélas que, no máximo, seriam 40% para os balcões das universidades. Deu para entender esta parte.

Agora, por outro lado, se formos ao encontro do Senador José Jorge, o Conselho Diretor teria que ter uma certa autonomia para saber se tiver que alterar um pouco esses percentuais.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Aí vai precisar do parágrafo.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Vai precisar do parágrafo. Estou vendo que, no fim, vamos ter que deixar do jeito que está, porque vai atender a todo mundo.

À primeira vista, o que foi levantado pelo Senador Artur da Távola tem razão. Como pode o Conselho Diretor alterar alguma coisa que é prevista em lei? Não teria poderes para isso. Mas se está acima de 100%, está em 140% mais ou menos. O Conselho deverá ter uma certa flexibilidade de poder, dentro do que prevê a legislação.

Penso que, no fundo, vamos ter que experimentar, ver como vai isso.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Com a palavra a Senadora Emilia Fernandes.

A SR<sup>a</sup> EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Não vou entrar no mérito do projeto, porque já foi devidamente aqui colocado como fundamental e importante, mas na discussão específica dessa questão, entendo que a redação mais adequada é a partir de dois anos da vigência desta lei o Conselho Diretor poderá propor alterações, porque aí é uma coisa construída, discutida e ficaria mais explícita. Quer dizer, a lei garante por dois anos e a partir daí é o Conselho Diretor que vai ter o maior conhecimento, como disse o Senador Eduardo Jorge, poderá propor alterações. Então, as alterações seriam dialogadas a partir do conhecimento técnico, prático que o Conselho tem. A partir de dois anos da vigência desta lei é que começaria esta modificação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Com a palavra o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Estou lendo com calma o art. 14. O projeto propõe: observados os seguintes percentuais. Quer dizer, até tanto, que poderá ser alterado. Acredito que é preciso permanecer o parágrafo, Senador Artur da Távola, por-

que dará essa liberdade ao Conselho de alterar esse percentual.

O SR. RELATOR (Artur da Távola) – Penso que não é necessário o parágrafo.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Como é que eles poderiam fazer essas alterações durante a pesquisa de qualquer projeto que venha a não vingar, por exemplo, que em dois anos, com os relatórios, - deve haver a cobrança de um relatório anual sobre o andamento da pesquisa, como tem sido feito com relação aos outros fundos -, e o conselho chegar à conclusão de que isso não vai vingar, de que isso é um investimento que é praticamente negativo.

O SR. RELATOR (Artur da Távola) – Senador Tuma, V. Ex<sup>a</sup> tem razão. A expressão “o conselho diretor orientará a distribuição dos recursos do fundo, no exercício subsequente” é apenas para orientar no exercício subsequente. Alguns desses aspectos aqui, como foi lembrado pelo Senador Ornelas, eles se interpenetram. Assim, não se trata de algo tão rígido quanto parece. Há uma possibilidade de jogo, de acordo com o próprio desenvolvimento.

O parágrafo único realmente é contraditório com relação ao restante.

Penso que se suprimíssemos o parágrafo único isso ficaria mais claro.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Não engessa o conselho.

O SR. RELATOR (Artur da Távola) – O Plano Plurianual, em que pese tratar de assuntos gerais, como disse o Senador Saturnino, acompanha, a longo prazo, esse desenvolvimento e reorienta o conselho, se for necessário..

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Se pensarmos bem, Senador Artur da Távola, a única rigidez existente é no inciso I. Os outros são todos flexíveis.

O SR. RELATOR (Artur da Távola) – No máximo.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – A partir dessa definição, que é fundamental – 60% , no mínimo, para apoio a projeto a ser executado por universidades, centro de pesquisas e entidades sem fins lucrativos –, essa é a única rigidez que existe. Nesse sentido, concordo com a proposta de eliminação do parágrafo único, como diz o Senador Artur da Távola, pois não traria grandes consequências.

Existe alguma proposta concreta nesse sentido, Senador Artur da Távola?

O SR. RELATOR (Artur da Távola) – Estamos discutindo tudo isso muito abertamente. Nenhum de nós está com uma questão propriamente fechada. Eu

proporia, depois do alerta do Senador Waldeck Ornelas, a supressão do parágrafo único. Mas gostaria de ouvir o Senador Saturnino, pois o pai da criança merece sempre dar algum parecer sobre ela. Realmente os dois anos, além da observação do Senador Ornelas no sentido de que seria um prazo pequeno – isso também é discutível -, o parágrafo não pode, subitamente, revogar a lei e atribuir um poder que está por cima do determinado na lei.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Sem Partido – RJ) – Sr. Presidente, eu acho importante essa discussão. Mas eu não vou insistir, não vou dizer que é imprescindível ao projeto essa delegação, porque de fato ela não é, à medida que os percentuais, o balizamento está feito de forma muito flexível e sem rigidez nenhuma.

O que está proposto no substitutivo e no projeto original vai funcionar muito bem exatamente por causa das margens de flexibilidade existente, que são grandes. A qualquer momento o conselho diretor pode propor a alteração de um percentual desses. Se com a experiência se verificar que há uma distorção muito grande face à realidade existente, o conselho diretor poderá propor... A faculdade estabelecida no parágrafo único é apenas uma forma de tornar mais expedito o processo de revisão., porque o conselho, nesse caso, teria que propor uma alteração na lei e o Congresso aprová-la. Isso Demandaria mais tempo para a correção.

Assim, eu não sou contra a eliminação do parágrafo Concorde com ela se isso constituir um consenso da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Existe uma proposta concreta do Relator, Senador Artur da Távola, que conta com a concordância do autor do projeto, Senador Roberto Saturnino, no sentido de se eliminar o parágrafo único. Essa é também a proposta do Senador Waldeck Ornelas.

Quero cumprimentar o Senador Ney Suassuna, ex-Ministro da Integração Nacional, que agora, para honra de todos nós, se reintegra à Comissão de Educação do Senado Federal.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, quero, ao mesmo tempo em que cumprimento todos os amigos, dizer que não vou votar hoje porque ainda consta o nome do meu suplente. Mas, com muita alegria, volto a esta Casa para privar da amizade e da parceria de todos. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Então, vamos colocar em votação o substitutivo do Senador Artur da Távola com essas duas alterações. A supres-

são do parágrafo único do art. 14 e a mudança de redação do art. 17, que será feita da seguinte forma: a aplicação dos recursos do FNDCT na implantação... respeitará os percentuais já definidos em legislação específica. E no 17, a aplicação dos recursos do FNDCT nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste respeitará os percentuais já definidos em legislação específica.

Em votação.

Os Senadores que concordam com o substitutivo com essas duas alterações, permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade, com a extinção do parágrafo.

Quero parabenizar o Senador Saturnino Braga e o Relator, Senador Artur da Távola, por essa grande contribuição ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia no país. O Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico-Tecnológico, com isso, foi sensivelmente fortalecido como uma grande alavanca para o desenvolvimento brasileiro, incorporando, com esse projeto de lei do Senador Saturnino e com o substitutivo do Senador Artur da Távola, todos os fundos setoriais que foram concebidos pela equipe do Ministro Sardenberg e do Secretário-Executivo Carlos Américo Pacheco, fortalecendo e revigorando os instrumentos de apoio à ciência e tecnologia no país. Acho que esse é certamente um dos mais importantes projetos aprovados neste ano pela Comissão de Educação do Senado Federal.

Item 2:

Projeto de Lei da Câmara nº87, de 2000. Dispõe sobre a veiculação pelas empresas concessionárias de distribuição de instruções aos consumidores de energia elétrica no verso das contas de luz.

O autor é o Deputado Reginaldo Germano e o relator é o Senador Waldeck Ornelas, que já proferiu parecer favorável com uma emenda.

Com a palavra o relator, Senador Waldeck Ornelas.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Já foi lido esse relatório e pedida vista.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Já foi lido o relatório pelo Senador Waldeck Ornelas e o Senador Romeu Tuma apresentou voto em separado pela rejeição desse Projeto de Lei da Câmara, de nº87/2000. Com a palavra o Senador Romeu Tuma para que profira o seu voto em separado.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, não é nenhum desrespeito ao relatório do Senador Waldeck Ornelas, até pela lucidez com que ela-

bora seus pareceres em todas as comissões da qual faz parte, mas fui alertado, e por isso apresentei esse voto em separado e comuniquei o fato ao Senador Waldeck Ornelas. O que acontece é que a Aneel, que foi instituída pela Lei 9.427, de 1996, tem a Resolução 456, de 29 de novembro de 2000, que estabelece de forma atualizada e consolidada as condições gerais de fornecimento de energia elétrica, dispondo no art. 100 todas as obrigações que as concessionárias e a Aneel têm com respeito aos consumidores. De forma que isso é uma imposição do comando do Código de Defesa do Consumidor, que no seu art. 9º determina: o fornecedor de produtos e serviços potencialmente nocivos ou perigosos à saúde ou segurança deverá informar, de maneira ostensiva e adequada a respeito da sua nocividade e periculosidade, sem prejuízo da adoção de outras medidas cabíveis em cada caso concreto.

Diante do exposto, parece mais prático e seguro que essas ações regulamentadoras fiquem a cargo dos órgãos federais de regulação, fiscalização e concessão dos serviços públicos, o que não invalida que contribuições oportunas, como a contida no projeto, sejam encaminhadas para competente apreciação técnica das agências para posterior incorporação às normas por ela editadas.

Portanto, propomos a votação pela rejeição do projeto, em razão de que, se colocadas nas contas de luz, poderá oferecer risco às pessoas menos esclarecidas com respeito à postura, em caso de falta de luz ou defeito, o que poderá trazer um risco muito grande. Então, a responsabilidade civil e criminal continuará com a Aneel e com as concessionárias.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer do Relator e o voto em separado do Senador Romeu Tuma.

O SR. RELATOR (Waldeck Ornelas) – Apenas um breve comentário, Sr. Presidente: este projeto já veio da Câmara dos Deputados e já foi apreciado pela Comissão de Infra-estrutura, que o aprovou. O que entendi ao examiná-lo? Que ele, na verdade, restringia as instruções aos assuntos relativos à queda de tensão ou interrupção no fornecimento e obrigava a que essa instrução, essa orientação, viesse no verso da conta de luz ou em anexo. Mantive a opção do anexo, mas suprimi que fosse no verso — não nos cabe estabelecer o lay-out da conta de luz; será onde a concessionária quiser. Ampliei para medidas gerais de segurança em relação ao uso da energia. Nesse sentido, procurei introduzir o que me pareceu um aperfeiçoamento do projeto, uma vez que ele veio da

Câmara e está aprovado por uma das comissões do Senado.

Acatarei evidentemente a decisão da Comissão, mas fiquei preocupado de que, com o retorno à Câmara, no caso de ser rejeitado, ficasse mantido o projeto na sua versão original. De outro lado, o próprio Plenário do Senado já vai contar com a aprovação por uma das Comissões da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Continua em discussão o relatório e o voto em separado.

O SR. ROMEU TUMA (PFL — SP) – Insisto, Sr. Presidente – inclusive conversei com o Senador Waldeck Ornelas a respeito – no fato de que a resolução dispõe sobre vários itens de obrigação, determinados pelo Código de Defesa do Consumidor, que é uma lei superior para manter todo o esquema de segurança e responsabilidade direta civil e criminal dos que são fornecedores de energia, inclusive a Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica. Hoje, a instituição da Lei nº 9.427 obriga o comando do Código de Defesa do Consumidor. Isso é inclusive um pedido do próprio Ministério de Minas e Energia pelas dificuldades que poderão ser acarretadas em caso de má interpretação de explicações contidas no anexo à conta, conforme a proposta da Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, vamos, primeiramente, colocar em votação o parecer do Relator Waldeck Ornelas, favorável ao projeto de lei, com uma emenda que o Relator acolheu.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que concordam com o parecer do Senador Waldeck Ornelas permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Rejeitado o projeto.

Em votação o voto em separado do Senador Romeu Tuma.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que concordam com o parecer do Senador Waldeck Ornelas permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado o voto em separado pela rejeição do Senador Romeu Tuma.

Passemos ao Item nº 4: Projeto de Lei do Senado nº 267, de 2001, acrescenta parágrafo único ao art. 5º e altera a redação da alínea “a” do §3º, do art. 18 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que estabelece princípios da Lei 7.505, de 02 de julho de 1996, que instituiu o Programa Nacional de Apoio à Cultura e dá outras providências. O autor é o Senador Roberto Requião e o Relator é o Senador Waldeck Ornelas, a quem passamos a palavra.

O SR. RELATOR (Waldeck Ornelas) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Projeto de Lei do Senado nº 267, de 2001, de autoria do nobre Senador Roberto Requião, introduz alterações no texto da Lei 8.313, de 1991, a chamada Lei Rounet.

A primeira alteração expressa no art. 1º do projeto em epígrafe propõe que 10% da totalidade dos recursos provenientes da arrecadação bruta dos concursos de prognósticos e loterias federais, e similares, conforme o disposto no inciso VIII do art. 18, da referida Lei Rounet, sejam exclusivamente destinados ao apoio e fomento de projetos na área circense.

O art. 2º da proposição determina nova redação para a alínea “a” do §3º do mesmo art. 18 da Lei 8.313, de 1991, enfatizando a presença das atividades circenses entre as artes cênicas, cujo patrocínio é beneficiado por incentivo fiscal.

Em boa hora vem o Congresso Nacional buscar soluções para a crônica dificuldade enfrentada pela atividade circense no País. Ao contrário de muitas nações, para as quais o circo é uma das mais nobres manifestações artísticas, o Brasil tem dispensado pouca atenção para a difícil situação de nossos circos, em especial os de pequeno porte.

Como tão bem expressa a justificação do projeto, o circo pouco tem-se beneficiado das vantagens fiscais oferecidas pela legislação ao patrocinador de projetos da área, questão creditada à pouca visibilidade oferecida ao investidor para o financiamento desse tipo de atividade.

O inciso VIII do art. 5º, da Lei 8.313, de 1991, estabelece que 3% da arrecadação bruta das loterias federais sejam destinados à cultura. Esse percentual constitui uma das fontes de receita do Fundo Nacional de Cultura, criado para a captação e a destinação de recursos para projetos culturais, sob a forma de empréstimo reembolsável e ou a fundo perdido.

O projeto de lei em exame prevê a criação de uma dotação específica proveniente desse percentual destinado ao fomento da arte circense, providência que nos parece vital para a sobrevivência dessa manifestação artística no País.

Julgamos, entretanto, que o índice de 3% estipulado pelo mencionado dispositivo da Lei Rounet ainda é insuficiente, face à importância do apoio a atividades culturais. A nosso ver, uma taxa de 10% para a cultura corresponderá a uma distribuição mais justa dessa arrecadação, particularmente quando se avalia a carência financeira do setor cultural.

Nesse sentido, com o objetivo de aperfeiçoar os efeitos da proposição, oferecemos substitutivo que al-

tera a redação do inciso VIII do art. 5º, da Lei 8.313, elevando para 10% o percentual de destinação da renda bruta das loterias para o Fundo Nacional de Cultura, em substituição aos 3% atuais. Estamos propondo elevar de 3% para 10% a parcela de receita do sistema de loterias destinada ao Fundo Nacional de Cultura.

Em cotejo ao projeto em análise, a alteração ora apresentada poderá, eventualmente, parecer parcial, entretanto é mister ressaltar que seu objetivo é bem mais amplo. Trata-se de aumento que beneficiará o próprio Fundo Nacional de Cultura e ampliará sua capacidade de atendimento a maior número de projetos culturais. Da mesma forma, tal providência redundará no conseqüente aumento da dotação destinada especificamente às atividades circenses, como quer o projeto de lei.

Pelo exposto, tendo apreciado o mérito, a constitucionalidade, a juridicidade e a técnica legislativa, pronuncio-me pela aprovação do projeto de lei, nos termos do substitutivo que se segue.

O substitutivo estabelece, no inciso VIII: eleva-se de 3% para 10% a destinação para o Fundo Nacional de Cultura. E acresce-se um parágrafo único ao art. 5º, que fixa o percentual mínimo de 10% desses recursos para as atividades circenses. Do mesmo modo, mantenho a proposta do autor que especifica artes cênicas, inclusive atividades circenses.

É o parecer e o voto.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto do Senador Waldeck Ornelas.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que aprovam o parecer permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item nº 8.

Projeto de Lei da Câmara nº 149, de 2001, institui o dia 25 de outubro como Dia Nacional da Saúde Bucal.

Autor é o Deputado Ricardo Ferraço e o Relator é o Senador Geraldo Althoff, a quem passo a palavra.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Projeto de Lei da Câmara nº 149, de 2001, de autoria do Deputado Ricardo Ferraço, foi apresentado no Plenário daquela Casa no dia 23 de maio de 2000 e tem por objetivo a institui-

ção do Dia Nacional da Saúde Bucal, na data de 25 de outubro anualmente.

O Projeto de Lei constitui-se de dois artigos, sendo o último a cláusula de vigência estabelecida para a data de publicação da lei.

O art. 1º limita-se a instituir o dia 25 de outubro como Dia Nacional da Saúde Bucal.

Do ponto de vista de sua constitucionalidade, a proposição acha-se conforme os mandamentos da Lei Maior tanto no que diz respeito à propriedade da iniciativa parlamentar por tratar-se de matéria de competência da União e do Congresso Nacional no que concerne do ponto de vista substantivo.

Jurídica e regimentalmente não há reparos a efetuar.

O mérito da proposição notória. A saúde bucal precária, afetada por afecções que incluem as periodontites, porta de entrada para diversas patologias sistêmicas, a exemplo da febre reumática e de outras doenças renais crônicas. Essas doenças agravam a saúde do recém-nascido, quando a mãe padece de males dentários, o que leva principalmente ao baixo peso ao nascer e à suscetibilidade aumentada a várias condições patológicas.

Em vista das considerações, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, somos pela aprovação do Projeto de Lei, oriundo da Câmara, de nº 149, de 2001.

O SR. PRESIDENTE ((Ricardo Santos) – Em discussão.(Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Antes de prosseguir com a pauta, existe um requerimento encaminhado pelo Senador Moreira Mendes, em aditamento ao requerimento que propõe uma audiência pública na Comissão de Educação, que tratará do Projeto de Lei nº 004, de 2002, que dispõe sobre o transporte escolar. Neste aditamento, o Senador Moreira Mendes propõe que sejam convidados para debater essa matéria em audiência pública o Sr. Paulo Roberto Ziulkoski, Presidente da Confederação Nacional dos Municípios.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que concordam com o Requerimento do Senador Moreira Mendes queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Submeto ainda a V.Ex<sup>as</sup> requerimento de minha autoria no sentido de convidar o Sr. Jorge Wertheim,

Representante da Unesco no Brasil, e o Professor Paulo Sérgio Pinheiros, Secretário de Estado de Direitos Humanos, para discutir o tema “Perspectiva sobre a Criança e a Mídia” e, neste mesmo dia, lançar o livro *A Criança e a Mídia: imagem, educação, participação* compilado e escrito por Cecília Von Feilitzen e Ulla Carlsson para uma audiência pública, cujo objetivo é discutir a questão da mídia e da violência.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovelem queiram permanecer sentados. (Pausa)

Concedo a palavra, para encaminhar o requerimento, ao Senador Mauro Miranda.

O SR. MAURO MIRANDA (PMGB – GO) – Sr. Presidente, o requerimento é de autoria de V. Ex<sup>a</sup>?

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – É de minha autoria, nobre Senador.

O SR. MAURO MIRANDA (PMGB – GO) – Perfeitamente.

Sr. Presidente, por se tratar de tema de grande importância, acredito que todos nós somos favoráveis a realização dessa audiência pública a respeito do quanto a mídia pode fazer em favor da criança brasileira. Sugiro a V. Ex<sup>a</sup> chamar também órgãos de imprensa para estarem juntos. Acho que podemos montar aqui uma grande discussão, pode ter repercussão fora, nas emissoras de rádio e televisão, de tal forma que se ressalte a importância de a mídia preocupar-se fundamentalmente com a criança. Hoje a mídia ensina mais, tem uma influência muito maior do que a própria escola. De tal forma que considero o requerimento de V. Ex<sup>a</sup> muito oportuno e vem na direção certa de uma educação sadia e de uma televisão sadia também para as crianças brasileiras.

O meu voto é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Vamos ao item da Senadora Emilia Fernandes.

Item 9. Projeto de Lei da Câmara nº 129, de 2001. Altera a denominação da ponte sobre o quilômetro 316.5 da BR-158 do Rio Grande do Sul. A autoria do projeto é da Presidência da República. O relator é o Senador Pedro Simon. Designamos a Senadora Emilia Fernandes como relatora ad hoc com relação a essa matéria.

A SR<sup>a</sup> RELATORA AD HOC (Emilia Fernandes) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, essa alteração de denominação da ponte sobre o quilômetro 316.5 da BR-158, um trecho localizado entre Santa Maria, Itaa-

ra e Júlio de Castilho, no Estado do Rio Grande do Sul, tem uma denominação que consideramos totalmente inadequada às características do local onde se encontra, porque o nome que hoje possui é a Ponte Sobre o Vale dos Diabos. Local que contraria totalmente o nome, é uma área de belíssima paisagem, de importância econômica e turística, onde se localizam aprazíveis balneários; constitui um importante eixo de ligação entre as regiões do centro-oeste e as demais regiões do Estado, bem como a ligação entre o Uruguai e a Argentina.

Portanto, esse projeto chega em boa hora. E o Senador Pedro Simon foi muito correto na feitura do relatório. Há um apelo inclusive da população, das localidades adjacentes para que se troque o nome. Está sendo proposto o nome Ponte Sobre o Vale do Menino Deus. Por que esse nome? Porque já é o nome de um bairro que está exatamente naquele vale, ele já tem o nome de Campestre do Menino Deus. Então, nada mais correto que colocar Ponte Sobre o Vale do Menino Deus.

O Ministério dos Transportes, através da Presidência da República, enviou, o Senador Pedro Simon fez o parecer favorável e concordamos plenamente. Até porque entendemos que causa um grande desconforto, não apenas àquelas pessoas que moram ali, mas também a todos aqueles que usam a rodovia, chegam naquele trecho e sabem que aquela é uma denominação negativa. Acho que sempre temos buscar denominações, enfim, que sejam positivas, que dêem um sentimento bom.

Parece-nos justo e seguimos o voto pela aprovação, proposto pelo Senador Pedro Simon, que subscrevemos também neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item nº 10. Projeto de Decreto Legislativo nº 452, de 2001. Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Pampa Centro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade Santa Maria, Rio Grande do Sul.

Passamos à palavra à relatora, Senadora Emilia Fernandes.

A SR<sup>a</sup> RELATORA (Emilia Fernandes) – É uma renovação de uma rádio numa cidade importante do



Rio Grande do Sul, Santa Maria, situada no coração do Estado, uma cidade universitária, onde os meios de comunicação desempenham um papel fundamental.

A partir da análise da documentação, dentro da legislação vigente, temos sempre algumas observações a fazer. Entendemos que a forma de renovação e de concessão de rádios deveria se processar de uma outra maneira; teríamos que ter o nosso conselho de comunicação de massa instalado, para se poder fazer uma avaliação constante da qualidade do que é oferecido. Mas, tendo em vista que conhecemos o trabalho da Rádio Pampa Centro Ltda., que se desenvolve na cidade de Santa Maria e beneficia toda aquela região e todo o Estado do Rio Grande do Sul praticamente, demos o parecer pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item nº 11: Projeto de Decreto Legislativo nº 446, de 2001, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Clóvis Mânica a executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Antônio Prado, Rio Grande do Sul.

Com a palavra a Relatora, Senadora Emilia Fernandes.

A SRª RELATORA (Emilia Fernandes) – Sr. Presidente, da mesma forma, analisamos Antônio Prado. É uma cidade de pequeno porte no Estado do Rio Grande do Sul, que também precisa qualificar e diversificar a sua comunicação. A Associação Comunitária Clóvis Mânica, no projeto apresentado ao Ministério das Comunicações, atendeu a todos os requisitos técnico-legais para se habilitar para essa autorização. Por isso, opinamos pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item nº 12: Projeto de Decreto Legislativo nº 438, de 2001, que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educacional Machado de Assis para

executar serviços de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na cidade de Santa Rosa, Rio Grande do Sul.

Com a palavra a Relatora, Senadora Emilia Fernandes.

A SRª RELATORA (Emilia Fernandes) – Sr. Presidente, a documentação que acompanhou o projeto foi devidamente analisada e aprovada pelas comissões da Câmara dos Deputados, e aqui no Senado Federal também a analisamos. Santa Rosa é uma cidade importante do Estado do Rio Grande do Sul, da região produtora do Rio Grande.

Trata-se de outorga de permissão à Fundação Educacional Machado de Assis para executar, pelo prazo de 10 anos, sem direito de exclusividade, com fins exclusivamente educativos, serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na cidade de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul.

Diante da importância de termos meios de comunicação que se dediquem exclusivamente à educação, à formação e à cultura, como complemento da formação da cidadania de que todas as pessoas necessitam, entendemos ser oportuno o projeto. Do ponto de vista técnico, demos o parecer também pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Comunico aos Srs. Senadores que a reunião prevista para hoje à tarde para instalação da subcomissão do livro ou bancada do livro, foi adiada, considerando a ausência de alguns Senadores-membros desta Comissão. Oportunamente informaremos a nova data.

Não havendo mais nada a tratar, agradecemos a presença de todos e encerramos a reunião.

*(Levanta-se a reunião às 13h37min.)*

SUBCOMISSÃO DE CINEMA, COMUNICAÇÃO  
SOCIAL E INFORMÁTICA

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA 4ª  
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª  
LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE MARÇO  
DE 2002**

Audiência Pública

Às dez horas e quatro minutos do dia vinte e um de março de dois mil e dois, na sala de reuniões da Comissão de Educação, Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Freitas Neto, e com as presenças dos Senhores Senadores, Juvêncio da Fonseca, Francelino Pereira, Antônio Carlos Júnior, Ricardo Santos, Geraldo Cândido e Roberto Saturnino, reúne-se a Subcomissão Permanente de Cinema, Comunicação Social e Informática. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Gerson Camata, Pedro Simon, Lúcio Alcântara e Emília Fernandes. Comparece à reunião o Prefeito de Teresina – PI, Senhor Firmino Filho. A Presidência submete à Subcomissão a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A presente reunião, convocada na forma de Audiência Pública, tem como objetivo debater a Medida Provisória n.º 17, de 28.12.2001, que “dispõe sobre remissão da contribuição para o desenvolvimento da indústria cinematográfica – CONDECINE, de que trata o art. 32 da Medida Provisória n.º 2.228-1, de 6 de setembro de 2001.”, e a medida provisória n.º 2.228-1, de 06.09.2001, que “Estabelece princípios gerais da política nacional do cinema, cria o Conselho Superior do Cinema e a Agência Nacional do Cinema – ANCINE, institui o Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Nacional – PRODECINE, autoriza a criação de Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional – FUNCINES, altera a legislação sobre a contribuição para o desenvolvimento da indústria cinematográfica nacional e dá outras providências.” Foram convidados, como palestrantes, as seguintes personalidades: Senhor André Schivartche (Representante da Neo TV), Senhor Abel Puig (Presidente da Associação Brasileira dos Programadores de Televisão por Assinatura -ABPTA), Senhora Vera Zaverucha (Assessora Especial da Presidência da Agência Nacional do Cinema – ANCINE) e Senhor Toni Venturi (Congresso Brasileiro de Cinema – CBC). A seguir, a Presidência passa a palavra aos convidados. Finda a exposição, o Senhor Presidente franqueia a palavra para os Senadores membros da Subcomissão para posterior debate com os convidados. Encerrado o debate, a Presidência agradece a todos pela presença e declara encerrado os trabalhos, determinando que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerra a reunião às doze horas e cinco minutos, determinando que eu, Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Subcomissão Permanente de Cinema, Comunicação Social e Informática, lavrasse a presente Ata que, após lida e

aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. – Senador **Freitas Neto**, Presidente da Subcomissão.

#### NOTAS TAQUIGRÁFICAS

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª reunião ordinária da Subcomissão de Cinema, Comunicação Social e Informática da 4ª sessão legislativa ordinária da 51ª legislatura.

A reunião tem como fim a promoção de uma audiência pública, em função de requerimento, aprovado pela Comissão, de minha autoria e do vice-Presidente da Comissão, Senador Roberto Saturnino.

Para debater a Medida Provisória n.º 17, de 28/12/2001, que dispõe sobre a remissão da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica, Condecine, de que trata o art. 32 da Medida Provisória n.º 2.228, de 6 de setembro de 2001, e a Medida Provisória n.º 2.228, de 6 de setembro de 2001, que estabelece princípios gerais da Política Nacional do Cinema, cria o Conselho Superior do Cinema e a Agência Nacional do Cinema, Ancine, institui o Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Nacional, o Prodecine, autoriza a criação de Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional, Funcines, altera a legislação sobre a Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional e dá outras providências.

Temos a satisfação de receber para esta audiência pública o Sr. André Schivartche, representante da NeoTV; Abel Puig, Presidente da Associação Brasileira dos Programadores de Televisão por Assinatura, ABPTA; Vera Zaverucha, Assessora Especial da Presidência da Associação Nacional de Cinema, Ancine; e Toni Venturi, do Congresso Brasileiro de Cinema.

Vamos pedir aos nossos ilustres convidados, primeiramente, que cada um faça uma exposição de até quinze minutos. Após a exposição dos nossos convidados, então, passaremos para a segunda fase, que é o debate entre os convidados e os Senadores membros desta Comissão.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Quero pedir desculpas, por ter que me ausentar por volta de 11 horas em razão de outro compromisso que não posso deixar de cumprir, e quero pedir aos

depoentes, para objetivarmos ao máximo a contribuição de cada um, que nos sugeriram idéias que nos possibilitem construir um consenso em torno das alternativas possíveis à Medida Provisória de setembro de 2001 no que tange à Condecine, à contribuição, porque a Medida Provisória nº 17, que estamos aqui discutindo, na sua essência, é um adiamento do recolhimento da contribuição. Não é uma solução, mas um adiamento para dar tempo a todas as partes para construir um consenso a respeito da alternativa em razão das queixas, dos possíveis prejuízos a diferentes setores atingidos pela Medida Provisória de setembro de 2001.

Então, a nossa missão aqui, uma Casa política, é exatamente a articulação das idéias para produzir esse consenso. Peço a cada um dos depoentes que nos ajude sugerindo alternativas e idéias que possam constituir consenso entre as partes que compõem esse nosso universo da Medida Provisória.

Era isso que eu queria dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Vamos ouvir o primeiro convidado. Antes, vamos informar à Comissão, tendo em vista essa sugestão que o vice-Presidente da Comissão, Senador Roberto Saturnino, oferece a nós e aos convidados, que também é idéia nossa mandar buscar, reunir essas sugestões, procurando objetivar uma discussão, principalmente da Medida Provisória de setembro, para que se possa votar ainda pelo sistema antigo de tramitação das medidas provisórias, aqui no Congresso Nacional.

Concedo a palavra, por até 15 minutos, ao Sr. André Schivartche, representante da Neo TV.

O SR. ANDRÉ SCHIVARTCHE – Bom dia a todos. Agradeço o convite e a oportunidade de estar aqui presente.

Estou aqui representando a Associação Neo TV. Essa associação é uma entidade sem fins lucrativos, que congrega 40 empresas brasileiras operadoras de televisão por assinatura.

Quem são os operadores de televisão por assinatura? São aqueles que distribuem a programação até o domicílio do assinante.

Esses nossos 40 operadores representam grupos de capital brasileiro e alguns grupos de capital estrangeiro e cobrem cerca de 24 milhões de domicílios com televisão no Brasil, desde o Ceará, o Rio Grande do Sul, o Rio Grande do Norte e Mato Grosso do Sul, ou seja, os nossos associados estão espalhados por todo o Brasil.

Hoje, os operadores membros da Neo TV têm um universo de 960 mil assinantes de televisão por

assinatura, com a projeção de sempre crescer para, quem sabe, um milhão ou mais até o final do ano que vem.

A medida provisória tem um impacto avassalador na indústria de televisão por assinatura. A concepção de quem lê é de que esse impacto seja sobre o produto estrangeiro. Que esse conteúdo estrangeiro será tributado, onerado, para financiar a atividade da indústria de cinema no Brasil, mas o que nos preocupou, desde o primeiro dia quando, com surpresa, tivemos acesso ao texto da medida provisória, foi o impacto que isso vai ter no nosso negócio – que, diga-se de passagem, não é cinema – e, principalmente, sobre os nossos clientes, que pagarão a conta no final da história, como com qualquer outro tributo.

Então, embora a medida provisória tenha um impacto em outros setores, como o setor de cinema, home video, distribuição etc., estou aqui falando exclusivamente com relação ao setor de televisão por assinatura, que, ousado dizer, é o mais impactado pelo tributo, a tributação da Condecine, a fixa e a variável.

Qual é a nossa preocupação? Ao pagar o tributo ao programador estrangeiro, quando ele exporta, ou quando o importador de conteúdo estrangeiro for pagar o tributo, primeiramente, para registrar esse conteúdo no Brasil, e, depois, quando remessas são feitas para pagar a programação ou filmes etc., no exterior, e tem-se a segunda parte da Condecine, está-se criando um custo adicional, que, sem dúvida, vai ser repassado do programador, do detentor de direito para o operador, que é o nosso representado. Em cima dessa Condecine vai haver PIS, Cofins, ICMS, enfim, toda uma carga de tributos em cascata, e o desdobramento final é inevitável: vai aumentar o preço da assinatura.

A indústria de televisão por assinatura no Brasil tem cerca de 10 anos, e é uma história de muito esforço, muito trabalho, pagamento de impostos, ao contrário do que foi dito aqui em setembro pelo Sr. Luiz Carlos Barreto. Essa indústria aproximadamente 50 mil pessoas, mas a grande verdade é que, do ponto de vista dos operadores, seja a Globo Cabo, que não é filiada à Neo TV, seja a NET ou quem for, lucro que é bom, hoje, ninguém viu.

A Condecine vai criar um custo adicional e, provavelmente, vai haver perda de assinantes e, sem dúvida, vai ser mais difícil conseguir novos assinantes, o que já é difícil.

É importante frisar que todos os operadores de televisão por assinatura no Brasil têm licenças ou outorgas da Anatel e pagaram por isso. E havia regras claras do jogo quando o fizeram. Sem dúvida, a medi-

da provisória e a Condecine alteram unilateralmente essa regra do jogo; e o impacto é o que já mencionei antes.

Outro problema que vai ocorrer é uma diminuição na oferta de programação estrangeira. Então, pode-se falar de lixo cultural etc., mas dou um exemplo, pois nas discussões que tive a oportunidade de ter com os representantes da Ancine, um canal como RTPI, canal português, que difunde a cultura portuguesa, a língua portuguesa e que está disponível aqui no Brasil, ele vai ter que pagar à Condecine. E esse canal se não é gratuito, ele tem um valor irrisório, ou seja, outra preocupação é: as fontes de informação, lazer, entretenimento, cultura representadas pela gama diversa de canais deve diminuir. Diminuindo vai diminuir a atratividade para o assinante, o custo é maior, ou seja, o impacto é avassalador na indústria de TV por assinatura.

Quando diminui-se as fontes de conteúdo, você concentra o poder. Acho que o poder da informação e a televisão por assinatura tem um mérito gigantesco de não só abrir as portas do Brasil para o mundo, em termos culturais, de lazer, entretenimento, mas, também, de na mídia televisiva, descentralizar um pouco o poder constituído. À medida que minguam as alternativas, a nossa interpretação é que o poder constituído se fortalece ainda mais.

A medida provisória discrimina, sem dúvida nenhuma, a TV por assinatura, vis a vis a televisão aberta. É sabido que numa minuta anterior que estava sendo discutida da medida provisória, a televisão aberta iria contribuir e aos 44 do segundo tempo eles saíram do jogo. É uma discriminação, sem dúvida nenhuma. Vamos lembrar que a medida provisória tem como objetivo incentivar o cinema nacional, o que a Anel TV é a favor de programação nacional, conteúdo nacional, que é o que o nosso povo quer também. Mas para incentivar o cinema está-se sobretaxando o setor de TV por assinatura, a publicidade exibida, que é um componente importante. Por quê?

A publicidade viabiliza um custo de programação mais baixa. Então, quando faz uma propaganda da Mastercard, vindo lá de fora, ele está dando dinheiro para o programador para que ele possa cobrar menos do operador, que por sua vez pode praticar um preço menor do assinante.

Enfim, tudo isso deságua numa diminuição de um mercado que vem sofrendo dificuldades nos últimos dez anos, diminuição de oferta de produto, aumento de custo, com consequências terríveis que vislumbramos, como? Diminuição no número de assinantes e menos potencial de crescimento.

Aceitando a sua sugestão e querendo dar uma proposta objetiva, eu digo que desde setembro tivemos a grata satisfação de em algumas oportunidades ter a chance de discutir com os representantes da Ancine, Vera e Gustavo, a nossa situação de colocar a questão do mercado TV por assinatura, que ousou dizer, acho que quando foi redigida a medida provisória, quem o fez não tinha a idéia talvez do impacto que o pagamento da Condecine teria nesse mercado. Então, com relação à Anel TV estamos contentes, pois houve um diálogo, saiu a medida provisória de dezembro que suspendeu o problema, mas não resolveu; sabemos que está havendo entendimentos no sentido de se procurar uma solução para o mercado de TV por assinatura, não temos participado dessas reuniões – e reitero aqui o pedido para voltar a participar, uma vez que quem está negociando isso são os procuradores, a BTA, mas a Anel TV também é um player importante nesse mercado, e repito que representa 40 empresas brasileiras com cobertura de 24 milhões de domicílios nacionais, cidades como Sobral, Cambé, ou seja, não estou falando de São Paulo e Rio de Janeiro.

Sabemos que se está encaminhando para um acordo, para uma solução, que realmente é importante, porque do jeito que está será decretada a curto ou médio prazo a morte da televisão por assinatura no Brasil.

Acredito que a Neo contribuiu de alguma forma, até hoje, gostaríamos de voltar a contribuir, e objetivamente é importante termos uma solução o quanto antes.

Sobre a suspensão dos pagamentos. Existem duas Condecines: a fixa e a de 11%. A suspensão dos 11% vigorou somente até 28 de fevereiro. Existe muita ansiedade no mercado, porque, a partir de 1º de março, a rigor, qualquer pagamento para o exterior requereria o pagamento da Condecine.

Todos os programadores estão segurando os seus recebimentos. Os operadores não estão sabendo como agir, e essa situação não pode continuar por muito tempo. Renovo o apelo para que a negociação democrática que está sendo feita aumente a base de quem está participando, para que haja uma representatividade maior e trabalhem no sentido de finalizar isso para dar a tranquilidade necessária para o setor de televisão por assinatura, que está muito preocupado com a atual situação.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Antes de passar a palavra a outro convidado, gostaria de registrar, em nome da Presidência da Comissão, a presença do Dr. Gustavo Dahl, Diretor-Presidente da Agên-

cia Nacional do Cinema; de João Silveira, Diretor da Ancine; de Steve Slot, Vice-Presidente da MPA para América Latina; de Ângela Hen, Diretora de Relações Governamentais da Editora Abril.

Concedo a palavra, por até 15 minutos, à Sr<sup>a</sup> Vera Zaverucha, Assessora Especial da Presidência da Agência Nacional de Cinema.

A SR<sup>a</sup> VERA ZAVERUCHA – Bom dia. Em primeiro lugar, gostaria de agradecer aos Srs. Senadores pelo convite para participar desta audiência pública e dizer que me sinto honrada com isso. Em segundo lugar, gostaria de fazer alguns comentários sobre a fala do André, sobre alguns pontos tocados por ele.

Em primeiro lugar, os canais sem fins comerciais, ou seja, os que não cobram do assinante não teriam cobrada a Condecine, porque eles não têm fins comerciais, não remetem.

A segunda observação é de que a TV aberta continua contribuindo para a Condecine sobre o conteúdo estrangeiro; ela não está liberada da contribuição do título que ela importa e do título que ela remete para o conteúdo estrangeiro.

O valor da mídia publicitária, que foi colocado como fonte de receita das programadoras estrangeiras, sai inteiramente do País, ou seja, a venda do mercado é faturada no exterior. O nosso mercado, mesmo o publicitário, está sendo faturado no exterior. É verdade também que existe uma tentativa de acharmos soluções para o mercado – temos mantido contato permanente com o setor – e temos tentado achar uma solução para que contemple não só o mercado como as necessidades do produtor de conteúdo nacional que seria, no final das contas, o beneficiado por essa Condecine.

A suspensão do pagamento foi necessária pela suspensão da Medida Provisória nº 17, porque em janeiro de 2002, momento em que deveria ser reiniciada a sua cobrança, a Ancine ainda não estava instalada, já que sua diretoria foi nomeada nesse mesmo mês e, conseqüentemente, ainda não havia um sistema de cobrança montado.

Atualmente isso já está totalmente saneado, temos regras de cobrança e todos os instrumentos necessários montados e publicizados inclusive. A Condecine Título incide no momento da entrada da obra audiovisual no País, para ser explorada comercialmente em nosso mercado. E o valor da cobrança é um valor fixo, por duração da obra e por segmento de mercado no qual a obra será explorada. São valores que podem variar de R\$300 até R\$3.000,00. A Condecine de 11% incide sobre a remessa de rendimen-

tos da exploração da obra no mercado brasileiro e quem paga esses valores são as empresas estrangeiras.

Gostaria de lembrar que a MP 17, que já está em vigor, permite que a cobrança da Condecine 11% seja feita a partir de 1º de março. Isso vem provocando a reação de dois setores principalmente, dos estúdios americanos que já entraram com mandado de segurança contra a cobrança e das TVs por assinaturas que vêm mantendo contato com a Agência Nacional do Cinema no sentido de encontrar caminhos razoáveis para o setor, para a Agência e, em conseqüência, para o mercado brasileiro.

A importância do segmento de TV por assinatura para o País é indiscutível. Além de ser um dos serviços com maior possibilidade de expansão mundial em termos econômicos, é também aquele com a maior possibilidade de penetração cultural e de valores sociais. O Brasil já demonstrou sua capacidade de produzir quantidade com qualidade. Se ele não se inserir nesse segmento de mercado agora, utilizando sua capacidade de produção, ele perderá o bonde da história como já perdeu em outros segmentos de mercado como, por exemplo, de salas de exibição.

O mercado americano tem, hoje, cerca de 90% dos seus lares ligados ao sistema de TV por assinatura. O Brasil não chega a ter 10%. Isso demonstra que, em termos de penetração, estamos apenas engatinhando. Temos uma enorme possibilidade de expansão desse segmento, no entanto, para isso, seria necessário rever um modelo. Seria necessário um redimensionamento da cadeia econômica. A TV por assinatura é elitizada, não só no que se refere ao preço para o assinante como também em termos da sua programação. A assinatura, hoje, gira em torno de R\$50,00, o que não permite o aumento da base de assinantes. A programação é composta por 80% de conteúdo estrangeiro, o que acaba por não atrair determinadas camadas da população que aumentariam a base de assinantes e, conseqüentemente, viabilizariam esse segmento de mercado mais rapidamente.

Na verdade, a disputa que há para que os canais abertos sejam disponibilizados para todas as operadoras aponta exatamente para isso, ou seja, que a massa da população está acostumada e quer o conteúdo nacional. Quem tem o conteúdo nacional, na verdade, vende mais. A inviabilidade do sistema de TV por assinatura se dá, por um lado, pelo custo operacional e de instalação das operadoras mas também pelo custo da programação que vem do exterior. Os altos custos que essas programadoras internacionais cobram pelo fornecimento de uma programação esto-

cada e amortizada e que é gerada de uma central única para uma escala planetária sem deixar espaço para as produções locais é um dos motivos de inviabilidade desse segmento de mercado. A exploração do mercado de TV por assinatura no Brasil rende para os produtores estrangeiros de conteúdo cerca de R\$400 milhões por ano que são remetidos para o exterior, sem geração praticamente nenhuma de empregos no Brasil. Na verdade, a medida provisória cria um tributo sobre esses R\$400 milhões que são remetidos, ou seja, sobre os valores retirados do País, em função do fornecimento de produtos muitas vezes de qualidade duvidosa. No entanto, as operadoras reclamam em conjunto com as programadoras. Por quê? Os vendedores estrangeiros de conteúdo que não querem ter seus lucros reduzidos ameaçam repassar esse tributo aos nacionais, no caso, os compradores desse conteúdo, ou seja, as operadoras. As operadoras dependem desse conteúdo, já que o Brasil não produz em escala suficiente para fazer frente ao conteúdo estrangeiro, não produz porque os recursos são poucos. É muito mais barato comprar, na verdade, uma hora de programação estrangeira do que produzi-la. Um exemplo disso foi um show da Liza Minelli, no Rio de Janeiro, cujos direitos pertenciam a uma empresa de TV por assinatura brasileira.

A opção desse canal foi a de não gravar o show para exibi-lo, pois ficava mais barato comprar o mesmo show no exterior do que gravá-lo. O preço do deslocamento da equipe praticamente empatava com o custo da compra do show já gravado por uma programadora estrangeira.

O produto brasileiro não tem penetração nos mercados internacionais, ou seja, não tem escala econômica, não pela sua qualidade, mas por outros problemas que conhecemos, o que cria uma situação não isonômica entre a produção de conteúdo brasileiro e a de conteúdo estrangeiro.

O que se busca na Medida Provisória nº 2.228 é criar condições mais equilibradas e mais competitivas para a produção brasileira, para cinema e televisão, por meio de seus diversos mecanismos de fomento, que serão alimentados pelos recursos da Condecine.

Neste momento em que se implanta uma nova política para o setor audiovisual no Brasil, a discussão desse tema nesta Casa assume uma importância muito maior do que se pode pensar.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, V. Ex<sup>as</sup> têm no Legislativo o poder de ajudar o País a se inserir no mercado audiovisual mundial, ouvindo todos os segmentos de mercado e da atividade, mas sempre é necessário ter

a visão de que o mercado é um ativo do País e por ele deve ser majoritariamente ocupado.

Fico à disposição de V. Ex<sup>as</sup>, agradecendo mais uma vez esse honroso convite.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Concedo a palavra ao Sr. Abel Puig, Presidente da Associação Brasileira dos Programadores de Televisão por Assinatura.

V. S<sup>a</sup> tem a palavra por até 15 minutos.

O SR. ABEL PUIG – Bom dia!

Agradeço muito aos Exm<sup>os</sup> Srs. Senadores, a esta Comissão. Esta é uma oportunidade realmente ímpar: a de trazer aqui para o Congresso a discussão sobre esse assunto que nos é tão importante.

Farei uma explanação sobre dúvidas que tenho a respeito da apresentação de André Schivartche e de Vera Zaverucha. Em seguida, prossigo tratando da solicitação do Senador acerca da sugestão de um modelo que estaria de acordo com as nossas metas e com as metas da Ancine.

Farei uma pequena explanação a respeito da televisão por assinatura no Brasil. Temos dez anos de existência. Empregamos aproximadamente 35 mil trabalhadores – esta é uma informação que nos foi dada pelo André e que é um pouquinho diferente do que foi afirmado pela Vera com relação à geração de empregos especificamente. Obviamente, esses 35 mil trabalhadores são empregados pela operação e pela distribuição da programação, mas tudo isso não existiria sem o conteúdo. E a televisão por assinatura basicamente depende disso e da sua diversidade.

Quando dizemos “diversidade de conteúdo”, estamos falando de diversidade cultural e não só do produto nacional. O mercado de televisão por assinatura não teria condições de absorver somente o produto nacional; muito pelo contrário, precisaríamos também do produto estrangeiro, de qualidade duvidosa ou não, como disse a Vera. Existe uma demanda extremamente forte nessa área.

Há algo em torno de 45 companhias de distribuição de programação, com três tipos de tecnologia: cabo, MMDS e DTH. Há mais de 80 canais de televisão, entre os quais há os culturais, como foi mencionado pelo André, como a RTPÍ.

Hoje possuímos cerca de 3,5 milhões de assinantes no Brasil, o que significa perto de 8% dos domicílios com TV no País. O nosso faturamento é de aproximadamente R\$2 bilhões por ano. São grandes números, e dentro deles há grandes problemas estruturais. De acordo com a Anatel, o setor já deveria ter alcançado mais de 5,5 milhões de domicílios de assi-

nantes, o que seria perto de 13% de penetração. Em termos monetários, isso representa um pouco mais de R\$1,3 bilhão/ano em faturamento que não possuímos.

Os investimentos que foram feitos nesse setor, nesses últimos dez anos, montam a R\$4,8 bilhões. Eles levavam em consideração esse horizonte que a Anatel previu. Isso deixou todas as empresas do setor numa situação financeira extremamente delicada. A Globo Cabo e a TVA, juntas, registraram um prejuízo superior a R\$2 bilhões nos últimos cinco anos. Os movimentos com relação à Globo Cabo, temos visto no mercado ultimamente, vocês sabem exatamente do que estamos falando.

Os canais sofrem muito com a falta de escala no País. Quase 1/5 – só um dado econômico – dos canais, daqueles 80 em operação no Brasil, não atingem a casa dos R\$100 mil em receitas anuais. E mais da metade fatura menos de R\$5 milhões/ano.

A Sr<sup>a</sup> Vera Zaverucha nos disse que, em receita de programação, temos cerca de R\$400 milhões/ano remetidos ao exterior. Isso procede, é real. Esses R\$400 milhões servem para financiar o pagamento dos direitos de exibição sobre o produto que colocamos nas nossas grades de programação.

Com o advento da Condecine, a nossa situação ficou muito mais delicada do que já era. Em aproximadamente 2/3 dos canais, a parcela da Condecine sobre os títulos tem um peso superior a 50% das receitas obtidas no Brasil. Isso certamente provocaria a saída desses 2/3 de canais do País. Em metade desses canais, a tributação supera as receitas dos mesmos, o que também inviabilizaria a sua existência no Brasil.

Uma decorrência desse fato seria uma diminuição na arrecadação da própria Ancine para cerca de pouco menos de R\$70 milhões/ano, e o faturamento do nosso setor cairia em cerca de 1/3.

Os canais que ficam necessariamente teriam que passar os custos aos operadores, e esses ao consumidor final. Só um parêntese: o repasse desses custos deveria ser algo realmente natural. Não é absorvível dado ao volume da taxa, obviamente, e dada a característica da nossa receita. O nosso produto não é visto como o cinema ou o home video, por exemplo, em que estamos amortizando um investimento feito e estamos tendo ganho de capital. Exploramos uma receita de serviços. A própria Receita Federal brasileira já prevê, já admite essa diferenciação, enxerga isso na própria regulamentação ou na própria regulação do Imposto de Renda. Somos realmente diferentes.

Os efeitos da Condecine sobre o assinante: a assinatura da TV, obviamente, deveria ter o seu preço majorado. O nosso mercado é extremamente sensível a um aumento de preços. A própria Vera disse que, com uma assinatura média de R\$50,00 por assinante, é um produto elitizado, e não conseguimos crescer por esse motivo. Obviamente, o custo da assinatura é um dos motivos do não-crescimento do mercado na velocidade que pretenderíamos.

O crescimento do mercado de TV por assinatura está preso a muitas outras coisas, e o preço, eu até diria, é um dos menores problemas. É um produto que tem mercado junto às classes A e B. Recentemente, tivemos alguns operadores fazendo pesquisas no mercado. Então, a aceitação do produto no nível de preços que está seria bastante razoável. Depois eu posso até estar disponibilizando esse tipo de pesquisa para os Senadores, se desejarem.

A tevê por assinatura estaria reduzindo, por causa da saída de diversos canais, a sua diversidade de programação. Isso, com certeza, é a maior atratividade do nosso produto. O movimento de estarmos distribuindo canais abertos na tevê por assinatura não altera a sua característica, como a Vera quis mencionar. O conteúdo nacional produzido pela Rede Globo, pelo SBT, pela Bandeirantes é um produto de qualidade bastante boa obviamente, mas o mercado de tevê por assinatura não depende dele para crescer. Ao contrário, a tevê aberta é um dos principais fatores do não-crescimento do mercado no Brasil. Nós temos, como já disse, cerca de 8% da distribuição no País. A Colômbia, por exemplo, tem quase 50%. Nós temos uma característica de mercado completamente diferente. A tevê a cabo nos Estados Unidos, por exemplo, tem uma penetração que beira os 90%.

O impacto da Condecine, como já foi dito – eu não quero ficar entrando nesses detalhes –, sobre o setor de tevê por assinatura é realmente catastrófico do jeito que está.

O que vimos pleiteando nestes últimos seis meses de extrema boa vontade por parte de toda a Ancine, a começar pelo Gustavo, pela Vera, pelo João da Silveira, pelo restante da diretoria, pela Lia, pelo Augusto... O que temos visto é uma intensa vontade de chegarmos a um ponto comum.

Com relação à tevê por assinatura, acreditamos extremamente importante a nossa contribuição para a produção de conteúdo nacional. Nas nossas conversas, temos visto que a tevê por assinatura será provavelmente o maior escoadouro da produção nacional de conteúdo nos próximos anos. Gostaríamos de ser enxergados como estratégicos neste momento.

Eu gostaria de lembrar também que os demais setores da indústria – o teatro, o home video e a tevê aberta – não foram onerados na mesma proporção da tevê por assinatura. No entanto, esses outros setores da indústria têm um apelo mercadológico que não temos. A tevê por assinatura sofre com uma diversidade de problemas. O nosso modelo, implantado há cerca de dez anos, segue o modelo americano e isso é um problema. Esse modelo inclusive vai ser revisto pela indústria. A questão da concorrência, principalmente da tevê aberta, é um problema sério. Nosso setor até hoje foi muito bombardeado. A Condecine não pode vir para nos matar. Essa é uma colocação que realmente precisamos fazer. É uma análise que precisa ser muito detalhada. Nós precisamos muito do apoio do Congresso Nacional, do apoio da Comissão de Educação, dos Senadores, no sentido de chegarmos a esse ponto comum que temos buscado intensamente junto à Ancine.

O que basicamente pedimos é que essa taxação seja pertinente à capacidade contributiva do setor.

Os nossos objetivos nessa negociação: nós necessitamos que o setor de tevê por assinatura no Brasil cresça e se torne economicamente viável. Isso é uma necessidade obviamente da indústria. A indústria quer contribuir com a produção de conteúdo nacional. Nós simplesmente necessitamos que essa contribuição respeite a nossa capacidade contributiva.

Com relação àquilo que o Senador Roberto Saturnino se referiu, nesses últimos seis meses de negociação, chegamos a alguns pontos: a tevê por assinatura é diferente dos outros setores da indústria, pois basicamente nós não vendemos títulos, como a medida provisória taxar. Vendemos uma grade de programação. É uma consideração bastante complexa, mas já obtivemos esse entendimento.

A nossa proposta se prende ao seguinte – esta proposta inclusive está em análise na Ancine -: a Condecine sobre os títulos e a Condecine sobre a publicidade seriam substituídas por um único percentual sobre os valores remetidos pelos canais, pela exploração de seus direitos de exibição das grades de programação ou, opcionalmente, canais formalmente constituídos aqui, no Brasil, utilizariam a metodologia descrita na MP nº 2228. O outro ponto da nossa proposta é o fato de que a Condecine variável, os 11%, estaria sendo substituída por uma metodologia adequada ao nosso setor.

Estou falando em nome dos programadores de televisão por assinatura e também em nome da ABTA, Associação Brasileira de Telecomunicações

por Assinatura: essa proposta tem sido alinhavada em conjunto, e contamos com o entendimento do Congresso Nacional em relação aos nossos problemas e com o entendimento da Ancine no que se refere às características específicas do nosso setor em comparação com os demais setores da indústria. É isso. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Agradecendo ao Sr. Abel Puig pela intervenção, passo então a palavra ao Sr. Toni Venturi, do Congresso Brasileiro de Cinema.

O SR. TONI VENTURI – Bom dia. Estou aqui a convite da presidenta do Congresso Brasileiro de Cinema, Assunção Hernandez. Sou cineasta, produtor, elaborador, formulador de conteúdo, palavra usada pelos nossos três ilustres apresentadores. Represento, dentro do cinema brasileiro, o segmento dos realizadores, dos produtores de cinema. Em São Paulo sou presidente da Apaci – Associação Paulista dos Cineastas, que trabalha em conjunto com a Abrace, hoje presidida por Murilo Sales, no Rio de Janeiro – Associação Brasileira dos Cineastas. Como formulador de conteúdo, trabalho com matéria bastante diferente. Não se trata de números tão técnicos, não são cifras tão gigantescas. No entanto, trabalho com o intangível, com o lúdico, com a poesia, com a imaginação, artigo que não pode ser importado; pode, no máximo, ser copiado. A minha matéria prima é a nossa sociedade, os nossos costumes, as nossas pessoas, o nosso povo, as nossas diferenças.

Sou o espelho. Somos, os produtores de cultura, o espelho, e, muitas vezes, o espelho deformado de cada um de nós. Na Idade Média, com a retração do Império Otomano, a civilização conhecida como civilização ocidental enviava soldados e a cruz. A cruz levava as idéias, um modo de vida, um modo de ser, de agir e pensar. Hoje, estamos no Século XXI, e o império só manda os soldados para os lugares onde a cruz não é aceita ou tem dificuldades de ser absorvida. Na América Latina é um pouco diferente. A nossa elite, a nossa sociedade, cordata, aceita, recebe a cruz – estou falando metaforicamente -, as idéias importadas de uma forma bastante permeável. Inclusive, a nossa elite se projeta sobre esses valores. Somos um país cujo imaginário não é inteiramente formulado lá fora porque existe uma teledramaturgia produzida por uma emissora, que todos conhecemos, que é a TV Globo, porque senão ele seria inteiramente formulado fora do País.

O cinema, por exemplo, ocupa um espaço muito pequeno dentro de nossas telas. Nós, cineastas, vivemos dentro de um gueto; nossas telas estão invadi-



das pelo produto estrangeiro. A televisão a cabo – motivo de exposição de dois senhores desta Mesa – é basicamente preenchida por um produto estrangeiro, por um produto feito fora do nosso País, que gera – através da apresentação do Nei – 50 mil empregos, e que me parece um número muito pequeno. Porque, se pensarmos nessa quantidade gigantesca dessa programação que, a cada segundo, a cada hora, a cada minuto, está dentro da tevê a cabo, ela foi gerada por milhões de pessoas; milhões de pessoas criaram, formularam, realizaram o produto que está na nossa televisão, hoje.

Então, nada mais justificável, nada mais justo que o produto estrangeiro seja o cinema em nossas telas, seja programação de cinema na TV a cabo, a programação de programas estrangeiros na tevê a cabo e na televisão pague o seu tributo para o desenvolvimento de uma indústria nacional. Isso me parece de uma lógica absolutamente cristalina. É assim em todo o lugar do mundo, é assim na Europa, é assim na França, onde se desenvolve, há 20 anos, uma política de desenvolvimento de uma indústria de audiovisual própria, onde a economia do produto estrangeiro, que só produz emprego fora do país, gere condições ao desenvolvimento de uma indústria sistêmica dentro do próprio país.

No Brasil – estou fazendo essa colocação um pouco mais abrangente, até de certo ponto ideológica, porque, como produtor de conteúdo, não trabalho com esses dados tão técnicos –, a questão do audiovisual é estratégica para o País. Se o País pretende ser líder, dentro do Continente Latino-Americano, temos que ter uma indústria sustentável de audiovisual no País. E quem vai gerar isso? Vamos tirar de outras áreas? Não, tem que ser da própria economia do audiovisual, que hoje é desconhecida de todos nós. A Ancine está aqui e foi criada por uma vontade da Presidência e da sociedade brasileira para mapear a economia, que desconhecemos. Quantas salas de cinemas temos no País? Qual a renda das bilheterias do cinema no País? Qual o faturamento das televisões, das tevês a cabo? O mapeamento dessa economia ainda não foi feito. Estamos no ano zero do trabalho político imenso que teremos pela frente. Então, num primeiro passo, precisamos entender a economia do audiovisual do País; regulamentá-la; normatizá-la; e ela tem que pagar o seu tributo para desenvolvimento de uma indústria auto-sustentável de conteúdo nacional, feitos por brasileiros. Isso vai gerar milhões e milhões de empregos, não 50 mil empregos.

Então, estamos falando de um projeto estratégico de importância fundamental, onde cada um terá

que dar o seu quinhão, fazer a sua contribuição. E sobre a questão técnica da contribuição da Condecine, pelo pouco que estudei e pela colocação clara e lúcida da Vera, ela simplesmente está dentro dos parâmetros cabíveis do faturamento da tevê a cabo, por exemplo, como é também do cinema estrangeiro, e faz parte de um processo que acho estamos inaugurando historicamente no País, que é a criação de uma política estratégica pública para o cinema e o audiovisual no País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Saturnino) – Terei de me retirar daqui a uns dez minutos, e o nosso Presidente não retornou. Eu pediria ao Senador Juvêncio da Fonseca que assumisse a Presidência para que eu pudesse fazer umas poucas indagações, tendo em vista este compromisso que não posso deixar de cumprir. O Presidente deve estar retornando, imagino, dentro de poucos minutos.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Nossas boas-vindas a todos os convidados. Hoje estamos com o quorum um pouco pobre, mas, na verdade, o quorum maior é a Nação brasileira, que está ouvindo atentamente os depoimentos aqui dados sobre cinema e televisão.

Vou passar a palavra ao Senador Roberto Saturnino, para que S. Ex<sup>a</sup> possa fazer suas indagações, e nós possamos aproveitar melhor o tempo que S. Ex<sup>a</sup> tem disponível entre nós.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Agradeço, Sr. Presidente, porque realmente tenho poucos minutos pela frente.

Foi muito importante este nosso encontro, esta nossa audiência, tendo em vista que não é objetivo de ninguém no País, nem nosso aqui, no Senado, nem também, acredito, do Poder Executivo, liquidar com a atividade da TV por assinatura. Queremos construir uma solução que dê viabilidade à continuação da existência dessa atividade importante, e, dentro do possível, fazer com que ela eleve o conteúdo da produção nacional na sua programação. Então, é preciso tentar construir uma solução nesse sentido.

Eu queria tecer algumas considerações e fazer algumas indagações que vão dirigidas principalmente à Sr<sup>a</sup> Vera Zaverucha por ser ela assessora da Ancine.

Imagino que a Ancine deve ter uma previsão das receitas da Condecine, como se compõe essa receita nos seus grandes itens, qual a parcela dessa receita que vem da contribuição das empresas de TV por assinatura nas suas duas modalidades. Essa seria uma

primeira indagação. A segunda: a opinião da Ancine sobre a possibilidade de uma redução temporária além desses prazos da Medida Provisória nº 17, de uma redução da contribuição da TV por assinatura, a fim de dar a essas empresas a possibilidade de se adaptarem a uma produção de conteúdo nacional maior, instituindo até mesmo prêmios em termos de redução da contribuição para o aumento do conteúdo nacional, de forma que significasse um incentivo concreto para que elevem o conteúdo de produção nacional. A terceira indagação: poderíamos voltar a pensar numa contribuição da TV aberta também. Está em via de aprovação a permissão da contribuição do ingresso de capital estrangeiro. A TV aberta vai ter dinheiro, o Senado vai dar sua colaboração para que a TV aberta ganhe um reforço grande de capital. Então, poderíamos pensar numa pequena contribuição, um percentual pequeno sobre as receitas da TV aberta. Todavia é importante termos uma estimativa do que isso poderia representar em termos de receita para a Ancine se cogitássemos dessa nova fonte.

Fundamentalmente são essas as indagações.

A SR<sup>a</sup> VERA ZAVERUCHA – Com relação à questão das receitas que a Condecine geraria para a Ancine existe uma controvérsia entre o setor de TV por assinatura e, vamos dizer, a própria Ancine em relação a essa receita. Na verdade, a estimativa que o setor coloca é de que essa receita geraria para a Ancine em torno de 198 milhões de reais, o que inviabilizaria o setor. Evidentemente, e justamente por isso que a Ancine precisa existir, é que esse mercado não é mapeado. Nem o próprio setor conhece a si próprio, ou seja, como é um mercado muito competitivo, os números não são abertos para todos os players do mercado. Então, é muito difícil ter a segurança nos dados que estão sendo colocados. Mas, de qualquer forma, a arrecadação prevista para a Condecine, pelo lado da Ancine, seria em torno de 70 milhões de reais. Isso como uma contribuição da TV por assinatura, do segmento de teatro, de salas de exibição e da área de vídeo. É verdade que a TV por assinatura estaria contribuindo com a maior parte desses valores. É verdade também que, nessas várias reuniões que tivemos com os setores, temos percebido que é possível que haja uma distorção nos valores que estão sendo cobrados, ou seja, talvez efetivamente o custo seja alto para as programadoras. Mas precisamos que a abertura dos números seja feita para que realmente tenhamos certeza. E essa abertura existe em termos, não existe completamente.

Com relação justamente à redução temporária, é esse entendimento que estamos tentando ter, quer

dizer, estamos conversando no sentido justamente de achar um caminho que não onere o setor, vamos dizer, de forma abusiva. Acho que estamos chegando perto, mas ainda não fechamos essa negociação. Acredito que em tempo e hora chegaremos lá. Evidentemente que com relação à TV aberta seria extremamente necessária essa contribuição. É um mercado que gera um faturamento publicitário enorme...

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – A senhora tem idéia desse faturamento?

A SR<sup>a</sup> VERA ZAVERUCHA – Olha, essa cifra... existem também 4 a 6 bilhões de reais/ano. Então, evidentemente, a contribuição desse setor é bastante importante.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – O próximo inscrito é o Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Eu faria algumas colocações e gostaria de ouvir o Abel e também o Toni. Eu, como consumidor do produto, acho-o ruim e sou obrigado a engolir entulhos, que nada têm a ver nem com o meu entretenimento nem com a cultura. Eu tenho a impressão também que os operadores são obrigados também a engolir isso, vem de fora e é obrigado a comprar. E não devíamos ter, de forma alguma, nenhuma preocupação em taxar, porque é evidente isso, estão nos vendendo um mal produto, estamos pagando caro, estamos violentando a nossa cultura e ainda estamos tendo pejo, tendo preocupação de tratar esse assunto com a objetividade de interesse nacional.

Acho que a TV por assinatura devia ser igual a um supermercado. Vou lá e quero comprar aveia, compre só a aveia. Quero comprar banana, compre só a banana. Mas sou obrigado a comprar o supermercado inteiro. Isso inviabiliza às vezes o cliente que quer um produto bom e não tem. Compra 40 canais e só usa quatro ou cinco, mas é obrigado a pagar por 30. Isso também tem que ser levado em consideração pelos produtores, já que estão envolvidos nesse mercado. Até onde somos obrigados a nos submeter, quase que de joelhos, à indústria internacional? É complicado!

Por tudo isso, gostei muito da exposição um tanto emocional, nacionalista, de interesse nacional, do Toni, porque nosso povo é o espectador de tudo isso, e temos que vender o produto que o povo quer, não o produto que o povo não quer, não o produto que eles querem e que não queremos. É preciso que todos nós, brasileiros que somos, tenhamos esse sentimento de defesa do interesse nacional, sem nenhuma questão contra o estrangeiro. Não se trata disso. Se tiver um bom produto, bom preço e pagar imposto,

compraremos. Não há problema algum, vamos colocar 50% e 50%, porque esse tributo de 50%, naturalmente vai incentivar a produção de conteúdo nacional, que é inclusive a defesa da nossa soberania, da nossa identidade. Fora desse contexto, não vejo salvação. Seria enganarmos uns aos outros.

Na verdade, é uma questão até muito ideológica no sentido, como disse o Toni, de visão nacional, de interesse de defesa nacional. O Brasil está passando um momento de virada de página do comportamento do brasileiro diante dessa conjuntura internacional. O brasileiro está se conscientizando cada vez mais de que precisa ocupar seu espaço não só internamente, porque está ocupando pouco, mas externamente também. Nesse ponto aplaudo a chegada das agências reguladoras, trazendo para nós um instrumento de trabalho muito bom, sempre com a visão de interesse nacional, disciplinando o setor, trazendo informações e planejamento para o setor, definindo objetivos a serem alcançados dentro de uma visão de interesse nacional. São importantíssimas as agências nesse instante.

Perguntaria, então, ao Sr. Abel, dos programadores, e ao Toni o que fazer, não apenas com relação à contribuição, a contribuição é mais ou menos, pouco importa, mas sim com relação ao produto. Porque se o produto for bom, esses 9% ou 10% do mercado nacional, pulará para 90%, mas não querem jogar a camisa-de-força fora. Como diz o mato-grossenses do sul, não joga o arreio fora. Se não joga o arreio fora, vai continuar sempre com o bridão na boca.

Tem que ter um pouco de coragem, avançar, identificar os problemas. Se são problemas além fronteira, vamos também trabalhar. Vejo nosso Presidente Fernando Henrique Cardoso tentando romper certas barreiras, seja lá quando o aço é sobretaxado ou não, mas quando fala na França ou na Inglaterra, uns dizem que fala para francês ouvir e inglês ver, mas fala, mas está presente. Está se elaborando um processo de busca da defesa do interesse nacional. E quando estamos à frente de uma agência, de entidades nacionais representativa de atividades, temos que começar a caminhar para esse rumo, porque se não for alcançado, não teremos desenvolvimento. Se não tivermos desenvolvimento, ninguém de nós vai alcançar um pedacinho do solo pátrio realmente com qualidade de vida com interesse nacional.

Ficam essas duas colocações para os senhores.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Com a palavra, o Sr. Abel Puig, para a resposta ao Senador.

O SR. ABEL PUIG – Muito obrigado.

Senador, concordo com tudo que V. Ex<sup>a</sup> disse. Nosso produto é ruim. Existe uma diferença de interpretação que gostaria de colocar.

Ontem até conversando com a Diretoria da Ancine, e é uma colocação que sempre faço, o nosso melhor produto é o controle remoto. O que vendemos é o controle remoto. A coisa mais interessante na TV por assinatura é ficar mudando de canais. Quando o Senador coloca que nosso produto é ruim, passa por esse aspecto principalmente das deficiências que o modelo de televisão por assinatura brasileiro possui. Esse modelo, como eu já disse na minha apresentação, ele foi importado dos Estados Unidos. É um modelo bastante estanque, muito pouco flexível. A situação que o Senador coloca de que a TV por assinatura deveria ser um supermercado, eu acho que é o melhor dos mundos. Seria o ideal. Para se trilhar este caminho, que eu não sei se seria possível se chegar, neste ponto, em algum momento, uma série de aspectos estruturais da indústria deveriam ser questionados, alterados, com a participação inclusive da sociedade.

A nossa penetração, novamente, a nossa penetração é pequena, não por causa do nosso preço ou por causa da qualidade do nosso produto. Obviamente, nós temos que assumir uma grande culpa nessa questão do modelo, porque quem escolheu o modelo para ser implantado neste País foi a indústria. Ninguém “engoliu” esse modelo. Nós estamos repensando, iniciando uma análise sobre que modelo seria melhor, o que nós poderíamos estar fazendo para estar mudando esse pouco valor que se observa sobre o nosso produto. Esse é um grande trabalho, Senador.

O Toni colocou que 50 mil empregos, ou 35 mil como eu coloquei, que são os dados da BTA, eu quis na minha explanação ter os dados que são de conhecimento público. Isso é um volume pequeno. Eu diria que nós empregamos tanto quanto uma Volkswagen e faturamos menos de 5% do que ela fatura. E não acho que 50 mil empregos seja uma quantidade pequena.

Acho que o Senador vai concordar comigo que a indústria ou o nosso setor de Tv por assinatura não é descartável.

A questão de produto estrangeiro e produto nacional já vem sendo equacionada há muito tempo. O nosso mercado prefere o produto estrangeiro. Por que ele não opta ou não prefere o produto nacional ou também tem uma boa procura pelo produto nacional? Porque nós não produzimos conteúdo nacional satisfatório. A nossa principal intenção é que o setor de TV por assinatura contribua com a Ancine e neste ponto

esta Mesa toda está de acordo. O setor de TV quer sim contribuir principalmente para a produção de conteúdo que possa absorver na sua indústria.

Então, eu gostaria de deixar como resposta ao Senador o seguinte. A nossa indústria – creio que o Senador concorda, não é descartável, já são dez anos de tentativas de se construir essa indústria – tem uma dificuldade econômica extremamente grande. Nós temos visto isso na imprensa o maior player, que é a Globo Cabo, se utilizando inclusive de recursos que a aprovação passou por esta Casa. Essas dificuldades todas não são porque esse setor é descartável. Então nós queremos que essa indústria exista.

A modificação do produto e a modificação do modelo têm que vir com o tempo. Nós só precisamos que a nossa contribuição seja proporcional à nossa capacidade contributiva.

A Ancine tem uma receita orçada de 70 milhões. Vera disse que a TV por assinatura vai participar com grande parte disso. Eu acho que cabe um pouquinho de análise nesse aspecto: divisão de distribuição de filmes, as salas de cinema, home video, TV aberta, porque a TV paga está tendo que pagar esta conta basicamente sozinha. O impacto nos outros estores é muito menor do que o nosso. A questão, aqui, Senador, é de sobrevivência desta indústria. Esta indústria quer contribuir. Isso não é demagogia. Os seis meses que vimos gastando, junto com a Ancine, para encontrarmos um ponto de congruência, esse tempo não foi gasto à toa. Nós temos a intenção de contribuir sim. Nós só queremos deixar de ser enxergados como são os americanos que não querem pagar, que não querem contribuir.

Eu pediria, por favor, para que olhem para os outros setores. A nossa indústria quer contribuir e precisa da ajuda de V. Ex<sup>as</sup>. para que essa contribuição faça com que a indústria continue vivendo. É só esse o aspecto. Eu acho que a nossa saída é caminhar-mos, talvez um pouco mais apressadamente, principalmente por causa da ajuda desta Casa, na negociação que nós vimos tendo com a Ancine. E eu acho, sim, que nós temos caminhado para esse ponto de congruência.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Para complementar a resposta às indagações e considerações feitas pelo nobre Senador Juvêncio da Fonseca, concedo a palavra ao Sr. Toni Venturi.

O SR. TONI VENTURI – Obrigado, Sr. Senador.

O que fazer? Do meu ponto de vista, está sendo feito. O primeiro passo está sendo dado: a criação da

Ancine. O importante, agora, é a sua implantação e a sua solidificação. Por quê? A criação da Ancine gerou um fato político inédito nos últimos onze anos e eu digo onze anos porque, em 1990, no Governo Collor, com o fim da Embrafilme, o que aconteceu foi que se perderam todos os dados, toda a regulamentação, a normatização e a sistematização do mercado cinematográfico brasileiro. Dentro daquela realidade, a Embrafilme tomava conta, exclusivamente, do mercado cinematográfico. O conceito de audiovisual e de globalização era ainda prematuro e não tinha sido formulado.

A atividade televisão, então, estava muito desvinculada da atividade cinematográfica, mas, pelo menos na época, havia ainda um controle da atividade cinematográfica. Durante 11 anos, vivemos a barbárie em termos de dados e em termos da economia cinematográfica e, por sua vez, o audiovisual do homevideo porque as mídias, agora, estão todas interligadas.

Como a Sr<sup>a</sup> Vera disse – e eu, também, apresentei – primeiramente, nós não sabemos o que representa a economia do audiovisual no País e o primeiro passo foi dado, que foi a criação da Agência. Com a Agência se pretende, se coloca, para fazer o primeiro levantamento sobre “que economia é esta”, para, então, criar legislação de forma que não onere demais o setor e que todos façam o seu tributo.

Eu acho que o passo histórico foi dado – que foi a criação da Agência -, agora, nós precisamos lutar para que sua implantação tenha força e quadros suficientes para, primeiramente, fazer esse enorme mapeamento da economia do audiovisual brasileiro e possa-se legislar em favor dessa reformulação da produção do conteúdo nacional. Produzir conteúdo nacional é muito caro, ao contrário de importar o produto estrangeiro. O produto estrangeiro chega muito barato no nosso País, primeiramente, porque já é pago pelo seu próprio mercado interno; depois, é pulverizado, através das exportações, nos mercados de todos os outros países. Quando ele chega no nosso País e é vendido no nosso mercado – que é um mercado secundário – falam – e eu já escutei isso de diversas programadoras e operadoras de TV, quando fui procurar a co-produção -: “Porque eu irei investir US\$30;000 que é uma parte do valor da minha produção, em seu produto, se eu compro um documentário completo da BBC por US\$3,000. Agora, esse documentário da BBC custou US\$300,000 para que a BBC fizesse. Ela chega ao nosso País por esse preço porque ele já está pago em seu mercado interno e já foi feito através de um leque de co-produções, é ex-

portado para todo o mundo, gerou lucros e chega, então, ao nosso País por um preço relativo de exportação dele. Então a produção e o controle do produto nacional são muito caros e para isso precisam ter uma legislação e uma sustentação econômica adequadas. Temos todas as condições, hoje, no País, de repensar essa política, mas, para isso precisávamos dos instrumentos legais. Isso foi criado com a Ancine, que precisa acontecer para legislar e criar essa nova edificação. Por isso digo que estamos no ano zero do audiovisual brasileiro.

O SR. PRESIDENTE(Freitas Neto) – O próximo Senador inscrito é o Sr. Francelino Pereira, a quem concedo a palavra.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Senador Freitas Neto, inicialmente, um abraço ao André, ao Abel, à Vera e ao Toni. Peço desculpas pela ausência, exatamente porque eu estava participando, agora, de uma reunião da comissão executiva nacional da legenda a que pertenço, tratando de assunto de extrema importância, mas não poderia deixar de comparecer a esta reunião.

Apenas quero dizer que estou vivendo um momento de descanso, de repouso, que eu chamaria de “repouso do guerreiro”, porque inventamos a idéia de uma Comissão especial dentro da Comissão de Educação. O Senado não exercitava a sua disponibilidade para tratar de um assunto pertinente ao cinema no Brasil e no mundo. Era uma matéria de brinquedo, de lazer e, conseqüentemente, não se falava praticamente desse assunto.

Por outro lado, os agentes, o chamado povo do cinema, não se dirigiam à instituição parlamentar. Iam caminhando, certamente, para o Ministério da Cultura e ali, por intermédio de Comissões, de grupos e do próprio Ministro, uma figura singular da cultura brasileira, tratavam do assunto, ficando a instituição parlamentar à margem. A responsabilidade, portanto, cabia aos agentes do povo do cinema e também a nós, parlamentares.

Confesso que tivemos dúvidas em partir para essa iniciativa exatamente para não “perturbar” a minha imagem de homem público, de parlamentar, de executivo e de filho das Minas Gerais. Chegaram até a dizer que a nossa temática, agora, passou a ser outra.

Percorremos um caminho inédito e tudo foi feito dentro do diálogo, inclusive com o próprio Ministério da Cultura. Afinal, de diálogo em diálogo, por mais de vinte audiências públicas, com forte divulgação na imprensa, principalmente do Senado da República, chegamos a uma posição inédita, que não imaginávamos

algum dia pudesse acontecer: a criação de uma agência nacional do cinema.

Quero apenas declarar que, nos dias de hoje, a significação de uma agência dessa natureza, como de resto as outras agências que estão funcionando ou sendo instaladas. Aí está exatamente o que chamamos de reforma do Estado.

A Ancine não é uma Agência do Governo; é uma Agência do Estado.

A Ancine é composta por pessoas identificadas com atividades cinematográficas, com audiovisual em geral, que são sabatinadas e indicadas sem nenhuma natureza política – política no sentido da sagacidade -, mas que foram indicadas, sabatinadas, aprovadas e eleitas pelo Senado e nomeadas pelo Presidente da República. Portanto, trata-se de pessoas que exercem o mandato e, confesso, sentem-se satisfeitas pela missão exercida.

Cumprida a missão, com a colaboração de todos, com a divulgação mínima que se pôde fazer, tenho a impressão de que se exercitou uma tarefa que foi vitoriosa em seu primeiro passo, porque não se imaginava que pudesse acontecer. No entanto, hoje, efetivamente, o cinema, talvez nem tanto na Câmara, mas no Senado é um cinema temático. É um tema importante para nós.

Por isso quero transmitir a todos o meu abraço, incluindo a representante do Congresso Brasileiro de Cinema, eleito no Othon Palace Hotel, no Rio de Janeiro, a magnífica Dr<sup>a</sup> Vera; ao Abel, da Associação Brasileira de Programador de Televisão e mim, representante da Neo TV.

Há uma enorme expectativa agora. O silêncio, às vezes, é produtivo; o silêncio, às vezes, é muito interessante. Mas não podemos permanecer no silêncio no que tange a Ancine, até porque ainda vamos debater esse assunto por ocasião da discussão da medida provisória. Simultaneamente às informações que tenho é de que a direção da Ancine, com a colaboração da Dr<sup>a</sup> Vera, está fazendo realizando grande esforço, já que as providências foram tomadas de última hora, com dúvidas e preocupações. Mas, de qualquer maneira, o efeito chegou ao ápice. Estamos aqui para discutir essa medida provisória, a qual está submetida ao Congresso Nacional.

Sr. Presidente, no entanto, gostaria de algumas informações por parte da Dr<sup>a</sup> Vera, tendo em vista que só agora pude comparecer à Comissão.

Dr<sup>a</sup> Vera, gostaria de saber como está a Ancine, em que pé ela se encontra e quais são as preocupações de S. S<sup>a</sup>?

Aos demais componentes da Mesa, gostaria de algumas informações sobre essa compulsão de fazer a verdadeira lua-de-mel entre a televisão e o cinema. Se não houvesse casamento – e esse foi um ponto nevrálgico em todo o debate –, dificilmente alcançaríamos algo.

Então, todos terão que contribuir para com os recursos que se destinam à Ancine – e aí está a contribuição da televisão a cabo, objeto de um projeto muito importante que tramita no Congresso Nacional.

Essa é a observação que queria fazer.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Com a palavra, a Sr<sup>a</sup> Vera.

A SR<sup>a</sup> VERA ZAVERUCHA – Muito obrigada, Senador.

Senador Francelino Pereira, a Agência Nacional de Cinema, como sabem, foi criada em setembro, e justamente pela sua recente criação não tivemos tempo de incluí-la no Orçamento da União. Por isso, há um projeto de lei em tramitação para a concessão de um crédito suplementar para que a agência possa efetivamente se instalar.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Um detalhe: o recurso não foi votado na Comissão de Orçamento.

A SR<sup>a</sup> VERA ZAVERUCHA – Não.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Isso porque se chegou, na numeração das emendas, até a penúltima. O dispositivo pertinente aos recursos não foi objeto de decisão por parte do Congresso ainda pela falta de convicção da instituição da importância do cinema no Brasil. Houve uma certa inibição na Comissão de Orçamento de se discutir aquelas emendas que deveriam ter prioridade. Estivemos presentes, o Dr. João Silveira acompanhou atentamente até pela madrugada, mas naquele momento senti que o Congresso ainda não está vivendo essa realidade que é o cinema brasileiro, embora olhe todos os dias na imprensa, sobretudo aos sábados e domingos, a imprensa está aberta permanentemente para comentar a respeito do cinema, mas o Congresso ainda precisa dar um passo de conscientização. Não passou. A responsabilidade foi nossa.

A SR<sup>a</sup> VERA ZAVERUCHA – Na verdade, Senador, a importância desta Comissão é exatamente fazer com que a atividade audiovisual seja discutida nesta Casa e que não haja esse tipo de constrangimento, quer dizer, quando surgirem situações desse tipo tenhamos a certeza de que o que está sendo aprovando é benéfico para o próprio país. Esta Comissão é importante exatamente por isso.

Com relação à instalação da agência, estamos nesse momento aguardando a aprovação desse projeto de lei que, como disse, está em tramitação. É essencial que seja aprovado, porque evidentemente isso está causando alguns retardos na instalação da agência. De qualquer forma, todo processo de montagem da arrecadação da contribuição, que seria, vamos dizer, o recurso da agência, conta como recurso para sua sobrevivência a Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional e alguns outros poucos recursos de outras fontes, mas a base da sua sobrevivência é essa Contribuição.

Na verdade, o projeto de lei que está tramitando na Casa não é da Fonte 100, refere-se a outras fontes que não essa. Então é bastante urgente a aprovação desse projeto de lei. Todos os sistemas de arrecadação já estão sendo montados, a agência já dispõe de sua sede e seu escritório central que funciona aqui e no Rio de Janeiro, com alguns poucos funcionários – os diretores foram nomeados em janeiro; estamos em março – a montagem de uma agência não é tão simples assim, mas está caminhado.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – O projeto de lei está tramitando na comissão, o relator é o Senador Paulo Hartung, que é membro da nossa Comissão. Vamos fazer um apelo para que S. Ex<sup>a</sup> ofereça, se ainda não ofereceu, o seu parecer.

Alguém mais gostaria de usar da palavra?

O SR. ABEL PUIG – Acredito que preciso responder ao Senador que nos perguntou como seria feito nosso casamento, a nossa lua de mel.

Senador Francelino Pereira, nossas negociações, nos últimos seis meses, com a Ancine têm sido muito boas. Estamos caminhando para esse casamento. Existem algumas necessidades, principalmente por parte da nossa indústria.

A Ancine já entendeu que a cobrança por títulos e de publicidade poderia estar sendo reformatada por meio de um percentual sobre os valores remetidos e o que estaria atrapalhando o fechamento da nossa negociação seria principalmente a questão do mecanismo dos 11%. Até por implicações superiores às nossas empresas, precisaríamos de um apoio muito grande, principalmente de V. Ex<sup>as</sup>, neste sentido, para que fosse imaginado um novo mecanismo do investimento do setor de TV por assinatura no Brasil na produção de conteúdo nacional.

Então, o nosso casamento estaria passando por esses aspectos.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Concedo a palavra ao André.

O SR. ANDRÉ SCHIVARTCHE – Fui o primeiro a falar, e o Senador Francelino Pereira chegou depois, pegando um pouco a colocação do supermercado. Fui muito objetivo no começo, conforme solicitou o Senador Roberto Saturnino Braga, mas ouvi os comentários dos companheiros e acho necessário que se façam alguns esclarecimentos.

Senador Francelino Pereira, a Neo TV é uma associação sem fins lucrativos, que negocia programação em nome de 40 associados, empresas brasileiras presentes em quase todos os Estados brasileiros. Até como pessoa física, cidadão brasileiro, para reagir um pouco ao que foi dito aqui, também gostaria de só pagar ou ter os canais que me interessam.

Trabalho há dez anos nesse mercado, para empresas brasileiras que comprem programação, ou seja, não trabalho com os tais programadores que aqui se está mencionando. Portanto, sei que isso é um sonho. A mecânica e a realidade desse mercado não permitem isso. Temos problemas de escala. Eu preferia ver produção nacional, muitas vezes, em detrimento de coisas que vêm do exterior, porque nem tudo é lixo. Muita coisa pode interessar-me, mas não a outra pessoa.

Existe um problema de escala de volume. Pelo que conheço e pelo que sabemos da indústria, não é a Condecine que vai resolver isso. Temos, no Brasil, o exemplo da Globosat, que é a única programadora nacional. A TVA, que é membro da Neo TV, começou com uma área de programação, chegou a ter 5 ou 6 canais e não tem mais nenhum. Tinha participação na ESPN Brasil, Bravo Brasil (um canal cultural), Country Music, que tinha sertanejo brasileiro, mas os números não sustentam e não permitem.

Então, a TVA, do Grupo Abril, uma empresa que tinha o seu lado de operadora, distribuidora e de programadora, foi embora. Ela fazia um canal Eurochannel com filmes de arte europeus. O Grupo Abril comprou equipamentos e estúdios para fazer o canal de notícias Abril. Vi o estúdio pronto. Nunca funcionou, porque, quando eles viram os números...

Qual a mensagem que quero dar? Não é tão simples como foi colocado aqui. Precisa haver escala. Temos uma identidade nacional? Temos, sem dúvida. Da maneira como certas coisas vêm sendo colocadas nesse debate amplo, parece que a gente não tem cultura.

Talvez, na área de cinema, não tenhamos uma amplitude, uma produção, mas temos música, literatura, etc.; a teledramaturgia da Globo é exportada e vista no mundo inteiro. Então, há aqui uma questão de competência e de que o nosso idioma, a nossa pró-

pria cultura, é um limitador. Vivemos num mundo, em que o tal do esperanto é o inglês.

Podemos estar em Cingapura ou no Mato Grosso, que vai haver a revista Time na banca. Infelizmente, as revistas Veja, Época e IstoÉ não estarão, porque existe a limitação do nosso idioma.

A Neo TV, com grande maioria de capital brasileiro, tem apreço pelo cinema e entende que é algo importante, mas é parte e não o todo da nossa cultura. É parte do audiovisual, e não o todo. Nós vemos com muita preocupação que o assunto seja tratado por medida provisória, ou seja, a mão do Executivo, sem um debate prévio e amplo, se taxar...

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Desculpe-me, mas eu gostaria apenas de prestar um esclarecimento. Não vou levar para minha noite, em casa, esta observação. É claro que ninguém defende uma medida provisória. Mas é bom que o amigo fique sabendo que a responsabilidade pelo não-andamento das medidas provisórias, no Congresso Nacional, não se deve ao Executivo – não tem nada a ver com o Executivo -, mas à desídia, à preguiça do Congresso Nacional, que, ao receber a medida provisória, designa uma comissão, um relator e debate a matéria. Entretanto, como a medida provisória cria um fato, de certa forma, consumado, a comissão é designada, não se reúne, e a matéria é relatada no momento da votação na sessão do Congresso Nacional.

Partimos para uma modificação na mecânica da medida provisória que levou a, praticamente, nada, porque as comissões designadas não se reúnem. Nesta semana, as comissões não funcionam.

A medida provisória veio porque, se ela não viesse... E muitos aqui a defenderam, inclusive o Senador Roberto Saturnino, que é meu amigo e admirador, também – não sei se o fez publicamente, mas ele é um homem de vida pública e tudo é aberto... Eu achava que devia ser medida provisória, porque o assunto foi exaustivamente discutido nesta Casa – foi quase que excessivamente discutido, tantas foram as audiências públicas. Se não tivéssemos apelado para medida provisória, estaríamos a ver navios.

A medida provisória não é, efetivamente, um bom caminho, mas ela existe com outros nomes desde o início do século, e chegará ao fim dos séculos.

Não se pode dizer que não houve debate. Apenas quero confessar que, no momento de elaborar, de escrever, de rabiscar a medida provisória, lá no Palácio, a discussão foi fechada – eu mesmo tentei, mas não tive acesso a ela. No entanto, como conheço bem a matéria, sabia que ela chegaria às nossas mãos e

que a discutiríamos exaustivamente e poderíamos alterá-la.

Cuidado, Vera, porque vem fogo em cima da medida provisória.

O SR. ANDRÉ SCHIVARTCHE – Obrigado. A oportunidade é única. Temos trabalhado nos últimos seis meses.

Para que fique claro de uma vez por todas, é importante dizer que nós representamos empresas brasileiras e pagamos impostos. Não é verdade que não pagamos nada e não empregamos ninguém. Gostaríamos de não comprar muito da programação que somos obrigados comercialmente a comprar, mas também entendemos que existe a economia de escala. Existe uma realidade. Ela não é a melhor e tem que ser trabalhada – o Abel colocou que se começa, de uma maneira mais ampla, a rever o modelo. Existe essa insatisfação, mas existe uma realidade.

Comecei a falar da Globosat, que hoje é a única programadora nacional. Ela é uma empresa privada e seus números são não-abertos, mas se sabe que perde milhões e milhões de reais, gerando essa programação nacional porque justamente não existe uma escala – isso, porque ela tem como clientes cativos a Net e a Sky, que têm 75% dos assinantes, se não me engano, da indústria brasileira.

Exportação de conteúdo. Não sou especialista na matéria, mas vejo que a produção cultural brasileira que tem aceitação é exportada. Dizer por que não se exporta é uma discussão muito ampla. Será qualidade? O que nosso setor vê com preocupação é que, em nome disso, se onere o assinante, pois a assinatura já é cara. Recebe-se um produto inadequado por um preço também impróprio. Entretanto, existem motivos para essa medida. Todo operador gostaria de cobrar metade do preço, tendo uma margem de lucro maior. Se está cobrando caro, perde-se dinheiro – seja em Cambé, em São Paulo ou em Sobral – por causa desse modelo.

A Condecine, que o programador deverá pagar, será, como qualquer custo, em qualquer indústria, repassada para o operador, que, por sua vez, repassará essa despesa para o assinante. Na fatura do assinante, há PIS, Cofins, CPMF e ICMS. Afirmaram que a Condecine representa um valor irrisório, mas esse fato não é verdadeiro. Em um País como o nosso, com os problemas existentes e as projeções, para serem utilizados a fundo perdido – se não me engano – para a produção de cinema, R\$70 milhões não significam pouco dinheiro. Contudo, esse valor transformar-se-á em muito mais dinheiro na ponta do assinante.

Empresas como a Net – que não está representada pela Neo –, DirecTV, Sky e as empresas da Neo, que representam quase todos os operadores, demonstram muita preocupação. Todas as operadoras dependem de autorização da Anatel para funcionar e pagaram pelas suas licenças ou outorgas e, neste momento, aparece uma mudança na regra do jogo. Esse fato é muitíssimo preocupante.

Também é importante asseverar que a atividade de TV por assinatura – ou mesmo a audiovisual – é essencialmente privada. Existe um interesse. Eu, como brasileiro, estou interessado nesse assunto. Gosto de ver a produção nacional e espero assistir a mais filmes. Porém, trata-se de uma atividade fundamentalmente privada.

Para discutir de modo geral e expor uma opinião, o nosso setor vê com preocupação a criação de uma agência nacional para esse fim, porque pode haver um efeito repetidor. Uma agência nacional de telecomunicações não é uma atividade essencialmente privada, nem a energia elétrica. A atividade audiovisual apresenta essa característica. Em nossos trabalhos e debates, fala-se sobre esse assunto. E esse exemplo pode ser multiplicado, isto é, clonado – para usar uma expressão em voga. Essa questão, portanto, preocupa-nos.

Quanto a essa história de mapear e saber se uma empresa funciona e paga seus tributos, isso interessa apenas aos fiscos estadual, municipal e federal e à Previdência. Nosso setor não entende por que esses números devem estar à disposição, abertos, para que se mensure e se interfira.

Fui o primeiro a falar e creio que expus as minhas idéias objetivamente, demonstrando o nosso problema específico, que foi muito discutido aqui. Seria importante dar uma visão mais ampla, porque a vida não é tão simples. Todos os operadores gostariam de ter acesso. Além disso, há uma concentração seríssima do pouco conteúdo nacional. Não sei se V. Ex<sup>as</sup> sabem, mas a Neo TV ofereceu uma representação no CADE contra o SporTV, da Globosat, porque a Globo, com todo o seu poder, comprou tudo em relação a esporte. Assim, ninguém mais consegue competir. A TVA, associada à Neo TV, era sócia da ESPN Brasil, não tinha a mínima condição de chegar à Federação Carioca de Futebol e dizer que gostaria de comprar os direitos. A Globo comprou tudo até mesmo para não exibir. Na hora de vender, na área de TV por assinatura, ela coloca no SporTV e fala para todos o seguinte: “Se desejar ter acesso à minha produção nacional e aos eventos nacionais, é preciso tornar-se um franqueado da Net”. Mas a operadora diz: “Tenho



a minha operação em Cambé. Quero ser independente”. E a Globo responde: “Então, não será possível adquirir o canal SporTV. Se realmente o desejar, oferecerei mais vinte canais, que também devem ser comprados – ou então, venda a sua operação para mim”.

Então, voltando ao começo do caso do supermercado, é importante manifestar que essa prática de efetuar venda casada e de engolir fatos indesejáveis não é apenas de programadoras estrangeiras. O pouco conteúdo nacional, que está concentrado, até por razões óbvias, nas mãos da Globosat, que tem o volume e os instrumentos para isso, não está disponível para nenhuma das operadoras Neo TV.

Não sei qual é a operadora de que V. Ex<sup>a</sup> é cliente, mas suponhamos que seja de uma das da Neo TV. Gostaríamos, por exemplo, entre os canais da Globo, de oferecer o Sport TV a um preço justo. No entanto, eles não o vendem. Eles tem o Canal Futura, que é de uma fundação. Por estatuto, eles têm a obrigação de vender. Porém, não o fazem. Dizem apenas: “Só se for comprado o Canal USA ou o Telecine, de que somos sócios”.

A questão é muito complexa. Falamos da Condecine num primeiro momento. Ela é um problema específico que estamos tentando trabalhar. A Ancine entende o efeito que a medida provisória tem no setor, e tenho certeza de que trabalharemos para alcançar um resultado equilibrado.

A indústria de TV por assinatura tem várias facetas. Ela é muito mais complexa. Em lugar algum do mundo existe essa situação. É como comprar um carro: se você quer com ar-condicionado, terá que comprar também com teto solar e direção hidráulica, mesmo que não queira esses outros itens. Não é correto – é até ilegal –, mas existem certas realidades a que não se pode fugir.

Registro esses pontos, porque são fundamentais. Repito: falo em nome de 40 empresas brasileiras, a grande maioria de capital nacional e de pequenos empresários locais. Há a TVA, que é do Grupo Abril, e a Delta Delfia, de capital estrangeiro. Também existem pessoas do Rio Grande do Sul, de Mato Grosso do Sul e das Minas Gerais. Esse fato é muito preocupante.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Concedo a palavra à Sr<sup>a</sup> Vera para fazer suas considerações.

A SR<sup>a</sup> VERA ZAVERUCHA – Sr. Presidente, o Sr. André acabou de demonstrar a importância do produto de conteúdo nacional na programação de TV por assinatura. É tão relevante esse produto que existe uma programadora que produz conteúdo nacional

e que, segundo a informação prestada aqui, tem prejuízos em virtude dessa produção. Esse fato ocorre justamente por conta de dois problemas. O primeiro deles é o preço da assinatura, que impede o crescimento da base de assinantes. O segundo problema é o conteúdo recebido, que, se não for aceito pela população – que quer um conteúdo nacional –, fará com que o preço da assinatura se mantenha alto visto que a programação vem de fora. Existem apenas duas situações que podem impedir o assinante de comprar assinatura: o seu preço e o conteúdo recebido pelos serviços prestados. Na verdade, ou se resolve o preço da assinatura ou o conteúdo recebido.

O preço da assinatura é alto por dois motivos. O primeiro está relacionado ao custo operacional da operadora, que somente pode ser minorado se houver uma base de assinantes. O segundo motivo é o custo da programação, que é estrangeira. O conteúdo nacional é tão importante que existe uma programadora que o produz com prejuízo por saber que terá a sua forma de exibição, canal de exibição, porque isto é o que a população brasileira quer: conteúdo nacional. Não sou xiita de pensar que não se deve haver produção internacional dentro da TV por assinatura. Mas precisamos ocupar o nosso espaço e selecionar a qualidade do produto, e não receber qualquer coisa que, inclusive, sabemos que é vendido em pacotes. Ou seja, ao se comprar uma boa programação, também se leva uma má programação. Isso já existiu em outras mídias, quando recebíamos pacotes de filmes, ou seja, havia um que era bom e o resto vinha porque era obrigado. Isso ainda acontece. Isso existe e talvez precise ser combatido. Quer dizer, é o espaço de que precisamos justamente para a produção nacional ser veiculada. Porque, senão, vamos ficar sempre com a idéia equivocada de a produção nacional causa prejuízo, pois é muito cara. Mas é cara porque não tem uma base de assinantes para justamente pagar esse custo.

Com relação à questão dos 11%, é preciso lembrar que a Condecine 11% não incide somente na TV por assinatura, mas também nos outros segmentos de mercado. A Lei do Audiovisual, a de nº 8.685, permite que 70% do imposto de renda pago na remessa de royalties, de rendimentos para o exterior, seja usado na co-produção de obras de audiovisuais nacionais. Se esse mecanismo for usado – e alguns estúdios, inclusive, já o utilizam –, os 11% não incidirão mais sobre o contribuinte. Então, existe uma opção de não-pagamento desses 11%, se, com os recursos do imposto de renda retido fonte, se produzir conteúdo

nacional, o que aumentaria, então, a escala de conteúdo nacional do País.

Fiz uma observação. O mercado é um ativo do País. Por isso, ele precisa ser regulado. Esse é o mercado nosso e por isso precisa ser regulado. Portanto, é necessário o conhecimento do mercado, para que possamos entendê-lo e regulá-lo. Não há por que não existir uma agência que o regule, e não há por que não conhecê-lo. Se se chegar hoje ao Banco Central, por exemplo, querendo saber exatamente quanto é remetido para o exterior por conta da exploração do mercado audiovisual nacional por produtos estrangeiros, talvez se tenha dificuldade de obter esses valores como talvez se tenha dificuldade de obter os valores de quanto é exportado. Então, é preciso conhecer esse mercado, até para que saibamos quanto sai, quanto entra, como se dá a exploração do mercado nacional. É por isso que a Agência Nacional do Cinema é extremamente bem-vinda nesse sentido.

São essas as considerações que gostaria de prestar.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Concedo a palavra o Sr. Abel, para tecer suas considerações finais.

O SR. ABEL PUIG – Só teço algumas observações sobre o que está sendo dito. Deixo bem claro que estou falando em nome da Associação Brasileira dos Programadores de TV por Assinatura e também tenho um mandato da Associação Brasileira de Telecomunicações por Assinatura – ABTA. Não somos contra a Ancine. Entendemos sua importância. Existe uma série de necessidades da nossa indústria que está sendo observada pela Ancine. Então, esse mercado precisa aprender a viver com a Agência, que, por sua vez, também precisa apreender a viver com esse mercado.

Vera, quando se fala do Sport TV e de prejuízo, obviamente não se deve, porque não é a realidade, relacionar uma coisa com a outra. Sport TV, com certeza, não gera prejuízo por uma série de fatores. Então, quando o Toni mencionou que a produção nacional, ou a produção de conteúdo nacional, é cara, ele está, sim, com a razão, ela é cara. Absorver a produção nacional diretamente na tevê por assinatura seria algo muito complicado, por isso é que existem outras cadeias de distribuição anteriores, inclusive a tevê por assinatura, para que os custos de produção sejam amortizados. Com relação aos 11%, quero dizer o seguinte: na minha apresentação falei que a própria Receita Federal brasileira observa que o nosso setor tem uma diversidade e é bastante característico com relação aos outros setores da indústria, por

exemplo, theatrical home video e tevê aberta. No caso do regulamento do Imposto de Renda, esses setores que citei agora pagam um imposto de renda na fonte, no caso das suas remessas ao exterior, no valor de 25%. Esse imposto vem, pelo entendimento da Receita Federal, de que esse setor explora produto audiovisual e tem ganhos de capital e essa previsão está dentro de um artigo específico do regulamento do Imposto de Renda.

Um outro artigo do mesmo regulamento do Imposto de Renda nos classifica, na exploração de produtos audiovisuais, como explorando direitos sobre os mesmos produtos, uma consideração absolutamente diferente e a nossa taxação inclusive é inferior. A própria Receita considera o nosso setor diverso. O art. 3º da Lei do Audiovisual e o mecanismo de aproveitamento de parte desse imposto de renda foi criado para esses outros setores e não para o nosso. Então, mesmo que a tevê por assinatura tivesse condições de se aproveitar desse art. 3º, não poderia fazê-lo, porque não existe previsão legal para que ela se aproveite desse mecanismo. Então, na nossa negociação, o que estamos pleiteando é que esse mecanismo dos 11% seja retirado do nosso setor por essa diversidade com relação aos outros e que montemos, em conjunto – aí é aquele casamento que o Senador Francelino Pereira mencionou, inclusive –, um novo mecanismo para que o setor de tevê por assinatura possa estar investindo na produção de conteúdo nacional, que é extremamente importante para nós também.

Obrigado, Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Para encerrar, concedo a palavra a Toni Venturi.

O SR. TONI VENTURI – Quero terminar dizendo que a existência, a criação da agência, no meu ponto de vista, é um ganho para todos os setores, tanto para o setor da televisão por assinatura quanto para o setor da televisão aberta, quanto para o cinema estrangeiro. É um ganho, a médio e a longo prazo é um enorme ganho. Trata-se de uma agência fomentadora não só de produção como de distribuição e de exibição. Ela pretende implantar uma política cinematográfica onde vamos expandir o mercado do produto do conteúdo nacional, da distribuição disso, e das salas de cinema. Imaginem que bonito, se hoje temos aproximadamente 1.500, 1.700 salas no País – a Vera pode me corrigir –, daqui a cinco anos, por meio de um projeto de salas populares de cinema, nós chegemos a 3.000, 4.000 salas de cinema. O cinema estrangeiro também ganha com isso. A MPA vai ficar muito feliz com a existência de uma agência. Seus

produtos vão poder circular pelo dobro, pelo triplo do número de salas. Se o produto nacional, que é uma demanda do público brasileiro, estiver presente numa tevê por assinatura de qualidade, o número de assinantes vai aumentar, os seus negócios vão aumentar, vocês vão ganhar muito mais dinheiro do que já estão ganhando atualmente. Então, queremos ver a coisa de uma forma... Fiz uma colocação bastante nacionalista, mas jamais xenófoba, quero deixar bem claro, vamos ver uma coisa sob o ponto de vista do capitalismo moderno, a agência é uma fomentadora, ela não vai produzir nada, ela não é uma estatal que vai ficar fazendo filmes, quem faz a produção são pequenas e médias produtoras de cinema, pequenos e médios produtores como eu, pulverizados ao longo de todo o País, que precisamos de condição de trabalho e geramos muitos e muitos empregos e vamos gerar a possibilidade também daqueles que exploram o produto estrangeiro aumentarem os seus lucros no mercado estabilizado, normatizado, sistematizado e muito mais amplo do que atualmente.

A agência é um salto de qualidade em termos até de uma visão estritamente comercial e capitalista. Devemos enxergar isso dessa única forma, senão será a barbárie, o quintal aonde chega o produto estrangeiro, explora, tira o seu lucro, cai fora e pronto.

Estamos no marco zero, no início de uma nova era que proporcionará retorno para todos, principalmente para aqueles da televisão, da TV a cabo por assinatura e também do cinema estrangeiro.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Agradecendo a presença de todos, solicitamos ao Senador Paulo Hartung que ofereça seu parecer no projeto de crédito para a agência.

Muito obrigado aos convidados que vieram participar diretamente, a todos aqui presentes e aos Srs. Senadores.

Está encerrada a reunião.

*(Levanta-se a reunião às 12h04min.)*

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO  
JUSTIÇA E CIDADANIA

**ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E  
CIDADANIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA  
ORDINÁRIA, DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA  
EM 26 DE MARÇO DE 2002, TERÇA-FEIRA, ÀS  
16H30MIN.**

Às dezessete horas e quatro minutos, do dia vinte e seis de março de dois mil e dois, na sala de

reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Osmar Dias, reúne-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com a presença dos Senhores Senadores Roberto Requião, José Agripino, Luiz Otávio, Moreira Mendes, Francelino Pereira, Lúcio Alcântara, Leomar Quintanilha, Casildo Maldaner, Romeu Tuma, Eduardo Suplicy, Maguito Vilela, Iris Rezende, José Fogaça. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Bernardo Cabral, Gerson Camata, Sérgio Machado, Pedro Simon, Amir Lando, Bello Parga, Maria do Carmo Alves, Luiz Pontes, Freitas Neto, Romero Jucá, Jefferson Péres, José Eduardo Dutra, Roberto Freire e Ademir Andrade. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. Inicia-se a Reunião. O Senador Moreira Mendes solicita a inversão de pauta, para que se aprecie primeiramente o Item 43 da Pauta, Proposta de Emenda à Constituição nº 5 de 2002, (PEC nº 203, de 1995, na Câmara dos Deputados) que “Dá nova redação ao parágrafo 1º do artigo 222 da Constituição Federal, suprimindo-se o parágrafo 2º do referido artigo, que trata da propriedade de empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens”. Outrossim, o Senador Moreira Mendes solicita a inclusão do item extrapauta, o Projeto de Resolução do Senado nº 9, de 2002, que “Unifica as tabelas de vencimentos básicos e os demais componentes da estrutura remuneratória aplicável aos cargos de provimento efetivo integrantes do quadro de pessoal do Senado Federal e de seus órgãos supervisionados, nos termos do artigo 17 da Resolução nº 9, de 1997”. O Senhor Presidente submete à apreciação da Comissão a inversão da Pauta, assim como a inclusão do Item extrapauta, não havendo, na oportunidade, quorum, após verificação solicitada pelo Senador Roberto Requião. A Presidência declara encerrada a Reunião, por falta de quorum, às dezessete horas e vinte e um minutos, ficando adiada para a próxima Reunião a votação de todos itens da Pauta, a saber: 1) PLS nº 226, de 2001; 2) PLS nº 228, de 2000; 3) PLS nº 16, de 2001; 4) PLC nº 65, de 1999 (Tramita em conjunto com o PLS nº 536, 1999); 5) PEC nº 4, de 2002; 6) PLS nº 264, de 2000; 7) PLS nº 650, de 1999; 8) PEC nº 34, de 1999; 9) PLC nº 106, de 2001; 10) PLC nº 67, de 2001; 11) PLC nº 66, de 2001; 12) PLC nº 75, de 2001; 13) PDS nº 135, 1999; 14) PLS nº 256, de 1999; 15) PLS nº 139, de 2000; 16) PLS nº 141, de 1999; 17) PLS nº 556, de 1999; 18) PLS

nº 520, de 1999; 19) PLS nº 92, de 2000 (tramitando em conjunto com os PLS nºs 101, de 2000 e 539, de 1999); 20) PLS nº 596, de 1999; 21) PLS nº 534, de 1999; 22) PLS nº 565, de 1999; 23) PLS nº 357, de 1999; 24) PLS nº 285, de 1999; 25) PLS nº 471, de 1999; 26) PEC nº 38, de 1999; 27) Recurso da Presidência do Senado Federal de sua própria decisão que indeferiu o Requerimento (SF) nº 715, de 2001; 28) PLS nº 527, de 1999; 29) PLS nº 150, de 1999; 30) PLS nº 290, de 1999; 31) PLS nº 439 de 1999; 32) PLS nº 100, de 2000; 33) PLS nº 177, de 2000; 34) PLS nº 161, de 2001; 35) Emendas de Plenário nºs 2 e 3 à PEC nº 7, de 2001; 36) PLS nº 37 de 2001-Complementar; 37) PRS nº 80, de 1999; 38) PLS nº 622, de 1999 (Tramitando em conjunto com o PLS nº 628, de 1999); 39) PDS nº 243, de 2000; 40) PEC nº 4, de 2001; 41) PLS nº 212, de 2001; 42) PLS nº 219, de 1997; 43) PEC nº 5, de 2002; 44) PRS nº 16, de 1999; e 45) PLS nº 288, de 2001, e, para constar, eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Osmar Dias**, Presidente, em exercício, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

#### NOTAS TAQUIGRÁFICAS

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Havendo número regimental, declaro aberta a 7ª Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura.

Proponho a dispensa da leitura da ata da reunião anterior.

As Sras e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A presente reunião destina-se à análise das proposições constantes da pauta distribuída, que possui 45 itens. Há também um item extrapauta.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Peço às pessoas que se encontram no fundo da sala que ouçam com muita atenção o Senador Moreira Mendes.

Concedo a palavra ao Senador Moreira Mendes.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Sr. Presidente, requeiro à Mesa inversão de pauta, para que seja colocado como primeiro o Item 43, Proposta

de Emenda à Constituição nº 203; e, como segundo, o item extrapauta, que trata do Projeto de Resolução do Senado nº 9, que unifica as tabelas de vencimentos básicos e demais componentes da estrutura remuneratória aplicável aos cargos de provimento efetivo dos integrantes do quadro de pessoal do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Em que ordem V. Exª solicita?

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Primeiro, o Item 43, da PEC nº 203, e, em segundo, o Projeto de Resolução do Senado nº 9.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Atendemos V. Exª.

Passaremos à apreciação do Item 43.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Tem a palavra V. Exª.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, vim ao Senado da República hoje imaginando que esta Casa estivesse em pleno funcionamento. Não há pauta no plenário, e sem que eu, como Senador, tivesse conhecimento, parece que um acordo de Lideranças eliminou as votações.

Num dia em que a Casa está tão vazia de Senadores, não me parece oportuno que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania venha a votar o Item 43. Tenho dúvidas quanto a ele. Estive hoje, inclusive, discutindo este assunto em meu gabinete. Creio que precisamos nos aprofundar um pouco na matéria. Esta inversão de pauta, num dia em que não há ninguém no Congresso, não me parece adequada.

Portanto, para que tenhamos oportunidade de examinar a matéria com mais cuidado, peço vista do Item 43 da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Mas temos ainda de colocar o Item 43 em discussão, para que, depois, V. Exª tenha o direito de pedir vista.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Tudo bem, mas já deixo claro o meu pedido de vista.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Quero também considerar o seguinte: como Presidente em exercício da Comissão, cumpro o dever regimental de convocar a reunião e colocar os itens na pauta. Coloquei o item de que estamos tratando como Item 43 da pauta. O Senador Moreira Mendes, dentro do seu direito, pede inversão de pauta, que atendemos, como é de praxe desta Comissão.

Procederemos à leitura do item.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, não quero ser inconveniente, mas o pedido de inversão de pauta não é atendido pelo Presidente; ele é submetido ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – V. Ex<sup>a</sup> foi o único Senador que se manifestou. Então, eu o considere aprovado.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Claro, mas ele não foi posto em discussão nem em votação.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Atendendo ao apelo de V. Ex<sup>a</sup>, está em votação o pedido de inversão de pauta.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada com quatro votos a favor e três contrários.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Quatro a três não é quórum suficiente para sustentação da reunião da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – V. Ex<sup>a</sup> pode pedir verificação de quórum. V. Ex<sup>a</sup> pediu e não ouvi?

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Peço verificação de votação em relação à inversão da pauta.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Apelo ao Senador Roberto Requião para que façamos a leitura do relatório e, depois, com o seu pedido de vista, V. Ex<sup>a</sup> aprofunde a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Não ouvi o apelo feito pelo Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Apelo para que façamos a leitura do relatório e o coloquemos em discussão.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Estou pedindo verificação do pedido de inversão de pauta. Se não há quórum para ser concedida a inversão de pauta, não pode haver a leitura. É um problema regimental.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Não foi esse o apelo feito pelo Senador Romeu Tuma.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – S. Ex<sup>a</sup> fez o apelo para que se deixe ler o projeto. Ele só pode ser lido se a pauta for invertida, porque ele é o quadragésimo terceiro.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Sim, mas V. Ex<sup>a</sup> não está entendendo o apelo que ele está fazendo. Ele está solicitando outra coisa, ou seja, que

se atenda o que o Regimento prescreve. Por isso, teremos que fazer a leitura. Só no momento em que for votado o processo, V. Ex<sup>a</sup> poderá pedir vista ou verificação de quorum. Esse é o pedido. Até para adiantar o expediente da Comissão.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Na verdade, estou pedindo verificação de quorum para a votação da inversão de pauta.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Presidente, se V. Ex<sup>a</sup> me permitir, gostaria de dizer que o Senador Roberto Requião tem o direito regimental de fazer isso.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – É claro.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Não podemos discutir isso. A minha sugestão seria votarmos algumas matérias que estão em pauta e com as quais o Senador Requião concorde. Somente na hora da apreciação dessa matéria ele pediria a verificação e, se não houvesse quorum, a matéria cairia.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Esse era o apelo ao qual eu me referia.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Concluindo, Sr. Presidente: se o Senador Requião pedir essa verificação agora, a reunião será encerrada.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Requião, eu abri a reunião fazendo o que todo presidente de comissão faz, ou seja, baseei-me nas assinaturas de presença constantes do livro. Portanto, cumpri o Regimento. Tendo verificado a existência de doze ou treze assinaturas, conclui que havia quorum para a abertura da reunião. De qualquer forma, V. Ex<sup>a</sup> tem o direito regimental de pedir verificação de quorum. O que eu estou dizendo é que houve um apelo a V. Ex<sup>a</sup> no sentido de que postergasse esse pedido, para permitir que se vote a inversão ou que avancemos em outras matérias e voltemos a essa matéria, se o Senador Moreira Mendes considerar oportuno. Se o Senador Moreira Mendes insistir na inversão de pauta na forma como propôs, vou ter que fazer uma votação nominal, como pediu o Senador Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Presidente, nenhum reparo à sua conduta, ela é absolutamente correta. Só que eu não sou dono do Regimento Interno do Senado, eu não posso consentir ou deixar de consentir aquilo que o Regimento Interno não consente. Eu acho que matérias dessa natureza têm que ser discutidas com quorum pleno da Comissão. Não acredito que isso deva ser discutido agora, dessa forma, principalmente quando o Senado foi desmobilizado à minha revelia, inclusive.

Não tenho posição firmada a respeito da matéria. Portanto, não estou tentando postergá-la ou atrapalhá-la. Eu quero, inclusive, tempo para, com cuidado, tomar conhecimento do que se trata. Mas acho que essa inversão...

Item 43 da pauta: se eu soubesse, por exemplo, que as votações do plenário não teriam existido hoje, eu não teria vindo a Brasília. Assim, à minha revelia, à revelia da minha presença e da minha participação, que sou membro titular da Comissão, teríamos votado uma matéria que é do meu interesse, porque é de interesse nacional, sem a minha participação. Eu não quero que isso ocorra com os outros Senadores.

Assim, insisto: se vamos inverter a pauta, que se faça a verificação de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Os outros Senadores, Senador Requião, têm obrigação de estar aqui hoje. Se não estão, é porque não estão cumprindo a sua obrigação. Eu não posso adivinhar quantos Senadores estarão na Casa ou não. Eu tenho que cumprir aquilo que me determina o Regimento. Ou seja, convocar a reunião, esperando que todos os Senadores cumpram a sua obrigação e estejam aqui.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Nenhum reparo. Façamos a verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Tudo bem, mas eu não posso, evidentemente, passar por cima do Regimento. Se o Senador Moreira Mendes insistir com o pedido de inversão de pauta para o item 43, vou colocar em votação o pedido de verificação, porque o Senador Requião está correto.

O SR. MOREIRA MENDES ( PFL – RO) – Sr. Presidente, quero inverter a pauta, até porque, se houver verificação de quorum, a reunião cairá. Com isso, iremos prejudicar todos os funcionários que estão aqui aguardando uma manifestação desta Comissão com relação ao Plano de Carreira.

Vou inverter e peço, primeiro, que essa matéria seja considerada extrapauta. Segundo: depois que decidirmos sobre isso, manteremos a inversão da pauta do item 43.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Deixem-me esclarecer o pedido do Senador Moreira Mendes.

Senador Requião, V. Exª pediu a palavra pela ordem, mas antes deixe-me dizer que temos uma pauta com 45 itens. O item 43 é que estava sendo objeto de discussão. Há um item que entrou há pouco, sob a relatoria do Senador Romeu Tuma, que é de interesse dos funcionários do Senado.

Como Presidente da Comissão, cumpro a minha obrigação: despachei para um Relator.

O Senador Romeu Tuma se diz preparado para relatar e pede a inclusão na pauta do dia de hoje. Mais uma vez, cumpro o Regimento, incluindo-o na pauta do dia de hoje.

O Senador Moreira Mendes está solicitando, neste momento, que, ao invés da inversão – colocar em primeiro lugar o Item nº 43 –, coloque-se o item extrapauta do qual fiz referência.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra a V. Exª pela ordem.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Estou achando o encaminhamento desta reunião, não o de V. Exª, estranho. Por exemplo, voto a favor da pretensão dos funcionários, mas não posso imaginar que espécie de argumento pode considerar que os funcionários serão prejudicados se a Comissão não votar contra o Regimento e sem quorum. Prejudicado fica o Senado Federal em desobedecer o Regimento e fazer uma Comissão funcionar sem quorum.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Como há contestação, Senador Moreira Mendes, não posso fazer a inversão antes de submeter a voto. O Senador Roberto Requião terá novamente oportunidade de, como direito regimental inclusive, pedir vista do processo, verificação de quorum e tudo aquilo que o Regimento permite.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, com respeito ao Item nº 43, gostaria de informar que o Senador José Eduardo Dutra e outros solicitaram que houvesse uma reunião, e foi marcada, para a semana que vem com diversos representantes de empresas, com vistas à indicação dos nomes para o Conselho de Comunicação Social. Ocorreu o entendimento segundo o qual haveria a votação desta matéria, para a qual inclusive não colocaríamos obstáculo, referente ao Item nº 43, mas ao mesmo tempo em que se cumprisse o objetivo da constituição do Conselho de Comunicação Social. Gostaríamos de ver isso de fato ocorrendo. Por essa razão, assim como o Senador Roberto Requião manifestou a sua intenção de pedir vista, gostaria também de informar que é a intenção do PT pedir vista do Item nº 43, se ele for colocado em discussão.

Já manifesto aqui o meu pedido nessa direção, da mesma forma que fez o Senador Roberto Requião.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – V. Ex<sup>a</sup> manifesta a intenção de pedir vista, porque ainda não é o momento de fazê-lo. Tenho que submeter a voto o pedido de verificação; aliás, tenho que submeter a voto o pedido de inclusão na pauta e de preferência.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, solicito que a votação seja feita nominalmente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – A Presidência atende a solicitação do Senador Roberto Requião de que essa votação seja feita nominalmente. Peço a lista de votação para fazer a chamada. Vou fazer a chamada nominal dos Senadores titulares do PMDB. Os que votam a favor do Senador Moreira Mendes votam SIM; os outros, NÃO.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Como vota o Senador Gerson Camata?

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Como vota o Senador Maguito Vilela?

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Como vota o Senador Iris Rezende?

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Como vota o Senador Sérgio Machado? (Pausa)

Como vota o Senador Pedro Simon? (Pausa)

Como vota o Senador Amir Lando? (Pausa)

Como vota o Senador Roberto Requião?

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Não.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Há algum suplente do PMDB presente?

Passemos, então, aos titulares do PFL. proveito para dizer que o Senador Bernardo Cabral ainda está em missão oficial. Por isso mesmo, estou presidindo esta reunião.

Como vota o Senador Antonio Carlos Júnior? (Pausa)

Como vota o Senador Francelino Pereira? (Pausa)

Como vota o Senador Bello Parga? (Pausa)

Como vota a Senadora Maria do Carmo Alves? (Pausa)

Como vota o Senador Romeu Tuma?

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Como vota o Senador José Jorge? (Pausa)

Como vota o Senador Moreira Mendes?

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Como vota o Senador Waldeck Ornelas? (Pausa)

Como vota o Senador José Agripino? (Pausa)

Como vota o Senador Leomar Quintanilha? (Pausa)

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Como vota o Senador Lúcio Alcântara?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Como vota o Senador Luiz Otávio?

O SR. LUIZ OTÁVIO (Sem Partido – PA) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Como vota o Senador Luiz Pontes? (Pausa)

Como vota o Senador Freitas Neto? (Pausa)

Como vota o Senador Romero Jucá? (Pausa)

Como vota o Senador José Serrá? (Pausa)

Como vota o Senador Artur da Távola? (Pausa)

Como vota o Senador Benício Sampaio? (Pausa)

Como vota o Senador Ricardo Santos? (Pausa)

Como vota o Senador Aristorides Vieira Stadler? (Pausa)

Passamos aos Senadores do Bloco.

Como vota o Senador Jefferson Péres? (Pausa)

Como vota o Senador José Eduardo Dutra? (Pausa)

Como vota o Senador Roberto Freire? (Pausa)

Como vota o Senador Eduardo Suplicy?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sim.

Como vota a Senadora Marina Silva? (Pausa)

Como vota o Senador Sebastião Rocha? (Pausa)

Como vota o Senador José Fogaça? (Pausa)

Como vota o Senador Paulo Hargunt? (Pausa)

Como vota o Senador Ademir Andrade? (Pausa)

Tivemos nove votos, sendo oito “SIM” e um “NÃO”. Mesmo incluindo o meu voto, ficaríamos dez Senadores, o que não é quorum suficiente.

Está encerrada a reunião.

*(Levanta-se a reunião às 17h20min.)*

**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 3 DE ABRIL DE 2002, QUARTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS.**

Às dez horas e dez minutos, do dia três de abril de dois mil e dois, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Bernardo Cabral, reúne-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com a presença dos Senhores Senadores Gerson Camata, Maguito Vilela, Iris Rezende, Pedro Simon, Roberto Requião, Casildo Maldaner, Fernando Ribeiro, Antônio Carlos Júnior, Francelino Pereira, Maria do Carmo Alves, Moreira Mendes, Waldeck Ornélas, Lúcio Alcântara, Luiz Otávio, Luiz Pontes, Romero Jucá, Artur da Távola, Benício Sampaio, Ricardo Santos, Jefferson Péres, José Eduardo Dutra, Osmar Dias, Eduardo Suplicy, José Fogaça, Ademir Andrade, Paulo Hartung. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Sérgio Machado, Amir Lando, Bello Parga, Romeu Tuma, Freitas Neto e Roberto Freire. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. São lidos o Ofício da Senadora Marluce Pinto, justificando sua ausência; o Ofício nº 210, de 1º de abril, de 2002, do Presidente do Senado Federal, solicitando a ratificação da votação dos Projetos de Lei do Senado nºs 642, de 1999, e 220, de 2000, ambos já aprovados nesta Comissão em decisão terminativa, em virtude desta aprovação ter coincidido com o período de obstrução da Pauta de Deliberações do Senado Federal, no interstício de 27 de fevereiro a 19 de março do corrente ano, nos termos do § 6º do artigo 62 da Constituição Federal. A Comissão aprova a inversão de pauta, solicitada pelo Senador Antônio Carlos Júnior. Passa-se a apreciação do Item 12) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2001 (PL. 03206 de 1997, na origem) – NÃO TERMINATIVO – que “Altera a sede e o foro da Indústrias Nucleares do Brasil S.A. – INB”. Autor: Presidência da República. Relator: Senador Antônio Carlos Júnior. Parecer: Pela aprovação. Resultado: Aprovado o Parecer. O Vice-presidente, Senador Osmar Dias, assume a Presidência, passando-se à leitura do Texto Consolidado referente ao Item EXTRAPAUTA Nº 1) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, de 2000 (PEC nº 96, de 1992, na Câmara dos

Deputados) Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21 de 1995; 5, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81 e 92 de 1999; 1, 5 e 20 de 2000; e 15, de 2001, que “Introduz modificações na estrutura do Poder Judiciário”. Autor: Deputado Hélio Bicudo. Relator: Senador Bernardo Cabral. Resultado: é apresentado o Texto Consolidado, nos termos do § 6º, artigo 133, do Regimento Interno desta Casa. Com o esclarecimento do Relator de que não se cuida, nesta versão final do Texto Consolidado da PEC nº 29/2000, de qualquer providência não decidida pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, mas, apenas, de incorporação ao texto final das decisões aqui tomadas. O Senador Bernardo Cabral reassume a Presidência. A Comissão aprova a inversão de Pauta, solicitada pelo Senador Moreira Mendes. Passa-se à deliberação do Item 43) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 2002 (PEC nº 203, de 1995, na Câmara dos Deputados) que “Dá nova redação ao parágrafo 1º do artigo 222 da Constituição Federal, suprimindo-se o parágrafo 2º do referido artigo, que trata da propriedade de empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens”. Autor: Deputado Laprovita Vieira e outros Sr(s) Deputado(s). Relator: Senador Romeu Tuma. Relator “Ad hoc”: Senador Moreira Mendes. Parecer: pela aprovação, com as Emendas nºs 1 e 2 que

apresenta. Em 20/3/2002, foi realizada Audiência Pública para instruir a matéria. É apresentada Emenda de Redação nº 3 pelo Senador José Fogaça. Resultado: Concedida vista coletiva aos Senadores Roberto Requião, Maguito Vilela, Fernando Ribeiro e Eduardo Suplicy. Em atendimento ao Ofício nº 210/2002, do Presidente do Senado Federal, passa-se a apreciação do. Item EXTRAPAUTA Nº 2) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 220, DE 2001 – TERMINATIVO – que “Concede pensão especial a Mário Juruna”. Autor: Senador Carlos Bezerra. Relator: Senador Sebastião Rocha. Em 13/3/2002, o Projeto foi aprovado nesta Comissão, com a Emenda nº 1-CCJ, em decisão Terminativa. A matéria consta da Pauta para ratificação da votação. Resultado: a Comissão ratifica a aprovação do Projeto, com a Emenda nº 1-CCJ. Item EXTRAPAUTA Nº 3) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 642, DE 1999 – TERMINATIVO – que “Dá nova redação ao § 1º do art. 42; inciso I do 53; aos arts. 198 e 249; acrescenta o art. 244-A ao Título VII, Capítulo I, Seção II, e incisos aos arts. 56, 98, 148, 180 e 201, da Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente; e altera o art. 225 do Decreto-Lei



nº 2848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal)". Autor: Senador Geraldo Althoff. Relator: Senador Romeu Tuma. Em 6/3/2002, o Projeto foi aprovado nesta Comissão, com a Emenda nº 1-CCJ, em decisão Terminativa. A matéria consta da Pauta para ratificação da votação. Resultado: a Comissão ratifica a aprovação do Projeto, com a Emenda nº 1-CCJ. Item 44) PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 16, DE 1999 – NÃO TERMINATIVO – que "Altera a redação do Artigo 332 e suprime o Artigo 333 do Regimento Interno do Senado Federal". Autor: Senador Ademir Andrade. Relator: Senador Luiz Otávio. Parecer: pela constitucionalidade do Projeto. Resultado: Aprovado o Parecer. A matéria será apreciada pela Comissão Diretora. Item 5) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 4, DE 2002 que "Dá nova redação ao parágrafo 1º do artigo 17 da Constituição Federal. (Dispõe sobre a organização e funcionamento dos partidos políticos)". Autor: Senador Bernardo Cabral e outro(s) Sr(s). Senador(es). Relator: Senador José Fogaça. Parecer: Pela aprovação da Proposta, na forma do Substitutivo que apresenta. Em 13/3/2002, foi concedida vista coletiva. Resultado: Aprovado o Parecer, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo). Item 3) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 16, DE 2001 – TERMINATIVO – "Dispõe sobre a concessão de título de transferência de posse e de domínio das moradias financiadas com recursos do Orçamento Geral da União, preferencialmente à mulher". Autor: Senador Mauro Miranda. Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves. Parecer: pela aprovação do Projeto. Resultado: Aprovado o Projeto. Item 1) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2001 – TERMINATIVO – que "Acrescenta artigo ao Código Penal, dispondo sobre a responsabilidade penal dos administradores de entidades fechadas de previdência complementar". Autor: Senador Antonio Carlos Júnior. Relator: Senador Waldeck Ornélas. Parecer: Pela aprovação, nos termos do Substitutivo que apresenta. Em 6/3/2002, foi concedida vista ao Senador José Eduardo Dutra. Em 12/3/2002, foi devolvido pelo Senador José Eduardo Dutra, sem manifestação. Em 13/3/2002, foi encerrada a discussão, e adiada a votação do Projeto. Resultado: Aprovado o Projeto, na forma da Emenda nº 1-CCJ ( Substitutivo). Uma vez aprovado, o Substitutivo será submetido a Turno Suplementar, nos termos do art. 282, do Regimento Interno do Senado Federal. A Comissão aprova a inclusão de item extrapauta, solicitada pelo Senador Paulo Hartung. Passa-se ao Item EXTRAPAUTA Nº 4) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 41, DE 2001

– TERMINATIVO – que "Acrescenta o art. 41-A à Lei 8987, de 13 de fevereiro de 1995, para estabelecer que até que seja publicada a Lei que institui diretrizes nacionais para o saneamento básico, as concessões para exploração desse serviço serão feitas em caráter não oneroso e define outras condições mínimas". Autor: Senador Paulo Hartung. Relator: Senador Iris Rezende. Relator "Ad hoc": Senador Gerson Camata. Parecer: Pela aprovação do Projeto, com a Emenda nº 1 que apresenta. Resultado: Aprovado o Projeto, com a Emenda nº 1-CCJ. Item 2) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 228, DE 2000 – TERMINATIVO – que "Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 9800, de 26 de maio de 1999, que permita às partes a utilização de sistema de transmissão de dados para a prática de atos processuais". Autor: Senador Osmar Dias. Relator: Senador Roberto Requião. Parecer: Pela aprovação. Resultado: Aprovado o Projeto. Item 41)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 212, DE 2001 – TERMINATIVO – que "Dá nova redação ao § 1º do artigo 19 da Lei nº 10260, de 12 de julho de 2001 (dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior), para atribuir prioridade absoluta aos alunos afrodescendentes". Autor: Senador Waldeck Ornélas. Relator: Senador Antonio Carlos Junior. Parecer: pela aprovação, com a Emenda nº 1 que apresenta. A matéria foi apreciada pela Comissão de Educação. Durante a deliberação o Relator acolhe sugestão oferecida pelo Senador Roberto Requião. Resultado: Aprovado o Projeto, com a Emenda nº 1-CCJ e Subemenda nº 1-CCJ. Item 45) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 288, DE 2001 - TERMINATIVO – que "Acrescenta dispositivos ao artigo 652 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a competência dos juízes do trabalho e dá outras providências". Autor: Senador Íris Rezende. Relator: Senador Casildo Maldaner. Parecer: pela aprovação. Resultado: Aprovado o Projeto. Item 6) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 264, DE 2000 - TERMINATIVO - "Modifica os arts. 176, § 1º, II, item 3; 214; 225; 227; 236 e 289 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que "Dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências". Autor: Senador Ademir Andrade. Relator: Senador José Fogaça. Parecer: Pela aprovação. Em 07/11/2001, foi concedida Vista ao Senador Romero Jucá. Em 21/11/2001, foi recebido Voto em Separado do Senador Romero Jucá, pela rejeição do Projeto. Em 28/11/2001, a deliberação da matéria foi adiada, por solicitação do Senador Romero Jucá,

em concordância com o Relator e com o Autor da matéria. Resultado: encerrada a discussão; adiada a votação. Item 11) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 66, DE 2001 (PL. 1670 de 1996, na origem)- NÃO TERMINATIVO – que “Dispõe sobre o incentivo a ser prestado pelo Poder Público à criação, consolidação e capacitação de cooperativas ou de associações que menciona, e acrescenta dispositivos ao artigo 24 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993”. Autor: Presidência da República. Relator: Senador Osmar Dias. Parecer: Pela aprovação com a Emenda nº 1, que apresenta. Resultado: Aprovado o Parecer, com a Emenda nº 1-CCJ. A matéria irá à deliberação da Comissão de Assuntos Sociais. Por falta de quorum, a Presidência declara encerrada a Reunião, às doze horas e dezessete minutos, ficando adiada para a próxima Reunião da Comissão a votação dos seguintes itens constantes da Pauta, a saber: 4) PLC nº 65, de 1999 (Tramita em conjunto com o PLS nº 536, 1999; 7) PLS nº 650, de 1999; 8) PEC nº 34, de 1999; 9) PLC nº 106, de 2001; 10) PLC nº 67, de 2001; 13) PDS (SF) nº 135, 1999; 14) PLS nº 256, de 1999; 15) PLS nº 139, de 2000; 16) PLS nº 141, de 1999; 17) PLS nº 556, de 1999; 18) PLS nº 520, de 1999; 19) PLS nº 92, de 2000 (tramitando em conjunto com os PLS nºs 101, de 2000 e 539, de 1999); 20) PLS nº 596, de 1999; 21) PLS nº 534, de 1999; 22) PLS nº 565, de 1999; 23) PLS nº 357, de 1999; 24) PLS nº 285, de 1999; 25) PLS nº 471, de 1999; 26) PEC nº 38, de 1999; 27) Recurso da Presidência do Senado Federal de sua própria decisão que indeferiu o Requerimento (SF) nº 715, de 2001; 28) PLS nº 527, de 1999; 29) PLS nº 150, de 1999; 30) PLS nº 290, de 1999; 31) PLS nº 439 de 1999; 32) PLS nº 100, de 2000; 33) PLS nº 177, de 2000; 34) PLS nº 161, de 2001; 35) Emendas de Plenário nºs 2 e 3 à PEC nº 7, de 2001; 36) PLS nº 37, de 2001-Complementar; 37) PRS nº 80, de 1999; 38) PLS nº 622, de 1999 (Tramitando em conjunto com o PLS nº 628, de 1999); 39) PDS (SF) nº 243, de 2000; 40) PEC nº 4, de 2001; e 42) PLS nº 219, de 1997; e, para constar, eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Bernardo Cabral**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Havendo número regimental, declaro aberta a Oitava Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Jus-

tiça e Cidadania da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Quinquagésima Primeira Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a ausência da leitura da Ata da reunião anterior.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A presente reunião destina-se à análise das proposições que foram distribuídas a V. Ex<sup>as</sup> no sumário que constam quarenta e cinco itens.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Moreira Mendes.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Sr. Presidente, tenho notícia de que o Senador Romeu Tuma, relator do item nº 43 da pauta, que é a PEC nº 5, está ausente. Indago se V. Ex<sup>a</sup> vai designar relator ad hoc ou qual o procedimento que irá adotar.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Se até a mais alguns minutos o eminente Senador Romeu Tuma não chegar, a presidência indaga se V. Ex<sup>a</sup> aceitará a incumbência de funcionar como relator ad hoc.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Com muita honra, não só aceito como já quero fazer o requerimento de inversão de pauta para que ele seja analisado como primeiro item, dado outros compromissos que tenho na CPI das Ongs.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O primeiro item da pauta, eminente Senador Moreira Mendes, é um projeto do qual é relator o eminente Senador Antonio Carlos Junior, que da reunião passada já vinha como prioridade. Tão logo S. Ex<sup>a</sup> encerre e o relatório seja levado à discussão e votação, V. Ex<sup>a</sup> será atendido.

O SR. MOREIRA MENDES – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Dou a palavra ao eminente relator, Senador Antonio Carlos Junior, para proferir o seu relatório quanto ao item 12 da pauta, que trata de um processo não terminativo.

O SR. ANTONIO CARLOS JUNIOR – É o Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2001, que altera a sede e o foro das Indústrias Nucleares do Brasil S/A, INB.

Originário da Câmara dos Deputados, o presente projeto, de autoria do Poder Executivo, tem como objetivo alterar a sede e o foro da Sociedade de Economia Mista Indústrias Nucleares do Brasil S/A, INB, vinculada à Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, bem como permitir-lhe estabelecer laboratórios, unidades industriais, escritórios ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

Quanto à permissão acima referida, é oportuno esclarecer que o projeto, vazado essencialmente em apenas um artigo, somente reproduz o que já figura no § 1º do art. 1º da Lei nº 5.740, de 1º de dezembro de 1971, que autorizou a criação da INB, então sob a denominação de Companhia Brasileira de Tecnologia Nuclear, CBTN. O móvel do projeto, portanto, consiste unicamente na mudança da sede do foro da INB para a cidade do Rio de Janeiro, que a citada lei, nº 5.740, de 1971, inicialmente fixou na Capital Federal.

Obedecendo aos trâmites regimentais e versando a matéria de indiscutível competência da União, o projeto também atende à reserva imposta pelo art. 61, § 1º, inciso II, letra “e” da Constituição Federal, porquanto, conforme já assinalado, decorre de iniciativa do próprio Poder Executivo.

Do ponto de vista da constitucionalidade e regimentalidade, portanto, inexistem óbices a apontar. Quanto à sua jurisdição, concordamos plenamente com o que se registra no bem lançado parecer da douta Comissão de Constituição, Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados.

Com relação ao mérito, não há que se negar a conveniência e a oportunidade da iniciativa, porquanto é indiscutível os benefícios da racionalização de gastos que a mudança da sede e do foro irá acarretar.

Em vista do acima exposto, o nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2001.

Esse é o voto.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em discussão o parecer do eminente relator, Senador Antonio Carlos Junior. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Pediria ao eminente Senador Osmar Dias que assumisse a presidência, enquanto passo à leitura de uma nova nota do Relator quanto à Reforma do Judiciário, a fim de que a seguir possa ter a palavra o eminente Senador Moreira Mendes.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Com a palavra o Senador Bernardo Cabral, que falará sobre a Reforma do Judiciário.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Senador Osmar Dias, estou pedindo permissão a V. Exª para distribuir o texto consolidado, o texto final, com uma nota do Relator, a fim de que fiquem definitiva-

mente assentados os termos que serão encaminhados ao eminente Presidente do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – A nota é a seguinte:

A publicação da primeira versão do texto consolidado da Reforma do Poder Judiciário, o interstício possibilitado pelo fim da tramitação nesta Comissão e o ingresso do texto em plenário permitiram o balizamento de imperfeições nesse texto, geradas pela não incorporação de emendas aprovadas pelo Relator ou pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Tais divergências exigem correção para que o texto, que, afinal, será submetido ao Plenário do Senado Federal, represente efetivamente o aprovado por esta Comissão.

Permanecem válidos os apontamentos formulados na anterior nota do Relator que capeou a versão vencida da Reforma do Judiciário – V. Exªs encontram essa nota no final deste documento.

Saliente-se que não se cuida, nesta versão final do texto da PEC nº 29, de 2000, de qualquer providência não decidida pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, mas apenas de incorporação ao texto final das decisões aqui tomadas.

Nessa linha, chamo a atenção para:

a- Suprime-se a alínea f do inciso I do art. 96, alterado pelo art. 12 da PEC 29/2000, em razão da aprovação da Emenda 142 – V. Exªs verificarão que é exatamente a correção dos apontamentos formulados;

b- Suprime-se o inciso II do mesmo art. 96 em decorrência da aprovação do texto do Relator;

c- Suprime-se o inciso VI do § 1º do art. 95 alterado pelo art. 11 da PEC 29, de 2000, e insere-se o inciso XVII no art. 93, alterado pelo art. 9º, por conta da aprovação da Emenda 111, com a seguinte redação:

“No âmbito da jurisdição de cada tribunal ou juízo é vedada a nomeação ou designação, para os cargos em comissão e para as funções comissionadas, de cônjuges, companheiro ou parente até o segundo grau, inclusive dos respectivos membros aos juizes vinculados, salvo a de servidor ocupante de cargo de provimento efetivo das carreiras judiciárias, caso em que a vedação é restrita à nomeação ou designação para servir junto ao magistrado determinante da incompatibilidade”;

d- Altera-se a redação do parágrafo único do art. 101, alterado pelo art. 15 da PEC nº 29, de 2000, para elevar a três quintos a maioria de aprovação de Ministro do Supremo Tribunal Federal, conforme constante

da Emenda 197, aprovada pelo Relator. Foi uma emenda do eminente Senador José Eduardo Dutra, aqui aprovada pelo Relator e acolhida pelo Comissão;

e- Altera-se o caput do art. 103, “b”, alterado pelo art. 19 da PEC 29/2000, e nele inserem-se incisos para incluir Ministro do Superior Tribunal Militar entre os membros do Conselho Nacional de Justiça, conforme consta na Emenda 110 aprovada;

f- Altera-se a referência ao art. 111 no art. 26, da PEC 29/2000 para art. 112, por conta da manutenção da referência original;

g- Altera-se, por correlação, a referência ao art. 111, “a”, no art. 27, da PEC 29/2000, que passa constar como

Art. 112: (...)

h – altera-se a redação do caput do art. 113, alterado pelo art. 28 da PEC 29/2000, para fazer constar como designativa de membro do Tribunal Regional do Trabalho a expressão “Desembargadores Federais do Trabalho”, por conta da aprovação da emenda nº 141. Alteração da redação do inciso II do art. 133, por conta da aprovação da emenda nº 202, por este Relator;

j – suprimir o §3º do art. 115, alterado pelo art. 30 da PEC 29/2000, por duplicidade, já que o seu conteúdo foi vertido para os incisos VII e IX do mesmo artigo, renumerando-se o §4º para 3º;

k – suprima-se do §2º do art. 134, alterado pelo art. 42 da PEC 29/2000, a expressão “estaduais”, em atendimento à Emenda nº 37.

Com esses reparos, cremos agora, que o texto a seguir espelha fielmente as decisões desta Comissão quanto à reforma do Judiciário, estando apto, portanto, para ser finalizado e submetido ao Plenário do Senado Federal.

A cópia desse texto foi distribuída devidamente aos eminentes Senadores para que conste dos seus arquivos ou para eventual consulta quando a matéria chegar ao plenário do Senado.

Era essa a consideração Sr. Presidente, Osmar Dias, que gostaria de fazer na qualidade de Relator, para me desincumbir da difícil e árdua tarefa que foi a de relatar a PEC nº 29/2000.

Devo, mais uma vez, ressaltar a colaboração estreita de V. Exª e dos eminentes colegas que compõem a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Passo às mãos de V. Exª o texto consolidado, com a devida assinatura.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania cumprimen-

ta V. Exª, mais uma vez, pela competência com que desempenhou o seu papel de Relator da reforma do Judiciário, e considera a leitura do texto consolidada o suficiente para o encaminhamento da matéria ao Plenário do Senado.

Senador Moreira Mendes havia pedido pela ordem?

V. Exª pediu preferência para o item?

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Item 43.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Vamos colocar em votação o pedido de preferência para o item nº 43, que trata da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, que dá nova reação ao §1º do art. 222, da Constituição Federal, suprimindo-se o §2º do referido artigo, que trata da propriedade de empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

Em discussão o pedido de preferência. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Vamos passar à apreciação do item nº 43.

Lembro que no dia 20/03/2002 foi realizada audiência pública para instruir a matéria e o parecer do Senador Romeu Tuma foi pela aprovação, com apresentação de duas Emendas, a de nº 1 e a de nº 2.

Está atendido, portanto, o pedido de preferência que solicitou o Senador Moreira Mendes.

O Senador Romeu Tuma, que é o Relator, não se encontra presente.

Devolvo a Presidência ao Senador Bernardo Cabral.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Moreira Mendes, V. Exª aceitou a incumbência de funcionar como Relator ad-hoc. O relatório ainda não foi apresentado.

Informa-me o eminente Senador Osmar Dias que, na última reunião, houve apenas uma audiência pública e também o eminente Senador Roberto Requião havia-me dado ciência de que por falta de número não se havia concretizado a última reunião ordinária.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – É sobre a matéria, Senador?

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sobre a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O Senador Moreira Mendes fará o relatório, na qualidade de Relator ad-hoc, mas antes concederei a palavra ao Senador Roberto Requião, pela ordem.

Peço a atenção do Plenário.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, inúmeros projetos do Senado ficam presos na pauta em função desses pedidos de preferência. Essa é uma questão delicada. Não vejo, de forma alguma, que urgência pode ter uma votação que impede uma reflexão mais profunda sobre o que se discute. Pessoalmente, neste momento, por falta de argumentos que me convençam, sou rigorosamente contra a aprovação dessa participação de capital estrangeiro na imprensa nacional. Acho que isso vai engessar a imprensa – são seis grandes grupos internacionais que dominam a comunicação no mundo e eles rapidamente absorveriam as grandes empresas brasileiras com sua influência.

Estou determinado a fazer com que isso seja objeto de uma reflexão maior. A propósito, estou estarrecido com o fato de o PT apoiar esse projeto; já não sei mais o que diferencia o PT do PSDB e do PFL. Não vejo mais sinais e referências que possam estabelecer uma diferença.

Temos que ir devagar com esse projeto – eu não estava presente quando a preferência foi votada. Desde já comunico à Mesa que pedirei vista do projeto para dar mais tempo ao Senado da República.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A preferência foi devidamente aprovada quando estava na Presidência o Senador Osmar Dias.

A palavra será dada ao eminente Senador Moreira Mendes tão logo dela faça uso para contraditar a manifestação do Senador Roberto Requião o eminente Líder José Eduardo Dutra, cujo partido, o PT, foi citado nominalmente.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB-RS) – Só se ele tiver procuração do diretório nacional.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT-SE) – Não entrarei na polêmica do tema, até porque isso será objeto de debate quando entrarmos na matéria.

Quanto ao que foi dito sobre o PT, gostaria de dizer que não reconhecemos no Senador Roberto Requião a autoridade para estabelecer, ele, a seu juízo, aquilo que é bom, aquilo que é ruim ou as diferenças entre PT e PSDB. Ele que cuide do PMDB dele que

está precisando encontrar o vice – talvez ele esteja querendo se credenciar como vice do candidato José Serra.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Moreira Mendes, antes de lhe dar a palavra, permita-me dirigir algumas palavras ao Senador Pedro Simon.

Senador Pedro Simon, gostaria de lhe dirigir publicamente algumas palavras: estou muito satisfeito por ter tomado conhecimento de que V. Ex<sup>a</sup> teve o seu nome, ontem, lançado à Presidência da República. Isso engrandece este Senado, seu velho companheiro por mais de trinta anos. V. Ex<sup>a</sup> vai entrar numa campanha que é árdua, mas que, nem por isso, tem seu valor diminuído. Em meu nome pessoal não poderia deixar de aproveitar esta oportunidade para dizer que quem ganha é o país com candidaturas variadas, inclusive com a de V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Não é com o apoio do Partido da Frente Liberal, não!

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não, porque falo em nome pessoal. Gostaria que fosse com o apoio do PDT do qual V. Ex<sup>a</sup> é um grande líder.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB-PR) – Sr. Presidente, fui citado nominalmente e por isso peço a V. Ex<sup>a</sup> trinta segundos para contestar as afirmações do Senador José Eduardo Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB-PR) – A intervenção do Senador José Eduardo Dutra me convence de que o PT fica cada vez mais parecido com os partidos de direita, porque agora ele não quer reconhecer num cidadão, Senador da República, segundo Senador mais votado do Congresso Nacional em relação aos votos existentes em seu estado, o direito de ter uma opinião sobre uma posição do seu partido. Isso é rigorosamente autoritário, embora eu releve o fato por ter sido feito, talvez, em tom de bazófia e de ironia.

As novas posições do Partido dos Trabalhadores e atitudes como essa é que me causam perplexidade.

O SR. EDUARDO SUPLCY (Bloco/PT-SP) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Eduardo Suplicy, concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

Senador José Eduardo Dutra, depois V. Exª fala. O Senador Pedro Simon foi citado e não lhe deram a oportunidade de falar.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT-SP) – O Senador Roberto Requião fez uma avaliação sobre a posição do Partido dos Trabalhadores sem melhor conhecimento dos fatos. O PT poderá apresentar emendas que poderão modificar o projeto de lei em questão e comentado por ele. Então, ele ainda não conhece as posições do PT.

Na semana passada, o Senador Roberto Requião fez um comentário a mim, relativamente à posição do Partido dos Trabalhadores, que desde antes mesmo do ingresso dele aqui no Senado, temos defendido a instalação do Conselho de Comunicação Social. Se o Senador Roberto Requião tiver, como normalmente tem estado, atento às manifestações do Partido dos Trabalhadores, poderá se lembrar de que, praticamente todas as ocasiões em que são votadas as concessões de licenças para funcionamento de emissoras de rádio e televisão, o PT, normalmente, tem direcionado o voto para a abstenção, pedindo que seja instalado o Conselho de Comunicação Social, previsto na Constituição.

O fato de o Partido dos Trabalhadores ter dito que gostaria que isso fosse atendido, inclusive antes da apreciação e votação desta matéria, é algo consistente com a posição que o Partido vem defendendo há muitos anos nesta Casa. Mas isso não impede que o Partido dos Trabalhadores esteja apreciando com atenção este projeto e formulando emenda no sentido de seu aperfeiçoamento.

Gostaria que o Senador Roberto Requião, melhor informado, procurasse definir a sua posição a respeito do PT.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, quero dizer que assumo que a minha intervenção foi realmente carregada de bazófia e ironia, ou seja, exatamente igual à intervenção do Senador Roberto Requião.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Está registrado.

Concedo a palavra ao Senador Moreira Mendes.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o relatório, já preparado, é da lavra do Senador Romeu Tuma, a quem substituo nesse momento.

Relatório:

Em cumprimento ao rito legislativo é submetido ao exame desta Comissão de Constituição, Justiça e

Cidadania a Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2002 (nº 203/95, na Casa de origem), que, mediante nova redação do art. 222 da Constituição Federal, permite a participação de pessoas jurídicas no capital social de empresas jornalísticas, de radiodifusão sonora e de sons e imagens na condição em que especifica.

A Proposta de Emenda à Constituição esteve à disposição dos Srs. Senadores na Secretaria da Comissão, não tendo recebido emendas no prazo regimental.

Análise:

Nos termos do caput do art. 356 do Regimento Interno do Senado Federal, cabe a esta Comissão emitir parecer, inclusive quanto ao mérito, sobre propostas de emenda à Constituição.,

Inicialmente, devemos anotar que a proposta de emenda à Constituição sob análise preenche os requisitos de admissibilidade constantes do art. 60 da Lei Maior.

Com efeito, a proposição cumpre requisito referente ao número dos signatários. Não tende a abolir matéria garantida pelas cláusulas pétreas e não contém assunto rejeitado ou prejudicado da presente sessão legislativa, cabendo acrescentar, além disso, que não estamos sob impedimento circunstancial ao poder de emenda.

Registre-se ainda que a proposta não apresenta dispositivo sem correlação entre si, conforme veda o art. 371 do Regimento Interno.

Atendidos os pressupostos de constitucionalidade e juridicidade cumpre-nos proceder ao exame do mérito da presente iniciativa.

Após longa tramitação na Câmara dos Deputados, onde foi objeto de exaustivos debates em audiências públicas, patrocinadas pela Comissão Especial constituída para instrução da matéria, o texto final encaminhado ao Senado Federal é resultante de amplo acordo que espelha o conjunto das tendências político-partidárias que compõem o Parlamento brasileiro.

Reconhecida a sua importância para o desenvolvimento do setor da comunicação social em nosso País, a proposta de emenda à Constituição incorporou diversos aperfeiçoamentos ao texto original e logrou ser aprovada pela quase unanimidade dos Partidos com assento naquela Casa Legislativa.

Tendo como fio condutor a defesa do interesse público, o texto encaminhado para deliberação do Senado Federal ao mesmo tempo em que atende a premente necessidade de capitalização das editoras de

comunicação mediante admissão da participação de pessoas jurídicas e do aporte de capital estrangeiro nas empresas jornalistas e de radiodifusão, estabelece importantes salvaguardas à preservação da cultura nacional.

Assim concebida, a Proposta de Emenda à Constituição cumpre o mandamento contido no art. 172 da Carta Magna, que assim determina:

Art. 172. A lei disciplinará, com base no interesse nacional, os investimentos de capital estrangeiro, incentivará os reinvestimentos e regulará a remessa de lucros.

De fato, conquanto o texto aprovado no §4º do art. 1º remete à lei posterior a regulamentação para ingresso do capital estrangeiro nas empresas de comunicação, os pressupostos básicos já estão definidos. Em primeiro lugar, a medida determina, expressamente, que pelo menos 70% do capital social votante das empresas jornalísticas de radiodifusão sonora e de sons e imagens deverão pertencer direta ou indiretamente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos. Ademais, nos termos do §2º do art. 1º, fica estabelecido que somente brasileiros natos ou naturalizados, há mais de 10 anos, poderão ser responsáveis pelas áreas editoriais e de direção de programação dos órgãos de imprensa em veículos de rádio e televisão.

Na mesma linha, o §1º do mesmo artigo prevê que a gestão das atividades das empresas e a concepção do conteúdo da programação sejam obrigatoriamente exercidos também pelos brasileiros natos ou naturalizado há mais de 10 anos.

O §3º, por seu turno, assegura aos profissionais brasileiros prioridade na execução de produções nacionais.

É de se ressaltar, no entanto, que, conquanto venha recebendo a alcunha de PEC do capital estrangeiro, a medida, em sua versão final, em verdade, permite, como consequência imediata da sua aprovação, que as empresas jornalísticas e de radiodifusão se constituam por pessoas jurídicas, podendo captar recursos e receber investimentos de grupos nacionais.

Note-se que, conforme preceitua o §5º do art. 1º, quaisquer alterações de controle societário devem ser comunicadas ao Congresso Nacional.

A entrada de capital estrangeiro nas empresas de comunicação será objeto de regulamentação por lei específica.

Conhecidos os termos da presente Proposta de Emenda à Constituição, não há como deixar de reco-

nhecer a sua relevância para a indústria da comunicação nacional.

A alteração do art. 222 da Constituição Federal representa a perspectiva de revitalização de um setor empresarial que, tolhido por preceito anacrônico, encontra-se em descompasso com a enorme abertura empreendida pela economia brasileira. Embora atue em um dos setores mais dinâmicos da economia mundial, a situação atual das empresas jornalísticas de radiodifusão nacionais são impedidas de se associarem ao capital estrangeiro e devem ser controladas por pessoa física, brasileira nata ou naturalizada há mais de 10 anos

O resultado inevitável é o engessamento de um setor que, premido por fatores como a quebra de receitas publicitária e endividamento em moeda estrangeira e a necessidade de investimentos em novas tecnologias, como a transição para o sistema digital de distribuição de sinais, por exemplo, encontra-se gravemente descapitalizado.

Os preceitos introduzidos pela presente Proposta de Emenda à Constituição, criam sem dúvida, as condições adequadas à participação de capitais privados, nacionais e estrangeiros, na expansão e na modernização do serviço de comunicação em nosso País. Trata-se de setor que apresenta enorme capacidade de atrair significativo volume de novos investimentos. Investimentos de que as empresas jornalísticas de rádio e televisão do País necessitam para o desenvolvimento do seu serviço, seja em termos de quantidade, qualidade ou diversidade.

De acordo com dados da indústria, o mercado de comunicação brasileira, que movimenta algo em torno de 6,6 bilhões de dólares por ano, já é o sexto maior mercado do mundo em faturamento publicitário.

A perspectiva de manutenção da estabilização da economia garante um estímulo sem precedentes na canalização de recursos privados para investimentos no setor, que deve ser aproveitada. Há, neste momento, grande interesse de novos investidores privados na exploração desses serviços que apenas aguardam a aprovação de regulamentação que lhes permita investir no País.

Configura-se, portanto, à proposta de emenda à Constituição sob análise competente instrumento para conferir novo rumo à indústria de comunicação no País, revelando evidente sintonia não apenas com as demandas dos empresários do setor, mas principalmente com os interesses maiores da sociedade brasileira.

Temos a convicção de que os capitais privados, sejam eles estrangeiros ou nacionais, não são bons ou maus em si mesmos; são aceitáveis e admissíveis quando lhe derem a aplicação devida.

Por derradeiro, plenamente convencido da necessidade e da oportunidade da aprovação da presente proposta de emenda à Constituição, esta relatoria considera seu dever alertar esta Casa e o País para o indesejável ambiente de confusão normativa que envolve o setor da comunicação social.

Com efeito, os diferentes meios de comunicação social são hoje regulados por instâncias distintas: os veículos de radiodifusão, pelo Ministério das Comunicações; os de televisão por assinatura e os de valor adicionado, como a Internet, pela Anatel. Já os veículos impressos não dependem de concessão para funcionamento, não estando, submetidos, à fiscalização de qualquer tipo de órgão regulador.

Em tempos de crescente convergência dos meios de transmissão e distribuição de áudio, vídeo e dados, parece evidente a necessidade do estabelecimento de mecanismos de regulação e de fiscalização que ensejem uma visão global do setor. Para tanto, consideramos imprescindível nova moldura institucional com a criação de uma agência reguladora única que deverá, entre outras funções a serem definidas, formular políticas, disciplinar atividades e fiscalizar o cumprimento das disposições estabelecidas.

Por se inserir no âmbito da competência privativa do Poder Executivo, a advertência com relação à premência da criação deste órgão regulador fica apresentada sob a forma de recomendação desta relatoria.

Cumpre-nos, ainda, apontar a necessidade do aperfeiçoamento de natureza redacional à emenda da proposta de emenda à Constituição em exame, por não corresponder ao texto final aprovado na Câmara dos Deputados. Igualmente, recomendamos que a palavra “artigo” seja grafada na sua forma abreviada “art.”, como manda a boa técnica legislativa.

#### Voto

Diante do exposto, opinamos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2002, com a redação da seguinte emenda de redação:

“Emenda nº 1 – A ementa da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

Dá nova redação ao art. 222 da Constituição Federal para permitir a participação de pessoas jurídicas no capital social de empresas jornalísticas e de

radiodifusão sonora e de sons e imagens nas condições que especifica.

Emenda nº 2 – Substitua-se a palavra “artigo” constante do art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2002, pela abreviatura “art.”.

Sala das Comissões.

Assina o Relator, Senador Romeu Tuma, a quem tenho a honra de substituir como Relator ad hoc.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Lido o parecer, antes de submeter à discussão, pergunto ao eminente Senador Roberto Requião se mantém o seu pedido de vista.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, mais preocupado ainda estou com esta modificação profunda feita no projeto da Câmara: a abreviatura da palavra “artigo”. Penso ser uma modificação que merece a nossa reflexão.

O Brasil inteiro acompanha esta Comissão pela TV Senado, e quero dar oportunidade aos Srs. Senadores para dormirem com essa responsabilidade da quebra da autonomia, da independência da mídia brasileira por intermédio da entrada do capital estrangeiro.

Então, mantenho o meu pedido de vista.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Na forma do Regimento, a Presidência defere pedido de vista coletivo ao Senador Roberto Requião, ao Senador José Fogaça e ao Senador... V. Exª também pede?

O SR. – Exato. É um pedido de vista, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Não estou pedindo vista, Sr. Presidente, estou pedindo a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedido o pedido de vista coletiva.

Senador José Fogaça, o assunto de V. Exª está relacionado à matéria em discussão?

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – É sobre a matéria.

Sr. Presidente, faço questão de usar da palavra, neste momento, porque entendo que, mesmo no processo de vista, os Srs. Senadores deverão considerar a questão que aqui levanto. É quanto ao texto. Realmente, trata-se de uma proposta de redação nova. Se não é redação nova, é a mesma redação, aperfeiçoada, na minha opinião, Sr. Presidente.

O texto produzido na Câmara dos Deputados – pediria atenção do Relator –, no § 1º, diz o seguinte:

“§ 1º – Em qualquer caso, pelo menos 70% do capital total e votante das empresas jornalísticas e de



radiodifusão sonora e de sons e imagens deverá pertencer direta ou indiretamente...”

Aqui não se trata apenas do erro de concordância: os 70% deverão pertencer. Não é esse o problema. Quando estabelece que “pelo menos 70% do capital total e votante das empresas”, mesmo que se entenda, com esforço de compreensão, exatamente o que quer dizer o texto, é possível que, mais tarde, surja uma interpretação dúbia, porque o que se deseja aqui é assegurar que a presença do capital estrangeiro não ultrapasse 30%.

Se dissermos “pelo menos 70% do capital total e votante”, pode haver, subjetiva ou objetivamente, a interpretação de que esses 70% são do capital total votante; quer dizer, é uma interpretação que pode...

O SR. () – (Intervenção feita fora do microfone)

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – A não ser que todas fossem ordinárias. Então, como ações ordinárias e preferenciais queremos dizer aqui 70% das ações preferenciais quanto também 70% das ações ordinárias; em ambos os casos é só 30%. Em ambos os casos não pode ultrapassar 30%; ou seja, no mínimo 70% é capital nacional, capital brasileiro.

O SR. () – (Intervenção feita fora do microfone)

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Então, é exatamente essa a observação que queria fazer. Eu até seria explícito neste caso. Seria uma emenda de redação, mas eu não precisaria ir a tanto e mudar terminologia. Eu apenas acrescentaria o que está tecnicamente subentendido, dizendo: 70% do capital total e do capital votante das empresas jornalísticas...

Então, é apenas uma emenda de redação, que, na verdade, vem a reforçar, vem a fortalecer. É exatamente o que propôs o Senador Jefferson Péres. É: “e do votante”; e do – subentendido o capital – votante. Eu até recomendaria ao Relator que explicitasse: “e do capital votante”, para que assegurasse e não permitisse nenhuma confusão interpretativa no futuro. Como sabemos, os tribunais estão muito liberais, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Exatamente.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Estão muito dotados de poder de autoria regulamentar.

Portanto, vamos assegurar que não pode ultrapassar 30% a presença do capital estrangeiro. Então, do capital total e do capital votante.

Se o Relator aceitar, é apenas uma emenda de redação, e S. Ex<sup>a</sup> pode incorporar no relatório.

E, no pedido de vista, os Senadores já examinam essa questão para ver se essa é uma solução adequada.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com a palavra o Senador Moreira Mendes.

O SR. RELATOR AD HOC (Moreira Mendes) – Creio que tem pertinência a colocação do ilustre Senador, mas, na minha condição de Relator ad hoc, penso que deveria consultar o Senador Romeu Tuma, para não ser indelicado.

Vou levar ao conhecimento de S. Ex<sup>a</sup>.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Ex<sup>a</sup> levará ao conhecimento...

O SR. RELATOR AD HOC (Moreira Mendes) – Vou levar ao conhecimento dele e me parece que, como está em processo de vista coletiva, é possível ser corrigido.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – É evidente que mantenho o meu pedido de vista, mas como a matéria é extraordinariamente importante quero antecipar uma emenda que farei ao projeto na próxima reunião.

Sou francamente favorável às empresas brasileiras, que devem ter o apoio da sociedade, do Estado, devem crescer com independência. Pretendo fazer uma pequena modificação nesse projeto. A grande dificuldade das empresas, hoje, é capitalização. Elas estão tendo dificuldade de capital de giro, de investimento. E a legislação brasileira proíbe que pessoas jurídicas participem de empresas de comunicação. Só pessoas físicas podem subscrever essa participação. E, dificilmente, encontramos pessoas físicas com a capacidade de desencanaixe, de investimento capaz de suprir as necessidades das empresas de comunicação.

A minha emenda pretende suprimir a possibilidade da entrada do capital estrangeiro, não porque me oponho à entrada de capital estrangeiro no Brasil, que é uma estultice, mas por que me oponho à possibilidade do domínio da comunicação brasileira pelos seis grandes grupos internacionais que dominam a comunicação no mundo hoje.

Quero restringir essa possibilidade apenas a pessoas jurídicas nacionais. Pessoas jurídicas nacionais são suficientemente capitalizadas para socorrerem as empresas de comunicação. Os nossos grandes bancos, o Bradesco, o Itaú, com lucros fantásti-

cos que têm, de forma confortável poderiam suprir as deficiências das empresas de comunicação que se encontram em dificuldades. E suprimiríamos essa inconveniente participação da opinião estrangeira por intermédio da compra de 30% das ações.

Gostaria que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado refletisse sobre essa proposta, que será apresentada por mim, como emenda, na próxima reunião.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Superada essa matéria, a Presidência quer dar conhecimento aos eminentes membros da Comissão Constituição, Justiça e Cidadania, e peço a atenção, de um ofício do Presidente do Senado Federal, Senador Ramez Tebet, que envia a esta Presidência o seguinte expediente:

“Sr. Presidente, no período de 27 de fevereiro a 19 de março do corrente ano, a pauta de deliberação do Senado Federal esteve obstruída, nos termos do §6º, do art. 62, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Nesse período, essa douta Comissão aprovou terminativamente os Projetos de Lei do Senado nº 642, de 1999, e 220, de 2000.

É entendimento dessa Presidência, salvo melhor juízo, que as comissões, ao exercerem as suas atribuições constitucionais prevista no inciso I, do §2º, do art. 58, da Carta Magna, e nos termos do art. 92, do Regimento Interno da Casa, devem seguir as formalidades exigidas para as proposições submetidas ao Plenário do Senado, também no que concerne a esse período em que as matérias constantes da Ordem do Dia estiverem sobrestadas.

Nesse sentido, para evitar possíveis questionamentos futuros, quanto ao processo legislativo constitucional dos referidos projetos de lei, encaminho-os a V. Exª para retificação por essa Comissão”.

A Presidência entende que, realmente, é mais seguro que se ratifique o que foi aprovado terminativamente, para que, amanhã, ninguém suscite alguma dúvida quanto à constitucionalidade.

A matéria já foi aprovada terminativamente e a Presidência pede que seja ratificada.

Vou passar a lista de votação nominal, para que, amanhã, não se argúa, e a Presidência do Senado está certa, com a sua consultoria, nesse sentido.

Os Srs. Senadores que confirmarem dirão “Sim”.

*(Procede-se à votação.)*

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Comissão aprovou terminativamente, era apenas para reiterar a votação.

*(Procede-se à votação.)*

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma observação. Eu acho que é importante (fora do microfone).

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O ofício da Presidência, Senador Lúcio Alcântara, é no sentido de a matéria ser terminativa, mas deveria estar sobrestada só por essa razão. Para que amanhã, não...

O SR. LUIZ OTÁVIO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Fui chamado a atenção para o fato de que a matéria não era o projeto do nosso (inaudível). É essa matéria aqui.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – São dois. O primeiro é dele.

*(Procede-se à votação.)*

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Votaram SIM 16 Srs. Senadores, ratificando a matéria anterior.

Indago se há necessidade de votarmos o segundo projeto, ou se mantemos a votação. (Pausa)

Mantida a votação terminativa do outro projeto.

Concedo a palavra ao eminente Senador Luiz Otávio, para relatar o Item 44 da pauta, cuja preferência foi inclusive pedida pela Secretaria-Geral da Mesa.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra a V. Exª pela ordem.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Ontem, a maioria do Plenário, quase a unanimidade, aprovou o decreto legislativo, de autoria do Senador Renan Calheiros, sobre a decisão do TSE.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral. Fazendo soar a campainha.) – Peço a atenção para o Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – No Item nº 5 da pauta, já com um mês de pedido de vista coletivo, temos a Emenda à Constituição nº 4, que trata do mesmo tema, que é o princípio de autonomia dos partidos políticos.

Portanto, pediria que a colocasse também em votação, porque parece que a matéria é inofensiva e já há um decreto legislativo aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tão logo o Senador Luiz Otávio se manifeste, V. Ex<sup>a</sup> será atendido.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – É tão-somente para votar, Sr. Presidente, pois o relatório já foi lido, a matéria já foi discutida e já foi pedido vista.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Qual o item, Senador José Fogaça?

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Item nº 5.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Bloco/PPB – PA) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, trata-se do Projeto de Resolução nº 16, de 1999, que altera a redação do art. 332 e suprime o art. 333 do Regimento Interno do Senado Federal.

Ou seja, trata-se de um projeto de resolução que tem a finalidade de alterar o Regimento Interno da Casa para introduzir nova disciplina ao arquivamento de proposições em tramitação no Senado quando do término da Legislatura.

O Regimento Interno prevê, em seus arts. 332 e 333, o arquivamento de todas as matérias em decorrência do fim da Legislatura, excetuando apenas as proposições:

a) originárias da Câmara ou por ela revisadas; e

b) com parecer favorável das Comissões.

Não cabe a exceção em ambos os casos quando estiverem em tramitação há duas Legislaturas. Pretende o autor do projeto de resolução ampliar essas exceções para incluir também as de autoria de Senadores que permaneçam no exercício de mandato, as apresentadas por Senadores no último ano da Legislatura, aquelas em que a matéria seja de competência exclusiva do Congresso Nacional e os pedidos do Supremo Tribunal Federal, para julgamento de membros da Casa por crime comum. Embora esteja em tramitação há duas legislaturas, foi requerida a continuidade da tramitação.

Por último, o projeto que propõe, em seu art. 2º, a supressão do caput do art. 333.

Não foram oferecidas emendas durante o prazo regimental.

Passa-se à análise e, por fim, ao voto:

Diante do exposto, deixo de opinar sobre o mérito do projeto a ser apreciado pela Comissão Diretora – que deverá emitir, obrigatoriamente, parecer sobre a matéria que altera o Regimento Interno, indepen-

dente de despacho já feito nesse sentido – para opinar favoravelmente pela aprovação do Projeto de Resolução nº 16, de 1999, quanto à constitucionalidade, pois se trata de matéria interna corporis, e cabe a esta Casa, de acordo com o disposto no art. 58 da Constituição Federal, decidir sobre a solução a ser adotada em seu Regimento Interno quanto ao arquivamento de proposições em razão do fim da Legislatura.

Esse é o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O parecer do eminente Senador Luiz Otávio é pela constitucionalidade do projeto.

Chamo a atenção das Sr<sup>as</sup> e dos Srs. Senadores para o fato de que, após a votação, a matéria irá à apreciação da Comissão Diretora.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 5: Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 2002, que “dá nova redação ao parágrafo 1º do artigo 17 da Constituição Federal. (Dispõe sobre a organização e funcionamento dos partidos políticos)”.

O Relator é o Senador José Fogaça, a quem concedo a palavra para emitir seu parecer sobre a matéria.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, trata-se de emenda constitucional – já suficientemente conhecida por V. Ex<sup>as</sup> – que pretende explicitar na Constituição a autonomia dos partidos políticos quanto ao seu direito de estabelecer o critério para as coligações partidárias. Tal emenda teve a assinatura de 55 Senadores. A primeira é a de V. Ex<sup>a</sup>. Podemos tranquilamente votá-la, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A vista havia sido concedida coletivamente. O Senador José Fogaça manifesta novamente sua apreciação.

Em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a eminente Senadora Marluce Pinto pede que conste da ata a justificativa

de sua ausência aos trabalhos desta Comissão por determinação médica.

Eminentes Senadores, os Senadores José Eduardo Dutra, Lúcio Alcântara e Osmar Dias, que compõem a Subcomissão indicada por esta Presidência, aprovaram por unanimidade alguns itens adiados porque já não havia número na última reunião.

Em relação ao Item 3 da pauta, que dispõe sobre a concessão de transferência de posse e domínio das moradias financiadas com recursos do Orçamento Geral da União preferencialmente a mulher, a Senadora Maria do Carmo Alves emitiu parecer favorável, que foi aprovado pela Subcomissão por unanimidade.

Pergunto às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores se querem discutir o Item 3 da pauta ou se aprovam a manifestação da subcomissão. Caso aprovada, passo à lista de votação nominal, porque foi unânime a votação entre os Senadores que compõem a subcomissão: Senadores José Eduardo Dutra, Lúcio Alcântara e Osmar Dias.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – A Subcomissão listou os projetos que, no seu entendimento, são não-polêmicos? Por unanimidade?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não-polêmicos, por unanimidade.

Trata-se daquela subcomissão da qual V. Ex<sup>a</sup> fazia parte. Na última reunião, por estar ausente em virtude de doença em pessoa de sua família, a Presidência não quis indicá-lo.

Quanto ao Item 3 da pauta, a Subcomissão foi unânime. Como se trata de matéria terminativa, passo à lista de votação.

*(Procede-se à votação.)*

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Votaram SIM 12 Srs. Senadores.

Aprovado o Item nº 3 da pauta.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL–BA) – Sr. Presidente, solicito a V. Ex<sup>a</sup> que coloque em votação o Item nº 1, cuja discussão também já foi encerrada. Houve pedido de vista e o projeto já foi devolvido. O Senador José Eduardo Dutra não tem modificações a fazer, de modo que a matéria está pronta para ser votada.

Trata-se de projeto do Senador Antonio Carlos Junior, que acrescenta artigo ao Código Penal dis-

pondo sobre a responsabilidade penal dos administradores e dirigentes de entidade de previdência complementar.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Eminente Senador Waldeck Ornelas, a preferência solicitada por V. Ex<sup>a</sup> será colocada em votação.

Não havendo quem queira se manifestar contrariamente, vou conceder a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, mas, antes de fazê-lo, peço permissão para conceder a palavra ao Senador Paulo Hartung.

Com a palavra o Senador Paulo Hartung.

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS–ES) – Sr. Presidente, requeiro a V. Ex<sup>a</sup> preferência para o Projeto de Lei do Senado nº 41, de 2001.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Paulo Hartung, informo a V. Ex<sup>a</sup> que a Presidência já havia colocado extrapauta o Item nº 41, do qual V. Ex<sup>a</sup> é autor. Informo-lhe, ainda, que o Senador Iris Rezende deu parecer favorável a ele.

Como o Senador Iris Rezende não está presente, a Presidência vai dar a palavra a um relator adjunto. Indago ao Senador Gerson Camata se S. Ex<sup>a</sup> aceita a incumbência.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB–ES) – Com muito prazer.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Então, V. Ex<sup>a</sup>, Senador Paulo Hartung, dentro de alguns minutos, será atendido.

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS–ES) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Passa-se à votação do Item nº 1 da pauta, uma vez que a matéria já se encontrava em votação, tendo sido adiada anteriormente.

Não havendo quem queira se manifestar contrariamente, a Presidência fará a chamada pela lista de votação. Trata-se do Item nº 1 da pauta, que acrescenta artigo ao Código Penal, dispondo sobre a responsabilidade penal dos administradores de entidade fechada de previdência complementar.

O eminente Senador Waldeck Ornelas manifestou-se favoravelmente à aprovação da matéria; o Senador José Eduardo Dutra pediu vista e não se manifestou. Então, foi encerrada a discussão e adiada a votação para o dia de hoje.

A Presidência, portanto, passará à lista de votação nominal, porque se trata de projeto de lei terminativo.

Quero comunicar que foi aprovada, ainda há pouco, por unanimidade, a matéria a que V. Ex<sup>a</sup> se referiu.

*(Procede-se à votação.)*

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Votaram SIM 16 Srs. Senadores.

A matéria está aprovada. O substitutivo será submetido a turno suplementar, nos termos do art. 272 do Regimento Interno do Senado Federal.

Senador Gerson Camata, tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra para relatar na qualidade de Relator ad hoc, para alegria desta Presidência.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – É o item 44.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – É extrapauta. Foi distribuído parecer?

O SR. RELATOR AD HOC (Gerson Camata) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, trata-se de projeto de lei de autoria do Senador Paulo Hartung, que acrescenta o art. 41, “a”, à Lei 8.987, que estabelece que, até que seja publicada a lei que instituirá diretrizes nacionais para o saneamento básico, as concessões para exploração desse serviço serão feitas em caráter não oneroso e define outras condições mínimas.

A verdade, Sr. Presidente, é que as concessões de serviços de água, por exemplo, não serão onerosas; a empresa vai pagando com os investimentos que serão feitos da época da concessão em diante, a fim de universalizar o serviço de abastecimento de água e de esgotos.

O Relator cita, por exemplo, Ely Lopes Meireles, quando diz que, pela concessão, o poder concedente não transfere propriedade alguma ao concessionário nem se despoja de qualquer direito ou prerrogativa pública, delega apenas a execução do serviço nos limites e condições legais ou contratuais sempre sujeita à regulamentação e à fiscalização concedente.

O nobre Relator Iris Rezende apresenta um voto favorável, mas sugere algumas emendas, as de nºs 1, 2, 3 e 4 que especifica: “No caput do art. 41, “a”, deve ser substituída a expressão “no corpo” por “na parte”. O inciso I deve ter melhorada a sua redação para evitar ambigüidade. No inciso III, o número 10 deve ser escrito por extenso. E no inciso IV, depois da palavra “público” e antes da expressão “representado pela rede, estações bombas” deve ser acrescentada a expressão “especialmente o”, porque, nas concessões, o patrimônio público não se transfere ao particular. E a 5ª emenda, na alínea “c” do inciso VII, deve ser substituída a palavra “atempadamente” por “adequadamente”, notadamente para que seja guardada a coerência com o disposto no § 1º, do art. 6º, combinado com o art. 7º da Lei nº 8.987.

O voto, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é pela aprovação da projeto do Senador Paulo Hartung.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em discussão.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem a palavra, para discutir, o Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, o projeto do Senador Paulo Hartung é oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral. Fazendo soar a campainha.) – Peço atenção para a manifestação do Senador Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – E para justificar o meu apoio, quero relatar o caso da empresa de saneamento do Paraná, no que se refere especificamente a Curitiba.

O atual Prefeito Cássio Taniguchi licitou, entregou, por trinta anos, a concessão do serviço de tratamento de águas servidas e produção e purificação de água em Curitiba a título oneroso.

O que significa a concessão a título oneroso? Significa ...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Paulo Hartung, o eminente Senador ...

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Quero conceder um aparte ao Senador Paulo Hartung e ao Senador Romero Jucá, porque eles devem ter alguma coisa extremamente interessante para dizer.

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES) – Peço desculpas ao Senador que está na tribuna, porque eu estava explicando o projeto ao Senador Romero Jucá, em uma hora realmente inadequada.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Curitiba estabeleceu uma concessão onerosa, ou seja, ela retirou dinheiro do sistema de saneamento básico e de produção de água tratada para outras finalidades. Evidentemente, quando se anuncia que Curitiba fez um grande negócio, porque vendeu por trinta anos a concessão de água, na verdade ela está aumentando a tarifa dos contribuintes e fazendo com que os contribuintes, as pessoas que se servem dos serviços de água tratada e esgoto financiem, por meio da tarifa, outras obras da prefeitura.

O Senador Paulo Hartung amarra ainda a concessão não onerosa a um processo de garantia de investimentos. Pessoalmente, acho que a questão da água deveria ser tratada sempre pelo Poder Público. Ainda, no caso do Paraná, a nossa Sanepar, este ano,

sem ter investido nada, apenas com o aumento da tarifa, obteve um lucro de R\$156 milhões. Parte de valor foi retirado do sistema e distribuído para os acionistas franceses, que haviam comprado 39,5% da empresa num consórcio de franceses da empresa Vivendi e o famoso consórcio dominó com Andrade Gutierrez e outras empresas locais.

A tarifa de água deveria sempre ser reinvestida, porque o reinvestimento aumenta a escala, que diminui o preço.

Então, o projeto do Senador Paulo Hartung, que estabelece uma precaução em relação às concessões onerosas, que acabam sendo uma forma de cobrar, via tarifa, um recurso para a realização de outras obras e mesmo de publicidade de prefeituras e Estados, passa a dar um fim, um freio a esse processo.

É bom o projeto e nesse sentido será o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa.)

Tem a palavra para encaminhar a votação o eminente Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Sr. Presidente, há pouco nos chegou às mãos o texto do parecer, o qual pude examinar com mais cuidado e critério. Fico satisfeito de ver que a proposta do ilustre Senador Paulo Hartung tem o objetivo de melhorar a Lei das Concessões, da qual fui Relator em 1995. Essa lei, que regulamenta as concessões no Brasil, impôs condições muito rigorosas para o processo de concessão do serviço público a grupos ou a empresas privadas. E o Senador está aperfeiçoando o texto da lei quando, por exemplo, exige a universalização de serviços e a ampliação dos investimentos para compensar o caráter não oneroso da concessão e ao garantir a permanência em mãos do Poder Público dos bens patrimoniais que acompanham a concessão.

Mas quero registrar, Sr. Presidente, que nós também tivemos esse cuidado quando relatamos a lei.

As emendas que eu fiz, como emendas de Relator, garantiram que os bens patrimoniais que acompanham a concessão do serviço público continuem pertencendo ao poder concedente, ou seja, municípios, governo estadual, governo federal.

Aqui estamos fazendo com que isso se estenda explicitamente à questão do saneamento básico, que

é uma frente nova de concessões de serviços a empresas privadas. É uma nova frente aberta e em plena expansão. Esse cuidado aqui é absolutamente recomendável.

Portanto, o voto é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A matéria é terminativa.

Em votação.

*(Procede-se à votação.)*

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Ex<sup>a</sup> é o autor, Senador Paulo Hartung, não vota, mas será computada a presença.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Sou contra o Relator só no sentido de pretender trocar a expressão “atempadamente” por “adequadamente”. O que há contra a expressão “atempadamente”.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Aprovado o parecer do eminente Relator.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Pela ordem, Presidente. Ele se declarou contra o Relator e a favor do projeto.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Não, eu sou a favor da expressão “atempadamente.”

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Srs. Senadores, o item 2 da pauta tem como autor o Senador Osmar Dias e como Relator o Senador Roberto Requião. A Subcomissão deu parecer por unanimidade, conforme documento que tenho em mãos, quando era o item 30 da pauta.

Pergunto a V. Ex<sup>as</sup> se mantêm a decisão da Subcomissão? Se essa decisão for mantida, a matéria é terminativa e passarei à votação.

Pergunto ao Senador Roberto Requião se mantém o seu parecer favorável.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Vou dar uma rápida explicação.

O Senador Osmar Dias consagra, num único artigo, a utilização pelas partes que postulam em juízo do sistema de transmissão de dados e imagens tipo fac-símile ou outro similar, inclusive o e-mail, o correio eletrônico, para a prática de atos processuais que dependam de petição escrita. Ao mesmo tempo, faz a ressalva clássica de que esses documentos deverão ser substituídos posteriormente pelos originais. É como se faz hoje na prática.

Eu acho que o projeto é bom e se explica por si mesmo. Dentro da sua singeleza e racionalidade, deve merecer o apoio unânime da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em votação.

(Processo de votação.)

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Onze votos favoráveis. Com a presença do autor, são doze votos.

Aprovado.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (PFL – BA) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pela ordem, concedo a palavra ao eminente Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (PFL – BA) – Peço preferência para o item 41.

O SR. OSMAR DIAS (Bloco/PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem também. Na sequência, peço preferência para o item 11, já que sou o Relator e estou pronto para relatar.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em votação os pedidos de preferência para os itens 41 e 11.

As Sr<sup>as</sup>. e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Concedo a palavra ao eminente Senador Antonio Carlos Júnior, na qualidade de Relator.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (PFL – BA) – Sr. Presidente, trata-se do Projeto de Lei do Senado nº 212, de 2001, de autoria do Senador Waldeck Ornélas, que dá nova redação ao §1º do art. 19 da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, para atribuir prioridade absoluta aos alunos afro-descendentes.

O art. 19 da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior, estabelece que, a partir do primeiro semestre de 2001, sem prejuízo do cumprimento das demais condições estabelecidas nessa lei, as instituições de ensino enquadradas no art. 55 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, ficam obrigadas a aplicar o equivalente à contribuição calculada nos termos do art. 22 da referida lei na concessão de bolsas de estudo no percentual igual ou superior a 50% dos encargos educacionais cobrados pelas instituições de ensino a alunos comprovadamente carentes e regularmente matriculados. O §1º desse artigo, objeto da alteração requerida pela iniciativa em apreço, acrescenta que: a seleção dos alunos a serem beneficiados nos termos do caput será realizada em cada instituição por uma comissão constituída paritariamente por representantes da direção, do corpo docente e da entidade da representação discente.

O art. 55 da Lei nº 8.212, de 1991, referido anteriormente, estabelece critérios de isenção da contribuição destinada à seguridade social devida pelas

entidades beneficentes de assistência social. Com base nesses dispositivos, o PLS nº 212, de 2001, pretende garantir prioridade do benefício aos alunos brasileiros descendentes do povo africano. É justa a intenção do Senador Waldeck Ornélas. Certamente boa parte dos alunos e dos trabalhadores pobres da nossa sociedade é afro-descendente e certamente poderá ser beneficiada pelo projeto. Entendemos que a prioridade a ser conferida pelo projeto não poderá prevalecer sobre o princípio constitucional que garante a igualdade de todos perante a lei, sem distinção de qualquer natureza. Assim, a regulamentação e a aplicação da medida, se aprovada, deverá garantir que não se veja instituído o favorecimento desse segmento do povo brasileiro, sabidamente carente, em desfavor de outros grupos de minorias igualmente pobres. No que concerne às atribuições do Congresso Nacional, nos arts. 48 e 49 da Constituição Federal, o projeto de lei em tela atende perfeitamente aos dispositivos da Carta Magna, não havendo, portanto, qualquer vício de inconstitucionalidade ou de injuridicidade. Da mesma forma, cabe a essa douta Comissão, conforme o art. 101, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, a competência específica de analisar a conformidade das normas regimentais, no que o projeto em estudo enquadra-se adequadamente. Uma única correção parece-nos necessária com o fito de melhor traduzir a intenção do legislador, que é a de proteger no projeto em tela especificamente o aluno brasileiro afro-descendente. Assim, o art. 1º do presente projeto, pela emenda de redação proposta, passa a referir-se expressamente ao aluno brasileiro afro-descendente.

Em face do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 212, de 2001, por considerá-lo conforme a ordem jurídico-constitucional e, no mérito, relevante e oportuno, com a seguinte emenda de redação: a seleção de alunos a serem beneficiados nos termos do caput dará prioridade absoluta aos alunos brasileiros afro-descendentes e será realizada em cada instituição por uma comissão constituída paritariamente por representantes da direção, do corpo docente e da entidade de representação discente. Esse é o voto.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em discussão. (Pausa.)

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Peço a palavra para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem a palavra para discutir o eminente Senador Roberto Requião e, a seguir, ao Senador Osmar Dias.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, sou favorável às discriminações positivas, que integram minorias e maiorias discriminadas à sociedade. Creio que elas devem ser sempre provisórias, mas são o principal instrumento de integração.

Nesse sentido, votei favoravelmente à participação de 33% das mulheres nas chapas que concorrem às eleições dos partidos políticos.

Agora, o Brasil é um país negro. A grande maioria da população brasileira é afrodescendente. Eu mesmo, que nasci no sul do Brasil e tenho avós alemães e italianos, tenho bisavós e trisavós negros e índios.

E a primeira pergunta é esta: por que não os descendentes dos silvícolas, que são o povo original da nossa América do Sul, o povo original das terras brasileiras.

Penso que é muito difícil essa discriminação. Estamos diante de uma impossibilidade material. Se eu me apresentasse como afrodescendente a uma comissão, ela consideraria a minha ascendência africana?

Eu não consegui entender a viabilidade do projeto. Creio que a intenção é a melhor possível, mas afrodescendentes são todos os brasileiros.

Para não dizer que votarei contrariamente, porque não poderia ser contra uma medida que pretende proteger e dar uma possibilidade a uma grande parte, a uma maioria discriminada, vou abster-me de votar, porque não consegui entender o alcance prático do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (Bloco/PDT – PR) – Sr. Presidente, até ouvi a observação do Senador José Fogaça, que é a mesma que vou fazer, porque tivemos aqui uma audiência pública para debater o projeto do Senador José Sarney, que tem semelhança com o projeto do Senador Waldeck Ornelas.

Quando V. Exª esteve cumprindo uma missão no exterior, presidi uma audiência pública, à qual estiveram presentes representantes da comunidade afro, de alguns institutos de pesquisa e a Embaixadora, que veio de Portugal especialmente para essa audiência pública das comunidades negras.

Tivemos, então, uma tarde de debates aqui, na qual essa dúvida, suscitada pelo Senador Roberto Requião, de como definir – inclusive, o Senador Roberto Requião disse agora que é bisneto de negros...

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – De negros e de índios, Senador Osmar Dias, e o meu biotipo é francamente ocidental.

O SR. OSMAR DIAS (Bloco/PDT – PR) – Eu não conheci o trisavô do Senador Roberto Requião, mas também ouvi do Senador Sebastião Rocha a mesma observação.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Senador Osmar Dias, no entanto, com as suas barbas brancas, poderia tê-lo conhecido.

O SR. OSMAR DIAS (Bloco/PDT – PR) – Eu queria dizer o seguinte: o Senador Sebastião Rocha, que é o Relator do projeto de lei do Senador José Sarney, também disse que, no seu registro de nascimento, consta que é pardo. E o projeto do Senador José Sarney considera o pardo como beneficiário da sua proposta.

Então, o Senador Sebastião Rocha, que, para nós, não tem o aspecto, tem, no registro, a característica de pardo.

E, agora, o Senador Roberto Requião faz uma revelação que nos dá a impressão de que é muito difícil mesmo a definição daqueles que serão beneficiários das propostas do Senador Waldeck Ornelas e do Senador José Sarney.

A dúvida que apresento, Sr. Presidente, é sobre se não deveriam estar em tramitação conjunta esses dois projetos, por versarem sobre a mesma matéria: o estabelecimento de cotas no que se refere a vagas nas universidades e, nesse caso, o estabelecimento de cotas para os bolsistas, ou seja, para bolsas de estudo, considerando a maior participação da raça negra, ou afrodescendentes, naqueles que hoje compõem o universo dos que são classificados no Brasil como pobres ou miseráveis, ou seja, abaixo da linha da miséria.

Então, no mérito, vou votar favoravelmente, mas estou apresentando a dúvida sobre se não seria conveniente estabelecermos a tramitação conjunta desses dois projetos.

Apresento essa questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Waldeck Ornelas, V. Exª acaba de ouvir uma sugestão que embute uma questão de ordem. Entende o Senador Osmar Dias que há uma similitude entre o projeto de V. Exª e o do Senador José Sarney. Ocorre que o de V. Exª dispõe sobre fundo.

Concedo a palavra a V. Exª, Senador Waldeck Ornelas, para se manifestar sobre o projeto e sobre a sugestão do Senador Osmar Dias.



O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Senador Requião disse que somos todos afrodescendentes. Os dados do IBGE mostram que 45,3% dos brasileiros declaram-se afrodescendentes, são negros ou pardos – pretos, para efeito da classificação do IBGE. São 45,3% da população brasileira. Ou seja, um em cada dois brasileiros é afrodescendente. Nesse grupo, no entanto, concentra-se 64% da pobreza nacional, o que significa 19 pontos percentuais acima da sua participação na população. Sessenta e nove por cento da indigência no País é representada pelos negros.

É preciso ter coragem de romper a inércia nessa questão. Decorridos 114 anos da Abolição da Escravatura, é preciso que haja uma política de reparação em nosso País que crie oportunidades iguais para todos os brasileiros. Evidentemente, os índices de escolaridade, o número de anos de estudo constituem um componente fundamental para assegurar o acesso ao mercado de trabalho e níveis de remuneração mais elevados.

Estudos realizados recentemente pelo Ipea mostram como essa questão da desigualdade racial é marcante em nosso País. Citaria apenas um número, com base na Pinad de 1999. Embora os afrodescendentes sejam 45,3% da população, somente 2% dos negros estavam nas universidades em 1999. Da população entre 18 e 25 anos, somente 2% dos negros tinham dado ingresso na universidade através dos processos seletivos.

Outro aspecto importante é que o meu projeto é radicalmente diferente do do Senador Sarney. O projeto do Senador Sarney trata de um sistema de cotas. Não trato do sistema de cotas, nem do sistema de crédito educativo, mas do sistema de bolsas de estudo.

Na verdade, vai aqui um nicho que detectei, talvez pelo fato de ter tido oportunidade de ser Ministro da Previdência e Assistência Social. Temos um sistema de renúncia fiscal para atender à população carente, que é objeto de muitas distorções em nosso País, tendo gerado até um vocábulo novo em nosso idioma, “pilantrópia”, uma mistura de pilantragem com filantropia.

Para que os senhores tenham uma idéia, na área da educação isso significa um volume de renúncia fiscal da ordem de R\$800 milhões/ano. É o dobro da verba do sistema de financiamento educacional, o FIES, que substituiu o crédito educativo.

Coincidentemente, ainda ontem, recebi um e-mail de um potiguar que me dizia que o MEC divul-

gou o nome dos inscritos no FIES, o maior programa de crédito educativo da América Latina. Diz ele: inscreveram-se 217 mil candidatos para apenas 30 mil vagas. E propõe, no seu e-mail, algumas providências que deveriam ser adotadas para ampliar a capacidade do financiamento educacional.

Diria que esse projeto tem também essa vantagem, porque, ao mesmo tempo em que moraliza a filantropia, desafoga o crédito educativo porque prevê o dobro dos recursos do crédito educativo. Não cria nenhum sistema de privilégio, porque se assegura a preferência aos alunos afrodescendentes. Esgotada a cota dos alunos afrodescendentes que tenham passado no vestibular, atribuir-se-á as bolsas complementares aos demais alunos.

O critério autodeclaratório é o mesmo usado pelo IBGE, e o critério que se aplica aqui, a pessoa se identifica como negro ou como pardo, para efeito de ter a concessão da bolsa. O Senador Requião certamente não seria atendido como tal devido a sua faixa de renda, ele não seria considerado um aluno carente, por isso ele estaria eliminado. Mas precisamos romper a inércia, ter a coragem de, realmente, criar uma política de reparação para a população negra, 114 anos depois de abolida a escravidão em nosso País.

Há uma clara situação de desigualdade racial em nosso País, a qual precisamos enfrentar. Eu não estimaria que o processo fosse anexado...

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Concedo o aparte ao descendente de italiano, Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Agora V. Ex<sup>a</sup> já está tentando me tirar a oportunidade.

Voto com o projeto de V. Ex<sup>a</sup>. Considero-o altamente significativo para o momento atual do Brasil, mas me preocupa, Excelência, porque o Senador Sebastião Rocha já se declarou afro-descendente, assim como o ex-Presidente Sarney, o Presidente Fernando Henrique – que disse que tem um pé na cozinha –, o Senador Requião, enfim, não há mais brasileiros que não sejam afro-descendentes. Desde que se criou a discriminação positiva em favor dos afro-descendentes, todos os brasileiros estão virando afro-descendentes. Não sobrarão, certamente, bolsas para os afro-descendentes de verdade.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Senador Camata, o substitutivo do Senador Sebastião Rocha ao projeto do Senador Sarney vai possibilitar um rico debate nesta Comissão sobre esse assunto,

porque ele restabelece o registro na certidão de nascimento, no assentamento de nascimento, do item cor e possibilita, inclusive, que cada um de nós possa ir ao cartório de registro civil e fazer uma anotação no seu registro a esse respeito. De modo que, se hoje o sistema é autodeclaratório – e entendo que esta Comissão deva aprovar o substitutivo do Senador Sebastião Rocha ao projeto do Senador Sarney, também é necessário isso, na Câmara dos Deputados existe um projeto do Deputado Paulo Paim, do PT do Rio Grande do Sul, que estabelece o estatuto da igualdade racial –, penso que o Congresso não pode ficar à margem dessa discussão. Se somos todos afro-descendentes, vamos enfrentar esse problema e fazer a aprovação desse projeto e de outros.

O Senador Requião cobra-me uma posição quanto aos indígenas. Eu diria que os indígenas são, hoje, 300 mil brasileiros, para os quais tem sido estabelecida uma política conjunta do Ministério da Educação com a Funai, até para preservar os seus idiomas originais. De modo que eu não misturaria as duas coisas. É uma parcela pequena da população brasileira que foi efetivamente dizimada no início da nossa colonização, portanto, é o caso de merecer uma política específica, que vem sendo praticada pelo Executivo independente de lei.

Com relação aos afro-descendentes, contudo, em face da magnitude, do volume da expressão de sua participação na população total do Brasil, isso faz com que tenhamos que fazer uma legislação apropriada.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Vou reformular o meu voto de abstenção. Não fico bem em cima do muro, fico tonto, mas considero o argumento do Senador Ornelas absurdo. Ele acha que devemos privilegiar os afro-descendentes em relação aos nossos silvícolas originais, porque são maioria. As minorias é que devem ser protegidas e discriminadas também. Então, a diferenciação em razão de ser maioria é um paradoxo que nem o Miguel de Unamuno conseguiria dar forma, interpretar. A minha sugestão é que se coloque os descendentes de silvícolas também.

Penso que vamos criar uma grande confusão, mas, às vezes, a confusão é saudável. Essas comissões propostas vão ter um problema muito grande para dizer quem é afro-descendente. Vão ter que pegar uma pessoa com características de ascendência africana, com características físicas que levem ao entendimento de que devem estar sendo discriminadas

na sociedade e pobres. E essas discussões em relação a esses comitês acabarão nos Tribunais, que vão fixar, ao longo das discussões, uma jurisprudência.

Sou a favor da discriminação positiva, Senador Waldeck Ornelas, mas por que não introduzimos os silvícolas originais? Será que o Senador Waldeck Ornelas está propondo a segregação dos silvícolas em reservas especiais, com direito à visitação pelos brancos no fim de semana?

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Dois apartes.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Não vamos sofismar. Disse a V. Exª que os silvícolas têm uma política específica por parte da Funai e do Ministério da Educação, mas concordo com o acréscimo, neste projeto, dos brasileiros afrodescendentes e silvícolas.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – A discriminação positiva é importante, e aquela minha dúvida inicial sobre a qualificação será resolvida pelos Tribunais e pela jurisprudência, na prática.

Voto favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Estão incluídos os cafusos e curibocas? Mamelucos?

Tem V. Exª a palavra, Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Não poderia ser mais a favor do que sou. Sou muito a favor e já manifestei isso em relação ao projeto do Senador José Sarney. Creio que a única forma de romper com as barreiras históricas de discriminação negativa é criar um instrumento eficaz de discriminação positiva, mas a política de discriminação positiva visa criar modelos e exemplos.

As práticas de discriminação positiva dos anos 70, nos Estados Unidos, como o buzzer, que era o transporte do cidadão ou do aluno negro para o bairro branco, onde ele estudaria na escola de brancos, foi uma política adotada também mediante essas mesmas alegações, ou seja, enfrentando-se essas mesmas alegações.

Os primeiros cidadãos negros a ingressar nas universidades tiveram dificuldades enormes, mas quem conhece medianamente a sociedade americana sabe, hoje, que ela tem uma política de discriminação positiva que é bem-sucedida, considerando-se, principalmente, a grande tradição de apartheid, de discriminação negativa da história daquela sociedade.

No caso do Brasil, há uma discriminação invisível, amenizada por aparências, mas com resultados

identicamente desastrosos do ponto de vista sociológico. É extremamente reduzido o número de cidadãos negros e cidadãs negras que têm acessos às universidades, aos melhores empregos públicos, às melhores posições sociais.

A posição das Esquerdas, nos anos 70, Sr. Presidente, era contrária, porque elas entendiam que essas políticas de discriminação positiva nada mais eram do que políticas conservadoras, que tentavam criar alternativas reformistas dentro de um sistema altamente justo, que precisava ser alterado na sua base. Só uma revolução, que desmontaria as estruturas burguesas, a dominação oligárquica, levaria a uma igualdade plena e ao desmontamento das diferenças de raça no mundo.

Havia, também, a idéia de que não se poderiam privilegiar alguns cidadãos negros em detrimento da maioria, ou era para todos, ou não era para nenhum. Mas isso, hoje, mudou, Sr. Presidente. Eu, pelo menos, mudei. Sou imensamente favorável à política de discriminação positiva e li um livro de um grande esportista negro-americano, que, de certa forma, é uma contrapartida ao livro que Kennedy escreveu quando era Senador, *Perfis de Coragem*. E esse livro, que é um perfil de coragem negra, mostra por que é importante, numa sociedade dividida por diferenças raciais, criar modelos positivos para emular a base do setor discriminado a um desempenho, a uma luta mais efetiva para conquistar os seus espaços e realizar as suas efetivas conquistas sociais.

Esse grande esportista negro, do qual sempre fui um grande admirador, me convenceu, no seu livro, de que realmente a sociedade americana mudou com a política de discriminação positiva.

Eu entendo, Sr. Presidente, que nós devemos votar favoravelmente a esses projetos. Eu voto favoravelmente.

Mas também não posso deixar de registrar o quanto é acertada a observação do Senador Osmar Dias. Esse projeto tem afinidade com o projeto do Senador José Sarney. Embora ele trate do assunto de quotas relativas, por exemplo, ao Fundo de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior, na concessão das bolsas de estudo e aquelas formas mais privilegiadas e favorecidas de financiamentos, tem afinidade. Não se pode deixar de reconhecer que ele tem afinidade. Nós estamos votando dois projetos que operam sobre a mesma temática, que abrangem o mesmo universo.

E eu creio que se recomendássemos a anexação de um projeto ao outro, um bom trabalho de relatoria reuniria o que há de bom nos dois. Então, não

posso deixar de fazer esse registro, para efeito tão-somente do aspecto formal. Mas do ponto de vista do mérito, Sr. Presidente, o meu voto é inteiramente favorável.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com a palavra o eminente Senador Ademir Andrade e, a seguir, o Senador Antonio Carlos Júnior. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. RELATOR (Antonio Carlos Júnior) – Como Relator, eu acato a sugestão do Senador Roberto Requião e colocaria, na redação, também ameríndios. Quer dizer: além de brasileiros afro-descendentes e ameríndios.

Está acatada pela Relatoria a sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Ex<sup>a</sup> acolheu a sugestão.

Encerrada a discussão com o acolhimento da sugestão do eminente Senador Roberto Requião, que o Relator transformou em emenda, passa-se à votação.

*(Procede-se à votação.)*

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Como vota o Senador Ricardo Santos? (Pausa.)

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES) – Sim, e com entusiasmo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com entusiasmo. Será registrado na Ata o entusiasmo de V. Ex<sup>a</sup>.

Como vota o Senador Paulo Hartung? (Pausa.)

O SR. PAULO HARTUNG (PSB – ES) – Sim, com o mesmo entusiasmo do Senador Ricardo Santos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Ex<sup>a</sup> me perdoe, Senador Paulo Hartung, mas o eminente Senador Ademir Andrade está presente e já havia votado. O quorum está pleno.

Mas será registrada em Ata a posição de V. Ex<sup>a</sup>.

Aprovado o parecer do eminente Senador Antonio Carlos Júnior, com a emenda que apresentou ao Plenário.

Tem a palavra, pela ordem, o Senador Casildo Maldaner, e, a seguir, o Senador Ademir Andrade.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Sr. Presidente, eu perguntaria a V. Ex<sup>a</sup> se é possível fazermos uma reversão, para colocar o Item 45, que é de uma importância fundamental.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Só quero lembrar a V. Ex<sup>as</sup> que as duas votações nominais – a primeira, o projeto, e a segunda, a emenda – já estão devidamente na lista de votação nominal.

Qual é o item da pauta, eminente Senador?

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Sr. Presidente, é o item 45.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª tem a palavra.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, existem oito projetos, dos quais eu participo, na pauta já há um bom tempo. Ora, essa prática de inverter a ordem vai deixando para trás os projetos de quem não estrila, de quem não bate o pé e não grita. Hoje, tive o prazer de, brevemente, poder relatar um projeto do nobre Senador Osmar Dias, e há mais sete na pauta colocados por V. Exª. Precisamos acabar com essa prática de inversão de pauta e de novidades.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Quais são eles?

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Eles estão aí, dispersos na pauta.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência solicita à Secretaria que inclua todos os projetos do nobre Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Eles estão incluídos, mas vão sendo postergados pela preferência dada a algumas matérias.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Que inclua os projetos do nobre Senador Roberto Requião....

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Isso não significa que eu me oponha, neste momento, ao pedido do nobre Senador Casildo Maldaner.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral. Fazendo soar a campanha.) – Eu gostaria que V. Exª ouvisse o resultado: que inclua os projetos do nobre Senador Roberto Requião como prioridades concedidas pelo Plenário, a exemplo do que foi concedido ao nobre Senador Casildo Maldaner. Ou seja, os projetos de V. Exª, na próxima reunião, já estarão sendo considerados preferenciais por votação do Plenário que aqui se encontra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Contra o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Contra o voto do eminente Senador José Eduardo Dutra.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com a palavra o eminente Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Sr. Presidente, enquanto estão localizando os projetos do nobre Senador Roberto Requião, nós poderemos relatar este.

Sr. Presidente, nobres Colegas, relatório da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei do Senado nº 288, de 2001, que “acrescenta dispositivos ao art. 652 da Consolidação das Leis de Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.462, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a competência dos Juizes do Trabalho e dá outras providências”.

Em exame nesta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 288, de 2001, de autoria do Sr. Senador Iris Rezende. A proposição modifica a competência do Juiz do Trabalho para incluir litígios decorrentes de relações de trabalho, ainda que ausente o vínculo de emprego.

Sr. Presidente e nobres Colegas, esse projeto de lei, no nosso entendimento, traz inovações meritórias à disciplina da competência material da Justiça do Trabalho.

Realmente, como afirma o autor, “o mundo do trabalho encontra-se em processo de mudanças profundas e a existência de um vínculo de emprego pode ser um parâmetro inseguro para definir a área de atuação dessa Justiça especializada”. Além disso, inúmeros conflitos de competência, prejudiciais à administração da justiça ou meramente protelatórios, acabam sendo instaurados quando o mesmo tema - no caso, a contratação de trabalho - é objeto da competência de tribunais ou de instâncias judiciais diferentes. O grande mérito da iniciativa, então, é agrupar no campo da justiça social lides que se fundamentam na realização de trabalho, mesmo que este não tenha sido realizado sob a forma de um emprego tradicional. Se houver dúvida sobre a natureza da relação, o próprio juiz trabalhista definirá o direito aplicável, poupando, dessa forma, trâmites burocráticos e agilizando a solução do conflito.

Além disso, Sr. Presidente, a Justiça do Trabalho é, certamente, a mais apta para definir a natureza da relação estabelecida, por exemplo, entre um representante comercial e o tomador dos seus serviços. Não raras vezes, estabelece-se uma relação contratual mista, com características de emprego e um elevado grau de autonomia. Um juiz especializado nas questões de trabalho pode visualizar com mais facilidade o que é substancialmente mais relevante nessa contratação. O mesmo ocorre com relação às demais hipóteses previstas nos incisos acrescidos ao §1º do art. 652 da CLT, modificado pela proposição.

Assim sendo, de forma justa, a iniciativa também propugna pela concessão de prioridade à tramitação das ações em que sejam partícipes pessoas idosas nas quais a discussão esteja centrada apenas no pagamento de salários e naquelas em que seja parte massa falida. Assim, a prestação jurisdicional não chegará tarde demais para os interessados ou não trará danos irreparáveis à sobrevivência do trabalhador no caso do pagamento de salários.

Finalmente, a iniciativa, além de dotada de méritos, está em consonância com os preceitos constitucionais, jurídicos e regimentais. Foram observados os pressupostos relativos à iniciativa e à competência para legislar, no seu art. 61 e no caput do art. 48 da Constituição, respectivamente. A boa técnica legislativa também foi observada.

E, assim, Sr. Presidente, nobres Colegas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 288, de 2001, na forma do seu texto original.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Como se trata de matéria terminativa, vou proceder à votação nominal.

(Procede-se à votação.)

Senador Casildo Maldaner, na lista de votação, estamos encontrando apenas 11 votos, e, com a presença do Presidente, são 12.

Aprovado.

Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Sr. Presidente, eu pediria que se procedesse à votação do Item 6, que já está em pauta há algumas reuniões, cujo Relator é o Senador José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª pede para o Senador José Fogaça a preferência? (Pausa.)

Senador José Fogaça, o Senador Osmar Dias me adverte que a matéria constante desse item é terminativa. V. Exª já leu o relatório, e só há nove... Se há alguém aqui, na Comissão de Assuntos Sociais...

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – O relatório já foi lido, Sr. Presidente, e, de fato, houve um pedido de adiamento. Nem foi um pedido de vista, mas sim um pedido de adiamento por parte do Senador Romero Jucá, em concordância com o Senador autor. E não sei, Sr. Presidente, se é o caso de novamente apresentar o relatório, mas a matéria está pronta para ser votada. O relatório é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador José Fogaça, devo dizer que, nesse episódio, como em muitos outros, o Senador Ademir Andrade tem-se portado com o cavalheirismo de sempre para com os seus Colegas. No nosso registro, fica bem nítido quando S. Exª concordou, não só como autor da matéria, com o adiamento da discussão.

Hoje não há mais a discussão, mas sim a votação. Lamentavelmente, estamos com dez. Enquanto esperamos mais dois colegas chegarem, para aproveitar o tempo, relataremos o item 11.

O item 11 da pauta é não terminativo. O Relator é o eminente Senador Osmar Dias.

O SR. RELATOR (Osmar Dias) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, trata-se do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2001, que dispõe sobre incentivo a ser prestado pelo Poder Público à criação, consolidação e capacitação de cooperativas ou de associações que menciona e acrescenta dispositivo ao art. 24 da Lei nº 8.666, de junho de 1993.

Sr. Presidente, este projeto trata das cooperativas e associações de trabalho, cujos membros sejam integrantes de comunidades carentes com o reconhecimento por autoridade pública estadual ou municipal.

O art. 2º deste projeto estabelece que o Poder Público e as entidades, empresas por ele controladas, poderão, na forma da legislação pertinente, repassar às cooperativas e associações recursos financeiros, tecnológicos e materiais com vista a proporcionar-lhes sua capacitação.

Então, Sr. Presidente, é um projeto importante. Faço apenas uma emenda ao art. 3º do projeto para adequá-lo aos seus objetivos, que são aqueles que já mencionei aqui. Temos um gravíssimo problema de desigualdade social no País e devemos apoiar a constituição de cooperativas de trabalho e associações de trabalho.

Portanto, o meu parecer é pela aprovação do projeto de lei da Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A matéria ainda irá à deliberação da Comissão de Assuntos Sociais.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado, e é não terminativa.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Sr. Presidente, apenas uma observação. Voto favorável,

evidentemente, mas a observação é que as cooperativas de trabalho são uma grande conquista deste mundo moderno. Elas representam uma grande evolução. Não estou entre aqueles que vêm nas cooperativas de trabalho uma lesão ao princípio associativo sindical, mas é evidente que elas devem observar as leis trabalhistas, pagar os institutos de Previdência, garantir o direito dos trabalhadores, porque não podem servir de um biombo, de um escudo para, enfim, suprimir direitos dos trabalhadores.

Essa é uma observação meramente paralela. Nada tem a ver com os objetivos do projeto que são inteiramente meritórios. Meu voto é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O voto de V. Ex<sup>a</sup>, Senador José Fogaça, já está registrado.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, no sentido limpar a pauta, poderia verificar os projetos que foram consensuais naquela Subcomissão, que não são terminativos, e poderíamos votar todos nessa situação.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Ex<sup>a</sup> lembra bem, Senador José Eduardo Dutra.

Os que sobraram são...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Itens 12, 13 e 14 não são consensuais?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O item 14 é terminativo na CAE.

Realmente, a Subcomissão deu todos os seus vistos na pauta anterior, então temos que estar procurando.

De modo que não há número legal para se continuar com a votação. Mas, na próxima reunião, os terminativos que foram...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, em relação ao item 12...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Só tem a assinatura de V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Mas é de iniciativa do Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – É, mas o resto da Comissão não deu apoio.

Antes de encerrar a reunião, quero chamar a atenção dos eminentes Senadores para um problema. O item 43 da pauta, que trata da propriedade de empresa jornalística e de radiodifusão sonora e de sons e imagem, do qual o Senador Roberto Requião

pediu vista, refere-se a uma proposta de emenda à Constituição que veio da Câmara dos Deputados. Foram realizadas audiências públicas para instruir a matéria e, no dia de hoje, foi concedido um pedido de vista coletivo. O eminente Senador Roberto Requião lembrou que iria apresentar uma emenda sobre a propriedade de empresa jornalística.

Quero declarar a esta Comissão que a Presidência vai colocar a matéria em votação na próxima semana, porque o pedido de vista é coletivo. De modo que chamo a atenção para que não haja procrastinação dessa matéria em função do pedido de vista.

Era o registro que a Presidência queria fazer.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, gostaria de solicitar a inclusão de dois projetos na pauta da próxima reunião, ambos de autoria da Senadora Marina Silva, que estão prontos para serem votados. Trata-se do Projeto de Lei do Senado nº 45, de 2001, que foi relatado pelo Senador Antonio Carlos Junior, e o Projeto de Resolução do Senado nº 57, de 2001, relatado pelo Senador Osmar Dias. Ambos se encontram prontos para serem votados.

Gostaria de solicitar a inclusão desses dois projetos na pauta da próxima reunião.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência atende à solicitação de V. Ex<sup>a</sup>, determina a inclusão na pauta e encaminha à Secretaria para as medidas necessárias.

Está encerrada a reunião e convocada outra para a próxima quarta-feira, dia 10 de abril.

*(Levanta-se a reunião às 12h20min.)*

#### COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

#### **ATA DA 2ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO SENADO FEDERAL, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2002 ÀS 11:30 HORAS.**

Às onze horas e cinquenta e seis minutos do dia treze de março do ano de dois mil e dois, na sala nº 13, da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador AMIR LANDO, reúne-se a Comissão de Fiscalização e Controle, com a presença dos Senadores VALMIR AMARAL,

FERNANDO RIBEIRO, LUIZ OTÁVIO, ROBERTO SATURNINO, ROBINSON VIANA, HELOÍSA HELENA, EDUARDO SUPPLY, JOSÉ EDUARDO DUTRA, GERALDO ALTHOFF e ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR. Deixam de comparecer os demais membros da Comissão. A Presidência dispensa a leitura da Ata anterior, que é dada como aprovada. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente declara sigilosa a sessão para conhecimento do Item 6: AVISO 17/2002, que “encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão número 1.106/2001, adotada pelo Tribunal de Contas da União na Sessão Extraordinária-Reservada do Plenário de 12/12/2001, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam (TC nº 575.288/1993-0). É designado o Senador ROBINSON VIANA para relatar a matéria tratada na sessão secreta. Às doze horas e cinco minutos são reabertos os trabalhos. Passa-se à deliberação da pauta. Item 01: Avisos n.º 26, 54, 210 e 243, de 2000; 18, 55, 56, 77, 104, 117, 128, 133, 134, 135, 140, 144, 145, 149 e 189, de 2001, sobre os avisos constantes do Anexo I, mediante os quais o Tribunal de Contas da União enviou ao Senado Federal cópia de Decisões e Acórdãos daquela instituição, referentes a auditorias e inspeções realizadas, tendo como relator o Senador GERALDO ALTHOFF que no parecer opina pelo conhecimento da matéria e remessa do processado ao arquivo. Resultado: Aprovado. Item 02: Avisos n.º 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 181, 182, 183, 184 e 186 de 2001, tendo como relator “ad hoc” o Senador LUIZ OTÁVIO, que no seu parecer opina pelo conhecimento da matéria e remessa do processado ao arquivo. Resultado: Aprovado. Item 03: DIVERSOS nºs 01, 87 e 98 de 1996; 49 de 1997 e 35 de 1999 e AVISOS nºs 02, 08, 25 e 29 de 1999; 105, 196, 208, 217, 218, 225, 234, 237, 240 e 247 de 2000, tendo como relator o Senador EDUARDO SUPPLY que no seu parecer opina pelo conhecimento da matéria e remessa do processado ao arquivo. Resultado: Aprovado. Item 04: Requerimento nº 01/2002/CFC, de autoria da Senadora HELOÍSA HELENA, que “requer ao Ministro de Estado da Justiça, Sr. Aloysio Nunes, informações sobre as recentes diligências realizadas pela Divisão de Crime Organizado da Polícia Federal, no escritório de consultoria do empresário Aldenor Cunha Rebouças e na empresa Lunus Serviços e Participações”. Resultado: Aprovado. Item 5: Requerimento nº 02/2002/CFC, de autoria da Senadora HELOÍSA HELENA, que “requer a realização de audiência pública com a presença do Dire-

tor-Geral da Polícia Federal, Agílio Monteiro Filho e os Delegados Héblio Dias Leite e Paulo Tarso, Coordenador da Divisão de Crime Organizado da Polícia Federal, para que sejam esclarecidos a esta Comissão de Fiscalização e Controle os fatos relacionados às investigações realizadas pela Polícia Federal quanto às supostas ligações entre o empresário Aldenor Cunha Rebouças e o Gerente de Planejamento do Governo do Maranhão, Jorge Murad, marido da governadora do Estado, Roseana Sarney.” Resultado: Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e trinta e um minutos, lavrando eu, José Francisco B. de Carvalho, Secretário da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra dos acompanhamentos taquigráficos. – Senador **Amir Lando**, Presidente da Comissão.

#### NOTAS TAQUIGRÁFICAS

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª reunião extraordinária da Comissão de Fiscalização e Controle da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura.

As Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores que estiverem de acordo com a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

Esclareço a V. Ex<sup>as</sup> que, da pauta de hoje, constam os seguintes itens: Avisos nºs 26, 54, 210, 243, de 2000; 18, 55, 56, 77, 104, 117, 128, 133, 134, 135, 140, 144, 145, 149 e 189, de 2001. Avisos nºs 163 e seguintes, já aqui relatados pelo Senador Jefferson Péres. Portanto, trata-se de matéria pendente apenas de decisão.

Item 3: Avisos nºs 01, 87 e 98, de 1996; 49, de 1997 e 35, de 1999. Avisos nºs 2, 8, 25, 29, 99, 105, 196, 208, 217, 218, 225, 234, 237, 240, 47, de 2000. O Relator é o Senador Eduardo Suplicy. O Item 4, que é um requerimento sem número, trata-se de matéria secreta.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, como ainda não há número legal para tomada de decisão, proponho ao Plenário a inversão da pauta para que possamos, aqui, apreciar o Item 6, que se trata de um processado que exige reunião secreta. Como não há o que decidir, apenas para tomar conhecimento da matéria, solicito aos presentes que se retirem do recinto por alguns minutos para que possamos apreciar esse item. Posteriormente, retomaremos a reunião normal.

Peço às senhoras e aos senhores que se retirem do recinto. (Pausa)

*(A reunião torna-se secreta.)*

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Com a palavra, o Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Sr. Presidente, são dois requerimentos que constam dos itens 4 e 5 da nossa pauta. Começo pelo item nº 5, que, segundo me parece, efetivamente não precisa de pronunciamento de votos da Comissão. Trata-se de um requerimento de informação – que a Comissão deve encaminhar à Mesa – sobre as diligências realizadas pela Divisão de Crime Organizado da Polícia Federal no escritório de consultoria do empresário Aldenor Cunha Rebouças e na empresa Lunus Serviços e Participações, pertencente à Governadora Roseana e ao seu marido, Jorge Murad, feitas em São Luís.

Trata-se de um requerimento de informação, previsto regimentalmente, apresentado pela Senadora Heloísa Helena nesta Comissão, razão pela qual o Presidente me pediu que o examinasse sob o ponto de vista da pertinência e da admissibilidade.

Acho que esse requerimento se enquadra perfeitamente dentro das responsabilidades desta Comissão, tendo em vista que essas diligências foram realizadas dentro de um processo de investigação que envolve suspeita de recursos de natureza federal ligados à Sudam, organismo da órbita federal.

Acho que um requerimento de informação não depende de votação na Comissão. Dou o meu parecer pela admissibilidade, pela pertinência, e sugiro que a Comissão envie à Mesa o requerimento da Senadora Heloísa Helena, dentro dos trâmites regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Na condição de Presidente, acolho as sugestões e indicações feitas pelo Senador Roberto Saturnino, absolutamente corretas e que prescindem de uma decisão de Plenário.

É evidente que houve, num primeiro momento, um embaraço. Como é faculdade regimental submeter à apreciação de um Relator essa questão preliminar de admissibilidade, pelos argumentos expedidos, há absoluta procedência na pertinência.

Portanto, determino logo à Secretaria que promova a emissão desses expedientes o mais breve possível, ainda hoje, para não se perder mais tempo.

Com a palavra o Senador Roberto Saturnino, para o Item nº 4.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – O Item nº 4 é um requerimento para realização de audiência pública – que, a meu juízo, deveria ser secreta, tendo em vista que as pessoas a comparecerem, a quem me referirei aqui à frente, estão realizando ainda investigações que não devem ser de natureza pública; por conseguinte, não seria uma audiência pública, mas uma audiência da Comissão em caráter secreto, reservado –, para que sejam esclarecidos a esta Comissão fatos relacionados às investigações realizadas pela Polícia Federal quanto a supostas ligações entre o empresário Aldenor Cunha Rebouças e o Gerente de Planejamento do Governo do Maranhão, agora ex-Gerente de Planejamento, Jorge Murad, marido da Governadora do Estado, Roseana Sarney, proprietários da empresa Lunus Serviços e Participações.

Para tanto, a Senadora solicita sejam convidados o Diretor-Geral da Polícia Federal, Dr. Agílio Monteiro Filho, e os delegados Héblio Dias Leite e Paulo Tarso, Coordenador da Divisão do Crime Organizado da Polícia Federal em Brasília.

Meu parecer também, Sr. Presidente, é favorável à realização dessa reunião secreta com tais convidados, pelas mesmas razões a que me referi ao relatar o Item nº 5. Trata-se de investigações sobre suspeitas de desvio de recursos, por meio da Sudam, organismo federal – por conseguinte, de recursos federais –, âmbito de atuação e de investigação desta Comissão.

Só acredito que, a meu juízo, este requerimento de realização de audiência dependeria de votação, sim, de decisão da Comissão, quer dizer, dependeria de aprovação, embora aqui falte um Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, perdão.

Não poderia haver um esforço da Secretaria em chamar pelo menos um a mais?

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Nobre Senador Eduardo Suplicy, estamos fazendo esse esforço.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Se me derem a lista, vou buscar um.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – De qualquer maneira, fica a matéria relatada. O parecer é favorável; contudo, a reunião deve ser secreta.

A ementa, então, fica nestes termos: parecer favorável, mas a audiência sendo em caráter reservado, secreto.

Estamos, mais uma vez, com o quorum para decidir esta matéria, mas espero...



O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – A menos que alguém deseje pronunciar-se, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – A matéria está em discussão.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, o Senador Roberto Saturnino Braga mencionou a importância dos esclarecimentos que precisam ser efetuados tanto pelo Ministro da Justiça como também por aqueles que participaram do procedimento de busca e apreensão na firma da Governadora Roseana Sarney e do Secretário-Gerente de Planejamento do Governo do Maranhão, Jorge Murad.

O assunto, Sr. Presidente, passou a ter repercussões de extraordinária relevância para o futuro político da Nação. Começam a surgir mais elementos, inclusive sendo explicitados agora, a respeito da possível participação da Agência Brasileira de Inteligência. Esta teria tomado providências para que conversas telefônicas pudessem ser ouvidas, detectando o que ali se verificou: a existência de uma quantia da ordem de R\$1.390.000,00.

A busca e apreensão por parte da Polícia Federal foi realizada com precisão, e foram encontrados os pacotes de notas com aquele valor. De tal forma que o fato levou a Governadora Roseana Sarney, primeiro, a dar versões diversas sobre a origem e o destino do dinheiro. Ontem, porém, seu marido, Jorge Murad, explicitou, e nisso houve um ato de coragem, que os recursos haviam por ele sido arrecadados para finalidade da campanha, e de uma maneira que saíra dos procedimentos legais.

Sr. Presidente, o fato significou um verdadeiro míssil lançado pelo Governo Federal contra a candidatura da Governadora Roseana Sarney à Presidência da República. Não há dúvida, porém, de que constitui responsabilidade nossa, do Congresso Nacional e em especial do Senado Federal, na nossa atribuição fiscalizar os atos do Poder Executivo – daí a importância da Comissão presidida por V. Ex<sup>a</sup> –, de sabermos exatamente como foi feito, que procedimentos houve.

Sr. Presidente, se, para seus aliados, é capaz o Palácio do Planalto de organizar uma ação de fiscalização dessa ordem, será que estariam também procedendo assim, ou que farão com respeito àqueles que são seus adversários? Será que vão se utilizar de todo e qualquer procedimento, inclusive a escuta telefônica? Será que estariam os telefones da candidata ao Governo do Estado de Alagoas, Senadora Heloísa Helena, sendo também examinados? Para ouvir o

quê? Nossas conversas podem ser inteiramente transparentes, até porque muitas vezes eu me assessoro da Senadora Heloísa Helena para tomar importantes decisões de vida, Sr. Presidente. Mas será próprio que a Abin escute essa conversa?

A partir do que ocorreu, todos nos preocupamos. Se alguém, por exemplo, resolver fazer alguma contribuição, modesta que seja, para que eu, como pré-candidato à Presidência, possa ser hospedado em algum hotel, algo assim, de repente, vão querer saber quem contribuiu. Vou esclarecer, não há problema, mas gostaria de saber exatamente se o método passou a ser utilizado com regularidade tanto para os amigos – no caso, o PFL – como para o PSB, o PPS, o PDT, o PT. Será que a prática será essa? Então, Sr. Presidente, penso que é importante atendermos esse requerimento para que tenhamos esse assunto inteiramente esclarecido. Portanto, quero me pronunciar favoravelmente a que aprovemos esse requerimento, que poderá vir a ter outros desdobramentos, já que, a partir daquilo que viemos a conhecer, talvez tenhamos que ouvir o Ministro da Justiça ou o General Alberto Cardoso.

Assim, Sr. Presidente, como temos quorum agora, penso que podemos votar.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Excelentíssimo Senador Eduardo Suplicy, ainda estamos aguardando um Senador para que se complete o quorum.

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena, para discutir.

A SR<sup>a</sup> HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, tanto o Senador Eduardo Suplicy como o Senador Roberto Saturnino trouxeram elementos extremamente importantes para este debate. Assim, independentemente da disputa eleitoral e das consequências do fato na candidatura da Governadora do PFL – já que estão sendo colocados, nos jornais, argumentos e especulações sobre a retirada da candidatura –, entendemos que é nossa obrigação estabelecer os procedimentos investigatórios relacionados a possíveis crimes contra a administração pública ocorridos nos desvios de recursos da Sudam; é de fundamental importância que possamos esclarecê-los. Daí a necessidade, inclusive, da aprovação do nosso requerimento em plenário para trazer os relatórios e todos os documentos que se relacionam diretamente ao caso, evidentemente resguardando o sigilo, sendo os Srs. Senadores seus depositários, como bem disse V. Ex<sup>a</sup> no outro caso.

Em relação às diligências feitas, entendemos que a lei, como já disse várias vezes nesta Casa, deve ser implacável e firme para o forte, para o contu-

maz. E diante da gravidade dos fatos, que não foram esclarecidos e que são de fundamental importância, talvez seja necessário – daí a importância de se fazer a primeira audiência – trazer o Ministro da Justiça e o General Cardoso, porque os argumentos apresentados pelos representantes do Governo Federal, quer seja da Secretaria da Presidência, quer seja pelo próprio Presidente, mostram contradições profundas, e é de fundamental importância que possamos ter acesso a essas informações.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, faço um aparte para dizer que precisaríamos fazer um apelo ao Senador José Eduardo Dutra para que ele compareça no menor prazo de tempo possível.

A SR<sup>a</sup> HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – O Senador José Eduardo Dutra está vindo, Sr. Presidente. Como todos sabemos, temos que praticamente desenvolver a onipresença.

Estava sendo votada a proposta de emenda constitucional que trata da questão da resolução do TSE, mas, como o Senador Fernando informa, houve pedido de vista. Assim, acabo de receber uma ligação do Senador José Eduardo Dutra dizendo que está vindo para a Comissão no sentido de garantir o quorum para que possamos proceder à votação, Sr. Presidente. Faço, pois, um apelo no sentido de que esperemos poucos minutos para que S. Ex<sup>a</sup> possa chegar ao plenário da Comissão. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – A matéria continua em discussão.

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Fica suspensa, até que haja quorum, qualquer decisão da Comissão.

Temos outras matérias pendentes de decisão, como o relato do Senador Jefferson Péres.

Está aqui presente o Senador Eduardo Suplicy, que tem uma matéria para relatar. Trata-se exatamente do item 3 do Diversos nº 1.

Portanto, concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy. Assim, adiantamos o expediente para que S. Ex<sup>a</sup> relate essa matéria, pendente também de decisão.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, foram enviados a esta Comissão de Fiscalização e Controle os avisos do Tribunal de Contas constantes do Anexo I, onde estão detalhadas diversas decisões e acórdãos adotados por aquela instituição, referentes a auditorias e inspeções realiza-

das em obras, órgãos ou programas do Governo Federal.

Os avisos em análise foram recebidos nesta Casa, devidamente protocolados e, em seguida, encaminhados a esta Comissão para exame e decisão.

As matérias constantes dos avisos, na sua maioria, foram enviadas ao Senado há mais de dois anos, não tendo sido, até o momento, objeto de análise e deliberação desta Comissão de Fiscalização e Controle.

O exame dos processados permitiu concluir que as matérias nele tratadas caracterizam-se, em sua totalidade, como extemporâneas. Nesse sentido, não é mais possível, oportuno ou conveniente a adoção de quaisquer providências por parte desta Comissão.

Cabe também ressaltar que as matérias de alguns dos processados situam-se no âmbito das atribuições do Tribunal de Contas, relacionando-se ao mérito descumprimento de normas já estabelecidas, não demandando nenhuma providência adicional do Senado.

Dessa forma, nos termos do Ato nº 1, de 2001, desta Comissão de Fiscalização e Controle, os avisos relacionados no Anexo I devem ser enviados ao Arquivo.

Ante ao exposto, nos termos do Ato nº 1, de 2001, da Comissão, meu parecer é no sentido de que esta Comissão tome conhecimento das matérias e delibere o seu arquivamento.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – O parecer é pelo conhecimento da matéria e remessa ao Arquivo dos processos constantes do Anexo I.

A matéria está em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que aprovam o parecer queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Temos, em seguida, o item 4, pendente de apreciação de votação. Como a matéria já foi lida e discutida, coloco-a em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que aprovam o parecer do Relator, Senador Roberto Saturnino, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Expeçam-se os expedientes, convocando as autoridades ali mencionadas.

Temos mais o item 2, cujo Relator foi o Senador Jefferson Péres. A matéria inclusive já foi lida, mas

nomeio agora Relator ad hoc o Senador Luiz Otávio, para, em síntese, relatar a matéria do item 2.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Bloco/PPB – PA) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre avisos constantes no Anexo I, os quais o Tribunal de Contas da União enviou ao Senado Federal cópia de decisões e acórdãos daquela instituição referentes a auditorias e inspeções realizadas. O Relator é o Senador Jefferson Péres.

Voto.

Diante do exposto, nos termos do Ato nº 1, de 2001, da Comissão de Fiscalização e Controle, votamos para que esta Comissão de Fiscalização e Controle tome conhecimento das matérias e delibere por enviar ao Arquivo os processos constantes do Anexo I.

Este é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – O parecer é pelo conhecimento da matéria e remessa ao Arquivo dos processos constantes do Anexo I.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que aprovam o parecer queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Para não deixar dúvida, já que a matéria foi relatada – embora eu tivesse até dispensado –, submeto o item 5, que é um mero requerimento, à votação. Assim, fica inquestionável, indiscutível a matéria.

Como o parecer já foi lido, coloco a matéria em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que concordam com o parecer do Senador Roberto Saturnino permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

O item 1 tem como relator o Senador Geraldo Althoff, a quem passo a palavra.

O SR. GERALDO ALTHOFF (PLF – SC) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, trata o relatório dos avisos constantes do Anexo 1, mediante os quais o Tribunal de Contas da União enviou ao Senado Federal cópia de decisões e acórdãos daquela instituição referentes a auditorias e inspeções realizadas.

Como determina o Ato nº 1 de 2001 desta Comissão de Fiscalização e Controle, os avisos relacionados no Anexo 1 devem ser enviados ao Arquivo.

Diante do exposto, votamos no sentido de que esta Comissão tome conhecimento das matérias em pauta, que está nas mãos dos Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores,

e delibere por enviar ao Arquivo os processos constantes do Anexo 1.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – O relatório do Senador Geraldo Althoff é pelo conhecimento da matéria e remessa ao Arquivo dos processos constantes do Anexo 1.

Em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que concordam com o parecer permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada a matéria, com a abstenção da Senadora Heloísa Helena.

Nada mais havendo a tratar declaro encerrada esta reunião, agradecendo a presença de todos.

*(Levanta-se a reunião às 12h29min.)*

**ATA DA 3ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO SENADO FEDERAL, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2002 ÀS 11:30 HORAS.**

Às onze horas e quarenta e seis minutos do dia vinte de março do ano de dois mil e dois, na sala nº 13, da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador AMIR LANDO, reúne-se a Comissão de Fiscalização e Controle, com a presença dos Senadores VALMIR AMARAL, ROMERO JUCÁ, MOREIRA MENDES, JEFFERSON PERES, FRANCELINO PEREIRA, ROBERTO SATURNINO, FERNANDO RIBEIRO, GERALDO ALTHOFF, ANTONIO CARLOS JÚNIOR, CHICO SARTORI, JOSÉ EDUARDO DUTRA, BELLO PARGA, LUIZ OTÁVIO, EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS, WELLINGTON ROBERTO e ROBINSON VIANA. Deixam de comparecer os demais membros da Comissão. A Presidência dispensa a leitura da Ata anterior, que é dada como aprovada. Iniciados os trabalhos, pela ordem, o Senador ROMERO JUCÁ apresenta o Requerimento nº 03/2002 que requer seja tornada pública a presente reunião, destinada a audiência pública. Resultado: Aprovado. O Senhor Presidente convida o Dr. AGÍLIO MONTEIRO FILHO, Diretor-Geral da Polícia Federal para prestar informações sobre os fatos relacionados às investigações realizadas pela Polícia Federal quanto às supostas ligações entre o empresário ALDENOR CUNHA REBOUÇAS e o gerente de Planejamento do Governo do Maranhão, JORGE MURAD, marido da governadora do Estado, ROSEANA SARNEY,

proprietários da empresa Lunus Serviços e Participações. O convidado declina da exposição e passa a responder a questionamentos dos Senhores Senadores presentes. Encerrados os debates, o Senhor Presidente agradece ao convidado e passa à oitiva dos outros dois convidados, os Delegados Héblio Dias Leite e Paulo Tarso Gomes, Coordenador da Divisão de Crime Organizado da Polícia Federal, em Brasília – DF, para prestarem esclarecimentos sobre o mesmo assunto. O Senhor Presidente franqueia a palavra aos convidados, que respondem aos questionamentos dos Senhores Senadores presentes. Encerrados os debates, o Senador ROMERO JUCÁ apresenta o Requerimento nº 04/2002, que “que requer ao senhor Ministro de Estado da Saúde, Dr. BARJAS NEGRI, as seguintes informações: 1) se foi celebrado contrato entre o ministério da saúde e a empresa FENCE – Consultoria Empresarial Ltda., com a finalidade de prestar serviços, àquele órgão, de assessoramento e segurança de comunicações em linhas telefônicas; 2) em caso afirmativo, se consta do contrato cláusula prevendo a possibilidade de instalação de equipamentos “anti-grampios”, se existe, ainda, previsão de serviços de grampo telefônico, com a finalidade de espiar ou bisbilhotar a vida de pessoas ou entidades e 3) que, em decorrência das informações acima, sejam encaminhadas a esta comissão, os seguintes documentos: a) cópia do contrato em tela; b) quadro demonstrativo das despesas, mês a mês, realizadas pelo ministério da saúde para pagamento do valor do contrato; e c) contrato social da empresa, acompanhado de comprovantes de sua capacitação técnico-financeira, referências cadastrais, curriculum vitae de cada um dos seus sócios gestores, bem como relação de seus principais clientes, inclusive outros órgãos da administração federal, se houver.” Resultado: Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e quarenta e seis minutos, lavrando eu, José Francisco B. de Carvalho, Secretário da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra dos acompanhamentos taquigráficos. – Senador **Amir Lando**, Presidente da Comissão.

#### NOTAS TAQUIGRÁFICAS

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Havendo número regimental, declaro aberta a 3ª reunião extra-

ordinária da Comissão de Fiscalização e Controle da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) – Sr. Presidente, tendo em vista a importância da reunião de hoje e o caráter público e notório dos fatos que serão analisados pelo Poder Legislativo – que também são do conhecimento público –, o Governo solicita aos Srs. membros desta Comissão que, por intermédio do requerimento do Senador Romero Jucá, considerem pública a presente reunião para que não paire nenhuma dúvida sobre tudo que aqui ocorrer.

É fundamental que a plena liberdade de cada Senador de inquirir o Diretor da Polícia Federal, o Delegado Héblio Dias Leite, e também o Dr. Paulo de Tarso seja vivida e vivenciada igualmente pela população, já que o Senado opera por meio da TV Senado, e há um grande interesse público em relação a essa matéria.

Por essa razão, peço a V. Ex<sup>a</sup> que, ao iniciar os trabalhos, coloque em discussão e em votação o requerimento do Senador Romero Jucá no sentido de que a reunião seja pública. Se, porventura, houver alguma matéria que, por sua natureza, implique uma razão de Estado, realizaremos, quanto a esse ponto, por decisão da Comissão, a reunião secreta. Mas é empenho do Governo que a matéria seja discutida publicamente, assim como tem ocorrido com todas as matérias que envolvem situações dessa natureza.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Nobre Senador Artur da Távola, essa matéria, como disse V. Ex<sup>a</sup>, será objeto de apreciação na Comissão. A decisão será do Plenário.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, pedi a palavra para fazer uma rápida defesa do meu requerimento, já iniciadas as ponderações pelo Senador Artur da Távola.

Fiz esse requerimento, porque o assunto que discutiremos – o que a sociedade quer saber e o que a imprensa precisa acompanhar –, na verdade, não é algum detalhe específico da investigação para verifi-

car se alguém teve o sigilo quebrado ou manteve ou não dinheiro na conta, até porque não temos os autos dos processos e não podemos fazer perguntas direcionadas nesse sentido.

O cerne da questão da Comissão de Fiscalização e Controle é analisar como atua a Polícia Federal, se houve abuso de autoridade, se o Ministro da Justiça mandou fazer ação política e se o Presidente da República acompanhou os trabalhos e determinou ação política – enfim, como foram os trabalhos no escritório da Lunus e o que motivou a Polícia Federal a comparecer naquele local. Esses são assuntos independentes do segredo de Justiça e que interessam a toda a sociedade. Os referidos temas já são públicos, porque estão em todas as revistas e noticiários da televisão e em toda a imprensa escrita.

Portanto, para esclarecer esses fatos e dar transparência à posição da Polícia Federal e da Presidência da República – pois não podem pairar dúvidas sobre a postura do Presidente da República, do Ministro da Justiça e da Polícia Federal –, solicito aos nobres pares que aprovem o requerimento a fim de que possamos realizar uma reunião aberta. Se houver alguma dúvida específica sobre o procedimento interno do processo – como disse o Senador Artur da Távola –, posteriormente, a reunião poderá ser fechada. Se a Polícia Federal tiver condições de responder algum questionamento sigiloso, fará com muita tranquilidade.

Muito obrigado.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Moreira Mendes.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Sr. Presidente, o PFL concorda inteiramente com o requerimento do ilustre Senador Romero Jucá. A idéia é que a reunião seja pública e que essa questão seja esclarecida.

Faço também um requerimento, Sr. Presidente, para que os ilustres convidados sejam ouvidos separadamente, sem que um tenha conhecimento do depoimento de outro.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Essa matéria também será colocada à apreciação da Comissão posteriormente.

Continua em discussão o requerimento – já tornado público – do Senador Romero Jucá que torna essa audiência pública.

Para discutir a matéria, concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, é óbvio. Não sei qual foi a razão ou quem inventou essa história de depoimento secreto, até porque V. Ex<sup>a</sup> sabe muito bem que a forma de tornar pública uma discussão é torná-la particular. De maneira que o requerimento não é novidade alguma, é parte da obviedade, e eu votarei não pelo requerimento, mas pela minha intuição de que, efetivamente, o melhor caminho é esclarecer toda a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino, também para discutir.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, fui o Relator do Requerimento da Senadora Heloísa Helena. Quero dizer aos nobres colegas e aos que nos ouvem que a minha expectativa sobre revelações novas em relação ao que tem sido noticiado pela imprensa não era nada grande, entretanto, sugeri a sessão secreta. Quando o Senador Francelino pergunta quem inventou essa história, fui eu o inventor. Sugeri a sessão secreta, que foi aprovada por todos, na esperança de que, numa sessão secreta, pudéssemos colher alguma informação que fosse julgada pelos delegados segredo de Justiça, mas que eles, por uma razão de confiança nos Senadores, pudessem nos revelar. Agora, a sessão sendo aberta, já conheço todos os depoimentos, porque já li nos jornais. De forma que a minha opinião é a favor da sessão secreta, mas, se a Comissão decidir pela abertura, pedirei desculpas aos Senadores, sem nenhuma desconsideração, porque está ocorrendo na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania uma audiência pública importantíssima sobre a questão do capital estrangeiro na mídia, um assunto que não só me interessa muito mas que considero decisivo nesse momento político que nós vivemos. Então, se a sessão for aberta, se a maioria assim julgar, pedirei desculpas e licença e voltarei à Comissão, Justiça e Cidadania porque o que será dito aqui eu já li nos jornais. De forma que não teria muito sentido, tendo em vista que há uma outra reunião muito importante.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Quero, nesse momento, dizer que, evidentemente, V. Ex<sup>a</sup> decidiu sugerir essa matéria porque os processos tramitam em segredo de Justiça. E, se tramitam em segredo de Justiça, o que diz o Código? Exatamente que a circunstância de tramitar o processo em segredo de Justiça impõe ao juiz, na qualidade de diretor do processo, art. 125 do CPC, aos seus auxiliares, art. 139, 141 e 421, do Código de Processo Civil, aos quais estou me referindo, bem como às partes e aos seus pro-

curadores, advogados etc., ao Ministério Público, o dever processual de zelar pelo sigilo de tudo o que contém o processo.

Naquele dia, evidentemente, também concordei plenamente com a preocupação de V. Ex<sup>a</sup>, porque a idéia era essa, nada mais do que seguir os cânones do estatuto processual, e o estatuto processual civil também tem disposições similares ao estatuto processual penal. Então, nessas circunstâncias é que houve a preocupação. Evidentemente, não seríamos nós que iríamos viciar o processo, tornando públicos atos em que, eventualmente, devamos guardar o sigilo.

É evidente que estamos diante de dois fatos. Um é o procedimento da Polícia Federal, que hoje está presente. É claro que essa atuação não guarda o conteúdo do sigilo.

Neste momento, quero exatamente me manifestar nesse momento para antecipar alguns aspectos. Se houver perguntas que impliquem sigilo, eu terei que tornar a sessão sigilosa, porque sempre fui servo da lei. É claro que a Comissão sempre terá a soberania de decidir, mas, na circunstância, agora, como Diretor deste procedimento, tenho de zelar pela lei; jurei obediência a ela e tenho de observá-la.

Para simplificar, eu propunha, não exatamente que se aprove os termos integrais do requerimento, mas, que – naquilo que foi já colocado, inclusive, pelo nobre Senador Artur da Távola – se o segredo implicar alguma resposta, teremos de tornar a reunião secreta para preservar o sigilo a que alude a legislação vigente.

Dou esta explicação inicial para que se possa conduzir os trabalhos com a maior lisura e isenção possíveis, visando a buscar a verdade, somente a verdade. Não a que doa a quem doer, mas a verdade, nada mais do que ela, porque ela fala por si mesma e não precisa de adjetivos.

Continuando a discussão, ouço o nobre Senador Eduardo Suplicy e, em seguida, o Senador Jefferson Péres. Aí, encerraremos as discussões e passaremos às decisões.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, avalio que não haverá prejuízo em aceitar a proposição do Senador Romero Jucá, defendida pelo Senador Artur da Távola, na medida em que há a ressalva de que, caso os representantes da Polícia Federal – o seu Diretor e os Delegados – avaliarem que haja qualquer pergunta, que eles somente poderiam responder sigilosamente, então, a reunião será transformada em reunião secreta.

Eu gostaria de ponderar que, se o trabalho era em segredo de justiça, e, entretanto, consideraram os membros da Polícia Federal que deveriam estar transmitindo, por exemplo, ao Presidente da República e ao Ministro da Justiça o conteúdo da busca e apreensão, e assim por diante, então, ao Congresso Nacional, ao Senado Federal, caberá... Sabemos exatamente o que ocorreu nos procedimentos havidos, então os Senadores Romero Jucá e Artur da Távola mencionaram que não há dúvida alguma. Estamos justamente realizando uma audiência pública para dirimir certas dúvidas e é isso que iremos esclarecer.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Senador Eduardo Suplicy, concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pois, não Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Senador Eduardo Suplicy, eu não disse que não há dúvida, eu disse que temos de realizar reunião aberta, porque não devem pairar dúvidas sobre a atuação do Presidente da República, do Ministro da Justiça e da Polícia Federal.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pois, não. Então, tudo bem. Concedendo este aparte e, já que é este o entendimento, como da parte do povo brasileiro e dos congressistas há dúvidas a serem esclarecidas, para que não parem dúvidas, façamos, então, a audiência.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Acredito que a matéria esteja devidamente discutida. Aliás, passo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres, a quem já havia concedido a palavra, pelo tempo que lhe cabe regimentalmente.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Por motivo de necessidade extrema, sou contra até a figura do segredo de justiça, salvo em direito de família, Senador, mas lei é lei e temos de cumpri-la. As observações de V. Ex<sup>a</sup> foram muito judiciosas. Se surgirem fatos que impliquem, teremos de tornar a reunião secreta, imediatamente ou depois.

Quanto à segunda parte que ainda não foi discutida, proposta pelo Senador Moreira Mendes, eu não sou contra se deponha. Apenas me parece, Senador Moreira Mendes, que, caso a reunião seja pública, será inócuo, porque nada impede que, diretamente ou por meio de terceiros, os futuros depoentes tomem conhecimento do que disse os seus antecessores.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Agora, exatamente, eu passaria a discutir a segunda proposta. A proposta que colocaremos em votação é exatamente com esta exceção, com este cuidado. Se alguma pergunta demandar sigilo, não interromperemos a reunião imediatamente. Deixaremos que aquela pergunta seja respondida em caráter sigiloso, em reunião secreta.

Colocarei em votação o requerimento do Senador Romero Jucá, com essa exceção.

Em votação o requerimento do Senador Romero Jucá, que torna pública a presente reunião.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado, contra o voto do Senador Roberto Saturnino.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) – Sr. Presidente, a preocupação do Senador Moreira Mendes é totalmente cabível. Entretanto, tendo em vista que a reunião será aberta, ela praticamente se torna inócua, uma vez que as pessoas podem acompanhar por televisão. Pode ser que a Comissão sinta oportunidade de cotejar as opiniões do Dr. Paulo de Tarso, do Sr. Hêlbio Dias Leite e do Dr. Agílio Monteiro Filho. Já que foi votado dessa maneira, sugiro a V. Ex<sup>a</sup> que repense a apresentação desse requerimento.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Embora respeite a posição de V. Ex<sup>a</sup>, quero justificar o pedido. Não que os ilustres delegados não devam ter conhecimento posterior de tudo aquilo que for dito e publicado, mas meu requerimento tem o objetivo de fazer com que eles venham prestar informações separadamente sem que um ouça e acompanhe o que o outro está dizendo, até porque o Dr. Agílio Monteiro Filho é hierarquicamente superior. É um princípio comezinho dos Direitos Civil e Penal que um não ouça o outro quando está depondo.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) – V. Ex<sup>a</sup> tem razão quanto ao mérito.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Mas podemos preparar uma sala. Esse é o objetivo. Que fiquem aqui, na sala ao lado, sem que tenham acesso às informações nem à televisão e nem ao áudio. Esse é o sentido da proposição. Se temos, Sr. Presidente, o objetivo de apurar com toda lisura possível, não vejo nenhum impedimento para que se proceda dessa forma.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) – Se eles não terão acesso a nenhuma televisão, estou de acordo com V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – A matéria continua em discussão.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – O requerimento propõe que seja ouvido o Dr. Agílio Monteiro Filho separadamente dos outros dois delegados?

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Não, que todos sejam ouvidos separadamente. Em qualquer fórum, os depoimentos ocorrem separadamente, sem acesso às informações, inclusive.

Em votação, o requerimento do Senador Moreira Mendes para que sejam ouvidos separadamente os convidados.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Como é de praxe, concedo a palavra ao Dr. Agílio Monteiro Filho pelo tempo que julgar necessário, obedecido o prazo máximo de trinta minutos – não seremos tão rígidos, pois o importante é o esclarecimento dos fatos –, para fazer uma exposição geral sobre os fatos que já tem conhecimento, e, conseqüentemente, daremos a palavra às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que queiram inquirir.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, as inscrições se encontram abertas.

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Em primeiro lugar, na condição de Diretor-Geral da Polícia Federal, sinto-me extremamente gratificado por ter sido convidado para comparecer a esta Casa com a finalidade de prestar esclarecimentos, já amplamente explorados e divulgados pela imprensa, e também para deixar aqui registrada a atuação isenta da Polícia Federal.

Como fomos convidados para prestar esclarecimentos, deixarei meu tempo de exposição para ser utilizado com perguntas que porventura tenham a fazer, assim estarei à disposição para esclarecer no que puder.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – O Dr. Agílio Monteiro Filho declina do tempo disponível para sua exposição, dadas as explicações dos fatos, para desde logo formularmos as perguntas.

Com a palavra, o primeiro inscrito, Senador Romero Jucá.

Peço a todos os Srs. Senadores que tenham objetividade nas perguntas, por uma questão de tempo.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Faço todas as perguntas ou uma a uma?

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – O inquiridor poderá escolher se será uma pergunta de cada vez ou o rol de perguntas.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Dr. Agílio, antes de formular minhas perguntas, farei uma rápida retrospectiva dessa questão, para que fique claro o problema das datas, do ocorrido que precisa ser esclarecido.

No dia 22 de fevereiro, o Ministério Público protocolou, na 2ª Vara, na Diretoria da Secretaria, um pedido solicitando busca e apreensão nas empresas Agrima, Lunus e Nova Holanda. Junto com esse pedido, solicitou também o Ministério Público ao juiz que fossem expedidos mandados, para que o Departamento de Polícia Federal busque e apreenda documentos referentes a projetos, cheques e outros documentos bancários, arquivos magnéticos em geral e discos rígidos, agendas, anotações diversas em cadernetas nos locais apontados referentes às empresas citadas. Essa foi a solicitação do Ministério Público.

No dia 23, o Juiz Federal do Tocantins deu uma decisão determinando a busca e apreensão nos sócios da Nova Holanda e da Agrima, não constam da relação dos sócios os nomes específico do Dr. Jorge Murad e da Governadora Roseana Sarney. Consta apenas como sócio a Lunus Serviços e Participações. Importante que isso fique claro.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra pela ordem.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Quero dar uma palavra ao meu amigo. Estamos aqui para ouvir o Dr. Agílio, se cada um de nós fizer um relatório...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, respeitarei o que o Senador Francelino quiser perguntar, mas quero fazer um intróito, quero situar.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Pensei que fosse uma questão de ordem.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – A proposta é esta: se seria possível retornar e fazer uma exposição sucinta.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – O Dr. Agílio Monteiro Filho declinou. Não posso obrigá-lo.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Não adianta eu vir aqui para ouvir meus colegas. Eu vim aqui para ouvi-lo.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Mas peço a V. Ex<sup>a</sup> compreensão, porque está com a palavra o Senador Romero Jucá...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, estou concluindo o intróito para fazer as perguntas ao Dr. Agílio.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – ... e V. Ex<sup>a</sup> tem o tempo regimental. Quero conduzir a reunião dentro de um entendimento, de um consenso que sempre foi o nosso proceder em matéria de investigação.

Eu asseguro a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Esse cronograma é importante, porque...

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Eu só pediria a V. Ex<sup>a</sup> que fosse breve.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – No dia 25 de fevereiro, foi expedida carta precatória ao juiz do Maranhão; no dia 28 de fevereiro, o juiz do Maranhão mandou comunicação aos delegados da Polícia Federal, que fizeram no dia 1º, às 14 horas e 15 minutos, a busca e apreensão na empresa Lunus. Por que estou perguntando isso? Para fazer a primeira pergunta ao Dr. Agílio.

A questão do recurso, a questão do dinheiro foi talvez o fato mais bombástico nessa apreensão. Na imprensa, foi dito que na verdade poderia ter havido uma escuta telefônica, a fim de que se soubesse o momento em que o dinheiro estaria no escritório, fosse apreendido e, de certa forma, produzisse os efeitos que produziu. Pelas matérias também, o dinheiro, ou as informações do dinheiro, teriam chegado no dia 27, ou dia 28 ou dia 29, ou seja, na véspera da apreensão. Primeira pergunta a V. Ex<sup>a</sup>: a Polícia Federal, ou a Justiça, determinou alguma escuta telefônica? Foi feito algum grampo telefônico, determinado pelo juiz ou de forma ilegal pela Polícia Federal, para obter alguma informação antes de a busca e apreensão ser realizada no escritório da Lunus?

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Não, Excelência. Até porque esse tipo de investigação nas fraudes da Sudam normalmente não carecem desse tipo de monitoramento telefônico. São investigações feitas sempre à luz de análise de documentos. Então a resposta é exatamente esta: negativo.



O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – A segunda pergunta, apesar dos dados que relatei: quem determinou a busca e apreensão no escritório da Lunus? Foi o Governo, foi o Ministro da Justiça, foi o Presidente da República? Quem determinou essa busca e apreensão?

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – O Poder Judiciário.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Há um detalhe que considero extremamente importante. Se o Ministro da Justiça Aloysio Nunes ao tomar conhecimento dessa busca e apreensão tivesse ligado para V. Ex<sup>a</sup> determinando que a Polícia Federal não fizesse a busca e apreensão, V. Ex<sup>a</sup>, como Diretor-Geral da Polícia Federal, cumpriria a decisão administrativa do Ministro ou cumpriria uma decisão do Juiz Federal do Tocantins?

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Obviamente cumpriríamos a decisão judicial, até porque numa das primeiras conversas entre o Sr. Ministro da Justiça e eu, ao assumir o Ministério da Justiça, foi no sentido da seguinte recomendação: cumpra a lei.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – A interferência do Ministro da Justiça nessa questão, se mandasse paralisar o processo, poderia ser vista como obstrução da Justiça?

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Obviamente que sim.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Nesse inquérito da Sudam, nessa investigação que dura dois anos já, existe ameaça de morte ou ameaça à vida dos procuradores e juízes federais envolvidos nesse processo?

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Coincidentemente, ainda hoje pela manhã, fui procurado por representantes do Ministério Público do Tocantins e por um representante do Ministério Público Federal de Brasília, os quais me solicitaram garantia, segurança porque estão, segundo eles, ameaçados concretamente de morte. Já designamos o pessoal para fazer essa segurança, bem como fazer as devidas investigações.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – O senhor sabe se era expectativa dos delegados ou da própria Polícia Federal encontrar algum numerário expressivo no escritório da Lunus? Como se comportaram os delegados quando depararam com aquele recurso encontrado no escritório? O senhor poderia relatar sucintamente esse momento?

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – A notícia passada pelo delegado que comandou a busca foi a

de que ele tomou um verdadeiro susto quando viu aquele dinheiro, pois ele não imaginava que teria aquela importância ali.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Qual o papel do Presidente Fernando Henrique Cardoso nessa questão? O Presidente recebeu um fax, foi noticiado pela imprensa. Gostaria que V. Ex<sup>a</sup> relatasse a história desse fax, se houve relatório de acompanhamento enviado ao Presidente, se o Presidente estava monitorando essa intervenção no escritório da Lunus. Enfim, qual o papel efetivo do Presidente Fernando Henrique Cardoso nesse episódio?

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Bem, então vou fazer aqui uma narrativa desde o primeiro contato do Presidente da República para que fique bem clara essa situação.

Naquele dia, 1º de março, por volta de 17h aproximadamente, recebi um telefonema de uma pessoa dizendo que o Presidente da República queria falar comigo. Atendi. Veio à linha o Senhor Presidente da República, que me disse o seguinte: “Tentei falar agora com o Ministro Aloysio Nunes e não consegui”. Eu disse a Sua Excelência: nesse momento, o Ministro Aloysio Nunes está viajando, está voando de Santa Catarina para São Paulo. Sua Excelência me disse: “Estou recebendo aqui uma informação de que a Polícia Federal, nesse momento, está invadindo – usou essa expressão – o escritório da Governadora do Maranhão, lá em São Luís”. Eu disse a Sua Excelência: Senhor Presidente, não é invasão. É uma determinação judicial, uma busca que está sendo feita por determinação judicial, e a Polícia Federal, de acordo com o ordenamento jurídico vigente no País, é obrigada a cumprir. Estamos cumprindo uma determinação judicial, com a mais completa isenção de ânimos e dentro do ordenamento jurídico vigente no País. A ação é plenamente legal.

Posteriormente, Sua Excelência me disse: “Então, eu gostaria que você tentasse localizar o Ministro Aloysio Nunes e pedisse a ele que ligue para a Governadora e explique a ela que a ação é legal”. Imediatamente, tentei falar com o Ministro mas ainda não consegui contato com o telefone dele. Liguei imediatamente para o meu substituto na Polícia Federal, o diretor de Polícia Judiciária, Dr. Itanor, que é quem coordena a parte policial do Departamento – temos um tripé lá, a parte de polícia judiciária –, e indaguei se ele teria mais algum dado sobre aquele fato. Naquele momento é que ele tomou conhecimento da ação porque, até o momento em que liguei para ele, ele não sabia que a busca já tinha sido iniciada. Os delegados receberam o mandado do juiz em

mão, iniciaram a busca às 14h15min e iriam mandar a comunicação ao término da diligência. Eu disse a ele: procure se inteirar mais desse detalhe porque está surgindo esta dúvida, este impasse: que a Polícia Federal está praticando uma ação ilegal. Ele disse: “Vou fazer o contato com o pessoal”. A partir daí ele tomou conhecimento porque, até então, ele também não sabia, assim como eu, que a busca seria realizada na empresa Lunus. Sabíamos de uma busca no Maranhão. Onde seria a busca, somente o delegado que recebeu o mandado do juiz soube na manhã do dia 1<sup>o</sup>.

Posteriormente, continuei mantendo os contatos e consegui, logo em seguida, falar com o Sr. Ministro da Justiça. Disse a ele sobre essa posição do Senhor Presidente para que ele fizesse um contato com a Governadora. Ele disse: “Se o problema é quanto ao aspecto legal, é conveniente que o Superintendente da Polícia Federal local, no Maranhão, faça um contato com o Secretário de Segurança Pública local, que por sinal é delegado da Polícia Federal cedido ao Governo do Estado e sabe, obviamente, das normas de atuação da Polícia Federal, para que diga à Governadora, já que ele a assessora na parte da segurança, que a ação é plenamente legal”. Isso foi feito. Nosso superintendente fez esse contato. Posteriormente, continuei nos telefonemas, inteirando-me da situação já que antevi que essa operação poderia ter maiores problemas naquela circunstância.

Naquele momento eu estava participando de uma solenidade de posse de um juiz federal e não pude nem me assentar nas cadeiras destinadas às autoridades. A solenidade estava sendo presidida pelo Juiz Tourinho Neto, do Tribunal Regional Federal da 1<sup>a</sup> Região, que fez sinal para que eu assentasse nas cadeiras da frente. Eu disse que não podia porque eu estava numa posição em que constantemente meu telefone tocava e eu deveria sair para um reservado para fazer contatos. Fui-me inteirando da situação para dar mais informações mais tarde.

Posteriormente, à noite, quase no final da operação – acredito eu –, recebi uma nova ligação do Senhor Presidente da República, dizendo o seguinte: “Estou sendo questionado por uma pessoa – não me lembro o nome, mas possivelmente alguém do Partido da Governadora – de que a Polícia Federal está praticando uma ação ilegal, uma invasão”. Eu disse a Sua Excelência: Senhor Presidente, a ação é legal. Não há invasão. Isso é uma determinação judicial. Se não a cumprirmos, nós é que vamos responder. Sua Excelência disse o seguinte: “Mas não tenho nada aqui. Você não tem aí um documento, um relatório

disso para eu provar para esse pessoal que a ação é legal?” Eu disse: Senhor Presidente, não temos nada porque não se lavrou ainda nenhum auto; estão no término da busca, relacionando as coisas lá. Agora, o que temos de documentos é somente o mandado de busca. Por volta das dezoito horas, o delegado passou uma cópia dele para a direção da Polícia Federal, que, até então, não o tinha.

Ele disse: “Vê se pode me mandar uma cópia desse mandado”. Respondi que ia mandá-lo, e ele disse: “Vou passar-lhe o telefone do meu ajudante-de-ordem que tem um fax e passe para esse fax”. Eu atendi imediatamente, uma vez que meu contato, de acordo com a hierarquia funcional, é com o diretor de polícia judiciária que, por sua vez, fala com o delegado operacional que é subordinado dele.

Passei isso para o diretor de polícia judiciária que, a partir das nove horas da noite, já estava na Academia Nacional de Polícia onde ele está alojado. Eu disse a ele “passe esse fax do mandado que V. Ex<sup>a</sup> recebeu para esse telefone, porque o presidente precisa ter isso para provar a quem o está questionando que a ação da polícia é legal”.

Assim, ele procurou na Academia da Polícia Federal, depois das nove horas da noite, um fax, mas os gabinetes onde havia fax estavam fechados. Em razão da necessidade de passar o fax naquele momento, ligou para o delegado e disse: “Passe então o fax do mandado para esse telefone”, que era aquele que havia sido dado ao ajudante-de-ordem do Presidente”.

O delegado que lá estava, segundo me relatou, pediu autorização ao titular do escritório, ao advogado que estava lá para usar o telefone para passar um fax. Ele concedeu e, por sinal, quem passou o fax foi a secretária do escritório. Isso ocorreu no dia 1<sup>o</sup>, exatamente junto com os extratos que recebemos depois, às vinte e uma horas e quarenta e nove minutos.

A única coisa que o Presidente recebeu foi a cópia do mandado, até porque não existia, naquele momento, nenhum relatório ou auto de apreensão. Não havia nada. Ele tomou conhecimento dessa ação quando foi questionado por alguém do partido na sexta-feira à tarde. O Ministro da Justiça sabia que havia operações, mas não sabia dos detalhes.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, vou passar a outra pergunta, que é exatamente sobre a liberação das informações, do vazamento porque essa operação foi feita no dia 1<sup>o</sup> e no dia 7 de março a foto que mostrava o dinheiro e os dados do relatório foram vazados pela imprensa.

Perguntaria ao Dr. Agílio Monteiro Filho primeiro como ocorreu, se ocorreu, onde ocorreu o vazamento, quem repassou as informações e, mais, qual o posicionamento, qual a postura do Ministro da Justiça Aloysio Nunes, quando tomo conhecimento dessas fotos pela televisão, enfim, do noticiário na imprensa.

Gostaria que isso ficasse bem esclarecido porque chegou ao momento de acusar que a própria Polícia Federal teria vazado informações e, em um segundo momento, que o Ministério da Justiça as teria vazado. Peço a que V. Ex.<sup>a</sup> que esclareça a postura do Ministro e como ocorreu a divulgação desses dados.

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Primeiramente, o Ministro da Justiça, ainda na segunda-feira, em razão das notícias de que havia a informação, ele, imediatamente, determinou a instauração de uma sindicância para determinar se esse vazamento teria ocorrido no âmbito da Polícia Federal. Em princípio, podemos assegurar que não houve vazamento no âmbito da Polícia Federal.

Essas fotos que foram entregues ao Poder Judiciário e ao Ministério Público pelo delegado que comandou a operação na segunda-feira, dia 3, foram exibidas somente no dia 7, quinta-feira seguinte. Então, elas não estavam mais na posse e seguramente não foram liberadas pela da Polícia Federal.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Com a palavra, o segundo inscrito, que é o Senador Jefferson Péres.

Estou sendo um pouco liberal, nobre Senador, para que possamos realmente extrair a verdade.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Sr. Presidente, serei muito objetivo.

Sr. Agílio, o eminente advogado e jurista Dr. Saulo Ramos, em artigo publicado na imprensa estranhou que não houvesse um oficial de justiça efetuando a diligência determinada pelo juiz e, segundo ele, isso violaria o Código de Processo Penal.

Essa é a primeira pergunta que lhe faço: por que não havia um oficial de justiça na operação?

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Continuaremos com a mesma metodologia. V. Ex.<sup>a</sup> pode responder diretamente ao Senador. Somente em situações extraordinária é que intervirei.

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Exatamente no dia 28/02, a Justiça Federal do Maranhão repassou esse ofício aos delegados, que lá chegaram até em vôo de carreira. Houve um noticiário dizendo que

eu havia liberado um avião Cessna Caravan, mas eles foram em vôo de carreira.

No dia 1<sup>o</sup>, pela manhã, os delegados receberam, em mãos, o Ofício nº 439/2002, do Juiz da Vara da Justiça Federal do Maranhão, que determinava aos dois delegados que cumprissem o mandado. O mandado se inicia com os seguintes dizeres: “O Dr. José Carlos (...) manda ao Departamento de Polícia Federal que cumpra”. Então, a Polícia Federal cumpriu uma ordem judicial.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – O mesmo advogado estranhou que houvesse agentes lotados em Brasília na operação. Pergunto se é verdadeira essa afirmação e porque esses agentes foram deslocados para essa operação.

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Existe, na Polícia Federal, um setor denominado Divisão de Combate ao Crime Organizado e Inquéritos Especiais. Este é um inquérito especial. Esses inquéritos, normalmente, envolvem vários Estados da Federação. Neste caso são cinco Estados da Federação. Então, por norma, esses inquéritos são centralizados em Brasília, por envolverem vários Estados da Federação.

Então, quando há uma diligência para ser feita, é o pessoal da Divisão de Combate ao Crime Organizado que faz, até porque o delegado designado é o que presidiu esse inquérito. Essa equipe vai para o respectivo Estado da Federação para fazer alguma diligência, cumprir mandado de busca, mandado de prisão etc., e, lá chegando, ela procura a Superintendência da Polícia Federal local e engrossa a equipe. É o que foi feito lá. Saiu a equipe aqui de Brasília, procurou a Superintendência do Maranhão, que engrossou a equipe. Até porque a Polícia é federal e o Brasil é uma República Federativa.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Talvez V. S.<sup>a</sup> já tenha respondido; se respondeu, não ouvi, desculpe-me. Em que momento o senhor tomou conhecimento da operação? Ou seja, a comunicação feita pelo Superintendente do Maranhão ao senhor foi imediata, depois, muito depois?

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Não, não.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – O senhor estava em Brasília?

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Não, eu estava fora. Nós sabíamos das buscas relativas ao caso Sudam no Maranhão.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Essa operação específica?

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Onde ela seria, ninguém sabia, nem eu, nem o meu substituto

eventual, nem o Ministro da Justiça, nem a Presidência, ninguém. Só o delegado tomou conhecimento, quando recebeu o mandado do Juiz, no dia 1º, pela manhã.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Antes de tomar conhecimento do mandado judicial, o senhor não soube, diretamente, por intermédio de autoridades do Governo Federal, ou por agentes, ou outra fonte qualquer, o senhor não soube que iria ser realizada essa operação?

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Na empresa?

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Sim, nessa empresa.

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Nessa empresa, não. Ninguém sabia. Sabia que tinha busca. Agora, onde era...

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Definitivamente, ninguém sabia?

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Não, ninguém sabia.

Agora, onde era, que firma que era, qual escritório seria, somente o delegado tomou conhecimento quando recebeu o mandado. Isso, no dia 1º, pela manhã.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Em que momento, em que dia, em que hora, o Ministro da Justiça tomou conhecimento da operação?

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Dessa operação em si?

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Dessa.

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Com o meu telefonema. Após o Presidente me telefonar, eu liguei para ele e falei. Isso por volta das 17 horas, do dia 1º.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – V. Ex<sup>a</sup> está satisfeito, nobre Senador Jefferson Péres?

Então, chamo o Senador Geraldo Althoff.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Gostaria de um esclarecimento.

V. Ex<sup>a</sup> disse que tomou conhecimento de que entrou na firma pelo telefonema do Presidente da República.

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Como?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Foi o Presidente da República que telefonou a V. S<sup>a</sup>...

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Não, não.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – V. S<sup>a</sup> disse que às 17 horas o Presidente telefonou...

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Não, não, não é bem isso. O Presidente da República, nesse ho-

rário, por volta das 17 horas, fez uma ligação para mim, porque, naquele momento, ele estava sendo questionado por alguém do PFL de que a Polícia Federal havia invadido uma empresa, um escritório, no Maranhão e tal. Então ele me perguntou se isso procedia?

Eu disse a ele: “Presidente, não é invasão. O pessoal lá está cumprindo uma determinação judicial”.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Mas foi com esse telefonema do Presidente que V. S<sup>a</sup> soube que estava na empresa...

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Que estava na empresa.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Foi pelo telefonema do Presidente?

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Porque o Presidente foi acionado por alguém. Agora, nós sabíamos da operação, é lógico.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Não local?

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Mas o local ninguém sabia.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Bem, encerradas as perguntas do Senador Jefferson Péres, concedo a palavra ao Senador Geraldo Althoff.

Vamos manter a mesma metodologia.

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – Com certeza. Nossos cumprimentos, nosso respeito e consideração ao Dr. Agílio, que veio a esta Comissão com a certeza de que busca, acima de tudo, a sustentação do processo democrático e a transparência necessária a esses fatos.

Gostaria de ter a informação clara sobre o trâmite, o procedimento de um processo de um pedido de busca e apreensão que a Polícia Federal pode exercitar. De modo geral, lato sensu, como é essa tramitação?

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – V. Ex<sup>a</sup> quer saber a respeito de um mandado de busca solicitado pela Polícia, pelo Ministério Público ou a respeito desse caso específico?

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – Especificamente, no caso, pelo Ministério Público.

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Nesse caso, o Ministério Público Federal, por meio do procedimento interno que tem, de acordo com a legislação vigente, representou ao juiz pedindo uma busca em empresas. Nós até nem sabíamos. O juiz deferiu e concedeu a busca. Quem realizou a busca, a mando da Justiça, foi a Polícia Federal.

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – Qual é o encaminhamento desse processo desde o momento em que foi desencadeado pelo juiz solicitante da busca? Qual é a tramitação? Como essa solicitação chega a quem de direito?

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Nesse caso específico, o Juiz de Tocantins, ao conceder a busca, deprecou para o Juiz do Maranhão, que, por sua vez, determinou que a Polícia Federal cumprisse.

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – O que se apreende em uma ação de busca e apreensão?

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Veja bem: por que quem foi cumprir a busca foi o Delegado Presidente do inquérito? Porque quem presidiu o inquérito, obviamente, sabe o que interessa para a apreensão.

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – Isso significa dizer que ele poderia apreender algo a mais além do que o solicitado pelo Ministério Público?

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Normalmente, numa busca, a própria legislação vigente determina “ou qualquer outro objeto de crime”.

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – Vou me permitir ler exatamente o que já foi lido pelo nobre Senador Romero Jucá quando do seu questionamento com relação ao que determinava a busca e apreensão.

“Isso posto, requer que seja deferido o pedido de busca e apreensão nas empresas Agrima, Lunus e Nova Holanda. (...)”

b – Sejam expedidos mandados para que o Departamento de Polícia Federal busque e apreenda documentos referentes a projetos, cheques e outros documentos bancários, arquivos magnéticos em geral e discos rígidos, agendas, anotações diversas e cadernetas, nos locais apontados e referentes às empresas citadas.”

Questionarei novamente: o que tinha de direito a buscar naquele momento a Polícia Federal era exatamente o que foi aqui colocado?

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Certo.

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – Era isso o que ela deveria fazer?

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Certo.

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – Muito obrigado.

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – E qualquer outro tipo de objeto que a autoridade policial entendesse que poderia ser útil para a investigação. Se alguma coisa, além do que foi citado, foi apreendido e

não constitui objeto de crime, basta requerer em juízo que a Justiça devolve.

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – O meu questionamento prende-se a alguns fatos. Em minha simplicidade, não sou jurista, entendo que o Sr. Mário Lúcio de Avelar, Procurador da República, fez essa solicitação de busca e apreensão especificamente a respeito dos documentos propostos.

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Veja bem: se o delegado encontra lá alguma outra coisa que seja possivelmente objeto de crime e faz vista grossa, não apreende, pode responder por omissão.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Está com a palavra o Senador Geraldo Althoff. Se S. Ex<sup>a</sup> desejar, pode conceder-lhe um aparte.

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – Fique à vontade, nobre Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ) – Com muito prazer. Só para esclarecer o que talvez esteja no pano de fundo da oportuna interrogação do Senador Althoff. Dinheiro encontrado é um dos casos da apreensão?

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Obviamente sim. Se é uma importância em dinheiro de que, pelo menos em princípio, questiona-se a origem, é obrigação do delegado apreender.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – O Senador Althoff está com a palavra.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – Fique à vontade.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Eu queria, para complementar a pergunta, ilustre Dr. Agílio, ler aqui o que disse o juiz. Ele leu o requerimento do Ministério Público.

Eu vou ler a decisão do juiz da causa. Ele disse, no final: Pelo exposto, com fundamento nos arts. 240 e 246 do Código de Processo Penal, defiro o pedido formulado pelo Ministério Público para autorizar seja apreendida, ad probationem, medida de busca e apreensão no interior da sede das pessoas jurídicas, a seguir nominadas, com o fato de procurar e, encontrando, apreender, qualquer objeto ou arquivos armazenados em meio magnético ou ótico, documento, notas, cheques, recibos, contratos, atos, canhotos, cheques, talonários, boletos, processos, anotações, pa-

receres, cartas, livros que se relacionem com o objeto desses autos.

Agora, eu quero fazer uma pergunta a V. Ex<sup>a</sup>: A polícia estava lá na condição de Polícia Judiciária?

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Polícia Judiciária da União.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – A Polícia Judiciária, do que eu modestamente aprendi nos bancos de escola da Faculdade de Direito, deve-se ater exclusivamente à determinação judicial. Não pode, em nenhum momento, extrapolar.

A sua polícia agiu certo?

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Agiu corretamente. Até porque...

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Descumprindo ou extrapolando a ordem judicial?

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – A Polícia Federal agiu corretamente.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Quer dizer que a polícia pode agir acima do que determina ...

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – A autoridade policial que estava ali procedendo aquela busca, ao vislumbrar a possibilidade de ter um outro ilícito, obriga-se a agir até de Ofício. E outra coisa...

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Dinheiro é objeto de crime?

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – O dinheiro foi apreendido para que o Poder Judiciário decida. Porque ele apareceu ali em uma determinada circunstância. Posteriormente, o delegado que virá me suceder e comandou a busca poderá esclarecer bem por que apreendeu o dinheiro.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Dr. Agílio, dinheiro é objeto de crime?

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Desde que aquela...

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Desde que, não. É ou não é?

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Ora, depende da quantidade e da explicação da origem.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Então, se houvesse apenas R\$500 dentro do cofre, não haveria apreensão?

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Acredito que não.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – A palavra continua com o Senador Geraldo Althoff. Peço que

cada um aguarde a sua vez para fazer as perguntas que lhes são próprias. Mas, de qualquer maneira, a nossa intenção é exatamente esclarecer. Não queremos a rigidez, a verdade.

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – Antes do dia 1º de março, o senhor tem conhecimento se alguém da Polícia Federal esteve em São Luís do Maranhão, pelo menos nas duas semanas anteriores? Esteve no Estado do Maranhão em função desse caso?

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Não em função desse caso, mas de “n” casos de investigações relativas à Sudam, esteve ali a equipe da Polícia Federal.

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – O senhor conhece o Dr. José Roberto Santoro?

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Conheço. Um Subprocurador da República.

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – O senhor teria condições de me informar se tem, habitualmente, costumeiramente, contato com o Dr. Santoro?

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Não. Apenas tive alguns contatos com ele institucionalmente.

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – E o senhor poderia me dar a informação de qual a última vez que teve contato com o Dr. Santoro?

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Há alguns meses.

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – O senhor, por consequência disso, desconhece ou não poderia nos dar a informação, se tem conhecimento, de que o Dr. Santoro esteve no Estado de Tocantins, na semana anterior, ou na semana do dia 1º de março?

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Não sei.

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – Tudo que foi relatado pelo senhor mostra, até o momento, que o fato se sucedeu num total e discreto sigilo dessa situação. Ficou muito clara a ação sigilosa desse processo, a ponto, conforme referência feita em seu depoimento há pouco, de o seu subalterno não ter conhecimento desse assunto, ele que era responsável por esse tipo de ação.

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Do local da busca ele não sabia.

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – Como o senhor explica que com todo o sigilo montado pela Polícia Federal a imprensa tivesse conhecimento prévio e lá estivesse naquele momento?

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Veja bem, eu conversei com o delegado que começou essa busca por volta de 14 horas e 15 minutos, conforme reci-

bo. A partir do momento em que a busca se inicia, ele é obrigado a convocar testemunhas, várias pessoas participam do ato, como testemunhas, advogados, pessoas do prédio...

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – Isso dentro do escritório onde estava instalada...

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Exatamente. Pessoas do prédio. E essas pessoas que estão ali, obviamente, não estão incomunicáveis. Então, ele me falou que até se assustou, porque começou a busca por volta de 14 horas e 15 minutos, quando deu uma saída, já estava escurecendo e tinha imprensa lá.

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – Eu fiz um questionamento ao senhor, no início, sobre o trâmite desse processo, desse encaminhamento.

Se me permite uma reflexão, estou imaginando que, num determinado horário, as pessoas, na Polícia Federal, tendo a responsabilidade de fazer esse processo de busca e apreensão, tenham dali saído e ido diretamente, imediatamente à Lunus, perto de 14 horas e 15 minutos, como o senhor disse. Quando lá chegaram, tiveram contato única e exclusivamente com a secretária, que possivelmente lá estava.

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Ou o advogado, que estava lá...

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – E essa secretária tenha buscado a participação do advogado, ou quem de direito, dono da empresa. Quer dizer, nada poderia fugir daquele momento e daquela situação, daquele trâmite, os delegados da Polícia Federal saindo do seu local de trabalho e indo até a empresa. Lá chegando, com certeza, não foi a secretária nem o advogado da empresa que solicitaram a presença da imprensa naquele momento.

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Com certeza, também não foi o delegado que comandou a busca porque ele...

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – Quero com isso deixar claro a todos os nobres Senadores que está muito claro que alguém fez vazar essa informação para a imprensa, e que o senhor não tem conhecimento de quem fez isso.

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Não tenho conhecimento de quem fez. Inclusive o delegado disse que tomou um susto quando saiu e viu parte da imprensa já lá, quando estava escurecendo o dia.

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – Neste momento era o que eu gostaria de questionar.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy. Fizemos uma

alternância, mas V. Ex<sup>a</sup> entende que as circunstância às vezes assim o exigem.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente Senador Amir Lando, em primeiro lugar eu gostaria de requerer que V. Ex<sup>a</sup> pedisse ao Dr. Agílio Monteiro Filho a cópia do fax por ele mencionado, enviado ao Presidente da República, já que...

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Defiro o requerimento de V. Ex<sup>a</sup>

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Gostaria de saber se pode disponibilizá-lo e assim tirar xerox para os membros, porque se trata de um documento importante. E como houve a divulgação pela imprensa de que teria havido até duas versões do conteúdo do fax, avalio que seja importante.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Eu perguntaria ao Dr. Agílio se tem em mãos cópia desse fax.

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Não tenho o fax. Tenho cópia do mandado que se transformou nesse documento.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Mas poderíamos então ter a cópia de ambos, Sr. Presidente?

Tão ágil é a Polícia Federal que, em questão de dez minutos, da Polícia Federal chega aqui o fax, durante a audiência ainda.

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Esse fax foi passado para o ajudante de ordens do Presidente. Não foi passado para a Polícia Federal.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Sim, para o Presidente.

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Mas isso não está com a Polícia Federal.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – O senhor não teria...

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – O que eu tenho é o fax que foi passado para ele. O documento.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Então faço um apelo, Sr. Presidente. Quem sabe não poderia o Gabinete da Presidência da República, até para que não paire qualquer dúvida, conforme disse o Senador Romero Jucá, se possível, enviar, ainda durante a audiência, a cópia do fax recebido. Dessa forma, a Comissão ficaria inteiramente esclarecida e teria a cópia do mandato judicial. Esse é um apelo que faço.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – A diligência parece perfeitamente deferível. Mas essa agilidade...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Tenho certeza de que o Palácio do Planalto nos está ouvindo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Não tenho agora como realizá-la. Eu pediria ao Líder do Governo...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Já estou providenciando.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – S. Exª já está providenciando. Então, faço este apelo. A essa agilidade o Dr. Agílio não pode atender.

Continua V. Exª, Senador Eduardo Suplicy, com a palavra, para fazer as inquirições. O requerimento foi deferido.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Obrigado, Sr. Presidente.

Dr. Agílio Monteiro Filho, V. Sª esclareceu que a Polícia Federal não realizou qualquer grampo ou escuta telefônica. Como a revista Veja é uma das principais revistas brasileiras, tida como a que procura pelo menos informar corretamente, lerei um breve trecho de uma matéria, a fim de que possa V. Sª esclarecer se há incorreção ou não do que aqui está escrito. Há uma referência ao dossiê do Governador Anthony Garotinho:

“No dossiê, lembra o Governador Garotinho, havia transcrições de grampos telefônicos. Isso levou à suspeita, no PFL, de que a devassa da Polícia Federal no escritório da Lunus só foi realizada no dia 1º de março, porque um grampo telefônico teria permitido aos policiais saber que naquele dia haveria mais de R\$1 milhão em dinheiro vivo nos cofres da empresa, razão pela qual o Diretor da Polícia Federal, Agílio Monteiro, foi convidado a prestar explicações no Congresso Nacional nesta semana”.

Ora, será que, se não da Polícia Federal, mas do conhecimento de V. Sª, teria alguém de fato realizado escuta telefônica, por exemplo, do Gerente de Planejamento do Governo do Estado do Maranhão, Sr. Jorge Murad, marido da Governadora Roseana Sarney?

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Posso-lhe garantir que da Polícia Federal não foi.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Nem chegou à Polícia Federal o conhecimento...

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Não chegou à Polícia Federal nada nesse sentido.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – V. Sª por acaso tomou conhecimento do dossiê de posse do Governador Anthony Garotinho e de que teria havido até transcrições de conversas?

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Não. Não tomei conhecimento.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Por que foi montada uma equipe da Polícia Federal de Brasília para fazer a diligência na empresa Lunus? De quem foi a ordem para que a equipe de policiais fosse de Brasília e não do Maranhão? Havendo o mandado judicial, havendo a ordem do juiz sido realizada, não teria sido mais simples, já que lá há também Polícia Federal, que a própria Polícia Federal no Maranhão fosse logo à empresa Lunus? Por que precisou ser a de Brasília?

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Já respondi a essa pergunta, mas respondo novamente.

A Polícia Federal conta com um setor denominado “Divisão de Combate ao Crime Organizado e Inquéritos Especiais”, aqui em Brasília. Assim, todos os inquéritos especiais, principalmente aqueles que envolvem vários Estados da Federação, são tombados e centralizados em Brasília. A própria semântica diz “envolve vários Estados da Federação”. E o Delegado-Presidente desse inquérito, como dos quase duzentos inquéritos no circuito de Sudam, todos centralizados em Brasília, trabalha nessa Divisão de Combate ao Crime Organizado e Inquéritos Especiais. Obviamente, quando há uma busca, é preciso enviar pessoas com conhecimento, para se saber o que está procurando. Pessoas sem conhecimento da investigação em si não saberão o que procurar. Portanto, essa é uma norma que centraliza aqui. O Delegado e a equipe saem de Brasília em número mínimo, até por economia – foram em vôo de carreira –, e, chegando ao local, no respectivo Estado da Federação, reforçam a equipe com o pessoal local. Foi exatamente o que ocorreu. O inquérito foi tombado em Brasília pelo fato de ser uma investigação que envolve vários Estados da Federação. Além do mais, a Polícia Federal é federal, e o Brasil é uma República Federativa.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Muito bem. Sobre as fotos, gostaria de formular algumas perguntas. É comum a Polícia Federal fotografar o material apreendido? De quem foi a ordem para fotografar o dinheiro encontrado na Lunus? Quem o fotografou, ou seja, qual foi a pessoa que o fotografou? Foi o delegado, houve um fotógrafo especial ou o delegado é também fotógrafo? Com quem ficou a foto? Afinal, quem divulgou a foto do dinheiro, no seu conhecimento?

O Procurador do Tocantins diz que não foi ele. Então, talvez o senhor possa nos informar quem foi. Quem sabe não tenha sido a Polícia Federal. Ela é muito ágil em saber das coisas e, a esta altura, talvez



ela já possa saber e nos revelar quem divulgou a foto do dinheiro apreendido.

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Vamos por etapas. Quem fotografou? Quando se tem uma busca em que se procuram documentos e em que se possa ter de apreender computadores, é normal, e até necessário, que peritos criminais federais acompanhem a diligência policial. Então, peritos criminais federais, lotados na Superintendência do Maranhão, acompanharam a equipe policial. Ali, ao constatarem aquela importância, aquele dinheiro, os peritos criminais federais, que possivelmente teriam de fazer um laudo pericial, fotografaram aquele dinheiro. Até para ilustrar o laudo, porque, como nós todos sabemos, quando se vai fazer um laudo pericial, deve-se ter a maior riqueza de detalhes possível. Obviamente, os peritos e a autoridade policial que estava comandando a operação entenderam que ter uma fotografia do dinheiro, para o laudo pericial, seria interessante. Então, não houve fotógrafo de fora. Foi o perito criminal federal que acompanhou.

Qual é a outra pergunta? Trata-se do problema da foto que apareceu?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – O perito policial guardou e revelou a foto? Foi ele que a revelou? A mando de quem?

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Não, é revelada na própria Polícia.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Então, foi a Polícia que a divulgou à imprensa?

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Calma, Senador, deixe-me responder a outra pergunta.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Essa era a segunda parte.

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – A Polícia Federal entregou tudo no dia 03, na segunda-feira. Essa foto foi divulgada na quinta-feira. No noticiário televisivo do dia 07, quinta-feira.

Posso-lhe afirmar que, seguramente, não foi a Polícia Federal que exibiu a foto. Agora, quem foi, o delegado que me sucederá aqui poderá responder. Mas, seguramente, não foi a Polícia Federal.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Mas o Dr. Paulo de Tarso irá nos revelar?

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Ele tem informações nesse sentido.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Essa é uma pergunta que será feita a ele, então.

A Polícia Federal, quando age como polícia judiciária da União, normalmente tem que dar satisfação

dos seus atos ao Ministro da Justiça e ao Presidente da República? É normal que faça isso?

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Não.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Porque o próprio Ministro Marco Aurélio tem dito que não se faz necessário.

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Não. É só se verificar o ordenamento jurídico vigente no País para ver que não há necessidade.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – E nem deve ser feito?

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Não, não há necessidade. Eventualmente pode-se comunicar alguma coisa, mas não há obrigatoriedade disso, e nem há essa exigência por parte dos meus superiores hierárquicos, até porque o Ministro, como já disse anteriormente, é da linha segundo a qual deve-se cumprir a lei.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Noutra passagem da revista Veja de 20 de março, está dito o seguinte: numa devassa feita no ano passado na maior usina de fraudes contra a Sudam no Maranhão, o escritório AC Rebouças, de Aldenor da Cunha Rebouças, a Polícia Federal encontrou documentos sobre Murad. Na AC Rebouças, havia uma cópia do contrato de criação da Lunus e papéis referentes a alterações contratuais da empresa de Murad e Roseana”.

Que informações relevantes foram identificadas nos papéis apreendidos no escritório da AC Rebouças, de Aldenor da Cunha Rebouças? De que nível de especificações são as alterações contratuais mencionadas na reportagem da revista Veja? Existem vínculos entre as fraudes cometidas por Aldenor da Cunha Rebouças contra a Sudam no Maranhão e as atividades então desenvolvidas pela Lunus Serviços e Participações Ltda.?

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Nobre Senador Eduardo Suplicy devo intervir apenas para delimitar o campo onde há segredo de justiça que deve ser preservado. V. Ex<sup>a</sup> se refere à investigação procedida de outra feita e não à atual.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Certo.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Essa poderá ser abordada. Concedo-lhe a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Poderá ter sido a razão desta busca e apreensão.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Eu gostaria de situar esse limite para que não cometêssemos ilegalidade.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Aquela poderá ter levado a esta.

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Senador, a Polícia Federal tem em tramitação atualmente, no Brasil, mais de 73.000 inquéritos policiais. Sou o Diretor-Geral da Polícia Federal, não presido inquérito, por isso, não sei de detalhes.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Dr. Agílio Monteiro Filho, deverei fazer algumas perguntas para esclarecer inteiramente toda a conotação política que, obviamente, levou o assunto a ter esse enorme interesse. Então, a razão dessas perguntas é esclarecer essa parte de natureza política que, evidentemente, é importante. O Presidente saberá compreender.

De fato, o senhor é filiado ao PSDB?

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Sou.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – O senhor será candidato a algum cargo nestas eleições?

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Enquanto ocupar o cargo de Diretor-Geral da Polícia Federal, não poderei pensar no assunto.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Alerto o convidado, Dr. Agílio Monteiro, que perguntas dessa natureza fica a seu alvitre responder.

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Respondei.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Seu irmão é Delegado do PSDB em Belo Horizonte?

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Exatamente.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Quando o senhor escolheu o Delegado Marcelo Itagiba para ser Superintendente da Polícia Federal no Rio de Janeiro, o senhor sabia que ele havia sido assessor do ex-Ministro e atual Senador José Serra?

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Escolhi o Dr. Marcelo Itagiba pessoalmente para ocupar a função de Superintendente da Polícia Federal, no Rio de Janeiro, em razão do passado e do posicionamento funcional. Ele foi convidado por mim em razão do profissional que ele é.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – E dentre os diversos cargos do seu passado funcional estava aquele de ter sido assessor do Ministro da Saúde e hoje Senador?

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Estava toda a vida funcional dele, que foi sempre pautada por uma conduta ilibada e por ser um excelente profissional, antes de tudo, ético e leal à instituição.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Muito bem. Mas minha pergunta é se sabia que dentre...

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Sabia. Obviamente que sim.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sabia que ele trabalhou com o Ministro José Serra?

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Ah, sabia. Sabia que ele esteve à disposição do Ministério da Saúde.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Era essa a pergunta.

Que razões levaram o Superintendente Marcelo Itagiba a trocar o delegado que presidia o inquérito policial que trata da averiguação de fraudes no processo de privatização da Telebrás, envolvendo, por exemplo, o Sr. Ricardo Sérgio, então Diretor do Banco do Brasil? O senhor considerou normal o afastamento do delegado, realizado pelo então Superintendente Marcelo Itagiba?

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Quando essa substituição foi noticiada na imprensa, o Dr. Marcelo Itagiba me ligou dizendo ser isso normal quando se assume um novo Superintendente, ou seja, é normal a troca de chefias. Então, disse-me que estava havendo esse questionamento, que estava havendo uma exploração nesse sentido. Então, eu o orientei no sentido de que mantivesse o seu ato, mas que oficiasse o Ministério Público Federal e solicitasse acompanhamento especial naquele inquérito, a fim de demonstrar a total transparência na condução das investigações, já que compete ao Ministério Público Federal fiscalizar a atividade policial, e isso está previsto em lei.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Lembro que o Sr. Ricardo Sérgio acabou se tornando muito conhecido por ter definido aquela operação como tendo sido no limite de nossa irresponsabilidade. Em que pé está a averiguação daquele caso?

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Não tenho conhecimento, precisaria fazer um inquérito.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Queria fazer um apelo, permitam-me. Nobre Senador, peço que retomemos, com objetividade, o objeto da nossa audiência pública.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – A Federação Nacional dos Policiais Federais, Fenapef, protocolou, na Procuradoria da República, na Corregedoria da União e na Corregedoria da Polícia Federal uma representação contra o Sr. Agílio Monteiro Filho e o Delegado Itanor Neves Carneiro por ter,

segundo eles, havido a responsabilidade dos senhores no vazamento da operação Lunus. A Fenapef representa 12 mil policiais federais de todas as categorias e de todo o Brasil.

Quem sabe V. S<sup>a</sup> possa analisar esse fato e esclarecê-lo inteiramente, uma vez que os próprios policiais federais que teriam observado um vazamento inadequado; e também se V. S<sup>a</sup> acredita que a imagem da Polícia Federal está sendo resguardada ou prejudicada em todo esse episódio da operação Lunus.

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Não sei se são os policiais federais; isso pode ser outro alguém; e se eles protocolaram e se houver algum questionamento, estamos dispostos a responder.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte, Senador Eduardo Suplicy?

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Claro, Senador Lúcio.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Gostaria de perguntar ao Dr. Agílio: V. S<sup>a</sup> tem conhecimento de qual a filiação, a central sindical do sindicato que moveu a ação contra V. Ex<sup>a</sup>?

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Não, não tenho conhecimento.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Parece-me que é da CUT.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Retomemos os trabalhos. Com a palavra, o nobre Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Mas, se o presidente da Federação, segundo informa o Senador José Eduardo Dutra, é filiado ao PSDB, aí ...

Já há curto-circuito entre o PSDB e o PFL, agora...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Não, o PSDB quer que seja tudo esclarecido.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Pediria ao nobre Senador Suplicy que volte a sua pergunta objetivamente, como a derradeira.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, gostaria de perguntar ao Dr. Agílio se a Polícia Federal está capacitada a efetuar varreduras contra grampos, não é verdade? Inclusive, aqui, no Senado Federal, algum tempo atrás, na Presidência anterior, houve a colaboração da Polícia Federal junto ao Senado, lembro-me de no meu gabinete ter tido a cooperação da instituição para verificar se os meus telefones estavam grampeados, ou seja, a Polícia Fe-

deral tem sido solicitada para fazer esse tipo de serviço até pelo Congresso Nacional. É correto?

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Correto.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – A Polícia Federal foi procurada, instada para fazer o serviço de averiguação de possíveis grampos pelo Ministério da Saúde?

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Não.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – E por que o Ministério da Saúde teria feito um contrato com uma empresa privada, contratando um ex-membro da própria Polícia Federal, para realizar um trabalho que a Polícia Federal pode perfeitamente fazer sem a necessidade de gastos?

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Essa pergunta não tem que ser feita para mim. Por que eles não contrataram eu não sei. Não sei por que eles não chamaram a Polícia Federal.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Quem sabe o Senador José Serra poderá nos esclarecer sobre esse ponto, mas agradeço a resposta que V. S<sup>a</sup> nos deu.

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Gostaria de dar um esclarecimento. A Polícia Federal faz esse tipo de varredura. Entretanto, obviamente, ela não tem condições de permanecer 24 por dia num determinado lugar, detectando se há escuta telefônica. Vamos até o local, verificamos se há escuta, mas, obviamente, se uma hora depois de nossa saída alguém chegar e plantar uma escuta, ela ficará lá. Do contrário, teríamos que parar todo o instituto de criminalística, não fazer outra coisa e deixar todos os peritos criminais somente rastreando 24 horas por dia para encontrar uma escuta ou não. Agora, verificar se existe ou não, isso podemos fazer, como já foi verificado nesta Casa.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Sim, mas, por um processo de amostragem, é facilmente verificável se há. Então, a não ser que um procedimento extraordinariamente fantástico, acredito que tenhamos que solicitar esse esclarecimento ao Ministério da Saúde, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Mas o esclarecimento que estou solicitando é muito importante.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – No momento oportuno, vamos esclarecer.

Continua a palavra com V. Ex<sup>a</sup>, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Última pergunta, se me permite.

Quero ter a tranqüilidade, Dr. Agílio Monteiro, de que não haja, da parte da Polícia Federal, um procedimento de afastar pessoas que estejam cumprindo sua diligência muito bem no âmbito da Polícia Federal. V. S<sup>a</sup>, inclusive, tem procurado me esclarecer a respeito do procedimento que estava sendo efetuado pelo Delegado Ricetti, que apurava irregularidades envolvendo a Caixa Econômica Federal e casas lotéricas, mas que acabou sendo afastado recentemente por razões administrativas.

Ainda estou preocupado com essa questão, porque há indicações de que o procedimento de apuração daqueles fatos talvez não esteja sendo tão rigoroso quanto ao tempo em que estava à frente daquele inquérito o Dr. Ricetti. Então, se vamos ter a oportunidade de acompanhar, quero ter a certeza de que aquela apuração, dados os indícios graves e problemas havidos, seja realizada até o fim e sem qualquer tipo de pressão de natureza política, partidária ou outra, mas que isso seja averiguado com o maior rigor e com toda a seriedade possível.

Essa era a última questão, Sr. Presidente.

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Naquele caso que o senhor mencionou, prestei as informações que foram, inclusive, robustecidas por outros delegados que trabalharam no inquérito. A razão da substituição foi exatamente porque o inquérito não estava tendo o andamento desejado pela Justiça para o esclarecimento. Outros policiais trabalharam no caso, e mandei todas as informações para o senhor.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Esse caso ainda está em andamento, então, vou acompanhá-lo até o final.

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Até gostaria que o senhor acompanhasse e, se possível, como fizemos no caso de uma cantora, que envolveu uma situação da Polícia Federal, solicitaremos a presença de um representante do Ministério Público, de um representante da OAB e de um representante do Congresso Nacional, da área dos Direitos Humanos, para uma maior transparência, para acompanhar o inquérito. Nesse caso também temos como norma, em qualquer caso que surja qualquer dúvida, como no caso do Rio de Janeiro agora, na substituição de delegado, que não foi uma substituição, foi um ato administrativo, solicitamos até mesmo a intervenção do Ministério Público Federal, que, como fiscal da lei, tem como

uma das suas atribuições fiscalizar a atividade policial.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Satisfeito, nobre Senador Eduardo Suplicy?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sim. Obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Com a palavra, o Senador Antonio Carlos Junior.

O SR. ANTONIO CARLOS JUNIOR (PFL – BA) – Sr. Presidente, Dr. Agílio Monteiro Filho, Srs. Senadores, ainda em relação à questão das fotos tiradas na empresa Lunus, no dia seguinte, no dia 2 de março, ao meio-dia e quinze minutos, o Juiz Tourinho Neto, Presidente do TRF/1ª Região, determinou que todos os objetos e documentos apreendidos, arquivos, notas, enfim, tudo o que foi apreendido fosse encaixotado e lacrado, ficando sob a guarda da Delegacia da Polícia Federal da Superintendência da Polícia Federal do Maranhão, à disposição do Relator desse mandado de segurança.

As fotos foram tiradas também pelos peritos federais e deveriam ter ficado junto desse material, sob a guarda da Polícia Federal. De repente, logo depois, no dia 7, essas fotos foram liberadas para a imprensa e divulgadas em televisões, em jornais etc. Esse é um fato.

Outro fato refere-se à questão da publicidade. A revista Época tinha todos os dados de que essa operação seria realizada. Se ela não tivesse informações de que esse material estaria disponível imediatamente, não teria colocado outdoors na própria sexta-feira e feito uma pré-divulgação do episódio. Esse vazamento, efetivamente, aconteceu. Quanto aos casos da Nova Holanda, que também sofreu busca e apreensão, e da Agrima, ninguém deu a mínima importância ao fato. Não se divulgou nem se fez nada. Mas o caso da Lunus foi noticiado.

Na verdade, esse caso está inserido no Código Penal, no seu art. 325 – violação do sigilo funcional –, e na Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429, de 1992), no seu art. 11. Realmente, essa divulgação oriunda de vazamento é passível de punição.

Gostaria de ouvir a opinião do Dr. Agílio Monteiro Filho sobre o assunto.

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – No primeiro dia útil após a busca, na segunda-feira, dia 3, o Sr. Ministro da Justiça determinou que a Polícia Federal instaurasse uma sindicância – o que foi feito naquele dia – para apurar se partiu de alguém da Polícia Federal a

divulgação de qualquer fato. Essa sindicância está em curso, pois há um prazo de 30 dias para ser concluída.

O material foi efetivamente lacrado, mas os autos de apreensão foram encaminhados, conforme determinação judicial, para a Justiça de Tocantins. Desse autos, fazem parte, obviamente, as fotografias.

O SR. ANTONIO CARLOS JUNIOR (PFL – BA) – De qualquer modo, mesmo que os autos tenham sido enviados para lá, a questão do vazamento precisa ser esclarecida.

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Obviamente, sim. Existe uma sindicância para averiguar se a determinação partiu da Polícia Federal, de um algum policial que fez parte da ação ou de pessoas que estavam participando.

O SR. ANTONIO CARLOS JUNIOR (PFL – BA) – Esse fato deve ser muito bem esclarecido.

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – O Delegado ouviu pessoas que estavam participando. Não apenas policiais federais fizeram parte da ação. Havia outras pessoas ali.

O SR. ANTONIO CARLOS JUNIOR (PFL – BA) – Não tenho nenhuma dúvida de que houve vazamento para que a imprensa acompanhasse imediatamente o caso. Trata-se de fato limpo e cristalino.

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – O caso está em apuração.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Estando satisfeito o nobre Senador Antonio Carlos Junior, concedo a palavra ao Senador Moreira Mendes, inscrito na sequência.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Dr. Agílio, V. S<sup>a</sup> poderia declinar o nome dos dois Delegados que saíram de Brasília para cumprir a diligência no Maranhão?

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Paulo de Tarso Gomes e Rodney Rocha Miranda. Foram os que receberam o mandado das mãos do Juiz para cumprimento.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Recapitularei apenas uma parte. Se eu errar, por favor, corrija-me, Sr Agílio. O Ministério Público intentou um procedimento e fez um pedido ao Juiz Federal de Tocantins, que concedeu, liminarmente, a busca e a apreensão. Já li inclusive a parte final da sentença do Juiz em que ele claramente determina que o deveria ser procurado e apreendido. De lá, foi expedida uma carta precatória para o Juiz Federal da circunscrição judiciária da Justiça Federal no Maranhão.

O juiz federal do Maranhão apenas determina o cumprimento da ordem judicial da origem, ou seja, do Tocantins. E nesse espaço de determinar, ele requisita à Polícia Federal – porque isso é o que consta da sentença do juiz de Tocantins – que o Departamento de Polícia Federal faria a apreensão.

Qual o expediente adotado pelo juiz do Maranhão para requisitar o trabalho da Polícia Federal para o cumprimento do mandato?

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Foi uma decisão deles de determinar, de mandar a Polícia Federal.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Sim, mas de que forma ele fez isso? Por ofício?

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Foram feitos contatos com o Diretor de Polícia Judiciária.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – O juiz federal tem de requisitar a força, a polícia. Ele a requisitou por ofício?

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Não. O Ministério Público Federal requisitou que a polícia comparecesse.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Quero só esclarecer que o Ministério Público não tem nada a ver com isso. Quem requisita é o juiz da causa.

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – O juiz da causa, exatamente.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Ou o juiz da causa ou o juiz deprecado, por ordem do primeiro.

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – E está escrito isso no mandato.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Ele fez um ofício requisitando a Polícia Federal?

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Não tenho isso em mãos.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Muito bem. É exatamente o que eu queria saber. Como é que o senhor chegou, tomou a decisão de enviar, de Brasília para lá, os delegados para cumprir essa ordem?

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Veja bem: é uma norma...

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – E como é que o senhor tomou conhecimento? Se o senhor determinou, o senhor já explicou que há uma norma, há um departamento que cuida disso. Mas o senhor, para designar alguém daqui de Brasília para ir lá, deve ter tomado conhecimento de alguma forma. De que forma, se não foi por ofício do juiz deprecado,

o senhor tomou conhecimento para mandar esses delegados para lá?

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Esse é um ato do Diretor da Polícia Judiciária, o qual coordena a parte policial do departamento e faz as designações.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Então, o senhor não sabe dizer de que forma veio o pedido...

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – A maneira como veio, não.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – O senhor não sabe dizer, nem informar...

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Mas o certo é que quem designa o pessoal para cumprir as missões policiais é o Diretor de Polícia Judiciária.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Também quero que o senhor deixe muito claro que esse trabalho da polícia não foi precedido de um ofício requisitório do juiz federal.

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Não, não tenho esse ofício.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – O senhor não sabe?

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Eu pediria ao senhor que, se eventualmente o tivesse em mãos, pudesse passá-lo à Comissão para não deixar...

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Se tiver um expediente, está certo.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – O senhor poderia informar em que dia, em que momento, em que hora o Diretor da Polícia Judiciária tomou conhecimento e decidiu mandar os delegados para o Maranhão?

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – O pessoal saiu no dia 28. Ele deve ter tomado conhecimento disso por volta do dia 27, e o pessoal viajou no dia 28.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Quer dizer que, por consequência, a precatória já deveria ter sido despachada pelo juiz deprecante certamente antes do dia 26, 27?

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Esse é um procedimento judicial a que não tivemos acesso.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Aí é conta.

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Não tivemos acesso.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Muito bem. O senhor mencionou aqui que dois representantes do Ministério Público foram ameaçados de morte – o senhor teria tomado conhecimento desse fato hoje pela manhã. O senhor poderia declinar o nome dos dois Procuradores que foram ameaçados?

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Hoje pela manhã, procuraram-me dois Procuradores da República: um de Tocantins, o Dr. Mário Lúcio Avelar, acompanhado de um Subprocurador de Brasília. A ameaça se dirigiu ao Ministério Público Federal de Tocantins e ao juiz de Tocantins.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – O senhor poderia declinar o nome do Subprocurador de Brasília?

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Não tenho no momento, porque foi o primeiro contato que tive com ele hoje, com quem não havia tido contato anteriormente. Não me lembro do nome dele agora, mas o Dr. Mário Lúcio Avelar o acompanhava.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Dr. Agílio, quero enfatizar esta pergunta: o senhor tinha ou não tinha conhecimento prévio da operação no Maranhão?

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – No Maranhão, sim. Agora, onde seria, não.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Como é que o senhor tomou conhecimento dessa operação?

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Da operação naquele local?

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Não, não. Como o senhor tomou conhecimento da operação...

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – A operação no Maranhão? A gente já sabe, há tempos, que há várias operações desse processo da Sudam. Concedeu-se para se fazer busca no Maranhão. O pessoal vai. Entretanto, não sabíamos onde era.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Então, o Diretor do Departamento da Polícia Judiciária comunicou ao senhor, previamente, que haveria...

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Isso, despachamos normalmente. Diz-se: “o pessoal está saindo para fazer uma busca”. Agora, encaramos isso como mais uma das mais de oitenta buscas que fizemos.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Em nenhum momento, o Diretor disse ao senhor que havia a requisição do juiz?

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Não, não, isso...

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – O que quero deixar claro é o porquê de Delegados terem saído daqui, sem o argumento apenas de que estão presidindo o inquérito. Por que se deslocou pessoal daqui para lá?

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Eu já expliquei isso antes. Normalmente, quem vai dar uma busca é quem conhece o procedimento. Senão, a pessoa vai dar uma busca e não sabe nem o que irá procurar.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Dr. Agílio, foi noticiado pela imprensa ou pelo menos circulou aqui pela “rádio cipó” que o Delegado que presidiu os trabalhos da busca e apreensão solicitou – aliás, o senhor confirmou aqui – a uma secretaria de onde estava sendo realizada a diligência que passasse um fax ao Presidente da República. Lá, o senhor sabe se ele teria dito que aquela secretária iria passar o fax mais importante da vida dela?

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Eu não estava lá, eu não sei.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Estou perguntando se o senhor sabe.

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Eu não sei. Sobre o diálogo que aconteceu lá, eu não sei.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Eu perguntei e o senhor respondeu que os dois Delegados que fizeram a diligência estavam lá na condição de Delegados da Polícia Judiciária. Portanto – isso é princípio mezinheiro de Direito –, eles estariam ali por conta e ordem de uma sentença judicial. Eles estavam cumprindo uma sentença judicial que tem limites claros, aliás toda sentença deve ter limite claro e quem executa a sentença não deve dela extrapolar. O senhor confirma, então, que é lícito aos Delegados procederem da forma que fizeram, extrapolando os limites da sentença judicial e apreendendo aquilo que não estava descrito na sentença judicial? Estamos tratando aqui da Polícia Federal como Polícia Judiciária, cumprindo uma determinação judicial que tem limites claros. O senhor considera, então, que se pode e que se deve extrapolar os limites da decisão judicial?

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – É muito mais fácil para o Delegado explicar depois por que ele achou quase R\$1,5 milhão e apreendeu do que explicar por que ele não apreendeu, já que o dinheiro foi colocado à disposição da Justiça e a Justiça é o poder maior. Se a Justiça entender que ele era lícito, devolve-se. Se entender que houve abuso, que responda quem cometeu abuso. Entretanto, particularmente, se eu fosse o Delegado que estivesse cumprindo a determinação, eu teria apreendido o dinheiro, porque é muito melhor pecar pela ação que pela omissão, numa situação como essa.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Então, isso significa que o senhor considera que o senhor,

nessa condição, descumpriria uma decisão judicial? Extrapolaria os seus limites?

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Data venia, não há descumprimento de ordem judicial nos meus parcos entendimentos de Direito.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Dr. Agílio, o Dr. Tourinho Neto, Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, logo no dia seguinte, por volta de 12 horas e 30 minutos, expediu uma liminar, determinando a apreensão de todos os documentos e que eles fossem lacrados. O senhor sabe se, dentre os documentos, a Polícia Federal incluiu ali os negativos das fotografias tiradas?

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Não tenho conhecimento, porque não fui eu que lacrei os documentos.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Eles deveriam ter sido lacrados? Se o senhor estivesse na diligência, o senhor usaria esse expediente?

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Eu lacraria os objetos apreendidos na busca. Agora, documentos que eu deveria encaminhar ao juiz que determinou a ordem, obviamente, eu os encaminharia.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – O senhor pode informar a nós, Senadores, se o senhor tem conhecimento de que os procedimentos corriam em segredo de Justiça?

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – A diligência policial em si, essa busca está no próprio mandado – V. Exª deve ter cópia do expediente –, que diz que, terminada a operação policial, desapareceria o critério do sigilo da demanda. Obviamente, aquela demanda deveria ser sigilosa até sua execução por questões óbvias.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Farei a última pergunta. V. Sª já declarou ser filiado ao PSDB. Sendo assim, se a eleição fosse hoje, V. Sª votaria no Senador José Serra?

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – O voto é secreto, pelo que me consta.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Sr. Presidente, não tenho nada mais a declarar.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Senador Moreira Mendes, conceda-me V. Exª um aparte?

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Senador Eduardo Suplicy, ouço V. Exª com o maior prazer.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, perguntei ao Dr. Agílio Monteiro Filho, já que S. Sª informou que a Polícia Federal não fez a operação de grampo, sobre a possibilidade de outra

fonte, outra empresa ou outra pessoa especializada tê-la realizado.

Não sei se o Dr. Agílio Monteiro Filho leu, hoje, o artigo Explicações Grampeadas, do jornalista Jânio de Freitas. Nesse artigo, o referido jornalista sugere uma hipótese que cada vez mais ganha possibilidade de ser verídica – inclusive quando V. S<sup>a</sup> menciona que a Polícia Federal tem toda a capacidade de averiguar se os telefones estão ou não grampeados. Publicou-se que, quando o Ministério da Saúde contratou a Fence – do Coronel Ênio Fontenelle, ex-Chefe dos Serviços de Eletrônica do SNI, pessoa especializada nesses assuntos –, a referida empresa poderia ter realizado operações de gravação e, eventualmente, até ter colaborado com a Polícia Federal de forma direta ou indireta. A Fence, que fez as mais diversas operações sob a orientação do Ministério da Saúde, poderia ter realizado operações de grampo. Evidentemente, há essa hipótese. Temos a responsabilidade de perguntar.

O trabalho foi de uma precisão notável. Na hora em que chegaram lá R\$1,390 milhão, a Polícia Federal também apareceu com um mandado de busca e apreensão e fotografou o acontecimento.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Solicito a V. Ex<sup>a</sup> que seja breve na formulação da pergunta.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Auxiliando o Senador Moreira Mendes, dadas as suas reflexões, sugiro que se pergunte – considere importante a sua pergunta e teremos a oportunidade de ouvir a resposta – por que o Delegado Paulo de Tarso considerou que aquele fax era o mais importante da vida daquela secretária. Parece-me que havia alguma razão muito especial. Como V. S<sup>a</sup> disse que não estava lá e não soube bem por quê, o Dr. Paulo de Tarso poderá responder-nos.

Quanto à questão de o Coronel Ênio Fontenelle, da Fence, poder ou não cobrar R\$1,8 milhão para fazer operações, a Polícia Federal, pelo que sei, realizou investigações no meu gabinete e em todo o Senado sem cobrar nada. Mas o Ministério da Saúde considerou melhor pagar uma quantia excepcional de trabalho no interesse do Ministro da Saúde.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Seja breve, Senador Eduardo Suplicy. Perdoe a minha insistência.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Ele poderia nos dizer se o jornalista Jânio de Freitas, um dos mais competentes profissionais, está numa linha correta de averiguação como jornalista que é, ao formular essa hipótese.

O SR. AGILIO MONTEIRO FILHO – Em primeiro lugar, esclareço o seguinte: a Polícia Federal não faz grampo, faz monitoramento telefônico com autorização judicial, o que é contemplado pela legislação brasileira, quando autorizado.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Gostaria que me desse a definição de monitoramento e dissesse, na acepção da Polícia Federal, o que difere grampo de monitoramento.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Quem faz grampo é bandido.

O SR. AGILIO MONTEIRO FILHO – A Polícia Federal faz monitoramento telefônico, quando autorizado pela Justiça. A Polícia Federal não trabalha com nada clandestino.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Está certo!

O SR. AGILIO MONTEIRO FILHO – E isso aí é uma coisa mais impropriedade que existe. Como é que a Polícia Federal vai trazer para dentro de um procedimento regularmente instaurado uma situação criminosa, se grampo é clandestino. Então, isso aí é uma coisa que não dá nem para comentar.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Está bem.

O SR. PRESIDENTE AMIR LANDO – Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra, mantendo sempre a mesma metodologia com a complacência do tempo que foi dado a todos.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SP) – Primeiramente, faço apenas um registro. Naturalmente, o Dr. Agílio tem o direito de optar por não responder perguntas que não digam respeito especificamente à questão, mas não sei como ele vai resolver uma equação relativa a sua possível candidatura, porque, respondendo ao Senador Eduardo Suplicy, ele disse que, enquanto for Diretor da Polícia Federal, não pode pensar no assunto. Só que, para ser candidato, tem que deixar de ser diretor. Se ele não pode pensar no assunto enquanto for Diretor, é uma equação meio difícil de resolver.

Mas vamos à questão: V. S<sup>a</sup> disse que o Presidente da República telefonou-lhe porque tinha sido informado por dirigentes do PFL de que a Polícia Federal estaria invadindo uma empresa de propriedade da Governadora Roseana Sarney. V. S<sup>a</sup> disse, então, ao Presidente da República que não era invasão, mas uma ação legal da Polícia Federal, com base em um mandado de busca e apreensão, expedido pela Justiça. V. S<sup>a</sup> relatou que tinha informações a respeito de mandado judicial no Maranhão que estaria sendo



executado, mas não tinha informação detalhada sobre de quem era a empresa. Quando o Presidente ligou para V. S<sup>a</sup> e o fez esse questionamento, e V. S<sup>a</sup> respondeu de pronto que não era uma operação ilegal, que era resultado de um mandado de busca e apreensão, devo deduzir que V. S<sup>a</sup>, então, já sabia – não informação genérica – objetivamente que havia uma busca e apreensão em uma empresa de propriedade da Governadora Roseana Sarney.

Se isso for verdade, quero saber quando objetivamente V. S<sup>a</sup> teve a informação detalhada de que estava havendo o cumprimento de um mandado de busca e apreensão em uma empresa de propriedade da Governadora do Maranhão.

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Em primeiro lugar, esclareço que sou um profissional de carreira. Sou um Delegado de Polícia de carreira e tenho obrigação de conhecer o meu pessoal. Quando houve esse questionamento, como conheço o meu pessoal, conheço quem trabalha comigo, sabia com certeza que não estaria ninguém, naquele momento, cometendo ilegalidade. Sabia da busca no Maranhão, porém não sabia onde era. Mas tive condições, em razão do meu conhecimento da Instituição Polícia Federal, de dizer que, se estava sendo realizada uma ação em um determinado lugar, não se tratava de uma invasão.

Então, eu disse com toda a tranquilidade, porque conheço o meu pessoal: “Não é invasão. É uma busca determinada pela Justiça”. E procurei logo me certificar de onde estava havendo. Naquele momento, nem mesmo o Diretor de Polícia Judiciária sabia onde era. Então, ele fez o primeiro contato com o pessoal que estava fazendo a busca, que disse: “Já iniciamos a busca às 14 horas”. Fizeram-se os contatos, até que, pouco mais das 18 horas, passaram para o Diretor de Polícia Judiciária uma cópia do mandado. Mas até então nem ele, nem eu sabíamos que se tratava desta ou daquela empresa. Mas disse, com a certeza e com a segurança que tenho na minha instituição, que a ação era legal. E tive condições de dizer isso para o Presidente da República porque conheço o meu pessoal.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Então, agora ficou claro para mim. Quando o Presidente ligou, V. S<sup>a</sup> ainda não sabia que a operação era na empresa Lunus.

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Não.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – E nem o Diretor de Polícia Judiciária?

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Não, também não. Ficou sabendo pelo meu intermédio.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – A partir daí que V. S<sup>a</sup> contactou o Diretor de Polícia Judiciária, e ele contactou o delegado.

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Aí ele entrou no circuito.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Quando perguntado por mais de um Senador, se não me engano, por que quem executou a operação foram delegados de Brasília, V. S<sup>a</sup> explicou que é normal e natural que os delegados que tenham conhecimento do inquérito executem a operação.

Segundo notícias dos jornais, existem mais de 200 inquéritos relacionados ao caso Sudam. V. S<sup>a</sup> tem informações, nesses 200 inquéritos, de quantas ações desse tipo foram efetuadas pela Polícia Federal?

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Preliminarmente, fizemos um levantamento, logo na segunda ou terça-feira, e elencamos mais de 80; mas hoje já temos elencadas mais de 100 buscas realizadas em todas essas investigações que envolvem a Sudam.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – E em todas essas a ação foi executada pelo delegado que preside o inquérito?

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Nas mesmas circunstâncias.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Nas mesmas circunstâncias?

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Nas mesmas circunstâncias.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sempre o pessoal de Brasília?

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Sempre quem tem conhecimento do caso. Por exemplo, temos algum inquérito que, mesmo tombado em Brasília, é presidido por um delegado de um determinado Estado. Então, ele faz a busca; mas sempre quem tem conhecimento do fato. Essa é uma questão até de prática, para poder facilitar as ações.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Senador José Eduardo Dutra, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte, para complementar essa pergunta?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Pois não.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Se o ilustre Dr. Agílio pode informar se, numa dessas 80 operações, foram esses dois delegados de Brasília.

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Não. Temos quase 200 inquéritos, portanto, há vários delegados

presidindo. Por exemplo, às vezes o cumprimento de mandado de prisão é feito por outros delegados, por aqueles que têm conhecimento do fato. Eles participaram dessa diligência porque um deles é o delegado que presidiu aquele inquérito especificamente.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Nesse caso de envolvimento da Sudam, nos inquéritos relacionados com a Sudam, esses dois delegados cumpriram outros mandados de busca e apreensão?

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Cumpriram outros.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – V. S<sup>a</sup> pode apresentar uma relação para os Senadores, dizendo claramente quais as diligências cumpridas de busca e apreensão, aquelas que saíram de Brasília com essa finalidade de ir a outros Estados? Por favor, depois V. S<sup>a</sup> encaminhe à Comissão.

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Cumpriram outras buscas.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Dr. Agílio, então, só para ficar claro, seria bom que V. S<sup>a</sup> nos enviasse, evidentemente por escrito, outras diligências procedidas pelos mesmos delegados. Depois, não é agora.

Não é isso o que o Senado quer saber?

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Pelos mesmos delegados, mas pela mesma razão, ou seja, de todos os processos que envolvem a Sudam.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Que envolvem a Sudam, evidentemente. É o pressuposto.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Exatamente. Então, que se dê o nome da ação, o local onde foi exercitada e quais os delegados que, naquele momento, exercitaram essa ação da Polícia Federal.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Nessa mesma linha, citando um exemplo na mesma capital, São Luís, V. S<sup>a</sup> tem conhecimento se a operação de busca e apreensão no escritório da AC Rebouças em São Luís, que foi executada em setembro do ano passado, foi feita também por delegado de agência de Brasília?

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Esse é um detalhe de investigação. Eu sou o Diretor-Geral da Polícia Federal e não sei desse caso. Como é que eu vou saber um detalhe de uma busca que foi dada no ano passado?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – V. S<sup>a</sup> não tem essa informação? V. S<sup>a</sup> poderia se informar. V. S<sup>a</sup> não tem a obrigação de responder de pronto a todas as perguntas, mas, naturalmente, pode encaminhar posteriormente as suas respostas.

Respondendo a uma declaração do Senador Suplicy, relativa a um inquérito, se não me engano, da Caixa Econômica, em que houve a substituição do delegado responsável, V. S<sup>a</sup> disse que houve a substituição, que o inquérito não estava tendo o andamento esperado.

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – A celeridade necessária.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – A celeridade necessária por parte do Ministério Público.

Quero saber se esse foi o motivo também para a substituição do delegado no inquérito que envolve a questão da privatização do Sistema Telebrás.

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Foi um problema de ordem administrativa, no Rio de Janeiro. Quando se faz a substituição do superintendente, como foi feito recentemente no Rio de Janeiro, e quando se faz também a substituição de chefias, é normal mudar a carga de inquéritos. Isso é um problema administrativo. E foi exatamente em razão dessas ilações que surgiram que nós recomendamos ao superintendente que solicitasse a presença do representante do Ministério Público como fiscal da lei para acompanhar aquele inquérito especificamente, para que a situação se demonstrasse com a condução da mais alta e absoluta transparência.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Existem inquéritos e inquéritos, não é. Tem alguns que extrapolam a própria esfera Judiciária, em função de repercussões econômicas, políticas. Existem “n” exemplos, como o inquérito comandado pelo Delegado Paulo Lacerda, no caso do Collor. Esse inquérito específico da Telebrás é um dos que se enquadram nessa categoria.

A Polícia Federal tem alguns critérios preestabelecidos para designar o delegado responsável por inquéritos dessa natureza, quer dizer, esses inquéritos que pelas suas implicações econômicas e políticas extrapolam a mera esfera do Poder Judiciário? Há algum critério preestabelecido ou fica, simplesmente, a cargo do superintendente e ele indica?

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Veja bem, isso ocorre em qualquer atividade da vida. Se você chegar, por exemplo, nas Forças Armadas, vai encontrar um oficial que é melhor na área de Infantaria, ou outro que é melhor na área de Artilharia. Na polícia, você vai encontrar, às vezes, um delegado que é melhor na área de entorpecentes, um delegado que é melhor na área operacional, um delegado que é melhor na área de pareceres. Então, o critério é esse,

quer dizer, normalmente, há delegados que, em razão até da própria formação acadêmica, além do curso de Direito têm curso de Administração, têm curso de Contabilidade. Você tem todos esses fatores que fazem com que o chefe possa definir qual o melhor delegado para presidir aquele inquérito, porque esse aqui tem mais coisas da área de contabilidade, e assim por diante.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Eu pergunto isso porque, com base na resposta de V. S<sup>a</sup>, e segundo informações, algumas até publicadas na imprensa, a delegada que foi indicada para presidir esse inquérito a que eu estou me referindo, do Sistema Telebrás, não se enquadraria dentro da experiência da área desse inquérito que, volto a registrar, extrapola os limites de um inquérito comum.

Tem V. S<sup>a</sup> alguma informação sobre isso?

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Não, isso é um critério subjetivo de quem indica a pessoa para presidir o inquérito. Eu acho que, exatamente em função da polêmica que houve com essa substituição, nós determinamos que esse inquérito fosse acompanhado de perto pelo Ministério Público.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – V. S<sup>a</sup> disse que a Polícia Federal tem condições de fazer uma varredura em qualquer local, verificar se há grampos, mas não pode, nem seria o caso, fazer um trabalho permanente de acompanhamento. V. S<sup>a</sup> tem conhecimento se o Ministério da Saúde consultou inicialmente a Polícia Federal sobre se teria condições de fazer esse tipo de varredura no Ministério antes da contratação? Houve alguma consulta?

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – A mim, não.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Mas não sabe se houve uma consulta formal?

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Normalmente, quando tem esses pedidos, as pessoas dos Ministérios o fazem diretamente ao Diretor-Geral. À minha pessoa, não.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – A minha última pergunta é: V. S<sup>a</sup> conhece o Coronel Ênio Fontenelle, que é o dono da empresa Fence?

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Não, não conheço.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Concedo a palavra ao Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Sr. Delegado, eu gostava

de obter informações a fim de esclarecer algumas dúvidas com o elemento, no tocante ao caso. Então, pediria a V. S<sup>a</sup> que me informasse o seguinte: houve um pedido do Juízo Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária do Tocantins, ou seja, deprecante, ao deprecado, Juízo Federal distribuidor da Seção Judiciária do Estado do Maranhão. Origem do processo: busca e apreensão requerida pelo Ministério Público Federal. Até então, a Polícia Federal não tinha conhecimento de nada, certo? O Juízo Federal do Maranhão solicita, portanto, para essa diligência, a cooperação, a atuação da Polícia Federal. Como é feito isso? A quem se dirige? O Juízo Federal do Maranhão se dirigiu a quem na Polícia Federal para pedir o apoio para cumprir esse mandado?

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Ao diretor de polícia judiciária.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Mediante ofício?

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Mediante ofício, uma solicitação. Não tenho isso em mãos.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Ao receber esse ofício, o diretor da polícia judiciária faz algum estudo, alguma análise para verificar se, efetivamente, está em conformidade com as regras, com as leis e regulamentos?

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – É uma determinação judicial. Somente se fosse uma ordem claramente ilegal.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Pois é. Isso que estou perguntando.

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – A determinação judicial era clara e está exatamente dentro do ordenamento jurídico vigente no País.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Então, o juízo foi dele ou não tem um parecerista?

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Não. O diretor de polícia judiciária é bacharel em Direito.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Estou falando institucionalmente. Ao receber um pedido de requisição da Polícia Federal, não é examinada a base jurídica do pedido, apesar de ser de origem de um juiz?

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Não há. Veja bem: quando vem uma requisição do Ministério Público Federal para se instaurar um inquérito, é requisição, tem que instaurar. Quando vem uma determinação judicial para se fazer uma ação, é determinação, tem que cumprir. Não carece de qualquer tipo de pesquisa, de levantamento.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Permita-me, Sr. Diretor, mas o estatuto do funcionalismo

público, o Regime Jurídico Único diz que nenhum servidor deverá cumprir uma ordem ilegal.

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Manifestamente ilegal. Mas a ordem não era manifestamente ilegal.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Sim. Então, teria que haver um exame desse pedido para saber se era ou não legal.

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Mas quem o recebeu tem condições de fazer esse exame.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Então, foi feito por ele e por mais ninguém.

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Não. Ele tem condições de fazer esse exame. A formação acadêmica dele o credencia a fazer esse exame.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Quer dizer, então, os conhecimentos jurídicos e a formação acadêmica fizeram com que ele orientasse os seus delegados a se deslocarem para o Maranhão para cumprir esse mandado, cuja finalidade, de acordo com a carta precatória, era busca e apreensão relativamente a pessoas jurídicas, assim denominadas, com o objeto de procurar e, encontrando, apreender todo e qualquer objeto, arquivos armazenados em meio magnético ótico e documentos – ele faz um parêntese e discrimina os documentos – que se relacionam com os fatos ora investigados. Na carta precatória, portanto, não fala, em momento algum, em quantia de dinheiro. Agora, no tocante aos documentos que a carta precatória faz menção, discrimina da seguinte forma: notas, cheques, recibos, contratos, atos, canhotos de cheques, talonários, boletos, processos, anotações, pareceres, cartas, livros, tudo isso determinado pelo juiz, Sr. Diretor, não é isso? Ele tinha que fazer, seguir essa orientação, essa ordem judicial, correto? No entanto, na carta precatória, além de cartas, livros e de todos esses itens, ele diz etecétera, introduzindo um elemento totalmente abstrato no mandado de busca e apreensão. Quer dizer, como a formação acadêmica e o conhecimento jurídico dele tiveram conformidade com uma ordem dessa, que é completamente imprecisa ao citar etecétera? Ouço V. Sa.

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Normalmente, no mandado de busca, vem escrito “e outros objetos de crime”, “ou o que mais encontrar”. A celeuma que está sendo causada pela apreensão desse numerário é exatamente a razão pela qual ele deveria ter sido apreendido.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Ainda não cheguei a esse ponto. Foi uma avaliação completamente subjetiva.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Peço aos presentes que observem que há um orador usando a palavra. Gostaria que pudéssemos manter um pouco mais de silêncio.

O SR. BELLO PARGA (FL – MA) – Quero repetir que se fala em documentos. Ele discrimina quais são os documentos e acrescenta “etc”. Não vejo como uma quantia em dinheiro possa ser classificada como documento. Sobre a apreensão ocorre-me: os delegados, os cumpridores da ordem judicial, tinham feito uma análise do movimento financeiro da firma, fizeram balanços, analisaram o histórico da tramitação comercial da empresa para saber se a quantia era grande, pequena, absurda ou normal. Tinham conhecimentos contábeis? Tinham conhecimento do dia-a-dia da empresa para assegurar que o dinheiro – que não tinha um carimbo da Sudam – referia-se ao processo por meio do qual acabou sendo apreendido?

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Creio que essa pergunta pode ser reservada ao Delegado que comandou a operação. S. Ex<sup>a</sup> virá depor posteriormente e poderá esclarecer.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Gostaria de fazer minha última pergunta, Sr. Presidente, ao Sr. Diretor.

V. S<sup>a</sup> sabe que, no dia em que foi feita a apreensão, a revista Época já a noticiava, trazendo dados a respeito. Por que V. S<sup>a</sup>, ao tomar conhecimento do ato, não teve a curiosidade de procurar saber como tinha se verificado o vazamento? A revista saiu na noite do mesmo dia.

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Para verificar esse fato foi instaurado, por determinação do Ministro da Justiça, uma sindicância. Esta verificará se algum policial federal participou do vazamento de informação que ensejou a reportagem da revista.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – V. S<sup>a</sup> já explicou. Estou perguntando algo mais pessoal: como V. S<sup>a</sup>, um policial experimentado que é...

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Vou aguardar o resultado da sindicância.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – V. S<sup>a</sup> não tem qualquer conhecimento? Não tem uma teoria a respeito?

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Não. Tenho que esperar o resultado da sindicância.

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Althoff.

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – Sr. Presidente, tenho insistido, desde o início dos meus questionamentos, com relação ao trâmite habitual do processo de busca e apreensão. Raciocinando junto com o Senador Bello Parga, gostaria de fazer uma solicitação ao Presidente. Peço que o Dr. Agílio Monteiro Filho encaminhe a esta Comissão cópia da correspondência do Juiz do Estado do Maranhão à Polícia Federal, solicitando a identificação dos delegados federais para exercitarem essa ação.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Já me manifestei anteriormente sobre o tema pedindo ao Dr. Agílio Monteiro Filho que remetesse cópia do ofício, ou expediente judicial, que determinou tal diligência à Polícia Federal. Já foi requerido. Reforço o pedido a V. S<sup>a</sup> e reafirmo minha decisão anterior.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Creio que resta pouco a perguntar, principalmente para quem não teve a oportunidade de assistir a todo o depoimento de S. S<sup>a</sup>.

Manifestei à imprensa meu pensamento. Creio que um juiz determinar, e a Polícia Federal executar é a rotina. Creio que seja o cumprimento da lei e merece o respeito. Penso também que a Justiça não pode escolher entre o que é importante e o que não é. Creio que a Governadora do Maranhão cometeu um equívoco quando falou na imprensa, pela televisão, magoada, que o Presidente da República, ou seja lá quem for, não a avisara da diligência. Acho que nem cabia isso!

Agora, o que acontece – e perdoem-me a franqueza – é que estamos assistindo a um debate, ao que me consta, inédito, desde que cheguei aqui. O PFL está numa posição, e o PSDB em outra, buscando esclarecimentos.

A imprensa me perguntou se eu aprovo a decisão do Governo. Esta, sim, mas essa não é a rotina do Governo. Perdoe-me V. S<sup>a</sup>, que é Chefe de Polícia, mas, pelo que se observa, não há casos como esse em que há uma decisão judicial, um mandado que a Polícia Federal executa.

O caso que conheço foi fruto de uma CPI do Congresso. Dois procuradores, dois agentes da Polícia Federal do Rio de Janeiro e um escrivão conseguiram uma ordem judicial e fizeram um levantamento na casa do ex-Presidente do Banco Central, Chico Lopes. Fizeram a apuração e levaram muito tempo. Espalhava-se que eles estavam rasgando colchão e não sei mais o quê, mas não foi nada disso. Eles pegaram documento por documento, e os cinco assina-

ram cada documento; levaram tudo, entregaram na mão da juíza, que deixou arquivado em seu cofre. Soube-se da existência de um documento na casa do Sr. Chico Lopes, que afirmava que o Sr. Bragança, seu sócio numa determinada empresa, detinha, no estrangeiro, uma conta no valor de US\$1,5 bilhão – conta número tal no banco tal. No entanto, essa quantia não pertencia a ele, e sim ao Sr. Chico Lopes e ele se responsabilizava, por si e por seus herdeiros, a entregar aquela importância, quando solicitada, ao Sr. Chico Lopes ou aos seus herdeiros.

O Presidente da República disse que isso tinha sido uma violência, um absurdo! Ele veio a público, com quatro pedras, dizendo que era um absurdo uma coisa destas: invadir a casa de um homem conhecido, um homem respeitável, ex-Presidente do Banco Central. É a única operação que conheço dessa natureza.

V. S<sup>a</sup> fala com muita tranquilidade que isso é uma rotina. Pode ser rotina para V. S<sup>a</sup>, porque a coisa ficou tão em sigilo que não sabemos. Para nós, foi um caso excepcional.

Perdoe-me a sinceridade, mas uma pergunta está sendo feita, meu bravo chefe: se a Sr<sup>a</sup> Roseana, em vez de candidata à Presidência da República, fosse candidata à Vice-Presidência, na chapa do Serra, essas coisas teriam ocorrido como ocorreram? Essa é a interrogação que o Brasil inteiro faz. Teria acontecido a mesma coisa? Se ela fosse candidata à vice do Serra e estivesse em campanha, isso aconteceria? Seriam atingidas as duas candidaturas! Perdoe-me a franqueza, mas é por isso que se levantam essas interrogações.

Minha primeira pergunta: é da tradição que o chefe da Polícia se filie a um partido político? V. S<sup>a</sup> é o primeiro caso ou sempre foi assim? O chefe da Polícia costuma ser filiado a um partido? Sinceramente, não sei. Ao que me consta, essa é a primeira vez que surge, em manchete, a notícia de que pertence a determinado partido.

Outra questão também não entendemos: o delegado, quando mandou o célebre fax, por que o mandou para o Presidente da República – se é que ele o mandou para o Presidente da República? Segundo a imprensa, ele mandou para o Presidente da República com a seguinte frase final: “missão cumprida com êxito”. Esse fax e essa frase final motivaram o Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal a incriminar o delegado; segundo ele seria estranho o delegado estar cumprindo uma decisão de um juiz federal, pois se assim fosse, ele tinha que comunicar ao juiz que a missão havia sido cumprida com êxito, ou, quando muito, ao seu superior na polícia. Para o Presidente

do Supremo Tribunal Federal é descabido ele ter se dirigido ao Presidente da República para dizer: “Missão cumprida com êxito”.

E aí fica aquela interrogação de quando é que foi, quando é que não foi. Uma operação dessa natureza, que envolve uma candidata que estava em primeiro lugar nas pesquisas, governadora de um Estado... O Presidente não sabia, o que é normal; o Ministro da Justiça não sabia, o que é normal; V. Exª não sabia, o que é normal; o seu imediato também não sabia, o que é normal, e quem começa a desencadear a operação para saber o que é que está acontecendo é o Presidente da República. Recebe ele um telefonema do Bornhausen, Presidente do PFL, e aí telefona para o Ministro. Não o encontra – ele tinha almoçado com o Bornhausen, estava em trânsito de Santa Catarina para Brasília –, localiza V. Exª e V. Exª toma conhecimento, pelo Presidente, da operação que está sendo efetuada na firma da governadora. Aí, V. Exª fala com seu imediato, que também não tinha conhecimento – toma conhecimento por V. Exª, que tomou conhecimento pelo Presidente da República – de que estava havendo algo na empresa da governadora.

O que V. Exª conta é de uma pureza total. V. Exª é um homem digno, é um homem correto, é um homem sério, é um homem certo, é um homem perfeito. Foi uma operação fantástica, é um exemplo de moralidade, é um exemplo de dignidade, é um exemplo de correção que deve aparecer nas manchetes. Mas não foi sempre assim. É que essa não é a tradição do Sr. Fernando Henrique Cardoso! A tradição do governo é não deixar fazer a CPI para investigar a compra dos votos que permitiu a reeleição – algo que se provou por gravações em que governadores disseram ter recebido para votar daquela maneira. A tradição é se pedir uma CPI para tratar dos corruptores com as provas em mãos, obtidas as necessárias assinaturas do PFL – consegui as assinaturas do PSDB, entrei para pedir – e o Presidente da República determinar às lideranças do PSDB e do PFL que essas assinaturas fossem retiradas para que a comissão não fosse constituída. A tradição é acontecer o que aconteceu no caso envolvendo Eduardo Jorge, quando se procurou de todas as formas criar uma CPI para fazer a investigação e a Liderança do Governo não deixou, em nenhuma hipótese, que isso acontecesse.

Que bom que V. Exª fosse o exemplo e que fosse tudo como V. Exª falou aqui! Nós estamos vivendo uma democracia total, plena, uma pureza total, que polícia bonita é essa que temos, que magistratura espetacular é essa que nós temos, que Governo imparcial é esse que está aí, onde o Presidente da Repúbli-

ca é isento! Que Ministro da Justiça sensacional é esse que também não toma conhecimento! Ordem judicial é para se cumprir, que bom! Mas ficam as dúvidas com relação a tudo isso que estou falando para V. Exª. A primeira, levantada pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal: por que um delegado de polícia mandou um fax para o Presidente da República dizendo “missão cumprida com êxito”? Eu acho que o Presidente do Supremo Tribunal Federal tem razão: ele tinha que mandar para o seu imediato ou para o juiz que mandou cumprir a sentença.

No restante eu vou ser muito sincero: acho que a polícia fez o que tinha que fazer, acho que tinha que apreender o dinheiro. Está ali, tem o etecétera que foi dito aqui, bem ou mal ela botou o etecétera. Eu acho que o etecétera foi meio exagerado, ela poderia ter posto e outros assuntos que importam...

Concordo com V. Exª: se eu encontro um milhão e trezentos, eu apreendo porque senão não se sabe o que vai acontecer; poder-se-ia dizer que a polícia tinha roubado. Tinha, não tinha, estava aqui, desapareceu. Quanto à apreensão, não tenho dúvida de que tinha que apreender. Mas que sabia, disso não tenho dúvida, pois parece que saiu o fax para o Presidente da República de missão cumprida com êxito e saiu o fax da foto para uma revista estadual colocar na capa na mesma hora. Essas são as interrogações que existem.

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Em primeiro lugar, não existe esse fax com essa frase, com essa afirmativa.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Não existe?

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Não, Excelência. O que existe é simplesmente um fax em que se retransmitiu uma cópia do mandado de busca. Por quê?

O Presidente não pediu nenhum esclarecimento da missão. Sua Excelência não estava acompanhando nada, mas fez uma indagação a mim, como Diretor, de que estava sendo questionado naquele momento sobre a legalidade da ação, porque todos estavam tratando aquela ação legal da Polícia Federal como uma invasão, e a Polícia Federal não invade nada e, sim, cumpre a ordem judicial.

Disse a Sua Excelência: “Senhor Presidente, não se trata de invasão e, sim, de uma ordem legal legítima. Estamos cumprindo porque, de acordo com a lei, temos que cumprir. Sua Excelência disse: “Mas estou sendo questionado sobre a legalidade da ação e preciso ter alguma coisa para que eu possa compro-

var para quem está me questionando que a ação é legal. Você tem algum relatório?”

Respondi: “Não, não temos nada disso agora. O que temos neste momento, não foi ainda relacionado nada, até porque tinha que ser para o juiz, é o mandado de busca que vai comprovar para quem está questionando Vossa Excelência que a ação é legal”. Foi então passado o fax. Não que Sua Excelência tenha pedido uma cópia do fax para responder aos questionamentos que estava recebendo, até porque colocavam em dúvida...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – V. Ex<sup>a</sup> pediu ao delegado que mandasse o fax para o Presidente?

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Recomendei a meu substituto eventual, que estava de posse do mandado – a cópia que havia recebido às 18h18, salvo engano –, que o retransmitisse para o Ajudante de Ordem do Presidente. Como o meu substituto estava, naquele momento, na Academia da Polícia Federal, em Sobradinho, e não conseguiu encontrar um fax naquela hora – já eram mais de 9 horas da noite –, mas precisava transmitir aquele documento em razão dos questionamentos que o Presidente estava recebendo, repassou a minha orientação para o delegado que estava cumprindo a busca. Antes, porém, perguntou: “Você tem um fax aí?”. Ao que o delegado respondeu: “Tenho um fax no escritório”. O meu substituto falou então ao delegado: “Então, passe o mandado de busca por fax para esse telefone, que é do Ajudante de Ordem de Presidente, pois Sua Excelência precisa tê-lo em mãos para responder ao questionamento de que a ação é legal”.

Essa frase, portanto, não existe. É invenção. Não existe.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Minha não foi.

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Alguém inventou.

Há uma outra pergunta? Não me lembro.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Estou satisfeito. V. Ex<sup>a</sup> conhece outros fatos iguais a esse que...

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – No início, V. Ex<sup>a</sup> falou do problema, que era rotina, etc.

Quando se solicitou a referida busca, a Polícia Federal já havia dado mais de 80 buscas nesse circuito de apurações da Sudam, e, em nenhuma delas, houve problema. Ou seja, aquela era apenas mais uma. Ninguém sabia que seria na empresa X ou Y.

O delegado que foi cumprir a busca só tomou conhecimento do local quando recebeu o mandado do juiz na manhã do dia primeiro.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Lá?

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Sim. Eu não sabia e ninguém sabia que era na empresa X ou Y, de propriedade de fulano ou sicrano. Ele recebeu na hora.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Alguma pergunta a mais, Senador Pedro Simon.

Na sequência, temos inscrito o Senador Chico Sartori. Em seguida, concederei a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

Com a palavra, o Senador Chico Sartori.

O SR. CHICO SARTORI (Bloco/PSDB – RO) – Sr. Delegado, Dr. Agílio Monteiro, estou desde o momento em que se iniciaram as perguntas e as suas respostas e quero fazer duas ou três observações.

A primeira delas já foi respondida, qual seja, foi perguntado por que a imprensa, os fotógrafos chegaram ao local. A operação teve início às duas horas, mas somente às seis horas da tarde é que os fotógrafos apareceram. Ora, é óbvio que a imprensa, em uma cidade como o Maranhão, depois de quatro horas vendo a Polícia Federal entrar e sair de determinado lugar, iria para lá saber o que estaria acontecendo. Isso porque a imprensa se faz presente em qualquer momento.

Quanto ao dinheiro, ou então, pela maneira que o Senador Pedro Simon faz as colocações sobre a perfeição, acredito que seja mesmo.

Meu caro amigo Senador Pedro Simon, é grande a perfeição do Dr. Agílio Monteiro Filho. Fizeram muitas perguntas se ele votaria em Fulano ou Beltrano, ou se seria candidato. Eu até pediria que ele não fosse candidato – e ele é do meu Partido –, mas que permanecesse na Polícia Federal, para que isso sirva de exemplo, como vários Senadores aqui falaram.

Quanto a esse etecêtera que ouvi várias vezes, penso que esse delegado que foi lá deve ter conhecimento – o nobre Senador do Rio Grande do Sul sabe – de que etecêtera é aquela seta de matar passarinho, aqueles bodoques. Então ele foi lá e não encontrou a seta, mas encontrou as borrachinhas amarradas no dinheiro. Então ele pegou, porque estava junto no etecêtera. Essa foi uma das colocações, porque, na realidade, o dinheiro era bastante e tinha que ser uma ‘cêtera’ muito grande para amarrar tudo isso.

Se são 80 os levantamentos feitos pela Polícia Federal, como o da Sudam e muitos outros, com tanta gente envolvida, não sei por que hoje estamos aqui – ouvi várias perguntas que até não caberiam – deba-

tendo essa situação, porque se trata de Fulana ou Beltrano.

Essas são as minhas colocações. Quero dar os parabéns ao Dr. Agílio pela maneira com que vem mantendo a sua posição e o seu depoimento.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Alguma outra indagação, Senador Chico Sartori?

O SR. CHICO SARTORI (Bloco/PSDB – RO) – Nem mais uma indagação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, eu nem ia usar da palavra porque não sou membro desta Comissão, mas devo dizer que, após a sequência de perguntas dos Senadores ao Dr. Agílio, mantenho muitas das preocupações institucionais que tenho com o caso que envolveu a Governadora Roseana Sarney e o seu marido, Jorge Murad.

O Senador Pedro Simon, loquaz como sempre, colocou de forma muito apropriada um fato: será que se Roseana Sarney fosse candidata a vice de José Serra teria acontecido o que aconteceu? Não quero fazer acusações; longe de mim. Procuro ter uma postura equilibrada nesta Casa, desde que assumi o mandato, mas, depois de tudo que foi dito aqui, preciso fazer duas perguntas, Dr. Agílio.

Quando o Senador José Eduardo Dutra, na sua sequência de perguntas, expôs o caso de uma empresa, creio que se chama A.C. Rebouças – nunca ouvi falar dela –, senti uma ponta de irritação de V. S<sup>a</sup>. Parece-me que foi feita uma busca e apreensão nessa empresa em setembro. V. S<sup>a</sup> disse que na Lunus foi feita uma busca e apreensão por policiais federais, creio que de Brasília – não sei se do Maranhão também –, por pessoas que estavam capacitadas por conhecerem os fatos. Que fatos? A A. C. Rebouças é do Maranhão, creio, foi objeto de uma busca e apreensão e não foi dada resposta alguma se a busca e apreensão foi feita por policiais – respeito muito a PF – de Brasília e do Maranhão ou só do Maranhão. Eu e esta Casa precisamos saber se há dois pesos e duas medidas ou se os critérios são os mesmos.

Gostaria de ter a resposta a esse fato que me parece importante, pois é no mesmo Estado, é a mesma busca e apreensão. Será que, para um caso, vão os policiais de Brasília, porque se conhecem os fatos – e que fatos – e para o outro vão apenas os policiais do Maranhão, porque conhecem os fatos? A que fatos se refere? Dr. Agílio, preciso esclarecer essas dúvidas. Fui duas vezes Governador e procurei ser justo durante toda a minha vida pública. Considero o Presi-

dente Fernando Henrique Cardoso um homem correto. As instituições brasileiras devem ser defendidas. Por isso, penso que todos temos o dever de esclarecer esses fatos custe o que custar. Temos de ir às últimas consequências para passar essa história a limpo, a fim de saber quem tem razão e de constatar se a Governadora Roseana Sarney foi ou não injustiçada.

A foto da pilha de dinheiro tem sido mostrada às pamparras. Aquele dinheiro já tem a origem ou a destinação declarada? A origem sei que ainda não, mas esse fato deverá ser esclarecido no fórum próprio. Não defenderei ninguém por esse fato. Mas causa-me espécie, em relação à questão do dinheiro, o seguinte fato, para o qual também gostaria de ouvir uma explicação.

Disseram aqui que a fotografia do dinheiro foi feita por um perito da Polícia Federal. Será que em todas as buscas e apreensões estão presentes peritos? O fotógrafo perito da Polícia Federal usa máquina e filme da Polícia Federal, que são propriedade ou patrimônio da União. O produto da fotografia, então, é prova de propriedade do Governo, da Federação brasileira. Onde deveria constar essa prova? No laudo policial. Nunca vi laudo pericial exposto, mas vi as fotografias. Não vi laudo pericial, mas deve haver um. A fotografia deveria compor um laudo pericial para que o procedimento fosse legal, justo e correto e para que nós brasileiros ficássemos confortáveis diante desse fato.

Essas eram as duas indagações que pretendia fazer, com todo o respeito à sua atuação de Delegado da Polícia Federal. Não tenho reparos a fazer em sua conduta, mas tenho fortes preocupações de ordem institucional.

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Senador, fizeram uma primeira convocação para que aqui viesse tratar da busca efetuada em setembro. Obviamente não tenho condições de saber, aqui e agora, quem fez a busca em setembro, já que várias dezenas de buscas foram feitas. Não tenho como saber quem a efetuou no caso da empresa “x” ou “y”.

Com relação a este caso que estamos a debater, é óbvio que devo ter conhecimento, pois foi esta a razão de ter sido convidado a prestar esclarecimentos nesta Casa. Então, é claro que, a partir da grande repercussão que o caso teve, tive de tratá-lo não como rotina – como vínhamos fazendo até então –, porque era mais uma busca e não sabíamos onde seria efetuada, embora soubéssemos da busca. Não sei quem fez a busca em setembro, mas seguramente foi alguém que tinha conhecimento do que deveria procurar – essa é a questão prática.



A razão da ida desse Delegado é que foi ele quem presidiu este inquérito, então, sabia o que deveria procurar, tinha conhecimento do fato.

Com referência ao problema da fotografia e de peritos acompanharem as diligências policiais, afirmo ser normal esse tipo de procedimento. Faz parte da rotina peritos participarem de buscas, até porque futuramente deverão fazer laudos. Assim, eles se robustecem de tudo aquilo que pode ilustrar o laudo.

Não foi feito o laudo, é claro. Mas a fotografia serviria para ilustrar o auto de apreensão, informar o juízo e até mesmo para a segurança do Delegado, para que pudesse dizer: "Foi esse o dinheiro, estava apreendido aqui, estava lá". Essa fotografia foi feita com máquina da polícia e todas aquelas que pertencem ao Poder Público foram encaminhadas ao Poder Judiciário.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – E daí vazadas?

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Alguém chegou e fotografou. Se verificarem a revista – vi uma dessas revistas em que consta uma foto do dinheiro – estará escrito isso. Se não me engano, está escrito no Jornal de Tocantins, ou Diário de Tocantins. Basta consultar a revista.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Concedo um aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – De fato, Senador José Agripino, o Dr. Agílio Monteiro Filho, Diretor da Polícia Federal, está-se recordando, pois a revista Época, de 18 de março, informou que foi a fotógrafa Louise Maria, que pela manhã cuida do arquivo fotográfico da Secretaria de Comunicação Social do Estado do Tocantins e à tarde trabalha no Jornal do Tocantins, a única fotógrafa presente na Delegacia da Polícia Federal de Palmas quando chegou o laudo sobre a operação na empresa de Roseana. E Louise produziu a principal imagem até agora da campanha de 2002, que seria essa foto, ou seja, essa imagem da fotografia da Polícia Federal de 26.800 cédulas de R\$50, encontradas na empresa da Governadora, teria sido reproduzida, portanto, por essa fotógrafa, que teria, então, fotografado aquela imagem...

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – É uma foto da foto.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – ...fotografado em Palmas, seria isso?

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Está escrito aí diretamente.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Mas eu queria saber porque V. S<sup>a</sup> certamente conhe-

ce, a essa altura, e bem preparado para aqui responder...

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Não, temos uma sindicância instaurada para saber, agora isso é um indício de onde foi feita a foto, mas só podemos afirmar ao final das apurações.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – E quem pode saber isso? O Delegado Paulo de Tarso?

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – É possível.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Então, vamos providenciar...

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Com a palavra, o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Nada mais.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Sr. Presidente, eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> me concedesse a palavra para uma questão que agora me ocorreu.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Vamos então ouvir antes, Senador Bello Parga, o Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Eu queria só complementar, S. Ex<sup>a</sup> pode usar da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Então, ouço V. Ex<sup>a</sup> por deferência do Senador Roberto Freire.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Trata-se do que foi citado: que o Departamento de Polícia Judiciária não é um departamento para examinar a regularidade ou a correção do mandado de busca e apreensão. Então por isso, talvez, não foi levantada a questão de que, no caso, não poderia correr na Justiça comum e sim em foro privilegiado porque se tratava de uma firma da qual era sócia a Governadora do Estado. Quer dizer, se fosse examinado isso, não teria havido o revés posterior de o Superior Tribunal de Justiça ter mandado lacrar e interromper o seguimento do processo.

E para terminar, Sr. Presidente, aqui foi levantado que a Governadora queria reclamar de não ter sido avisada. S. Ex<sup>a</sup> não reclamou de falta de aviso nenhum e sim que, em sendo Governadora de Estado, um bem dela não poderia ser sujeito à ação da Polícia Federal com um mandado de busca e apreensão comum.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Mais do que isso, Senador Bello Parga, se V. Ex<sup>a</sup> me permite: o que a Governadora Roseana reclamou foi de estar tendo sua empresa invadida sem saber do que era acusada.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Alguma resposta, Dr. Agílio?

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – A Polícia, quando foi solicitada e determinada pela Justiça para executar a busca, até então não sabia em que firma seria dada a busca, o delegado só tomou conhecimento quando recebeu o mandado das mãos do Juiz.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Há uma pergunta, uma complementação do Senador Geraldo Althoff. V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Trata-se de uma pergunta e uma solicitação.

Eu gostaria de saber exatamente a data em que os policiais federais se transportaram de Brasília até o Maranhão.

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Dia 28.

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – Dia 28. Eu gostaria, então, de fazer uma solicitação no sentido de que tivéssemos anexada aos documentos já requeridos cópia da passagem aérea do transporte dessas pessoas até o Maranhão.

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – O delegado trouxe o seu bilhete de embarque para mostrar.

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – Ótimo. Muito obrigado. Fica caracterizado o dia 28 e a hora nós haveremos de saber com o Dr. Paulo de Tarso.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – O requerimento deferido será certamente atendido a posteriori.

O último inscrito é o Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não sou membro da Comissão e vim aqui mais por uma curiosidade. Como eu iria tratar, por exemplo, de buscas e apreensões num Estado Democrático de Direito como nós vivemos, tendo na minha história um passado de busca e apreensão ao arrepio da lei, quando o Senado não tinha a capacidade de discutir a legalidade de uma ação, seja da Polícia Federal, das Polícias Estaduais ou até das nossas Forças Armadas, porque era totalmente ilegal. Eram buscas e apreensões que, muitas vezes, não tinham nenhum etecêtera. O etecêtera era o desaparecimento de quem teve a infelicidade de ser buscado e apreendido. Falo isso, porque me ocorreu esse contraste.

Quero saudar este momento, por podermos estar discutindo a legalidade, que, parece-me, não está sendo contestada. Ao contrário, esta Casa tem que saudar a ação da Justiça na apuração das fraudes, dos ilícitos, dos desvios que ocorreram na Sudam.

Poderíamos estar discutindo o uso, ou o abuso, das algemas na prisão do Sr. Jader Barbalho, ou até a sua desnecessidade; mas a Justiça assim determinou. Determinou, primeiramente, a prisão e, depois, a soltura, por meio de habeas corpus. Para o Estado democrático de direito, o importante não são as 80 buscas e apreensões, mas a continuidade dos mais de 200 processos de desvio de recursos públicos, de uso ilícito daquilo que é determinado por uma legislação que permite incentivos para o desenvolvimento da Região Norte. Muito provavelmente, daqui a pouco, chegarão ao nosso Nordeste.

Quero dizer, em nome do PPS, à Polícia Federal, que assim agiu nesse caso, que, daqui para frente, aja sempre assim. Em determinados momentos, ela não agiu com tanta presteza, é verdade; mas prefiro olhar para frente a condenar o que ficou para trás.

Talvez, daqui para frente, a Polícia Federal tenha muito mais cuidado, bem como toda a sociedade, e não permita, por exemplo, o grampo, que é inconstitucional e tem servido, inclusive, até para abrir processo de cassação contra um Senador da República, aliás, dois. A imprensa imediatamente tomava conhecimento do que dizia o grampo e saía à frente de tudo.

Eram questões que traziam perplexidade para quem quer o Estado democrático de direito funcionando plenamente, inclusive pelo respeito à privacidade, por não se permitir gravar conversa telefônica, salvo por determinação judicial e pela Polícia Federal ou Polícia Estadual, como instrumentos para o cumprimento de mandados judiciais.

Estamos caminhando bem. Queria apenas trazer essa posição do PPS. Não temos que procurar saber se a fotografia deveria ter sido tirada ou se o dinheiro teria que constar do mandado de apreensão; sequer se sabia se havia dinheiro. Não temos que discutir nenhum desses aspectos, porque não é o nosso papel. Isso a Justiça vai determinar.

O que buscamos aqui foi saber da legalidade da ação. Se houve legalidade, o PPS apóia e quer ver a Polícia Federal agindo dessa forma, até para que eu não precise buscar, na memória, outra Polícia Federal.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – V. S<sup>a</sup> tem alguma outra consideração a fazer, Sr. Agílio Monteiro Filho?

O SR. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Gostaria, apenas, em nome da instituição Polícia Federal, de agradecer a oportunidade que tivemos de trazer os esclarecimentos da instituição, com referência à atuação da Polícia.

Quero deixar bem claro para todos que a Polícia Federal, dentro da sua missão constitucional, sempre com a mais completa isenção de ânimos, com total respeito aos direitos humanos e dentro da mais ampla democracia, em obediência, na sua plenitude, ao ordenamento jurídico vigente no País, vai continuar trabalhando diuturnamente, dando a sua efetiva parcela de contribuição para fazer do nosso Brasil um País cada vez mais melhor de se viver.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Como não há nenhuma pergunta de caráter sigiloso a ser respondida, essa parte passa sem necessidade de ser instaurada a sessão secreta. Queremos agradecer ao Dr. Agílio Monteiro Filho os esclarecimentos prestados. Entendo que satisfaz toda a demanda, e com certeza o Senado da República agradece.

Muito obrigado.

Pergunto ao plenário se poderia fazer uma pequena interrupção e voltaríamos, em seguida, com o Dr. Hêlbio Dias Leite?

O SR. (aparteante não identificado) – Acho preferível, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Essa interrupção é para que os Senadores almochem?

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Para o almoço.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Provavelmente teremos Ordem do Dia. Além disso, queria pedir a inversão, já que o Dr. Paulo de Tarso foi quem fez a ação no Estado e tem mais detalhe sobre a operação, em vez do Dr. Hêlbio. Então, que primeiramente viesse o Dr. Paulo de Tarso, ou mesmo os dois juntos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Apenas Sr. presidente, ponderaria não ser concomitante ao discurso do Senador José Sarney.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Então, continuaremos. Vamos submeter a voto as duas propostas: ou a interrupção agora para depois voltarmos após a Ordem do Dia ou a continuidade da sessão até a Ordem do Dia.

Quero liberar aqui o Diretor-Geral.

Em votação, a matéria.

Em primeiro lugar, quem concorda com a continuidade da sessão permaneça como se encontra. Será dada a continuidade. Em seguida chamo a nossa Secretaria para que promova a introdução no plenário dos Delegados Hêlbio Dias Leite e Paulo de Tarso.

Anuncio aqui a presença do Dr. Paulo de Tarso e do Dr. Hêlbio Dias Leite, Coordenador da Divisão de Crime Organizado da Polícia Federal de Brasília e Delegado da Polícia Federal, respectivamente.

Não sei se os dois delegados querem fazer uma preleção ou já se entraria nas perguntas?

Declinam de qualquer exposição prévia, e passaremos às inquirições.

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, o primeiro inscrito. Manteremos a mesma ordem, apenas considerando a presença daqueles que se encontram na reunião.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Srs. Delegados, gostaria de me situar, o Dr. Paulo de Tarso comandou a operação no Maranhão. E o Dr. Hêlbio?

O SR. HÉLBIO DIAS LEITE – Fui encarregado das investigações no Pará e no Tocantins.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Farei as perguntas mais diretamente ao Dr. Paulo de Tarso, tendo em vista a necessidade de se esclarecer, no meu entender, alguns pontos que considero extremamente importantes. Primeiro, pergunto ao Dr. Paulo de Tarso quem determinou que ele fosse ao escritório da Lunus e quando soube que esta seria a área referente à busca e à apreensão definida na determinação judicial do Juiz do Estado de Tocantins.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Mantenhamos a mesma metodologia. O inquirido responde diretamente até que o fato extraordinário implique na minha intervenção.

O SR. PAULO DE TARSO – Foi um pedido do Ministério Público Federal de Tocantins, que nos solicitou, no dia 27, que executássemos o mandato de busca e apreensão em São Luiz. Assim, no próprio dia 27 obtive autorização do Diretor de Polícia Judiciária, e viajamos no dia 28, um delegado, dois agentes e eu. Fomos para São Luiz, e executamos a busca no dia 1º de março, na sede da Lunus, tendo início às 14 horas. Basicamente, foi isso. A autorização foi dada pelo Diretor de Polícia Judiciária. Mas o pedido veio do Ministério Público Federal de Palmas.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Pergunto a V. S<sup>a</sup>...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, nobre senador Romero Jucá?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Pois não, nobre Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Quando V. S<sup>a</sup> saiu daqui, quer dizer, quando foi

informado pelo Diretor de Polícia Judiciária, já sabia que era na Lunus?

O SR. PAULO DE TARSO – Sabia. Eu era o único que sabia. Já vinha trabalhando no caso com os procuradores. Já sabia que sairia a busca. O Procurador me ligou. Eu nem estava na hora. Ligou para meu colega. E pedimos autorização para o Diretor de Polícia Judiciária para que pudéssemos nos deslocar até lá. É o procedimento normal.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – O pedido de autorização, então, era apenas para deslocamento. Gostaria de saber se quando houve o pedido de autorização de deslocamento para São Luiz o Diretor de Polícia Judiciária foi informado de que era o cumprimento de um mandato de apreensão e busca na empresa Lunus no Maranhão.

O SR. PAULO DE TARSO – Não. Disse que era o cumprimento de mandato de busca e apreensão com relação a inquéritos da Sudam que lá estavam e que era uma empresa do Maranhão, com problemas de verbas da Sudam. Foi o que disse. Não disse que a Lunus era de Jorge Murad ou de Roseana Sarney.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Gostaria de perguntar agora se o Dr. Paulo de Tarso tem conhecimento de alguma escuta telefônica autorizada pela Polícia Federal ou clandestina que a Polícia Federal tenha conhecimento sobre o escritório da Lunus às vésperas do cumprimento do mandato judicial.

O SR. PAULO DE TARSO – Não, Excelência. Essa afirmativa é totalmente absurda. Não houve busca autorizada e muito menos não autorizada. Não fazemos isso. O boato surgiu, não sei por que motivo. E se alguém fez busca não me comunicou nada.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – SE) – Pergunto se o Dr. Santoro, Sub-Procurador da República, participou de qualquer atividade nas buscas, induziu alguma busca, enfim, participou da ação de alguma forma.

O SR. PAULO DE TARSO – Não. O Dr. Santoro esteve conosco. Há tempos ele trabalha em uma espécie de coordenação das ações do Ministério Público em relação à Sudam. Participamos de reuniões com ele e com o Procurador do Estado de Tocantins na divisão. Uma ou duas vezes o encontramos na sede do Ministério Público. E já vinha trabalhando no caso. Inclusive trabalhou no caso das prisões no Pará.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Quer dizer que funcionalmente ele já vinha trabalhando no caso.

O SR. PAULO DE TARSO – Há muito tempo.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Não pulou de pára-quedas em nenhum momento no processo a fim de fazer nenhum tipo de intervenção.

O SR. PAULO DE TARSO – Não. Pelo que saiba não. Ele já vinha trabalhando no caso há bastante tempo.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Farei agora uma pergunta que fiz também ao Dr. Agílio Monteiro Filho. Se o Ministro da Justiça, Aloysio Nunes, tivesse tomado conhecimento da operação no escritório da Lunus e ligado para V. Sª determinando que não fosse executada a ação de busca e apreensão, V. Sª cumpriria uma ordem administrativa do Ministro da Justiça ou a decisão judicial definida pelo juiz do Estado de Tocantins?

O SR. PAULO DE TARSO – É evidente que devemos cumprir ordem judicial. Não temos o que discutir com relação a isso.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – A ação do Ministro, se pedisse para obstacularizar, poderia ser encarada como obstrução da Justiça?

O SR. PAULO DE TARSO – Sem dúvida. Mesmo porque o Ministro nem devia saber que a ação ocorreria até ela se iniciar, pois estava sob sigilo.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – V. Sª teve, antes do pedido do Ministério Público e do deferimento do Juiz, consciência sobre o texto do que deveria ser apreendido no escritório que o mandato determinou?

O SR. PAULO DE TARSO – Quando peguei o mandato com o Juiz, no dia 1º, em São Luiz, lemos que poderíamos arrecadar talonários, contratos, papéis – tudo relacionado a essas fraudes da Sudam.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – V. Sª não tinha informação de que haveria dinheiro no escritório da Lunus?

O SR. PAULO DE TARSO – Não. O dinheiro foi realmente a maior surpresa para nós. Descobrimos dinheiro depois de quatro ou cinco horas que executávamos as buscas porque os cofres estavam fechados com segredo. Não tínhamos a mínima idéia de que haveria um centavo lá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Quando V. Sª encontrou esse dinheiro, qual foi sua reação? Tomou algum procedimento? Falou com alguém? Consultou alguém sobre se deveria apreender

ou não o dinheiro? Qual foi sua postura, comandando a operação?

O SR. PAULO DE TARSO – Eram dois cofres. No primeiro que abrimos, havia cerca de R\$150 mil ou R\$200 mil. A princípio, até hesitei em apreender esse dinheiro, porque não via nada de anormal naquela quantia. Mas pedimos que eles comprovassem a origem do dinheiro. Perguntamos ao Sr. Severino Cabral, o administrador, se sabia a procedência do dinheiro. Ninguém sabia explicar de onde vinha aquela quantia.

Quando abrimos o segundo cofre, estava lá mais de R\$1 milhão. Então, não tive mais dúvida de que deveria apreender aquele montante, pois se tratava de quantia vultosa.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – V. S<sup>a</sup> considera que a apreensão desse dinheiro feriu a determinação do mandado judicial ou V. S<sup>a</sup> tinha autonomia, conforme o previsto, de tomar essa medida?

O SR. PAULO DE TARSO – De forma alguma. Primeiramente, estávamos trabalhando num crime, em tese, de natureza financeira. O advogado falou até com o Juiz, o Dr. Madeira, na época, alegando que o dinheiro não poderia ser apreendido porque não constava do propósito da busca.

Na mesma hora, liguei para o Juiz e falei: “Excelência, o dinheiro deve ser apreendido, porque é um crime de natureza financeira, pode ser recurso da Sudam e acredito que está relacionado ao que viemos fazer”. Havíamos ido exatamente comprovar que a Lunus estava envolvida em algum tipo de fraude. O Juiz concordou com o meu posicionamento.

Ainda havia a questão tributária de ter sido o dinheiro declarado ou não e de impostos estarem sendo sonegados, pois a quantia estava guardada sem nenhum registro. Com base nesses fatos, o Juiz entendeu por bem que levássemos o dinheiro.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Houve uma audiência e a determinação do Juiz.

O SR. PAULO DE TARSO – Não foi uma determinação, mas uma consulta. O advogado ligou para o Juiz, tentando convencê-lo de que o dinheiro não deveria ser apreendido.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Senador Romero Jucá, conceda-me V. Ex<sup>a</sup> outro aparte para um esclarecimento?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Essa consulta ocorreu durante a operação?

O SR. PAULO DE TARSO – Exatamente, naquela hora. Liguei para o Juiz, explicando a situação, e ele aceitou o meu ponto de vista.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Duas questões foram expostas aqui por Senadores que me antecederam. Gostaria de esclarecê-las com V. S<sup>a</sup>.

O Senador Pedro Simon, no exagero que lhe é peculiar, chegou a dizer, em alto e bom som, que V. S<sup>a</sup> teria ligado para o Presidente e dito – segundo o referido Senador –: “Missão cumprida com êxito”. Houve realmente esse diálogo? V. S<sup>a</sup> falou com o Presidente? V. S<sup>a</sup> cumpriu a missão com êxito para o Presidente? O que V. S<sup>a</sup> tem a dizer sobre esse comentário?

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Senador Romero Jucá, conceda-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Concedo um aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – O Senador Pedro Simon não disse isso.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Disse, sim.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – S. Ex<sup>a</sup> disse que, no final do fax, havia a expressão “missão cumprida”.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Quero saber se há alguma relevância ou informação coincidente de missão cumprida, de missão cumprida com êxito, enfim, de qualquer forma, para o Presidente.

O SR. PAULO DE TARSO – Li essa notícia apenas no jornal, que relatou o episódio. Esse fato não ocorreu de forma alguma. Quem sou eu para escrever “missão cumprida” num fax, passando pela própria empresa Lunus? A única declaração que dei e que assumo é que eu disse para a secretária, Sr<sup>a</sup> Terezinha: “Esse é o fax mais importante da sua vida”. E ainda complementei: “Da minha também”, visto ser um fax para o Presidente. Falei isso para ela na presença do advogado e de todos. Não sei de onde tiraram essa frase “missão cumprida com sucesso”. Não falei absolutamente nada sobre isso.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Pairou uma dúvida sobre se a Governadora Roseana Sarney, sendo Vice-Presidente do candidato a Presidente José Serra, seria investigada ou não. Se ela fosse candidata a Vice-Presidente do Ministro José Serra, V. S<sup>a</sup> cumpriria o mandado judicial ou pensaria duas vezes antes de fazê-lo?

O SR. PAULO DE TARSO – Obviamente, sim. O problema não era a Governadora. A busca destinava-se a uma empresa. Se houvesse algum suspeito,

seria o marido dela, o Sr. Jorge Murad. Não havia nada em relação à Governadora. Ninguém estava atrás de nada quanto a ela, tanto que havia uma caixa com vários documentos dela, como a declaração de imposto de renda, que eu não trouxe; deixei lá. Trouxe apenas o que era relativo à empresa e ao Sr. Jorge Murad. Não havia nenhum objetivo de atingir a Governadora.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Uma questão ainda que ficou ainda em aberto – e que o Dr. Agílio Monteiro Filho não soube precisar – refere-se exatamente ao vazamento de informações e à famosa fotografia. O senhor fez, no dia primeiro, a apreensão, fotografou e fez o laudo. Segundo o Dr. Agílio Monteiro Filho, esse laudo e essa fotografia foram encaminhados a alguém.

Quero saber do encaminhamento que o senhor deu ao processo, se vazou algum tipo de informação, se o senhor deu alguma entrevista durante o fim de semana, se falou com algum repórter, com alguma jornalista; e se, a partir do encaminhamento desse processo, o senhor teve algum tipo de procedimento, se soube do vazamento; se sabe quem deixou a informação vazar, se foi atrás para saber quem tinha vazado. Mais que isso, no dia sete, quando foi veiculada a foto no Jornal Nacional, qual foi a posição do Ministério da Justiça e da Polícia Federal ao tomarem conhecimento desse fato?

O SR. PAULO DE TARSO – Bem, em primeiro lugar, esclareço que a foto só foi tirada exatamente porque se tratava de valores numéricos, e eu não queria que dissessem depois que eu saí dali com R\$1,5 milhão e só entreguei R\$1,3 milhão ou coisa nesse sentido. Então, tirei a foto de forma que, pela própria foto, fosse possível contar o montante apreendido. Esse foi o objetivo da foto. Em momento algum, tirei a foto já vislumbrando que ela fosse aparecer para a imprensa. Tanto que só imprimir quatro fotos digitais e fiz essas fotos acompanharem o meu auto de apreensão, entregando-as na mão do juiz federal, na segunda-feira. Não fiquei com nenhuma cópia dessas fotos. O disquete ficou com o nosso perito, na segunda-feira, dia quatro, junto com o auto de apreensão.

No dia sete, no jornal da noite da televisão, apareceram imagens dessas fotos, para a minha surpresa. Então, o Ministro da Justiça mandou-me chamar no seu gabinete, às 22 horas, porque S. Ex<sup>a</sup> queria saber por que aquelas fotos e o auto de apreensão estavam aparecendo no noticiário televisivo. No caminho, liguei para o Ministério Público de Palmas e disse ao Procurador: “Entreguei esse material na segunda-feira passada na Justiça Federal de São Luís. Esse ma-

terial chegou aí hoje. Ou foi a Justiça Federal que vazou a informação ou foi o Ministério Público, porque eu não fui. Eu tenho de dar uma resposta ao Ministro. Eu não entreguei nada à imprensa”. S. Ex<sup>a</sup>, por sua vez, disse: “Pode dizer que o Ministério Público assume a responsabilidade por essa divulgação, porque a ordem judicial diz que o sigilo só se preserva até o momento em que é iniciada a busca. E a foto não era material apreendido, nem muito menos o auto de apreensão, porque documento não foi mostrado”. Então, S. Ex<sup>a</sup> assumiu essa posição, e eu passei isso para o Ministro Aloysio Nunes.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Quer dizer que o senhor confirma, então, que a divulgação das informações foi feita pelo Ministério Público Federal, entendendo que não havia mais sigilo após a operação do processo de apreensão.

O SR. PAULO DE TARSO – Tanto é que, na sentença da juíza que concedeu a busca, S. Ex<sup>a</sup> diz, no último parágrafo, que o sigilo é preservado até iniciada a operação, e não foi mostrado o material apreendido. Não foram mostrados documentos, nem nada. Foram mostrados a foto do dinheiro e o meu auto de apreensão.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Liberados pelo Ministério Público?

O SR. PAULO DE TARSO – Sim.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy. Vamos manter a mesma metodologia. Temos demonstrado o método da liberdade processual. O importante é buscar os conteúdos.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Pois não. Dr. Paulo de Tarso, com respeito ainda à foto, teria o senhor conhecimento, então, de que a fotógrafa Luiza Maria, a qual, segundo a revista Época, pela manhã, cuida do arquivo fotográfico da Secretaria de Comunicação Social do Estado do Tocantins e, à tarde, trabalha no Jornal de Tocantins, estando presente na Delegacia da Polícia Federal em Palmas, quando chegou o laudo sobre a operação da empresa de Roseana, teria batido a foto que depois saiu no Jornal de Tocantins, sendo, posteriormente, reproduzida nos meios de comunicação televisiva. Conheceu o senhor esses fatos e confirma que eles assim ocorreram?

O SR. PAULO DE TARSO – Não, não sei quem divulgou a foto. Só tenho observado que o crédito das fotos é sempre dessa mesma pessoa: Luiza Maria, do

Jornal do Tocantins. Mas não sei como a foto foi divulgada.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Na revista Época de 18 de março, está explicitado que, além do escritório particular de Roseana Sarney e Jorge Murad, outras 82 empresas suspeitas de envolvimento no desvio de verbas da Sudam estariam sendo monitoradas pelo Ministério Público.

Em que medida o trabalho do Ministério Público e da Polícia Federal foi articulado para essas investigações, no que diz respeito às irregularidades e fraudes na Sudam? Alguma outra empresa, no conjunto das 82 mencionadas pela revista Época, seria de propriedade do Sr. Jorge Murad e da Governadora Roseana Sarney que seja do seu conhecimento e tenha sido também objeto de apuração? Houve o trabalho de busca e apreensão em quaisquer outras empresas que estão sendo averiguadas por eventuais desvios no projeto Sudam? Além da Lunus, também houve busca e apreensão por possíveis e semelhantes irregularidades pela Polícia Federal?

O SR. PAULO DE TARSO – Em princípio, essas operações começaram em 1997, não sei se o Dr. Agílio Monteiro disse isso aqui. Então, já foram feitas, se formos catalogar todas as buscas, mais de 100 buscas. Só no Tocantins, foram deferidas 74 buscas. Mas o mais importante nisso tudo é que essa busca específica na Lunus, essa decisão deferiu busca na Lunus, na Nova Holanda, na Agrima e na Momento Engenharia. Então, não foi só na Lunus. Foi a mesma decisão que concedeu busca para 4 locais distintos.

A Polícia Federal já vem se articulando com o Ministério Público desde essa época, tanto que temos as missões especiais nesses 5 Estados em que houve fraude da Sudam. São trabalhos específicos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, posso fazer perguntas a qualquer um dos dois, não é isso? Senador Amir Lando, posso dirigir as perguntas também ao Sr. Hêlbio Dias Leite?

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – As perguntas podem ser dirigidas tanto a um quanto a outro legado. V. Exª pode fazê-las diretamente às partes.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Muito bem.

A revista IstoÉ de 20 de março menciona que o Ministério Público e a Polícia Federal de Tocantins encontraram evidências de um grande golpe financeiro aplicado por 6 empresas que receberam financiamentos da Sudam (Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia). Foram R\$10,1 milhões em pagamentos realizados de 1993 a 2000, que aparente-

mente não se justificaram, já que feitos entre empresas com os mesmos sócios majoritários que fornecem produtos e serviços entre si.

Então, pergunto: que vínculos existem entre as fraudes da Sudam que vêm sendo investigadas pela Polícia Federal e os procedimentos realizados pela Polícia Federal no último dia 1º de março na sede da empresa Lunus? As investigações das supostas ligações entre o empresário Aldenor Cunha Rebouças e o Gerente de Planejamento do Governo do Maranhão, Jorge Murad, explicam os elos entre a Nova Holanda Agroindustrial e a Agrima Agricultura, Indústria, Comércio de Calcário Ltda., que teriam o Sr. Jorge Murad como sócio? E em relação aos mencionados R\$10,1 milhões, que tipo de fraudes já se encontram detectadas e qual o envolvimento da Lunus ou de alguma outra empresa do Sr. Jorge Murad?

O SR. HÉLBIO DIAS LEITE – Antes de responder às perguntas que V. Exª me fez, eu gostaria de fazer uma pequena explanação a respeito das fraudes da Sudam.

Essa investigação começou efetivamente em Tocantins, porque foram detectados 4 projetos na cidade de Paraíso do Tocantins que estavam registrados em nome de laranjas. Todos esses 4 projetos teriam um único procurador que os geria. Daí ter se tornado o Juiz Federal de Tocantins preventivo para conhecer e decidir sobre a matéria.

Quando se começou a investigar em Palmas e se detectou o aparecimento do esquema de laranjas, o Ministério Público Federal de Tocantins requereu escuta telefônica desse procurador, monitoramento telefônico por meio do qual descobriu-se que não era um esquema localizado apenas na cidade de Paraíso do Tocantins, que era um esquema grandioso, envolvendo grandes fraudes dentro da Sudam. Essas fraudes ocorriam em vários Estados da Federação, em toda Amazônia Legal, no Amazonas, no Pará, no Tocantins, no Maranhão, no Mato Grosso e no Amapá.

As buscas foram requeridas pelo Ministério Público para serem realizadas em nove Estados da Federação. E começaram no dia 16 de abril do ano passado. A conexão do Maranhão simplesmente foi um braço dessas fraudes da Sudam. Não há nenhuma relação entre os fatos apurados em Tocantins, entre os fatos apurados no Pará, com os fatos apurados no Maranhão. Então, não há relação nenhuma entre as buscas das empresas ligadas ao Sr. Jorge Murad com nenhum outro caso. Por isso, é feita uma apuração para cada projeto que obteve financiamento da Sudam em que foi detectada fraude. Para cada caso em que se detectou fraude, foi instaurado um inquérito.

Foi também instaurado um inquérito-mãe, presidido por mim para apurar a organização criminosa que comandava os destinos da Sudam e a liberação dos serviços.

Não sei se a minha resposta...

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Eu agradeceria se puder nos descrever, nesta sua linha de raciocínio, como se dá a fraude típica da Sudam. Vou aqui explicar o que poderia ser um entendimento, mas eu pergunto se é isto de fato.

Refere-se esta fraude principal ao fato de serem liberados recursos de incentivos fiscais para empresas que tendo declarado receberem aquilo para aplicar em determinadas empresas e atividades os utilizam depois em outras finalidades. É isto tipicamente o que se constitui a fraude? Poderia nos descrever exatamente a fraude principal nas suas ramificações? Descrever qual é a fraude, acho que isso é importante sabermos.

O SR. HÉLBIO DIAS LEITE – Perfeitamente. São dois tipos básicos de projetos apresentados à Sudam. Um, no denominado ao art. 5º, em que a empresa que se candidata ao financiamento da Sudam tinha que recorrer a parceria com grandes grupos empresariais. Esses grupos empresariais usavam de renúncia fiscal do Governo, através do Imposto de Renda a ser pago por grandes empresas, e destinavam parte do Imposto de Renda a ser pago em um determinado projeto.

O outro tipo de financiamento da Sudam era de menor porte, em que média do financiamento da Sudam, via de regra, era R\$5 bilhões. Esses não recorriam à renúncia fiscal. Esses financiamentos eram sustentados por um fundo formado com a renúncia fiscal do Governo. Então, se um grande grupo empresarial brasileiro resolveu investir, suponhamos, R\$1 milhão do Imposto de Renda a pagar sobre determinado projeto, esse valor não ia direto para aquele projeto, porque 30% iriam formar esse fundo da Sudam, o qual financiaria os pequenos projetos. Apenas 70% desse dinheiro aplicado iriam diretamente para aquele projeto específico em que houve a renúncia fiscal do Governo.

A maior parte dos projetos financiados pela Sudam era composta por pequenos projetos, de R\$5 milhões. Não é o caso do Maranhão, em que a Usimar obteve o maior financiamento, de R\$43 milhões.

As fraudes consistiam basicamente no seguinte: havia um esquema já previamente ajustado de propina. Para a tramitação de qualquer projeto apresentado na Sudam, pagavam-se altas propinas, do contrá-

rio, o projeto não teria andamento, sequer seria apresentando ao Conselho Deliberativo para ser aprovado ou não. Havia uma corrupção generalizada na Sudam.

Segundo, os grandes projetos assim como os pequenos sofriam desvios. Era apresentação de prestação de contas com notas superfaturadas, por meio de empresas inexistentes. Tudo isso foi provado. Hoje, eu arriscaria ao dizer que é pouco provável que haja algum projeto da Sudam em que não tenha havido qualquer tipo de desvio de verba.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – O jurista Celso Antônio Bandeira de Mello ressaltou o aspecto de que, segundo o art. 37 da Constituição, a Administração Pública precisa ser caracterizada pelos princípios da moralidade, da transparência, da impessoalidade, da legalidade e assim por diante, e que, sendo a Srª Roseana Sarney Governadora do Estado do Maranhão, inclusive membro do Conselho Deliberativo da Sudam, e sendo o Sr. Jorge Murad gerente de planejamento, não poderiam, em tese, salvo ferindo-se esse princípio do art. 37, ser sócios de empresa beneficiária de incentivos fiscais. Seria essa também uma das preocupações da Polícia Federal e do Ministério Público ao averiguar se estava havendo ou não irregularidades na Lunus, por exemplo? Vamos supor que um governador ou uma governadora ou um presidente da República fosse sócio de uma empresa. Ele não poderia estar em um conselho, aprovando a destinação de recursos públicos na forma de incentivos fiscais para uma empresa que em tese fosse de sua propriedade. Então pergunto se também essa foi uma preocupação do Ministério Público e da Polícia Federal ao fazer a averiguação, a busca e a apreensão ali.

O SR. HÉLBIO DIAS LEITE – Passo a resposta dessa pergunta ao Dr. Paulo Tarso.

O SR. PAULO DE TARSO – Só fomos fazer busca na Lunus pelo seguinte fato: em 1993 foi criado o Projeto Nova Holanda junto com uma empresa chamada Agrima. O dono da Agrima era a Lunus. Em 1994 a Lunus se retirou da Agrima e essa, em 1996, passou a ser controladora da Nova Holanda. A Nova Holanda apresentou um projeto, recebeu cerca de R\$30 milhões, o projeto não saiu do papel e logo depois houve um repasse de dinheiro da Nova Holanda para financiar a campanha da Governadora Roseana Sarney. Houve um repasse de dinheiro. Então o que entendemos no decorrer das investigações – esse era um entendimento que precisaria ser provado – era que, de fato, a Lunus ainda era dona da Nova Holanda, apesar de ter saído da Agrima. Portanto, inde-



pendentemente de quem fosse o dono, a busca seria feita. Esse foi o motivo da busca, não era porque havia...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – O Sr. Jorge Murad há poucos dias fez uma declaração sobre a origem daquele R\$1,39 milhão, explicando que, em verdade, era produto do recolhimento de somas de diversos empresários para financiar a fase atual da campanha da Governadora Roseana Sarney à Presidência da República. Houve, da parte da Polícia Federal, a oitiva do Dr. Jorge Murad sobre esse aspecto? Isso foi uma declaração pública apenas ou os senhores ouviram, como responsáveis pelo inquérito e até para obter o esclarecimento completo? O Dr. Paulo Tarso mencionou que, no primeiro momento, perguntou aos que ali estavam responsáveis sobre a origem e a destinação do dinheiro. Se puder, na resposta a esta pergunta, esclarecer melhor qual foi a pessoa que deu explicações sobre a origem daquele dinheiro, se não sabia, se obteve depois, por forma escrita ou por qualquer forma, ou se é a intenção da Polícia Federal nesse inquérito ainda ouvir o Sr. Jorge Murad sobre as explicações que deu publicamente.

O SR. PAULO DE TARSO – A intenção é ouvi-lo. Não fizemos ainda porque o processo está parado, sendo discutida a competência, então não se sabe ainda se será instaurado outro inquérito, está tudo meio confuso ainda em relação a isso. Como eu disse antes, no dia da busca, perguntamos tanto ao advogado quanto ao administrador se eles sabiam a procedência e a origem, e eles não sabiam.

Por medida de precaução, levamos os dois à Superintendência e os convidamos a prestar depoimento nesse sentido. Eles deram o depoimento, ambos o assinaram, dizendo que não sabiam a origem desse dinheiro nem para onde iria. Mas, no momento em que abri o primeiro cofre, o advogado disse-me: “Olha, esse dinheiro é para campanha.” Eu não tinha dito isso até o dia em que o próprio Jorge Murad disse.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – V. S<sup>a</sup> poderia nos citar o nome do advogado e do administrador?

O SR. PAULO DE TARSO – O Dr. Vinicius Berredo é o advogado e o administrador é o Sr. Severino Cabral.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, eram essas as perguntas que eu tinha a fazer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Eu queria ressaltar que nós aqui quase entrávamos nos detalhes do processo. Beiramos esse limite, mas é uma questão que deve ser preservada. Ao menos enquanto eu tiver consciência daquilo que dever ser o segredo de justiça, temos de preservá-lo. Por isso, quero fazer um apelo para que os inquiridores respeitem essa parte de mérito.

É evidente que o Senador Eduardo Suplicy levanta aspectos já divulgados pela imprensa, que já se tornaram públicos, mas que, pela sua natureza, deveriam ser guardados como segredo de justiça, consequentemente, com o sigilo preservado.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Sr. Presidente, pela ordem. V. Ex<sup>a</sup> seguirá a mesma ordem de inscrição?

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Seguirei a mesma ordem de inscrição, Senador Moreira Mendes.

Na sequência, há a inscrição do Senador Geraldo Althoff, a quem concedo a palavra e peço que faça as perguntas diretamente a qualquer um dos convidados.

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Serei bastante breve.

Dr. Paulo de Tarso, Dr. Héblio Dias Leite, meus cumprimentos.

Ficou claro para mim, Dr. Paulo, que V. S<sup>a</sup> se deslocou para a cidade de São Luís do Maranhão no dia 28. Questionei isso ao Dr. Agílio Monteiro anteriormente, e ele disse que V. S<sup>a</sup> teria até mesmo cópia da passagem, o bilhete registrado da passagem. Se pudessemos ter essa cópia, seria interessante.

Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar, se possível, a relação dos usuários desse voo para São Luís do Maranhão naquele determinado dia, não só das pessoas envolvidas na investigação, mas também a relação de todos os passageiros que se deslocaram de Brasília para a cidade de São Luís.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Nesse ponto, permito-me perguntar: quem integrava a equipe? Eu gostaria exatamente que fossem relacionados os nomes de todos.

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – Essa é a segunda pergunta que eu faria. Não só por isso, mas eu gostaria que tivéssemos os nomes de todas as pessoas.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – E, no caso específico, é evidente que isso não será requerido a ele, mas à companhia aérea.

Agora, aqui, especificamente, passo o bilhete às mãos de V. Ex<sup>a</sup>, se assim o pretender, não só para verificar...

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – Não, não.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Não há necessidade?

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – Tendo o número do voo, eu gostaria de pedir a V. Ex<sup>a</sup> que solicitasse à empresa correspondente passar ao conhecimento da nossa Comissão a relação de todas as pessoas que se deslocaram de Brasília para São Luís nesse voo específico.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Será feito isso. Defiro o requerimento e já determino à Secretaria que promova tais diligências.

Apenas tirarei uma cópia dessa passagem e a devolverei em seguida, Dr. Paulo de Tarso.

O SR. PAULO DE TARSO – Muito obrigado.

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – Gostaria de fazer-lhe outra pergunta, Dr. Paulo. Entendo eu que V. S<sup>a</sup> e as outras pessoas que fizeram a diligência se transportaram especificamente da Polícia Federal para a Lunus naquela tarde, em torno de 14h. Eu gostaria que V. S<sup>a</sup> nominasse todas as pessoas que o acompanharam nessa diligência e qual a função que cada uma delas exercitava.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Eu apenas me antecipei no sentido de ter a relação, mas a pergunta era da autoria de V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. PAULO DE TARSO – Nós nos deslocamos de Brasília – eu com o meu colega delegado Rodney e dois agentes, o agente Márcio Prete e o agente João Wesley. Chegamos a São Luís, e se juntaram à equipe dois peritos criminais. Só de um eu me recordo o nome.

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – São chamados técnicos peritos?

O SR. PAULO DE TARSO (PFL – SC) – São peritos criminais. Eu os levei exatamente porque, como havia material de informática a ser apreendido, eles sabem como fazer para preservá-lo e realizar a consulta.

Mas, enfim, foram dois peritos e dois agentes de São Luís. Então, a equipe ficou com um total de oito policiais.

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – Era importante que depois nós tivéssemos a relação nominal de todos esses.

O SR. PAULO DE TARSO – Eu tenho o relatório aqui, que posso entregar a V. Ex<sup>a</sup>. É o que eu fiz para o

juiz, ao final das diligências. Relato tudo em minúcias, como ocorreu: o nome dos policiais, a hora que começou e a que acabou.

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – Perfeito. Então foram essas pessoas especificamente que saíram da Polícia Federal para a Lunus.

O SR. PAULO DE TARSO – Somente nós oito.

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – Somente os oito. Em quantos carros foram?

O SR. PAULO DE TARSO – Duas viaturas.

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – Duas viaturas. Perfeito.

Outra pergunta que me permito fazer: quem foi o técnico perito, daqueles que ali estavam presentes, que fotografou a perícia? Parece-me que houve a referência de que foram feitas quatro fotografias. Eu gostaria de saber especificamente quem as fez.

O SR. PAULO DE TARSO – Foi o perito Eufrásio, lotado em São Luís.

Quando descobrimos o dinheiro, resolvi ir à Superintendência buscar a máquina fotográfica para fotografá-lo.

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – O senhor foi buscá-la?

O SR. PAULO DE TARSO – Fui, porque não tínhamos levado as máquinas.

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – O senhor quem foi buscar?

O SR. PAULO DE TARSO – Eu e o perito.

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – E o perito.

O SR. PAULO DE TARSO – Isso. Fomos até lá, pegamos uma máquina digital e uma comum. Eu falei para ele: bata essas fotos de maneira que quem as olhar consiga ver o quanto tem aqui de dinheiro.

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – Foi feito em uma câmara digital?

O SR. PAULO DE TARSO – Essas divulgadas à imprensa foram feitas por câmara digital.

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – Não são as mesmas que estão apensadas ao processo?

O SR. PAULO DE TARSO – São as mesmas.

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – São as mesmas fotografias?

O SR. PAULO DE TARSO – Somente foram impressas quatro fotos: três do dinheiro e uma do cofre.

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – Está certo. Mas, então, quer dizer que as fotografias tiradas por esse técnico perito, do qual não lembramos o nome, são as mesmas que saíram publicadas?

O SR. PAULO DE TARSO – São as mesmas.

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – São as mesmas?

O SR. PAULO DE TARSO – São as mesmas.

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – Isso é importante que também fique bastante claro.

O Dr. Agílio, há pouco, quando aqui esteve conosco, fez algumas afirmações. Eu gostaria de somente realizar um questionamento em função dessas posições que ele tomou. Ele fez referência ao fato de que mais ou menos oitenta ações de busca e apreensão já foram realizadas em função do problema Sudam. É isto?

O SR. PAULO DE TARSO – É. Na realidade, se formos contar, dá mais de cem.

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – Mais de cem.

O SR. PAULO DE TARSO – Porque somente no Tocantins foram deferidas setenta e quatro.

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – Sim.

O SR. PAULO DE TARSO – Deferidas, porque foram pedidas mais de cem. Deferidas setenta e quatro em Tocantins.

Em setembro do ano passado, em São Luís, foram realizadas quinze buscas no mesmo dia, incluindo o escritório do A. C. Rebouças, que é a pessoa que...

Então, há mais buscas em Mato Grosso. No total, dá cento e poucas.

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – Perfeito.

Eu gostaria de lhe perguntar exatamente o seguinte: de quantas dessas diligências V. S<sup>a</sup> tomou parte?

O SR. PAULO DE TARSO – De busca, somente dessa.

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – V. S<sup>a</sup> está a afirmar que somente nesse momento foi solicitado para fazer a busca e apreensão?

O SR. PAULO DE TARSO – Foi. Só nessa.

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – Mais ainda, estou colocando essa afirmação porque o Dr. Agílio afirmou que, pelo significado do Processo Sudam, sempre se prioriza que faça a ação o delegado que conhece o assunto. No caso, V. S<sup>a</sup> seria essa pessoa. Então, eu estava a imaginar que nas ações anteriores do Processo Sudam V. S<sup>a</sup> também estivesse a participar.

O SR. PAULO DE TARSO – Eu fiz essa busca por dois motivos principais: primeiro, porque a equipe do delegado que estava trabalhando nesse caso não

voltou para São Luís. A equipe dele não havia voltado ainda. Então, os inquéritos estavam parados. Mas em janeiro, fui a São Luís e manuseei esses inquéritos, dei andamento aos da Nova Holanda e da Usimar e instaurei mais seis inquéritos em cima do material apreendido na A. C. Rebouças. Então, quando chegou o pedido para que fosse feita a diligência, eu me coloquei à disposição para realizá-la porque sabia o que procurar.

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – Perfeito. Mas nós ficamos – eu pessoalmente, e acho que os outros Srs. Senadores possam ter ficado – com um sentimento de que o senhor teria participado, como era o maior conhecedor do assunto, das ações anteriores. E o senhor afirma que não participou.

O SR. PAULO DE TARSO – Eu não sou o maior conhecedor do assunto. Há várias equipes em vários Estados. Cada equipe sabe. Eu sei um pouco, porque sempre revezamos.

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – O problema é que há uma posição contraditória entre aquilo a que se referiu o Dr. Agílio Monteiro Filho anteriormente e a ação que realmente se faz. Pedi, inclusive, com a aquiescência do Presidente da Comissão, a relação das diligências realizadas e os respectivos delegados que participaram dessa ação. No entanto, pelo que entendi, não terei mais a surpresa de que V. S<sup>a</sup>, especificamente, tenha participado, única e exclusivamente, dessa ação, no Estado do Maranhão, na Lunus, na cidade de São Luís.

O SR. PAULO DE TARSO – Lunus. Faríamos Nova Holanda também.

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – Com certeza, as quatro que estavam naquela solicitação.

O SR. PAULO DE TARSO – Exatamente.

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – Sr. Presidente, da minha parte, era o que tinha a dizer. Procurei ser breve. Agradeço ao Dr. Paulo de Tarso as informações que nos forneceu.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Acabo de receber dois relatórios do Delegado Paulo de Tarso sobre o evento. Estou recebendo as cópias e mantendo-as, neste momento, sob sigilo, já que preservo a lei que estabelece o segredo de justiça.

Em seguida, concedo a palavra ao Senador Moreira Mendes, já que os demais inscritos não se encontram presentes.

Faço uma retificação e, novamente, peço desculpas. Como o Senador Francelino Pereira não se encontra, passo adiante.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Junior.

O SR. ANTONIO CARLOS JUNIOR (PFL – BA) – Sr. Presidente, Srs. Delegados, Drs. Paulo de Tarso e Héblio, Srs. Senadores, gostaria de saber, principalmente do Dr. Paulo de Tarso, sobre a questão da vinculação. Quando V. S<sup>a</sup> descobriu o dinheiro lá, V. S<sup>a</sup> acreditava que esse dinheiro estaria vinculado a possíveis fraudes da Sudam?

O SR. PAULO DE TARSO – Foi uma surpresa encontrar o dinheiro. Naquela hora, fiquei um pouco atordoado, mesmo porque nunca tinha visto tanto dinheiro na minha vida ao vivo e em cores. Não sei dizer para V. Ex<sup>a</sup> o que pensei; se era ou não da Sudam. O advogado logo afirmou que era dinheiro para campanha. Então, não me preocupei muito com a origem do dinheiro e apenas perguntei: “Você tem como comprovar algo?” Se tivesse, não teria apreendido.

O SR. ANTONIO CARLOS JUNIOR (PFL – BA) – Se esse dinheiro estivesse vinculado ao caso Sudam, se houvesse uma vinculação objetiva, com toda a razão, deveria ser apreendido. Na verdade, esses casos da Sudam são de 1993, de 1994. Não é possível que esse dinheiro estivesse lá por todo esse tempo. A lógica levaria a crer que esse dinheiro não estaria vinculado ao esquema da Sudam, a não ser que o sigilo bancário – visto que agora foi requisitada a quebra – mostrasse isso.

O SR. PAULO DE TARSO – Mas se fosse dinheiro de caixa dois, não apareceria em sigilo bancário.

O SR. ANTONIO CARLOS JUNIOR (PFL – BA) – Se algo estivesse vinculado.

O SR. PAULO DE TARSO – O problema é que estamos investigando um crime de natureza financeira, ou seja, verbas foram desviadas. Poderia perfeitamente ser, em tese, dinheiro da Sudam.

O SR. ANTONIO CARLOS JUNIOR (PFL – BA) – O caso da Sudam já perfaz oito anos.

O SR. PAULO DE TARSO – Não, Excelência. Começamos a trabalhar com a Sudam em 1997 e, em relação ao Maranhão, especificamente, no ano passado.

O SR. ANTONIO CARLOS JUNIOR (PFL – BA) – E quanto aos projetos da Usimar?

O SR. PAULO DE TARSO – O projeto da Usimar foi aprovado em 1999, e as verbas saíram no final de 1999 ou no início de 2000.

Já expliquei anteriormente. Conversei com o Juiz por telefone sobre a questão do dinheiro. O advogado dizia que o dinheiro não era objeto da busca.

O SR. ANTONIO CARLOS JUNIOR (PFL – BA) – O Juiz poderia autorizar verbalmente?

O SR. PAULO DE TARSO – Não poderia. Eu levaria o dinheiro por critério discricionário meu.

O SR. ANTONIO CARLOS JUNIOR (PFL – BA) – V. S<sup>a</sup> assumiu a responsabilidade de levar o dinheiro?

O SR. PAULO DE TARSO – Assumi.

O SR. ANTONIO CARLOS JUNIOR (PFL – BA) – O Juiz não o autorizou a nada?

O SR. PAULO DE TARSO – Não. Naquele momento, ele não interfere mais na minha ação. Apreendo e, se ele quiser, manda entregar no dia seguinte.

O SR. ANTONIO CARLOS JUNIOR (PFL – BA) – V. S<sup>a</sup> assumiu a responsabilidade?

O SR. PAULO DE TARSO – Assumi, perfeitamente.

O SR. ANTONIO CARLOS JUNIOR (PFL – BA) – Estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Senador Antonio Carlos Junior, V. Ex<sup>a</sup> está satisfeito?

O SR. ANTONIO CARLOS JUNIOR (PFL – BA) – Estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Estando satisfeito o Senador Antonio Carlos Junior, concedo a palavra ao Senador Moreira Mendes.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Dr. Paulo de Tarso, farei, inicialmente, uma pergunta. Como V. S<sup>a</sup> se considerava na sua missão? Investigando ou cumprindo uma ordem judicial?

O SR. PAULO DE TARSO – No caso, estava realizando as duas ações. Eu já havia verificado os inquéritos.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – V. S<sup>a</sup> estava na condição de polícia judiciária?

O SR. PAULO DE TARSO – Exatamente. Estava cumprindo uma ordem judicial e também investigando.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – V. S<sup>a</sup> sabe que, na condição de polícia judiciária, deveria ater-se exclusivamente à ordem judicial. V. S<sup>a</sup> concorda comigo que extrapolou a ordem judicial?

O SR. PAULO DE TARSO – Não, Ex<sup>a</sup>.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Passo a ler a sentença do Juiz: “Pelo exposto e com fundamento no art. 240 e 246 do Código de Processo Penal, defiro o pedido formulado pelo Ministério Público Federal para autorizar seja apreendida medida de busca e apreensão no interior da sede das pessoas jurídicas a seguir nominadas, com o fito de procurar e, encontrando, apreender todo e qualquer objeto, ar-

quívos, armanezados em meio magnético ou ótico, e documento, notas, cheques, recibos, contratos, atos, canhotos de cheques, talonários, boletos, processos, anotações, pareceres, cartas, livros que se relacionem com o objeto dos autos.

Aquele dinheiro relacionava-se com o objeto dos autos?

O SR. PAULO DE TARSO – V. Ex<sup>a</sup> se esqueceu de falar que também há a expressão “etc.”

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Sim. A expressão “etc.” virou dinheiro?

O SR. PAULO DE TARSO – Não.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Deixe-me fazer a pergunta, e, depois, V. S<sup>a</sup> poderá responder.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Aguardemos a formulação da pergunta.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – V. S<sup>a</sup> considerou o dinheiro objeto de crime na sua avaliação?

O SR. PAULO DE TARSO – Não estou dizendo que era objeto de crime. Era uma medida de cautela. Eu teria de levar o dinheiro.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Por que V. S<sup>a</sup> deveria levar o dinheiro?

O SR. PAULO DE TARSO – Porque poderia ser objeto de crime.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – V. S<sup>a</sup> tinha uma sentença judicial a cumprir, mas extrapolou os limites, a menos que V. S<sup>a</sup> diga que o dinheiro era objeto de crime, com o que concordarei. Nesse caso, estaremos cometendo crime, porque todos temos dinheiro no bolso.

O SR. (FORA DO MICROFONE) – Não tenho R\$1 milhão, não.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Mas tem dinheiro no bolso.

Se encontrasse R\$500,00, V. S<sup>a</sup> apreenderia?

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Concedo a palavra ao Dr. Paulo de Tarso para responder.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Ele já respondeu. Ele já disse que não apreenderia se encontrasse R\$500,00.

Temos informações de que o advogado teria recomendado a S. S<sup>a</sup> que não apreendesse o dinheiro, porque ele não fazia parte do objeto da investigação nem da autorização judicial. O advogado teria falado – quero que V. S<sup>a</sup> confirme ou não essa informação – com o Juiz pelo telefone e, em seguida, V. S<sup>a</sup> ligou para o Juiz, que já havia dado uma informação para o

advogado. Com seus argumentos, V. S<sup>a</sup> fez com que o Juiz modificasse a posição dele.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Concedo a palavra ao Delegado Paulo de Tarso.

O SR. PAULO DE TARSO – Já falei sobre esse assunto duas vezes. O advogado disse-me: “Acabei de falar com o Dr. Madeira agora e ele também pensa que o dinheiro não é objeto da busca”. Então, peguei o meu celular e liguei para o Dr. Madeira. Falei com ele, que me informou que não havia dito aquilo. Ele me disse: “Paulo, o que você pensa?” Ele estava indeciso em relação ao fato. Eu respondi: “Excelência, creio que se deve apreender o dinheiro, porque, como estamos investigando um crime de natureza financeira, ele pode, perfeitamente, ter sido uma parte da quantia fraudada da Sudam. E ainda há questão tributária, porque se pode estar incidindo em crime de sonegação fiscal”. Com esse esclarecimento, o Juiz entendeu por bem que o dinheiro fosse apreendido.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Ele determinou a V. S<sup>a</sup> que apreendesse o dinheiro?

O SR. PAULO DE TARSO – Não, não determinou. Na realidade, eu não estava pedindo autorização para ele. Naquele momento, eu decidiria o que seria apreendido ou não. Ele, no papel de Juiz, poderia, no dia seguinte, liberar.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Então, V. S<sup>a</sup>, como Delegado da Polícia Federal, bacharel em Direito, entende que a sentença judicial não se deve cingir ao seu conteúdo? V. S<sup>a</sup> pode extrapolar o conteúdo da sentença?

O SR. PAULO DE TARSO – Essa é uma questão de ponto de vista.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Não é de ponto de vista; é legal. Quero que V. S<sup>a</sup> responda sim ou não.

O SR. PAULO DE TARSO – Acredito que agi segundo a lei.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Repetirei a pergunta. V. S<sup>a</sup>, quando vai cumprir uma sentença judicial que tem limites fixados, acredita que pode extrapolar esses limites?

O SR. PAULO DE TARSO – Não, não penso assim. Se eu fosse apreender entorpecente, por exemplo, não pegaria documentos de banco.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – V. S<sup>a</sup> estava autorizado a apreender dinheiro?

O SR. PAULO DE TARSO – Estava autorizado a apreender qualquer coisa que estivesse relacionada com fraude na Sudam. E dinheiro é objeto principal da fraude.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Então o senhor acredita que aquele dinheiro estava relacionado?

O SR. PAULO DE TARSO – É possível que estivesse. Eu não sei.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – É possível não. O senhor acha ou não?

O SR. PAULO DE TARSO – Excelência, o senhor me põe numa situação!

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Quero chegar, com todo o respeito, no ponto em que o senhor extrapolou o limite da sentença. Quero deixar claro que a questão do dinheiro tem de ser apurada, que a questão da empresa tem de ser apurada, até as últimas consequências. Quero apenas dizer e deixar claro que a Polícia Federal, que os elementos que lá estavam, extrapolaram os limites daquilo que está previsto na lei. Só isso, nada mais.

O SR. HÉLBIO DIAS LEITE – Excelência, o senhor me permite?

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Sem dúvida.

O SR. HÉLBIO DIAS LEITE – Eu gostaria de lembrar a V. Exª que a descrição efetuada pela douta autoridade judiciária no mandado e na sentença que decidiu sobre a expedição do mandado não é exaustiva. Ela é exemplificativa. Porque um juiz, ao determinar uma busca, não tem condições de dizer o que a autoridade policial ou o agente da autoridade policial vai encontrar no local de busca. Ele pode imaginar. Então, quando a descrição fala “apreender este e aquele material”, ela é apenas exemplificativa e não exaustiva. O executor do cumprimento do mandado é que terá de ter o discernimento necessário para dizer o que está relacionado com a prática criminosa ou não. Então, é mera relação exemplificativa, e não exaustiva, porque é impossível qualquer juiz dizer todo o material, todo o produto de crime que pode ser encontrado. Caso contrário, não se precisaria do mandado de busca. Partir-se-ia do pressuposto de que já se sabia o que seria encontrado, o que não ocorre na realidade.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Senador Moreira Mendes, V. Exª está com a palavra.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Dr. Hélio, respeito a sua posição, mas lamento que o senhor conclua dessa forma, porque não foi isso que aprendi na escola. A sentença judicial tem de ser respeitada. Esse é um princípio mezinho de Direito.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Peço aos presentes que não se manifestem, senão terei de evacuar a sala.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – A sentença judicial tem de ser cumprida. E não a autoridade que está cumprindo a sentença na condição de polícia judiciária achar. A polícia judiciária não pode achar; ela tem de cumprir exatamente os limites da sentença. Senão, vamos, de longe, extrapolar o Estado de Direito, e creio que não é essa a intenção de V. Sª nem do ilustre Delegado Paulo.

Mas quero fazer uma última pergunta. Como se deu a informação, como o juiz deprecado solicitou o concurso da Polícia Federal para cumprir a sentença do juiz de Tocantins? Como ele fez esse pedido?

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Com a palavra, o Delegado Paulo de Tarso.

O SR. PAULO DE TARSO – Não foi ele quem fez o pedido. Foi o próprio Ministério Público, que entrou em contato conosco no dia 27 e disse: “A medida foi deferida, está seguindo para São Luís, e, naturalmente, a Polícia Federal é que terá de dar cumprimento”.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Há um trâmite legal, previsto no Código de Processo, segundo o qual, quando a precatória chega, o juiz deprecado despacha “cumpra-se” e manda expedir o mandado. E requisita a força quando for necessário, ou requisita o concurso da Polícia Federal para cumprir aquela decisão.

O juiz do Maranhão requisitou? Não houve nenhum ofício do juiz requisitando?

O SR. PAULO DE TARSO – Não senhor. Não houve, porque já havia o entendimento com o Ministério Público Federal de São Luís de que, tão logo o juiz deprecado, no caso de São Luís, recebesse a sentença, iria emitir os mandados e a Polícia Federal cumpriria. Então, o contato conosco foi feito pelo Ministério Público, fomos para São Luís, pegamos os mandados da mão do próprio juiz.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Só uma informação que talvez possa complementar. Tenho cópia desse documento. Tenho em minhas mãos um ofício do dia 28, para elucidar.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – A palavra está com o Senador Moreira Mendes.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Estou fazendo um aparte.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Tenho uma cópia de um ofício da Justiça Federal de Primeira Instância assinado pelo Juiz José Carlos do

Vale Madeira, dirigido ao Dr. Paulo de Tarso, encaminhando anexo o mandado de busca e apreensão.

O SR. PAULO DE TARSO – Nós pegamos lá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Pegaram lá. Então, lá o juiz entregou oficialmente essa busca e apreensão.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Vou dispor a pergunta de outra forma. Quero saber de onde saiu a determinação para que o Dr. Paulo de Tarso fosse cumprir o mandado de Brasília – aliás, os dois delegados – lá. Essa foi uma requisição do Juiz diretamente ao Diretor da Polícia Judiciária? V. S<sup>a</sup> até já respondeu que foi o próprio Procurador de Justiça que se entendeu...

O SR. PAULO DE TARSO – Conosco.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Quer dizer que houve um entendimento direto dele, sem que passasse pelo Juiz. O próprio Procurador telefonou e acertou: “O senhor vai cumprir lá. O senhor vai de Brasília para lá e vai cumprir”. É isso?

O SR. PAULO DE TARSO – Não, não. Ele não falou quem iria cumprir. Ele falou comigo, porque eu estava respondendo pela Divisão. Essa Divisão em que trabalho é a divisão responsável por esse inquérito da Sudam. Ele entrou em contato conosco e falou assim: “O mandado foi expedido, está seguindo para São Luís e tem que ser executado por policiais federais”. Colocamos o caso para o nosso Diretor de Polícia Judiciária, e ele autorizou que uma equipe fosse deslocada. E eu fui comandante dessa equipe. Lá peguei das mãos do Juiz, em São Luís, os mandados de busca.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Não tenho nada mais a inquirir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Dr. Paulo Tarso, há mais de cem operações de cumprimento de mandado de busca e apreensão nesses diversos Estados relacionados ao chamado caso Sudam. É comum que essas operações sejam efetuadas por equipes de Brasília?

O SR. PAULO DE TARSO – A coisa funciona assim: a nossa Divisão de Combate e de Repressão ao Crime Organizado e Inquéritos Especiais coordena esse trabalho nos Estados. Então, designamos equipes para esses Estados exatamente porque o pessoal local não tem condições de fazer esse tipo de trabalho. Essa é uma dedicação exclusiva, porque são inquéritos de grande complexidade. Então, coordenamos esse trabalho. Pessoas de vários Estados do

Brasil ficam lá, mas sob a nossa coordenação. Em casos eventuais, nós mesmos, da Divisão, também tomamos parte no trabalho.

Por que fui para São Luís? Porque a equipe que estava lá não tinha retornado desde dezembro; não havia ninguém, estava tudo parado. Então fui até lá, tomei conhecimento dos inquéritos em janeiro e resolvi voltar para fazer a busca, porque eu sabia o que procurar, porque eu já tinha olhado os inquéritos. Então, essa é a razão. A nossa Divisão, além de coordenar, participa, em alguns casos, desse trabalho.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – V. S<sup>a</sup>, respondendo a uma pergunta anterior, disse que foi a primeira operação nesse caso de que V. Ex<sup>a</sup> participou.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – De busca e apreensão?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – De busca e apreensão.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Exatamente.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Gostaria de me situar quanto à hierarquia da Polícia Federal. Vejo na sua placa de identificação que V. S<sup>a</sup> é Coordenador da Divisão de Crime Organizado da Polícia Federal em Brasília. Nesse chamado caso Sudam, a quem V. S<sup>a</sup> se reporta? Qual é o seu superior hierárquico imediatamente?

O SR. PAULO DE TARSO – Primeiramente, não sou coordenador; sou substituto.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Disse isso porque está escrito aqui...

O SR. PAULO DE TARSO – O coordenador não participaria de uma operação como essa, porque ele é o diretor. Por coincidência, ele tem o mesmo nome: Paulo de Tarso. Enfim, eu ou ele, a gente sempre se reporta ao Diretor de Polícia Judiciária, o Dr. Itanor. Ele é nosso chefe imediato. Nós não nos reportamos ao Diretor-Geral.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Então, V. S<sup>a</sup> é o subcoordenador.

O SR. PAULO DE TARSO – Eu sou o substituto eventual.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Faço uma pergunta de caráter objetivo em torno do motivo pelo qual V. S<sup>a</sup> foi até lá. Era um mandado de busca e apreensão em uma empresa de propriedade da Governadora do Maranhão, alguém que, além disso, estava em evidência em função da sua candidatura presidencial. Quando chegou aqui esse mandado judicial, houve alguma conversa no sentido

de que aquilo não era brincado, de que se tratava de peixe grande e de que, então, deveria ser mandado alguém de tutano? Houve algum tipo de conversa nesse sentido, de que não poderia ser uma operação comandada por alguém que não fosse V. S<sup>a</sup>?

O SR. PAULO DE TARSO – Não, não, não. Poderia ter sido outro colega. É evidente que eu estou há vinte e um anos na Polícia Federal, já desempenhei várias funções complexas, sensíveis. Talvez por isso e por conhecer o caso também... Repito: estive lá em janeiro, dei andamento aos inquéritos que estavam parados, estudei todo o caso Nova Holanda e o caso Usimar. Então, por esses motivos, pela minha experiência e por ter conhecimento do caso, o Dr. Itanor me designou para comandar a operação. É evidente que sabíamos que seria uma operação complexa, com grande repercussão...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Quem designou?

O SR. PAULO DE TARSO – O Diretor de Polícia Judiciária.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Ele sabia ou não que a operação era na empresa Lunus, de propriedade da Governadora Roseana Sarney?

O SR. PAULO DE TARSO – Ele sabia que a operação era da Sudam na Lunus e que estava na sequência de fraudes da Sudam, mas não falei especificamente para ele que era da Governadora, do Jorge Murad. Não falei nada disso. Mas sabia que era uma operação complexa, porque todo caso da Sudam está sendo complexo. Como foram as prisões, no mês anterior, no Pará, que também foi o pessoal de Brasília que foi executar, e não tinha nada a ver com a Governadora Roseana ou com o Jorge Murad.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – A decisão de que fosse o senhor o comandante dessa operação foi do Dr. Itanor?

O SR. PAULO DE TARSO – Eu me coloquei à disposição. Eu falei: “Já estive lá e sei mais ou menos como está acontecendo o caso da Sudam”. Ele disse: “Então, você pode ir e fazer”. Fui e levei a equipe para fazer a operação.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Quero apenas concluir e emitir a minha opinião.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – V. Ex<sup>a</sup> tem o tempo que desejar para fazer as perguntas que entender.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Ao contrário do que disseram alguns dos Senadores aqui, entendo que a apreensão do dinheiro não

foi ilegal. Foi absolutamente correta e dentro da lógica, até porque ter dinheiro no bolso não é crime, mas nenhum de nós aqui tem R\$1,2 milhão no bolso. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Concedo a palavra ao Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Sr. Presidente, Srs. Convidados, inicialmente quero me dirigir ao Dr. Hélio, que aqui falou com muita propriedade e conhecimento de causa nas propinas usuais na Sudam. Isso resume – é exatamente ao que V. Ex. se referiu – que não havia praticamente projeto que não tivesse irregularidade ou movimento de propina. Correto?

O SR. HÉLIO DIAS LEITE – Foram poucos os que não tiveram irregularidade.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – A maior parte era no regime de propina.

Esse regime de propina, pelas investigações feitas, incluía o Conselho Deliberativo?

O SR. HÉLIO DIAS LEITE – Pode ser que sim, mas não necessariamente.

Até agora, nas investigações efetuadas por nós, não houve nenhuma implicação de que o Conselho Deliberativo tivesse tido participação, mesmo porque ele não é formado sempre pelas mesmas pessoas.

Cada reunião do Conselho Deliberativo pode ter um representante. Para o senhor entender melhor como funciona o Conselho Deliberativo...

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – V. S<sup>a</sup> me esclareça.

O SR. HÉLIO DIAS LEITE – Ele funciona com o representante legal de cada Estado da Amazônia Legal, normalmente o Governador do Estado ou quem ele indicar, representantes do Ministério da Fazenda, do Ministério da Aeronáutica, do Ministério do Exército, do Ibama, da Funai, do Ministério da Marinha e de vários outros órgãos públicos federais que o integram.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Então, é muito difícil incluir o Conselho Deliberativo, porque...

O SR. HÉLIO DIAS LEITE – Acho muito difícil. Não acho que seja provável incluir o Conselho Deliberativo.

Pode até ser que, ocasionalmente, em uma reunião, alguém do Conselho Deliberativo tivesse algum interesse pessoal. Pode ser. Mas ninguém pode afirmar em sua consciência que isso tenha ocorrido.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Era o que queria ouvir de V. S<sup>a</sup>.



Dirijo-me agora ao Dr. Paulo de Tarso. V. S<sup>a</sup> disse que houve uma apreensão de dinheiro e que, na dúvida, comunicou-se com o juiz que emitiu a ordem de busca e apreensão. Ele então concordou com a apreensão do dinheiro por V. S<sup>a</sup>. É isso? V. S<sup>a</sup> fez com conhecimento e consultou o juiz?

O SR. PAULO DE TARSO – Eu só consultei o juiz porque o advogado, Dr. Vinicius, havia ligado para ele um pouco antes e dito que o juiz tinha um entendimento diferente do meu. Por uma questão de deferência, liguei para o juiz e perguntei. Chegamos ao acordo de que o dinheiro deveria ser apreendido.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Um acordo...

O SR. PAULO DE TARSO – Informal.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Sim, informal, entre V. S<sup>a</sup> e o juiz?

O SR. PAULO DE TARSO – Informal. Porque...

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Sim, informal. Entre V. S<sup>a</sup> e o Juiz.

O SR. PAULO DE TARSO – Sim. E o Juiz.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – O jornal O Globo, do dia 17, traz uma entrevista com o Dr. Agílio Monteiro Filho, na qual ele foi perguntado a respeito da confusão do dinheiro. A pergunta do jornalista: “Parece que o Delegado ficou em dúvida quanto a recolher ou não o dinheiro”. Ao que respondeu o Dr. Agílio: “Não, a busca foi deferida dia 28. O Delegado recebeu a ordem de Justiça no dia 1º de manhã. Obviamente, quando ele encontrou aquela quantidade de dinheiro, fez uma consulta ao superior hierárquico dele, o Diretor da Polícia Judiciária, para saber como proceder diante daquela quantidade de dinheiro”. Indago: qual das duas versões é correta?

O SR. PAULO DE TARSO – Falei com o Juiz e já esclareci isso. E falei com o Diretor de Polícia Judiciária. Liguei para ele depois e disse: “Olha, encontrei uma grande quantidade de dinheiro e vou apreender”. Já o colocando ciente disso, pois era um fato inusitado. Não esperávamos encontrar o dinheiro. Eu o coloquei a par da situação, de que havia encontrado o dinheiro e que iria apreendê-lo, para que ele se preparasse porque já sabia que, a partir daí, o caso teria grande repercussão.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Quer dizer, foi uma comunicação. Não foi uma consulta?

O SR. PAULO DE TARSO – Não. Comuniquei a ele. Disse que apreenderia o dinheiro. E ele disse: “Perfeitamente. Pode apreender o dinheiro”.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Então, houve implicitamente uma consulta. Porque ele autorizou.

O SR. PAULO DE TARSO – Não é que tenha autorizado. Não pedi autorização.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Concordou com seu ato, não é isso?

O SR. PAULO DE TARSO – Concordou. Mas eu já estava decidido a apreender o dinheiro. Só queria comunicá-lo.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – É sobre isso que gostaria de fazer a última pergunta. Ainda não entendi qual a necessidade da apreensão física do dinheiro. Pois foi alegado que poderia ser da Sudam. É muito difícil, convenhamos, carimbar cédulas com a proveniência do crime, seja o que for. Não seria possível fazer um levantamento? O dinheiro foi contado. Houve o testemunho do advogado da empresa, do responsável pela empresa. Não houve contagem do dinheiro?

O SR. PAULO DE TARSO – Houve.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Houve contagem. Não bastaria relacionar que dinheiro de tal valor foi encontrado, sem necessidade de fazer-se a apreensão física do dinheiro? Bastava constar do laudo de investigação que foi encontrada a quantia tal, consistindo de tantas cédulas disso, tantas cédulas daquilo. Seria necessária a apreensão? Qual a diferença entre as duas coisas?

O SR. PAULO DE TARSO – Excelência, há dois aspectos. Tudo que relacionamos nos autos tem que ser apreendido. Ou relacionamos e apreendemos ou não relacionamos e deixamos. Outro aspecto importante é que uma das caixas, não me recordo bem, mas creio que a com maior parte do dinheiro, continha um envelope de uma construtora, com nome, tesouraria, nome de uma pessoa para outra. Esse envelope estava lá. Quer dizer, pelo menos de parte do dinheiro eu já sabia a procedência. Pois o papel com tal informação revestia o dinheiro.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Mas não toda.

O SR. PAULO DE TARSO – Sim. Mas a maior parte do dinheiro.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Então, não vejo o que impedisse relacionar a quantia e arrolar no inventário do laudo de busca e apreensão.

O SR. PAULO DE TARSO – V. Ex<sup>a</sup> sabe que dinheiro é algo fungível. Quer dizer, amanhã, se o Juiz determinar a liberação, eles receberão o mesmo valor.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Sim. É por isso que não havia necessidade de apreender e depositar na Caixa Econômica Federal. Mas pergunto,

para terminar: encerrado o trabalho, o material apreendido foi levado para Tocantins, não é isso?

O SR. PAULO DE TARSO – Não, Excelência. Não foi levado. Levei para a Superintendência da Polícia Federal em São Luís. Eu e os colegas começamos a relacioná-lo para o auto de apreensão, porque no local fizemos um auto de arrecadação, algo mais genérico. E no sábado, quando fazíamos o auto de apreensão, chegou a ordem do Juiz do TRF da 1ª Região. Continuei confeccionando o auto. Quando acabamos, lacramos tudo, e ficou lá o material. O material veio direto para o STJ aqui em Brasília.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – O que foi para Tocantins foi só o laudo?

O SR. PAULO DE TARSO – Só o auto de apreensão com as fotografias. Só.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Que foram entregues ao Ministério Público.

O SR. PAULO DE TARSO – Exato. Ao juízo de Tocantins...

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Ao juízo ou ao Ministério Público?

O SR. PAULO DE TARSO – A primeira ao juiz, porque o juiz é que manda.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Então, foi para o juiz?

O SR. PAULO DE TARSO – Que depois passou para o Ministério Público.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – O juiz que passou para o Ministério Público?

O SR. PAULO DE TARSO – Foi.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Quer dizer que nesse trajeto é que houve o vazamento.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Não. Nesse trajeto não. Ele diz textualmente que falou com o Ministério Público. E o Ministério Público confirmou que assumia a divulgação das fotografias e do laudo. Já está esclarecido.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – É verdade?

O SR. PAULO DE TARSO – É verdade.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Da minha parte, era só, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra só para fazer um comentário.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – O nobre Senador Romero Jucá tem a palavra.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Eu gostaria apenas, primeiramente, de registrar a importância do depoimento do Agílio, do Dr. Paulo de Tarso

e do Dr. Héblio. Eu penso que hoje se tirou a limpo essa história, colocaram-se por terra algumas ilações e suposições sobre o envolvimento do Presidente Fernando Henrique, o envolvimento do Ministro Aloysio Nunes, a armação do Governo na questão política eleitoral, a participação do PSDB, tudo isso caiu por terra. Nós vimos, textualmente, que o Ministério Público Federal agiu de acordo com a lei, cumprindo determinação judicial. E, mais do que isso, a divulgação das fotos e das informações foi feita estritamente sob a responsabilidade do Ministério Público, portanto, não foi o Ministério da Justiça, não foi o Governo, não foi o PSDB e não foi a Polícia Federal que vazou essa questão. Eu considero importante fazer esses esclarecimentos ou essa constatação, porque, sem dúvida nenhuma, ao tornar essa reunião aberta, nós tivemos a condição de dar uma versão única e verdadeira aos fatos ocorridos no Maranhão.

Quero agradecer aos convidados e quero pedir a V. Exª que coloque também em votação o meu requerimento de diligência junto ao Ministério da Saúde, para verificar a questão das escutas telefônicas.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Eu tenho aqui em mãos o requerimento de autoria do Senador Romero Jucá, que, fundamentalmente, solicita uma série de informações do Ministério da Saúde com relação às relações contratuais com a empresa Fence Consultoria Empresarial Ltda. Essas informações constam do requerimento. São informações que me parece que tentam esclarecer alguns pontos, algumas notícias veiculadas na imprensa nacional.

Se V. Exªs quiserem que eu leia o teor dessas perguntas, eu o farei, se não, submeto desde logo o requerimento à votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

Antes de encerrar, eu quero agradecer a presença dos delegados Paulo de Tarso e Héblio Afonso Dias Leite.

É importante que nessa investigação, Dr. Héblio, se esclarecesse também que essa relação, sobretudo do art. 9º, propiciou na sua matriz uma série de distorções, porque, na verdade, as empresas que deveriam participar desses projetos não participam, alienam os créditos tributários, e, conseqüentemente, isso tem adulterado sobremodo os objetivos de todo o processo de incentivos fiscais que a Sudam executa. Então, precisamos ir a fundo nesse tema e esclarecer a verdade, para que a Nação conheça o que ocorreu realmente em termos de incentivo. E, claro, todos os

desvios, todas as fraudes devem merecer a punição devida.

Era o que gostaria de esclarecer, agradecendo a presença de todos.

*(Levanta-se a reunião às 15h46min.)*

**ATA DA 5ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO SENADO FEDERAL, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2002 ÀS 11:30 HORAS.**

Às doze horas e cinco minutos do dia três de abril do ano de dois mil e dois, na sala nº 06, da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador AMIR LANDO, reúne-se a Comissão de Fiscalização e Controle, com a presença dos Senadores VALMIR AMARAL, FERNANDO RIBEIRO, GERALDO ALTHOFF, JEFFERSON PERES, ANTONIO CARLOS JÚNIOR, ROBINSON VIANA, HELOÍSA HELENA, EDUARDO SUPPLY, MOREIRA MENDES e FRANCELINO PEREIRA. Deixam de comparecer os demais membros da Comissão. A Presidência dispensa a leitura da Ata anterior, que é dada como aprovada. Iniciados os trabalhos, passa-se à deliberação da pauta. Item 01: AVISOS nºs 55, 61, 62, 71, 80, 101, 109, 110, 152, 231 e 238 de 2000; 79, 107, 122, 142, 172, 193, 195, 196 e 198 de 2001, constantes do Anexo I do Relatório, mediante os quais o Tribunal de Contas da União enviou ao Senado Federal cópia de Decisões e Acórdãos daquela instituição, referentes a auditorias e inspeções realizadas. Autor: Tribunal de Contas da União. Relator: Senador FERNANDO RIBEIRO, que em seu parecer: pelo conhecimento da matéria e remessa dos processados ao arquivo. Resultado: Aprovado. Item 02: AVISOS nºs 01, de 1999; 05, 44, 66, 67, 72, 90, 113, 115, 174, 203, 205, 224 de 2000; 34, 96, 100, 152, 155, 158, 160 de 2001, constantes do Anexo I do Relatório, mediante os quais o Tribunal de Contas da União enviou ao Senado Federal cópia de Decisões e Acórdãos daquela instituição, referentes a auditorias e inspeções realizadas. Autor: Tribunal de Contas da União. Relator: Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR que em seu parecer opina pelo conhecimento da matéria e remessa dos processados ao arquivo. Resultado: Aprovado. Item 03: AVISOS nºs 03, 29, 30, 127, 215, 228 de 2000; 25, 47, 58, 75, 115, 141, 146, 150, 180, 185, 197, 202, 205 e 206 de 2001, sobre os avisos constantes do Anexo I, mediante os

quais o Tribunal de Contas da União enviou ao Senado Federal cópia de Decisões e Acórdãos daquela instituição, referentes a auditorias e inspeções realizadas. Relator "ad hoc": Senador JEFFERSON PERES, que em seu parecer opina pelo conhecimento da matéria e remessa dos processados ao arquivo. Resultado: Aprovado. Item 04: AVISOS nºs 16A, 22, 23, 41, 43, 75, 102, 117, 165, 178, 185, 199, 204, 226, 232 de 2000; 87, 90, 129, 132, 159 de 2001, sobre os avisos constantes do anexo I, mediante os quais o Tribunal de Contas da União enviou ao Senado Federal cópia de Decisões e Acórdãos daquela instituição, referentes a auditorias e inspeções realizadas. Relator "ad hoc": Senador MOREIRA MENDES, que em seu parecer opina pelo conhecimento da matéria e remessa dos processados ao arquivo. Resultado: Aprovado. A seguir, são deliberados os seguintes Requerimentos: a) nº 05/2002-CFC, de autoria do Senador FERNANDO RIBEIRO, que requer "a presença perante a Comissão de Fiscalização e Controle do Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, Dr. José Mário Miranda Abdo e de quem mais os mesmos julgarem oportuno, para prestar informações sobre o Programa de Recuperação Financeira, com financiamentos públicos, das distribuidoras de energia elétrica, e também o Presidente da ELETRONORTE, Dr. José Antonio Muniz Lopes". Resultado: Aprovado. b) Requerimento nº 06/2002-CFC, de autoria dos Senadores GERALDO ALTHOFF, MOREIRA MENDES, ANTONIO CARLOS JÚNIOR e FRANCELINO PEREIRA, que requer a "convocação do Sr. Barjas Negri, Ministro de Estado da Saúde, para prestar esclarecimentos a esta Comissão a respeito da contratação da empresa FENCE CONSULTORIA EMPRESARIAL, contratada para detectar escutas telefônicas no Ministério da Saúde, de acordo com a reportagem da Revista ISTOÉ, nº 1.694, de 20 de março de 2002, sob o título 'PODER PARALELO'. Resultado: Aprovado. Por fim, é apresentada a Proposta de Fiscalização e Controle nº 01/2002-CFC, de autoria dos Senadores GERALDO ALTHOFF, MOREIRA MENDES, ANTONIO CARLOS JÚNIOR e FRANCELINO PEREIRA, "com vistas a examinar a regularidade dos contratos firmados entre a União, seus órgãos e Empresas da Administração Pública, direta ou indireta e a empresa FENCE CONSULTORIA EMPRESARIAL". O Senhor Presidente designa o Senador JEFFERSON PERES para apresentação de relatório prévio da matéria. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e vinte e

dois minutos, lavrando eu, José Francisco B. de Carvalho, Secretário da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra dos acompanhamentos taquigráficos. – Senador **Amir Lando**, Presidente da Comissão.

#### NOTAS TAQUIGRÁFICAS

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Havendo número regimental, declaro aberta a 5ª Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização e Controle da 4ª Sessão Legislativa.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que estiverem de acordo com a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

Esclareço aos Srs. Senadores que a pauta de hoje consta de alguns itens.

Preliminarmente, como não há quorum para deliberação, e tendo em vista o adiantado da hora, deixo de fazer a leitura dos Itens 1º, 2º, 3º e 4º, e passo ao encaminhamento das matérias que se encontram sobre a mesa.

Em primeiro lugar, temos o Requerimento nº 1, de autoria do Senador Fernando Ribeiro, que requer, nos termos regimentais, seja solicitada a presença nesta Comissão do Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica, Aneel, Dr. José Mário Miranda Abdo, e quem mais aquela autoridade julgar oportuno, para prestar informações a esta Comissão, bem assim a do Presidente da Eletronorte, Dr. Antonio José Muniz Lopes.

Como se trata de um requerimento que independe de deliberação do Plenário, peço à Secretaria que faça o convite às S. Ex<sup>as</sup> para que seja marcada a data da presença dessas autoridades.

Requerimento para prestar informações sobre o Programa de Recuperação Financeira com o financiamento público das distribuidoras de energia elétrica – desculpa, pois quis dar apenas uma síntese e deixei uma parte importante a esclarecer, que é o fundamento dos requerimentos.

Há um outro requerimento, de autoria de vários Senadores – Antonio Carlos Júnior, Geraldo Althoff, Francelino Pereira, Bello Parga e outros – que consta da seguinte ementa: nos termos da Constituição Federal da República Federativa do Brasil – art. 58, § 2º, inciso III -, e em decorrência do disposto no art. 90, III, combinado com o art. 102-A, ambos do Regimento

Interno do Senado Federal, solicitamos a convocação do Ministro Barjas Negri, Ministro de Estado da Saúde, para prestar esclarecimentos a esta Comissão a respeito da contratação da empresa Fense – Consultoria Empresarial, contratada para detectar escutas telefônicas no Ministério da Saúde, de acordo com a reportagem da Revista IstoÉ nº 1694, de 20/03/2002, sob o título “Poder Paralelo”.

Coloco em discussão esta matéria.

Na verdade, esta Comissão só pode fazer o convite.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – No caso do Ministro, podemos convocar.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – No caso do Ministro, sim, é uma convocação.

Então, como se trata de uma convocação, submeto à discussão inicial e, em seguida, a colocarei em votação, porque, aqui, foge à minha competência exclusiva, pois se trata de uma convocação e tem que ser uma decisão do Colegiado.

Em discussão a matéria. (Pausa)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão

Em votação.

Os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Finalmente, tenho aqui o terceiro requerimento, da autoria de diversos Senadores, cujas assinaturas se encontram ao pé deste pedido, solicitando a instauração de procedimento de proposta de fiscalização.

Requeremos, nos termos do art. 102, a e b, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o disposto no art. 71 da Constituição da República Federativa do Brasil seja proposta fiscalização por esta Comissão com o auxílio do Tribunal de Contas da União com vistas a examinar a regularidade dos contratos firmados entre a União e seus órgãos e empresas da administração Pública Direta ou Indireta e a Empresa Fense e Consultoria Empresarial.

Neste caso, tenho que designar um Relator para apreciar aspectos preliminares que dizem respeito à questão de admissibilidade. Deve ser oferecido o relatório prévio e, posteriormente, ser submetido à apreciação da Comissão. Não sei – eu pediria à Secretaria que me auxiliasse – quem vem na seqüência nessa distribuição.

Designo o Senador Jefferson Péres para apresentar o parecer preliminar.

Agora, podemos voltar à pauta e, assim, liberá-la, já que há número legal para deliberação.

Item 1:

Avisos nºs 55, 61, 62, 71, 80, 101, 109, – diversos – até o nº 196, sobre avisos constantes do Anexo I, mediante os quais o Tribunal de Contas da União enviou ao Senado Federal cópia de decisões e acórdãos daquela instituição, referentes a auditorias e inspeções realizadas. Relator Senador Fernando Ribeiro, a quem concedo a palavra e cujo parecer é pelo conhecimento da matéria e remessa ao arquivo dos processos constantes desse anexo.

O SR. RELATOR (Fernando Ribeiro) – Voto do Relator.

Diante do exposto, nos termos do Ato nº 1, de 2001, CFC, votamos por que esta Comissão de Fiscalização e Controle tome conhecimento das matérias e delibere por enviar aos arquivos os processos constantes do Anexo I.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Em discussão o parecer, portanto, que é pelo conhecimento da matéria e arquivamento dos processos constantes do Anexo I.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Com a palavra o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Salvo engano, este Plenário já havia aprovado proposta minha em reunião anterior, no sentido de que, nesses casos, de remessa pelo Tribunal de Contas dos relatórios, fosse apenas dada ciência à Comissão da lista de processos encaminhados pelo TCU para, na hipótese de algum membro da Comissão se interessar, aí, sim, pedir, no caso, formar processo, para que não se percam tempo nem papel com mera formalidade, porque sempre é que pelo conhecimento e pelo arquivamento. É uma completa inutilidade, Sr. Presidente. Eu não gosto de me sentir inútil, com formalismos inúteis. Parece-me que fiz uma proposta, e V. Ex<sup>a</sup> ficou de estudar ou de submeter à Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Nobre Senador Jefferson Péres, V. Ex<sup>a</sup> argumentou nesse sentido, e eu concordei com a procedência dos argumentos ali expendidos. Entretanto, temos em vigor, agora, uma resolução que estabelece um procedimento extremamente célere, sintético e simples. Fundamentalmente, é um parecer que talvez não gaste mais do que uma folha de papel, a enumeração dos anexos, e manda para o arquivamento. É só para que, publicamente, a Comissão tome conhecimento de que esse

processos estão indo para o arquivo. Talvez, o expediente seja tão reduzido que o arquivamento puro e simples dê uma responsabilidade exclusiva ao Presidente, e isso, às vezes, poderá ser objeto de alguma especulação. Por essa razão, para preservar, decide-se aqui. É uma decisão tão singela como a que estamos a realizar.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa.)

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que aprovam o parecer permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado.

É o tempo mínimo que nós estamos procedendo. Mas aí fica a Comissão sabendo que estamos arquivando com o conhecimento geral. Parece-me uma precaução. Eu concordo com V. Ex<sup>a</sup>...

O SR. JEFFERSON PÉRES –...quer tornar público isso.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Tornar público apenas. Mas V. Ex<sup>a</sup> tem toda a razão, é um procedimento inútil. Infelizmente, a forma, às vezes, é o abrigo, sobretudo, da isenção de procedimento do Presidente.

Passamos, logo, ao Item 2.

Não vou citar nem todos os avisos, porque serão objeto de citação do Relator.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Antonio Carlos Júnior, cujo parecer é pelo conhecimento da matéria e remessa ao arquivo, como de praxe.

O SR. RELATOR (Antonio Carlos Júnior) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, esse parecer se refere aos Avisos nº 1, de 1999; 5, 44, 66, 67, 72, 90, 113, 115, 174, 203, 205, 224, de 2000; 34, 96, 100, 152, 155, 158, 160, de 2001, do Tribunal de Contas da União, constantes do Anexo I deste processado.

Diante do exposto, em termos do Ato nº 1, de 2001, da CFC, votamos para que esta Comissão de Fiscalização e Controle tome conhecimento das matérias e delibere por enviar ao arquivo esses processos.

É o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – O parecer do Senador Antonio Carlos Júnior é no sentido do conhecimento da matéria, que fica à disposição de todos os Srs. Senadores e a remessa ao arquivo.

Nós não podemos acumular. Tínhamos mais de 300 feitos processados em pauta, sem destinação. Então, esse procedimento é uma maneira de publicamente darmos um destino, que é o arquivo.

Em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o parecer do Senador Antonio Carlos Júnior permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado.

Também seremos breves na apreciação do Item 3º.

Como o Senador Eduardo Siqueira Campos está ausente, eu designo o Senador Jefferson Péres para fazer a leitura do parecer.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM)

– É o item 3º, não é, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Exato,

Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM)

– A matéria é a mesma, Sr. Presidente, e o parecer do eminente Senador Eduardo Siqueira Campos, conclui: “Diante do exposto, nos temos do Ato nº 1, de 2001, CFC, votamos no sentido de que esta Comissão tome conhecimento das matérias e delibere por enviar ao arquivo os processos constantes do Anexo I”.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Em discussão o parecer do Senador Jefferson Péres, Relator ad hoc. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai ao arquivo.

Também designo para o Item 4 o Senador Moreira Mendes, relator ad hoc, para apreciar os avisos ali constantes, dos quais S. Ex<sup>a</sup> certamente fará a leitura.

O parecer, se mantido, é pelo conhecimento da matéria e remessa ao arquivo.

O SR. RELATOR AD HOC (Moreira Mendes) –

Sr. Presidente, trata-se do parecer sobre os avisos constantes do anexo I, mediante os quais o Tribunal de Contas enviou ao Senado Federal cópia das decisões e acórdãos daquela instituição, referentes a auditorias e inspeções realizadas.

A matéria já foi distribuída para todos os Senadores da Comissão. Diante desse fato, passo ao voto:

Diante do exposto, nos termos do Ato nº 1, de 2001, da Comissão de Fiscalização e Controle, votamos para que esta Comissão de Fiscalização tome conhecimento das matérias e delibere por enviar ao arquivo os processos constantes do anexo I.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Em discussão o parecer do Senador Moreira Mendes, relator ad hoc, que é pelo conhecimento e remessa ao arquivo. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o parecer.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Tenho que, finalmente, diante desse exercício que parece de inutilidade, dar uma pequena explicação à Comissão.

Ao chegarmos a esta Comissão, encontrando um número elevado de processados que não tinham um interesse mais claro e demarcado que pudessem exigir desta comissão o desempenho de seu papel que é o de fiscalizar, decidimos dar um procedimento expedito, rápido, para arquivá-los. Assim fizemos para desfazer o volume exagerado de processados sem apreciação.

É com essa intenção que assim agimos. Poder-se-ia simplesmente avocar a hipótese de o Presidente mandar essas matérias ao arquivo, mas parece-me que essa responsabilidade é coletiva, tem que ser repartida. Todos nós queremos fazer tudo isso com a maior transparência.

Agradeço a presença de todos e dou por encerrada a presente reunião.

*(Levanta-se a reunião às 12h22min.)*

SERVIÇO DE APOIO ÀS  
COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE  
INFRA-ESTRUTURA

**ATA DA 2ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)  
DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª  
LEGISLATURA, REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE  
2002 ÀS 17:30 HORAS.**

Às dezessete horas e trinta minutos do dia dois de abril de dois mil e dois, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência, em exercício do Senhor Senador NABOR

JUNIOR, presentes os(as) Senhores(as) Senadores(as) Valmir Amaral, Mauro Miranda, Arlindo Porto, Geraldo Cândido, Lindberg Cury, Marluce Pinto, Fernando Ribeiro, Luis Otávio, Carlos Patrocínio, Chico Sartori, Gerson Camata, Paulo Souto, José Eduardo Dutra, Sebastião Rocha, Ari Stadler, Heloísa Helena, José Serra, Teotônio Vilela e Paulo Hartung. Deixam de comparecer, os seguintes os Senhores Senadores: Alberto Silva, Roberto Requião, Romeu Tuma, Leomar Quintanilha, José Jorge, Lúdio Coelho e Ademir Andrade. Deixa de comparecer justificadamente o Senhor Senador Eduardo Siqueira Campos. Havendo número regimental, o Presidente declara aberta a reunião, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. ITEM N.º 01 – Mensagem n.º 095, de 2002. Ementa: “Submete à apreciação do Senado Federal o nome da Senhora DILMA SELI PENA PEREIRA para o cargo de Diretora da Agência Nacional de Águas, na vaga do Senhor Lauro Sérgio de Figueiredo.” Autor: Presidência da República. Relator: Senador Arlindo Porto. Relatório: Pela aprovação. Resultado: Aprovado. Após a realização da sessão e procedida a votação, em escrutínio secreto, foi aprovado por 17 votos favoráveis, 01 contrário e 01 abstenção, o nome da indicada. Fizeram uso da palavra para interpellar a sabatinada e tecer considerações, Senhores Senadores Arlindo Porto, Carlos Patrocínio e Paulo Souto. ITEM N.º 02 – Projeto de Lei do Senado n.º 239, de 2000. Ementa: “Veda a implantação do horário de verão nos Estados de Goiás, Tocantins e no Distrito Federal.” Autor: Senador Maguito Vilela. Relator: Senador Mauro Miranda. Relatório: Favorável ao projeto. Resultado: Adiado. ITEM N.º 03 – Projeto de Lei do Senado n.º 099, de 2001. Ementa: “Altera a Lei n.º 9.478 de 1997, que dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências” Autor: Senador Roberto Saturnino. Relator: Senador Nabor Júnior. Relatório: Pela rejeição do projeto. Resultado: Adiado. ITEM N.º 04 – Projeto de Lei do Senado n.º 210, de 2001. Ementa: “Altera a Lei n 5.917 de 10 de setembro de 1973 (Plano Nacional de Viação), para modificar o traçado da BR-080.” Autor: Senador Carlos Bezerra. Relator: Senador Íris Rezende. Relatório: Favorável ao projeto. Resultado: Adiado. ITEM N.º 05 – Projeto de Lei do Senado n.º 238, de 2001. Ementa: “Altera a Lei n 5.917 de 10 de setembro de 1973 (Plano Nacional de Viação), para modificar o traçado da BR-242.” Autor: Senador

Carlos Bezerra. Relator: Senador Jonas Pinheiro. Relatório: Favorável ao projeto. Resultado: Adiado. ITEM N.º 06 – Projeto de Lei do Senado n.º 017, de 2002. Ementa: “Altera a Lei n 5.917 de 10 de setembro de 1973 (Plano Nacional de Viação), que aprova o Plano Nacional Rodoviário Federal a rodovia que especifica, sob a designação de BR-438.” Autor: Senador Romero Jucá. Relator: Senadora Marluce Pinto. Relatório: Favorável ao projeto. Resultado: Adiado. ITEM N.º 07 – Projeto de Lei do Senado n.º 018, de 2002. Ementa: “Altera a Lei n 5.917 de 10 de setembro de 1973 (Plano Nacional de Viação), de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, a rodovia que especifica, sob a designação de BR-439.” Autor: Senador Romero Jucá. Relator: Senadora Marluce Pinto. Relatório: Favorável ao projeto. Resultado: Adiado. ITEM N.º 08 – Projeto de Lei do Senado n.º 019, de 2002. Ementa: “Altera a Lei n 5.917 de 10 de setembro de 1973 (Plano Nacional de Viação), de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, a rodovia que especifica, sob a designação de BR-440.” Autor: Senador Romero Juca. Relator: Senadora Marluce Pinto. Relatório: Favorável ao projeto. Resultado: Adiado. ITEM N.º 09 – Projeto de Lei da Câmara n.º 024, de 2001. Ementa: “Dispõe sobre o estabelecimento da hora de verão no País em datas determinadas e nas regiões específicas.” Autor: Deputado Marcio Fortes. Relator: Senador Eduardo Siqueira Campos. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM N.º 10 – Requerimento n.º 01, de 2002. Assunto: “Requer nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública, com Exmº Senhor Ministro de Estado dos Transportes Dr. Alderico Jefferson da Silva Lima, com o objetivo de prestar esclarecimentos sobre as péssimas condições em que se encontram as rodovias Federais no país.” Autor: Senador Mauro Miranda. Resultado: Adiado. ITEM N.º 11 – Requerimento n.º 02, de 2002. Assunto: “Requer nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública, com a finalidade de instruir o Projeto de Lei do Senado n.º 130, de 2001, que “dispõe sobre o Adicional Tarifário para Linhas Aéreas Regionais Suplementadas”, com representantes das empresas de transporte aéreo regional META, PENTA, RICO, TAVAJ E TABA. Autor: Senador Mozarildo Cavalcanti. Resultado: Adiado. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente, em exercício, Senador Nabor Júnior, agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião, às vinte horas e vinte minutos, lavrando eu, Celso Antony Parente, Secretario da Co-

missão, a presente ata que, após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e publicada em conjunto com suas notas taquigráficas. — Senador **Nabor Junior**, Presidente, em Exercício.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Srs. Senadores, na ausência do Presidente desta Comissão, Senador Alberto Silva, e do Vice-Presidente, Senador Lúdio Coelho, tenho a honra de assumir a direção dos trabalhos e declarar que, havendo número regimental, declaro aberta a presente reunião.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo com a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Esclareço aos Srs. Senadores que constam da pauta de hoje 11 itens. O primeiro item refere-se à Mensagem nº 95, de 2002, que submete à apreciação do Senado Federal o nome da Srª Dilma Seli Pena Pereira para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Águas, na vaga do Sr. Lauro Sérgio de Figueiredo, por indicação do Senhor Presidente da República.

Essa mensagem tem como Relator o Senador Arlindo Porto, a quem concedo a palavra para proceder à leitura do parecer.

Antes, convido a Drª Dilma Seli Pena Pereira para tomar assento à Mesa para depois ser ouvida pelos membros da Comissão.

Com a palavra o Senador Arlindo Porto, para a leitura do parecer.

O SR. RELATOR (Arlindo Porto) — Sr. Presidente, Drª Dilma Seli Pena Pereira, Srs. Senadores, relatório da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura sobre a Mensagem Presidencial nº 95, de 2002, que submete à apreciação do Senado Federal o nome da Srª Dilma Seli Pena Pereira para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Águas na vaga do Sr. Lauro Sérgio de Figueiredo.

O Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 95, de 2002, de conformidade com o art. 52, III, “f”, da Constituição Federal, combinado com o art. 9º, § 2º, da Lei 9.984, de 17/07/00, submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Srª Dilma Seli Pena Pereira para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Águas na vaga do Sr. Lauro Sérgio de Figueiredo.

Nascida em Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, no dia 25 de dezembro de 1949, filha de Edson Pena e de Srª Conceição Bontempo, a Srª Dilma bacharelou-se em Geografia, na Universidade de Brasília, em 1975. Obteve o título de mestre em Admi-

nistração Pública pela Escola de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas, em São Paulo, em 1987, com a tese “Os Dez Caminhos da Política Urbana, uma Avaliação dos Anos 70”.

É técnica em planejamento e pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, IPEA, desde 1977. Na Administração Pública Federal exerceu importantes cargos de direção e coordenação de programas. Foi coordenadora adjunta do Programa Nacional de Apoio às Cidades de Porte Médio, no período de 1977 a 1981. Desde 1985, dedica-se ao planejamento e à execução de programas e projetos federais na área de saneamento básico. Foi Coordenadora Técnica do Programa Nacional de Saneamento Rural no IPEA, de 1986 a 1989. Foi Coordenadora de Saneamento do Departamento Nacional de Planejamento e Avaliação do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, responsável pela elaboração do capítulo de saneamento no I Plano Plurianual de Investimento, no período de 1992 a 1995. Foi também Coordenadora do Programa de Modernização do Setor de Saneamento, financiado pelo Banco Mundial, no período de 1993 a 1995. Foi Diretora de Saneamento da Secretária de Política Urbana do Ministério do Planejamento e Orçamento, no período de 1995 a 1999, tendo coordenado a aplicação de cerca de R\$5,3 bilhões em projetos e obras de saneamento básico, das fontes FGTS, BID, OGU-BIRD, e contrapartidas.

No período de janeiro de 99 a janeiro de 2001, foi diretora de investimentos estratégicos da Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, responsável pela coordenação da implantação do Programa Brasil em Ação, pelo monitoramento da implantação do PPA, 2000/2003, Avança Brasil e pelo desenvolvimento gerencial de 329 gerentes dos programas integrantes do PPA.

Como Superintendente de Gestão de Recursos Hídricos da Agência Nacional de Águas, cargo que exerce desde janeiro de 2001, é responsável pela elaboração e implantação do Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas e pela implantação de instrumentos institucionais de gestão de recursos hídricos, comitês e agências de bacias hidrográficas. É também Secretária Executiva da diretoria provisória do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio São Francisco, criada em junho de 2001, e representante como Suplente da Agência Nacional de Águas no Conselho de Administração do Instituto Nacional de Pesquisa e Planejamento das Águas. Desde outubro de 2001, vem atuando também como gerente dos programas do Avanço Brasil, Despoluição das Bacias Hidrográfi-



cas e Nossos Rios, Paraíba do Sul. Possui extensa lista de trabalhos publicados entre livros, relatórios e artigos, abordando importantes questões relacionadas com os temas do saneamento. Foi responsável pela concepção técnica e sistematização para publicação dos seguintes documentos: Série Projetos, Projeto Local de Saneamento, em 7 volumes, Brasília, de 1989 e 1990; Série Modernização do Setor Saneamento, em 15 volumes, Brasília, de 1996 a 1998; Sistema Nacional de Informação e Saneamento, em 3 volumes, Ministério do Planejamento e Orçamento, Secretaria de Política Urbana, Brasília, 97 a 99; Política Nacional de Saneamento do Ministério de Planejamento e Orçamento, da Secretaria de Política Urbana, Brasília, 1997.

Dos livros e artigos publicados destacam-se: Pereira, Dilma; Baltazar, Luiz; Emerenciano, Emerson, Abigail, Instrumentos para Regulamentação e Controle de Prestação de Serviço de Saneamento, Modernização do Setor Saneamento, Gelson, Guelma e Pereira, Dilma, É Possível Ter Rios Limpos, Valor Econômico 6ª feira e fim de semana, em março de 2001; Pereira, Dilma, Saneamento e Recursos Hídricos, os Desafios da Integração e a Urgência da Prioridade e Interfaces da Gestão de Recursos Hídricos, Desafio da Lei de Águas de 1997; Pereira, Dilma, A Universalização dos Serviços de Saneamento, Desafios para a Atual Década, publicado no livro o Brasil no fim do século, Desafios e Propostas para Ação Governamental, IPEA; e, por último, Pereira, Dilma, Os Desafios da Universalização dos Serviços de Saneamento e Globalização em ser social, da UnB, em 1999.

Além desses e de vários outros trabalhos importantes realizados pela Srª Dilma Seli Pena Pereira, nas áreas de saneamento, desenvolvimento urbano, recursos hídricos, cabe mencionar sua participação em mais de 130 eventos nacionais e internacionais, seminários, congressos, workshops, etc., como palestrante e debatedora em assuntos relacionados aos temas de habitação, saneamento, recursos hídricos e políticas públicas de desenvolvimento urbano. O exame do currículo de Dilma Seli Pena Pereira revela que ela reúne os atributos necessários para o perfeito desempenho do quadro de Diretora da Agência Nacional de Águas, para o qual foi indicada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Diante do exposto, Sr. Presidente, em cumprimento ao que dispõe o art. 52, item III, f, da Constituição Federal, submeto a escolha da Srª Dilma Seli Pena Pereira à apreciação e julgamento desta douta Comissão, certo de que seus ilustres integrantes já

dispõem de elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial.

Antes de encerrar, Sr. Presidente, eu gostaria também de dar o meu testemunho pessoal. A Drª Dilma, além de ser filha de Patos de Minas, minha cidade natal, pessoa com quem privo de grande amizade pessoal – o que se estende também à sua família –, não me coloca na condição de suspeição, em função do nosso relacionamento. Mas quero dar um testemunho: quando eu, ainda jovem, era Prefeito da cidade de Patos de Minas, a Drª Dilma já trabalhava como funcionária de carreira do Governo Federal, desempenhando ações no atendimento às políticas de desenvolvimento e à política urbana, e, naquela época, já era respeitada por seu trabalho, por sua competência, qualificação profissional, seriedade e probidade.

Por isso, fico orgulhoso por ter sido designado pelo Presidente para ser o Relator dessa mensagem. Além de encaminhar favoravelmente, cumprimento a Drª Dilma. Desde já, desejo sucesso no exercício da sua atividade, porque o currículo de S. Sª demonstra, sobretudo, qualidades suficientes para promover a grande revolução que temos de fazer em relação à utilização das águas deste País.

Se nosso País é rico em águas, a nossa responsabilidade maior é a de preservarmos as riquezas que temos. Se não nos preocuparmos hoje com a quantidade da água, na busca de preservar a sua qualidade, seguramente dentro de algum tempo não haverá qualidade nem quantidade.

A minha condução é no sentido de solicitar aos demais Pares o apoio integral ao nome da Drª Dilma.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Concedo a palavra à Drª Dilma Pereira, para, no prazo de 15 minutos, fazer a sua exposição sobre as funções que vai desempenhar.

A SRª DILMA SELI PENA PEREIRA – Exmº Sr. Senador Nabor Júnior, que preside esta reunião da Comissão de Infra-estrutura; Exmº Sr. Senador Arlindo Porto, Relator do meu processo, a quem de imediato agradeço – sinto-me sensibilizada e honrada pelas palavras gentis a mim dirigidas; Exmºs Srs. Senadores; Exmº Sr. Benedito Braga, Diretor da Agência Nacional de Águas, neste momento representando o Diretor-Presidente, o Dr. Jerson Kelman; Exmº Sr. Rodrigo Melo, Procurador-Geral da Agência Nacional de Águas; demais colegas da Ana; familiares aqui presentes, a gestão dos recursos hídricos constitui hoje uma prática mundial. Isso se dá devido, sobretudo, a quê? Embora no séc. XX a população mundial tenha

triplicado, o uso da água, o consumo da água sextuplicou nesse período, devido à evolução da sociedade brasileira e ao desenvolvimento da economia. Hoje gastamos, em média, quatro vezes mais do que gastavam de água os nossos avós.

O resultado é que a água tornou-se um bem escasso e, sendo um bem escasso, tem valor econômico. Por isso, é preciso que os Estados nacionais criem as normas e os procedimentos para o uso adequado da água. Às normas e aos procedimentos e às instituições que fazem com que estes sejam cumpridos, chama-se Regulação do Uso do Recurso Hídrico.

No Brasil, a gestão dos recursos hídricos obteve nos últimos 15 anos enormes avanços, que decorreram de um grande esforço da classe política e de todos os profissionais e intelectuais ligados ao tema. Aprovamos as leis modernas e ambiciosas que nossos recursos hídricos demandam para a sua preservação, conservação e disponibilidade para o uso adequado para viver e para progredir, para evoluir.

Enquanto Superintendente de Gestão de Recursos Hídricos, tive a clara concepção, ao longo do ano de 2001, que o nosso desafio é fazer a lei acontecer, é implantar os instrumentos. Para isso, desenvolvemos, enquanto Superintendente de Gestão de Recursos Hídricos, duas estratégias complementares. A primeira é no sentido de criar um pacto político para a implantação dos instrumentos de gestão. Esse pacto político envolve procedimentos e conceitos básicos para harmonizar os conceitos que estão presentes na Lei nº 9433 com a Federação brasileira. A lei determina que a bacia seja a unidade de planejamento e gestão de recursos hídricos. A bacia hidrográfica tem uma conformação geográfica que não respeita as unidades federadas. Ela transcende as unidades federadas, transcende os Estados da Federação. E, sobre os rios, nós temos domínio federal, domínios da União e domínios estaduais. Como harmonizar, no mesmo espaço geográfico, um bem que é o mesmo no Estado de São Paulo...

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Eu pediria à senhora um pouco de atenção.

A SRª DILMA SELI PENA PEREIRA – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Estou recebendo uma comunicação do Presidente do Senado, Senador Ramez Tebet, solicitando que sejam suspensos os trabalhos da nossa Comissão e de outras cujas reuniões também estão se realizando neste momento, em virtude de a Ordem do Dia do Senado Federal estar em plena evolução e ter sido levantada uma questão de ordem lá exigindo que as reuniões das Comissões sejam suspensas. Como o Presidente

fez esse apelo, pediria, então, a compreensão da Drª Dilma e dos Senadores aqui presentes. Ao mesmo tempo, convido as Srªs e os Srs. Senadores para comparecerem ao plenário a fim de garantir quorum para dar continuidade à Ordem do Dia.

Peço desculpas à Doutora, mas voltaremos tão logo termine a Ordem do Dia.

A SRª DILMA SELI PENA PEREIRA – Estamos tranquilos.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Está suspensa a reunião.

*(Suspensa às 19h16, a reunião é reaberta às 19h39.)*

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior. Fazendo soar a campainha.) – Está reaberta a reunião da Comissão de Infra-Estrutura.

Continuaremos a ouvir a exposição, já iniciada, da Drª Dilma Pereira, indicada para Diretora da Agência Nacional de Águas. Mas, antes de conceder a palavra a S. Sª, convido para fazer parte da Mesa o Dr. Benedito Braga, Diretor da ANA, que representa aqui o Dr. Jerson Kelman, Presidente da referida agência.

Concedo a palavra à Drª Dilma Pereira para dar prosseguimento a sua exposição.

A SRª DILMA SELI PENA PEREIRA – Muito obrigada, Sr. Senador Nabor Júnior, que preside esta reunião.

Como dizíamos, o nosso desafio na Agência Nacional de Águas é conceber as estratégias para a implantação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, previsto na Lei nº 9433. E o principal desafio é como harmonizar os princípios que estão presentes na lei com a Federação brasileira, haja vista que um dos principais princípios, que é a bacia como unidade de planejamento e gestão, tem uma conformação geográfica diferente da Federação brasileira. E a estratégia não poderia ser outra senão criar um ambiente de negociação para se conformarem objetivos, para se convergirem e harmonizarem interesses, procedimentos e critérios, sobretudo para a implantação daqueles instrumentos que dizem respeito à atribuição do Poder Público, que são: cobrança, fiscalização e outorga. E nós estamos negociando com os Estados da Federação, por bacia hidrográfica, esse instrumento. Já o fizemos na bacia do Alto Iguaçu, envolvendo a região metropolitana do Paraná. Por meio da assinatura de um convênio de integração – é esse o nome dado ao pacto para a implantação dos instrumentos de gestão nas bacias prioritárias, para o quinquênio que constitui o primeiro mandato do Diretor-Presidente, Dr. Jerson Kelman -, na bacia do Alto

Iguaçu, nós firmamos, no final do ano passado, o I Convênio de Integração, através do qual, harmonizadamente com os órgãos gestores, com os comitês de bacia e com as entidades da sociedade civil daquela região, vamos implantar os instrumentos de gestão e transferir e delegar os poderes que, hoje, são da União, através da ANA, para que sejam executados e levados à frente pelos órgãos gestores estaduais. Que poderes são esses? São os poderes de outorgar, de fiscalizar e de cobrar pelo uso do recurso hídrico.

É muito importante que se diga que a Lei nº. 9433 tem alguns princípios basilares e um deles foi o que mencionei – “A Bacia Comunidade de Planejamento e Gestão. O outro é o “A gestão descentralizada e participativa.” Neste sentido, tudo o que for legalmente possível e tecnicamente viável ser feito pelas unidades subnacionais, assim deve ser e nós estamos criando as condições e um ambiente político para que isto ocorra no seu limite. Nós não vamos abrir mão – a ANA não vai abrir mão – daqueles poderes e daquelas atribuições que a Lei lhe atribuiu. Todavia, na medida do possível e na medida do interesse da negociação e da harmonização de critérios técnicos e, inclusive, de critério de inelegibilidade, nós vamos descentralizar atribuições para os Estados federais.

Estamos negociando o Convênio de Integração na Bacia do Paraíba do Sul, envolvendo os três Estados mais populosos e com maior desenvolvimento econômico deste País que são os Estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais. O Convênio já está negociado. O Governador do Estado do Rio de Janeiro já o assinou e, neste momento, está para ser assinado pelos Governadores dos Estados de São Paulo e Minas Gerais.

Com este ambiente, com este pacto, nós resolvemos um grande problema, qual seja o da dominialidade dos corpos d’água e que alguns juristas diziam: “Como nós vamos gerir uma bacia hidrográfica se o rio é de domínio da União e o rio – que é a mesma água, que constitui a mesma água – é de domínio do Estado? Não temos outra saída a não ser negociar, negociar, harmonizar critérios, harmonizar procedimentos, convergir objetivos, tendo claro que a nossa responsabilidade é disponibilizar água para o desenvolvimento econômico, para as gerações atuais e futuras.

Então, para a implantação do Sistema Nacional de Gerenciamento em Recursos Hídricos, o ano de 2001, o primeiro ano de existência da ANA foi o primeiro ano em que fincamos as grandes estacas e as grandes negociações, convergindo objetivos e inte-

resses, fazendo com que os Estados também desparassem e desarmassem todas as dúvidas que tivessem em relação aos propósitos da ANA, enquanto um órgão de Estado, com perenidade e com condições de pactuar compromissos a médio e a longo prazo. Isto está sendo feito, estamos desenvolvendo e creio que, ao longo deste ano, vamos dar um passo significativo na Bacia do Paraíba do Sul, que é uma Bacia que já vinha desenvolvendo os instrumentos de gestão antes, inclusive, da implantação da 9433; estamos trabalhando, prioritariamente, todo esse processo nessa Bacia. Até ao final do ano nós iremos ter implantado todo sistema de outorga na Bacia. Por meio de um chamamento público, nós não iremos credenciar e contratar fiscais para ficarem batendo nas portas dos usuários. Isto será feito por meio de Edital de Convocação. Os usuários devem comparecer ou por meio de formulários que serão distribuídos nos Correios, nas Prefeituras, nas organizações não-governamentais ou por disquete, a que também terão acesso, ou por via Internet. E eles vão declarar o uso que fazem do recurso hídrico.

A partir desta declaração estará, então, aplicado o critério da cobrança pelo uso do recurso hídrico, já deliberado no comitê da bacia em 9 de dezembro passado e aprovado no Conselho Nacional de Recursos Hídricos a metodologia e o critério para cobrança do uso do recurso hídrico. A partir desse ato declaratório, então, vai ser cobrado o uso do recurso hídrico na bacia do Paraíba do Sul, inicialmente dos usuários industriais e de saneamento básico e, posteriormente, num período de três anos, de todos os demais usuários.

Portanto, estamos com a intenção e o plano de trabalho e com estratégias já desenvolvidas, para que a ANA exerça o papel de Estado que lhe é atribuído na legislação que a criou, de forma a que tenhamos preservado o recurso hídrico necessário ao desenvolvimento do nosso País.

Uma outra agenda que estamos desenvolvendo deu-se a partir de uma idéia genial do nosso diretor-presidente e que o País está conhecendo como compra de esgoto tratado. Coube a mim operacionalizar essa idéia. Foi uma tarefa que me deixou bastante preocupada em um primeiro momento, mas me deu muita satisfação inventar novos procedimentos para a administração pública.

Nos idos de 1992, quando negociava com o Banco Mundial o programa de modernização do setor saneamento, criamos juntamente com o Ministério da Fazenda o instrumento “contrato de repasse”, hoje usado por quase toda a administração brasileira. É

uma sistemática que tira da administração direta atribuições que podem ser desenvolvidas por agentes financeiros ou por entidades subcontratadas, possibilitando que a administração direta tenha condições e melhores oportunidades de discutir políticas, de discutir estratégias.

O contrato de repasse, hoje utilizado por quase toda a administração, contribuiu muito para maior eficiência na administração pública federal. Na ANA, a partir da idéia de compra de esgoto, implantamos o procedimento de pagar por resultado. Não nos preocupamos com o processo. Não é da nossa responsabilidade se o projeto foi bem concebido, mas do prestador de serviço, daquele que tem a concessão ou presta diretamente o serviço de esgotamento sanitário, de saneamento à população. Portanto ele é fiscalizado pela população, pelo serviço que presta, pelo Ministério Público, pelo seu poder concedente, pelo seu prefeito municipal etc.

À ANA cabe induzir processos para que um dos maiores problemas sanitários que existem no Brasil hoje, a falta de tratamento dos esgotos urbanos, seja resolvido. E a estratégia consiste em pagar por resultado. Firmamos um contrato com o prestador de serviço, que, por meio desse instrumento se compromete a tratar os esgotos em determinado nível, e, a partir da certificação de esgotos tratados vamos restituindo cotas do recurso. Restituímos ao prestador de serviço 50% do custo de investimento imediatamente após ao ato de se firmar o contrato; o recurso é depositado no fundo que já está criado e operando na Caixa Econômica Federal denominado Fundo de Despoluição de Bacias. Este fundo contém cotas de propriedade dos prestadores de serviço e só são sacáveis mediante a certificação de resultados feita pela equipe da ANA diretamente ou por instituições e laboratórios que serão credenciados.

Esta é uma estratégia nova, um procedimento novo em que não vamos trabalhar processos, mas sim pagar por resultados.

O ano passado foi o primeiro ano do programa. Contratamos dezessete estações de tratamento de esgotos nas bacias de São Paulo, Piracicaba, Capivari, Jundiá, nas bacias do Paraíba do Sul, nas bacias do Sorocaba, também em São Paulo, e do Alto Iguaçu. É um programa em nível nacional, aberto a todos os prestadores de serviços, e é preciso que tenha um projeto por meio do qual seja possível fazer uma proposta de abatimento de carga poluidora.

Então, o processo está implementado e em funcionamento. Este ano, devemos contratar de 25 a 30 estações de tratamento. Não fazemos escolha, é um

processo eletivo, no sentido de que é publicada uma resolução da Diretora da ANA; esta resolução contém um conjunto de critérios; e há escolha de todas as estações de tratamento de esgoto que são inscritas; e é feita pelo respectivo comitê de bacia. E onde não há comitê de bacia a escolha é feita pelo respectivo Conselho Estadual de Recursos Hídricos; portanto, nenhum diretor da ANA, nenhum superintendente tem a arbitrariedade de escolher esta estação, esta ou aquela cidade. É um processo político descentralizado em que a Ana controla resultados, controla produto, isto é, esgotos tratados. Estamos muito esperançosos, tivemos uma acolhida fantástica de todos os comitês de bacia. Há uma mobilização no país em torno desse programa e precisamos dar continuidade, precisamos dar perenidade. Obras de saneamento necessitam tempo para terem maturidade. A implantação de um sistema de esgoto, numa cidade de dez mil habitantes, não se faz em menos de dois anos. O primeiro ano é de concepção de projeto, desenvolvimento de projeto, processos licitatórios; o segundo ano, é de implantação da obra. Vai entrar em operação no final deste ano. Então, é preciso que os sistemas institucionais e administrativos do País dêem condição de continuidade e terminação a projetos iniciados.

É nesse sentido que, com estas mensagens, temos tido uma acolhida muito boa e entusiasmada, buscando processos técnicos que dêem resultados tanto dos prestadores de serviços municipais e estaduais quanto dos comitês de bacia, quanto também uma preocupação muito grande das consultoras privadas, porque estão sabendo que se o projeto que projetaram não derem resultado alguma coisa vai acontecer, pelo menos vai tornar público para toda a sociedade interessada que aquela estação não está sendo certificada pela ANA, porque o processo tecnológico adotado não foi suficiente.

Então, veja bem, é um procedimento inovador em que estamos buscando privilegiar a eficiência e a eficácia dos recursos alocados. Quando estávamos discutindo esse programa com o Ministério da Fazenda, levamos aos técnicos e aos dirigentes daquele órgão, uma simulação de resultados ao longo de dez anos. E a conta é a seguinte: se aplicarmos, a partir do terceiro ano até o décimo ano, cerca de R\$250 a R\$300 milhões/ano, no décimo-segundo ano vamos ter 43% de esgoto tratado, de um total de 80% coletado. Não é simples. Portanto, estou colocando esses números para passar aos senhores que o nosso desafio não é simples. E, na minha avaliação, a capacidade executiva do país é em torno disso, de aplicar

em tratamento de esgoto, a partir do próximo ano e mesmo neste ano, não mais que R\$500 milhões, R\$600 milhões em tratamento de esgoto, a capacidade executiva total. Esse dados referem-se ao tratamento de esgoto efetivo. A implantação do sistema de tratamento de esgoto não é tão complexa, exceto a viabilização dos recursos financeiros. É muito complexa a sustentabilidade, ou seja, pessoal treinado, engenheiros e químicos capacitados para operar e manter esse serviço. O sistema de tratamento de esgoto é muito mais complicado do que o sistema de tratamento da água.

Portanto, nossa agenda de despoluição está franco desenvolvimento. Temos a segurança de que o pagamento por resultado é uma estratégia que está sendo adotada pelo País e temos de perseverar nesta solução.

Em resumo, Senador, temos uma agenda importante que está sendo cumprida. Essa agenda relaciona-se à escassez dos recursos hídricos seja na região semi-árida, por problemas de natureza física, seja nos grandes centros urbanos, onde a principal causa é a má gestão dos recursos hídricos. Isso decorre seja por parte dos prestadores de serviços que têm perda de faturamento e perdas físicas elevadíssimas, seja porque não está impregnado na sociedade brasileira o paradigma do uso racional da água, ou ainda porque, em algumas regiões, postergam-se as obras necessárias de captação e de modernização dos sistemas.

Com relação ao semi-árido, estamos atuando fortemente. Meus colegas superintendentes da Agência estão aqui presentes e têm atuado na busca da sustentabilidade das obras hídricas – o que não é uma tarefa simples -, na gestão da demanda no sentido de induzir os agricultores a desenvolver as culturas mais adaptadas àquele regime hidrológico e climático, e têm estudado alternativas para solução dos problemas de forma sustentável e mais econômica para o País, ao longo dos próximos anos.

Agradeço a atenção e estou à disposição para questionamentos.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Consulto o Senador Arlindo Porto, Relator do processo de indicação da Drª. Dilma Seli Pena Pereira para a Agência Nacional de Águas, se tem alguma indagação a fazer a S. Sª.

O SR. RELATOR (Arlindo Porto) – Sr. Presidente, sobre a explanação abrangente e clara que a Drª. Dilma fez, não tenho nenhuma dúvida. Algumas per-

guntas poderiam ser suscitadas muito mais no sentido de ampliar o debate. Contudo, creio que sejam desnecessárias e limito-me a reafirmar o que manifestei em meu relatório.

Cumprimento a Dr. Dilma pela clareza com que fez a explanação, de maneira sintética e bastante objetiva, demonstrando amplo conhecimento do processo de gestão, de tratamento das águas e do esgoto, mas principalmente, do processo de relação e da responsabilidade que tem a ANA.

Agora, V. Sª tem um grande desafio como integrante da diretoria da ANA, aqui representada pelo Dr. Benedito, a quem peço transmitir nossos cumprimentos ao Dr. Jerson Kelman nossos cumprimentos. Desejamos a V. Sª sucesso.

Sabemos que é um desafio, é uma mudança de conceito. A sociedade brasileira tem de ver a água de maneira diferente. A cada dia acompanhamos um processo em que a água está mais escassa e de pior qualidade. Naturalmente, não se consegue essa consciência em curto espaço de tempo, mas com ações estimuladoras – como foi manifestado no processo de comprar um serviço, um esgoto, inovação que no meu entendimento merece destaque – e, principalmente, fazer com haja consciência da sociedade urbana e rural no sentido de que a preservação é importante. O trabalho de preservação vem ocorrendo ao longo de muito tempo, mas é importante formar uma geração consciente da responsabilidade.

Limito-me a cumprimentar a Dr. Dilma Pereira.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) –Concedo a palavra ao Senador Carlos Patrocínio, que, por enquanto, é o único orador inscrito para fazer interpelação.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Sr. Presidente, Sr. Diretor da ANA (Agência Nacional das Águas), Drª Dilma Pena Pereira, Srªs e Srs. Senadores, pedi à Assessoria que formulasse algumas questões para que fossem submetidas à Drª Dilma, mas, conforme salientou o nosso querido Senador Arlindo Porto, ela praticamente esgotou o assunto. Foi muito sucinta e clara. Portanto, gostaria de cumprimentar essa feliz escolha.

Porém, gostaria de também fazer algumas considerações sobre uma fundação, que, há cerca de dez anos, propus-me a fazer juntamente com alguns outros companheiros – a Fundação Rio Tocantins. Tenho observado, Drª Dilma, que, para a despoluição da Baía da Guanabara e do rio Tietê, o Brasil tem contratado com organismos internacionais, sobretudo com japoneses, mais de US\$1 bilhão. Parece que não se

está conseguindo despoluir a contento. A Baía de Guanabara ainda apresenta problemas; o rio Tietê fez uma navegação muito boa, a hidrovia Tietê/Paraná.

Todavia, quando procurava registrar essa ONG, para a qual havia chamado o Bispo, o homem mais querido e respeitado do meu Estado, com a finalidade de ser Presidente e também membros do Exército brasileiro, que estavam transferindo-se para o Estado de Tocantins, veio a questão da CPI, da Comissão de Orçamento, dos anões do Orçamento, e as fundações ficaram praticamente desmoralizadas, porque vários Colegas do Congresso Nacional tiveram seus mandatos cassados, porque eles criavam fundações, e, através delas, conseguiam recursos e desviavam parte desses. Foi o que ficou constatado. Resolvi parar, mas jamais morreu a idéia de fazermos a prevenção, que penso ser o melhor caminho.

O rio do Tocantins tem seis hidrelétricas projetadas, já com a licitação efetivada. Já inaugurou uma recentemente e tem outras em andamento. A população do Estado de Tocantins está crescendo de maneira célere. Não tenho visto, por parte de várias autoridades, a preocupação com a poluição desse rio, ou seja, fazer do rio Tocantins um rio Tietê, até porque aquele também é um rio de integração.

Então, gostaria de citar isso, porque pretendo levar adiante a idéia de se criar a Fundação Rio Tocantins, com o intuito de fazer uma legislação pertinente de repovoar de peixes, de reflorestar as matas, pelo menos as de galeria, as ciliares e assim por diante.

Gostaria de perguntar à Drª Dilma se, com a criação da ANA, já não é mais preciso fazer uma fundação como essa, ou onde procuraria apoio para levarmos avante essa fundação: na ANA ou no Ministério do Meio Ambiente. Era isso que gostaria de ver respondido.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Indago da Drª Dilma se ela gostaria de responder às questões formuladas de per si, ou se quer aguardar para que os outros Senadores inscritos também façam as suas indagações e, ao final, responder a todos.

A SRª DILMA SELI PENA PEREIRA – Gostaria de responder ao Senador Carlos Patrocínio.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Concedo a palavra V. S.ª para que responda às indagações do Senador Carlos Patrocínio.

A SRª DILMA SELI PENA PEREIRA – Senador Carlos Patrocínio, obrigada pelas colocações. A estrutura básica da gestão dos recursos hídricos no Brasil se faz assentada em um tripé: setor público e os gestores – a ANA, pela União, e os órgãos gestores

estaduais, ou seja, o setor público. Os usuários de recursos hídricos, as indústrias, a irrigação, o setor agrícola, o setor saneamento, o setor pesqueiro, o setor de navegação e as entidades civis organizadas que têm atuação na bacia são o tripé responsável que está presente nos comitês de bacia.

A criação de uma organização não-governamental que conheça os problemas da bacia e que tenha disposição para atuar como parceiro no processo é, sem dúvida alguma, muito bem-vinda.

É muito importante também que se discuta, no âmbito do Comitê da Bacia que venha a ser criado e por meio de iniciativas de órgãos governamentais e de entidades civis, a elaboração de um plano decenal para a bacia, um plano de longo prazo, em que convirjam, por meio desse plano, todas as ações, sejam do setor público, sejam orientando a utilização dessas águas. Assim, o plano é o principal instrumento de preservação e conservação dos recursos hídricos. No caso da bacia do Tocantins, esse plano é muito importante. Sem dúvida alguma, a ANA tem a atribuição de tomar as iniciativas e criar um ambiente para a elaboração e a aprovação desse plano.

Deixo claro que a ANA tem a atribuição de promover a elaboração do plano, mas o Comitê da Bacia vai aprová-lo e acompanhar o seu cronograma de implementação. É um processo participativo em que são ouvidos todos os usuários dos recursos hídricos, o setor público, as entidades não-governamentais, fundações e outras entidades.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Souto para fazer suas indagações.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Sr. Presidente, serei breve, embora a exposição motive algumas questões muito interessantes. De qualquer sorte, o assunto foi muito bem exposto. Temos, portanto, a segurança de que há, na Agência Nacional de Águas – aliás, já há –, uma pessoa qualificada para o exercício de suas funções.

Para ser objetivo, o Prodes tem alguma restrição quanto ao recurso utilizado no investimento? Pode ser qualquer recurso? Outro ponto é o seguinte: fiquei um pouco preocupado com o fato de ele cuidar de bacias hidrográficas com elevado grau de poluição hídrica. Como não sei exatamente qual o tipo de seleção, tenho a preocupação de que isso leve, necessariamente, somente aos megaglomerados urbanos existentes no Brasil e que traga algum tipo de dificuldade a, por exemplo, cursos d'água que já estejam em processo de poluição, mas não tão elevado. Na Bahia, o Paraguaçu seria uma área interessantíssima para um

projeto como esse porque é responsável pela água talvez de 60% do fornecido pela Embasa. Confesso que há cidades sem tratamento de esgoto. Mas não sei se ainda atingiria esse elevado grau de poluição. Essa seria uma restrição para esse tipo de programa?

Como disse o Senador Carlos Patrocínio, talvez fosse o caso de se tomarem medidas de natureza preventiva, evitando-se que alguns cursos d'água chegassem a um determinado nível, principalmente os que têm um elevado grau de utilização.

Por fim, perguntarei sobre algo que não é atribuição da ANA, que não tem responsabilidade alguma sobre isto, mas, como entidade que tem se mostrado extremamente interessada nas questões de saneamento e com interlocução muito fácil com o Governo Federal, talvez saiba: queremos saber o que está havendo com os recursos do saneamento do Projeto Alvorada? Eles não estão fluindo da maneira que esperávamos. Como são recursos vinculados, esse é um problema dos Estados? Se não o são, o que está havendo? Esses recursos não estão fluindo e há Estados, por exemplo, em que há até paralisação de obras por falta desses recursos, embora os projetos tenham sido aprovados. Sei que a ANA não tem nada a ver com isso, do ponto de vista direto, mas claro que ela deve ser bastante interessada em que esses recursos, que foram alocados pelo Congresso para projetos específicos desse tipo, possam ter a melhor utilização possível.

Eu gostaria de falar mais, contudo vou ficar por aqui, porque já são vinte horas e sei que há outros Senadores que gostariam de perguntar.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Com a palavra a Dr<sup>a</sup> Dilma, para responder ao Senador Paulo Souto.

A SR<sup>a</sup> DILMA SELI PENA PEREIRA – Muito obrigada, Sr. Senador Paulo Souto.

A primeira questão é uma resposta rápida. A única restrição é com relação a recursos do Orçamento Geral da União. Como o subsídio é do Orçamento Geral da União, não podemos subsidiar duas vezes. Mas podem ser recursos próprios do prestador de serviços, recursos orçamentários dos respectivos titulares, isto é, Municípios ou Estados, recursos de empréstimos junto à Caixa Econômica, FGTS, BNDES, Banco Mundial ou BID. A única restrição são recursos fiscais do Orçamento Geral da União. O senhor compreende a restrição, não é?

Com relação ao elevado grau de poluição, temos que entender esse critério no âmbito de cada realidade. No caso específico do Estado da Bahia, no

período 95/98, por intermédio do Programa Qualidade de Água, financiamos um Programa de Despoluição do Vale do Paraguaçu, que foi desenvolvido na Secretaria de Recursos Hídricos, sob a coordenação do Dr. Mussálem. A questão fundamental, nesse caso, era o tratamento de esgoto envolvendo toda a região de Feira de Santana, subindo por Subaé até a região metropolitana. Portanto, todas as propostas oriundas desse Programa de Investimento – financiado pelo então SETURP (?)

que era ligado ao Ministério do Planejamento, no primeiro mandato do Presidente – constituem já um programa de investimento que teve o apoio do Governo Federal e, portanto, teríamos o maior interesse em discutir as possibilidades de sermos parceiros na implementação do Programa de Investimento resultante.

Foi também por intermédio do PQA que desenvolvemos o Programa de Investimento para Despoluição do Piracicaba/Capivari/Jundiá, que está sendo também apoiado por meio do Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas e o Programa de Investimento para Recuperação do Paraíba do Sul, também apoiado pelo Programa de Despoluição.

Portanto, o elevado grau de poluição tanto pode se referir a regiões urbanoindustriais com graves problemas de poluição – e essas áreas territoriais estão circunscritas às Regiões Sudeste e Sul, às capitais e às grandes regiões metropolitanas – como também a questões específicas relacionadas, por exemplo, à criação de suinocultura na região do sudoeste de Santa Catarina, do Paraná e Mato Grosso do Sul, isto é, o elevado grau de poluição não significa apenas áreas densamente urbanizadas e com grande volume de produção industrial.

Com relação ao Projeto Alvorada, não tenho aqui as informações e, infelizmente, não posso contribuir para sanar suas questões.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior.) – Não havendo mais nenhum Senador que deseje formular perguntas à Dr<sup>a</sup> Dilma, dou por encerrada sua exposição e convido os Srs. Senadores que ainda não votaram para fazê-lo, a fim de que possamos alcançar o quórum necessário à aprovação da indicação da Dr<sup>a</sup> Dilma Pereira para o cargo de Diretora da Agência Nacional de Águas.

*(Procede-se à votação.)*

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (Bloco/PSDB – AL) – Sr. Presidente, enquanto os Srs. Senadores processam à votação, poderia usar a palavra por um minuto?

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Pois não. Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (Bloco/PSDB – AL) – Não tenho nenhuma indagação a fazer à Dr<sup>a</sup>. Dilma, mas queria aqui, de público, manifestar a minha satisfação, o meu aplauso, pela indicação do nome da Dr<sup>a</sup> Dilma Seli Pena Pereira para a Diretoria da Agência Nacional de Águas.

Conheço a competência, o trabalho e a capacidade da Dr<sup>a</sup> Dilma e sei o quanto ela poderá contribuir para aquela tão importante Agência, que inicia os seus trabalhos e terá muito ainda a fazer por este País. A questão das águas no Brasil ainda precisa de muita dedicação. O cuidado e a atenção serão objetos constantes do trabalho diário da Dr<sup>a</sup> Dilma.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Convido os Senadores Carlos Patrocínio e Paulo Hartung para fazerem a contagem dos votos. (Pausa)

Comunico aos membros da Comissão que o nome da Dr<sup>a</sup> Dilma Celi Pena Pereira foi aprovado para o cargo de Diretora da Agência Nacional de Águas, nesta Comissão, por 17 votos favoráveis e um voto “não”. Houve uma abstenção.

Será feita a comunicação à Mesa Diretora para posterior votação em plenário.

Em nome da Comissão, cumprimento a Dr<sup>a</sup> Dilma, formulando-lhe votos de muito sucesso em sua nova missão.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente reunião.

*(Levanta-se a reunião às 20h21min.)*



**COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL**  
(51ª LEGISLATURA)

|                          |                                |                            |                                |
|--------------------------|--------------------------------|----------------------------|--------------------------------|
| <b>BAHIA</b>             |                                | <b>RIO GRANDE DO NORTE</b> |                                |
| PFL                      | - Antonio Carlos Júnior        | BLOCO                      | - Geraldo Melo (PSDB)          |
| PFL                      | - Waldeck Ornelas              | PFL                        | - José Agripino                |
| PFL                      | - Paulo Souto                  | PTB                        | - Fernando Bezerra             |
| <b>RIO DE JANEIRO</b>    |                                | <b>SANTA CATARINA</b>      |                                |
| BLOCO                    | - Artur da Távola (PSDB)       | PMDB                       | - Casildo Maldaner             |
| BLOCO                    | - Geraldo Cândido (PT)         | PFL                        | - Geraldo Althoff              |
|                          | - Roberto Saturnino            | BLOCO                      | - Ari Stadler (PPB)            |
| <b>MARANHÃO</b>          |                                | <b>ALAGOAS</b>             |                                |
| PMDB                     | - Francisco Escórcio           | PMDB                       | - Renan Calheiros              |
| PFL                      | - Edison Lobão                 | BLOCO                      | - Teotônio Vilela Filho(PSDB)  |
| PMDB                     | - João Alberto Souza           | BLOCO                      | - Heloísa Helena (PT)          |
| <b>PARÁ</b>              |                                | <b>SERGIPE</b>             |                                |
| PSB                      | - Ademir Andrade               | PSB                        | - Antonio Carlos Valadares     |
| PMDB                     | - Fernando Ribeiro             | BLOCO                      | - José Eduardo Dutra (PT)      |
| BLOCO                    | - Luiz Otávio (PPB)            | PFL                        | - Maria do Carmo Alves         |
| <b>PERNAMBUCO</b>        |                                | <b>AMAZONAS</b>            |                                |
| PTB                      | - Carlos Wilson                | PFL                        | - Bernardo Cabral              |
| BLOCO                    | - Roberto Freire (PPS)         | PDT                        | - Jefferson Péres              |
| PFL                      | - José Jorge                   | PMDB                       | - Gilberto Mestrinho           |
| <b>SÃO PAULO</b>         |                                | <b>PARANÁ</b>              |                                |
| BLOCO                    | - José Serra (PSDB )           | PDT                        | - Osmar Dias                   |
| PFL                      | - Romeu Tuma                   | PMDB                       | - Roberto Requião              |
| BLOCO                    | - Eduardo Suplicy (PT)         | PDT                        | - Álvaro Dias                  |
| <b>MINAS GERAIS</b>      |                                | <b>ACRE</b>                |                                |
| PFL                      | - Francelino Pereira           | BLOCO                      | - Marina Silva (PT)            |
| PTB                      | - Arlindo Porto                | PMDB                       | - Nabor Júnior                 |
| PL                       | - José Alencar                 | BLOCO                      | - Tião Viana (PT)              |
| <b>GOIÁS</b>             |                                | <b>MATO GROSSO DO SUL</b>  |                                |
| PMDB                     | - Mauro Miranda                | BLOCO                      | - Lúdio Coelho (PSDB)          |
| PMDB                     | - Iris Rezende                 | PMDB                       | - Ramez Tebet                  |
| PMDB                     | - Maguito Vilela               | PMDB                       | - Juvêncio da Fonseca          |
| <b>MATO GROSSO</b>       |                                | <b>DISTRITO FEDERAL</b>    |                                |
| PMDB                     | - Carlos Bezerra               | PFL                        | - Lindberg Cury                |
| PFL                      | - Jonas Pinheiro               | PDT                        | - Lauro Campos                 |
| BLOCO                    | - Antero Paes de Barros (PSDB) | PMDB                       | - Valmir Amaral                |
| <b>RIO GRANDE DO SUL</b> |                                | <b>TOCANTINS</b>           |                                |
| BLOCO                    | - Emilia Fernandes (PT)        | PTB                        | - Carlos Patrocínio            |
| BLOCO                    | - José Fogaça (PPS)            | PFL                        | - Leomar Quintanilha           |
| PMDB                     | - Pedro Simon                  | BLOCO                      | Eduardo Siqueira Campos (PSDB) |
| <b>CEARÁ</b>             |                                | <b>AMAPÁ</b>               |                                |
| BLOCO                    | - Lúcio Alcântara (PSDB)       | PMDB                       | - Gilvam Borges                |
| PMDB                     | - Sérgio Machado               | PDT                        | - Sebastião Rocha              |
| BLOCO                    | - Luiz Pontes (PSDB)           | PMDB                       | - José Sarney                  |
| <b>PARAÍBA</b>           |                                | <b>RONDÔNIA</b>            |                                |
| PTB                      | - Wellington Roberto           | BLOCO                      | - CHICO SARTORI (PSDB )        |
| BLOCO                    | - Ronaldo Cunha Lima (PSDB)    | PFL                        | - Moreira Mendes               |
| PMDB                     | - Ney Suassuna                 | PMDB                       | - Amir Lando                   |
| <b>ESPÍRITO SANTO</b>    |                                | <b>RORAIMA</b>             |                                |
| PMDB                     | - Gerson Camata                | PMDB                       | - Marluce Pinto                |
| BLOCO                    | - Ricardo Santos(PSDB )        | BLOCO                      | - Romero Jucá (PSDB)           |
| PSB                      | - Paulo Hartung                | PFL                        | - Mozarildo Cavalcanti         |
| <b>PIAUÍ</b>             |                                |                            |                                |
| BLOCO                    | - Freitas Neto (PSDB)          |                            |                                |
| BLOCO                    | - Benício Sampaio (PPB)        |                            |                                |
| PMDB                     | - Alberto Silva                |                            |                                |



**CONGRESSO NACIONAL**

**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE  
INTELIGÊNCIA (CCAI)**

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

**COMPOSIÇÃO EM ABRIL DE 2002**

**Presidente: Deputado Aldo Rebelo <sup>1</sup>**

| <b>CÂMARA DOS DEPUTADOS</b>                                                                                                                                                 | <b>SENADO FEDERAL</b>                                                                                                                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b><br>Deputado JUTAHY JÚNIOR<br>(PSDB-BA)<br>Telefones: 318-8221/7167/8224                                                                      | <b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b><br>Senador RENAN CALHEIROS<br>(PMDB-AL)<br>Telefones: 311-2261/2262 e 311-3051/3052                                                       |
| <b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b><br>Deputado JOÃO PAULO<br>(PT-SP)<br>Telefones: 318-5170/5172                                                                                | <b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b><br>Senador EDUARDO SUPLCY<br>(Bloco PT/PPS-SP)<br>Telefones: 311-3191/3192/3873/3861/3862                                                 |
| <b><u>PRESIDENTE<br/>DA COMISSÃO DE RELAÇÕES<br/>EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u></b><br>Deputado ALDO REBELO<br>(Bloco PSB/PCdoB-SP)<br>Telefones: 318-6992/6997/6996/6984 | <b><u>PRESIDENTE<br/>DA COMISSÃO DE RELAÇÕES<br/>EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u></b><br>Senador JEFFERSON PÉRES<br>(PDT-AM)<br>Telefones: 311-2063/2065 e 311-3259/3496 |

**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SACOP)  
Telefones: 311-4561 e 311-4569

<sup>1</sup> Alternância feita na 1ª Reunião de 2002, realizada em 2 de abril, às 15h.

## CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução nº 20, de 17 de março de 1993)

### Composição ao início da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca <sup>1</sup>

Vice-Presidente: Senador Geraldo Althoff

| PMDB                                                                                               |    |                                         |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------------------------------------|----|
| Titulares                                                                                          | UF | Suplentes                               | UF |
| Juvêncio da Fonseca <sup>2</sup>                                                                   | MS | 1. Renan Calheiros                      | AL |
| Carlos Bezerra                                                                                     | MT | 2. (vago) <sup>3</sup>                  |    |
| Casildo Maldaner                                                                                   | SC | 3. Marluce Pinto                        | RR |
| João Alberto Souza                                                                                 | MA | 4. Gilvam Borges                        | AP |
| Nabor Júnior                                                                                       | AC | 5. Gerson Camata                        | ES |
| PFL                                                                                                |    |                                         |    |
| Geraldo Althoff                                                                                    | SC | 1. Carlos Patrocínio (PTB) <sup>4</sup> | TO |
| Moreira Mendes                                                                                     | RO | 2. (vago) <sup>5</sup>                  |    |
| Bello Parga                                                                                        | MA | 3. Mozarildo Cavalcanti                 | RR |
| Waldeck Ornelas                                                                                    | BA | 4. Jonas Pinheiro                       | MT |
| Bloco (PSDB/PPB)                                                                                   |    |                                         |    |
| Antero Paes de Barros (PSDB)                                                                       | MT | 1. Freitas Neto (PSDB) <sup>6</sup>     | PI |
| Ricardo Santos (PSDB)                                                                              | ES | 2. Romero Jucá (PSDB)                   | RR |
| Leomar Quintanilha (PFL) <sup>7</sup>                                                              | TO | 3. Luiz Pontes (PSDB) <sup>8</sup>      | CE |
| Bloco Parlamentar de Oposição (PT/PPS) <sup>9</sup>                                                |    |                                         |    |
| Heloísa Helena (PT)                                                                                | AL | 1. Marina Silva (PT)                    | AC |
| Jefferson Péres (PDT)                                                                              | AM | 2. Paulo Hartung (PSB) <sup>10</sup>    | ES |
| PSB                                                                                                |    |                                         |    |
| Roberto Saturnino <sup>11</sup>                                                                    | RJ | 1. Ademir Andrade                       | PA |
| Senador Romeu Tuma – Corregedor do Senado (PFL/SP) – (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93) |    |                                         |    |

<sup>1</sup> Em 27.6.2001, na 14ª Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em sua nova composição, foram eleitos Presidente e Vice-Presidente os Senadores Gilberto Mestrinho e Geraldo Althoff respectivamente (DSF de 29.6.2001). Em 13.8.2001, o Senador Gilberto Mestrinho licenciou-se do mandato, para tratamento de saúde, tendo assumido, interinamente, a Presidência do Conselho o seu Vice-Presidente, Senador Geraldo Althoff. Na Sessão Ordinária de 5.9.2001, o Senador Gilberto Mestrinho comunicou sua renúncia às funções de Presidente e membro do Conselho (DSF de 6.9.2001). Em 13.9.2001, na 18ª Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, foi eleito Presidente o Senador Juvêncio da Fonseca.

<sup>2</sup> Eleito membro do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar na Sessão Ordinária de 5.9.2001, em face da renúncia do Senador Gilberto Mestrinho às funções de Presidente e membro do Conselho, anunciada na mesma sessão (DSF de 6.9.2001).

<sup>3</sup> Vaga ocupada pelo Senador Ney Suassuna até 14.11.2001, quando comunicou, em Plenário, o seu afastamento do exercício do mandato de Senador, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Integração Nacional (DSF de 15.11.2001).

<sup>4</sup> Comunicação de filiação ao PTB lida na Sessão do SF de 27.9.2001 (DSF de 28.9.2001).

<sup>5</sup> Vaga ocupada pelo Senador Freitas Neto até 20.11.2001, quando comunicou, em Plenário, sua renúncia às funções de membro suplente do Conselho pelo PFL (DSF de 21.11.2001), tendo em vista sua filiação ao PSDB, anunciada na Sessão do SF de 9.10.2001 (DSF de 10.10.2001). Na mesma Sessão do SF de 20.11.2001, foi eleito membro suplente do Conselho na vaga do PSDB.

<sup>6</sup> Eleito na Sessão do SF de 20.11.2001 (DSF de 21.11.2001) para a vaga deixada pelo Senador Geraldo Melo, que, em 6.11.2001, comunicou, em Plenário, sua renúncia às funções de membro suplente do Conselho (DSF de 7.11.2001).

<sup>7</sup> Comunicação de filiação ao PFL lida na Sessão do SF de 10.10.2001 (DSF de 11.10.2001).

<sup>8</sup> Eleito na Sessão do SF de 20.11.2001 (DSF de 21.11.2001) para a vaga deixada pelo Senador Sérgio Machado, que, em 8.11.2001, comunicou, em Plenário, sua renúncia às funções de membro suplente do Conselho (DSF de 9.11.2001), tendo em vista sua filiação ao PMDB, anunciada na Sessão do SF de 3.10.2001 (DSF de 4.10.2001).

<sup>9</sup> Em 17.4.2002, o Partido Democrático Trabalhista – PDT deixou de fazer parte do Bloco Parlamentar de Oposição, conforme comunicação feita através do Ofício nº 27/02-GLPDT, de 15.4.2002 (DSF de 18.4.2002, p. 4919).

<sup>10</sup> Comunicação de filiação ao PSB lida na Sessão do SF de 6.10.2001 (DSF de 9.10.2001).

<sup>11</sup> Comunicação de desfiliação do PSB, a partir do dia 27.2.2002, lida na Sessão do SF de 6.3.2002 (DSF de 7.3.2002, p. 1735).

**SECRETARIA - GERAL DA MESA**  
**SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**  
Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ  
Ramais: 3488 – 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE**  
**INQUÉRITO**

**Chefe: WILL DE MOURA WANDERLEY**  
Ramais: 3623 Fax: 3606

Secretários: FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)  
DULCÍDIA RAMOS CALHÃO (Ramal 3514)  
JANICE DE CARVALHO LIMA (Ramal 3511)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

**Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA**  
Ramais: 3507 - Fax: 3512

Secretários: MARIA DE FÁTIMA MAIA DE OLIVEIRA (Ramal: 3520)  
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 3503)  
MARIA CONSUELO DE CASTRO SOUZA (Ramal: 3504)  
RILVANA CRISTINA DE SOUZA MELO (Ramal: 3509)  
HERMES PINTO GOMES (Ramal: 3502)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**

**Chefe: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO**  
Ramais: 4638 - 3492 - Fax: 4573

**Secretários:** CAE - LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 4605)  
CAS - JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ - (Ramal: 4608)  
CCJ - GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)  
CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)  
CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)  
CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4354)  
CRE - MARIA LÚCIA FERREIRA DE MELLO (Ramal: 4777)

Atualizado em 12.4.2002

# COMISSÕES PERMANENTES

(Arts. 72 e 77 RISF)

## 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Presidente: LÚCIO ALCÂNTARA  
Vice-Presidente: CARLOS BEZERRA  
(27 titulares e 27 suplentes)

### PMDB

| TITULARES              | UF | Ramais    | SUPLENTES           | UF | Ramais    |
|------------------------|----|-----------|---------------------|----|-----------|
| Amir Lando             | RO | 3130/3132 | 1 - Pedro Simon     | RS | 3230/3232 |
| Carlos Bezerra         | MT | 2291/2297 | 2 - Iris Rezende    | GO | 2032/39   |
| Casildo Maldaner       | SC | 2141/46   | 3 - Mauro Miranda   | MS | 2221/2227 |
| Gilberto Mestrinho     | AM | 3104/3106 | 4 - Sérgio Machado  | CE | 2281/2285 |
| João Alberto Souza     | MA | 4073/4074 | 5 - Renan Calheiros | AL | 5151      |
| Vago                   |    |           | 6 - Gerson Camata   | ES | 3203/3204 |
| Gilvam Borges          | AP | 2151/2157 | 7 - Roberto Requião | PR | 2401/2407 |
| Ney Suassuna           | PB | 4345/4346 | 8 - Vago            |    |           |
| Wellington Roberto (1) | PB | 3194/3195 | 9 - Marluce Pinto   | RR | 2401/2407 |

### PFL

| TITULARES             | UF | Ramais    | SUPLENTES                | UF | Ramais    |
|-----------------------|----|-----------|--------------------------|----|-----------|
| Francelino Pereira    | MG | 2411/2417 | 1 - Maria do Carmo Alves | SE | 4055/4057 |
| José Agripino         | RN | 2361/2367 | 2 - Leomar Quintanilha   | TO | 2071/2072 |
| Jonas Pinheiro        | MT | 2271/2272 | 3 - Moreira Mendes       | RO | 2231/2237 |
| Antonio Carlos Júnior | BA | 2191/2196 | 4 - Bernardo Cabral      | AM | 2081/2087 |
| Paulo Souto           | BA | 3173/3175 | 5 - Romeu Tuma           | SP | 2051/57   |
| Waldeck Ornelas       | BA | 2211/2215 | 6 - Geraldo Althoff      | SC | 2041/2047 |
| Bello Parga           | MA | 3069/3072 | 7 - José Jorge           | PE | 1284/3245 |

### BLOCO PSDB/PPB

| TITULARES       | UF | Ramais    | SUPLENTES                   | UF | Ramais    |
|-----------------|----|-----------|-----------------------------|----|-----------|
| Freitas Neto    | PI | 2131/2137 | 1 - José Serra              | SP | 2351/2352 |
| Lúcio Alcântara | CE | 2301/2307 | 2 - Geraldo Melo            | RN | 2371/2377 |
| Lúdio Coelho    | MS | 2381/2387 | 3 - Eduardo Siqueira Campos | TO | 4070/4071 |
| Romero Jucá     | RR | 2111/2117 | 4 - Reginaldo Duarte        | CE | 3242/3249 |
| Ricardo Santos  | ES | 2022/2024 | 5 - Ari Stadler             | SC | 4200/4206 |

### (1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

| TITULARES       | UF | Ramais    | SUPLENTES                  | UF | Ramais    |
|-----------------|----|-----------|----------------------------|----|-----------|
| Eduardo Suplicy | SP | 3213/3215 | 1 - José Eduardo Dutra     | SE | 2391/2397 |
| Heloísa Helena  | AL | 3197/3199 | 2 - Paulo Hartung (cessão) | ES | 1031/1231 |
| Lauro Campos    | DF | 2341/2347 | 3 - Roberto Freire         | PE | 2161/2164 |
| José Fogaça     | RS | 1207/1607 | 4 - Jefferson Peres        | AM | 2061/2063 |

### PSB

| TITULAR               | UF | Ramais    | SUPLENTE           | UF | Ramais    |
|-----------------------|----|-----------|--------------------|----|-----------|
| Roberto Saturnino (2) | RJ | 4229/4230 | 1 - Ademir Andrade | PA | 2101/2109 |

### PTB

| TITULAR          | UF | Ramais    | SUPLENTE          | UF | Ramais    |
|------------------|----|-----------|-------------------|----|-----------|
| Fernando Bezerra | RN | 2461/2464 | 1 - Arlindo Porto | MG | 2321/2327 |

(1) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

(2) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas  
Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho  
Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 - Ala Senador Alexandre Costa  
Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55  
Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br Atualizada em: 29/04/2002.



## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – CAS

Presidente: ROMEU TUMA  
Vice-Presidente: MARINA SILVA  
(29 titulares e 29 suplentes)

### PMDB

| TITULARES           | UF | Ramais    | SUPLENTES            | UF | Ramais    |
|---------------------|----|-----------|----------------------|----|-----------|
| Juvêncio da Fonseca | MT | 3015/3016 | 1 – Amir Lando       | RO | 3130/3132 |
| Maguito Vilela      | GO | 3149/3150 | 2 – Carlos Bezerra   | MT | 2291/2297 |
| Marluce Pinto       | RO | 1301/4062 | 3 – Alberto Silva    | PI | 3055/3057 |
| Mauro Miranda       | GO | 2091/2097 | 4 – Nabor Júnior     | AC | 1478/4619 |
| Pedro Simon         | RS | 3230/3232 | 5 – Fernando Ribeiro | PA | 1049      |
| Casildo Maldaner    | SC | 2141/2146 | 6 – Vago             |    |           |
| Gilvam Borges       | AP | 2151/2157 | 7 – Vago             |    |           |
| Valmir Amaral       | DF | 4064/4065 | 8 – Vago             |    |           |
| João Alberto Souza  | MA | 4073/4074 | 9 – Vago             |    |           |

### PFL

| TITULARES            | UF | Ramais    | SUPLENTES                 | UF | Ramais    |
|----------------------|----|-----------|---------------------------|----|-----------|
| Romeu Tuma           | SP | 2051/2057 | 1 – Bernardo Cabral       | AM | 2081/2087 |
| Jonas Pinheiro       | MT | 2271/2277 | 2 – Paulo Souto           | BA | 3173/3175 |
| Waldeck Ornelas      | BA | 2211/2215 | 3 – José Agripino         | RN | 2361/2367 |
| Geraldo Althoff      | SC | 2041/2047 | 4 – Bello Parga           | MA | 3069/3072 |
| Moreira Mendes       | RO | 2231/2237 | 5 – Antonio Carlos Júnior | BA | 2191/2196 |
| Maria do Carmo Alves | SE | 4055/4057 | 6 – José Coelho (1)       | PE | 1284/3245 |
| Leomar Quintanilha   | TO | 2071/2072 | 7 – Francelino Pereira    | MG | 2411/2417 |
| Lindberg Cury        | DF | 2011/2017 | 8 – José Jorge            | PE | 1284/3245 |

### BLOCO PSDB/PPB

| TITULARES        | UF | Ramais    | SUPLENTES             | UF | Ramais    |
|------------------|----|-----------|-----------------------|----|-----------|
| Artur da Távola  | RJ | 2431/2432 | Romero Jucá           | RR | 2111/2117 |
| Benício Sampaio  | PI | 3085/3086 | Luiz Otávio           | PA | 1027/4393 |
| Reginaldo Duarte | CE | 3242/3249 | Geraldo Melo          | RN | 2371/2377 |
| Chico Sartori    | RO | 2251/2258 | Teotônio Vilela Filho | AL | 4093/4095 |
| Ari Stadler      | SC | 4200/4206 | Lúcio Alcântara       | CE | 2301/2307 |
| Ricardo Santos   | ES | 2022/2024 | Lúdio Coelho          | MS | 2381/2387 |

### BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

| TITULARES        | UF | Ramais    | SUPLENTES           | UF | Ramais    |
|------------------|----|-----------|---------------------|----|-----------|
| Emília Fernandes | RS | 2331/2337 | 1 – Geraldo Cândido | RJ | 2171/2177 |
| Lauro Campos     | DF | 2341/2347 | 2 – Heloísa Helena  | AL | 3197/99   |
| Marina Silva     | AC | 2181/2187 | 3 – Jefferson Peres | AM | 2061/2067 |
| Sebastião Rocha  | AP | 2241/2247 | 4 – Osmar Dias      | PR | 2121/2125 |
| Tião Viana       | AC | 3038/3493 | 5 – Roberto Freire  | PE | 2161/2164 |

### PSB

| TITULAR        | UF | Ramais    | SUPLENTE | UF | Ramais |
|----------------|----|-----------|----------|----|--------|
| Ademir Andrade | PA | 2101/2109 | 1 – Vago |    |        |

(1) Deixou o exercício do mandato, em virtude da reassunção do Titular em 11/03/2002.

Reuniões: Quartas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 09 – Ala Senador Alexandre Costa

Secretário: José Roberto A. Cruz Telefone da Sala de Reunião: 311.3359

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

Fax: 311-3652 - E-mail: jracs@senado.gov.br

Atualizada em: 29/04/2002

**2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**  
**SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE**  
**EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS**

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**  
**RELATORA:**

|             |                                    |
|-------------|------------------------------------|
|             | <b>PMDB</b>                        |
| <b>VAGO</b> |                                    |
| <b>VAGO</b> |                                    |
|             | <b>PFL</b>                         |
| <b>VAGO</b> |                                    |
| <b>VAGO</b> |                                    |
|             | <b>BLOCO PSDB/PPB</b>              |
| <b>VAGO</b> |                                    |
|             | <b>BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT,PPS)</b> |
| <b>VAGO</b> |                                    |
| <b>VAGO</b> |                                    |
|             |                                    |

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ**  
**SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608**  
**FAX: 311-3652**  
**E-MAIL: jrau@senado.gov.br**  
**REUNIÕES: SALA Nº 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**



**2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**

**PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (1)  
VICE-PRESIDENTE: SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA  
RELATOR: SENADOR SEBASTIÃO ROCHA**

|                                        |                       |
|----------------------------------------|-----------------------|
| <b>PMDB</b>                            |                       |
| <b>JUVÊNCIO DA FONSECA</b>             | <b>MT – 1128/1129</b> |
| <b>MARLUCE PINTO</b>                   | <b>RR – 1301/4062</b> |
| <b>PFL</b>                             |                       |
| <b>GERALDO ALTHOFF</b>                 | <b>SC – 2041/2047</b> |
| <b>WALDECK ORNELAS</b>                 | <b>BA – 2211/2217</b> |
| <b>BLOCO PSDB/PPB</b>                  |                       |
| <b>LEOMAR QUINTANILHA (PPB) (1)</b>    | <b>TO – 2071/2072</b> |
| <b>Vaga cedida ao Bloco PT/PDT/PPS</b> |                       |
| <b>BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PPS)</b>     |                       |
| <b>SEBASTIÃO ROCHA (PDT)</b>           | <b>AP – 2241/2247</b> |
| <b>TIÃO VIANA</b>                      | <b>AC – 3038/3493</b> |

(1) Desfilou-se do PPB, sendo indicado membro titular da Comissão pelo PFL, em 18/10/2001.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ**  
**SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608**  
**FAX: 311-3652**  
**E-MAIL: jracs@senado.gov.br**  
**REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**DESIGNADA EM: 06/10/1999**  
**ATUALIZADA EM: 03/05/2001**

**2.3) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
SUBCOMISSÃO DA SAÚDE**

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**  
**RELATOR:**

|             |                                    |
|-------------|------------------------------------|
|             | <b>PMDB</b>                        |
| <b>VAGO</b> |                                    |
| <b>VAGO</b> |                                    |
| <b>VAGO</b> |                                    |
|             | <b>PFL</b>                         |
| <b>VAGO</b> |                                    |
| <b>VAGO</b> |                                    |
|             | <b>BLOCO PSDB/PPB</b>              |
| <b>VAGO</b> |                                    |
| <b>VAGO</b> |                                    |
|             | <b>BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT,PPS)</b> |
| <b>VAGO</b> |                                    |
| <b>VAGO</b> |                                    |

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ**  
**SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL (S) DA SECRETARIA: 311-3515/4608**  
**FAX: 311-3652**  
**E-MAIL: jrac@senado.gov.br**  
**REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**DESIGNADA EM:**

**ATUALIZADA EM:**

**2.4) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
SUBCOMISSÃO DE MORADIA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**PRESIDENTE:  
VICE-PRESIDENTE:  
RELATOR:**

|             |                                    |
|-------------|------------------------------------|
|             | <b>PMDB</b>                        |
| <b>VAGO</b> |                                    |
| <b>VAGO</b> |                                    |
| <b>VAGO</b> |                                    |
|             | <b>PFL</b>                         |
| <b>VAGO</b> |                                    |
| <b>VAGO</b> |                                    |
|             | <b>BLOCO PSDB/PPB</b>              |
| <b>VAGO</b> |                                    |
| <b>VAGO</b> |                                    |
|             | <b>BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT,PPS)</b> |
| <b>VAGO</b> |                                    |
| <b>VAGO</b> |                                    |
|             |                                    |

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ  
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608  
FAX: 311-3652  
E-MAIL: jrac@senado.gov.br  
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**ATUALIZADA EM:**

**DESIGNADA EM:**

| <b>3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ</b> |    |           |                            |    |           |
|---------------------------------------------------------------|----|-----------|----------------------------|----|-----------|
| <b>Presidente: BERNARDO CABRAL</b>                            |    |           |                            |    |           |
| <b>Vice-Presidente: OSMAR DIAS</b>                            |    |           |                            |    |           |
| <b>(23 titulares e 23 suplentes)</b>                          |    |           |                            |    |           |
| <b>PMDB</b>                                                   |    |           |                            |    |           |
| TITULARES                                                     | UF | Ramais    | SUPLENTES                  | UF | Ramais    |
| Gerson Camata                                                 | ES | 3203/3204 | 1 – Marluce Pinto          | RR | 1301/4062 |
| Maguito Vilela                                                | GO | 3149/3150 | 2 – Casildo Maldaner       | SC | 2141/2146 |
| Iris Rezende                                                  | GO | 2032/39   | 3 – Wellington Roberto (1) | PB | 3194/95   |
| Sérgio Machado                                                | CE | 2281/2285 | 4 – João Alberto Souza     | MA | 4073/4074 |
| Pedro Simon                                                   | RS | 3230/3232 | 5 – Carlos Bezerra         | MT | 2291/2297 |
| Amir Lando                                                    | RO | 3130/3132 | 6 – Ney Suassuna           | PB | 4345/4346 |
| Roberto Requião                                               | PR | 2401/2407 | 7 – Vago                   |    |           |
| <b>PFL</b>                                                    |    |           |                            |    |           |
| TITULARES                                                     | UF | Ramais    | SUPLENTES                  | UF | Ramais    |
| Bernardo Cabral                                               | AM | 2081/2087 | 1 – Lindberg Cury          | DF | 2011/2017 |
| Antonio Carlos Júnior                                         | BA | 2191/2196 | 2 – Moreira Mendes         | RO | 2231/2237 |
| Francelino Pereira                                            | MG | 2411/17   | 3 – Waldeck Ornelas        | BA | 2211/2215 |
| Bello Parga                                                   | MA | 3069/3072 | 4 – José Agripino          | RN | 2361/2667 |
| Maria do Carmo Alves                                          | SE | 4055/57   | 5 – José Jorge             | PE | 1284/3245 |
| Romeu Tuma                                                    | SP | 2051/2057 | 6 – Leomar Quintanilha     | TO | 2071/2072 |
| <b>BLOCO PSDB/PPB</b>                                         |    |           |                            |    |           |
| TITULARES                                                     | UF | Ramais    | SUPLENTES                  | UF | Ramais    |
| Lúcio Alcântara                                               | CE | 2301/2307 | José Serra                 | SP | 2351/2352 |
| Luiz Otávio                                                   | PA | 1027/4393 | Artur da Távola            | RJ | 2431/2432 |
| Reginaldo Duarte                                              | CE | 3242/3249 | Benício Sampaio            | PI | 3085/3086 |
| Freitas Neto                                                  | PI | 2131/2137 | Ricardo Santos             | ES | 2022/2024 |
| Romero Jucá                                                   | RR | 2111/2117 | Ari Stadler                | SC | 4200/4206 |
| <b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)</b>                       |    |           |                            |    |           |
| TITULARES                                                     | UF | Ramais    | SUPLENTES                  | UF | Ramais    |
| Jefferson Peres                                               | AM | 2061/2067 | 1 – Eduardo Suplicy        | SP | 1478/4619 |
| José Eduardo Dutra                                            | SE | 2391/2397 | 2 – Marina Silva           | AC | 2181/2187 |
| Roberto Freire                                                | PE | 2161/2164 | 3 – Sebastião Rocha        | AP | 2241/2247 |
| Osmar Dias                                                    | PR | 2121/2125 | 4 – José Fogaça            | RS | 1207/1607 |
| <b>PSB</b>                                                    |    |           |                            |    |           |
| TITULARES                                                     | UF | Ramais    | SUPLENTES                  | UF | Ramais    |
| Ademir Andrade                                                | PA | 2101/2109 | 1 – Paulo Hartung          | ES | 1031/1231 |

(1) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

Reuniões: Quartas-feiras às 10:00 horas  
 Secretária: Gildete Leite de Melo  
 Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa  
 Telefone da Sala de Reunião: 311-3541  
 Fax: 311-4315 - E-mail: [gildete@senado.gov.br](mailto:gildete@senado.gov.br)  
 Atualizada em 29/04/2002

### **3.1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS “INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.**

**PRESIDENTE:  
VICE-PRESIDENTE:  
RELATOR:  
(7 TITULARES E 7 SUPLENTES)**

---

**TITULARES**

---

**SUPLENTES**

---

PMDB - 3

---

PFL - 2

---

BLOCO PSDB/PPB - 1

---

BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT,PPS) - 1

**SECRETÁRIA: GILDETE LEITE DE MELO**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612**

**SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. SALA DE REUNIÕES: 311-3541  
FAX: 311- 4315  
E.MAIL- [gildete@senado.gov.br](mailto:gildete@senado.gov.br)**

**Criada Conforme Requerimento nº 12-CCJ, de 1999,  
nos termos do Art. 73, do RISF.  
Aprovado em 15/12/1999.**

- **Retirada as indicações pelas Lideranças**
- **em 6 e 13.9.2000.**

Atualizada em 30/05/2001

| 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE      |    |           |                             |    |           |
|-----------------------------------|----|-----------|-----------------------------|----|-----------|
| Presidente: RICARDO SANTOS        |    |           |                             |    |           |
| Vice-Presidente: MOREIRA MENDES   |    |           |                             |    |           |
| ( 27 titulares e 27 suplentes)    |    |           |                             |    |           |
| PMDB                              |    |           |                             |    |           |
| TITULARES                         | UF | Ramais    | SUPLENTES                   | UF | Ramais    |
| Amir Lando                        | RO | 3130/3132 | 1 – Mauro Miranda           | GO | 2091/2095 |
| Casildo Maldaner                  | SC | 2141/2146 | 2 – Pedro Simon             | RS | 3230/3232 |
| Gerson Camata                     | ES | 3203/3204 | 3 – Vago (2)                | PB | 4345/4346 |
| Gilvam Borges                     | AP | 2151/2157 | 4 – Sérgio Machado          | CE | 2281/2286 |
| Marluce Pinto                     | RR | 1301/4062 | 5 – Alberto Silva           | PI | 3055/3057 |
| Nabor Júnior                      | AC | 1478/4619 | 6 – Maguito Vilela          | GO | 3149/50   |
| José Sarney                       | AP | 3429/3430 | 7 – Juvêncio da Fonseca     | MT | 3015/3016 |
| Valmir Amaral                     | DF | 4064/4065 | 8 – Vago                    |    |           |
| Ney Suassuna                      | PB | 4345/4346 | 9 – Vago                    |    |           |
| PFL                               |    |           |                             |    |           |
| TITULARES                         | UF | Ramais    | SUPLENTES                   | UF | Ramais    |
| Geraldo Althoff                   | SC | 2041/2047 | 1 – Lindberg Cury           | DF | 2011/2017 |
| Moreira Mendes                    | RO | 2231/2237 | 2 – Bernardo Cabral         | AM | 2081/2087 |
| Waldeck Ornelas                   | BA | 2211/2215 | 3 – Francelino Pereira      | MG | 2411/2417 |
| Leomar Quintanilha                | TO | 2071/2072 | 4 – Jonas Pinheiro          | MT | 2271/2272 |
| José Jorge                        | PE | 1284/3245 | 5 – Romeu Tuma              | SP | 2051/2057 |
| Maria do Carmo Alves              | SE | 4055/4057 | 6 – Paulo Souto             | BA | 3173/3175 |
| (Vaga cedida ao PTB)              |    |           | 7 – Antonio Carlos Júnior   | BA | 2191/2196 |
| BLOCO PSDB/PPB                    |    |           |                             |    |           |
| TITULARES                         | UF | Ramais    | SUPLENTES                   | UF | Ramais    |
| Froitas Neto                      | PI | 2131/2137 | 1 – Eduardo Siqueira Campos | TO | 4070/4071 |
| Artur da Távola                   | RJ | 2431/2432 | 2 – Lúdio Coelho            | MS | 2381/2387 |
| Ricardo Santos                    | ES | 2022/2024 | 3 – Chico Sartori           | RO | 2251/2258 |
| Teotônio Vilela Filho             | AL | 4093/4095 | 4 – Romero Jucá             | RR | 2111/2117 |
| Benício Sampaio                   | PI | 3085/3086 | 5 – Lúcio Alcântara         | CE | 2301/2307 |
| Reginaldo Duarte                  | CE | 3242/3249 | 6 – Luiz Otávio             | PA | 1027/4393 |
| BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT,PPS)   |    |           |                             |    |           |
| TITULARES                         | UF | Ramais    | SUPLENTES                   | UF | Ramais    |
| Eduardo Suplicy                   | SP | 1478/4619 | 1 – Lauro Campos            | DF | 2341/2347 |
| Emília Fernandes                  | RS | 2331/2337 | 2 – Geraldo Cândido         | RJ | 2117/2177 |
| Marina Silva                      | AC | 2181/2187 | 3 – Sebastião Rocha         | AP | 2241/2247 |
| Álvaro Dias                       | PR | 3206/3207 | 4 – Tião Viana              | AC | 3038/3493 |
| PSB                               |    |           |                             |    |           |
| TITULAR                           | UF | Ramais    | SUPLENTE                    | UF | Ramais    |
| Paulo Hartung                     | ES | 1031/1129 | 1 – Roberto Saturnino (1)   | RJ | 4229/4230 |
| PTB                               |    |           |                             |    |           |
| TITULAR                           | UF | Ramais    | SUPLENTE                    | UF | Ramais    |
| Arlindo Porto (por cessão do PFL) | MG | 2321/2327 |                             |    |           |

(1) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002

(2) Reassunção do titular em 8.04.2002

Reuniões: Quintas-feiras às 14:00 horas  
Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares  
Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa  
Telefone da Sala de Reunião: 311-3276  
FAX: 311-3121

Atualizado: 29/04/2002

**4.1) – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**

**SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV**

**PRESIDENTE:  
(09 TITULARES)**

**TITULARES**

**PMDB**

**VAGO  
VAGO  
VAGO**

**PFL**

**VAGO  
VAGO**

**BLOCO PSDB/PPB**

**VAGO  
VAGO**

**BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT,PPS)**

**VAGO  
VAGO**

**REUNIÕES: SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES**

**TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604**

**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**

**FAX: 311-3121**

**E-MAIL: julioric@senado.gov.br**

**ATUALIZADA EM:**

**4.2) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**

**SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

**PRESIDENTE: FREITAS NETO**  
**VICE-PRESIDENTE: SATURNINO BRAGA**

**COMPOSIÇÃO: 12 TITULARES E 12 SUPLENTES**

| TITULARES                          |              | SUPLENTEs              |              |
|------------------------------------|--------------|------------------------|--------------|
| PMDB                               |              |                        |              |
| JOSÉ FOGAÇA (2)                    | RS-1207/1607 | 1-VALMIR AMARAL        | DF-1962      |
| GERSON CAMATA                      | ES-3203/04   | 2-NABOR JÚNIOR         | AC-1478/4619 |
| PEDRO SIMON                        | RS-3232      | 3-CASILDO MALDANER     | SC-2141/42   |
| JUVÊNCIO DA FONSECA                | MS-3015/16   | 4-MAURO MIRANDA        | GO-2091/92   |
| PFL                                |              |                        |              |
| VAGO                               |              | 1-GERALDO ALTHOFF      | SC-2041/47   |
| FRANCELINO PEREIRA                 | MG-2414/17   | 2-VAGO                 |              |
| ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR              | BA-2191/96   | 3-ROMEU TUMA           | SP-2051/57   |
| BLOCO (PSDB/PPB)                   |              |                        |              |
| LÚCIO ALCÂNTARA                    | CE-2303/08   | 1-VAGO                 |              |
| RICARDO SANTOS                     | ES-2022/24   | 2-VAGO (1)             |              |
| BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB-PPS) |              |                        |              |
| GERALDO CANDIDO (PT)               | RJ-2171/77   | 1-EDUARDO SUPLICY (PT) | SP-3213/15   |
| EMÍLIA FERNANDES                   | RS-2331/37   | 2-MARINA SILVA         | AC-2182/84   |
| PSB                                |              |                        |              |
| ROBERTO SATURNINO (3)              | RJ-4229/30   | VAGO                   |              |

(1) Em virtude da reassunção do Senador Artur da Távola, em 25/09/2001.

(2) Desfilou-se do PMDB, em 01.10.2001, filiando-se ao PPS, sendo substituído na Comissão pelo Senador Sérgio Machado, em 10/10/2001.

(3) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002

**REUNIÕES:**  
**SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES**  
**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604**  
**FAX: 311-3121**

**E-MAIL: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br)**

**SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**

**ATUALIZADA EM: 06/03/2002**



4.3) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE**

**PRESIDENTE: GERALDO ALTHOFF**

**VICE-PRESIDENTE: LUIZ OTÁVIO**

**COMPOSIÇÃO: 7 TITULARES E 7 SUPLENTEs**

| TITULARES                      |              | SUPLENTEs              |            |
|--------------------------------|--------------|------------------------|------------|
| PMDB                           |              |                        |            |
| VALMIR AMARAL                  | DF-1962      | 1-MAURO MIRANDA        | GO-2091/92 |
| MAGUITO VILELA                 | GO-1440/1132 | 2-AMIR LANDO           | RO-3130/32 |
| PFL                            |              |                        |            |
| GERALDO ALTHOFF                | SC-2041/47   | 1-ROMEU TUMA           | SP-2051/57 |
| LEOMAR QUINTANILHA             | TO-2072/73   | 2-LINDBERG CURY        | DF-4070/71 |
| BLOCO (PSDB/PPB)               |              |                        |            |
| BENÍCIO SAMPAIO                | PI-3085/87   | 1-(VAGO)               |            |
| LUIZ OTÁVIO (PPB)              | PA-3050/4393 | 2-(VAGO)               |            |
| BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PDT-PPS) |              |                        |            |
| ÁLVARO DIAS - PDT              | PR-4059/60   | 1-GERALDO CÂNDIDO - PT | RJ-2171/77 |

REUNIÃO: 2ª FEIRA ÀS HORAS  
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES  
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604/2006  
FAX: 311-3121/ 1319  
E-MAIL: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br)

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

ATUALIZADA EM: 03/03/02

4.4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO  
(BANCADA DO LIVRO)**

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**

**COMPOSIÇÃO: 7 TITULARES E 7 SUPLENTEs**

| TITULARES                      |              | SUPLENTEs               |            |
|--------------------------------|--------------|-------------------------|------------|
| PMDB                           |              |                         |            |
| JOSÉ SARNEY                    | AP-3429/31   | 1-GERSON CAMATA         | ES-3203/04 |
| MARLUCE PINTO                  | RR-1101/1201 | 2-MAURO MIRANDA         | GO-2091/92 |
| PFL                            |              |                         |            |
| ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR          | BA-2191/96   | 1-WALDECK ORNÉLAS       | BA-2211/17 |
| FRANCELINO PEREIRA             | MG-2414/17   | 2-MARIA DO CARMO ALVES  | SE-4055/57 |
| BLOCO (PSDB/PPB)               |              |                         |            |
| RICARDO SANTOS                 | ES-2022/24   | 1-FREITAS NETO          | PI-2131/37 |
| LÚCIO ALCÂNTARA                | CE-2303/08   | 2-TEOTÔNIO VILELA FILHO | AL-4093/95 |
| BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PDT-PPS) |              |                         |            |
| EMÍLIA FERNANDES - PT          | RS-2331/37   | 1-ROBERTO SATURNINO     | RJ-4229/30 |

REUNIÃO: <sup>a</sup> FEIRA ÀS HORAS  
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES  
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604/2006  
FAX: 311-3121/ 1319  
E-MAIL: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br)

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

ATUALIZADA EM: 05/03/02

| 5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CRE |    |           |                            |    |           |
|------------------------------------------------------------|----|-----------|----------------------------|----|-----------|
| Presidente: JEFFERSON PÉRES                                |    |           |                            |    |           |
| Vice-Presidente: VAGO                                      |    |           |                            |    |           |
| (19 titulares e 19 suplentes)                              |    |           |                            |    |           |
| PMDB                                                       |    |           |                            |    |           |
| TITULARES                                                  | UF | Ramais    | SUPLENTES                  | UF | Ramais    |
| Gilberto Mestrinho                                         | AM | 3104/3106 | 1 – Mauro Miranda          | GO | 2091/2095 |
| Irie Rezende                                               | GO | 2032/2039 | 2 – Fernando Ribeiro       | PA | 1049      |
| João Alberto Souza                                         | MA | 4073/4074 | 3 – Pedro Simon            | RS | 3230/3232 |
| José Sarney                                                | AP | 3429/3430 | 4 – Roberto Requião        | PR | 2401/2407 |
| Sérgio Machado                                             | CE | 2281/2285 | 5 – Wellington Roberto (2) | PB | 3194/3196 |
| Valmir Amaral                                              | DF | 1964/1965 | 6 – Nabor Júnior           | AC | 1478/4619 |
| PFL                                                        |    |           |                            |    |           |
| TITULARES                                                  | UF | Ramais    | SUPLENTES                  | UF | Ramais    |
| Francelino Pereira                                         |    |           | 1 – Moreira Mendes (3)     | RO | 2231/2237 |
| Bernardo Cabral                                            | AM | 2081/2087 | 2 – Bello Parga            | MA | 3069/3072 |
| Romeu Tuma                                                 | SP | 2051/2057 | 3 – Waldeck Ornelas        | BA | 2211/2215 |
| José Agripino                                              | RN | 2361/2367 | 4 – Geraldo Althoff        | SC | 2041/2047 |
| Vago                                                       |    |           | 5 – Paulo Souto            | BA | 3173/3175 |
| BLOCO PSDB/PPB                                             |    |           |                            |    |           |
| TITULARES                                                  | UF | Ramais    | SUPLENTES                  | UF | Ramais    |
| Geraldo Melo                                               | RN | 2371/2377 | Artur da Távola            | RJ | 2431/2432 |
| Lúdio Coelho                                               | MS | 2381/2387 | Teotônio Vilela Filho      | AL | 4093/4095 |
| José Serra                                                 | SP | 2351/2352 | Freitas Neto               | PI | 2131/2137 |
| Ari Stadler                                                | SC | 4200/4206 | Luiz Otávio                | PA | 1027/4393 |
| BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT,PPS)                            |    |           |                            |    |           |
| TITULARES                                                  | UF | Ramais    | SUPLENTES                  | UF | Ramais    |
| Geraldo Cândido                                            | RJ | 2117/2177 | 1 – Eduardo Suplicy        | SP | 1478/4619 |
| Jefferson Peres                                            | AM | 2061/2067 | 2 – Emília Fernandes       | RS | 2331/2337 |
| Tião Viana                                                 | AC | 3038/3493 | 3 – Álvaro Dias            | PR | 3206/3207 |
| PSB                                                        |    |           |                            |    |           |
| TITULARES                                                  | UF | Ramais    | SUPLENTES                  | UF | Ramais    |
| Roberto Saturnino (3)                                      | RJ | 4229/4230 | 1 – Ademir Andrade         | PA | 2101/2109 |

(1) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

(2) Licenciado do exercício do mandato, a partir de 22/02/2002

(3) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas  
Secretário: Maria Lúcia Ferreira de Melo  
Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa  
Telefone da Sala de Reunião: 311-3367  
Fax: 311-3546

Atualizada em :16/04/2002

| 6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA – CI |    |           |                                       |    |           |
|-------------------------------------------------|----|-----------|---------------------------------------|----|-----------|
| Presidente: ALBERTO SILVA                       |    |           |                                       |    |           |
| Vice-Presidente: LÚDIO COELHO                   |    |           |                                       |    |           |
| (23 titulares e 23 suplentes)                   |    |           |                                       |    |           |
| PMDB                                            |    |           |                                       |    |           |
| TITULARES                                       | UF | Ramais    | SUPLENTES                             | UF | Ramais    |
| Alberto Silva                                   | PI | 3055/3057 | 1 – VAGO                              |    |           |
| Fernando Ribeiro                                | PA | 2441/2447 | 2 – Iris Rezende                      | GO | 2032/2039 |
| Mauro Miranda                                   | GO | 2091/2097 | 3 – Gerson Camata                     | ES | 3203/3204 |
| Nabor Júnior                                    | AC | 1478/4619 | 4 – Ney Suassuna                      | PB | 4345/4346 |
| Roberto Requião                                 | PR | 2401/2407 | 5 – Gilberto Mestrinho                | AM | 3104/3106 |
| Marluce Pinto                                   | RR | 1101/1201 | 6 – Wellington Roberto (2)            | PB | 3139/3141 |
| Valmir Amaral                                   | DF | 1961/1066 | 7 – Maguito Vilela                    | GO | 1132/1332 |
| PFL                                             |    |           |                                       |    |           |
| TITULARES                                       | UF | Ramais    | SUPLENTES                             | UF | Ramais    |
| Romeu Tuma                                      | SP | 2052/2053 | 1 – Jonas Pinheiro                    | MT | 2271/2272 |
| Paulo Souto                                     | BA | 3173/3175 | 2 – Antonio Carlos Júnior             | BA | 2191/2196 |
| Leomar Quintanilha                              | TO | 2071/2072 | 3 – Maria do Carmo Alves              | SE | 4055/4057 |
| José Jorge                                      | PE | 1284/3245 | 4 – Geraldo Althoff                   | SC | 2041/2047 |
| Arlindo Porto (Cessão ao PTB)                   | MG | 2321/2327 | 5 – Carlos Patrocínio (Cessão ao PTB) | TO | 4058/4068 |
| Lindberg Cury                                   | DF | 2011/2017 | 6 – Waldeck Ornelas                   | BA | 2211/2215 |
| BLOCO PSDB/PPB                                  |    |           |                                       |    |           |
| TITULARES                                       | UF | Ramais    | SUPLENTES                             | UF | Ramais    |
| Lúdio Coelho                                    | MS | 2381/2387 | 1 – Chico Sartori                     | RO | 2251/2258 |
| José Serra                                      | SP | 2351/2352 | 2 – Benício Sampaio                   | PI | 3085/3086 |
| Teotônio Vilela Filho                           | AL | 4093/4095 | 3 – Reginaldo Duarte                  | CE | 3242/3249 |
| Luiz Otávio                                     | PA | 3050/3093 | 4 – Ari Stadler                       | SC | 4200/4206 |
| Eduardo Siqueira Campos                         | TO | 4070/4071 | 5 – Romero Jucá                       | RR | 2111/2119 |
| BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)                |    |           |                                       |    |           |
| TITULARES                                       | UF | Ramais    | SUPLENTES                             | UF | Ramais    |
| Geraldo Cândido (PT)                            | RJ | 2117/2177 | 1 – Emília Fernandes (PT)             | RS | 2331/2337 |
| Helôisa Helena (PT)                             | AL | 3197/1508 | 2 – Sebastião Rocha (PDT)             | AP | 2242/2243 |
| José Eduardo Dutra (PT)                         | SE | 2391/2397 | 3 – Lauro Campos (PDT)                | DF | 2341/2347 |
| Paulo Hartung (PSB) (1)                         | ES | 1129/7020 | 4 – Tião Viana (PT)                   | AC | 3038/3493 |
| PSB                                             |    |           |                                       |    |           |
| TITULARES                                       | UF | Ramais    | SUPLENTES                             | UF | Ramais    |
| Ademir Andrade                                  | PA | 2101/2109 | 1 – Roberto Saturnino (3)             | RJ | 4229/4230 |

(1) Desfilou-se do PPS, em 02.10.2001, filiando-se ao PSB em 05.10.2001

(2) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

(3) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas (Ata publicada no DSF, de 12.09.97, páginas 18655/6)

Reuniões: Terças-feiras às 14:00 horas (Regimento Interno)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607/4354

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

Atualizada em: 29/04/2002

**6.1) – COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA**

**SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ANALISAR ACIDENTES QUE ACARRETEM  
DANOS AO MEIO AMBIENTE.**

**PRESIDENTE:**

**RELATOR:**

**COMPOSIÇÃO: (07 TITULARES E 07 SUPLENTES)**

| <b>TITULARES</b>                      | <b>SUPLENTES</b> |
|---------------------------------------|------------------|
| <b>PMDB</b>                           |                  |
| <b>VAGO</b>                           | <b>1- VAGO</b>   |
| <b>VAGO</b>                           | <b>2- VAGO</b>   |
| <b>VAGO</b>                           | <b>3- VAGO</b>   |
| <b>PFL</b>                            |                  |
| <b>VAGO</b>                           | <b>1- VAGO</b>   |
| <b>VAGO</b>                           | <b>2 – VAGO</b>  |
| <b>BIOCO PSDB/PPB</b>                 |                  |
| <b>VAGO</b>                           | <b>1- VAGO</b>   |
| <b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS)</b> |                  |
| <b>VAGO</b>                           | <b>1- VAGO</b>   |

**REUNIÕES:**

**SECRETÁRIO: CELSO PARENTE**

**SALA Nº 13 – ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/7284/4607**

**FAX: 311-3286 - TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3292**

**ATUALIZADA EM:**

**6.2) – COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA**

**SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ANALISAR  
ACIDENTE COM A PLATAFORMA P-36 DA PETROBRÁS  
OCORRIDO NA BACIA DE CAMPOS**

**PRESIDENTE: SENADOR GERALDO CÂNDIDO  
RELATOR: SENADOR VALMIR AMARAL**

**COMPOSIÇÃO: (07 TITULARES E 07 SUPLENTES)**

| TITULARES                      |              | SUPLENTES                |              |
|--------------------------------|--------------|--------------------------|--------------|
| PMDR                           |              |                          |              |
| ALBERTO SILVA                  | PI-3055/3057 | 1- IRIS REZENDE          | GO-2032/2039 |
| ROBERTO REQUIÃO                | PR-2401/2407 | 2- VALMIR AMARAL         | DF-1961/1966 |
| GERSON CAMATA                  | ES-3203/3204 | 3- GILBERTO MESTRINHO    | AM-3104/3106 |
| PFL                            |              |                          |              |
| PAULO SOUTO                    | BA-3173/3175 | 1- MARIA DO CARMO ALVES  | SE-1306/4659 |
| JONAS PINHEIRO                 | MT-2271/2277 | 2- VAGO                  |              |
| BLOCO PSDB/PPB                 |              |                          |              |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO          | AL-4093/4095 | 1- LUIZ OTÁVIO           | PA-3050/3093 |
| BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS) |              |                          |              |
| GERALDO CÂNDIDO (PT)           | RJ-2171/2177 | 1- ROBERTO SATURNINO (1) | RJ-4229/4230 |

(1) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002

**REUNIÕES:**

**SECRETÁRIO: CELSO PARENTE**

**SALA Nº 13 – ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/7284/4607**

**FAX: 311-3286 - TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3292**

**ATUALIZADA EM: 06/03/2002**

| <b>7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – CFC</b> |    |           |                              |    |           |
|-----------------------------------------------------|----|-----------|------------------------------|----|-----------|
| <b>Presidente: AMIR LANDO</b>                       |    |           |                              |    |           |
| <b>Vice-Presidente: JONAS PINHEIRO</b>              |    |           |                              |    |           |
| <b>(17 titulares e 9 suplentes)</b>                 |    |           |                              |    |           |
| <b>PMDB</b>                                         |    |           |                              |    |           |
| TITULARES                                           | UF | Ramais    | SUPLENTES                    | UF | Ramais    |
| Alberto Silva                                       | PI | 3055/3057 | 1 – Gilberto Mestrinho       | AM | 3104/3106 |
| Ney Suassuna (4)                                    | PB | 4345/4346 | 2 – Luiz Otávio (Cessão) (1) | PA | 1027/4393 |
| Juvêncio da Fonseca                                 | MS | 3015/3016 | 3 – Wellington Roberto (2)   | PB | 3139/3141 |
| Fernando Ribeiro                                    | PA | 1049      |                              |    |           |
| Valmir Amaral                                       | DF | 1961/1966 |                              |    |           |
| Amir Lando                                          | RO | 3130/3132 |                              |    |           |
| <b>PFL</b>                                          |    |           |                              |    |           |
| TITULARES                                           | UF | Ramais    | SUPLENTES                    | UF | Ramais    |
| Antonio Carlos Júnior                               | BA | 2191/2196 | 1 – Bello Parga              | MA | 3069/3072 |
| Geraldo Althoff                                     | SC | 2041/2047 | 2 – Francelino Pereira       | MG | 2411/2417 |
| Moreira Mendes                                      | RO | 2231/2237 |                              |    |           |
| Jonas Pinheiro                                      | MT | 2271/2272 |                              |    |           |
| <b>BLOCO PSDB/PPB</b>                               |    |           |                              |    |           |
| TITULARES                                           | UF | Ramais    | SUPLENTES                    | UF | Ramais    |
| Eduardo Siqueira Campos                             | TO | 4070/4071 | 1 – Freitas Neto             | PI | 2131/2137 |
| Chico Sartori                                       | RO | 2251/2258 | 2 – Ricardo Santos           | ES | 2022/2024 |
| Romero Jucá                                         | RR | 2111/2117 |                              |    |           |
| <b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)</b>             |    |           |                              |    |           |
| TITULARES                                           | UF | Ramais    | SUPLENTES                    | UF | Ramais    |
| Eduardo Suplicy                                     | SP | 1478/4619 | 1 - José Eduardo Dutra       | SE | 2391/2397 |
| Heloísa Helena                                      | AL | 3197/3199 |                              |    |           |
| Jefferson Peres                                     | AM | 2061/2067 |                              |    |           |
| <b>PSB</b>                                          |    |           |                              |    |           |
| TITULARES                                           | UF | Ramais    | SUPLENTES                    | UF | Ramais    |
| Roberto Saturnino (3)                               | RJ | 4229/4230 | 1 – Ademir Andrade           | PA | 2101/2109 |

(1) Filiou-se ao PPB.

(2) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

(3) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (\*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3254

Fax: 311-1060

Atualizada em : 11/04/2002

## **7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

**SUBCOMISSÃO DESTINADA A ANALISAR O DESCUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NO PROCESSO EM QUE FIGURAM COMO PARTES O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB E A EMPRESA AGROINDUSTRIAL E REFLORESTADORA - S/A - ARISA.**

**PRESIDENTE: SENADOR ALBERTO SILVA**

**VICE-PRESIDENTE: SENADOR MOREIRA MENDES**

**(05 TITULARES E 03 SUPLENTE)**

| TITULARES                       |              | SUPLENTE                 |            |
|---------------------------------|--------------|--------------------------|------------|
| PMDB                            |              |                          |            |
| ALBERTO SILVA                   | PI-3055/57   | 1-WELLINGTON ROBERTO (3) | PB-3194/95 |
| LUIZ OTÁVIO (2)                 | PA-3050/4393 |                          |            |
| PFL                             |              |                          |            |
| MOREIRA MENDES                  | RO-2231/37   | 1-FREITAS NETO (1)       | PI-2131/37 |
| BLOCO (PSDB/PPB)                |              |                          |            |
| VAGO (4)                        |              | 1-RICARDO SANTOS         | ES-2022/24 |
| BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB-PPS) |              |                          |            |
| JEFFERSON PERES                 | AM-2061/67   |                          |            |

(1) Desfilou-se do PFL, filiando-se ao PSDB, sendo substituído na Comissão pelo Senador Jonas Pinheiro, em 10/10/2001, e designado membro suplente, pelo Bloco PSDB/PPB, em 17/10/2001.

(2) Filiou-se ao PPB.

(3) Substituído na Comissão pelo Senador Amir Lando, em 21/11/2001.

(4) Nos termos do Ato nº I, de 2002, da Mesa do Senado Federal, que declarou a perda do mandato do Senador Fernando Matusalém, pela representação do Estado de Rondônia (Publicado no DSE, de 06/03/2002)

### **REUNIÕES:**

**SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519**

**Fax 311-1060**

**ALA SENADOR NILO COELHO**

**SALA Nº 06 - telefone: 311-3254**

**Email: jcarvalho@sgmsleg.senado.gov.br**

**ATUALIZADA EM: 05/03/2002**



**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL**  
**(Representação Brasileira)**

**PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY**

Presidente: Senador Roberto Requião  
Vice-Presidente: Deputado Ney Lopes  
Secretário-Geral: Deputado Feu Rosa  
Secretária-Geral Adjunta: Senadora Emília Fernandes  
(18 Titulares e 18 Suplentes)

| MEMBROS TITULARES     |    |        |          |          | MEMBROS SUPLENTEs        |    |        |          |          |
|-----------------------|----|--------|----------|----------|--------------------------|----|--------|----------|----------|
| SENADORES             |    |        |          |          |                          |    |        |          |          |
| NOME                  | UF | GAB    | FONE     | FAX      | NOME                     | UF | GAB    | FONE     | FAX      |
| PMDB                  |    |        |          |          |                          |    |        |          |          |
| ROBERTO REQUIAO       | PR | ***09  | 311 2401 | 323 4198 | 1. PEDRO SIMON           | RS | *** 03 | 311 3232 | 311 1018 |
| CASILDO MALDANER      | SC | ###15  | 224-5884 | 323 4063 | 2. AMIR LANDO            | RO | ### 15 | 311 3130 | 323 3428 |
| JOSÉ FOGAÇA           | RS | *07    | 311 1207 | 223-6191 | 3. MARLUCE PINTO         | RR | **8s   | 311 1301 | 225 7441 |
| PFL                   |    |        |          |          |                          |    |        |          |          |
| JORGE BORNHAUSEN (1)  | SC | ** 04  | 311 4206 | 323 5470 | 1. WALDECK ORNELAS       | BA | # 13   | 311 2211 | 323-4592 |
| GERALDO ALTHOFF       | SC | ### 05 | 311 2041 | 323 5099 | 2. VAGO (2)              |    |        |          |          |
| Bloco (PSDB/PPB)      |    |        |          |          |                          |    |        |          |          |
| ANTERO PAES DE BARROS | MT | #24    | 311 1348 | 321 9470 | 1. LUIZ OTÁVIO           | PA | ###    |          |          |
| LÚDIO COELHO          | MS |        |          |          | 2. RICARDO SANTOS        | ES | *13    | 311-2022 | 323 5625 |
| PT/PPS (4)            |    |        |          |          |                          |    |        |          |          |
| EMILIA FERNANDES      | RS | ##59   | 311-2331 | 323-5994 | 1. Jefferson Pêres (PDT) | AM | ###07  | 311-2061 | 323-3189 |
| PTB                   |    |        |          |          |                          |    |        |          |          |
| ARLINDO PORTO         | MG | *05    | 311-2324 | 323-2537 | 1. VAGO                  |    |        |          |          |

(1) Licenciado do exercício do mandato, a partir de 22/02/2002

(2) Em virtude do afastamento do Sr. José Coelho, em 11/03/2002, tendo em vista a reassunção do Titular.

(4) O PDT se desliga do Bloco de Oposição, conforme Ofício nº 27/2002, publicado no DSF, de 18/4/2002.

|                             |                             |                           |
|-----------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| <b>LEGENDA:</b>             |                             |                           |
| * ALA SEN. AFONSO ARINOS    | # ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA  | @ EDIFÍCIO PRINCIPAL      |
| **ALA SEN. NILO COELHO      | ## ALA SEN. TANCREDO NEVES  | @@ ALA SEM. RUY CARNEIRO  |
| ***ALA SEN. ALEXANDRE COSTA | ### ALA SEN. FELINTO MÜLLER | @@@ALA SEN. DINARTE MARIZ |

| MEMBROS TITULARES |    |      |          |          | MEMBROS SUPLENTE     |    |      |          |         |
|-------------------|----|------|----------|----------|----------------------|----|------|----------|---------|
| DEPUTADOS         |    |      |          |          |                      |    |      |          |         |
| NOME              | UF | GAB  | FONE     | FAX      | NOME                 | UF | GAB  | FONE     | FAX     |
| BLOCO PSDB/PTB    |    |      |          |          |                      |    |      |          |         |
| MARISA SERRANO    | MS | 237  | 318-5237 | 318-2237 | 1. VICENTE CAROPRESO | SC | 662  | 318-5662 | 3182662 |
| FEU ROSA          | ES | 960  | 318-5960 | 318-2960 | 2. YEDA CRUSIUS      | RS | 956  | 318-5956 | 3182956 |
| BLOCO PFL/PST     |    |      |          |          |                      |    |      |          |         |
| NEY LOPES         | RN | 326  | 318-5326 | 318-2326 | 1. LUCIANO PIZZATTO  | PR | 541  | 318-5541 | 3182541 |
| PAULO GOUVÊA      | SC | 755  | 318-5755 | 318-2755 | 2. RONALDO CAIADO    | GO | 227  | 318-5227 | 3182227 |
| PMDB              |    |      |          |          |                      |    |      |          |         |
| CONFÚCIO MOURA    | RO | *573 | 318-5573 | 318-2573 | 1. EDINHO BEZ        | SC | 703  | 318-5703 | 3182703 |
| DARCÍSIO PERONDI  | RS | 518  | 318-5518 | 318-2518 | 2. OSMAR SERRAGLIO   | PR | 845  | 318-5845 | 3182845 |
| PT                |    |      |          |          |                      |    |      |          |         |
| PAULO DELGADO     | MG | *268 | 318-5268 | 318-2268 | 1. Dr. ROSINHA       | PR |      |          |         |
| PPB               |    |      |          |          |                      |    |      |          |         |
| JARBAS LIMA       | RS | 621  | 318-5621 | 318-2621 | 1. CELSO RUSSOMANNO  | SP | 756  | 318-5756 | 3182756 |
| BLOCO PSB/PcdoB   |    |      |          |          |                      |    |      |          |         |
| EZÍDIO PINHEIRO   | RS | 744  | 318-5744 | 318-2744 | 1. INÁCIO ARRUDA     | CE | *582 | 318-5582 | 3182582 |

|                                      |
|--------------------------------------|
| <b>LEGENDA:</b>                      |
| * GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO III |
| # GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO II  |

|                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>SECRETARIA DA COMISSÃO:</b>                                                        |
| ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900     |
| FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154 |
| <a href="http://www.camara.gov.br/mercopoli">www.camara.gov.br/mercopoli</a>          |
| e mail - <a href="mailto:cpcom@camara.gov.br">cpcom@camara.gov.br</a>                 |
| SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO                                              |
| ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. FRANCISCO EUGÊNIO ARCANJO        |

Atualizada em 29/04/2002

## **PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL**

|                                        |            |
|----------------------------------------|------------|
| Assinatura DCD ou DSF s/o porte        | R\$ 31,00  |
| Porte de Correio                       | R\$ 96,0   |
| Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada) | R\$ 127,60 |
| Valor do número avulso                 | R\$ 0,30   |
| Porte avulso                           | R\$ 0,80   |

## **PREÇO DE ASSINATURA ANUAL**

|                                        |            |
|----------------------------------------|------------|
| Assinatura DCD ou DSF s/o porte        | R\$ 62,00  |
| Porte de Correio                       | R\$ 193,20 |
| Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada) | R\$ 255,20 |
| Valor do número avulso                 | R\$ 0,30   |
| Porte avulso                           | R\$ 0,80   |

ug = 030002  
gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminados:

02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas  
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários  
02000202902003-X – Venda de Editais  
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança  
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel  
02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)  
02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES**  
**PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900**  
**CGC 00.530.279/0005-49**

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN

Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3812 e (0xx61) 311-3803. Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



**EDIÇÃO DE HOJE: 552 PÁGINAS**